MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-RS

À
Comissão para Implantação do RPC
Ref.: Edital de Seleção n° 01/2021 para contratação de EFPC de Porto Alegre - RS

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Informamos que a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada, também denominada como Fundação Família Previdência, está **apresentando documentos e proposta** referente ao Edital do Processo de Seleção para Contratação de EFPC Edital nº 001/2021, nos responsabilizando pelas informações prestadas. Declaramos que a entidade **não fora declarada inidônea** para contratar com a Administração Pública, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial.

Porto Alegre, RS, 10 de dezembro de 2021.

_____

Rodrigo Sisnandes Pereira
Diretor-Presidente

Clicksign e55fd267-b768-45e8-9507-6c3a99f3fc46

PORTO ALEGRE - carta de apresentacao.pdf

Documento número #e55fd267-b768-45e8-9507-6c3a99f3fc46

Hash do documento original (SHA256): 803231b4600d97d43e2cea3afcf8b01d9e1ce71dccc87441315ab57ad96a8a6d

Hash do PAdES (SHA256): 4a33d10b1dc56d7624ab83a195db7104e99d6b24e3176cb9cd9ee4649efa7573

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

CPF: 000.129.690-60

Assinou em 10 dez 2021 às 15:45:50

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 mar 2024

Log

10 dez 2021, 15:45:01	Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número e55fd267-b768-45e8-9507-6c3a99f3fc46. Data limite para assinatura do documento: 09 de janeiro de 2022 (15:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 dez 2021, 15:45:03	Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: prefeituras@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e CPF 000.129.690-60.
10 dez 2021, 15:46:19	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.174.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 dez 2021, 15:46:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e55fd267-b768-45e8-9507-6c3a99f3fc46.

ICP Brasil

Para validar este documento assinado, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e55fd267-b768-45e8-9507-6c3a99f3fc46, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

5.1.1. Quanto à Regularidade Jurídica

Relatório da Entidade

Informações Básicas

CNPJ:	90.884.412/0001-24
Número do Processo:	00300.000116/2719-79
Razão Social:	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Nome Fantasia:	FUNDACAO FAMILIA PREVIDENCIA
Natureza Jurídica PREVIC:	INSTITUIDOR CLASSISTA
Data de Cadastro:	18/06/2008

Endereço

CEP:	90.020-004
Endereço:	R DOS ANDRADAS 702
Número:	-
Complemento:	-
Bairro:	CENTRO
Município:	PORTO ALEGRE
Estado:	RS
País:	BRASIL
Telefone:	513027310530273
Fax:	(51) 3228-5325
E-mail:	GRCSECRETARIA@FAMILIAPREVIDENCIA.COM.BR
Site:	WWW.FUNDACAOCEEE.COM.BR
Observações:	-

Perfil da Entidade

Código:	0108-1
Sigla:	FAMILIA PREVIDENCIA
Fundamentação Legal:	LC 108 / LC 109
Tipo:	SOCIEDADE CIVIL
Patrocínio Predominante:	PÚBLICA MUNICIPAL
Qtd. Máx. de Diretores Executivos:	3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais:	4
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos:	6
Situação:	NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos:	MULTIPLANO
Data de Autorização:	21/12/1979
Data de Início do Funcionamento:	07/02/1980
Data de Encerramento:	-
Número do Processo de Criação:	00300.000116/2719-79
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento:	-
Outros Documentos disponível?	Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação:	23/04/2019
Data Inicial de Vigência:	23/04/2019
Data Final de Vigência:	-
Arquivo do Estatuto disponível?	Sim
Quadro Comparativo disponível?	Sim
Análise Técnica disponível?	Sim
Tipo do Documento	PORTARIA PREVIC
Número do Documento:	320
Data do Documento:	23/04/2019

5.1.1. Quanto à Regularidade Jurídica:

a) Ato constitutivo da EFPC, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

ATOS CONSTITUTIVOS

A documentação relacionada a seguir compõe os atos constitutivos da Fundação Família Previdência registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

- Publicação da Aprovação do Estatuto no Diário Oficial da União.
- Estatuto atualizado.
- Ata do CD de Aprovação do Estatuto.
- Ata de posse do Presidente atualizada.
- Ata de posse do Diretor Financeiro atualizada.
- Ata da Diretoria - Designações de Substituições entre os membros do Colegiado Executivo.
- Documento de Identificação.

PORTARIA Nº 80, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.024607/2018-57 e do sistema Orquestra nº 1347026, resolve:

Alterar o item 5 (DESCRIÇÃO FUNCIONAL) e item 10 (ANEXOS) da Portaria Inmetro/Dimel nº 188, de 24 de outubro de 2014, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pam/

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Substituto

PORTARIA Nº 81, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pelas Portarias Inmetro nº 586/2012 e nº 587/2012;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.011879/2019 e do sistema Orquestra nº 1237715, resolve:

Incluir uma nova fonte de alimentação utilizando uma topologia de fonte por transformador conhecida como fonte "linear" como opção à característica original do projeto, no qual o medidor é fornecido com uma fonte de alimentação RC, também conhecida como fonte "capacitiva", no modelo LUMEN 3 MD de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca NANSEN, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 82 de 23 de maio de 2018, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pam/

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Substituto

PORTARIA Nº 82, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para dispositivo indicador eletrônico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 23/1985;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.013265/2018-40 e do sistema Orquestra nº 1253007, resolve:

Aprovar o modelo EMR4, de dispositivo indicador eletrônico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca Veeder-Root, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pam/

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

PORTARIA Nº 320, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000427/2019-72, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, nos termos do supracitado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

PORTARIA Nº 326, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 18 da Instrução Previc nº 05, de 3 de setembro de 2018, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001818/2019-12, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCOOP, CNPJ nº 19.990.300/0001-93, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários do Sicoob Multipatrocinado - CNPB nº 2006.0031-11, e a entidade FUNDAÇÃO SICOOB DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 847, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Institui o Programa de Suporte à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, com vistas à aplicação de recursos de custeio em projetos de manutenção, destinados ao desenvolvimento da educação básica.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe o art. 70, parágrafo único, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Suporte à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, com vistas à aplicação de recursos de custeio em projetos de manutenção, destinados ao desenvolvimento da educação básica e direcionados por meio de emendas parlamentares individuais e de bancadas impositivas de que trata o art. 70, parágrafo único, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º Entende-se como projetos de manutenção as atividades que não contribuem diretamente para a aquisição de bem de capital, e que propiciem suporte à execução de políticas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 2º A execução dos projetos mencionados no caput será operacionalizada nos moldes do Plano de Ações Articuladas - PAR, em caráter não continuado, de que trata a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, e nas resoluções vigentes que tratem da matéria, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

§ 3º A execução do cadastro das iniciativas e o desdobramento de sua execução ocorrerão no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

§ 4º Os projetos de manutenção de que trata esta Portaria deverão ser necessariamente solicitados por meio do SIMEC e submetidos previamente à análise técnica do FNDE.

Art. 2º Os recursos serão aplicados em projetos de manutenção, visando dar suporte às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A execução dos recursos de que trata esse artigo obedecerá a legislação vigente sobre execução orçamentária e financeira, respeitada a legislação federal que trata do processo administrativo e das matérias de licitação e contratos.

§ 2º As emendas parlamentares de que trata o caput do art. 1º desta Portaria serão realizadas no Grupo de Natureza de Despesa - GND3.

Art. 3º O critério de classificação de suporte à execução de políticas de manutenção e desenvolvimento do ensino seguirá exclusivamente a legislação federal orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Fica vedada a destinação de recursos, sem prejuízo de outras vedações legais, para:

I - atividades de obras e serviços de engenharia assumidos como contrapartida do ente federado;

II - projeto de terraplanagem para adequação do terreno;

III - fornecimento de água e energia;

IV - serviços de engenharia para elaboração do projeto; e

V - remuneração de pessoal.

Art. 4º A prestação de contas seguirá o fluxo estabelecido na legislação do PAR, com a emissão de Parecer quanto ao alcance do objeto pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Cacs-Fundeb, sem prejuízo da atuação de outros segmentos de controle social.

Art. 5º O FNDE fica responsável pela análise do mérito e dos projetos de manutenção enquadrados no âmbito desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 848, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Torna sem efeito a Portaria MEC nº 1.362, de 27 de outubro de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, bem como os fundamentos trazidos no Processo nº 23000.009196/2018-31, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria MEC nº 1.362, de 27 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2017, Seção 1, página 27, que homologou o Parecer CNE/CES nº 392/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº 201502430, e indeferiu o pedido de credenciamento do Centro Universitário Fundação Santo André, com sede na Avenida Príncipe de Gales, nº 821, bairro Príncipe de Gales, no município de Santo André, no estado de São Paulo, mantida pela Fundação Santo André (CNPJ nº 57.538.696/0001-21), para oferta de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 849, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelos Decretos nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, e ainda a edição do Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos titulares das Unidades do Ministério da Educação para, nos termos da legislação vigente:

I - ordenar despesas e praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito de suas respectivas Unidades;

II - autorizar viagens a serviço, no território nacional, de servidores sob sua direção;

III - baixar portarias relativas a seus serviços e a seus servidores, bem como expedir circulares a outras Unidades do Ministério, em assuntos de sua competência; e

IV - celebrar ou aprovar protocolos, contratos, ajustes e convênios relativos às atividades inerentes às suas respectivas áreas.

Parágrafo único. O disposto no inciso IV não se aplica aos casos que envolvam financiamento externo de bens ou serviços de entidades estrangeiras ou internacionais.

Art. 2º O disposto no art. 1º aplica-se aos titulares das Unidades abaixo relacionadas:

a) Secretaria Executiva;
b) Subsecretaria de Assuntos Administrativos;
c) Subsecretaria de Planejamento e Orçamento;
d) Diretoria de Tecnologia da Informação;
e) Secretaria de Educação Básica;
f) Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
g) Secretaria de Educação Superior;
h) Secretaria de Alfabetização;
i) Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior;
j) Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação;
k) Conselho Nacional de Educação.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 1 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 30 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL

- ELETROCEEE -

TÍTULO I

DA ELETROCEEE E SEUS FINS

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, NATUREZA E DURAÇÃO DA **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE.**

Artigo 1º A Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Parágrafo Único. A Entidade utilizará como nome fantasia "FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA".

Artigo 2º A ELETROCEEE tem como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária.

Artigo 3º A ELETROCEEE **reger-se-á** pelo presente Estatuto, pelos regulamentos dos seus planos de benefícios relativos a cada patrocinadora, instituidor e demais atos que forem publicados pelos órgãos competentes **de sua administração, respeitados os dispositivos legais e outros normativos emanados pelo poder público.**

Artigo 4º A natureza da ELETROCEEE não poderá ser alterada, nem suprimidos os seus objetivos primordiais.

Artigo 5º O prazo de duração da ELETROCEEE é indeterminado.

Parágrafo Único. A ELETROCEEE extinguir-se-á de acordo com a legislação de previdência complementar vigente.

CAPÍTULO II

1742183

DA SEDE, FORO E INSÍGNIAS DA ELETROCEEE

Artigo 6º A ELETROCEEE tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Glechkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 7º Serão insignias da ELETROCEEE, as que forem aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

TÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL

CAPÍTULO I

DAS CATEGORIAS DOS MEMBROS

Artigo 8º A ELETROCEEE tem as seguintes categorias de membros:

I – **Patrocinadores** de Origem;

II – **Patrocinadores**, inclusive a própria ELETROCEEE;

III – Instituidores;

IV – Participantes;

V – Assistidos.

CAPÍTULO II

DOS **PATROCINADORES**

Artigo 9º **Consideram-se Patrocinadores** qualquer pessoa jurídica que satisfaça às condições estabelecidas neste Estatuto e na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Deliberativo e do Órgão Regulador e Fiscalizador, para cada caso, que celebre Convênio de Adesão com a ELETROCEEE.

§ 1º A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica CEEE-D e a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, sucessoras da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE são consideradas **os Patrocinadores** de Origem da ELETROCEEE.

§ 2º Os **Patrocinadores** de Origem, respondem solidariamente pelas obrigações contraídas decorrentes dos planos de benefícios por elas patrocinados, em conformidade com o estabelecido nos respectivos regulamentos e convênios de adesão.

§ 3º No caso **dos Patrocinadores** solicitarem sua retirada, esta será tratada de acordo com o previsto na legislação vigente e nos convênios de adesão firmados com a ELETROCEEE.

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.403.170-49
OAB/RS 63.559

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 2 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 34 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

§4º A ELETROCEEE, observada a inviabilidade econômica, financeira ou administrativa de planos de benefícios por ela administrados, poderá formalizar a rescisão do Convênio de Adesão.

CAPÍTULO III

DO INSTITUIDOR

Artigo 10. Considera-se Instituidor a pessoa jurídica de caráter profissional classista ou setorial, que satisfaça às condições estabelecidas neste Estatuto e na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Deliberativo e do Órgão Regulador e Fiscalizador, para cada caso, que celebre Convênio de Adesão com a ELETROCEEE.

§1º No caso dos Instituidores solicitarem sua retirada, esta será tratada de acordo com o previsto na legislação vigente e nos Convênios de Adesão firmados com a ELETROCEEE.

§2º A ELETROCEEE observada a inviabilidade econômica, financeira ou administrativa de planos de benefícios por ela administrados, poderá formalizar a rescisão do Convênio de Adesão

TÍTULO III

DO PATRIMÔNIO, SUA FORMAÇÃO E APLICAÇÃO

CAPÍTULO I

DA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Artigo 11. O patrimônio da ELETROCEEE é constituído pelos patrimônios do **(s)** plano(s) de benefício(s) por ela administrado(s) e pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA, formados a partir de:

I – contribuição dos participantes e assistidos;

II – contribuição dos patrocinadores e instituidores;

III – reembolso dos patrocinadores e instituidores;

IV – resultado dos investimentos;

V - receitas administrativas;

VI - fundo administrativo;

VII - dotação inicial; e

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 998.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Giesbrecht Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VIII - doações.

§ 1º O patrimônio de cada plano de benefícios é independente e não tem comunicabilidade com os demais.

§ 2º Os Diretores e Conselheiros **dos Patrocinadores**, sem vínculo empregatício com **estes**, poderão ser inscritos como participantes dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE, observando o estabelecido nos respectivos regulamentos.

§ 3º Os empregados que estiverem exercendo ou vierem a exercer cargo de Diretor ou Conselheiro **nos Patrocinadores**, sem perda do vínculo empregatício, contribuirão para os planos de benefícios sempre com base no estabelecido nos respectivos regulamentos.

CAPÍTULO II

DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Artigo 12. A ELETROCEEE aplicará o patrimônio dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, de acordo com as diretrizes fixadas pelos Órgãos Governamentais competentes e pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, observando os compromissos atuariais e os princípios de rentabilidade, segurança, solvência e a liquidez do(s) plano(s), de forma a assegurar aos participantes e assistidos os benefícios previstos nos regulamentos.

§ 1º As aplicações previstas no *caput* deste Artigo, em caso algum, poderão ser realizadas em condições e limites diversos dos estabelecidos na legislação vigente e na Política de Investimentos.

§ 2º Para a garantia de todas as suas obrigações, a ELETROCEEE constituirá reservas técnicas, fundos especiais e provisões em conformidade com os critérios fixados pelos Órgãos Reguladores e normativos competentes.

§ 3º A criação de outros fundos de destinação específica, excetuando-se os fundos de gestão de investimentos, deverá ser autorizada pelo Conselho Deliberativo atendendo à legislação vigente.

§ 4º O plano de custeio dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE será apresentado pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo anualmente, ou quando motivos supervenientes o aconselharem, dele devendo obrigatoriamente constar o regime financeiro a ser adotado e os respectivos cálculos atuariais.

§ 5º O exercício social da ELETROCEEE terá início em 01 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 995.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 3 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 35 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

§ 6º A ELETROCEEE somente poderá realizar operações financeiras ou de investimentos com **os patrocinadores**, nas condições e limites estabelecidos nos termos da legislação vigente, respeitada a rentabilidade mínima atuarial dos planos.

TÍTULO IV

DOS ÔRGÃOS ESTATUTÁRIOS E DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Artigo 13. Serão responsáveis pela administração e fiscalização da ELETROCEEE:

I – o Conselho Deliberativo;

II – a Diretoria Executiva;

III – o Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e os Diretores da ELETROCEEE responderão solidariamente com a ELETROCEEE pelos prejuízos causados a terceiros, inclusive e principalmente aos seus participantes, em consequência do descumprimento da legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, a este Estatuto e aos regulamentos da ELETROCEEE, em especial, pela falta de constituição das reservas obrigatórias ou imprescindíveis aos planos de benefícios.

Artigo 14. Todos os atos normativos que venham a ser produzidos e que regulamentem matérias estatutárias deverão ser aprovados pelo Conselho Deliberativo, com posterior encaminhamento ao Órgão Regulador e Fiscalizador.

1742183

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Artigo 15. O Conselho Deliberativo é o órgão **máximo da estrutura organizacional da ELETROCEEE, responsável pela definição das diretrizes e política geral de administração da Entidade e dos seus Planos de Benefícios e exercerá suas atribuições nos termos deste** Estatuto.

Artigo 16. Além de outras atribuições previstas neste Estatuto, compete exclusivamente ao Conselho Deliberativo deliberar sobre as seguintes matérias:

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor-Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

I – política geral de administração da Entidade e de seus planos de benefícios;

II – alteração deste Estatuto, nos termos da legislação vigente;

III – regulamentos relativos aos planos de benefícios, **e Gestão Administrativa,** assim como a implantação e a extinção dos mesmos;

IV – **Planejamento Estratégico, Premissas Orçamentárias,** orçamento e suas eventuais alterações;

V – plano de custeio **plano de equacionamento de déficit, destinação do superávit** e hipóteses atuariais;

VI – política de investimentos dos planos de benefícios, criação e destinação de fundos específicos;

VII – autorização de investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 3% (três por cento) dos recursos garantidores, com base no último balanço anual disponível, anterior à proposição das aplicações de recursos;

VIII – aplicação em Investimentos Estruturados;

IX – aceitação de doações com ou sem **ônus**;

X – admissão **rescisão, transferência de gestão,** retirada de **patrocinadores** e de instituidores;

XI – manifestar-se sobre os apontamentos contidos no Relatório de Controles Internos emitidos pelo Conselho Fiscal;

XII – demonstrações contábeis e atuariais, bem como o relatório anual, após a devida apreciação do Conselho Fiscal, para divulgação conforme previsto na legislação vigente;

XIII – estrutura da organização e normas gerais de administração, quadros e lotação quantitativa e qualitativa de pessoal da ELETROCEEE e respectivo plano salarial, a partir de proposta da Diretoria Executiva;

XIV – julgamento em 60 (sessenta) dias dos recursos que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação formal da ELETROCEEE, forem interpostos por participantes ou assistidos, de decisões de Diretoria ou de seus membros, podendo confirmá-las, recomendar suas reanálises ou reformulá-las à luz deste Estatuto e da legislação vigente;

XV – nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva;

XVI – designação da área de atuação de cada um dos Diretores **indicados, sendo que o Diretor Eleito assumirá a Diretoria de Previdência;**

MAJOR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gerchkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 4 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 33 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

XVII – contratação de auditor independente, avaliador de gestão e atuário responsável pelos planos de benefícios. O Conselho Deliberativo designará o responsável técnico pelo plano de benefícios, definindo entre a contratação de profissional independente ou do quadro próprio da ELETROCEEE;

XVIII – regulamento eleitoral;

XIX – Autorização para celebração de contratos que ultrapassem o percentual de 1% (um por cento) da soma dos patrimônios dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;

XX – Fixação dentro dos limites da legislação vigente, da remuneração dos cargos dos órgãos de administração e fiscalização previstos no artigo 13 deste Estatuto;

XXI – custeio da defesa de dirigentes, ex-dirigentes, empregados e ex-empregados da ELETROCEEE, em processos administrativos e judiciais, decorrentes de ato regular de gestão;

XXII – aprovar as atribuições e competências das Diretorias não previstas neste Estatuto, por meio de normativos internos;

XXIII – os casos omissos no Estatuto, nos regulamentos dos planos de benefícios e nos convênios de adesão.

Artigo 17. A iniciativa das proposições ao Conselho Deliberativo será de seu Presidente ou de qualquer de seus membros, ou por solicitação da Diretoria Executiva da ELETROCEEE.

Artigo 18. Os membros do Conselho Deliberativo tomarão conhecimento dos atos praticados pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva, através das súmulas e atas concernentes às respectivas reuniões.

Artigo 19. O Conselho Deliberativo será constituído de seis (6) Conselheiros titulares e **2 (dois) suplentes**, sendo paritária sua composição entre representantes dos participantes e assistidos e dos **patrocinadores.**

§1º Cabe aos Conselheiros investidos na titularidade representantes dos patrocinadores a indicação do Conselheiro Presidente e seu substituto eventual.

§ **2º** O Presidente do Conselho Deliberativo terá, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

§ **3º** Na composição do Conselho Deliberativo, será considerado o número de participantes vinculados a cada **patrocinador**, bem como o montante dos respectivos patrimônios, nesta ordem.

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 590.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Giechikow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§ 4º Nos anos civis pares, não bissextos, **no âmbito do Conselho Deliberativo serão renovados os mandatos de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente indicado pelos Patrocinadores e de 2 (dois) membros titulares eleitos pelos participantes e assistidos.**

§ 5º Nos anos civis pares, bissextos, **no âmbito do Conselho Deliberativo serão renovados os mandatos de 2 (dois) membros titulares indicados pelos Patrocinadores e de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente eleitos pelos participantes e assistidos.**

§ 6º O mandato do cargo de Presidente do Conselho Deliberativo será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. **O processo de escolha do Presidente do Conselho será realizado exclusivamente entre os membros indicados, tão somente, após a recomposição integral do Colegiado.**

§ 7º A investidura no cargo de Conselheiro será lavrada em livro próprio, subscrita pelo Presidente do Conselho.

§ 8º A investidura no cargo de Presidente do Conselho Deliberativo será lavrada em livro próprio, subscrita pelos demais Conselheiros.

§ 9º Os membros da Diretoria Executiva participarão das reuniões do Conselho Deliberativo, quando convocados, sem direito a voto.

CAPÍTULO III

DOS MANDATOS

Artigo 20. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 4 (quatro) anos, com garantia de estabilidade, permitida uma recondução, nos termos previstos na legislação vigente.

§ 1º O mandato de cada membro do Conselho Deliberativo terá início no primeiro dia útil do mês de julho, conforme definido pelo Órgão Fiscalizador.

§ 2º O Conselho Deliberativo deverá renovar 3 (três) de seus membros titulares e 1 **(um) membro suplente**, a cada 2 (dois) anos.

§ 3º O membro do Conselho Deliberativo somente perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar.

§ 4º A aceitabilidade da denúncia referente aos membros do Conselho Deliberativo da ELETROCEEE será realizada pelo próprio Conselho Deliberativo que poderá determinar o afastamento do Conselheiro até conclusão do referido processo.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 65.558

Gilberto Gledhow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 6 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 27 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

§ **5º** Sendo a denúncia passível de apuração, através de Processo Administrativo Disciplinar ou outras providências, o Conselho Deliberativo deliberará sobre a matéria.

§ **6º** A falta não justificada a **2 (duas)** reuniões seguidas do Conselho Deliberativo, ou **4 (quatro)** alternadas, **em um período de 12 (doze) meses** a **contar da investidura no cargo,** implicará na instauração de processo previsto no § **3º**.

§ **7º** O afastamento de que trata o § **4º** não implica prorrogação ou permanência no cargo, além da data inicialmente prevista para o término do mandato.

Artigo 21. Cada membro do Conselho Deliberativo deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III – não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

IV – ser participante ou assistido no gozo de seus direitos estatutários com, no mínimo, 5 (cinco) anos de vinculação aos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;

V – ser certificado por Entidade de reconhecida capacidade técnica, nos termos e prazos fixados pela legislação.

Artigo 22. O Conselho Deliberativo, reunir-se-á ordinariamente sempre uma vez por mês, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º O Conselho Deliberativo reunir-se-á extraordinariamente quando necessário, mediante convocação de seu Presidente.

§ 2º O Conselho Deliberativo poderá reunir-se extraordinariamente mediante solicitação do Diretor-Presidente da ELETROCEEE, através de convocação do Presidente do Conselho Deliberativo.

§ 3º O Conselho Deliberativo deverá reunir-se extraordinariamente mediante solicitação de **(3)** três de seus membros, através de convocação do Presidente do Conselho Deliberativo.

§ 4º A não realização da reunião, prevista no § 3º, no prazo máximo de 72 **(setenta e duas)** horas, implicará na auto convocação do Conselho Deliberativo em 48 **(quarenta e oito)** horas.

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Geichkow Valitz
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§ 5º Das reuniões do Conselho Deliberativo, lavrar-se-á ata, contendo **os assuntos e as deliberações**, sendo estas tomadas por maioria simples dos seus membros presentes.

§ 6º As reuniões do Conselho Deliberativo ocorrerão sempre com a presença de, no mínimo, **4 (quatro)** de seus membros.

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 23. A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral da ELETROCEEE, cabendo-lhe precipuamente fazer executar as diretrizes fundamentais e cumprir as normas baixadas pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por este fixados de acordo com o presente Estatuto.

Artigo 24. **A gestão** da Diretoria Executiva se exercerá:

I – pela administração da ELETROCEEE, emitindo as normas de execução e executando os atos necessários ao seu funcionamento;

II – pela elaboração dos atos regulamentares a serem submetidos ao Conselho Deliberativo, quando for o caso;

III – pelo controle e fiscalização das atividades de agentes e representantes, promovendo as medidas necessárias à fiel observância deste Estatuto e dos demais atos regulamentares ou normativos;

IV – por outros meios legais que julgar conveniente.

Artigo 25. Compete à Diretoria Executiva:

I – propor ao Conselho Deliberativo:

a) os planos de benefícios previdenciários e os respectivos planos de custeio, **conforme legislação vigente, ou quando motivos supervenientes o recomendarem, dele devendo obrigatoriamente constar o regime financeiro a ser adotado e os respectivos cálculos atuariais,** hipóteses atuariais e a **política de investimentos**;

b) a criação, transformação ou extinção de órgãos da ELETROCEEE;

c) a aceitação de doações, **com ou sem ônus**;

d) estrutura da organização e normas gerais de administração, quadros e lotação quantitativa e qualitativa de pessoal da ELETROCEEE e respectivo plano salarial;

e) a admissão e retirada de **patrocinadores** ou de instituidores;

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 83.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 8 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 38 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

f) o cálculo do valor da joia, ou compensação atuarial equivalente;

g) o orçamento anual e **suas revisões e alterações**;

II – aprovar a celebração de contratos cujo valor não exceda a 1% (um por cento) da soma dos patrimônios dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE, destinados a operacionalizar as políticas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, bem como acordos e convênios, desde que não importem na constituição de ônus reais sobre os bens dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;

III – autorizar a aplicação de disponibilidades eventuais, até o limite de 3% (três por cento), respeitadas as condições regulamentares pertinentes e a política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo;

IV – autorizar alterações orçamentárias de acordo com a diretriz fixada pelo Conselho Deliberativo;

V – aprovar a designação dos titulares dos órgãos técnicos e administrativos da ELETROCEEE;

VI - orientar e acompanhar a execução das atividades técnicas, financeiras e administrativas, baixando os atos necessários;

VII – aprovar as demonstrações contábeis e atuariais, bem como o relatório anual encaminhando-os para análise e aprovação do Conselho Fiscal e, posteriormente, para manifestação e deliberação do Conselho Deliberativo;

VIII – encaminhar ao Conselho Deliberativo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias os recursos interpostos às suas decisões previstos no Artigo 16, inciso XVI, deste Estatuto;

IX – encaminhar as atribuições e competências das Diretorias não previstas neste Estatuto;

X – resolver os casos omissos referentes às atribuições dos Diretores.

Artigo 26. A Diretoria Executiva será composta pelo Diretor-Presidente da ELETROCEEE e por **2 (dois)** Diretores, todos nomeados e demissíveis a qualquer época pelo Conselho Deliberativo, sendo **1 (um)** dos Diretores escolhido pelos participantes e assistidos, por meio de eleição direta, conforme previsto nos Artigos **43 ao 48** deste Estatuto.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva deverão ser escolhidos entre os participantes e assistidos da ELETROCEEE no gozo de seus direitos estatutários.

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Giachini Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§ 2º Na composição da Diretoria Executiva, será considerado o número de participantes vinculados a cada patrocinador, bem como o montante dos respectivos patrimônios, nesta ordem, com exceção do Diretor eleito.

§ 3º - Os membros da Diretoria Executiva terão mandato de 2 **(dois)** anos, permitida a recondução, tendo seu início no primeiro dia útil do mês de julho, conforme definido pelo Órgão Fiscalizador.

§ 4º - Os membros da Diretoria Executiva deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III - não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

IV - ter formação de nível superior;

V - ser participante ou assistido no gozo de seus direitos estatutários com, no mínimo, 5 (cinco) anos de vinculação aos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;

VI - ser certificado por Entidade de reconhecida capacidade técnica, nos termos e prazos fixados pela legislação.

Artigo 27. A investidura nos cargos de Direção far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, subscrita pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor empossado.

Artigo 28. A Diretoria Executiva ficará exonerada de responsabilidade, após parecer favorável do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo sobre os demonstrativos financeiros e exame da auditoria externa, salvo a verificação judicial de culpa ou dolo, observada a legislação aplicável.

Artigo 29. A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez ao mês mediante convocação do Diretor-Presidente da ELETROCEEE e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo Único. Em todos os casos, o Diretor-Presidente da ELETROCEEE, além do voto pessoal, terá o de qualidade.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Glaubitz Valdez
Diretor-Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 7 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 28 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

CAPÍTULO V

DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ELETROCEEE

Artigo 30. Cabe ao Diretor-Presidente da ELETROCEEE a direção e coordenação dos trabalhos da Diretoria Executiva.

Artigo 31. Compete ao Diretor-Presidente da ELETROCEEE, observadas as disposições legais e estatutárias e as diretrizes e normas baixadas pelos órgãos fiscalizadores, Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva:

I – representar a ELETROCEEE ativa, passiva, judicial e extra judicialmente, podendo nomear procuradores, prepostos e delegados, mediante aprovação da Diretoria Executiva, especificados nos respectivos instrumentos ou atos e as operações que poderão praticar;

II – representar a ELETROCEEE, juntamente com um Diretor, em convênios, contratos, acordos e demais documentos, bem como movimentar, conjuntamente com um dos Diretores, os recursos da ELETROCEEE, podendo tais faculdades serem outorgadas por mandatos, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a outros Diretores, a procuradores, a empregados da ELETROCEEE ou a ela cedidos;

III – admitir, promover, transferir, licenciar, requisitar, punir e dispensar empregados, atendidas as diretrizes do Conselho Deliberativo;

IV – propor à Diretoria Executiva a designação dos titulares dos órgãos técnicos e administrativos da ELETROCEEE;

V - fiscalizar e supervisionar a administração da ELETROCEEE na execução das atividades estatutárias e das medidas tomadas pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva;

VI – fornecer às autoridades competentes as informações sobre os assuntos da ELETROCEEE que lhe forem solicitadas;

VII - fornecer ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal os elementos que lhe forem solicitados, pertinentes ao exercício regular de seus encargos e os meios necessários ao desempenho de suas atribuições;

VIII - ordenar, quando julgar conveniente, exame e verificação dos atos normativos ou programas de atividade por parte dos órgãos administrativos ou técnicos da ELETROCEEE;

IX – praticar outros atos de gestão não compreendidos na competência dos Diretores.

Parágrafo Único. Os detalhamentos das competências previstas neste artigo estão disciplinadas em regramentos internos da ELETROCEEE

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.556

Gilberto Glechlow Valdez
Diretor - Presidente Interino

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CAPÍTULO VI

DOS DIRETORES

Artigo 32. Os Diretores da ELETROCEEE, além das atribuições e responsabilidades próprias decorrentes da qualidade de membros da Diretoria Executiva, onde terão o voto pessoal, serão os gestores nas áreas de atividade que lhes forem atribuídas por este Estatuto.

Artigo 33. Competem ainda, aos Diretores da ELETROCEEE, as funções de responsabilidade, direção, orientação, controle e fiscalização das atividades técnicas e administrativas a seu cargo.

Artigo 34. Os Diretores poderão determinar a realização, por empregados da ELETROCEEE, de inspeções, auditagens, tomadas de contas, sindicâncias e inquéritos, relacionados com as respectivas áreas de atividade.

Artigo 35. Os Diretores e Conselheiros da ELETROCEEE não poderão com ela efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente.

§ 1º São vedadas relações comerciais e financeiras entre a ELETROCEEE e empresas privadas das quais qualquer Diretor ou Conselheiro da ELETROCEEE seja diretor, gerente, cotista majoritário, acionista majoritário, empregado ou procurador.

§ 2º O disposto no **§1º** não se aplica às relações comerciais e financeiras entre a ELETROCEEE e **seus patrocinadores** e instituidores nas condições e limites estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores.

§ 3º O disposto no parágrafo primeiro não se aplica aos participantes e assistidos que, nessa condição, realizarem operações com a ELETROCEEE.

CAPÍTULO VII

DO DIRETOR FINANCEIRO

Artigo 36. Cabe ao Diretor Financeiro o planejamento e a responsabilidade pela execução das atividades financeiras e patrimoniais da ELETROCEEE.

§ 1º Compete ao Diretor Financeiro propor à Diretoria Executiva:

I - **a política de investimentos**;

II - **o plano de custeio administrativo, orçamento anual, suas revisões e alterações**;

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 8 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 40 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

III - **as demonstrações contábeis e execução financeira**;

§2º O detalhamento das competências previstas neste artigo estão disciplinadas em regramentos internos da ELETROCEEE.

CAPÍTULO VIII

DO DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

Artigo **37**. Cabe ao Diretor de Previdência o planejamento e responsabilidade pela execução das atividades previdenciárias da ELETROCEEE.

§ 1º Compete ao Diretor de Previdência propor à Diretoria Executiva:

I - normas regulamentadoras do processo de inscrição dos participantes e assistidos, **cálculo e concessão dos benefícios referidos nos regulamentos dos planos**;

II - **cadastro dos participantes e assistidos, premissas atuariais, custeio, manutenção e destinação dos resultados dos planos de benefícios**;

III - **prospecção de patrocinadores, instituidores, participantes e assistidos**;

IV - **divulgar as informações referentes aos regulamentos e alterações dos planos de benefícios**;

§2º O detalhamento das competências previstas neste artigo estão disciplinadas em regramentos internos da ELETROCEEE.

CAPÍTULO IX

DO CONSELHO FISCAL

Artigo **38**. O Conselho Fiscal será constituído de **4** (quatro) Conselheiros titulares, e **2 (dois)** suplentes, sendo paritária sua composição entre representantes **dos patrocinadores** e dos participantes e assistidos, cabendo aos Conselheiros representantes dos participantes e assistidos a indicação do Conselheiro Presidente e seu substituto eventual.

§1º O Presidente do Conselho Fiscal terá, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

§2º Na composição do Conselho Fiscal, será considerado o número de participantes vinculados a cada **patrocinador**, bem como o montante dos respectivos patrimônios, nesta ordem.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§3º Nos anos civis pares, não bissextos, **no âmbito do Conselho Fiscal, serão renovados os mandatos de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente indicados pelos Patrocinadores, e 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente eleitos pelos participantes e assistidos.**

§4º Nos anos civis pares, bissextos, **no âmbito do Conselho Fiscal, serão renovados os mandatos de 1 (um) membro titular indicado pelos Patrocinadores, e 1 (um) membro titular eleito pelos participantes e assistidos.**

§5º A escolha dos representantes dos participantes e assistidos, dar-se-á por eleição direta, conforme previsto nos Artigos **43 ao 48** deste Estatuto.

§6º O exercício do cargo de Presidente do Conselho Fiscal será de **2 (**dois anos), vedada a recondução.

§7º A investidura no cargo de Conselheiro Fiscal será lavrada em livro próprio, subscrita pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

§8º A investidura no cargo de Presidente do Conselho Fiscal será lavrada em livro próprio, subscrita pelos demais Conselheiros.

CAPÍTULO X

DOS MANDATOS

Artigo 39. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos, nos termos previstos na legislação vigente, vedada a recondução.

§ 1º O Conselho Fiscal deverá renovar dois de seus membros a cada dois anos.

§ 2º O membro do Conselho Fiscal somente perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar.

§ 3º O mandato de cada membro do Conselho Fiscal terá início no primeiro dia útil do mês de julho, conforme definido pelo Órgão Fiscalizador.

§ 4º A análise de denúncia referente aos membros do Conselho Fiscal da ELETROCEEE será realizada pelo Conselho Deliberativo, que poderá determinar o afastamento do Conselheiro até conclusão do referido processo.

§ 5º A falta não justificada a 2 (duas) reuniões consecutivas do Conselho Fiscal, ou 4 (quatro) alternadas, **no período de 12 (doze) meses a contar da investidura no cargo,** será considerada falta grave e resultará na instauração de Processo Administrativo Disciplinar previsto neste Estatuto.

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.550

Gilberto Cecchin Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 9 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 41 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

§ **6º** - O afastamento de que trata o **§4º** não implica prorrogação ou permanência no cargo, além da data inicialmente prevista para o término do mandato.

Artigo **40**. Os membros do Conselho Fiscal deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III – não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

IV – ser participante ou assistido no gozo de seus direitos estatutários com, no mínimo, 5 (cinco) anos de vinculação aos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;

V – ser certificado por Entidade de reconhecida capacidade técnica, nos termos e prazos fixados pela legislação.

Artigo **41**. Compete ao Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização da ELETROCEEE:

I – examinar e aprovar os balancetes da ELETROCEEE;

II – emitir parecer sobre os estudos e adequações das hipóteses atuariais;

III – aprovar as demonstrações contábeis e atuariais, bem como o relatório anual;

IV – examinar, em qualquer tempo, os livros e documentos da ELETROCEEE;

V – lavrar em livro de atas e pareceres os resultados dos exames procedidos;

VI – encaminhar ao Conselho Deliberativo o relatório de controles internos, na periodicidade prevista na legislação, assim como os pareceres mencionados no inciso acima e outros de sua responsabilidade;

VII – acusar as irregularidades verificadas, sugerindo medidas saneadoras;

VIII – praticar durante o período de liquidação da ELETROCEEE, os atos julgados indispensáveis para o seu bom termo.

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal poderá requerer, em caráter eventual, ao Conselho Deliberativo, mediante justificativa escrita, o assessoramento de serviços especializados conforme previsto em legislação.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Glechlow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo **42.** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente sempre uma vez ao mês, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente quando necessário, mediante convocação de seu Presidente.

§ 2º O Conselho Fiscal poderá reunir-se extraordinariamente mediante solicitação do Diretor-Presidente da ELETROCEEE, através de convocação do Presidente do Conselho Fiscal.

§ 3º O Conselho Fiscal deverá reunir-se extraordinariamente mediante solicitação de **2 (dois)** de seus membros, através de convocação do Presidente do Conselho Fiscal.

§ 4º A não realização da reunião, prevista no § 3º, no prazo máximo de 72 **(setenta e duas)** horas, implicará na auto convocação do Conselho Fiscal em 48 **(quarenta e oito)** horas.

§ 5º Das reuniões do Conselho Fiscal, lavrar-se-á ata, contendo **os** assuntos e as decisões, sendo estas tomadas por maioria simples dos seus membros presentes.

§ 6º A convocação de suplente será feita pelo Presidente do Conselho Fiscal, no caso de impedimento ocasional ou temporário do membro titular e no caso de vacância do cargo.

§ 7º As reuniões do Conselho Fiscal ocorrerão sempre com a presença de, no mínimo, três de seus membros.

CAPÍTULO **XI**

DAS ELEIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

Artigo **43**. As eleições para escolha dos representantes dos Participantes e Assistidos para os órgãos de governança da ELETROCEEE dar-se-á por eleição direta, votação uninominal, por meio de plataforma eletrônica e/ou correspondência, mediante Edital de Convocação, com publicação em veículo de imprensa escrita, com abrangência estadual.

Artigo **44**. Poderão concorrer às eleições aos cargos de administração e fiscalização da ELETROCEEE, o participante que atender aos requisitos estabelecidos nos Artigos 21, 26 **§4º**, **40** e 88 deste Estatuto, bem como:

I - ter reputação ilibada, conforme os preceitos da legislação vigente;

II - possuir residência no Brasil, para o cargo de Diretor;

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gerbasi de Valdez
Diretor - Presidente
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 10 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 43 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

III- formalizar o conhecimento do Código de Ética da ELETROCEEE, bem como aceitar ficar submetido ao mesmo;

IV - não possuir ação judicial, em tramitação, movida contra ELETROCEEE.

Artigo **45**. O voto é secreto, facultativo e será exercido pelo próprio participante da ELETROCEEE, em gozo de seus direitos estatutários e constante no cadastro da ELETROCEEE. As instruções de votação e demais disposições relativas ao pleito, estarão previstas no Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Artigo **46**. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem os maiores números de votos válidos para os cargos disponíveis nos órgãos de administração e fiscalização da ELETROCEEE.

Parágrafo Único - Concluído o pleito, de posse da ata de escrutínio e demais informações que julgar necessárias, o Conselho Deliberativo homologará o resultado das eleições, dando posse aos eleitos conforme previsto neste Estatuto.

Artigo **47**. Nos anos civis pares, não bissextos serão renovados, através de eleição, os mandatos de 2 (dois) Conselheiros Deliberativos Titulares, **1 (um) Conselheiro Fiscal Titular**, **1 (um) Conselheiro Fiscal Suplente** e 1 (um) Diretor.

Artigo **48**. Nos anos civis pares, bissextos será renovado, através de eleição, o mandato de 1 (um) Conselheiro Deliberativo Titular **e 1 (um) Conselheiro Deliberativo Suplente**, 1 (um) Conselheiro Fiscal Titular e 1 (um) Diretor.

CAPITULO XII

DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Artigo 49. A remuneração dos Órgãos de Governança poderá ser reajustada anualmente, em 1º de janeiro de cada ano, tendo por limite a variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de reajuste.

TÍTULO V

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CAPÍTULO I

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Artigo **50**. O Processo Administrativo Disciplinar objetiva a investigação e o esclarecimento de situações envolvendo os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da ELETROCEEE, sejam de ordem funcional,

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Giachilow Valdez
Diretor Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

administrativa, legal ou por infração às disposições dos respectivos Regimentos Internos e do Código de Ética da Entidade, bem como a tipificação dos fatos puníveis, a identificação de seus autores e a correta aplicação da pena desde a advertência, suspensão, ou perda do mandato, conforme previstos nos parágrafos 2º, 3º e 4º do Artigo 12 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, bem como o disposto nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º do Artigo 20, nos parágrafos **2º, 4º, 5º e 6º do Artigo 39.**

Artigo 51. Ao Conselho Deliberativo compete, exclusivamente e excetuado o conselheiro sujeito ao procedimento disciplinar, determinar a instauração e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, com as seguintes atribuições:

I – determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

II – requisitar ao Comitê Disciplinar que proceda na instrução do Processo Administrativo Disciplinar;

III – decidir sobre as exceções arguidas contra membros designados para atuar no Comitê Disciplinar;

IV – aplicar as penalidades previstas neste Capítulo.

Artigo 52. A instauração do Processo Administrativo Disciplinar poderá ser suscitada:

I – por Patrocinadores;

II – por Instituidores;

III – por Participantes e Assistidos que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) de sua totalidade;

IV – por deliberação da maioria simples dos membros presentes do Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva.

Artigo 53. O expediente que arguir, perante o Conselho Deliberativo, a conveniência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar deverá ser fundamentado.

Artigo 54. A análise do expediente prevista no artigo anterior deverá ocorrer na primeira reunião realizada a partir do recebimento.

§ 1º. Em sendo deliberado pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar deverá ser deliberada também a necessidade do afastamento do conselheiro sujeito ao processo.

§ 2º. Na hipótese de afastamento, este deverá ser formalmente comunicado, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da deliberação.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 11 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 43 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

CAPÍTULO II

DO COMITÊ DISCIPLINAR

Artigo **55**. O Comitê Disciplinar não terá caráter permanente, sendo constituído para cada caso concreto, e será composto pelos seguintes membros:

I – 1 (um) membro indicado pelo Patrocinador que tiver o maior número de participantes;

II – 1 (um) membro indicado pelo Patrocinador que tiver o maior volume de patrimônio;

III – 1 (um) membro indicado pelo Instituidor que tiver o maior número de participantes;

IV – 1 (um) membro do Conselho Fiscal dentre os seus integrantes;

V – 1 (um) membro da Diretoria Executiva dentre os seus integrantes.

§ 1º O Presidente do Comitê Disciplinar será o membro integrante do Conselho Fiscal que terá além do seu voto pessoal, o voto de qualidade.

§ 2º Após deliberado pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar, as indicações para composição do Comitê Disciplinar deverão ser realizadas no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da último protocolo de convocação.

§ 3º Na hipótese de não cumprimento do prazo estabelecido no parágrafo anterior, deverá **o próximo Patrocinador** ou Instituidor realizar a indicação correspondente, conforme incisos I, II e III deste Artigo.

§ 4º É vedada a indicação de membro por parte **do Patrocinador** ou Instituidor que seja subordinado hierarquicamente ao conselheiro investigado. Caso não seja possível, deverá **o próximo Patrocinador** ou Instituidor realizar a indicação correspondente, conforme incisos I, II e III deste Artigo.

§ 5º No caso de **um mesmo Patrocinador** preencher os critérios previstos nos incisos I e II indicará somente um membro, e **o próximo Patrocinador** com o maior número de participantes, indicará o segundo membro.

§ 6º Todos os integrantes do Comitê Disciplinar deverão ser Participantes de Planos de Benefícios da ELETROCEEE.

Artigo **56**. As reuniões do Comitê Disciplinar serão realizadas em local e horário determinados pelo Presidente.

Parágrafo Único. As reuniões do Comitê Disciplinar realizar-se-ão com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) de seus membros.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Giachini Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 57. As decisões serão prolatadas por maioria simples de votos.

CAPÍTULO III

DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Artigo 58. Compete ao Comitê Disciplinar:

I – instruir o processo, a partir dos elementos que serviram de base à instauração do Processo Administrativo Disciplinar, bem como de outros que surjam no desenvolvimento de seus trabalhos; e

II – sugerir ao Conselho Deliberativo, preferencialmente, antes do início da instrução sobre a necessidade de afastamento do conselheiro sujeito ao processo, até a sua conclusão.

§ 1º A decisão que determinar o afastamento do conselheiro pelo Conselho Deliberativo será comunicada ao interessado num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da decisão.

§ 2º A instrução do Processo Administrativo Disciplinar, referida no inciso I e nos Artigos 60 e 61, deverá ser concluída no prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis, a contar da primeira reunião do Comitê Disciplinar.

§ 3º O prazo estabelecido no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por justo motivo, desde que seja aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 59. O Comitê Disciplinar, ainda na instrução do processo:

I – juntará os documentos e provas que motivaram a abertura do Processo Administrativo Disciplinar;

II – ouvirá o conselheiro sujeito ao procedimento, reduzindo seu depoimento a Termo;

III – ouvirá as testemunhas que julgar necessárias ao esclarecimento dos fatos, colhendo seus depoimentos por escrito;

IV – juntará todos os demais documentos e provas que entender necessários, tendo autoridade para requisitá-los a qualquer Órgão da ELETROCEEE;

V – poderá, após criteriosa análise e entendendo absolutamente indispensável, contratar serviços especializados e colher o depoimento de pessoas estranhas ao quadro funcional da ELETROCEEE, mediante expressa autorização do Conselho Deliberativo.

§ 1º Se o conselheiro sujeito ao processo for convocado para depor, e não se apresentar ao Comitê Disciplinar no dia e hora marcados, sem justificativa, o processo seguirá seu curso.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.556

Otávio Gechlow Valdez
Gestor - Presidente Interino

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 12 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 12 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

§ 2º As ausências para o depoimento de conselheiro sujeito ao processo e de testemunhas deverão ser justificadas.

Artigo **60**. Na fase final de instrução, o Comitê Disciplinar dará vistas de todo o expediente ao conselheiro sujeito ao processo, na presença de, pelo menos, 2 (dois) de seus membros **concedendo**, então, o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar defesa escrita firmada pelo próprio processado, instruída dos elementos de prova que desejar produzir.

§ 1º A defesa formal a ser apresentada pelo conselheiro sujeito ao processo no prazo previsto no *caput* - deverá ser enviada ao Presidente do Comitê Disciplinar, o qual realizará a juntada ao expediente.

§ 2º Durante o prazo referido no *caput* deste Artigo, o conselheiro sujeito ao processo poderá, a qualquer tempo, ter acesso aos autos na presença de, pelo menos, 2 (dois) dos membros do Comitê.

§ 3º Caso o Conselheiro sujeito ao Processo Administrativo Disciplinar venha requerer cópia do processo, a mesma será fornecida mediante o pagamento dos custos correspondentes.

Artigo **61**. Concluída a instrução do processo, observado o prazo previsto no § 2º do Artigo **60**, o Comitê:

I – relatará resumidamente o feito, indicando os normativos internos ou externos violados;

II – remeterá os autos, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da entrega da defesa escrita pelo conselheiro sujeito ao processo, ao Conselho Deliberativo, que decidirá pela continuidade ou não do processo, após análise do Relatório Preliminar, na primeira reunião do referido Colegiado.

Artigo **62**. Em decidindo pela continuidade do Processo Administrativo Disciplinar o Conselho Deliberativo devolverá os autos para o Comitê Disciplinar para julgar o processo.

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO

1742183

Artigo **63**. Compete ao Comitê Disciplinar:

I – julgar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, os processos que lhe forem submetidos pelo Conselho Deliberativo, na forma deste Processo Administrativo Disciplinar;

II – requisitar de qualquer órgão as informações, diligências ou documentação necessária ao desempenho de sua função julgadora;

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

III – julgar as exceções arguidas contra qualquer de seus membros;

IV – definir a penalidade de acordo com a conduta e a gravidade da infração classificando-a em:

a) advertência escrita, para procedimentos de natureza leve;

b) suspensão, para procedimentos de natureza média;

c) perda do mandato, para procedimentos de natureza grave.

V – comunicar a decisão ao conselheiro, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do julgamento;

VI – as penalidades previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso IV serão sugeridas com base na fundamentação do julgado.

Artigo 64. A penalidade de advertência escrita será aplicada, exemplificativamente, nos casos de:

I – deixar de atender à legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, desde que não ocasione quaisquer prejuízos à ELETROCEEE.

II – divulgar informações de caráter confidencial da ELETROCEEE.

III – faltar sem justificativa a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas.

Artigo 65. A penalidade de suspensão, exemplificativamente, será aplicada nos casos de:

I – deixar de atender à legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ocasionando prejuízos não financeiros à ELETROCEEE.

II – reincidir em infração já punida com advertência.

§ 1º A penalidade de suspensão não poderá exceder a 90 **(noventa)** dias.

§ 2º O Conselheiro suspenso perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

Artigo 66. A penalidade de perda de mandato, exemplificativamente, será aplicada nos casos de:

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.453.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Grechkow Valdez
Diretor - Presidente Substituto
Eletrosul/CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 13 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 48 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

I – exercer simultaneamente cargos de Diretores ou Conselheiros na ELETROCEEE, bem como **nos Patrocinadores** de Origem, nos demais **Patrocinadores** ou nos Instituidores.

II – cometer qualquer forma de corrupção.

III – praticar conduta temerária ou fraudulenta.

IV – deixar de atender à legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ocasionando prejuízos financeiros à ELETROCEEE.

CAPÍTULO V

DO RECURSO

Artigo **67**. Da decisão do Comitê Disciplinar, caberá à interposição de Recurso, uma única vez, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da comunicação do resultado do julgamento, ao Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único. O recurso deverá ser julgado em até 10 (dez) dias úteis, a contar de sua interposição.

CAPÍTULO VI

DA COMUNICAÇÃO

Artigo **68**. Após julgamento do Recurso o Conselho Deliberativo dará por concluído o Processo Administrativo Disciplinar, formalizando a decisão final com a aplicação da penalidade prevista, se houver.

Parágrafo Único. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a decisão final deverá ser comunicada pelo Conselho Deliberativo ao conselheiro processado, ao órgão de fiscalização, **aos Patrocinadores**, aos Instituidores, e aos participantes e assistidos desta ELETROCEEE.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo **69**. A condução dos processos pelo Comitê Disciplinar e pelo Conselho Deliberativo, respectivamente, são de caráter absolutamente confidencial requerendo, portanto, seguras precauções para que não se divulguem notícias que possam comprometer o conceito da ELETROCEEE e de seus conselheiros.

Artigo **70**. O conselheiro infrator que vier a perder o mandato ficará inelegível e nem poderá ser indicado para ocupação de cargos nos órgãos de administração e fiscalização desta ELETROCEEE, por um período de 8 (oito) anos, contados da comunicação da decisão a ser realizada pelo Conselho

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gechlow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Deliberativo, conforme disciplinado no Parágrafo Único do Artigo 68 deste Instrumento.

Artigo 71. Compete ao Conselho Deliberativo, regular os demais procedimentos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, inclusive quanto ao funcionamento do Comitê Disciplinar.

TÍTULO VI

DOS AFASTAMENTOS, DOS IMPEDIMENTOS E DAS SUBSTITUIÇÕES

Artigo 72. Aplicam-se aos Conselheiros Deliberativos e Fiscais, nas hipóteses de:

§ 1º Afastamento ou impedimento definitivo de Conselheiro Titular indicado, o Suplente assumirá interinamente a titularidade até nova designação pelo patrocinador que indicou o Titular afastado ou impedido, que exercerá tal cargo até o término do mandato do Conselheiro substituído.

§ 2º Afastamento ou impedimento definitivo de Conselheiro Titular que tiver sido classificado em processo eleitoral diverso do Suplente, o último assumirá interinamente a titularidade até a posse do próximo classificado no pleito que elegeu o Titular afastado ou impedido, que exercerá tal cargo até o término do mandato do Conselheiro substituído.

§ 3º Afastamento ou impedimento definitivo de Conselheiro Titular que tiver sido classificado no mesmo processo eleitoral do Suplente, o último assumirá o cargo de Conselheiro Titular e deverá ser convocado o próximo classificado no pleito que elegeu o Titular afastado ou impedido para exercer as funções de Conselheiro Suplente até o término do mandato do Conselheiro substituído.

§ 4º Afastamento ou impedimento definitivo de Conselheiro Suplente indicado, o Patrocinador que indicou o membro afastado ou impedido deverá designar novo Conselheiro Suplente, que exercerá tal cargo até o término do mandato do Conselheiro substituído.

§ 5º Afastamento ou impedimento definitivo de Conselheiro Suplente eleito, o próximo classificado no pleito que elegeu o membro afastado ou impedido, deverá ser convocado para exercer o cargo de Suplente até o término do mandato do Conselheiro substituído.

§ 6º Afastamento ou impedimento temporário de Conselheiro Titular este será substituído pelo Suplente indicado ou eleito, mantendo-se a paridade.

§ 7º A designação e posse dos novos membros, nos casos descritos nos Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º deste Artigo deverão ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de afastamento ou impedimento.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.556

Eduardo Giechkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Portaria CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 14 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 46 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

§ 8º Na impossibilidade dos candidatos referidos nos Parágrafos 2º, 3º e 5º deste Artigo assumirem os cargos correspondentes, deverão ser empossados os próximos classificados nos pleitos correspondentes.

Artigo 73. O Diretor-Presidente da ELETROCEEE designará o Diretor que o substituirá nos seus impedimentos eventuais, dando conhecimento da designação ao Conselho Deliberativo na primeira reunião que ocorrer subsequentemente ao ato.

Parágrafo Único. O Diretor substituto do Diretor-Presidente da ELETROCEEE, quando no exercício da Presidência, exercê-la-á na plenitude dos poderes estatutários conferidos ao cargo.

Artigo 74. No caso de impedimento de qualquer Diretor, os seus encargos serão assumidos por outro Diretor, mediante designação do Diretor-Presidente da ELETROCEEE.

§ 1º Na hipótese de afastamento definitivo de qualquer membro da Diretoria Executiva, o Diretor-Presidente da ELETROCEEE comunicará ao Conselho Deliberativo, para o fim de ser nomeado titular.

§ 2º Quando o afastamento for temporário, a nomeação será interina, pelo prazo de afastamento.

Artigo 75. Os Diretores não poderão ausentar-se do exercício do cargo por mais de 5 (cinco) dias, sem licença do Diretor-Presidente da ELETROCEEE, nem este por igual período sem autorização do Conselho Deliberativo, sob pena de ser considerado vago o cargo.

Artigo **76**. Em caso de final de mandato de Conselheiro e de membro da Diretoria Executiva, estes permanecerão em pleno exercício do cargo até a posse dos substitutos.

Artigo 77. Qualquer afastamento ou impedimento previsto neste Estatuto, não implica em prorrogação ou permanência no cargo, além da data prevista para o término do mandato.

TÍTULO VII

DO PESSOAL DA ELETROCEEE

Artigo 78. Os empregados da ELETROCEEE estarão sujeitos à legislação do trabalho, às normas internas e ao plano de cargos e salários proposto pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único. Os direitos, deveres e regime de trabalho dos empregados da ELETROCEEE serão objeto de regulamento de pessoal próprio.

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 890.493.170-49
OAB/RS 62.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 79 – É facultada **ao(s) patrocinador(es)** a cessão de pessoal à ELETROCEEE, com a respectiva aprovação do Conselho Deliberativo, desde que a ELETROCEEE faça o ressarcimento dos custos correspondentes.

TÍTULO VIII

DOS COMITÊS

Artigo 80. A ELETROCEEE poderá criar comitês específicos com o objetivo de assessorar o processo de gestão por meio do acompanhamento, análise e recomendação de matérias relacionadas à Carteira de Investimentos, bem como ao desempenho e evolução dos planos de benefícios.

Parágrafo Único. Os membros dos comitês não serão remunerados, em nenhuma hipótese, pelo exercício destas atividades.

Artigo 81. As regras relativas à criação e funcionamento dos comitês estarão disciplinadas em regimento interno próprio, as quais deverão ser submetidas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

TÍTULO IX

DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Artigo 82. O presente Estatuto só poderá ser alterado por deliberação do Conselho Deliberativo, tomada por maioria simples dos seus membros, submetido à apreciação **dos Patrocinadores** de Origem e **dos** demais **Patrocinadores** no que lhes couber e posteriormente encaminhado ao órgão fiscalizador para apreciação e aprovação.

Parágrafo Único. As alterações deste Estatuto não poderão, em nenhum caso, contrariar, colidir ou desvirtuar os objetivos da ELETROCEEE, nem reduzir benefícios iniciados ou assegurados ou de participantes que já tenham preenchido as condições exigíveis para usufruí-los.

Artigo 83. A ELETROCEEE regulamentará as disposições deste Estatuto, através de atos baixados pelos órgãos competentes.

§ 1º Os atos regulamentares poderão ser modificados sem, entretanto, diminuírem os benefícios assegurados aos participantes e seus dependentes.

§ 2º As modificações previstas no § 1º deste Artigo serão submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo, **dos Patrocinadores**, dos Instituidores, do Atuário Responsável, e, posteriormente, encaminhadas ao Órgão Regulador e Fiscalizador competente para aprovação, antes do que, não terão eficácia ou produzirão efeitos.

TÍTULO X

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.598

Gilberto Giechkow Valdez
Gestão - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 16 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 47 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 84. A contar da aprovação deste Estatuto torna-se obrigatória a existência de regimentos internos dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva, devendo ser de conhecimento de todos os órgãos de governança desta Entidade.

Artigo 85. No caso de insuficiência de cobertura das Reservas, Fundos ou Provisões Atuariais, todos de natureza atuarial, as contribuições serão ajustadas de acordo com o estabelecido pelo Atuário Responsável no plano de custeio do respectivo plano de benefícios.

Artigo 86. Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo deverão apresentar ao Conselho Fiscal, com cópia à ELETROCEEE, Declaração de Bens ao assumir o cargo, anualmente e ao final do mandato.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal deverão apresentar Declaração de Bens ao assumir o cargo, anualmente e ao final do mandato, disponibilizando esses documentos à ELETROCEEE.

Artigo 87. A ELETROCEEE levantará balancetes periódicos, demonstrações contábeis e avaliações atuariais, de acordo com a legislação aplicável em vigor.

Parágrafo Único. A ELETROCEEE, anualmente, submeterá suas contas a auditores independentes, pessoa jurídica legalmente habilitada, divulgando entre os participantes os pareceres respectivos e manifestações, juntamente com as Notas Explicativas de Balanço, Demonstrações Contábeis e Avaliações Atuariais.

Artigo 88. Os Diretores e Conselheiros da ELETROCEEE não poderão ser, simultaneamente, Diretores ou Conselheiros **dos Patrocinadores** de Origem, **dos** demais **Patrocinadores** ou dos Instituidores.

Parágrafo Único. Serão consideradas como renúncia ao mandato de Conselheiro ou de Diretor nesta ELETROCEEE as hipóteses de:

I – cancelamento de inscrição no Plano de Benefícios pelo Conselheiro ou Diretor Indicado ou Eleito;

II – posse nos cargos de Diretores ou Conselheiros dos Patrocinadores ou de Instituidores.

Artigo 89. A partir da aprovação do Código de Ética ficam todos os ali citados obrigados a respeitar os princípios éticos estabelecidos no referido código.

Artigo 90. Da data de publicação de aprovação deste Estatuto, até o final dos mandatos em curso, as composições dos Órgãos de Governança serão preservados.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Ciechilow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§1º A partir de julho de 2020 o Conselho Deliberativo terá em sua composição 2 (dois) Conselheiros Suplentes, indicados pelos Patrocinadores e 2 (dois) Conselheiros Suplentes eleitos pelos Participantes e Assistidos.

§2º A partir de julho de 2022 o Conselho Deliberativo terá em sua composição 1 (um) Conselheiro Suplente, indicado pelos Patrocinadores e 1 (um) Conselheiro Suplente eleito pelos Participantes e Assistidos.

§3º No exercício de 2020, excepcionalmente, deverá ser realizada a indicação pelos Patrocinadores de 1 (um) Conselheiro Deliberativo Suplente que terá mandato determinado de 2 (dois) anos.

§4º No exercício de 2022, excepcionalmente, deverá ser realizada a eleição pelos Participantes e Assistidos de 1 (um) Conselheiro Deliberativo Suplente que terá mandato determinado de 2 (dois) anos.

§5º O cargo de Diretor Administrativo será extinto a partir de julho de 2020.

TÍTULO XII

1742183

DA VIGÊNCIA

Artigo **91**. O presente Estatuto entrará em vigor na data de publicação da portaria de aprovação no Diário Oficial da União.

Parágrafo Único. Até a data da publicação referida no *caput* deste Artigo, vige aquele aprovado pela Portaria nº 55, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2004.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gechtkow Valdez
Gerente - Previdência Interno
Fundação CEEE

1º RTDPJ de Porto Alegre 100 anos 1917 - 2017

1º Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Serviço de Registros de Porto Alegre
Av. Borges de Medeiros, 300 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3000
www.titulosedocumentos.com.br - titulos@titulosedocumentos.com.br
Oficial: Bel. Pérsio Brochmann Filho

30

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi registrada a alteração estatutária da: "FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE", no Livro A-250, sob Nº de ordem 107382, às Fls. 208 V, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 3 de junho de 2019.

André Luis Kuser Registrador-Substituto

Total: R$ 1.034,80 + R$ 26,20 = R$ 1.061,00
Certidão PJ (54 pgs): R$ 480,60 (0449.04.1700003.31121 = R$ 3,30)
Certidão PJ (30 pgs): R$ 267,00 (0449.04.1700003.31122 = R$ 3,30)
Certidão PJ (2 pgs): R$ 17,60 (0449.03.1400001.42697 = R$ 2,70)
Exame documentos: R$ 41,20 (0449.04.1700003.31120 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins econômicos: R$ 61,30 (0449.04.1700003.31119 = R$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 142,40 (0449.04.1700003.31123 = R$ 3,30)
Processamento eletrônico: R$ 19,80 (0449.01.1700004.46134, 46136 a 46138 = R$ 5,60)
Conf. Documento Público: R$ 4,90 (0449.01.1700004.46135 = R$ 1,40)

1º RTDPJ de Porto Alegre 100 anos 1917 - 2017

1º Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Serviço de Registros de Porto Alegre
Av. Borges de Medeiros, 300 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3000
Oficial: Bel. Pérsio Brochmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica, com 15 folha(s) numerada(s), é reprodução fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1742183, no Livro A-90 de protocolo, às fls 189 F, em 8 de maio de 2019, e registrado em 3 de junho de 2019, à(s) folha(s) 208 V, sob o número de ordem 107382, no Livro A número 250 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

André Luis Kuser Registrador Substituto

Emol: Total: R$ 1.034,80 + R$ 26,20 = R$ 1.061,00
Certidão PJ (54 pgs): R$ 480,60 (0449.04.1700003.31121 = R$ 3,30)
Certidão PJ (30 pgs): R$ 267,00 (0449.04.1700003.31122 = R$ 3,30)
Certidão PJ (2 pgs): R$ 17,60 (0449.03.1400001.42697 = R$ 2,70)
Exame documentos: R$ 41,20 (0449.04.1700003.31120 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins econômicos: R$ 61,30 (0449.04.1700003.31119 = R$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 142,40 (0449.04.1700003.31123 = R$ 3,30)
Processamento eletrônico: R$ 19,60 (0449.01.1700004.46134, 46136 a 46138 = R$ 5,60) Conf. Documento Público: R$ 4,90 (0449.01.1700004.46135 = R$ 1,40)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00760-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:48:54 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 1 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 2 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

LIVRO: 25
PAGINA: 49

ATA 736

Às nove horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo, estando presentes os Conselheiros Titulares Moacir José Grippa – Presidente, Evandro Bremm, Marcella Selbach Garcia Wolff, Ponciano Padilha, Celionara Wiggers Piccini Guimarães e Rosaura Cunha Teixeira de Mello, os Conselheiros Suplentes, Eudo Callegaro Tambara, Sandro Rocha Peres, Natalicio Cidnei Padilha de Oliveira e Marcelo Jaques Paludo, para tratarem dos seguintes assuntos. Registraram-se as ausências justificadas dos Conselheiros Delmir Marques Gonçalves e Rosane de Fátima Cavalheiro Soares. **UM) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA:** O Presidente Moacir José Grippa abriu a reunião recordando que, nos dias 12 e 13-11-2018, este Colegiado analisou na íntegra a proposta estatutária aprovada pela Diretoria Executiva solicitando ajustes no referido documento. Disse ainda, que no início desta semana, esteve na sede da Fundação e conversou com a Gerência Jurídica sobre a proposta de utilização do nome fantasia – Fundação Família Previdência, sendo informado pela gerência supracitada que não existe óbice quanto ao uso deste nome comercial. Continuando, o Presidente informou que foi disponibilizado, na terça-feira (20-11-2018), a todos os Conselheiros a minuta do documento com marca de revisão para análise. Os Conselheiros Marcella e Evandro comentaram sobre o fato dos assuntos tratados na última reunião, ocorrida na semana anterior, especificamente sobre a alteração estatutária, terem circulado através de redes sociais, apesar de ter ficado consensado entre os Conselheiros que a aprovação final da proposta estatutária iria ocorrer somente na presente reunião. Merece especial atenção o fato de um Conselheiro Fiscal, que não participou da reunião deste Conselho Deliberativo, fez circular uma das notícias, inclusive trazendo por menores das discussões havidas, sendo que vindo de uma pessoa com mandato dentro da Entidade caracteriza as informações como institucionais. No seguimento, os Conselheiros passaram a analisar a redação proposta e as justificativas contidas no documento supracitado, tendo requerido no decorrer dos trabalhos, esclarecimentos do Presidente da Fundação CEEE e da Gerência Jurídica desta EFPC. Após amplo debate e prestadas as informações complementares, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta estatutária da Fundação CEEE, anexa a presente ata, contemplando como principais diretrizes o que segue: **a)** a entidade manterá a atual razão social Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE e utilizará como nome fantasia "Fundação Família Previdência"; **b)** redução do número de suplentes para 2 (dois) membros, respeitada a paridade, nos Conselhos Deliberativo e Fiscal; c) redução de um membro da Diretoria Executiva e designação da área de atuação do Diretor Eleito; d) estabelecimento de regras para detalhamento das competências e atribuições das Diretorias para os instrumentos internos; **e)** previsão de regras transitórias contemplando a redução do número de suplentes nos Conselhos; **f)** estabelecimento de regra para atualização da remuneração dos gestores, **g)** entre outros ajustes de redação, renumeração, exclusão, inclusão e remissão de artigos e parágrafos. **DOIS) ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente Moacir Grippa, com a concordância dos demais Conselheiros, incluíram os seguintes assuntos na ordem do dia: **a) RETIFICAÇÃO DE DECISÃO SÚMULA Nº 735:** Conselho Deliberativo retificou a decisão contida no item TRÊS da Súmula nº 736 – que trata da aprovação das premissas orçamentárias, conforme segue: **onde diz:** "Finda a explanação, o Conselho Deliberativo não aprovou as premissas orçamentárias propostas pela Diretoria Executiva, determinando como premissa geral para o orçamento de 2019 a aplicação do INPC, com redução de 10% (dez por cento) em relação ao realizado até outubro e projetado para novembro e dezembro/ 2018." **leia-se:** "Finda a explanação, o Conselho Deliberativo aprovou as premissas orçamentárias propostas pela Diretoria Executiva, exceto quanto as premissas de despesas administrativas de 2019, que determina que devem ser orçadas considerando o realizado até outubro e o projetado para os meses de novembro e dezembro/2018, com aplicação do INPC e redução de 10% (dez por cento)." b) Diante da solicitação do Conselheiro

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS ... ALEGRE

PAGINA EM ... CC

NA UI... CERTIDÃO ... SOLIDARIEDADE DESTE DOCUMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 2 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 4 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

Ponciano, o Conselho Deliberativo autorizou a participação dos Conselheiros Rosaura da Cunha Teixeira de Mello e Ponciano Padilha, no Seminário E-social – Melhores Práticas Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais, promovido pela ANCEP, no dia 27-11-2018 (terça-feira), realizado nesta Capital na sede da Fundação BANRISUL. c) O Presidente Moacir Grippa informou que, diante do relato da Conselheira Celionara na reunião passada, requereu à Gerência Jurídica desta Entidade, emissão de parecer jurídico interno referente a viabilidade de pagamento de remuneração aos Conselheiros mediante apresentação de atestado médico. Continuando, reportou-se ao citado parecer que trata do pagamento de honorários de conselheiros – atestado médico – comprovante de não comparecimento – possibilidade e necessidade de adequação aos regramentos internos, efetuando a leitura do documento, o qual abrange os seguintes tópicos: I – Do Relatório; II – Da Análise; III – Fundamentação; IV – Do Exame da Situação Fática e o Enquadramento as Regras Existentes e V – Das Conclusões. Prestados os devidos esclarecimentos pela Gerência Jurídica, o Conselho Deliberativo considerando o parecer jurídico apresentado ratificou, por unanimidade, a decisão contida no item SETE "b" da Súmula nº 733 deste Colegiado. Determinou ainda, a adequação dos instrumentos internos conforme apontado no parecer jurídico, para que a remuneração seja percebida mediante participação efetiva. Registrou-se que o documento supracitado encontra-se anexo a esta ata. d) Considerando a impossibilidade de agenda de alguns Conselheiros, o Conselho Deliberativo deliberou que a reunião ordinária deste mês será realizada no dia **30-11-2018 com início às 9h**. e) Finalizando, o Presidente registrou o recebimento nesta data, do Ofício nº 020/2018-DIR, encaminhado pelo Vice-Presidente do SENGE-RS ao Conselho Deliberativo, referente à proposta de alteração da nomenclatura da Entidade. O Presidente Moacir Grippa propôs, e os demais Conselheiros concordaram que seja elaborada uma manifestação formal em nome do Conselho Deliberativo, sobre a provação da utilização do nome fantasia da Fundação CEEE, para publicação a todos os participantes, patrocinadoras, instituidores, entidades de classe e demais partes interessadas. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 17h15min, da qual eu, Adriana Espindola Reichmann, Secretária designada, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim.

Moacir José Grippa – Presidente

Evandro Bremm

Marcella Selbach Garcia Wolff

Ponciano Padilha

Rosaura Cunha Teixeira de Mello

Celionara Wiggers P. Guimarães

Adriana Espindola Reichmann

1742183

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de **MOACIR JOSE GRIPPA; EVANDRO BREMM; MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF e PONCIANO PADILHA** Dou fé.
0455.01.1900001.62310 a 62313
Porto Alegre, **02 de maio de 2019**
Em Testemunho ____ da Verdade
Sandro Franiz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 19,80 + Selo digital: R$ 5,60 - 09:53:20
1867871-30959 136

D910.255

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de **ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO e CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARAES** Dou fé. 0455.01.1900001.62314 a 62315
Porto Alegre, **02 de maio de 2019**
Em Testemunho ____ da Verdade
Sandro Franiz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 9,80 + Selo digital: R$ 2,80 - 09:52:27
1867871-31748 136

D910.256

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **ADRIANA ESPINDOLA DA SILVA REICHMANN** Dou fé
0455.01.1900001.66712
Porto Alegre, **07 de maio de 2019**
Em Testemunho ____ da Verdade
Sandro Franiz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 - 13:03:00
1868624-25813 136

D910.684

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Giacobbo Valle
Diretor - Presidente Biênio
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Serviço de Registros de Porto Alegre

Av. Borges de Medeiros, 208 - 2º andar - CEP 90020-022 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br
Oficial: Bel. Paulo Brinckmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica, com 02 folha(s) numerada(s), é reprodução fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1742183, no Livro A-90 de protocolo, às fls. 189 F, em 8 de maio de 2019, e registrado em 3 de junho de 2019, à(s) folha(s) 208 V, sob o número de ordem 107382, no Livro A número 250 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Certifico mais, que juntamente a esta ata, foi averbada alteração estatutária desta associação. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

André Luis Kaiser-Registrador-Substituto

Emol. Total: R$ 1.034,80 + R$ 26,20 = R$ 1.061,00
Certidão PJ (54 pgs): R$ 480,60 (0449.04.1700003.31121 = R$ 3,30)
Certidão PJ (30 pgs): R$ 267,00 (0449.04.1700003.31122 = R$ 3,30)
Certidão PJ (2 pgs): R$ 17,80 (0449.03.1400001.42697 = R$ 2,70)
Exame documentos: R$ 41,20 (0449.04.1700003.31120 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins econômicos: R$ 61,30 (0449.04.1700003.31119 = R$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 142,40 (0449.04.1700003.31123 = R$ 3,30)
Processamento eletrônico: R$ 19,60 (0449.01.1700004.46134, 46136 a 46138 = R$ 5,60) Conf. Documento Público: R$ 4,90 (0449.01.1700004.46135 = R$ 1,40)

1º RTDPJ de Porte Alegre 100 anos 1917 - 2017

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol. R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00758-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:45:30 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 1 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

ATA 771

Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo, na modalidade virtual, estando presentes nesta reunião, através de videoconferência realizada por intermédio do aplicativo Zoom, os Conselheiros Titulares – Moacir José Grippa – Presidente, Evandro Bremm, Júlio Elói Hofer, indicado pelo Grupo CEEE através do Ofício nº 086/2020 – GP, Rosaura Cunha Teixeira de Mello, Celionara Wiggers Piccini Guimarães e João Andersen Corte Real, eleito pelos participantes por maioria de votos em 29-06-2020, os Conselheiros Suplentes - Delmir Marques Gonçalves, Daniel Sperb Porto, indicado pelo Patrocinador RGE através da Carta P 009/2020, Marcelo Jaques Paludo e Natalicio Cidnei Padilha de Oliveira, para tratar dos seguintes assuntos: **UM) ASSINATURA DAS ATAS ANTERIORES:** O Presidente Moacir José Grippa iniciou a reunião dando boas-vindas aos novos Conselheiros Indicados Senhores Júlio Elói Hofer, Daniel Sperb Porto e ao Conselheiro Eleito João Andersen Corte Real. Continuando, informou que as reuniões são bem democráticas, sempre em busca do mesmo objetivo de buscar o fortalecimento desta EFPC para manter os compromissos com os participantes e estimular novos ingressos aos planos Família Previdência Associativo e Corporativo. Prosseguindo, reportou-se as minutas das atas nºs 769 e 770, de 25-06-2020 e 29-06-2020 respectivamente, sendo as mesmas assinadas eletronicamente. Assinala-se que as atas supramencionadas não foram assinadas no prazo regimental de 30 (trinta) dias, em razão do calendário de reuniões previamente aprovado por este Colegiado. **DOIS) REGISTRO DE POSSE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL:** Dando seguimento a pauta, o Presidente registrou que a posse dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal ocorreu no dia 08-07-2020, solenidade realizada em gabinete após a habilitação pelo Dirigente máximo desta EFPC. A seguir registrou-se a transcrição dos termos de posse assinados eletronicamente pelos Conselheiros empossados: "**TERMO DE POSSE nº 97** - Às quatorze horas do dia oito de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentaram-se para tomar posse os membros do Conselho Deliberativo, Senhor Moacir José Grippa – Titular, RG: 1006813818 SSP/RS, CPF: 160.721.380-04, Brasileiro, Administrador de Empresa, Empresário, Aposentado, divorciado, filiação: Gaudêncio Grippa e Pierina Casiraghi Grippa, residente na Rua Antonio Parreiras, 322 – apto 602 - Porto Alegre/RS, e-mail: mgripaaa@gmail.com; grippa@terra.com.br, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020. Apresentou-se também, o Senhor Júlio Elói Hofer – Titular, RG: 2028661722 SSP/RS, CPF: 394.598.880-20, Brasileiro, Contador, casado sob o regime de união universal de bens, filiação: Jorge Hofer e Maria Nelsi Hofer, residente na Rua Carlos Pasinato, 75 – apto 801 - Canoas/RS, e-mail: julio.hofer@corsan.com.br; julio.hofer@bol.com.br, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020. Apresentou-se ainda, o Senhor Daniel Sperb Porto – Suplente, RG: 9061839925 SSP/RS, CPF: 709.629.360-49, Brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado sob o regime de comunhão universal de bens, filiação: Nilton Machado Porto e Maria Edith Sperb Porto, residente na Rua Cabral, 134 apto 4 - Porto Alegre/RS, e-mail: porto0311@gmail.com; daniel.porto@cpfl.com.br, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2022, indicado pelo Diretor-Presidente da RGE SUL, através da Carta P 009/2020, de 19-06-2020. Apresentou-se ainda, para tomar posse, o Conselheiro Eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, o Senhor João Andersen Corte Real - Titular, RG: 6007491738 SSP/PC/RS, CPF: 292.989.200.59, Brasileiro, Administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filiação: João Pereira Corte Real e Noemy Laurita Corte Real, residente na Rua Taveira Júnior, 350, casa 2- Porto Alegre/RS, e-mail: joaoacreal@gmail.com, para cumprir um mandato até 30 de junho

1754907

Clicksign 87ee5bb2-8513-4715-a45b-85f9562ef8d8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 2 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

de 2024. Registrou-se que os Conselheiros acima referidos cumpriram todos os requisitos mínimos estabelecidos no art. 12 da Instrução Previc nº 13, de 28-06-2019, desta forma, foram devidamente habilitados pelo Dirigente Máximo desta EFPC, em reunião realizada dia 07-07-2020, Ata nº 1414. Registrou-se também, que os Conselheiros tomaram conhecimento e aceitam os termos do regimento interno do Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi, então, lavrado o presente termo de posse que, lido e achado conforme, foi assinado pelos Conselheiros supracitados. Porto Alegre, 08 de julho de 2020." "**TERMO DE POSSE nº 98 -** Às quatorze horas do dia oito de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentaram-se para tomar posse os membros do Conselho Fiscal, Senhor Eduardo Alexandre Dutra Zimmermann – Titular, RG: 7005298811 SJS/RS, CPF: 294.033.080-87, Brasileiro, Engenheiro Civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filiação: Nilo Harry Zimmermann e Alice Dutra Zimmermann, residente na Rua Manuel Cabeda Peres, 31, Porto Alegre/RS, e-mail: Zimmermann.eduardo@hotmail.com para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020. Apresentou-se ainda, para tomar posse, o Conselheiro Eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, o Senhor Ponciano Padilha - Titular, RG: 2000637005 SSP/RS, CPF: 251.466.960-04, Brasileiro, Contador, Divorciado, filiação: Juarez Fontoura de Oliveira e Clélia Padilha, residente na Rua Ivo Walter Kem , 599, Casa 39, Porto Alegre/RS, e-mail: poncipadilha@hotmail.com, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024. Registrou-se que os Conselheiros acima referidos cumpriram todos os requisitos mínimos estabelecidos no art. 12 da Instrução Previc nº 13, de 28-06-2019, desta forma, foram devidamente habilitados pelo Dirigente Máximo desta EFPC, em reunião realizada dia 07-07-2020, Ata nº 1414. Registrou-se também, que os Conselheiros tomaram conhecimento e aceitam os termos do regimento interno do Conselho Fiscal da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi, então, lavrado o presente termo de posse que, lido e achado conforme, foi assinado pelos Conselheiros supracitados. Porto Alegre, 08 de julho de 2020." **TRÊS) POSSE PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**: Continuando, os Conselheiros Moacir José Grippa, Evandro Bremm e Júlio Elói Hofer, em atendimento ao §1º do artigo 19 do Estatuto da Fundação Família Previdência, escolheram e designaram entre si, como Presidente do Conselho Deliberativo, para um mandato de 2 (dois) anos, o Sr. Moacir José Grippa, e como seu substituto legal o Sr. Evandro Bremm. A seguir registrou-se a transcrição do termo de posse, que deverá ser assinado eletronicamente, pelos Conselheiros supracitados: " **TERMO DE POSSE Nº 99 -** Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião virtual do Conselho Deliberativo, ata nº 771, os Conselheiros, Sr. Evandro Bremm- Titular, RG: 6037734412 SSP/RS , CPF: 685.370.420-72, Brasileiro, Advogado, casado sob o regime de união parcial de bens, filiação: Vendelino Bremm e Celita Angela Bremm, residente na rua Doutor Érico Manuel Filho nº 45 – Porto Alegre/RS, e-mail: evandrob@ceee.com.br; ebremm1975@gmail.com, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº 071-2018/GP, datado de 07-06-2018, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2022; o Sr. Moacir José Grippa – Titular, RG: 1006813818 SSP/RS, CPF: 160.721.380-04, Brasileiro, Administrador de Empresa, Empresário, Aposentado, divorciado, filiação: Gaudêncio Grippa e Pierina Casiraghi Grippa, residente na Rua Antonio Parreiras, 322 – apto 602 - Porto Alegre/RS, e-mail: mgripaaa@gmail.com; grippa@terra.com.br, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024; o Senhor Júlio Elói Hofer –

1754907

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 3 ACERVO DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

Titular, RG: 2028661722 SSP/RS, CPF: 394.598.880-20, Brasileiro, Contador, casado sob o regime de união universal de bens, filiação: Jorge Hofer e Maria Nelsi Hofer, residente na Rua Carlos Pasinato, 75 – apto 801 - Canoas/RS, e-mail: julio.hofer@corsan.com.br; julio.hofer@bol.com.br, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, escolheram e designaram entre si, como Presidente do Conselho Deliberativo, para cumprir um mandato determinado até 30-06-2022, o Senhor Moacir José Grippa, e como seu substituto legal o Senhor Evandro Bremm. Foi então mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, foi assinado pelos Conselheiros acima referidos. Porto Alegre, 30 de julho de 2020." Os Conselheiros parabenizaram o Presidente Moacir Grippa pela recondução, desejando um excelente mandato. **QUATRO) POSSE DIRETORIA EXECUTIVA:** Prosseguindo, o Presidente Moacir Grippa recordou que este Colegiado autorizou, na reunião ordinário do dia 25-06-2020, o envio da documentação dos Dirigentes indicados à PREVIC para habilitação. Continuando, informou que no dia 09-07-2020 o referido Órgão Fiscalizador expediu, por meio da Nota Técnica nº 645/2020/PREVIC, o atestado de habilitação do Diretor-Presidente, Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira. Os Conselheiros questionaram sobre a permanência da atual Diretoria. Na oportunidade, foi solicita a presença do Diretor-Presidente juntamente com o Gerente Jurídico, Moacir Reis de Oliveira Jr., para esclarecimentos sobre o assunto. O Gerente Moacir esclareceu que, conforme art. 76 do estatuto, os demais membros da Diretoria Executiva permanecem em pleno exercício do cargo até a posse dos substitutos. No seguimento, registrou-se a transcrição do termo de posse: "**TERMO DE POSSE Nº 31** - Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 771, apresentou-se o Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira, RG: 1064758236 SSP/RS, CPF: 000.129.690-60, Brasileiro, Administrador de Empresa, solteiro com registro de União Estável, filiação: Olavo Sisnandes Pereira e Maria de Fatima da Silva Pereira, residente na Duque de Caxias, 995 apto 402 – Bloco A – Porto Alegre/RS, e-mail: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, e nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 25-06-2020, Ata nº 769, para tomar posse no cargo de Diretor-Presidente da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.340, de 09-07-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado. Porto Alegre, 30 de julho de 2020." **CINCO) DESIGNAÇÕES COMITÊ DE ÉTICA:** Continuando, o Presidente informou que este Colegiado deverá designar os novos representantes para compor o Comitê de Ética desta EFPC, visto que o mandato dos membros indicados expirou em junho/2020. Após debates, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, manter as designações dos Conselheiros: Evandro Bremm – **Titular** e Celionara Wiggers P. Guimarães – **Suplente**. **SEIS) APROVAÇÃO DOS AJUSTES NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020/2024:** No seguimento, o Presidente Moacir Grippa submeteu aos demais conselheiros os ajustes propostos pela Diretoria Executiva na Política de Investimentos 2020/2024. Informou ainda, que o ajuste solicitado se trata do item 3.2 – Atribuições e responsabilidades do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), mais especificamente quanto a designação do AETQ, conforme demonstrado no documento anexo a esta ata. Após análise e prestados os devidos esclarecimentos, o Conselho Deliberativo aprovou por

1754907

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Clicksign 87e13bb2-8513-4715-a40b-85f9562f8dd

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

1° SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 4 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

unanimidade, com vigência a partir desta data, a proposta de ajustes contida na Política de Investimentos 2020/2024. **SETE) APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PRINCIPAIS PROJETOS:** A seguir, o Presidente Moacir Grippa solicitou a presença da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, para apresentação do assunto. Com a palavra, o Diretor-Presidente, Rodrigo Sisnandes, apresentou o Planejamento Estratégico 2019/2023, enfatizando a Diretriz Fundamental da Fundação Família Previdência - "Aumentar a Participação no Mercado de Previdência Privada", assim como os desdobramentos e seus objetivos estratégicos. No seguimento, abordou os princípios da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, bem como a importância dos controles internos em todos os níveis hierárquicos no âmbito das EFPC's. Continuando, apresentou os principais projetos vinculados ao Planejamento Estratégico, listados a seguir: **a)** Um Olhar para Gestão: tem por objetivo atender o desdobramento – aprimorar o modelo de governança – estimulando a qualificação, a melhoria de performance, o aprimoramento, a disseminação do conhecimento, o engajamento e a mudança do mindset da Governança; **b)** Programa Top Relacionamento: tem como finalidade aprimorar o relacionamento com o participante, desenvolver a cultura comercial, adotar postura ativa junto ao participante, aumentar o volume de ticket médio por participante e principalmente ser a melhor gestora de Previdência do Sul do Brasil e **c)** Previlab – projeto que busca disseminar a cultura de longo prazo e aumentar a adesão nos planos previdenciários, através de Wokshop de Educação Financeira e Previdenciária. Finalizando, o Diretor-Presidente informou que será realizado na segunda quinzena de agosto/2020 a segunda edição do Workshop para Dirigentes, evento que acontece a cada dois anos, quando da renovação da Governança, que tem por objetivo proporcionar uma formação básica do funcionamento da Fundação e o Sistema de Previdência Complementar. Registra-se que a apresentação se encontra anexa à presente ata. Os Conselheiros agradeceram os esclarecimentos prestados. **OITO) APROVAÇÃO DO QUANTI-QUALITATIVO:** Continuando, o Diretor-Presidente e demais membros da Diretoria Executiva reportaram-se ao relatório que trata da avaliação quanti-qualitativa do quadro de lotação da Fundação Família Previdência, com projeção de médio-longo prazo. Inicialmente o Diretor-Presidente informou que a última avalição Quanti-Qualitativa ocorreu no ano de 2002, no exercício de 2014 houve a Restruturação Organizacional com uma redução de 30% (trinta por cento) do quadro funcional e, em 2017 ocorreu o Realinhamento Organizacional com realocação e criação de gerências / extinção da função gratificada. Disse ainda, que o objetivo deste trabalho elaborado pelo grupo gerencial e aprovado pela Diretoria Executiva é apresentar um diagnóstico do quadro de lotação atual, além de proporcionar uma visão das capacidades instaladas e quais fatores que motivaram a avaliação do efetivo, tudo com base nos seguintes desenvolvimentos organizacionais: **a)** Mudança do posicionamento estratégico; **b)** Alteração do nome fantasia e construção de uma nova marca; **c)** Incorporação de novos processos e atividades, oriundas das demandas e exigências do seguimento previdenciário; **d)** Administração de 12 planos de benefícios para 22 clientes; e) Incremento na captação de novos Patrocinadores e Instituidores; **f)** Certificação da Norma ISO 9001 versão 2015; **g)** Aumento no número de participantes com ingresso de novos CPFs e **h)** Crescimento de patrimônio. Continuando, informou que o trabalho contempla como objetivos específicos a criação das vagas de supervisor no quadro de lotação; a projeção das vagas ocupadas por colaboradores optantes pelo Plano de Incentivo e Compromisso – PIC; a análise quati-qualitativa do quadro de lotação da Fundação de médio-longo prazo, com base em comparativos e projeções orçamentárias; o quadro de lotação proposto de acordo com a projeção de crescimento e/ou redução de processos/atividades das áreas e atender com personalização os atuais clientes e comercializar planos para um público já estimado de mais de 50 mil pessoas. Finda a apresentação, o Presidente Moacir Grippa abriu espaço para esclarecimentos e comentários. O Conselheiro Delmir registrou um elogio a construção do trabalho ora apresentado, parabéns a qualidade das pessoas e profissionais que circulam aqui por este Colegiado. A Conselheira Rosaura recordou do estudo da Previc que demonstra o custo por participante, questionando se essa proposta não vai

Docusign 87ee5bb2-8513-4715-a40b-85f956298d8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
CERTIDÃO
PÁGINA EM BRANCO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 5 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

aumentar ainda mais o custo por participante. O Diretor Jeferson esclareceu que esta questão foi analisada e debatida no âmbito da Diretoria, complementando que os estudos realizados pela Gerência de Controladoria são mais aderentes a realidade da Fundação. A Conselheira questionou também, se foi analisada a retirada da Patrocinadora CGTEE. Tendo sido informado pelo Diretor Jeferson que esta EFPC, conforme plano de transferência da CGTEE, ficará com um saldo de um ano do PGA após efetivada a transferência de gestão para a ELOS. Ainda com a palavra, a Conselheira questionou se na avaliação da Diretoria Executiva o momento é adequado para se pensar em contratações. O Diretor-Presidente informou que não tem dúvidas de que o melhor momento do nosso segmento é agora, a economia já está voltando a recuperação, a Fundação registrou um recorde histórico em relação ao CDI, somente no plano Família Previdência Associativo o retorno em relação ao CDI foi de 1.633%, os investimentos estão reagindo muito bem, a Fundação já recuperou boa parte do resultado negativo do primeiro trimestre. Disse ainda, que estamos aqui diante do Conselho solicitando uma autorização, isso não significa que amanhã vamos sair contratando pessoas, teremos uma série de cuidados nessas contratações, muita coisa mudou com a chegada do Home Office, tudo será adequado ao seu tempo, nós enquanto Diretoria Executiva buscamos sempre cumprir aquilo que é determinado por este Colegiado. A Conselheira Celionara registrou que o relatório está muito bem elaborado e embasado com dados e fatos, no entanto estamos vivendo um cenário muito volátil, e também não podemos esquecer o contexto de privatização do Grupo CEEE. O Diretor Jeferson esclareceu que somos uma empresa privada que faz avaliações de tempos em tempos, e estamos buscando uma projeção de crescimento, aqui na Fundação ninguém tem estabilidade, se precisar reavaliamos as projeções. Disse ainda, que a Diretoria Executiva faz reuniões mensais com o grupo de gerentes para adaptar a empresa, nesse momento estamos projetando o crescimento desta EFPC como a maior gestora de previdência do sul do Brasil, e para isso precisamos de pessoas, mesmo em meio a uma pandemia conseguimos incluir 600 novos participantes, temos um mercado gigante para ser explorado e estamos aqui solicitando a autorização deste Conselho para expandir enquanto empresa, e atingir nossa Diretriz Fundamental que é aumentar a participação no mercado de previdência privada. Prestados os devidos esclarecimentos, o Presidente Moacir Grippa agradeceu a presença da Diretoria Executiva, abrindo espaço para debates. O Conselheiro Marcelo Paludo disse que entende a proposta apresentada, no entanto no seu entendimento, esse não é o momento adequado para aprovação desse assunto. O Conselheiro Evandro disse que, dentro de tudo que foi manifestado, compreende as colocações e preocupações, principalmente com relação ao processo de desestatização. No entanto, a proposta é justamente a desvinculação da Fundação Família Previdência do Grupo CEEE, para expandir e gerir com excelência nossos recursos. Disse ainda, que devemos dar essa liberdade à Diretoria Executiva aprovando esse trabalho, para que seja possível atender o Planejamento Estratégico aprovado aqui neste Colegiado. O Conselheiro Júlio Hofer expressou que ouviu atentamente as explanações, considerando que as visões estão com o mesmo objetivo, existe muita indefinição por parte do mercado, porém considera importante dar um voto de confiança à gestão para atender as demandas. Disse ainda, que percebeu que a Fundação está passando por vários desafios estratégico, precisando de pessoas qualificadas para executar atividades, pensar no futuro da empresa e atender com excelência os clientes. O Conselheiro João Corte manifestou que concorda com todas as colocações, preocupações e explanações, porém considera que a Diretoria Executiva tem todas as condições de avaliar as contratações quando necessário, e se for preciso este Colegiado poderá intervir quando for preciso. A Conselheira Rosaura entende que esse não é o momento adequado para aprovação deste trabalho, propondo que se espere as movimentações com relação ao processo de privatização, sugerindo a reavaliação desse assunto posteriormente. A Conselheira Celionara concorda com a proposta da Conselheira Rosaura de que não é o momento oportuno para aprovação, visto as muitas mudanças de cenários. O Presidente Moacir Grippa disse que entende perfeitamente todas as colocações, no entanto tem plena confiança na gestão, aprovando o assunto. Finda a explanação da Diretoria Executiva, e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

licksign: 47ee5bb2-8513-4715-a40b-85f95629f8d8
1754907

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 6 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO SOBA SERVENTIA

com base no Relatório Técnico anexo à presente ata, o Conselho Deliberativo aprovou, por maioria, com os votos contrários das Conselheiras Rosaura Cunha e Celionara Guimarães, a implantação do quanti-qualitativo da Fundação Família Previdência. O Conselho Deliberativo determinou que a Diretoria Executiva apresente mensalmente a este Colegiado relatório de acompanhamento e execução do trabalho ora aprovado. **NOVE) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2020 – ELEIÇÕES DE DIRIGENTES:** Prosseguindo, foi requerida a presença da Auditora Interna Bruna da Silva Oliveira para apresentar o resultado dos exames e levantamentos sobre as Eleições de Dirigentes da Fundação Família Previdência, ocorridas em junho/2020. A Auditora explanou sobre o objetivo da referida Auditoria, o escopo, as limitações do escopo, tipo de trabalho, as áreas envolvidas, o prazo e os documentos utilizados no trabalho, a população auditada, os testes realizados, os testes de validação dos participantes votantes no sistema Eletro, a verificação de registro de voto eletrônico anterior e posterior as datas e horários definidos no Regulamento Eleitoral, a verificação de possibilidade de duplicidade de votos e testes analíticos realizados. A Auditora informou que após análise a Auditoria Interna concluiu que a Eleição de Dirigentes de 2020 está aderente ao Regulamento Eleitoral 2020, o que demostra regularidade no processo. Finda apresentação, o Conselho Deliberativo registrou que tomou conhecimento do Relatório de Auditoria nº 004/2020, anexo a presente ata, referente ao processo eleitoral 2020. **DEZ) APROVAÇÃO DA MINUTA EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 098/2020-GP:** No seguimento, o Presidente Moacir Grippa solicitou a presença dos membros da Diretoria Executiva e do Gerente Jurídico, Moacir Reis de Oliveira Jr., para apresentação da minuta em resposta ao ofício nº 098/2020-GP. Incialmente o Diretor-Presidente Rodrigo Sisnandes fez um apanhado geral do processo que fundamenta a referida minuta elaborada pela Comissão Multidisciplinar composta por membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, com acompanhamento jurídico interno e externo. Destacou que a Fundação Família Previdência desenvolveu um roteiro de transparência total do processo iniciado com a criação da Comissão ora mencionada, informando que, nesta toada, estão sendo realizadas reuniões com as Entidades, será disponibilizado comunicado aos participantes quanto ao tema, serão realizadas reuniões com os participantes, assim como será efetuado acompanhamento da PREVIC com relação ao andamento do processo. Explanou sobre o papel desta Entidade, os compromissos do Grupo CEEE e a origem destes compromissos, quem são os afetados, quais as garantias, de quem são as garantias, quais os pontos estão em discussão, os riscos envolvidos, os interesses e os deveres da Fundação Família Previdência. Discorreu, também, sobre o volume de pagamento de benefícios dos planos, dos atuais clientes e da dívida do Grupo CEEE aberta por plano e por Companhia (D e GT). Falou sobre os compromissos do Grupo CEEE, fluxo mensal do Grupo CEEE, participantes dos planos e os respectivos compromissos e patrimônio por plano. Relatou, também, que a Diretoria Executiva solicitou um parecer jurídico externo, anexo a esta ata, elaborado pelo escritório Souto Correa Advogados, sobre os aspectos administrativos da venda do controle da CEEE-D e da CEEE-GT, bem como da manutenção de garantias e dos termos de acordo. A Conselheira Celionara questionou ao Gerente Jurídico se o conteúdo da minuta de correspondência ora analisada não estaria abrindo mão dos direitos e garantias atualmente existentes, tendo o Sr. Moacir Reis de Oliveira Júnior respondido que o teor da manifestação não importa ou caracteriza declínio de qualquer direito ou garantia. O Presidente Moacir Grippa informou que a minuta foi discutida e aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão Multidisciplinar com assessoramento da Gerência Jurídica e do Escritório Souto Correa Advogados, destacando que o objetivo da Entidade é manter os compromissos com os participantes. A Conselheira Rosaura sugeriu a adequação do parágrafo que trata da exclusão da solidariedade, propondo a exclusão da frase "razão pela qual, em princípio, dependeria do mesmo instrumento normativo para a sua extinção", bem como a alteração do prazo de 12 (doze) para 36 (trinta e seis) meses para não fechar o CEEEPrev à novas adesões, após a conclusão da Privatização, sendo as referidas propostas de alterações aprovadas por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. Após ajustes, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a minuta da

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ticksign 87ee5bb2-8513-4715-a40b-85f95629f8d8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 7 (7º) DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

correspondência em resposta ao Ofício nº 098/2020 - GP. **ONZE) DESIGNAÇÕES - ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO – AETQ; ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS PLANOS DE BENEFÍCIOS – ARPB E DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE:** Dando seguimento, e em atendimento ao item 2.3.1 (f) da Política de Governança da Fundação Família Previdência o Conselho Deliberativo aprovou as seguintes designações: a) Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ: Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira. Registrou-se que a designação do Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios – ARPB e Diretor Responsável pela Contabilidade será realizada quando da habilitação e posse dos novos membros da Diretoria Executiva. **DOZE) ANÁLISE DO RCI 2º SEMESTRE/2019:** Prosseguindo, os membros do Conselho Deliberativo designados na reunião do dia 25-06-2020, ata nº 769, apresentaram a manifestação com relação ao Relatório dos Controles Internos - 2º semestre 2019 emitido pelo conselho fiscal. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a referida manifestação, encaminhando para providências da Diretoria Executiva. **TREZE) APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO:** No seguimento, foi requerida a presença do Diretor-Presidente, Rodrigo Sisnandes, que veio acompanhado do Gerente de Controladoria, Lucio Sartori, para apresentar a proposta de Política de Gestão de Continuidade de Negócios. Inicialmente o Gerente informou que a referida Política tem por objetivo estabelecer diretrizes, responsabilidades e definição da estrutura de funcionamento a serem observados no Plano de Continuidade de Negócios desta EFP, de forma a minimizar os impactos financeiros, operacionais, de imagem, legais e regulatórios decorrentes de indisponibilidade dos recursos humanos, materiais e tecnológicos essenciais para o funcionamento de suas operações, passando a explanar sobre a abrangência, diretrizes, atribuições, estrutura e amparo legal. Finda apresentação, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a Política de Gestão de Continuidade de Negócio, anexa a esta ata, que entrará em vigor a partir desta data. **QUATORZE) APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE ALÇADA DECISÓRIA – FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA:** Continuando, o Gerente de Controladoria apresentou a proposta de Política de Alçada Decisória que tem por finalidade formalizar e estabelecer as responsabilidade, critérios e limites para as aprovações relacionadas à tomada de decisão, principalmente, as que envolvem recursos orçamentários e financeiros da empresa. O Gerente discorreu sobre os princípios observados na referida Política, o objetivo, a abrangência, as diretrizes, as áreas e gestores responsáveis, as competências e alçadas e o amparo legal. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a Política de Alçada Decisória, anexa, que entrará em vigor a partir desta data. **QUINZE) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS - AGOSTO/2020:** No seguimento, foi solicitada as presenças do Diretor Financeiro, Gilberto Valdez e do Gerente de Investimentos, Bernardo Baggio. O Gerente Bernardo apresentou a proposta de movimentação de recursos para o mês de agosto/2020. Prestados os devidos esclarecimentos, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a proposta de alçada para as operações compromissadas para o mês de agosto/2020, recomendada pelo Comitê Consultivo de Investimentos – CCI e aprovada pela Diretoria Executiva. A referida proposta de alçada encontra-se anexa a presente ata. **DEZESSEIS) APRECIAÇÃO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TRIMESTRE:** Finalizando, foi requerida a presença do Diretor Financeiro, Gilberto Valdez, que veio acompanhado do Gerente Financeiro e Contábil, Adriano Medeiros, para apresentar a realização orçamentária 2º trimestre/2020, anexo à ata. Após apresentação o Conselheiro Marcelo Paludo sugeriu que seja realizada uma análise dos impactos da adoção do Home Office, em razão da Pandemia de COVID, bem como um estudo de medidas de perenidade de algumas práticas adotadas que poderão refletir na redução de custos para a peça orçamentária de 2021. O Conselheiro Daniel Sperb propôs a otimização de custos para próxima peça orçamentária, a análise das verbas orçamentárias que não serão utilizadas em razão de novos padrões e medidas adotadas pela Fundação Família Previdência, assim como a análise criteriosa da real necessidade de remanejo para o próximo trimestre. O Conselho Deliberativo registrou que tomou conhecimento do

Clicksign 87ee5bb2-8513-4715-a40b-85f9662985d8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 1.2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 9 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

acompanhamento da realização orçamentária referente ao 2º trimestre/2020, anexo à ata, e após análise, solicitou a revisão do documento para próxima apresentação. **DEZESETE) Assuntos Gerais: a)** Entrega de Documentos: Registrou-se que no período de 25-06-2020 a 30-07-2020, foram disponibilizados os seguintes documentos: i) Súmulas das Reuniões de Diretoria Executiva nºs 1413 a 1415; ii) Súmula da Reunião do Comitê Consultivo de Investimentos – CCI nº 15/2020; iii) Súmulas e Atas nºs 529 a 530 do Conselho Fiscal; iv)Controle de ratings, Investimentos Estruturados (06/2020); v)Tabela NTN-B junho/2020; vi) Fluxo das Patrocinadoras - competências 06/2020; vii) Cenário Legal junho/2020: Resolução CNSP Nº 385, DE 09.06.2020, Resolução CNPC Nº 037, DE 13.03.2020 (DOU DE 05.06.2020), Portaria SEPRT Nº 14.213, DE 15.06.2020, Portaria PREVIC_DICOL Nº 453, DE 29.06.2020 _ Diário Oficial, Portaria Ministério da Economia Nº 245, DE 15.06.2020, LEI Nº 14.010, DE 10.06.2020, Decretos 20625, 20623 e 20609; viii) Justificativa Técnica e Relatório de Providência – DNP de maio/2020; ix) Relatório de investimento – 1º trimestre 2020. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 18h30min, da qual eu, Carla Gomes da Silva, Secretária designada, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim.

Moacir José Grippa – **Presidente**

Evandro Bremm

Júlio Elói Hofer

Celionara Wiggers P. Guimarães

João Andersen Corte Real

Rosaura Cunha Teixeira de Mello

Secretária

Carla Gomes da Silva

1754907

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Clicksign 87ec5bb2-8513-4715-a40b-85f95629f8d8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1° SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 9 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

acd_771_com_anexos-20200828144347.pdf

Documento número #94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c

Assinaturas

CARLA GOMES DA SILVA
Assinou

CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES
Assinou

EVANDRO BREMM
Assinou

MOACIR JOSé GRIPPA
Assinou

ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO
Assinou

JOãO ANDERSEN CORTE REAL
Assinou

JÚLIO ELÓI HOFER
Assinou

Log

28 ago 2020, 14:44:00 — Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c. Data limite para assinatura do documento: 27 de setembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

28 ago 2020, 14:44:02 — Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: cgomes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLA GOMES DA SILVA e Telefone celular *******9618, com hash prefixo 63ca5d(...).

28 ago 2020, 14:44:03 — Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: celionarawg@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES e Telefone celular *******0359, com hash prefixo e94302(...).

1754907

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 10 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

28 ago 2020, 14:44:04 — Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: evandrob@ceee.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EVANDRO BREMM e Telefone celular *******8847, com hash prefixo ea41ff(...).

28 ago 2020, 14:44:05 — Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSé GRIPPA e Telefone celular *******6811, com hash prefixo 729094(...).

28 ago 2020, 14:44:06 — Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rosauram1311@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO e Telefone celular *******6587, com hash prefixo a99f58(...).

28 ago 2020, 14:44:08 — Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: joaoacreal@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOãO ANDERSEN CORTE REAL e Telefone celular *******2341, com hash prefixo 5655e2(...).

28 ago 2020, 14:44:09 — Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: julio.hofer@corsan.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JúLIO ELóI HOFER e Telefone celular *******7070, com hash prefixo 3a0dbf(...).

28 ago 2020, 14:55:24 — EVANDRO BREMM assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8847 (via token), com hash prefixo ea41ff(...). CPF informado: 685.370.420-72. IP: 186.219.192.68. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 ago 2020, 15:02:03 — MOACIR JOSé GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 179.165.184.60. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 ago 2020, 15:13:05 — CARLA GOMES DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9618 (via token), com hash prefixo 63ca5d(...). CPF informado: 976.732.850-53. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 ago 2020, 16:00:58 — CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARãES assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******0359 (via token), com hash prefixo e94302(...). CPF informado: 808.176.610-34. IP: 177.7.59.85. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 ago 2020, 16:53:45 — JOãO ANDERSEN CORTE REAL assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******2341 (via token), com hash prefixo 5655e2(...). CPF informado: 292.989.200-59. IP: 179.187.75.37. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 ago 2020, 17:24:56 — ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******6587 (via token), com hash prefixo a99f58(...). CPF informado: 424.330.530-72. IP: 143.208.151.66. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign 97ee3bb2-8513-4715-a40b-95f95629f8d8

1754907

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO
CERTIDÃO
PÁGINA EM BRANCO
1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

31 ago 2020, 09:16:23	JúLIO ELóI HOFER assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******7070 (via token), com hash prefixo 3a0dbf(...). CPF informado: 394.598.880-20. IP: 200.198.136.158. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 ago 2020, 09:16:24	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c.

1° SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA N° 11 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

Hash do documento original (SHA256): 2d3fe0d9a016f614c5c23c975c879f139638279a08ed8d3da44a93488050cf83

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

1754907



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE
Av. Borges de Medeiros, 308 - 3º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br
Oficial: Bel. Pérsio Boschmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento, com 11 folha(s) numeradas, é copia fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1754907, livro 91 A, à folha 150V e registrado em 13 de outubro de 2020, à(s) folhas(s) 166 F, sob o número de ordem 112047, no livro A número 297 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

Cláudio José Alves Dias-Escrevente Autorizado

1º RTDPJ de Porto Alegre 100 anos 1917 - 2017

Total: R$ 250,70 + R$ 18,20 = R$ 268,90
Certidão PJ (11 pgs): R$ 101,20 (0449.04.2000001.03812 = R$ 3,30)
Exame documentos: R$ 42,40 (0449.04.2000001.03811 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins econômicos: R$ 63,10 (0449.04.2000001.03810 = R$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 24,00 (0449.03.1400001.48862 = R$ 2,70)
Processamento eletrônico: R$ 15,00 (0449.01.1900001.40021, 40023 a 40024 = R$ 7,20) Conf. Documento Público: R$ 5,00 (0449.01.1900001.40022 = R$ 1,40)

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00757-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:44:13 -03:00

CERTIDÃO

LIVRO: 26
PAGINA: 100

ATA 776

Às nove horas do dia quinze de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo, na modalidade virtual, estando presentes nesta reunião, através de videoconferência realizada por intermédio do aplicativo Zoom, os Conselheiros Titulares – Moacir José Grippa – Presidente, Evandro Bremm, Celionara Wiggers Piccini Guimarães e João Andersen Corte Real, os Conselheiros Suplentes - Delmir Marques Gonçalves, Natalicio Cidnei Padilha de Oliveira, Daniel Sperb Porto que assumiu a titularidade na ausência justificada do Conselheiro Júlio Eloi Hofer e Marcelo Jaques Paludo que assumiu a titularidade na ausência justificada da Conselheira Rosaura Cunha Teixeira de Mello, para tratar o que segue: **UM) POSSE DIRETORIA EXECUTIVA – DIRETOR FINANCEIRO:** O Presidente Moacir José Grippa abriu a reunião registrando um agradecimento especial ao Senhor Gilberto Valdez pela sua dedicação, responsabilidade e pelo excelente trabalho executado frente a Diretoria Financeira desta EFPC. Parabenizou também a gestão pelo empenho e dedicação. Registrou um cumprimento ao Diretor Saul Fernando Pedron que está ingressando na gestão como Diretor Financeiro, acrescentado que nosso objetivo maior nesta Fundação Família Previdência é sempre primar pelos interesses dos participantes e buscar uma excelente rentabilidade. O Conselheiro Evandro recordou que, se chegamos hoje até aqui com esse patrimônio, foi graças ao trabalho, empenho, dedicação e cuidado daqueles que estiveram à frente da gestão enquanto Diretores e Conselheiros desta Fundação. Registrando um agradecimento especial ao Diretor Valdez que, além do Diretor Financeiro, esteve à frente da Gerência de Investimentos por anos nesta EFPC. Disse estar à disposição, e que foi uma grata satisfação ter trabalhado com o Senhor Gilberto Valdez neste período. O Conselheiro Delmir agradeceu a parceria desses dois anos de gestão, que foi suficiente para perceber o comprometimento, liderança e experiência do Senhor Gilberto junto a equipe, meu reconhecimento e agradecimento por esse período, os resultados demonstram o trabalho. Disse ainda que será um grande desafio para quem está chegando na gestão. O Conselheiro João Corte agradeceu a convivência nesse período junto ao Senhor Gilberto. Recordando da importância de se reconhecer a prata da casa, as contribuições e experiências são muito enriquecedoras, citando o exemplo o Conselheiro Fiscal Ricardo Tortorelli. O Conselheiro Marcelo Paludo desejou sucesso ao Senhor Gilberto, parabenizando pelos resultados obtidos na gestão. A Conselheira Celionara disse que não conhecia o Senhor Gilberto Valdez, parabenizando pelo excelente trabalho, se colocando a disposição sempre que necessário. O Conselheiro Natalicio também agradeceu a parceria e desejou sucesso na trajetória do Senhor Gilberto Valdez, registrando que concorda com o Conselheiro João Corte de sempre procuramos valorizar a prata da casa. O Conselheiro Daniel agradeceu pelo breve período de convivência, desejando boas vidas ao Diretor Saul Pedron. O Diretor-Presidente Rodrigo Sisnandes, recordou do desafio desta gestão quando chegou na Fundação, logo após um período da intervenção. Esta gestão juntamente com os Conselhos e técnicos da Fundação avançou muito neste período, agradecendo a parceria do Gilberto Valdez nos objetivos alcançados nos últimos anos. O Diretor Jeferson agradeceu a parceria, as críticas, as discussões e principalmente os resultados alcançados juntamente com o Gilberto Valdez neste período. O Senhor Gilberto Valdez agradeceu as manifestações de todos, registrando um agradecimento especial ao Presidente Moacir Grippa pela confiança de ter me colocado a frente desta Diretoria, agradeceu também aos demais Diretores pelo companheirismo, disse se sentir muito orgulhoso pelo fato de ter feito parte desta Gestão da Fundação Família Previdência, todo o patrimônio desta EFPC foi construído com muito cuidado pela área de investimentos. Agradeceu ainda, a todos os colegas Gerentes pela atenção, disponibilidade, responsabilidade e sustentação técnica para a tomada de decisões. Muito obrigado! Com a palavra, o Diretor Saul Pedron agradeceu ao Conselho pela confiança e aprovação do seu nome diante da Diretoria Financeira. Disse ainda, que é muito desafiador ocupar a cadeira desta Diretoria, e que pretende dar continuidade aos trabalhos que estavam sendo conduzidos pelo ex-Diretor Gilberto Valdez, juntamente com a excelente equipe técnica de profissionais da casa. Agradeceu a parceria do Gilberto Valdez, disse ser seu colega, parceiro e amigo, foi um prazer tê-lo ao meu lado

continua na próxima página

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

continuação na página anterior, Registro nº 113413

LIVRO: 27
PAGINA: 001

neste período, aprendi muito e espero continuar trocando ideias. Agradecendo, também, a parceria e confiança dos demais membros da Diretoria Executiva. Feitos os registros o Presidente Moacir Grippa, efetuou-se a leitura do termo de posse, a seguir transcrito: "TERMO DE POSSE Nº 61 - Às quatorze horas do dia quinze de outubro de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 776, apresentou-se o Sr. Saul Fernando Pedron, RG: 3007375644 SSP/RS, CPF: 262.943.030/87, Brasileiro, Engenheiro Elétrico, casado , filiação: Saul Pedron e Nadir Grimaldi Pedron, residente na Rua Francisco Ferrer, 206 – Porto Alegre/RS, e-mail: saulfpedron@hotmail.com, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, e nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência em reunião realizada dia 25-06-2020, Ata nº 769, para tomar posse no cargo de Diretor Financeiro da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.473, de 09-10-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceitá os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado. Porto Alegre, 15 de outubro de 2020." E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 15h30min, da qual eu, Adriana Espindola Reichmann, Secretária designada, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim.

Moacir José Grippa – **Presidente**

Evandro Bremm

Daniel Sperb Porto

Celionara Wiggers P. Guimarães

João Andersen Corte Real

Marcelo Jaques Paludo

Secretária

Adriana Espindola Reichmann

100

continua na próxima página

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

continuação na página anterior, Registro nº 113413

Clicksign Log

acd_776-20201029154520.pdf

Assinaturas

- ADRIANA ESPINDOLA REICHMANN
- CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES
- EVANDRO BREMM
- MARCELO JACQUES PALUDO
- MOACIR JOSÉ GRIPPA
- JOÃO ANDERSEN CORTE REAL
- DANIEL SPERB PORTO

Log

28 out 2020, 15:45:27	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número d517b5dd-2801-426b-be73-8dfb761c07e5. Data limite para assinatura do documento: 28 de novembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 out 2020, 15:45:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: adrianar@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANA ESPINDOLA REICHMANN e Telefone celular *******4073, com hash prefixo c9e09b(...).
29 out 2020, 15:45:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: celionarawg@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES e Telefone celular *******0359, com hash prefixo e94307(...).

Clicksign Log

continua na próxima página

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

continuação na página anterior, Registro nº 113413

Clicksign Log

Operador com email assinador@eleetroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: evandrob@ceee.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EVANDRO BREMM e Telefone celular *******8847, com hash prefixo ea41f9(...).

Operador com email assinador@eleetroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: marcelogp1983@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO JACQUES PALUDO e Telefone celular *******1079, com hash prefixo e533c7(...).

Operador com email assinadoc@eleetroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSÉ GRIPPA e Telefone celular *******6311, com hash prefixo 729094(...).

Operador com email assinadoc@eleetroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: joaoacrva@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO ANDERSEN CORTE REAL e Telefone celular *******2341, com hash prefixo 5655e2(...).

Operador com email assinador@eleetroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: porta0311@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DANIEL SPERB PORTO e Telefone celular *******8813, com hash prefixo 8b5331(...).

MOACIR JOSÉ GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******6311 (via token), com hash prefixo 729094(...), CPF informado: 160.721.380-04, IP: 179.219.126.241. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

EVANDRO BREMM assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8847 (via token), com hash prefixo ea41f9(...), CPF informado: 685.370.420-72, IP: 186.219.192.66. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

MARCELO JACQUES PALUDO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1079 (via token), com hash prefixo e533c7(...), CPF informado: 451.736.210-87, IP: 189.6.239.59. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

JOÃO ANDERSEN CORTE REAL assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******2341 (via token), com hash prefixo 5655e2(...), CPF informado: 262.989.200-59, IP: 177.18.157.9. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

ADRIANA ESPINDOLA REICHMANN assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******4073 (via token), com hash prefixo c9e09b(...), CPF informado: 660.685.640-87, IP: 138.36.109.83. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

DANIEL SPERB PORTO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8813 (via token), com hash prefixo 8b5331(...), CPF informado: 703.629.360-49, IP: 182.116.60.185. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign Log

continua na próxima página

continuação na página anterior, Registro nº 113413

Clicksign Log

CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES assinou. Pontos de autenticação: telefone celular ********0359 (via token), com hash prefixo e94302(...). CPF informado: 808.176.610-34. IP: 200.102.243.240. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d517b5dd-2801-426b-be73-8dfb761c07e5.

Clicksign Log

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certifico que a presente cópia reprográfica, com 3 folha(s) numeradas, é reprodução fiel do documento protocolado sob o nº 1757222, no Livro A nº 91 e registrado no Livro A-311 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 98 f, sob nº de registro 113413, em data de 4 de fevereiro de 2021.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2021.

André Luís Kuser
Registrador Substituto

Bel. ANDRÉ LUIS KUSER
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Emolumentos:
Certidão PJ (05 páginas): R$ 48,50 (0449.04.2000001.23318 = R$ 3,30)
Busca: R$ 9,20 (0449.02.1500001.11419 = R$ 1,90)
Processamento eletrônico: R$ 5,30 (0449.01.1900001.74400 = R$ 1,40)Registro: R$ 63,00
ISS: R$ 3,31
Total: R$ 72,91

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
096651 54 2021 00009284 49

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00756-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:43:13 -03:00

ATA 1427

Às nove horas do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva, na modalidade virtual, estando presentes os Srs. Rodrigo Sisnandes Pereira – Diretor-Presidente; Saul Fernando Pedron - Diretor Financeiro e Jeferson Luis Patta de Moura, Diretor Previdenciário, para tratar dos seguintes assuntos: **UM) ASSINATURA DAS ATAS ANTERIORES:** Registrou-se que as atas 1424 e 1425 foram assinadas nos dias 16-10-2020 e 23-10-2020 respectivamente. A ata 1426 encontra-se em elaboração pela GRC. **DOIS) APROVAÇÃO DA RDS Nº 0112/2020- INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DO AUXÍLIO EDUCAÇÃO:** A Diretoria pediu a presença da Gerente Adriana Espindola Reichmann para a apresentação do Relatório Descritivo de Situação nº 112/2020. Com a palavra, a Gerente informou que conforme evidenciado no RDS supracitado, anexo a presente ata, esta demanda visa atender a proposta de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, encaminhada ao Sindicato dos Securitários, mas especificamente o § 7º da Cláusula Décima Primeira do referido instrumento, o qual prevê que a partir de 01/01/2020, para as novas requisições de auxílio-educação, as partes celebrarão contrato de permanência, observando o artigo 444 da CLT e o disposto no artigo 5º inciso II da CF 1988, contribuindo para a perpetuidade e sustentabilidade da Entidade. Continuando, a Gerente informou que a proposta de instrumento ora apresentada contempla na Cláusula Sexta – DO TEMPO DE PERMANÊNCIA – que o empregado deverá permanecer vinculado a empresa após a conclusão do curso por 24 (vinte quatro) meses. No entanto, avaliando a proposta a Gerente sugeriu alterar este período de permanência para 12 (doze) meses. Após a apresentação a Diretoria Executiva aprovou a proposição do relatório com o ajuste solicitado pela GRC referente ao tempo de permanência do colaborador na empresa após a conclusão do curso, que passa a ser de 12 meses. **TRÊS) APROVAÇÃO DO RDS Nº 0114/2020 - CALENDÁRIO DE FOLGAS E COMPENSAÇÕES/2021:** Continuando a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a proposta de calendário de folgas e compensações para o ano de 2021, conforme proposição contida no relatório ora mencionado, elaborado pela Gerência de Relações Corporativas, anexo a esta ata. **QUATRO) APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:** A Diretoria Executiva registrou que tomou conhecimento do resultado do ciclo de Avaliação de Desempenho com base em Competências, dos colaboradores da Fundação Família Previdência, do exercício de 2020, correspondendo ao desenvolvimento do colaborador nos 12 (dose) meses anteriores. **CINCO) APROVAÇÃO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS/2021:** pós a apresentação pelo Gerente da Controladoria, Lúcio Sartori, das Premissas Orçamentárias/2021, que agora terão suas projeções anuais, conforme determinação do Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva as aprovou em seu inteiro teor, por unanimidade. Documento encontra-se anexo a esta ata. Aprovou, ainda, o encaminhamento da matéria aquele Colegiado para deliberação. **SEIS) DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DIRETORIA EXECUTIVA PARA COMITÊ DISCIPLINAR:** Em atendimento à solicitação requerida através da Correspondência Fundação Família CD/01008/2020, a Diretoria Executiva designou o Diretor Saul Fernando Pedron para compor o Comitê Disciplinar. **SETE) DESIGNAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL PRESIDÊNCIA; SUBSTITUTO DIRETOR FINANCEIRO; SUBSTITUTO DIRETOR DE PREVIDÊNCIA; RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; RESPONSÁVEL PELO COMITÊ DE RISCO, COMPLIANCE E GESTÃO DA QUALIDADE:** A Diretoria Executiva decidiu que o eventual substituto da Presidência, nos impedimentos e/ou ausências do Diretor-Presidente, Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira, a partir desta data, será o Diretor Financeiro, Sr. Saul Fernando Pedron e, na sua ausência, o Diretor de Previdência, Sr. Jeferson Luis Patta de Moura. O Substituto do Diretor Financeiro será o Diretor-Presidente. O Substituto do Diretor de Previdência será o Diretor Financeiro; o responsável pelo Planejamento Estratégico será o Diretor-Presidente; assim como o responsável pelo Comitê de Risco, Compliance e Gestão da Qualidade. **OITO) ALTERAÇÃO DESIGNAÇÃO REPRESENTANTE COMITÊ DE ÉTICA:** A Diretoria

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Executiva aprovou a substituição da designação do Representante do Comitê de Ética: deixando de ser membro o ex-Diretor Financeiro, Sr. Gilberto Gischkow Valdez– Titular, passando a integrar a nominata o atual Diretor Financeiro, Saul Fernando Pedron, que passa a ser o representante titular desta Diretoria, naquele Comitê. **NOVE) APROVAÇÃO DA RDS Nº 113/2020 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE JURÍDICO DA EMPRESA AURUM SOFTWARE PARA EMPRESA ASTREA SOFTWARE:** A Diretoria aprovou, por unanimidade, o RDS nº 113/2020,anexo à ata, que trata do Pedido de Autorização e Celebração de Termo de Cessão do Contrato de Licenciamento de Software Jurídico da empresa AURUM SOFTWARE para empresa ASTREA SOFTWARE, na condição de interveniente anuente; tendo em vista a organização societária pela qual a empresa está passando, continuando o uso regular do Software Themis, imprescindível para os acompanhamentos processuais realizados pela Gerência Jurídica. **DEZ) ANDAMENTO TRABALHO TROCA DE CATEGORIA FUNCIONAL CLT PARA EX-AUTÁRQUICO:** Após a apresentação de Relatório pela Gerente Atuarial e Previdenciária, a Diretoria Executiva aprovou a proposição de finalização dos trabalhos, que teve 373 casos concluídos, dos 412 mapeados, com a ressalva de que, caso sejam recebidas as documentações faltantes dos 33 casos restantes, a Fundação efetuará os devidos ajustes. A pedido do Diretor-Presidente foi realizada a inversão da pauta, sendo acatada pelos demais membros, passando-se a analisar o item doze. **DOZE) RETIFICAÇÃO APROVAÇÃO DO RDS Nº 101/2020 - SUBSTITUIÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA APOSENTADORIA NORMAL - REGULAMENTO CEEEPREV:** A Diretoria Executiva aprovou, retificar o texto contido no item treze da Súmula nº 1426, onde constou: Finda a explanação, e com base no detalhamento e considerandos contido no RDS nº 101/2020, a Diretoria Executiva aprovou as alterações Regulamentares do Plano CEEEPREV conforme proposição, encaminhando o assunto ao Conselho Deliberativo para aprovação final. O relatório ora aprovado encontra-se anexo a ata nº 1426. Leia-se: Diante dos fatos e fundamentos descritos no RDS nº 101/2020, a Diretoria Executiva aprovou as seguintes proposições:1)Que sejam revertidos todos os benefícios concedidos como Aposentadoria Normal em decorrência da Aposentadoria por Invalidez dos assistidos que não possuírem rescisão contratual e, por consequência, sejam realizados todos os ajustes necessários, inclusive realizada a cobrança de benefícios pagos a maior e cobrança de contribuições devidas em razão da troca de benefício. 2) Que, na primeira oportunidade possível, seja submetido para análise e deliberação do Conselho Deliberativo desta Entidade, a proposta de alteração do texto do artigo 25, do regulamento CEEEPREV, para excluir o parágrafo §4º, considerando que não há a possibilidade de conversão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em Aposentadoria Normal, em razão da falta de cumprimento do requisito previsto no artigo 30, que é a comprovação do encerramento do vínculo com a patrocinadora. O assunto deve ser remetido ao Conselho Deliberativo para conhecimento. O relatório ora aprovado encontra-se anexo a ata nº 1426. **QUATORZE) HOMOLOGAÇÃO CCI ORDINÁRIO Nº 21/2020:** O Diretor Financeiro submeteu, e a Diretoria Executiva aprovou, as recomendações contidas na súmula da reunião ordinária do Comitê Consultivo de Investimentos – CCI nº 021/2020, realizada em 21-10-2020, submetendo ao Conselho Deliberativo a aprovação das alçadas para o mês de novembro de 2020, bem como da 59ª AGC do Óleo e Gás FIP Multiestratégia. **QUINZE) REGISTRO DE FÉRIAS DO DIRETOR-PRESIDENTE:** O Presidente Rodrigo Sisnandes Pereira registrou que estará em gozo de férias de 03-11-2020 a 17-11-2020, respondendo pela presidência, neste período, o Diretor Financeiro Saul Fernando Pedron. **DEZESSEIS) ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO PARA O GRUPO DE TRABALHO - CONSULTORIA EXTERNA DE INVESTIMENTOS** – A Diretoria Executiva, alterou a designação do Coordenador do Grupo de Trabalho de Consultoria Externa de Investimentos, indicado no item 5 da reunião 1426, da Diretoria Executiva, passando a ser o Gerente de Investimentos, Bernardo Baggio.O Presidente propôs, e os demais membros do Colegiado acataram por dar continuidade a esta reunião no dia 23-10-2020, às 14h. Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 12h.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Às 14h horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva, na modalidade virtual, para dar continuidade a reunião iniciada às 8h30 do dia 22-10-2020, estando presentes nesta reunião, através de videoconferência realizada no aplicativo Zoom, os Srs. Rodrigo Sisnandes Pereira – Diretor-Presidente, Saul Fernando Pedron - Diretor Financeiro e Jeferson Luis Patta de Moura, Diretor Previdenciário, para dar continuidade aos seguintes assuntos **ONZE) APROVAÇÃO DO RDS Nº 111/2020 - APROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE PARTICIPANTES E PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE PATROCINADORES E INSTITUIDORES.** A Diretoria Executiva chamou para apresentação do Relatório a Gerente de Comercial e Marketing, Daniele Pastore. E, após a explanação, que explicou a inclusão neste ano da pesquisa de satisfação também para pessoas jurídicas, e a proposição de permanecer com a mesma empresa por já ter realizado no passado o trabalho de pesquisa para a Fundação, e ainda por considerar ser a mais indicada, a Diretoria aprovou, de forma unânime, a proposição do RDS nº 111/2020, anexo à ata, anuindo na contratação de fornecedor para realização da Pesquisa de Satisfação de Participantes e Pesquisa de Satisfação de Patrocinadores e Instituidores. **TREZE) APRECIAÇÃO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º TRIMESTRE** - A Gerência Financeira e Contábil apresentou o relatório da realização orçamentária administrativa do terceiro trimestre/2020, aprovado pela Diretoria Executiva, bem como a transferência para verba de contingência do valor de R$ 160.000,00, relativo ao recurso para aquisição de veículo e a sobra orçamentária dos Seminários de Previdência e Econômico. Delibera ainda, a apresentação da realização orçamentária e a projeção de realização até o término do ano para o Conselho de Deliberativo. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 16h, da qual eu, Sabrina de Paula Cravo, Secretária designada, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim.

DIRETOR-PRESIDENTE_____ **DIRETOR**_____

DIRETOR_____

SECRETÁRIA_____

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Clicksign Log

ade_1427-20201110154021.pdf

Assinaturas

SABRINA DE PAULA CRAVO

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA

SAUL FERNANDO PEDRON

Log

Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 8fd32861-a9bd-4a64-a57f-916a30426287. Data limite para assinatura do documento: 10 de dezembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: sabrinac@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SABRINA DE PAULA CRAVO e Telefone celular *******7273, com hash prefixo 399fde(...).

Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).

Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).

Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).

Clicksign Log

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SABRINA DE PAULA CRAVO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******7273 (via token), com hash prefixo 399fde(...). CPF informado: 979.863.800-04. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.129.67. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 187.71.250.146. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 187.71.250.146. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8fd32861-a9bd-4a64-a57f-916a30426287.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 29/09/2021 10:21:40 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

20315673

20315673

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Rua Gen. Câmara, 368 - Centro - CEP 90010-250 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-2477 / 3221-5288

Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO E ANVERSO** da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0455.01.2100001.36143 a 36144 [116]

Porto Alegre, 8 de setembro de 2021

Luize Ganguilhet Neves Vaz - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R$10,60 + Selo digital: R$2,80

2002483-05139 189

C1322926S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1026054401

09/02/2018

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA

AMADELINO CARVALHO DE MOURA

EUCILIA WANDA PATTA DE MOURA

CACHOEIRA DO SUL RS

28/02/1962

C CAS 17819 PORTO ALEGRE RS

1ª ZONA LV 831 FL 207 AV DIVÓRCIO

360.117.700-53

10822915941

2 VIA

500510 / 500510

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:39:01 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Posse nº 42 (quarenta e dois)

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e oito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, sita na Rua dos Andradas número setecentos e dois, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, apresentou-se o Senhor Jeferson Luis Patta de Moura, nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social, em reunião que ocorreu na presente data, Ata nº 491 para tomar posse no cargo de Diretor de Seguridade, para um mandato até junho de dois mil e dez (2010), o que ocorreu com base nos Atos Constitutivos da Fundação CEEE. Foi, então, mandado lavrar o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor acima empossado.

Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

Paulo de Tarso Costa Lima

Jeferson Luis Patta de Moura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00853-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:42:03 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Posse nº 52

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de agosto de dois mil e quatorze, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social - Eletroceee, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, na cidade de Porto Alegre, apresentou-se o Senhor Jeferson Luis Patta de Moura, eleito pelos participantes por maioria de votos, através de processo eleitoral, devidamente regulamentado, que ocorreu no dia trinta e um de julho de dois mil e quatorze, e nomeado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu na presente data, pta nº , para tomar Posse, por um período de dois (02) anos, como Diretor de Administrativo da Fundação CEEE de Seguridade Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE de Seguridade Social. Registra-se que, o Diretor acima referido tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vide nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor supra citado. Porto Alegre, 08 de agosto 2014.

Ricieri Della Valentina Júnior -

Ricieri Della Valentina Junior
Presidente do Conselho Deliberativo
Fundação CEEE

Jeferson Luis Patta de Moura -

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00854-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:42:49 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Posse (nº 54

Às nove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezesseis, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, situada na Rua dos andradas, número setecentos e dois, na Cidade de Porto Alegre, apresentou-se o Senhor Jeferson Luis Pedra de Moura, eleito por maioria de votos, através do Processo Eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia trinta de junho de dois mil e dezesseis, e homologado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu dia 21.07.2016, Ata nº 693, para tomar posse por um período de dois anos como Diretor Administrativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos na Instrução Previc nº 28 de 12.05.2016, estando devidamente Habilitado pelo Órgão Fiscalizador, através da Nota nº 039/2016/CGIG/DITEC/Previc de 05-08-2016. Registra-se, também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, e pelo Diretor supra citado. Porto Alegre, 16 agosto de 2016.

Mario Adies -

Jeferson -

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00855-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:43:46 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE POSSE Nº 57

Às quinze horase cinquenta minutos do diaonze dejaneirode dois mil e dezoito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o Senhor **Jeferson Luis Patta de Moura**,RG: 1026054401 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, residente na Rua Dona Ondina, 242/ apt. 201 – Porto Alegre/RS,eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia onze de dezembro de dois mil e dezessete, e homologado pelo Sr. Interventor em reunião que ocorreu dia 19-12-2017, Ata nº 21, para tomar posse no cargo de Diretor Administrativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, para um mandato complementar determinado até 30 de junho de 2018, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido Orgão Fiscalizador, através do Atestado de Habilitação nº 2017.2547, datado de 22-12-2017. Registra-se também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, e pelo Diretor supracitado.

Porto Alegre, 11 de janeirode 2018.

Moacir José Grippa(**Presidente**)

Jeferson Luis Patta de Moura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00858-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:46:05 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Posse nº 59

Às nove horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, situada na Rua dos Andradas, número oitocentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o Sr. Jeferson Luis Patta de Moura, RG: 102.605.4410-1 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, residente na Rua Dona Cecina, 242 apto. 201 - Porto Alegre/RS, eleito por maioria de votos, em vés do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, e homologado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu no dia 28-06-2018, Ata nº 728, para tomar posse para um mandato até 30 de junho de dois mil e vinte como Diretor Administrativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido órgão Fiscalizador, através do Atestado de Habilitação nº 2018.536, datado de 13.07.2018. Registra-se também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, e pelo Diretor supracitado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Porto Alegre, 25 de julho de 2019

Evandro

Jeferson

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00860-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:48:29 -03:00

TERMO DE POSSE Nº 60

Às nove horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 772, apresentou-se o Sr. Jeferson Luis Patta de Moura, RG: 1026054401 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, Brasileiro, Administrador de Empresa, divorciado, filiação: Amadelino Carvalho de Moura e Eucília Wanda Patta de Moura, residente nana Rua Dona Ondina, 242/ apt. 201 – Porto Alegre/RS, e-mail: jefersonpatta@gmail.com, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, e homologado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 29-06-2020, Ata nº 770, para tomar posse no cargo de Diretor de Previdência da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.364, de 05-08-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

Moacir José Grippa

Jeferson Luis Patta de Moura

Clicksign

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo_de_Posse_nº_60-20200811112433.pdf

Documento número: 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb

Assinaturas

MOACIR JOSé GRIPPA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

Log

11 ago 2020, 11:24:49	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 ago 2020, 11:24:50	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSé GRIPPA e Telefone celular *******6811, com hash prefixo 729094(...).
11 ago 2020, 11:24:51	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
11 ago 2020, 11:34:07	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.135.177. Componente de assinatura versão 1.71.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2020, 11:57:46	MOACIR JOSé GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******6811 (via token), com hash prefixo 729094(...), CPF informado: 160.721.380-04. IP: 181.223.73.231. Componente de assinatura versão 1.71.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2020, 11:57:46	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb.

Hash do documento original (SHA256): 4f1e40c717ed2e6694d83058b63677b10c47b5b1f44b5ac2da2f56b0049b5b94

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 29/09/2021 10:23:07 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5.1.1. Quanto à Regularidade Jurídica:

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.884.412/0001-24 **MATRIZ**		**11/02/1980**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FUNDACAO FAMILIA PREVIDENCIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.41-3-00 - Previdência complementar fechada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS ANDRADAS	**702**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.020-004	**CENTRO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RSISNANDES@ELETROCEEE.COM.BR	**(51) 3027-3104/ (51) 3027-3142**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2021** às **10:18:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 90.884.412/0001-24
NOME EMPRESARIAL: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Qualificação: 16-Presidente

Nome/Nome Empresarial: SAUL FERNANDO PEDRON
Qualificação: 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/11/2021** às **10:19** (data e hora de Brasília).

5.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”;

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.884.412/0001-24
Razão Social: FUND CEEE SEG SOCIAL
Endereço: RUA DOS ANDRADAS 702 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2021 a 27/12/2021

Certificação Número: 2021112801374433934753

Informação obtida em 29/11/2021 08:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

b) Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativa aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais, expedida pela Receita Federal;

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
CNPJ: 90.884.412/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:46:54 do dia 07/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2022.
Código de controle da certidão: **3607.0FDE.F96E.A16E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

c) Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018073603**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FUND CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE**

Endereço: **RUA DOS ANDRADAS, 702**
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **90.884.412/0001-24**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028010114**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

5.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, por meio deCertidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018073603**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FUND CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE**

Endereço: **RUA DOS ANDRADAS, 702**
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **90.884.412/0001-24**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028010114**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

5.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

e) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura da sede da proponente

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **29/12/2021**

Nome: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

CNPJ: 90.884.412/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 23 de novembro de 2021.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 29/11/2021 às 08:45:35, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.884.412/0001-24** e o código de autenticidade **9B38913F1476**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **1687360**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL

NOME FANTASIA

ELETROCEEE

ENDEREÇO

7677065 - R. DOS ANDRADAS 702 / 706

ATIVIDADES

3.06.02.03.15.00 - INSTITUICAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA
****
HORÁRIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H
ÁREA - 6954 M²
OBS - AREA 6.954,00 METROS QUADRADOS.
OBS. ENTIDADE PRIVADA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 27 de Agosto de 1991.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 18/11/2021 10:31:12

SISTEMA
CONSULTA DE ALVARÁS CADASTRADOS

Critérios de Pesquisa

*Número Alvará: 1687360

Pesquisar

Informações do Alvará Número 1687360

Identificação do Alvará

Tipo: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL

Nome Fantasia: ELETROCEEE

Endereço: 7677065 - R. DOS ANDRADAS, 702 / 706 -

Bairro: **CEP:**

Dados do Alvará

Processo:

Data Emissão: 27/08/1991 **Data Vencimento:**

Área(m²): 6.954

Equipamento:

Horário:

Bairros:

Observações: AREA 6.954,00 METROS QUADRADOS.
OBS. ENTIDADE PRIVADA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL.

Condicionantes do Alvará

Código	Descrição

Atividades do Alvará

Código	Descrição
30602031500	INSTITUICAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
034.638.2.6	**90.884.412/0001-24**	**21/12/1979**	**28/02/1980**

Nome do Contribuinte
FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

Atividade Principal de Serviço
ASSESSORIA/CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA

Atividades Secundárias de Serviço
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA
RETENCAO DE ISQN DE TERCEIROS NAO INSCRITOS
ASSOCIACAO-FUNDACAO-COOPERATIVA

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Receita Bruta	**Receita Real**

Endereço
Rua dos Andradas, 702

Bairro	Cep	Cidade
Centro Historic	**90020-004**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	**26/04/2000**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

Emitido na Internet, em 15/11/2021 às 23:

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

Esta certidão é válida até: **19/12/2021**

Inscrição do Imóvel: 5416388

Endereço: R. DOS ANDRADAS, 702 - Sala 803

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o imóvel acima nada deve relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), lançados até 9 de novembro de 2021.

Atenção: Ao adquirir um imóvel, certifique-se sobre a inexistência de débitos relativos à tarifa de água/esgoto junto ao DMAE.

Certidão emitida em 19/11/2021 às 09:13:51, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 5416388** e o código de autenticidade **D31B29D2F398**

5.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.884.412/0001-24
Certidão nº: 53398629/2021
Expedição: 12/11/2021, às 16:39:40
Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.884.412/0001-24**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0111300-52.2005.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0051600-55.1999.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0039800-42.2004.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0109100-86.2007.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0011500-33.2005.5.04.0008 - TRT 04ª Região *
0102500-24.1999.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
0000054-62.2012.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0035700-05.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0158000-27.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0011000-86.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0113500-36.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000707-23.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000366-26.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0001081-68.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0135000-91.1996.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0000744-89.2011.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0138400-42.1998.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0127200-91.2005.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0046500-26.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0067000-79.2009.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0074600-91.2007.5.04.0201 - TRT 04ª Região *
0001968-40.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região *
0197300-44.2007.5.04.0662 - TRT 04ª Região *
0022300-73.2008.5.04.0701 - TRT 04ª Região *
0061500-53.2009.5.04.0701 - TRT 04ª Região *
0066600-46.1997.5.04.0721 - TRT 04ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0142200-60.1998.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0000830-02.2012.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0000052-05.2012.5.04.0821 - TRT 04ª Região **
0009500-90.1998.5.04.0821 - TRT 04ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 30.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

5.1.3. Quanto à Qualificação Técnica:

5.1.3. Quanto à Qualificação Técnica:

a) Portaria de aprovação da constituição e autorização do funcionamento da entidade junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc;

Portaria N.º 1953 , de 21 de dezembro de 19 79

O Ministro de Estado DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, caput, e seu § 2º, do Decreto nº 81.240, de 20/01/78 e tendo em vista o que consta do processo MPAS-011.627/79, onde são apreciados e aprovados o Regulamento, o Plano de Benefícios e a Nota Técnica,

R E S O L V E :

Aprovar o Estatuto da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, inserido no processo supramencionado, e autorizar a constituição e o funcionamento da entidade, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Jair de Oliveira Soares

PUBLICADO
D.O.U. de 03.01.80
Pág. (s) 162

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SETOR DO MPAS BOLETIM
Para publicação no Boletim
n.º 02 de 11/01/80
Recebido por [illegible]
em 4/11/80

Magdalil [illegible] de Noronha
Mat. 287
Chefe do Sub-Documentação
MPAS/DA/DDP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00755-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:41:17 -03:00

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul

Banrisul Financeira S.A.
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Matriz/Agência em Porto Alegre
Carta Patente nº 191 — CGC nº 92.692.579/0001-24

BALANCETE MENSAL ENCERRADO EM 30-11-79

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
(PES. JUR. E TIT. DOC.)
Oficial
Certifico que, em cumprimento ao disposto no Art. 127, item VI, da Lei 6.015, de 31-12-73, foi registrada sob nº 15 — CONT. 15 — FONE: 21-29-00
Financiamentos
Certifico mais que o presente documento foi registrado sob nº 15 no LIVRO A
Porto Alegre, 24 de janeiro de 1980
Oficial

ATIVO

Circulante e Realizável a Longo Prazo	931.342.924,70
Disponível	18.434.650,71
Financiamentos	1.068.730.623,00
Títulos descontados	788.608.632,80
Repasses de Recursos Governamentais	—
Títulos Descontados	—
Créditos em Liquidação	1.111.070,00
Provisão para Devedores Duvidosos	3.296.789,53
Outros Créditos e Valores	3.296.789,53
Permanente	2.706.213,82
Participações em Coligadas e Controladas	182.518,80
Outros Investimentos	—
Imobilizado	7.439.548,54
Diferido	3.642.970,26
TOTAL DO ATIVO	—
	942.425.443,50

PASSIVO

Circulante e Exigível a Longo Prazo	754.168.503,74
Títulos Cambiais	896.299.008,93
(—) Letras de Câmbio em Carteira	(169.859,47)
(—) Despesas Apropriar c/Recursos Ac. Cambiais	(148.673.564,11)
Recursos Governamentais para Repasses	—
Recursos Transitórios	6.611.362,56
Banco Central - Assistência Financeira	—
Outros Recursos	101.635,83
Resultados de Exercícios Futuros	507.131,05
Patrimônio Líquido	187.749.808,71
Capital Social	90.000.000,00
Reservas de Capital	46.563.069,62
Reservas de Reavaliações	—
Reservas de Lucros	13.267.915,19
Lucros ou Perdas Acumulados	4.924.561,40
Resultado do Exercício Balancete	32.994.272,50
TOTAL DO PASSIVO	942.425.443,50

Administração Amaral de Souza

José Pedro Mattos Conceição
Diretor Presidente
Adolpho Puggina
Diretor

Carlos Frederico M. Ragadas
Diretor
Dirceu Gastaldo Bicka
Diretor

Brásulio Gusheil
Contador - CRC-RS - 14.088
CPF 003948070

D — 14.012 — 18 — dezembro

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação: Grupo Artístico Jovens Unidos.

Objetivo: Artístico e Social.

Sede e Foro: Dependências do Círculo Operário Centenário de São Gabriel.

Tempo de Duração: Indeterminado.

Administração: Será dirigido por um Conselho Diretor, composto por: Diretor Geral; Secretário; Tesoureiro; 1º Tesoureiro.

Representante: Diretor Geral.

Reforma de Estatutos: Compete a Assembléia Geral Ordinária discutir e aprovar alterações nos Estatutos.

Responsabilidade: Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Destino do Patrimônio: A Assembléia Ordinária estará determinar o destino dos bens patrimoniais, em caso de dissolução do grupo.

São Gabriel, 17 de agosto de 1979.

João Acosta
Diretor Geral

(A firma estava reconhecida na ficha da Lei)

DOE 1349 — 18 dezembro

EXTRATO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL — ELETROCEEE

Denominação: — Fundação CEEE de Seguridade Social — ELETROCEEE.

Capital Social: Dotação Inicial de Cr$ 20.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros).

Fins: Complementação de Benefícios Previdenciários: Pensão por Morte, Auxílio Funeral, Auxílio Reclusão, Auxílio Natalidade, Auxílio Doença, Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria por Velhice, Aposentadoria por Tempo de Serviço, Aposentadoria Especial, Abono de Permanência em Serviço, Auxílio Doença, Auxílio Acidente, Auxílio Reclusão, Pecúlio por Morte, Pecúlio por Invalidez, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Maternidade, Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00759-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:46:53 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório da Entidade

Informações Básicas

CNPJ:	90.884.412/0001-24
Número do Processo:	00300.000116/2719-79
Razão Social:	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Nome Fantasia:	FUNDACAO FAMILIA PREVIDENCIA
Natureza Jurídica PREVIC:	INSTITUIDOR CLASSISTA
Data de Cadastro:	18/06/2008

Endereço

CEP:	90.020-004
Endereço:	R DOS ANDRADAS 702
Número:	-
Complemento:	-
Bairro:	CENTRO
Município:	PORTO ALEGRE
Estado:	RS
País:	BRASIL
Telefone:	513027310530273
Fax:	(51) 3228-5325
E-mail:	GRCSECRETARIA@FAMILIAPREVIDENCIA.COM.BR
Site:	WWW.FUNDACAOCEEE.COM.BR
Observações:	-

Perfil da Entidade

Código:	0108-1
Sigla:	FAMILIA PREVIDENCIA
Fundamentação Legal:	LC 108 / LC 109
Tipo:	SOCIEDADE CIVIL
Patrocínio Predominante:	PÚBLICA MUNICIPAL
Qtd. Máx. de Diretores Executivos:	3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais:	4
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos:	6
Situação:	NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos:	MULTIPLANO
Data de Autorização:	21/12/1979
Data de Início do Funcionamento:	07/02/1980
Data de Encerramento:	-
Número do Processo de Criação:	00300.000116/2719-79
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento:	-
Outros Documentos disponível?	Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação:	23/04/2019
Data Inicial de Vigência:	23/04/2019
Data Final de Vigência:	-
Arquivo do Estatuto disponível?	Sim
Quadro Comparativo disponível?	Sim
Análise Técnica disponível?	Sim
Tipo do Documento	PORTARIA PREVIC
Número do Documento:	320
Data do Documento:	23/04/2019

Relatório da Entidade

Informações Básicas

CNPJ:	90.884.412/0001-24
Número do Processo:	00300.000116/2719-79
Razão Social:	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Nome Fantasia:	FUNDACAO FAMILIA PREVIDENCIA
Natureza Jurídica PREVIC:	INSTITUIDOR CLASSISTA
Data de Cadastro:	18/06/2008

Endereço

CEP:	90.020-004
Endereço:	R DOS ANDRADAS 702
Número:	-
Complemento:	-
Bairro:	CENTRO
Município:	PORTO ALEGRE
Estado:	RS
País:	BRASIL
Telefone:	513027310530273
Fax:	(51) 3228-5325
E-mail:	GRCSECRETARIA@FAMILIAPREVIDENCIA.COM.BR
Site:	WWW.FUNDACAOCEEE.COM.BR
Observações:	-

Perfil da Entidade

Código:	0108-1
Sigla:	FAMILIA PREVIDENCIA
Fundamentação Legal:	LC 108 / LC 109
Tipo:	SOCIEDADE CIVIL
Patrocínio Predominante:	PÚBLICA MUNICIPAL
Qtd. Máx. de Diretores Executivos:	3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais:	4
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos:	6
Situação:	NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos:	MULTIPLANO
Data de Autorização:	21/12/1979
Data de Início do Funcionamento:	07/02/1980
Data de Encerramento:	-
Número do Processo de Criação:	00300.000116/2719-79
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento:	-
Outros Documentos disponível?	Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação:	23/04/2019
Data Inicial de Vigência:	23/04/2019
Data Final de Vigência:	-
Arquivo do Estatuto disponível?	Sim
Quadro Comparativo disponível?	Sim
Análise Técnica disponível?	Sim
Tipo do Documento	PORTARIA PREVIC
Número do Documento:	320
Data do Documento:	23/04/2019

5.1.3. Quanto à Qualificação Técnica:

b) Balanço Patrimonial referente aos 02 (dois) últimos exercícios;

BALANÇO
2019

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2019_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326302**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2019_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:02

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		6.586	2.075	Exigível Operacional		14.262	18.751
				Gestão Previdencial		9.378	12.242
Realizável		7.591.481	6.699.435	Gestão Administrativa		4.646	4.380
Gestão Previdencial	5	305.871	342.172	Investimentos	6	238	2.129
Gestão Administrativa		1.616	2.265				
Investimentos	6	7.283.994	6.354.998	Exigível Contingencial	10	139.334	154.426
Títulos Públicos		4.886.820	4.359.910	Gestão Previdencial	10.1	107.349	123.391
Créditos Privados e Depósitos		462.853	455.748	Gestão Administrativa	10.2	2.073	1.892
Ações		567.608	779.691	Investimentos	10.3	29.912	29.143
Fundos de Investimento		1.024.850	524.298				
Investimentos Imobiliários	6.2/6.3	36.400	39.779	Patrimônio Social		7.445.364	6.529.037
Empréstimos e Financiamentos		205.463	195.572	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.224.110	6.332.926
				Provisões Matemáticas	12	7.262.091	6.421.818
				Benefícios Concedidos		7.354.355	6.841.893
				Benefícios a Conceder		1.193.573	985.037
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	12.2	(1.285.837)	(1.405.112)
Permanente	7	850	784	Equilíbrio Técnico	14	(37.981)	(88.892)
Imobilizado		445	489	Resultados Realizados		(37.981)	(88.892)
Imangível		446	215	(-) Déficit Técnico Acumulado		(37.981)	(88.892)
				Fundos		221.254	196.111
				Fundos Previdenciais	15.1	9.511	7.673
				Fundos Administrativos	15.2	211.743	188.438
Total do Ativo		7.598.980	6.702.214	Total do Passivo		7.598.980	6.702.214

RODRIGO SIMANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 146.278.430-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDENCIA
C.P.F. 282.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-63

ADRIANO CARLOS DE MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.500-59
CRC/RS 44.168

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		6.586	2.075	Exigível Operacional		14.262	18.751
				Gestão Previdencial		9.378	12.242
Realizável		7.591.481	6.699.435	Gestão Administrativa		4.646	4.380
Gestão Previdencial	5	305.871	342.172	Investimentos	6	238	2.129
Gestão Administrativa		1.616	2.265				
Investimentos	6	7.283.994	6.354.998	Exigível Contingencial	10	139.334	154.426
Títulos Públicos		4.886.820	4.359.910	Gestão Previdencial	10.1	107.349	123.391
Créditos Privados e Depósitos		462.853	455.748	Gestão Administrativa	10.2	2.073	1.892
Ações		567.608	779.691	Investimentos	10.3	29.912	29.143
Fundos de Investimento		1.024.850	524.298				
Investimentos Imobiliários	6.2/6.3	36.400	39.779	Patrimônio Social		7.445.364	6.529.037
Empréstimos e Financiamentos		205.463	195.572	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.224.110	6.332.926
				Provisões Matemáticas	12	7.262.091	6.421.818
				Benefícios Concedidos		7.354.355	6.841.893
				Benefícios a Conceder		1.193.573	985.037
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	12.2	(1.285.837)	(1.405.112)
Permanente	7	850	784	Equilíbrio Técnico	14	(37.981)	(88.892)
Imobilizado		445	489	Resultados Realizados		(37.981)	(88.892)
Imangível		446	215	(-) Déficit Técnico Acumulado		(37.981)	(88.892)
				Fundos		221.254	196.111
				Fundos Previdenciais	15.1	9.511	7.673
				Fundos Administrativos	15.2	211.743	188.438
Total do Ativo		7.598.980	6.702.214	Total do Passivo		7.598.980	6.702.214

RODRIGO SIMANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 146.278.430-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDENCIA
C.P.F. 282.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-63

ADRIANO CARLOS DE MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.500-59
CRC/RS 44.168

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Único da RGE SUL

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**535.536**	**487.119**	**9,9%**
Disponível	1.128	3	37500,0%
Recebível	16.719	18.703	-10,6%
Investimento	517.689	468.413	10,5%
Títulos Públicos	345.049	321.766	7,2%
Créditos Privados e Depósitos	34.912	34.376	1,6%
Ações	48.822	60.468	-19,3%
Fundos de Investimento	74.102	37.520	97,5%
Investimentos Imobiliários	2.840	3.104	-8,5%
Empréstimos	11.964	11.179	7,0%
2. Obrigações	**11.727**	**14.710**	**-20,3%**
Operacional	736	1.071	-31,3%
Contingêncial	10.991	13.639	-19,4%
3. Fundos não Previdenciais	**9.628**	**8.827**	**9,1%**
Fundos Administrativos	9.628	8.827	9,1%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**514.181**	**463.582**	**10,9%**
Provisões Matemáticas	541.385	485.855	11,4%
Superávit/Déficit Técnico	(27.204)	(22.273)	22,1%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**(2.367)**	**(11.481)**	**-79,4%**
a) Equilíbrio Técnico	(27.204)	(22.273)	22,1%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	24.837	10.792	130,1%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(2.367)	(11.481)	-79,4%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 252.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.590-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2019_1979004374_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000325908**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2019_1979004374_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:41

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Único da CEEE

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**2.353.410**	**2.151.020**	**9,4%**
Disponível	1.092	663	64,7%
Recebível	204.290	215.532	-5,2%
Investimento	2.148.028	1.934.825	11,0%
Títulos Públicos	1.427.564	1.313.613	8,7%
Créditos Privados e Depósitos	152.146	149.810	1,6%
Ações	201.699	255.346	-21,0%
Fundos de Investimento	308.830	159.147	94,1%
Investimentos Imobiliários	12.773	13.958	-8,5%
Empréstimos	45.016	42.951	4,8%
2. Obrigações	**91.566**	**98.254**	**-6,8%**
Operacional	2.931	5.161	-43,2%
Contingencial	88.635	93.093	-4,8%
3. Fundos não Previdenciais	**32.463**	**30.780**	**5,5%**
Fundos Administrativos	32.463	30.780	5,5%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**2.229.381**	**2.021.986**	**10,3%**
Provisões Matemáticas	2.309.896	2.143.648	7,8%
Superávit/Déficit Técnico	(80.515)	(121.662)	-33,8%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**(14.264)**	**(87.200)**	**-83,6%**
a) Equilíbrio Técnico	(80.515)	(121.662)	-34%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	66.251	34.462	92%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(14.264)	(87.200)	-84%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PELLON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 456.436.580-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2019_1979004447_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000324531**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2019_1979004447_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:39

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Único da CGTEE

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**374.342**	**338.926**	**10,4%**
Disponível	1.275	14	9007,1%
Recebível	15.109	15.531	-2,7%
Investimento	357.958	323.381	10,7%
Títulos Públicos	239.308	222.827	7,4%
Créditos Privados e Depósitos	23.124	22.770	1,6%
Ações	33.835	41.832	-19,1%
Fundos de Investimento	51.185	25.710	99,1%
Investimentos Imobiliários	1.884	2.058	-8,5%
Empréstimos	8.622	8.184	5,4%
2. Obrigações	**6.332**	**8.754**	**-27,7%**
Operacional	916	1.162	-21,2%
Contingencial	5.416	7.592	-28,7%
3. Fundos não Previdenciais	**11.440**	**9.964**	**14,8%**
Fundos Administrativos	11.440	9.964	14,8%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**356.570**	**320.208**	**11,4%**
Provisões Matemáticas	387.796	353.042	9,8%
Superávit/Déficit Técnico	(31.226)	(32.834)	-4,9%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**(14.737)**	**(25.186)**	**-41,5%**
a) Equilíbrio Técnico	(31.226)	(32.834)	-4,9%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	16.489	7.648	115,6%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(14.737)	(25.186)	-41,5%

RODRIGO SIGNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.408-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS DE MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRCRS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2019_1979004511_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000325913**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2019_1979004511_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:41

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Único da RGE

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**487.903**	**425.298**	**14,7%**
Disponível	1.251	54	2216,7%
Recebível	6.939	7.274	-4,6%
Investimento	479.713	417.970	14,8%
Títulos Públicos	330.248	294.119	12,3%
Créditos Privados e Depósitos	28.707	28.266	1,6%
Ações	43.948	52.435	-16,2%
Fundos de Investimento	67.487	34.073	98,1%
Investimentos Imobiliários	2.328	2.545	-8,5%
Empréstimos	6.995	6.532	7,1%
2. Obrigações	**7.411**	**9.596**	**-22,8%**
Operacional	414	633	-34,6%
Contingencial	6.997	8.963	-21,9%
3. Fundos não Previdenciais	**2.299**	**3.506**	**-34,4%**
Fundos Administrativos	2.299	3.506	-34,4%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**478.193**	**412.196**	**16,0%**
Provisões Matemáticas	377.229	324.319	16,3%
Superávit/Déficit Técnico	100.964	87.877	14,9%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**124.614**	**94.800**	**31,4%**
a) Equilíbrio Técnico	100.964	87.877	14,9%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	23.650	6.923	241,6%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	124.614	94.800	31,4%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOSO. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.590-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2019_1979004692_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000324533**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2019_1979004692_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:39

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

CEEEPREV

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**3.729.973**	**3.214.509**	**16,0%**
Disponível	1.357	926	46,5%
Recebível	272.433	272.736	-0,1%
Investimento	3.456.183	2.940.847	17,5%
Títulos Públicos	2.292.480	1.993.643	15,0%
Créditos Privados e Depósitos	204.691	201.549	1,6%
Ações	330.512	362.458	-8,8%
Fundos de Investimento	482.126	240.794	100,2%
Investimentos Imobiliários	16.382	17.903	-8,5%
Empréstimos e Financiamentos	129.992	124.500	4,4%
2. Obrigações	**29.103**	**35.585**	**-18,2%**
Operacional	5.197	7.559	-31,2%
Contingencial	23.906	28.026	-14,7%
3. Fundos não Previdenciais	**153.159**	**133.139**	**15,0%**
Fundos Administrativos	153.159	133.139	15,0%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**3.547.711**	**3.045.785**	**16,5%**
Provisões Matemáticas	3.547.711	3.045.785	16,5%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-69

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.279.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-63

ADRIANO CARLOS C. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2019_2002001456_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000324534**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2019_2002001456_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:39

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

CRMPREV

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**54.206**	**45.002**	**20,5%**
Disponível	394	356	10,7%
Recebível	1.971	1.770	11,4%
Investimento	51.841	42.876	20,9%
Títulos Públicos	32.730	30.316	8,0%
Créditos Privados e Depósitos	2.581	2.543	1,5%
Ações	4.684	4.498	4,1%
Fundos de Investimento	8.779	3.082	184,8%
Investimentos Imobiliários	193	211	-8,5%
Empréstimos	2.874	2.226	29,1%
2. Obrigações	**249**	**236**	**5,5%**
Operacional	35	38	-7,9%
Contingêncial	214	198	8,1%
3. Fundos não Previdenciais	**1.912**	**1.729**	**10,6%**
Fundos Administrativos	1.912	1.729	10,6%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**52.045**	**43.037**	**20,9%**
Provisões Matemáticas	42.534	35.364	20,3%
Fundos Previdenciais	9.511	7.673	24,0%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS C. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.435.660-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2019_2003001311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000325917**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2019_2003001311_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:41

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

SENGE PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**6.028**	**4.521**	**33,3%**
Disponível	10	5	100,0%
Recebível	140	79	77,2%
Investimento	5.878	4.437	32,5%
Títulos Públicos	3.837	3.057	25,5%
Créditos Privados e Depósitos	187	184	1,6%
Ações	508	409	24,2%
Fundos de Investimento	1.346	787	71,0%
2. Obrigações	**26**	**21**	**23,8%**
Operacional	2	1	100,0%
Contingencial	24	20	20,0%
3. Fundos não Previdenciais	**140**	**79**	**77,2%**
Fundos Administrativos	140	79	77,2%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**5.862**	**4.421**	**32,6%**
Provisões Matemáticas	5.862	4.421	32,6%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2019_2005000329_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000324535**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2019_2005000329_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:39

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

SINPRORS PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**18.476**	**14.630**	**26,3%**
Disponível	37	6	516,7%
Recebível	363	272	33,5%
Investimento	18.076	14.352	25,9%
Títulos Públicos	12.479	10.077	23,8%
Créditos Privados e Depósitos	620	610	1,6%
Ações	934	1.301	-28,2%
Fundos de Investimento	4.043	2.364	71,0%
2. Obrigações	**79**	**79**	**0,0%**
Operacional	5	13	-61,5%
Contingencial	74	66	12,1%
3. Fundos não Previdenciais	**363**	**272**	**33,5%**
Fundos Administrativos	363	272	33,5%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**18.034**	**14.279**	**26,3%**
Provisões Matemáticas	18.034	14.279	26,3%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS C. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 486.436.560-87
CRC/RS 44.156

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2019_2008001865_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000325921**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2019_2008001865_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:41

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

FAMÍLIA ASSOCIATIVO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**28.078**	**12.640**	**122,1%**
Disponível	41	27	51,9%
Recebível	254	87	192,0%
Investimento	27.783	12.526	121,8%
Títulos Públicos	18.399	8.903	106,7%
Créditos Privados e Depósitos	149	146	2,1%
Ações	2.332	863	170,2%
Fundos de Investimento	6.903	2.614	164,1%
2. Obrigações	**118**	**65**	**81,5%**
Operacional	4	7	-42,9%
Contingencial	114	58	96,6%
3. Fundos não Previdenciais	**254**	**87**	**192,0%**
Fundos Administrativos	254	87	192,0%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**27.706**	**12.488**	**121,9%**
Provisões Matemáticas	27.706	12.488	121,9%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.408-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS DE MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 485.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2019_2010004256_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000324538**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2019_2010004256_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:39

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

FAMÍLIA CORPORATIVO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**1.659**	**1.111**	**49,3%**
Recebível	43	55	-21,6%
Investimento	1.616	1.056	53,0%
Títulos Públicos	1.073	814	31,8%
Ações	138	45	206,7%
Fundos de Investimento	405	197	105,6%
3. Fundos não Previdenciais	**14**	**6**	**133,3%**
Fundos Administrativos	14	6	133,3%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**1.645**	**1.105**	**48,9%**
Provisões Matemáticas	1.645	1.105	48,9%

RODRIGO SISMANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS C. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.660-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2019_2015000992_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000325928**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2019_2015000992_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:41

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

CERAN PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**1.027**	**704**	**45,9%**
Recebível	54	41	31,7%
Investimento	973	663	46,8%
Títulos Públicos	686	523	31,2%
Ações	85	17	400,0%
Fundos de Investimento	202	123	64,2%
3. Fundos não Previdenciais	**35**	**24**	**45,8%**
Fundos Administrativos	35	24	45,8%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**992**	**680**	**45,9%**
Provisões Matemáticas	992	680	45,9%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS C. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2019_2016002247_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000324714**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2019_2016002247_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:39

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

FOZ CHAPECÓ PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**1.337**	**857**	**56,0%**
Recebível	67	51	31,4%
Investimento	1.270	806	57,6%
Títulos Públicos	859	621	38,3%
Ações	111	19	484,2%
Fundos de Investimento	300	166	80,7%
3. Fundos não Previdenciais	**36**	**25**	**44,0%**
Fundos Administrativos	36	25	44,0%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**1.301**	**832**	**56,4%**
Provisões Matemáticas	1.301	832	56,4%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS D. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 456.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2019_2016002311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000325934**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2019_2016002311_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:41

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Único da RGE - SUL

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - Início do exercício	**463.582**	**446.714**	**3,8%**
	1. Adições	**96.221**	**77.059**	**24,9%**
(+)	Contribuições	9.634	9.310	3,5%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	86.587	67.749	27,8%
	2. Destinações	**(45.622)**	**(60.191)**	**-24,2%**
(-)	Benefícios	(39.767)	(37.220)	6,8%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(2.861)	(18.555)	-84,6%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(2.365)	(3.804)	-37,8%
(-)	Custeio Administrativo	(629)	(612)	2,8%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**50.599**	**16.868**	**200,0%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	55.530	13.297	317,6%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(4.931)	3.571	-238,1%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**514.181**	**463.582**	**10,9%**
	C) Fundos não Previdenciais	**9.628**	**8.827**	**9,1%**
(+/-)	Fundos Administrativos	9.628	8.827	9,1%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 456.436.560-87
CRC/RS 44.166

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2019_1979004374_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000324718**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2019_1979004374_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:11

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2019_1979004447_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000325941**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2019_1979004447_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:14

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Único da CEEE

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**2.021.986**	**2.002.380**	**1,0%**
	1. Adições	**562.186**	**439.934**	**27,8%**
(+)	Contribuições	140.077	131.137	6,8%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	422.109	308.797	36,7%
	2. Destinações	**(354.791)**	**(420.328)**	**-15,6%**
(-)	Benefícios	(286.258)	(277.853)	3,0%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(29.867)	(95.916)	-68,9%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(35.221)	(43.097)	-18,3%
(-)	Custeio Administrativo	(3.445)	(3.462)	-0,5%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**207.395**	**19.606**	**957,8%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	166.248	78.906	110,7%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	41.147	(59.300)	-169,4%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**2.229.381**	**2.021.986**	**10,3%**
	C) Fundos não Previdenciais	**32.463**	**30.780**	**5,5%**
(+/-)	Fundos Administrativos	32.463	30.780	5,5%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS DE MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 486.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2019_1979004511_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000324721**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2019_1979004511_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:11

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Único da CGTEE

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**320.208**	**314.374**	**1,9%**
	1. Adições	**74.200**	**61.107**	**21,4%**
(+)	Contribuições	12.321	12.917	-4,6%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	61.879	48.190	28,4%
	2. Destinações	**(37.838)**	**(55.273)**	**-31,5%**
(-)	Benefícios	(34.728)	(33.589)	3,4%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(2.438)	(13.501)	-81,9%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(20)	(7.552)	-99,7%
(-)	Custeio Administrativo	(652)	(631)	3,3%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**36.362**	**5.834**	**523,3%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	34.754	15.323	126,8%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.608	(9.489)	-116,9%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**356.570**	**320.208**	**11,4%**
	C) Fundos não Previdenciais	**11.440**	**9.964**	**14,8%**
(+/-)	Fundos Administrativos	11.440	9.964	14,8%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS G. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44468

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Único da RGE

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**412.196**	**387.323**	**6,4%**
	1. Adições	**101.862**	**72.292**	**40,9%**
(+)	Contribuições	10.391	9.989	4,0%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	90.630	64.436	40,7%
(+)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	861	(2.133)	-140,4%
	2. Destinações	**(35.885)**	**(47.419)**	**-24,3%**
(-)	Benefícios	(29.138)	(27.565)	5,7%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(6.191)	(19.319)	-68,0%
(-)	Custeio Administrativo	(556)	(535)	3,9%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**65.997**	**24.873**	**165,3%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	52.910	8.712	507,3%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	13.087	16.161	-19,0%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**478.193**	**412.196**	**16,0%**
	C) Fundos não Previdenciais	**2.299**	**3.506**	**-34,4%**
(+/-)	Fundos Administrativos	2.299	3.506	-34,4%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS CANEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2019_1979004692_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326353**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2019_1979004692_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:16

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

CEEEPREV

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**3.045.785**	**2.853.664**	**6,7%**
	1. Adições	**850.049**	**642.669**	**32,3%**
(+)	Contribuições	173.216	170.556	1,6%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	676.833	472.113	43,4%
	2. Destinações	**(348.123)**	**(450.548)**	**-22,7%**
(-)	Benefícios	(285.904)	(275.955)	3,6%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(52.939)	(150.096)	-64,7%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(5.784)	(19.390)	-70,2%
(-)	Custeio Administrativo	(3.496)	(5.107)	-31,5%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**501.926**	**192.121**	**161,3%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	501.926	192.121	161,3%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**3.547.711**	**3.045.785**	**16,5%**
	C) Fundos não Previdenciais	**153.159**	**133.139**	**15,0%**
(+/-)	Fundos Administrativos	153.159	133.139	15,0%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRCRS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2019_2002001456_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000325994**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2019_2002001456_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:14

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2019_2003001311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326038**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2019_2003001311_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:14

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

CRMPREV

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**43.037**	**43.618**	**-1,3%**
	1. Adições	**11.937**	**10.212**	**16,9%**
(+)	Contribuições	2.324	2.600	-10,6%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.613	7.612	26,3%
	2. Destinações	**(2.929)**	**(10.793)**	**-72,9%**
(-)	Benefícios	(2.160)	(8.088)	-73,3%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(744)	(2.592)	-71,3%
(-)	Custeio Administrativo	(25)	(113)	-77,9%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**9.008**	**(581)**	**-1650,4%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	7.170	(1.174)	-710,7%
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.838	593	209,9%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**52.045**	**43.037**	**20,9%**
	C) Fundos não Previdenciais	**1.912**	**1.729**	**10,6%**
(+/-)	Fundos Administrativos	1.912	1.729	10,6%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS G. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2019_2005000329_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326042**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2019_2005000329_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:14

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

SENGE PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**4.421**	**3.554**	**24,4%**
	1. Adições	**1.794**	**1.272**	**41,0%**
(+)	Contribuições	863	689	25,3%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	931	583	59,7%
	2. Destinações	**(353)**	**(405)**	**-12,8%**
(-)	Benefícios	(259)	(185)	40,0%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(78)	(205)	-62,0%
(-)	Custeio Administrativo	(16)	(15)	6,7%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**1.441**	**867**	**66,2%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.441	867	66,2%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**5.862**	**4.421**	**32,6%**
	C) Fundos não Previdenciais	**140**	**79**	**77,2%**
(+/-)	Fundos Administrativos	140	79	77,2%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.165

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

SINPRORS PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**14.279**	**12.061**	**18,4%**
	1. Adições	**4.849**	**3.856**	**25,8%**
(+)	Contribuições	2.011	1.844	9,1%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.838	2.012	41,1%
	2. Destinações	**(1.094)**	**(1.638)**	**-33,2%**
(-)	Benefícios	(843)	(937)	-10,0%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(213)	(661)	-67,8%
(-)	Custeio Administrativo	(38)	(40)	-5,0%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**3.755**	**2.218**	**69,3%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	3.755	2.218	69,3%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**18.034**	**14.279**	**26,3%**
	C) Fundos não Previdenciais	**363**	**272**	**33,5%**
(+/-)	Fundos Administrativos	363	272	33,5%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-50

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS C. MEDEIROS
CONTADOR/LISTA
C.P.F. 468.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2019_2008001865_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326071**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2019_2008001865_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:14

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

FAMÍLIA ASSOCIATIVO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**12.488**	**4.880**	**155,9%**
	1. Adições	**16.002**	**8.316**	**92,4%**
(+)	Contribuições	12.978	7.176	80,9%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.024	1.140	165,3%
	2. Destinações	**(784)**	**(708)**	**10,7%**
(-)	Benefícios	(481)	(351)	37,0%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(281)	(306)	-8,2%
(-)	Custeio Administrativo	(22)	(51)	-56,9%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**15.218**	**7.608**	**100,0%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	15.218	7.608	100,0%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**27.706**	**12.488**	**121,9%**
	C) Fundos não Previdenciais	**254**	**87**	**192,0%**
(+/-)	Fundos Administrativos	254	87	192,0%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 350.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEIREIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2019_2010004256_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000324743**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2019_2010004256_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:11

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2019_2015000992_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326080**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2019_2015000992_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:14

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

FAMÍLIA CORPORATIVO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	**1.105**	**653**	**69,2%**
1. Adições	**632**	**505**	**25,1%**
(+) Contribuições	388	397	-2,3%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	244	108	125,9%
2. Destinações	**(92)**	**(53)**	**73,6%**
(-) Benefícios	(71)	(22)	222,7%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(21)	(31)	-32,3%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**540**	**452**	**19,5%**
(+/-) Provisões Matemáticas	540	452	19,5%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**1.645**	**1.105**	**48,9%**
C) Fundos não Previdenciais	**14**	**6**	**133,3%**
(+/-) Fundos Administrativos	14	6	133,3%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

CERAN PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**680**	**467**	**45,6%**
	1. Adições	**356**	**251**	**41,8%**
(+)	Contribuições	210	192	9,4%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	146	59	147,5%
	2. Destinações	**(44)**	**(38)**	**15,8%**
(-)	Benefícios	(34)	(24)	41,7%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(10)	(14)	-28,6%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**312**	**213**	**46,5%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	312	213	46,5%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**992**	**680**	**45,9%**
	C) Fundos não Previdenciais	**35**	**24**	**45,8%**
(+/-)	Fundos Administrativos	35	24	45,8%

RODRIGO SIGNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 252.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 468.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2019_2016002247_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326109**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2019_2016002247_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:15

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

FOZ CHAPECÓ PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**832**	**505**	**64,8%**
	1. Adições	**524**	**359**	**46,0%**
(+)	Contribuições	350	292	19,9%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	174	67	159,7%
	2. Destinações	**(55)**	**(32)**	**71,9%**
(-)	Benefícios	(44)	(18)	144,4%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(11)	(14)	-21,4%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**469**	**327**	**43,4%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	469	327	43,4%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**1.301**	**832**	**56,4%**
	C) Fundos não Previdenciais	**36**	**25**	**44,0%**
(+/-)	Fundos Administrativos	36	25	44,0%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2019_2016002311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326114**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2019_2016002311_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:15

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

CONSOLIDADA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	**6.529.037**	**6.238.070**	**4,7%**
1. Adições	**1.779.283**	**1.366.014**	**30,3%**
(+) Contribuições Previdenciais	355.884	336.533	5,8%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.355.007	972.866	39,3%
(+) Receitas Administrativas	28.348	29.362	-3,5%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	40.044	27.253	46,9%
2. Destinações	**(862.956)**	**(1.075.047)**	**-19,7%**
(-) Benefícios	(679.687)	(661.807)	2,7%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(95.653)	(301.210)	-68,2%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(42.529)	(75.976)	-44,0%
(-) Despesas Administrativas	(40.873)	(28.127)	45,3%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(4.004)	(6.220)	-35,6%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(210)	(1.707)	-87,7%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**916.327**	**290.967**	**214,9%**
(+/-) Provisões Matemáticas	(840.273)	(318.870)	163,5%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(50.911)	49.057	-203,8%
(+/-) Fundos Previdenciais	(1.838)	(593)	209,9%
(+/-) Fundos Administrativos	(23.305)	(20.561)	13,3%
B) Patrimônio Social - no final do exercício (A+3)	**7.445.364**	**6.529.037**	**14,0%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMPS_2019_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326310**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMPS - DMPS - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMPS_2019_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 20:52

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(CONSOLIDADA)

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**188.438**	**167.877**	**12,2%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**68.392**	**58.143**	**17,6%**
1.1 Receitas	**68.392**	**58.143**	17,6%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.879	10.565	-16,0%
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.438	8.051	29,6%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	3.775	4.259	-11,4%
Receitas Diretas	5.240	6.483	-19,2%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	40.044	27.253	46,9%
Outras receitas	16	1.532	-99,0%
2. Despesas Administrativas	**(40.873)**	**(29.655)**	**37,8%**
2.1 Administração Previdencial	**(23.253)**	**(15.786)**	**47,3%**
Pessoal e encargos	(16.942)	(10.426)	62,5%
Treinamentos/congressos e seminários	(179)	(115)	55,7%
Viagens e estadias	(56)	(48)	16,7%
Serviços de terceiros	(2.337)	(1.962)	19,1%
Despesas gerais	(969)	(1.070)	-9,4%
Depreciações e amortizações	(123)	(117)	5,1%
Tributos	(2.526)	(1.976)	27,8%
Outras despesas	(122)	(72)	69,4%
2.2 Administração dos Investimentos	**(14.651)**	**(9.647)**	**51,9%**
Pessoal e encargos	(11.481)	(6.752)	70,0%
Treinamentos/congressos e seminários	(121)	(74)	63,5%
Viagens e estadias	(38)	(31)	22,6%
Serviços de terceiros	(1.381)	(1.230)	12,3%
Despesas gerais	(658)	(701)	-6,1%
Depreciações e amortizações	(83)	(75)	10,7%
Tributos	(889)	(784)	13,4%
2.5 Outras Despesas	**(2.969)**	**(4.222)**	**-29,7%**
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	**(210)**	**(1.707)**	**-87,7%**
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	**(4.004)**	**(6.220)**	**-35,6%**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**23.305**	**20.561**	**13,3%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(23.305)**	**(20.561)**	**13,3%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**211.743**	**188.438**	**12,4%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS C. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.456.560-87
CRCRS 44.188

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2019_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000351949**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_C - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2019_1081_01.zip**

Brasília, 27/04/2020 12:02

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano Único da RGE-SUL

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	8.866	8.125	9,1%
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.854	2.984	29,2%
1.1 Receitas	3.854	2.984	29,2%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	629	612	2,8%
Custeio Administrativo dos Investimentos	957	585	63,6%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	208	221	-5,9%
Receitas Diretas	201	249	-19,3%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.858	1.304	42,5%
Outras Receitas	1	13	0,0%
2. Despesas Administrativas	(2.893)	(1.820)	59,0%
2.1 Administração Previdencial	(1.687)	(1.031)	63,6%
2.1.1 Despesas Comuns	(1.669)	(1.013)	64,8%
2.1.2 Despesas Especificas	(18)	(18)	0,0%
Tributos	(18)	(18)	0,0%
2.2 Administração dos Investimentos	(1.087)	(691)	57,3%
2.2.1 Despesas Comuns	(1.069)	(672)	59,1%
2.2.2 Despesas Especificas	(18)	(19)	-5,3%
Tributos	(18)	(19)	-5,3%
2.3 Outras Despesas	(119)	(98)	21,4%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(16)	(124)	0,0%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(183)	(299)	-38,8%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	762	741	2,8%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(762)	(741)	2,8%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	9.628	8.866	8,6%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 465.436.560-87
CRC/RS 44.163

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2019_1979004374_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000351952**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2019_1979004374_1081_01.zip**

Brasília, 27/04/2020 12:03

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano Único da CEEE

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**29.617**	**27.674**	**7,0%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**17.026**	**14.086**	**20,9%**
1.1 Receitas	**17.026**	**14.086**	**20,9%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.445	3.462	-0,5%
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.953	2.661	48,6%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	865	886	-2,4%
Receitas Diretas	2.566	2.655	-3,4%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	6.190	4.418	40,1%
Outras Receitas	7	3	133,3%
2. Despesas Administrativas	**(13.494)**	**(10.473)**	**28,8%**
2.1 Administração Previdencial	**(7.872)**	**(5.576)**	**41,2%**
2.1.1 Despesas Comuns	**(7.792)**	**(5.516)**	**41,3%**
2.1.2 Despesas Específicas	**(80)**	**(60)**	**33,3%**
Tributos	(80)	(60)	33,3%
2.2 Administração dos Investimentos	**(4.466)**	**(3.072)**	**45,4%**
2.2.1 Despesas Comuns	**(4.386)**	**(3.012)**	**45,6%**
2.2.2 Despesas Específicas	**(80)**	**(60)**	**33,3%**
Tributos	(80)	(60)	33,3%
2.3 Outras Despesas	**(1.156)**	**(1.826)**	**-36,7%**
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	**(81)**	**(662)**	**-87,8%**
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	**(605)**	**(1.007)**	**-39,9%**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**2.846**	**1.943**	**46,5%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(2.846)**	**(1.943)**	**46,5%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**32.463**	**29.617**	**9,6%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 600.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS D. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.486.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2019_1979004447_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000351953**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2019_1979004447_1081_01.zip**

Brasília, 27/04/2020 12:03

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano Único da CGTEE

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**10.021**	**9.018**	**11,1%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**3.771**	**2.899**	**30,1%**
1.1 Receitas	**3.771**	**2.899**	**30,1%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	652	631	3,3%
Custeio Administrativo dos Investimentos	661	403	64,0%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	149	148	0,7%
Receitas Diretas	166	243	-31,7%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.142	1.456	47,1%
Outras Receitas	1	18	-94,4%
2. Despesas Administrativas	**(2.125)**	**(1.476)**	**44,0%**
2.1 Administração Previdencial	**(1.253)**	**(899)**	**39,4%**
2.1.1 Despesas Comuns	**(1.235)**	**(881)**	**40,2%**
2.1.2 Despesas Específicas	**(18)**	**(18)**	**0,0%**
Tributos	(18)	(18)	0,0%
2.2 Administração dos Investimentos	**(761)**	**(489)**	**55,6%**
2.2.1 Despesas Comuns	**(743)**	**(471)**	**57,7%**
2.2.2 Despesas Específicas	**(18)**	**(18)**	0,0%
Tributos	(18)	(18)	0,0%
2.3 Outras Despesas	**(111)**	**(88)**	26,1%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	**(11)**	**(86)**	**-87,2%**
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	**(216)**	**(334)**	**-35,3%**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**1.419**	**1.003**	**41,5%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(1.419)**	**(1.003)**	**41,5%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**11.440**	**10.021**	**14,2%**

RODRIGO SIENANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2019_1979004511_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000351954**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2019_1979004511_1081_01.zip**

Brasília, 27/04/2020 12:03

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano Único da RGE

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**2.384**	**2.924**	**-18,5%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**2.148**	**2.652**	**-15,8%**
1.1 Receitas	**2.148**	**2.652**	**-15,8%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	556	535	3,9%
Custeio Administrativo dos Investimentos	854	491	73,9%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	118	108	9,3%
Receitas Diretas	143	1.203	-88,1%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	477	213	123,9%
Outras Receitas	-	2	-100,0%
2. Despesas Administrativas	**(2.176)**	**(2.930)**	**-25,7%**
2.1 Administração Previdencial	**(1.169)**	**(770)**	**51,8%**
2.1.1 Despesas Comuns	**(1.151)**	**(752)**	**53,1%**
2.1.2 Despesas Específicas	**(18)**	**(18)**	**0,0%**
Tributos	(18)	(18)	**0,0%**
2.2 Administração dos Investimentos	**(937)**	**(561)**	**67,0%**
2.2.1 Despesas Comuns	**(919)**	**(543)**	**69,2%**
2.2.2 Despesas Específicas	**(18)**	**(18)**	0,0%
Tributos	(18)	(18)	0,0%
2.3 Outras Despesas	**(70)**	**(1.599)**	-95,6%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	**(13)**	**(90)**	**-85,6%**
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	**(44)**	**(72)**	**-38,9%**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**(85)**	**(540)**	**-84,3%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**85**	**540**	**-84,3%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**2.299**	**2.384**	**-3,6%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 146.276.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2019_1979004692_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000351955**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2019_1979004692_1081_01.zip**

Brasília, 27/04/2020 12:03

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CEEEPREV

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**135.298**	**118.177**	**14,5%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**40.415**	**34.769**	**16,2%**
1.1 Receitas	**40.415**	**34.769**	**16,2%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.496	5.107	-31,5%
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.495	3.704	-5,6%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	2.381	2.852	-16,5%
Receitas Diretas	2.157	2.099	2,8%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	28.879	19.539	47,8%
Outras receitas	7	1.468	-99,5%
2. Despesas Administrativas	**(19.562)**	**(12.468)**	**56,9%**
2.1 Administração Previdencial	**(10.867)**	**(7.179)**	**51,4%**
2.1.1 Despesas Comuns	**(10.748)**	**(7.058)**	**52,3%**
2.1.2 Despesas Específicas	**(119)**	**(121)**	**-1,7%**
Tributos	(119)	(121)	-1,7%
2.2 Administração dos Investimentos	**(7.267)**	**(4.705)**	**54,5%**
2.2.1 Despesas Comuns	**(7.148)**	**(4.585)**	**55,9%**
2.2.2 Despesas Específicas	**(119)**	**(120)**	**-0,8%**
Tributos	(119)	(120)	-0,8%
2.3 Outras Despesas	**(1.428)**	**(584)**	**144,5%**
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	**(89)**	**(745)**	**-88,1%**
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	**(2.903)**	**(4.435)**	**-34,5%**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**17.861**	**17.121**	**4,3%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(17.861)**	**(17.121)**	**4,3%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**153.159**	**135.298**	**13,2%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS D. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.590-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2019_2002001456_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000351958**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2019_2002001456_1081_01.zip**

Brasília, 27/04/2020 12:03

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CRMPREV

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**1.753**	**1.590**	**10,3%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**654**	**522**	**25,3%**
1.1 Receitas	**654**	**522**	**25,3%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	25	113	-77,9%
Custeio Administrativo dos Investimentos	199	52	282,7%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	54	44	22,7%
Receitas Diretas	7	29	-75,9%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	369	257	43,6%
Outras Receitas	-	27	-100,0%
2. Despesas Administrativas	**(458)**	**(300)**	**52,7%**
2.1 Administração Previdencial	**(272)**	**(202)**	**34,7%**
2.1.1 Despesas Comuns	**(270)**	**(200)**	**35,0%**
2.1.2 Despesas Específicas	**(2)**	**(2)**	**0,0%**
Tributos	(2)	(2)	0,0%
2.2 Administração dos Investimentos	**(117)**	**(75)**	**56,0%**
2.2.1 Despesas Comuns	**(115)**	**(73)**	**57,5%**
2.2.2 Despesas Específicas	**(2)**	**(2)**	0,0%
Tributos	(2)	(2)	0,0%
2.3 Outras Despesas	**(69)**	**(23)**	200,0%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	**(37)**	**(59)**	**-37,3%**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**159**	**163**	**-2,5%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(159)**	**(163)**	**-2,5%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**1.912**	**1.753**	**9,1%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-91
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2019_2003001311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000351959**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2019_2003001311_1081_01.zip**

Brasília, 27/04/2020 12:03

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SENGE PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**79**	**43**	**83,7%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**89**	**64**	**39,1%**
1.1 Receitas	**89**	**64**	**39,1%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	16	15	6,7%
Custeio Administrativo dos Investimentos	52	39	33,3%
Receitas Diretas	-	1	-100,0%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	21	9	133,3%
2. Despesas Administrativas	**(25)**	**(26)**	**-3,8%**
2.1 Administração Previdencial	**(20)**	**(20)**	**0,0%**
2.1.1 Despesas Comuns	**(20)**	**(20)**	**0,0%**
2.2 Administração dos Investimentos	**(2)**	**(5)**	**-60,0%**
2.2.1 Despesas Comuns	**(2)**	**(5)**	**-60,0%**
2.3 Outras Despesas	**(3)**	**(1)**	**200,0%**
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	**(3)**	**(2)**	**50,0%**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**61**	**36**	**69,4%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(61)**	**(36)**	**69,4%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**140**	**79**	**77,2%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.660-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2019_2005000329_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000351960**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2019_2005000329_1081_01.zip**

Brasília, 27/04/2020 12:03

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SINPRORS PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	275	248	10,9%
1. Custeio da Gestão Administrativa	167	136	22,8%
1.1 Receitas	167	136	22,8%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	38	40	-5,0%
Custeio Administrativo dos Investimentos	66	53	24,5%
Receitas Diretas	-	3	-100,0%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	63	40	57,5%
2. Despesas Administrativas	(72)	(100)	-28,0%
2.1 Administração Previdencial	(61)	(76)	-19,7%
2.1.1 Despesas Comuns	(60)	(76)	-21,1%
2.2.2 Despesas Específicas	(1)	-	0,0%
2.2 Administração dos Investimentos	(4)	(23)	-82,6%
2.2.1 Despesas Comuns	(3)	(23)	-87,0%
2.2.2 Despesas Específicas	(1)	-	0,0%
2.3 Outras Despesas	(7)	(1)	600,0%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(7)	(9)	-22,2%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	88	27	225,9%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(88)	(27)	225,9%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	363	275	32,0%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 600.129.690-68

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2019_2008001865_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000351961**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2019_2008001865_1081_01.zip**

Brasília, 27/04/2020 12:03

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

FAMÍLIA ASSOCIATIVO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	88	30	193,3%
1. Custeio da Gestão Administrativa	223	102	118,6%
1.1 Receitas	223	102	118,6%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	22	50	-56,0%
Receitas Diretas	1	1	0,0%
Custeio Administrativo dos Investimentos	170	43	295,3%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	31	8	287,5%
2. Despesas Administrativas	(53)	(43)	23,3%
2.1 Administração Previdencial	(41)	(22)	86,4%
2.1.1 Despesas Comuns	(40)	(22)	81,8%
2.1.2 Despesas Especificas	(1)	-	0,0%
2.2 Administração dos Investimentos	(9)	(21)	-57,1%
2.2.1 Despesas Comuns	(8)	(20)	-60,0%
2.2.2 Despesas Especificas	(1)	-	0,0%
2.3 Outras Despesas	(3)	(1)	200,0%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(4)	(1)	300,0%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	166	58	186,2%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(166)	(58)	186,2%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	254	88	188,6%

RODRIGO SIGNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 600.129.690-68

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.161

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2019_2010004256_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000351962**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2019_2010004256_1081_01.zip**

Brasília, 27/04/2020 12:03

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

FAMÍLIA CORPORATIVO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	7	4	75,0%
1. Custeio da Gestão Administrativa	15	10	50,0%
1.1 Receitas	15	10	50,0%
Custeio Administrativo dos Investimentos	13	8	62,5%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2	2	0,0%
2. Despesas Administrativas	(8)	(7)	14,3%
2.1 Administração Previdencial	(4)	(4)	0,0%
2.1.1 Despesas Comuns	(4)	(4)	0,0%
2.2 Administração dos Investimentos	(1)	(2)	-50,0%
2.2.1 Despesas Comuns	(1)	(2)	-50,0%
2.3 Outras Despesas	(3)	(1)	200,0%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	7	3	133,3%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(7)	(3)	133,3%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	14	7	100,0%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91.

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 456.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2019_2015000992_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000351963**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2019_2015000992_1081_01.zip**

Brasília, 27/04/2020 12:03

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CERAN PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	25	22	13,6%
1. Custeio da Gestão Administrativa	14	10	40,0%
1.1 Receitas	14	10	40,0%
Custeio Administrativo dos Investimentos	8	6	33,3%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	6	4	50,0%
2. Despesas Administrativas	(3)	(6)	-50,0%
2.1 Administração Previdencial	(3)	(4)	-25,0%
2.1.1 Despesas Comuns	(3)	(4)	-25,0%
2.2 Administração dos Investimentos	-	(2)	-100,0%
2.2.1 Despesas Comuns	-	(2)	-100,0%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(1)	(1)	0,0%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	10	3	233,3%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(10)	(3)	233,3%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	35	25	40,0%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2019_2016002247_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000351964**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2019_2016002247_1081_01.zip**

Brasília, 27/04/2020 12:03

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

FOZ CHAPECÓ PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	25	22	13,6%
1. Custeio da Gestão Administrativa	16	10	60,0%
1.1 Receitas	16	10	60,0%
Custeio Administrativo dos Investimentos	10	6	66,7%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	6	4	50,0%
2. Despesas Administrativas	(4)	(6)	-33,3%
2.1 Administração Previdencial	(4)	(4)	0,0%
2.1.1 Despesas Comuns	(4)	(4)	0,0%
2.2 Administração dos Investimentos	-	(2)	-100,0%
2.2.1 Despesas Comuns	-	(2)	-100,0%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(1)	(1)	0,0%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	11	3	266,7%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(11)	(3)	266,7%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	36	25	44,0%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.500-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2019_2016002311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000351965**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2019_2016002311_1081_01.zip**

Brasília, 27/04/2020 12:03

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Único da RGE SUL

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**525.908**	**478.292**	**10,0%**
1. Provisões Matemáticas	**541.385**	**485.855**	**11,4%**
1.1 Benefícios Concedidos	**487.526**	**442.909**	**10,1%**
Benefício Definido	487.526	442.909	10,1%
1.2 Benefícios a Conceder	**58.367**	**51.328**	**13,7%**
Benefício Definido	58.367	51.328	13,7%
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(4.508)**	**(8.382)**	-46,2%
(-) Serviço Passado	(4.508)	(8.382)	-46,2%
(-) Patrocinador(es)	(4.508)	(8.382)	-46,2%
2. Equilíbrio Técnico	**(27.204)**	**(22.273)**	**22,1%**
2.1 Resultados Realizados	**(27.204)**	**(22.273)**	**22,1%**
(-) Déficit Técnico Acumulado	(27.204)	(22.273)	22,1%
4. Exigível Operacional	**736**	**1.071**	-31,3%
4.1 Gestão Previdencial	732	933	-21,5%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	4	138	-97,1%
5. Exigível Contingencial	**10.991**	**13.639**	**-19,4%**
5.1 Gestão Previdencial	8.862	11.491	-22,9%
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	2.129	2.148	-0,9%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS C. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2019_1979004374_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326245**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2019_1979004374_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Único da CEEE

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**2.320.947**	**2.120.240**	**9,5%**
1. Provisões Matemáticas	**2.309.896**	**2.143.648**	**7,8%**
1.1 Benefícios Concedidos	**2.584.045**	**2.461.814**	**5,0%**
Benefício Definido	2.584.045	2.461.814	5,0%
1.2 Benefícios a Conceder	**98.000**	**90.916**	**7,8%**
Benefício Definido	98.000	90.916	7,8%
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(372.149)**	**(409.082)**	**-9,0%**
(-) Serviço Passado	(14.006)	(26.438)	-47,0%
(-) Patrocinador(es)	(14.006)	(26.438)	-47,0%
(+/-) Déficit Equacionado	(358.143)	(382.644)	-6,4%
(+/-) Patrocinador(es)	(179.071)	(191.322)	-6,4%
(+/-) Participantes	(18.626)	(21.933)	-15,1%
(+/-) Assistidos	(160.446)	(169.389)	-5,3%
2. Equilíbrio Técnico	**(80.515)**	**(121.662)**	**-33,8%**
2.1 Resultados Realizados	**(80.515)**	**(121.662)**	**-33,8%**
(-) Déficit Técnico Acumulado	(80.515)	(121.662)	-33,8%
4. Exigível Operacional	**2.931**	**5.161**	**-43,2%**
4.1. Gestão Previdencial	2.915	4.489	-35,1%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	16	672	-97,6%
5. Exigível Contingencial	**88.635**	**93.093**	**-4,8%**
5.1 Gestão Previdencial	79.817	84.220	-5,2%
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	8.818	8.873	-0,6%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRCRS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2019_1979004447_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326233**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2019_1979004447_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Único da CGTEE

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**362.902**	**328.962**	**10,3%**
1. Provisões Matemáticas	**387.796**	**353.042**	**9,8%**
1.1 Benefícios Concedidos	**372.242**	**342.023**	**8,8%**
Benefício Definido	372.242	342.023	8,8%
1.2 Benefícios a Conceder	**42.997**	**40.288**	6,7%
Benefício Definido	42.997	40.288	6,7%
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(27.443)**	**(29.269)**	**-6,2%**
(-) Serviço Passado	(1.487)	(2.864)	-48,1%
(-) Patrocinador(es)	(1.487)	(2.864)	-48,1%
(+/-) Déficit Equacionado	(25.956)	(26.405)	-1,7%
(+/-) Patrocinador(es)	(12.981)	(13.202)	-1,7%
(+/-) Participantes	(5.980)	(5.971)	0,2%
(+/-) Assistidos	(6.995)	(7.232)	-3,3%
2. Equilíbrio Técnico	**(31.226)**	**(32.834)**	**-4,9%**
2.1 Resultados Realizados	**(31.226)**	**(32.834)**	**-4,9%**
(-) Déficit Técnico Acumulado	(31.226)	(32.834)	-4,9%
4. Exigível Operacional	**916**	**1.162**	**-21,2%**
4.1. Gestão Previdencial	913	1.065	-14,3%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3	97	-96,9%
5. Exigível Contingencial	**5.416**	**7.592**	**-28,7%**
5.1 Gestão Previdencial	3.942	6.110	-35,5%
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	1.474	1.482	-0,5%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2019_1979004511_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326250**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2019_1979004511_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Único da RGE

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**485.604**	**421.792**	**15,1%**
1. Provisões Matemáticas	**377.229**	**324.319**	**16,3%**
1.1 Benefícios Concedidos	**364.241**	**313.827**	**16,1%**
Benefício Definido	364.241	313.827	16,1%
1.2 Benefícios a Conceder	**18.725**	**21.256**	**-11,9%**
Benefício Definido	18.725	21.256	-11,9%
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(5.737)**	**(10.764)**	**-46,7%**
(-) Serviço Passado	(5.737)	(10.764)	-46,7%
(-) Patrocinador(es)	(5.737)	(10.764)	-46,7%
2. Equilíbrio Técnico	**100.964**	**87.877**	**14,9%**
2.1 Resultados Realizados	**100.964**	**87.877**	**14,9%**
Superávit Técnico Acumulado	100.964	87.877	14,9%
Reserva de Contingência	79.181	66.194	19,6%
Reserva para Revisão de Plano	21.783	21.683	0,5%
4. Exigível Operacional	**414**	**633**	**-34,6%**
4.1. Gestão Previdencial	408	517	-21,1%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6	116	-94,8%
5. Exigível Contingencial	**6.997**	**8.963**	**-21,9%**
5.1 Gestão Previdencial	5.024	7.046	-28,7%
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	1.973	1.917	2,9%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS C. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 456.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2019_1979004692_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326240**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2019_1979004692_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

CEEEPREV

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**3.576.814**	**3.081.370**	**16,1%**
1. Provisões Matemáticas	**3.547.711**	**3.045.785**	**16,5%**
1.1 Benefícios Concedidos	**3.523.035**	**3.261.803**	**8,0%**
Contribuição Definida	19.600	14.627	34,0%
Benefício Definido	3.503.435	3.247.176	7,9%
1.2 Benefícios a Conceder	**900.676**	**741.596**	**21,5%**
Contribuição Definida	657.083	515.840	27,4%
Saldo de conta - parcela patrocinador(es) / instituidor(es)	326.917	255.866	27,9%
Saldo de conta - parcela participantes	330.166	260.174	26,9%
Benefício Definido	243.593	225.756	7,9%
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(876.000)**	**(957.614)**	**-8,5%**
(-) Serviço Passado	(785.813)	(869.335)	-9,6%
(-) Patrocinador(es)	(785.813)	(869.335)	-9,6%
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	(90.187)	(88.279)	2,2%
(+/-) Patrocinador(es)	(90.187)	(88.279)	2,2%
4. Exigível Operacional	**5.197**	**7.559**	**-31,2%**
4.1. Gestão Previdencial	5.134	6.718	-23,6%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	63	841	-92,5%
5. Exigível Contingencial	**23.906**	**28.026**	**-14,7%**
5.1 Gestão Previdencial	9.704	14.525	-33,2%
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	14.202	13.501	5,2%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2019_2002001456_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326236**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2019_2002001456_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

CRMPREV

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	52.294	43.273	20,8%
1. Provisões Matemáticas	**42.534**	**35.364**	**20,3%**
1.1 Benefícios Concedidos	**20.593**	**18.868**	**9,1%**
Contribuição Definida	20.593	18.868	9,1%
1.2 Benefícios a Conceder	**21.941**	**16.496**	**33,0%**
Contribuição Definida	21.941	16.496	33,0%
Saldo de conta - parcela patrocinador(es) / instituidor (es)	10.769	8.139	32,3%
Saldo de conta - parcela participantes	11.172	8.357	33,7%
3. Fundos	**9.511**	**7.673**	**24,0%**
3.1. Fundos Previdenciais	9.511	7.673	24,0%
4. Exigível Operacional	**35**	**38**	**-7,9%**
4.1. Gestão Previdencial	33	26	26,9%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	12	-83,3%
5. Exigível Contingencial	**214**	**198**	**8,1%**
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	214	198	8,1%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2019_2003001311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326267**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2019_2003001311_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

SENGE PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**5.888**	**4.442**	**32,6%**
1. Provisões Matemáticas	**5.862**	**4.421**	**32,6%**
1.1 Benefícios Concedidos	**871**	**245**	**255,5%**
Contribuição Definida	871	245	255,5%
1.2 Benefícios a Conceder	**4.991**	**4.176**	**19,5%**
Contribuição Definida	4.991	4.176	19,5%
Saldo de conta - parcela participantes	4.991	4.176	19,5%
4. Exigível Operacional	**2**	1	100,0%
4.1. Gestão Previdencial	-	1	-100,0%
5. Exigível Contingencial	**24**	**20**	**20,0%**
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	24	20	20,0%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.163

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2019_2005000329_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326281**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2019_2005000329_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

SINPRORS PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**18.113**	**14.358**	**26,2%**
1. Provisões Matemáticas	**18.034**	**14.279**	**26,3%**
1.1 Benefícios Concedidos	**606**	**219**	**176,7%**
Contribuição Definida	606	219	176,7%
1.2 Benefícios a Conceder	**17.428**	**14.060**	**24,0%**
Contribuição Definida	17.428	14.060	24,0%
Saldo de conta - parcela participantes	17.428	14.060	24,0%
4. Exigível Operacional	**5**	**13**	**-61,5%**
4.1. Gestão Previdencial	5	10	-50,0%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	3	-100,0%
5. Exigível Contingencial	**74**	**66**	**12,1%**
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	74	66	12,1%

RODRIGO SIGNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.165

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2019_2008001865_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326286**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2019_2008001865_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 20:28

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

FAMÍLIA ASSOCIATIVO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**27.824**	**12.553**	**121,7%**
1. Provisões Matemáticas	**27.706**	**12.488**	**121,9%**
1.1 Benefícios Concedidos	**1.196**	**183**	**553,6%**
Contribuição Definida	1.196	183	553,6%
1.2 Benefícios a Conceder	**26.510**	**12.305**	**115,4%**
Contribuição Definida	26.510	12.305	115,4%
Saldo de conta - parcela participantes	26.510	12.305	115,4%
4. Exigível Operacional	**4**	**7**	**-42,9%**
4.1. Gestão Previdencial	4	5	-20,0%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	2	-100,0%
5. Exigível Contingencial	**114**	**58**	**96,6%**
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	114	58	96,6%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-50

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.165

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2019_2010004256_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326291**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2019_2010004256_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 20:28

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

FAMÍLIA CORPORATIVO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.645	1.105	48,9%
1. Provisões Matemáticas	**1.645**	**1.105**	**48,9%**
1.2 Benefícios a Conceder	**1.645**	**1.105**	**48,9%**
Contribuição Definida	1.645	1.105	48,9%
Saldo de conta - parcela patrocinador (es) / instituidor (es)	795	541	47,0%
Saldo de conta - parcela participantes	850	564	50,7%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 456.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2019_2015000992_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326295**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2019_2015000992_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 20:28

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

CERAN PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**992**	**680**	**45,9%**
1. Provisões Matemáticas	**992**	**680**	**45,9%**
1.2 Benefícios a Conceder	**992**	**680**	**45,9%**
Contribuição Definida	992	680	45,9%
Saldo de conta - parcela patrocinador (es) / instituidor (es)	649	479	35,5%
Saldo de conta - parcela participantes	343	201	70,6%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

FOZ CHAPECÓ PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**1.301**	**832**	**56,4%**
1. Provisões Matemáticas	**1.301**	**832**	**56,4%**
1.2 Benefícios a Conceder	**1.301**	**832**	**56,4%**
Contribuição Definida	1.301	832	56,4%
Saldo de conta - parcela patrocinador (es) / instituidor (es)	797	534	49,3%
Saldo de conta - parcela participantes	504	298	69,1%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2019_2016002311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000324888**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2019_2016002311_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 20:24

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019

O Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, em cumprimento às disposições legais, e estatutárias, tendo acompanhado e analisado a gestão econômico-financeira da Entidade ao longo do exercício de 2019, mediante exame e interpretação dos balancetes mensais, dos relatórios de controles internos e dos sistemas operacionais vinculados ao gerenciamento dos ativos e dos compromissos atuariais, examinando, também o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, a Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado e por Plano de Benefícios, bem como as Notas Explicativas, a Demonstração Atuarial por Plano de Benefícios, com os correspondentes pareceres da consultoria atuarial externa, parecer da Diretoria Executiva, parecer do Conselho Fiscal, assim como o Parecer da Auditoria Independente PHF Auditores Independentes S/S, aprovou as Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, que reproduzem a situação patrimonial, financeira e atuarial da Entidade em 31-12-2019.

Moacir José Grippa - **Presidente**

Evandro Bremm

Marcella Selbach Garcia Wolff

Celionara Wiggers P. Guimarães

Ponciano Padilha

Rosaura Cunha Teixeira de Mello

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **MCD_2019_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326359**
- Tipo de Arquivo Recebido: **MCD - MCD - Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis**
- Nome do Arquivo Recebido: **MCD_2019_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 21:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE** é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, tendo como nome fantasia Fundação Família Previdência, possui autonomia financeira e administrativa, tendo por finalidade administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. Autorizada a funcionar pelo então Ministério de Previdência e Assistência Social, através da Portaria nº 1.953, de 21 de dezembro de 1979. É regida pelas Leis Complementares nºs 108 e 109 de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentações posteriores. Está subordinada às normas emanadas pelo Ministério da Economia, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional - CMN, entre outras.

As Patrocinadoras da Fundação Família Previdência são: as suas Patrocinadoras de Origem, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, as Patrocinadoras Fundação Família Previdência, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, RGE Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A - RGESul, Rio Grande Energia S/A – RGE, Companhia Riograndense de Mineração – CRM, Industria de Peças Inpel S/A – INPEL, Companhia Energética Rio das Antas – CERAN e a Foz do Chapecó Energia S.A – FOZCHAPECO. Os Instituidores são: o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – SINPRO/RS, o Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do Sul - SINTAE/RS, a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul – AFCEEE, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Passo Fundo – SINTEE/PF, o Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Rio Grande do Sul – SINTEC/RS, a Associação Riograndense

de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Tchê Previdência, o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Privado dos Vales do RS – SINTEPVALES, o Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – SEPRORGS, a Associação Brasileira de Recursos Humanos do Rio Grande do Sul – ABRHRS, o Sindicato de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – CEAPE, o Sindicato Hotéis Restaurantes Bares e Similares de Poa – SINDHAe a Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Os recursos administrados pela Fundação Família Previdência, para cumprir o seu objetivo principal, são oriundos de contribuições de patrocinadores/instituidores e participantes/assistidos, como também pelo rendimento auferido nas aplicações desses recursos, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

2- PLANOS ADMINISTRADOS

A Fundação Família Previdência administra 12 (doze) Planos de Benefícios para empregados de patrocinadores de natureza pública e privada, e para associados de instituidores, além do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Segue abaixo detalhamento dos respectivos planos de benefícios.

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinador / Instituidor	Regime Financeiro	Situação
Plano Único da CEEE	1979.0044-47	Benefício Definido	CEEE-GT CEEE-D FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção.
Plano Único da RGE	1979.0046-92	Benefício Definido	RGE	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção.
Plano Único da RGE SUL	1979.0043-74	Benefício Definido	RGE SUL	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção.
Plano Único da CGTEE	1979.0045-11	Benefício Definido	CGTEE	Capitalização, na versão crédito unitário projetado.	Ativo, em funcionamento.
CEEEPrev	2002.0014-59	Contribuição Definida	CEEE-GT CEEE-D FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	Capitalização, método agregado, para benefícios saldados e capitalização individual para contribuição definida.	Ativo, em funcionamento.
CRMPrev	2003.0013-11	Contribuição Definida	CRM	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
SENGE Previdência	2005.0003-29	Contribuição Definida	SENGE	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
SINPRORS Previdência	2008.0018-65	Contribuição Definida	SINPRO/RS SINTAE/RS SINTEE/PF SINTEP VALES	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
FAMÍLIA Previdência Associativo	2010.0042-56	Contribuição Definida	AFCEEE SINTEC/RS TCHÊ PREVIDÊNCIA SEPRORGS ABRH-RS CEAPE FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA SINDHA	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
FAMÍLIA Previdência Corporativo	2015.0009-92	Contribuição Definida	INPEL	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
CeranPrev	2016.0022-47	Contribuição Definida	CERAN	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
Foz do Chapecó Prev	2016.0023-11	Contribuição Definida	FOZ DO CHAPECÓ	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.

A evolução do quantitativo de participantes (ativos, aposentados, beneficiários de pensão) e designados (dependentes), nos exercícios de 2019 e 2018, apresenta-se conforme demonstrado no quadro abaixo:

Plano de Benefícios	Exercício Atual						Exercício Anterior					
	Ativos	Ex-Autárquicos	Aposentados	Beneficiários de Pensão	Total	Designados	Ativos	Ex-Autárquicos	Aposentados	Beneficiários de Pensão	Total	Designados
Plano Único da CEEE	21	376	2.377	2.255	5.029	2.674	23	428	2.436	2.302	5.189	2.822
Plano Único da RGE	37	0	391	46	494	382	48	0	373	47	468	391
Plano Único da RGE SUL	233	0	476	83	792	665	244	0	492	79	803	690
Plano Único da CGTEE	152	0	366	83	601	525	173	0	363	79	615	555
CEEEPrev	3.145	0	2.566	530	6.241	5.642	3.226	0	2.560	507	6.293	5.760
CRMPrev	275	0	20	3	298	345	279	0	23	6	308	380
SENGE Previdência	136	0	2	0	138	185	140	0	1	0	141	192
SINPRORS Previdência	621	0	8	4	633	1.004	655	0	4	4	683	1.073
FAMÍLIA Previdência Associativo	3.588	0	3	14	3.605	5.391	1.561	0	1	4	1.566	2.120
FAMÍLIA Previdência Corporativo	62	0	0	0	62	0	67	0	0	0	67	0
CeranPrev	45	0	0	0	45	0	45	0	0	0	45	0
Foz do Chapecó Prev	52	0	0	0	52	0	52	0	0	0	52	0
Total	8.367	376	6.199	3.018	17.950	16.813	6.513	428	6.241	3.028	16.510	13.973

Na sequência, demonstra-se a idade média dos participantes e assistidos para cada plano de benefícios:

Plano de Benefícios	Exercício Atual					Exercício Anterior				
	Ativos (*)	Ex-Autarquicos	Aposentados		Beneficiários de Pensão	Ativos (*)	Ex-Autarquicos	Aposentados		Beneficiários de Pensão
			Não Decorrente de Invalidez	Decorrente de Invalidez				Não Decorrente de Invalidez	Decorrente de Invalidez	
Plano Único da CEEE	58	83	71	66	72	58	82	70	65	72
Plano Único da RGE	55	-	56	62	61	55	-	55	61	58
Plano Único da RGE SUL	42	-	60	61	59	41	-	58	60	57
Plano Único da CGTEE	43	-	54	62	54	43	-	53	61	54
CEEEPrev	45	-	57	62	65	44	-	57	62	63
CRMPrev	45	-	57	61	60	44	-	55	60	52
SENGE Previdência	44	-	58	-	-	42	-	56	-	-
SINPRORS Previdência	48	-	65	56	32	47	-	62	55	31
FAMÍLIA Previdência Associativo	44	-	71	-	48	44	-	69	-	52
FAMÍLIA Previdência Corporativo	40	-	-	-	-	39	-	-	-	-
CeeePrev	36	-	-	-	-	36	-	-	-	-
Fozdo Chapecó Prev	35	-	-	-	-	35	-	-	-	-

(*) Idade média dos Ativos considera Autopatrocinados e BPDs.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, aprovadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução MPS/CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e alterações posteriores e Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. Também, quando aplicável, adotamos os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, homologados pelos órgãos reguladores.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial - BP Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por plano de benefícios), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefícios), Demonstração das Provisões Técnicas – DPT (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA consolidada e por plano de benefícios.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das demonstrações contábeis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, nas contas de participação no plano de gestão administrativa e do fundo administrativo do PGA no valor de R$ 211.743 mil, como também os recursos a receber relativo a contribuições administrativas e custeio administrativo a pagar no valor de R$ 768 mil e superávit/déficit técnico no valor de R$ 100.964 mil. Todos os lançamentos foram realizados no balancete de operações comum.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

✓ Os registros contábeis são realizados, separadamente, por planos de benefícios e plano de gestão administrativa, gerando balancetes contábeis individualizados;

✓ As receitas de contribuições e despesas de benefícios são registradas diretamente nos balancetes contábeis dos respectivos planos de benefícios. As contribuições administrativas são registradas inicialmente nos planos de benefícios e posteriormente repassadas ao plano de gestão administrativa, com exceção das práticas utilizadas para os planos Família Corporativo Prev., CeranPrev, Foz do ChapecóPrev e o instituidor Família Previdência Associativo, onde os recursos administrativos provem diretamente da rentabilidade dos investimentos. Quanto às despesas administrativas, estas são registradas diretamente no PGA;

✓ A gestão dos investimentos é realizada na forma de Multifundo, situação caracterizada por alocar as aplicações financeiras dos planos de benefícios/administrativo nas carteiras de investimento de acordo com as suas especificidades e características de suas obrigações, na busca da manutenção do equilíbrio entre ativos e passivos, com independência em relação ao posicionamento adotado pelos demais planos, conforme as respectivas Políticas de Investimentos. A contabilização diária dos resultados dos investimentos é realizada, portanto, de acordo com a participação dos planos de benefício nas carteiras de investimento, ou seja, na carteira unicotista os lançamentos são efetuados somente para o respectivo plano cotista, enquanto que na carteira multicotista a contabilização é segregada de acordo com a participação de cada plano na mesma;

✓ As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência, exceto as contribuições de participantes dos planos instituídos, que são registradas pelo regime de caixa;

✓ Para cobertura do custeio administrativo, os recursos são transferidos dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, de acordo com o limite estabelecido nos seus respectivos planos de custeio. Além dos já mencionados, também é fonte de recurso para fazer frente aos gastos administrativos o Fundo Autossustentabilidade;

✓ Os investimentos do segmento de renda fixa são classificados em títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento, sendo o seu registro efetuado pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com a sua classificação, ou seja, precificação a mercado ou na curva, respectivamente;

- ✓ As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos de despesas de corretagens e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores;

- ✓ Os fundos de investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições das cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do balanço. Alguns ativos relevantes alocados nesses fundos são precificados pelo seu valor econômico;

- ✓ Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição e atualizados anualmente com base em reavaliações, definidas nos laudos técnicos de avaliação e conforme estabelece a legislação vigente;

- ✓ Na conta empréstimos e financiamentos são registrados os empréstimos (pessoal) concedidos a participantes, suportados por contratos de mútuo, regidos por cláusulas e condições específicas. A concessão de empréstimo é realizada aos participantes ativos e assistidos com recursos dos seus respectivos planos de benefícios a taxas pré-fixadas. Também consta na carteira de empréstimos os contratos firmados com taxas pós-fixadas, prática que atualmente está suspensa por tempo indeterminado na Entidade. A apropriação das receitas ocorre mensalmente;

- ✓ Os bens imobilizados e intangíveis são depreciados/amortizados no que couber, mensalmente, pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo móveis/utensílios e máquinas/equipamentos a 10%, veículos, computadores e periféricos a 20%, sistema corporativos amortizados a 20% e marcas e patentes a 10%.

5 – REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Neste grupo estão registrados os valores a receber de contribuições de patrocinadores e participantes, contribuições contratadas, provisão para crédito de liquidação duvidosa, bloqueio judicial, depósitos judiciais e recursais.

Na rubrica Contribuições Contratadas estão registrados os Contratos Particulares de Confissão de Dívidas, Constituição de Garantias Reais, Ajustes de Pagamentos de Obrigações e Outras Avenças, firmado entre a Fundação Família Previdência e as Patrocinadoras CEEE – D e CEEE - GT, relativamente a débitos contraídos até julho de

1995. Em decorrência da reestruturação societária e patrimonial ocorrida no Grupo CEEE, foram elaborados novos contratos com as Patrocinadoras CEEE - D e CEEE – GT em 12 de fevereiro de 2007, nos quais foi mantida a garantia da interveniência às contas bancárias das patrocinadoras pela Fundação Família Previdência e estabelecida à solidariedade da dívida entre ambas patrocinadoras (artigo 6º da Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006).

Em 28 de maio de 2013, esses contratos foram repactuados, mediante assinatura do 1º termo aditivo, no qual foi alterada a taxa real de juros que passou de 9% ao ano para a taxa mínima atuarial dos planos acrescida de mais um ponto percentual e carência de 60 meses para pagamento da amortização. Durante o período de carência, as parcelas mensais (juros e correção) foram calculadas tomando-se como base o saldo devedor, atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros mensais. Após o período de carência, as parcelas mensais foram calculadas tomando-se como base o saldo devedor atualizado, conforme descrito anteriormente, dividindo-se o resultado obtido pelo número de parcelas remanescentes. O prazo de amortização total da dívida é em 216 meses (encerramento em maio de 2031). O valor presente desses contratos manteve-se o mesmo, uma vez que a redução da taxa foi compensada com o aumento no prazo de vencimento dos contratos.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em atendimento às letras "g" e "h" do item 30 do Anexo "A" da Instrução da SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

R$ mil

Patrocinadora	Plano de Benefício	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEEE - D	Único da CEEE	48.993	51.549
CEEE - D	CeeePrev	52.513	55.252
CEEE - GT	Único da CEEE	33.626	35.380
CEEE - GT	CeeePrev	36.041	37.922
Total das Contribuições Contratadas		**171.173**	**180.102**

Na sequência demonstram-se os valores de contribuição previdenciárias patrocinadoras e participantes e outros valores a receber, por plano de benefício, no exercício de 2019 e 2018.

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consolidado	**41.983**	**56.632**
Contribuições do Mês	26.977	46.007
Contribuições em Atraso	189	706
Outros Valores a Receber	15.585	11.440
Regra de Consolidação - Custeio Adm a Pagar	(768)	(1.521)
CeeePrev	**16.578**	**29.190**
Contribuições do Mês	16.422	29.028
Contribuições em Atraso	5	13
Outros Valores a Receber	151	149
Único da CEEE	**25.784**	**26.710**
Contribuições do Mês	10.370	15.715
Contribuições em Atraso	3	3
Outros Valores a Receber	15.411	10.992
Único da RGE	**23**	**3**
Contribuições do Mês	9	2
Contribuições em Atraso	7	-
Outros Valores a Receber	7	1
Único da RGE SUL	**32**	**29**
Contribuições do Mês	25	25
Contribuições em Atraso	7	1
Outros Valores a Receber	-	3
Único da CGTEE *	**195**	**2.088**
Contribuições do Mês	25	1.122
Contribuições em Atraso	158	674
Outros Valores a Receber	12	292
CRMPrev	**58**	**41**
Contribuições do Mês	49	26
Contribuições em Atraso	9	15
FAMILIA CORP	**29**	**49**
Contribuições do Mês	29	49
CERANPrev	**20**	**17**
Contribuições do Mês	17	15
Outros Valores a Receber	3	2
FOZ DO CHAPECÓPrev	**32**	**26**
Contribuições do Mês	31	25
Outros Valores a Receber	1	1

*** Vide Nota 11.1.5**

6 – REALIZAVEL - INVESTIMENTOS

O grupo é composto por Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Empréstimos e Financiamentos. As principais variações da carteira de investimentos são decorrentes de: i) Títulos Públicos: compras e vendas, liquidação decorrente de vencimento do papel no exercício, recebimento de juros semestrais e variações dos papéis a preço de mercado e/ou na curva; ii) Créditos Privados e Depósitos: compra de Letra Financeira, CRI e Debêntures, liquidação antecipada, recebimento de amortizações e juros, atualização dos ativos a valor de mercado; iii) Ações: compra e venda de papéis, recebimento de proventos e atualizações a valor de mercado; iv) Fundos de Investimentos: aplicações e resgates, recebimentos de amortizações e atualização da cota diária; v) Imóveis: recebimento de aluguel, reavaliação de imóveis e despesas de administração; vi) Empréstimos a participantes: concessão de novos contratos, recebimento de prestações e quitação de saldo devedor, atualização da carteira pelas taxas negociadas e provisão para créditos de liquidação duvidosa.

R$ mil

Descrição	Consolidado		CeeePrev		Pln. Único CEEE	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**7.283.994**	**6.354.998**	**3.456.183**	**2.940.847**	**2.148.028**	**1.934.825**
Títulos Públicos	**4.886.820**	**4.359.910**	**2.292.480**	**1.993.644**	**1.427.564**	**1.313.613**
Títulos Públicos Federais	4.886.820	4.359.910	2.292.480	1.993.644	1.427.564	1.313.613
Créditos Privados e Depósitos	**462.852**	**455.748**	**204.691**	**201.549**	**152.146**	**149.810**
Letras Financeiras	195.070	173.477	86.267	76.718	64.122	57.024
Debêntures Não Conversíveis	184.179	194.041	81.451	85.812	60.542	63.784
CRI	83.603	88.230	36.973	39.019	27.482	29.002
Ações	**667.608**	**779.691**	**330.512**	**362.458**	**201.699**	**255.346**
Companhias Abertas	511.266	701.843	253.112	326.269	154.465	229.851
Empréstimos de Ações	156.342	77.848	77.400	36.189	47.234	25.495
Fundos de Investimento	**1.024.851**	**524.298**	**482.126**	**240.795**	**308.830**	**159.147**
Renda Fixa	139.356	136.229	46.310	61.669	38.604	30.190
Ações	512.753	237.762	253.848	110.530	154.914	77.866
Multimercado	8	12.782	3	5.743	3	4.477
Índice de Mercado	316.716	68.432	156.798	31.812	95.687	22.411
Participações	21.508	30.000	9.663	13.477	7.534	10.509
Imobiliário	34.510	39.093	15.504	17.564	12.088	13.694
Investimentos Imobiliários	**36.400**	**39.779**	**16.382**	**17.902**	**12.773**	**13.958**
Uso Próprio	6.820	7.500	3.069	3.375	2.394	2.632
Locados a Terceiros	29.580	32.279	13.313	14.527	10.379	11.326
Empréstimos e Financ.	**205.463**	**195.572**	**129.992**	**124.499**	**45.016**	**42.951**
Pessoal Pré-Fixado	204.721	195.476	129.703	124.471	44.823	42.895
Empréstimo de Férias/Outros	706	1	270	1	180	-
Pessoal Pós-Fixado	36	95	19	27	13	56
Exigível Operacional	**238**	**2.129**	**62**	**841**	**16**	**672**
Exigível Contingencial	**29.912**	**29.143**	**14.202**	**13.502**	**8.818**	**8.873**
Total	**7.253.844**	**6.323.726**	**3.441.919**	**2.926.504**	**2.139.194**	**1.925.280**

R$ mil

Descrição	Pln. Único RGE		Pln. Único RGE SUL		Pln. Único CGTEE	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**479.713**	**417.969**	**517.689**	**468.413**	**357.958**	**323.382**
Títulos Públicos	**330.248**	**294.119**	**345.049**	**321.765**	**239.308**	**222.826**
Títulos Públicos Federais	330.248	294.119	345.049	321.765	239.308	222.826
Créditos Privados e Depósitos	**28.707**	**28.265**	**34.912**	**34.376**	**23.124**	**22.771**
Letras Financeiras	12.099	10.759	14.714	13.085	9.745	8.667
Debêntures Não Conversíveis	11.423	12.035	13.692	14.636	9.202	9.696
CRI	5.185	5.472	6.306	6.655	4.177	4.408
Ações	**43.948**	**52.435**	**48.822**	**60.468**	**33.835**	**41.832**
Companhias Abertas	33.656	47.200	37.389	54.430	25.911	37.655
Empréstimos de Ações	10.292	5.235	11.433	6.038	7.924	4.177
Fundos de Investimento	**67.487**	**34.072**	**74.102**	**37.521**	**51.185**	**25.710**
Renda Fixa	9.306	8.252	9.079	7.397	6.253	5.053
Ações	33.754	15.990	37.498	18.439	25.987	12.756
Multimercado	1	816	1	996	-	660
Índice de Mercado	20.849	4.602	23.161	5.307	16.051	3.672
Participações	1.373	1.916	1.675	2.337	1.111	1.550
Imobiliário	2.204	2.496	2.688	3.045	1.763	2.019
Investimentos Imobiliários	**2.328**	**2.545**	**2.840**	**3.104**	**1.884**	**2.059**
Uso Próprio	436	480	532	585	353	388
Locados a Terceiros	1.892	2.065	2.308	2.519	1.531	1.671
Empréstimos e Financ.	**6.995**	**6.532**	**11.964**	**11.179**	**8.622**	**8.184**
Pessoal Pré-Fixado	6.968	6.532	11.731	11.167	8.622	8.184
Empréstimo de Férias/Outros	27	-	229	-	-	-
Pessoal Pós-Fixado	-	-	4	12	-	-
Exigível Operacional	**6**	**116**	**4**	**138**	**4**	**97**
Exigível Contingencial	**1.973**	**1.917**	**2.129**	**2.148**	**1.474**	**1.482**
Total	**477.734**	**415.936**	**515.556**	**466.127**	**356.480**	**321.803**



R$ mil

Descrição	CRMPrev		SENGE Prev.		SINPRORS Prev.	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**51.841**	**42.876**	**5.878**	**4.437**	**18.076**	**14.352**
Títulos Públicos	**32.730**	**30.316**	**3.837**	**3.057**	**12.479**	**10.077**
Títulos Públicos Federais	32.730	30.316	3.837	3.057	12.479	10.077
Créditos Privados e Depósitos	**2.581**	**2.542**	**187**	**184**	**620**	**610**
Letras Financeiras	1.086	968	79	70	261	232
Debêntures Não Conversíveis	1.027	1.082	74	78	247	260
CRI	466	492	34	36	112	118
Ações	**4.684**	**4.498**	**508**	**409**	**934**	**1.301**
Companhias Abertas	3.587	4.049	389	368	715	1.171
Empréstimos de Ações	1.097	449	119	41	219	130
Fundos de Investimento	**8.779**	**3.082**	**1.346**	**787**	**4.043**	**2.364**
Renda Fixa	2.663	882	693	594	2.821	1.763
Ações	3.597	1.371	390	125	717	397
Multimercado	-	68	-	5	-	14
Índice de Mercado	2.222	395	241	36	443	114
Participações	114	159	8	12	24	33
Imobiliário	183	207	14	15	38	43
Investimentos Imobiliários	**193**	**211**	-	-	-	-
Uso Próprio	36	40	-	-	-	-
Locados a Terceiros	157	171	-	-	-	-
Empréstimos e Financ.	**2.874**	**2.227**	-	-	-	-
Pessoal Pré-Fixado	2.874	2.227	-	-	-	-
Pessoal Pós-Fixado	-	-	-	-	-	-
Exigível Operacional	**2**	**12**	**-**	**1**	**-**	**3**
Exigível Contingencial	**214**	**198**	**24**	**20**	**74**	**66**
Total	**51.625**	**42.666**	**5.854**	**4.416**	**18.002**	**14.283**

R$ mil

Descrição	FAMILIA Assoc.		FAMÍLIA CORP.		PGA	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**27.783**	**12.526**	**1.616**	**1.056**	**216.986**	**192.846**
Títulos Públicos	**18.399**	**8.903**	**1.073**	**814**	**182.108**	**159.631**
Títulos Públicos Federais	18.399	8.903	1.073	814	182.108	159.631
Créditos Privados e Depósitos	**149**	**146**	-	-	**15.735**	**15.494**
Letras Financeiras	63	56	-	-	6.632	5.898
Debêntures Não Conversíveis	59	62	-	-	6.262	6.596
CRI	27	28	-	-	2.841	3.000
Ações	**2.332**	**863**	**138**	**45**	-	-
Companhias Abertas	1.786	777	106	41	-	-
Empréstimos de Ações	546	86	32	4	-	-
Fundos de Investimento	**6.903**	**2.614**	**405**	**197**	**19.143**	**17.721**
Renda Fixa	3.992	2.255	233	179	19.143	17.721
Ações	1.791	263	106	14	-	-
Multimercado	-	3	-	-	-	-
Índice de Mercado	1.106	76	66	4	-	-
Participações	6	7	-	-	-	-
Imobiliário	8	10	-	-	-	-
Exigível Operacional	**-**	**2**	-	-	**144**	**247**
Exigível Contingencial	**114**	**58**	-	-	**890**	**879**
Total	**27.669**	**12.466**	**1.616**	**1.056**	**215.952**	**191.720**

R$ mil

Descrição	CERAN Prev		FOZ CHAPECÓ Prev	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**973**	**663**	**1.270**	**806**
Títulos Públicos	**686**	**523**	**859**	**622**
Títulos Públicos Federais	686	523	859	622
Ações	**85**	**17**	**111**	**19**
Companhias Abertas	65	15	85	17
Empréstimos de Ações	20	2	26	2
Fundos de Investimento	**202**	**123**	**300**	**165**
Renda Fixa	96	117	163	157
Ações	86	5	85	6
Índice de Mercado	40	1	52	2
Exigível Operacional	-	- 2	-	-
Exigível Contingencial	-	-	-	-
Total	**973**	**665**	**1.270**	**806**

Demonstramos abaixo a participação de cada segmento na composição da carteira de investimentos consolidada da Fundação Familia Previdência, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.661/2018. Cabe salientar que a referida resolução alterou a nomenclatura dos segmentos de Investimentos Estruturados e de Imóveis para Segmento Estruturado e Segmento Imobiliário, respectivamente. Além disso, determinou a realocação dos investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI e Fundos de Investimentos Imobiliários – FII dos segmentos de Renda Fixa e Estruturados, respectivamente, para o segmento Imobiliário. A referida realocação foi efetuada na carteira de investimentos de maio/2018, motivo pelo qual o segmento de Imóveis apresentou uma variação percentual significativa, conforme demonstrado na tabela abaixo, apesar de não haver investimentos novos no referido segmento.

Segmentos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível	0,09%	0,03%
Renda Fixa	74,44%	76,89%
Renda Variável	20,62%	17,14%
Estruturado	0,30%	0,68%
Imobiliário	2,13%	2,64%
Operações com Participantes	2,83%	3,09%
Contingências de Investimentos	-0,41%	-0,46%
	100%	100%

6.1 - RENTABILIDADES CONSOLIDADA DOS INVESTIMENTOS

A rentabilidade nominal consolidada, auferida na carteira de investimentos no ano de 2019, deduzida dos gastos de administração, representou 20,87%. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) registrou uma variação de 4,48% no ano. Com isso, o resultado descontado da inflação resultou em uma rentabilidade real anual de 15,69%. Como referencial, a maior taxa mínima atuarial dos planos de benefícios da Fundação Família Previdência, que é de INPC + 5,74% a.a., fechou o ano com 10,48% a.a.

Segue abaixo quadro comparativo das rentabilidades nominais auferidas nos exercícios de 2019 e 2018, por segmento de aplicação:

Segmentos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Renda Fixa	19,54%	12,49%
Renda Variável	33,52%	10,74%
Estruturado	-50,40%	-6,48%
Imobiliário	2,80%	5,74%
Operações com Participantes	10,13%	12,04%
Carteira Consolidada	20,87%	11,86%

O destaque da carteira de investimentos em 2019 foi o segmento de Renda Fixa, que representa 74,45% da carteira, obtendo uma expressiva rentabilidade de 19,54% no período.

O segmento de Renda Variável, que representa 20,62% da carteira, também apresentou valorização, com uma rentabilidade auferida de 33,52% no ano. A performance neste

segmento também se deu preponderantemente no ultimo semestre do ano, com aprovação da reforma da previdência e indicios de retomada do crescimento.

O segmento de Estruturados, que representa apenas 0,30% da carteira, continuou performando aquém das expectativas, apresentando rentabilidade negativa de 50,40% no ano.

O segmento imobiliário, que representa 2,13% do patrimônio, apresentou uma rentabilidade de 2,80% no período. O resultado foi impactado pela reavaliação dos imóveis pertencentes aos planos e do Fundo de Investimento Imobiliário, cuja precificação sofreu alteração, impactando no resultado do segmento.

Em relação ao segmento de operações com participantes, que representa 2,83% da carteira, apresentou uma rentabilidade auferida de 10,13% no ano.

Abaixo demonstramos o quadro de rentabilidade auferida em 2019, por segmento de aplicação, de forma consolidada, por plano de beneficios e PGA.

Planos	Total	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Imobiliários	Oper. c/ Partic.
CEEEPrev	20,95%	20,52%	33,58%	-50,38%	2,74%	8,83%
Único da CEEE	18,75%	19,59%	33,48%	-50,41%	2,42%	12,90%
Único da RGE	21,06%	18,98%	33,47%	-50,42%	2,58%	11,72%
Único da RGE SUL	18,00%	16,25%	33,48%	-50,42%	2,58%	10,90%
Único da CGTEE	19,14%	16,80%	33,48%	-50,42%	2,57%	13,18%
CRMPrev	20,64%	19,50%	33,08%	-50,60%	3,22%	9,54%
SENGE Previdência	18,22%	16,02%	31,90%	-51,34%	6,71%	n.a.
SINPRORS Previdência	17,79%	16,23%	32,83%	-50,79%	7,53%	n.a.
FAMÍLIA Previdência Associativ	16,72%	14,56%	32,46%	-55,49%	7,86%	n.a.
FAMÍLIA Previdência Corporativ	18,76%	16,50%	32,65%	n.a.	n.a.	n.a.
CERAN Previdência	18,09%	16,06%	32,50%	n.a.	n.a.	n.a.
FOZ DO CHAPECÓ Prev	17,56%	15,49%	32,51%	n.a.	n.a.	n.a.
PGA	18,99%	18,99%	n.a.	n.a.	13,86%	n.a.
Carteira Consolidada 2019	**20,87%**	**19,54%**	**33,52%**	**-50,40%**	**2,80%**	**10,13%**
Carteira Consolidada 2018	**11,86%**	**12,49%**	**10,74%**	**-6,48%**	**5,74%**	**12,04%**

* A rentabilidade da carteira consolidada não considera Exigível Contingêncial e Operações Passivas Contratadas.

6.2 – REAVALIAÇÕES DA CARTEIRA DE IMÓVEIS

Em dezembro de 2019 a carteira imobiliária da Fundação Familia Previdência, composta por lojas, conjuntos comerciais, boxes de estacionamento, prédios e terrenos, foi reavaliada a valor de mercado pela empresa Conenge Consultoria Engenharia Econômica Avaliações e Pericias LTDA. A avaliação foi realizada de acordo com os padrões estabelecidos na Norma Brasileira para Avaliação de bens, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT,

além dos critérios definidos em legislação específica vigente. A variação negativa apurada na reavaliação dos imóveis foi registrada contabilmente, no mês de dezembro de 2019, conforme quadro a seguir:

R$ mil

Descrição	Valor Residual Contábil (A)	Valor da Reavaliação (B)	Resultado (A - B)
Investimento Imobiliário	**39.848**	**36.308**	**(3.541)**
Uso Próprio	7.370	6.820	(550)
Locados a Terceiros	32.478	29.488	(2.990)

A redução de 8,89% no conjunto geral dos imóveis avaliados, em comparação com o exercício de 2018, ocorreu devido ao cenário econômico desfavorável, poucos negócios concretizados no segmento e os valores ofertados apresentando queda nos próprios anúncios, possibilitando maior negociação e redução de preços.

6.3 – ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS

No decorrer do ano de 2019, não foram realizadas alienações de imóveis.

6.4 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – RESOLUÇÃO CGPC Nº 29/2018.

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira da Fundação Família Previdência são os títulos públicos e os créditos privados e depósitos. Para melhor evidenciação, conceituamos abaixo as respectivas categorias:

- Títulos para negociação: são títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, contabilizados a valor de mercado; e

- Títulos mantidos a vencimento: são títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o seu vencimento, com base em parecer que atesta a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da EFPC, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, sendo evidenciada pelo demonstrativo atuarial – DA. Os títulos devem ter prazo a decorrer mínimo de 12 (doze) meses a

contar da data de aquisição, e devem ser considerados, pela EFPC, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. O critério de avaliação contábil é pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do período.

Em atendimento ao inciso I e II do artigo 36, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, informamos nas tabelas abaixo a composição consolidada das carteiras próprias e fundos exclusivos, bem como as carteiras próprias dos planos de benefícios, contendo a posição dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2019, classificados por faixa de vencimento e com precificação a mercado e na curva.

Títulos para negociação

R$ mil

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor de Mercado	Natureza
LFT - Letras Financeiras do Tesouro Nacional		25.963	26.148	Títulos Públicos
	2026	25.963	26.148	
LTN - Letras do Tesouro Nacional		1.508	1.842	
	2020	829	968	
	2022	679	874	
NTN - Notas do Tesouro Nacional		1.738.560	3.128.973	
	2020	72.003	133.681	
	2022	107.685	144.831	
	2023	32.096	40.330	
	2024	219.233	421.575	
	2026	78.595	96.638	
	2028	128.742	155.314	
	2030	5.586	10.650	
	2035	27.881	48.649	
	2040	9.994	19.209	
	2045	161.295	265.997	
	2050	770.213	1.545.406	
	2055	125.237	246.692	
Operações Compromissadas	2020	334.310	334.332	
CRI[1]		74.344	83.603	Títulos Privados
	2024	11.594	23.537	
	2026	40.123	35.103	
	2027	22.627	24.963	
Debêntures[1]		187.267	230.251	
	2022	30.922	28.380	
	2023	10.303	12.489	
	2024	30.131	40.774	
	2034	72.411	88.139	
	n.a.	43.500	60.469	
LF - Letras Financeiras		104.414	205.197	
	2020	29.914	61.853	
	2021	64.500	119.582	
	2023	10.000	23.761	
Sub-total 1		2.466.366	4.010.347	

1. Contém ativos em fase de amortização.

Plano Único RGE Sul - Títulos mantidos a vencimento

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor na curva	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		137.017	180.112	256.322	
	2023	6.396	7.749	9.070	
	2024	2.169	2.802	3.460	
	2026	16.669	17.519	20.884	
	2030	5.469	8.047	10.437	
	2035	26.060	36.287	49.200	
	2040	8.178	11.891	17.195	
	2045	33.043	41.377	60.610	
	2050	37.218	50.999	79.936	
	2055	2.796	3.550	5.033	
Total		137.017	180.112	256.322	

Plano Único CEEE - Títulos mantidos a vencimento

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor na curva	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		431.408	553.879	730.053	
	2022	27.484	30.151	33.298	
	2023	72.241	79.343	90.506	
	2024	19.037	22.036	26.134	
	2026	68.253	76.552	90.660	
	2030	23.769	34.971	45.315	
	2035	97.529	140.290	191.031	
	2040	35.541	51.681	74.730	
	2045	87.530	118.853	178.347	
Total		431.408	553.879	730.053	

Plano Único CGTEE - Títulos mantidos a vencimento

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor na curva	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		83.752	111.388	160.099	
	2023	4.422	5.348	6.361	
	2024	1.477	1.968	2.356	
	2026	7.661	8.530	10.189	
	2030	3.618	5.323	6.897	
	2035	9.382	15.295	21.147	
	2040	5.410	7.867	11.376	
	2045	25.250	31.024	45.331	
	2050	24.602	33.732	52.817	
	2055	1.949	2.348	3.726	
Total		83.752	111.388	160.099	

Plano Único RGE - Títulos mantidos a vencimento

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor na curva	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		104.447	130.398	174.735	
	2023	4.424	5.290	6.120	
	2024	479	618	783	
	2026	31.573	35.140	41.717	
	2030	4.514	6.641	8.605	
	2035	24.245	32.984	44.581	
	2040	6.760	9.816	14.109	
	2045	30.367	37.223	54.388	
	2050	2.085	2.711	4.063	
Total		104.447	130.398	174.735	

CEEEPREV - Títulos mantidos a vencimento

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor na curva	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		426.231	568.633	766.107	
	2022	33.802	37.068	40.336	
	2023	57.147	66.588	75.791	
	2024	12.237	15.832	19.552	
	2026	47.561	53.389	63.586	
	2030	29.369	43.249	56.040	
	2035	93.889	143.567	197.241	
	2040	43.955	63.914	92.420	
	2045	108.297	146.985	220.436	
Total		426.231	568.633	766.107	

Em atendimento aos termos do art. 37º, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Fundação Família Previdência atesta a intenção e a capacidade financeira para manter os ativos supramencionados na carteira própria dos planos de benefícios até os seus respectivos vencimentos, tendo em vista sua capacidade de atendimento das necessidades de liquidez dos respectivos planos de benefícios por ela administrados, os direitos dos participantes dos referidos planos de benefícios, as obrigações da Fundação Família Previdência e o perfil do compromisso atuarial dos planos de benefícios evidenciado pelos Demonstrativos Atuariais – DA, estando ciente de que antes do vencimento dos ativos somente poderá ocorrer à reclassificação dos títulos para a categoria "títulos para negociação" por ocasião da elaboração dos balanços anuais da Fundação Família Previdência e se for verificado fato superveniente à sua classificação não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação. Além disso, está ciente de que as alienações dos referidos ativos devem atender ao que estipula a referida Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

6.5 – AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO – INSTRUÇÃO PREVIC Nº 10/2018

De acordo com o artigo 10º da Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2016, são apresentados nas tabelas abaixo os valores de ajuste de ajuste de precificação dos planos de benefício da modalidade de Benefício Definido e do Plano CEEEPREV, na data base de 31 de dezembro de 2019, resultante da diferença entre o valor calculado dos referidos títulos de acordo com as taxas de juros reais anuais utilizadas na avaliação atuarial dos respectivos planos e o valor contábil dos mesmos. O ajuste de precificação, conforme determina a referida instrução, é restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que estejam classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, cuja duração e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores à duração e montantes de pagamento de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Plano Único RGE Sul

Duration do Passivo: 11,61

Duration dos Ativos: 11,60

Posição: 31/12/2019 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
158.172	183.009	24.837

Plano Único CEEE

Duration do Passivo: 9,30

Duration dos Ativos: 9,08

Posição: 31/12/2019 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
553.879	620.130	66.251

Plano Único CGTEE

Duration do Passivo: 12,30

Duration dos Ativos: 12,25

Posição: 31/12/2019 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
111.368	127.856	16.489

Plano Único RGE

Duration do Passivo: 10,99

Duration dos Ativos: 10,38

Posição: 31/12/2019 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
130.398	154.049	23.650

CEEEPREV

Duration do Passivo: 10,16

Duration dos Ativos: 9,64

Posição: 31/12/2019 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
569.633	646.958	77.325

6.6 – FUNDOS DE INVESTIMENTOS

6.6.1 – ESTRUTURADOS

6.6.1.1 - BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL

O Brasil Energia Renovável FIP, que se chamava anteriormente de Rio Bravo Energia I FIP, o qual a Fundação Família Previdência detém 9,13% de participação no capital, que investe em projetos de infraestrutura no setor de energia renovável, sofreu, durante o ano de 2015, duas provisões para perdas (impairment) no valor da sua cota. Em abril, a cota foi depreciada em 43,59% para refletir os prejuízos nas investidas, principalmente no Parque de Livramento, impactado por uma tempestade que derrubou oito torres e ocasionou a

paralisação total de 4 (quatro) Sociedade de Propósito Específico - SPEs do complexo. Diante desse cenário, os cotistas aprovaram a alteração da metodologia de avaliação dos ativos do FIP, de custo histórico para valor justo de mercado. Dessa forma, foi contratada uma empresa de avaliação econômico-financeira independente para realizar uma reavaliação das Companhias Investidas na data base 30 de junho de 2015. O resultado dessa avaliação gerou, em outubro de 2015, um novo impairment, depreciando em mais 26,05% a cota do Fundo, em grande parte por conta da deterioração das premissas macroeconômicas brasileiras, com valores nominais de R$ 21,3 milhões e R$ 7,8 milhões respectivamente.

Em agosto/2017, houve uma desvalorização do Patrimônio Líquido do Fundo, motivado pelo impacto de perdas prováveis apuradas por Empresa Especializada Contratada (PriceWaterhouseCoopers), conforme contratação aprovada na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de novembro de 2016. Tal estudo avaliou que houve um impairment de aproximadamente 70% na cota do Fundo, em grande parte por conta de nova deterioração das premissas econômicas brasileiras, que impactou a cota em aproximadamente R$ 14 milhões. Entretanto, em novembro/2017, houve nova avaliação no Patrimônio Líquido do Fundo, para adequar o novo valor econômico das companhias do grupo Eólicas do Sul, data base 30 de junho de 2017, e ajustar a participação do Fundo nas investidas objeto da reorganização societária, negociada pela Brasil Plural (Gestora) com a Eletrosul e a Elos (acionistas). Esse novo estudo avaliou que houve um ganho de aproximadamente 310% na cota do Fundo, devido à renegociação dos Contratos de Compra e Venda Mercantil de Energia Elétrica (na sigla em inglês, PPA - Power Purchase Agreement) na empresa Eólicas do Sul, refletindo também o evento da reorganização societária no investimento, que foi submetido para a apreciação dos Comitês de Investimento e Compliance. Tal evento gerou um impacto positivo na cota de aproximadamente R$ 18,6 milhões.

Em Setembro de 2018, ocorreu o leilão 01/2018 da Eletrobrás, onde foram ofertados lotes com as Sociedades de Propósitos Específicos de Santa Vitória do Palmar e Chuí, integrantes da carteira do Fundo, porém os referidos lotes não obtiveram propostas. Apesar do insucesso no leilão, o Brasil Energia Renovável FIP segue buscando compradores para as referidas SPEs. Por ocasião do Leilão foi realizada avaliação para este fim, não havendo significativa alteração no valor de mercado do investimento.

Em Dezembro/2019 foi aprovada o desinvestimento da participação do FIP em Bons Ventos da Serra S.A. ("BVS"), pelo valor de R$ 19,5 milhões, sendo que a transação será

concretizada após a aprovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Ainda em Dezembro/2019, houve uma desvalorização do Fundo, motivado pelo impacto de perdas prováveis apuradas por empresa especializada contratada (Price Waterhouse Coopers), sendo que o resultado dessa avaliação impactou negativamente (impairment) o Patrimônio Líquido do Fundo em cerca de 26%, R$ 44,5 milhões, quando comparado com a última remarcação realizada em dezembro de 2018.

6.6.1.2 - ÓLEO E GÁS FIP

O Fundo Óleo e Gás FIP, o qual a Fundação Familia Previdência detém 21,67% de participação no capital, que investe em empresas ligadas a infraestrutura do setor de óleo e gás, contratou uma empresa de avaliação econômico-financeira independente para realizar reavaliação de uma de suas Companhias Investidas, a Georadar Levantamento Geofisicos S.A, que apresentou dificuldades financeiras, principalmente diante da crise sistêmica do setor de Óleo e Gás brasileiro. Desta forma, em dezembro/2015, a partir dessa avaliação, o Patrimônio Líquido do Fundo foi impactado negativamente (impairment) em cerca de 31%, com valores nominais aproximados de R$ 21,8 milhões. Em 13 de março de 2017 foi efetuada nova remarcação nesta Companhia, gerando impacto negativo (impairment) em cerca de 9,43%, com valores nominais aproximados de R$ 9,4 milhões, o que acabou por precificar a Companhia Georadar à zero. Adicionalmente, em 24 de novembro de 2017, foi efetuado registro na carteira do Fundo referente à provisão para perdas resultantes de ações trabalhistas da investida Georadar, no valor de R$ 3,9 milhões. O Fundo Óleo e Gás FIP também contratou laudo de avaliação econômico-financeira independente para reavaliação de outra de suas investidas, a Enesa Participações S.A, sendo que o resultado dessa avaliação impactou negativamente (impairment) o Patrimônio Líquido do Fundo em cerca de 80,93%, no dia 22 de maio de 2017, com valores nominais aproximados de R$ 73 milhões. Em 29 de dezembro de 2017 foi efetuada a baixa total do ativo Enesa, com o Fundo sofrendo outro impacto negativo (impairment) no valor de R$ 15,8 milhões. Com esta nova reavaliação, 100% das investidas do Fundo foram precificadas à zero, contando somente com a empresa Georadar Levantamento Geofísicos S.A. em sua carteira.

Em Maio de 2018 ocorreu o desinvestimento da empresa Enesa, investida do fundo, restando, portanto na carteira do Óleo e Gás FIP Multiestratégia apenas a empresa Georadar.

Atualmente o investimento reflete o valor das quotas que se encontram negativas, por conta das provisões trabalhistas que foram redirecionadas contra o Fundo como um dos sócios da

investida. Os quotistas estão buscando a regularização dos documentos contábeis da Georadar para buscar o ingresso do pedido judicial de autofalência.

6.6.1.3 - BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS FIP

O Brasil Portos e Ativos Logisticos FIP, o qual a Fundação Família Previdência detém 4,32% de participação no capital, investe em empresas ligadas ao setor de infraestrutura do setor de portos. Diante do cenário de incerteza sobre a avaliação dos ativos do Fundo, os cotistas aprovaram, em 2015, a alteração da metodologia de avaliação dos ativos do FIP, de custo histórico para valor justo de mercado. Desta forma, ficou estabelecido que anualmente seja contratada uma empresa de avaliação econômico-financeira independente para realizar a reavaliação das Companhias Investidas. O resultado da avaliação ocorrida em agosto/2017 promoveu um impairment, que depreciou em 6,42% a cota do Fundo, em grande parte por conta da deterioração das premissas macroeconômicas brasileiras.

Em março/2018, ocorreu nova reavaliação ocasionando impairment de 14,34% na cota, representando o valor negativo no Patrimônio do Fundo de R$ 29,9 milhões.

No exercício de 2019, foram realizadas tentativas para desinvestimento dos Portos investidos, entretanto as propostas não encontraram amparo com os cotistas.

6.6.2 - RENDA FIXA

6.6.2.1 BTG PACTUAL EMISSÕES PRIMÁRIAS II FI RF CP

O BTG Pactual Emissões Primárias II FI RF CP, o qual a Fundação Família Previdência detém 16,04% de participação no capital, é um Fundo que investe em debêntures de emissão privada, apresentando em seu portfólio, ao final do ano de 2017, um único ativo, qual seja, debêntures da empresa PDG Realty, encontrando-se atualmente em Recuperação Judicial. Em março/2017, ocorreu uma Assembleia Geral de Cotistas, que deliberou sobre a contratação de empresa de consultoria para realização dos serviços relacionados à diligência nas garantias reais da debênture do Fundo. Em junho/2017, a empresa contratada finalizou parte da diligência, na qual constatou que os imóveis dados em garantia possuíam valores negativos. Dessa forma, houve um impairment de 57% no Patrimônio Líquido do Fundo, gerando uma perda de aproximadamente R$ 13,8 milhões.

Além disso, em novembro/2017, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da PDG Realty. Diante das opções presentes no plano, o Administrador do Fundo realizou uma

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE** é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, tendo como nome fantasia Fundação Família Previdência, possui autonomia financeira e administrativa, tendo por finalidade administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. Autorizada a funcionar pelo então Ministério de Previdência e Assistência Social, através da Portaria nº 1.953, de 21 de dezembro de 1979. É regida pelas Leis Complementares nºs 108 e 109 de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentações posteriores. Está subordinada às normas emanadas pelo Ministério da Economia, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional - CMN, entre outras.

As Patrocinadoras da Fundação Família Previdência são: as suas Patrocinadoras de Origem, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, as Patrocinadoras Fundação Família Previdência, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, RGE Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A - RGESul, Rio Grande Energia S/A – RGE, Companhia Riograndense de Mineração – CRM, Industria de Peças Inpel S/A – INPEL, Companhia Energética Rio das Antas – CERAN e a Foz do Chapecó Energia S.A – FOZCHAPECO. Os Instituidores são: o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – SINPRO/RS, o Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do Sul - SINTAE/RS, a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul – AFCEEE, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Passo Fundo – SINTEE/PF, o Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Rio Grande do Sul – SINTEC/RS, a Associação Riograndense

de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Tchê Previdência, o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Privado dos Vales do RS – SINTEPVALES, o Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – SEPRORGS, a Associação Brasileira de Recursos Humanos do Rio Grande do Sul – ABRHRS, o Sindicato de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – CEAPE, o Sindicato Hotéis Restaurantes Bares e Similares de Poa – SINDHAe a Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Os recursos administrados pela Fundação Familia Previdência, para cumprir o seu objetivo principal, são oriundos de contribuições de patrocinadores/instituidores e participantes/assistidos, como também pelo rendimento auferido nas aplicações desses recursos, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

2- PLANOS ADMINISTRADOS

A Fundação Família Previdência administra 12 (doze) Planos de Beneficios para empregados de patrocinadores de natureza pública e privada, e para associados de instituidores, além do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Segue abaixo detalhamento dos respectivos planos de beneficios.

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinador / Instituidor	Regime Financeiro	Situação
Plano Único da CEEE	1979.0044-47	Benefício Definido	CEEE-GT CEEE-D FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	Capitalização, método agregado	Ativo, em extinção
Plano Único da RGE	1979.0046-92	Benefício Definido	RGE	Capitalização, método agregado	Ativo, em extinção
Plano Único da RGE SUL	1979.0043-74	Benefício Definido	RGE SUL	Capitalização, método agregado	Ativo, em extinção
Plano Único da CGTEE	1979.0045-11	Benefício Definido	CGTEE	Capitalização, na versão crédito unitário projetado	Ativo, em funcionamento
CEEEPrev	2002.0014-56	Contribuição Definida	CEEE-GT CEEE-D FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	Capitalização, método agregado, para benefícios saldados e capitalização individual para contribuição definida	Ativo, em funcionamento
CRMPrev	2003.0013-11	Contribuição Definida	CRM	Capitalização individual	Ativo, em funcionamento
SENGE Previdência	2005.0003-29	Contribuição Definida	SENGE	Capitalização individual	Ativo, em funcionamento
SINPRORS Previdência	2008.0018-65	Contribuição Definida	SINPRO/RS SINTAE/RS SINTEE/PF SINTEP VALES	Capitalização individual	Ativo, em funcionamento
FAMÍLIA Previdência Associativo	2010.0042-56	Contribuição Definida	AFCEEE SINTEC/RS TCHÊ PREVIDÊNCIA SEPRORGS ABRH-RS CEAPE FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA SINDHA	Capitalização individual	Ativo, em funcionamento
FAMÍLIA Previdência Corporativo	2015.0009-52	Contribuição Definida	INPEL	Capitalização individual	Ativo, em funcionamento
CeranPrev	2016.0022-47	Contribuição Definida	CERAN	Capitalização individual	Ativo, em funcionamento
Fozdo Chapecó Prev	2016.0023-11	Contribuição Definida	FOZ DO CHAPECÓ	Capitalização individual	Ativo, em funcionamento

A evolução do quantitativo de participantes (ativos, aposentados, beneficiários de pensão) e designados (dependentes), nos exercícios de 2019 e 2018, apresenta-se conforme demonstrado no quadro abaixo:

Plano de Benefícios	Exercício Atual						Exercício Anterior					
	Ativos	Ex-Autopatrocinio	Aposentados	Beneficiários de Pensão	Total	Designados	Ativos	Ex-Autopatrocinio	Aposentados	Beneficiários de Pensão	Total	Designados
Plano Único da CEEE	21	376	2.377	2.255	5.029	2.674	33	429	2.436	3.300	6.198	3.833
Plano Único da RGE	37	0	381	46	464	382	48	0	373	47	468	381
Plano Único da RGE SUL	233	0	478	81	792	665	244	0	480	79	803	650
Plano Único da CGTEE	182	0	356	63	601	505	173	0	363	79	615	555
CEEEPrev	3.145	0	2.568	528	6.241	5.643	3.226	0	2.560	507	6.293	5.780
CRMPrev	275	0	23	7	298	345	279	0	23	6	308	350
SENGE Previdência	135	0	2	0	138	185	140	0	1	0	141	192
SINPRORS Previdência	621	0	8	4	633	1.894	669	0	4	4	663	1.073
FAMÍLIA Previdência Associativo	3.588	0	3	14	3.605	5.391	1.561	0	1	4	1.566	3.128
FAMÍLIA Previdência Corporativo	62	0	0	0	62	0	67	0	0	0	67	0
CeranPrev	45	0	0	0	45	0	45	0	0	0	45	0
Fozdo Chapecó Prev	53	0	0	0	53	0	53	0	0	0	53	0
Total	8.307	376	6.199	3.038	17.000	16.813	6.513	429	6.241	3.926	16.210	15.973

Na sequência, demonstra-se a idade média dos participantes e assistidos para cada plano de benefícios:

Plano de Benefícios	Exercício Atual					Exercício Anterior				
	Ativos (*)	Ex-Autárquicos	Aposentados		Beneficiários de Pensão	Ativos (*)	Ex-Autárquicos	Aposentados		Beneficiários de Pensão
			Não Decorrente de Invalidez	Decorrente de Invalidez				Não Decorrente de Invalidez	Decorrente de Invalidez	
Plano Único da CEEE	58	83	71	66	72	58	82	70	65	72
Plano Único da RGE	55	-	66	62	61	55	-	65	61	59
Plano Único da RGE SUL	42	-	66	61	59	41	-	65	60	57
Plano Único da CGTEE	43	-	64	62	54	43	-	63	61	54
CEEEPrev	45	-	67	62	65	44	-	67	62	63
CRMPrev	45	-	67	61	60	44	-	65	60	59
SENGE Previdência	44	-	68	-	-	43	-	66	-	-
SINPRORS Previdência	46	-	65	59	39	47	-	62	58	38
FAMÍLIA Previdência Associativo	44	-	71	-	48	44	-	68	-	52
FAMÍLIA Previdência Corporativo	40	-	-	-	-	38	-	-	-	-
CeeePrev	36	-	-	-	-	36	-	-	-	-
Fox do Chapecó Prev.	35	-	-	-	-	35	-	-	-	-

(*) Idade média dos Ativos considera Autopatrocinados e BPDs.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, aprovadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução MPS/CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e alterações posteriores e Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. Também, quando aplicável, adotamos os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, homologados pelos órgãos reguladores.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial - BP Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por plano de benefícios), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefícios), Demonstração das Provisões Técnicas – DPT (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA consolidada e por plano de benefícios.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das demonstrações contábeis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, nas contas de participação no plano de gestão administrativa e do fundo administrativo do PGA no valor de R$ 211.743 mil, como também os recursos a receber relativo a contribuições administrativas e custeio administrativo a pagar no valor de R$ 768 mil e superávit/déficit técnico no valor de R$ 100.964 mil. Todos os lançamentos foram realizados no balancete de operações comum.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

✓ Os registros contábeis são realizados, separadamente, por planos de benefícios e plano de gestão administrativa, gerando balancetes contábeis individualizados;

✓ As receitas de contribuições e despesas de benefícios são registradas diretamente nos balancetes contábeis dos respectivos planos de benefícios. As contribuições administrativas são registradas inicialmente nos planos de benefícios e posteriormente repassadas ao plano de gestão administrativa, com exceção das práticas utilizadas para os planos Família Corporativo Prev., CeranPrev, Foz do ChapecóPrev e o instituidor Família Previdência Associativo, onde os recursos administrativos provem diretamente da rentabilidade dos investimentos. Quanto às despesas administrativas, estas são registradas diretamente no PGA;

✓ A gestão dos investimentos é realizada na forma de Multifundo, situação caracterizada por alocar as aplicações financeiras dos planos de benefícios/administrativo nas carteiras de investimento de acordo com as suas especificidades e características de suas obrigações, na busca da manutenção do equilíbrio entre ativos e passivos, com independência em relação ao posicionamento adotado pelos demais planos, conforme as respectivas Políticas de Investimentos. A contabilização diária dos resultados dos investimentos é realizada, portanto, de acordo com a participação dos planos de benefício nas carteiras de investimento, ou seja, na carteira unicotista os lançamentos são efetuados somente para o respectivo plano cotista, enquanto que na carteira multicotista a contabilização é segregada de acordo com a participação de cada plano na mesma;

✓ As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência, exceto as contribuições de participantes dos planos instituídos, que são registradas pelo regime de caixa;

✓ Para cobertura do custeio administrativo, os recursos são transferidos dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, de acordo com o limite estabelecido nos seus respectivos planos de custeio. Além dos já mencionados, também é fonte de recurso para fazer frente aos gastos administrativos o Fundo Autossustentabilidade;

✓ Os investimentos do segmento de renda fixa são classificados em títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento, sendo o seu registro efetuado pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com a sua classificação, ou seja, precificação a mercado ou na curva, respectivamente;

- ✓ As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos de despesas de corretagens e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores;

- ✓ Os fundos de investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições das cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do balanço. Alguns ativos relevantes alocados nesses fundos são precificados pelo seu valor econômico;

- ✓ Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição e atualizados anualmente com base em reavaliações, definidas nos laudos técnicos de avaliação e conforme estabelece a legislação vigente;

- ✓ Na conta empréstimos e financiamentos são registrados os empréstimos (pessoal) concedidos a participantes, suportados por contratos de mútuo, regidos por cláusulas e condições específicas. A concessão de empréstimo é realizada aos participantes ativos e assistidos com recursos dos seus respectivos planos de benefícios a taxas pré-fixadas. Também consta na carteira de empréstimos os contratos firmados com taxas pós-fixadas, prática que atualmente está suspensa por tempo indeterminado na Entidade. A apropriação das receitas ocorre mensalmente;

- ✓ Os bens imobilizados e intangíveis são depreciados/amortizados no que couber, mensalmente, pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo móveis/utensílios e máquinas/equipamentos a 10%, veículos, computadores e periféricos a 20%, sistema corporativos amortizados a 20% e marcas e patentes a 10%.

5 – REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Neste grupo estão registrados os valores a receber de contribuições de patrocinadores e participantes, contribuições contratadas, provisão para crédito de liquidação duvidosa, bloqueio judicial, depósitos judiciais e recursais.

Na rubrica Contribuições Contratadas estão registrados os Contratos Particulares de Confissão de Dívidas, Constituição de Garantias Reais, Ajustes de Pagamentos de Obrigações e Outras Avenças, firmado entre a Fundação Família Previdência e as Patrocinadoras CEEE – D e CEEE - GT, relativamente a débitos contraídos até julho de

1995. Em decorrência da reestruturação societária e patrimonial ocorrida no Grupo CEEE, foram elaborados novos contratos com as Patrocinadoras CEEE - D e CEEE – GT em 12 de fevereiro de 2007, nos quais foi mantida a garantia da interveniência às contas bancárias das patrocinadoras pela Fundação Família Previdência e estabelecida à solidariedade da dívida entre ambas patrocinadoras (artigo 6º da Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006).

Em 28 de maio de 2013, esses contratos foram repactuados, mediante assinatura do 1º termo aditivo, no qual foi alterada a taxa real de juros que passou de 9% ao ano para a taxa mínima atuarial dos planos acrescida de mais um ponto percentual e carência de 60 meses para pagamento da amortização. Durante o período de carência, as parcelas mensais (juros e correção) foram calculadas tomando-se como base o saldo devedor, atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros mensais. Após o período de carência, as parcelas mensais foram calculadas tomando-se como base o saldo devedor atualizado, conforme descrito anteriormente, dividindo-se o resultado obtido pelo número de parcelas remanescentes. O prazo de amortização total da dívida é em 216 meses (encerramento em maio de 2031). O valor presente desses contratos manteve-se o mesmo, uma vez que a redução da taxa foi compensada com o aumento no prazo de vencimento dos contratos.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em atendimento às letras "g" e "h" do item 30 do Anexo "A" da Instrução da SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

R$ mil

Patrocinadora	Plano de Benefício	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEEE - D	Único da CEEE	48.993	51.549
CEEE - D	CeeePrev	52.513	55.252
CEEE - GT	Único da CEEE	33.626	35.380
CEEE - GT	CeeePrev	36.041	37.922
Total das Contribuições Contratadas		**171.173**	**180.102**

Na sequência demonstram-se os valores de contribuição previdenciárias patrocinadoras e participantes e outros valores a receber, por plano de benefício, no exercício de 2019 e 2018.

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consolidado	**41.983**	**56.632**
Contribuições do Mês	26.977	46.007
Contribuições em Atraso	189	706
Outros Valores a Receber	15.585	11.440
Regra de Consolidação - Custeio Adm a Pagar	(768)	(1.521)
CeeePrev	**16.578**	**29.190**
Contribuições do Mês	16.422	29.028
Contribuições em Atraso	5	13
Outros Valores a Receber	151	149
Único da CEEE	**25.784**	**26.710**
Contribuições do Mês	10.370	15.715
Contribuições em Atraso	3	3
Outros Valores a Receber	15.411	10.992
Único da RGE	**23**	**3**
Contribuições do Mês	9	2
Contribuições em Atraso	7	-
Outros Valores a Receber	7	1
Único da RGE SUL	**32**	**29**
Contribuições do Mês	25	25
Contribuições em Atraso	7	1
Outros Valores a Receber	-	3
Único da CGTEE *	**195**	**2.088**
Contribuições do Mês	25	1.122
Contribuições em Atraso	158	674
Outros Valores a Receber	12	292
CRMPrev	**58**	**41**
Contribuições do Mês	49	26
Contribuições em Atraso	9	15
FAMILIA CORP	**29**	**49**
Contribuições do Mês	29	49
CERANPrev	**20**	**17**
Contribuições do Mês	17	15
Outros Valores a Receber	3	2
FOZ DO CHAPECÓPrev	**32**	**26**
Contribuições do Mês	31	25
Outros Valores a Receber	1	1

*** Vide Nota 11.1.5**

6 – REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

O grupo é composto por Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Empréstimos e Financiamentos. As principais variações da carteira de investimentos são decorrentes de: i) Títulos Públicos: compras e vendas, liquidação decorrente de vencimento do papel no exercício, recebimento de juros semestrais e variações dos papéis a preço de mercado e/ou na curva; ii) Créditos Privados e Depósitos: compra de Letra Financeira, CRI e Debêntures, liquidação antecipada, recebimento de amortizações e juros, atualização dos ativos a valor de mercado; iii) Ações: compra e venda de papéis, recebimento de proventos e atualizações a valor de mercado; iv) Fundos de Investimentos: aplicações e resgates, recebimentos de amortizações e atualização da cota diária; v) Imóveis: recebimento de aluguel, reavaliação de imóveis e despesas de administração; vi) Empréstimos a participantes: concessão de novos contratos, recebimento de prestações e quitação de saldo devedor, atualização da carteira pelas taxas negociadas e provisão para créditos de liquidação duvidosa.

R$ mil

Descrição	Consolidado		CeeePrev		Pln. Único CEEE	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**7.283.994**	**6.354.998**	**3.456.183**	**2.940.847**	**2.148.028**	**1.934.825**
Títulos Públicos	**4.886.820**	**4.359.910**	**2.292.480**	**1.993.644**	**1.427.564**	**1.313.613**
Títulos Públicos Federais	4.886.820	4.359.910	2.292.480	1.993.644	1.427.564	1.313.613
Créditos Privados e Depósitos	**462.852**	**455.748**	**204.691**	**201.549**	**152.146**	**149.810**
Letras Financeiras	195.070	173.477	86.267	76.718	64.122	57.024
Debêntures Não Conversíveis	184.179	194.041	81.451	85.812	60.542	63.784
CRI	83.603	88.230	36.973	39.019	27.482	29.002
Ações	**667.608**	**779.691**	**330.512**	**362.458**	**201.699**	**255.346**
Companhias Abertas	511.266	701.843	253.112	326.269	154.465	229.851
Empréstimos de Ações	156.342	77.848	77.400	36.189	47.234	25.495
Fundos de Investimento	**1.024.851**	**524.298**	**482.126**	**240.795**	**308.830**	**159.147**
Renda Fixa	139.356	136.229	46.310	61.669	38.604	30.190
Ações	512.753	237.762	253.848	110.530	154.914	77.866
Multimercado	8	12.782	3	5.743	3	4.477
Índice de Mercado	316.716	68.432	156.798	31.812	95.687	22.411
Participações	21.508	30.000	9.663	13.477	7.534	10.509
Imobiliário	34.510	39.093	15.504	17.564	12.088	13.694
Investimentos Imobiliários	**36.400**	**39.779**	**16.382**	**17.902**	**12.773**	**13.958**
Uso Próprio	6.820	7.500	3.069	3.375	2.394	2.632
Locados a Terceiros	29.580	32.279	13.313	14.527	10.379	11.326
Empréstimos e Financ.	**205.463**	**195.572**	**129.992**	**124.499**	**45.016**	**42.951**
Pessoal Pré-Fixado	204.721	195.476	129.703	124.471	44.823	42.895
Empréstimo de Férias/Outros	706	1	270	1	180	-
Pessoal Pós-Fixado	36	95	19	27	13	56
Exigível Operacional	**238**	**2.129**	**62**	**841**	**16**	**672**
Exigível Contingencial	**29.912**	**29.143**	**14.202**	**13.502**	**8.818**	**8.873**
Total	**7.253.844**	**6.323.726**	**3.441.919**	**2.926.504**	**2.139.194**	**1.925.280**

R$ mil

Descrição	Pln. Único RGE		Pln. Único RGE SUL		Pln. Único CGTEE	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**479.713**	**417.969**	**517.689**	**468.413**	**357.958**	**323.382**
Títulos Públicos	**330.248**	**294.119**	**345.049**	**321.765**	**239.308**	**222.826**
Títulos Públicos Federais	330.248	294.119	345.049	321.765	239.308	222.826
Créditos Privados e Depósitos	**28.707**	**28.266**	**34.912**	**34.376**	**23.124**	**22.771**
Letras Financeiras	12.099	10.759	14.714	13.085	9.745	8.667
Debêntures Não Conversíveis	11.423	12.035	13.892	14.636	9.202	9.696
CRI	5.185	5.472	6.306	6.655	4.177	4.408
Ações	**43.948**	**52.435**	**48.822**	**60.468**	**33.835**	**41.832**
Companhias Abertas	33.656	47.200	37.389	54.430	25.911	37.655
Empréstimos de Ações	10.292	5.235	11.433	6.038	7.924	4.177
Fundos de Investimento	**67.487**	**34.072**	**74.102**	**37.521**	**51.185**	**25.710**
Renda Fixa	9.306	8.252	9.079	7.397	6.253	5.053
Ações	33.754	15.990	37.498	18.439	25.987	12.756
Multimercado	1	816	1	996	-	660
Índice de Mercado	20.849	4.602	23.161	5.307	16.051	3.672
Participações	1.373	1.916	1.675	2.337	1.111	1.550
Imobiliário	2.204	2.496	2.688	3.045	1.783	2.019
Investimentos Imobiliários	**2.328**	**2.545**	**2.840**	**3.104**	**1.884**	**2.059**
Uso Próprio	436	480	532	585	353	388
Locados a Terceiros	1.892	2.065	2.308	2.519	1.531	1.671
Empréstimos e Financ.	**6.995**	**6.532**	**11.964**	**11.179**	**8.622**	**8.184**
Pessoal Pré-Fixado	6.968	6.532	11.731	11.167	8.622	8.184
Empréstimo de Férias/Outros	27	-	229	-	-	-
Pessoal Pós-Fixado	-	-	4	12	-	-
Exigível Operacional	**6**	**116**	**4**	**138**	**4**	**97**
Exigível Contingencial	**1.973**	**1.917**	**2.129**	**2.148**	**1.474**	**1.482**
Total	477.734	415.936	515.556	466.127	356.480	321.803

R$ mil

Descrição	CRMPrev		SENGE Prev.		SINPRORS Prev.	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**51.841**	**42.876**	**5.878**	**4.437**	**18.076**	**14.352**
Títulos Públicos	**32.730**	**30.316**	**3.837**	**3.057**	**12.479**	**10.077**
Títulos Públicos Federais	32.730	30.316	3.837	3.057	12.479	10.077
Créditos Privados e Depósitos	**2.581**	**2.542**	**187**	**184**	**620**	**610**
Letras Financeiras	1.088	968	79	70	261	232
Debêntures Não Conversíveis	1.027	1.082	74	78	247	260
CRI	466	492	34	36	112	118
Ações	**4.684**	**4.498**	**508**	**409**	**934**	**1.301**
Companhias Abertas	3.587	4.049	389	368	715	1.171
Empréstimos de Ações	1.097	449	119	41	219	130
Fundos de Investimento	**8.779**	**3.082**	**1.346**	**787**	**4.043**	**2.364**
Renda Fixa	2.663	882	693	594	2.821	1.763
Ações	3.597	1.371	390	125	717	397
Multimercado	-	68	-	5	-	14
Índice de Mercado	2.222	395	241	36	443	114
Participações	114	159	8	12	24	33
Imobiliário	183	207	14	15	38	43
Investimentos Imobiliários	**193**	**211**	**-**	**-**	**-**	**-**
Uso Próprio	36	40	-	-	-	-
Locados a Terceiros	157	171	-	-	-	-
Empréstimos e Financ.	**2.874**	**2.227**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pessoal Pré-Fixado	2.874	2.227	-	-	-	-
Pessoal Pós-Fixado	-	-	-	-	-	-
Exigível Operacional	**2**	**12**	**-**	**1**	**-**	**3**
Exigível Contingencial	**214**	**198**	**24**	**20**	**74**	**66**
Total	**51.625**	**42.666**	**5.854**	**4.416**	**18.002**	**14.283**

R$ mil

Descrição	FAMLIA Assoc.		FAMÍLIA CORP.		PGA	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**27.783**	**12.526**	**1.616**	**1.056**	**216.986**	**192.846**
Títulos Públicos	**18.399**	**8.903**	**1.073**	**814**	**182.108**	**159.631**
Títulos Públicos Federais	18.399	8.903	1.073	814	182.108	159.631
Créditos Privados e Depósitos	**149**	**146**	**-**	**-**	**15.735**	**15.494**
Letras Financeiras	63	56	-	-	6.632	5.898
Debêntures Não Conversíveis	59	62	-	-	6.262	6.596
CRI	27	28	-	-	2.841	3.000
Ações	**2.332**	**863**	**138**	**45**	**-**	**-**
Companhias Abertas	1.786	777	106	41	-	-
Empréstimos de Ações	546	86	32	4	-	-
Fundos de Investimento	**6.903**	**2.614**	**405**	**197**	**19.143**	**17.721**
Renda Fixa	3.992	2.255	233	179	19.143	17.721
Ações	1.791	263	106	14	-	-
Multimercado	-	3	-	-	-	-
Índice de Mercado	1.106	76	66	4	-	-
Participações	6	7	-	-	-	-
Imobiliário	8	10	-	-	-	-
Exigível Operacional	**-**	**2**	**-**	**-**	**144**	**247**
Exigível Contingencial	**114**	**58**	**-**	**-**	**890**	**879**
Total	**27.669**	**12.465**	**1.616**	**1.056**	**215.952**	**191.720**

R$ mil

Descrição	CERAN Prev		FOZ CHAPECÓ Prev	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**973**	**663**	**1.270**	**806**
Títulos Públicos	**686**	**523**	**859**	**622**
Títulos Públicos Federais	686	523	859	622
Ações	**85**	**17**	**111**	**19**
Companhias Abertas	65	15	85	17
Empréstimos de Ações	20	2	26	2
Fundos de Investimento	**202**	**123**	**300**	**165**
Renda Fixa	96	117	163	157
Ações	66	5	85	6
Índice de Mercado	40	1	52	2
Exigível Operacional	-	- 2	-	-
Exigível Contingencial	-	-	-	-
Total	973	665	1.270	806

Demonstramos abaixo a participação de cada segmento na composição da carteira de investimentos consolidada da Fundação Família Previdência, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.661/2018. Cabe salientar que a referida resolução alterou a nomenclatura dos segmentos de Investimentos Estruturados e de Imóveis para Segmento Estruturado e Segmento Imobiliário, respectivamente. Além disso, determinou a realocação dos investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI e Fundos de Investimentos Imobiliários – FII dos segmentos de Renda Fixa e Estruturados, respectivamente, para o segmento Imobiliário. A referida realocação foi efetuada na carteira de investimentos de maio/2018, motivo pelo qual o segmento de Imóveis apresentou uma variação percentual significativa, conforme demonstrado na tabela abaixo, apesar de não haver investimentos novos no referido segmento.

Segmentos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível	0,09%	0,03%
Renda Fixa	74,44%	76,89%
Renda Variável	20,62%	17,14%
Estruturado	0,30%	0,68%
Imobiliário	2,13%	2,64%
Operações com Participantes	2,83%	3,09%
Contingências de Investimentos	-0,41%	-0,46%
	100%	100%

6.1 - RENTABILIDADES CONSOLIDADA DOS INVESTIMENTOS

A rentabilidade nominal consolidada, auferida na carteira de investimentos no ano de 2019, deduzida dos gastos de administração, representou 20,87%. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) registrou uma variação de 4,48% no ano. Com isso, o resultado descontado da inflação resultou em uma rentabilidade real anual de 15,69%. Como referencial, a maior taxa mínima atuarial dos planos de benefícios da Fundação Família Previdência, que é de INPC + 5,74% a.a., fechou o ano com 10,48% a.a.

Segue abaixo quadro comparativo das rentabilidades nominais auferidas nos exercícios de 2019 e 2018, por segmento de aplicação:

Segmentos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Renda Fixa	19,54%	12,49%
Renda Variável	33,52%	10,74%
Estruturado	-50,40%	-6,48%
Imobiliário	2,80%	5,74%
Operações com Participantes	10,13%	12,04%
Carteira Consolidada	20,87%	11,86%

O destaque da carteira de investimentos em 2019 foi o segmento de Renda Fixa, que representa 74,45% da carteira, obtendo uma expressiva rentabilidade de 19,54% no período.

O segmento de Renda Variável, que representa 20,62% da carteira, também apresentou valorização, com uma rentabilidade auferida de 33,52% no ano. A performance neste

segmento também se deu preponderantemente no ultimo semestre do ano, com aprovação da reforma da previdência e indícios de retomada do crescimento.

O segmento de Estruturados, que representa apenas 0,30% da carteira, continuou performando aquém das expectativas, apresentando rentabilidade negativa de 50,40% no ano.

O segmento imobiliário, que representa 2,13% do patrimônio, apresentou uma rentabilidade de 2,80% no período. O resultado foi impactado pela reavaliação dos imóveis pertencentes aos planos e do Fundo de Investimento Imobiliário, cuja precificação sofreu alteração, impactando no resultado do segmento.

Em relação ao segmento de operações com participantes, que representa 2,83% da carteira, apresentou uma rentabilidade auferida de 10,13% no ano.

Abaixo demonstramos o quadro de rentabilidade auferida em 2019, por segmento de aplicação, de forma consolidada, por plano de benefícios e PGA.

Planos	Total	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Imobiliários	Oper. c/ Partic.
CEEEPrev	20,95%	20,52%	33,58%	-50,38%	2,74%	8,83%
Único da CEEE	16,75%	19,59%	33,48%	-50,41%	2,42%	12,90%
Único da RGE	21,06%	18,96%	33,47%	-50,42%	2,58%	11,72%
Único da RGE SUL	18,00%	16,25%	33,48%	-50,42%	2,58%	10,90%
Único da CGTEE	19,14%	16,80%	33,48%	-50,42%	2,57%	13,18%
CRMPrev	20,64%	19,50%	33,06%	-50,60%	3,22%	9,54%
SENGE Previdência	18,22%	16,02%	31,90%	-51,34%	6,71%	n.a.
SINPRORS Previdência	17,79%	16,23%	32,83%	-50,79%	7,53%	n.a.
FAMÍLIA Previdência Associativ	16,72%	14,56%	32,46%	-55,49%	7,86%	n.a.
FAMÍLIA Previdência Corporativ	18,76%	16,50%	32,65%	n.a.	n.a.	n.a.
CERAN Previdência	18,09%	16,08%	32,50%	n.a.	n.a.	n.a.
FOZ DO CHAPECÓ Prev	17,56%	15,49%	32,51%	n.a.	n.a.	n.a.
PGA	18,99%	18,99%	n.a.	n.a.	13,86%	n.a.
Carteira Consolidada 2019	20,87%	19,54%	33,52%	-50,40%	2,80%	10,13%
Carteira Consolidada 2018	11,86%	12,49%	10,74%	-6,48%	5,74%	12,04%

* A rentabilidade da carteira consolidada não considera Exigível Contingêncial e Operações Passivas Contratadas.

6.2 – REAVALIAÇÕES DA CARTEIRA DE IMÓVEIS

Em dezembro de 2019 a carteira imobiliária da Fundação Familia Previdência, composta por lojas, conjuntos comerciais, boxes de estacionamento, prédios e terrenos, foi reavaliada a valor de mercado pela empresa Conenge Consultoria Engenharia Econômica Avaliações e Perícias LTDA. A avaliação foi realizada de acordo com os padrões estabelecidos na Norma Brasileira para Avaliação de bens, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

além dos critérios definidos em legislação especifica vigente. A variação negativa apurada na reavaliação dos imóveis foi registrada contabilmente, no mês de dezembro de 2019, conforme quadro a seguir:

R$ mil

Descrição	Valor Residual Contábil (A)	Valor da Reavaliação (B)	Resultado (A - B)
Investimento Imobiliário	**39.848**	**36.308**	**(3.541)**
Uso Próprio	7.370	6.820	(550)
Locados a Terceiros	32.478	29.488	(2.990)

A redução de 8,89% no conjunto geral dos imóveis avaliados, em comparação com o exercício de 2018, ocorreu devido ao cenário econômico desfavorável, poucos negócios concretizados no segmento e os valores ofertados apresentando queda nos próprios anúncios, possibilitando maior negociação e redução de preços.

6.3 – ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS

No decorrer do ano de 2019, não foram realizadas alienações de imóveis.

6.4 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – RESOLUÇÃO CGPC Nº 29/2018.

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira da Fundação Família Previdência são os títulos públicos e os créditos privados e depósitos. Para melhor evidenciação, conceituamos abaixo as respectivas categorias:

- Títulos para negociação: são títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, contabilizados a valor de mercado; e

- Títulos mantidos a vencimento: são títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o seu vencimento, com base em parecer que atesta a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da EFPC, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, sendo evidenciada pelo demonstrativo atuarial – DA. Os títulos devem ter prazo a decorrer mínimo de 12 (doze) meses a

contar da data de aquisição, e devem ser considerados, pela EFPC, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. O critério de avaliação contábil é pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do período.

Em atendimento ao inciso I e II do artigo 36, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, informamos nas tabelas abaixo a composição consolidada das carteiras próprias e fundos exclusivos, bem como as carteiras próprias dos planos de benefícios, contendo a posição dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2019, classificados por faixa de vencimento e com precificação a mercado e na curva.

Títulos para negociação

R$ mil

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor de Mercado	Natureza
LFT - Letras Financeiras do Tesouro Nacional		**25.963**	**26.148**	Títulos Públicos
	2026	25.963	26.148	
LTN - Letras do Tesouro Nacional		**1.508**	**1.842**	
	2020	829	968	
	2022	679	874	
NTN - Notas do Tesouro Nacional		**1.738.560**	**3.128.973**	
	2020	72.003	133.681	
	2022	107.685	144.831	
	2023	32.096	40.330	
	2024	219.233	421.575	
	2026	78.595	96.638	
	2028	128.742	155.314	
	2030	5.586	10.650	
	2035	27.881	48.649	
	2040	9.994	19.209	
	2045	161.295	265.997	
	2050	770.213	1.545.408	
	2055	125.237	246.692	
Operações Compromissadas	2020	**334.310**	**334.332**	
CRI[1]		**74.344**	**83.603**	Títulos Privados
	2024	11.594	23.537	
	2026	40.123	35.103	
	2027	22.627	24.963	
Debêntures[1]		**187.267**	**230.251**	
	2022	30.922	28.380	
	2023	10.303	12.489	
	2024	30.131	40.774	
	2034	72.411	88.139	
	n.a.	43.500	60.469	
LF - Letras Financeiras		**104.414**	**205.197**	
	2020	29.914	61.853	
	2021	64.500	119.582	
	2023	10.000	23.761	
Sub-total 1		**2.466.366**	**4.010.347**	

1. Contém ativos em fase de amortização.

Plano Único RGE Sul - Títulos mantidos a vencimento

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor na curva	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		137.017	180.112	266.322	
	2023	6.396	7.749	9.078	
	2024	2.168	2.892	3.492	
	2026	16.686	17.619	20.884	Títulos Públicos
	2030	5.456	9.047	10.427	
	2035	29.060	36.297	49.200	
	2040	8.178	11.891	17.195	
	2045	33.043	41.271	60.610	
	2050	37.216	50.089	70.836	
	2055	2.790	3.550	5.633	
Total		137.017	180.112	266.322	

Plano Único CEEE - Títulos mantidos a vencimento

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor na curva	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		431.405	553.879	730.053	
	2022	27.494	30.151	33.206	
	2023	72.241	79.343	90.606	
	2024	19.057	22.038	26.131	
	2026	68.203	75.552	90.685	Títulos Públicos
	2030	23.769	34.971	45.315	
	2035	97.529	140.296	191.031	
	2040	35.541	51.681	74.730	
	2045	87.520	119.853	178.247	
Total		431.405	553.879	730.053	

Plano Único CGTEE - Títulos mantidos a vencimento

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor na curva	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		83.752	111.368	160.099	
	2023	4.422	5.348	6.261	
	2024	1.477	1.906	2.396	
	2026	7.681	8.535	10.193	
	2030	3.618	5.321	6.897	
	2035	9.352	15.298	21.147	
	2040	5.410	7.867	11.376	
	2045	25.250	31.024	46.331	
	2050	24.622	33.732	52.817	
	2055	1.849	2.348	3.726	
Total		83.752	111.368	160.099	

Plano Único RGE - Títulos mantidos a vencimento

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor na curva	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		104.447	130.398	174.736	
	2023	4.424	5.296	6.126	
	2024	479	618	763	
	2026	31.573	35.140	41.717	
	2030	4.914	6.641	8.805	
	2035	34.245	32.984	44.561	Títulos Públicos
	2040	6.750	9.816	14.193	
	2045	30.367	37.229	54.386	
	2050	2.095	2.711	4.363	
Total		104.447	130.398	174.736	

CEEEPREV - Títulos mantidos a vencimento

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor na curva	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		426.231	569.633	766.107	
	2022	33.502	37.068	40.930	
	2023	57.147	65.588	75.791	
	2024	12.357	15.832	19.552	
	2026	47.551	53.399	63.588	
	2030	29.396	43.249	56.040	
	2035	93.889	143.597	197.341	
	2040	43.956	63.914	92.420	
	2045	108.237	146.985	220.438	
Total		426.231	569.633	766.107	

Em atendimento aos termos do art. 37º, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Fundação Família Previdência atesta a intenção e a capacidade financeira para manter os ativos supramencionados na carteira própria dos planos de benefícios até os seus respectivos vencimentos, tendo em vista sua capacidade de atendimento das necessidades de liquidez dos respectivos planos de benefícios por ela administrados, os direitos dos participantes dos referidos planos de benefícios, as obrigações da Fundação Família Previdência e o perfil do compromisso atuarial dos planos de benefícios evidenciado pelos Demonstrativos Atuariais – DA, estando ciente de que antes do vencimento dos ativos somente poderá ocorrer à reclassificação dos títulos para a categoria "títulos para negociação" por ocasião da elaboração dos balanços anuais da Fundação Família Previdência e se for verificado fato superveniente à sua classificação não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação. Além disso, está ciente de que as alienações dos referidos ativos devem atender ao que estipula a referida Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

6.5 – AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO – INSTRUÇÃO PREVIC Nº 10/2018

De acordo com o artigo 10º da Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, são apresentados nas tabelas abaixo os valores de ajuste de ajuste de precificação dos planos de benefício da modalidade de Benefício Definido e do Plano CEEEPREV, na data base de 31 de dezembro de 2019, resultante da diferença entre o valor calculado dos referidos títulos de acordo com as taxas de juros reais anuais utilizadas na avaliação atuarial dos respectivos planos e o valor contábil dos mesmos. O ajuste de precificação, conforme determina a referida instrução, é restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que estejam classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, cuja duração e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores à duração e montantes de pagamento de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Plano Único RGE Sul

Duration do Passivo: 11,61

Duration dos Ativos: 11,60

Posição: 31/12/2019 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
158.172	183.009	24.837

Plano Único CEEE

Duration do Passivo: 9,30

Duration dos Ativos: 9,08

Posição: 31/12/2019 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
553.879	620.130	66.251

Plano Único CGTEE

Duration do Passivo: 12,30

Duration dos Ativos: 12,25

Posição: 31/12/2019 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
111.368	127.856	16.489

Plano Único RGE

Duration do Passivo: 10,99

Duration dos Ativos: 10,38

Posição: 31/12/2019 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
130.398	154.049	23.650

CEEEPREV

Duration do Passivo: 10,16

Duration dos Ativos: 9,64

Posição: 31/12/2019 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
569.633	646.958	77.325

6.6 – FUNDOS DE INVESTIMENTOS

6.6.1 – ESTRUTURADOS

6.6.1.1 - BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL

O Brasil Energia Renovável FIP, que se chamava anteriormente de Rio Bravo Energia I FIP, o qual a Fundação Família Previdência detêm 9,13% de participação no capital, que investe em projetos de infraestrutura no setor de energia renovável, sofreu, durante o ano de 2015, duas provisões para perdas (impairment) no valor da sua cota. Em abril, a cota foi depreciada em 43,59% para refletir os prejuízos nas investidas, principalmente no Parque de Livramento, impactado por uma tempestade que derrubou oito torres e ocasionou a

paralisação total de 4 (quatro) Sociedade de Propósito Específico - SPEs do complexo. Diante desse cenário, os cotistas aprovaram a alteração da metodologia de avaliação dos ativos do FIP, de custo histórico para valor justo de mercado. Dessa forma, foi contratada uma empresa de avaliação econômico-financeira independente para realizar uma reavaliação das Companhias Investidas na data base 30 de junho de 2015. O resultado dessa avaliação gerou, em outubro de 2015, um novo impairment, depreciando em mais 26,05% a cota do Fundo, em grande parte por conta da deterioração das premissas macroeconômicas brasileiras, com valores nominais de R$ 21,3 milhões e R$ 7,8 milhões respectivamente.

Em agosto/2017, houve uma desvalorização do Patrimônio Líquido do Fundo, motivado pelo impacto de perdas prováveis apuradas por Empresa Especializada Contratada (PriceWaterhouseCoopers), conforme contratação aprovada na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de novembro de 2016. Tal estudo avaliou que houve um impairment de aproximadamente 70% na cota do Fundo, em grande parte por conta de nova deterioração das premissas econômicas brasileiras, que impactou a cota em aproximadamente R$ 14 milhões. Entretanto, em novembro/2017, houve nova avaliação no Patrimônio Líquido do Fundo, para adequar o novo valor econômico das companhias do grupo Eólicas do Sul, data base 30 de junho de 2017, e ajustar a participação do Fundo nas investidas objeto da reorganização societária, negociada pela Brasil Plural (Gestora) com a Eletrosul e a Elos (acionistas). Esse novo estudo avaliou que houve um ganho de aproximadamente 310% na cota do Fundo, devido à renegociação dos Contratos de Compra e Venda Mercantil de Energia Elétrica (na sigla em inglês, PPA - Power Purchase Agreement) na empresa Eólicas do Sul, refletindo também o evento da reorganização societária no investimento, que foi submetido para a apreciação dos Comitês de Investimento e Compliance. Tal evento gerou um impacto positivo na cota de aproximadamente R$ 18,6 milhões.

Em Setembro de 2018, ocorreu o leilão 01/2018 da Eletrobrás, onde foram ofertados lotes com as Sociedades de Propósitos Específicos de Santa Vitória do Palmar e Chuí, integrantes da carteira do Fundo, porém os referidos lotes não obtiveram propostas. Apesar do insucesso no leilão, o Brasil Energia Renovável FIP segue buscando compradores para as referidas SPEs. Por ocasião do Leilão foi realizada avaliação para este fim, não havendo significativa alteração no valor de mercado do investimento.

Em Dezembro/2019 foi aprovada o desinvestimento da participação do FIP em Bons Ventos da Serra S.A. ("BVS"), pelo valor de R$ 19,5 milhões, sendo que a transação será

concretizada após a aprovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Ainda em Dezembro/2019, houve uma desvalorização do Fundo, motivado pelo impacto de perdas prováveis apuradas por empresa especializada contratada (Price Waterhouse Coopers), sendo que o resultado dessa avaliação impactou negativamente (impairment) o Patrimônio Líquido do Fundo em cerca de 26%, R$ 44,5 milhões, quando comparado com a última remarcação realizada em dezembro de 2018.

6.6.1.2 - ÓLEO E GÁS FIP

O Fundo Óleo e Gás FIP, o qual a Fundação Família Previdência detém 21,67% de participação no capital, que investe em empresas ligadas a infraestrutura do setor de óleo e gás, contratou uma empresa de avaliação econômico-financeira independente para realizar reavaliação de uma de suas Companhias Investidas, a Georadar Levantamento Geofísicos S.A, que apresentou dificuldades financeiras, principalmente diante da crise sistêmica do setor de Óleo e Gás brasileiro. Desta forma, em dezembro/2015, a partir dessa avaliação, o Patrimônio Líquido do Fundo foi impactado negativamente (impairment) em cerca de 31%, com valores nominais aproximados de R$ 21,8 milhões. Em 13 de março de 2017 foi efetuada nova remarcação nesta Companhia, gerando impacto negativo (impairment) em cerca de 9,43%, com valores nominais aproximados de R$ 9,4 milhões, o que acabou por precificar a Companhia Georadar à zero. Adicionalmente, em 24 de novembro de 2017, foi efetuado registro na carteira do Fundo referente à provisão para perdas resultantes de ações trabalhistas da investida Georadar, no valor de R$ 3,9 milhões. O Fundo Óleo e Gás FIP também contratou laudo de avaliação econômico-financeira independente para reavaliação de outra de suas investidas, a Enesa Participações S.A, sendo que o resultado dessa avaliação impactou negativamente (impairment) o Patrimônio Líquido do Fundo em cerca de 80,93%, no dia 22 de maio de 2017, com valores nominais aproximados de R$ 73 milhões. Em 29 de dezembro de 2017 foi efetuada a baixa total do ativo Enesa, com o Fundo sofrendo outro impacto negativo (impairment) no valor de R$ 15,8 milhões. Com esta nova reavaliação, 100% das investidas do Fundo foram precificadas à zero, contando somente com a empresa Georadar Levantamento Geofísicos S.A. em sua carteira.

Em Maio de 2018 ocorreu o desinvestimento da empresa Enesa, investida do fundo, restando, portanto na carteira do Óleo e Gás FIP Multiestratégia apenas a empresa Georadar.

Atualmente o investimento reflete o valor das quotas que se encontram negativas, por conta das provisões trabalhistas que foram redirecionadas contra o Fundo como um dos sócios da

investida. Os quotistas estão buscando a regularização dos documentos contábeis da Georadar para buscar o ingresso do pedido judicial de autofalência.

6.6.1.3 - BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS FIP

O Brasil Portos e Ativos Logisticos FIP, o qual a Fundação Família Previdência detém 4,32% de participação no capital, investe em empresas ligadas ao setor de infraestrutura do setor de portos. Diante do cenário de incerteza sobre a avaliação dos ativos do Fundo, os cotistas aprovaram, em 2015, a alteração da metodologia de avaliação dos ativos do FIP, de custo histórico para valor justo de mercado. Desta forma, ficou estabelecido que anualmente seja contratada uma empresa de avaliação econômico-financeira independente para realizar a reavaliação das Companhias Investidas. O resultado da avaliação ocorrida em agosto/2017 promoveu um impairment, que depreciou em 6,42% a cota do Fundo, em grande parte por conta da deterioração das premissas macroeconômicas brasileiras.

Em março/2018, ocorreu nova reavaliação ocasionando impairment de 14,34% na cota, representando o valor negativo no Patrimônio do Fundo de R$ 29,9 milhões.

No exercício de 2019, foram realizadas tentativas para desinvestimento dos Portos investidos, entretanto as propostas não encontraram amparo com os cotistas.

6.6.2 - RENDA FIXA

6.6.2.1 BTG PACTUAL EMISSÕES PRIMÁRIAS II FI RF CP

O BTG Pactual Emissões Primárias II FI RF CP, o qual a Fundação Família Previdência detém 16,04% de participação no capital, é um Fundo que investe em debêntures de emissão privada, apresentando em seu portfólio, ao final do ano de 2017, um único ativo, qual seja, debêntures da empresa PDG Realty, encontrando-se atualmente em Recuperação Judicial. Em março/2017, ocorreu uma Assembleia Geral de Cotistas, que deliberou sobre a contratação de empresa de consultoria para realização dos serviços relacionados à diligência nas garantias reais da debênture do Fundo. Em junho/2017, a empresa contratada finalizou parte da diligência, na qual constatou que os imóveis dados em garantia possuíam valores negativos. Dessa forma, houve um impairment de 57% no Patrimônio Líquido do Fundo, gerando uma perda de aproximadamente R$ 13,8 milhões.

Além disso, em novembro/2017, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da PDG Realty. Diante das opções presentes no plano, o Administrador do Fundo realizou uma

nova análise quanto à expectativa de recebimento das debêntures simples, o que promoveu um novo provisionamento para perdas (impairment) de aproximadamente 60% no valor da cota do Fundo, representando um prejuízo de aproximadamente R$ 6,4 milhões.

Em dezembro/2018, ocorreu um novo provisionamento para perdas (impairment) no Fundo BTG Pactual Emissões Primárias II FI RF CP, levando ao zeramento da posição residual das debêntures da empresa PDG Realty no Fundo. O valor referente às debêntures foi constituído como crédito a receber em igual valor para o fundo.

Em Dezembro/2019, o Fundo teve novo provisionamento para perdas (impairment) de 99,88%, em virtude da remarcação do seu único ativo, debêntures da PDG Realty, que se encontra em Recuperação Judicial, e após a avaliação dos ativos em garantia para o instrumento, apresentarem patrimônio negativo.

6.6.2.2 DEBÊNTURES DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ

A Concessionária Rodovias do Tietê S.A atravessa o Estado de S. Paulo ao longo de 25 municípios e sua receita é proveniente majoritariamente das praças de pedágio ao longo da rodovia.

Durante o período de concessão, estavam previstos investimentos em torno de R$ 1,3 bilhão na duplicação de mais de 90 quilômetros de vias, construção de 73 quilômetros de vias marginais, 87 quilômetros de faixas adicionais, 148 quilômetros de acostamentos e 24 passarelas.
Em junho de 2013, com a finalidade de captar recursos para financiar a obra de infraestrutura da rodovia, a Rodovias do Tietê lançou debêntures de infraestrutura com vencimento para junho de 2028 e captou R$1,06 bilhão.

Com a crise financeira no Brasil, que se agravou a partir de 2014, a rodovia apresentou queda no tráfego de 12% entre 2014 e 2018, percentual quase três vezes superior à retração do PIB no período, que foi de 3,8%. A receita de pedágio aumentou em 17% nesse período, mas, na outra ponta, a inflação acumulada foi de 27%, ou seja, houve perda de receita em termos reais. Em agosto de 2017 a Emissora publica Fato Relevante demonstrando nova projeção de investimento entre 2018 a 2039 no valor de R$ 2,4 bilhões, R$ 1 bi a mais do que as premissas originais previstas apenas para este período. A partir deste momento, a debênture perdeu negociação no mercado secundário.

Deste então, ocorreram diversas assembleias e reuniões para tratar da dispensa da emissora de observar os índices financeiros, utilização dos recursos para pagamento das parcelas de juros e amortização e da proposta de reestruturação, não tendo havido, no entanto, consenso para os termos da reestruturação.

Em Novembro/2019 ocorreu o vencimento antecipado da 1° emissão de debêntures simples da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., bem como do pedido de recuperação judicial da empresa. A partir do pedido de Recuperação Judicial, o Agente Fiduciário Pentágono S.A. DTVM está conduzindo as negociações representando os debenturistas buscando a resolução deste processo junto a Concessionária Rodovias do Tietê.

6.6.3 – IMOBILIÁRIO

6.6.3.1 CLARITAS LOGÍSTICA I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Em Dezembro/2019, o Fundo teve um provisionamento para perdas (impairment) de 11,68%, em virtude da alteração do valor justo do Empreendimento pelo avaliador independente, que passou a adotar o método de avaliação por fluxo de caixa descontado. Dessa forma, o Patrimônio Líquido do Fundo foi reduzido em R$ 18,4 milhões.

7 – ATIVO PERMANENTE

Em atendimento a letra "b" do item 22, anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, informamos que o Ativo Permanente é representado pelos bens necessários ao funcionamento da Entidade, e estão registrados pelo custo de aquisição, ajustados pelas movimentações de aquisições, baixas no período e pelas depreciações calculadas pelo método linear. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os saldos do referido grupo estão assim demonstrados:

R$ mil

Tipo/Natureza	Taxa de Depreciação anual (%)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Móveis e Utensílios	10	23	30
Máquinas e Equipamentos	10	98	113
Veículos	20	-	8
Equip. de Informática	20	324	338
Software	20	183	208
Marcas e Patentes	10	5	6
Sistemas em Desenvolvimento		279	-
Obras de Arte		1	1
Total Ativo Permanente		**893**	**704**

8 – PROVISÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Em atendimento aos itens 11 e 12 do anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, a Fundação Família Previdência constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, no montante de R$ 92.319 mil em 2019. As constituições se referem à Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., que sofreu liquidação pelo Banco Central do Brasil em 14 de setembro de 2012, à inadimplência da carteira de empréstimos a participantes, de aluguéis a receber patrocinadora e terceiros, de contribuições de participantes (contribuição normal e troca de categoria) e de valores a receber das patrocinadoras (ações judiciais de participantes). As provisões foram contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida da conta redutora do respectivo ativo, portanto o ativo está apresentado pelo seu valor líquido.

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	**65.967**	**49.940**
Patrocinadoras	22.370	21.014
Participantes	43.597	28.926
Investimentos	**26.352**	**26.352**
Letras Financeiras	15.231	15.231
Operações c/participantes	14.527	10.603
Imóveis - Aluguéis e Alienações	345	518
Total	**92.319**	**76.292**

9 – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CONTAS "OUTROS"

Em atendimento à letra "k" do item 30 do anexo "A" da Instrução da SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, detalhamos abaixo os saldos das contas com a denominação "Outros".

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	**9.671**	**7.802**
Exigível Operacional - Benefícios a Pagar	**64**	**61**
Benefícios a Pagar	64	61
Fundos - Previsto em Nota Técnica Atuarial	**9.250**	**7.594**
Riscos	9.250	7.594
Adições - Contribuições Extraordinárias	**72**	**130**
Esporádica/Voluntária	72	130
Deduções - Benefícios de Prestação Única	**285**	**18**
Pensão	137	18
Benefício Antecipado	148	-
Gestão de Investimento	**30.565**	**30.111**
Investimentos/Provisões	**29.912**	**29.143**
Outras Provisões	29.912	29.143
Imobiliário - Deduções/Variações Negativas	**653**	**968**
Outras Despesas - Locados a Terceiros	653	892
Gestão Administrativa	**3.346**	**2.846**
Outras Exigibilidades	**1.358**	**1.269**
Seguros a Pagar	1.358	1.258
Deduções - Previdencial	**1.243**	**932**
Outras - Serviços de Terceiros	1.243	932
Deduções - Investimento	**745**	**655**
Serviço de Terceiros	**745**	**655**
PJ_Auditoria Contábil - Investimentos	17	28
PJ_Auditoria Contábil - Empréstimos	2	4
PJ Outros Investimentos	631	535
PJ Outras Empréstimos	95	88
Total	**43.582**	**40.759**

Em relação à Gestão Previdencial, o grupo "Benefícios a Pagar", referem-se a pagamentos efetuados e devolvidos pela instituição financeira, devido a problemas relacionados à conta corrente. A composição da conta "Fundos – Previsto em Nota Técnica Atuarial", refere-se ao Fundo de Risco do Plano CRMPrev. Quanto as Adições – Contribuições Extraordinárias - Esporádicas/Voluntárias, registramos as apropriações das contribuições previdenciárias referentes aos auto patrocinados, e em relação às Deduções – Benefícios de Prestação Única – Pensão, realizamos o pagamento do benefício pelo óbito do titular e Benefício Antecipado, onde são aqueles casos em que o participante obtém carência para receber o benefício antecipando e não possui as carências para a aposentadoria normal.

Em relação à Gestão de Investimentos, o grupo Exigível Contingencial, "Provisões", estão registradas as provisões relativas a litígios com investimentos, conforme nota explicativa 10.3. Em relação ao Resultado do Fluxo de Investimentos, Imobiliário, Deduções/Variações Negativas – Locados a Terceiros – "Outras Despesas" estão registrados os pagamentos com manutenção, despesas de condomínio, luz, água, fundos de reserva e taxas administrativas.

Em relação à Gestão Administrativa, Outras Exigibilidades, "Seguros a Pagar", refere-se a seguro de vida e residencial pago pelos participantes que será repassado às Seguradoras. O grupo de Resultado da Gestão Administrativa, Despesas - Gestão Previdencial - Serviços de Terceiros e Investimentos, referem-se à distribuição das despesas administrativas através de rateio administrativo.

10 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL E DEPÓSITOS/BLOQUEIOS JUDICIAIS

As Provisões Contingenciais são incertezas cujas decisões futuras podem impactar na situação econômico-financeira da Fundação Família Previdência. Em atendimento à Resolução nº 180, de 24 de julho de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade e CPC 25 R2, a entidade adota como critério para o registro dessas contingências, provisionar as ações avaliadas juridicamente como prováveis perdas e que podem impactar negativamente o resultado da Fundação Família Previdência.

Esta avaliação é realizada pelos escritórios jurídicos contratados pela entidade para fazer as defesas nos processos trabalhistas previdenciários e cíveis.

Os critérios utilizados para o provisionamento são definidos pelos escritórios jurídicos e descritos em ofícios emitidos por estes à entidade.

As parcelas vencidas são apuradas pelos Peritos no processo judicial, sendo que, na ausência desses, a contingência é constituída com base nos valores apurados pelos peritos internos, pertencentes ao quadro de colaboradores da entidade.

Após a constituição da provisão, sendo posteriormente constatada a liberação de valores depositados em juízo mediante a expedição de alvará, estes serão deduzidos do valor provisionado, desta forma, será constituído um novo valor para fazer frente à contingência.

Os valores contingenciados são atualizados mensalmente.

Para os processos cujo objeto seja "Diferença de Complementação", sobre o valor contingenciado, é deduzida a contribuição previdenciária estimada, que será revertida ao plano em caso de condenação, respeitando a paridade contributiva.

De outra forma, para o cálculo das Parcelas Vincendas, são provisionados valores para garantir o compromisso futuro no acréscimo dos benefícios. Este valor tem como base inicial o cálculo do perito interno, que serve para a projeção do compromisso calculado pelos atuários pertencentes ao quadro de colaboradores da Fundação Família Previdência. A projeção foi realizada utilizando como premissa o percentual de êxito obtido nas ações judiciais, na relação do Total das Decisões X Decisões Desfavorável, conforme quadro abaixo:

Plano Único CEEE	Plano Único RGE	Plano Único RGE SUL	Plano Único CGTEE
57%	52%	55%	43%

Abaixo demonstramos o Exigível Contingencial relativo às provisões de caráter previdencial, administrativo, investimentos, e respectivos depósitos judiciais, recursais e bloqueios judiciais.

Exigível Contingencial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	107.349	(16.042)	123.391
Gestão Administrativa	2.073	181	1.892
Investimentos	29.912	769	29.143
Total	**139.334**	**(15.092)**	**154.426**

Depósito Judicial

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Depósitos / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	92.673	(11.877)	104.550
Gestão Administrativa	492	108	384
Total dos Depósitos	93.165	(11.769)	104.934

10.1 - GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamatórias de benefícios referentes às postulações de complementação de aposentadoria, auxílio doença, complementação/suplementação de aposentadoria e pensão, questionadas judicialmente.

A movimentação ocorrida no exercício está assim representada:

Exigível Contingencial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições / Reversões	Exercício Anterior
CeeePrev	9.704	(4.821)	14.525
Único da CEEE	79.817	(4.402)	84.219
Único da RGE	5.023	(2.023)	7.046
Único da RGE SUL	8.863	(2.629)	11.492
Único da CGTEE	3.942	(2.167)	6.109
Total	107.349	(16.042)	123.391

Os Escritórios Jurídicos Externos mensalmente realizam a reavaliação da probabilidade de perda, bem como, o valor a ser atribuído para fazer frente ao eventual insucesso tomando como base o cálculo dos Peritos e excluindo valores já pagos referente à parte incontroversa do processo, ou seja, Alvarás liberados para os demandantes.

Em relação aos processos classificados como possíveis perdas os escritórios jurídicos informam que existem 990 processos tramitando até 31 de dezembro de 2019. Sendo que estes processos não estão refletindo no exigível contingencial da entidade.

Depósito Judicial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Depósitos / Reversões	Exercício Anterior
CeeePrev	14.140	(2.634)	16.774
Único da CEEE	63.424	(7.263)	70.687
Único da RGE	4.616	850	3.766
Único da RGE SUL	7.020	(2.826)	9.846
Único da CGTEE	3.473	(4)	3.477
Total	**92.673**	**(11.877)**	**104.550**

Com base nos saldos e extratos da Caixa Econômica Federal, os depósitos judiciais estão sendo baixados conforme a liberação dos alvarás mediante a comprovação da movimentação financeira.

Cabe destacar que os valores depositados referem-se à garantia de juízo em processos, em alguns casos estes processos estão registrados no exigível contingencial por ter classificação de provável perda e outros não.

10.2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamatórias trabalhistas de ex-colaboradores.

Exigível Contingêncial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Administrativa	2.073	181	1.892
Total	**2.073**	**181**	**1.892**

Depósito Judicial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Depósitos / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Administrativa	492	108	384
Total	**492**	**108**	**384**

10.3 - INVESTIMENTOS

Estão registradas as pendências judiciais referentes:

10.3.1 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

A provisão refere-se à CSLL incidente sobre o superavit técnico ocorrido nos planos de benefícios nos exercícios de 1999 e 2001. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, ingressou com Ação Judicial Coletiva questionando a cobrança indevida desta contribuição, na qual a Fundação Família Previdência é parte integrante.

O Mandado de Segurança nº 200171000384224 foi impetrado com vistas à declaração de inexigibilidade da CSLL e do IRRF das associadas da impetrante com sede em Porto Alegre, tendo em vista a proibição de finalidade lucrativa das entidades fechadas de previdência privada, a inexistência de fato gerador e de lei infraconstitucional instituidora.

Do julgamento do mandado de segurança foi interposta Apelação, e os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, cujo processo encontra-se sobrestado desde o dia 16 de outubro de 2015, em razão da pendência de julgamento do Recurso Extraordinário nº 612.686/SC que foi interposto.
No exercício de 2019 o processo foi remetido ao relator para apreciação, o qual se encontra pendente até o momento.

10.3.2 - REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Foram provisionados os valores referentes à escrituração, averbação e INSS sobre a construção, bem como os custos estimados para a adequação das instalações de acordo com as normas vigentes do complexo do Centro Administrativo Engenheiro Noé Mello de Freitas, alienados à Patrocinadora CEEE. A regularização das obras de adequação depende da Patrocinadora CEEE concluir o processo de reorganização física.

11 – ATIVOS CONTINGENTES

11.1 – ATIVOS CONTINGENTES

Em atendimento ao item 89 da Resolução nº 1.180/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, informamos abaixo os ativos contingentes da Fundação Família Previdência, que somente terão impacto nos resultados quando do seu efetivo recebimento.

11.1.1 - AÇÃO JUDICIAL - OFND's

A Fundação Família Previdência é parte na ação ordinária ajuizada pela Abrapp contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), o Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, e a União Federal para dentre outras, obter em favor de suas associadas à necessidade de refazer os cálculos da atualização do valor das OFND's e respectivos rendimentos, adotando, para tal fim, o IPC, ao invés do BTN, no período compreendido entre abril de 1990 a fevereiro de 1991.

A Fundação Família Previdência não registrou contabilmente o valor envolvido por existirem questões de recuperação deste ativo, tais como: incerteza do valor a ser recebido e o prazo de encerramento das referidas ações.

Após as devidas apresentações de contestação e réplica, bem como pedidos de produções de provas, o Magistrado deferiu expedição de ofício ao Diretor Presidente da CETIP, conforme requerido pela União e intimou a Autora a juntar nos processo a documentação comprobatória das respectivas reservas técnicas quando da aquisição das referidas OFND´s.

Em 21 de novembro de 2018 a União requereu a renovação da diligência quanto à expedição de ofício ao Diretor Presidente da CETIP e em 20 de dezembro de 2018, o processo foi migrado para o Sistema Eletrônico – eproc.

Em 05 de novembro de 2019 o juiz determinou a intimação do BACEN e da CETIPI sobre a titularidade das OFND´s no período de abril 1990 a fevereiro de 1991.

11.1.2 – AÇÃO DEBÊNTURES SDV/DHB

Em 24 de setembro de 2010 foi assinado Acordo Judicial entre a Fundação Família Previdência e a SDV/DHB – IC, no qual a DHB Componentes Automotivos S.A – CA comprou da Fundação Família Previdência as debêntures adquiridas da SDV pelo valor de R$ 17.000 mil, sendo R$ 5.500 mil na data da assinatura do Acordo e o saldo remanescente a ser pago em 52 parcelas trimestrais, calculadas pelo método SAC, e o saldo devedor atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros de 9% a.a. Nesse acordo foram encerrados todos os processos judiciais de ambas as partes, relativos às debêntures adquiridas em 13 de agosto de 1991 e não pagas pela SDV e sua fiadora, a DHB Indústria e Comércio.

De acordo com o parecer técnico devidamente aprovado pela gestão, foi estipulado que as receitas somente seriam realizadas quando da efetiva quitação das parcelas subsequentes, considerando os Princípios de Contabilidade e os conceitos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, bem como o conceito da Primazia sobre a forma e Probabilidade de Realização de Benefício Econômico Futuro, face o razoável nível de incerteza e o histórico do Grupo Econômico da DHB.

Em decorrência dos mencionados atrasos, a Fundação Família Previdência, no dia 25 de março de 2013, protocolou petição de execução na forma de cumprimento de sentença do acordo homologado pelo juízo da 13ª Vara Cível. Atualmente foi distribuído sob o nº 001/1.13.0080622-3.

Em fevereiro/2017, foi expedido Termo de Penhora, o qual foi devidamente protocolado junto ao Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS.

Em 11 de maio de 2017 a Magistrada decidiu pela efetivação da penhora no rosto dos autos, com posterior intimação dos executados para que se manifestem ante a acusada fraude à execução nas cessões feitas dos créditos. Determinou também que fosse verificado junto aos órgãos de praxe os endereços constantes para o co-executado LUIZ CARLOS MANDELLI e sua esposa.

Em 17 de agosto de 2018 foi deferida pela magistrada a penhora dos imóveis apresentados para fins de averbação na matrícula dos imóveis, bem como determinou que a empresa LCM Administração e Participações Ltda, fossem oficiada a efetuar o pagamento do usufruto em favor do usufrutuário Luiz Carlos Mandelli e assim depositassem nos autos os valores correspondentes.

Em razão da decretação da falência da recuperação judicial a Fundação Família Previdência requereu perante a administradora judicial - Medeiros e Medeiros Administração Judicial, a devida habilitação de crédito na falência da DHB Global Sistemas Automotivos S.A., DHB Componentes Automotivos S.A. e RSB Brasil Holding LTDA.

Em 27 de janeiro de 2020 a magistrada determinou a expedição de Carta Precatória paras fins de iniciar o procedimento de expropriação dos imóveis penhorados.

11.1.2.1. MASSA FALIDA DE DHB COMPONENTES AUTOMOTIVO S.A

No Processo de Falência nº 0054623.30.2015.8.21.0001, devido à convolação da Recuperação Judicial em Falência, em 03 de abril de 2019, a Fundação Família Previdência foi devidamente habilitada.

11.1.3 – LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO CRUZEIRO DO SUL

Em 04 de junho de 2012, o Banco Cruzeiro do Sul entrou em Regime de Administração Especial Temporária – RAET, instituído pelo Banco Central, que tinha por objetivo corrigir procedimentos operacionais e eliminar deficiências que poderiam comprometer o funcionamento do banco pelo descumprimento de normas aplicáveis ao sistema financeiro e inconsistências em seus balanços. O Fundo Garantidor de Crédito, entidade escolhida pelo Banco Central para comandar o Cruzeiro do Sul durante o RAET, contratou a PricewaterhouseCoopers para efetuar o trabalho de auditoria nas contas da instituição financeira. Após a conclusão da auditoria, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do Banco Cruzeiro do Sul ocorrida em 14 de setembro de 2012.

A Fundação Família Previdência possuía investimentos na ordem de R$ 30 milhões em Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul, totalizando uma perda atualizada, no momento da liquidação da instituição financeira de R$ 36,7 milhões. Em 17 de dezembro de 2012, a entidade encaminhou ao Liquidante da instituição financeira "Declaração de Crédito", no intuito de se habilitar à liquidação extrajudicial da mesma, que foi acatada pelo Liquidante, conforme ofício recebido em 15 de março de 2013. Em 24 de fevereiro de 2015, conforme aviso aos Credores Quirografários Nacionais do Banco Cruzeiro do Sul, após termos nos habilitados na massa falida, a entidade recebeu o equivalente à R$ 9.703 mil reais, conforme crédito constante no Quadro Geral de Credores do Banco Cruzeiro do Sul S/A, em Liquidação Extrajudicial, cujos avisos foram publicados no Diário Oficial da União

em 02 de dezembro de 2014 e 17 de dezembro de 2014, na forma que trata o artigo 26, parágrafo 4º, da Lei 6.024 de 13 de março de 1974.

No dia 07 de agosto de 2013, a Fundação Família Previdência ajuizou Ação Declaratória cumulada com Cobrança contra o Fundo Garantidor de Créditos – FGC, processo nº 1055403-74.2013.8.26.0100, que tramitava na 14ª Vara Cível – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, para reaver os respectivos créditos. Após tramitação, em 19 de julho de 2019, o processo foi extinto e arquivado definitivamente.

A Fundação Família Previdência permanece habilitada na massa falida do Banco Cruzeiro do Sul, com o objetivo de receber seus investimentos.

11.1.4 AÇÃO BNY MELLON SUL ENERGIA ESTRUTURADO FIC DE FIM CP

A Fundação Família Previdência, em 24 de setembro de 2013, encaminhou denúncia à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, referente a descumprimento de norma regulamentar, efetivando desenquadramento e falta de diligência nas aplicações por parte da gestora do BNY Mellon Sul Energia Estruturado Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado, sendo que a entidade tem 100% do capital deste fundo. Esta denúncia constou no relatório de fiscalização da PREVIC nº 018/2013/ERRS/PREVIC e nº 019/2013/ERRS/PREVIC, e atualmente o processo está sob avaliação da CVM. No transcorrer do ano de 2016, a Fundação Família Previdência ajuizou demanda judicial em desfavor do Administrador do Gestor do FIC FIM BNY Mellon, a qual tramita sob o nº 0207200-13.2016.8.19.0001, perante a 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ.

Trata-se de ação indenizatória em razão dos prejuízos causados pelas empresas responsáveis pela administração e gestão do fundo de investimento.

Os ilícitos decorrem de violação a texto expresso do regulamento, normas da Comissão de Valores Mobiliários, legislação civil e aos deveres fiduciários de diligência, transparência e boa-fé dos administradores e gestores de fundo de investimento.

O processo foi distribuído no dia 23 de junho de 2016. E, em 02 de fevereiro de 2017 foi realizada audiência na sessão de mediação (sem acordo), todavia, na citada oportunidade foi designada nova sessão de mediação para o dia 17 de fevereiro de 2017. Após a sessão

de mediação realizada, ficou estabelecido um cronograma para encerramento desta fase, tendo como data limite abril de 2017. Entretanto, a fase de mediação restou sem êxito.

O magistrado determinou o declínio da competência, determinando a conexão do processo à Ação Judicial que tramita em Porto Alegre, na 2ª Vara Cível, perante a ação que a Fundação ingressou contra aos ex-dirigentes.

Neste sentido, a Fundação agravou da decisão ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e não obteve êxito e após opôs Embargos Declaratórios, os quais foram rejeitados.

11.1.5 – AÇÃO DE COBRANÇA EM DESFAVOR DE PATROCINADORA ELETROBRÁS CGTEE

A Fundação Família Previdência ajuizou Ação de Cobrança em desfavor da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - ELETROBRÁS CGTEE, na condição de Patrocinadora do Plano Único CGTEE – plano este administrado pela Fundação Família Previdência, tramitando perante o Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, tombada sob o nº 001/1.14.0325853-9 - com distribuição realizada em 15 de dezembro de 2014.

A referida contenda tem por objeto a exigência de adimplemento dos valores de contribuições e diferenças de reservas matemáticas, de responsabilidade da Patrocinadora ELETROBRÁS CGTEE, que estão em atraso.

A empresa demandada ajuizou incidente processual, mais precisamente, Impugnação a Assistência Judiciária Gratuita – AJG (processo nº 001/1.15.0017426-3) frente ao deferimento do benefício à EFPC, a qual foi julgada improcedente em 03 de julho de 2015, sendo que após os recursos aos graus superiores não restarem exitosos, os autos foram remetidos à origem (Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre), retomando a tramitação.

O magistrado em 17 de outubro de 2016 deferiu a prova pericial contábil, sendo os quesitos apresentados.

A perita devolveu os autos no cartório da vara judicial em 06 de novembro de 2017, onde, na sequencia, o juiz intimou as partes para vistas do laudo apresentado, em consequência a perita foi intimada para apresentação de esclarecimentos complementares, sendo que retirou os autos em 18 de dezembro de 2017.

Após realização de esclarecimentos e de laudo complementar em face do laudo pericial, em 05 de dezembro de 2018, o magistrado intimou as partes para apresentarem alegações finais, para após concluir para sentença.

Em 22 de abril de 2019 os pedidos iniciais foram julgados procedentes em parte, uma vez que não reconheceu o pedido subsidiário, apenas o principal, restando improcedentes o pedido de condenação da ré ao pagamento de indenização por danos emergentes e lucros cessantes, sustentando que os juros remuneratórios e correção monetária devem obedecer ao mínimo atuarial.

Por conseguinte a Fundação interpôs Apelação, em 21 de agosto de 2019, a qual está conclusa para julgamento desde o dia 28 de janeiro de 2020.

11.1.6 AÇÃO DE COBRANÇA CEEE-D e CEEE-GT

A Requerente e a Companhia Estatual de Energia Elétrica - CEEE, celebraram os Convênios de Adesão, os quais tinham por objetivo o estabelecimento de direitos e obrigações atinentes aos planos de benefício PI. Único CEEE e CEEEPrev, sendo aditados posteriormente em função da desverticalização (CEEE-D e CEEE-GT).

Em tais Aditamentos aos Convênios de Adesão restou expressamente estabelecido entre a Fundação Família Previdência, com a CEEE-D e CEEE-GT, a responsabilidade das Demandadas ao pagamento de custas, despesas e demais encargos administrativos ou judicias, bem como, encargos fiscais e previdenciários, honorários advocatícios e etc., decorrente de ações judiciais de seus participantes e beneficiários.

Porém, as empresas Demandadas (CEEE-D e CEEE-GT), desde o momento que fora criada a obrigação de arcar com as despesas, em especial de Honorários Advocatícios adimplidos aos Escritórios Contratados, não vêm honrando com as obrigações assumidas.

Frente a este inadimplemento, em 22 de outubro de 2012 foi celebrado o *TERMO DE COMPOSIÇÃO DE DÍVIDA* onde novamente as Demandadas admitiram que não estavam cumprindo o estabelecido no Aditivo.

Em face do descumprimento pelas demandadas CEEE-D e CEEE-GT, a Fundação Família Previdência ingressou no dia 03 de agosto de 2016 com Ação de Cobrança em face da CEEE-D e CEEE-GT, a qual tramita sob o nº 0153779-54.2016.8.21.0001, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, pleiteando a condenação destas ao pagamento

das quantias devidas ao plano de benefícios administrados pela Fundação Família Previdência.

Posteriormente, foi designada para 09 de novembro de 2016 a audiência de Conciliação, a qual restou inexitosa. Em 02 de dezembro de 2016 foi juntada a contestação.

No dia 08 de março de 2017, foi recebido o Agravo de Instrumento interposto pela autora, sendo mantida a decisão agravada. Nos dias 16 e 28 de março de 2017 foram juntadas manifestações pelos procuradores das Rés e da Autora, respectivamente, acerca do interesse na produção de outros elementos probatórios. E, no dia 28 de março de 2017, os autos foram conclusos ao juiz.

Os autos foram conclusos ao juiz no dia 12 de abril de 2017, que lavrou o seguinte despacho: "Aguarde-se o julgamento definitivo do Agravo de Instrumento nº 7007103778 interposto pela autora. Vindo, retornem conclusos para sentença. Diligências legais.".

Apontamos, que o Agravo de Instrumento foi desprovido, assim, a Fundação Família Previdência embargou a decisão anterior (Embargos de Declaração nº 70073163388). E os Embargos foram acolhidos em parte.

Em 12 de julho de 2017, foi disponibilizada a sentença que julgou procedente o pedido realizado pela Fundação Família Previdência.

Da Sentença foram opostos Embargos Declaratórios pela Ré os quais foram rejeitados e ato continuo interpuseram Apelação perante o Tribunal de Justiça.

Em 05 de outubro de 2017, a ré/apelante interpôs Apelação sob o nº 70075453266, distribuída à 11ª Câmara Cível, restando o apelo desprovido. Entretanto, a apelante apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário, distribuídos sob o nº 70079538831, sendo que em 09 de janeiro de 2019 o seguimento dos recursos foi negado pela 1ª Vice Presidência do TJ/RS.

Em 14 de maio de 2019 operou-se o trânsito em julgado da ação, em 14 de maio de 2019 a Fundação Família Previdência ingressou com o processo de Liquidação de Sentença, cadastrada sob o nº 001/1.19.0039226-8, na qual as partes foram intimadas em 13 de dezembro de 2019, para vistas dos cálculos apresentado pela perícia.

11.1.7 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE – Equacionamento 2014

A Fundação Família Previdência e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobrás CGTEE firmaram Convênio de Adesão denominado de Plano Único da CGTEE, o qual tinha por objetivo o estabelecimento de direitos e obrigações recíprocos para a instituição de manutenção de plano de previdência complementar aos empregados da demandada.

A Entidade, através da realização da Avaliação Atuarial Anual realizada no final do exercício de 2014, constatou o resultado deficitário do Plano de Benefícios com base em parecer elaborado pelo Atuário responsável pelo Plano Único da CGTEE.

Ante o resultado deficitário, conforme determina o art. 21 da Lei Complementar 109/01, houve a necessidade de equacionamento por meio de aumento do valor das contribuições e legislação aplicável, a Resolução CGPC nº 26/2008.

Após o Atuário responsável pelo Plano elaborar o Plano de Equacionamento de Déficit do Plano Único da CGTEE, o mesmo foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Requerente em 16 de dezembro de 2015.

Diante da aprovação e em integral cumprimento a regra de Equacionamento de Déficit Técnico, de que trata o art. 28, Parágrafo 10, da Resolução CGPC nº 26/2008, a Entidade, no mês de Fevereiro de 2016, instituiu a Contribuição Extraordinária no referido Plano Único da CGTEE, devidamente satisfeito pela Patrocinadora no período posterior a sua implementação, em fevereiro de 2016, e cessada em junho/2016.

Após inúmeras tratativas entre a Fundação Família Previdência e a ELETROBRÁS CGTEE, inclusive o ingresso de requerimento perante a CÂMARA DE MEDIAÇÃO CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM-PF-PREVIC, na busca de conciliação – a qual restou rejeitada pela ELETROBRÁS CGTEE, a Entidade ingressou no dia 12 de dezembro de 2016, com Ação de Cobrança contra a ELETROBRÁS CGTEE, Processo nº 001/1.16.0161954-6, perante a 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.

Em janeiro/2017 foi despachado pelo magistrado sobre o interesse da Fundação Família Previdência em realizar audiência de conciliação com a demandada ELETROBRÁS CGTEE, todavia, o prazo para retorno ainda não teve início, uma vez que a nota expediente não havia sido publicada.

No dia 02 de março de 2017 foi publicada a Nota de Expediente nº 265/2017, referente ao interesse de realização de audiência de conciliação. Através de petição protocolada em 28 de março de 2017 esta Entidade manifestou-se positivamente quanto à realização de audiência de conciliação e, na data seguinte, os autos foram conclusos.

No dia 03 de abril de 2017 foi publicada a Nota de Expediente n° 645/2017, indeferindo o pleito antecipado em tutela de evidência. Ainda foi designada audiência de conciliação para o dia 13 de junho de 2017.

No dia 03 de maio de 2017 a Fundação Família Previdência agravou da decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada para fins de determinar que a demandada restabeleça o pagamento das parcelas extraordinárias destinadas ao reequilíbrio do Plano Único da CGTEE (Agravo de Instrumento n° 70073573685). A parte agravada foi intimada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias.

Realizada audiência de mediação, a mesma restou inexitosa.

Em 28 de maio de 2018, a ação foi sentenciada, restando improcedente. E após foi interposta Apelação, a qual foi julgada e provida em 04 de outubro de 2019.

Da decisão da Apelação a CGTEE interpôs Recurso Especial, o qual não foi admitido pelo Tribunal de Justiça em 16 de dezembro de 2019.

11.1.8 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE – Equacionamento 2015

A Fundação Família Previdência em 13 de junho de 2017 distribui contra a Patrocinadora CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobrás, ação cível, sob o nº 001/1.17.0066970-3, à 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, requerendo o adimplemento de contribuição extraordinária do equacionamento de déficit referente ao resultado do plano no exercício de 2015, sob o fundamento do Convênio de Adesão estabelecido entre as partes.

Considerando, que a Patrocinadora alega a impossibilidade de implementar as contribuições extraordinárias aos participantes, uma vez que entende que o Plano de Equacionamento apresentado deverá ser submetido à fiscalização da SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Após a fase instrutória do processo judicial, a ação foi sentenciada em 21 de dezembro de 2018, restando procedente o pedido da Fundação Família Previdência, no sentido, que a demandada – CGTEE- foi condenada a pagar pelos valores das contribuições extraordinárias referentes ao Plano de Equacionamento de 2015, com correção monetária pelo IGP-M e acrescidos de juros moratórios a partir de 05 de junho de 2017.

A CGTEE recorreu da decisão interpondo recurso de Apelação, a qual não foi julgada até o presente momento.

11.1.9 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE Nº 001/1.18.0009463-0

Em 29 de janeiro de 2018, a Fundação Família Previdência propôs ação de cobrança contra a CGTEE, com base no Ofício nº 106/2015/ERRS/PREVIC, encaminhado em 06 de agosto de 2015 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) cujo assunto versa sobre "Inobservância de Regulamento do Plano de Benefícios".

A alegada inobservância refere-se ao fato de a Fundação Família Previdência não cobrar a mora, decorrente de atrasos nos pagamentos das contribuições da patrocinadora (CGTEEE), devida nos termos do artigo 40, do Regulamento do Plano Único patrocinado pela CGTEE, Cia de Geração Térmica de Energia Elétrica.

Em julho de 2018, o juiz da 19ª Vara Cível, determinou a citação por AR da CGTE, no endereço por nós informado, entretanto, o AR voltou negativo por decorrência da mudança de endereço da CGTEE.

Ato continuo, informamos o novo endereço da CGTEE, na cidade de Candiota – RS.

Em outubro de 2018, distribuímos e comprovamos nos autos, a Carta Precatória de Citação, para que a citação da CGTEE ocorresse em Candiota.

Em 01 de abril de 2019 o juiz determinou o declínio da competência, redistribuindo o processo para a Comarca de Bagé.

O processo foi cadastrado sob o nº 004/1.19.0003438-7, perante a 2ª Vara Cível de Bagé, e atualmente aguarda o retorno da Carta Precatória expedida para fins de oitiva de testemunha indicada pela demandada.

11.1.10 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE Nº 001/1.17.0066179-6

Em 21 de junho de 2017, distribuímos Ação de Execução de Título Extrajudicial, referente aos valores de aluguéis de imóveis de propriedade da Fundação Família Previdência, não pagos pela CGTE.

A época, a inadimplência da CGTEE resultou em saldo devedor no valor de R$ 346 mil, montante ao qual foi acrescida correção monetária pelo IGPM, juros de 1% ao mês e multa de 2%, cumprindo o estabelecido no art. 798, I, b, NCPC/2015.

A CGTEE opôs Embargos à Execução, julgados improcedentes, decisão da qual não houve recurso.

Em atendimento ao nosso requerimento, o MM. Juízo da 9ª VC de Porto Alegre – RS determinou o bloqueio judicial do valor de R$ 451 mil, valor esse atualizado até Setembro/2018.

O bloqueio foi efetivado com sucesso no valor integral, sendo que o referido valor já foi transferido para uma conta judicial vinculada ao feito com rendimentos próprios.

Nos termos do art. 854, § 3º do Código de Processo Civil, o executado (CGTEE) tem prazo de cinco (05) dias para demonstrar ao MM. Juízo que o valor não poderia ter sido bloqueado, em hipóteses como tratar-se de valor de salário, proventos de aposentadoria, entre outros.

O prazo da CGTEE para tanto encerraria em 28 de novembro de 2018. Todavia, os autos do processo haviam sido extraviados pela secretaria da 9ª Vara Cível, o que gerou um pedido de reabertura de prazo pela CGTEE.

Em 15 de fevereiro de 2019 foi deferido o pedido de reabertura de prazo pela executada, em 25 de fevereiro de 2019 foi protocolada petição nos autos. Sendo que a Fundação até o momento não foi intimada para vistas.

Em 26 de fevereiro de 2019 houve a distribuição da Impugnação sob o nº 001/1.19.0018010-4, e em 08 de agosto de 2019 o juiz determinou a intimação da impugnante, sendo que até o momento não ocorreu publicação dessa intimação.

11.1.11 AÇÃO DE COBRANÇA ESCRITÓRIO FELDEN E BRACKMANN ADVOCACIA INTEGRADA S/S

Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela ELETROCEEE em decorrência da descoberta de inadimplemento de contrato de prestação de serviço de advocacia, pela ausência de repasses de valores oriundos de recuperação judicial e extrajudicial de créditos decorrentes de empréstimos tomados junto à Fundação. A ação foi distribuída sob o número 001/1.06.0080084-2.

A decisão condenatória transitou em julgado no dia 01 de março de 2011.

A Fundação apresenta cumprimento de sentença em 14 de setembro de 2011 no valor total de R$ 426.415,32 (principal e honorários de sucumbência).

Em prosseguimento à tramitação processual, ante o não pagamento da condenação pela ré, a Fundação requereu fosse realizada penhora em fração ideal de imóvel pertencente ao advogado Alexandre Felden, sócio daquela. Valor atual da dívida: R$ 559.601,37 (em 13 de dezembro de 2012).

Em prosseguimento, o antigo procurador da Fundação acostou matrículas atualizadas dos imóveis, informando que as penhoras ainda não haviam sido averbadas nas matrículas, requerendo a expedição de ofícios ao Registro de Imóveis da comarca de situação dos imóveis.

As certidões foram expedidas pelo cartório em 22 de novembro de 2019, sendo que já foram encaminhadas ao Registro de Imóveis para a efetivação do procedimento.

12 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

12.1 – TRANSAÇÕES COM PATROCINADORAS E PARTICIPANTES

Em atendimento à Resolução nº 1.297 de 17 de setembro de 2010 do Conselho Federal de Contabilidade e NBC GT 05 (R3) de 11 de abril de 2014, informamos abaixo as partes relacionadas que envolvem transações financeiras que caracterizam uma entidade fechada de previdência complementar, junto as suas patrocinadoras e participantes:

R$ mil

Patrocinadoras/Participantes	Exercício Atual	Exercício Anterior
Grupo CEEE (CEEE - D e CEEE - GT)	**1.717.206**	**1.892.698**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	42.362	55.900
Operações Contratadas	171.173	180.990
Empréstimos a Participantes	175.008	167.450
Provisões Matemáticas a Constituir	1.248.148	1.366.697
Superávit/Déficit Técnico	80.515	121.661
RGE	**(88.209)**	**(70.578)**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	23	3
Empréstimos a Participantes	6.996	6.532
Provisões Matemáticas a Constituir	5.737	10.764
Superávit/Déficit Técnico	(100.964)	(87.877)
RGE SUL	**43.708**	**41.864**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	32	29
Empréstimos a Participantes	11.964	11.179
Provisões Matemáticas a Constituir	4.508	8.382
Superávit/Déficit Técnico	27.204	22.274
CGTEE	**67.486**	**72.375**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	195	2.088
Empréstimos a Participantes	8.622	8.184
Provisões Matemáticas a Constituir	27.443	29.269
Superávit/Déficit Técnico	31.226	32.834
CRMPrev	**2.932**	**2.267**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	58	41
Empréstimos a Participantes	2.874	2.226
FAMILIA CORP.	**29**	**49**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	29	49
CERANPrev	**20**	**17**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	20	17
FOZ DO CHAPECÓPrev	**32**	**26**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	32	26
Total Geral	**1.743.204**	**1.938.718**

Relativamente a Partes Relacionadas com o Estado, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, são patrocinadores dos planos de benefícios Ceeeprev e Plano Único da CEEE, a CRM, é patrocinadora do plano de benefícios CRMPrev; e com Partes Relacionadas à União, a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica é patrocinadora do plano Único CGTEE.

São empresas privadas. Patrocinadoras dos Planos de Benefícios, a Rio Grande Energia – RGE, é patrocinadora do plano de benefícios RGEPrev; a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., é patrocinadora do plano de benefícios RGESULPrev, a INPEL Transmissões Mecânicas, é patrocinadora do plano de benefícios FAMÍLIA Corporativo, a Companhia Energética Rio das Antas, é patrocinadora do plano de benefícios CERANPrev e Foz do Chapecó Energia S/A, é patrocinadora do plano de benefícios FOZDOCHAPECÓPrev.

Os participantes possuem representantes eleitos no Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, conforme critério definido no estatuto da entidade.

12.2 – REMUNERAÇÕES DOS CONSELHOS E DIRETORIA EXECUTIVA

A remuneração atribuída aos Conselhos (Fiscal e Deliberativo) e Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, está assim evidenciada para os exercícios de 2019 e 2018:

R$ mil

Conselhos/Diretoria	Exercício Atual	Exercício Anterior
Conselhos	**1.098**	**1.050**
Conselhos Deliberativo	709	692
Conselhos Fiscal	389	358
Diretoria Executiva	**1.212**	**1.135**
Gab. Presidência	348	322
Gab. Dir. Financeiro	288	271
Gab. Dir. Seguridade	288	271
Gab. Dir. Administrativo	288	271
Total Remuneração	2.310	2.185

13 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam os compromissos do plano e estão registradas contabilmente tomando por base o balancete contábil em 31 de dezembro de 2019. O detalhamento das provisões matemáticas consta nos Demonstrativos das Provisões Técnicas específica de cada Plano de Benefícios.

Apresenta-se a seguir o detalhamento das provisões matemáticas consolidadas:

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Concedidos	7.354.355	6.841.893
Contribuição Definida	42.865	34.143
Benefício Definido	7.311.490	6.807.750
Benefícios a Conceder	1.193.573	995.037
Contribuição Definida	731.890	565.494
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	339.927	265.359
Saldo de Contas - Parcela Participantes	391.963	300.135
Benefício Definido Estrut. em Regime de Capit. Programado	376.393	347.856
Benefício Definido Estrut. em Regime de Capit. Não Programado	85.290	81.688
Provisões Matemáticas a Constituir	(1.285.837)	(1.415.112)
(-) Serviço Passado	(811.551)	(917.784)
(-) Patrocinadores	(811.551)	(917.784)
(+/-) Déficit Equacionado	(384.100)	(409.050)
(+/-) Patrocinador(es)	(192.053)	(204.525)
(+/-) Participantes	(24.606)	(27.904)
(+/-) Assistidos	(167.441)	(176.621)
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	(90.186)	(88.279)
(+/-) Patrocinador(es)	(90.186)	(88.279)
Total das Provisões Matemáticas	7.262.091	6.421.818

13.1 - HIPÓTESES ATUARIAIS ADOTADAS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

As hipóteses atuariais são parâmetros utilizados para a elaboração da avaliação atuarial, que possibilitam mensurar os compromissos futuros dos planos de benefícios, considerando-se, principalmente, fatores demográficos, biométricos, econômicos e financeiros.

Segue abaixo demonstrativo das hipóteses atuariais adotadas no cálculo das provisões matemáticas dos planos de benefícios patrocinados. Para os planos instituidores essas hipóteses não são aplicáveis.

Plano Único da CEEE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (masculina)	AT-2000 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa Real de Juros	5,00% a.a.	5,81% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	4,03% a.a.	4,03% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,85%	97,64%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	+ 1 ano	+ 1 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder - Celetistas	Família Média (HxPU CEEE 2018)	Família Média (HxPU CEEE 2018)
Composição Familiar: Benefícios a Conceder - Ex-Autárquicos	Família Efetiva	Família Efetiva
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano Único da RGE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa Real de Juros	4,59% a.a.	5,70% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	1,11% a.a.	1,11% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,85%	97,64%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	0 ano	0 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (HxPU RGE 2018)	Família Média (HxPU RGE 2018)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano Único da RGE SUL	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa Real de Juros	5,00% a.a.	5,73% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	1,89% a.a.	1,89% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,85%	97,64%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	0 ano	0 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (HxPU RGE SUL 2018)	Família Média (HxPU RGE SUL 2018)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano Único da CGTEE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (masculina)	AT-2000 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa Real de Juros	5,25% a.a.	5,74% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	1,88% a.a.	1,88% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,85%	97,64%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	0 ano	+ 1 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (HxPU CGTEE 2018)	Família Média (HxPU CGTEE 2018)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

CEEEPrev	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa Real de Juros	5,00% a.a.	5,65% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,85%	97,64%
Entrada em Aposentadoria	+ 2 anos	+ 2 anos
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (Hx CEEEPREV 2018)	Família Média (Hx CEEEPREV 2018)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

CRMPrev	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 (masculina)	AT-49 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Zimmer	Zimmer
Taxa Real de Juros	5,50% a.a.	5,50% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,64%	97,64%
Composição Familiar	Família Efetiva	Família Efetiva

Obs : Hipóteses para fins dos fatores de reversão dos saldos em renda - não impactam em variação das Provisões Matemáticas.

13.1.1 - ALTERAÇÕES DE HIPÓTESES ATUARIAIS E SEUS REFLEXOS

A partir da elaboração, por parte da Consultoria Atuarial Jessé Montello, dos estudos técnicos que visam atestar a adequação e aderência de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos planos de benefícios, houve a indicação quanto à adoção de cada hipótese na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019. Tais indicações foram apreciadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade, que aprovaram as indicações do atuário responsável pelos planos de benefícios, à exceção da hipótese de Tábua de Mortalidade Geral do Plano Único da RGE SUL e do Plano CEEEPrev, onde aprovaram a manutenção das hipóteses vigentes. Para a hipótese de Fator de Capacidade dos Benefícios aprovaram o fator compatível com uma inflação projetada de 3,85% ao ano para todos os Planos, e para a hipótese de Taxa de Juros a adoção dos seguintes percentuais: Plano Único da CEEE – 5,00%; Plano Único da RGE – 4,50%; Plano Único da RGE SUL; Plano Único da CGTEE – 5,20%; e Plano CEEEPrev – 5,00%.

13.1.1.1 - TAXA REAL DE JUROS

A variável Taxa Real de Juros se constitui na principal Hipótese Financeira de Planos de Benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido, visto que esta taxa é utilizada como taxa de desconto atuarial no cálculo do valor presente dos benefícios e contribuições futuras relativas ao plano, bem como é utilizada como remuneração mínima necessária para que os ativos de investimento garantam os benefícios oferecidos pelo Plano. Para

determinação de aderência desta hipótese, foram realizados estudos técnicos tomando por base os fluxos financeiros futuros dos planos, compreendendo o fluxo de receitas dos atuais ativos, o fluxo do passivo, o fluxo financeiro de equilíbrio, entre outros.

Plano de Benefícios	Duração do Passivo em 31/12/2018	Avaliação Atuarial 2018	Taxa Mínima ETTJ (*)	Taxa Máxima ETTJ (*)	Rentabilidade Projetada (**)	Intervalo para Tomada de Decisão
Plano Único da CEEE	9,22 anos	5,61%	4,08%	6,23%	5,43%	Entre 4,08% e 5,43%
Plano Único da RGE	10,42 anos	5,70%	4,09%	6,24%	5,42%	Entre 4,09% e 5,42%
Plano Único da RGE SUL	11,41 anos	5,73%	4,09%	6,25%	5,44%	Entre 4,09% e 5,44%
Plano Único da CGTEE	11,89 anos	5,74%	4,09%	6,25%	5,45%	Entre 4,09% e 5,45%
Plano CEEEPrev	10,01 anos	5,65%	4,09%	6,24%	5,50%	Entre 4,09% e 5,50%

(*) ETTJ representa a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média para o exercício de 2019, conforme Portaria PREVIC nº 300/2019.
(**) Conforme Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial.

Desta forma, foi alterada a hipótese de Taxa Real de Juros para estes 5 planos de benefícios, sendo que o impacto desta alteração nos resultados ocorreu conforme apresentado no quadro abaixo.

R$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior	Impacto
Plano Único da CEEE	5,00% a.a.	5,61% a.a.	(132.873)
Plano Único da RGE	4,50% a.a.	5,70% a.a.	(42.943)
Plano Único da RGE SUL	5,00% a.a.	5,73% a.a.	(41.949)
Plano Único da CGTEE	5,20% a.a.	5,74% a.a.	(22.316)
Plano CEEEPrev	5,00% a.a.	5,65% a.a.	(217.753)

13.1.1.2 - FATOR DE CAPACIDADE DOS BENEFÍCIOS

A variável de Fator de Capacidade dos Benefícios é calculada em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros do plano pela perda do poder aquisitivo dos benefícios entre os reajustes. O Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade, que representa uma expectativa média de inflação de 3,85% ao ano ao longo dos anos futuros, está compatível com projeções apresentadas pelo Consultor Financeiro responsável pela realização dos Estudos de Adequação da Taxa Real de Juros dos Planos, bem como se situa dentro do intervalo da meta inflacionária estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Segue abaixo o impacto nos resultados decorrentes da alteração do Fator de Capacidade dos Benefícios, passando de 97,64% para 97,85%.

R$ mil

Plano de Benefícios	Impacto
Plano Único da CEEE	(5.772)
Plano Único da RGE	(822)
Plano Único da RGE SUL	(1.191)
Plano Único da CGTEE	(882)
Plano CEEEPrev	(8.187)

13.1.1.3 - ENTRADA EM APOSENTADORIA

Foram realizados testes de Entrada em Aposentadoria para o perfil da massa de participantes não assistidos dos planos de benefícios, tomando por base à experiência real de entrada em aposentadoria observada nos últimos 5 anos, considerando o tempo médio entre a idade de aposentadoria e a idade em que os participantes atingiram a elegibilidade ao benefício programado. Desta forma, as hipóteses se mantiveram iguais às do exercício anterior, com exceção do Plano Único da CGTEE, cujo impacto nos resultados decorrente desta alteração foi o seguinte:

R$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior	Impacto
Plano Único da CGTEE	0 ano	+ 1 ano	(3.161)

13.2 - PROVISÕES MATEMÁTICA A CONSTITUIR - SERVIÇO PASSADO

A Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado representa a parcela do patrimônio do Plano de Benefícios que ainda não foi integralizada quando da sua criação.

O saldo remanescente desta provisão matemática a constituir nos Planos Únicos da CEEE, da RGE, da RGE SUL e da CGTEE, será amortizado em 12 meses a contar de janeiro de 2020, por meio de uma Contribuição Suplementar realizada pelas patrocinadoras, incidente sobre o total de salários reais de contribuição dos participantes não assistidos celetistas, somado ao total dos benefícios concedidos pelo plano, considerando-se aposentadorias e pensões. Em 2019 a Contribuição Suplementar realizada pelas patrocinadoras de cada um dos planos de benefícios foi nos seguintes níveis: 5,37% no Plano Único da CEEE, 18,11% no Plano Único da RGE, 8,34% no Plano Único da RGE SUL e 3,17% no Plano Único da CGTEE.

No plano CEEEPREV, a Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado representa os resultados técnicos do plano, que anualmente são revertidos para esta provisão. A Contribuição Suplementar necessária para amortização desta provisão é calculada financeiramente, tendo por base o valor remanescente desta provisão matemática a constituir relativa ao encerramento de cada ano e o prazo a decorrer até outubro de 2032, resultando em parcelas fixas durante 12 meses. No exercício de 2019, as parcelas de janeiro a dezembro foram de R$ 7.645 mil.

Ainda sobre a Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado referente ao Plano CEEEPREV, cabe registrar que tal compromisso advêm da implementação do Plano CEEEPREV em nov/2002, sendo o seu valor inicial (R$ 345,2 milhões) decorrente da insuficiência patrimonial apurada considerando o valor das Provisões Matemáticas de implementação do Plano CEEEPREV (R$ 985,5 milhões) e o valor do Patrimônio Transferido do Plano Único da CEEE (R$ 640,3 milhões), já descontado o valor de R$ 12 milhões utilizado para constituição do Fundo Administrativo do Plano CEEEPREV.

Desde então, esta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado têm seu valor atualizado pelo mínimo atuarial do Plano CEEEPREV, é amortizada mensalmente por meio de Contribuições Suplementares, e recebe constituições ou reversões provenientes dos resultados (déficit/superávit) apurados nas avaliações atuariais deste Plano de Benefícios. Na posição de 31/12/2019 o valor desta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado, devidamente registrado na contabilidade, era de R$ 785.812.424,10.

Cabe registrar que, conforme solicitações das patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, devidamente aprovadas pela EFPC, em 2014 ocorreu o alongamento do prazo original de amortização desta provisão matemática por mais 10 anos em relação ao prazo original. No ano seguinte (2015) foi concedida uma carência de 80% no pagamento da prestação amortizante pelo prazo de 24 meses, que vigorou de dezembro/2015 a novembro/2017, período pelo qual ocorreu o pagamento de 20% do valor da parcela mensal.

Considerando o critério de que esta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado recebe constituições e reversões provenientes dos resultados (déficit/superávit) apurados nas avaliações atuariais, apresentamos abaixo quadro com os valores e respectivos anos das incorporações de resultados a esta provisão, sendo que os valores negativos representam resultados deficitários que foram incorporados à provisão, aumentando-a, e os valores positivos representam resultados superavitários que foram incorporados à provisão, diminuindo-a.

Ano	Incorporações
2002	(17.612.343)
2003	91.546.269
2004	(8.439.516)
2005	65.396.990
2006	126.779.671
2007	76.530.259
2008	(245.632.792)
2009	197.822.485
2010	(9.409.755)

Ano	Incorporações
2011	(66.566.041)
2012	74.323.993
2013	(276.096.851)
2014	(44.908.039)
2015	(225.599.133)
2016	148.199.954
2017	(210.993.237)
2018	53.218.173
2019	70.144.090

Conforme mencionado anteriormente, o prazo de amortização desta provisão matemática é até outubro de 2032, ou seja, 154 meses contados a partir de janeiro/2020, inclusive.

Desde abril de 2019, com o início da vigência do Plano de Custeio, a responsabilidade por esta provisão foi segregada entre os patrocinadores deste Plano de Benefícios, realizada de forma proporcional, respeitando critérios técnico-atuariais, com base nos valores de provisões matemáticas reavaliados por cada grupo de participantes referente a cada patrocinador. Assim, em dezembro/2019, a Fundação Família Previdência é responsável por R$ 9,4 milhões, a CEEE-GT é responsável por R$ 430,8 milhões e a CEEE-D é responsável por R$ 345,6 milhões.

Partindo da posição de dezembro/2019, as prestações amortizantes referentes a cada Patrocinadora do Plano CEEEPREV, a partir de janeiro/2020, respeitado o início da vigência do Plano de Custeio, assumem o valor mensal de R$ 82.557,38 para a FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA, de R$ 3.771.496,22 para a CEEE-GT e de R$ 3.025.727,91 para a CEEE-D.

13.3 - PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR - DÉFICIT EQUACIONADO

13.3.1 - PLANO ÚNICO DA CEEE

O Déficit Técnico Acumulado apurado no encerramento do exercício de 2018 de R$ 121.662 mil que, depois de calculado o valor do ajuste de precificação, corresponde a um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 87.200 mil, equivale a 4,07% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31 de dezembro de 2018, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 9,22 anos resultando em um limite de déficit que pode ser mantido no Plano Único da CEEE de 5,22% das Provisões Matemáticas, não foi obrigatória a elaboração e aprovação, ao longo de 2019, de um plano de equacionamento deste déficit.

Continua em vigor a contribuição adicional de 5,63%, destinada ao equacionamento do déficit técnico do Plano Único da CEEE apurado no encerramento de 2014. Tal contribuição iniciou em fevereiro/2016 e na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 teve seu prazo de vigência revisto, tendo sido reduzido em 3 meses, sendo assim aplicada pelo prazo de 113 meses, a contar de janeiro/2019.

Desde setembro/2016 também está em vigor à contribuição adicional de 2,81%, em substituição a contribuição extraordinária de 2,758%, referente aos equacionamentos dos déficits apurados em 2012 e 2013. Na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 esta contribuição adicional teve seu prazo de vigência revisto, tendo sido reduzido em 3 meses, sendo assim aplicada pelo prazo de 119 meses, a contar de janeiro/2019.

Também continua em vigor a contribuição adicional de 0,53%, destinada ao equacionamento do déficit técnico do Plano Único da CEEE apurado no encerramento de 2015. Tal contribuição iniciou em janeiro/2017 e na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 esta contribuição adicional teve seu prazo de vigência revisto, tendo sido reduzido em 3 meses, sendo assim aplicada pelo prazo de 135 meses, a contar de janeiro/2019.

Todas as contribuições adicionais, com a respectiva contrapartida da patrocinadora, incidem sobre o salário real de contribuição dos participantes não assistidos e sobre o benefício pago pelo plano aos participantes assistidos, considerando-se aposentadorias e pensões.

13.3.2 - PLANO ÚNICO DA RGE SUL

O Déficit Técnico Acumulado apurado no encerramento do exercício de 2018 de R$ 22.273 mil que, depois de calculado o valor do ajuste de precificação, corresponde a um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 11.481 mil, equivale a 2,36% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31 de dezembro de 2018, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 11,41 anos resultando em um limite de déficit que pode ser mantido no Plano Único da RGE SUL de 7,41% das Provisões Matemáticas, não foi obrigatória a elaboração e aprovação, ao longo de 2019, de um plano de equacionamento deste déficit.

13.3.3 - PLANO ÚNICO DA CGTEE

O Déficit Técnico Acumulado apurado no encerramento do exercício de 2018 de R$ 32.834 mil que, depois de calculado o valor do ajuste de precificação, corresponde a um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 25.186 mil, equivale a 7,13% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31 de dezembro de 2018, e como a Duração do Passivo do Plano

foi calculada em 11,89 anos resultando em um limite de déficit que pode ser mantido no Plano Único da CGTEE de 7,89% das Provisões Matemáticas, não foi obrigatória a elaboração e aprovação, ao longo de 2019, de um plano de equacionamento deste déficit.

Continua em vigor, desde fevereiro/2016 a contribuição adicional destinada ao equacionamento do déficit técnico apurado no encerramento de 2014, que foi reavaliada em 31 de dezembro de 2018 passando para 2,34%. Esta contribuição adicional, com a respectiva contrapartida da patrocinadora, incide sobre o salário real de contribuição dos participantes não assistidos e sobre o benefício pago pelo plano aos participantes assistidos, considerando-se aposentadorias e pensões e será cobrada por 202 meses, a contar de janeiro/2019.

Também continua em vigor desde janeiro/2017 a contribuição adicional destinada ao equacionamento do déficit técnico apurado no encerramento de 2015, que foi reavaliada em 31 de dezembro de 2018 passando para 0,45%. Esta contribuição adicional, com a respectiva contrapartida da patrocinadora, incide sobre o salário real de contribuição dos participantes não assistidos e sobre o benefício pago pelo plano aos participantes assistidos, considerando-se aposentadorias e pensões e será cobrada por 209 meses, a contar de janeiro/2019.

13.4 - PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR - POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

No Plano CEEEPREV, a Provisão Matemática a Constituir - Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias representa o aumento de compromisso decorrente das alterações regulamentares aprovadas pela Portaria nº 213, de 23 de abril de 2014. A Contribuição Extraordinária necessária para amortização desta provisão é calculada financeiramente, tendo por base o valor remanescente desta provisão matemática a constituir quando da avaliação atuarial, e o prazo a decorrer até agosto de 2032, resultando em parcelas identificadas por Patrocinadora e atualizadas mensalmente pelo INPC do IBGE. Em dezembro/2019 os valores destas prestações amortizantes são os seguintes: ELETROCEEE R$ 19.866,42, CEEE-GT R$ 381.654,98 e CEEE-D R$ 395.535,02.

14 - EQUILÍBRIO TÉCNICO

Equilíbrio Técnico é a expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um plano de benefícios e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano para com seus participantes. Quando esta igualdade não é encontrada

significa que o plano está com sobras (superávit técnico) ou insuficiências (déficit técnico) de recursos garantidores.

A situação financeiro-atuarial consolidada dos planos de benefícios administrados pela Fundação Família Previdência, em 31 de dezembro de 2019, apresentou um déficit técnico acumulado de R$ 37.981 mil, que ao final de 2018 era de R$ 88.892 mil. Segue abaixo quadro detalhado do equilíbrio técnico dos planos de benefícios que possuem registro de déficit ou superávit, com o percentual em relação às provisões matemáticas.

R$ mil

Equilíbrio Técnico	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano Único da CEEE		
Provisões Matemáticas	**(2.309.896)**	**(2.143.648)**
Resultados Realizados	**80.515**	**121.662**
(-) Déficit Técnico Acumulado	80.515	121.662
Relação % com as Provisões Matemáticas	**-3,49%**	**-5,68%**
Plano Único da RGE		
Provisões Matemáticas	**(377.229)**	**(324.319)**
Resultados Realizados	**(100.964)**	**(87.877)**
Superávit Técnico Acumulado	(100.964)	(87.877)
Relação % com as Provisões Matemáticas	**26,76%**	**27,10%**
Plano Único da RGE SUL		
Provisões Matemáticas	**(541.385)**	**(485.855)**
Resultados Realizados	**27.204**	**22.273**
(-) Déficit Técnico Acumulado	27.204	22.273
Relação % com as Provisões Matemáticas	**-5,02%**	**-4,58%**
Plano Único da CGTEE		
Provisões Matemáticas	**(387.796)**	**(353.042)**
Resultados Realizados	**31.226**	**32.834**
(-) Déficit Técnico Acumulado	31.226	32.834
Relação % com as Provisões Matemáticas	**-8,05%**	**-9,30%**

A Resolução CNPC nº 30/2018 apresenta no seu art. 29 o seguinte disposto:

"(...) Observadas as informações constantes em estudo específico de situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.".

Plano de Benefícios	Duração do Passivo	Limite de Déficit Técnico	Percentual de Déficit Técnico
Plano Único da CEEE	9,30 anos	5,30%	3,49%
Plano Único da RGE	10,99 anos	6,99%	-
Plano Único da RGE SUL	11,61 anos	7,61%	5,02%
Plano Único da CGTEE	12,30 anos	8,30%	8,05%

Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 10/2018, bem como os resultados apurados em 2019 e os limites de déficit técnico acumulado de cada plano de benefícios apresentados no quadro acima, não há obrigatoriedade legal de elaboração e consequente aprovação de plano de equacionamento referente aos déficits técnicos registrados ao final de 2019 no Plano Único da CEEE, no Plano Único da RGE SUL e no Plano Único da CGTEE, visto que os níveis de déficits se apresentam inferiores aos limites permitidos pela legislação.

Em relação ao Plano Único da RGE, o encerramento de 2019 registrou o terceiro exercício consecutivo com constituição de reserva especial, sendo, neste caso, obrigatória a revisão do plano de benefícios para fins de destinação da reserva especial para revisão do plano. Desta forma, conforme previsto na legislação, ao longo de 2020 deverá ser elaborada e apresentada pelo atuário responsável pelo plano de benefícios uma proposta de revisão do plano de benefícios.

15 - FUNDOS

15.1 - FUNDO PREVIDENCIAL

15.1.1 - FUNDO PREVIDENCIAL - RISCOS

No Plano de Benefícios CRMPREV, em atendimento à Instrução PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011, o Fundo Previdencial é formado pela totalidade das provisões de benefícios a conceder correspondente aos benefícios de risco (auxílio doença, invalidez e pensão por morte de participante). Demonstramos abaixo a movimentação ocorrida no exercício.

R$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Recursos Recebidos	Recursos Utilizados	Exercício Anterior
CRMPrev	9.511	1.802	37	7.672

Os critérios para constituição e reversão do fundo são:

Constituição: O Fundo é constituído a partir da Contribuição de Risco da Patrocinadora e do Participante de forma paritária, bem como a atualização do seu saldo, para dar suporte aos benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por morte do participante em atividade e Auxílio Doença.

Reversão: Pelo pagamento dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Aposentadoria por Invalidez, Pensão por morte do participante em atividade e Auxílio Doença.

15.2 - FUNDO ADMINISTRATIVO

15.2.1 - FUNDO ADMINISTRATIVO – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo Administrativo tem por finalidade proporcionar autonomia administrativa em relação à gestão dos recursos financeiros destinados ao custeio administrativo.

Em 27 de janeiro de 2004 foi aprovada a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Em março de 2010 foi aprovado na entidade o regulamento do PGA, e alterado em 17 de dezembro de 2015.

No PGA, o Fundo Administrativo é registrado por plano de benefícios e é formado pelos recursos oriundos desses planos, deduzidas as despesas administrativas do período, rateadas conforme tabela aprovada anualmente pela gestão, acrescido da remuneração de investimento proporcional ao patrimônio de cada fundo. No patrimônio do PGA também é constituído o fundo de Autossustentabilidade, cuja criação foi aprovada em 24 de janeiro de 2012, formado com recursos de pró-labore decorrente de estipulação de apólices de seguros, contrato de fidelização com instituições financeiras e outras receitas administrativas, deduzidos os gastos administrativos diretos como também a parcela de cobertura da tabela rateio acima referida, acrescido da remuneração de investimento. O fundo administrativo está composto também pelo saldo do ativo permanente.

O fundo de Autossustentabilidade até setembro de 2012 era contabilizado no PGA sem a contrapartida no fundo Administrativo dos Planos de Benefícios. A partir de outubro de 2012 esse fundo foi incorporado ao fundo administrativo dos planos de benefícios, visando atender normativo divulgado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Nesse caso específico, a regra tem a finalidade de consistir os lançamentos contábeis entre as contas 1.2.2.3 – Participação no Plano de Gestão Administrativa e o

montando do fundo administrativo registrado no PGA, conta 2.3.2.2.01 – Plano de Gestão Administrativa.

Em 10 de janeiro de 2013 a gestão aprovou o critério para distribuição do fundo de Autossustentabilidade, registrado no PGA, para os fundos Administrativos dos Planos de Benefícios, o que resultou em transferência do saldo do referido fundo entre os planos, para adequar o saldo ao critério aprovado.

Em 05 de Novembro de 2019, foi aprovado na Entidade que o fundo autosustentabilidade, a partir de 2020, seja destinado para expansão e fomento, ficando o mesmo dentro do PGA de forma independente dos fundos administrativos dos planos de benefícios.

16 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são alocadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação Família Previdência nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pela gestão da Entidade, de acordo com o que estabelece o Regulamento do PGA. Essas despesas são cobertas com recursos da Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, do Fluxo de Investimentos, e dos recursos oriundo de estipulação de apólices de seguro, contrato de fidelização com instituições financeiras e outros.

A cobertura das despesas administrativas do Plano Único da RGE SUL e do Plano Único da RGE é realizada através de taxa de carregamento de 15%, calculada sobre a contribuição previdenciária normal. Para o Plano Único da CEEE a taxa de carregamento é de 12% e para o Plano Único da CGTEE a taxa é de 10%, ambas aplicadas sobre a contribuição previdenciária normal. É cobrado também de todos os Planos Únicos o reembolso das despesas de investimentos.

Para o Plano CEEEPrev o custeio administrativo é coberto por Fundo Administrativo constituído quando da sua criação e taxa de carregamento de 9,3% até março de 2019, e a partir de abril a taxa de carregamento passou a ser de 5%, que é calculada sobre a contribuição básica de benefícios programáveis e contribuição básica de benefícios de risco, além do reembolso das despesas de investimentos até março de 2019, e a partir de abril, taxa de administração sobre os investimentos de 0,1% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para o Plano CRMPrev, foi cobrada taxa de carregamento de 4,74% incidente sobre o total das contribuições programadas e de risco e reembolso das despesas de investimentos até março de 2019, e a partir de abril, taxa de administração sobre os investimentos de 0,5% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para o Plano SENGE Previdência, a cobertura das despesas administrativas é realizada por meio da taxa de carregamento mensal cobrada dos participantes, de R$ 9,51 em 2019 e por taxa de administração sobre os investimentos de 1% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para o Plano SINPRORS Previdência, a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de carregamento decrescente, variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada até R$ 450,00 e acima deste valor a taxa de carregamento é fixa de 2%, correspondendo a uma contribuição administrativa máxima de R$ 9,00 (nove reais) cobrada dos participantes, e por taxa de administração sobre os investimentos calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês, de 0,4% a.a.

Para o Plano FAMÍLIA Previdência Associativo, a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de carregamento decrescente, variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada até R$ 450,00 e acima deste valora taxa de carregamento é fixa de 2%, correspondendo a uma contribuição administrativa máxima de R$ 9,00 (nove reais) cobrada dos participantes, e por taxa de administração sobre os investimentos calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês, de 0,5%, até março de 2019, e a partir de abril, taxa de administração sobre os investimentos de 1% a.a, calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês, sem taxa de carregamento.

Para os Planos FAMÍLIA Previdência Corporativo, CeranPrev e Foz do Chapecó Prev é cobrada taxa de administração sobre os investimentos de 1% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Abaixo demonstramos a transferência de recursos de cada plano de benefícios para o PGA, tendo por objetivo a cobertura das despesas administrativas da Fundação Família Previdência no exercício.

R$ mil

Planos de Benefício	Recursos Previdenciais	Recursos de Investimentos
CEEEPrev	3.496	5.876
Único da CEEE	3.445	4.818
Único da RGE	556	972
Único da RGE SUL	629	1.165
Único da CGTEE	652	810
CRMPrev	25	252
SENGE Prev	16	52
SINPRORS Prev	38	66
FAMÍLIA Assoc.	22	170
FAMÍLIA Corp.	-	13
CERAN Prev	-	8
FOZ DO CHAPECÓ Prev	-	10
Total	8.879	14.212

A gestão aprovou o limite anual de recursos destinados ao conjunto dos planos de benefícios para o exercício de 2019 na ordem de até 0,6% sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme estabelece o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de agosto de 2009.

17 - FATOS RELEVANTES

Relatamos abaixo as alterações regulamentares ou estatutárias ocorridas ou em andamento, aprovação de novos planos e convênios de adesão e Termos de Ajuste de Conduta efetuados junto ao órgão fiscalizador PREVIC.

O detalhamento das fiscalizações realizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e as auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, constará no Relatório Anual da Fundação Família Previdência.

17.1 – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Em 27 de setembro de 2018 a Fundação Família Previdência apresentou à PREVIC Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, referente os planos Único da CEEE e da CGTEE, no que tange ao atendimento dos Ofícios nº 21/2018 e 22/2018/ERRS/PREVIC os quais determinam que a Entidade proceda à apuração dos valores e estabeleça procedimento à restituição as Patrocinadoras dos valores excedentes ao limite da paridade contributiva no período de 2009 a 2018, decorrentes de ações judiciais ou revisões administrativas que importassem em alteração do salário-real-de-contribuição e do salário-real-de-benefícios.

Em 31 de dezembro de 2019, o TAC encontra-se pendente de publicação do Extrato no Diário Oficial da União – DOU, conforme estabelecido no Art. 4º, parágrafo 4º, da Instrução PREVIC nº 03/2010.

17.2 - ESTATUTO

17.2.1 - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA CONCLUÍDA

Após a aprovação por parte do Conselho Deliberativo, em 22 de novembro de 2018, da nova proposta de alteração estatutária, o texto foi protocolado em 18 de janeiro de 2019 para análise da PREVIC. Entre as principais diretrizes desta nova proposta estão: a criação do nome fantasia "Fundação Família Previdência" para Entidade, sendo mantida a razão social "Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE"; a previsão de formalização, pela ELETROCEEE, de rescisão de Convênio de Adesão, nos casos de inviabilidade econômica, financeira ou administrativa de planos de benefícios; a redução do número de suplentes para 2 no âmbito dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com previsão de regras transitórias; a redução de um membro da Diretoria-Executiva e designação da área de atuação do Diretor Eleito; a previsão de detalhamento das regras de competências e atribuições das Diretorias no âmbito de instrumentos internos da entidade; e o estabelecimento de regra para atualização da remuneração dos gestores.

Em 23 de abril de 2019 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria Nº 320/2019/PREVIC, onde aprova as alterações propostas para o estatuto da entidade.

17.3 - PLANO ÚNICO DA CGTEE (CNPB Nº 1979.0045-11)

17.3.1 - RESOLUÇÃO CGPAR Nº 25/2018

Em decorrência da publicação, em 07 de dezembro de 2018, da Resolução nº 25 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que estabeleceu diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar, a patrocinadora CGTEE solicitou à Fundação Família Previdência a adequação do regulamento do Plano Único da CGTEE que contemplasse, dentre outros aspectos, o fechamento do plano a novas adesões.

A proposta de alteração regulamentar, devidamente aprovada pela Governança da Fundação Família Previdência e pelos órgãos de administração e controle da patrocinadora, foi encaminhada para análise da PREVIC.

Em 20 de fevereiro de 2020, por meio da publicação no Diário Oficial da União da Portaria PREVIC nº 123, de 14 de fevereiro de 2020, as alterações regulamentares propostas foram aprovadas.

17.3.2 – TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO

Em 13 de dezembro de 2019 a patrocinadora CGTEE manifestou à Fundação Família Previdência o interesse em realizar a Transferência do Gerenciamento do Plano Único da CGTEE para a Fundação ELOS. A Fundação Família Previdência está tomando as providências para que a transferência transcorra conforme estabelece a legislação específica (Resolução CNPC Nº 25/2018).

17.4 - PLANO CEEEPREV (CNPB Nº 2002.0014-56)

17.4.1 – ALTERAÇÃO REGULAMENTAR E AÇÃO JUDICIAL

Em 17 de novembro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC emitiu o Ofício nº 122/2011/ERRS/PREVIC determinando a alteração dos artigos do regulamento do CEEEPREV que estabelecem a responsabilidade exclusiva da patrocinadora quanto à cobertura de déficit dos benefícios de participantes migrados, de modo que passasse a ser observada a paridade contributiva.

Em 03 de maio de 2012, a Fundação Família Previdência manifestou-se através do expediente FUNDAÇÃOCEEE/PRES/0198-12, no qual encaminhou parecer jurídico que fundamentou a adequação da legalidade das normas estruturais e dos critérios adotados para a implementação e manutenção do CEEEPREV. Diante de tal fundamentação, a Fundação Família Previdência solicitou a PREVIC que fosse revista a determinação, pois tais medidas representariam sérios riscos ao equilíbrio e à segurança do plano de benefícios.

Por meio da Portaria nº 213, de 23 de abril de 2014, a PREVIC aprovou as alterações regulamentares do CEEEPREV, excetuando-se os artigos 109, 132, 147 e demais dispositivos que porventura tratassem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, dando o prazo improrrogável de 180 dias para apresentação de solução definitiva para os referidos dispositivos.

Assim, esgotadas as possibilidades de reversão da determinação por via administrativa e em defesa do contrato previdenciário, foi impetrada ação judicial contra a PREVIC (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400/JFDF).

Atualmente o processo encontra-se em fase de Recurso de Apelação aguardando distribuição perante o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

17.4.2 – DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO CAUTELAR – PROC. 1039909-03.2019.4.01.0000

Na data de 21 de novembro de 2019, a Fundação Família Previdência Ingressou com Ação Cautelar, junto ao TRF1, o qual restou distribuído por dependência ao Recurso de Apelação da Entidade e autuado sob o número 1039909-03.2019.4.01.0000.

Trata-se de pedido de antecipação da tutela recursal formulado pela Fundação Família Previdência, para que seja concedido efeito suspensivo à apelação interposta para o fim de sustar a exigibilidade de cumprimento da determinação feita pela PREVIC constante na Portaria PREVIC nº 213, de 23.04.2014, editada em decorrência da NOTA Nº 107/2014/CGAT/DITEC/PREVIC, e reiterada no Ofício nº 2802/2019/PREVIC, datado de 13.11.2019, que determinou que "a ELETROCEEE apresente, no prazo improrrogável de 90 dias, proposta de alteração dos artigos 109, 132, 147 e demais dispositivos que porventura tratem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, do Plano de Benefícios CEEPREV, CNPB

nº 2002.0014-56, sob pena de encaminhamento para a Diretoria de Fiscalização para providências necessárias".

Na data de 29 de novembro de 2019, o Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian acolheu o pedido da Fundação Família Previdência para sustar novamente a determinação de cumprimento da Portaria PREVIC nº 213/2014, assim como a eventual aplicação de medidas punitivas em desfavor da Fundação Família Previdência.

Na data de 18 de dezembro de 2019, a Previc juntou aos autos Recurso de Agravo Interno, sendo que na data de 29 de janeiro de 2020 houve a expedição de comunicação, via sistema, para que a Fundação Família Previdência apresente contraminuta ao recurso interposto pela Previc.

17.5 - PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVO (CNPB Nº 2010.0042-56)

17.5.1 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

Objetivando proporcionar flexibilização para os participantes investirem em sua poupança previdenciária, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta de alteração regulamentar no Plano de Benefícios Família Previdência Associativo. A proposta, depois de encaminhada aos respectivos instituidores, foi enviada à PREVIC, que aprovou conforme Portaria nº 729, publicada no Diário Oficial da União, no dia 20 de agosto de 2019.

17.5.2 – NOVOS INSTITUIDORES

Em dezembro de 2019 foram aprovados pela PREVIC os Convênios de Adesão celebrados entre a Fundação Família Previdência e 4 novos instituidores do Plano Família Previdência Associativo, a saber: a Associação Brasileira de Recursos Humanos do Rio Grande do Sul (ABRH-RS), o Sindicato de Hotéis e Restaurantes, Bares e Similares de POA e Região (SINDHA), o Sindicato de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Estado do Rio Grande do Sul (CEAPE) e a própria Fundação Família Previdência, que passou também a ser instituidora deste plano de benefícios.

17.5.3 - INCLUSÃO DO INSTITUIDOR ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DO INTERIOR DO RS – ADJORIRS

Em novembro de 2019, o Conselho Deliberativo aprovou a inclusão da Associação dos Jornais do Interior do RGS – ADJORIRS, como instituidor do Plano de Benefícios Família Previdência Associativo. O processo foi encaminhado à PREVIC para apreciação.

17.6 - PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA CORPORATIVO (CNPB Nº 2015.0009-92)

17.6.1 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

Com objetivos de flexibilização do plano de benefícios, a Fundação Família Previdência encaminhou à PREVIC, após aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade e encaminhamento ao patrocinador, a proposta de alteração regulamentar do Plano de Benefícios Em 20 de agosto de 2019, por meio da publicação no Diário Oficial da União da Portaria nº 728, a PREVIC aprovou as alterações propostas para o regulamento deste Plano de Benefícios.

17.6.2 – INCORPORAÇÃO DOS PLANOS CERAN E FOZ DO CHAPECÓ

Em novembro de 2019, o Conselho Deliberativo da entidade aprovou a incorporação dos planos de benefícios CERANPREV e FOZ DO CHAPECÓ PREV., pelo plano de benefícios Família Previdência Corporativo. O processo está na fase de divulgação das informações aos participantes e após será encaminhado à PREVIC para apreciação.

17.7 - PLANO CERANPREV (CNPB Nº 2016.0022-47)

17.7.1 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

Atendendo à solicitação da patrocinadora, no sentido de aumentar o limite máximo da contribuição mensal, o Conselho Deliberativo da entidade aprovou a proposta de alteração regulamentar, que foi enviada à PREVIC para análise. Em 27 de agosto de 2019 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 744, aprovando as alterações regulamentares.

17.8 - PLANO FOZ DO CHAPECÓ PREV (CNPB Nº 2016.0023-11)

17.8.1 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

Atendendo à solicitação da patrocinadora, no sentido de aumentar o limite máximo da contribuição mensal, o Conselho Deliberativo da entidade aprovou à proposta de alteração regulamentar, que foi enviada à PREVIC para análise. Em 27 de agosto de 2019 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 745, aprovando as alterações regulamentares.

18 – EVENTOS SUBSEQUENTES

18.1 – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CEEE D E GT

Em 06 de janeiro de 2020, a Fundação Família Previdência recebeu Notificação Extrajudicial referente ao processo: nº5051477-51.2019.8.21.0001, movido pelo grupo CEEE contra a Fundação Família Previdência, onde o grupo CEEE obteve liminar para suspender os pagamentos que superem a paridade constitucional e legal das contribuições normais, extraordinárias e acessórias, totalizando o valor de R$ 8,2 milhões, todas recorrentes do Plano CEEEPrev, competência dezembro/ 2019.

Em 14 de Fevereiro de 2020, o Desembargador Relator decidiu agregar efeito suspensivo à decisão prolatada pelo Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central (fls. 123-125).

18.2 – INCORPORAÇÃO DO PLANO SINPRO-RS

Em 27 de fevereiro de 2020, o Conselho Deliberativo da entidade aprovou a incorporação do Plano SINPRO-RS pelo plano de benefícios Família Previdência Associativo. O processo está na fase de divulgação das informações aos participantes e após será encaminhado à PREVIC para apreciação.

18.3 – INCLUSÃO DO INSTITUIDOR ARCOSUL

Em 27 de fevereiro de 2020, o Conselho Deliberativo da entidade aprovou a inclusão do instituidor Instituto Cultural dos Representantes Comerciais do RGS – ARCOSUL. O processo está em fase final de consolidação dos documentos e após será encaminhado à PREVIC para apreciação.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F.360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **NE_2019_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326365**
- Tipo de Arquivo Recebido: **NE - NE - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas**
- Nome do Arquivo Recebido: **NE_2019_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 21:00

nova análise quanto à expectativa de recebimento das debêntures simples, o que promoveu um novo provisionamento para perdas (impairment) de aproximadamente 60% no valor da cota do Fundo, representando um prejuizo de aproximadamente R$ 6,4 milhões.

Em dezembro/2018, ocorreu um novo provisionamento para perdas (impairment) no Fundo BTG Pactual Emissões Primárias II FI RF CP, levando ao zeramento da posição residual das debêntures da empresa PDG Realty no Fundo. O valor referente às debêntures foi constituído como crédito a receber em igual valor para o fundo.

Em Dezembro/2019, o Fundo teve novo provisionamento para perdas (impairment) de 99,88%, em virtude da remarcação do seu único ativo, debêntures da PDG Realty, que se encontra em Recuperação Judicial, e após a avaliação dos ativos em garantia para o instrumento, apresentarem patrimônio negativo.

6.6.2.2 DEBÊNTURES DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ

A Concessionária Rodovias do Tietê S.A atravessa o Estado de S. Paulo ao longo de 25 municípios e sua receita é proveniente majoritariamente das praças de pedágio ao longo da rodovia.

Durante o período de concessão, estavam previstos investimentos em torno de R$ 1,3 bilhão na duplicação de mais de 90 quilômetros de vias, construção de 73 quilômetros de vias marginais, 87 quilômetros de faixas adicionais, 148 quilômetros de acostamentos e 24 passarelas.
Em junho de 2013, com a finalidade de captar recursos para financiar a obra de infraestrutura da rodovia, a Rodovias do Tietê lançou debêntures de infraestrutura com vencimento para junho de 2028 e captou R$1,06 bilhão.

Com a crise financeira no Brasil, que se agravou a partir de 2014, a rodovia apresentou queda no tráfego de 12% entre 2014 e 2018, percentual quase três vezes superior à retração do PIB no período, que foi de 3,8%. A receita de pedágio aumentou em 17% nesse período, mas, na outra ponta, a inflação acumulada foi de 27%, ou seja, houve perda de receita em termos reais. Em agosto de 2017 a Emissora publica Fato Relevante demonstrando nova projeção de investimento entre 2018 a 2039 no valor de R$ 2,4 bilhões, R$ 1 bi a mais do que as premissas originais previstas apenas para este período. A partir deste momento, a debênture perdeu negociação no mercado secundário.

Deste então, ocorreram diversas assembleias e reuniões para tratar da dispensa da emissora de observar os índices financeiros, utilização dos recursos para pagamento das parcelas de juros e amortização e da proposta de reestruturação, não tendo havido, no entanto, consenso para os termos da reestruturação.

Em Novembro/2019 ocorreu o vencimento antecipado da 1° emissão de debêntures simples da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., bem como do pedido de recuperação judicial da empresa. A partir do pedido de Recuperação Judicial, o Agente Fiduciário Pentágono S.A. DTVM está conduzindo as negociações representando os debenturistas buscando a resolução deste processo junto a Concessionária Rodovias do Tietê.

6.6.3 – IMOBILIÁRIO

6.6.3.1 CLARITAS LOGÍSTICA I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Em Dezembro/2019, o Fundo teve um provisionamento para perdas (impairment) de 11,68%, em virtude da alteração do valor justo do Empreendimento pelo avaliador independente, que passou a adotar o método de avaliação por fluxo de caixa descontado. Dessa forma, o Patrimônio Líquido do Fundo foi reduzido em R$ 18,4 milhões.

7 – ATIVO PERMANENTE

Em atendimento a letra "b" do item 22, anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, informamos que o Ativo Permanente é representado pelos bens necessários ao funcionamento da Entidade, e estão registrados pelo custo de aquisição, ajustados pelas movimentações de aquisições, baixas no período e pelas depreciações calculadas pelo método linear. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os saldos do referido grupo estão assim demonstrados:

R$ mil

Tipo/Natureza	Taxa de Depreciação anual (%)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Móveis e Utensílios	10	23	30
Máquinas e Equipamentos	10	98	113
Veículos	20	-	8
Equip. de Informática	20	324	338
Software	20	163	208
Marcas e Patentes	10	5	6
Sistemas em Desenvolvimento		279	-
Obras de Arte		1	1
Total Ativo Permanente		**893**	**704**

8 – PROVISÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Em atendimento aos itens 11 e 12 do anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, a Fundação Família Previdência constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, no montante de R$ 92.319 mil em 2019. As constituições se referem à Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., que sofreu liquidação pelo Banco Central do Brasil em 14 de setembro de 2012, à inadimplência da carteira de empréstimos a participantes, de aluguéis a receber patrocinadora e terceiros, de contribuições de participantes (contribuição normal e troca de categoria) e de valores a receber das patrocinadoras (ações judiciais de participantes). As provisões foram contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida da conta redutora do respectivo ativo, portanto o ativo está apresentado pelo seu valor líquido.

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	**65.967**	**49.940**
Patrocinadoras	22.370	21.014
Participantes	43.597	28.926
Investimentos	**26.352**	**26.352**
Letras Financeiras	15.231	15.231
Operações c/participantes	14.527	10.603
Imóveis - Aluguéis e Alienações	345	518
Total	**92.319**	**76.292**

9 – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CONTAS "OUTROS"

Em atendimento à letra "k" do item 30 do anexo "A" da Instrução da SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, detalhamos abaixo os saldos das contas com a denominação "Outros".

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	**9.671**	**7.802**
Exigível Operacional - Benefícios a Pagar	**64**	**61**
Benefícios a Pagar	64	61
Fundos - Previsto em Nota Técnica Atuarial	**9.250**	**7.594**
Riscos	9.250	7.594
Adições - Contribuições Extraordinárias	**72**	**130**
Esporádica/Voluntária	72	130
Deduções - Benefícios de Prestação Única	**285**	**18**
Pensão	137	18
Benefício Antecipado	148	-
Gestão de Investimento	**30.565**	**30.111**
Investimentos/Provisões	**29.912**	**29.143**
Outras Provisões	29.912	29.143
Imobiliário - Deduções/Variações Negativas	**653**	**968**
Outras Despesas - Locados a Terceiros	653	892
Gestão Administrativa	**3.346**	**2.846**
Outras Exigibilidades	**1.358**	**1.259**
Seguros a Pagar	1.358	1.258
Deduções - Previdencial	**1.243**	**932**
Outras - Serviços de Terceiros	1.243	932
Deduções - Investimento	**745**	**655**
Serviço de Terceiros	**745**	**655**
PJ_Auditoria Contábil - Investimentos	17	28
PJ_Auditoria Contábil - Empréstimos	2	4
PJ Outros Investimentos	631	535
PJ Outras Empréstimos	95	88
Total	**43.582**	**40.759**

Em relação à Gestão Previdencial, o grupo "Benefícios a Pagar", referem-se a pagamentos efetuados e devolvidos pela instituição financeira, devido a problemas relacionados à conta corrente. A composição da conta "Fundos – Previsto em Nota Técnica Atuarial", refere-se ao Fundo de Risco do Plano CRMPrev. Quanto as Adições – Contribuições Extraordinárias - Esporádicas/Voluntárias, registramos as apropriações das contribuições previdenciárias referentes aos auto patrocinados, e em relação às Deduções – Benefícios de Prestação Única – Pensão, realizamos o pagamento do benefício pelo óbito do titular e Benefício Antecipado, onde são aqueles casos em que o participante obtém carência para receber o benefício antecipando e não possui as carências para a aposentadoria normal.

Em relação à Gestão de Investimentos, o grupo Exigível Contingencial, "Provisões", estão registradas as provisões relativas a litígios com investimentos, conforme nota explicativa 10.3. Em relação ao Resultado do Fluxo de Investimentos, Imobiliário, Deduções/Variações Negativas – Locados a Terceiros – "Outras Despesas" estão registrados os pagamentos com manutenção, despesas de condomínio, luz, água, fundos de reserva e taxas administrativas.

Em relação à Gestão Administrativa, Outras Exigibilidades, "Seguros a Pagar", refere-se a seguro de vida e residencial pago pelos participantes que será repassado às Seguradoras. O grupo de Resultado da Gestão Administrativa, Despesas - Gestão Previdencial - Serviços de Terceiros e Investimentos, referem-se à distribuição das despesas administrativas através de rateio administrativo.

10 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL E DEPÓSITOS/BLOQUEIOS JUDICIAIS

As Provisões Contingenciais são incertezas cujas decisões futuras podem impactar na situação econômico-financeira da Fundação Família Previdência. Em atendimento à Resolução nº 180, de 24 de julho de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade e CPC 25 R2, a entidade adota como critério para o registro dessas contingências, provisionar as ações avaliadas juridicamente como prováveis perdas e que podem impactar negativamente o resultado da Fundação Família Previdência.

Esta avaliação é realizada pelos escritórios jurídicos contratados pela entidade para fazer as defesas nos processos trabalhistas previdenciários e cíveis.

Os critérios utilizados para o provisionamento são definidos pelos escritórios jurídicos e descritos em ofícios emitidos por estes à entidade.

As parcelas vencidas são apuradas pelos Peritos no processo judicial, sendo que, na ausência desses, a contingência é constituída com base nos valores apurados pelos peritos internos, pertencentes ao quadro de colaboradores da entidade.

Após a constituição da provisão, sendo posteriormente constatada a liberação de valores depositados em juizo mediante a expedição de alvará, estes serão deduzidos do valor provisionado, desta forma, será constituído um novo valor para fazer frente à contingência.

Os valores contingenciados são atualizados mensalmente.

Para os processos cujo objeto seja "Diferença de Complementação", sobre o valor contingenciado, é deduzida a contribuição previdenciária estimada, que será revertida ao plano em caso de condenação, respeitando a paridade contributiva.

De outra forma, para o cálculo das Parcelas Vincendas, são provisionados valores para garantir o compromisso futuro no acréscimo dos benefícios. Este valor tem como base inicial o cálculo do perito interno, que serve para a projeção do compromisso calculado pelos atuários pertencentes ao quadro de colaboradores da Fundação Família Previdência. À projeção foi realizada utilizando como premissa o percentual de êxito obtido nas ações judiciais, na relação do Total das Decisões X Decisões Desfavorável, conforme quadro abaixo:

Plano Único CEEE	Plano Único RGE	Plano Único RGE SUL	Plano Único CGTEE
57%	52%	55%	43%

Abaixo demonstramos o Exigível Contingencial relativo às provisões de caráter previdencial, administrativo, investimentos, e respectivos depósitos judiciais, recursais e bloqueios judiciais.

Exigível Contingencial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	107.349	(16.042)	123.391
Gestão Administrativa	2.073	181	1.892
Investimentos	29.912	769	29.143
Total	**139.334**	**(15.092)**	**154.426**

Depósito Judicial

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Depósitos / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	92.673	(11.877)	104.550
Gestão Administrativa	492	108	384
Total dos Depósitos	**93.165**	**(11.769)**	**104.934**

10.1 - GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamatórias de benefícios referentes às postulações de complementação de aposentadoria, auxílio doença, complementação/suplementação de aposentadoria e pensão, questionadas judicialmente.

A movimentação ocorrida no exercício está assim representada:

Exigível Contingencial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições / Reversões	Exercício Anterior
CeeePrev	9.704	(4.821)	14.525
Único da CEEE	79.817	(4.402)	84.219
Único da RGE	5.023	(2.023)	7.046
Único da RGE SUL	8.863	(2.629)	11.492
Único da CGTEE	3.942	(2.167)	6.109
Total	**107.349**	**(16.042)**	**123.391**

Os Escritórios Jurídicos Externos mensalmente realizam a reavaliação da probabilidade de perda, bem como, o valor a ser atribuído para fazer frente ao eventual insucesso tomando como base o cálculo dos Peritos e excluindo valores já pagos referente à parte incontroversa do processo, ou seja, Alvarás liberados para os demandantes.

Em relação aos processos classificados como possíveis perdas os escritórios jurídicos informam que existem 990 processos tramitando até 31 de dezembro de 2019. Sendo que estes processos não estão refletindo no exigível contingencial da entidade.

Depósito Judicial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Depósitos / Reversões	Exercício Anterior
CeeePrev	14.140	(2.634)	16.774
Único da CEEE	63.424	(7.263)	70.687
Único da RGE	4.616	850	3.766
Único da RGE SUL	7.020	(2.826)	9.846
Único da CGTEE	3.473	(4)	3.477
Total	**92.673**	**(11.877)**	**104.550**

Com base nos saldos e extratos da Caixa Econômica Federal, os depósitos judiciais estão sendo baixados conforme a liberação dos alvarás mediante a comprovação da movimentação financeira.

Cabe destacar que os valores depositados referem-se à garantia de juízo em processos, em alguns casos estes processos estão registrados no exigível contingencial por ter classificação de provável perda e outros não.

10.2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamatórias trabalhistas de ex-colaboradores.

Exigível Contingêncial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Administrativa	2.073	181	1.892
Total	**2.073**	**181**	**1.892**

Depósito Judicial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Depósitos / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Administrativa	492	108	384
Total	**492**	**108**	**384**

10.3 - INVESTIMENTOS

Estão registradas as pendências judiciais referentes:

10.3.1 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

A provisão refere-se à CSLL incidente sobre o superavit técnico ocorrido nos planos de benefícios nos exercícios de 1999 e 2001. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, ingressou com Ação Judicial Coletiva questionando a cobrança indevida desta contribuição, na qual a Fundação Família Previdência é parte integrante.

O Mandado de Segurança nº 200171000384224 foi impetrado com vistas à declaração de inexigibilidade da CSLL e do IRRF das associadas da impetrante com sede em Porto Alegre, tendo em vista a proibição de finalidade lucrativa das entidades fechadas de previdência privada, a inexistência de fato gerador e de lei infraconstitucional instituidora.

Do julgamento do mandado de segurança foi interposta Apelação, e os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, cujo processo encontra-se sobrestado desde o dia 16 de outubro de 2015, em razão da pendência de julgamento do Recurso Extraordinário nº 612.686/SC que foi interposto.
No exercício de 2019 o processo foi remetido ao relator para apreciação, o qual se encontra pendente até o momento.

10.3.2 - REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Foram provisionados os valores referentes à escrituração, averbação e INSS sobre a construção, bem como os custos estimados para a adequação das instalações de acordo com as normas vigentes do complexo do Centro Administrativo Engenheiro Noé Mello de Freitas, alienados à Patrocinadora CEEE. A regularização das obras de adequação depende da Patrocinadora CEEE concluir o processo de reorganização física.

11 – ATIVOS CONTINGENTES

11.1 – ATIVOS CONTINGENTES

Em atendimento ao item 89 da Resolução nº 1.180/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, informamos abaixo os ativos contingentes da Fundação Família Previdência, que somente terão impacto nos resultados quando do seu efetivo recebimento.

11.1.1 - AÇÃO JUDICIAL - OFND's

A Fundação Família Previdência é parte na ação ordinária ajuizada pela Abrapp contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), o Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, e a União Federal para dentre outras, obter em favor de suas associadas à necessidade de refazer os cálculos da atualização do valor das OFND's e respectivos rendimentos, adotando, para tal fim, o IPC, ao invés do BTN, no período compreendido entre abril de 1990 a fevereiro de 1991.

A Fundação Família Previdência não registrou contabilmente o valor envolvido por existirem questões de recuperação deste ativo, tais como: incerteza do valor a ser recebido e o prazo de encerramento das referidas ações.

Após as devidas apresentações de contestação e réplica, bem como pedidos de produções de provas, o Magistrado deferiu expedição de ofício ao Diretor Presidente da CETIP, conforme requerido pela União e intimou a Autora a juntar nos processo a documentação comprobatória das respectivas reservas técnicas quando da aquisição das referidas OFND´s.

Em 21 de novembro de 2018 a União requereu a renovação da diligência quanto à expedição de ofício ao Diretor Presidente da CETIP e em 20 de dezembro de 2018, o processo foi migrado para o Sistema Eletrônico – eproc.

Em 05 de novembro de 2019 o juiz determinou a intimação do BACEN e da CETIPI sobre a titularidade das OFND´s no período de abril 1990 a fevereiro de 1991.

11.1.2 – AÇÃO DEBÊNTURES SDV/DHB

Em 24 de setembro de 2010 foi assinado Acordo Judicial entre a Fundação Família Previdência e a SDV/DHB – IC, no qual a DHB Componentes Automotivos S.A – CA comprou da Fundação Família Previdência as debêntures adquiridas da SDV pelo valor de R$ 17.000 mil, sendo R$ 5.500 mil na data da assinatura do Acordo e o saldo remanescente a ser pago em 52 parcelas trimestrais, calculadas pelo método SAC, e o saldo devedor atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros de 9% a.a. Nesse acordo foram encerrados todos os processos judiciais de ambas as partes, relativos às debêntures adquiridas em 13 de agosto de 1991 e não pagas pela SDV e sua fiadora, a DHB Indústria e Comércio.

De acordo com o parecer técnico devidamente aprovado pela gestão, foi estipulado que as receitas somente seriam realizadas quando da efetiva quitação das parcelas subsequentes, considerando os Princípios de Contabilidade e os conceitos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, bem como o conceito da Primazia sobre a forma e Probabilidade de Realização de Benefício Econômico Futuro, face o razoável nível de incerteza e o histórico do Grupo Econômico da DHB.

Em decorrência dos mencionados atrasos, a Fundação Família Previdência, no dia 25 de março de 2013, protocolou petição de execução na forma de cumprimento de sentença do acordo homologado pelo juízo da 13º Vara Cível. Atualmente foi distribuído sob o nº 001/1.13.0080622-3.

Em fevereiro/2017, foi expedido Termo de Penhora, o qual foi devidamente protocolado junto ao Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS.

Em 11 de maio de 2017 a Magistrada decidiu pela efetivação da penhora no rosto dos autos, com posterior intimação dos executados para que se manifestem ante a acusada fraude à execução nas cessões feitas dos créditos. Determinou também que fosse verificado junto aos órgãos de praxe os endereços constantes para o co-executado LUIZ CARLOS MANDELLI e sua esposa.

Em 17 de agosto de 2018 foi deferida pela magistrada a penhora dos imóveis apresentados para fins de averbação na matrícula dos imóveis, bem como determinou que a empresa LCM Administração e Participações Ltda, fossem oficiada a efetuar o pagamento do usufruto em favor do usufrutuário Luiz Carlos Mandelli e assim depositassem nos autos os valores correspondentes.

Em razão da decretação da falência da recuperação judicial a Fundação Família Previdência requereu perante a administradora judicial - Medeiros e Medeiros Administração Judicial, a devida habilitação de crédito na falência da DHB Global Sistemas Automotivos S.A., DHB Componentes Automotivos S.A. e RSB Brasil Holding LTDA.

Em 27 de janeiro de 2020 a magistrada determinou a expedição de Carta Precatória paras fins de iniciar o procedimento de expropriação dos imóveis penhorados.

11.1.2.1. MASSA FALIDA DE DHB COMPONENTES AUTOMOTIVO S.A

No Processo de Falência nº 0054623.30.2015.8.21.0001, devido à convolação da Recuperação Judicial em Falência, em 03 de abril de 2019, a Fundação Família Previdência foi devidamente habilitada.

11.1.3 – LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO CRUZEIRO DO SUL

Em 04 de junho de 2012, o Banco Cruzeiro do Sul entrou em Regime de Administração Especial Temporária – RAET, instituído pelo Banco Central, que tinha por objetivo corrigir procedimentos operacionais e eliminar deficiências que poderiam comprometer o funcionamento do banco pelo descumprimento de normas aplicáveis ao sistema financeiro e inconsistências em seus balanços. O Fundo Garantidor de Crédito, entidade escolhida pelo Banco Central para comandar o Cruzeiro do Sul durante o RAET, contratou a PricewaterhouseCoopers para efetuar o trabalho de auditoria nas contas da instituição financeira. Após a conclusão da auditoria, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do Banco Cruzeiro do Sul ocorrida em 14 de setembro de 2012.

A Fundação Família Previdência possuía investimentos na ordem de R$ 30 milhões em Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul, totalizando uma perda atualizada, no momento da liquidação da instituição financeira de R$ 36,7 milhões. Em 17 de dezembro de 2012, a entidade encaminhou ao Liquidante da instituição financeira "Declaração de Crédito", no intuito de se habilitar à liquidação extrajudicial da mesma, que foi acatada pelo Liquidante, conforme ofício recebido em 15 de março de 2013. Em 24 de fevereiro de 2015, conforme aviso aos Credores Quirografários Nacionais do Banco Cruzeiro do Sul, após termos nos habilitados na massa falida, a entidade recebeu o equivalente à R$ 9.703 mil reais, conforme crédito constante no Quadro Geral de Credores do Banco Cruzeiro do Sul S/A, em Liquidação Extrajudicial, cujos avisos foram publicados no Diário Oficial da União

em 02 de dezembro de 2014 e 17 de dezembro de 2014, na forma que trata o artigo 26, parágrafo 4º, da Lei 6.024 de 13 de março de 1974.

No dia 07 de agosto de 2013, a Fundação Família Previdência ajuizou Ação Declaratória cumulada com Cobrança contra o Fundo Garantidor de Créditos – FGC, processo nº 1055403-74.2013.8.26.0100, que tramitava na 14ª Vara Cível – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, para reaver os respectivos créditos. Após tramitação, em 19 de julho de 2019, o processo foi extinto e arquivado definitivamente.

A Fundação Família Previdência permanece habilitada na massa falida do Banco Cruzeiro do Sul, com o objetivo de receber seus investimentos.

11.1.4 AÇÃO BNY MELLON SUL ENERGIA ESTRUTURADO FIC DE FIM CP

A Fundação Família Previdência, em 24 de setembro de 2013, encaminhou denúncia à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, referente a descumprimento de norma regulamentar, efetivando desenquadramento e falta de diligência nas aplicações por parte da gestora do BNY Mellon Sul Energia Estruturado Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado, sendo que a entidade tem 100% do capital deste fundo. Esta denúncia constou no relatório de fiscalização da PREVIC nº 018/2013/ERRS/PREVIC e nº 019/2013/ERRS/PREVIC, e atualmente o processo está sob avaliação da CVM. No transcorrer do ano de 2016, a Fundação Família Previdência ajuizou demanda judicial em desfavor do Administrador do Gestor do FIC FIM BNY Mellon, a qual tramita sob o nº 0207200-13.2016.8.19.0001, perante a 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ.

Trata-se de ação indenizatória em razão dos prejuízos causados pelas empresas responsáveis pela administração e gestão do fundo de investimento.

Os ilícitos decorrem de violação a texto expresso do regulamento, normas da Comissão de Valores Mobiliários, legislação civil e aos deveres fiduciários de diligência, transparência e boa-fé dos administradores e gestores de fundo de investimento.

O processo foi distribuído no dia 23 de junho de 2016. E, em 02 de fevereiro de 2017 foi realizada audiência na sessão de mediação (sem acordo), todavia, na citada oportunidade foi designada nova sessão de mediação para o dia 17 de fevereiro de 2017. Após a sessão

de mediação realizada, ficou estabelecido um cronograma para encerramento desta fase, tendo como data limite abril de 2017. Entretanto, a fase de mediação restou sem êxito.

O magistrado determinou o declínio da competência, determinando a conexão do processo à Ação Judicial que tramita em Porto Alegre, na 2ª Vara Cível, perante a ação que a Fundação ingressou contra aos ex-dirigentes.

Neste sentido, a Fundação agravou da decisão ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e não obteve êxito e após opôs Embargos Declaratórios, os quais foram rejeitados.

11.1.5 – AÇÃO DE COBRANÇA EM DESFAVOR DE PATROCINADORA ELETROBRÁS CGTEE

A Fundação Família Previdência ajuizou Ação de Cobrança em desfavor da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - ELETROBRÁS CGTEE, na condição de Patrocinadora do Plano Único CGTEE – plano este administrado pela Fundação Família Previdência, tramitando perante o Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, tombada sob o nº 001/1.14.0325853-9 - com distribuição realizada em 15 de dezembro de 2014.

A referida contenda tem por objeto a exigência de adimplemento dos valores de contribuições e diferenças de reservas matemáticas, de responsabilidade da Patrocinadora ELETROBRÁS CGTEE, que estão em atraso.

A empresa demandada ajuizou incidente processual, mais precisamente, Impugnação a Assistência Judiciária Gratuita – AJG (processo nº 001/1.15.0017426-3) frente ao deferimento do benefício à EFPC, a qual foi julgada improcedente em 03 de julho de 2015, sendo que após os recursos aos graus superiores não restarem exitosos, os autos foram remetidos à origem (Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre), retomando a tramitação.

O magistrado em 17 de outubro de 2016 deferiu a prova pericial contábil, sendo os quesitos apresentados.

A perita devolveu os autos no cartório da vara judicial em 06 de novembro de 2017, onde, na sequencia, o juiz intimou as partes para vistas do laudo apresentado, em consequência a perita foi intimada para apresentação de esclarecimentos complementares, sendo que retirou os autos em 18 de dezembro de 2017.

Após realização de esclarecimentos e de laudo complementar em face do laudo pericial, em 05 de dezembro de 2018, o magistrado intimou as partes para apresentarem alegações finais, para após concluir para sentença.

Em 22 de abril de 2019 os pedidos iniciais foram julgados procedentes em parte, uma vez que não reconheceu o pedido subsidiário, apenas o principal, restando improcedentes o pedido de condenação da ré ao pagamento de indenização por danos emergentes e lucros cessantes, sustentando que os juros remuneratórios e correção monetária devem obedecer ao mínimo atuarial.

Por conseguinte a Fundação interpôs Apelação, em 21 de agosto de 2019, a qual está conclusa para julgamento desde o dia 28 de janeiro de 2020.

11.1.6 AÇÃO DE COBRANÇA CEEE-D e CEEE-GT

A Requerente e a Companhia Estatual de Energia Elétrica - CEEE, celebraram os Convênios de Adesão, os quais tinham por objetivo o estabelecimento de direitos e obrigações atinentes aos planos de benefício PI. Único CEEE e CEEEPrev, sendo aditados posteriormente em função da desverticalização (CEEE-D e CEEE-GT).

Em tais Aditamentos aos Convênios de Adesão restou expressamente estabelecido entre a Fundação Família Previdência, com a CEEE-D e CEEE-GT, a responsabilidade das Demandadas ao pagamento de custas, despesas e demais encargos administrativos ou judiciais, bem como, encargos fiscais e previdenciários, honorários advocatícios e etc., decorrente de ações judiciais de seus participantes e beneficiários.

Porém, as empresas Demandadas (CEEE-D e CEEE-GT), desde o momento que fora criada a obrigação de arcar com as despesas, em especial de Honorários Advocatícios adimplidos aos Escritórios Contratados, não vêm honrando com as obrigações assumidas.

Frente a este inadimplemento, em 22 de outubro de 2012 foi celebrado o *TERMO DE COMPOSIÇÃO DE DÍVIDA* onde novamente as Demandadas admitiram que não estavam cumprindo o estabelecido no Aditivo.

Em face do descumprimento pelas demandadas CEEE-D e CEEE-GT, a Fundação Família Previdência ingressou no dia 03 de agosto de 2016 com Ação de Cobrança em face da CEEE-D e CEEE-GT, a qual tramita sob o nº 0153779-54.2016.8.21.0001, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, pleiteando a condenação destas ao pagamento

das quantias devidas ao plano de benefícios administrados pela Fundação Família Previdência.

Posteriormente, foi designada para 09 de novembro de 2016 a audiência de Conciliação, a qual restou inexitosa. Em 02 de dezembro de 2016 foi juntada a contestação.

No dia 08 de março de 2017, foi recebido o Agravo de Instrumento interposto pela autora, sendo mantida a decisão agravada. Nos dias 16 e 28 de março de 2017 foram juntadas manifestações pelos procuradores das Rés e da Autora, respectivamente, acerca do interesse na produção de outros elementos probatórios. E, no dia 28 de março de 2017, os autos foram conclusos ao juiz.

Os autos foram conclusos ao juiz no dia 12 de abril de 2017, que lavrou o seguinte despacho: "Aguarde-se o julgamento definitivo do Agravo de Instrumento nº 7007103778 interposto pela autora. Vindo, retornem conclusos para sentença. Diligências legais.".

Apontamos, que o Agravo de Instrumento foi desprovido, assim, a Fundação Família Previdência embargou a decisão anterior (Embargos de Declaração nº 70073163388). E os Embargos foram acolhidos em parte.

Em 12 de julho de 2017, foi disponibilizada a sentença que julgou procedente o pedido realizado pela Fundação Família Previdência.

Da Sentença foram opostos Embargos Declaratórios pela Ré os quais foram rejeitados e ato continuo interpuseram Apelação perante o Tribunal de Justiça.

Em 05 de outubro de 2017, a ré/apelante interpôs Apelação sob o nº 70075453266, distribuída à 11ª Câmara Cível, restando o apelo desprovido. Entretanto, a apelante apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário, distribuídos sob o nº 70079538831, sendo que em 09 de janeiro de 2019 o seguimento dos recursos foi negado pela 1ª Vice Presidência do TJ/RS.

Em 14 de maio de 2019 operou-se o trânsito em julgado da ação, em 14 de maio de 2019 a Fundação Família Previdência ingressou com o processo de Liquidação de Sentença, cadastrada sob o nº 001/1.19.0039226-8, na qual as partes foram intimadas em 13 de dezembro de 2019, para vistas dos cálculos apresentado pela perícia.

11.1.7 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE – Equacionamento 2014

A Fundação Família Previdência e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobrás CGTEE firmaram Convênio de Adesão denominado de Plano Único da CGTEE, o qual tinha por objetivo o estabelecimento de direitos e obrigações recíprocos para a instituição de manutenção de plano de previdência complementar aos empregados da demandada.

A Entidade, através da realização da Avaliação Atuarial Anual realizada no final do exercício de 2014, constatou o resultado deficitário do Plano de Benefícios com base em parecer elaborado pelo Atuário responsável pelo Plano Único da CGTEE.

Ante o resultado deficitário, conforme determina o art. 21 da Lei Complementar 109/01, houve a necessidade de equacionamento por meio de aumento do valor das contribuições e legislação aplicável, a Resolução CGPC nº 26/2008.

Após o Atuário responsável pelo Plano elaborar o Plano de Equacionamento de Déficit do Plano Único da CGTEE, o mesmo foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Requerente em 16 de dezembro de 2015.

Diante da aprovação e em integral cumprimento a regra de Equacionamento de Déficit Técnico, de que trata o art. 28, Parágrafo 10, da Resolução CGPC nº 26/2008, a Entidade, no mês de Fevereiro de 2016, instituiu a Contribuição Extraordinária no referido Plano Único da CGTEE, devidamente satisfeito pela Patrocinadora no período posterior a sua implementação, em fevereiro de 2016, e cessada em junho/2016.

Após inúmeras tratativas entre a Fundação Família Previdência e a ELETROBRÁS CGTEE, inclusive o ingresso de requerimento perante a CÂMARA DE MEDIAÇÃO CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM-PF-PREVIC, na busca de conciliação – a qual restou rejeitada pela ELETROBRÁS CGTEE, a Entidade ingressou no dia 12 de dezembro de 2016, com Ação de Cobrança contra a ELETROBRÁS CGTEE, Processo nº 001/1.16.0161954-6, perante a 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.

Em janeiro/2017 foi despachado pelo magistrado sobre o interesse da Fundação Família Previdência em realizar audiência de conciliação com a demandada ELETROBRÁS CGTEE, todavia, o prazo para retorno ainda não teve início, uma vez que a nota expediente não havia sido publicada.

No dia 02 de março de 2017 foi publicada a Nota de Expediente nº 265/2017, referente ao interesse de realização de audiência de conciliação. Através de petição protocolada em 28 de março de 2017 esta Entidade manifestou-se positivamente quanto à realização de audiência de conciliação e, na data seguinte, os autos foram conclusos.

No dia 03 de abril de 2017 foi publicada a Nota de Expediente nº 645/2017, indeferindo o pleito antecipado em tutela de evidência. Ainda foi designada audiência de conciliação para o dia 13 de junho de 2017.

No dia 03 de maio de 2017 a Fundação Família Previdência agravou da decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada para fins de determinar que a demandada restabeleça o pagamento das parcelas extraordinárias destinadas ao reequilíbrio do Plano Único da CGTEE (Agravo de Instrumento nº 70073573685). A parte agravada foi intimada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias.

Realizada audiência de mediação, a mesma restou inexitosa.

Em 28 de maio de 2018, a ação foi sentenciada, restando improcedente. E após foi interposta Apelação, a qual foi julgada e provida em 04 de outubro de 2019.

Da decisão da Apelação a CGTEE interpôs Recurso Especial, o qual não foi admitido pelo Tribunal de Justiça em 16 de dezembro de 2019.

11.1.8 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE – Equacionamento 2015

A Fundação Família Previdência em 13 de junho de 2017 distribui contra a Patrocinadora CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobrás, ação cível, sob o nº 001/1.17.0066970-3, à 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, requerendo o adimplemento de contribuição extraordinária do equacionamento de déficit referente ao resultado do plano no exercício de 2015, sob o fundamento do Convênio de Adesão estabelecido entre as partes.

Considerando, que a Patrocinadora alega a impossibilidade de implementar as contribuições extraordinárias aos participantes, uma vez que entende que o Plano de Equacionamento apresentado deverá ser submetido à fiscalização da SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Após a fase instrutória do processo judicial, a ação foi sentenciada em 21 de dezembro de 2018, restando procedente o pedido da Fundação Família Previdência, no sentido, que a demandada – CGTEE- foi condenada a pagar pelos valores das contribuições extraordinárias referentes ao Plano de Equacionamento de 2015, com correção monetária pelo IGP-M e acrescidos de juros moratórios a partir de 05 de junho de 2017.

A CGTEE recorreu da decisão interpondo recurso de Apelação, a qual não foi julgada até o presente momento.

11.1.9 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE Nº 001/1.18.0009463-0

Em 29 de janeiro de 2018, a Fundação Família Previdência propôs ação de cobrança contra a CGTEE, com base no Ofício nº 106/2015/ERRS/PREVIC, encaminhado em 06 de agosto de 2015 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) cujo assunto versa sobre "Inobservância de Regulamento do Plano de Benefícios".

A alegada inobservância refere-se ao fato de a Fundação Família Previdência não cobrar a mora, decorrente de atrasos nos pagamentos das contribuições da patrocinadora (CGTEEE), devida nos termos do artigo 40, do Regulamento do Plano Único patrocinado pela CGTEE, Cia de Geração Térmica de Energia Elétrica.

Em julho de 2018, o juiz da 19ª Vara Cível, determinou a citação por AR da CGTE, no endereço por nós informado, entretanto, o AR voltou negativo por decorrência da mudança de endereço da CGTEE.

Ato contínuo, informamos o novo endereço da CGTEE, na cidade de Candiota – RS.

Em outubro de 2018, distribuímos e comprovamos nos autos, a Carta Precatória de Citação, para que a citação da CGTEE ocorresse em Candiota.

Em 01 de abril de 2019 o juiz determinou o declínio da competência, redistribuindo o processo para a Comarca de Bagé.

O processo foi cadastrado sob o nº 004/1.19.0003438-7, perante a 2ª Vara Cível de Bagé, e atualmente aguarda o retorno da Carta Precatória expedida para fins de oitiva de testemunha indicada pela demandada.

11.1.10 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE Nº 001/1.17.0066179-6

Em 21 de junho de 2017, distribuímos Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, referente aos valores de aluguéis de imóveis de propriedade da Fundação Família Previdência, não pagos pela CGTE.

A época, a inadimplência da CGTEE resultou em saldo devedor no valor de R$ 346 mil, montante ao qual foi acrescida correção monetária pelo IGPM, juros de 1% ao mês e multa de 2%, cumprindo o estabelecido no art. 798, I, b, NCPC/2015.

A CGTEE opôs Embargos à Execução, julgados improcedentes, decisão da qual não houve recurso.

Em atendimento ao nosso requerimento, o MM. Juízo da 9ª VC de Porto Alegre – RS determinou o bloqueio judicial do valor de R$ 451 mil, valor esse atualizado até Setembro/2018.

O bloqueio foi efetivado com sucesso no valor integral, sendo que o referido valor já foi transferido para uma conta judicial vinculada ao feito com rendimentos próprios.

Nos termos do art. 854, § 3º do Código de Processo Civil, o executado (CGTEE) tem prazo de cinco (05) dias para demonstrar ao MM. Juízo que o valor não poderia ter sido bloqueado, em hipóteses como tratar-se de valor de salário, proventos de aposentadoria, entre outros.

O prazo da CGTEE para tanto encerraria em 28 de novembro de 2018. Todavia, os autos do processo haviam sido extraviados pela secretaria da 9ª Vara Cível, o que gerou um pedido de reabertura de prazo pela CGTEE.

Em 15 de fevereiro de 2019 foi deferido o pedido de reabertura de prazo pela executada, em 25 de fevereiro de 2019 foi protocolada petição nos autos. Sendo que a Fundação até o momento não foi intimada para vistas.

Em 26 de fevereiro de 2019 houve a distribuição da Impugnação sob o nº 001/1.19.0018010-4, e em 08 de agosto de 2019 o juiz determinou a intimação da impugnante, sendo que até o momento não ocorreu publicação dessa intimação.

11.1.11 AÇÃO DE COBRANÇA ESCRITÓRIO FELDEN E BRACKMANN ADVOCACIA INTEGRADA S/S

Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela ELETROCEEE em decorrência da descoberta de inadimplemento de contrato de prestação de serviço de advocacia, pela ausência de repasses de valores oriundos de recuperação judicial e extrajudicial de créditos decorrentes de empréstimos tomados junto à Fundação. A ação foi distribuída sob o número 001/1.06.0080084-2.

A decisão condenatória transitou em julgado no dia 01 de março de 2011.

A Fundação apresenta cumprimento de sentença em 14 de setembro de 2011 no valor total de R$ 426.415,32 (principal e honorários de sucumbência).

Em prosseguimento à tramitação processual, ante o não pagamento da condenação pela ré, a Fundação requereu fosse realizada penhora em fração ideal de imóvel pertencente ao advogado Alexandre Felden, sócio daquela. Valor atual da dívida: R$ 559.601,37 (em 13 de dezembro de 2012).

Em prosseguimento, o antigo procurador da Fundação acostou matrículas atualizadas dos imóveis, informando que as penhoras ainda não haviam sido averbadas nas matrículas, requerendo a expedição de ofícios ao Registro de Imóveis da comarca de situação dos imóveis.

As certidões foram expedidas pelo cartório em 22 de novembro de 2019, sendo que já foram encaminhadas ao Registro de Imóveis para a efetivação do procedimento.

12 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

12.1 – TRANSAÇÕES COM PATROCINADORAS E PARTICIPANTES

Em atendimento à Resolução nº 1.297 de 17 de setembro de 2010 do Conselho Federal de Contabilidade e NBC GT 05 (R3) de 11 de abril de 2014, informamos abaixo as partes relacionadas que envolvem transações financeiras que caracterizam uma entidade fechada de previdência complementar, junto as suas patrocinadoras e participantes:

R$ mil

Patrocinadoras/Participantes	Exercício Atual	Exercício Anterior
Grupo CEEE (CEEE - D e CEEE - GT)	**1.717.206**	**1.892.698**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	42.362	55.900
Operações Contratadas	171.173	180.990
Empréstimos a Participantes	175.008	167.450
Provisões Matemáticas a Constituir	1.248.148	1.366.697
Superávit/Déficit Técnico	80.515	121.661
RGE	**(88.209)**	**(70.578)**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	23	3
Empréstimos a Participantes	6.995	6.532
Provisões Matemáticas a Constituir	5.737	10.764
Superávit/Déficit Técnico	(100.964)	(87.877)
RGE SUL	**43.708**	**41.864**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	32	29
Empréstimos a Participantes	11.964	11.179
Provisões Matemáticas a Constituir	4.508	8.382
Superávit/Déficit Técnico	27.204	22.274
CGTEE	**67.486**	**72.375**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	195	2.088
Empréstimos a Participantes	8.622	8.184
Provisões Matemáticas a Constituir	27.443	29.269
Superávit/Déficit Técnico	31.226	32.834
CRMPrev	**2.932**	**2.267**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	58	41
Empréstimos a Participantes	2.874	2.226
FAMILIA CORP.	**29**	**49**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	29	49
CERANPrev	**20**	**17**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	20	17
FOZ DO CHAPECÓPrev	**32**	**26**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	32	26
Total Geral	**1.743.204**	**1.938.718**

Relativamente a Partes Relacionadas com o Estado, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, são patrocinadores dos planos de benefícios Ceeeprev e Plano Único da CEEE, a CRM, é patrocinadora do plano de benefícios CRMPrev; e com Partes Relacionadas à União, a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica é patrocinadora do plano Único CGTEE.

São empresas privadas, Patrocinadoras dos Planos de Benefícios, a Rio Grande Energia – RGE, é patrocinadora do plano de benefícios RGEPrev; a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., é patrocinadora do plano de benefícios RGESULPrev, a INPEL Transmissões Mecânicas, é patrocinadora do plano de benefícios FAMÍLIA Corporativo, a Companhia Energética Rio das Antas, é patrocinadora do plano de benefícios CERANPrev e Foz do Chapecó Energia S/A, é patrocinadora do plano de benefícios FOZDOCHAPECÓPrev.

Os participantes possuem representantes eleitos no Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, conforme critério definido no estatuto da entidade.

12.2 – REMUNERAÇÕES DOS CONSELHOS E DIRETORIA EXECUTIVA

A remuneração atribuída aos Conselhos (Fiscal e Deliberativo) e Diretoria Executiva da Fundação Familia Previdência, está assim evidenciada para os exercícios de 2019 e 2018:

R$ mil

Conselhos/Diretoria	Exercício Atual	Exercício Anterior
Conselhos	**1.098**	**1.050**
Conselhos Deliberativo	709	692
Conselhos Fiscal	389	358
Diretoria Executiva	**1.212**	**1.135**
Gab. Presidência	348	322
Gab. Dir. Financeiro	288	271
Gab. Dir. Seguridade	288	271
Gab. Dir. Administrativo	288	271
Total Remuneração	**2.310**	**2.185**

13 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam os compromissos do plano e estão registradas contabilmente tomando por base o balancete contábil em 31 de dezembro de 2019. O detalhamento das provisões matemáticas consta nos Demonstrativos das Provisões Técnicas específica de cada Plano de Benefícios.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **NE_2019_1081_02.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326372**
- Tipo de Arquivo Recebido: **NE - NE - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas**
- Nome do Arquivo Recebido: **NE_2019_1081_02.zip**

Brasília, 02/04/2020 21:00

Apresenta-se a seguir o detalhamento das provisões matemáticas consolidadas:

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Concedidos	**7.354.355**	**6.841.893**
Contribuição Definida	42.865	34.143
Benefício Definido	7.311.490	6.807.750
Benefícios a Conceder	**1.193.573**	**995.037**
Contribuição Definida	**731.890**	**565.494**
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	339.927	265.359
Saldo de Contas - Parcela Participantes	391.963	300.135
Benefício Definido Estrut. em Regime de Capit. Programado	**376.393**	**347.856**
Benefício Definido Estrut. em Regime de Capit. Não Programado	**85.290**	**81.688**
Provisões Matemáticas a Constituir	**(1.285.837)**	**(1.415.112)**
(-) Serviço Passado	**(811.551)**	**(917.784)**
(-) Patrocinadores	(811.551)	(917.784)
(+/-) Déficit Equacionado	**(384.100)**	**(409.050)**
(+/-) Patrocinador(es)	(192.053)	(204.525)
(+/-) Participantes	(24.606)	(27.904)
(+/-) Assistidos	(167.441)	(176.621)
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	**(90.186)**	**(68.279)**
(+/-) Patrocinador(es)	(90.186)	(68.279)
Total das Provisões Matemáticas	**7.262.091**	**6.421.818**

13.1 - HIPÓTESES ATUARIAIS ADOTADAS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

As hipóteses atuariais são parâmetros utilizados para a elaboração da avaliação atuarial, que possibilitam mensurar os compromissos futuros dos planos de benefícios, considerando-se, principalmente, fatores demográficos, biométricos, econômicos e financeiros.

Segue abaixo demonstrativo das hipóteses atuariais adotadas no cálculo das provisões matemáticas dos planos de benefícios patrocinados. Para os planos instituidores essas hipóteses não são aplicáveis.

Plano Único da CEEE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (masculina)	AT-2000 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa Real de Juros	5,00% a.a.	5,61% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	4,03% a.a.	4,03% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,85%	97,64%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	+ 1 ano	+ 1 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder - Celetistas	Família Média (Hx PU CEEE 2018)	Família Média (Hx PU CEEE 2018)
Composição Familiar: Benefícios a Conceder - Ex-Autárquicos	Família Efetiva	Família Efetiva
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano Único da RGE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa Real de Juros	4,50% a.a.	5,70% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	1,11% a.a.	1,11% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,85%	97,64%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	0 ano	0 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (Hx PU RGE 2018)	Família Média (Hx PU RGE 2018)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano Único da RGE SUL	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa Real de Juros	5,00% a.a.	5,73% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	1,89% a.a.	1,89% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,85%	97,64%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	0 ano	0 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (Hx PU RGE SUL 2018)	Família Média (Hx PU RGE SUL 2018)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano Único da CGTEE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (masculina)	AT-2000 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa Real de Juros	5,20% a.a.	5,74% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	1,88% a.a.	1,88% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,85%	97,64%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	0 ano	+ 1 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (Hx PU CGTEE 2018)	Família Média (Hx PU CGTEE 2018)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

CEEEPrev	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa Real de Juros	5,00% a.a.	5,65% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,65%	97,64%
Entrada em Aposentadoria	+ 2 anos	+ 2 anos
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (HxCEEEPREV 2018)	Família Média (HxCEEEPREV 2018)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

CRMPrev	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 (masculina)	AT-49 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Zimmer	Zimmer
Taxa Real de Juros	5,50% a.a.	5,50% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,64%	97,64%
Composição Familiar	Família Efetiva	Família Efetiva

Obs.: Hipóteses para fins dos fatores de reversão dos saldos em renda - não impactam em variação das Provisões Matemáticas.

13.1.1 - ALTERAÇÕES DE HIPÓTESES ATUARIAIS E SEUS REFLEXOS

A partir da elaboração, por parte da Consultoria Atuarial Jessé Montello, dos estudos técnicos que visam atestar a adequação e aderência de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos planos de benefícios, houve a indicação quanto à adoção de cada hipótese na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019. Tais indicações foram apreciadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade, que aprovaram as indicações do atuário responsável pelos planos de benefícios, à exceção da hipótese de Tábua de Mortalidade Geral do Plano Único da RGE SUL e do Plano CEEEPrev, onde aprovaram a manutenção das hipóteses vigentes. Para a hipótese de Fator de Capacidade dos Benefícios aprovaram o fator compatível com uma inflação projetada de 3,85% ao ano para todos os Planos, e para a hipótese de Taxa de Juros a adoção dos seguintes percentuais: Plano Único da CEEE – 5,00%; Plano Único da RGE – 4,50%; Plano Único da RGE SUL; Plano Único da CGTEE – 5,20%; e Plano CEEEPrev – 5,00%.

13.1.1.1 - TAXA REAL DE JUROS

A variável Taxa Real de Juros se constitui na principal Hipótese Financeira de Planos de Benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido, visto que esta taxa é utilizada como taxa de desconto atuarial no cálculo do valor presente dos benefícios e contribuições futuras relativas ao plano, bem como é utilizada como remuneração mínima necessária para que os ativos de investimento garantam os benefícios oferecidos pelo Plano. Para

determinação de aderência desta hipótese, foram realizados estudos técnicos tomando por base os fluxos financeiros futuros dos planos, compreendendo o fluxo de receitas dos atuais ativos, o fluxo do passivo, o fluxo financeiro de equilíbrio, entre outros.

Plano de Benefícios	Duração do Passivo em 31/12/2018	Avaliação Atuarial 2018	Taxa Mínima ETTJ (*)	Taxa Máxima ETTJ (*)	Rentabilidade Projetada (**)	Intervalo para Tomada de Decisão
Plano Único da CEEE	9,22 anos	5,61%	4,08%	6,23%	5,43%	Entre 4,08% e 5,43%
Plano Único da RGE	10,42 anos	5,70%	4,09%	6,24%	5,42%	Entre 4,09% e 5,42%
Plano Único da RGE SUL	11,41 anos	5,73%	4,09%	6,25%	5,44%	Entre 4,09% e 5,44%
Plano Único da CGTEE	11,89 anos	5,74%	4,09%	6,25%	5,45%	Entre 4,09% e 5,45%
Plano CEEEPrev	10,01 anos	5,65%	4,09%	6,24%	5,50%	Entre 4,09% e 5,50%

(*) ETTJ representa a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média para o exercício de 2019, conforme Portaria PREVIC nº 300/2019.
(**) Conforme Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial.

Desta forma, foi alterada a hipótese de Taxa Real de Juros para estes 5 planos de benefícios, sendo que o impacto desta alteração nos resultados ocorreu conforme apresentado no quadro abaixo.

R$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior	Impacto
Plano Único da CEEE	5,00% a.a.	5,61% a.a.	(132.873)
Plano Único da RGE	4,50% a.a.	5,70% a.a.	(42.943)
Plano Único da RGE SUL	5,00% a.a.	5,73% a.a.	(41.949)
Plano Único da CGTEE	5,20% a.a.	5,74% a.a.	(22.316)
Plano CEEEPrev	5,00% a.a.	5,65% a.a.	(217.753)

13.1.1.2 - FATOR DE CAPACIDADE DOS BENEFÍCIOS

A variável de Fator de Capacidade dos Benefícios é calculada em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros do plano pela perda do poder aquisitivo dos benefícios entre os reajustes. O Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade, que representa uma expectativa média de inflação de 3,85% ao ano ao longo dos anos futuros, está compatível com projeções apresentadas pelo Consultor Financeiro responsável pela realização dos Estudos de Adequação da Taxa Real de Juros dos Planos, bem como se situa dentro do intervalo da meta inflacionária estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Segue abaixo o impacto nos resultados decorrentes da alteração do Fator de Capacidade dos Benefícios, passando de 97,64% para 97,85%.

R$ mil

Plano de Benefícios	Impacto
Plano Único da CEEE	(5.772)
Plano Único da RGE	(822)
Plano Único da RGE SUL	(1.191)
Plano Único da CGTEE	(882)
Plano CEEEPrev	(8.187)

13.1.1.3 - ENTRADA EM APOSENTADORIA

Foram realizados testes de Entrada em Aposentadoria para o perfil da massa de participantes não assistidos dos planos de benefícios, tomando por base à experiência real de entrada em aposentadoria observada nos últimos 5 anos, considerando o tempo médio entre a idade de aposentadoria e a idade em que os participantes atingiram a elegibilidade ao benefício programado. Desta forma, as hipóteses se mantiveram iguais às do exercício anterior, com exceção do Plano Único da CGTEE, cujo impacto nos resultados decorrente desta alteração foi o seguinte:

R$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior	Impacto
Plano Único da CGTEE	0 ano	+ 1 ano	(3.161)

13.2 - PROVISÕES MATEMÁTICA A CONSTITUIR - SERVIÇO PASSADO

A Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado representa a parcela do patrimônio do Plano de Benefícios que ainda não foi integralizada quando da sua criação.

O saldo remanescente desta provisão matemática a constituir nos Planos Únicos da CEEE, da RGE, da RGE SUL e da CGTEE, será amortizado em 12 meses a contar de janeiro de 2020, por meio de uma Contribuição Suplementar realizada pelas patrocinadoras, incidente sobre o total de salários reais de contribuição dos participantes não assistidos celetistas, somado ao total dos benefícios concedidos pelo plano, considerando-se aposentadorias e pensões. Em 2019 a Contribuição Suplementar realizada pelas patrocinadoras de cada um dos planos de benefícios foi nos seguintes níveis: 5,37% no Plano Único da CEEE, 18,11% no Plano Único da RGE, 8,34% no Plano Único da RGE SUL e 3,17% no Plano Único da CGTEE.

No plano CEEEPREV, a Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado representa os resultados técnicos do plano, que anualmente são revertidos para esta provisão. A Contribuição Suplementar necessária para amortização desta provisão é calculada financeiramente, tendo por base o valor remanescente desta provisão matemática a constituir relativa ao encerramento de cada ano e o prazo a decorrer até outubro de 2032, resultando em parcelas fixas durante 12 meses. No exercício de 2019, as parcelas de janeiro a dezembro foram de R$ 7.645 mil.

Ainda sobre a Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado referente ao Plano CEEEPREV, cabe registrar que tal compromisso advém da implementação do Plano CEEEPREV em nov/2002, sendo o seu valor inicial (R$ 345,2 milhões) decorrente da insuficiência patrimonial apurada considerando o valor das Provisões Matemáticas de implementação do Plano CEEEPREV (R$ 985,5 milhões) e o valor do Patrimônio Transferido do Plano Único da CEEE (R$ 640,3 milhões), já descontado o valor de R$ 12 milhões utilizado para constituição do Fundo Administrativo do Plano CEEEPREV.

Desde então, esta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado têm seu valor atualizado pelo mínimo atuarial do Plano CEEEPREV, é amortizada mensalmente por meio de Contribuições Suplementares, e recebe constituições ou reversões provenientes dos resultados (déficit/superávit) apurados nas avaliações atuariais deste Plano de Benefícios. Na posição de 31/12/2019 o valor desta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado, devidamente registrado na contabilidade, era de R$ 785.812.424,10.

Cabe registrar que, conforme solicitações das patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, devidamente aprovadas pela EFPC, em 2014 ocorreu o alongamento do prazo original de amortização desta provisão matemática por mais 10 anos em relação ao prazo original. No ano seguinte (2015) foi concedida uma carência de 80% no pagamento da prestação amortizante pelo prazo de 24 meses, que vigorou de dezembro/2015 a novembro/2017, período pelo qual ocorreu o pagamento de 20% do valor da parcela mensal.

Considerando o critério de que esta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado recebe constituições e reversões provenientes dos resultados (déficit/superávit) apurados nas avaliações atuariais, apresentamos abaixo quadro com os valores e respectivos anos das incorporações de resultados a esta provisão, sendo que os valores negativos representam resultados deficitários que foram incorporados à provisão, aumentando-a, e os valores positivos representam resultados superavitários que foram incorporados à provisão, diminuindo-a.

Ano	Incorporações
2002	(17.612.343)
2003	91.546.269
2004	(8.439.516)
2005	65.396.990
2006	126.779.671
2007	76.530.259
2008	(245.632.792)
2009	197.822.485
2010	(9.409.755)

Ano	Incorporações
2011	(66.566.041)
2012	74.323.993
2013	(276.096.851)
2014	(44.908.039)
2015	(225.599.133)
2016	148.199.954
2017	(210.993.237)
2018	53.218.173
2019	70.144.090

Conforme mencionado anteriormente, o prazo de amortização desta provisão matemática é até outubro de 2032, ou seja, 154 meses contados a partir de janeiro/2020, inclusive.

Desde abril de 2019, com o início da vigência do Plano de Custeio, a responsabilidade por esta provisão foi segregada entre os patrocinadores deste Plano de Benefícios, realizada de forma proporcional, respeitando critérios técnico-atuariais, com base nos valores de provisões matemáticas reavaliados por cada grupo de participantes referente a cada patrocinador. Assim, em dezembro/2019, a Fundação Família Previdência é responsável por R$ 9,4 milhões, a CEEE-GT é responsável por R$ 430,8 milhões e a CEEE-D é responsável por R$ 345,6 milhões.

Partindo da posição de dezembro/2019, as prestações amortizantes referentes a cada Patrocinadora do Plano CEEEPREV, a partir de janeiro/2020, respeitado o início da vigência do Plano de Custeio, assumem o valor mensal de R$ 82.557,38 para a FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA, de R$ 3.771.496,22 para a CEEE-GT e de R$ 3.025.727,91 para a CEEE-D.

13.3 - PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR - DÉFICIT EQUACIONADO

13.3.1 - PLANO ÚNICO DA CEEE

O Déficit Técnico Acumulado apurado no encerramento do exercício de 2018 de R$ 121.662 mil que, depois de calculado o valor do ajuste de precificação, corresponde a um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 87.200 mil, equivale a 4,07% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31 de dezembro de 2018, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 9,22 anos resultando em um limite de déficit que pode ser mantido no Plano Único da CEEE de 5,22% das Provisões Matemáticas, não foi obrigatória a elaboração e aprovação, ao longo de 2019, de um plano de equacionamento deste déficit.

Continua em vigor a contribuição adicional de 5,63%, destinada ao equacionamento do déficit técnico do Plano Único da CEEE apurado no encerramento de 2014. Tal contribuição iniciou em fevereiro/2016 e na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 teve seu prazo de vigência revisto, tendo sido reduzido em 3 meses, sendo assim aplicada pelo prazo de 113 meses, a contar de janeiro/2019.

Desde setembro/2016 também está em vigor a contribuição adicional de 2,81%, em substituição a contribuição extraordinária de 2,758%, referente aos equacionamentos dos déficits apurados em 2012 e 2013. Na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 esta contribuição adicional teve seu prazo de vigência revisto, tendo sido reduzido em 3 meses, sendo assim aplicada pelo prazo de 119 meses, a contar de janeiro/2019.

Também continua em vigor a contribuição adicional de 0,53%, destinada ao equacionamento do déficit técnico do Plano Único da CEEE apurado no encerramento de 2015. Tal contribuição iniciou em janeiro/2017 e na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 esta contribuição adicional teve seu prazo de vigência revisto, tendo sido reduzido em 3 meses, sendo assim aplicada pelo prazo de 135 meses, a contar de janeiro/2019.

Todas as contribuições adicionais, com a respectiva contrapartida da patrocinadora, incidem sobre o salário real de contribuição dos participantes não assistidos e sobre o benefício pago pelo plano aos participantes assistidos, considerando-se aposentadorias e pensões.

13.3.2 - PLANO ÚNICO DA RGE SUL

O Déficit Técnico Acumulado apurado no encerramento do exercício de 2018 de R$ 22.273 mil que, depois de calculado o valor do ajuste de precificação, corresponde a um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 11.481 mil, equivale a 2,36% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31 de dezembro de 2018, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 11,41 anos resultando em um limite de déficit que pode ser mantido no Plano Único da RGE SUL de 7,41% das Provisões Matemáticas, não foi obrigatória a elaboração e aprovação, ao longo de 2019, de um plano de equacionamento deste déficit.

13.3.3 - PLANO ÚNICO DA CGTEE

O Déficit Técnico Acumulado apurado no encerramento do exercício de 2018 de R$ 32.834 mil que, depois de calculado o valor do ajuste de precificação, corresponde a um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 25.186 mil, equivale a 7,13% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31 de dezembro de 2018, e como a Duração do Passivo do Plano

foi calculada em 11,89 anos resultando em um limite de déficit que pode ser mantido no Plano Único da CGTEE de 7,89% das Provisões Matemáticas, não foi obrigatória a elaboração e aprovação, ao longo de 2019, de um plano de equacionamento deste déficit.

Continua em vigor, desde fevereiro/2016 a contribuição adicional destinada ao equacionamento do déficit técnico apurado no encerramento de 2014, que foi reavaliada em 31 de dezembro de 2018 passando para 2,34%. Esta contribuição adicional, com a respectiva contrapartida da patrocinadora, incide sobre o salário real de contribuição dos participantes não assistidos e sobre o benefício pago pelo plano aos participantes assistidos, considerando-se aposentadorias e pensões e será cobrada por 202 meses, a contar de janeiro/2019.

Também continua em vigor desde janeiro/2017 a contribuição adicional destinada ao equacionamento do déficit técnico apurado no encerramento de 2015, que foi reavaliada em 31 de dezembro de 2018 passando para 0,45%. Esta contribuição adicional, com a respectiva contrapartida da patrocinadora, incide sobre o salário real de contribuição dos participantes não assistidos e sobre o benefício pago pelo plano aos participantes assistidos, considerando-se aposentadorias e pensões e será cobrada por 209 meses, a contar de janeiro/2019.

13.4 - PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR - POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

No Plano CEEEPREV, a Provisão Matemática a Constituir - Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias representa o aumento de compromisso decorrente das alterações regulamentares aprovadas pela Portaria nº 213, de 23 de abril de 2014. A Contribuição Extraordinária necessária para amortização desta provisão é calculada financeiramente, tendo por base o valor remanescente desta provisão matemática a constituir quando da avaliação atuarial, e o prazo a decorrer até agosto de 2032, resultando em parcelas identificadas por Patrocinadora e atualizadas mensalmente pelo INPC do IBGE. Em dezembro/2019 os valores destas prestações amortizantes são os seguintes: ELETROCEEE R$ 19.866,42, CEEE-GT R$ 381.654,98 e CEEE-D R$ 395.535,02.

14 - EQUILÍBRIO TÉCNICO

Equilíbrio Técnico é a expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um plano de benefícios e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano para com seus participantes. Quando esta igualdade não é encontrada

significa que o plano está com sobras (superávit técnico) ou insuficiências (déficit técnico) de recursos garantidores.

A situação financeiro-atuarial consolidada dos planos de benefícios administrados pela Fundação Família Previdência, em 31 de dezembro de 2019, apresentou um déficit técnico acumulado de R$ 37.981 mil, que ao final de 2018 era de R$ 88.892 mil. Segue abaixo quadro detalhado do equilíbrio técnico dos planos de benefícios que possuem registro de déficit ou superávit, com o percentual em relação às provisões matemáticas.

R$ mil

Equilíbrio Técnico	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano Único da CEEE		
Provisões Matemáticas	**(2.309.896)**	**(2.143.648)**
Resultados Realizados	**80.515**	**121.662**
(-) Déficit Técnico Acumulado	80.515	121.662
Relação % com as Provisões Matemáticas	**-3,49%**	**-5,68%**
Plano Único da RGE		
Provisões Matemáticas	**(377.229)**	**(324.319)**
Resultados Realizados	**(100.964)**	**(87.877)**
Superávit Técnico Acumulado	(100.964)	(87.877)
Relação % com as Provisões Matemáticas	**26,76%**	**27,10%**
Plano Único da RGE SUL		
Provisões Matemáticas	**(541.385)**	**(485.855)**
Resultados Realizados	**27.204**	**22.273**
(-) Déficit Técnico Acumulado	27.204	22.273
Relação % com as Provisões Matemáticas	**-5,02%**	**-4,58%**
Plano Único da CGTEE		
Provisões Matemáticas	**(387.796)**	**(353.042)**
Resultados Realizados	**31.226**	**32.834**
(-) Déficit Técnico Acumulado	31.226	32.834
Relação % com as Provisões Matemáticas	**-8,05%**	**-9,30%**

A Resolução CNPC nº 30/2018 apresenta no seu art. 29 o seguinte disposto:

"(...) Observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.".

Plano de Benefícios	Duração do Passivo	Limite de Déficit Técnico	Percentual de Déficit Técnico
Plano Único da CEEE	9,30 anos	5,30%	3,49%
Plano Único da RGE	10,99 anos	6,99%	-
Plano Único da RGE SUL	11,61 anos	7,61%	5,02%
Plano Único da CGTEE	12,30 anos	8,30%	8,05%

Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 10/2018, bem como os resultados apurados em 2019 e os limites de déficit técnico acumulado de cada plano de benefícios apresentados no quadro acima, não há obrigatoriedade legal de elaboração e consequente aprovação de plano de equacionamento referente aos déficits técnicos registrados ao final de 2019 no Plano Único da CEEE, no Plano Único da RGE SUL e no Plano Único da CGTEE, visto que os níveis de déficits se apresentam inferiores aos limites permitidos pela legislação.

Em relação ao Plano Único da RGE, o encerramento de 2019 registrou o terceiro exercício consecutivo com constituição de reserva especial, sendo, neste caso, obrigatória a revisão do plano de benefícios para fins de destinação da reserva especial para revisão do plano. Desta forma, conforme previsto na legislação, ao longo de 2020 deverá ser elaborada e apresentada pelo atuário responsável pelo plano de benefícios uma proposta de revisão do plano de benefícios.

15 - FUNDOS

15.1 - FUNDO PREVIDENCIAL

15.1.1 - FUNDO PREVIDENCIAL - RISCOS

No Plano de Benefícios CRMPREV, em atendimento à Instrução PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011, o Fundo Previdencial é formado pela totalidade das provisões de benefícios a conceder correspondente aos benefícios de risco (auxílio doença, invalidez e pensão por morte de participante). Demonstramos abaixo a movimentação ocorrida no exercício.

R$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Recursos Recebidos	Recursos Utilizados	Exercício Anterior
CRMPrev	9.511	1.802	37	7.672

Os critérios para constituição e reversão do fundo são:

Constituição: O Fundo é constituído a partir da Contribuição de Risco da Patrocinadora e do Participante de forma paritária, bem como a atualização do seu saldo, para dar suporte aos benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por morte do participante em atividade e Auxílio Doença.

Reversão: Pelo pagamento dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Aposentadoria por Invalidez, Pensão por morte do participante em atividade e Auxílio Doença.

15.2 - FUNDO ADMINISTRATIVO

15.2.1 - FUNDO ADMINISTRATIVO – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo Administrativo tem por finalidade proporcionar autonomia administrativa em relação à gestão dos recursos financeiros destinados ao custeio administrativo.

Em 27 de janeiro de 2004 foi aprovada a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Em março de 2010 foi aprovado na entidade o regulamento do PGA, e alterado em 17 de dezembro de 2015.

No PGA, o Fundo Administrativo é registrado por plano de benefícios e é formado pelos recursos oriundos desses planos, deduzidas as despesas administrativas do período, rateadas conforme tabela aprovada anualmente pela gestão, acrescido da remuneração de investimento proporcional ao patrimônio de cada fundo. No patrimônio do PGA também é constituído o fundo de Autossustentabilidade, cuja criação foi aprovada em 24 de janeiro de 2012, formado com recursos de pró-labore decorrente de estipulação de apólices de seguros, contrato de fidelização com instituições financeiras e outras receitas administrativas, deduzidos os gastos administrativos diretos como também a parcela de cobertura da tabela rateio acima referida, acrescido da remuneração de investimento. O fundo administrativo está composto também pelo saldo do ativo permanente.

O fundo de Autossustentabilidade até setembro de 2012 era contabilizado no PGA sem a contrapartida no fundo Administrativo dos Planos de Benefícios. A partir de outubro de 2012 esse fundo foi incorporado ao fundo administrativo dos planos de benefícios, visando atender normativo divulgado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Nesse caso específico, a regra tem a finalidade de consistir os lançamentos contábeis entre as contas 1.2.2.3 – Participação no Plano de Gestão Administrativa e o

montando do fundo administrativo registrado no PGA, conta 2.3.2.2.01 – Plano de Gestão Administrativa.

Em 10 de janeiro de 2013 a gestão aprovou o critério para distribuição do fundo de Autossustentabilidade, registrado no PGA, para os fundos Administrativos dos Planos de Benefícios, o que resultou em transferência do saldo do referido fundo entre os planos, para adequar o saldo ao critério aprovado.

Em 05 de Novembro de 2019, foi aprovado na Entidade que o fundo autosustentabilidade, a partir de 2020, seja destinado para expansão e fomento, ficando o mesmo dentro do PGA de forma independente dos fundos administrativos dos planos de benefícios.

16 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são alocadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação Família Previdência nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pela gestão da Entidade, de acordo com o que estabelece o Regulamento do PGA. Essas despesas são cobertas com recursos da Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, do Fluxo de Investimentos, e dos recursos oriundo de estipulação de apólices de seguro, contrato de fidelização com instituições financeiras e outros.

A cobertura das despesas administrativas do Plano Único da RGE SUL e do Plano Único da RGE é realizada através de taxa de carregamento de 15%, calculada sobre a contribuição previdenciária normal. Para o Plano Único da CEEE a taxa de carregamento é de 12% e para o Plano Único da CGTEE a taxa é de 10%, ambas aplicadas sobre a contribuição previdenciária normal. É cobrado também de todos os Planos Únicos o reembolso das despesas de investimentos.

Para o Plano CEEEPrev o custeio administrativo é coberto por Fundo Administrativo constituído quando da sua criação e taxa de carregamento de 9,3% até março de 2019, e a partir de abril a taxa de carregamento passou a ser de 5%, que é calculada sobre a contribuição básica de benefícios programáveis e contribuição básica de benefícios de risco, além do reembolso das despesas de investimentos até março de 2019, e a partir de abril, taxa de administração sobre os investimentos de 0,1% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para o Plano CRMPrev, foi cobrada taxa de carregamento de 4,74% incidente sobre o total das contribuições programadas e de risco e reembolso das despesas de investimentos até março de 2019, e a partir de abril, taxa de administração sobre os investimentos de 0,5% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para o Plano SENGE Previdência, a cobertura das despesas administrativas é realizada por meio da taxa de carregamento mensal cobrada dos participantes, de R$ 9,51 em 2019 e por taxa de administração sobre os investimentos de 1% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para o Plano SINPRORS Previdência, a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de carregamento decrescente, variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada até R$ 450,00 e acima deste valor a taxa de carregamento é fixa de 2%, correspondendo a uma contribuição administrativa máxima de R$ 9,00 (nove reais) cobrada dos participantes, e por taxa de administração sobre os investimentos calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês, de 0,4% a.a.

Para o Plano FAMÍLIA Previdência Associativo, a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de carregamento decrescente, variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada até R$ 450,00 e acima deste valora taxa de carregamento é fixa de 2%, correspondendo a uma contribuição administrativa máxima de R$ 9,00 (nove reais) cobrada dos participantes, e por taxa de administração sobre os investimentos calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês, de 0,5%, até março de 2019, e a partir de abril, taxa de administração sobre os investimentos de 1% a.a, calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês, sem taxa de carregamento.

Para os Planos FAMÍLIA Previdência Corporativo, CeranPrev e Foz do Chapecó Prev é cobrada taxa de administração sobre os investimentos de 1% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Abaixo demonstramos a transferência de recursos de cada plano de benefícios para o PGA, tendo por objetivo a cobertura das despesas administrativas da Fundação Família Previdência no exercício.

R$ mil

Planos de Benefício	Recursos Previdenciais	Recursos de Investimentos
CEEEPrev	3.496	5.876
Único da CEEE	3.445	4.818
Único da RGE	556	972
Único da RGE SUL	629	1.165
Único da CGTEE	652	810
CRMPrev	25	252
SENGE Prev	16	52
SINPRORS Prev	38	66
FAMÍLIA Assoc.	22	170
FAMÍLIA Corp.	-	13
CERAN Prev	-	8
FOZ DO CHAPECÓ Prev	-	10
Total	**8.879**	**14.212**

A gestão aprovou o limite anual de recursos destinados ao conjunto dos planos de benefícios para o exercício de 2019 na ordem de até 0,6% sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme estabelece o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de agosto de 2009.

17 - FATOS RELEVANTES

Relatamos abaixo as alterações regulamentares ou estatutárias ocorridas ou em andamento, aprovação de novos planos e convênios de adesão e Termos de Ajuste de Conduta efetuados junto ao órgão fiscalizador PREVIC.

O detalhamento das fiscalizações realizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e as auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, constará no Relatório Anual da Fundação Família Previdência.

17.1 – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Em 27 de setembro de 2018 a Fundação Família Previdência apresentou à PREVIC Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, referente os planos Único da CEEE e da CGTEE, no que tange ao atendimento dos Ofícios nº 21/2018 e 22/2018/ERRS/PREVIC os quais determinam que a Entidade proceda à apuração dos valores e estabeleça procedimento à restituição as Patrocinadoras dos valores excedentes ao limite da paridade contributiva no período de 2009 a 2018, decorrentes de ações judiciais ou revisões administrativas que importassem em alteração do salário-real-de-contribuição e do salário-real-de-benefícios.

Em 31 de dezembro de 2019, o TAC encontra-se pendente de publicação do Extrato no Diário Oficial da União – DOU, conforme estabelecido no Art. 4º, parágrafo 4º, da Instrução PREVIC nº 03/2010.

17.2 - ESTATUTO

17.2.1 - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA CONCLUÍDA

Após a aprovação por parte do Conselho Deliberativo, em 22 de novembro de 2018, da nova proposta de alteração estatutária, o texto foi protocolado em 18 de janeiro de 2019 para análise da PREVIC. Entre as principais diretrizes desta nova proposta estão: a criação do nome fantasia "Fundação Família Previdência" para Entidade, sendo mantida a razão social "Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE"; a previsão de formalização, pela ELETROCEEE, de rescisão de Convênio de Adesão, nos casos de inviabilidade econômica, financeira ou administrativa de planos de benefícios; a redução do número de suplentes para 2 no âmbito dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com previsão de regras transitórias; a redução de um membro da Diretoria-Executiva e designação da área de atuação do Diretor Eleito; a previsão de detalhamento das regras de competências e atribuições das Diretorias no âmbito de instrumentos internos da entidade; e o estabelecimento de regra para atualização da remuneração dos gestores.

Em 23 de abril de 2019 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria Nº 320/2019/PREVIC, onde aprova as alterações propostas para o estatuto da entidade.

17.3 - PLANO ÚNICO DA CGTEE (CNPB Nº 1979.0045-11)

17.3.1 - RESOLUÇÃO CGPAR Nº 25/2018

Em decorrência da publicação, em 07 de dezembro de 2018, da Resolução nº 25 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que estabeleceu diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar, a patrocinadora CGTEE solicitou à Fundação Família Previdência a adequação do regulamento do Plano Único da CGTEE que contemplasse, dentre outros aspectos, o fechamento do plano a novas adesões.

A proposta de alteração regulamentar, devidamente aprovada pela Governança da Fundação Família Previdência e pelos órgãos de administração e controle da patrocinadora, foi encaminhada para análise da PREVIC.

Em 20 de fevereiro de 2020, por meio da publicação no Diário Oficial da União da Portaria PREVIC nº 123, de 14 de fevereiro de 2020, as alterações regulamentares propostas foram aprovadas.

17.3.2 – TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO

Em 13 de dezembro de 2019 a patrocinadora CGTEE manifestou à Fundação Família Previdência o interesse em realizar a Transferência do Gerenciamento do Plano Único da CGTEE para a Fundação ELOS. A Fundação Família Previdência está tomando as providências para que a transferência transcorra conforme estabelece a legislação específica (Resolução CNPC Nº 25/2018).

17.4 - PLANO CEEEPREV (CNPB Nº 2002.0014-56)

17.4.1 – ALTERAÇÃO REGULAMENTAR E AÇÃO JUDICIAL

Em 17 de novembro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC emitiu o Ofício nº 122/2011/ERRS/PREVIC determinando a alteração dos artigos do regulamento do CEEEPREV que estabelecem a responsabilidade exclusiva da patrocinadora quanto à cobertura de déficit dos benefícios de participantes migrados, de modo que passasse a ser observada a paridade contributiva.

Em 03 de maio de 2012, a Fundação Família Previdência manifestou-se através do expediente FUNDAÇÃOCEEE/PRES/0198-12, no qual encaminhou parecer jurídico que fundamentou a adequação da legalidade das normas estruturais e dos critérios adotados para a implementação e manutenção do CEEEPREV. Diante de tal fundamentação, a Fundação Família Previdência solicitou a PREVIC que fosse revista a determinação, pois tais medidas representariam sérios riscos ao equilíbrio e á segurança do plano de benefícios.

Por meio da Portaria n° 213, de 23 de abril de 2014, a PREVIC aprovou as alterações regulamentares do CEEEPREV, excetuando-se os artigos 109, 132, 147 e demais dispositivos que porventura tratassem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, dando o prazo improrrogável de 180 dias para apresentação de solução definitiva para os referidos dispositivos.

Assim, esgotadas as possibilidades de reversão da determinação por via administrativa e em defesa do contrato previdenciário, foi impetrada ação judicial contra a PREVIC (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400/JFDF).

Atualmente o processo encontra-se em fase de Recurso de Apelação aguardando distribuição perante o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

17.4.2 – DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO CAUTELAR – PROC. 1039909-03.2019.4.01.0000

Na data de 21 de novembro de 2019, a Fundação Família Previdência Ingressou com Ação Cautelar, junto ao TRF1, o qual restou distribuído por dependência ao Recurso de Apelação da Entidade e autuado sob o número 1039909-03.2019.4.01.0000.

Trata-se de pedido de antecipação da tutela recursal formulado pela Fundação Família Previdência, para que seja concedido efeito suspensivo à apelação interposta para o fim de sustar a exigibilidade de cumprimento da determinação feita pela PREVIC constante na Portaria PREVIC nº 213, de 23.04.2014, editada em decorrência da NOTA N° 107/2014/CGAT/DITEC/PREVIC, e reiterada no Ofício nº 2802/2019/PREVIC, datado de 13.11.2019, que determinou que "a ELETROCEEE apresente, no prazo improrrogável de 90 dias, proposta de alteração dos artigos 109, 132, 147 e demais dispositivos que porventura tratem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, do Plano de Benefícios CEEPREV, CNPB

nº 2002.0014-56, sob pena de encaminhamento para a Diretoria de Fiscalização para providências necessárias".

Na data de 29 de novembro de 2019, o Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian acolheu o pedido da Fundação Família Previdência para sustar novamente a determinação de cumprimento da Portaria PREVIC nº 213/2014, assim como a eventual aplicação de medidas punitivas em desfavor da Fundação Família Previdência.

Na data de 18 de dezembro de 2019, a Previc juntou aos autos Recurso de Agravo Interno, sendo que na data de 29 de janeiro de 2020 houve a expedição de comunicação, via sistema, para que a Fundação Família Previdência apresente contraminuta ao recurso interposto pela Previc.

17.5 - PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVO (CNPB Nº 2010.0042-56)

17.5.1 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

Objetivando proporcionar flexibilização para os participantes investirem em sua poupança previdenciária, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta de alteração regulamentar no Plano de Benefícios Família Previdência Associativo. A proposta, depois de encaminhada aos respectivos instituidores, foi enviada à PREVIC, que aprovou conforme Portaria nº 729, publicada no Diário Oficial da União, no dia 20 de agosto de 2019.

17.5.2 – NOVOS INSTITUIDORES

Em dezembro de 2019 foram aprovados pela PREVIC os Convênios de Adesão celebrados entre a Fundação Família Previdência e 4 novos instituidores do Plano Família Previdência Associativo, a saber: a Associação Brasileira de Recursos Humanos do Rio Grande do Sul (ABRH-RS), o Sindicato de Hotéis e Restaurantes, Bares e Similares de POA e Região (SINDHA), o Sindicato de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Estado do Rio Grande do Sul (CEAPE) e a própria Fundação Família Previdência, que passou também a ser instituidora deste plano de benefícios.

17.5.3 - INCLUSÃO DO INSTITUIDOR ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DO INTERIOR DO RS – ADJORIRS

Em novembro de 2019, o Conselho Deliberativo aprovou a inclusão da Associação dos Jornais do Interior do RGS – ADJORIRS, como instituidor do Plano de Benefícios Família Previdência Associativo. O processo foi encaminhado à PREVIC para apreciação.

17.6 - PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA CORPORATIVO (CNPB Nº 2015.0009-92)

17.6.1 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

Com objetivos de flexibilização do plano de benefícios, a Fundação Família Previdência encaminhou à PREVIC, após aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade e encaminhamento ao patrocinador, a proposta de alteração regulamentar do Plano de Benefícios Em 20 de agosto de 2019, por meio da publicação no Diário Oficial da União da Portaria nº 728, a PREVIC aprovou as alterações propostas para o regulamento deste Plano de Benefícios.

17.6.2 – INCORPORAÇÃO DOS PLANOS CERAN E FOZ DO CHAPECÓ

Em novembro de 2019, o Conselho Deliberativo da entidade aprovou a incorporação dos planos de benefícios CERANPREV e FOZ DO CHAPECÓ PREV., pelo plano de benefícios Família Previdência Corporativo. O processo está na fase de divulgação das informações aos participantes e após será encaminhado à PREVIC para apreciação.

17.7 - PLANO CERANPREV (CNPB Nº 2016.0022-47)

17.7.1 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

Atendendo à solicitação da patrocinadora, no sentido de aumentar o limite máximo da contribuição mensal, o Conselho Deliberativo da entidade aprovou a proposta de alteração regulamentar, que foi enviada à PREVIC para análise. Em 27 de agosto de 2019 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 744, aprovando as alterações regulamentares.

17.8 - PLANO FOZ DO CHAPECÓ PREV (CNPB Nº 2016.0023-11)

17.8.1 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

Atendendo à solicitação da patrocinadora, no sentido de aumentar o limite máximo da contribuição mensal, o Conselho Deliberativo da entidade aprovou à proposta de alteração regulamentar, que foi enviada à PREVIC para análise. Em 27 de agosto de 2019 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 745, aprovando as alterações regulamentares.

18 – EVENTOS SUBSEQUENTES

18.1 – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CEEE D E GT

Em 06 de janeiro de 2020, a Fundação Família Previdência recebeu Notificação Extrajudicial referente ao processo: nº5051477-51.2019.8.21.0001, movido pelo grupo CEEE contra a Fundação Família Previdência, onde o grupo CEEE obteve liminar para suspender os pagamentos que superem a paridade constitucional e legal das contribuições normais, extraordinárias e acessórias, totalizando o valor de R$ 8,2 milhões, todas recorrentes do Plano CEEEPrev, competência dezembro/ 2019.

Em 14 de Fevereiro de 2020, o Desembargador Relator decidiu agregar efeito suspensivo à decisão prolatada pelo Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central (fls. 123-125).

18.2 – INCORPORAÇÃO DO PLANO SINPRO-RS

Em 27 de fevereiro de 2020, o Conselho Deliberativo da entidade aprovou a incorporação do Plano SINPRO-RS pelo plano de benefícios Família Previdência Associativo. O processo está na fase de divulgação das informações aos participantes e após será encaminhado à PREVIC para apreciação.

18.3 – INCLUSÃO DO INSTITUIDOR ARCOSUL

Em 27 de fevereiro de 2020, o Conselho Deliberativo da entidade aprovou a inclusão do instituidor Instituto Cultural dos Representantes Comerciais do RGS – ARCOSUL. O processo está em fase final de consolidação dos documentos e após será encaminhado à PREVIC para apreciação.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F.360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **NE_2019_1081_03.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326377**
- Tipo de Arquivo Recebido: **NE - NE - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas**
- Nome do Arquivo Recebido: **NE_2019_1081_03.zip**

Brasília, 02/04/2020 21:00

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019

Em conformidade com o disposto no art. 43, inciso III do Estatuto da ELETROCEEE e consoante ao que estabelece alínea "j" do art. 17 da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) n.º 29, de 13 de abril de 2018, e IN/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, e com base na análise das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019, Consolidadas e Individualizadas por Plano de Benefícios Previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), consubstanciados pelos Pareceres Atuariais dos Planos Previdenciários emitidos pela Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., responsável técnica pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, assim como, pelo Relatório do Auditor Independente, emitido pela PHF Auditores Independentes S/S, este Conselho entende que as Demonstrações Contábeis de 2019 representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Porto Alegre, 17 de março de 2020.

Titulares:

Janice Antonia Gambetta – **Presidente**

João Andersen Corte Real

Fabrício Trombini Jacobus

Gilmar Pavinato

Suplentes

Fabrício Vilneck Cavalheiro

Antônio Carlos Weizenmann

Ricardo Costa Tortorelli

Nelson Batista Prates

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **PCF_2019_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326319**
- Tipo de Arquivo Recebido: **PCF - PCF - Parecer do Conselho Fiscal (somente as ESI)**
- Nome do Arquivo Recebido: **PCF_2019_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 21:19

PHF
Auditores Independentes S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE
Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.884.412/0001-24, doravante denominada **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA** ("Entidade" ou "Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Família Previdência** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018, estabelece regras relativas às condições e procedimentos relacionados à apuração do resultado, e à destinação e utilização de superávits e equacionamento de déficits dos planos de benefícios, assim resumidos:
(i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;
(ii) - estabelecido o conceito de *"duração do passivo"*, que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições.

RECIFE
Rua Gadelha, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Avelinz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

(iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do *"Ajuste de Precificação"* dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas é apresentado, quando aplicável, em informação contábil complementar na Demonstração do Ativo Líquido de cada Plano.

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à *"duração do passivo"*, ao *"ajuste de precificação de títulos públicos"* e ao *"equilíbrio técnico ajustado"* não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

Conforme comentado à Nota Explicativa 14 às demonstrações contábeis, as situações de equilíbrio técnico dos Planos Plano Único CEEE, Plano Único da RGE Sul e Plano Único da CGTEE, encontram-se deficitárias, entretanto, dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução PREVIC nº 10/2018 não sendo necessário seus equacionamentos ao longo do exercício de 2020.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da **Fundação Família Previdência** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes cujo relatório, emitido em 28 de fevereiro de 2018, não contém modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulga-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

RECIFE
Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Avatar Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7645
www.phfauditores.com.br

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.
Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais, quando aplicáveis, deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre – RS, 06 de março de 2020.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PE - 000680/O-0 "S" - RS

Paulo de Tarso M. Malta Jr.
Contador – CRC-PE - 018346/O - S - RS

RECIFE
Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 3410.7615
www.phfauditores.com.br

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **RAI_2019_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326325**
- Tipo de Arquivo Recebido: **RAI - RAI - Relatório do Auditor Independente**
- Nome do Arquivo Recebido: **RAI_2019_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 21:09

PHF
Auditores Independentes S/S

FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA

Relatório Circunstanciado de Auditoria Referente ao Exame das Demonstrações Contábeis e dos Controles Internos para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019.

Recife: Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina – Recife/PE – CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter – Fone: (81) 3467.4565
Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.190-120 – Fone; (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

Porto Alegre, 20 de março de 2020.

Aos Diretores e Conselheiros da
Fundação Família Previdência
Porto Alegre – Rio Grande do Sul

Prezados Senhores:

Na qualidade de auditores da **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.884.412/0001-24, doravante denominada **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA** ("Entidade" ou "Fundação"), examinamos suas demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria independente e emitimos nosso relatório, sem ressalvas, datado de 06 de março de 2020.

Como parte de nossa auditoria, examinamos os procedimentos contábeis adotados pela Entidade e seu sistema de controles internos. Nossos exames, efetuados com base em testes por amostragem foram realizados com o objetivo de fornecer subsídios para a determinação da natureza, extensão e época de aplicação dos procedimentos de auditoria e, portanto, não constituíram um exame específico dos controles internos. Assim, não foram necessariamente detectados todos os pontos que poderiam advir de um exame feito com a finalidade específica de emitir uma opinião sobre o sistema de controles internos.

Como é do conhecimento de V.Sas., é responsabilidade da Administração da Entidade a manutenção de controles internos adequados que propiciem segurança razoável quanto ao controle dos ativos, o completo e fidedigno registro das transações e a adequada apresentação da posição financeira e dos resultados das operações da Entidade. No entanto, em razão das limitações inerentes a qualquer sistema, essa segurança não será absoluta e haverá sempre a possibilidade de erros ou irregularidades não serem detectados pelos controles internos.

Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria do exercício de 2019, que foram concluídos em 06 de março de 2020.

Para um melhor entendimento, este relatório está dividido em seis partes, conforme descrito a seguir:

PARTE I – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS
PARTE II – REVISÃO ATUARIAL
PARTE III – ASPECTOS TRIBUTÁRIOS
PARTE IV – OUTROS ASSUNTOS
PARTE IV – CONCLUSÃO

Permanecemos à disposição para esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC–PE – 000680/O-0 – PE

Paulo de Tarso M. Malta Jr
Contador – CRC-PE – 0018346/O – PE

PARTE I – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS

Os nossos exames de auditoria normalmente se desenvolvem em duas etapas fundamentais. Uma primeira etapa, procedendo à revisão do sistema de controles internos e aos testes das transações nos diversos ciclos operacionais dentre outros. Na segunda etapa, efetuada após o encerramento das contas do exercício, examinamos os valores finais apresentados nas demonstrações contábeis, quanto ao conteúdo, avaliação e classificação, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores do segmento fechado de previdência complementar.

A administração da Entidade é responsável pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A auditoria de demonstrações contábeis é planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis. Na avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade.

Dessa forma, é oportuno salientar que as eventuais recomendações aqui apresentadas não abrangem todas as possíveis melhorias que uma revisão especial e de maior amplitude poderia indicar.

Como ponto fundamental, nosso relatório final ("Parecer") objetiva a formação de opinião individual por Plano de Benefício e Plano de Gestão Administrativa, bem como a posição consolidada da entidade.

1) Trabalhos Preliminares

É impraticável descrevermos brevemente todos os procedimentos de auditoria que executamos. Entretanto, nas primeiras etapas, a aplicação dos nossos trabalhos pode ser resumida como segue:

1.1 - Teste da Folha de Pagamento (Pessoal Próprio)

Adotamos os seguintes procedimentos:

- Revisamos as rotinas de procedimentos;
- Examinamos, em base de amostragem, a documentação suporte para a geração das informações para elaboração da folha de pagamento, testando cálculos de salários, adicionais e seus encargos;
- Verificamos os critérios de contabilização – apropriação dos gastos;
- Aplicamos testes nos cálculos dos proventos e descontos;
- Realizamos teste funcional, por amostragem, através de análise de dossiês dos funcionários;
- Analisamos os critérios e procedimentos de contabilização;
- Testamos as bases de cálculo do INSS e FGTS e suas respectivas liquidações subsequentes;
- Testamos as provisões de férias, 13º salário e seus respectivos encargos.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.2 - Teste da Folha de Suplementação de Aposentadorias

Realizamos procedimentos de auditoria específicos dos dados dos participantes e das obrigações dos Planos de Benefícios.

- Revisamos as rotinas desde a origem das informações para a elaboração da folha de pagamento das suplementações, verificando atribuições funcionais, níveis de responsabilidade e de acesso ao sistema de controle informatizado;
- Revisamos os procedimentos de elaboração das folhas, ampliação dos auxílios e inclusão das informações no sistema informatizado;
- Avaliamos as principais variações ocorridas de janeiro a dezembro/2019;
- Realizamos conferência de cálculos, dos proventos e descontos dos assistidos selecionados na nossa amostragem;
- Analisamos as concessões de benefícios ocorridas no exercício de 2019;
- Analisamos os critérios e procedimentos de contabilização;

Demonstrativo dos Participantes – 31.12.2019:

Plano de Benefício	Ativos	Aposentados	Beneficiários de Pensão	TOTAL	Designados
Plano Único da CEEE	397	2.377	2.255	5.029	2.674
Plano Único da RGE	37	381	46	464	382
Plano Único da RGE Sul	233	476	83	792	665
Plano Único da CGTEE	152	366	83	601	525
CEEEPrev	3.145	2.566	530	6.241	5.642
CRMPrev	275	20	3	298	345
SENGE Previdência	136	2	-	138	185
SINPRORS Previdência	621	8	4	633	1.004
FAMÍLIA Previdência Associativo	3.588	3	14	3.605	5.391
FAMÍLIA Previdência Corporativo	62	-	-	62	-
CeranPrev	45	-	-	45	-
Foz do Chapecó Prev	52	-	-	52	-
TOTAL GERAL	**8.743**	**6.199**	**3.018**	**17.960**	**16.813**

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.3 - Análise sobre avaliação atuarial

Realizamos procedimentos de auditoria específicos dos dados dos participantes e das obrigações dos planos de benefícios.

Nossas verificações nos dados dos participantes abrangeram o seguinte:

a) leitura dos regulamentos dos planos de benefícios, atentando para todas as características dos planos e demais informações para determinar quais dados dos participantes deverão ser testados em nossos trabalhos;

b) dados dos participantes tais como sexo, estado civil, data de nascimento, dependentes, período de trabalho para o empregador, tempo de contribuição à Previdência Social, quando aplicável, data prevista para início do recebimento do benefício pelo plano e outros dados históricos;

c) dados sobre as contribuições dos participantes e dos patrocinadores;

d) dados da folha de pagamento, tais como salário, gratificações e remunerações, utilizados no cálculo dos benefícios do plano;

e) dados dos benefícios para os participantes em gozo de benefício/assistidos do plano, tais como o tipo de benefício e a opção de benefício escolhida;

f) dados dos participantes desligados do plano durante o exercício;

g) dados das pessoas que se tornaram elegíveis a participar do (s) plano (s) durante o exercício e que optaram por participar, quando aplicável;

h) testes dos dados com uma amostra de participantes, selecionados dos arquivos utilizados pelo atuário responsável pela avaliação do plano, como o registro de empregado, folha de pagamento e demais documentos do patrocinador.

Nossos exames foram procedidos de acordo com o que preceitua a NPA 13 – Procedimentos Mínimos de Auditoria para uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, a natureza das provisões matemáticas de benefícios do plano, os dados dos participantes e das obrigações dos Planos de Benefícios da **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA**. Nossa análise preliminar compreendeu:

a) análise do valor atuarial presente dos benefícios dos planos, classificados como:
- Benefícios a conceder em suas modalidades.
- Benefícios Concedidos em suas modalidades.

b) revisão das principais premissas utilizadas para determinar o valor presente atuarial dos benefícios dos planos, bem como a metodologia e regime financeiro utilizados para cálculo de cada um dos benefícios dos planos;

c) análise sucinta do grupo de participantes ativos e assistidos cobertos pelos planos;

d) checagem das seguintes informações:
- condições dos benefícios dos planos utilizadas nos cálculos atuariais.
- se houve incidência de quaisquer benefícios eventualmente não incluídos na avaliação dos benefícios dos planos.
- data efetiva da última alteração no plano incluída nesta avaliação.
- quantificação dos eventuais passivos ou déficits a amortizar, bem como os prazos e condições da amortização.

e) análise dos efeitos (individual ou globalmente), dos fatores na alteração do valor presente atuarial dos benefícios dos planos, da data das informações anteriores para a data das informações dos benefícios correntes. Como os efeitos não foram significativos não houve necessidade de procedimentos adicionais;

f) análise, no ano corrente (até 31.12.2019), dos efeitos, quando aplicável, no valor presente dos benefícios dos planos, tais como:
- Aumento em benefícios.
- Aumento devido a passagem do tempo.
- Benefícios pagos.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.4 - Teste no Plano de Gestão Administrativa – PGA

- Analisamos o Regulamento do PGA e todos os aspectos legais de controles, investimentos e orçamentário.
- Analisamos os critérios de rateio, confrontando com os nossos testes, conforme regulamento.
- Análise e validação dos rateios entre os planos e entre as gestões.
- Validação da segregação entre despesas comuns e específicas entre os planos.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.5 - Gestão dos Investimentos

A Fundação atua nos seguintes segmentos: Títulos Públicos, créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Empréstimos a Participantes.

1.5.1 – Títulos Públicos / Crédito Privado e Depósitos / Ações / Fundos de Investimentos

Nesse segmento, nossa abordagem pode ser assim resumida:

- Obtivemos, para leitura e entendimento, a Política de Investimentos dos recursos (2019);
- Observamos os critérios de segregação dos investimentos de acordo com os critérios estabelecidos pela Entidade;
- Confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos mensais, por plano e consolidado, bem como estes saldos contábeis com os extras contábeis;
- Efetuamos testes nas movimentações de aplicações e resgates ocorridas no decorrer de 2019;
- Avaliamos os procedimentos técnicos, operacionais e de controles dos investimentos;
- Avaliamos o total de recursos garantidores das reservas técnicas em dezembro/2019;
- Analisamos as flutuações dos investimentos de janeiro a dezembro/2019;
- Conferimos os envios das DI's (Demonstrativos dos Investimentos), de janeiro a dezembro/2019;
- Efetuamos a leitura dos relatórios gerenciais mensais do setor de investimentos da entidade, de janeiro a dezembro/2019, emitidos pela consultoria de investimentos SALAMI. Sem desenquadramentos referentes aos limites das políticas de investimentos;
- Conferimos os limites de enquadramentos conforme Política de Investimentos e Resolução CMN 4.661/2018, de janeiro a dezembro/2019;
- Efetuamos comparação contábil x extra contábil (extrato do custodiante Itaú), no decorrer do exercício 2019 e demonstramos o mês de dezembro/19, sem diferenças, no quadro a seguir:

	CONTÁBIL	DIFERENÇA	EXTRACONTÁBIL
INVESTIMENTOS			
TÍTULOS PÚBLICOS			
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	4.886.820.312,11	-	4.886.820.312,11
Subtotal - TÍTULOS PÚBLICOS	**4.886.820.312,11**	**-**	**4.886.820.312,11**
CRÉDITO PRIVADO E DEPÓSITOS			
Instituições Financeiras	195.069.670,43	-	195.069.670,43
Companhias Abertas	267.783.204,91	-	267.783.204,91
Subtotal – CRÉDITO PRIVADO E DEPÓSITOS	**462.852.875,34**	**-**	**462.852.875,34**
AÇÕES			
Companhias Abertas	511.265.430,33	-	511.265.430,33
Empréstimo de Ações	156.342.154,81	-	156.342.154,81
Subtotal – AÇÕES	**667.607.585,14**	**-**	**667.607.585,14**
FUNDOS DE INVESTIMENTOS			
RENDA FIXA	139.355.678,06	-	139.355.678,06
AÇÕES	512.752.168,98	-	512.752.168,98
MULTIMERCADO	7.712,68	0,02	7.712,70
ÍNDICE DE MERCADO	316.716.302,00	-	316.716.302,00
PARTICIPAÇÕES	21.508.267,81	-	21.508.267,81
IMOBILIÁRIO	34.509.704,06	(0,01)	34.509.704,05
Subtotal - FUNDOS DE INVESTIMENTOS	**1.024.849.833,59**	**0,01**	**1.024.849.833,60**
TOTAL INVESTIMENTOS	**7.042.130.606,18**	**0,01**	**7.042.130.606,19**

Resultados de nossos testes:

Efetuamos leitura dos relatórios mensais, analisamos e confrontamos os saldos com a Política de Investimentos e a Resolução CMN 4.661/2018 em vigor, e identificamos algumas situações, conforme demonstramos a seguir:

a) O Fundo BNY Mellon Estruturado FIC FIM está judicializado. Conforme **Ata do CCI 07/2019**, de 08.05.2019 o fundo foi prorrogado por mais dois anos. Em setembro, o administrador do fundo investido (FP2), efetuou a baixa contábil do total do saldo do Patrimônio Líquido.

b) Em dezembro/17 foi efetuada a baixa contábil da aplicação em ativos da ENESA, o que fez com que o PL do Óleo e Gás ficasse negativo. O prazo para regularização do desenquadramento desse fundo encerrou-se em dezembro/19.

1.5.2 – Investimentos Imobiliários

Efetuamos os seguintes procedimentos:

- Comparativo contábil x extracontábil em dezembro/2019;
- Leitura do último laudo de reavaliação (ocorrida em dezembro/2018);
- Avaliação da situação de vacância dos imóveis.

Resultados de nossos testes:

Em dezembro/2019 a vacância média da Carteira de Imóveis, acumulada nos últimos 12 meses, estava em 60,36% (60,07% em setembro/19), muito acima dos 10% estabelecidos como limite conforme a Política de Investimentos 2019 – 2023.

Ainda, conforme a PI "em casos de elevada vacância e/ou rentabilidade esperada aquém do objetivo, deverá ser elaborado relatório técnico pela GIN propondo medidas para solução da situação ou o desinvestimento. Tal relatório deverá ser encaminhado para o **CCI**, o qual formalizará recomendação para deliberação da Diretoria Executiva, e, quando cabível, para deliberação do Conselho Deliberativo."

Conforme Ata da Diretoria Executiva nº 1383, de 06.11.19, foi aprovada a contratação, por um ano, da empresa DLEGEND, para realizar a divulgação e venda da carteira de imóveis da Fundação.

1.5.3 - Empréstimos a participantes

Adotamos os seguintes procedimentos:

- Observação de eventuais variações nas concessões dos empréstimos de janeiro a dezembro/2019, sem relevância;
- Comparativo contábil x extracontábil do saldo devedor, de janeiro a dezembro/2019, com diferenças explicadas pelo encarregado do setor;
- Análise dos critérios de PCLD, de janeiro a dezembro/2019, bem como a situação atual das cobranças dos empréstimos atrasados;
- Teste dos critérios utilizados na PCLD conforme legislação vigente;
- Teste, por amostragem, de concessões de empréstimos em conformidade com regulamento vigente;
- Verificação da contabilização das concessões, no mês de dezembro/2019;
- Conferência do cálculo da margem consignável, dentro do teste da folha de pagamento de pessoal próprio e dos assistidos.

Resultados de nossos testes:

Os controles extra contábeis não refletem o saldo contábil em 31.12.2019, constatada uma diferença, conforme abaixo:

Descrição	R$
Relatórios de Empréstimos	205.825.161,53
Saldo contábil	205.463.211,80
Diferença (imaterial, representando 0,18% do saldo cf. relatórios de empréstimos e totalmente conciliada em 31.12.2019)	**361.949,73**

1.6 - Exame de Atas de Reuniões e de Ofícios recebidos da PREVIC

1.6.1 – Atas do Colegiado

Procedemos à leitura das atas de reuniões do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos ocorridas no exercício de 2019, atentando para as principais deliberações.

1.6.2 – Ofícios PREVIC

Procedemos à leitura dos Ofícios recebidos da PREVIC, atentando para as principais deliberações, com assuntos das áreas de Investimentos, Atuarial e de Benefícios.

1.7- Relatórios do Conselho Fiscal – 1º Semestre de 2019 – Mais recente

Procedemos à leitura do referido relatório, emitido em 29 de outubro de 2019 e não observamos pontos relevantes que mereçam destaque especial em nosso Relatório, apenas destacamos as seguintes recomendações:

Recomendações 1, 2, 3 e 4 – Monitoramento de risco de crédito e de mercado: Que a gestão intensifique esforços no monitoramento dos papéis adquiridos, do nível de inadimplência da carteira de empréstimos e estabeleça ações para mitigar a vacância média da carteira imobiliária, além de atentar para o disposto na Resolução CMN nº 4.661, no que diz respeito ao prazo máximo de 12 anos para o redirecionamentos dos recursos aplicados em imóveis físicos para outras modalidades de investimentos.

Recomendação 5 – Necessidade de uma melhor adequação entre o orçamento e sua realização, especialmente no previdenciário e de investimentos, sendo o Conselho Fiscal sabedor da dificuldade da correta previsibilidade quanto ao orçamento de investimentos.

Recomendação 7 – Atenção especial ao grupo de "Outras Receitas", pela representatividade, em percentual que a conta fechou no período analisado.

Recomendações 10 e 11 – Que a gestão analise a variação ocorrida no Exigível Contingencial em relação a dezembro/18, na ordem de 11,8%. Que a Diretoria Executiva se mantenha atenta a eventuais novas ações judiciais, atuando preventivamente a fim de evitá-las.

O Conselho concluiu que os princípios, regras e práticas de governança, gestão, controles internos e prestação de contas estão adequados.

1.8 – Circularizações de saldos contábeis

Realizamos pedidos de confirmação de saldos (circularização – base 31.12.2019), dos seguintes:

- Advogados;
- Consultoria Atuarial;
- Bancos (contas correntes e investimentos);
- Patrocinadoras;
- Seguradoras;

1.9 - Análises gerais

- Atentamos para eventuais pontos que poderiam ter impacto nas demonstrações contábeis a serem submetidas à consideração geral com vistas à sua discussão e solução antes do encerramento das demonstrações contábeis;
- Avaliamos a aderência às normas aplicadas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, procedimentos e diretrizes aplicáveis à Entidade;
- Avaliamos os controles internos e se os mesmos mantêm a gestão de suas atividades dentro dos níveis aceitáveis de riscos no que se refere aos aspectos de governança corporativa, gestão de riscos, etc.;
- Examinamos os saldos apresentados no balancete contábil, data base 31.12.2019, na extensão julgada necessária.

2) <u>Trabalhos Finais</u>

Os seguintes procedimentos foram adotados:

- Revisão e análise crítica dos princípios e procedimentos contábeis mais significativos e de maior impacto sobre a posição financeira e patrimonial e sobre o resultado das operações da carteira de investimentos;
- Examinamos os saldos finais apresentados nas demonstrações contábeis em geral, na extensão julgada necessária em função dos exames efetuados na auditoria preliminar. Abaixo descrevemos os principais saldos analisados com as nossas conclusões.
- Examinamos as transações e eventos subsequentes a 31.12.2019 que, pela sua relevância, pudessem influir substancialmente na posição financeira ou patrimonial da Fundação;
- Examinamos os relatórios da consultoria atuarial, assim como resposta a nossa carta de circularização. Em nossas análises, validamos as informações de Jessé Montello Consultoria Atuarial, conforme Parecer emitido em 28 de fevereiro de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(em Milhares de Reais)

	31.12.2019	31.12.2018
ATIVO		
Disponível	**6.586**	**2.075**
Realizável		
Gestão Previdencial	305.871	342.172
Gestão Administrativa	1.616	2.265
Investimentos		
Títulos Públicos	4.886.820	4.359.910
Créditos, Privados e Depósitos	462.853	455.748
Ações	667.608	779.691
Fundos de Investimentos	1.024.850	524.298
Investimentos Imobiliários	36.400	39.779
Empréstimos e Financiamentos	205.463	195.572
	7.283.994	6.354.998
	7.591.481	**6.699.435**
Permanente		
Imobilizado	445	489
Intangível	448	215
	893	**704**
	7.598.960	**6.702.214**
PASSIVO		
Exigível Operacional		
Gestão Previdencial	9.378	12.242
Gestão Administrativa	4.646	4.380
Investimentos	238	2.129
	14.262	**18.751**
Exigível Contingencial		
Gestão Previdencial	107.349	123.391
Gestão Administrativa	2.073	1.892
Investimentos	29.912	29.143
	139.334	**154.426**
Patrimônio Social		
Patrimônio de Cobertura do Plano		
Provisões Matemáticas	7.262.091	6.421.818
Equilíbrio Técnico	(37.981)	(88.892)
	7.224.110	6.332.926
Fundos		
Fundos Previdenciais	9.511	7.673
Fundos Administrativos	211.743	188.438
	221.254	196.111
	7.445.364	**6.529.037**
	7.598.960	**6.702.214**

Análise dos saldos contábeis (consolidados) em 31.12.2019

2.1 – Disponível

	R$	
	31.12.2019	**31.12.2018**
Caixa geral – não examinado	3	3
Bancos conta movimento **(*)**	6.853	2.071
	6.856	**2.074**

(*) – Saldos cf. extratos bancários e conciliações analisadas. Confrontamos com a resposta de circularização recebida do Banrisul, sem divergências.

2.2 – Gestão Previdencial

	R$	
	31.12.2019	**31.12.2018**
Recursos a receber	213.158	237.622
Depósitos judiciais/recursais	92.673	104.550
Outros – não examinado	40	-
	305.871	**342.172**

2.2.1 – Recursos a receber

	R$	
	31.12.2019	**31.12.2018**
Contribuições do mês **(a)**	26.271	44.546
Contribuições em atraso	129	646
Contribuições contratadas **(b)**	171.172	180.990
Outros recursos a receber	15.586	11.440
	213.158	**237.622**

(a) - Contribuições do mês (por plano de benefício)

	R$
Plano Único da CEEE **(*)**	10.061
CEEEPrev **(*)**	16.031
Demais planos	192
	26.284

(*) – Confrontamos com as conciliações e respostas de circularização recebidas das Patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT e verificamos recebimentos subsequentes na ordem de R$ 18 milhões. Ficaram pendentes as liquidações referentes a reserva a amortizar (R$ 7.409 mil, sendo R$ 4.117 – CEEE-GT e R$ 3.292 – CEEE-D) e a reserva 3% (R$ 774 mil, sendo R$ 380 – CEEE-GT e R$ 394 – CEEE-D).

(b) – Contratos Particulares de Confissão de Dívidas, Constituição de Garantias Reais, Ajustes de Pagamentos de Obrigações e Outras Avenças, firmado entre a Fundação Família Previdência (CEEE) e as Patrocinadoras CEEE – D e CEEE - GT, relativamente a débitos contraídos até julho de 1995. Em decorrência da reestruturação societária e patrimonial ocorrida no Grupo CEEE, foram elaborados novos contratos com as Patrocinadoras CEEE - D e CEEE – GT em 12 de fevereiro de 2007, nos quais foi mantida a garantia da interveniência às contas bancárias das patrocinadoras pela Fundação Família Previdência (CEEE) e estabelecida à solidariedade da dívida entre ambas patrocinadoras (artigo 6º da Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006).

Em 28 de maio de 2013, esses contratos foram repactuados, mediante assinatura do 1º termo aditivo, no qual foi alterada a taxa real de juros que passou de 9% ao ano para a taxa mínima atuarial dos planos acrescida de mais um ponto percentual e carência de 60 meses para pagamento da amortização. Durante o período de carência, as parcelas mensais (juros e correção) serão calculadas tomando-se como base o saldo devedor, atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros mensais. Após o período de carência, as parcelas mensais serão calculadas tomando-se como base o saldo devedor atualizado, conforme descrito anteriormente, dividindo-se o resultado obtido pelo número de parcelas remanescentes. O prazo de amortização total da dívida é em 216 meses (encerramento em maio de 2031). O valor presente desses contratos manteve-se o mesmo, uma vez que a redução da taxa foi compensada com o aumento no prazo de vencimento dos contratos.

A comparação do saldo contábil com a Planilha de Revisão não apresenta divergência:

	R$
Plano Único da CEEE	
CEEE-D **(i)**	48.992
CEEE-GT **(ii)**	33.626
	82.618
CEEEPREV	
CEEE-D **(i)**	52.513
CEEE-GT **(ii)**	36.041
	88.554
	177.172

Conforme repostas de circularização recebidas da **(i)** CEEE-D (R$ 101.505) e **(ii)** CEEE-GT (R$ 69.667), ambas datadas de 03 de fevereiro de 2020.

2.2.2 – Depósitos judiciais/recursais

	R$	
	31.12.2019	**31.12.2018**
Embargos **(a)**	77.424	67.178
Recursais **(b)**	11.945	13.957
Bloqueios judiciais **(c)**	3.287	23.415
Outros	17	-
	92.673	**104.550**

(a) – Refere-se a valores depositados judicialmente com a finalidade de suspender a execução da sentença por discordância.

(b) – Tratam-se de reclamatórias de benefícios, sem atualização. Não expressam o valor total da ação, mas apenas valores arbitrados pelos juízes, para fins de recursos a instâncias superiores.

(c) – Bloqueios por determinação judicial em contas bancárias da Fundação Família Previdência durante processos de reclamatórias de benefícios.

Apresentação dos valores por plano:

	R$	
	31.12.2019	**31.12.2018**
Plano Único da CEEE	63.424	70.686
Plano Único da RGE	4.617	3.766
Plano Único da RGE Sul	7.019	9.846
Plano Único da CGTE	3.473	3.478
CEEEPrev (Novos e Migrados)	14.140	16.774
	92.673	**104.550**

Saldo líquido de depósitos/reversões no exercício de 2019: R$ (11.877) compatível com a redução das contingências (vide item 2.4.2, na sequência). Todas as movimentações ocorrem de acordo com a movimentação financeira. Saldos compatíveis com os controles extracontábeis da Fundação.

2.3 – Investimentos

	R$	
	31.12.2019	**31.12.2018**
Títulos públicos	4.886.820	4.359.910
Créditos privados e depósitos	462.853	455.748
Ações	667.608	779.691
Fundos de investimentos	1.024.850	524.298
Investimentos imobiliários	36.400	39.779
Empréstimos a participantes	205.463	195.572
	7.283.994	**6.354.998**

Saldos compatíveis com respostas de circularização recebidas, extratos e relatórios extracontábeis analisados. Ver comentários no item 1.5 anterior.

2.3 – Permanente

2.3.1 – Imobilizado

	R$	
	31.12.2019	**31.12.2018**
Custo		
Móveis e utensílios	285	285
Máquinas e equipamentos	273	266
Equipamentos de informática	1.392	1.484
Veículos	135	135
	2.085	2.170
Depreciação acumulada		
Móveis e utensílios – 10% a.a.	(263)	(256)
Máquinas e equipamentos – 10% a.a.	(174)	(152)
Equipamentos de informática – 20% a.a.	(1.068)	(1.146)
Veículos – 20% a.a.	(135)	(127)
	(1.640)	(1.681)
	445	489

Os bens registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo método linear.

A Entidade apresentou controle individual dos bens, bem como o inventário físico, conforme determina o Anexo C, item 13, da Resolução MPS/CNPC nº 08/2011.

Saldos compatíveis com os controles extracontábeis.

2.3.2 – Intangível

	R$	
	31.12.2019	**31.12.2018**
Custo		
Softwares	3.019	2.996
Sistemas em desenvolvimento **(*)**	279	-
Marcas e patentes	20	20
Obras de arte	1	1
	3.319	3.017
Amortização acumulada		
Softwares – 20% a.a.	(2.856)	(2.788)
Marcas e patentes – 10% a.a.	(15)	(14)
	(2.871)	(2.802)
	448	215

Os intangíveis são depreciados pelo método linear.
(*) – Custos com sistema (Programa de Desenvolvimento Organizacional) em desenvolvimento.

2.4 – Exigível Operacional

2.4.1 – Gestão Previdencial

	R$	
	31.12.2019	**31.12.2018**
Benefícios a pagar **(a)**	571	666
Retenções a recolher		
- IRRF – folha de benefício **(b)**	8.531	8.245
- IRRF – contingências/processos **(b)**	120	88
- IRRF – restituição/resgate **(b)**	78	259
- Outras retenções **(b)**	3	10
	8.732	8.602
Obrigações contratadas	2	2.904
Outros	73	70
	9.378	**12.242**

(a) – Inclui R$ 507 referentes a saldos pendentes de resgate/restituição de participantes desligados das patrocinadoras.

(b) – Vimos os recolhimentos subsequentes em 20/01/2020.

2.4.2 – Gestão Administrativa

	R$	
	31.12.2019	**31.12.2018**
Provisão de férias **(a)**	2.052	1.892
Retenções a recolher		
- INSS **(b)**	87	84
- IRRF **(b)**	196	181
- Outras retenções	22	23
	305	288
Tributos a recolher		
- INSS **(b)**	174	159
- FGTS **(c)**	84	78
- PIS/COFINS **(b)**	318	228
	576	465
Receitas antecipadas	279	257
Seguros a pagar **(d)**	1.358	1.258
Outros	76	220
	4.646	**4.380**

(a) – Saldos compatíveis com os relatórios extracontábeis de provisão acumulada.

(b) – Vimos os recolhimentos subsequentes em 20/01/2020.

(c) – Vimos o recolhimento subsequente em 07/01/2020.

(d) – Refere-se a seguros de vida e residencial pagos pelos participantes. Vimos composição do saldo e o respectivo repasse às seguradoras 31/01/2020.

2.4.2 – Exigível Contingencial

	R$	
Classificação (Gestão)	**31.12.2019**	**31.12.2018**
Previdencial **(*)**	107.349	123.391
Administrativa **(**)**	2.073	1.892
Investimentos **(***)**	29.912	29.143
	139.334	**154.426**

(*) – Refere-se ao compromisso passado (parcelas vencidas) e o compromisso futuro (parcelas vincendas) das postulações de complementação de aposentadoria, pensão, auxílio-doença, entre outras. Para o cálculo das parcelas vencidas são utilizados os valores apurados por peritos (indicados pelo juiz ou, não havendo estes, colaboradores internos da Fundação. A atualização é feita mensalmente pelo Fator de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas (FACDT) do último dia do mês ou pelo IGPM do mês anterior. As parcelas vincendas são valores provisionados para garantir compromissos futuros no acréscimo dos benefícios, partem das parcelas vencidas e são projetadas pelos atuários da entidade. A projeção é feita utilizando como premissa o percentual de êxito obtido nas ações judiciais, na relação do Total das Decisões x Decisões Favoráveis (estudo feito com base no histórico dos processos entre 2010 e 2016). São provisionadas as causas com possibilidade de perda classificadas como prováveis pelos escritórios de advocacia responsáveis.

(**) – Processos trabalhistas movidos contra a Fundação Família Previdência. Atualizados mensalmente pelo FACDT do último dia do mês. São provisionadas as causas com possibilidade de perda classificadas como prováveis pelos escritórios de advocacia responsáveis.

(***) – Saldo está composto por:

	R$
Processo referente ao CSLL dos exercícios de 1999 e 2011 **(a)**	52.513
Regularização Centro Empresarial Fundação CEEE (Família Previdência) **(b)**	36.041
	177.172

(a) – A provisão refere-se à CSLL incidente sobre o superávit técnico ocorrido nos planos de benefícios nos exercícios de 1999 e 2001. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, ingressou com Ação Judicial Coletiva questionando a cobrança indevida desta contribuição, na qual a Fundação CEEE (Família Previdência) é parte integrante.

(b) – Foram provisionados os valores referentes à escrituração, averbação e INSS sobre a construção, bem como os custos estimados para a adequação das instalações de acordo com as normas vigentes do complexo do Centro Administrativo Engenheiro Noé Mello de Freitas, alienados à Patrocinadora CEEEGT em 2007. A regularização das obras de adequação depende da Patrocinadora CEEE-GT concluir o processo de reorganização física.

Apresentação dos valores por plano/PGA:

	R$	
	31.12.2019	**31.12.2018**
Plano Único da CEEE	88.635	93.092
Plano Único da RGE	6.997	8.963
Plano Único da RGE Sul	10.991	13.640
Plano Único da CGTEE	5.416	7.592
CEEEPrev	23.906	28.026
CRMPrev	214	198
SENGE Previdência	24	20
SINPROS Previdência	74	66
Família Previdência Associativo	114	58
	136.371	151.655
PGA	2.963	2.771
	139.334	**154.426**

Saldos compatíveis com os controles extracontábeis analisados e com as respostas de circularização dos advogados externos e interno da Fundação recebidas.

Os colaboradores do setor jurídico junto aos advogados externos revisam frequentemente as situações dos processos e os cálculos periciais.

Em 31/12/2019 existiam 990 processos classificados como perdas possíveis, e, portanto, não refletidos no exigível contingencial, que considera apenas as classificações como perdas prováveis.

Movimentações líquidas das contingências no exercício:

Movimentação no 1º trimestre/2019 – R$ (331.547,65)
Movimentação no 2º trimestre/2019 – R$ 2.842.723,02
Movimentação no 3º trimestre/2019 – R$ (210.972,90)
Movimentação no 4º trimestre/2019 – R$ (17.392.379,66) **(*)**
Movimentação acumulada em 2019 – R$(15.092.177,19)

(*) – Redução coerente com a redução nos depósitos judiciais (vide *bloqueios judiciais* no item **2.2.2**, anterior)

2.5 – Patrimônio Social

2.5.1 – Patrimônio de Cobertura dos Planos

Registra-se neste grupo o saldo dos haveres financeiros acumulados para o cumprimento das obrigações atuariais dos Planos de Benefícios, líquido do valor de passivos financeiros e contingenciais e de fundos constituídos. As obrigações atuariais dizem respeito às provisões matemáticas, calculadas pelo atuário responsável pelos planos de benefícios com o emprego de premissas, hipóteses e aplicação de metodologia atuarial e regime financeiro apropriados.

Em 31/12/2019 seu saldo consolidado é de R$ 7.224.110 (R$ 6.332.926 em 31.12.2018).

PARTE II – REVISÃO ATUARIAL

Examinamos de acordo com o que preceitua a NPA 13 – Procedimentos Mínimos de Auditoria para uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, a natureza das provisões matemáticas de benefícios do plano, os dados dos participantes e das obrigações dos Planos de Benefícios da **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA**. Nossa análise preliminar compreendeu:

a) análise do valor atuarial presente dos benefícios dos planos, classificados como:
- Benefícios a conceder em suas modalidades.
- Benefícios Concedidos em suas modalidades.

b) revisão das principais premissas utilizadas para determinar o valor presente atuarial dos benefícios dos planos, bem como a metodologia e regime financeiro utilizados para cálculo de cada um dos benefícios dos planos;

c) análise sucinta do grupo de participantes ativos e assistidos cobertos pelos planos;

d) checagem das seguintes informações:

- condições dos benefícios dos planos utilizadas nos cálculos atuariais.
- se houve incidência de quaisquer benefícios eventualmente não incluídos na avaliação dos benefícios dos planos.
- data efetiva da última alteração no plano incluída nesta avaliação.
- quantificação dos eventuais passivos ou déficits a amortizar, bem como os prazos e condições da amortização.

e) análise dos efeitos (individual ou globalmente), dos fatores na alteração do valor presente atuarial dos benefícios dos planos, da data das informações anteriores para a data das informações dos benefícios correntes. Como os efeitos não foram significativos não houve necessidade de procedimentos adicionais;

f) análise, no ano corrente, dos efeitos, quando aplicável, no valor presente dos benefícios dos planos, tais como:
- Aumento em benefícios.
- Aumento devido a passagem do tempo.
- Benefícios pagos.

Em nossa analise, julgamos que todas as informações contidas na Avaliação Atuarial, bem como o seu parecer, estão de acordo com as premissas e apresentam confiabilidade e integridade dos dados dos participantes da **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA**, em 31 de dezembro de 2019, não havendo comentários específicos a serem feitos.

PARTE III – ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

1 – Recolhimentos de PIS e COFINS

Conferimos os cálculos das contribuições para o PIS e para a COFINS, relativos aos fatos geradores ocorridos no exercício de 2019, bem como suas respectivas liquidações subsequentes e constatamos que os mesmos estão em conformidade com a EFD, conforme demonstramos:

1.1 – Demonstrativo de Apuração – Janeiro/2019 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**326.631.524,67**	**326.631.524,67**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	33.338.623,28	33.338.623,28
(+) Receitas Administrativas	2.046.897,15	2.046.897,15
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	291.246.004,24	291.246.004,24
EXCLUSÕES (B)	**(317.893.254,11)**	**(317.893.254,11)**
(-)Recursos Coletados - Previdencial	(33.338.623,28)	(33.338.623,28)
(-) Custeio PGA	-	-
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(284.554.630,83)	(284.554.630,83)
(-) Custeio administrativo dos investimentos	-	-
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
(+) Ganhos na venda de bens do ativo permanente	-	-
(+) Reversão provisão e recup créditos baixados como perda	-	-
Base de Cálculo (A) – (B)	**8.738.270,56**	**8.738.270,56**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	56.798,76	349.530,82
Valor conforme EFD Contribuições	56.798,76	349.530,82
Divergência	**-**	**-**

1.2 – Demonstrativo de Apuração – Fevereiro/2019 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**42.823.266,04**	**42.823.266,04**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	29.849.691,17	29.849.691,17
(+) Receitas Administrativas	2.353.541,98	2.353.541,98
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	10.620.032,89	10.620.032,89
EXCLUSÕES (B)	**(39.455.574,65)**	**(39.455.574,65)**
(-)Recursos Coletados - Previdencial	(29.849.691,17)	(29.849.691,17)
(-) Custeio PGA	-	-
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(9.605.883,48)	(9.605.883,48)
(-) Custeio administrativo dos investimentos	-	-
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
(+) Ganhos na venda de bens do ativo permanente	-	-
(+) Reversão provisão e recup créditos baixados como perda	-	-
Base de Cálculo (A) – (B)	**3.367.691,39**	**3.367.691,39**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	21.889,99	134.707,66
Valor conforme EFD Contribuições	21.889,99	134.707,66
Divergência	**-**	**-**

1.3 – Demonstrativo de Apuração – Março/2019 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**68.339.681,72**	**68.339.681,72**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	29.018.369,09	29.018.369,09
(+) Receitas Administrativas	2.281.280,64	2.281.280,64
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	37.040.031,99	37.040.031,99
EXCLUSÕES (B)	**(64.576.378,27)**	**(64.576.378,27)**
(-)Recursos Coletados - Previdencial	(29.018.369,09)	(29.018.369,09)
(-) Custeio PGA	-	-
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(35.558.009,18)	(35.558.009,18)
(-) Custeio administrativo dos investimentos	-	-
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
(+) Reversão provisão e recup créditos baixados como perda	-	-
Base de Cálculo (A) – (B)	**3.763.303,45**	**3.763.303,45**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	24.461,47	150.532,14
Valor conforme EFD Contribuições	24.461,47	150.532,14
Divergência	**-**	**-**

1.4 – Demonstrativo de Apuração – Abril/2019 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**123.165.731,37**	**123.165.731,37**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	28.960.354,92	28.960.354,92
(+) Receitas Administrativas	1.907.855,55	1.907.855,55
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	92.297.520,90	92.297.520,90
EXCLUSÕES (B)	**(118.785.066,73)**	**(118.785.066,73)**
(-)Recursos Coletados - Previdencial	(28.860.354,92)	(28.860.354,92)
(-) Custeio PGA	-	-
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(89.824.711,81)	(89.824.711,81)
(-) Custeio administrativo dos investimentos	-	-
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
(+) Reversão provisão e recup créditos baixados como perda	-	-
Base de Cálculo (A) – (B)	**4.380.664,64**	**4.380.664,64**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	28.474,32	175.226,59
Valor conforme EFD Contribuições	28.474,32	175.226,59
Divergência	**-**	**-**

1.5 – Demonstrativo de Apuração – Maio/2019 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**200.688.977,17**	**200.688.977,17**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	29.124.342,54	29.124.342,54
(+) Receitas Administrativas	1.875.464,06	1.875.464,06
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	169.689.170,57	169.689.170,57
EXCLUSÕES (B)	**(192.740.154,42)**	**(192.740.154,42)**
(-)Recursos Coletados - Previdencial	(29.124.342,54)	(29.124.342,54)
(-) Custeio PGA	-	-
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(163.615.811,88)	(163.615.811,88)
(-) Custeio administrativo dos investimentos	-	-
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
(+) Reversão provisão e recup créditos baixados como perda	-	-
Base de Cálculo (A) – (B)	**7.948.822,75**	**7.948.822,75**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	51.667,35	317.952,91
Valor conforme EFD Contribuições	51.667,35	317.952,91
Divergência	**-**	**-**

1.6 – Demonstrativo de Apuração – Junho/2019 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**248.828.039,09**	**248.828.039,09**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	30.750.460,56	30.750.460,56
(+) Receitas Administrativas	1.816.298,36	1.816.298,36
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	216.261.280,17	216.261.280,17
EXCLUSÕES (B)	**(240.768.869,19)**	**(240.768.869,19)**
(-)Recursos Coletados - Previdencial	(30.750.460,56)	(30.750.460,56)
(-) Custeio PGA	-	-
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(210.018.408,63)	(210.018.408,63)
(-) Custeio administrativo dos investimentos	-	-
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
(+) Reversão provisão e recup créditos baixados como perda	-	-
Base de Cálculo (A) – (B)	**8.059.169,90**	**8.059.169,90**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	52.384,60	322.366,80
Valor conforme EFD Contribuições	52.384,60	322.366,80
Divergência	**-**	**-**

1.7 – Demonstrativo de Apuração – Julho/2019 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**102.028.846,15**	**102.028.846,15**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	27.788.665,31	27.788.665,31
(+) Receitas Administrativas	3.876.807,89	3.876.807,89
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	70.363.372,95	70.363.372,95
EXCLUSÕES (B)	**(96.155.681,48)**	**(96.155.681,48)**
(-)Recursos Coletados - Previdencial	(27.788.665,31)	(27.788.665,31)
(-) Custeio PGA	-	-
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(68.367.016,17)	(68.367.016,17)
(-) Custeio administrativo dos investimentos	-	-
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
(+) Reversão provisão e recup créditos baixados como perda	-	-
Base de Cálculo (A) – (B)	**5.873.164,67**	**5.873.164,67**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	38.175,57	234.926,59
Valor conforme EFD Contribuições	38.175,57	234.926,59
Divergência	**-**	**-**

1.8 – Demonstrativo de Apuração – Agosto/2019 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**22.509.621,73**	**22.509.621,73**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	32.850.938,42	32.850.938,42
(+) Receitas Administrativas	2.170.908,22	2.170.908,22
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	(12.512.224,91)	(12.512.224,91)
EXCLUSÕES (B)	**(20.338.713,51)**	**(20.338.713,51)**
(-)Recursos Coletados - Previdencial	(32.850.938,42)	(32.850.938,42)
(-) Custeio PGA	-	-
(-) Renda de Investimentos – Líquida	12.512.224,91	12.512.224,91
(-) Custeio administrativo dos investimentos	-	-
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
(+) Reversão provisão e recup créditos baixados como perda	-	-
Base de Cálculo (A) – (B)	**2.170.908,22**	**2.170.908,22**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	14.110,90	86.836,33
Valor conforme EFD Contribuições	14.110,90	86.836,33
Divergência	**-**	**-**

1.9 – Demonstrativo de Apuração – Setembro/2019 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**190.076.415,50**	**190.076.415,50**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	30.591.415,10	30.591.415,10
(+) Receitas Administrativas	1.898.049,01	1.898.049,01
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	157.586.951,39	157.586.951,39
EXCLUSÕES (B)	**(183.156.578,84)**	**(183.156.578,84)**
(-)Recursos Coletados - Previdencial	(30.591.415,10)	(30.591.415,10)
(-) Custeio PGA	-	-
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(152.565.163,74)	(152.565.163,74)
(-) Custeio administrativo dos investimentos	-	-
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
(+) Reversão provisão e recup créditos baixados como perda	-	-
Base de Cálculo (A) – (B)	**6.919.836,66**	**6.919.836,66**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	44.978,94	276.793,47
Valor conforme EFD Contribuições	44.978,94	276.793,47
Divergência	**-**	**-**

1.10 – Demonstrativo de Apuração – Outubro/2019 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**231.471.795,71**	**231.471.795,71**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	33.305.443,48	33.305.443,48
(+) Receitas Administrativas	1.884.579,14	1.884.579,14
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	196.281.773,09	196.281.773,09
EXCLUSÕES (B)	**(223.673.414,77)**	**(223.673.414,77)**
(-)Recursos Coletados - Previdencial	(33.305.443,48)	(33.305.443,48)
(-) Custeio PGA	-	-
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(190.367.971,29)	(190.367.971,29)
(-) Custeio administrativo dos investimentos	-	-
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
(+) Reversão provisão e recup créditos baixados como perda	-	-
Base de Cálculo (A) – (B)	**7.798.380,94**	**7.798.380,94**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	50.689,48	311.935,24
Valor conforme EFD Contribuições	50.689,48	311.935,24
Divergência	**-**	**-**

1.11 – Demonstrativo de Apuração – Novembro/2019 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**(57.349.350,23)**	**(57.349.350,23)**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	29.591.699,93	29.591.699,93
(+) Receitas Administrativas	1.904.565,26	1.904.565,26
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	(88.845.615,42)	(88.845.615,42)
EXCLUSÕES (B)	**59.253.915,49**	**59.253.915,49**
(-)Recursos Coletados - Previdencial	(29.591.699,93)	(29.591.699,93)
(-) Custeio PGA	-	-
(-) Renda de Investimentos – Líquida	88.845.615,42	88.845.615,42
(-) Custeio administrativo dos investimentos	-	-
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
(+) Reversão provisão e recup créditos baixados como perda	-	-
Base de Cálculo (A) – (B)	**1.904.565,26**	**1.904.565,26**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	12.379,67	76.182,61
Valor conforme EFD Contribuições	12.379,67	76.182,61
Divergência	**-**	**-**

1.12 – Demonstrativo de Apuração – Dezembro/2019 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**238.910.029,84**	**238.910.029,84**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	29.590.511,44	29.590.511,44
(+) Receitas Administrativas	3.700.407,29	3.700.407,29
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	205.619.111,11	205.619.111,11
EXCLUSÕES (B)	**(232.074.529,99)**	**(232.074.529,99)**
(-)Recursos Coletados - Previdencial	(29.590.511,44)	(29.590.511,44)
(-) Custeio PGA	-	-
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(202.484.016,55)	(202.484.016,55)
(-) Custeio administrativo dos investimentos	-	-
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
(+) Reversão provisão e recup créditos baixados como perda	-	-
Base de Cálculo (A) – (B)	**6.835.501,85**	**6.835.501,85**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	44.430,76	273.420,07
Valor conforme EFD Contribuições	44.430,76	273.420,07
Divergência	**-**	**-**

2 – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF

Revisamos o preenchimento e envio das DCTF's mensalmente, de janeiro a dezembro de 2019, confrontando os saldos informados nas declarações com relatórios de arrecadações da fundação, conforme demonstramos:

Mês/ Ano		Tipo		Nº Recibo		Data de Envio
Jan/2019		Original		24.62.99.92.47-60		25/03/2019
Fev/2019		Original		02.14.62.73.67-95		22/04/2019
Mar/2019		Original		38.38.64.04.20-53		21/05/2019
Abr/2019		Original		11.73.65.93.73-56		19/06/2019
Mai/2019		Original		00.81.96.82.15-20		16/07/2019
Jun/2019		Original		12.06.18.66.17-60		19/08/2019
Junho/2019		Retificadora		39.60.97.22.94-35		26/08/2019
Jul/2019		Original		25.10.56.97.19-80		17/09/2019
Ago/2019		Original		13.17.88.60.23-02		17/10/2019
Set/2019		Retificadora		12.53.16.98.09-61		05/02/2020
Out/2019		Retificadora		06.83.01.77.40-98		05/02/2020
Nov/2019		Original		08.94.29.58.41-74		13/01/2020
Dez/2019		Original		04.42.48.64.67-63		03/02/2020

3 – Escrituração Fiscal Digital – EFD Contribuições

Revisamos o preenchimento e envio das EFD's mensalmente, de janeiro a dezembro de 2019, que se refere ao arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS e a COFINS, no caso das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, são calculados pelo regime cumulativo.

01/01/2019 a 31/01/2019	74.5B.87.BF.9E.CF.C9.92.7D.0F.0E.3A.C6.14.11.89.31.3E.D8.78-3	12/03/2019
01/02/2019 a 28/02/2019	8E.6E.B3.61.3D.F1.26.37.7F.F4.78.9A.43.21.CB.3F.FD.F6.31.65-4	15/04/2019
01/03/2019 a 31/03/2019	4E.0E.7D.6F.60.DA.98.1E.DB.59.C3.04.32.70.F7.09.17.0F.C2.C5-8	09/05/2019
01/04/2019 a 31/04/2019	78.93.B7.C2.37.15.D8.30.99.8D.30.D7.A6.AD.A1.33.5F.A0.CE.92-7	07/06/2019
01/05/2019 a 31/05/2019	D9.D9.55.9E.16.7F.60.F1.EC.9C.AF.18.B1.9ª.92.93.F1.F6.6C.57-0	09/07/2019
01/06/2019 a 30/06/2019	15.29.BF.C0.6B.D8.85.59.4A.69.FD.FF.E7.C1.50.9A.5A.4B.B5.83-8	12/08/2019
01/07/2019 a 31/07/2019	DB.B7.6B.E3.F2.A1.59.01.BB.85.10.A3.2C.88.A6.12.2C.9D.A1.F2-0	09/09/2019
01/08/2019 a 31/08/2019	81.9C.14.AA.93.4A.04.D0.A4.8E.10.45.DB.B9.C5.24.A0.EE.CC.E6-2	10/10/2019
01/09/2019 a 30/09/2019	41.C7.F8.40.8F.A5.C0.2C.86.95.BE.61.BA.0C.7B.5D.B7.CC.43.59-4	08/11/2019
01/10/2019 a 31/10/2019	5C.F8.9D.B9.B2.35.5C.98.87.56.50.AB.FB.CC.E4.26.69.67.D7.E3-9	09/12/2019
01/11/2019 a 30/11/2019	C6.92.A8.42.1F.58.E4.9D.C3.3D.86.E5.DF.42.74.45.18;7B.48.CD-3	13/01/2020
01/12/2019 a 31/12/2019	03.28.F8.1F.9D.3F.CB.B6.71.38.17.BB.6A.B5.A9.FC.56.DB.CE.57-6	23/01/2020

Com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como os custos, despesas, encargos, etc. Analisamos a base de cálculo demonstrada e os valores apurados estão em conformidade.

PARTE IV – OUTROS ASSUNTOS

- Saldo do fundo administrativo é maior do que o valor do ativo permanente, conforme preceitua a Instrução nº 34 de 2009 e alterações posteriores:

Dados do mês de dezembro/2019:

- Fundo administrativo – R$ 211.742.694,23

- Ativo permanente – R$ 893.208,07

- Certidões de Débitos Junto aos Órgãos Competentes:

Certidão	Emissão	Validade
Certificado de Regularidade do FGTS	28/02/2020	12/03/2020
Certidão Conjunta Negativa – Débitos Federais e Dívida Ativa	28/02/2020	26/08/2020
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	01/03/2020	29/04/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(*)**	28/02/2020	25/08/2020
Certidão Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa	28/02/2020	29/03/2020

(*) – Consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 36 processos (sendo 3 com exigibilidade suspensa e 33 garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes).

- Envio de Informações – PREVIC:

Envio de Informações Legais				
Obrigação	**Periodicidade**	**Período**	**Data Legal**	**Data Envio**
Demonstrativo Atuarial (DA)	Anual	2018	31/03/2019	28/03/2019
		2019	31/03/2020	
Demonstrativo Contábil (DC)	Anual	2018	31/03/2019	28/03/2019
		2019	31/03/2020	
Demonstrativo de Sexo e Idade (DSI)	Anual	2018	28/02/2019	19/02/2019
		2019	28/02/2020	17/02/2020
Demonstrativo Estatístico (DE)	Semestral	2º sem/2018	28/02/2019	19/02/2019
		1º sem/2019	30/08/2019	27/08/2019
		2º sem/2019	28/02/2020	18/02/2020
Demonstrativo de Investimento (DI)	Mensal	Jan/19	15/03/2019	27/02/2019
		Fev/19	15/04/2019	10/04/2019
		Mar/19	15/05/2019	06/05/2019
		Abr/19	15/06/2019	11/06/2019
		Mai/19	15/07/2019	09/07/2019
		Jun/19	15/08/2019	08/08/2019
		Jul/19	15/09/2019	15/08/2019
		Ago/19	15/10/2019	25/09/2019
		Set/19	15/11/2019	11/10/2019
		Out/19	15/12/2019	03/12/2019
		Nov/19	15/01/2020	08/01/2020
		Dez/19	15/02/2020	06/02/2020
Balancetes	Mensal	Jan/19	28/02/2019	27/02/2019
		Fev/19	29/03/2019	27/03/2019
		Mar/19	30/04/2019	26/04/2019
		Abr/19	31/05/2019	22/05/2019
		Mai/19	30/06/2019	27/06/2019
		Jun/19	31/07/2019	25/07/2019
		Jul/19	31/08/2019	29/08/2019
		Ago/19	30/09/2019	26/09/2019
		Set/19	31/10/2019	29/10/2019
		Out/19	30/11/2019	21/11/2019
		Nov/19	31/12/2019	23/12/2019
		Dez/19	28/02/2020	27/02/2019

PARTE V – CONCLUSÃO

Os procedimentos executados foram considerados como parte de nosso estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Fundação, com o objetivo de fornecer subsídios para determinação da natureza, oportunidade e extensão dos testes de auditoria aplicados em conexão com o exame das demonstrações contábeis da Entidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Com base no resultado dos trabalhos efetuados e conforme comentários apresentados neste relatório, concluímos pela adequada apresentação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019, inclusive quanto à documentação hábil comprobatória que suporta os registros contábeis. Os controles internos da FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA oferecem segurança adequada sobre as operações realizadas, sem destaques de recomendações de controles internos.

* * *

BALANÇO
2020

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Dis onível		**3.821**	**6.586**	**Exi ível O eracional**		**58.032**	**14.262**
				estão Pre idencial		9.866	9.378
Realizável		**7.700.679**	**7.591.481**	estão d inistrati a		5.278	4.646
estão Pre idencial	5	291.648	305.871	In esti entos	6	42.888	238
estão d inistrati a		1.858	1.616				
In esti entos	6	7.407.173	7.283.994	**Exi ível Contin encial**	10	**136.123**	**139.334**
T tulos P blicos		4.559.743	4.886.820	estão Pre idencial	10.1	101.462	107.349
Cr ditos Pri ados e Dep sitos		520.485	462.853	estão d inistrati a	10.2	2.174	2.073
ç es		504.525	667.608	In esti entos	10.3	32.487	29.912
Fundos de In esti ento		1.561.015	1.024.850				
In esti entos l obili rios	6.2 / 6.3	34.695	36.400	**Patrim nio Social**		**7.511.487**	**7.445.364**
pr sti os e Financia entos		226.710	205.463	Patri nio de Cobertura do Plano		7.277.556	7.224.110
				Pro is es Mate ticas	13	7.505.749	7.262.091
				Benef cios Concedidos		7.576.819	7.354.355
				Benef cios a Conceder		1.299.016	1.193.573
				(-) Pro is es Mate ticas a Constituir	13.2	(1.370.086)	(1.285.837)
Permanente	7	**1.142**	**893**	uil brio T cnico	14	(228.193)	(37.981)
l obili ado		333	445	Resultados Reali ados		(228.193)	(37.981)
Intan el		809	448	(-) D ficit T cnico cu ulado		(228.193)	(37.981)
				Fundos		233.931	221.254
				Fundos Pre idenciais	15.1	10.361	9.511
				Fundos d inistrati os	15.2	223.570	211.743
Total do Ativo		**7.705.642**	**7.598.960**	**Total do Passivo**		**7.705.642**	**7.598.960**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398

BP_REV_2020-20210318174358.pdf

Documento número #cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:44:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:44:01	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:44:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:44:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:44:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 17:45:38	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:36:41	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:44:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:42:52	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:42:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398.

Hash do documento original (SHA256): dbdf12b41dd7f7cbe76ebeccffc428f09c96a2be95a632beafa6005c747c4829

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2020_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650533**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2020_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:30

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano II da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**537.947**	**535.536**	**0,5%**
Dispon el	6	1.128	-99,5%
Receb el	15.815	16.719	-5,4%
In esti ento	522.126	517.689	0,9%
T tulos P blicos	332.119	345.049	-3,7%
Cr ditos Pri ados e Dep sitos	38.496	34.912	10,3%
ç es	29.319	48.822	-39,9%
Fundos de In esti ento	106.292	74.102	43,4%
In esti entos I obili rios	2.707	2.840	-4,7%
pr sti os	13.193	11.964	10,3%
2. Obri ações	**15.735**	**11.727**	**34,2%**
Operacional	3.971	736	439,5%
Contin ncial	11.764	10.991	7,0%
3. Fundos não Previdenciais	**10.020**	**9.628**	**4,1%**
Fundos d inistrati os	10.020	9.628	4,1%
5. Ativo Lí uido (1-2-3)	**512.192**	**514.181**	**-0,4%**
Pro is es Mate ticas	556.295	541.385	2,8%
Super it/D ficit T cnico	(44.103)	(27.204)	62,1%
6. A uração do E uilíbrio Técnico A ustado	**(19.003)**	**(2.367)**	**702,8%**
a) uil brio T cnico	(44.103)	(27.204)	62,1%
b) (/-) uste de Precificação	25.100	24.837	1,1%
c) (/-) uil brio T cnico ustado (a b)	(19.003)	(2.367)	702,8%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign c598fb9e-2621-48a9-be31-2450263d819d

#4_DAL_2020_REG2-20210318175333.pdf

Documento número #c598fb9e-2621-48a9-be31-2450263d819d

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:53:35	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c598fb9e-2621-48a9-be31-2450263d819d. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:53:36	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:53:38	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:53:39	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:53:41	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:33:42	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:41:58	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:21:08	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:19:57	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:19:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c598fb9e-2621-48a9-be31-2450263d819d.

Hash do documento original (SHA256): 5a2e2b5e9fcb35e6ac4e62870238c6b48763b06bdbbcf9d507ef102f0ab890b1

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c598fb9e-2621-48a9-be31-2450263d819d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1979004374_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650536**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1979004374_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:21

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Único da CEEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**2.314.840**	**2.353.410**	**-1,6%**
Disponível	1.108	1.092	1,5%
Recebível	195.122	204.290	-4,5%
Investimento	2.118.610	2.148.028	-1,4%
Títulos Públicos	1.247.672	1.427.564	-12,6%
Créditos Privados e Depósitos	168.059	152.146	10,5%
Ações	153.861	201.699	-23,7%
Fundos de Investimento	489.711	308.830	58,6%
Investimentos Imobiliários	12.175	12.773	-4,7%
Empréstimos	47.132	45.016	4,7%
2. Obrigações	**101.898**	**91.566**	**11,3%**
Operacional	17.147	2.931	485,0%
Contingêncial	84.751	88.635	-4,4%
3. Fundos não Previdenciais	**35.200**	**32.463**	**8,4%**
Fundos Administrativos	35.200	32.463	8,4%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**2.177.742**	**2.229.381**	**-2,3%**
Provisões Matemáticas	2.390.442	2.309.896	3,5%
Superávit/Déficit Técnico	(212.700)	(80.515)	164,2%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**(147.310)**	**(14.264)**	**932,7%**
a) Equilíbrio Técnico	(212.700)	(80.515)	164%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	65.390	66.251	-1%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(147.310)	(14.264)	933%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign c1481e59-37b1-4762-b039-77d3f4781d73

#2_DAL_2020_CEEE_PU-20210318174852.pdf

Documento número #c1481e59-37b1-4762-b039-77d3f4781d73

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:48:53	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c1481e59-37b1-4762-b039-77d3f4781d73. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:48:54	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:48:56	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:48:57	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:48:59	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:34:59	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:39:03	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:21:59	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:25:15	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:25:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c1481e59-37b1-4762-b039-77d3f4781d73.

Hash do documento original (SHA256): 9e88061c18511ae71c5a997e274adf1c2b6b749019801ef7c073b7cdd24c1214

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c1481e59-37b1-4762-b039-77d3f4781d73, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1979004447_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650537**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1979004447_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:21

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano nico da CGTEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	377.045	**374.342**	**0,7%**
Dispon el	-	1.275	-100,0%
Receb el	16.927	15.109	12,0%
In esti ento	360.118	357.958	0,6%
T tulos P blicos	228.190	239.308	-4,6%
Cr ditos Pri ados e Dep sitos	25.851	23.124	11,8%
ç es	24.942	33.835	-26,3%
Fundos de In esti ento	69.298	51.185	35,4%
In esti entos I obili rios	1.795	1.884	-4,7%
pr sti os	10.042	8.622	16,5%
2. Obri ações	**6.922**	**6.332**	**9,3%**
Operacional	3.145	916	243,3%
Contin ncial	3.777	5.416	-30,3%
3. Fundos não Previdenciais	**12.150**	**11.440**	**6,2%**
Fundos d inistrati os	12.150	11.440	6,2%
5. Ativo Lí uido (1-2-3)	**357.973**	**356.570**	**0,4%**
Pro is es Mate ticas	416.715	387.796	7,5%
Super it/D ficit T cnico	(58.742)	(31.226)	88,1%
6. A uração do E uilíbrio Técnico A ustado	**(42.512)**	**(14.737)**	**188,5%**
a) uil brio T cnico	(58.742)	(31.226)	88,1%
b) (/-) uste de Precificação	16.230	16.489	-1,6%
c) (/-) uil brio T cnico ustado (a b)	(42.512)	(14.737)	188,5%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign dfed070e-6a9d-4346-b9db-3b7bac130d52

#5_DAL_2020_CGTEE-20210318175512.pdf

Documento número #dfed070e-6a9d-4346-b9db-3b7bac130d52

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:55:15	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número dfed070e-6a9d-4346-b9db-3b7bac130d52. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:55:16	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:55:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:55:19	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:55:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:10:21	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:40:58	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:20:42	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:19:05	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:19:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dfed070e-6a9d-4346-b9db-3b7bac130d52.

Hash do documento original (SHA256): ef35b685adbdb2598e6e38bbbe2f2e7c42c717ca1306742003bf877384a90272

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número dfed070e-6a9d-4346-b9db-3b7bac130d52, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1979004511_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650538**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1979004511_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano I da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**496.032**	**487.903**	**1,7%**
Dispon el	998	1.251	-20,2%
Receb el	6.462	6.939	-6,9%
In esti ento	488.572	479.713	1,8%
T tulos P blicos	327.010	330.248	-1,0%
Cr ditos Pri ados e Dep sitos	32.181	28.707	12,1%
ç es	25.952	43.948	-40,9%
Fundos de In esti ento	93.800	67.487	39,0%
In esti entos I obili rios	2.219	2.328	-4,7%
pr sti os	7.410	6.995	5,9%
2. Obri ações	**10.186**	**7.411**	**37,4%**
Operacional	3.096	414	647,8%
Contin ncial	7.090	6.997	1,3%
3. Fundos não Previdenciais	**2.406**	**2.299**	**4,7%**
Fundos d inistrati os	2.406	2.299	4,7%
5. Ativo Lí uido (1-2-3)	**483.440**	**478.193**	**1,1%**
Pro is es Mate ticas	396.088	377.229	5,0%
Super it/D ficit T cnico	87.352	100.964	-13,5%
6. A uração do E uilíbrio Técnico A ustado	**110.865**	**124.614**	**-11,0%**
a) uil brio T cnico	87.352	100.964	-13,5%
b) (/-) uste de Precificação	23.513	23.650	-0,6%
c) (/-) uil brio T cnico ustado (a b)	110.865	124.614	-11,0%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 15d77cc8-83d1-4719-8e75-facc77ff4b29

#3_DAL_2020_RGE1-20210318175228.pdf

Documento número #15d77cc8-83d1-4719-8e75-facc77ff4b29

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:52:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 15d77cc8-83d1-4719-8e75-facc77ff4b29. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:52:31	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:52:32	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:52:34	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:52:35	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:34:13	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:39:53	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:21:35	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:20:59	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:21:00	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 15d77cc8-83d1-4719-8e75-facc77ff4b29.

Hash do documento original (SHA256): aa850a3dc74caabe558f1f2e33652ddd4a34b7c38439e46a8f2e6b192507ea71

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 15d77cc8-83d1-4719-8e75-facc77ff4b29, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1979004692_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650540**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1979004692_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

CEEEPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**3.837.489**	**3.729.973**	**2,9%**
Disponível	1.193	1.357	-12,1%
Recebível	278.097	272.433	2,1%
Investimento	3.558.199	3.456.183	3,0%
Títulos Públicos	2.170.391	2.292.480	-5,3%
Créditos Privados e Depósitos	228.115	204.691	11,4%
Ações	255.864	330.512	-22,6%
Fundos de Investimento	742.916	482.126	54,1%
Investimentos Imobiliários	15.615	16.382	-4,7%
Empréstimos e Financiamentos	145.298	129.992	11,8%
2. Obrigações	**49.285**	**29.103**	**69,3%**
Operacional	24.277	5.197	367,1%
Contingêncial	25.008	23.906	4,6%
3. Fundos não Previdenciais	**160.348**	**153.159**	**4,7%**
Fundos Administrativos	160.348	153.159	4,7%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**3.627.856**	**3.547.711**	**2,3%**
Provisões Matemáticas	3.627.856	3.547.711	2,3%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign e639962e-8d1e-4286-bb7e-cf51f8d07918

#1_DAL_2020_CEEE_PREV-20210318174659.pdf

Documento número #e639962e-8d1e-4286-bb7e-cf51f8d07918

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:47:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número e639962e-8d1e-4286-bb7e-cf51f8d07918. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:47:01	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:47:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:47:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:47:05	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:35:29	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:42:48	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:22:24	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:26:11	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:26:11	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e639962e-8d1e-4286-bb7e-cf51f8d07918.

Hash do documento original (SHA256): 74c6b7a5e2c21164f14960fe3cc7ebd3408d6da4a50a8c2cfe3cf3f28822d293

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e639962e-8d1e-4286-bb7e-cf51f8d07918, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2002001456_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650546**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2002001456_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

CRMPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**57.882**	**54.206**	**6,8%**
Dispon el	241	394	-38,8%
Receb el	2.155	1.971	9,3%
In esti ento	55.486	51.841	7,0%
T tulos P blicos	33.004	32.730	0,8%
Cr ditos Pri ados e Dep sitos	4.267	2.581	65,3%
ç es	3.823	4.684	-18,4%
Fundos de In esti ento	10.580	8.779	20,5%
In esti entos I obili rios	184	193	-4,7%
pr sti os	3.628	2.874	26,2%
2. Obri ações	**517**	**249**	**107,6%**
Operacional	272	35	677,1%
Contin ncial	245	214	14,5%
3. Fundos não Previdenciais	**2.076**	**1.912**	**8,6%**
Fundos d inistrati os	2.076	1.912	8,6%
5. Ativo Lí uido (1-2-3)	**55.289**	**52.045**	**6,2%**
Pro is es Mate ticas	44.928	42.534	5,6%
Fundos Pre idenciais	10.361	9.511	8,9%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign c4473adf-b6f7-43a9-b1c8-a265dd93d7ad

#6_DAL_2020_CRM-20210318175624.pdf

Documento número #c4473adf-b6f7-43a9-b1c8-a265dd93d7ad

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:56:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c4473adf-b6f7-43a9-b1c8-a265dd93d7ad. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:56:27	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:56:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:56:30	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:56:32	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:32:57	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:37:34	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:20:05	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:17:58	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:17:59	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c4473adf-b6f7-43a9-b1c8-a265dd93d7ad.

Hash do documento original (SHA256): 7653482b4cb53edcd8940dbbce76188220646d358d19dbdb53381a119295abb3

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c4473adf-b6f7-43a9-b1c8-a265dd93d7ad, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2003001311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650552**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2003001311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

SENGE PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**7.195**	**6.028**	**19,4%**
Dispon el	30	10	200,0%
Receb el	213	140	52,1%
In esti ento	6.952	5.878	18,3%
T tulos P blicos	4.272	3.837	11,3%
Cr ditos Pri ados e Dep sitos	810	187	333,2%
ç es	450	508	-11,4%
Fundos de In esti ento	1.419	1.346	5,4%
pr sti os	1	-	0,0%
2. Obri ações	**51**	**26**	**96,2%**
Operacional	20	2	900,0%
Contin ncial	31	24	29,2%
3. Fundos não Previdenciais	**213**	**140**	**52,1%**
Fundos d inistrati os	213	140	52,1%
5. Ativo Lí uido (1-2-3)	**6.931**	**5.862**	**18,2%**
Pro is es Mate ticas	6.931	5.862	18,2%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 7df85af4-2542-40a7-a8aa-d14b05771328

#7_DAL_2020_SENGE-20210318175742.pdf

Documento número #7df85af4-2542-40a7-a8aa-d14b05771328

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:57:44	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 7df85af4-2542-40a7-a8aa-d14b05771328. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:57:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:57:46	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:57:48	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:57:49	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:32:24	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:36:50	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:19:36	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:17:06	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:17:06	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7df85af4-2542-40a7-a8aa-d14b05771328.

Hash do documento original (SHA256): e47d4a9eab03ed77138e7d5b8e81f3b2c391fdf4206be11904c7d7ac880d52b5

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 7df85af4-2542-40a7-a8aa-d14b05771328, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2005000329_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650559**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2005000329_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

SINPRORS PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**21.045**	**18.476**	**13,9%**
Dispon el	20	37	-45,9%
Receb el	449	363	23,7%
In esti ento	20.576	18.076	13,8%
T tulos P blicos	12.044	12.479	-3,5%
Cr ditos Pri ados e Dep sitos	2.922	620	371,3%
ç es	1.073	934	14,9%
Fundos de In esti ento	4.536	4.043	12,2%
pr sti os	1	-	0,0%
2. Obri ações	**171**	**79**	**116,5%**
Operacional	80	5	1500,0%
Contin ncial	91	74	23,0%
3. Fundos não Previdenciais	**448**	**363**	**23,4%**
Fundos d inistrati os	448	363	23,4%
5. Ativo Lí uido (1-2-3)	**20.426**	**18.034**	**13,3%**
Pro is es Mate ticas	20.426	18.034	13,3%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 3a8ebc1d-3d67-486a-b3cb-21af91ecaecd

#8_DAL_2020_SINPRO-20210318175910.pdf

Documento número #3a8ebc1d-3d67-486a-b3cb-21af91ecaecd

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:59:12	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 3a8ebc1d-3d67-486a-b3cb-21af91ecaecd. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:59:13	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:59:15	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:59:16	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:59:17	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:31:33	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:36:03	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:18:42	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:16:15	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:16:15	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3a8ebc1d-3d67-486a-b3cb-21af91ecaecd.

Hash do documento original (SHA256): dd739e6f77ae75c2228e56e916cc98af31d2a92340d9d9c5a1cdd7895f3a4e62

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 3a8ebc1d-3d67-486a-b3cb-21af91ecaecd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2008001865_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650567**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2008001865_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

FAMÍLIA ASSOCIATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**41.845**	**28.078**	**49,0%**
Dispon el	104	41	153,7%
Receb el	587	254	131,1%
In esti ento	41.154	27.783	48,1%
T tulos P blicos	24.374	18.399	32,5%
Cr ditos Pri ados e Dep sitos	2.131	149	1330,2%
ç es	2.862	2.332	22,7%
Fundos de In esti ento	11.782	6.903	70,7%
pr sti os	5	-	0,0%
2. Obri ações	200	**118**	**69,5%**
Operacional	18	4	350,0%
Contin ncial	182	114	59,6%
3. Fundos não Previdenciais	**586**	**254**	**130,7%**
Fundos d inistrati os	586	254	130,7%
5. Ativo Lí uido (1-2-3)	**41.059**	**27.706**	**48,2%**
Pro is es Mate ticas	41.059	27.706	48,2%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 2b1302d0-a87d-4369-a7e9-5326c555e188

#9_DAL_2020_FAMILIA-20210318180034.pdf

Documento número #2b1302d0-a87d-4369-a7e9-5326c555e188

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:00:36	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 2b1302d0-a87d-4369-a7e9-5326c555e188. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:00:37	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:00:38	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:00:40	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:00:41	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:31:04	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:35:16	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:17:23	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:15:12	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:15:13	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2b1302d0-a87d-4369-a7e9-5326c555e188.

Hash do documento original (SHA256): 69557ea29e5d6d04526f64509a3f4efa0ecd755e9c0284ff597859f6504d030e

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 2b1302d0-a87d-4369-a7e9-5326c555e188, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2010004256_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650576**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2010004256_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

FAMÍLIA CORPORATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**2.132**	**1.659**	**28,5%**
Receb el	70	43	62,8%
In esti ento	2.062	1.616	27,6%
T tulos P blicos	1.335	1.073	24,4%
ç es	125	138	-9,4%
Fundos de In esti ento	602	405	48,6%
3. Fundos não Previdenciais	**29**	**14**	**107,1%**
Fundos d inistrati os	29	14	107,1%
5. Ativo Lí uido (1-2-3)	**2.103**	**1.645**	**27,8%**
Pro is es Mate ticas	2.103	1.645	27,8%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign fdb524e0-8703-4045-8ee5-3fb4da77e7e7

#10_DAL_2020_INPEL-20210318180243.pdf

Documento número #fdb524e0-8703-4045-8ee5-3fb4da77e7e7

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:02:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número fdb524e0-8703-4045-8ee5-3fb4da77e7e7. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:02:46	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:02:48	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:02:49	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:02:50	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:30:30	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:34:16	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:53:37	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:13:43	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:13:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fdb524e0-8703-4045-8ee5-3fb4da77e7e7.

Hash do documento original (SHA256): fd6279ff125600f18ab3288ae2adf79a43dab6896434a58dd554098890f41740

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número fdb524e0-8703-4045-8ee5-3fb4da77e7e7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2015000992_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650584**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2015000992_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

CERAN PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**1.194**	**1.027**	**16,3%**
Receb el	68	54	25,9%
In esti ento	1.126	973	15,7%
T tulos P blicos	723	686	5,4%
ç es	71	85	-16,5%
Fundos de In esti ento	332	202	64,4%
2. Obri ações	**2**	**-**	**0,0%**
Operacional	2	-	0,0%
3. Fundos não Previdenciais	**44**	**35**	**25,7%**
Fundos d inistrati os	44	35	25,7%
5. Ativo Lí uido (1-2-3)	**1.148**	**992**	**15,7%**
Pro is es Mate ticas	1.148	992	15,7%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 53781e3a-ea72-41f3-ae26-0518f9ef46d7

#11_DAL_CERAN_2020-20210318180346.pdf

Documento número #53781e3a-ea72-41f3-ae26-0518f9ef46d7

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:03:48	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 53781e3a-ea72-41f3-ae26-0518f9ef46d7. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:03:49	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:03:50	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:03:52	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:03:53	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:30:00	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:33:16	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:53:06	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:12:45	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:12:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 53781e3a-ea72-41f3-ae26-0518f9ef46d7.

Hash do documento original (SHA256): 17c8d9898d08d1fadd269891dc99a64eceadb38389743c29d2d09114f98cc47e

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 53781e3a-ea72-41f3-ae26-0518f9ef46d7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2016002247_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650633**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2016002247_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

FOZ CHAPECÓ PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**1.808**	**1.337**	**35,2%**
Receb el	82	67	22,4%
In esti ento	1.726	1.270	35,9%
T tulos P blicos	1.166	859	35,7%
ç es	106	111	-4,5%
Fundos de In esti ento	454	300	51,3%
3. Fundos não Previdenciais	**50**	**36**	**38,9%**
Fundos d inistrati os	50	36	38,9%
5. Ativo Lí uido (1-2-3)	**1.758**	**1.301**	**35,1%**
Pro is es Mate ticas	1.758	1.301	35,1%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign b9d6c5d7-2ffa-4214-af98-101600d78a76

#12_DAL_FOZ_2020-20210318180443.pdf

Documento número #b9d6c5d7-2ffa-4214-af98-101600d78a76

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:04:46	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número b9d6c5d7-2ffa-4214-af98-101600d78a76. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:04:47	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:04:49	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:04:50	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:04:51	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:43:12	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 189.6.233.101. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:29:32	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:32:26	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:11:47	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:11:47	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b9d6c5d7-2ffa-4214-af98-101600d78a76.

Hash do documento original (SHA256): aa3fb1013314eb47c919873d3d4e436a64b103c0911793ff389f96f75859e1e7

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b9d6c5d7-2ffa-4214-af98-101600d78a76, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2016002311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650592**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2016002311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano II da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**514.181**	**463.582**	**10,9%**
	1. Adições	**108.163**	**96.221**	**12,4%**
(+)	Contribuições	9.665	9.634	0,3%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	98.498	86.587	13,8%
	2. Destinações	**(110.152)**	**(45.622)**	**141,4%**
(-)	Benefícios	(41.082)	(39.767)	3,3%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(65.274)	(2.861)	2181,5%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3.184)	(2.365)	34,6%
(-)	Custeio Administrativo	(612)	(629)	-2,7%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**(1.989)**	**50.599**	**-103,9%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	14.910	55.530	-73,1%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(16.899)	(4.931)	242,7%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**512.192**	**514.181**	**-0,4%**
	C) Fundos não Previdenciais	**10.020**	**9.628**	**4,1%**
(+/-)	Fundos Administrativos	10.020	9.628	4,1%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign cfd89b52-d88e-447c-9858-3b115bc5a6c7

Substituição#4_DMAL_2020_RGE_2-20210319085521.pdf

Documento número #cfd89b52-d88e-447c-9858-3b115bc5a6c7

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

19 mar 2021, 08:55:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número cfd89b52-d88e-447c-9858-3b115bc5a6c7. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 mar 2021, 08:55:23	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
19 mar 2021, 08:55:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
19 mar 2021, 08:55:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
19 mar 2021, 08:55:27	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

19 mar 2021, 09:03:04	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:14:49	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:31:41	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:27:08	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:27:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cfd89b52-d88e-447c-9858-3b115bc5a6c7.

Hash do documento original (SHA256): 2ae47f6627976b1f6c331a79d63433ed359768d18ed7bde0bfe9bc3badf10c00

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cfd89b52-d88e-447c-9858-3b115bc5a6c7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1979004374_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650600**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1979004374_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano nico da CEEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Lí uido - início do exercício	**2.229.381**	**2.021.986**	**10,3%**
1. Adições	**576.389**	**562.186**	**2,5%**
( ) Contribuiç es	126.662	140.077	-9,6%
( ) Resultado Positi o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	449.727	422.109	6,5%
2. Destinações	**(628.028)**	**(354.791)**	**77,0%**
(-) Benef cios	(292.100)	(286.258)	2,0%
(-) Resultado e ati o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	(321.404)	(29.867)	976,1%
(-) Constituição L uida de Contin ncias - estão Pre idencial	(11.114)	(35.221)	-68,4%
(-) Custeio d inistrati o	(3.410)	(3.445)	-1,0%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Lí uido (1+2)	**(51.639)**	**207.395**	**-124,9%**
(/-) Pro is es Mate ticas	80.546	166.248	-51,6%
(/-) Super it (D ficit) T cnico do erc cio	(132.185)	41.147	-421,3%
B) Ativo Lí uido - final do exercício (A+3)	**2.177.742**	**2.229.381**	**-2,3%**
C) Fundos não Previdenciais	**35.200**	**32.463**	**8,4%**
(/-) Fundos d inistrati os	35.200	32.463	8,4%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign e04076d9-4340-46b6-a3cd-217b457ff2f4

#2_DMAL_2020_CEEE_PU-20210318181219.pdf

Documento número #e04076d9-4340-46b6-a3cd-217b457ff2f4

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:12:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número e04076d9-4340-46b6-a3cd-217b457ff2f4. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:12:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:12:23	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:12:25	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:12:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:49:14	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:01:10	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:25:42	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:35:28	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:35:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e04076d9-4340-46b6-a3cd-217b457ff2f4.

Hash do documento original (SHA256): c8837f02c46f8e9d576341694320838826007397a505ce42ded842f3d3617031

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e04076d9-4340-46b6-a3cd-217b457ff2f4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1979004447_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650610**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1979004447_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano nico da CGTEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Lí uido - início do exercício	**356.570**	**320.208**	**11,4%**
1. Adições	**82.711**	**74.200**	**11,5%**
( ) Contribuiç es	11.926	12.321	-3,2%
( ) Resultado Positi o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	70.377	61.879	13,7%
(-) Constituição L uida de Contin ncias - estão Pre idencial	408	-	0,0%
2. Destinações	**(81.308)**	**(37.838)**	**114,9%**
(-) Benef cios	(34.933)	(34.728)	0,6%
(-) Resultado e ati o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	(45.745)	(2.438)	1776,3%
(-) Constituição L uida de Contin ncias - estão Pre idencial	-	(20)	-100,0%
(-) Custeio d inistrati o	(630)	(652)	-3,4%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Lí uido (1+2)	**1.403**	**36.362**	**-96,1%**
(/-) Pro is es Mate ticas	28.919	34.754	-16,8%
(/-) Super it (D ficit) T cnico do erc cio	(27.516)	1.608	-1811,2%
B) Ativo Lí uido - final do exercício (A+3)	**357.973**	**356.570**	**0,4%**
C) Fundos não Previdenciais	**12.150**	**11.440**	**6,2%**
(/-) Fundos d inistrati os	12.150	11.440	6,2%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 96196bfb-d219-4d5b-9115-0491b400f967

#5_DMAL_2020_CGTEE-20210318181504.pdf

Documento número #96196bfb-d219-4d5b-9115-0491b400f967

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:15:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 96196bfb-d219-4d5b-9115-0491b400f967. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:15:07	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:15:08	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:15:10	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:15:11	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:48:07	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:10:18	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:29:00	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:36:27	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:36:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 96196bfb-d219-4d5b-9115-0491b400f967.

Hash do documento original (SHA256): 5cf5a1ce548e27d74a8c2a13a40c1fa8d7294839a8fc03b612b41f291abe90ee

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 96196bfb-d219-4d5b-9115-0491b400f967, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1979004511_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000661324**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1979004511_1081_01.zip**

Brasília, 30/03/2021 16:03

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano I da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Lí uido - início do exercício	**478.193**	**412.196**	**16,0%**
1. Adições	**109.080**	**101.882**	**7,1%**
( ) Contribuiç es	10.610	10.391	2,1%
( ) Resultado Positi o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	98.470	90.630	8,7%
( ) Constituição L uida de Contin ncias - estão Pre idencial	-	861	-100,0%
2. Destinações	**(103.833)**	**(35.885)**	**189,3%**
(-) Benef cios	(30.919)	(29.138)	6,1%
(-) Resultado e ati o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	(70.942)	(6.191)	1045,9%
(-) Constituição L uida de Contin ncias - estão Pre idencial	(1.396)	-	0,0%
(-) Custeio d inistrati o	(576)	(556)	3,6%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Lí uido (1+2)	**5.247**	**65.997**	**-92,0%**
(/-) Pro is es Mate ticas	18.859	52.910	-64,4%
(/-) Super it (D ficit) T cnico do erc cio	(13.612)	13.087	-204,0%
B) Ativo Lí uido - final do exercício (A+3)	**483.440**	**478.193**	**1,1%**
C) Fundos não Previdenciais	**2.406**	**2.299**	**4,7%**
(/-) Fundos d inistrati os	2.406	2.299	4,7%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 6055fce5-7763-494a-92c9-b0853f8250c9

#3_DMAL_2020_RGE1-20210318181327.pdf

Documento número #6055fce5-7763-494a-92c9-b0853f8250c9

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:13:28	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 6055fce5-7763-494a-92c9-b0853f8250c9. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:13:30	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:13:31	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:13:33	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:13:34	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:48:51	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:02:21	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:26:33	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:35:54	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:35:54	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6055fce5-7763-494a-92c9-b0853f8250c9.

Hash do documento original (SHA256): d69681a1055083bce27c431d45ba6aa51f4820ee73438a2031324c3251538308

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6055fce5-7763-494a-92c9-b0853f8250c9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1979004692_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650622**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1979004692_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

CEEEPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Lí uido - início do exercício	**3.547.711**	**3.045.785**	**16,5%**
1. Adições	**952.203**	**850.049**	**12,0%**
( ) Contribuiç es	166.680	173.216	-3,8%
( ) Resultado Positi o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	785.523	676.833	16,1%
2. Destinações	**(872.058)**	**(348.123)**	**150,5%**
(-) Benef cios	(298.625)	(285.904)	4,4%
(-) Resultado e ati o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	(569.021)	(52.939)	974,9%
(-) Constituição L uida de Contin ncias - estão Pre idencial	(1.518)	(5.784)	-73,8%
(-) Custeio d inistrati o	(2.894)	(3.496)	-17,2%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Lí uido (1+2)	**80.145**	**501.926**	**-84,0%**
(/-) Pro is es Mate ticas	80.145	501.926	-84,0%
B) Ativo Lí uido - final do exercício (A+3)	**3.627.856**	**3.547.711**	**2,3%**
C) Fundos não Previdenciais	**160.348**	**153.159**	**4,7%**
(/-) Fundos d inistrati os	160.348	153.159	4,7%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign c133b474-04e2-4c67-99bd-6da9bbc3b0d8

#1_DMAL_2020_CEEE_PREV-20210318180930.pdf

Documento número #c133b474-04e2-4c67-99bd-6da9bbc3b0d8

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:09:32	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c133b474-04e2-4c67-99bd-6da9bbc3b0d8. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:09:33	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:09:35	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:09:36	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:09:38	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:49:43	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:03:35	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:24:32	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:34:56	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:34:56	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c133b474-04e2-4c67-99bd-6da9bbc3b0d8.

Hash do documento original (SHA256): 7cb6add9be41b932d377996c95a584026a65af51223ab11dd789a2f211fdcd23

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c133b474-04e2-4c67-99bd-6da9bbc3b0d8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2002001456_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650627**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2002001456_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

CRMPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Lí uido - início do exercício	**52.045**	**43.037**	**20,9%**
1. Adições	**14.076**	**11.937**	**17,9%**
( ) Contribuiç es	2.269	2.324	-2,4%
( ) Resultado Positi o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	11.807	9.613	22,8%
2. Destinações	**(10.832)**	**(2.929)**	**269,8%**
(-) Benef cios	(2.616)	(2.160)	21,1%
(-) Resultado e ati o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	(8.216)	(744)	1004,3%
(-) Custeio d inistrati o	-	(25)	-100,0%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Lí uido (1+2)	**3.244**	**9.008**	**-64,0%**
(/-) Pro is es Mate ticas	2.394	7.170	-66,6%
(/-) Fundos Pre idenciais	850	1.838	-53,8%
B) Ativo Lí uido - final do exercício (A+3)	**55.289**	**52.045**	**6,2%**
C) Fundos não Previdenciais	**2.076**	**1.912**	**8,6%**
(/-) Fundos d inistrati os	2.076	1.912	8,6%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 2b9808a7-a0cb-4916-8dcf-bb7243d04b88

#6_DMAL_2020_CRM-20210318181611.pdf

Documento número #2b9808a7-a0cb-4916-8dcf-bb7243d04b88

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:16:14	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 2b9808a7-a0cb-4916-8dcf-bb7243d04b88. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:16:15	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:16:17	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:16:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:16:20	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:47:12	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:11:28	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:38:04	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:36:53	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:36:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2b9808a7-a0cb-4916-8dcf-bb7243d04b88.

Hash do documento original (SHA256): 3b2b375d7afd2f3886dcfa59f9aa732dd2cac98594db1973bfed2a1611e4b2a7

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 2b9808a7-a0cb-4916-8dcf-bb7243d04b88, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2003001311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650637**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2003001311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

SENGE PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Lí uido - início do exercício	**5.862**	**4.421**	**32,6%**
1. Adições	**2.446**	**1.794**	**36,3%**
( ) Contribuiç es	1.059	863	22,7%
( ) Resultado Positi o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	1.387	931	49,0%
2. Destinações	**(1.377)**	**(353)**	**290,1%**
(-) Benef cios	(393)	(259)	51,7%
(-) Resultado e ati o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	(969)	(78)	1142,3%
(-) Custeio d inistrati o	(15)	(16)	-6,3%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Lí uido (1+2)	**1.069**	**1.441**	**-25,8%**
(/-) Pro is es Mate ticas	1.069	1.441	-25,8%
B) Ativo Lí uido - final do exercício (A+3)	**6.931**	**5.862**	**18,2%**
C) Fundos não Previdenciais	**213**	**140**	**52,1%**
(/-) Fundos d inistrati os	213	140	52,1%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 9f82a6b4-a906-4f27-8b68-cd7e089806ec

#7_DMAL_2020_SENGE-20210318181703.pdf

Documento número #9f82a6b4-a906-4f27-8b68-cd7e089806ec

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:17:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 9f82a6b4-a906-4f27-8b68-cd7e089806ec. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:17:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:17:07	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:17:09	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:17:10	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:46:38	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:12:40	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:39:55	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:37:18	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:37:18	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9f82a6b4-a906-4f27-8b68-cd7e089806ec.

Hash do documento original (SHA256): 3e11e4646eab9407edbee9a0234814273f42eb552c6936cdf7e7ed6fc3a4f4ea

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9f82a6b4-a906-4f27-8b68-cd7e089806ec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2005000329_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650642**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2005000329_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

SINPRORS PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Lí uido - início do exercício	**18.034**	**14.279**	**26,3%**
1. Adições	**6.026**	**4.849**	**24,3%**
( ) Contribuiç es	2.273	2.011	13,0%
( ) Resultado Positi o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	3.753	2.838	32,2%
2. Destinações	**(3.634)**	**(1.094)**	**232,2%**
(-) Benef cios	(1.149)	(843)	36,3%
(-) Resultado e ati o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	(2.449)	(213)	1049,8%
(-) Custeio d inistrati o	(36)	(38)	-5,3%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Lí uido (1+2)	**2.392**	**3.755**	**-36,3%**
(/-) Pro is es Mate ticas	2.392	3.755	-36,3%
B) Ativo Lí uido - final do exercício (A+3)	**20.426**	**18.034**	**13,3%**
C) Fundos não Previdenciais	**448**	**363**	**23,4%**
(/-) Fundos d inistrati os	448	363	23,4%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign c6cb8702-5bb8-431e-bd2f-870001ba0a31

#8_DMAL_2020_SINPRO-20210318181803.pdf

Documento número #c6cb8702-5bb8-431e-bd2f-870001ba0a31

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:18:05	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c6cb8702-5bb8-431e-bd2f-870001ba0a31. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:18:07	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:18:08	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:18:10	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:18:11	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:46:07	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:13:31	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:42:10	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:37:42	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:37:42	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c6cb8702-5bb8-431e-bd2f-870001ba0a31.

Hash do documento original (SHA256): 667d1a180fd37030482db665616587079e6237e54f67df707074ec630f8b249f

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c6cb8702-5bb8-431e-bd2f-870001ba0a31, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2008001865_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650647**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2008001865_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

FAMÍLIA ASSOCIATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Lí uido - início do exercício	**27.706**	**12.488**	**121,9%**
1. Adições	**19.900**	**16.002**	**24,4%**
( ) Contribuiç es	11.731	12.978	-9,6%
( ) Resultado Positi o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	8.169	3.024	170,1%
2. Destinações	**(6.547)**	**(784)**	**735,1%**
(-) Benef cios	(546)	(481)	13,5%
(-) Resultado e ati o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	(6.000)	(281)	2035,2%
(-) Custeio d inistrati o	(1)	(22)	-95,5%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Lí uido (1+2)	**13.353**	**15.218**	**-12,3%**
(/-) Pro is es Mate ticas	13.353	15.218	-12,3%
B) Ativo Lí uido - final do exercício (A+3)	**41.059**	**27.706**	**48,2%**
C) Fundos não Previdenciais	**586**	**254**	**130,7%**
(/-) Fundos d inistrati os	586	254	130,7%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign ba52c4e6-165c-4feb-8f7c-7ffb879c6400

#9_DMAL_2020_FAM-20210318181905.pdf

Documento número #ba52c4e6-165c-4feb-8f7c-7ffb879c6400

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:19:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número ba52c4e6-165c-4feb-8f7c-7ffb879c6400. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:19:08	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:19:09	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:19:10	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:19:12	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:45:27	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:14:35	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:43:36	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:38:05	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:38:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ba52c4e6-165c-4feb-8f7c-7ffb879c6400.

Hash do documento original (SHA256): 383f7cb7012e93280ccff13960019dc498fbfe326d21bf9c273457ea1b50d795

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ba52c4e6-165c-4feb-8f7c-7ffb879c6400, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2010004256_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650649**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2010004256_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

FAMÍLIA CORPORATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Lí uido - início do exercício	**1.645**	**1.105**	**48,9%**
1. Adições	**841**	**632**	**33,1%**
( ) Contribuiç es	429	388	10,6%
( ) Resultado Positi o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	412	244	68,9%
2. Destinações	**(383)**	**(92)**	**316,3%**
(-) Benef cios	(80)	(71)	12,7%
(-) Resultado e ati o dos In esti entos - estão Pre idencial	(303)	(21)	1342,9%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Lí uido (1+2)	**458**	**540**	**-15,2%**
(/-) Pro is es Mate ticas	458	540	-15,2%
B) Ativo Lí uido - final do exercício (A+3)	**2.103**	**1.645**	**27,8%**
C) Fundos não Previdenciais	**29**	**14**	**107,1%**
(/-) Fundos d inistrati os	29	14	107,1%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 536758b0-233d-4d56-85e3-d9027ff93bc1

#10_DMAL_2020_INPEL-20210318181958.pdf

Documento número #536758b0-233d-4d56-85e3-d9027ff93bc1

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:20:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 536758b0-233d-4d56-85e3-d9027ff93bc1. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:20:02	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:20:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:20:05	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:20:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:44:56	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:15:24	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:45:00	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:38:27	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:38:28	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 536758b0-233d-4d56-85e3-d9027ff93bc1.

Hash do documento original (SHA256): dc1daefb9322eddb2d7ecce92d65947bad7138bd3422103cf5050daf3e59164f

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 536758b0-233d-4d56-85e3-d9027ff93bc1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2015000992_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650650**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2015000992_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

CERAN PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Lí uido - início do exercício	**992**	**680**	**45,9%**
1. Adições	**470**	**356**	**32,0%**
( ) Contribuiç es	244	210	16,2%
( ) Resultado Positi o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	226	146	54,8%
2. Destinações	**(314)**	**(44)**	**613,6%**
(-) Benef cios	(145)	(34)	326,5%
(-) Resultado e ati o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	(169)	(10)	1590,0%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Lí uido (1+2)	**156**	**312**	**-50,0%**
(/-) Pro is es Mate ticas	156	312	-50,0%
B) Ativo Lí uido - final do exercício (A+3)	**1.148**	**992**	**15,7%**
C) Fundos não Previdenciais	**44**	**35**	**25,7%**
(/-) Fundos d inistrati os	44	35	25,7%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 6f0ad2ab-f7b9-4643-bb46-4463a195f0dd

#11_DMAL_2020_CERAN-20210318182108.pdf

Documento número #6f0ad2ab-f7b9-4643-bb46-4463a195f0dd

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:21:10	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 6f0ad2ab-f7b9-4643-bb46-4463a195f0dd. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:21:11	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:21:12	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:21:14	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:21:15	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:50:40	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:16:25	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:45:52	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:38:54	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:38:54	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6f0ad2ab-f7b9-4643-bb46-4463a195f0dd.

Hash do documento original (SHA256): c8ab5a4e4833f12314f7f274d5069804e74bdde30bce12a143a152314e1cd7fa

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6f0ad2ab-f7b9-4643-bb46-4463a195f0dd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2016002247_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650652**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2016002247_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍ UIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

FOZ CHAPECÓ PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Lí uido - início do exercício	**1.301**	**832**	**56,4%**
1. Adições	**724**	**524**	**38,2%**
( ) Contribuiç es	398	350	13,7%
( ) Resultado Positi o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	326	174	87,4%
2. Destinações	**(267)**	**(55)**	**385,5%**
(-) Benef cios	(42)	(44)	-4,5%
(-) Resultado e ati o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	(225)	(11)	1945,5%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Lí uido (1+2)	**457**	**469**	**-2,6%**
(/-) Pro is es Mate ticas	457	469	**-2,6%**
B) Ativo Lí uido - final do exercício (A+3)	**1.758**	**1.301**	**35,1%**
C) Fundos não Previdenciais	**50**	**36**	**38,9%**
(/-) Fundos d inistrati os	50	36	**38,9%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign b3fc204a-fc34-4f4a-8746-ec0404981ce9

#12_DMAL_2020_FOZ-20210318182222.pdf

Documento número #b3fc204a-fc34-4f4a-8746-ec0404981ce9

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:22:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número b3fc204a-fc34-4f4a-8746-ec0404981ce9. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:22:25	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:22:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:22:28	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:22:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:51:03	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:17:33	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:46:45	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:39:31	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:39:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b3fc204a-fc34-4f4a-8746-ec0404981ce9.

Hash do documento original (SHA256): 672c5b09929d2259e3cf123af4a935369e99a0c5aabbcaff5d7ce6682432b0d8

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b3fc204a-fc34-4f4a-8746-ec0404981ce9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2016002311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650656**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2016002311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIM NIO SOCIAL

CONSOLIDADA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Patrim nio Social - inicio do exercício	**7.445.364**	**6.529.037**	**14,0%**
1. Adições	**1.930.013**	**1.779.283**	**8,5%**
( ) Contribuiç es Pre idenciais	335.772	355.884	-5,7%
( ) Resultado Positi o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	1.528.675	1.355.007	12,8%
( ) Receitas d inistrati as	27.016	28.348	-4,7%
( ) Resultado Positi o L uido dos In esti entos - estão d inistrati a	38.550	40.044	-3,7%
2. Destinações	**(1.863.890)**	**(862.956)**	**116,0%**
(-) Benef cios	(702.630)	(679.687)	3,4%
(-) Resultado e ati o L uido dos In esti entos - estão Pre idencial	(1.090.717)	(95.653)	1040,3%
(-) Constituição L uida de Contin ncias - estão Pre idencial	(16.804)	(42.529)	-60,5%
(-) Despesas d inistrati as	(31.859)	(40.873)	-22,1%
(-) Resultado e ati o L uido dos In esti entos - estão d inistrati a	(21.799)	(4.004)	444,4%
(-) Constituição L uida de Contin ncias - estão d inistrati a	(81)	(210)	-61,4%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrim nio Social (1+2)	**66.123**	**916.327**	**-92,8%**
(/-) Pro is es Mate ticas	(243.658)	(840.273)	-71,0%
(/-) Super it (D ficit) T cnico do erc cio	190.212	(50.911)	-473,6%
(/-) Fundos Pre idenciais	(850)	(1.838)	-53,8%
(/-) Fundos d inistrati os	(11.827)	(23.305)	-49,3%
B) Patrim nio Social - no final do exercício (A+3)	**7.511.487**	**7.445.364**	**0,9%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 7efa3762-4ce0-40fe-8431-abad31744cfd

DMPS_REV_2020-20210318174517.pdf

Documento número #7efa3762-4ce0-40fe-8431-abad31744cfd

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:45:19	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 7efa3762-4ce0-40fe-8431-abad31744cfd. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:45:20	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:45:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:45:23	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:45:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 17:47:17	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:36:11	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:43:39	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:42:29	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:42:29	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7efa3762-4ce0-40fe-8431-abad31744cfd.

Hash do documento original (SHA256): 290de0927a1342f3c1ca19c5e3c233f5abe36e20653fd0722d13fbaf04ef64a9

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 7efa3762-4ce0-40fe-8431-abad31744cfd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMPS_2020_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650659**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMPS - DMPS - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMPS_2020_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 21:23

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(CONSOLIDADA)

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**211.743**	**188.438**	**12,4%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**65.566**	**68.392**	**-4,1%**
1.1 Receitas	**65.566**	**68.392**	-4,1%
Custeio d inistrati o da estão Pre idencial	8.174	8.879	-7,9%
Custeio d inistrati o dos In esti entos	9.842	10.438	-5,7%
Ta a de d inistração de pr sti os e Financia entos	2.911	3.775	-22,9%
Receitas Diretas	6.089	5.240	16,2%
Resultado Positi o L uido dos In esti entos	38.550	40.044	-3,7%
Outras receitas	-	16	-100,0%
2. Des esas Administrativas	**(31.859)**	**(40.873)**	**-22,1%**
2.1 Administração Previdencial	**(16.684)**	**(23.253)**	**-28,3%**
Pessoal e encar os	(10.787)	(16.942)	-36,3%
Treina entos/con ressos e se in rios	(54)	(179)	-69,8%
ia ens e estadias	(8)	(56)	-85,7%
Ser iços de terceiros	(2.323)	(2.337)	-0,6%
Despesas erais	(836)	(969)	-13,7%
Depreciaç es e a orti aç es	(142)	(123)	15,4%
Tributos	(2.446)	(2.525)	-3,1%
Outras despesas	(88)	(122)	-27,9%
2.2 Administração dos Investimentos	**(13.874)**	**(14.651)**	**-5,3%**
Pessoal e encar os	(10.128)	(11.481)	-11,8%
Treina entos/con ressos e se in rios	(51)	(121)	-57,9%
ia ens e estadias	(7)	(38)	-81,6%
Ser iços de terceiros	(1.912)	(1.381)	38,5%
Despesas erais	(788)	(658)	19,8%
Depreciaç es e a orti aç es	(134)	(83)	61,4%
Tributos	(854)	(889)	-3,9%
2.5 Outras Des esas	**(1.301)**	**(2.969)**	**-56,2%**
3. Constituição/Reversão de Contin ncias Administrativas	**(81)**	**(210)**	**-61,4%**
5. Resultado Ne ativo Lí uido dos Investimentos	**(21.799)**	**(4.004)**	**444,4%**
6. Sobra/Insufici ncia da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**11.827**	**23.305**	**-49,3%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(11.827)**	**(23.305)**	**-49,3%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**223.570**	**211.743**	**5,6%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 8c357c9b-551c-47dc-897d-d021ca5f232d

#1_DPGA_2020-20210318183735.pdf

Documento número #8c357c9b-551c-47dc-897d-d021ca5f232d

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:37:37	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 8c357c9b-551c-47dc-897d-d021ca5f232d. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:37:38	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:37:40	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:37:41	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:37:42	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:18:10	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:31:30	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:58:37	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:45:09	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:45:10	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8c357c9b-551c-47dc-897d-d021ca5f232d.

Hash do documento original (SHA256): 5109c19e570db72253b16b639739ee43956f17bc1d36ad976fb3dfa32153ad74

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 8c357c9b-551c-47dc-897d-d021ca5f232d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650661**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_C - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:02

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano II da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**9.628**	**8.866**	**8,6%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**3.589**	**3.854**	**-6,9%**
1.1 Receitas	**3.589**	**3.854**	**-6,9%**
Custeio d inistrati o da estão Pre idencial	612	629	-2,7%
Custeio d inistrati o dos In esti entos	856	957	-10,6%
Ta a de d inistração de pr sti os e Financia entos	162	208	-22,1%
Receitas Diretas	219	201	9,0%
Resultado Positi o L uido dos In esti entos	1.740	1.858	-6,4%
Outras Receitas	-	1	0,0%
2. Des esas Administrativas	**(2.204)**	**(2.893)**	**-23,8%**
2.1 Administração Previdencial	**(1.155)**	**(1.687)**	**-31,5%**
2.1.1 Des esas Comuns	**(1.129)**	**(1.669)**	**-32,4%**
2.1.2 Des esas Es ecíficas	**(26)**	**(18)**	**44,4%**
Tributos	(26)	(18)	44,4%
2.2 Administração dos Investimentos	**(1.002)**	**(1.087)**	**-7,8%**
2.2.1 Des esas Comuns	**(976)**	**(1.069)**	**-8,7%**
2.2.2 Des esas Es ecíficas	**(26)**	**(18)**	**44,4%**
Tributos	(26)	(18)	44,4%
2.3 Outras Des esas	**(47)**	**(119)**	**-60,5%**
3. Constituição/Reversão de Contin ncias Administrativas	**(6)**	**(16)**	**0,0%**
5. Resultado Ne ativo Lí uido dos Investimentos	**(987)**	**(183)**	**439,3%**
6. Sobra/Insufici ncia da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**392**	**762**	**-48,6%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(392)**	**(762)**	**-48,6%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**10.020**	**9.628**	**4,1%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 629b51d2-d848-458c-805c-c8531164b241

#5_DPGA_2020_RGE2-20210318184211.pdf

Documento número #629b51d2-d848-458c-805c-c8531164b241

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:42:14	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 629b51d2-d848-458c-805c-c8531164b241. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:42:15	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:42:16	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:42:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:42:19	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:40:14	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:26:36	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:49:24	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:39:18	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:39:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 629b51d2-d848-458c-805c-c8531164b241.

Hash do documento original (SHA256): aa2547c3d5d99007ea42adf25ed2d94e8ace8bcffa707ad63c4bebf28f80c50e

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 629b51d2-d848-458c-805c-c8531164b241, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_1979004374_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650663**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_1979004374_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:26

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano nico da CEEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**32.463**	**29.617**	**9,6%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**16.537**	**17.026**	**-2,9%**
1.1 Receitas	**16.537**	**17.026**	**-2,9%**
Custeio d inistrati o da estão Pre idencial	3.410	3.445	-1,0%
Custeio d inistrati o dos In esti entos	3.553	3.953	-10,1%
Ta a de d inistração de pr sti os e Financia entos	613	865	-29,1%
Receitas Diretas	3.027	2.566	18,0%
Resultado Positi o L uido dos In esti entos	5.934	6.190	-4,1%
Outras Receitas	-	7	-100,0%
2. Des esas Administrativas	**(10.426)**	**(13.494)**	**-22,7%**
2.1 Administração Previdencial	**(5.675)**	**(7.872)**	**-27,9%**
2.1.1 Des esas Comuns	**(5.575)**	**(7.792)**	**-28,5%**
2.1.2 Des esas Es ecíficas	**(100)**	**(80)**	**25,0%**
Tributos	(100)	(80)	25,0%
2.2 Administração dos Investimentos	**(4.105)**	**(4.466)**	**-8,1%**
2.2.1 Des esas Comuns	**(4.005)**	**(4.386)**	**-8,7%**
2.2.2 Des esas Es ecíficas	**(100)**	**(80)**	**25,0%**
Tributos	(100)	(80)	25,0%
2.3 Outras Des esas	**(646)**	**(1.156)**	-44,1%
3. Constituição/Reversão de Contin ncias Administrativas	**(33)**	**(81)**	**-59,3%**
5. Resultado Ne ativo Lí uido dos Investimentos	**(3.341)**	**(605)**	**452,2%**
6. Sobra/Insufici ncia da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**2.737**	**2.846**	**-3,8%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(2.737)**	**(2.846)**	**-3,8%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**35.200**	**32.463**	**8,4%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign a3e3e340-963d-4061-84c5-f87487c6bc4b

#3_DPGA_2020_CEEE_PU-20210318184036.pdf

Documento número #a3e3e340-963d-4061-84c5-f87487c6bc4b

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:40:37	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número a3e3e340-963d-4061-84c5-f87487c6bc4b. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:40:39	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:40:40	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:40:41	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:40:43	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:40:47	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:21:45	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:46:30	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:36:50	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:36:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a3e3e340-963d-4061-84c5-f87487c6bc4b.

Hash do documento original (SHA256): eaa14119ccc4ba25dbf450caf1b454836b9ceb0f9d16044beb4e71fe77fc8fc6

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a3e3e340-963d-4061-84c5-f87487c6bc4b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_1979004447_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650666**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_1979004447_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:26

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano nico da CGTEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**11.440**	**10.021**	**14,2%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**3.633**	**3.771**	**-3,7%**
1.1 Receitas	**3.633**	**3.771**	**-3,7%**
Custeio d inistrati o da estão Pre idencial	630	652	-3,4%
Custeio d inistrati o dos In esti entos	593	661	-10,3%
Ta a de d inistração de pr sti os e Financia entos	127	149	-14,8%
Receitas Diretas	187	166	12,7%
Resultado Positi o L uido dos In esti entos	2.096	2.142	-2,1%
Outras Receitas	-	1	-100,0%
2. Des esas Administrativas	**(1.737)**	**(2.125)**	**-18,3%**
2.1 Administração Previdencial	**(1.000)**	**(1.253)**	**-20,2%**
2.1.1 Des esas Comuns	**(981)**	**(1.235)**	**-20,6%**
2.1.2 Des esas Es ecíficas	**(19)**	**(18)**	**5,6%**
Tributos	(19)	(18)	**5,6%**
2.2 Administração dos Investimentos	**(697)**	**(761)**	**-8,4%**
2.2.1 Des esas Comuns	**(679)**	**(743)**	**-8,6%**
2.2.2 Des esas Es ecíficas	**(18)**	**(18)**	0,0%
Tributos	(18)	(18)	0,0%
2.3 Outras Des esas	**(40)**	**(111)**	-64,0%
3. Constituição/Reversão de Contin ncias Administrativas	**(4)**	**(11)**	**-63,6%**
5. Resultado Ne ativo Lí uido dos Investimentos	**(1.182)**	**(216)**	**447,2%**
6. Sobra/Insufici ncia da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**710**	**1.419**	**-50,0%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(710)**	**(1.419)**	**-50,0%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**12.150**	**11.440**	**6,2%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 529c9728-e845-438d-84c7-39620379fa62

#6_DPGA_2020_CGTEE-20210318184316.pdf

Documento número #529c9728-e845-438d-84c7-39620379fa62

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:43:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 529c9728-e845-438d-84c7-39620379fa62. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:43:19	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:43:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:43:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:43:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:43:24	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:27:26	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:49:48	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:40:18	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:40:18	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 529c9728-e845-438d-84c7-39620379fa62.

Hash do documento original (SHA256): f5be26aa38cd8c988a622295ca2196c1c17f5037b030b87c804f4ec606075183

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 529c9728-e845-438d-84c7-39620379fa62, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_1979004511_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650667**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_1979004511_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:26

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano I da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**2.299**	**2.384**	**-3,6%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**2.016**	**2.148**	**-6,1%**
1.1 Receitas	**2.016**	**2.148**	**-6,1%**
Custeio d inistrati o da estão Pre idencial	576	556	3,6%
Custeio d inistrati o dos In esti entos	793	854	-7,1%
Ta a de d inistração de pr sti os e Financia entos	79	118	-33,1%
Receitas Diretas	154	143	7,7%
Resultado Positi o L uido dos In esti entos	414	477	-13,2%
2. Des esas Administrativas	**(1.669)**	**(2.176)**	**-23,3%**
2.1 Administração Previdencial	**(757)**	**(1.169)**	**-35,2%**
2.1.1 Des esas Comuns	**(739)**	**(1.151)**	**-35,8%**
2.1.2 Des esas Es ecíficas	**(18)**	**(18)**	**0,0%**
Tributos	(18)	(18)	**0,0%**
2.2 Administração dos Investimentos	**(879)**	**(937)**	**-6,2%**
2.2.1 Des esas Comuns	**(861)**	**(919)**	**-6,3%**
2.2.2 Des esas Es ecíficas	**(18)**	**(18)**	0,0%
Tributos	(18)	(18)	0,0%
2.3 Outras Des esas	**(33)**	**(70)**	-52,9%
3. Constituição/Reversão de Contin ncias Administrativas	**(5)**	**(13)**	**-61,5%**
5. Resultado Ne ativo Lí uido dos Investimentos	**(235)**	**(44)**	**434,1%**
6. Sobra/Insufici ncia da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**107**	**(85)**	**-225,9%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(107)**	**85**	**-225,9%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**2.406**	**2.299**	**4,7%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 9e5394f7-916c-4cfa-b569-bd6ea54a640e

#4_DPGA_2020_RGE1-20210318184123.pdf

Documento número #9e5394f7-916c-4cfa-b569-bd6ea54a640e

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:41:25	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 9e5394f7-916c-4cfa-b569-bd6ea54a640e. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:41:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:41:27	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:41:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:41:30	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:41:14	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 21:01:48	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:48:52	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:38:30	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:38:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9e5394f7-916c-4cfa-b569-bd6ea54a640e.

Hash do documento original (SHA256): 3410134139f6f13a0eab02c5713ca16605c41442463b902e1f0a1805d400bd76

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9e5394f7-916c-4cfa-b569-bd6ea54a640e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_1979004692_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650669**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_1979004692_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:26

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CEEEPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**153.159**	**135.298**	**13,2%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**38.376**	**40.415**	**-5,0%**
1.1 Receitas	**38.376**	**40.415**	**-5,0%**
Custeio d inistrati o da estão Pre idencial	2.894	3.496	-17,2%
Custeio d inistrati o dos In esti entos	3.288	3.495	-5,9%
Ta a de d inistração de pr sti os e Financia entos	1.887	2.381	-20,7%
Receitas Diretas	2.498	2.157	15,8%
Resultado Positi o L uido dos In esti entos	27.809	28.879	-3,7%
Outras receitas	-	7	-100,0%
2. Des esas Administrativas	**(15.401)**	**(19.562)**	**-21,3%**
2.1 Administração Previdencial	**(7.829)**	**(10.867)**	**-28,0%**
2.1.1 Des esas Comuns	**(7.709)**	**(10.748)**	**-28,3%**
2.1.2 Des esas Es ecíficas	**(120)**	**(119)**	**0,8%**
Tributos	(120)	(119)	**0,8%**
2.2 Administração dos Investimentos	**(7.038)**	**(7.267)**	**-3,2%**
2.2.1 Des esas Comuns	**(6.918)**	**(7.148)**	**-3,2%**
2.2.2 Des esas Es ecíficas	**(120)**	**(119)**	0,8%
Tributos	(120)	(119)	0,8%
2.3 Outras Des esas	**(534)**	**(1.428)**	-62,6%
3. Constituição/Reversão de Contin ncias Administrativas	**(33)**	**(89)**	**-62,9%**
5. Resultado Ne ativo Lí uido dos Investimentos	**(15.753)**	**(2.903)**	**442,6%**
6. Sobra/Insufici ncia da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**7.189**	**17.861**	**-59,8%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(7.189)**	**(17.861)**	**-59,8%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**160.348**	**153.159**	**4,7%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign e484be3a-0983-4bf9-b568-c28720f3ae49

#2_DPGA_2020_CEEE_PREV-20210318183859.pdf

Documento número #e484be3a-0983-4bf9-b568-c28720f3ae49

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:39:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número e484be3a-0983-4bf9-b568-c28720f3ae49. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:39:02	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:39:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:39:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:39:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:41:50	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:59:27	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:45:48	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:17:21	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 177.69.130.217. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:17:22	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e484be3a-0983-4bf9-b568-c28720f3ae49.

Hash do documento original (SHA256): d54b40e35b5539d773b1c817ca238ccb1d7aabdec3e00f7b4fc3868c31b1d148

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e484be3a-0983-4bf9-b568-c28720f3ae49, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2002001456_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650671**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2002001456_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:26

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CRMPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**1.912**	**1.753**	**9,1%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**656**	**654**	**0,3%**
1.1 Receitas	**656**	**654**	**0,3%**
Custeio d inistrati o da estão Pre idencial	-	25	-100,0%
Custeio d inistrati o dos In esti entos	254	199	27,6%
Ta a de d inistração de pr sti os e Financia entos	43	54	-20,4%
Receitas Diretas	4	7	-42,9%
Resultado Positi o L uido dos In esti entos	355	369	-3,8%
2. Des esas Administrativas	**(293)**	**(458)**	**-36,0%**
2.1 Administração Previdencial	**(167)**	**(272)**	**-38,6%**
2.1.1 Des esas Comuns	**(165)**	**(270)**	**-38,9%**
2.1.2 Des esas Es ecíficas	**(2)**	**(2)**	**0,0%**
Tributos	(2)	(2)	0,0%
2.2 Administração dos Investimentos	**(125)**	**(117)**	**6,8%**
2.2.1 Des esas Comuns	**(122)**	**(115)**	**6,1%**
2.2.2 Des esas Es ecíficas	**(3)**	**(2)**	50,0%
Tributos	(3)	(2)	50,0%
2.3 Outras Des esas	**(1)**	**(69)**	-98,6%
5. Resultado Ne ativo Lí uido dos Investimentos	**(199)**	**(37)**	**437,8%**
6. Sobra/Insufici ncia da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**164**	**159**	**3,1%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(164)**	**(159)**	**3,1%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**2.076**	**1.912**	**8,6%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 12e50081-7f43-431f-a355-90a470df116d

#7_DPGA_2020_CRM-20210318184415.pdf

Documento número #12e50081-7f43-431f-a355-90a470df116d

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:44:17	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 12e50081-7f43-431f-a355-90a470df116d. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:44:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:44:20	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:44:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:44:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:20:12	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:28:23	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:50:20	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:31:24	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:31:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 12e50081-7f43-431f-a355-90a470df116d.

Hash do documento original (SHA256): a44bd3327f9f88eb1c263226bd082e275cf712b3d6d1ca65c17e7c50cd649b5d

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 12e50081-7f43-431f-a355-90a470df116d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2003001311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650672**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2003001311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:26

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SENGE PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**140**	**79**	**77,2%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**109**	**89**	**22,5%**
1.1 Receitas	**109**	**89**	**22,5%**
Custeio d inistrati o da estão Pre idencial	15	16	-6,3%
Custeio d inistrati o dos In esti entos	62	52	19,2%
Resultado Positi o L uido dos In esti entos	32	21	52,4%
2. Des esas Administrativas	**(20)**	**(25)**	**-20,0%**
2.1 Administração Previdencial	**(17)**	**(20)**	**-15,0%**
2.1.1 Des esas Comuns	**(17)**	**(20)**	**-15,0%**
2.2 Administração dos Investimentos	**(3)**	**(2)**	**50,0%**
2.2.1 Des esas Comuns	**(3)**	**(2)**	**50,0%**
2.3 Outras Des esas	**-**	**(3)**	**-100,0%**
5. Resultado Ne ativo Lí uido dos Investimentos	**(16)**	**(3)**	**433,3%**
6. Sobra/Insufici ncia da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**73**	**61**	**19,7%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(73)**	**(61)**	**19,7%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**213**	**140**	**52,1%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 2cd8f9f2-9b1c-40c9-b12d-c415ea408ad3

#8_DPGA_2020_SENGE-20210318184525.pdf

Documento número #2cd8f9f2-9b1c-40c9-b12d-c415ea408ad3

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:45:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 2cd8f9f2-9b1c-40c9-b12d-c415ea408ad3. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:45:28	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:45:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:45:30	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:45:32	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:20:46	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:23:11	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:50:47	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:32:03	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:32:04	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2cd8f9f2-9b1c-40c9-b12d-c415ea408ad3.

Hash do documento original (SHA256): 29afa70b113e19c94e05027b2d62e3d5f2d3a6ffe1cb9c6d9bfefe11bc76e6e5

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 2cd8f9f2-9b1c-40c9-b12d-c415ea408ad3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2005000329_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650678**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2005000329_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SINPRORS PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**363**	**275**	**32,0%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**183**	**167**	**9,6%**
1.1 Receitas	**183**	**167**	**9,6%**
Custeio d inistrati o da estão Pre idencial	36	38	-5,3%
Custeio d inistrati o dos In esti entos	74	66	12,1%
Resultado Positi o L uido dos In esti entos	73	63	15,9%
2. Des esas Administrativas	**(58)**	**(72)**	**-19,4%**
2.1 Administração Previdencial	**(54)**	**(61)**	**-11,5%**
2.1.1 Des esas Comuns	**(53)**	**(60)**	**-11,7%**
2.2.2 Des esas Es ecíficas	**(1)**	**(1)**	**0,0%**
Tributos	(1)	(1)	0,0%
2.2 Administração dos Investimentos	**(4)**	**(4)**	**0,0%**
2.2.1 Des esas Comuns	**(3)**	**(3)**	**0,0%**
2.2.2 Des esas Es ecíficas	**(1)**	**(1)**	**0,0%**
Tributos	(1)	(1)	0,0%
2.3 Outras Des esas	**-**	**(7)**	**-100,0%**
5. Resultado Ne ativo Lí uido dos Investimentos	**(40)**	**(7)**	**471,4%**
6. Sobra/Insufici ncia da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**85**	**88**	**-3,4%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(85)**	**(88)**	**-3,4%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**448**	**363**	**23,4%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign b97ffdde-9286-4def-b6da-b0ca517986f1

#9_DPGA_2020_SINPRO-20210318184619.pdf

Documento número #b97ffdde-9286-4def-b6da-b0ca517986f1

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:46:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número b97ffdde-9286-4def-b6da-b0ca517986f1. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:46:23	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:46:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:46:25	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:46:27	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:42:13	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:32:34	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 21:00:27	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:32:56	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:32:57	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b97ffdde-9286-4def-b6da-b0ca517986f1.

Hash do documento original (SHA256): 2587d0fbc6949966096e5b6265ed1137ea44ff390e55d3dcd9f6a934eb16f3f8

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b97ffdde-9286-4def-b6da-b0ca517986f1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2008001865_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650681**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2008001865_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

FAMÍLIA ASSOCIATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**254**	**88**	**188,6%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**407**	**223**	**82,5%**
1.1 Receitas	**407**	**223**	**82,5%**
Custeio d inistrati o da estão Pre idencial	1	22	-95,5%
Custeio d inistrati o dos In esti entos	328	170	92,9%
Resultado Positi o L uido dos In esti entos	78	31	151,6%
2. Des esas Administrativas	**(39)**	**(53)**	**-26,4%**
2.1 Administração Previdencial	**(24)**	**(41)**	**-41,5%**
2.1.1 Des esas Comuns	**(23)**	**(40)**	**-42,5%**
2.1.2 Des esas Es ecíficas	**(1)**	**(1)**	**0,0%**
Tributos	(1)	(1)	0,0%
2.2 Administração dos Investimentos	**(15)**	**(9)**	**66,7%**
2.2.1 Des esas Comuns	**(14)**	**(8)**	**75,0%**
2.2.2 Des esas Es ecíficas	**(1)**	**(1)**	**0,0%**
Tributos	(1)	(1)	0,0%
2.3 Outras Des esas	**-**	**(3)**	**-100,0%**
5. Resultado Ne ativo Lí uido dos Investimentos	**(36)**	**(4)**	**800,0%**
6. Sobra/Insufici ncia da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**332**	**166**	**100,0%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(332)**	**(166)**	**100,0%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**586**	**254**	**130,7%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 63268b54-2cba-4cd7-94be-84dbe61df30a

#10_DPGA_2020_FAM-20210318184711.pdf

Documento número #63268b54-2cba-4cd7-94be-84dbe61df30a

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:47:12	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 63268b54-2cba-4cd7-94be-84dbe61df30a. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:47:14	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:47:15	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:47:16	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:47:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:21:24	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 21:01:05	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:51:15	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:37:45	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:37:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 63268b54-2cba-4cd7-94be-84dbe61df30a.

Hash do documento original (SHA256): 951941d1c6ce8f6141f1f4bc2554f710bcd00cbe498558e130a86890c924864c

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 63268b54-2cba-4cd7-94be-84dbe61df30a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2010004256_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650684**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2010004256_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

FAMÍLIA CORPORATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**14**	**7**	**100,0%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**21**	**15**	**40,0%**
1.1 Receitas	**21**	**15**	**40,0%**
Custeio d inistrati o dos In esti entos	17	13	30,8%
Resultado Positi o L uido dos In esti entos	4	2	100,0%
2. Des esas Administrativas	**(4)**	**(8)**	**-50,0%**
2.1 Administração Previdencial	**(2)**	**(4)**	**-50,0%**
2.1.1 Des esas Comuns	**(2)**	**(4)**	**-50,0%**
2.2 Administração dos Investimentos	**(2)**	**(1)**	**100,0%**
2.2.1 Des esas Comuns	**(2)**	**(1)**	**100,0%**
2.3 Outras Des esas	**-**	**(3)**	**-100,0%**
5. Resultado Ne ativo Lí uido dos Investimentos	**(2)**	**-**	**0,0%**
6. Sobra/Insufici ncia da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**15**	**7**	**114,3%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(15)**	**(7)**	**114,3%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**29**	**14**	**107,1%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 1b647b11-35dc-4ebf-aed9-16b3cc1d5e44

#11_DPGA_2020_INPEL-20210318184803.pdf

Documento número #1b647b11-35dc-4ebf-aed9-16b3cc1d5e44

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:48:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 1b647b11-35dc-4ebf-aed9-16b3cc1d5e44. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:48:07	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:48:08	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:48:10	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:48:11	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:21:50	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:29:17	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:47:05	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:32:40	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:32:41	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1b647b11-35dc-4ebf-aed9-16b3cc1d5e44.

Hash do documento original (SHA256): fd1a1e7e7533fc38b4aa191b60cc3361d7735630304b7c6581b8d784d8ede568

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1b647b11-35dc-4ebf-aed9-16b3cc1d5e44, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2015000992_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650686**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2015000992_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CERAN PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**35**	**25**	**40,0%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**17**	**14**	**21,4%**
1.1 Receitas	**17**	**14**	**21,4%**
Custeio d inistrati o dos In esti entos	10	8	25,0%
Resultado Positi o L uido dos In esti entos	7	6	16,7%
2. Des esas Administrativas	**(4)**	**(3)**	**33,3%**
2.1 Administração Previdencial	**(2)**	**(3)**	**-33,3%**
2.1.1 Des esas Comuns	**(2)**	**(3)**	**-33,3%**
2.2 Administração dos Investimentos	**(2)**	**-**	**0,0%**
2.2.1 Des esas Comuns	**(2)**	**-**	**0,0%**
5. Resultado Ne ativo Lí uido dos Investimentos	**(4)**	**(1)**	**300,0%**
6. Sobra/Insufici ncia da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**9**	**10**	**-10,0%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(9)**	**(10)**	**-10,0%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**44**	**35**	**25,7%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 1409eba8-6708-4cd0-a523-40cb4e4b193b

#12_DPGA_2020_CERAN-20210318184919.pdf

Documento número #1409eba8-6708-4cd0-a523-40cb4e4b193b

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:49:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 1409eba8-6708-4cd0-a523-40cb4e4b193b. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:49:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:49:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:49:25	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:49:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:42:49	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:30:11	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:33:50	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:46:15	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:46:15	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1409eba8-6708-4cd0-a523-40cb4e4b193b.

Hash do documento original (SHA256): bcb88fd106e68ffae73c0419471aba268e3feb7fa3f872237200ca34c956ca53

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1409eba8-6708-4cd0-a523-40cb4e4b193b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2016002247_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650692**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2016002247_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

FOZ CHAPECÓ PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**36**	**25**	**44,0%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**22**	**16**	**37,5%**
1.1 Receitas	**22**	**16**	**37,5%**
Custeio d inistrati o dos In esti entos	14	10	40,0%
Resultado Positi o L uido dos In esti entos	8	6	33,3%
2. Des esas Administrativas	**(4)**	**(4)**	**0,0%**
2.1 Administração Previdencial	**(2)**	**(4)**	**-50,0%**
2.1.1 Des esas Comuns	**(2)**	**(4)**	**-50,0%**
2.2 Administração dos Investimentos	**(2)**	**-**	**0,0%**
2.2.1 Des esas Comuns	**(2)**	**-**	**0,0%**
5. Resultado Ne ativo Lí uido dos Investimentos	**(4)**	**(1)**	**300,0%**
6. Sobra/Insufici ncia da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**14**	**11**	**27,3%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(14)**	**(11)**	**27,3%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**50**	**36**	**38,9%**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 814bbf1a-6add-4183-9539-b64812bf9229

#13_DPGA_2020_FOZ-20210318185016.pdf

Documento número #814bbf1a-6add-4183-9539-b64812bf9229

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:50:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 814bbf1a-6add-4183-9539-b64812bf9229. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:50:19	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:50:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:50:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:50:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:23:26	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:30:55	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:51:38	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:34:35	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:34:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 814bbf1a-6add-4183-9539-b64812bf9229.

Hash do documento original (SHA256): 3b018ddcfff6047e3cce6d2f8b9a2d9e4ebdbb1838b3317740851ea25109f572

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 814bbf1a-6add-4183-9539-b64812bf9229, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2016002311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650696**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2016002311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano II da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**527.927**	**525.908**	**0,4%**
1. Provisões Matemáticas	**556.295**	**541.385**	**2,8%**
1.1 Benefícios Concedidos	**499.708**	**487.526**	**2,5%**
Benef cio Definido	499.708	487.526	2,5%
1.2 Benefícios a Conceder	**56.587**	**58.367**	**-3,0%**
Benef cio Definido	56.587	58.367	-3,0%
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**-**	**(4.508)**	-100,0%
(-) Ser iço Passado	-	(4.508)	-100,0%
(-) Patrocinador(es)	-	(4.508)	-100,0%
2. E uilíbrio Técnico	**(44.103)**	**(27.204)**	**62,1%**
2.1 Resultados Realizados	**(44.103)**	**(27.204)**	**62,1%**
(-) D ficit T cnico cu ulado	(44.103)	(27.204)	62,1%
4. Exi ível O eracional	**3.971**	**736**	439,5%
4.1. estão Pre idencial	752	732	2,7%
4.2. In esti entos - estão Pre idencial	3.219	4	80375,0%
5. Exi ível Contin encial	**11.764**	**10.991**	**7,0%**
5.1 estão Pre idencial	9.476	8.862	6,9%
5.2 In esti entos - estão Pre idencial	2.288	2.129	7,5%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign b863faf5-0877-4f73-b594-2020f77de13e

#4_DPT_2020_RGE2-20210318182740.pdf

Documento número #b863faf5-0877-4f73-b594-2020f77de13e

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:27:42	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número b863faf5-0877-4f73-b594-2020f77de13e. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:27:44	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:27:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:27:46	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:27:48	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:54:15	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:21:33	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:50:35	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:40:50	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:40:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b863faf5-0877-4f73-b594-2020f77de13e.

Hash do documento original (SHA256): 9bcc91ae3d4673047a6309169782e602a0e4bc2bb4dd8e00b770e8a257aaf3d6

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b863faf5-0877-4f73-b594-2020f77de13e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1979004374_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650698**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1979004374_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:48

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano nico da CEEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**2.279.640**	**2.320.947**	**-1,8%**
1. Provisões Matemáticas	**2.390.442**	**2.309.896**	**3,5%**
1.1 Benefícios Concedidos	**2.628.378**	**2.584.045**	**1,7%**
Benef cio Definido	2.628.378	2.584.045	1,7%
1.2 Benefícios a Conceder	**97.059**	**98.000**	**-1,0%**
Benef cio Definido	97.059	98.000	-1,0%
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(334.995)**	**(372.149)**	**-10,0%**
(-) Ser iço Passado	-	(14.006)	-100,0%
(-) Patrocinador(es)	-	(14.006)	-100,0%
(/-) D ficit uacionado	(334.995)	(358.143)	-6,5%
(/-) Patrocinador(es)	(167.497)	(179.071)	-6,5%
(/-) Participantes	(15.814)	(18.626)	-15,1%
(/-) ssistidos	(151.684)	(160.446)	-5,5%
2. E uilíbrio Técnico	**(212.700)**	**(80.515)**	**164,2%**
2.1 Resultados Realizados	**(212.700)**	**(80.515)**	**164,2%**
(-) D ficit T cnico cu ulado	(212.700)	(80.515)	164,2%
4. Exi ível O eracional	**17.147**	**2.931**	**485,0%**
4.1. estão Pre idencial	3.072	2.915	5,4%
4.2. In esti entos - estão Pre idencial	14.075	16	87868,8%
5. Exi ível Contin encial	**84.751**	**88.635**	**-4,4%**
5.1 estão Pre idencial	75.467	79.817	-5,4%
5.2 In esti entos - estão Pre idencial	9.284	8.818	5,3%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 50fc014a-11f8-445d-bc88-c53094cc0bc0

#2_DPT_2020_CEEE_PU-20210318182530.pdf

Documento número #50fc014a-11f8-445d-bc88-c53094cc0bc0

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:25:32	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 50fc014a-11f8-445d-bc88-c53094cc0bc0. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:25:34	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:25:35	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:25:36	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:25:38	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:53:23	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:19:44	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:48:32	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:52:07	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:52:07	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 50fc014a-11f8-445d-bc88-c53094cc0bc0.

Hash do documento original (SHA256): 89aeccf2771074b83424afdd0cbc93954600143bf999e445cb98e7b9e2ffa0e6

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 50fc014a-11f8-445d-bc88-c53094cc0bc0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1979004447_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650701**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1979004447_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:48

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano nico da CGTEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**364.895**	**362.902**	**0,5%**
1. Provisões Matemáticas	**416.715**	**387.796**	**7,5%**
1.1 Benefícios Concedidos	**403.919**	**372.242**	**8,5%**
Benef cio Definido	403.919	372.242	8,5%
1.2 Benefícios a Conceder	**38.421**	**42.997**	-10,6%
Benef cio Definido	38.421	42.997	-10,6%
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(25.625)**	**(27.443)**	**-6,6%**
(-) Ser iço Passado	-	(1.487)	-100,0%
(-) Patrocinador(es)	-	(1.487)	-100,0%
(/-) D ficit uacionado	(25.625)	(25.956)	-1,3%
(/-) Patrocinador(es)	(12.816)	(12.981)	-1,3%
(/-) Participantes	(6.113)	(5.980)	2,2%
(/-) ssistidos	(6.696)	(6.995)	-4,3%
2. E uilíbrio Técnico	**(58.742)**	**(31.226)**	**88,1%**
2.1 Resultados Realizados	**(58.742)**	**(31.226)**	**88,1%**
(-) D ficit T cnico cu ulado	(58.742)	(31.226)	88,1%
4. Exi ível O eracional	**3.145**	**916**	**243,3%**
4.1. estão Pre idencial	992	913	8,7%
4.2. In esti entos - estão Pre idencial	2.153	3	71666,7%
5. Exi ível Contin encial	**3.777**	**5.416**	**-30,3%**
5.1 estão Pre idencial	2.199	3.942	-44,2%
5.2 In esti entos - estão Pre idencial	1.578	1.474	7,1%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign aac0d8e3-1173-4b9c-973b-2594c1696eaa

#5_DPT_2020_CGTEE-20210318182842.pdf

Documento número #aac0d8e3-1173-4b9c-973b-2594c1696eaa

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:28:44	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número aac0d8e3-1173-4b9c-973b-2594c1696eaa. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:28:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:28:47	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:28:48	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:28:49	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:54:37	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:22:31	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:51:21	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:41:31	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:41:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aac0d8e3-1173-4b9c-973b-2594c1696eaa.

Hash do documento original (SHA256): 0ae2b54d245eb19e4b5b9939e6fe24469e4b04da74755b3b0e8efa6972ed4139

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número aac0d8e3-1173-4b9c-973b-2594c1696eaa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1979004511_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650704**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1979004511_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:48

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano I da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**493.626**	**485.604**	**1,7%**
1. Provisões Matemáticas	**396.088**	**377.229**	**5,0%**
1.1 Benefícios Concedidos	**379.880**	**364.241**	**4,3%**
Benef cio Definido	379.880	364.241	4,3%
1.2 Benefícios a Conceder	**16.208**	**18.725**	**-13,4%**
Benef cio Definido	16.208	18.725	-13,4%
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**-**	**(5.737)**	**-100,0%**
(-) Ser iço Passado	-	(5.737)	-100,0%
(-) Patrocinador(es)	-	(5.737)	-100,0%
2. E uilíbrio Técnico	**87.352**	**100.964**	**-13,5%**
2.1 Resultados Realizados	**87.352**	**100.964**	**-13,5%**
Super it T cnico cu ulado	87.352	100.964	-13,5%
Reser a de Contin ncia	81.991	79.181	3,5%
Reser a para Re isão de Plano	5.361	21.783	-75,4%
4. Exi ível O eracional	**3.096**	**414**	**647,8%**
4.1. estão Pre idencial	452	408	10,8%
4.2. In esti entos - estão Pre idencial	2.644	6	43966,7%
5. Exi ível Contin encial	**7.090**	**6.997**	**1,3%**
5.1 estão Pre idencial	4.943	5.024	-1,6%
5.2 In esti entos - estão Pre idencial	2.147	1.973	8,8%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign ba64c882-8b39-4697-a305-183a6f4d8f95

#3_DPT_2020_RGE1-20210318182638.pdf

Documento número #ba64c882-8b39-4697-a305-183a6f4d8f95

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:26:40	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número ba64c882-8b39-4697-a305-183a6f4d8f95. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:26:41	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:26:43	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:26:44	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:26:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:53:49	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:20:44	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:49:48	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:40:25	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:40:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ba64c882-8b39-4697-a305-183a6f4d8f95.

Hash do documento original (SHA256): 9b6c0f6019db16bbe81e9734ae5dd2607baa618d59315f59930c408f41b02fc0

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ba64c882-8b39-4697-a305-183a6f4d8f95, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1979004692_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650705**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1979004692_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:48

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

CEEEPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**3.677.141**	**3.576.814**	**2,8%**
1. Provisões Matemáticas	**3.627.856**	**3.547.711**	**2,3%**
1.1 Benefícios Concedidos	**3.641.364**	**3.523.035**	**3,4%**
Contribuição Definida	19.963	19.600	1,9%
Benef cio Definido	3.621.401	3.503.435	3,4%
1.2 Benefícios a Conceder	**995.958**	**900.676**	**10,6%**
Contribuição Definida	739.968	657.083	12,6%
Saldo de conta - parcela patrocinador(es) / instituidor(es)	368.044	326.917	12,6%
Saldo de conta - parcela participantes	371.924	330.166	12,6%
Benef cio Definido	255.990	243.593	5,1%
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(1.009.466)**	**(876.000)**	**15,2%**
(-) Ser iço Passado	(920.117)	(785.813)	17,1%
(-) Patrocinador(es)	(920.117)	(785.813)	17,1%
(/-) Por ustes das Contribuiç es traordin rias	(89.349)	(90.187)	-0,9%
(/-) Patrocinador(es)	(89.349)	(90.187)	-0,9%
4. Exi ível O eracional	**24.277**	**5.197**	**367,1%**
4.1. estão Pre idencial	5.364	5.134	4,5%
4.2. In esti entos - estão Pre idencial	18.913	63	29920,6%
5. Exi ível Contin encial	**25.008**	**23.906**	**4,6%**
5.1 estão Pre idencial	9.376	9.704	-3,4%
5.2 In esti entos - estão Pre idencial	15.632	14.202	10,1%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 0609387a-c9ea-47c7-a129-9c46b3bc5b41

#1_DPT_2020_CEEE_PREV-20210318182357.pdf

Documento número #0609387a-c9ea-47c7-a129-9c46b3bc5b41

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:23:59	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 0609387a-c9ea-47c7-a129-9c46b3bc5b41. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:24:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:24:02	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:24:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:24:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:52:13	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:18:34	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:47:48	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:39:56	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:39:57	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0609387a-c9ea-47c7-a129-9c46b3bc5b41.

Hash do documento original (SHA256): 0ddd6558781066e806e454a47dc7c230d082c8a51ed948da34ca23d120e11a0b

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0609387a-c9ea-47c7-a129-9c46b3bc5b41, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2002001456_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650708**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2002001456_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:48

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

CRMPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**55.806**	**52.294**	**6,7%**
1. Provisões Matemáticas	**44.928**	**42.534**	**5,6%**
1.1 Benefícios Concedidos	**20.539**	**20.593**	**-0,3%**
Contribuição Definida	20.539	20.593	-0,3%
1.2 Benefícios a Conceder	**24.389**	**21.941**	**11,2%**
Contribuição Definida	24.389	21.941	11,2%
Saldo de conta - parcela patrocinador(es) / instituidor (es)	12.013	10.769	11,6%
Saldo de conta - parcela participantes	12.376	11.172	10,8%
3. Fundos	**10.361**	**9.511**	**8,9%**
3.1. Fundos Pre idenciais	10.361	9.511	8,9%
4. Exi ível O eracional	**272**	**35**	**677,1%**
4.1. estão Pre idencial	33	33	0,0%
4.2. In esti entos - estão Pre idencial	239	2	11850,0%
5. Exi ível Contin encial	**245**	**214**	**14,5%**
5.2 In esti entos - estão Pre idencial	245	214	14,5%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 584d654b-2d9d-4c84-a968-3f81fbcf6b3f

#6_DPT_2020_CRM_PREV-20210318182939.pdf

Documento número #584d654b-2d9d-4c84-a968-3f81fbcf6b3f

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:29:41	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 584d654b-2d9d-4c84-a968-3f81fbcf6b3f. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:29:42	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:29:43	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:29:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:29:46	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:55:06	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:23:24	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:52:09	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:41:58	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:41:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 584d654b-2d9d-4c84-a968-3f81fbcf6b3f.

Hash do documento original (SHA256): 65491b2ed6ac11ffabe4927ca6af2064f81fcf71192ee904c0f33b8f1aabe8ed

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 584d654b-2d9d-4c84-a968-3f81fbcf6b3f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2003001311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650709**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2003001311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:49

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

SENGE PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**6.982**	**5.888**	**18,6%**
1. Provisões Matemáticas	**6.931**	**5.862**	**18,2%**
1.1 Benefícios Concedidos	**713**	**871**	**-18,1%**
Contribuição Definida	713	871	-18,1%
1.2 Benefícios a Conceder	**6.218**	**4.991**	**24,6%**
Contribuição Definida	6.218	4.991	24,6%
Saldo de conta - parcela participantes	6.218	4.991	24,6%
4. Exi ível O eracional	**20**	**2**	900,0%
4.1. estão Pre idencial	3	2	50,0%
4.2. In esti entos - estão Pre idencial	17	-	0,0%
5. Exi ível Contin encial	**31**	**24**	**29,2%**
5.2 In esti entos - estão Pre idencial	31	24	29,2%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign f7910cad-5534-4118-981a-f528f2b96d23

#7_DPT_2020_SENGE-20210318183026.pdf

Documento número #f7910cad-5534-4118-981a-f528f2b96d23

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:30:27	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número f7910cad-5534-4118-981a-f528f2b96d23. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:30:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:30:30	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:30:31	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:30:33	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:44:22	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:24:41	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:53:57	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:42:27	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:42:28	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f7910cad-5534-4118-981a-f528f2b96d23.

Hash do documento original (SHA256): 6b8ac9f5181c7950f47b0aa98e043b1a042d458260428f3ba882df89f4e6c3bb

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número f7910cad-5534-4118-981a-f528f2b96d23, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2005000329_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650712**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2005000329_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:49

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS SINPRORS PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**20.597**	**18.113**	**13,7%**
1. Provisões Matemáticas	**20.426**	**18.034**	**13,3%**
1.1 Benefícios Concedidos	**599**	**606**	**-1,2%**
Contribuição Definida	599	606	-1,2%
1.2 Benefícios a Conceder	**19.827**	**17.428**	**13,8%**
Contribuição Definida	19.827	17.428	13,8%
Saldo de conta - parcela participantes	19.827	17.428	13,8%
4. Exi ível O eracional	**80**	**5**	**1500,0%**
4.1. estão Pre idencial	23	5	360,0%
4.2. In esti entos - estão Pre idencial	57	-	0,0%
5. Exi ível Contin encial	**91**	**74**	**23,0%**
5.2 In esti entos - estão Pre idencial	91	74	23,0%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 32706990-6085-420b-bba4-9790d533fbbd

#8_DPT_2020_SINPRO-20210318183123.pdf

Documento número #32706990-6085-420b-bba4-9790d533fbbd

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:31:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 32706990-6085-420b-bba4-9790d533fbbd. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:31:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:31:27	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:31:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:31:30	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:55:28	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:25:32	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:54:43	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:42:52	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:42:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 32706990-6085-420b-bba4-9790d533fbbd.

Hash do documento original (SHA256): a3ab14d35ddb74052f2c5283c7df4ce218bd759980fa63c1d16c24b048d660c8

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 32706990-6085-420b-bba4-9790d533fbbd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2008001865_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650715**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2008001865_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:49

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS FAMÍLIA ASSOCIATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**41.259**	**27.824**	**48,3%**
1. Provisões Matemáticas	**41.059**	**27.706**	**48,2%**
1.1 Benefícios Concedidos	**1.719**	**1.196**	**43,7%**
Contribuição Definida	1.719	1.196	43,7%
1.2 Benefícios a Conceder	**39.340**	**26.510**	**48,4%**
Contribuição Definida	39.340	26.510	48,4%
Saldo de conta - parcela participantes	39.340	26.510	48,4%
4. Exi ível O eracional	**18**	**4**	**350,0%**
4.1. estão Pre idencial	4	4	0,0%
4.2. In esti entos - estão Pre idencial	14	-	0,0%
5. Exi ível Contin encial	**182**	**114**	**59,6%**
5.2 In esti entos - estão Pre idencial	182	114	59,6%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign d5f1a976-b763-4f72-91eb-1eda0e71041c

#9_DPT_2020_FAM_ASS-20210318183228.pdf

Documento número #d5f1a976-b763-4f72-91eb-1eda0e71041c

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:32:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número d5f1a976-b763-4f72-91eb-1eda0e71041c. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:32:31	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:32:32	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:32:34	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:32:35	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:16:39	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:26:33	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:55:28	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:43:27	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:43:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d5f1a976-b763-4f72-91eb-1eda0e71041c.

Hash do documento original (SHA256): 800bd9897ac02daf50d16e86656c1a410bdc23542f2c2a865084012782cf86a8

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número d5f1a976-b763-4f72-91eb-1eda0e71041c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2010004256_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650718**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2010004256_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:49

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

FAMÍLIA CORPORATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**2.103**	**1.645**	**27,8%**
1. Provisões Matemáticas	**2.103**	**1.645**	**27,8%**
1.2 Benefícios a Conceder	**2.103**	**1.645**	**27,8%**
Contribuição Definida	2.103	1.645	27,8%
Saldo de conta - parcela patrocinador (es) / instituidor (es)	1.002	795	26,0%
Saldo de conta - parcela participantes	1.101	850	29,5%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 85ed485d-3d43-4fb6-89f3-1aa1210a85b1

#10_DPT_2020_FAM_CORP-20210318183341.pdf

Documento número #85ed485d-3d43-4fb6-89f3-1aa1210a85b1

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:33:43	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 85ed485d-3d43-4fb6-89f3-1aa1210a85b1. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:33:44	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:33:46	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:33:47	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:33:48	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:01:33	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:27:32	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:56:14	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:44:03	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:44:03	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 85ed485d-3d43-4fb6-89f3-1aa1210a85b1.

Hash do documento original (SHA256): 59af82afa10a5769dd1bd259ff3bdac0a603775fc36fcd06af62ea3175540547

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 85ed485d-3d43-4fb6-89f3-1aa1210a85b1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2015000992_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650722**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2015000992_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:49

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

CERAN PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**1.150**	**992**	**15,9%**
1. Provisões Matemáticas	**1.148**	**992**	**15,7%**
1.2 Benefícios a Conceder	**1.148**	**992**	**15,7%**
Contribuição Definida	1.148	992	15,7%
Saldo de conta - parcela patrocinador (es) / instituidor (es)	713	649	9,9%
Saldo de conta - parcela participantes	435	343	26,8%
4. Exigível Operacional	**2**	**-**	0,0%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	-	0,0%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 0bb6daf6-d4a6-4133-af38-05148f872a69

Substituição_#_11_DPT_2020_CERAN-20210319084702.pdf

Documento número #0bb6daf6-d4a6-4133-af38-05148f872a69

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

19 mar 2021, 08:47:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 0bb6daf6-d4a6-4133-af38-05148f872a69. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 mar 2021, 08:47:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
19 mar 2021, 08:47:05	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
19 mar 2021, 08:47:07	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
19 mar 2021, 08:47:08	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

19 mar 2021, 09:04:07	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:15:17	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:33:14	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:26:28	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:26:29	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0bb6daf6-d4a6-4133-af38-05148f872a69.

Hash do documento original (SHA256): ca35befc01320e305d0a18433cebc8065310e9f13be162fbfd8eb4787646b7f6

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0bb6daf6-d4a6-4133-af38-05148f872a69, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2016002247_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650725**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2016002247_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:49

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

FOZ CHAPECÓ PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**1.758**	**1.301**	**35,1%**
1. Provisões Matemáticas	**1.758**	**1.301**	**35,1%**
1.2 Benefícios a Conceder	**1.758**	**1.301**	**35,1%**
Contribuição Definida	1.758	1.301	35,1%
Saldo de conta - parcela patrocinador (es) / instituidor (es)	1.022	797	28,2%
Saldo de conta - parcela participantes	736	504	46,0%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign bb926e5b-0d18-4fc4-9799-2571323a0538

#12_DPT_2020_FOZ-20210318183556.pdf

Documento número #bb926e5b-0d18-4fc4-9799-2571323a0538

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:35:58	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número bb926e5b-0d18-4fc4-9799-2571323a0538. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:35:59	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:36:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:36:02	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:36:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:56:02	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:29:30	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:57:50	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:44:36	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:44:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bb926e5b-0d18-4fc4-9799-2571323a0538.

Hash do documento original (SHA256): 931ba9cc6740775b68dc363941ab28837b011b02e6c0ef7bc5458db55e46f388

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número bb926e5b-0d18-4fc4-9799-2571323a0538, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2016002311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650729**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2016002311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:49

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020

O Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em cumprimento às disposições legais, e estatutárias, tendo acompanhado e analisado a gestão econômico-financeira da Entidade ao longo do exercício de 2020, mediante exame e interpretação dos balancetes mensais, dos relatórios de controles internos e dos sistemas operacionais vinculados ao gerenciamento dos ativos e dos compromissos atuariais, examinando, também o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, a Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado e por Plano de Benefícios, bem como as Notas Explicativas, a Demonstração Atuarial por Plano de Benefícios, com os correspondentes pareceres da consultoria atuarial externa, aprovação da Diretoria Executiva, parecer do Conselho Fiscal, assim como o Parecer da Auditoria Independente PHF Auditores Independentes S/S, aprovou as Demonstrações Contábeis do exercício de 2020, que reproduzem a situação patrimonial, financeira e atuarial da Entidade em 31-12-2020.

Moacir José Grippa – **Presidente**

Evandro Bremm

Júlio Elói Hofer

Celionara Wiggers P. Guimarães

Marcelo Jaques Paludo

João Andersen Corte Real

Clicksign 27a2533d-d3a7-46c1-bfb0-9d98a2f5ef17

MANIFESTAÇÃO_DO_CONSELHO_DELIBERATIVO_SOBRE_AS_DEMONSTRAÇÕES_CONTÁBEIS_D..-20210326100537.pdf

Documento número #27a2533d-d3a7-46c1-bfb0-9d98a2f5ef17

Assinaturas

CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARãES
Assinou

EVANDRO BREMM
Assinou

MARCELO JACQUES PALUDO
Assinou

MOACIR JOSé GRIPPA
Assinou

JOãO ANDERSEN CORTE REAL
Assinou

JúLIO ELóI HOFER
Assinou

Log

26 mar 2021, 10:05:39	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 27a2533d-d3a7-46c1-bfb0-9d98a2f5ef17. Data limite para assinatura do documento: 25 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 mar 2021, 10:05:40	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: celionarawg@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARãES e Telefone celular *******0359, com hash prefixo e94302(...).
26 mar 2021, 10:05:41	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: evandrob@ceee.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EVANDRO BREMM e Telefone celular *******8847, com hash prefixo ea41ff(...).
26 mar 2021, 10:05:42	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: marcelojp1983@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO JACQUES PALUDO e Telefone celular *******1079, com hash prefixo e533c7(...).

26 mar 2021, 10:05:44	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSé GRIPPA e Telefone celular *******6811, com hash prefixo 729094(...).
26 mar 2021, 10:05:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: joaoacreal@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOãO ANDERSEN CORTE REAL e Telefone celular *******2341, com hash prefixo 5655e2(...).
26 mar 2021, 10:05:46	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: julio.hofer@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JúLIO ELóI HOFER e Telefone celular *******7070, com hash prefixo 3a0dbf(...).
26 mar 2021, 10:36:25	MOACIR JOSé GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 187.119.236.99. Componente de assinatura versão 1.104.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2021, 10:39:28	JúLIO ELóI HOFER assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******7070 (via token), com hash prefixo 3a0dbf(...). CPF informado: 394.598.880-20. IP: 200.198.136.62. Componente de assinatura versão 1.104.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2021, 11:34:47	EVANDRO BREMM assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8847 (via token), com hash prefixo ea41ff(...). CPF informado: 685.370.420-72. IP: 186.219.192.68. Componente de assinatura versão 1.104.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2021, 11:56:43	JOãO ANDERSEN CORTE REAL assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******2341 (via token), com hash prefixo 5655e2(...). CPF informado: 292.989.200-59. IP: 189.27.161.51. Componente de assinatura versão 1.104.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2021, 12:07:29	MARCELO JACQUES PALUDO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1079 (via token), com hash prefixo e533c7(...). CPF informado: 451.736.210-87. IP: 189.6.239.203. Componente de assinatura versão 1.104.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2021, 12:50:43	CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARãES assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******0359 (via token), com hash prefixo e94302(...). CPF informado: 808.176.610-34. IP: 201.15.139.173. Componente de assinatura versão 1.104.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2021, 12:50:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 27a2533d-d3a7-46c1-bfb0-9d98a2f5ef17.

Hash do documento original (SHA256): 02d86766dfc336d13a845b730a847a98f8ff5494c8ece74335c05b186924fb8a

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 27a2533d-d3a7-46c1-bfb0-9d98a2f5ef17, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **MCD_2020_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650733**
- Tipo de Arquivo Recebido: **MCD - MCD - Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis**
- Nome do Arquivo Recebido: **MCD_2020_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 23:30

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE** é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, tendo como nome fantasia Fundação Família Previdência, possui autonomia financeira e administrativa, tendo por finalidade administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. Autorizada a funcionar pelo então Ministério de Previdência e Assistência Social, através da Portaria nº 1.953, de 21 de dezembro de 1979. É regida pelas Leis Complementares nºs 108 e 109 de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentações posteriores. Está subordinada às normas emanadas pelo Ministério da Economia, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional - CMN, entre outras.

As Patrocinadoras da Fundação Família Previdência são: a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (Patrocinadoras de Origem); a Fundação Família Previdência, a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, a RGE Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A - RGESul, a Rio Grande Energia S/A – RGE, a Companhia Riograndense de Mineração – CRM, a Industria de Peças Inpel S/A – INPEL, a Companhia Energética Rio das Antas – CERAN e a Foz do Chapecó Energia S.A – FOZCHAPECO.

Os Instituidores são: o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – SINPRO/RS, o Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do Sul - SINTAE/RS, a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul – AFCEEE, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Passo Fundo – SINTEE/PF, o Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Rio

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Grande do Sul – SINTEC/RS, a Associação Riograndense de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Tchê Previdência, o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Privado dos Vales do RS – SINTEPVALES, o Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – SEPRORGS, a Associação Brasileira de Recursos Humanos do Rio Grande do Sul – ABRHRS, o Sindicato de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – CEAPE, o Sindicato Hotéis Restaurantes Bares e Similares de POA – SINDHA, a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, o Instituto Cultural dos Representantes Comerciais do RS – ARCOSUL e a Associação dos Jornais do Interior do RS – ADJORI/RS.

Os recursos administrados pela Fundação Família Previdência, para cumprir o seu objetivo principal, são oriundos de contribuições de patrocinadores/instituidores e participantes/assistidos, como também pelo rendimento auferido nas aplicações desses recursos, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

2- PLANOS ADMINISTRADOS

A Fundação Família Previdência administra 12 (doze) Planos de Benefícios para empregados de patrocinadores de natureza pública e privada, e para associados de instituidores, além do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Segue abaixo detalhamento dos respectivos planos de benefícios.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinador / Instituidor	Regime Financeiro	Situação
Plano Único da CEEE	1979.0044-47	Benefício Definido	CEEE-GT CEEE-D FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção.
Plano I da RGE	1979.0046-92	Benefício Definido	RGE	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção.
Plano II da RGE	1979.0043-74	Benefício Definido	RGE	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção.
Plano Único da CGTEE	1979.0045-11	Benefício Definido	CGT ELETROSUL	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção.
CEEEPrev	2002.0014-56	Contribuição Definida	CEEE-GT CEEE-D FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	Capitalização, método agregado, para benefícios saldados e capitalização individual para contribuição definida.	Ativo, em funcionamento.
CRMPrev	2003.0013-11	Contribuição Definida	CRM	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
SENGE Previdência	2005.0003-29	Contribuição Definida	SENGE/RS	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
SINPRORS Previdência	2008.0018-65	Contribuição Definida	SINPRO/RS SINTAE/RS SINTEE/PF SINTEP VALES	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
FAMÍLIA Previdência Associativo	2010.0042-56	Contribuição Definida	AFCEEE SINTEC/RS TCHÊ PREVIDÊNCIA SEPRORGS ABRH-RS CEAPE FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA SINDHA ADJORI-RS ARCOSUL	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
FAMÍLIA Previdência Corporativo	2015.0009-92	Contribuição Definida	INPEL	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
CeranPrev	2016.0022-47	Contribuição Definida	CERAN	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
Foz do Chapecó Prev	2016.0023-11	Contribuição Definida	FOZ DO CHAPECÓ	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.

A evolução do quantitativo de participantes (ativos, aposentados, beneficiários de pensão) e designados (dependentes), nos exercícios de 2020 e 2019, apresenta-se conforme demonstrado no quadro abaixo:

Plano de Benefícios	Exercício Atual						Exercício Anterior					
	Ativos	Ex-Autárquicos	Aposentados	Beneficiários de Pensão	Total	Designados	Ativos	Ex-Autárquicos	Aposentados	Beneficiários de Pensão	Total	Designados
Plano Único da CEEE	21	334	2.294	2.258	**4.907**	**2.521**	21	376	2.377	2.255	**5.029**	**2.674**
Plano I da RGE	31	0	383	46	**460**	**372**	37	0	381	46	**464**	**382**
Plano II da RGE	221	0	466	92	**779**	**640**	233	0	476	83	**792**	**665**
Plano Único da CGTEE	133	0	377	88	**598**	**513**	152	0	366	83	**601**	**525**
CEEEPrev	3.094	0	2528	555	**6.177**	**5.437**	3.145	0	2.566	530	**6.241**	**5.642**
CRMPrev	266	0	21	3	**290**	**337**	275	0	20	3	**298**	**345**
SENGE Previdência	122	0	2	0	**124**	**160**	136	0	2	0	**138**	**185**
SINPRORS Previdência	553	0	8	4	**565**	**918**	621	0	8	4	**633**	**1.004**
FAMÍLIA Previdência Associativo	4.288	0	4	17	**4.309**	**6.401**	3.588	0	3	14	**3.605**	**5.391**
FAMÍLIA Previdência Corporativo	116	0	0	0	**116**	**0**	62	0	0	0	**62**	**0**
CeranPrev	45	0	0	0	**45**	**0**	45	0	0	0	**45**	**0**
Foz do Chapecó Prev	52	0	0	0	**52**	**0**	52	0	0	0	**52**	**0**
Total	**8.942**	**334**	**6.083**	**3.063**	**18.422**	**17.299**	**8.367**	**376**	**6.199**	**3.018**	**17.960**	**16.813**

Na sequência, demonstra-se a idade média dos participantes e assistidos para cada plano de benefícios:

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Plano de Benefícios	Exercício Atual					Exercício Anterior				
	Ativos (*)	Ex-Autárquicos	Aposentados		Beneficiários de Pensão	Ativos (*)	Ex-Autárquicos	Aposentados		Beneficiários de Pensão
			Não Decorrente de Invalidez	Decorrente de Invalidez				Não Decorrente de Invalidez	Decorrente de Invalidez	
Plano Único da CEEE	59	84	72	67	73	58	83	71	66	72
Plano I da RGE	56	-	67	63	64	55	-	66	62	61
Plano II da RGE	43	-	67	62	60	42	-	66	61	59
Plano Único da CGTEE	43	-	64	63	55	43	-	64	62	54
CEEEPrev	46	-	68	63	65	45	-	67	62	65
CRMPrev	46	-	68	-	61	45	-	67	61	60
SENGE Previdência	44	-	69	-	-	44	-	68	-	-
SINPRORS Previdência	49	-	66	-	33	48	-	65	56	32
FAMÍLIA Previdência Associativo	44	-	78	-	56	44	-	71	-	48
FAMÍLIA Previdência Corporativo	37	-	-	-	-	40	-	-	-	-
CeranPrev	36	-	-	-	-	36	-	-	-	-
Foz do Chapecó Prev	36	-	-	-	-	35	-	-	-	-

(*) Idade média dos Ativos considera Autopatrocinados e BPDs.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, aprovadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução MPS/CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e alterações posteriores e Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. Também, quando aplicável, adotamos os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, homologados pelos órgãos reguladores.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial - BP Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por plano de benefícios), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefícios), Demonstração das Provisões Técnicas – DPT (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA consolidada e por plano de benefícios.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das demonstrações contábeis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, nas contas de participação no plano de gestão administrativa e do fundo administrativo do PGA no valor de R$ 223.570 mil, como também os recursos a receber relativo a contribuições administrativas e custeio administrativo a pagar no valor de R$ 829 mil e superávit/déficit técnico no valor de R$ 87.352 mil. Todos os lançamentos foram realizados no balancete de operações comum.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

✓ Os registros contábeis são realizados, separadamente, por planos de benefícios e plano de gestão administrativa, gerando balancetes contábeis individualizados;

✓ As receitas de contribuições e despesas de benefícios são registradas diretamente nos balancetes contábeis dos respectivos planos de benefícios. As contribuições administrativas são registradas inicialmente nos planos de benefícios e posteriormente repassadas ao plano de gestão administrativa, com exceção das práticas utilizadas para os planos Família Corporativo Prev., CeranPrev, Foz do ChapecóPrev e o instituidor Família Previdência Associativo, onde os recursos administrativos provem diretamente da rentabilidade dos investimentos. Quanto às despesas administrativas, estas são registradas diretamente no PGA;

✓ A gestão dos investimentos é realizada na forma de Multifundo, situação caracterizada por alocar as aplicações financeiras dos planos de benefícios/administrativo nas carteiras de investimento de acordo com as suas especificidades e características de suas obrigações, na busca da manutenção do equilíbrio entre ativos e passivos, com independência em relação ao posicionamento adotado pelos demais planos, conforme as respectivas Políticas de Investimentos. A contabilização diária dos resultados dos investimentos é realizada, portanto, de acordo com a participação dos planos de benefício nas carteiras de investimento, ou seja, na carteira unicotista os lançamentos são efetuados somente para o respectivo plano cotista, enquanto que na carteira multicotista a contabilização é segregada de acordo com a participação de cada plano na mesma;

✓ As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência, exceto as contribuições de participantes dos planos instituídos, que são registradas pelo regime de caixa;

✓ Para cobertura do custeio administrativo, os recursos são transferidos dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, de acordo com o limite estabelecido nos seus respectivos planos de custeio. Além dos já mencionados, também é fonte de recurso para fazer frente aos gastos administrativos o Fundo Autossustentabilidade;

✓ Os investimentos do segmento de renda fixa são classificados em títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento, sendo o seu registro efetuado pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com a sua classificação, ou seja, precificação a mercado ou na curva, respectivamente;

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

- ✓ As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos de despesas de corretagens e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores;

- ✓ Os fundos de investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições das cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do balanço. Alguns ativos relevantes alocados nesses fundos são precificados pelo seu valor econômico;

- ✓ Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição e atualizados anualmente com base em reavaliações, definidas nos laudos técnicos de avaliação e conforme estabelece a legislação vigente;

- ✓ Na conta empréstimos e financiamentos são registrados os empréstimos (pessoal) concedidos a participantes, suportados por contratos de mútuo, regidos por cláusulas e condições específicas. A concessão de empréstimo é realizada aos participantes ativos e assistidos com recursos dos seus respectivos planos de benefícios a taxas pré-fixadas. Também consta na carteira de empréstimos os contratos firmados com taxas pós-fixadas, prática que atualmente está suspensa por tempo indeterminado na Entidade. A apropriação das receitas ocorre mensalmente;

- ✓ Os bens imobilizados e intangíveis são depreciados/amortizados no que couber, mensalmente, pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo móveis/utensílios e máquinas/equipamentos a 10%, veículos, computadores e periféricos a 20%, sistema corporativos amortizados a 20% e marcas e patentes a 10%.

5 – REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Neste grupo estão registrados os valores a receber de contribuições de patrocinadores e participantes, contribuições contratadas, provisão para crédito de liquidação duvidosa, bloqueio judicial, depósitos judiciais e recursais.

Na rubrica Contribuições Contratadas estão registrados os Contratos Particulares de Confissão de Dívidas, Constituição de Garantias Reais, Ajustes de Pagamentos de Obrigações e Outras Avenças, firmado entre a Fundação Família Previdência e as Patrocinadoras CEEE – D e CEEE - GT, relativamente a débitos contraídos até julho de

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

1995. Em decorrência da reestruturação societária e patrimonial ocorrida no Grupo CEEE, foram elaborados novos contratos com as Patrocinadoras CEEE - D e CEEE – GT em 12 de fevereiro de 2007, nos quais foi mantida a garantia da interveniência às contas bancárias das patrocinadoras pela Fundação Família Previdência e estabelecida à solidariedade da dívida entre ambas patrocinadoras (artigo 6º da Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006).

Em 28 de maio de 2013, esses contratos foram repactuados, mediante assinatura do 1º termo aditivo, no qual foi alterada a taxa real de juros que passou de 9% ao ano para a taxa mínima atuarial dos planos acrescida de mais um ponto percentual e carência de 60 meses para pagamento da amortização. Durante o período de carência, as parcelas mensais (juros e correção) foram calculadas tomando-se como base o saldo devedor, atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros mensais. Após o período de carência, as parcelas mensais foram calculadas tomando-se como base o saldo devedor atualizado, conforme descrito anteriormente, dividindo-se o resultado obtido pelo número de parcelas remanescentes. O prazo de amortização total da dívida é em 216 meses (encerramento em maio de 2031). O valor presente desses contratos manteve-se o mesmo, uma vez que a redução da taxa foi compensada com o aumento no prazo de vencimento dos contratos.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em atendimento às letras “g” e “h” do item 30 do Anexo “A” da Instrução da SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

R$ mil

Patrocinadoras	Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEEE - D	Único da CEEE	47.025	48.993
CEEE - D	CEEEPREV	50.403	52.513
CEEE - GT	Único da CEEE	32.275	33.626
CEEE - GT	CEEEPREV	34.594	36.041
Total das Contribuições Contratadas		**164.297**	**171.173**

Na sequência demonstram-se os valores de contribuição previdenciárias patrocinadoras e participantes e outros valores a receber, por plano de benefício, no exercício de 2020 e 2019.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

R$ mil

Plano de Benefício		Exercício Atual	Exercício Anterior
Consolidado		**31.748**	**41.983**
Contribuições do Mês		28.594	26.977
Contribuições em Atraso		400	189
Outros Valores a Receber		3.583	15.585
Regra de Consolidação - Custeio Adm a Pagar		(829)	(768)
CeeePrev	**Nota 11.1.6**	**16.636**	**16.578**
Contribuições do Mês		16.317	16.422
Contribuições em Atraso		14	5
Outros Valores a Receber		305	151
Único da CEEE	**Nota 11.1.6**	**14.144**	**25.784**
Contribuições do Mês		10.893	10.370
Contribuições em Atraso		91	3
Outros Valores a Receber		3.160	15.411
Plano I da RGE		**48**	**23**
Contribuições do Mês		23	9
Contribuições em Atraso		1	7
Outros Valores a Receber		24	7
Plano II da RGE		**152**	**32**
Contribuições do Mês		103	25
Contribuições em Atraso		3	7
Outros Valores a Receber		46	-
Único da CGTEE	**Nota 11.1.5/11.1.7/11.1.8**	**1.421**	**195**
Contribuições do Mês		1.112	25
Contribuições em Atraso		265	158
Outros Valores a Receber		44	12
CRMPrev		**78**	**58**
Contribuições do Mês		52	49
Contribuições em Atraso		26	9
FAMILIA CORP		**41**	**29**
Contribuições do Mês		41	29
CERANPrev		**25**	**20**
Contribuições do Mês		22	**17**
Outros Valores a Receber		3	3
FOZ DO CHAPECÓPrev		**32**	**32**
Contribuições do Mês		31	31
Outros Valores a Receber		1	1

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

6 – REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

O grupo é composto por Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Empréstimos e Financiamentos. As principais variações da carteira de investimentos são decorrentes de: i) Títulos Públicos: compras e vendas, liquidação decorrente de vencimento do papel no exercício, recebimento de juros semestrais e variações dos papéis a preço de mercado e/ou na curva; ii) Créditos Privados e Depósitos: compra de Letra Financeira, CRI e Debêntures, liquidação antecipada, recebimento de amortizações e juros, atualização dos ativos a valor de mercado; iii) Ações: compra e venda de papéis, recebimento de proventos e atualizações a valor de mercado; iv) Fundos de Investimentos: aplicações e resgates, recebimentos de amortizações e atualização da cota diária; v) Imóveis: recebimento de aluguel, reavaliação de imóveis e despesas de administração; vi) Empréstimos a participantes: concessão de novos contratos, recebimento de prestações e quitação de saldo devedor, atualização da carteira pelas taxas negociadas e provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

R$ mil

Descrição	Consolidado		CeeePrev		Pln. Único CEEE	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**7.407.172**	**7.283.994**	**3.558.199**	**3.456.183**	**2.118.610**	**2.148.028**
Títulos Públicos	**4.559.743**	**4.886.820**	**2.170.391**	**2.292.480**	**1.247.672**	**1.427.564**
Títulos Públicos Federais	4.559.743	4.886.820	2.170.391	2.292.480	1.247.672	1.427.564
Créditos Privados e Depósitos	**520.484**	**462.852**	**228.115**	**204.691**	**168.059**	**152.146**
Letras Financeiras	202.106	195.070	87.316	86.267	63.404	64.122
Debêntures Não Conversíveis	242.660	184.179	107.313	81.451	79.766	60.542
CRI	75.718	83.603	33.486	36.973	24.889	27.482
Ações	**504.525**	**667.608**	**255.864**	**330.512**	**153.861**	**201.699**
Companhias Abertas	350.337	511.266	177.669	253.112	106.839	154.465
Empréstimos de Ações	154.188	156.342	78.195	77.400	47.022	47.234
Fundos de Investimento	**1.561.015**	**1.024.851**	**742.916**	**482.126**	**489.711**	**308.830**
Renda Fixa	158.840	139.356	47.419	46.310	56.122	38.604
Ações	580.810	512.753	294.550	253.848	177.127	154.914
Multimercado	221.908	8	99.916	3	71.319	3
Índice de Mercado	548.027	316.716	277.925	156.798	167.128	95.687
Participações	14.228	21.508	6.392	9.663	4.984	7.534
Imobiliário	37.202	34.510	16.714	15.504	13.031	12.088
Investimentos Imobiliários	**34.695**	**36.400**	**15.615**	**16.382**	**12.175**	**12.773**
Uso Próprio	6.613	6.820	2.976	3.069	2.321	2.394
Locados a Terceiros	28.082	29.580	12.639	13.313	9.854	10.379
Empréstimos e Financ.	**226.710**	**205.463**	**145.298**	**129.992**	**47.132**	**45.016**
Pessoal Pré-Fixado	225.483	204.721	144.987	129.703	46.487	44.823
Empréstimo de Férias/Outros	1.173	706	311	270	645	180
Pessoal Pós-Fixado	54	36	-	19	-	13
Exigível Operacional	**42.888**	**238**	**18.913**	**62**	**14.075**	**16**
Exigivel Contingencial	**32.487**	**29.912**	**15.632**	**14.202**	**9.284**	**8.818**
Total	**7.331.797**	**7.253.844**	**3.523.654**	**3.441.919**	**2.095.251**	**2.139.194**

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

R$ mil

Descrição	Pln. I da RGE		Pln. II da RGE		Pln. Único CGTEE	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**488.572**	**479.713**	**522.126**	**517.689**	**360.118**	**357.958**
Títulos Públicos	**327.010**	**330.248**	**332.119**	**345.049**	**228.190**	**239.308**
Títulos Públicos Federais	327.010	330.248	332.119	345.049	228.190	239.308
Créditos Privados e Depósitos	**32.181**	**28.707**	**38.496**	**34.912**	**25.851**	**23.124**
Letras Financeiras	12.435	12.099	14.481	14.714	9.944	9.745
Debêntures Não Conversíveis	15.050	11.423	18.304	13.892	12.124	9.202
CRI	4.696	5.185	5.711	6.306	3.783	4.177
Ações	**25.952**	**43.948**	**29.319**	**48.822**	**24.942**	**33.835**
Companhias Abertas	18.021	33.656	20.359	37.389	17.320	25.911
Empréstimos de Ações	7.931	10.292	8.960	11.433	7.622	7.924
Fundos de Investimento	**93.800**	**67.487**	**106.292**	**74.102**	**69.298**	**51.185**
Renda Fixa	18.001	9.306	22.239	9.079	-	6.253
Ações	29.876	33.754	33.752	37.498	28.713	25.987
Multimercado	14.448	1	14.448	1	10.836	-
Índice de Mercado	28.190	20.849	31.847	23.161	27.092	16.051
Participações	909	1.373	1.108	1.675	735	1.111
Imobiliário	2.376	2.204	2.898	2.688	1.922	1.783
Investimentos Imobiliários	**2.219**	**2.328**	**2.707**	**2.840**	**1.795**	**1.884**
Uso Próprio	423	436	516	532	342	353
Locados a Terceiros	1.796	1.892	2.191	2.308	1.453	1.531
Empréstimos e Financ.	**7.410**	**6.995**	**13.193**	**11.964**	**10.042**	**8.622**
Pessoal Pré-Fixado	7.350	6.968	13.063	11.731	9.961	8.622
Empréstimo de Férias/Outros	60	27	76	229	81	-
Pessoal Pós-Fixado	-	-	54	4	-	-
Exigível Operacional	**2.644**	**6**	**3.219**	**4**	**2.153**	**4**
Exigivel Contingencial	**2.147**	**1.973**	**2.288**	**2.129**	**1.578**	**1.474**
Total	**483.781**	**477.734**	**516.619**	**515.556**	**356.387**	**356.480**

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

R$ mil

Descrição	CRMPrev		SENGE Prev.		SINPRORS Prev.	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**55.486**	**51.841**	**6.952**	**5.878**	**20.576**	**18.076**
Títulos Públicos	**33.004**	**32.730**	**4.272**	**3.837**	**12.044**	**12.479**
Títulos Públicos Federais	33.004	32.730	4.272	3.837	12.044	12.479
Créditos Privados e Depósitos	**4.267**	**2.581**	**810**	**187**	**2.922**	**620**
Letras Financeiras	2.492	1.088	681	79	2.495	261
Debêntures Não Conversíveis	1.353	1.027	98	74	325	247
CRI	422	466	31	34	102	112
Ações	**3.823**	**4.684**	**450**	**508**	**1.073**	**934**
Companhias Abertas	2.655	3.587	312	389	745	715
Empréstimos de Ações	1.168	1.097	138	119	328	219
Fundos de Investimento	**10.580**	**8.779**	**1.419**	**1.346**	**4.536**	**4.043**
Renda Fixa	-	2.663	212	693	1.588	2.821
Ações	4.402	3.597	517	390	1.236	717
Multimercado	1.753	-	180	-	489	-
Índice de Mercado	4.153	2.222	489	241	1.166	443
Participações	75	114	6	8	16	24
Imobiliário	197	183	15	14	41	38
Investimentos Imobiliários	**184**	**193**	**-**	**-**	**-**	**-**
Uso Próprio	35	36	-	-	-	-
Locados a Terceiros	149	157	-	-	-	-
Empréstimos e Financ.	**3.628**	**2.874**	**1**	**-**	**1**	**-**
Pessoal Pré-Fixado	3.628	2.874	1	-	1	-
Pessoal Pós-Fixado	-	-	-	-	-	-
Exigível Operacional	**239**	**2**	**17**	**-**	**57**	**-**
Exigivel Contingencial	**245**	**214**	**31**	**24**	**90**	**74**
Total	**55.002**	**51.625**	**6.904**	**5.854**	**20.429**	**18.002**

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

R$ mil

Descrição	FAMILIA Assoc.		FAMÍLIA CORP.		PGA	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**41.154**	**27.783**	**2.062**	**1.616**	**230.465**	**216.986**
Títulos Públicos	**24.374**	**18.399**	**1.335**	**1.073**	**177.443**	**182.108**
Títulos Públicos Federais	24.374	18.399	1.335	1.073	177.443	182.108
Créditos Privados e Depósitos	**2.131**	**149**	**-**	**-**	**17.652**	**15.735**
Letras Financeiras	2.029	63	-	-	6.829	6.632
Debêntures Não Conversíveis	78	59	-	-	8.249	6.262
CRI	24	27	-	-	2.574	2.841
Ações	**2.862**	**2.332**	**125**	**138**	**6.077**	**-**
Companhias Abertas	1.987	1.786	87	106	4.220	-
Empréstimos de Ações	875	546	38	32	1.857	-
Fundos de Investimento	**11.782**	**6.903**	**602**	**405**	**29.293**	**19.143**
Renda Fixa	4.236	3.992	265	233	8.472	19.143
Ações	3.295	1.791	143	106	6.996	-
Multimercado	1.130	-	59	-	7.224	-
Índice de Mercado	3.109	1.106	135	66	6.601	-
Participações	3	6	-	-	-	-
Imobiliário	9	8	-	-	-	-
Empréstimos e Financ.	**5**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pessoal Pré-Fixado	5	-	-	-	-	-
Exigível Operacional	**14**	**-**	**-**	**-**	**1.555**	**144**
Exigivel Contingencial	**182**	**114**	**-**	**-**	**1.010**	**890**
Total	**40.958**	**27.669**	**2.062**	**1.616**	**227.900**	**215.952**

R$ mil

Descrição	CERAN Prev		FOZ CHAPECÓ Prev	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**1.126**	**973**	**1.726**	**1.270**
Títulos Públicos	**723**	**686**	**1.166**	**859**
Títulos Públicos Federais	723	686	1.166	859
Ações	**71**	**85**	**106**	**111**
Companhias Abertas	49	65	74	85
Empréstimos de Ações	22	20	32	26
Fundos de Investimento	**332**	**202**	**454**	**300**
Renda Fixa	128	96	159	163
Ações	81	66	122	85
Multimercado	46	-	58	-
Índice de Mercado	77	40	115	52
Exigível Operacional	**2**	**-**	**-**	**-**
Exigivel Contingencial	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**1.124**	**973**	**1.726**	**1.270**

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Demonstramos abaixo a participação de cada segmento na composição da carteira de investimentos consolidada da Fundação Família Previdência, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.661/2018. Cabe salientar que a referida resolução alterou a nomenclatura dos segmentos de Investimentos Estruturados e de Imóveis para Segmento Estruturado e Segmento Imobiliário, respectivamente. Além disso, determinou a realocação dos investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI e Fundos de Investimentos Imobiliários – FII dos segmentos de Renda Fixa e Estruturados, respectivamente, para o segmento Imobiliário.

Segmentos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível	0,05%	0,09%
Renda Fixa	69,80%	74,44%
Renda Variável	22,27%	20,62%
Estruturado	3,22%	0,30%
Imobiliário	2,01%	2,13%
Operações com Participantes	3,09%	2,83%
Contingências de Investimentos	-0,44%	-0,41%
	100%	**100%**

6.1 - RENTABILIDADES CONSOLIDADA DOS INVESTIMENTOS

A rentabilidade nominal consolidada, auferida na carteira de investimentos no ano de 2020, deduzida dos gastos de administração, representou 6,71%. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) registrou uma variação de 5,44% no ano. Com isso, o resultado descontado da inflação resultou em uma rentabilidade real anual de 1,19%. Como referencial, a maior taxa mínima atuarial dos planos de benefícios da Fundação Família Previdência, que é de INPC + 5,20% a.a., fechou o ano com 10,93% a.a.

Segue abaixo quadro comparativo das rentabilidades nominais auferidas nos exercícios de 2020 e 2019, por segmento de aplicação:

Segmentos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Renda Fixa	7,09%	19,54%
Renda Variável	5,32%	33,52%
Estruturado	-8,24%	-50,40%
Imobiliário	8,43%	2,80%
Operações com Participantes	12,47%	10,13%
Carteira Consolidada	**6,71%**	**20,87%**

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

O destaque da carteira de investimentos em 2020 foi o segmento de Renda Fixa, que representa 69,80% da carteira, obtendo uma rentabilidade de 7,09% no período.

O segmento de Renda Variável, que representa 22,27% da carteira, também apresentou valorização, com uma rentabilidade auferida de 5,32% no ano, tendo atravessado momentos de extrema volatilidade e incerteza gerada pela pandemia da Covid-19 e pelo risco fiscal brasileiro. Destaque para o impactado positivo obtido pela performance da gestão interna no acumulado do ano.

O segmento de estruturados, que representa apenas 3,22% da carteira, continuou performando aquém das expectativas, apresentando rentabilidade negativa de -8,24% no ano. Apesar das novas aplicações ocorridas em Fundos Multimercados no decorrer do ano de 2020 impactando positivamente o segmento, as recorrentes precificações para baixo nos Fundos de Investimentos em Participações pesaram no acumulado do ano.

O segmento imobiliário, que representa 2,01% do patrimônio, apresentou uma rentabilidade de 8,43% no período. O resultado foi impactado negativamente pela reavaliação dos imóveis pertencentes aos planos. Em contraponto, o Fundo de Investimento Imobiliário e a carteira de Certificados de Recebíveis Imobiliários foram destaques positivos.

Em relação ao segmento de operações com participantes, que representa 3,09% da carteira, apresentou uma rentabilidade auferida de 12,47% no ano.

Abaixo demonstramos o quadro de rentabilidade auferida em 2020, por segmento de aplicação, de forma consolidada, por plano de benefícios e PGA.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Planos	Total	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Imobiliários	Oper. c/ Partic.
CEEEPrev	6,70%	6,89%	5,37%	-8,20%	8,43%	12,46%
Plano Único da CEEE	6,38%	7,00%	5,29%	-8,48%	8,30%	12,65%
Plano I da RGE	5,83%	7,05%	5,26%	-8,24%	8,32%	12,92%
Plano II da RGE	6,34%	8,11%	5,27%	-8,75%	8,34%	11,64%
Plano Único da CGTEE	7,59%	8,45%	5,27%	-8,42%	8,33%	13,56%
CRMPrev	7,02%	6,79%	4,91%	-7,86%	8,66%	10,07%
SENGE Previdência	5,56%	5,86%	4,25%	-8,36%	12,78%	26,17%
SINPRORS Previdência	6,71%	7,32%	4,57%	-7,51%	12,67%	-80,11%
FAMÍLIA Previdência Associativo	4,54%	4,93%	4,38%	-14,60%	11,98%	-14,66%
FAMÍLIA Previdência Corporativo	4,97%	5,12%	4,17%	3,24%	n.a.	n.a.
CERAN Previdência	4,95%	4,87%	4,22%	3,30%	n.a.	n.a.
FOZ DO CHAPECÓ Prev	5,33%	5,54%	4,16%	3,28%	n.a.	n.a.
PGA	7,92%	6,91%	3,66%	3,18%	11,77%	n.a.
Carteira Consolidada 2020	**6,71%**	**7,09%**	**5,32%**	**-8,24%**	**8,43%**	**12,47%**
Carteira Consolidada 2019	**20,87%**	**19,54%**	**33,52%**	**-50,40%**	**2,80%**	**10,13%**

6.2 – REAVALIAÇÕES DA CARTEIRA DE IMÓVEIS

Em dezembro de 2020 a carteira imobiliária da Fundação Família Previdência, composta por lojas, conjuntos comerciais, boxes de estacionamento, prédios e terrenos, foi reavaliada a valor de mercado pela empresa Conenge Consultoria Engenharia Econômica Avaliações e Perícias LTDA. A avaliação foi realizada de acordo com os padrões estabelecidos na Norma Brasileira para Avaliação de bens, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, além dos critérios definidos em legislação específica vigente. A variação negativa apurada na reavaliação dos imóveis foi registrada contabilmente, no mês de dezembro de 2020, conforme quadro a seguir:

R$ mil

Descrição	Valor Residual Contábil (A)	Valor da Reavaliação (B)	Resultado (A - B)
Investimento Imobiliário	**36.308**	**34.531**	**(1.777)**
Uso Próprio	6.820	6.613	(207)
Locados a Terceiros	29.488	27.918	(1.570)

A redução de 4,89% no conjunto geral dos imóveis avaliados, em comparação com o exercício de 2019, ocorreu devido ao cenário econômico desfavorável, muito pelo surgimento da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e pela implementação generalizada do trabalho remoto, contribuindo para a restrição no interesse por imóveis comerciais, resultando em queda nos preços praticados.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

6.3 – ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS

No decorrer do ano de 2020, não foram realizadas alienações de imóveis.

6.4 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – RESOLUÇÃO CGPC Nº 29/2018.

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira da Fundação Família Previdência são os títulos públicos e os créditos privados e depósitos. Para melhor evidenciação, conceituamos abaixo as respectivas categorias:

- Títulos para negociação: são títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, contabilizados a valor de mercado; e

- Títulos públicos federais mantidos a vencimento: são títulos adquiridos pelos planos de benefícios na modalidade de benefício definido com a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o seu vencimento, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a 05 (cinco) anos. A capacidade financeira é analisada com base na projeção dos fluxos financeiro e atuarial e caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do respectivo plano, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pelas demonstrações atuariais – DA. O critério de avaliação contábil é pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do período.

Em atendimento ao inciso I e II do artigo 36, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, informamos nas tabelas abaixo a composição consolidada das carteiras próprias, bem como as carteiras próprias dos planos de benefícios, contendo a posição dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2020, classificados por faixa de vencimento e com precificação a mercado e na curva.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Títulos para negociação - Carteiras Próprias **R$ mil**

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor de Mercado	Natureza
LFT - Letras Financeiras do Tesouro Nacional		**25.963**	**26.523**	Títulos Públicos
	2026	25.963	26.523	
LTN - Letras do Tesouro Nacional		**679**	**946**	
	2022	679	946	
NTN - Notas do Tesouro Nacional		**1.423.167**	**2.549.973**	
	2023	6.640	7.726	
	2024	40.851	90.783	
	2026	78.595	100.668	
	2028	128.742	161.992	
	2030	5.586	11.144	
	2035	27.881	50.315	
	2040	9.994	19.417	
	2045	183.563	290.103	
	2050	790.975	1.546.851	
	2055	150.340	270.975	
Operações Compromissadas	2021	**366.487**	**366.487**	
CRI[1]		**74.344**	**75.718**	Títulos Privados
	2024	11.594	21.558	
	2026	40.123	30.790	
	2027	22.627	23.370	
Debêntures[1]		**187.267**	**200.188**	
	2022	30.922	19.257	
	2023	10.303	10.046	
	2024	30.131	41.753	
	2028	40.166	11.729	
	2034	72.411	106.046	
	n.a.	3.335	11.357	
LF - Letras Financeiras		**119.500**	**202.106**	
	2021	64.500	127.760	
	2023	10.000	24.855	
	2030	45.000	49.492	
Sub-total 1		**2.197.407**	**3.421.942**	

1. Contém ativos em fase de amortização.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Títulos para negociação - fundos exclusivos **R$ mil**

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		**155.096**	**156.854**	Títulos Públicos
	2026	6.489	6.665	
	2028	7.943	8.149	
	2030	12.650	13.814	
	2035	24.422	25.085	
	2040	11.732	11.787	
	2045	27.544	27.040	
	2050	48.145	48.442	
	2055	16.171	15.872	
Operações Compromissadas	2021	**6.492**	**6.492**	
Sub-total 1		**161.588**	**163.346**	

Plano I da RGE - Títulos mantidos a vencimento **R$ mil**

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor na curva	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		**104.447**	**136.264**	**178.197**	Títulos Públicos
	2023	4.424	5.536	6.312	
	2024	479	654	792	
	2026	31.573	36.668	43.457	
	2030	4.514	6.951	9.005	
	2035	24.245	34.470	46.107	
	2040	6.750	10.263	14.347	
	2045	30.367	38.889	53.881	
	2050	2.095	2.834	4.297	
Total		**104.447**	**136.264**	**178.197**	

Plano II da RGE - Títulos mantidos a vencimento **R$ mil**

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor na curva	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		**137.017**	**188.320**	**258.066**	Títulos Públicos
	2023	6.396	8.161	9.352	
	2024	2.169	2.963	3.588	
	2026	15.689	18.291	21.755	
	2030	5.469	8.422	10.911	
	2035	26.060	37.927	50.884	
	2040	8.178	12.433	17.381	
	2045	33.043	43.129	60.047	
	2050	37.218	53.285	78.628	
	2055	2.796	3.709	5.519	
Total		**137.017**	**188.320**	**258.066**	

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Plano Único CEEE - Títulos mantidos a vencimento R$ mil

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor na curva	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		**431.405**	**578.917**	**746.355**	Títulos Públicos
	2022	27.494	31.440	34.302	
	2023	72.241	82.975	93.360	
	2024	19.057	23.118	27.099	
	2026	68.253	79.860	94.478	
	2030	23.769	36.602	47.417	
	2035	97.529	146.655	197.570	
	2040	35.541	54.037	75.539	
	2045	87.520	124.229	176.591	
Total		**431.405**	**578.917**	**746.355**	

Plano Único CGTEE - Títulos mantidos a vencimento R$ mil

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor na curva	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		**83.752**	**116.463**	**160.672**	Títulos Públicos
	2023	4.422	5.632	6.451	
	2024	1.477	2.017	2.443	
	2026	7.681	8.899	10.614	
	2030	3.618	5.571	7.217	
	2035	9.382	16.002	21.871	
	2040	5.410	8.226	11.499	
	2045	25.290	32.412	44.909	
	2050	24.622	35.251	52.018	
	2055	1.849	2.453	3.650	
Total		**83.752**	**116.463**	**160.672**	

CEEEPREV - Títulos mantidos a vencimento R$ mil

Descrição	Vencto.	Valor de Custo	Valor na curva	Valor de Mercado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		**426.231**	**595.850**	**781.327**	Títulos Públicos
	2022	33.802	38.653	42.171	
	2023	57.147	68.816	78.094	
	2024	12.257	16.741	20.276	
	2026	47.551	55.743	66.240	
	2030	29.395	45.265	58.639	
	2035	93.889	150.170	204.097	
	2040	43.955	66.829	93.421	
	2045	108.237	153.634	218.389	
Total		**426.231**	**595.850**	**781.327**	

Em atendimento aos termos do art. 37º, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Fundação Família Previdência atesta a intenção e a capacidade financeira para manter os ativos supramencionados na carteira própria dos planos de benefícios até os seus respectivos vencimentos, tendo em vista sua capacidade de atendimento das necessidades de liquidez dos respectivos planos de benefícios por ela administrados, os direitos dos participantes dos referidos planos de benefícios, as obrigações da Fundação Família

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Previdência e o perfil do compromisso atuarial dos planos de benefícios evidenciado pelos Demonstrativos Atuariais – DA, estando ciente de que antes do vencimento dos ativos somente poderá ocorrer à reclassificação dos títulos para a categoria “títulos para negociação” por ocasião da elaboração dos balanços anuais da Fundação Família Previdência e se for verificado fato superveniente à sua classificação não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação. Além disso, está ciente de que as alienações dos referidos ativos devem atender ao que estipula a referida Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

6.5 – AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO – INSTRUÇÃO PREVIC Nº 33/2020

De acordo com o artigo 10º da Instrução PREVIC nº 10, de 33 de outubro de 2020, são apresentados nas tabelas abaixo os valores dos ajustes de precificação dos planos de benefício da modalidade de Benefício Definido e do Plano CEEEPREV, na data base de 31 de dezembro de 2020, resultante da diferença entre o valor calculado dos referidos títulos de acordo com as taxas de juros reais anuais utilizadas na avaliação atuarial dos respectivos planos e o valor contábil dos mesmos. O ajuste de precificação, conforme determina a referida instrução, é restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que estejam classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, cuja duração e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores à duração e montantes de pagamento de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Plano II da RGE
***Duration* do Passivo: 11,21**
***Duration* dos Ativos: 11,19**

Posição: 31/12/2020 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
166.160,65	191.260,43	25.099,78

Plano Único CEEE
***Duration* do Passivo: 9,05**
***Duration* dos Ativos: 8,55**

Posição: 31/12/2020 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
578.917,23	644.307,40	65.390,17

Plano Único CGTEE
***Duration* do Passivo: 11,83**
***Duration* dos Ativos: 11,81**

Posição: 31/12/2020 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
114.010,18	130.240,65	16.230,47

Plano I da RGE
***Duration* do Passivo: 10,70**
***Duration* dos Ativos: 9,89**

Posição: 31/12/2020 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
136.263,71	159.777,47	23.513,76

CEEEPREV
***Duration* do Passivo: 10,08**
***Duration* dos Ativos: 9,14**

Posição: 31/12/2020 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
595.850,45	672.374,84	76.524,39

6.6 – FUNDOS DE INVESTIMENTOS

6.6.1 – ESTRUTURADOS

6.6.1.1 - BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL

O Brasil Energia Renovável FIP, que se chamava anteriormente de Rio Bravo Energia I FIP, o qual a Fundação Família Previdência detém 9,13% de participação no capital, que investe em projetos de infraestrutura no setor de energia renovável, sofreu, durante o ano de 2015, duas provisões para perdas (impairment) no valor da sua cota. Em abril, a cota foi depreciada em 43,59% para refletir os prejuízos nas investidas, principalmente no Parque de Livramento, impactado por uma tempestade que derrubou oito torres e ocasionou a

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

paralisação total de 4 (quatro) Sociedade de Propósito Específico - SPEs do complexo. Diante desse cenário, os cotistas aprovaram a alteração da metodologia de avaliação dos ativos do FIP, de custo histórico para valor justo de mercado. Dessa forma, foi contratada uma empresa de avaliação econômico-financeira independente para realizar uma reavaliação das Companhias Investidas na data base 30 de junho de 2015. O resultado dessa avaliação gerou, em outubro de 2015, um novo impairment, depreciando em mais 26,05% a cota do Fundo, em grande parte por conta da deterioração das premissas macroeconômicas brasileiras, com valores nominais de R$ 21,3 milhões e R$ 7,8 milhões respectivamente.

Em agosto/2017, houve uma desvalorização do Patrimônio Líquido do Fundo, motivado pelo impacto de perdas prováveis apuradas por Empresa Especializada Contratada (PriceWaterhouseCoopers), conforme contratação aprovada na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de novembro de 2016. Tal estudo avaliou que houve um impairment de aproximadamente 70% na cota do Fundo, em grande parte por conta de nova deterioração das premissas econômicas brasileiras, que impactou a cota em aproximadamente R$ 14 milhões. Entretanto, em novembro/2017, houve nova avaliação no Patrimônio Líquido do Fundo, para adequar o novo valor econômico das companhias do grupo Eólicas do Sul, data base 30 de junho de 2017, e ajustar a participação do Fundo nas investidas objeto da reorganização societária, negociada pela Brasil Plural (Gestora) com a Eletrosul e a Elos (acionistas). Esse novo estudo avaliou que houve um ganho de aproximadamente 310% na cota do Fundo, devido à renegociação dos Contratos de Compra e Venda Mercantil de Energia Elétrica (na sigla em inglês, PPA - Power Purchase Agreement) na empresa Eólicas do Sul, refletindo também o evento da reorganização societária no investimento, que foi submetido para a apreciação dos Comitês de Investimento e Compliance. Tal evento gerou um impacto positivo na cota de aproximadamente R$ 18,6 milhões.

Em Setembro de 2018, ocorreu o leilão 01/2018 da Eletrobrás, onde foram ofertados lotes com as Sociedades de Propósitos Específicos de Santa Vitória do Palmar e Chuí, integrantes da carteira do Fundo, porém os referidos lotes não obtiveram propostas. Apesar do insucesso no leilão, o Brasil Energia Renovável FIP segue buscando compradores para as referidas SPEs. Por ocasião do Leilão foi realizada avaliação para este fim, não havendo significativa alteração no valor de mercado do investimento.

Em Dezembro/2019, foi aprovada o desinvestimento da participação do FIP em Bons Ventos da Serra S.A. (“BVS”), pelo valor de R$ 19,5 milhões, sendo que a transação será

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

concretizada após a aprovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
Ainda em Dezembro/2019, houve uma desvalorização do Fundo, motivado pelo impacto de perdas prováveis apuradas por empresa especializada contratada (Price Waterhouse Coopers), sendo que o resultado dessa avaliação impactou negativamente (impairment) o Patrimônio Líquido do Fundo em cerca de 26%, R$ 44,5 milhões, quando comparado com a última remarcação realizada em dezembro de 2018.

Em Dezembro/2020 houve uma nova desvalorização do Fundo, motivado pelo impacto de perdas prováveis apuradas por empresa especializada contratada (Baker Tilly), sendo que o resultado dessa avaliação impactou negativamente (*impairment*) o Patrimônio Líquido do Fundo em cerca de 30%, ou R$ 49,9 milhões.

Ainda em Dezembro/2020, houve a concretização da venda da participação da Eletrobrás, nas SPEs de Geração Eólica de Santa Vitória do Palmar e Chuí (ativos integrantes do Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia) para a Omega Energia, com o FIP optando por não exercer a venda de sua parcela nos parques. Em contrapartida ao processo de desinvestimento, o FIP obteve a possibilidade de saída dos ativos através de Opção de Venda com exercício até 30/06/2022, a partir da quantidade fixa 3.236.607 ações de emissão da Omega (OMGE3).

A seguir, apresentamos um quadro detalhando a data do primeiro aporte pela Fundação Família Previdência no Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia, o valor total investido até 2020, o valor residual nos anos de 2019 e 2020 e o impairment ocorrido durante o ano corrente.

Salientamos, que no decorrer da vida do Fundo, ocorreram outros impairments que conjuntamente com as taxas operacionais e de administração do Fundo e suas reavaliações anuais, resultaram no saldo residual de R$ 10,5 milhões no fechamento do ano de 2020.

Posição da Fundação Família Previdência (9,13% do PL do Fundo)

R$ mil

Fundo	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2019	Valor 2020	Impairment 2020
Brasil Energia Renovável FIP	nov/10	50.000	16.601	10.554	-4.553

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

6.6.1.2 - ÓLEO E GÁS FIP

O Fundo Óleo e Gás FIP, o qual a Fundação Família Previdência detém 21,67% de participação no capital, que investe em empresas ligadas a infraestrutura do setor de óleo e gás, contratou uma empresa de avaliação econômico-financeira independente para realizar reavaliação de uma de suas Companhias Investidas, a Georadar Levantamento Geofísicos S.A, que apresentou dificuldades financeiras, principalmente diante da crise sistêmica do setor de Óleo e Gás brasileiro. Desta forma, em dezembro/2015, a partir dessa avaliação, o Patrimônio Líquido do Fundo foi impactado negativamente (impairment) em cerca de 31%, com valores nominais aproximados de R$ 21,8 milhões. Em 13 de março de 2017 foi efetuada nova remarcação nesta Companhia, gerando impacto negativo (impairment) em cerca de 9,43%, com valores nominais aproximados de R$ 9,4 milhões, o que acabou por precificar a Companhia Georadar à zero. Adicionalmente, em 24 de novembro de 2017, foi efetuado registro na carteira do Fundo referente à provisão para perdas resultantes de ações trabalhistas da investida Georadar, no valor de R$ 3,9 milhões. O Fundo Óleo e Gás FIP também contratou laudo de avaliação econômico-financeira independente para reavaliação de outra de suas investidas, a Enesa Participações S.A, sendo que o resultado dessa avaliação impactou negativamente (impairment) o Patrimônio Líquido do Fundo em cerca de 80,93%, no dia 22 de maio de 2017, com valores nominais aproximados de R$ 73 milhões. Em 29 de dezembro de 2017 foi efetuada a baixa total do ativo Enesa, com o Fundo sofrendo outro impacto negativo (impairment) no valor de R$ 15,8 milhões. Com esta nova reavaliação, 100% das investidas do Fundo foram precificadas à zero, contando somente com a empresa Georadar Levantamento Geofísicos S.A. em sua carteira.

Em Maio de 2018 ocorreu o desinvestimento da empresa Enesa, investida do fundo, restando, portanto na carteira do Óleo e Gás FIP Multiestratégia apenas a empresa Georadar.

Atualmente o investimento reflete o valor das quotas que se encontram negativas, por conta das provisões trabalhistas que foram redirecionadas contra o Fundo como um dos sócios da investida. Os quotistas estão buscando a regularização dos documentos contábeis da Georadar para buscar o ingresso do pedido judicial de autofalência. A expectativa é de que no início do ano de 2021 tenhamos a efetivação do processo de autofalência da companhia, solicitado no âmbito da empresa, onde o Óleo e Gás FIP possuí mais 3 sócios.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

A seguir, apresentamos um quadro detalhando a data do primeiro aporte pela Fundação Família Previdência no Óleo e Gás FIP Multiestratégia, o valor total investido até 2020 e o valor residual nos anos de 2019 e 2020.

Salientamos, que no decorrer da vida do Fundo, ocorreram outros impairments que conjuntamente com as taxas operacionais e de administração do Fundo e suas reavaliações anuais, resultaram no Patrimônio Líquido negativo R$ 2,3 milhões no fechamento do ano de 2020.

Posição da Fundação Família Previdência (21,67% do PL do Fundo)

R$ mil

Fundo	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2019	Valor 2020	Impairment 2020
Óleo e Gás FIP	mai/10	78.486	-2.382	-2.249	-

6.6.1.3 - BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS FIP

O Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP, o qual a Fundação Família Previdência detém 4,32% de participação no capital, investe em empresas ligadas ao setor de infraestrutura do setor de portos. Diante do cenário de incerteza sobre a avaliação dos ativos do Fundo, os cotistas aprovaram, em 2015, a alteração da metodologia de avaliação dos ativos do FIP, de custo histórico para valor justo de mercado. Desta forma, ficou estabelecido que anualmente seja contratada uma empresa de avaliação econômico-financeira independente para realizar a reavaliação das Companhias Investidas. O resultado da avaliação ocorrida em agosto/2017 promoveu um impairment, que depreciou em 6,42% a cota do Fundo, em grande parte por conta da deterioração das premissas macroeconômicas brasileiras.

Em março/2018, ocorreu nova reavaliação ocasionando impairment de 14,34% na cota, representando o valor negativo no Patrimônio do Fundo de R$ 29,9 milhões.

No exercício de 2019, foram realizadas tentativas para desinvestimento dos Portos investidos, entretanto as propostas não encontraram amparo com os cotistas.

Em 2020, ocorreu um reprocessamento da carteira, em função da reorganização societária da empresa LogZ Logística Brasil S.A, Companhia Investida do Fundo, que teve parte de seu acervo cindido para N.O.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. e da reavaliação dos referidos ativos a valor justo. Isto acarretou, no mês de fevereiro de 2020,

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

ocasionando um impacto negativo total de R$ 30,7 milhões, o que representou uma redução de 18,47%, no Patrimônio Líquido do Fundo.

A seguir, apresentamos um quadro detalhando a data do primeiro aporte pela Fundação Família Previdência no Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multiestratégia, o valor total investido até 2020, o valor residual nos anos de 2019 e 2020 e o impairment ocorrido durante o ano corrente.

Salientamos, que no decorrer da vida do Fundo, ocorreram outros impairments que conjuntamente com as taxas operacionais e de administração do Fundo e suas reavaliações anuais, resultaram no saldo residual de R$ 5,9 milhões no fechamento do ano de 2020.

Posição da Fundação Família Previdência (4,32% do PL do Fundo)

R$ mil

Fundo	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2019	Valor 2020	Impairment 2020
Brasil Portos FIP	nov/13	12.626	7.192	5.875	-1.325

6.6.2 - RENDA FIXA

6.6.2.1 BTG PACTUAL EMISSÕES PRIMÁRIAS II FI RF CP

O BTG Pactual Emissões Primárias II FI RF CP, o qual a Fundação Família Previdência detém 16,04% de participação no capital, é um Fundo que investe em debêntures de emissão privada, apresentando em seu portfólio, ao final do ano de 2017, um único ativo, qual seja, debêntures da empresa PDG Realty, encontrando-se atualmente em Recuperação Judicial. Em março/2017, ocorreu uma Assembleia Geral de Cotistas, que deliberou sobre a contratação de empresa de consultoria para realização dos serviços relacionados à diligência nas garantias reais da debênture do Fundo. Em junho/2017, a empresa contratada finalizou parte da diligência, na qual constatou que os imóveis dados em garantia possuíam valores negativos. Dessa forma, houve um impairment de 57% no Patrimônio Líquido do Fundo, gerando uma perda de aproximadamente R$ 13,8 milhões.

Além disso, em novembro/2017, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da PDG Realty. Diante das opções presentes no plano, o Administrador do Fundo realizou uma nova análise quanto à expectativa de recebimento das debêntures simples, o que promoveu

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

um novo provisionamento para perdas (impairment) de aproximadamente 60% no valor da cota do Fundo, representando um prejuízo de aproximadamente R$ 6,4 milhões.

Em dezembro/2018, ocorreu um novo provisionamento para perdas (impairment) no Fundo BTG Pactual Emissões Primárias II FI RF CP, levando ao zeramento da posição residual das debêntures da empresa PDG Realty no Fundo. O valor referente às debêntures foi constituído como crédito a receber em igual valor para o fundo.

Em Dezembro/2019, o Fundo teve novo provisionamento para perdas (impairment) de 99,88%, em virtude da remarcação do seu único ativo, debêntures da PDG Realty, que se encontra em Recuperação Judicial, e após a avaliação dos ativos em garantia para o instrumento, apresentarem patrimônio negativo.

O BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, na qualidade de gestor do Fundo, recebeu uma proposta de venda para o único ativo. Ressaltou que buscou diversos potenciais compradores para este ativo estressado e a oferta recebida foi a melhor desde janeiro de 2019, quando iniciou a busca para monetizar o ativo. Por esse motivo, a Gestora decidiu pela venda do ativo. A Gestora comunicou que em 16 de junho de 2020 o Fundo celebrou Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Crédito e Outras Avenças com a FEMA Administração de Bens Próprios Ltda. através do qual cedeu as 140 debêntures da 1 ª série da 7 ª emissão da PDG Realty S. A. Empreendimentos e Participações detidas pelo Fundo. Pela cessão das Debêntures o Fundo recebeu o montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Uma vez efetivada a venda, a Administradora procedeu com todos os procedimentos cabíveis tanto para a liquidação do Fundo e seu posterior encerramento. O fundo foi encerrado com um retorno nominal de cerca de 6,58%.

6.6.2.2 DEBÊNTURES DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ

A Concessionária Rodovias do Tietê S.A atravessa o Estado de S. Paulo ao longo de 25 municípios e sua receita é proveniente majoritariamente das praças de pedágio ao longo da rodovia.

Durante o período de concessão, estavam previstos investimentos em torno de R$ 1,3 bilhão na duplicação de mais de 90 quilômetros de vias, construção de 73 quilômetros de vias marginais, 87 quilômetros de faixas adicionais, 148 quilômetros de acostamentos e 24 passarelas.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Em junho de 2013, com a finalidade de captar recursos para financiar a obra de infraestrutura da rodovia, a Rodovias do Tietê lançou debêntures de infraestrutura com vencimento para junho de 2028 e captou R$1,06 bilhão.

Com a crise financeira no Brasil, que se agravou a partir de 2014, a rodovia apresentou queda no tráfego de 12% entre 2014 e 2018, percentual quase três vezes superior à retração do PIB no período, que foi de 3,8%. A receita de pedágio aumentou em 17% nesse período, mas, na outra ponta, a inflação acumulada foi de 27%, ou seja, houve perda de receita em termos reais. Em agosto de 2017 a Emissora publica Fato Relevante demonstrando nova projeção de investimento entre 2018 a 2039 no valor de R$ 2,4 bilhões, R$ 1 bi a mais do que as premissas originais previstas apenas para este período. A partir deste momento, a debênture perdeu negociação no mercado secundário.

Deste então, ocorreram diversas assembleias e reuniões para tratar da dispensa da emissora de observar os índices financeiros, utilização dos recursos para pagamento das parcelas de juros e amortização e da proposta de reestruturação, não tendo havido, no entanto, consenso para os termos da reestruturação.

Em Novembro/2019, ocorreu o vencimento antecipado da 1° emissão de debêntures simples da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., bem como do pedido de recuperação judicial da empresa. A partir do pedido de Recuperação Judicial, o Agente Fiduciário Pentágono S.A. DTVM está conduzindo as negociações representando os debenturistas buscando a resolução deste processo junto a Concessionária Rodovias do Tietê.

Ao longo de 2020, foram realizadas diversas interações através de *Conference calls*, onde são convocados todos os debenturistas da emissão, debatidas e definidas as estratégias do processo e os próximos passos para o melhor atendimento aos interesses dos debenturistas.

6.6.3 – IMOBILIÁRIO

6.6.3.1 CLARITAS LOGÍSTICA I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Em Dezembro/2019, o Fundo teve um provisionamento para perdas (impairment) de 11,68%, em virtude da alteração do valor justo do Empreendimento pelo avaliador

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

independente, que passou a adotar o método de avaliação por fluxo de caixa descontado. Dessa forma, o Patrimônio Líquido do Fundo foi reduzido em R$ 18,4 milhões.

Em 2020, o Fundo fechou com uma vacância zerada, em detrimento do forte aumento de vendas *online* (efeito Covid-19) gerando crescimento da demanda por centros logísticos por parte de diversas empresas. O Fundo encerrou o ano de 2020 com rentabilidade auferida de 15,03%.

7 – ATIVO PERMANENTE

Em atendimento a letra “b” do item 22, anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, informamos que o Ativo Permanente é representado pelos bens necessários ao funcionamento da Entidade, e estão registrados pelo custo de aquisição, ajustados pelas movimentações de aquisições, baixas no período e pelas depreciações calculadas pelo método linear. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos do referido grupo estão assim demonstrados:

R$ mil

Tipo/Natureza	Taxa de Depreciação anual (%)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Móveis e Utensílios	10	16	23
Máquinas e Equipamentos	10	83	98
Veículos	20	-	-
Equip. de Informática	20	234	324
Software	20	804	163
Marcas e Patentes	10	5	5
Sistemas em Desenvolvimento		-	279
Obras de Arte		1	1
Total Ativo Permanente		**1.142**	**893**

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

8 – PROVISÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Em atendimento aos itens 11 e 12 do anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, a Fundação Família Previdência constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, no montante de R$ 114,347 mil em 2020. As constituições se referem à Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., que sofreu liquidação pelo Banco Central do Brasil em 14 de setembro de 2012, à inadimplência da carteira de empréstimos a participantes, de aluguéis a receber patrocinadora e terceiros, de contribuições de participantes (contribuição normal e troca de categoria) e de valores a receber das patrocinadoras (ações judiciais de participantes). As provisões foram contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida da conta redutora do respectivo ativo, portanto o ativo está apresentado pelo seu valor líquido.

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	**84.212**	**65.967**
Patrocinadoras	23.410	22.370
Participantes	60.802	43.597
Investimentos	**30.135**	**26.352**
Letras Financeiras	15.231	15.231
Operações c/participantes	14.358	14.527
Imóveis - Aluguéis e Alienações	546	345
Total	**114.347**	**92.319**

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

9 – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CONTAS "OUTROS"

Em atendimento à letra "k" do item 30 do anexo "A" da Instrução da SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, detalhamos abaixo os saldos das contas com a denominação "Outros".

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	**10.772**	**9.671**
Exígivel Operacional - Benefícios a Pagar	**101**	**64**
Benefícios a Pagar	101	64
Fundos - Previsto em Nota Técnica Atuarial	**10.361**	**9.250**
Riscos	10.361	9.250
Adições - Contribuições Extraordinárias	**24**	**72**
Esporádica/Voluntária	24	72
Deduções - Benefícios de Prestação Única	**286**	**285**
Pensão	286	137
Benefício Antecipado	-	148
Gestão de Investimento	**33.123**	**30.565**
Investimentos/Provisões	**32.487**	**29.912**
Outras Provisões	32.487	29.912
Imobiliário - Deduções/Variações Negativas	**636**	**653**
Outras Despesas - Locados a Terceiros	636	653
Gestão Administrativa	**3.573**	**3.346**
Outras Exigibilidades	**1.473**	**1.358**
Seguros a Pagar	1.473	1.358
Deduções - Previdencial	**1.160**	**1.243**
Outras - Serviços de Terceiros	1.160	1.243
Deduções - Investimento	**940**	**745**
Serviço de Terceiros	**940**	**745**
PJ_Auditoria Contábil - Investimentos	26	17
PJ_Auditoria Contábil - Empréstimos	4	2
PJ Outros Investimentos	775	631
PJ Outras Empréstimos	135	95
Total	**47.468**	**43.582**

O grupo Gestão Previdencial, "Benefícios a Pagar", refere-se aos pagamentos efetuados e devolvidos pelas instituições financeiras, devido a problemas relacionados à conta corrente. A composição da conta "Fundos – Previsto em Nota Técnica Atuarial", se refere ao Fundo de Risco do Plano CRMPrev. Quanto as Adições – Contribuições Extraordinárias - Esporádicas/Voluntárias, registramos as apropriações das contribuições previdenciárias referentes a auto patrocinados, e, em relação às Deduções – Benefícios de Prestação Única – Pensão, realizamos o pagamento do benefício pelo óbito do participante assistido titular.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Em relação à Gestão de Investimentos, o grupo Exigível Contingencial, “Provisões”, estão registradas as provisões relativas a litígios com investimentos, conforme nota explicativa 10.3. Em relação ao Resultado do Fluxo de Investimentos, Imobiliário, Deduções/Variações Negativas, “Outras Despesas”, estão registrados os pagamentos com manutenção, despesas de condomínio, luz, água, fundos de reserva e taxas administrativas.

Em relação à Gestão Administrativa, Outras Exigibilidades, “Seguros a Pagar”, refere-se a seguro de vida e residencial pago pelos participantes que será repassado às Seguradoras. O grupo de Resultado da Gestão Administrativa, Despesas - Gestão Previdencial - Serviços de Terceiros e Investimentos, referem-se à distribuição das despesas administrativas através de rateio administrativo.

10 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL E DEPÓSITOS/BLOQUEIOS JUDICIAIS

As Provisões Contingenciais são incertezas cujas decisões futuras podem impactar na situação econômico-financeira da Fundação Família Previdência. Em atendimento à Resolução nº 180, de 24 de julho de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade e CPC 25 R2, a entidade adota como critério para o registro dessas contingências, provisionar as ações avaliadas juridicamente como prováveis perdas e que podem impactar negativamente o resultado da Fundação Família Previdência.

Esta avaliação é realizada pelos escritórios jurídicos contratados pela entidade para fazer as defesas nos processos trabalhistas previdenciários e cíveis.

Os critérios utilizados para o provisionamento são definidos pelos escritórios jurídicos e descritos em ofícios emitidos por estes à entidade.

As parcelas vencidas são apuradas pelos Peritos no processo judicial, sendo que, na ausência desses, a contingência é constituída com base nos valores apurados pelos peritos internos, pertencentes ao quadro de colaboradores da entidade.

Após a constituição da provisão, sendo posteriormente constatada a liberação de valores depositados em juízo mediante a expedição de alvará, estes serão deduzidos do valor provisionado, desta forma, será constituído um novo valor para fazer frente à contingência.

Os valores contingenciados são atualizados mensalmente.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Para os processos cujo objeto seja “Diferença de Complementação”, sobre o valor contingenciado, é deduzida a contribuição previdenciária estimada, que será revertida ao plano em caso de condenação, respeitando a paridade contributiva.

De outra forma, para o cálculo das Parcelas Vincendas, são provisionados valores para garantir o compromisso futuro no acréscimo dos benefícios. Este valor tem como base inicial o cálculo do perito interno, que serve para a projeção do compromisso calculado pelos atuários pertencentes ao quadro de colaboradores da Fundação Família Previdência. À projeção foi realizada utilizando como premissa o percentual de êxito obtido nas ações judiciais, na relação do Total das Decisões X Decisões Desfavorável, conforme quadro abaixo:

Plano Único CEEE	Plano I da RGE	Plano II da RGE	Plano Único CGTEE
57%	52%	55%	43%

Abaixo demonstramos o Exigível Contingencial relativo às provisões de caráter previdencial, administrativo, investimentos, e respectivos depósitos judiciais, recursais e bloqueios judiciais.

Exigível Contingencial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	101.462	(5.887)	107.349
Gestão Administrativa	2.174	101	2.073
Investimentos	32.487	2.575	29.912
Total	**136.123**	**(3.211)**	**139.334**

Depósito Judicial

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Depósitos / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	95.600	2.927	92.673
Gestão Administrativa	559	68	492
Total dos Depósitos	**96.159**	**2.995**	**93.164**

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

10.1 - GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamatórias de benefícios referentes às postulações de complementação de aposentadoria, auxílio doença, complementação/suplementação de aposentadoria e pensão, questionadas judicialmente.

A movimentação ocorrida no exercício está assim representada:

Exigível Contingencial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições / Reversões	Exercício Anterior
CeeePrev	9.376	(328)	9.704
Único da CEEE	75.467	(4.350)	79.817
I da RGE	4.943	(80)	5.023
II da RGE	9.476	613	8.863
Único da CGTEE	2.200	(1.742)	3.942
Total	**101.462**	**(5.887)**	**107.349**

Os Escritórios Jurídicos Externos mensalmente realizam a reavaliação da probabilidade de perda, bem como, o valor a ser atribuído para fazer frente ao eventual insucesso tomando como base o cálculo dos Peritos e excluindo valores já pagos referente à parte incontroversa do processo, ou seja, Alvarás liberados para os demandantes.
Em relação aos processos classificados como possíveis perdas os escritórios jurídicos informam que existem 935 processos tramitando até 31 de dezembro de 2020. Sendo que estes processos não estão refletindo no exigível contingencial da entidade.

Depósito Judicial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Depósitos / Reversões	Exercício Anterior
CeeePrev	16.116	1.976	14.140
Único da CEEE	66.478	3.054	63.424
Único da RGE	4.007	(609)	4.616
Único da RGE SUL	5.643	(2.826)	7.020
Único da CGTEE	3.356	(117)	3.473
Total	**95.600**	**1.478**	**92.673**

Com base nos saldos e extratos da Caixa Econômica Federal, os depósitos judiciais estão sendo baixados conforme a liberação dos alvarás mediante a comprovação da movimentação financeira.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Cabe destacar que os valores depositados se referem à garantia de juízo em processos, em alguns casos estes processos estão registrados no exigível contingencial por ter classificação de provável perda e outros não.

10.2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamatórias trabalhistas de e-colaboradores.

Exigível Contingêncial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Administrativa	2.174	101	2.073
Total	**2.174**	**101**	**2.073**

Depósito Judicial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Depósitos / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Administrativa	559	67	492
Total	**559**	**67**	**492**

10.3 - INVESTIMENTOS

Estão registradas as pendências judiciais referentes:

10.3.1 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

A provisão refere-se à CSLL incidente sobre o superavit técnico ocorrido nos planos de benefícios nos exercícios de 1999 e 2001. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, ingressou com Ação Judicial Coletiva questionando a cobrança indevida desta contribuição, na qual a Fundação Família Previdência é parte integrante.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

O Mandado de Segurança nº 200171000384224 foi impetrado com vistas à declaração de inexigibilidade da CSLL e do IRRF das associadas da impetrante com sede em Porto Alegre, tendo em vista a proibição de finalidade lucrativa das entidades fechadas de previdência privada, a inexistência de fato gerador e de lei infraconstitucional instituidora.

Do julgamento do mandado de segurança foi interposta Apelação, e os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, cujo processo encontra-se sobrestado desde o dia 16 de outubro de 2015, em razão da pendência de julgamento do Recurso Extraordinário nº 612.686/SC que foi interposto.

No exercício de 2019 o processo foi remetido ao relator para apreciação, o qual se encontra pendente até o momento.

No decorrer do exercício de 2020, o processo não sofreu alteração.

10.3.2 - REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Foram provisionados os valores referentes à escrituração, averbação e INSS sobre a construção, bem como os custos estimados para a adequação das instalações de acordo com as normas vigentes do complexo do Centro Administrativo Engenheiro Noé Mello de Freitas, alienados à Patrocinadora CEEE. A regularização das obras de adequação depende da Patrocinadora CEEE concluir o processo de reorganização física.

11 – ATIVOS CONTINGENTES

11.1 – ATIVOS CONTINGENTES

Em atendimento ao item 89 da Resolução nº 1.180/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, informamos abaixo os ativos contingentes da Fundação Família Previdência, que somente terão impacto nos resultados quando do seu efetivo recebimento.

11.1.1 - AÇÃO JUDICIAL - OFND's

A Fundação Família Previdência é parte na ação ordinária ajuizada pela Abrapp contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), o Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, e a União Federal para dentre outras, obter em favor de suas associadas à

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

necessidade de refazer os cálculos da atualização do valor das OFND's e respectivos rendimentos, adotando, para tal fim, o IPC, ao invés do BTN, no período compreendido entre abril de 1990 a fevereiro de 1991.

A Fundação Família Previdência não registrou contabilmente o valor envolvido por existirem questões de recuperação deste ativo, tais como: incerteza do valor a ser recebido e o prazo de encerramento das referidas ações.

Após as devidas apresentações de contestação e réplica, bem como pedidos de produções de provas, o Magistrado deferiu expedição de ofício ao Diretor Presidente da CETIP, conforme requerido pela União e intimou a Autora a juntar nos processos a documentação comprobatória das respectivas reservas técnicas quando da aquisição das referidas OFND´s.

Em 21 de novembro de 2018 a União requereu a renovação da diligência quanto à expedição de ofício ao Diretor Presidente da CETIP e em 20 de dezembro de 2018, o processo foi migrado para o Sistema Eletrônico – eproc.

Em 05 de novembro de 2019 o juiz determinou a intimação do BACEN e da CETIPI sobre a titularidade das OFND´s no período de abril 1990 a fevereiro de 1991.

No decorrer do exercício de 2020, o processo não teve alteração.

11.1.2 – AÇÃO DEBÊNTURES SDV/DHB

Em 24 de setembro de 2010 foi assinado Acordo Judicial entre a Fundação Família Previdência e a SDV/DHB – IC, no qual a DHB Componentes Automotivos S.A – CA comprou da Fundação Família Previdência as debêntures adquiridas da SDV pelo valor de R$ 17.000 mil, sendo R$ 5.500 mil na data da assinatura do Acordo e o saldo remanescente a ser pago em 52 parcelas trimestrais, calculadas pelo método SAC, e o saldo devedor atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros de 9% a.a. Nesse acordo foram encerrados todos os processos judiciais de ambas as partes, relativos às debêntures adquiridas em 13 de agosto de 1991 e não pagas pela SDV e sua fiadora, a DHB Indústria e Comércio.

De acordo com o parecer técnico devidamente aprovado pela gestão, foi estipulado que as receitas somente seriam realizadas quando da efetiva quitação das parcelas subsequentes, considerando os Princípios de Contabilidade e os conceitos estabelecidos pelo Conselho

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Federal de Contabilidade – CFC, bem como o conceito da Primazia sobre a forma e Probabilidade de Realização de Benefício Econômico Futuro, face o razoável nível de incerteza e o histórico do Grupo Econômico da DHB.

Em decorrência dos mencionados atrasos, a Fundação Família Previdência, no dia 25 de março de 2013, protocolou petição de execução na forma de cumprimento de sentença do acordo homologado pelo juízo da 13º Vara Cível. Atualmente foi distribuído sob o nº 001/1.13.0080622-3.

Em fevereiro/2017, foi expedido Termo de Penhora, o qual foi devidamente protocolado junto ao Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS.

Em 11 de maio de 2017 a Magistrada decidiu pela efetivação da penhora no rosto dos autos, com posterior intimação dos executados para que se manifestem ante a acusada fraude à execução nas cessões feitas dos créditos. Determinou também que fosse verificado junto aos órgãos de praxe os endereços constantes para o co-executado LUIZ CARLOS MANDELLI e sua esposa.

Em 17 de agosto de 2018 foi deferida pela magistrada a penhora dos imóveis apresentados para fins de averbação na matricula dos imóveis, bem como determinou que a empresa LCM Administração e Participações Ltda, fosse oficiada a efetuar o pagamento do usufruto em favor do usufrutuário Luiz Carlos Mandelli e assim depositassem nos autos os valores correspondentes.

Em razão da decretação da falência da recuperação judicial a Fundação Família Previdência requereu perante a administradora judicial - Medeiros e Medeiros Administração Judicial, a devida habilitação de crédito na falência da DHB Global Sistemas Automotivos S.A., DHB Componentes Automotivos S.A. e RSB Brasil Holding LTDA.

Em 20 de novembro de 2019, foi exarado despacho indeferindo o requerimento de reabertura do prazo realizado pelo Executado, restando mantida desacolhida a exceção de pré-executividade julgada em outubro de 2019.

Ainda, o referido despacho determina a expedição de alvarás em favor da Fundação Família Previdência dos valores depositados no feito. Ordenando em seguida, a expedição de cartas precatórias às Comarcas de Viamão e Capão da Canoa para avaliação dos imóveis penhorados.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Em 20 de janeiro de 2020, restou exarada intimação acerca dos alvarás expedidos em favor da Fundação Família Previdência.

Em 27 de janeiro de 2020, a magistrada determinou a expedição de Carta Precatória paras fins de iniciar o procedimento de expropriação dos imóveis penhorados.

Em 12 de março de 2020, a Fundação Família Previdência foi intimada acerca da expedição das cartas precatórias, bem como para comprovação de seu devido cumprimento.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 01 de fevereiro de 2021, restou exarado despacho ordenando que o cartório da Vara buscasse extrato do saldo atualizado da conta vinculada ao feito.

Em 11 de fevereiro de 2021, após verificação de que os valores verificados na conta vinculada ao feito tiveram origem em transferência advinda do processo nº 001/1.13.00080622-3, creditado naquele feito em favor do aqui Executado Luiz Carlos Mandelli, antes de posicionar-se pela liberação em benefício da Fundação Família Previdência, o juízo determinou a credora fiduciária Caixa Econômica Federal, presente no feito como terceira interessada, para requerimento do que lhe for de direito.

11.1.2.1. MASSA FALIDA DE DHB COMPONENTES AUTOMOTIVO S.A

No Processo de Falência nº 0054623.30.2015.8.21.0001, devido à convolação da Recuperação Judicial em Falência, em 03 de abril de 2019, a Fundação Família Previdência foi devidamente habilitada.

Em 30 de janeiro de 2020, foi publicado o quadro geral de credores, onde consta a anotação do crédito exato da Fundação Família Previdência.

Em 24 de setembro de 2020 houve leilão de bens, restando apenas um lote arrematado, no valor de R$ 401.000,00 (Quatrocentos e um mil reais).

OBSERVAÇÃO: Os demais atos do feito tratam de debate acerca dos honorários dos Administradores Judicias, habilitações de terceiros e tramitação pertinente ao juízo de

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

falência, não havendo notícia de movimentação própria aos interesses da Fundação Família Previdência.

11.1.3 – LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO CRUZEIRO DO SUL

Em 04 de junho de 2012, o Banco Cruzeiro do Sul entrou em Regime de Administração Especial Temporária – RAET, instituído pelo Banco Central, que tinha por objetivo corrigir procedimentos operacionais e eliminar deficiências que poderiam comprometer o funcionamento do banco pelo descumprimento de normas aplicáveis ao sistema financeiro e inconsistências em seus balanços. O Fundo Garantidor de Crédito, entidade escolhida pelo Banco Central para comandar o Cruzeiro do Sul durante o RAET, contratou a PricewaterhouseCoopers para efetuar o trabalho de auditoria nas contas da instituição financeira. Após a conclusão da auditoria, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do Banco Cruzeiro do Sul ocorrida em 14 de setembro de 2012.

A Fundação Família Previdência possuía investimentos na ordem de R$ 30 milhões em Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul, totalizando uma perda atualizada, no momento da liquidação da instituição financeira de R$ 36,7 milhões. Em 17 de dezembro de 2012, a entidade encaminhou ao Liquidante da instituição financeira “Declaração de Crédito”, no intuito de se habilitar à liquidação extrajudicial da mesma, que foi acatada pelo Liquidante, conforme ofício recebido em 15 de março de 2013. Em 24 de fevereiro de 2015, conforme aviso aos Credores Quirografários Nacionais do Banco Cruzeiro do Sul, após termos nos habilitados na massa falida, a entidade recebeu o equivalente à R$ 9.703 mil reais, conforme crédito constante no Quadro Geral de Credores do Banco Cruzeiro do Sul S/A, em Liquidação Extrajudicial, cujos avisos foram publicados no Diário Oficial da União em 02 de dezembro de 2014 e 17 de dezembro de 2014, na forma que trata o artigo 26, parágrafo 4º, da Lei 6.024 de 13 de março de 1974.

No dia 07 de agosto de 2013, a Fundação Família Previdência ajuizou Ação Declaratória cumulada com Cobrança contra o Fundo Garantidor de Créditos – FGC, processo n° 1055403-74.2013.8.26.0100, que tramitava na 14ª Vara Cível – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, para reaver os respectivos créditos. Após tramitação, em 19 de julho de 2019, o processo foi extinto e arquivado definitivamente.

A Fundação Família Previdência permanece habilitada na massa falida do Banco Cruzeiro do Sul, com o objetivo de receber seus investimentos.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

11.1.4 AÇÃO BNY MELLON SUL ENERGIA ESTRUTURADO FIC DE FIM CP

A Fundação Família Previdência, em 24 de setembro de 2013, encaminhou denúncia à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, referente a descumprimento de norma regulamentar, efetivando desenquadramento e falta de diligência nas aplicações por parte da gestora do BNY Mellon Sul Energia Estruturado Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado, sendo que a entidade tem 100% do capital deste fundo. Esta denúncia constou no relatório de fiscalização da PREVIC nº 018/2013/ERRS/PREVIC e nº 019/2013/ERRS/PREVIC, e atualmente o processo está sob avaliação da CVM. No transcorrer do ano de 2016, a Fundação Família Previdência ajuizou demanda judicial em desfavor do Administrador do Gestor do FIC FIM BNY Mellon, a qual tramita sob o nº 0207200-13.2016.8.19.0001, perante a 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ.

Trata-se de ação indenizatória em razão dos prejuízos causados pelas empresas responsáveis pela administração e gestão do fundo de investimento.

Os ilícitos decorrem de violação a texto expresso do regulamento, normas da Comissão de Valores Mobiliários, legislação civil e aos deveres fiduciários de diligência, transparência e boa-fé dos administradores e gestores de fundo de investimento.

O processo foi distribuído no dia 23 de junho de 2016. E, em 02 de fevereiro de 2017 foi realizada audiência na sessão de mediação (sem acordo), todavia, na citada oportunidade foi designada nova sessão de mediação para o dia 17 de fevereiro de 2017. Após a sessão de mediação realizada, ficou estabelecido um cronograma para encerramento desta fase, tendo como data limite abril de 2017. Entretanto, a fase de mediação restou sem êxito.

O magistrado determinou o declínio da competência, determinando a conexão do processo à Ação Judicial que tramita em Porto Alegre, na 2ª Vara Cível, perante a ação que a Fundação ingressou contra aos ex-dirigentes.

Neste sentido, a Fundação agravou da decisão ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e não obteve êxito e após opôs Embargos Declaratórios, os quais foram rejeitados.
Em 16 de outubro de 2020, o magistrado determinou o declínio da competência, determinando a conexão do processo à Ação Judicial que tramita em Porto Alegre, na 2ª Vara Cível, perante a ação que a Fundação ingressou contra aos ex-dirigentes - 0121013-45.2016.8.21.0001.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

O referido processo físico restou baixado, passando a tramitar por meio eletrônico sob o número 50002278-2016.8.21.0001, onde foi relacionado o processo originário do declínio do TJRJ, em tramitação eletrônica sob o número 5091411-79.2020.8.21.0001, na data de 29 de outubro de 2020.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 22 de janeiro de 2021, restou julgado negativo o conflito de competência instaurado, por não reconhecimento da conexão entre os feitos, imputada pela Vara do Rio de Janeiro, pelo fato do mérito do processo originário do TJRS já ter tido seu mérito julgado.

Restou determinado ofício ao STJ, suscitando a instauração do conflito de competência.

11.1.5 – AÇÃO DE COBRANÇA EM DESFAVOR DE PATROCINADORA ELETROBRÁS CGTEE

A Fundação Família Previdência ajuizou Ação de Cobrança em desfavor da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - ELETROBRÁS CGTEE, na condição de Patrocinadora do Plano Único CGTEE – plano este administrado pela Fundação Família Previdência, tramitando perante o Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, tombada sob o nº 001/1.14.0325853-9 - com distribuição realizada em 15 de dezembro de 2014.

A referida contenda tem por objeto a exigência de adimplemento dos valores de contribuições e diferenças de reservas matemáticas, de responsabilidade da Patrocinadora ELETROBRÁS CGTEE, que estão em atraso.

A empresa demandada ajuizou incidente processual, mais precisamente, Impugnação a Assistência Judiciária Gratuita – AJG (processo nº 001/1.15.0017426-3) frente ao deferimento do benefício à EFPC, a qual foi julgada improcedente em 03 de julho de 2015, sendo que após os recursos aos graus superiores não restarem exitosos, os autos foram remetidos à origem (Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre), retomando a tramitação.

O magistrado em 17 de outubro de 2016 deferiu a prova pericial contábil, sendo os quesitos apresentados.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

A perita devolveu os autos no cartório da vara judicial em 06 de novembro de 2017, onde, na sequência, o juiz intimou as partes para vistas do laudo apresentado, em consequência a perita foi intimada para apresentação de esclarecimentos complementares, sendo que retirou os autos em 18 de dezembro de 2017.

Após realização de esclarecimentos e de laudo complementar em face do laudo pericial, em 05 de dezembro de 2018, o magistrado intimou as partes para apresentarem alegações finais, para após concluir para sentença.

Em 22 de abril de 2019 os pedidos iniciais foram julgados procedentes em parte, uma vez que não reconheceu o pedido subsidiário, apenas o principal, restando improcedentes o pedido de condenação da ré ao pagamento de indenização por danos emergentes e lucros cessantes, sustentando que os juros remuneratórios e correção monetária devem obedecer ao mínimo atuarial.

Por conseguinte, a Fundação interpôs Apelação, em 21 de agosto de 2019, a qual está conclusa para julgamento desde o dia 28 de janeiro de 2020.

Em 03 de janeiro de 2020, restou determinada a redistribuição do recurso para julgamento, com pauta determinada para 30 de julho de 2020, onde restou julgado parcialmente procedente, para afastar a condenação da CGTEE ao pagamento de reserva matemática.

A Fundação Família Previdência opôs embargos de declaração, aos quais restaram não acolhidos em julgamento datado de 17 de dezembro de 2020.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 10 de janeiro de 2021 e 05 de fevereiro de 2021, foram protocolados recursos especiais e extraordinários.

11.1.6 AÇÃO DE COBRANÇA CEEE-D e CEEE-GT

A Requerente e a Companhia Estatual de Energia Elétrica - CEEE, celebraram os Convênios de Adesão, os quais tinham por objetivo o estabelecimento de direitos e obrigações atinentes aos planos de benefício Pl. Único CEEE e CEEEPrev, sendo aditados posteriormente em função da desverticalização (CEEE-D e CEEE-GT).

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Em tais Aditamentos aos Convênios de Adesão restou expressamente estabelecido entre a Fundação Família Previdência, com a CEEE-D e CEEE-GT, a responsabilidade das Demandadas ao pagamento de custas, despesas e demais encargos administrativos ou judicias, bem como, encargos fiscais e previdenciários, honorários advocatícios e etc., decorrente de ações judiciais de seus participantes e beneficiários.

Porém, as empresas Demandadas (CEEE-D e CEEE-GT), desde o momento que fora criada a obrigação de arcar com as despesas, em especial de Honorários Advocatícios adimplidos aos Escritórios Contratados, não vêm honrando com as obrigações assumidas.

Frente a este inadimplemento, em 22 de outubro de 2012 foi celebrado o *TERMO DE COMPOSIÇÃO DE DÍVIDA* onde novamente as Demandadas admitiram que não estavam cumprindo o estabelecido no Aditivo.

Em face do descumprimento pelas demandadas CEEE-D e CEEE-GT, a Fundação Família Previdência ingressou no dia 03 de agosto de 2016 com Ação de Cobrança em face da CEEE-D e CEEE-GT, a qual tramita sob o nº 0153779-54.2016.8.21.0001, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, pleiteando a condenação destas ao pagamento das quantias devidas ao plano de benefícios administrados pela Fundação Família Previdência.

Posteriormente, foi designada para 09 de novembro de 2016 a audiência de Conciliação, a qual restou inexitosa. Em 02 de dezembro de 2016 foi juntada a contestação.

No dia 08 de março de 2017, foi recebido o Agravo de Instrumento interposto pela autora, sendo mantida a decisão agravada. Nos dias 16 e 28 de março de 2017 foram juntadas manifestações pelos procuradores das Rés e da Autora, respectivamente, acerca do interesse na produção de outros elementos probatórios. E, no dia 28 de março de 2017, os autos foram conclusos ao juiz.

Os autos foram conclusos ao juiz no dia 12 de abril de 2017, que lavrou o seguinte despacho: “Aguarde-se o julgamento definitivo do Agravo de Instrumento nº 7007103778 interposto pela autora. Vindo, retornem conclusos para sentença. Diligências legais.”.

Apontamos, que o Agravo de Instrumento foi desprovido, assim, a Fundação Família Previdência embargou a decisão anterior (Embargos de Declaração n° 70073163388). E os Embargos foram acolhidos em parte.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Em 12 de julho de 2017, foi disponibilizada a sentença que julgou procedente o pedido realizado pela Fundação Família Previdência.

Da Sentença foram opostos Embargos Declaratórios pela Ré os quais foram rejeitados e ato continuo interpuseram Apelação perante o Tribunal de Justiça.

Em 05 de outubro de 2017, a ré/apelante interpôs Apelação sob o nº 70075453266, distribuída à 11ª Câmara Cível, restando o apelo desprovido. Entretanto, a apelante apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário, distribuídos sob o nº 70079538831, sendo que em 09 de janeiro de 2019 o seguimento dos recursos foi negado pela 1ª Vice-Presidência do TJ/RS.

Em 14 de maio de 2019 operou-se o trânsito em julgado da ação, em 14 de maio de 2019 a Fundação Família Previdência ingressou com o processo de Liquidação de Sentença, cadastrada sob o nº 001/1.19.0039226-8, na qual as partes foram intimadas em 13 de dezembro de 2019, para vistas dos cálculos apresentado pela perícia.

Em 07 de fevereiro de 2020, após apresentação do laudo pericial, considerando a complexidade e o montante alcançado pelo laudo de R$ 11.429.254,49 (Onze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), restou deferido o prazo de 30 dias para verificação dos autos pela Ré.

Em 10 de setembro de 2020, exarada Nota de Expediente, trazendo que a impugnação ao laudo pela CEEE foi julgada descabida, sendo determinado que após o lapso do prazo recursal pertinente, os autos voltassem a laudo pericial para inclusão dos valores devidos a partir de julho de 2016.

11.1.7 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE – Equacionamento 2014

A Fundação Família Previdência e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobrás CGTEE firmaram Convênio de Adesão denominado de Plano Único da CGTEE, o qual tinha por objetivo o estabelecimento de direitos e obrigações recíprocos para a instituição de manutenção de plano de previdência complementar aos empregados da demandada.

A Entidade, através da realização da Avaliação Atuarial Anual realizada no final do exercício de 2014, constatou o resultado deficitário do Plano de Benefícios com base em parecer elaborado pelo Atuário responsável pelo Plano Único da CGTEE.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Ante o resultado deficitário, conforme determina o art. 21 da Lei Complementar 109/01, houve a necessidade de equacionamento por meio de aumento do valor das contribuições e legislação aplicável, a Resolução CGPC nº 26/2008.

Após o Atuário responsável pelo Plano elaborar o Plano de Equacionamento de Déficit do Plano Único da CGTEE, o mesmo foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Requerente em 16 de dezembro de 2015.

Diante da aprovação e em integral cumprimento a regra de Equacionamento de Déficit Técnico, de que trata o art. 28, Parágrafo 10, da Resolução CGPC nº 26/2008, a Entidade, no mês de Fevereiro de 2016, instituiu a Contribuição Extraordinária no referido Plano Único da CGTEE, devidamente satisfeito pela Patrocinadora no período posterior a sua implementação, em fevereiro de 2016, e cessada em junho/2016.

Após inúmeras tratativas entre a Fundação Família Previdência e a ELETROBRÁS CGTEE, inclusive o ingresso de requerimento perante a CÂMARA DE MEDIAÇÃO CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM-PF-PREVIC, na busca de conciliação – a qual restou rejeitada pela ELETROBRÁS CGTEE, a Entidade ingressou no dia 12 de dezembro de 2016, com Ação de Cobrança contra a ELETROBRÁS CGTEE, Processo nº 001/1.16.0161954-6, perante a 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.

Em janeiro/2017 foi despachado pelo magistrado sobre o interesse da Fundação Família Previdência em realizar audiência de conciliação com a demandada ELETROBRÁS CGTEE, todavia, o prazo para retorno ainda não teve início, uma vez que a nota expediente não havia sido publicada.

No dia 02 de março de 2017 foi publicada a Nota de Expediente nº 265/2017, referente ao interesse de realização de audiência de conciliação. Através de petição protocolada em 28 de março de 2017 esta Entidade manifestou-se positivamente quanto à realização de audiência de conciliação e, na data seguinte, os autos foram conclusos.

No dia 03 de abril de 2017 foi publicada a Nota de Expediente n° 645/2017, indeferindo o pleito antecipado em tutela de evidência. Ainda foi designada audiência de conciliação para o dia 13 de junho de 2017.

No dia 03 de maio de 2017 a Fundação Família Previdência agravou da decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada para fins de determinar que a demandada restabeleça o pagamento das parcelas extraordinárias destinadas ao reequilíbrio do Plano

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Único da CGTEE (Agravo de Instrumento n° 70073573685). A parte agravada foi intimada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias.

Realizada audiência de mediação, a mesma restou inexitosa.

Em 28 de maio de 2018, a ação foi sentenciada, restando improcedente. E após foi interposta Apelação, a qual foi julgada e provida em 04 de outubro de 2019.

Da decisão da Apelação a CGTEE interpôs Recurso Especial, o qual não foi admitido pelo Tribunal de Justiça em 16 de dezembro de 2019.

Em 07 de fevereiro de 2020, a CGTEE interpôs Agravo de Instrumento em sede de Recurso Especial, impulsionando seu encaminhamento ao STJ.

Em 28 de agosto de 2020, o Agravo de Instrumento em sede de Recurso Especial da CGTEE foi conhecido para não conhecer o Recurso Especial.

Em 25 de setembro de 2020, restou transitada em julgado a decisão do STJ, com determinação de baixa dos autos ao TJRS.

11.1.8 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE – Equacionamento 2015

A Fundação Família Previdência em 13 de junho de 2017 distribui contra a Patrocinadora CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobrás, ação cível, sob o nº 001/1.17.0066970-3, à 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, requerendo o adimplemento de contribuição extraordinária do equacionamento de déficit referente ao resultado do plano no exercício de 2015, sob o fundamento do Convênio de Adesão estabelecido entre as partes.

Considerando, que a Patrocinadora alega a impossibilidade de implementar as contribuições extraordinárias aos participantes, uma vez que entende que o Plano de Equacionamento apresentado deverá ser submetido à fiscalização da SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Após a fase instrutória do processo judicial, a ação foi sentenciada em 21 de dezembro de 2018, restando procedente o pedido da Fundação Família Previdência, no sentido, que a demandada – CGTEE- foi condenada a pagar pelos valores das contribuições

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

extraordinárias referentes ao Plano de Equacionamento de 2015, com correção monetária pelo IGP-M e acrescidos de juros moratórios a partir de 05 de junho de 2017.

A CGTEE recorreu da decisão interpondo recurso de Apelação, a qual não foi julgada até o presente momento.

Em 30 de julho de 2020, a apelação da CGTEE foi julgada procedente.

Em 13 de novembro de 2020, a Fundação Família Previdência interpôs Recurso Especial.

EVENTO SUBSEQUENTE

Em 08 de fevereiro de 2021, restou negado seguimento ao Recurso Especial da Fundação Família Previdência.

11.1.9 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE Nº 001/1.18.0009463-0

Em 29 de janeiro de 2018, a Fundação Família Previdência propôs ação de cobrança contra a CGTEE, com base no Ofício nº 106/2015/ERRS/PREVIC, encaminhado em 06 de agosto de 2015 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) cujo assunto versa sobre “Inobservância de Regulamento do Plano de Benefícios”.

A alegada inobservância refere-se ao fato de a Fundação Família Previdência não cobrar a mora, decorrente de atrasos nos pagamentos das contribuições da patrocinadora (CGTEEE), devida nos termos do artigo 40, do Regulamento do Plano Único patrocinado pela CGTEE, Cia de Geração Térmica de Energia Elétrica.

Em julho de 2018, o juiz da 19ª Vara Cível, determinou a citação por AR da CGTE, no endereço por nós informado, entretanto, o AR voltou negativo por decorrência da mudança de endereço da CGTEE.

Ato contínuo, informamos o novo endereço da CGTEE, na cidade de Candiota – RS.

Em outubro de 2018, distribuímos e comprovamos nos autos, a Carta Precatória de Citação, para que a citação da CGTEE ocorresse em Candiota.

Em 01 de abril de 2019 o juiz determinou o declínio da competência, redistribuindo o processo para a Comarca de Bagé.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

O processo foi cadastrado sob o nº 004/1.19.0003438-7, perante a 2ª Vara Cível de Bagé, e atualmente aguarda o retorno da Carta Precatória expedida para fins de oitiva de testemunha indicada pela demandada.

Em 18 de setembro de 2020, a CGTEE foi intimada a se manifestar sobre o andamento das cartas precatórias expedidas e a Fundação Família Previdência a se manifestar sobre petição juntada aos autos.

11.1.10 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE Nº 001/1.17.0066179-6

Em 21 de junho de 2017, distribuímos Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, referente aos valores de aluguéis de imóveis de propriedade da Fundação Família Previdência, não pagos pela CGTE.

A época, a inadimplência da CGTEE resultou em saldo devedor no valor de R$ 346 mil, montante ao qual foi acrescida correção monetária pelo IGPM, juros de 1% ao mês e multa de 2%, cumprindo o estabelecido no art. 798, I, b, NCPC/2015.

A CGTEE opôs Embargos à Execução, julgados improcedentes, decisão da qual não houve recurso.

Em atendimento ao nosso requerimento, o MM. Juízo da 9ª VC de Porto Alegre – RS determinou o bloqueio judicial do valor de R$ 451 mil, valor esse atualizado até setembro/2018.

O bloqueio foi efetivado com sucesso no valor integral, sendo que o referido valor já foi transferido para uma conta judicial vinculada ao feito com rendimentos próprios.

Nos termos do art. 854, § 3º do Código de Processo Civil, o executado (CGTEE) tem prazo de cinco (05) dias para demonstrar ao MM. Juízo que o valor não poderia ter sido bloqueado, em hipóteses como tratar-se de valor de salário, proventos de aposentadoria, entre outros.

O prazo da CGTEE para tanto encerraria em 28 de novembro de 2018. Todavia, os autos do processo haviam sido extraviados pela secretaria da 9ª Vara Cível, o que gerou um pedido de reabertura de prazo pela CGTEE.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Em 15 de fevereiro de 2019 foi deferido o pedido de reabertura de prazo pela executada, em 25 de fevereiro de 2019 foi protocolada petição nos autos. Sendo que a Fundação até o momento não foi intimada para vistas.

Em 26 de fevereiro de 2019 houve a distribuição da Impugnação sob o nº 001/1.19.0018010-4, e em 08 de agosto de 2019 o juiz determinou a intimação da impugnante, sendo que até o momento não ocorreu publicação dessa intimação.

Em 25 de maio de 2020, restou deferida a expedição de alvará do valor incontroverso no montante reconhecido pela CGTEE de R$ 400.535,14 (Quatrocentos mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), atualizada desde a data do depósito.

11.1.11 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE Nº 5090754-87.2020.8.24.0023

Em 10 de dezembro de 2020, foi distribuída ação movida pela Fundação Família Previdência em face da CGTEE visando a condenação ao pagamento das contribuições previdenciárias normais decorrentes da majoração de benefícios obtida por participantes em ações judiciais individuais, acrescidas de multa de 10%, juros de 1%a.m. e correção monetária consoante Cláusula 5.1.1 do Convênio de Adesão e artigo 42 do Regulamento do Plano de Benefícios, consoante valores discriminados nos cálculos anexos, e ao pagamento dos valores relativos às diferenças de reserva matemática calculadas atuarialmente para recomposição da capitalização dos valores destinados ao custeio dos benefícios majorados.

Em 16 de dezembro de 2020, foi determinada a citação da CGTEE.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 15 de janeiro de 2021, tendo em vista o posicionamento encartado na ação nº 0019096-25.2017.4.01.3400, que vedou a cobrança da metade dos valores referentes a reserva matemática, o juízo despachou pelo recebimento parcial da inicial, por existência de falta de interesse de agir, mantendo a determinação de citação da CGTE para contestação.

Após oposição de embargos de declaração, o processo está concluso para decisão desde 03 de fevereiro de 2021.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

11.1.12 AÇÃO DE COBRANÇA ESCRITÓRIO FELDEN E BRACKMANN ADVOCACIA INTEGRADA S/S

Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela ELETROCEEE em decorrência da descoberta de inadimplemento de contrato de prestação de serviço de advocacia, pela ausência de repasses de valores oriundos de recuperação judicial e extrajudicial de créditos decorrentes de empréstimos tomados junto à Fundação. A ação foi distribuída sob o número 001/1.06.0080084-2.

A decisão condenatória transitou em julgado no dia 01 de março de 2011.

A Fundação apresenta cumprimento de sentença em 14 de setembro de 2011 no valor total de R$ 426.415,32 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), sendo valor principal e honorários de sucumbência.

Em prosseguimento à tramitação processual, ante o não pagamento da condenação pela ré, a Fundação requereu fosse realizada penhora em fração ideal de imóvel pertencente ao advogado Alexandre Felden, sócio daquela. Valor atual da dívida: R$ 559.601,37 (em 13 de dezembro de 2012).

Em prosseguimento, o antigo procurador da Fundação acostou matrículas atualizadas dos imóveis, informando que as penhoras ainda não haviam sido averbadas nas matrículas, requerendo a expedição de ofícios ao Registro de Imóveis da comarca de situação dos imóveis.

As certidões foram expedidas pelo cartório em 22 de novembro de 2019, sendo que já foram encaminhadas ao Registro de Imóveis para a efetivação do procedimento.

Em 24 de janeiro de 2020, restou determinada a realização de penhora *on line* junto ao Banco Central do Brasil do valor aproximado da dívida de R$ 1.659.078,25 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Em 30 de janeiro de 2020, o valor bloqueado foi liberado, visto que insuficiente até mesmo para pagamento das custas pendentes. Na mesma ocasião é determinado ofício à Receita Federal do Brasil para requerimento da última declaração de imposto de renda do devedor e a expedição de novas certidões para averbação de penhora nas matrículas dos imóveis.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Em 14 de dezembro de 2020, após infrutíferas as penhoras determinadas, deferida a penhora de 15% do faturamento mensal do devedor, restando nomeado como depositário o seu responsável legal. Ainda, negado o pedido de reserva de honorários contratuais realizado pelos antigos patronos da Fundação Família Previdência, Alexandre Luiz de Cenço e André Carlo Fortuna Rigon, sendo assegurada apenas a reserva dos honorários sucumbenciais referente à fase de conhecimento até o termo do trabalho desenvolvido.

12 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

12.1 – TRANSAÇÕES COM PATROCINADORAS E PARTICIPANTES

Em atendimento à Resolução nº 1.297 de 17 de setembro de 2010 do Conselho Federal de Contabilidade e NBC TG 05 (R3) de 11 de abril de 2014, informamos abaixo as partes relacionadas que envolvem transações financeiras que caracterizam uma entidade fechada de previdência complementar, junto as suas patrocinadoras, instituidoras e participantes:

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

R$ mil

Patrocinadoras/Participantes	Exercício Atual	Exercício Anterior
Grupo CEEE (CEEE - D e CEEE - GT)	**1.944.669**	**1.717.206**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	30.780	42.362
Operações Contratadas	164.297	171.173
Empréstimos a Participantes	192.430	175.008
Provisões Matemáticas a Constituir	1.344.462	1.248.148
Superávit/Déficit Técnico	212.700	80.515
PLANO I da RGE	**(79.894)**	**(88.209)**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	48	23
Empréstimos a Participantes	7.410	6.995
Provisões Matemáticas a Constituir	-	5.737
Superávit/Déficit Técnico	(87.352)	(100.964)
PLANO II da RGE	**57.448**	**43.708**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	152	32
Empréstimos a Participantes	13.193	11.964
Provisões Matemáticas a Constituir	-	4.508
Superávit/Déficit Técnico	44.103	27.204
CGTEE	**95.830**	**67.486**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	1.421	195
Empréstimos a Participantes	10.042	8.622
Provisões Matemáticas a Constituir	25.625	27.443
Superávit/Déficit Técnico	58.742	31.226
CRMPrev	**3.706**	**2.932**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	78	58
Empréstimos a Participantes	3.628	2.874
SENGEPrev	**2**	**-**
Empréstimo a Participantes	2	-
SINPRORs	**1**	**-**
Empréstimo a Participantes	1	-
FAMILIA ASSOC.	**5**	**-**
Empréstimo a Participantes	5	-
FAMILIA CORP.	**41**	**29**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	41	29
CERANPrev	**25**	**20**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	25	20
FOZ DO CHAPECÓPrev	**32**	**32**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	32	32
Total Geral	**2.021.865**	**1.743.204**

Relativamente a Partes Relacionadas com o Estado, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, são patrocinadores dos planos de benefícios Ceeeprev e Plano

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Único da CEEE, a CRM, é patrocinadora do plano de benefícios CRMPrev; e com Partes Relacionadas à União, a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica é patrocinadora do plano Único CGTEE.

São empresas privadas, Patrocinadoras dos Planos de Benefícios, a Rio Grande Energia – RGE, é patrocinadora do plano de benefícios I da RGE; a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., é patrocinadora do plano de benefícios II da RGE, a INPEL Transmissões Mecânicas, é patrocinadora do plano de benefícios FAMÍLIA Corporativo, a Companhia Energética Rio das Antas, é patrocinadora do plano de benefícios CERANPrev e Foz do Chapecó Energia S/A, é patrocinadora do plano de benefícios FOZDOCHAPECÓPrev.

Em relação as Partes Relacionadas com entidades associativas, o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, é instituidor do Plano de Benefícios SENGE/RS; o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – SINPRO/RS, o Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do Sul - SINTAE/RS, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Passo Fundo – SINTEE/PF, o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Privado dos Vales do RS – SINTEPVALES, são instituidores do Plano de Benefícios SINPRO/RS; a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul – AFCEEE, o Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Rio Grande do Sul – SINTEC/RS, a Associação Riograndense de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Tchê Previdência, o Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – SEPRORGS, a Associação Brasileira de Recursos Humanos do Rio Grande do Sul – ABRHRS, o Sindicato de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – CEAPE, o Sindicato Hotéis Restaurantes Bares e Similares de POA – SINDHA, a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, o Instituto Cultural dos Representantes Comerciais do RS – ARCOSUL e a Associação dos Jornais do Interior do RS – ADJORI/RS, são instituidores do Plano de Benefícios Família Previdência Associativo.

Os participantes possuem representantes eleitos no Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, conforme critério definido no estatuto da entidade.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

12.2 – REMUNERAÇÕES DOS CONSELHOS E DIRETORIA EXECUTIVA

A remuneração atribuída aos Conselhos (Fiscal e Deliberativo) e Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, está assim evidenciada para os exercícios de 2020 e 2019:

R$ mil

Conselhos/Diretoria	Exercício Atual	Exercício Anterior
Conselhos	**1.077**	**1.098**
Deliberativo	743	709
Fiscal	334	389
Diretoria Executiva	**1.145**	**1.212**
Gab. Presidência	360	348
Gab. Dir. Financeiro	301	288
Gab. Dir. Seguridade	309	288
Gab. Dir. Administrativo	175	288
Total Remuneração	**2.222**	**2.310**

A redução na remuneração total, refere-se à alteração estatutária, onde foi aprovada a restrição para 2 (dois) suplentes nos Conselhos Deliberativo/Fiscal com regras de transição e a diminuição de um membro na Diretoria Executiva.

13 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam os compromissos do plano e estão registradas contabilmente tomando por base o balancete contábil em 31 de dezembro de 2020. O detalhamento das provisões matemáticas consta nos Demonstrativos das Provisões Técnicas específica de cada Plano de Benefícios.

Apresenta-se a seguir o detalhamento das provisões matemáticas consolidadas:

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Concedidos	**7.576.819**	**7.354.355**
Contribuição Definida	43.533	42.865
Benefício Definido	7.533.286	7.311.490
Benefícios a Conceder	**1.299.016**	**1.193.573**
Contribuição Definida	**834.751**	**731.890**
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	382.794	339.927
Saldo de Contas - Parcela Participantes	451.957	391.963
Benefício Definido Estrut. em Regime de Capit. Programado	**382.351**	**376.392**
Benefício Definido Estrut. em Regime de Capit. Não Programado	**81.914**	**85.290**
Provisões Matemáticas a Constituir	**(1.370.086)**	**(1.285.836)**
(-) Serviço Passado	**(920.117)**	**(811.550)**
(-) Patrocinadores	(920.117)	(811.550)
(+/-) Déficit Equacionado	**(360.620)**	**(384.100)**
(+/-) Patrocinador(es)	(180.313)	(192.053)
(+/-) Participantes	(21.927)	(24.606)
(+/-) Assistidos	(158.380)	(167.441)
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	**(89.349)**	**(90.186)**
(+/-) Patrocinador(es)	(89.349)	(90.186)
Total das Provisões Matemáticas	**7.505.749**	**7.262.091**

13.1 - HIPÓTESES ATUARIAIS ADOTADAS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

As hipóteses atuariais são parâmetros utilizados para a elaboração da avaliação atuarial, que possibilitam mensurar os compromissos futuros dos planos de benefícios, considerando-se, principalmente, fatores demográficos, biométricos, econômicos e financeiros.

Segue abaixo demonstrativo das hipóteses atuariais adotadas no cálculo das provisões matemáticas dos planos de benefícios patrocinados. Para os planos instituídos essas hipóteses não são aplicáveis.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Plano Único da CEEE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (masculina)	AT-2000 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa Real de Juros	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	3,25% a.a.	4,03% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,18%	97,85%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	+ 1 ano	+ 1 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder - Celetistas	Família Média (Hx PU CEEE 2018)	Família Média (Hx PU CEEE 2018)
Composição Familiar: Benefícios a Conceder - Ex-Autárquicos	Família Efetiva	Família Efetiva
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano I da RGE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa Real de Juros	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	1,17% a.a.	1,11% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,18%	97,85%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	0 ano	0 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (Hx PU RGE 2018)	Família Média (Hx PU RGE 2018)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano II da RGE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa Real de Juros	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	1,67% a.a.	1,89% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,18%	97,85%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	0 ano	0 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (Hx PU RGE SUL 2018)	Família Média (Hx PU RGE SUL 2018)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano Único da CGTEE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (masculina)	AT-2000 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa Real de Juros	5,20% a.a.	5,20% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	2,00% a.a.	1,88% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,18%	97,85%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	0 ano	0 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (Hx PU CGTEE 2018)	Família Média (Hx PU CGTEE 2018)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

CEEEPrev	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa Real de Juros	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,18%	97,85%
Entrada em Aposentadoria	+ 2 anos	+ 2 anos
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (Hx CEEEPREV 2018)	Família Média (Hx CEEEPREV 2018)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

CRMPrev	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 (masculina)	AT-49 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Zimmer	Zimmer
Taxa Real de Juros	5,50% a.a.	5,50% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Composição Familiar	Família Efetiva	Família Efetiva

Obs.: Hipóteses para fins dos fatores de reversão dos saldos em renda - não impactam em variação das Provisões Matemáticas.

13.1.1 - ALTERAÇÕES DE HIPÓTESES ATUARIAIS E SEUS REFLEXOS

A partir da elaboração, por parte da Consultoria Atuarial Jessé Montello, dos estudos técnicos que visam atestar a adequação e aderência de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos planos de benefícios, houve a indicação quanto à adoção de cada hipótese na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020. Tais indicações foram apreciadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade, que aprovaram as indicações do atuário responsável pelos planos de benefícios, sendo que com relação à hipótese de Crescimento Real de Salários do Plano Único da CEEE, do Plano I da RGE e do Plano II da RGE, foi aprovado o resultado do estudo estatístico realizado pelo atuário responsável. Para a hipótese de Fator de Capacidade dos Benefícios, aprovou o fator compatível com uma inflação anual de 3,25% para todos os planos. Para a hipótese de Taxa Real de Juros, aprovou a manutenção dos níveis atuais desta hipótese. Assim, em relação ao encerramento do ano de 2019, sofreram alterações as hipóteses de Crescimento Real de Salários e Fator de Capacidade dos Benefícios, para todos os Planos que utilizam essas premissas.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

13.1.1.1 - CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

A variável de Crescimento Real de Salários se constitui numa importante Hipótese Econômica de Planos de Benefícios estruturados na modalidade de Benefícios Definidos, na medida em que por meio desta estimativa é possível mensurar qual será o salário dos participantes na data da aposentadoria, sendo considerada a projeção dos crescimentos salariais médios anuais, no tocante a méritos pessoais e/ou produtividade. Foram realizados estudos técnicos considerando a massa populacional de participantes não assistidos em cada plano, bem como a manifestação de cada patrocinadora sobre esta hipótese, que resultaram em novas taxas para esta Hipótese de Crescimento Real de Salários, cujos impactos nos resultados, decorrentes desta alteração foram os seguintes:

R$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior	Impacto
Plano Único da CEEE	3,25% a.a.	4,03% a.a.	101
Plano I da RGE	1,17% a.a.	1,11% a.a.	(22)
Plano II da RGE	1,67% a.a.	1,89% a.a.	354
Plano Único da CGTEE	2,00% a.a.	1,88% a.a.	(885)

13.1.1.2 - FATOR DE CAPACIDADE DOS BENEFÍCIOS

A variável de Fator de Capacidade dos Benefícios é calculada em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros do plano pela perda do poder aquisitivo dos benefícios entre os reajustes. O Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade, que representa uma expectativa média de inflação de 3,25% ao ano ao longo dos anos futuros, a qual se situa dentro do intervalo da meta inflacionária estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Segue abaixo o impacto nos resultados decorrentes da alteração do Fator de Capacidade dos Benefícios, passando de 97,85% para 98,18%.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

R$ mil

Plano de Benefícios	Impacto
Plano Único da CEEE	(9.167)
Plano I da RGE	(1.333)
Plano II da RGE	(1.903)
Plano Único da CGTEE	(1.567)
Plano CEEEPrev	(13.276)

13.2 - PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR - SERVIÇO PASSADO

A Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado representa a parcela do patrimônio do Plano de Benefícios que ainda não foi integralizada quando da sua criação.

O saldo da provisão matemática a constituir nos Planos Únicos da CEEE e da CGTEE, e nos Planos I e II da RGE, foi totalmente amortizado durante o ano de 2020.

No plano CEEEPREV, a Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado representa os resultados técnicos do plano, que anualmente são revertidos para esta provisão. A Contribuição Suplementar necessária para amortização desta provisão é calculada financeiramente, tendo por base o valor remanescente desta provisão matemática a constituir relativa ao encerramento de cada ano e o prazo a decorrer até outubro de 2032. No exercício de 2020, as parcelas de janeiro a dezembro somaram o montante de R$ 86.605 mil.

Ainda sobre a Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado referente ao Plano CEEEPREV, cabe registrar que tal compromisso advém da implementação do Plano CEEEPREV em nov/2002, sendo o seu valor inicial (R$ 345,2 milhões) decorrente da insuficiência patrimonial apurada considerando o valor das Provisões Matemáticas de implementação do Plano CEEEPREV (R$ 985,5 milhões) e o valor do Patrimônio Transferido do Plano Único da CEEE (R$ 640,3 milhões), já descontado o valor de R$ 12 milhões utilizado para constituição do Fundo Administrativo do Plano CEEEPREV.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Desde então, esta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado têm seu valor atualizado pelo mínimo atuarial do Plano CEEEPREV, é amortizada mensalmente por meio de Contribuições Suplementares, e recebe constituições ou reversões provenientes dos resultados (déficit/superávit) apurados nas avaliações atuariais deste Plano de Benefícios. Na posição de 31/12/2020 o valor desta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado, devidamente registrado na contabilidade, era de R$ 920.117.310,83.

Cabe registrar que, conforme solicitações das patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, devidamente aprovadas pela EFPC, em 2014 ocorreu o alongamento do prazo original de amortização desta provisão matemática por mais 10 anos em relação ao prazo original. No ano seguinte (2015) foi concedida uma carência de 80% no pagamento da prestação amortizante pelo prazo de 24 meses, que vigorou de dezembro/2015 a novembro/2017, período pelo qual ocorreu o pagamento de 20% do valor da parcela mensal.

Considerando o critério de que esta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado recebe constituições e reversões provenientes dos resultados (déficit/superávit) apurados nas avaliações atuariais, apresentamos abaixo quadro com os valores e respectivos anos das incorporações de resultados a esta provisão, sendo que os valores negativos representam resultados deficitários que foram incorporados à provisão, aumentando-a, e os valores positivos representam resultados superavitários que foram incorporados à provisão, diminuindo-a.

Ano	Incorporações
2002	(17.612.343)
2003	91.546.269
2004	(8.439.516)
2005	65.396.990
2006	126.779.671
2007	76.530.259
2008	(245.632.792)
2009	197.822.485
2010	(9.409.755)

Ano	Incorporações
2011	(66.566.041)
2012	74.323.993
2013	(276.096.851)
2014	(44.908.039)
2015	(225.599.133)
2016	148.199.954
2017	(210.993.237)
2018	53.218.173
2019	70.144.090
2020	(142.540.985)

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Conforme mencionado anteriormente, o prazo de amortização desta provisão matemática é até outubro de 2032, ou seja, 142 meses contados a partir de janeiro/2021, inclusive.

A responsabilidade por esta provisão é segregada entre os patrocinadores deste Plano de Benefícios, realizada de forma proporcional, respeitando critérios técnico-atuariais, com base nos valores de provisões matemáticas reavaliados por cada grupo de participantes referente a cada patrocinador. Assim, em dezembro/2020, a Fundação Família Previdência é responsável por R$ 11,3 milhões, a CEEE-GT é responsável por R$ 503,5 milhões e a CEEE-D é responsável por R$ 405,3 milhões.

Partindo da posição de dezembro/2020, as prestações amortizantes referentes a cada Patrocinadora do Plano CEEEPREV, a partir de janeiro/2021, respeitado o início da vigência do Plano de Custeio, assumem o valor mensal de R$ 105.123,06 para a FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA, de R$ 4.676.693,96 para a CEEE-GT e de R$ 3.764.772,82 para a CEEE-D.

13.3 - PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR - DÉFICIT EQUACIONADO

13.3.1 - PLANO ÚNICO DA CEEE

Continua em vigor a contribuição adicional de 5,63%, destinada ao equacionamento do déficit técnico apurado no encerramento de 2014. Tal contribuição iniciou em fevereiro/2016 e na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 teve seu prazo de vigência revisto, tendo sido estendido em 2 meses a partir do início da vigência do plano de custeio, sendo assim aplicada pelo prazo de 88 meses, a contar de abril/2021.

Desde setembro/2016 também está em vigor a contribuição adicional de 2,81%, em substituição a contribuição extraordinária de 2,758%, referente aos equacionamentos dos déficits apurados em 2012 e 2013. Na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 esta contribuição adicional teve seu prazo de vigência revisto, tendo sido estendido em 2 meses a partir do início da vigência do plano de custeio, sendo assim aplicada pelo prazo de 94 meses, a contar de abril/2021.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Também continua em vigor a contribuição adicional de 0,53%, destinada ao equacionamento do déficit técnico apurado no encerramento de 2015. Tal contribuição iniciou em janeiro/2017 e na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 esta contribuição adicional tem prazo de vigência previsto de 108 meses, a contar do início da vigência do plano de custeio, qual seja, abril/2021.

Todas as contribuições adicionais, com a respectiva contrapartida da patrocinadora, incidem sobre o salário real de contribuição dos participantes não assistidos e sobre o benefício pago pelo plano aos participantes assistidos, considerando-se aposentadorias e pensões.

13.3.2 - PLANO ÚNICO DA CGTEE

Continua em vigor, desde fevereiro/2016 a contribuição adicional de 2,46%, destinada ao equacionamento do déficit técnico apurado no encerramento de 2014. Esta contribuição adicional, com a respectiva contrapartida da patrocinadora, incide sobre o salário real de contribuição dos participantes não assistidos e sobre o benefício pago pelo plano aos participantes assistidos, considerando-se aposentadorias e pensões e será cobrada por 175 meses, a contar do início da vigência do plano de custeio, qual seja, abril/2021.

Também continua em vigor desde janeiro/2017 a contribuição adicional de 0,47%, destinada ao equacionamento do déficit técnico apurado no encerramento de 2015. Esta contribuição adicional, com a respectiva contrapartida da patrocinadora, incide sobre o salário real de contribuição dos participantes não assistidos e sobre o benefício pago pelo plano aos participantes assistidos, considerando-se aposentadorias e pensões e será cobrada por 182 meses, a contar do início da vigência do plano de custeio, qual seja, abril/2021.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

13.4 - PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR - POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

No Plano CEEEPREV, a Provisão Matemática a Constituir - Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias representa o aumento de compromisso decorrente das alterações regulamentares aprovadas pela Portaria nº 213, de 23 de abril de 2014. A Contribuição Extraordinária necessária para amortização desta provisão é calculada financeiramente, tendo por base o valor remanescente desta provisão matemática a constituir quando da avaliação atuarial, e o prazo a decorrer até agosto de 2032, resultando em parcelas identificadas por Patrocinadora e atualizadas mensalmente pelo INPC do IBGE. Em dezembro/2020 os valores destas prestações amortizantes são os seguintes: FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA R$ 20.912,80, CEEE-GT R$ 401.588,34 e CEEE-D R$ 416.189,81.

14 - EQUILÍBRIO TÉCNICO

Equilíbrio Técnico é a expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um plano de benefícios e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano para com seus participantes. Quando esta igualdade não é encontrada significa que o plano está com sobras (superávit técnico) ou insuficiências (déficit técnico) de recursos garantidores.

A situação financeiro-atuarial consolidada dos planos de benefícios administrados pela Fundação Família Previdência, em 31 de dezembro de 2020, apresentou um déficit técnico acumulado de R$ 228.193 mil, que ao final de 2019 era de R$ 37.981 mil. Segue abaixo quadro detalhado do equilíbrio técnico dos planos de benefícios que possuem registro de déficit ou superávit, com o percentual em relação às provisões matemáticas.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

R$ mil

Equilíbrio Técnico	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano Único da CEEE		
Provisões Matemáticas	**(2.390.443)**	**(2.309.896)**
Resultados Realizados	**212.700**	**80.515**
(-) Déficit Técnico Acumulado	212.700	80.515
Relação % com as Provisões Matemáticas	**-8,90%**	**-3,49%**
Plano I da RGE		
Provisões Matemáticas	**(396.089)**	**(377.229)**
Resultados Realizados	**(87.352)**	**(100.964)**
Superávit Técnico Acumulado	(87.352)	(100.964)
Relação % com as Provisões Matemáticas	**22,05%**	**26,76%**
Plano II da RGE		
Provisões Matemáticas	**(556.295)**	**(541.385)**
Resultados Realizados	**44.103**	**27.204**
(-) Déficit Técnico Acumulado	44.103	27.204
Relação % com as Provisões Matemáticas	**-7,93%**	**-5,02%**
Plano Único da CGTEE		
Provisões Matemáticas	**(416.714)**	**(387.796)**
Resultados Realizados	**58.742**	**31.225**
(-) Déficit Técnico Acumulado	58.742	31.225
Relação % com as Provisões Matemáticas	**-14,10%**	**-8,05%**

A Resolução CNPC nº 30/2018 apresenta no seu art. 29 o seguinte disposto:

"(...) Observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.".

Plano de Benefícios	Duração do Passivo	Limite de Déficit Técnico	Percentual de Déficit Técnico
Plano Único da CEEE	9,05 anos	5,05%	8,90%
Plano I da RGE	10,70 anos	6,70%	-
Plano II da RGE	11,21 anos	7,21%	7,93%
Plano Único da CGTEE	11,83 anos	7,83%	14,10%

Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 33/2020, bem como os resultados apurados em 2020 e os limites de déficit técnico acumulado de cada plano de benefícios apresentados no quadro acima, há obrigatoriedade legal de elaboração e consequente aprovação de plano de

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

equacionamento referente aos déficits técnicos registrados ao final de 2020 no Plano Único da CEEE, no Plano II da RGE e no Plano Único da CGTEE.

14.1 - PLANO ÚNICO DA CEEE

O Déficit Técnico Acumulado apurado no encerramento do exercício de 2020 de R$ 212.700 mil que, após calculado o valor do ajuste de precificação, corresponde a um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 147.310 mil, equivale a 6,16% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31 de dezembro de 2020, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 9,05 anos resultando em um limite de déficit que pode ser mantido no Plano Único da CEEE de 5,05% das Provisões Matemáticas, o plano de equacionamento a ser aprovado ao longo de 2021 deverá, obrigatoriamente, prever a implementação de uma nova contribuição adicional, com início da cobrança, no máximo, até abril/2022.

14.2 - PLANO II DA RGE

O Déficit Técnico Acumulado apurado no encerramento do exercício de 2020 de R$ 44.103 mil que, após calculado o valor do ajuste de precificação, corresponde a um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 19.003 mil, equivale a 3,42% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31 de dezembro de 2020, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 11,21 anos resultando em um limite de déficit que pode ser mantido no Plano II da RGE de 7,21% das Provisões Matemáticas, o plano de equacionamento a ser aprovado ao longo de 2021 não precisará, obrigatoriamente, prever a implementação de uma contribuição adicional.

14.3 - PLANO ÚNICO DA CGTEE

O Déficit Técnico Acumulado apurado no encerramento do exercício de 2020 de R$ 58.742 mil que, após calculado o valor do ajuste de precificação, corresponde a um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 42.512 mil, equivale a 10,20% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31 de dezembro de 2020, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 11,83 anos resultando em um limite

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

de déficit que pode ser mantido no Plano Único da CGTEE de 7,83% das Provisões Matemáticas, o plano de equacionamento a ser aprovado ao longo de 2021 deverá, obrigatoriamente, prever a implementação de uma nova contribuição adicional, com início da cobrança, no máximo, até abril/2022.

14.4 - PLANO I DA RGE

Em relação ao Plano I da RGE, o encerramento de 2020 registrou mais um exercício consecutivo com constituição de reserva especial, sendo, neste caso, obrigatória a revisão do plano de benefícios para fins de destinação da reserva especial para revisão do plano. Desta forma, conforme previsto na legislação, ao longo de 2021 deverá ser elaborada e apresentada pelo atuário responsável pelo plano de benefícios uma proposta de revisão do plano de benefícios.

Cabe destacar que no encerramento do exercício de 2019, o plano já havia registrado o terceiro ano consecutivo com a formação da Reserva Especial e, conforme previsto na legislação vigente, a sua destinação deveria ser avaliada de forma obrigatória. Entretanto, nas avaliações realizadas em junho e setembro de 2020 foi constatado que a Reserva Especial apurada no ano anterior havia sido totalmente extinta. Isso ocorreu, principalmente, por conta dos reflexos causados pela pandemia de COVID-19 nos investimentos do referido Plano de Benefícios. A rentabilidade do plano oscilou muito ao longo do ano, gerando resultados negativos, principalmente no primeiro trimestre, recuperando-se gradativamente nos meses subsequentes. O Plano I da RGE continuou superavitário durante o ano de 2020, porém, até novembro/2020 o plano não teve recursos suficientes para promover uma destinação da Reserva Especial.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

15 - FUNDOS

15.1 - FUNDO PREVIDENCIAL

15.1.1 - FUNDO PREVIDENCIAL - RISCOS

No Plano de Benefícios CRMPREV o Fundo Previdencial é formado para dar suporte aos benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por morte do participante em atividade e Auxílio Doença. Demonstramos abaixo a movimentação ocorrida no exercício.

R$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Recursos Recebidos	Recursos Utilizados	Exercício Anterior
CRMPrev	10.361	888	38	9.511

Os critérios para constituição e reversão do fundo são:

Constituição: O Fundo é constituído a partir da Contribuição de Risco da Patrocinadora e do Participante de forma paritária, bem como a atualização do seu saldo.

Reversão: Pelo pagamento dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Aposentadoria por Invalidez, Pensão por morte do participante em atividade e Auxílio Doença.

15.2 - FUNDO ADMINISTRATIVO

15.2.1 - FUNDO ADMINISTRATIVO – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo Administrativo tem por finalidade proporcionar autonomia administrativa em relação à gestão dos recursos financeiros destinados ao custeio administrativo.

Em 27 de janeiro de 2004 foi aprovada a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Em março de 2010 foi aprovado na entidade o regulamento do PGA, e alterado em 17 de dezembro de 2015.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

No PGA, o Fundo Administrativo é registrado por plano de benefícios e é formado pelos recursos oriundos desses planos, deduzidas as despesas administrativas do período, rateadas conforme tabela aprovada anualmente pela gestão, acrescido da remuneração de investimento proporcional ao patrimônio de cada fundo. No patrimônio do PGA também é constituído o fundo de Autossustentabilidade, cuja criação foi aprovada em 24 de janeiro de 2012, formado com recursos de pró-labore decorrente de estipulação de apólices de seguros, contrato de fidelização com instituições financeiras e outras receitas administrativas, deduzidos os gastos administrativos diretos como também a parcela de cobertura da tabela rateio acima referida, acrescido da remuneração de investimento. O fundo administrativo está composto também pelo saldo do ativo permanente.

O fundo de Autossustentabilidade até setembro de 2012 era contabilizado no PGA sem a contrapartida no fundo Administrativo dos Planos de Benefícios. A partir de outubro de 2012 esse fundo foi incorporado ao fundo administrativo dos planos de benefícios, visando atender normativo divulgado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Nesse caso específico, a regra tem a finalidade de consistir os lançamentos contábeis entre as contas 1.2.2.3 – Participação no Plano de Gestão Administrativa e o montando do fundo administrativo registrado no PGA, conta 2.3.2.2.01 – Plano de Gestão Administrativa.

Em 10 de janeiro de 2013 a gestão aprovou o critério para distribuição do fundo de Autossustentabilidade, registrado no PGA, para os fundos Administrativos dos Planos de Benefícios, o que resultou em transferência do saldo do referido fundo entre os planos, para adequar o saldo ao critério aprovado.

Em 05 de Novembro de 2019, foi aprovado na Entidade que o Fundo Auto sustentabilidade, a partir de 2020, seja destinado para expansão e fomento, ficando o mesmo dentro do PGA de forma independente dos fundos administrativos dos planos de benefícios.

16 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são alocadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação Família Previdência nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pela gestão da Entidade, de acordo com o que estabelece o Regulamento do PGA. Essas

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

despesas são cobertas com recursos da Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, do Fluxo de Investimentos, e dos recursos oriundo de estipulação de apólices de seguro, contrato de fidelização com instituições financeiras e outros.

A cobertura das despesas administrativas dos Planos I e II da RGE foi realizada através de taxa de carregamento de 15%, calculada sobre a contribuição previdenciária normal. Para o Plano Único da CEEE a taxa de carregamento foi de 12% e para o Plano Único da CGTEE a taxa foi de 10%, ambas aplicadas sobre a contribuição previdenciária normal. Foi cobrado também destes Planos de Benefícios o reembolso das despesas de investimentos.

Para o Plano CEEEPrev o custeio administrativo foi coberto por Fundo Administrativo constituído quando da sua criação e taxa de carregamento de 5%, calculada sobre a contribuição de benefícios programáveis e sobre a contribuição de benefícios de risco, além de taxa de administração sobre os investimentos de 0,1% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para o Plano CRMPrev foi cobrada taxa de administração sobre os investimentos de 0,5% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para o Plano SENGE Previdência, a cobertura das despesas administrativas foi realizada por meio da taxa de carregamento mensal cobrada dos participantes, de R$ 9,94 em 2020 e por taxa de administração sobre os investimentos de 1% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para o Plano SINPRORS Previdência, a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de carregamento decrescente, variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada até R$ 450,00 e acima deste valor a taxa de carregamento é fixa de 2% sobre R$ 450,00, correspondendo a uma contribuição administrativa de R$ 9,00 cobrada dos participantes, e por taxa de administração sobre os investimentos de 0,4% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para os Planos FAMÍLIA Previdência Associativo, FAMÍLIA Previdência Corporativo, CeranPrev e Foz do Chapecó Prev é cobrada taxa de administração sobre os investimentos de 1% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Abaixo demonstramos a transferência de recursos de cada plano de benefícios para o PGA, tendo por objetivo a cobertura das despesas administrativas da Fundação Família Previdência no exercício.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

R$ mil

Planos de Benefício	Recursos Previdenciais	Recursos de Investimentos
CEEEPrev	2.894	5.175
Único da CEEE	3.410	4.166
Único da RGE	576	873
Único da RGE SUL	612	1.018
Único da CGTEE	630	720
CRMPrev	-	296
SENGE Prev	15	62
SINPRORS Prev	36	74
FAMÍLIA Assoc.	1	328
FAMÍLIA Corp.	-	17
CERAN Prev	-	10
FOZ DO CHAPECÓ Prev	-	14
Total	**8.174**	**12.753**

A gestão aprovou o limite anual de recursos destinados ao conjunto dos planos de benefícios para o exercício de 2020 na ordem de até 0,6% sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme estabelece o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de agosto de 2009.

17 - FATOS RELEVANTES

Relatamos abaixo as alterações regulamentares ou estatutárias ocorridas ou em andamento, aprovação de novos planos e convênios de adesão e Termos de Ajuste de Conduta efetuados junto ao órgão fiscalizador PREVIC.

O detalhamento das fiscalizações realizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e as auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, constará no Relatório Anual da Fundação Família Previdência.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

17.1 – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Em 27 de setembro de 2018 a Fundação Família Previdência apresentou à PREVIC Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, referente os planos Único da CEEE e da CGTEE, no que tange ao atendimento dos Ofícios nº 21/2018 e 22/2018/ERRS/PREVIC os quais determinam que a Entidade proceda à apuração dos valores e estabeleça procedimento à restituição as Patrocinadoras dos valores excedentes ao limite da paridade contributiva no período de 2009 a 2018, decorrentes de ações judiciais ou revisões administrativas que importassem em alteração do salário-real-de-contribuição e do salário-real-de-benefícios.

Em 31 de dezembro de 2019, o TAC encontra-se pendente de publicação do Extrato no Diário Oficial da União – DOU, conforme estabelecido no Art. 4º, parágrafo 4º, da Instrução PREVIC nº 03/2010.

Em 05 de novembro de 2020, foi recebido Ofício nº 33/2020/ERRS/DIFIS/PREVIC – onde restou requerida adequação a minuta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) apresentada em 19 de setembro de 2018 e, também, concedeu o prazo de 30 (trinta) dias para entrega de novo Instrumento.

Foi encaminhada correspondência Fundação Família/PRES/1215/2020, datada de 27 de novembro de 2020, endereçada ao Coordenador do ERRS, Sr. Luciano Draghetti – acusando o recebimento do Ofício nº 33/2020/ERRS/DIFIS/PREVIC e, ao final, postulando a dilação do prazo em 90 (noventa) dias para a efetivação das medidas exigidas por essa Autarquia através do Ofício supramencionado (documento 46);

Na mesma data (27 de novembro de 2020) foi recebida mensagem eletrônica enviada pelo Coordenador do ERRS, Sr. Luciano Draghetti, em resposta aos termos da correspondência Fundação Família/PRES/1215/2020 – no sentido de acolher o pedido desta Fundação CEEE e autorizar a dilação do prazo em 90 (noventa) dias para a efetivação das medidas exigidas por essa Autarquia através do Ofício nº 33/2020/ERRS/DIFIS/PREVIC

EVENTOS SUBSEQUENTES

A proposta de novo Instrumento será apreciada nas reuniões da Diretoria Executiva (18 de fevereiro de 2021) e do Conselho Deliberativo (25 de fevereiro de 2021). Caso seja aprovada, a nova proposta será encaminhada a Autarquia Federal até o dia 04 de março de 2021 (prazo fatal de cumprimento da obrigação).

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

17.2 - PLANO ÚNICO DA CGTEE (CNPB Nº 1979.0045-11)

17.2.1 - RESOLUÇÃO CGPAR Nº 25/2018

Em 20/02/2020, por meio da publicação no Diário Oficial da União da Portaria PREVIC nº 123, de 14/02/2020, foram aprovadas e entraram em vigor as alterações regulamentares propostas para atendimento da Resolução nº 25 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), a qual estabeleceu diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar.

17.2.2 – TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO

Em 13 de dezembro de 2019 a patrocinadora CGTEE manifestou à Fundação Família Previdência o interesse em realizar a Transferência do Gerenciamento do Plano Único da CGTEE para a Fundação ELOS. A Fundação Família Previdência está tomando as providências para que a transferência transcorra conforme estabelece a legislação específica (Resolução CNPC Nº 25/2018).

Em fiel observância aos termos e prazos estabelecidos na Resolução CNPC Nº 25/2018, em 05 de outubro de 2020, foi protocolizado junto a PREVIC o Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano Único da CGTEE, CNPB nº 1979.0045-11, fato que originou o Processo nº 44011.005229/2020-39.

Em 18 de novembro de 2020, foi recebido o Parecer nº 501/2020/CTR/CGTR/DILIC, onde restaram apresentadas as necessidades de adequações ao novo Convênio de Adesão, a proposta de novo Regulamento do Plano Único da CGTEE (CNPB nº 1979.0045-11), bem como ao Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano Único da CGTEE.

Em obediência as conclusões descritas no Parecer nº 501/2020/CTR/CGTR/DILIC, os representantes das Partes Envolvidas (CGT ELETROSUL; ELETROCEEE e ELOS) elaboraram os ajustes necessários ao Convênio de Adesão e ao novo Regulamento do Plano Único da CGTEE, de forma consolidada e quadro comparativo, assim como delinearam um Aditivo ao Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano Único da CGTEE.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Ato contínuo, os novos instrumentos foram submetidos para apreciação dos Órgãos de Governança das Partes Envolvidas (CGT ELETROSUL; ELETROCEEE e ELOS) – os quais restaram integralmente aprovados, conforme deliberações exaradas pelos Conselhos Deliberativos da ELETROCEEE e da ELOS, assim como pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração da CGT ELETROSUL.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Diante do exposto e forte no que dispõe o artigo 33, inciso IV, da Lei Complementar nº 109/2001, cumulado com, a previsão descrita no Art. 5º da Resolução CNPC nº 25/2017, em 12 de fevereiro de 2021, foi protocolizado o requerimento de análise dos novos instrumentos e emissão de expressa autorização deste Órgão de Regulação e Fiscalização, quanto a Transferência de Gerenciamento do Plano Único da CGTEE da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, ora ENTIDADE DE ORIGEM, para a Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS, ora ENTIDADE DE DESTINO.

17.3 - PLANO CEEEPREV (CNPB Nº 2002.0014-56)

17.3.1 – AÇÃO JUDICIAL – Cobertura de Déficit dos Benefícios Migrados

Em 17 de novembro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC emitiu o Ofício nº 122/2011/ERRS/PREVIC determinando a alteração dos artigos do regulamento do CEEEPREV que estabelecem a responsabilidade exclusiva da patrocinadora quanto à cobertura de déficit dos benefícios de participantes migrados, de modo que passasse a ser observada a paridade contributiva.

Em 03 de maio de 2012, a Fundação Família Previdência manifestou-se através da correspondência FUNDAÇÃOCEEE/PRES/198/12, na qual encaminhou parecer jurídico que fundamentou a adequação da legalidade das normas estruturais e dos critérios adotados para a implementação e manutenção do CEEEPREV. Diante de tal fundamentação, a Fundação Família Previdência solicitou a PREVIC que fosse revista a determinação, pois tais medidas representariam sérios riscos ao equilíbrio e à segurança do plano de benefícios.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Por meio da Portaria n° 213, de 23 de abril de 2014, a PREVIC aprovou as alterações regulamentares do CEEEPREV, excetuando-se os artigos 109, 132, 147 e demais dispositivos que porventura tratassem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, dando o prazo improrrogável de 180 dias para apresentação de solução definitiva para os referidos dispositivos.

Assim, esgotadas as possibilidades de reversão da determinação por via administrativa e em defesa do contrato previdenciário, foi intentada ação judicial contra a PREVIC (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400/JFDF).

Em 11 de novembro de 2014, a Fundação Família Previdência obteve a concessão de antecipação dos efeitos da tutela recursal, sendo sustada a determinação de cumprimento da Portaria PREVIC nº 213/2014, assim como a eventual aplicação de medidas punitivas em face da Fundação Família Previdência. A decisão foi proferida pelo Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian, por meio do Agravo de Instrumento nº 0061840-55.2014.4.01.0000/DF.

Desde Marco/2020, o processo encontra-se em fase de Recurso de Apelação (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400), tramitando perante o Juízo da 6ª Turma do Tribunal Regional.

17.3.2 - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO – PROC. Nº 0065790-57.2014.4.01.3400/JFDF – Benefício Saldado

Após a instrução do feito, na data de **13 de março de 2019**, sobreveio sentença de improcedência dos pedidos autorais, fundamentando o juízo, em síntese, a ilegalidade e inconstitucionalidade da responsabilidade exclusiva da Patrocinadora perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados do Plano CEEEPREV, prevista nos artigos 109, 132, 147, pois "*a determinação constante do § 3º do art. 202 da Constituição Federal, e reproduzida no § 1º do art. 6º da LC 108/2001, deve ser aplicada a toda e qualquer contribuição efetuada por patrocinador sujeito à disciplina da LC 108/2001, independentemente da classificação que lhe seja dada pela LC 109/201",* não

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

podendo se admitir, no âmbito das entidades sujeitas à Lei Complementar 108/2001, contribuições patronais superiores a dos participantes e assistidos.

O dispositivo restou assim ementado:

> *Ante o exposto, com base no art. 487, |, CPC,* ***JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS****.*
> *Custas ex lege.*
> *Condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo nos percentuais mínimos previstos nos incisos do 83º do art. 85 do Código de Processo Civil, incidentes sobre o valor atualizado da causa, respeitadas as faixas neles indicadas, nos termos do inc. Ill do 84º e 85º, ambos do art. 85 do CPC.*
> *Oficie-se ao Relator do Agravo de Instrumento noticiado nos autos, remetendo-lhe cópia da presente sentença.*
> *Publique-se. Registre-se. Intime-se.*
> *Brasília-DF, em 13 de março de 2019*

Irresignada com a decisão acima proferida, na data de **4 de abril de 2019**, a Fundação Família Previdência opôs Embargos Declaratórios sustentando omissão no julgado, uma vez que o compromisso patronal relativo à assunção de eventuais insuficiências dos benefícios saldados, questionado pela PREVIC (que originou apresente demanda), consistiu em um dos principais estímulos à transação de direitos que resultou na migração, realizada no ano de 2002, de participantes e aposentados do Plano Único (modalidade de benefício definido - BD) ao Plano CEEEPREV (modalidade de plano de contribuição definida - CD).

Ademais, sustentou omissão a respeito da Resolução CGPC nº 01/2000, haja vista que esse foi o substrato jurídico para que, na migração ao Plano, pudesse a Patrocinadora assumir compromissos exclusivos quanto a direitos já adquiridos antes do advento da paridade contributiva, na medida em que tal incentivo se deu para estimular a migração a planos de contribuição definida, exatamente como ocorreu na hipótese dos autos.

Ocorre, todavia, que na data de **7 de agosto de 2019**, o Juízo entendeu por bem REJEITAR os Embargos da Entidade, nos seguintes termos:

> *[...]*
> *À omissão que autoriza o cabimento deste recurso caracteriza-se quando o julgado não se pronuncia sobre determinado ponto ou questão levantada pelas partes ou que o Juízo deveria se manifestar de ofício.*
> *Nessa linha, no caso, considero que não se trata propriamente de omissões no decisum.*

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Isso porque, este Juízo entendeu que não há direito adquirido contra a Constituição, de forma que a ocorrência de transação de direitos operada na migração ao Plano CEEEPREV não tem o condão de afastar a necessidade de adequação do regulamento do plano de benefícios de previdência complementar à regra de paridade contributiva.
Esse mesmo raciocínio se aplica quanto à alegada incidência do disposto na Resolução CGPC 01/2000.
De todo modo, cediço que o julgador não está obrigado a responder a todas as questões suscitadas pelas partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para proferir a decisão (EDcl no MS 21.315-DF, Rel. Min. Diva Malerbi (Desembargadora convocada do TRF da 3ª Região), julgado em 8/6/2016, DJe 15/6/2016).
Em sendo assim, a Recorrente deve manejar recurso adequado, dado que este juízo não funciona como instância revisora de seus julgados.
Firme em tais razões, presto estes esclarecimentos para REJEITAR os presentes embargos de declaração, nos termos da e fundamentação supra.

Inconformada com a rejeição dos Embargos, a Fundação Família Previdência, na data de **30 de agosto de 2019**, interpôs Recurso de Apelação, requerendo que o Tribunal conheça e proveja o recurso interposto pela Entidade, nos seguintes termos:

a) ***a concessão de tutela de urgência (requerida em caráter liminar - art. 300, § 2º, do CPC), inaudita altera pars****, para sustar a exigibilidade de cumprimento da determinação feita pela Apelada, constante na Portaria PREVIC nº 213, de 23.04.2014, editada em decorrência da NOTA Nº 107/2014/CGAT/DITEC/PREVIC, bem como de quaisquer outro ato administrativo da PREVIC que tenha por pressuposto a inobservância da responsabilidade exclusiva da Patrocinadora prevista nos arts. 109, 132, 147 e demais dispositivos que porventura tratem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, do Regulamento do Plano CEEEPREV, no intuito de determinar que a PREVIC se abstenha de aplicar qualquer penalidade administrativa aos dirigentes da ELETROCEEE até final decisão desta ação, assegurando, assim, que os dirigentes e conselheiros da Apelante não fiquem expostos à aplicação de penalidades administrativas pela Apelada (PREVIC), o que, no caso de indeferimento da tutela, poderá ocorrer a qualquer momento (fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação). Sucessivamente, caso eventualmente já tenha sido lavrado auto de infração, pela PREVIC, quando da apreciação do presente pedido, requer seja determinada a suspensão da tramitação do referido regime disciplinar até o julgamento final da ação originária;*

b) seja conhecido e provido o presente Recurso de Apelação para que esse Tribunal declare a ***nulidade da sentença*** *ora recorrida, eis que carente de fundamentação, determinando-se, assim, o retorno dos autos à Primeira instância para que seja proferida nova sentença devidamente*

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

fundamentada, em atenção ao disposto no art. 489, § 1º, incisos IV e VI, do CPC;

c) *caso se entenda pelo julgamento do mérito do presente recurso, o que se admite apenas por hipótese, seja dado* ***integral provimento ao recurso, para reformar a sentença, julgando-se integralmente procedentes os pedidos iniciais****, de modo a afastar definitivamente a determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC inserida na Portaria PREVIC nº 213, de 23.04.2014, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.2014, tendo em vista que, em face de todos os argumentos apresentados: i) os artigos 109, 132, 147 e demais dispositivos do Regulamento do Plano de Benefícios CEEEPREV que tratam da responsabilidade exclusiva da Patrocinadora — Grupo CEEE - perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados do referido Plano, são revestidos de legalidade; e/ou ii) em virtude do princípio da segurança jurídica e da inequívoca aplicação da decadência (art. 54 da Lei 9.784/1999) ao presente caso, não pode a PREVIC anular, revogar ou determinar a supressão dos dispositivos regulamentares anteriormente mencionados, imputando os ônus sucumbenciais à parte Ré, ora Apelada*.

Desde março/2020 processo encontra-se em fase de Recurso de Apelação (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400), tramitando perante o Juízo da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, sob relatoria do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian.

17.3.3 – DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO CAUTELAR – Benefício Saldado TRF1 - PROC. 1039909-03.2019.4.01.0000

Na data de 21 de novembro de 2019, a Fundação Família Previdência Ingressou com Ação Cautelar, junto ao TRF1, o qual restou distribuído por dependência ao Recurso de Apelação da Entidade e autuado sob o número 1039909-03.2019.4.01.0000.

Trata-se de pedido de antecipação da tutela recursal formulado pela Fundação Família Previdência, para que seja concedido efeito suspensivo à apelação interposta para o fim de sustar a exigibilidade de cumprimento da determinação feita pela PREVIC constante na Portaria PREVIC nº 213, de 23.04.2014, editada em decorrência da NOTA N° 107/2014/CGAT/DITEC/PREVIC, e reiterada no Ofício nº 2802/2019/PREVIC, datado de 13.11.2019, que determinou que “a ELETROCEEE apresente, no prazo improrrogável de 90 dias, proposta de alteração dos artigos 109, 132, 147 e demais dispositivos que porventura tratem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, do Plano de Benefícios CEEPREV, CNPB

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

nº 2002.0014-56, sob pena de encaminhamento para a Diretoria de Fiscalização para providências necessárias".

Na data de 29 de novembro de 2019, o Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian acolheu o pedido da Fundação Família Previdência para sustar novamente a determinação de cumprimento da Portaria PREVIC nº 213/2014, assim como a eventual aplicação de medidas punitivas em desfavor da Fundação Família Previdência.

Na data de 18 de dezembro de 2019, a Previc juntou aos autos Recurso de Agravo Interno, sendo que na data de 29 de janeiro de 2020 houve a expedição de comunicação, via sistema, para que a Fundação Família Previdência apresente contraminuta ao recurso interposto pela Previc.

Em 04 de março de 2020 foram apresentadas contrarrazões aos termos da Cautelar pelos procuradores da Autarquia Federal, ora demandada.

17.3.4 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CEEE D E GT – Paridade Contributiva

Em 06 de janeiro de 2020, a Fundação Família Previdência recebeu intimação judicial referente ao processo: nº 5051477-51.2019.8.21.0001, movido pelo grupo CEEE contra a Fundação Família Previdência, onde o grupo CEEE obteve liminar para suspender os pagamentos que superem a paridade constitucional e legal das contribuições normais, extraordinárias e acessórias, totalizando o valor de R$ 8,2 milhões, todas recorrentes do Plano CEEEPrev, competência dezembro/ 2019.

Em 18 de Fevereiro de 2020, o Desembargador Relator decidiu agregar efeito suspensivo à decisão prolatada pelo Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central (fls. 123-125).

Em 17 de março de 2020, foi deferido o ingresso do Estado do Rio Grande do Sul na demanda como assistente do Grupo CEEE.

Em 07 de julho de 2020, restou reconhecida a incompetência do juízo, restando determinada seu declínio a uma das Varas da Fazenda Pública de Porto Alegre.

Em 10 de julho de 2020, é suscitado conflito de competência pelo juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, sob a alegação de que o papel do Estado do Rio Grande do Sul no feito é de mero assistente, o que não modifica a competência em relação ao seu julgado.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Em 15 de outubro de 2020, após deslinde do conflito de competência que manteve o processamento do feito perante a 4ª Vara da Fazenda Pública, intimado o Ministério Público para ciência.
Em 06 de novembro de 2020, proferido despacho intimando as partes para apresentarem argumentos e manifestação de produção de provas pretendidas ao julgamento do feito.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 08 de fevereiro de 2021, diante da manifestação de dispensa de realização de provas, o feito é concluso para julgamento.

17.3.5 - NOVA ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

Em novembro de 2020 a Fundação Família Previdência encaminhou à PREVIC, após aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade e encaminhamento ao patrocinador, a proposta de alteração regulamentar do Plano CEEEPREV, a qual adequa o nome da Fundação e de outro plano de benefícios mencionado, esclarece sobre o índice de reajuste dos benefícios e da UPCEEE, remove do regulamento o percentual fixo de taxa de juros e a referência ao valor original do piso mínimo.

Após análise, a PREVIC solicitou em dezembro/2020 ajustes adicionais, como a inclusão do valor atual da UPCEEE, a adequação de dispositivo para que matérias operacionais sejam remetidas a legislação vigente, e o ajuste do tempo verbal para o passado, de diversos dispositivos. Tais adequações foram realizadas e após nova aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade e encaminhamento ao patrocinador, a proposta foi reenviada à PREVIC no mês de março/2021.

17.4 - PLANO ÚNICO DA CEEE (CNPB Nº 1979.0044-47)

17.4.1 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

A Fundação Família Previdência encaminhou à PREVIC, após aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade e encaminhamento ao patrocinador, a proposta

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

de alteração regulamentar do Plano Único da CEEE, a qual adequa o nome da Fundação, esclarece sobre o índice de reajuste dos benefícios, altera o critério de correção monetária dos valores em caso de resgate, inclui critérios para determinação da data em que é devido a complementação de pensão, define a forma da apuração do salário de contribuições para caso específico e inclui dispositivos sobre a constituição e utilização das reservas decorrentes de superávit.

Em 23 de dezembro de 2020, por meio da publicação no Diário Oficial da União da Portaria nº 864, a PREVIC aprovou as alterações propostas para o regulamento deste Plano de Benefícios.

17.5 - PLANO II DA RGE (CNPB Nº 1979.0043-74)

17.5.1 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

A Fundação Família Previdência encaminhou à PREVIC, após aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade e encaminhamento ao patrocinador, a proposta de alteração regulamentar do Plano Único da RGE SUL, a qual altera o nome do Plano para “Plano II da RGE”, ajusta a sigla da Patrocinadora e o nome da Fundação, esclarece sobre o índice de reajuste dos benefícios, altera o critério de correção monetária dos valores em caso de resgate, inclui critérios para determinação da data em que é devido a complementação de pensão, define a forma da apuração do salário de contribuições para caso específico e inclui dispositivos sobre a constituição e utilização das reservas decorrentes de superávit.

Em 05 de janeiro de 2021, por meio da publicação no Diário Oficial da União da Portaria nº 918, a PREVIC aprovou as alterações propostas para o regulamento deste Plano de Benefícios.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

17.6 - PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVO (CNPB Nº 2010.0042-56)

17.6.1 - INCORPORAÇÃO DO PLANO SINPRORS PREVIDÊNCIA PELO PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVO

A Fundação Família Previdência, dentro das ações decorrentes de seu Planejamento Estratégico, identificou a oportunidade de incorporar o Plano SINPRORS PREVIDÊNCIA ao Plano FAMÍLIA PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVO. Após aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade e encaminhamento aos instituidores, o processo de incorporação foi enviado à PREVIC em julho de 2020.

Após análise, a PREVIC solicitou, em outubro/20, a correção do número informado referente ao CNPJ de um dos instituidores do plano, o encaminhamento de informações sobre os valores contabilizados no exigível contingencial dos Planos SINPRORS PREVIDÊNCIA e FAMÍLIA PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVO, além de pequenos ajustes no Relatório de Operação, os quais foram providenciados pela Fundação Família Previdência e, após aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade e encaminhamento aos instituidores, foi novamente enviado à PREVIC em dezembro/2020.

Destacamos que a incorporação somente será efetivada dentro do prazo de 180 dias após a sua autorização pela PREVIC.

17.6.2 - NOVOS INSTITUIDORES

Em 2020 foram aprovados pela PREVIC os Convênios de Adesão celebrados entre a Fundação Família Previdência e 2 novos instituidores do Plano Família Previdência Associativo, quais sejam: a Associação dos Jornais do Interior do Rio Grande do Sul (ADJORI-RS) e o Instituto Cultural dos Representantes Comerciais do RS (ARCOSUL).

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

17.7 - PROSPECÇÃO DE NOVOS PLANOS

17.7.1 - TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO RJ-PREV

Após participar de certame seletivo para ser a Entidade de Destino do processo de transferência de gerenciamento de Plano de Benefícios, em novembro/2020 a Fundação Família Previdência foi comunicada de ter sida a Entidade escolhida para fazer a gestão do plano dos advogados vinculados à seção fluminenses da OAB e à Caixa de Assistência da Advocacia do Estado do Rio de Janeiro – CAARJ, entidades instituidoras do plano.

Como resultado da decisão das instituidoras, a OABPREV-RJ, atual administradora do Plano RJ-PREV. deverá providenciar a Transferência do Gerenciamento do referido plano para a Fundação Família Previdência.

17.7.2 - TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO IEAB PREV

Em novembro de 2020, a Fundação Família Previdência foi comunicada de ter sida a Entidade escolhida para passar a fazer a gestão do plano IEAB Prev, plano patrocinado vinculado aos seguintes patrocinadores: Diocese Anglicana de Brasília Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, Seminário Teológico da Igreja Episcopal do Brasil, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil Diocese Sul-Ocidental, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil Diocese Anglicana de São Paulo, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - Diocese Meridional, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - Diocese Anglicana do Rio de Janeiro, Diocese Anglicana de Curitiba, Diocese Anglicana de Pelotas, Diocese Anglicana do Recife, e a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil – Amazônia.

Como resultado da decisão das patrocinadoras, o FAPIEB (Fundo de Aposentadoria e Pensões da Igreja Episcopal do Brasil), atualmente administradora do Plano IEAB PREV. deverá realizar a Transferência do Gerenciamento do referido plano para a Fundação Família Previdência.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

17.8 – PLANO ÚNICO CEEE e CEEEPREV

17.8.1 - NOVA AÇÃO JUDICIAL DA FFP X EMPRESAS DO GRUPO CEEE (SUSPENSÃO ASSEMBLEIA – RETIRADA DE PATROCÍNIO) 5106459-78.2020.8.21.0001

Em 24 de novembro de 2020, foi distribuído o processo movido pela Fundação Família Previdência em face da CEEE-D e CEEE-GT, com pedido de tutela cautelar antecedente para, em síntese, suspender as assembleias gerais extraordinárias convocadas pelas demandadas para o dia 02/12/2020, cuja pauta única era a retirada do patrocínio do Plano Único e do Plano CEEEPREV, o que entende ser objeto ilícito por violar expressa disposição legal prevista no art. 6º da Lei Estadual n. 12.593/2006.

Em 27 de novembro de 2020, restou deferida a tutela de urgência para determinar a suspensão das assembleias extraordinárias, até que a matéria seja apreciada pelo Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 30 de novembro de 2020, foi deferido o ingresso do Estado do Rio Grande do Sul no feito e o consequente declínio de competência do feito para uma das Varas da Fazenda Pública de Porto Alegre.

Em 01 de dezembro de 2020, o feito é distribuído à 7ª Vara da Fazenda Pública.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 27 de janeiro de 2021, determinada a suspensão do feito até o julgamento dos agravos de instrumentos oposto pela CEEE-D e CEEE-GT (5078639-39.2020.8.21.7000) e pelo Estado do Rio Grande do Sul (5078661-97.2020.8.21.7000).

18 – EVENTOS SUBSEQUENTES

18.1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 31 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A PREVIC publicou instrução normativa, onde estabelece normas para os procedimentos contábeis, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. O reflexo destas alterações será demonstrado nas Demonstrações Contábeis de 2021.

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

18.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 33 DE 23 DE AGOSTO DE 2020

A instrução normativa, onde define os critérios técnico-atuariais para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro, do ajuste de precificação, do estudo técnico de adequação das hipóteses atuarias, dos procedimentos a serem adotados pelas EFPC para destinação e utilização de superávit e elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit. As alterações serão implementadas no decorrer do exercício de 2021 e os reflexos serão demonstrados nas Demonstrações Contábeis de 2021.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F.466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

NE_FCEEE_2020-20210325164516.pdf

Documento número #bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

25 mar 2021, 16:45:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 mar 2021, 16:45:19	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
25 mar 2021, 16:45:20	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
25 mar 2021, 16:45:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
25 mar 2021, 16:45:23	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

25 mar 2021, 17:01:54	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.104.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2021, 17:32:39	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 189.6.233.101. Componente de assinatura versão 1.104.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2021, 20:53:26	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.144.56. Componente de assinatura versão 1.104.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2021, 06:29:31	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 177.134.45.205. Componente de assinatura versão 1.104.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2021, 06:29:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46.

Hash do documento original (SHA256): 59786048f301566d20414041b94f0d396544cb0e085c34064f1270235fd12e52

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número bd18c15e-64ee-47c7-9d9c-0523866f3f46, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **NE_2020_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650735**
- Tipo de Arquivo Recebido: **NE - NE - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas**
- Nome do Arquivo Recebido: **NE_2020_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 21:38

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020

Em conformidade com o disposto no art. 41, inciso III do Estatuto da ELETROCEEE e consoante ao que estabelece alínea "j" do art. 17 da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) n.º 29, de 13 de abril de 2018, e IN/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, e com base na análise das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020, Consolidadas e Individualizadas por Plano de Benefícios Previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), consubstanciados pelos Pareceres Atuariais dos Planos Previdenciários emitidos pela Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., responsável técnica pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação Família Previdência, assim como, pelo Relatório do Auditor Independente, emitido pela PHF Auditores Independentes S/S, este Conselho entende que as Demonstrações Contábeis de 2020 representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da Fundação Família Previdência. Por fim, ressaltam a necessidade de elaboração e aprovação de equacionamento dos déficits dos Planos Únicos CEEE e CGTEE.

Porto Alegre, 23 de março de 2021.

Titulares:	**Suplentes**
Ponciano Padilha – Presidente	Fabrício Vilneck Cavalheiro
Janice Antonia Gambetta	
Fabrício Trombini Jacobus	Ricardo Costa Tortorelli
Eduardo Zimmermann	

Clicksign 51267754-a75d-47c6-aef3-d7e379ae40b0

Parecer_2021-20210324073714.pdf

Documento número #51267754-a75d-47c6-aef3-d7e379ae40b0

Assinaturas

EDUARDO ALEXANDRE DUTRA ZIMMERMANN
Assinou

FABRICIO TROMBINI JACOBUS
Assinou

JANICE ANTôNIA GAMBETTA
Assinou

PONCIANO PADILHA
Assinou

RICARDO COSTA TORTORELLI
Assinou

FABRICIO VILNECK CAVALHEIRO
Assinou

Log

24 mar 2021, 07:37:16	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 51267754-a75d-47c6-aef3-d7e379ae40b0. Data limite para assinatura do documento: 23 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 mar 2021, 07:37:17	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: zimmermann_eduardo@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDUARDO ALEXANDRE DUTRA ZIMMERMANN e Telefone celular *******8230, com hash prefixo a3a1a3(...).
24 mar 2021, 07:37:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: fabricioj@ceee.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABRICIO TROMBINI JACOBUS e Telefone celular *******7447, com hash prefixo d3fa68(...).
24 mar 2021, 07:37:20	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: fabriciovilneck@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABRICIO VILNECK CAVALHEIRO e Telefone celular *******1906, com hash prefixo fd0a67(...).

24 mar 2021, 07:37:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: janice.fortes@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JANICE ANTôNIA GAMBETTA e Telefone celular *******4446, com hash prefixo c5cba4(...).
24 mar 2021, 07:37:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: poncipadilha@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PONCIANO PADILHA e Telefone celular *******2724, com hash prefixo c34690(...).
24 mar 2021, 07:37:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: cf.rtortorelli@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO COSTA TORTORELLI e Telefone celular *******8812, com hash prefixo 234965(...).
24 mar 2021, 09:18:56	EDUARDO ALEXANDRE DUTRA ZIMMERMANN assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8230 (via token), com hash prefixo a3a1a3(...). CPF informado: 294.033.080-87. IP: 189.6.243.172. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 mar 2021, 09:21:38	PONCIANO PADILHA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******2724 (via token), com hash prefixo c34690(...). CPF informado: 251.466.960-04. IP: 189.74.218.220. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 mar 2021, 09:52:34	RICARDO COSTA TORTORELLI assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8812 (via token), com hash prefixo 234965(...). CPF informado: 509.666.930-00. IP: 191.194.214.194. Componente de assinatura versão 1.104.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 mar 2021, 09:53:47	FABRICIO TROMBINI JACOBUS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******7447 (via token), com hash prefixo d3fa68(...). CPF informado: 896.984.790-15. IP: 186.219.192.68. Componente de assinatura versão 1.104.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 mar 2021, 16:02:37	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: fabriciovilneck@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABRICIO VILNECK CAVALHEIRO e Telefone celular *******6069, com hash prefixo 90535d(...).
24 mar 2021, 16:02:52	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c removeu da Lista de Assinatura: 51982341906 para assinar.
24 mar 2021, 16:10:30	FABRICIO VILNECK CAVALHEIRO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******6069 (via token), com hash prefixo 90535d(...). CPF informado: 737.831.960-00. IP: 179.189.150.228. Componente de assinatura versão 1.104.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2021, 09:48:53	JANICE ANTôNIA GAMBETTA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******4446 (via token), com hash prefixo c5cba4(...). CPF informado: 283.574.770-20. IP: 189.6.242.149. Componente de assinatura versão 1.104.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2021, 09:48:54	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 51267754-a75d-47c6-aef3-d7e379ae40b0.

Hash do documento original (SHA256): 7614a00999d03eb584b3b48ba9986acab9508c110647acf7d8dba4c58a3dcbbd

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 51267754-a75d-47c6-aef3-d7e379ae40b0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **PCF_2020_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650738**
- Tipo de Arquivo Recebido: **PCF - PCF - Parecer do Conselho Fiscal (somente as ESI)**
- Nome do Arquivo Recebido: **PCF_2020_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 23:18

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE
Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.884.412/0001-24, doravante denominada **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA** ("Entidade" ou "Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Família Previdência** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC n° 30, de 10.10.2018, estabelece regras relativas às condições e procedimentos relacionados à apuração do resultado, e à destinação e utilização de superávits e equacionamento de déficits dos planos de benefícios, assim resumidos:
(i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;
(ii) - estabelecido o conceito de *"duração do passivo"*, que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;

RECIFE
Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

(iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do *"Ajuste de Precificação"* dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas é apresentado, quando aplicável, em informação contábil complementar na Demonstração do Ativo Líquido de cada Plano.

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à *"duração do passivo"*, ao *"ajuste de precificação de títulos públicos"* e ao *"equilíbrio técnico ajustado"* não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

Conforme comentado à Nota Explicativa 14 às demonstrações contábeis, as situações de equilíbrio técnico dos Planos Plano Único CEEE e Plano Único da CGTEE, encontram-se deficitárias, ultrapassando os limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução PREVIC nº 10/2018, sendo, portanto, necessário a elaboração e aprovação de equacionamento do déficit ao longo do exercício de 2021.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da **Fundação Família Previdência** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido em 06 de março de 2020, não contém modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulga-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

RECIFE
Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.
Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais, quando aplicáveis, deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre – RS, 12 de março de 2021.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC–PE – 000680/O-0– "S" – RS

Paulo de Tarso M. Malta Jr.
Contador – CRC-PE – 0018346/O - S - RS

RECIFE
Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **RAI_2020_1081_01_SR.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000660706**
- Tipo de Arquivo Recebido: **RAI - RAI - Relatório do Auditor Independente**
- Nome do Arquivo Recebido: **RAI_2020_1081_01_SR.zip**

Brasília, 30/03/2021 15:26

PHF
Auditores Independentes S/S

FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA

Relatório Circunstanciado de Auditoria Referente ao Exame das Demonstrações Contábeis e dos Controles Internos para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020.

Recife: Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina – Recife/PE – CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter – Fone: (81) 3467.4565
Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.190-120 – Fone; (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

Aos Diretores e Conselheiros da
Fundação Família Previdência
Porto Alegre – Rio Grande do Sul

Prezados Senhores:

Na qualidade de auditores da **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.884.412/0001-24, doravante denominada **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA** ("Entidade" ou "Fundação"), examinamos suas demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria independente e emitimos nosso relatório, sem ressalvas, datado de 12 de março de 2021.

Como parte de nossa auditoria, examinamos os procedimentos contábeis adotados pela Entidade e seu sistema de controles internos. Nossos exames, efetuados com base em testes por amostragem foram realizados com o objetivo de fornecer subsídios para a determinação da natureza, extensão e época de aplicação dos procedimentos de auditoria e, portanto, não constituíram um exame específico dos controles internos. Assim, não foram necessariamente detectados todos os pontos que poderiam advir de um exame feito com a finalidade específica de emitir uma opinião sobre o sistema de controles internos.

Como é do conhecimento de V.Sas., é responsabilidade da Administração da Entidade a manutenção de controles internos adequados que propiciem segurança razoável quanto ao controle dos ativos, o completo e fidedigno registro das transações e a adequada apresentação da posição financeira e dos resultados das operações da Entidade. No entanto, em razão das limitações inerentes a qualquer sistema, essa segurança não será absoluta e haverá sempre a possibilidade de erros ou irregularidades não serem detectados pelos controles internos.

Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria do exercício de 2020, que foram concluídos em 12 de março de 2021.

Visando um melhor entendimento, este relatório está dividido em duas partes, conforme descrito a seguir:

PARTE I – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS
PARTE II – COMENTÁRIOS SOBRE O PATRIMÔNIO, ASPECTOS TRIBUTÁRIOS E OUTROS

Aproveitamos a oportunidade para deixar consignado nosso agradecimento pela cooperação e cortesia que nos foram dispensadas no decurso de nossos trabalhos por todos os titulares e funcionários com os quais mantivemos contatos.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.S.as. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam julgados necessários sobre as recomendações apresentadas.

Atenciosamente,

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PE – 000680/O-0 – "S" – RS

Paulo de Tarso M. Malta Jr
Contador – CRC-PE – 0018346/O – "S" – RS

PARTE I - PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS

Síntese dos Trabalhos Preliminares – 31.12.2020

a) Teste da Folha de Pagamento (Pessoal Próprio).

b) Teste da Folha de Suplementação de Aposentadorias.

c) Análise sobre avaliação atuarial.

d) Teste no Plano de Gestão Administrativa – PGA.

e) Gestão dos Investimentos.

f) Empréstimos a participantes.

g) Teste operacional – Contratos com Terceiros.

h) Exame de Atas de Reuniões e de Ofícios enviados/ recebidos da PREVIC.

i) Relatórios do Conselho Fiscal – 1º Semestre de 2020 (mais recente).

j) Avaliação atuarial. De acordo com o que preceitua a NPA 13 – Procedimentos Mínimos de Auditoria para uma Entidade Fechada de Previdência Complementar.

l) Análises gerais. Observância de eventuais pontos que possam ter impacto nas demonstrações contábeis; aderência às normas, procedimentos e diretrizes aplicáveis à Entidade.

1. Trabalhos Preliminares

É impraticável descrevermos brevemente todos os procedimentos de auditoria que executamos. Entretanto, nas primeiras etapas, a aplicação dos nossos trabalhos pode ser resumida como segue:

1.1 - Teste da Folha de Pagamento (Pessoal Próprio)

Foram adotados os seguintes procedimentos:

- Revisamos as rotinas de procedimentos.
- Examinamos, em base de amostragem, a documentação suporte para a geração das informações para elaboração da folha de pagamento, testando cálculos de salários, adicionais e seus encargos.
- Aplicamos testes nos cálculos dos proventos e descontos.
- Analisamos a base de cálculo do INSS e FGTS, e suas respectivas liquidações subsequentes.
- Analisamos a base de cálculo do IRRF – janeiro a dezembro/2020.
- Examinamos o saldo de provisão de férias e 13º salários, e respectivos encargos.
- Analisamos os critérios e procedimentos de contabilização.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.2 - Teste da Folha de Suplementação de Aposentadorias

Realizamos procedimentos de auditoria específicos dos dados dos participantes e das obrigações do plano de benefícios.

- Avaliamos as principais variações ocorridas de janeiro a dezembro/2020;
- Realizamos conferência de cálculos, dos proventos e descontos dos assistidos selecionados na nossa amostragem;

- Analisamos as concessões de benefícios ocorridas no exercício de 2020;
- Contabilização, de dezembro/2020, sem observações.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.3 - Análise sobre avaliação atuarial

Realizamos procedimentos de auditoria específicos dos dados dos participantes e das obrigações dos planos de benefícios.

Nossas verificações nos dados dos participantes abrangeram o seguinte:

a) leitura dos regulamentos dos planos de benefícios, atentando para todas as características dos planos e demais informações para determinar quais dados dos participantes deverão ser testados em nossos trabalhos;

b) dados dos participantes tais como sexo, estado civil, data de nascimento, dependentes, período de trabalho para o empregador, tempo de contribuição à Previdência Social, quando aplicável, data prevista para início do recebimento do benefício pelo plano e outros dados históricos;

c) dados sobre as contribuições dos participantes e dos patrocinadores;

d) dados da folha de pagamento, tais como salário, gratificações e remunerações, utilizados no cálculo dos benefícios do plano;

e) dados dos benefícios para os participantes em gozo de benefício/assistidos do plano, tais como o tipo de benefício e a opção de benefício escolhida;

f) dados dos participantes desligados do plano durante o exercício;

g) dados das pessoas que se tornaram elegíveis a participar do (s) plano (s) durante o exercício e que optaram por participar, quando aplicável;

h) testes dos dados com uma amostra de participantes, selecionados dos arquivos utilizados pelo atuário responsável pela avaliação do plano, como o registro de empregado, folha de pagamento e demais documentos do patrocinador.

Nossos exames foram procedidos de acordo com o que preceitua a NPA 13 – Procedimentos Mínimos de Auditoria para uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, a natureza das provisões matemáticas de benefícios do plano, os dados dos participantes e das obrigações do Plano de Benefício da **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA,** nossa análise preliminar compreendeu:

a) análise do valor atuarial presente dos benefícios dos planos, classificados como:
- Benefícios a conceder em suas modalidades.
- Benefícios Concedidos em suas modalidades.

b) revisão das principais premissas utilizadas para determinar o valor presente atuarial dos benefícios dos planos, bem como a metodologia e regime financeiro utilizados para cálculo de cada um dos benefícios dos planos.

c) análise sucinta do grupo de participantes ativos e assistidos cobertos pelos planos.

d) checagem das seguintes informações:

- condições dos benefícios dos planos utilizadas nos cálculos atuariais.
- se houve incidência de quaisquer benefícios eventualmente não incluídos na avaliação dos benefícios dos planos.
- data efetiva da última alteração no plano incluída nesta avaliação.
- quantificação dos eventuais passivos ou déficits a amortizar, bem como os prazos e condições da amortização.

e) Análise dos efeitos (individual ou globalmente), dos fatores na alteração do valor presente atuarial dos benefícios dos planos, da data das informações anteriores para a data das informações dos benefícios correntes. Como os efeitos não foram significativos não houve necessidade de procedimentos adicionais.

f) Análise, no ano período corrente (até 31.12.2020), dos efeitos, quando aplicável, no valor presente dos benefícios dos planos, tais como:

- Aumento em benefícios.
- Aumento devido a passagem do tempo.
- Benefícios pagos.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.4 - Teste no Plano de Gestão Administrativa – PGA

- Analisamos o Regulamento do PGA e todos os aspectos legais de controles, investimentos e orçamentário.
- Analisamos os critérios de rateio, confrontando com os nossos testes, conforme regulamento.
- Análise e validação dos rateios entre os planos e entre as gestões.
- Validação da segregação entre despesas comuns e específicas entre os planos.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.5 - Gestão dos Investimentos

A Fundação atua nos seguintes segmentos: Títulos Públicos, créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Empréstimos a Participantes.

Nesse segmento, nossa abordagem pode ser assim resumida:

- Obtivemos, para leitura e entendimento, a Política de Investimentos dos recursos (2020).
- Observamos os critérios de segregação dos investimentos de acordo com os critérios estabelecidos pela Entidade.
- Confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos mensais, por plano e consolidado, bem como estes saldos contábeis com os extras contábeis.
- Efetuamos testes nas movimentações de aplicações e resgates ocorridos no decorrer de 2020.
- Avaliamos os procedimentos técnicos, operacionais e de controles dos investimentos.
- Avaliamos o total de recursos garantidores das reservas técnicas em dezembro/2020.
- Confrontamos as informações dos relatórios gerenciais mensais com nossos testes de procedimentos da área.

Efetuamos os seguintes procedimentos:

- Analisamos as flutuações dos investimentos de janeiro a dezembro/2020;
- Comparação contábil x extracontábil (extrato do custodiante Itaú), no mês de dezembro/2020, conforme quadro na sequência.
- Análise dos extratos do custodiante, por planos e consolidado, no trimestre em análise.
- Conferência dos limites de enquadramentos conforme Política de Investimentos e Resolução CMN 4.661/2018, de janeiro a dezembro/2020.

Resultados de nossos testes:

1.5.1 – Comparação contábil x extracontábil (extrato do custodiante). Mês: dezembro/2020

	CONTÁBIL	DIFERENÇA	EXTRACONTÁBIL
INVESTIMENTOS			
TÍTULOS PÚBLICOS			
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	4.559.743.539,38	0,01	4.559.743.539,39
SUBTOTAL - TÍTULOS PÚBLICOS	**4.559.743.539,38**	**0,01**	**4.559.743.539,39**
CRÉDITO PRIVADO E DEPÓSITOS			
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	202.106.132,75	-	202.106.132,75
COMPANHIAS ABERTAS	318.378.625,58	-	318.378.625,58
SUBTOTAL – CRÉDITO PRIVADO E DEPÓSITOS	**520.484.758,33**	**-**	**520.484.758,33**
AÇÕES			
COMPAINHAS ABERTAS	350.337.313,03	-	350.337.313,03
EMPRÉSTIMOS DE AÇÕES	154.187.827,34	-	154.187.827,34
SUBTOTAL – AÇÕES	**504.525.140,37**	**-**	**504.525.140,37**
FUNDOS DE INVESTIMENTOS			
RENDA FIXA	158.839.979,99	0,01	158.839.980,00
AÇÕES	580.809.987,28	-	580.809.987,28
MUILTIMERCADO	221.907.722,73	-	221.907.722,73
ÍNDICE DE MERCADO	548.027.000,00	-	548.027.000,00
PARTICIPAÇÕES	14.228.295,32	-	14.228.295,32
IMOBILIÁRIO	37.202.215,99	-	37.202.215,99
SUBTOTAL – FUNDOS DE INVESTIMENTOS	**1.561.015.201,31**	**0,01**	**1.561.015.201,31**
TOTAL - INVESTIMENTOS	**7.145.768.639,39**	**0,02**	**7.145.768.639,41**

1.5.2 – Enquadramentos dos investimentos

Efetuamos leitura dos relatórios mensais, analisamos e confrontamos os saldos com a Política de Investimentos e a Resolução CMN 4.661/2018 em vigor, e identificamos algumas situações, conforme demonstramos a seguir:

a) O Fundo BNY Mellon Estruturado FIC FIM está judicializado. Conforme Ata do CCI 07/2019, de 08.05.2019 o fundo foi prorrogado por mais dois anos. Em setembro, o administrador do fundo investido (FP2), efetuou a baixa contábil do total do saldo do Patrimônio Líquido. Na reunião do CCI 14/2020 houve a recomendação da reprovação do aporte de R$ 1 milhão, requerida pelo administrador do fundo.

b) Em dezembro/17 foi efetuada a baixa contábil da aplicação em ativos da ENESA, o que fez com que o PL do Óleo e Gás ficasse negativo. Em fevereiro/18 a empresa foi vendida, mantendo-se o desenquadramento do fundo.

1.5.3 – Variação dos saldos de investimentos – comparativo dezembro/2019 x dezembro/2020.

	SALDOS CONTÁBEIS		VARIAÇÃO NO PERÍODO	
	31/12/2019	31/12/2020	R$	%
INVESTIMENTOS				
TÍTULOS PÚBLICOS				
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	4.886.820.312,11	4.559.743.539,38	(327.076.772,73)	-6,69%
SUBTOTAL - TÍTULOS PÚBLICOS	**4.886.820.312,11**	**4.559.743.539,38**	**(327.076.772,73)**	**-6,69%**
CRÉDITO PRIVADO E DEPÓSITOS				
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	195.069.670,43	202.106.132,75	7.036.462,32	3,61%
COMPANHIAS ABERTAS	267.783.204,91	318.378.625,58	50.595.420,67	18,89%
SUBTOTAL – CRÉDITO PRIVADO E DEPÓSITOS	**462.852.875,34**	**520.484.758,33**	**57.631.882,99**	**12,45%**
AÇÕES				
COMPAINHAS ABERTAS	511.265.430,33	350.337.313,03	(160.928.117,30)	-31,48%
EMPRÉSTIMOS DE AÇÕES	156.342.154,81	154.187.827,34	(2.154.327,47)	-1,38%
SUBTOTAL – AÇÕES	**667.607.585,14**	**504.525.140,37**	**(163.082.444,77)**	**-24,43%**
FUNDOS DE INVESTIMENTOS				
RENDA FIXA	139.355.678,06	158.839.979,99	19.484.301,93	13,98%
AÇÕES	512.752.168,98	580.809.987,28	68.057.818,30	13,27%
MUILTIMERCADO	7.712,68	221.907.722,73	221.900.010,05	2.877.080,47%
ÍNDICE DE MERCADO	316.716.302,00	548.027.000,00	231.310.698,00	73,03%
PARTICIPAÇÕES	21.508.267,81	14.228.295,32	(7.279.972,49)	-33,85%
IMOBILIÁRIO	34.509.704,06	37.202.215,99	2.692.511,93	7,80%
SUBTOTAL – FUNDOS DE INVESTIMENTOS	**1.024.849.833,59**	**1.561.015.201,31**	**536.165.367,72**	**52,32%**
TOTAL - INVESTIMENTOS	**7.042.130.606,18**	**7.145.768.639,39**	**103.638.033,21**	**1,47%**

1.6 – Investimentos Imobiliários

Efetuamos os seguintes procedimentos:

- Comparativo contábil x extracontábil em dezembro/2020;
- Leitura do Laudo de Avaliação dos imóveis, de 23/12/2020, e conferência dos efeitos contábeis;
- Avaliação da situação de vacância dos imóveis.

Resultados de nossos testes:

Em dezembro/2020 a vacância da Carteira de Imóveis estava em 48,80%, apresentando uma melhora em relação a média dos últimos 12 meses em dezembro/19 (60,36%),

1.7 - Empréstimos a participantes

Adotamos os seguintes procedimentos:

- Observação de eventuais variações nas concessões dos empréstimos de janeiro a dezembro/2020;
- Comparativo contábil x extracontábil do saldo devedor, de dezembro/2020;
- Análise dos critérios de PCLD, de janeiro a dezembro/2020 bem como a situação atual das cobranças dos empréstimos atrasados.
- Teste dos critérios utilizados na PCLD conforme legislação vigente.
- Verificação da contabilização das concessões, no mês de dezembro/2020.

Resultados de nossos testes:

1.7.1 – Os controles extra contábeis não refletem o saldo contábil em 31.12.2020, constatada uma diferença, conforme abaixo:

Descrição	R$
Relatórios de Empréstimos	226.966.218,88
Saldo contábil	226.710.497,70
Diferença (representando 0,11% do saldo cf. relatórios de empréstimos e totalmente conciliada em 31.12.2020)	**(255.721,18)**

1.8 - Exame de Atas de Reuniões e de Ofícios recebidos da PREVIC

1.8.1 – Atas do Colegiado

Procedemos à leitura das atas de reuniões do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos, atentando para as principais deliberações.

Destacamos alguns assuntos:

Diretoria Executiva – atas nº 1392 a 1448

ADE nº 1394, de 19.02.2020

a. aprovação de contratação do Escritório de advocacia Vieira Melo e Lionello para identificação e recuperação de possíveis saldos relativos à revisão e recuperação dos valores recolhidos de INSS e FGTS das competências de outubro, novembro e dezembro de 2001;
b. aprovação das proposições quanto ao Plano de Custeio Administrativo para 2020. Entre 2012 e 2019 a Política de Investimentos do PGA previa a alocação somente no segmento de renda fixa, a partir de 2020 os recursos do PGA podem ser alocados nos segmentos de renda fixa e variável, estruturados e imobiliário;
c. aprovação dos Planos de Custeio Previdenciários dos Planos de benefícios para o ano de 2020;
d. aprovação da proposta contida na RDS, quanto à operacionalização do pagamento do PODER/2019, que se refere a participação dos empregados nos resultados da Entidade. O pagamento aos funcionários ocorreu no final de fevereiro/2020, com valor individual total de R$ 8.948,71;
e. aprovação de termo aditivo aos convênios de adesão ao Plano Único da RGE e ao Plano Único da RGE Sul, tendo em vista a fusão das empresas patrocinadoras.

ADE nº 1395, de 21.02.2020

a. aprovação da incorporação do plano SINPRO-RS Previdência pelo Família Previdência Associativo.

ADE nº 1396, de 04.03.2020

a. apresentação de alterações estatutárias em atendimento à resolução da PREVIC CNPC 35 e adequações realizadas no texto do Estatuto. Encaminhado para o Conselho Deliberativo.

ADE nº 1398, de 12.03.2020

a. aprovação das demonstrações contábeis do exercício 2019.

ADE nº 1399, de 23.03.2020

a. plano de equacionamento de déficit do Plano Único da CEEE: a Diretoria Executiva decidiu pelo encaminhamento ao consultor do Investimentos para elaboração do Estudo de Liquidez e solvência do Plano Único da CEEE;
b. aprovação do Plano de Custeio Consolidado entrando em vigor em 01.04.2020;
c. aprovação no sentido de não antecipar a aprovação do modelo de transferência do Plano de Gestão Administrativa do PU CGTEE, sendo assim, os parâmetros de modelagem desta transferência devem ser consensados pelas partes envolvidas no Termo de Transferência do PU CGTEE em abril, junto às demais aprovações.

ADE nº 1401, de 08.04.2020

a. aprovação do Regulamento Eleitoral.

ADE nº 1402, de 16.04.2020

a. aprovação do Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano Único da CGTEE;
b. aprovação do RDS nº 043/2020 (medidas para enfrentamento do COVID-19 e medidas impostas pela MP nº 927 – alterada pela MP nº 928): mudança na modalidade de trabalho para home office e suspensão do pagamento de vale-transporte a partir de maio/2020.

ADE nº 1402, de 24.04.2020

a. aprovação das alterações da norma do PIC (Plano de Incentivo e Compromisso);
b. aprovação do Relatório Anual.

ADE nº 1404, de 28.04.2020

a. aprovação do lançamento do Programa de Crédito de 120 meses (ata CCI nº 10/2020).

ADE nº 1405, de 05.05.2020

a. aprovação da súmula da ata CCI nº 11/2020 que recomendou à Diretoria Executiva a aquisição da Letra Financeira do Banco Safra para a carteira da Fundação Família Previdência, de acordo com a necessidade de cada Plano, no montante máximo de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e a postergação de até 3 meses de alugueis dos imóveis, com cobrança a partir de outubro/2020 em 10 parcelas iguais e sem acréscimos.

ADE nº 1410, de 04.06.2020

a. aprovação da Política de Gestão de Continuidade de Negócio.

ADE nº 1411, de 18.06.2020

a. aprovação da Política de Alçada Decisória;
b. aprovação de concessão de benefícios de caráter temporário no período da Covid-19;
c. contração de consultoria visando a implementação de adequações exigidas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): aprovada a contração do grupo Moore Stephens;
d. aprovação do Manual do Empréstimo.

ADE nº 1413, de 02.07.2020

a. aprovação as 1ª e 2ª fases do projeto Retrofit, que trata de reformas e manutenção do prédio administrativo da Fundação;

ADE nº 1414, de 07.07.2020

a. processo de habilitação dos Conselheiros indicados pelas patrocinadoras e eleitos pelos participantes, com mandato determinado até 30.06.2024, até então o processo está em análise pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar;

ADE nº 1415, de 23.07.2020

a. aprovação da minuta em resposta ao ofício nº 098/2020, na qual a CEEE-D e a CEEE-GT apresentam informações sobre a desestatização das companhias;
b. apresentação do relatório de Auditoria Interna nº 004/2020, no qual avalia e valida a apuração de votos dos participantes no processo de Eleição de Dirigentes em 2020;

ADE nº 1416, de 28.07.2020

a. aprovação do Regramento Interno que trata da eleição dos colaboradores para o Comitê de Ética;

ADE nº 1417, de 07.08.2020

a. contratação de ferramenta corporativa de gestão de mensagens via WhatsApp, por 6 meses para fins de experiência;
b. aprovação do RDS nº 77/2020, no qual fala sobre concessão de isenção do Imposto de Renda por moléstia no período de pandemia da COVID-19, com caráter temporário, e com apresentação de todos os documentos necessários;

ADE nº 1418, de 20.08.2020

a. aprovação no sentido de efetuar os bloqueios das contas centralizadoras e a transferir os valores existentes nestas contas para a conta corrente que venha a ser indicada por esta EFPC, conforme considerações contidas nos RDS nº 070 e 080/2020;

ADE nº 1419, de 25.08.2020

a. aprovação definitiva da transferência de gerenciamento do Plano único da CGTEEE, e encaminhamento ao Conselho Deliberativo para análise e deliberação definitiva;
b. solicitação de avaliação para venda do imóvel de São Francisco de Paula, com intuito de saber o valor venal dele;

ADE nº 1421, de 03.09.2020

a. aprovação do relatório do 3º ciclo de avaliação de riscos e controles, e execução dos planos de ação sugeridos pela consultoria até 31.03.2021;
b. aprovação da extinção do adiantamento de benefícios, pago aos participantes/assistidos quando da concessão de aposentadoria e auxílio-doença;
c. autorização de Emissão de Procurações para os representantes da Starboard – Retomada de AGDs Rodovias do Tietê;

ADE nº 1422, de 10.09.2020

a. aprovação das proposições contidas no RDS 093/2020, que trata de Eventos Online: 22º seminário econômico e 7º Caminhos para o Futuro, com os seguintes ajustes: eventos em dois dias, com um total de 6 palestrantes e orçamento total máximo de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ADE nº1423, de 17.09.2020

a. assinatura do termo de cessão de contrato entre COMETRA e ATIVA MEDICINA (prestadora de serviços de saúde);
b. aprovação de alteração na data do pagamento da folha e apuração de jornada de trabalho;

ADE nº 1424, de 17.09.2020

a. apreciação do Relatório de Auditoria Interna nº 003/2020 no qual avalia o processo de Execução Financeira;
b. aprovação de cobrança administrativa, observado o prazo quinquenal, comunicando os beneficiários e que essa cobrança se limite a desconto mensal de 10% da renda mensal;
c. apresentação de proposição para mudança das aposentadorias por invalidez sejam aposentadorias normais todos que não possuírem rescisão contratual. O assunto deverá ser pautado novamente para devida liberação;
d. aprovação de encaminhamento a Gerência Jurídica do referido do contrato de aportes da Empresa Magna Engenharia Ltda. (empregadora do plano de benefícios SENGE PREVIDÊNCIA), no sentido de promover execução judicial do mesmo, dado que se esgotou a possibilidade de cobrança administrativa;
e. liberação da verba de contingência realizadas no mês de setembro/2020, sendo: R$ 11.400,00 para aluguel de notebook; R$ 40.000 para pagamento de anuidade do sistema Bloomberg;

ADE nº 1425, de 23.09.2020

a. aprovação de sugestões de atualização propostas para Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos;
b. aprovação da participação no processo seletivo de transferência de gestão do plano RJPrev, administrado atualmente pela OABPREV Rio de Janeiro, com as taxas e condições estabelecidas no RDS;

ADE nº 1426, de 08.10.2020

a. aprovação da proposição contida na RDS nº 108/2020, referente a contratação de um complemento para reuniões online;
b. acompanhamento do plano anual de Auditoria Interna 2020 – 2º quadrimestre;
c. aprovação da proposição contida na RDS nº 109/2020, que trata da contratação de escritório de advocacia para representar a entidade em ajuizamento de ação de cobrança contra a Magna Engenharia LTDA no que diz respeito ao inadimplemento nos aportes de contribuições dos seus empregados vinculados ao SENGE Previdência;
d. aprovação da proposição contida na RDS nº 107/2020 que trata da busca de ressarcimento de valores de empréstimo concedido à participante contraído pós morte e na promoção de registro de queixa crime da situação;
e. aprovação da proposição contida na RDS nº 101/2020, que trata de alterações regulamentares do plano CEEEPREV, para substituição da aposentadoria por invalidez para aposentadoria normal;
f. aprovação de alterações regulamentares dos planos únicos da CEEE, RGE e RGE Sul;
g. aprovação de alteração regulamentar do plano CEEPREV;
h. aprovação de liberação da verba de contingência realizada no mês de outubro de 2020, sendo R$ 11.700,00 para pagamento do aluguel de notebooks utilizados em trabalho remoto e R$ 34.126,39 para pagamento de honorários do Escritório Gonçalves & Machado Nascimento Advogados;
i. registro de protocolização à PREVIC dos documentos referentes à transferência do gerenciamento do Plano Único da CGTEE;

ADE nº 1427, de 22.10.2020

a. aprovação das premissas orçamentárias/2021;

ADE nº 1428, de 28.10.2020

a. homologação do CCI nº 022/2020, que recomendou à Diretoria Executiva a não aprovação das demonstrações financeiras apresentadas pelo Administrador do Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019; e a aprovação da proposta da Baker Tilly para elaboração de laudo de valor econômico das ações pertencentes à carteira do Fundo, com data base de dezembro de 2020, conforme as 3 propostas comerciais disponibilizadas pelo Gestor;

ADE nº 1430, de 05.11.2020

a. apreciação do Relatório de Auditoria nº 005/2020, que trata da Concessão dos Empréstimos a participantes da Fundação Família Previdência;
b. apresentação do superávit do Plano único da RGE, apurado em 31.12.2019. Foi feita consulta à PREVIC em relação a como proceder com a destinação em caso de extinção da reserva especial e obteve-se como resposta que de acordo com o artigo nº 21 da Resolução CNPC nº 30/2018 a revisão obrigatória deverá ocorrer após o decurso de 3 anos consecutivos da reserva especial, sendo o valor integral apurado a título de reserva especial registrado nos últimos 3 exercícios. Desta forma, a entidade deve identificar, mensurar e avaliar a perenidade das causas que deram origem ao superávit, mas sem afastar o dever de se executar a revisão obrigatória;

ADE nº 1432, de 17.11.2020

a. aprovação da minuta de correspondência relativo à resposta ao Ofício nº 164/2020 GP, enviado pela Patrocinadora CEEE em resposta ao Ofício Fundação Família/PRES/01111-2020 encaminhado no dia 09/11/2020, relativo as tratativas do processo de desestatização das empresas CEEE-D e CEEE-GT;

ADE nº 1436, de 03.12.2020

a. aprovação das proposições contidas no RDS nº 119/2020, referentes a cobrança glosas previdenciárias decorrentes de reclamatória trabalhista do grupo CEEE;
b. aprovação de ingresso com Ação de Cobrança contra a patrocinadora CGTEE, em consonância com os termos da Notificação Judicial de Interrupção de Prazo Prescricional nº 0016293-81.2017.8.21.0004. A referida Notificação Judicial trata exclusivamente da inadimplência da Patrocinadora do período compreendido entre novembro de 2014 e novembro de 2017, totalizando um débito atualizado de **R$10.998.820,81**, em 30.11.2020. E o ingresso de nova Notificação Judicial de Interrupção de Prazo Prescricional relativamente ao período de dezembro de 2017 a outubro de 2020. Há parcelas já em aberto de 2017 a 2020 com valor de **R$ 1.473.731,13,** atualizado em 30.11.2020;

ADE nº 1439, de 14.12.2020

a. aprovação da Política de Investimentos 2021-2025;
b. homologação do CCI nº 27/2020, que recomenda a aprovação da proposta de destinação de recursos para dezembro/2020, aprovação das alçadas para o mês de janeiro/2021, aprovação de alteração dos valores de aluguéis observando o percentual de deságio de 10% sobre os valores, entre outros;
c. aprovação da peça orçamentária para 2021;
d. aprovação das proposições contidas na RDS nº 142/2020, que trata da transferência de gerenciamento do plano IEAB PREV da FAPIEB para a Fundação Família Previdência;
e. aprovação da minuta do Plano Anual de Auditoria Interna, para 2021;
f. apreciação do Relatório de Auditoria nº 006/2020, qual avalia o processo de gestão de pessoas;

ADE nº 1440, de 18.12.2020

a. aprovação da proposição contida na RDS nº 147/2020, que trata de dispensa de interposição de agravo de petição em razão da falta de irresignações que suportem o recurso, relativamente ao processo trabalhista nº0001303-24.2011.5.04.0003, no qual trata-se de ação trabalhista, movida pelo participante **Varlei Eloi Cabral** em face da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL e das patrocinadoras do Grupo CEEE;

ADE nº 1441, de 22.12.2020

a. aprovação da proposição contida na RDS nº 149/2020, que trata do recolhimento de multa e juros de IRRF no valor de R$ 3.037,27 para pagamento em dezembro de 2020, referente a atraso no recolhimento da folha dos colaboradores do mês de janeiro/2020, bem como efetuar a compensação do valor recolhido a maior da competência de outubro/2020;
b. aprovação da proposta inicial do Acordo Coletivo de Trabalho a ser encaminhado ao Sindicato dos Securitários do RGS;

ADE nº 1442, de 07.01.2021

a. aprovação da política contábil, conforme IN Previc nº 31;

ADE nº 1444, de 18.01.2021

a. aprovação de transferência de gerenciamento do plano IEAB Prev da FAPIEB para a Fundação Família Previdência;

ADE nº 1445, de 21.01.2021

a. aprovação da proposição contida no RDS nº 06/2021 que trata da dispensa para interposição de recurso especial e consequente desistência da ação judicial nº 5000071-30.2018.8.21.0161;
b. apreciação do relatório de acompanhamento do plano anual de Auditoria Interna, referente ao 3º quadrimestre de 2020;
c. aprovação das recomendações de justificativas das hipóteses atuariais por plano de benefícios;

ADE nº 1447, de 04.02.2021

a. aprovação do relatório de avaliação dos indicadores de gestão do PGA, referente ao 4º trimestre de 2020;

ADE nº 1448, de 10.02.2021

a. aprovação da proposição contida na RDS nº 13/2021, que trata da contratação da imobiliária Freire Imóveis para prestação de serviços de administração imobiliária;

Conselho Deliberativo – atas nº 760 a 781

ACD 760, de 29.01.2020

a. aprovação do Plano Anual de Auditoria 2020;
b. aprovação do plano de transferência do Plano único da CGTEEE da Fundação da Família Previdência para a Fundação ELOS.
c. manifestação sobre os apontamentos do RCI 1º semestre de 2019;
d. a patrocinadora CEEE ingressou com ação na justiça, reivindicando a paridade contributiva da reserva a amortizar, compromisso previsto no regulamento do Plano CEEEPrev, assumido pela empresa com os participantes migrados do Plano Único para o CEEEPrev em novembro de 2002. O assunto está em análise na Gerência Jurídica. O Conselho Deliberativo orientou que a Diretoria Executiva providencie emissão de comunicado a todos os participantes sobre o assunto.

ACD 761, de 27.02.2020

a. aprovação dos planos de custeio previdenciários dos planos de benefícios para o ano de 2020;
b. aprovação da incorporação do plano SINPRO-RS Previdência pelo Família Previdência Associativo.

ACD 762, de 10.03.2020

a. manifestação sobre os apontamentos do RCI 1º semestre/2019;
b. solicitação de parecer jurídico fundamentado em bases legais e doutrinárias, acerca da análise das novas legislações aplicáveis e suas repercussões quanto à necessidade de alteração estatutária em decorrência dos termos dispostos na Resolução do CNPC nº 35, de 26.02.2020 (onde um dos principais pontos é a exigência de realização de processo seletivo para a escolha de membros da Diretoria Executiva).

ACD 763, de 16.03.2020

a. não aprovação de alterações no Estatuto da Fundação propostas pela Diretoria Executiva, retirando o assunto de pauta por não ser o momento oportuno para operacionalizar as alterações ora apresentadas, em razão do exíguo prazo para realizar o trâmite de aprovação do Estatuto pelas Patrocinadoras e PREVIC, bem como aplicação do processo seletivo. Determinaram ainda que o tema seja apreciado posteriormente, no prazo estabelecido na Resolução CNPC nº 35/2019, de 25.12.2019*.

*** -** de acordo com a Resolução as EFPCs sujeitas à Lei Complementar nº 108, de 29.05.2001, terão o prazo de dois anos para propor adaptação de sua organização estatutária, contado a partir da data de sua publicação.

ACD 764, de 26.03.2020

a. aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício 2019.

ACD 766, de 30.04.2020

a. aprovação do termo de transferência de gerenciamento do Plano Único da CGTEE para a Fundação ELOS;
b. aprovação do Relatório Anual 2019.

ACD 768, de 28.05.2020

a. aprovação, por maioria, o Parecer Atuarial (elaborado por atuário externo) e o Plano de Custeio do Plano Único da CGTEE em vigor a partir de 01.06.2020.

ACD 769, de 25.06.2020

a. apresentação da prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2020;
b. recebimento do RCI 2º semestre/2019;
c. aprovação das gestoras Kinea Investimentos, Itaú Unibanco, Kapitalo Investimentos e Bahia Asset, no montante de 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);
d. aprovação de aporte de recursos no óleo e Gás FIP para o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo no valor da responsabilidade desta EFPC;

ACD 770, de 29.06.2020

a. homologação do resultado das eleições/2020;

ACD 771, de 30.07.2020

a. registro de posse dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal;
b. aprovação de ajustes na Política de Investimentos 2020/2024, que se trata do item 3.2 – Atribuições e responsabilidades do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), mais especificamente quanto a designação do AETQ;
c. apresentação do planejamento estratégico e principais projetos;
d. apresentação do relatório de Auditoria Interna nº 004/2020;
e. análise do RCI 2º semestre/2019;
f. aprovação da Política de Gestão de Continuidade de Negócio;
g. aprovação da Política de Alçada Decisória da Fundação;
h. apreciação da realização orçamentária do segundo trimestre/2020;

ACD 772, de 10.08.2020

a. posse de Diretor de Previdência – Diretoria Executiva;

ACD 773, de 28.08.2020

a. aprovação definitiva da transferência do plano único da CGTEE;
b. apresentação dos indicadores do PGA do 2º trimestre/2020;
c. revisão do regimento interno do Conselho Deliberativo;
d. aprovação do RDS nº 085/2020, que trata do bloqueio das contas centralizadoras e a transferência dos valores existentes para conta corrente indicada pela EFPC, o que ocorrerá após o decurso do prazo previsto na notificação extrajudicial, no que diz respeito à Glosa de Reclamatórias do CEEE;
e. aprovação do RDS nº 086/2020, que trata do bloqueio das contas centralizadoras e a transferência dos valores existentes para conta corrente indicada pela EFPC, o que ocorrerá após o decurso do prazo previsto na notificação extrajudicial, no que diz respeito à Mora das Amortizações (grupo CEEE-D e CEEE-GT);

ACD 774, de 30.09.2020

a. aprovação da abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor da Presidente do Conselho Fiscal;
b. aprovação de revisão do Planejamento Estratégico 2019-2023, no que diz respeito a Missão, Visão e Valores;
c. aprovação de revisão do Regimento Interno do Consleho Deliberativo;
d. aprovação de proposição de relatório quanto a rescisão contratual da consultoria externa de investimentos Towers Watson Consultoria;
e. aprovação do RDS nº104/2020, que trata dos ajustes e da cobrança administrativa referente ao levantamento efetuado quando da revisão do benefício de pensão dos Plano únicos;
f. aprovação da proposta de movimentação de recursos – setembro/2020;

ACD 775, de 13.10.2020

a. aprovação das alterações regulamentares dos planos únicos da CEEE, RGE e RGE SUL;
b. aprovação da alteração regulamentar do plano CEEEPREV;

ACD 776, de 15.10.2020

a. posse do Diretor Financeiro – Diretoria Executiva;

ACD nº 778, de 09.11.2020

a. aprovação de proposta de honorários advocatícios para defesa da Entidade e de seu representante legal – contas de gestão 2019 – Tribunal de Contas do Estado;

ACD nº 779, de 18.11.2020

a. aprovação da resposta ao ofício GP 164-2020 CEEE-PAR, qual alega que por terem sidos esgotados os esforços de composição, seriam iniciados os processos para retirada dos planos pela CEEE-D e pela CEEE-GT;

ACD nº 780, de 30.11.2020

a. apreciação dos indicadores do PGA – 3º trimestre de 2020;
b. aprovação dos indicadores do PGA para 2021, com ressalva de manter as metas dos indicadores do PGA estabelecido em 2020 para o ano de 2021;
c. aprovação das hipóteses atuariais utilizadas no exercício de 2020;
d. aprovação do encaminhamento das adequações relativamente as exigências requeridas pela PREVIC quanto a proposta de incorporação do plano de benefício SINPRORS pelo plano de benefícios Família Previdência Associativo;
e. aprovação da proposta de movimentação de recursos para dezembro de 2020;
f. apreciação do Relatório de Auditoria nº 005/2020, qual avalia o processo de Concessão dos Empréstimos a participantes da Fundação Família Previdência;

ACD nº 781, de 17.12.2020

a. aprovação da proposição contida na RDS nº 145/2020, que trata da transferência de gerenciamento do Plano IEAB PREV da FAPIEB para a Fundação Família Previdência;
b. aprovação da proposta de movimentação de recursos de janeiro de 2021;
c. aprovação da Peça Orçamentária para o ano de 2021;
d. aprovação da Política de Investimentos 2021-2024;

<u>Conselho Fiscal – atas nº 524 a 538</u>

ACF 524, de 18.02.2020

a. apresentação do plano de Auditoria Interna para o ano de 2020;
b. apresentação de análise e medidas adotadas sobre a vacância da carteira de imóveis e sobre a inadimplência dos empréstimos.

ACF 525, de 17.03.2020

a. aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019 e emissão do parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações contábeis de 2019.

ACF 526, de 28.04.2020

a. acompanhamento da realização orçamentária referente ao 1º trimestre/2020: destacando-se as projeções da rubrica Pessoal e Encargos com desvios significativos do orçamento devido a mudança (não prevista quando da elaboração do Orçamento 2020) das datas de pagamento do penúltimo dia útil do mês de competência para até o quinto dia útil do mês subsequente.

ACF 529, de 23.06.2020

a. apresentação do relatório de acompanhamento de resultados;
b. emissão do RCI 2º semestre/2019;

ACF 530, de 28.07.2020

a. registro de posse dos membros do Conselho Fiscal;
b. revisão do regimento interno do Conselho Fiscal;
c. apresentação dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no primeiro semestre;

ACF 531, de 25.08.2020

a. início da elaboração do RCI – 1º semestre/2020;
b. revisão do regimento interno do Conselho Fiscal;

ACF 532, de 22.09.2020

a. recomendação de análise dentro deste exercício a respeito da destinação de superávit do Plano Único da RGE;

ACF nº 535, de 27.10.2020

a. emissão do RCI – 1º semestre de 2020;
b. emissão de parecer do Conselho Fiscal, qual consta que foram observados os procedimentos e orientações que devem ser adotadas pela Entidade e pelo atuário responsável pelos Plano de Benefícios;
c. apreciação das complementações e alterações ao Relatório de Auditoria nº 003/2020;
d. acompanhamento do processo de privatização da CEEE;

ACF nº 537, de 24.11.2020

a. acompanhamento do processo de privatização da CEEE;
b. aprovação da contratação de assessoria jurídica para tratar especificamente sobre o acompanhamento da possível retirada de patrocínio da Patrocinadora CEEE;
c. disponibilização do Relatório de Acompanhamento de Resultados do mês de setembro de 2020;

1.8.2 – Ofícios PREVIC

Procedemos à leitura dos Ofícios recebidos da PREVIC, atentando para as principais deliberações, com assuntos das áreas de Investimentos, Atuarial e de Benefícios.

1.9 - Relatórios do Conselho Fiscal – 1º Semestre de 2020 – Mais recente

Procedemos à leitura do referido relatório, emitido em 29 de outubro de 2020 e não observamos pontos relevantes que mereçam destaque especial em nosso Relatório, apenas destacamos as seguintes recomendações:

Recomendação 1.8.2 – sejam efetivadas ações a fim de reduzir o nível de inadimplência da carteira de empréstimos em especial quanto aos planos que não estão atingindo a meta de no máximo 6% de inadimplência;

Recomendação 1.8.3 – que a gestão mantenha as ações relacionadas aos investimentos da carteira imobiliária, seja no sentido de reduzir a vacância média da carteira, seja quanto ao atendimento ao disposto na Resolução CMN º 4.661, objetivando maior celeridade neste processo, sem descuidar-se do valor dos ativos, visando que seja atingida a rentabilidade prevista na Política de Investimentos;

Recomendação 3.5.2 – que o grupo (orçamentário) relativo a programas e projetos tenha a priorização devida, objetivando o cumprimento do planejamento estratégico da entidade. Em caso da impossibilidade disso ocorrer, que haja a revisão da peça orçamentária a tempo de possibilitar a realocação do recurso para cumprimento das metas e indicadores internos estabelecidos.

1.10 - Análises gerais

- Atentamos para eventuais pontos que poderiam ter impacto nas demonstrações contábeis a serem submetidas à consideração geral com vistas à sua discussão e solução antes do encerramento das demonstrações contábeis;

- Avaliamos a aderência às normas aplicadas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, procedimentos e diretrizes aplicáveis à Entidade;

- Avaliamos os controles internos e se os mesmos mantêm a gestão de suas atividades dentro dos níveis aceitáveis de riscos no que se refere aos aspectos de governança corporativa, gestão de riscos, etc.;

- Examinamos os saldos apresentados no balancete contábil, data base 30.06.2020, na extensão julgada necessária.

PARTE II - COMENTÁRIOS SOBRE O PATRIMÔNIO, ASPECTOS TRIBUTÁRIOS E OUTROS

1. Revisão dos saldos contábeis em 31 de dezembro de 2020

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais)

	31.12.2020	31.12.2019
ATIVO		
Disponível	**3.821**	**6.586**
Realizável		
Gestão Previdencial	291.647	305.871
Gestão Administrativa	1.858	1.616
Investimentos		
Títulos Públicos	4.559.744	4.886.820
Créditos, Privados e Depósitos	520.485	462.853
Ações	504.525	667.608
Fundos de Investimentos	1.561.015	1.024.850
Investimentos Imobiliários	34.695	36.400
Empréstimos e Financiamentos	226.710	205.463
	7.407.174	7.283.994
	7.700.679	**7.591.481**
Permanente		
Imobilizado	333	445
Intangível	809	448
	1.142	**893**
	7.705.642	**7.598.960**
PASSIVO		
Exigível Operacional		
Gestão Previdencial	9.866	9.378
Gestão Administrativa	5.278	4.646
Investimentos	42.888	238
	58.032	**14.262**
Exigível Contingencial		
Gestão Previdencial	101.461	107.349
Gestão Administrativa	2.174	2.073
Investimentos	32.487	29.912
	136.122	**139.334**
Patrimônio Social		
Patrimônio de Cobertura do Plano		
Provisões Matemáticas	7.505.750	7.262.091
Equilíbrio Técnico	(228.193)	(37.981)
	7.277.557	7.224.110
Fundos		
Fundos Previdenciais	10.361	9.511
Fundos Administrativos	223.570	211.743
	233.931	221.254
	7.511.488	**7.445.364**
	7.705.642	**7.598.960**

Efetuamos a revisão dos saldos em 31.12.2020. A seguir descrevemos os exames realizados e os respectivos resultados da abordagem, em forma de quadro demonstrativo:

Descrição	**Exames realizados**	**Resultado dos exames**
Disp. – Bancos conta movimento	Confronto com extratos bancários.	Saldos de acordo.
Contribuições do mês	Confronto com o controle interno.	Saldos de acordo.
Contribuições em atraso	Análise da composição e confronto com o controle interno.	Saldos de acordo.
Contribuições contratadas	Análise da composição e confronto com o controle interno.	Saldos de acordo.
Outros realizáveis	Análise da composição do saldo da subconta com o controle da Gerência de Benefícios.	Saldos de acordo.
Contas a receber (administrativo)	Confronto com o controle interno.	Saldos de acordo.
Investimentos:	Confronto dos saldos contábeis com a Carteira Diária emitida pelo Custodiante.	
- Títulos Públicos		Os saldos refletem a posição informada pelo Custodiante.
- Créditos Privados e Depósitos		Os saldos refletem a posição informada pelo Custodiante.
- Ações		Os saldos refletem a posição informada pelo Custodiante.
- Fundos de Investimentos		Os saldos refletem a posição informada pelo Custodiante.
- Investimento Imobiliário	Confronto dos saldos contábeis com o relatório de controle patrimonial.	Os saldos refletem a posição do relatório do controle patrimonial.
- Empréstimos e financiamentos	Confronto dos saldos contábeis com o Resumo dos Empréstimos.	Vide item 1.7, anterior.
Imobilizado	Confronto do saldo contábil com o Demonstrativo individual dos bens.	Vide item 4, abaixo.
Intangível	Confronto do saldo contábil com o Demonstrativo individual dos bens.	Vide item 4, abaixo.
Benefícios a pagar	Confronto com o controle interno.	Saldos de acordo e com suporte documental.
Retenções a recolher	Confronto com o controle interno.	Saldos de acordo.
Contas a pagar	Confronto com o controle interno.	Saldos de acordo.
Exigível Contingencial	Confronto com os relatórios da área jurídica	Vide item 5, abaixo.
Patrimônio Social	Confronto com correspondência da Jessé Montello Consultoria Atuarial	Saldos de acordo.

2. Equilíbrio Técnico do exercício 2020

A seguir apresentamos a formação do superávit (déficit) técnico acumulado em 2020, tendo como objetivo de, tão somente, destacar os principais componentes da formação do resultado do exercício, não se tratando, portanto, de uma análise econômica e/ou financeira.

R$ mil

Descrição	Posição em 31/12/2020
Adições (contribuições)	343.947
Deduções (benefícios)	(702.630)
(Constituição)/Reversões contingências	(16.804)
(Cobertura)/ Reversão despesas administrativas	(8.174)
Fluxo dos investimentos	437.958
(Constituição)/Reversões provisões atuariais	(243.659)
(Constituição)/Reversão de fundos	(850)
Superávit técnico formado em 2020	**(190.212)**
Déficit técnico acumulado em dezembro/2019	**(37.981)**
Déficit técnico acumulado em 31/12/2020	**(228.193)**

3. Recursos a Receber – Contrato Especial de Confissão e Parcelamentos de Dívidas

Contratos Particulares de Confissão de Dívidas, Constituição de Garantias Reais, Ajustes de Pagamentos de Obrigações e Outras Avenças, firmado entre a Fundação Família Previdência (CEEE) e as Patrocinadoras CEEE – D e CEEE - GT, relativamente a débitos contraídos até julho de 1995. Em decorrência da reestruturação societária e patrimonial ocorrida no Grupo CEEE, foram elaborados novos contratos com as Patrocinadoras CEEE - D e CEEE – GT em 12 de fevereiro de 2007, nos quais foi mantida a garantia da interveniência às contas bancárias das patrocinadoras pela Fundação Família Previdência (CEEE) e estabelecida à solidariedade da dívida entre ambas patrocinadoras (artigo 6º da Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006).

Em 28 de maio de 2013, esses contratos foram repactuados, mediante assinatura do 1º termo aditivo, no qual foi alterada a taxa real de juros que passou de 9% ao ano para a taxa mínima atuarial dos planos acrescida de mais um ponto percentual e carência de 60 meses para pagamento da amortização. Durante o período de carência, as parcelas mensais (juros e correção) serão calculadas tomando-se como base o saldo devedor, atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros mensais. Após o período de carência, as parcelas mensais serão calculadas tomando-se como base o saldo devedor atualizado, conforme descrito anteriormente, dividindo-se o resultado obtido pelo número de parcelas remanescentes. O prazo de amortização total da dívida é em 216 meses (encerramento em maio de 2031). O valor presente desses contratos manteve-se o mesmo, uma vez que a redução da taxa foi compensada com o aumento no prazo de vencimento dos contratos.

A comparação do saldo contábil com a Planilha de Revisão não apresenta divergência:

Descrição	R$
Saldo contábil em 31.12.2020	164.297.367,41
Saldo extracontábil	164.297.367,42
Diferença	**(0,01)**

4. Imobilizado e Intangível

Realizamos levantamento da movimentação no período de janeiro a dezembro de 2020 e identificamos os seguintes aspectos:

- Fizemos a movimentação de janeiro a dezembro/2020, analisando as adições e depreciações. Não ocorreram baixas nesse período analisado.
- Confrontamos o registro contábil x extracontábil (Relação de Bens Ativos) em 31.12.2020 e demonstramos a seguir:

Descrição	R$
Saldo contábil em 31.12.2020	1.141.869,61
Saldo (Extracontábil) – Base – Ativo Permanente	1.141.869,59
Diferença – imaterial	**0,02**

5. Provisão para Contingências

Analisamos relatório semestral contendo a posição atualizada dos depósitos judiciais e das contingências da FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA.

5.1 – Depósitos judiciais

VALORES DEPOSITADOS/BLOQUEADOS (ATIVO)					
Classificação	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**30/06/2020**	**30/09/2020**	**31/12/2020**
Gestão Previdencial					
Embargos **(a)**	77.424.207,35	76.124.405,46	74.485.930,92	72.795.534,00	82.234.904,17
Recursais **(b)**	11.944.878,26	11.077.352,22	10.702.651,06	10.048.115,66	9.945.572,18
Bloqueios judiciais **(c)**	3.287.082,26	3.018.422,44	2.618.537,38	2.618.537,38	3.419.416,76
Outros	16.649,96	16.649,96	16.649,96	16.649,96	-
	92.672.817,83	**90.236.830,08**	**87.823.769,32**	**85.478.837,00**	**95.599.893,11**
Gestão Administrativa					
Trabalhistas	491.590,63	492.319,92	493.789,34	492.906,54	559.364,11
Total Geral	**93.164.408,46**	**90.729.150,00**	**88.317.558,66**	**85.971.743,54**	**96.159.257,22**

(a) – Refere-se a valores depositados judicialmente com a finalidade de suspender a execução da sentença por discordância.

(b) – Tratam-se de reclamatórias de benefícios, sem atualização. Não expressam o valor total da ação, mas apenas valores arbitrados pelos juízes, para fins de recursos a instâncias superiores.

(c) – Bloqueios por determinação judicial em contas bancárias da Fundação Família Previdência durante processos de reclamatórias de benefícios.

VALORES POR PLANO/PGA					
Plano/PGA	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**30/06/2020**	**30/09/2020**	**31/12/2020**
Plano Único da CEEE	63.424.226,69	61.323.493,57	59.778.574,67	58.322.788,78	66.477.578,68
Plano Único da RGE	4.616.384,88	4.601.446,51	4.224.893,51	3.466.007,22	4.007.301,12
Plano Único da RGE Sul	7.019.027,95	7.024.269,86	6.855.288,88	6.781.136,08	5.642.758,24
Plano Único da CGTE	3.473.252,40	3.476.393,79	3.420.484,79	3.416.674,05	3.355.801,05
CEEEPrev (Novos e Migrados)	14.139.925,91	13.811.226,35	13.544.527,47	13.492.230,87	16.116.454,02
Total Planos	**92.672.817,83**	**90.236.830,08**	**87.823.769,32**	**85.478.837,00**	**95.599.893,11**
PGA	**491.590,63**	**492.319,92**	**493.789,34**	**492.906,54**	**559.364,11**
Total Geral	**93.164.408,46**	**90.729.150,00**	**88.317.558,66**	**85.971.743,54**	**96.159.257,22**

5.2 – Exigível Contingencial

VALORES PROVISIONADOS					
Classificação (Gestão)	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**30/06/2020**	**30/09/2020**	**31/12/2020**
Previdencial **(*)**	107.348.515,08	110.988.723,93	107.307.846,30	96.839.231,33	101.461.192,67
Administrativas **(**)**	2.073.468,73	2.093.202,92	2.093.621,53	2.114.202,82	2.174.166,77
Investimentos **(***)**	29.911.854,12	30.259.392,74	30.372.858,10	31.253.985,02	32.487.250,62
Total Geral	**139.333.837,93**	**143.341.319,59**	**139.774.325,93**	**130.207.419,17**	**136.122.610,06**

(*) – Refere-se ao compromisso passado (parcelas vencidas) e o compromisso futuro (parcelas vincendas) das postulações de complementação de aposentadoria, pensão, auxílio-doença, entre outras. Para o cálculo das parcelas vencidas são utilizados os valores apurados por peritos (indicados pelo juiz ou, não havendo estes, colaboradores internos da Fundação. A atualização é feita mensalmente pelo Fator de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas (FACDT) do último dia do mês ou pelo IGPM do mês anterior. As parcelas vincendas são valores provisionados para garantir compromissos futuros no acréscimo dos benefícios, partem das parcelas vencidas e são projetadas pelos atuários da entidade. A projeção é feita utilizando como premissa o percentual de êxito obtido nas ações judiciais, na relação do Total das Decisões x Decisões Favoráveis (estudo feito com base no histórico dos processos entre 2010 e 2016). São provisionadas as causas com possibilidade de perda classificadas como prováveis pelos escritórios de advocacia responsáveis.

(**) – Processos trabalhistas movidos contra a Fundação Família Previdência. Atualizados mensalmente pelo FACDT do último dia do mês. São provisionadas as causas com possibilidade de perda classificadas como prováveis pelos escritórios de advocacia responsáveis.

(***) – Saldo está composto por:

	R$
Processo referente ao CSLL dos exercícios de 1999 e 2011 **(a)**	12.255.034,79
Regularização Centro Empresarial Fundação CEEE (Família Previdência) **(b)**	20.232.215,83
	32.487.250,62

(a) – A provisão refere-se à CSLL incidente sobre o superávit técnico ocorrido nos planos de benefícios nos exercícios de 1999 e 2001. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, ingressou com Ação Judicial Coletiva questionando a cobrança indevida desta contribuição, na qual a Fundação CEEE (Família Previdência) é parte integrante.

(b) – Foram provisionados os valores referentes à escrituração, averbação e INSS sobre a construção, bem como os custos estimados para a adequação das instalações de acordo com as normas vigentes do complexo do Centro Administrativo Engenheiro Noé Mello de Freitas, alienados à Patrocinadora CEEEGT em 2007. A regularização das obras de adequação depende da Patrocinadora CEEE-GT concluir o processo de reorganização física.

VALORES POR PLANO/PGA					
Plano/PGA	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**30/06/2020**	**30/09/2020**	**31/12/2020**
Plano Único da CEEE	88.634.582,85	91.112.816,17	88.985.484,84	79.293.673,11	84.751.043,42
Plano Único da RGE	6.996.642,15	7.087.531.27	7.571.146,42	7.151.969,44	7.090.249,45
Plano Ún. da RGE Sul	10.990.491,10	11.736.427,77	11.659.827,88	11.842.601,69	11.763.613,80
Plano Único da CGTEE	5.416.207,20	4.816.030,27	3.660.203,00	3.715.399,71	3.777.785,19
CEEEPrev	23.905.783,64	25.070.399,22	24.377.797,52	24.603.412,05	25.008.092,41
CRMPrev	214.310,58	219.713,59	222.866,38	230.433,30	244.663,04
SENGE Previdência	24.157,71	26.993,21	27.350,72	28.630,80	30.710,66
SINPRORS Prev.	74.320,10	81.173,66	81.782,95	85.325,96	90.562,52
FAMÍLIA Prev. Assoc.	114.161,44	127.987,06	141.079,12	159.449,82	181.861,56
Total Planos	**136.370.656,77**	**140.279.072,22**	**136.727.538,83**	**127.110.895,88**	**132.938.582,05**
PGA	**2.963.181,16**	**3.062.247,37**	**3.046.787,10**	**3.096.523,29**	**3.184.028,01**
Total Geral	**139.333.837,93**	**143.341.319,59**	**139.774.325,93**	**130.207.419,17**	**136.122.610,06**

Movimentação no 1º trimestre/2020 – R$ 4.007.481,66.
Movimentação no 2º trimestre/2020 – R$ (3.566.993,66).
Movimentação no 3º trimestre/2020 – R$ (9.566.906,76).
Movimentação no 4º trimestre/2020 – R$ 5.915.190,89.
Movimentação acumulada no exercício 2020 – R$ (3.211.227,87).

As movimentações ocorridas no trimestre podem ser assim demonstradas:

GESTÃO PREVIDENCIAL	
Saldo em 31.12.2019	**107.348.515,08**
Inclusões/(Reversões)	1.099.160,89
Ajustes/Atualizações (inclui atualizações das parcelas vincendas)	2.541.047,96
Saldo em 31.03.2020	**110.988.723,93**
Inclusões/(Reversões)	(2.999.029,04)
Ajustes/Atualizações (inclui atualizações das parcelas vincendas)	(681.848,59)
Saldo em 30.06.2020	**107.307.846,30**
Inclusões/(Reversões)	(5.346.807,07)
Ajustes/Atualizações (inclui atualizações das parcelas vincendas)	(5.121.807,90)
Saldo em 30.09.2020	**96.839.231,33**
Inclusões/(Reversões)	282.399,08
Ajustes/Atualizações (inclui atualizações das parcelas vincendas)	4.339.562,26
Saldo em 31.12.2020	**101.461.192,67**

GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Saldo em 31.12.2019	**2.093.202,92**
Ajustes/Atualizações	19.734,19
Saldo em 31.03.2020	**2.093.202,92**
Ajustes/Atualizações	418,61
Saldo em 30.06.2020	**2.093.621,53**
Ajustes/Atualizações	20.581,29
Saldo em 30.09.2020	**2.114.202,82**
Ajustes/Atualizações	59.963,95
Saldo em 31.12.2020	**2.174.166,77**

GESTÃO DE INVESTIMENTOS	
Saldo em 31.12.2019	**29.911.854,12**
Ajustes/Atualizações	347.538,62
Saldo em 31.03.2020	**30.259.392,74**
Ajustes/Atualizações	113.465,36
Saldo em 30.06.2020	**30.372.858,10**
Ajustes/Atualizações	881.126,92
Saldo em 30.09.2020	**31.253.985,02**
Ajustes/Atualizações	1.233.265,60
Saldo em 31.12.2020	**32.487.250,62**

6. Aspectos Tributários

6.1 – Recolhimentos de PIS e COFINS

Conferimos os cálculos das contribuições para o PIS e para a COFINS, relativos aos fatos geradores ocorridos em 2020 e constatamos que os mesmos estão em conformidade com a EFD, conforme demonstramos:

6.1.1 – Demonstrativo de Apuração – Janeiro/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**50.198.229,72**	**50.198.229,72**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	31.339.929,52	31.339.929,52
(+) Receitas Administrativas	1.873.940,59	1.873.940,59
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	16.984.359,61	16.984.359,61
EXCLUSÕES (B)	**(47.175.959,87)**	**(47.175.959,87)**
(-)Recursos Coletados - Previdencial	(31.339.929,52)	(31.339.929,52)
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(15.836.030,35)	(15.836.030,35)
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
Base de Cálculo (A) – (B)	**3.022.269,85**	**3.022.269,85**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado - PHF	19.644,75	120.890,79
Valor conforme EFD Contribuições	19.644,75	120.890,80
Divergência	**-**	**(0,01)**

6.1.2 – Demonstrativo de Apuração – Fevereiro/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**(50.485.840,31)**	**(50.485.840,31)**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	29.218.285,61	29.218.285,61
(+) Receitas Administrativas	2.267.928,38	2.267.928,38
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	(81.972.054,30)	(81.972.054,30)
EXCLUSÕES (B)	**53.248.639,08**	**53.248.639,08**
(-) Recursos Coletados - Previdencial	(29.218.285,61)	(29.218.285,61)
(-) Renda de Investimentos – Líquida	82.466.924,69	82.466.924,69
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
Base de Cálculo (A) – (B)	**2.762.798,77**	**2.762.798,77**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado - PHF	17.958,19	110.511,95
Valor conforme EFD Contribuições	17.958,18	110.511,91
Divergência	**0,01**	**0,04**

6.1.3 – Demonstrativo de Apuração – Março/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**30.696.513,60**	**30.696.513,60**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	28.584.109,56	28.584.109,56
(+) Receitas Administrativas	2.112.404,04	2.112.404,04
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	-	-
EXCLUSÕES (B)	**(28.584.109,56)**	**(28.584.109,56)**
(-) Recursos Coletados - Previdencial	(28.584.109,56)	(28.584.109,56)
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
Base de Cálculo (A) – (B)	**2.112.404,04**	**2.112.404,04**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado - PHF	13.730,63	84.496,16
Valor conforme EFD Contribuições	13.731,36	84.500,66
Divergência	**(0,73)**	**(4,50)**

6.1.4 – Demonstrativo de Apuração – Abril/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**197.861.003,91**	**197.861.003,91**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	27.482.765,49	27.482.765,49
(+) Receitas Administrativas	1.985.238,13	1.985.238,13
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	168.393.000,29	168.393.000,29
EXCLUSÕES (B)	**(193.059.948,18)**	**(193.059.948,18)**
(-) Recursos Coletados - Previdencial	(27.482.765,49)	(27.482.765,49)
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(165.577.182,69)	(165.577.182,69)
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
Base de Cálculo (A) – (B)	**4.801.055,73**	**4.801.055,73**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado - PHF	31.206,86	192.042,23
Valor conforme EFD Contribuições	31.206,85	192.042,15
Divergência	**0,01**	**0,08**

6.1.5 – Demonstrativo de Apuração – Maio/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**165.318.793,94**	**165.318.793,94**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	28.152.819,19	28.152.819,19
(+) Receitas Administrativas	1.979.886,69	1.979.886,69
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	135.186.088,06	135.186.088,06
EXCLUSÕES (B)	**(160.017.221,49)**	**(160.017.221,49)**
(-) Recursos Coletados - Previdencial	(28.152.819,19)	(28.152.819,19)
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(131.864.402,30)	(131.864.402,30)
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
Base de Cálculo (A) – (B)	**5.301.572,45**	**5.301.572,45**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado - PHF	34.460,22	212.062,90
Valor conforme EFD Contribuições	34.460,21	212.062,84
Divergência	**0,01**	**0,06**

6.1.6 – Demonstrativo de Apuração – Junho/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**237.988.935,36**	**237.988.935,36**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	27.366.192,03	27.366.192,03
(+) Receitas Administrativas	1.849.020,37	1.849.020,37
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	208.773.722,96	208.773.722,96
EXCLUSÕES (B)	**(231.492.850,59)**	**(231.492.850,59)**
(-) Recursos Coletados - Previdencial	(27.366.192,03)	(27.366.192,03)
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(204.126.658,56)	(204.126.658,56)
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
Base de Cálculo (A) – (B)	**6.496.084,77**	**6.496.084,77**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado - PHF	42.224,55	259.843,39
Valor conforme EFD Contribuições	42.224,54	259.843,31
Divergência	**0,01**	**0,08**

6.1.7 – Demonstrativo de Apuração – Julho/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**380.334.205,61**	**380.334.205,61**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	27.475.125,48	27.475.125,48
(+) Receitas Administrativas	1.925.542,96	1.925.542,96
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	350.933.537,17	350.933.537,17
EXCLUSÕES (B)	**(368.894.711,84)**	**(368.894.711,84)**
(-) Recursos Coletados - Previdencial	(27.475.125,48)	(27.475.125,48)
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(341.419.586,36)	(341.419.586,36)
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
Base de Cálculo (A) – (B)	**11.439.493,77**	**11.439.493,77**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado - PHF	74.356,71	457.579,75
Valor conforme EFD Contribuições	74.356,73	457.579,90
Divergência	**(0,02)**	**(0,15)**

6.1.8 – Demonstrativo de Apuração – Agosto/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**32.408.841,53**	**32.408.841,53**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	30.539.225,35	30.539.225,35
(+) Receitas Administrativas	1.869.616,18	1.869.616,18
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	-	-
EXCLUSÕES (B)	**(30.539.225,35)**	**(30.539.225,35)**
(-) Recursos Coletados - Previdencial	(30.539.225,35)	(30.539.225,35)
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
Base de Cálculo (A) – (B)	**1.869.616,18**	**1.869.616,18**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado - PHF	12.152,51	74.784,65
Valor conforme EFD Contribuições	12.152,64	74.785,45
Divergência	**(0,13)**	**(0,80)**

6.1.9 – Demonstrativo de Apuração – Setembro/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**30.973.104,41**	**30.973.104,41**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	27.963.131,36	27.963.131,36
(+) Receitas Administrativas	3.009.973,05	3.009.973,05
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	-	-
EXCLUSÕES (B)	**(27.963.131,36)**	**(27.963.131,36)**
(-) Recursos Coletados - Previdencial	(27.963.131,36)	(27.963.131,36)
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
Base de Cálculo (A) – (B)	**3.009.973,05**	**3.009.973,05**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado - PHF	19.564,82	120.398,92
Valor conforme EFD Contribuições	19.565,72	120.404,40
Divergência	**(0,90)**	**(5,48)**

6.1.10 – Demonstrativo de Apuração – Outubro/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**63.253.755,65**	**63.253.755,65**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	28.234.579,65	28.234.579,65
(+) Receitas Administrativas	1.933.728,92	1.933.728,92
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	33.085.447,08	33.085.447,08
EXCLUSÕES (B)	**(61.096.598,60)**	**(61.096.598,60)**
(-) Recursos Coletados - Previdencial	(28.234.579,65)	(28.234.579,65)
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(32.862.018,95)	(32.862.018,95)
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
Base de Cálculo (A) – (B)	**2.157.157,05**	**2.157.157,05**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado - PHF	14.021,52	86.286,28
Valor conforme EFD Contribuições	14.021,51	86.286,20
Divergência	**0,01**	**0,08**

6.1.11 – Demonstrativo de Apuração – Novembro/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**318.426.679,28**	**318.426.679,28**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	28.094.093,74	28.094.093,74
(+) Receitas Administrativas	1.869.716,65	1.869.716,65
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	288.462.868,89	288.462.868,89
EXCLUSÕES (B)	**(310.989.504,18)**	**(310.989.504,18)**
(-) Recursos Coletados - Previdencial	(28.094.093,74)	(28.094.093,74)
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(282.895.410,44)	(282.895.410,44)
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
Base de Cálculo (A) – (B)	**7.437.175,10**	**7.437.175,10**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado - PHF	48.341,64	297.487,00
Valor conforme EFD Contribuições	48.341,63	297.486,98
Divergência	**0,01**	**0,02**

6.1.12 – Demonstrativo de Apuração – Dezembro/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	**406.386.687,68**	**406.386.687,68**
(+) Recursos Coletados - Previdencial	29.497.225,06	29.497.225,06
(+) Receitas Administrativas	3.773.235,06	3.773.235,06
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	373.116.227,56	373.116.227,56
EXCLUSÕES (B)	**(391.796.493,02)**	**(391.796.493,02)**
(-) Recursos Coletados - Previdencial	(29.497.225,06)	(29.497.225,06)
(-) Renda de Investimentos – Líquida	(362.299.267,96)	(362.299.267,96)
DEDUÇÕES (C)	**-**	**-**
Base de Cálculo (A) – (B)	**14.590.194,66**	**14.590.194,66**
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado - PHF	94.836,27	583.607,79
Valor conforme EFD Contribuições	94.836,25	583.607,72
Divergência	**0,02**	**0,07**

6.2 – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF

Revisamos o preenchimento e envio das DCTF's mensalmente, de janeiro a dezembro de 2020, confrontando os saldos informados nas declarações com relatórios de arrecadações da fundação, conforme demonstramos:

Mês/ Ano	Tipo	Nº Recibo	Data de Envio
Janeiro/2020	Original	25.78.33.14.97-99	17/03/2020
Fevereiro/2020	Original	05.57.44.08.20-88	07/04/2020
Março/2020	Original	37.62.73.19.84-90	21/05/2020
Abril/2020	Original	29.74.47.56.20-91	18/06/2020
Maio/2020	Original	39.08.40.23.88-64	30/06/2020
Junho/2020	Original	03.07.11.86.91-80	13/08/2020
Julho/2020	Original	12.85.99.27.96-60	17/09/2020
Agosto/2020	Original	42.74.92.01.97-00	21/10/2020
Setembro/2020	Original	36.28.13.45.55-52	19/11/2020
Outubro/2020	Original	22.95.50.60.18-57	21/12/2020
Novembro/2020	Original	02.86.11.90.86-20	08/01/2021
Dezembro/2020	Original	34.75.72.22.20-47	09/02/2021

6.3 – Escrituração Fiscal Digital – EFD Contribuições

Revisamos o preenchimento e envio das EFD's mensalmente, de janeiro a dezembro de 2020, que se refere ao arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS e a COFINS, no caso das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, são calculados pelo regime cumulativo.

Período de Apuração	Recibo	Data de Envio
01/01/2020 a 31/01/2020	16.83.CE.15.CF.CD.B2.CA.9F.60.F6.F8.B6.91.BD.9B.80.4B.C9.5C-8	11/03/2020
01/02/2020 a 28/02/2020	BB.05.33.DA.A0.F4.DF.27.F0.55.7E.48.93.FC.F0.E0.0F.44.32.58-9	19/03/2020
01/03/2020 a 31/03/2020	6E.F5.BB.08.CE.06.4E.1E.C1.F7.B1.D0.88.F1.B9.68.01.33.25.C8-1	12/05/2020
01/04/2020 a 30/04/2020	01.82.FD.62.13.B3.76.4C.9A.1A.F6.F5.95.81.22.2B.73.32.6F.50-7	15/06/2020
01/05/2020 a 31/05/2020	5D.98.F8.F7.36.60.EC.9F.F9.47.77.23.9E.DA.3B.9C.0D.7F.5B.B0-1	24/06/2020
01/06/2020 a 30/06/2020	2E.30.91.7D.4A.5F.A4.BC.8C.64.93.21.88. 80.FC.45.24.EE.AD.A7-8	10/08/2020
01/07/2020 a 31/07/2020	69.55.FD.34.53.D6.59.FA.16.8D.87.A0.61.1E.F5.70.FE.CA.24.57-8	11/09/2020
01/08/2020 a 31/08/2020	1D.A5.A7.84.A6.38.05.E8.8F.7D.22.38.48.9F.1A.E7.D8.43.41.2E-4	14/10/2020
01/09/2020 a 30/09/2020	A3.7B.6E.90.88.B8.1D.E2.8B.93.E7.5B.24.DD.AE.DD.0D.B1.02.B0-6	09/11/2020
01/10/2020 a 31/10/2020	58.EF.11.1A.6F.9B.45.F1.8B.00.11.67.51.EB.C7.13.51.FC.90.95-8	10/12/2020
01/11/2020 a 30/11/2020	F2.D2.F5.93.BE.F8.95.76.02.4A.C1.75.07. B7.1A.EC.AA.F2.98.6C-8	04/01/2021
01/12/2020 a 31/12/2020	F7.E7.2B.6F.59.EE.53.A7.89.B1.69.74.6D.A2.57.73.FF.95.C0.0B-0	08/02/2021

Com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como os custos, despesas, encargos, etc. Analisamos a base de cálculo demonstrada e os valores apurados estão em conformidade.

7. Outros Assuntos

- Saldo do fundo administrativo é maior do que o valor do ativo permanente, conforme preceitua a Instrução nº 34 de 2009 e alterações posteriores:

Dados do mês de dezembro/2020:

- Fundo administrativo – R$ 223.570.090,58.
- Ativo permanente – R$ 1.141.869,61.

- Demonstrativo dos Participantes – 30.09.2020:

Plano de Benefício	Ativos	Aposentados	Beneficiários de Pensão	TOTAL	Designados
Plano Único da CEEE	355	2.294	2.258	4.907	2.521
Plano Único da RGE	31	383	46	460	372
Plano Único da RGE Sul	221	466	92	779	640
Plano Único da CGTEE	133	377	88	598	513
CEEEPrev	3.094	2.528	555	6.177	5.437
CRMPrev	266	21	3	290	337
SENGE Previdência	122	2	-	124	160
SINPRORS Previdência	553	8	4	565	918
FAMÍLIA Previdência Associativo	4.288	4	17	4.309	6.401
FAMÍLIA Previdência Corporativo	116	-	-	116	-
CeranPrev	45	-	-	45	-
Foz do Chapecó Prev	52	-	-	52	-
TOTAL GERAL	**9.276**	**6.083**	**3.063**	**18.422**	**17.299**

- Certidões de Débitos Junto aos Órgãos Competentes:

Certidão	Emissão	Validade
Certificado de Regularidade do FGTS	17/02/2021	28/02/2021
Certidão Conjunta Negativa – Débitos Federais e Dívida Ativa	17/02/2021	17/04/2021
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	17/02/2021	19/03/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(*)**	17/02/2021	15/08/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa	17/02/2021	16/08/2021

(*) – Consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 34 processos (sendo 3 com exigibilidade suspensa e 31 garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes).

8. CONCLUSÃO

Os procedimentos executados foram considerados como parte de nosso estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Fundação, com o objetivo de fornecer subsídios para determinação da natureza, oportunidade e extensão dos testes de auditoria aplicados neste trimestre em conexão com o exame das demonstrações contábeis da Entidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Com base no resultado dos trabalhos efetuados e conforme comentários apresentados neste relatório, concluímos pela adequada apresentação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, inclusive quanto à documentação hábil comprobatória que suporta os registros contábeis. Os controles internos da **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA** oferecem segurança adequada sobre as operações realizadas.

* * *

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **RCI_2020_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000691309**
- Tipo de Arquivo Recebido: **RCI - RCI - Relatório circunstanciado**
- Nome do Arquivo Recebido: **RCI_2020_1081_01.zip**

Brasília, 29/04/2021 10:06

5.1.3. Quanto à Qualificação Técnica:

c) Apresentar-se em condição normal de funcionamento (CadPrevic);

Relatório da Entidade

Informações Básicas

CNPJ:	90.884.412/0001-24
Número do Processo:	00300.000116/2719-79
Razão Social:	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Nome Fantasia:	FUNDACAO FAMILIA PREVIDENCIA
Natureza Jurídica PREVIC:	INSTITUIDOR CLASSISTA
Data de Cadastro:	18/06/2008

Endereço

CEP:	90.020-004
Endereço:	R DOS ANDRADAS 702
Número:	-
Complemento:	-
Bairro:	CENTRO
Município:	PORTO ALEGRE
Estado:	RS
País:	BRASIL
Telefone:	513027310530273
Fax:	(51) 3228-5325
E-mail:	GRCSECRETARIA@FAMILIAPREVIDENCIA.COM.BR
Site:	WWW.FUNDACAOCEEE.COM.BR
Observações:	-

Perfil da Entidade

Código:	0108-1
Sigla:	FAMILIA PREVIDENCIA
Fundamentação Legal:	LC 108 / LC 109
Tipo:	SOCIEDADE CIVIL
Patrocínio Predominante:	PÚBLICA MUNICIPAL
Qtd. Máx. de Diretores Executivos:	3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais:	4
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos:	6
Situação:	NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos:	MULTIPLANO
Data de Autorização:	21/12/1979
Data de Início do Funcionamento:	07/02/1980
Data de Encerramento:	-
Número do Processo de Criação:	00300.000116/2719-79
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento:	-
Outros Documentos disponível?	Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação:	23/04/2019
Data Inicial de Vigência:	23/04/2019
Data Final de Vigência:	-
Arquivo do Estatuto disponível?	Sim
Quadro Comparativo disponível?	Sim
Análise Técnica disponível?	Sim
Tipo do Documento	PORTARIA PREVIC
Número do Documento:	320
Data do Documento:	23/04/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	90.884.412/0001-24	

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO CEEE DE SEG SOCIAL - ELETROCEEE

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	249

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A6.AA.82.59.2F.F8.BD.11.AC.62.C0.87.F0.63.47.F2.C3.3A.5E.AC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	46643656087	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS:46643656087	281443177936378373597489266073950567 57	24/03/2021 a 23/03/2024	Não
PESSOA JURIDICA	90884412000124	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE:90884412000124	892301515455791096 3	24/04/2021 a 24/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A6.AA.82.59.2F.F8.BD.11.AC.62.C0.87.
F0.63.47.F2.C3.3A.5E.AC-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2021 às 16:51:24

90.68.8D.EC.09.1C.B8.B3
34.4A.41.0D.90.82.99.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**7.079.716.009,63**	**26.515.979.227,54**	**- 26.616.125.410,94**	**6.979.569.826,23**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**1.216.377,56**	**9.840.532.944,34**	**- 9.841.628.150,48**	**121.171,42**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**1.216.377,56**	**9.840.532.944,34**	**- 9.841.628.150,48**	**121.171,42**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**3.500,18**	**3,71**	**- 3,71**	**3.500,18**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	3.500,18	3,71	- 3,71	3.500,18
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**1.212.877,38**	**9.840.532.940,63**	**- 9.841.628.146,77**	**117.671,24**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	1.199.904,91	2.274.555.683,60	- 2.275.648.350,16	107.238,35
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	12.972,47	7.564.372.161,52	- 7.564.374.701,10	10.432,89
1.01.01.02.03.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	1.605.095,51	- 1.605.095,51	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**7.077.479.740,36**	**16.675.419.568,76**	**- 16.774.443.875,49**	**6.978.455.433,63**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**287.765.993,37**	**31.625.478,33**	**- 29.714.293,50**	**289.677.178,20**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**193.859.437,04**	**30.551.218,49**	**- 28.409.020,80**	**196.001.634,73**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**18.353.400,72**	**23.070.701,51**	**- 23.197.219,79**	**18.226.882,44**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**15.838.972,24**	**17.059.322,34**	**- 16.124.078,20**	**16.774.216,38**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	3.456.063,89	4.299.072,96	- 3.424.032,40	4.331.104,45
1.02.01.01.01.01.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	271.125,28	276.148,87	- 266.872,11	280.402,04
1.02.01.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	0,00	176.268,96	- 176.268,96	0,00
1.02.01.01.01.01.04.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	9.697.724,07	9.881.642,36	- 9.813.737,74	9.765.628,69
1.02.01.01.01.01.05.00	CONTRIB AMORTIZANTE	871.302,41	901.447,52	- 893.780,06	878.969,87
1.02.01.01.01.01.06.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	1.410.019,99	1.393.555,04	- 1.416.079,87	1.387.495,16
1.02.01.01.01.01.07.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	132.736,60	131.186,63	- 133.307,06	130.616,17
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**2.500.490,39**	**5.996.614,32**	**- 7.058.375,00**	**1.438.729,71**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	1.962.372,15	3.323.403,30	- 4.234.374,97	1.051.400,48
1.02.01.01.01.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	250.174,41	276.287,87	- 414.000,72	112.461,56
1.02.01.01.01.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	0,00	176.642,84	- 176.642,84	0,00
1.02.01.01.01.03.04.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	90.203,12	695.538,64	- 700.063,33	85.678,43
1.02.01.01.01.03.05.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	180.727,33	1.393.555,04	- 1.401.617,14	172.665,23
1.02.01.01.01.03.08.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	17.013,38	131.186,63	- 131.676,00	16.524,01
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**13.938,09**	**14.764,85**	**- 14.766,59**	**13.936,35**
1.02.01.01.01.04.01.00	CONTRIB NORMAL	13.211,49	13.418,33	- 13.420,07	13.209,75
1.02.01.01.01.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	726,60	726,60	- 726,60	726,60
1.02.01.01.01.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT(	0,00	619,92	- 619,92	0,00
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**178.415,15**	**1.585.768,93**	**- 467.019,82**	**1.297.164,26**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**260.236,25**	**1.571.579,08**	**- 452.499,55**	**1.379.315,78**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	130.353,25	1.128.657,00	- 179.527,01	1.079.483,24
1.02.01.01.02.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	4.285,65	150.004,47	- 5.000,98	149.289,14
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	0,00	15.643,64	- 15.643,64	0,00
1.02.01.01.02.03.04.00	EXTRAORDINÁRIA (SUPLE/EQUA	33.374,11	85.825,68	- 73.287,62	45.912,17
1.02.01.01.02.03.05.00	ENCARGOS POR ATRASO - PAR	18.889,75	503,72	- 503,72	18.889,75
1.02.01.01.02.03.06.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA (SU	67.385,37	173.761,79	- 164.312,02	76.835,14
1.02.01.01.02.03.07.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA (SU	5.948,12	17.182,78	- 14.224,56	8.906,34
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**32.946,17**	**14.189,85**	**- 14.520,27**	**32.615,75**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	26.664,74	12.617,44	- 12.789,02	26.493,16

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.02.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	6.281,43	726,60	- 885,44	6.122,59
1.02.01.01.02.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTO	0,00	649,66	- 649,66	0,00
1.02.01.01.02.04.04.00	ENCARGOS POR ATRASO - AUT	0,00	196,15	- 196,15	0,00
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 114.767,27**	**0,00**	**0,00**	**- 114.767,27**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 113.620,95**	**0,00**	**0,00**	**- 113.620,95**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 113.620,95	0,00	0,00	- 113.620,95
1.02.01.01.02.99.03.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO**	**- 1.146,32**	**0,00**	**0,00**	**- 1.146,32**
1.02.01.01.02.99.03.01	(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 1.146,32	0,00	0,00	- 1.146,32
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**7.566.392,19**	**1.047.323,76**	**- 33.021,94**	**8.580.694,01**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**3.775.493,58**	**511.399,12**	**- 16.445,52**	**4.270.447,18**
1.02.01.01.03.01.01.00	CONTRIB NORMAL PATROC	2.114.604,09	291.315,80	- 1.825,12	2.404.094,77
1.02.01.01.03.01.02.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	464.319,32	55.646,75	- 211,39	519.754,68
1.02.01.01.03.01.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	178.701,48	28.526,46	- 22,93	207.205,01
1.02.01.01.03.01.04.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	0,00	13.922,67	- 13.922,67	0,00
1.02.01.01.03.01.05.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	930.292,73	111.491,76	- 423,54	1.041.360,95
1.02.01.01.03.01.06.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	87.575,96	10.495,68	- 39,87	98.031,77
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**3.780.655,51**	**534.861,07**	**- 16.524,76**	**4.298.991,82**
1.02.01.01.03.03.01.00	CONTRIB NORMAL ATIVO	1.311.498,44	191.605,82	- 1.867,66	1.501.236,60
1.02.01.01.03.03.02.00	CONTRIB NORMAL ASSISTIDO	803.105,65	99.752,52	0,00	902.858,17
1.02.01.01.03.03.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	178.701,48	28.526,46	- 22,93	207.205,01
1.02.01.01.03.03.04.00	CONTRIB ESPORADICA/VOLUNT.	5.115,07	1.374,74	- 30,32	6.459,49
1.02.01.01.03.03.05.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	0,00	23.310,44	- 1.272,15	22.038,29
1.02.01.01.03.03.06.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA ASSI	0,00	12.656,90	- 12.656,90	0,00
1.02.01.01.03.03.07.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA PAI	60.487,68	5.461,36	- 211,39	65.737,65
1.02.01.01.03.03.08.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA AS	403.878,50	50.185,39	0,00	454.063,89
1.02.01.01.03.03.09.00	CONTRIB. EXTRA. PARTIC ATIVO	121.096,77	10.942,21	- 423,54	131.615,44
1.02.01.01.03.03.10.00	CONTRIB. EXTRA. ASSISTIDO (SI	809.195,96	100.549,55	0,00	909.745,51
1.02.01.01.03.03.11.00	CONTRIB. EXTRA. PARTIC ATIVO	647,91	113,39	- 39,87	721,43
1.02.01.01.03.03.12.00	CONTRIB. EXTRA. ASSISTIDO (SI	86.928,05	10.382,29	0,00	97.310,34
1.02.01.01.03.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**10.243,10**	**1.063,57**	**- 51,66**	**11.255,01**
1.02.01.01.03.04.01.00	CONTRIB NORMAL	9.261,56	951,37	0,00	10.212,93
1.02.01.01.03.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	878,80	60,54	0,00	939,34
1.02.01.01.03.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTO	0,00	51,66	- 51,66	0,00
1.02.01.01.03.04.04.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA AUT	93,90	0,00	0,00	93,90
1.02.01.01.03.04.05.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA AUT	8,84	0,00	0,00	8,84
1.02.01.01.04.00.00.00	**OPERAÇÕES CONTRATADAS**	**166.134.384,07**	**4.627.956,82**	**- 4.586.282,42**	**166.176.058,47**
1.02.01.01.04.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C**	**166.134.384,07**	**4.627.956,82**	**- 4.586.282,42**	**166.176.058,47**
1.02.01.01.04.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	163.847.515,84	2.328.542,63	- 2.299.414,19	163.876.644,28
1.02.01.01.04.01.02.00	CONTRIB CONTRATADAS - A RE	2.286.868,23	2.299.414,19	- 2.286.868,23	2.299.414,19
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**1.626.844,91**	**219.467,47**	**- 125.476,83**	**1.720.835,55**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**74.282.322,03**	**219.467,47**	**- 45.219,77**	**74.456.569,73**
1.02.01.01.99.01.01.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**10.494.442,03**	**161.473,11**	**- 17.298,66**	**10.638.616,48**
1.02.01.01.99.01.01.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -	10.477.143,37	112.947,98	0,00	10.590.091,35

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.99.01.01.02	COBRANÇA JUDICIAL PREVID. P.	17.298,66	48.525,13	- 17.298,66	48.525,13
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**63.787.880,00**	**57.994,36**	**- 27.921,11**	**63.817.953,25**
1.02.01.01.99.01.02.01	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAI	8.316,52	9.314,02	- 7.622,64	10.007,90
1.02.01.01.99.01.02.02	OUTRAS A RECEBER JUD PARTI	164.325,34	48.525,13	- 19.626,55	193.223,92
1.02.01.01.99.01.02.03	TROCA DE CATEGORIA PARTIC	63.316.324,33	0,00	0,00	63.316.324,33
1.02.01.01.99.01.02.04	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - AU	310,42	155,21	- 314,45	151,18
1.02.01.01.99.01.02.05	OUTRAS A RECEBER PARTIC	298.603,39	0,00	- 357,47	298.245,92
1.02.01.01.99.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 72.655.477,12**	**0,00**	**- 80.257,06**	**- 72.735.734,18**
1.02.01.01.99.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PATRO**	**- 9.654.990,27**	**0,00**	**- 80.257,06**	**- 9.735.247,33**
1.02.01.01.99.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PATROC	- 9.654.990,27	0,00	- 80.257,06	- 9.735.247,33
1.02.01.01.99.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 63.000.486,85**	**0,00**	**0,00**	**- 63.000.486,85**
1.02.01.01.99.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 63.000.486,85	0,00	0,00	- 63.000.486,85
1.02.01.05.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**93.904.212,15**	**1.074.259,84**	**- 1.305.272,70**	**93.673.199,29**
1.02.01.05.01.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	81.349.051,81	982.496,55	- 1.223.185,03	81.108.363,33
1.02.01.05.02.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	9.261.166,10	91.763,29	- 80.776,49	9.272.152,90
1.02.01.05.04.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	3.293.994,24	0,00	- 1.311,18	3.292.683,06
1.02.01.99.00.00.00.00	**OUTROS REALIZÁVEIS - PREVID**	**2.344,18**	**0,00**	**0,00**	**2.344,18**
1.02.01.99.01.00.00.00	**OUTROS REALIZÁVEIS**	**2.344,18**	**0,00**	**0,00**	**2.344,18**
1.02.01.99.01.02.00.00	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.344,18	0,00	0,00	2.344,18
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.663.638,85**	**3.325.927,14**	**- 3.391.731,08**	**1.597.834,91**
1.02.02.01.00.00.00.00	**CONTAS A RECEBER**	**1.036.895,16**	**935.291,86**	**- 981.313,77**	**990.873,25**
1.02.02.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEI**	**527.292,07**	**380.630,93**	**- 373.727,28**	**534.195,72**
1.02.02.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**337.723,94**	**188.072,95**	**- 175.542,69**	**350.254,20**
1.02.02.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM - PATROC	337.723,94	188.072,95	- 175.542,69	350.254,20
1.02.02.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**184.382,51**	**191.886,40**	**- 197.534,93**	**178.733,98**
1.02.02.01.01.03.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM PARTIC	184.382,51	191.886,40	- 197.534,93	178.733,98
1.02.02.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**5.185,62**	**671,58**	**- 649,66**	**5.207,54**
1.02.02.01.01.04.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM AUTOF	5.048,50	645,75	- 649,66	5.044,59
1.02.02.01.01.04.02.00	CONTRIBUIÇÃO ADM AUTOF 13º	137,12	25,83	0,00	162,95
1.02.02.01.04.00.00.00	**RESPONSABILIDADE DE EMPRE**	**487.884,23**	**543.685,16**	**- 586.348,01**	**445.221,38**
1.02.02.01.04.01.00.00	**ADIANTAMENTOS A EMPREGAI**	**487.884,23**	**543.685,16**	**- 586.348,01**	**445.221,38**
1.02.02.01.04.01.01.00	SALÁRIOS	10.687,82	291.895,80	- 302.199,04	384,58
1.02.02.01.04.01.02.00	13º SALÁRIO	325.767,73	0,00	- 6.767,31	319.000,42
1.02.02.01.04.01.03.00	FÉRIAS	113.547,21	23.796,75	- 49.269,53	88.074,43
1.02.02.01.04.01.04.00	OUTROS ADIANT. A EMPREGADO	2.923,79	11.543,44	- 8.851,12	5.616,11
1.02.02.01.04.01.05.00	PLANO DE SAÚDE	34.957,68	216.449,17	- 219.261,01	32.145,84
1.02.02.01.05.00.00.00	**RESPONSABILIDADE DE TERCE**	**478,41**	**5.309,37**	**- 2.998,08**	**2.789,70**
1.02.02.01.05.01.00.00	**ADIANTAMENTO A FORNECEDO**	**478,41**	**5.309,37**	**- 2.998,08**	**2.789,70**
1.02.02.01.05.01.02.00	FORNECEDORES DE MATERIAIS	478,41	5.309,37	- 2.998,08	2.789,70
1.02.02.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**21.240,45**	**5.666,40**	**- 18.240,40**	**8.666,45**
1.02.02.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**21.240,45**	**5.666,40**	**- 18.240,40**	**8.666,45**
1.02.02.01.99.01.03.00	OUTROS VALORES A RECEBER	21.240,45	5.666,40	- 18.240,40	8.666,45
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**0,00**	**2.390.635,28**	**- 2.390.635,28**	**0,00**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	0,00	2.390.635,28	- 2.390.635,28	0,00
1.02.02.04.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**626.743,69**	**0,00**	**- 19.782,03**	**606.961,66**
1.02.02.04.01.00.00.00	DEPÓSITOS RECLAMATÓRIAS TI	626.743,69	0,00	- 19.782,03	606.961,66
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**6.788.050.108,14**	**16.640.468.163,29**	**- 16.741.337.850,91**	**6.687.180.420,52**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**4.004.912.079,68**	**15.015.979.501,12**	**- 15.003.201.592,91**	**4.017.689.987,89**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**3.682.102.873,58**	**232.997.770,80**	**- 213.572.610,10**	**3.701.528.034,28**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**3.654.453.548,30**	**232.334.281,50**	**- 213.039.448,65**	**3.673.748.381,15**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**3.654.453.548,30**	**232.334.281,50**	**- 213.039.448,65**	**3.673.748.381,15**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	3.654.453.548,30	232.334.281,50	- 213.039.448,65	3.673.748.381,15
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**26.769.321,91**	**637.016,93**	**- 508.787,26**	**26.897.551,58**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	26.769.321,91	637.016,93	- 508.787,26	26.897.551,58
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**880.003,37**	**26.472,37**	**- 24.374,19**	**882.101,55**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	880.003,37	26.472,37	- 24.374,19	882.101,55
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**322.809.206,10**	**14.782.981.730,32**	**- 14.789.628.982,81**	**316.161.953,61**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	322.809.206,10	7.498.366.772,59	- 7.505.014.025,08	316.161.953,61
1.02.03.01.05.02.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	0,00	7.284.614.957,73	- 7.284.614.957,73	0,00
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**299.388.244,72**	**28.958.199,06**	**- 30.644.724,50**	**297.701.719,28**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**183.988.355,84**	**7.978.650,72**	**- 8.128.804,79**	**183.838.201,77**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**183.988.355,84**	**7.978.650,72**	**- 8.128.804,79**	**183.838.201,77**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	69.898.706,73	5.615.934,90	- 5.766.088,97	69.748.552,66
1.02.03.02.01.01.02.00	LETRA FINANCEIRA - A RECEBE	0,00	2.201.649,16	- 2.201.649,16	0,00
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	114.089.649,11	161.066,66	- 161.066,66	114.089.649,11
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**47.479.058,33**	**5.082.699,18**	**- 5.966.624,80**	**46.595.132,71**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	47.479.058,33	3.861.787,70	- 4.745.713,32	46.595.132,71
1.02.03.02.03.02.00.00	CRI - A RECEBER	0,00	1.220.911,48	- 1.220.911,48	0,00
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**236.320.512,83**	**14.995.929,96**	**- 14.985.195,62**	**236.331.247,17**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**26.298.832,79**	**1.845.690,42**	**- 2.384.180,27**	**25.760.342,94**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	12.869.481,35	1.826.731,46	- 2.365.221,31	12.330.991,50
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	13.429.351,44	18.958,96	- 18.958,96	13.429.351,44
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**150.823.346,11**	**10.437.204,26**	**- 10.824.039,88**	**150.436.510,49**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	150.823.346,11	10.437.204,26	- 10.824.039,88	150.436.510,49
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**59.198.333,93**	**2.713.035,28**	**- 1.776.975,47**	**60.134.393,74**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	59.198.333,93	2.713.035,28	- 1.776.975,47	60.134.393,74
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 168.399.682,28**	**900.919,20**	**- 1.564.099,29**	**- 169.062.862,37**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 114.089.649,11**	**161.066,66**	**- 161.066,66**	**- 114.089.649,11**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 114.089.649,11	161.066,66	- 161.066,66	- 114.089.649,11
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 54.310.033,17**	**739.852,54**	**- 1.403.032,63**	**- 54.973.213,26**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 13.429.351,44	18.958,96	- 18.958,96	- 13.429.351,44
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 40.880.681,73	720.893,58	- 1.384.073,67	- 41.543.861,82
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**456.784.679,68**	**832.775.974,25**	**- 891.922.100,45**	**397.638.553,48**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**297.854.843,37**	**520.166.979,64**	**- 574.612.380,13**	**243.409.442,88**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	297.512.506,32	356.522.058,74	- 411.842.339,20	242.192.225,86
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	342.337,05	13.289.524,34	- 12.414.644,37	1.217.217,02

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	150.355.396,56	- 150.355.396,56	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**115.600.621,93**	**284.023.947,85**	**- 298.688.033,84**	**100.936.535,94**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	115.484.673,68	283.564.491,50	- 298.224.541,05	100.824.624,13
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	115.948,25	459.456,35	- 463.492,79	111.911,81
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**43.329.214,38**	**28.585.046,76**	**- 18.621.686,48**	**53.292.574,66**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**43.329.214,38**	**28.585.046,76**	**- 18.621.686,48**	**53.292.574,66**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR POSIÇÃO	43.329.214,38	28.584.561,83	- 18.621.201,55	53.292.574,66
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR A RECEBER	0,00	484,93	- 484,93	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**1.767.271.803,82**	**737.906.751,17**	**- 793.513.525,98**	**1.711.665.029,01**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**145.517.864,99**	**7.288.880,40**	**- 9.513.920,40**	**143.292.824,99**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	145.517.864,99	5.830.405,20	- 8.055.445,20	143.292.824,99
1.02.03.04.01.02.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - A REC	0,00	1.458.475,20	- 1.458.475,20	0,00
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**694.837.947,15**	**453.987.210,92**	**- 450.138.515,74**	**698.686.642,33**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	694.837.947,15	333.987.210,91	- 330.138.515,73	698.686.642,33
1.02.03.04.04.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES - A RECEBER	0,00	120.000.000,01	- 120.000.000,01	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**446.974.110,09**	**181.798.708,40**	**- 209.734.668,51**	**419.038.149,98**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	446.974.110,09	181.798.708,40	- 209.734.668,51	419.038.149,98
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**16.441.363,18**	**89.386,68**	**- 159.693,01**	**16.371.056,85**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**16.441.363,18**	**89.386,68**	**- 159.693,01**	**16.371.056,85**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	16.441.363,18	89.386,68	- 159.693,01	16.371.056,85
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**422.175.595,81**	**18.596.430,37**	**- 9.960.152,08**	**430.811.874,10**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	422.175.595,81	17.003.692,96	- 8.367.414,67	430.811.874,10
1.02.03.04.08.02.00.00	FIM ESTRUTURADO - A RECEBE	0,00	1.592.737,41	- 1.592.737,41	0,00
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOE**	**41.324.922,60**	**76.146.134,40**	**- 114.006.576,24**	**3.464.480,76**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	41.324.922,60	38.128.980,55	- 75.989.422,39	3.464.480,76
1.02.03.04.10.02.00.00	FII - A RECEBER	0,00	38.017.153,85	- 38.017.153,85	0,00
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**33.027.618,63**	**391.516,35**	**- 336.089,04**	**33.083.045,94**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**33.586.128,89**	**391.516,35**	**- 336.089,04**	**33.641.556,20**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**6.613.000,00**	**160.510,50**	**- 155.571,21**	**6.617.939,29**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**2.645.200,01**	**0,00**	**0,00**	**2.645.200,01**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	2.645.200,01	0,00	0,00	2.645.200,01
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**3.967.799,99**	**0,00**	**0,00**	**3.967.799,99**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	3.967.799,99	0,00	0,00	3.967.799,99
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**160.510,50**	**- 155.571,21**	**4.939,29**
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	160.510,50	- 155.571,21	4.939,29
1.02.03.07.04.02.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**333.417,83**	**0,00**	**0,00**	**333.417,83**
1.02.03.07.04.02.04.00	**ALUGUEL**	**333.417,83**	**0,00**	**0,00**	**333.417,83**
1.02.03.07.04.02.04.01	ALUGUEL A RECEBER	333.417,83	0,00	0,00	333.417,83
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**26.639.711,06**	**231.005,85**	**- 180.517,83**	**26.690.199,08**
1.02.03.07.04.03.01.00	**TERRENOS**	**9.597.600,01**	**0,05**	**- 0,06**	**9.597.600,00**
1.02.03.07.04.03.01.01	TERRENOS	9.597.600,01	0,05	- 0,06	9.597.600,00
1.02.03.07.04.03.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**16.633.900,02**	**0,03**	**- 0,03**	**16.633.900,02**
1.02.03.07.04.03.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	16.633.900,02	0,03	- 0,03	16.633.900,02

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.04.03.03.00	**INSTALAÇÕES**	**43.246,02**	**0,00**	**0,00**	**43.246,02**
1.02.03.07.04.03.03.02	MANUTENÇÕES E REFORMAS A	43.246,02	0,00	0,00	43.246,02
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**364.965,01**	**231.005,77**	**- 180.517,74**	**415.453,04**
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	364.965,01	231.005,77	- 180.517,74	415.453,04
1.02.03.07.05.00.00.00	**DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I**	**11.703,91**	**0,00**	**0,00**	**11.703,91**
1.02.03.07.05.02.00.00	A RECEBER DA PATROCINADOR	11.703,91	0,00	0,00	11.703,91
1.02.03.07.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - INVES**	**- 570.214,17**	**0,00**	**0,00**	**- 570.214,17**
1.02.03.07.99.01.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 333.417,85**	**0,00**	**0,00**	**- 333.417,85**
1.02.03.07.99.01.01.00	(-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 333.417,85	0,00	0,00	- 333.417,85
1.02.03.07.99.02.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 225.092,41**	**0,00**	**0,00**	**- 225.092,41**
1.02.03.07.99.02.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 225.092,41	0,00	0,00	- 225.092,41
1.02.03.07.99.03.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE**	**- 11.703,91**	**0,00**	**0,00**	**- 11.703,91**
1.02.03.07.99.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 11.703,91	0,00	0,00	- 11.703,91
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**226.665.681,61**	**24.456.221,34**	**- 21.719.818,03**	**229.402.084,92**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**226.665.681,61**	**24.456.221,34**	**- 21.719.818,03**	**229.402.084,92**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**239.936.083,52**	**23.778.374,76**	**- 21.701.984,74**	**242.012.473,54**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**238.848.533,52**	**23.690.748,58**	**- 21.600.121,11**	**240.939.160,99**
1.02.03.08.01.01.01.01	POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	221.896.916,79	14.983.224,43	- 15.144.951,81	221.735.189,41
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	819.538,39	4.746.283,51	- 4.817.680,96	748.140,94
1.02.03.08.01.01.01.03	CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	1.448.129,33	1.466.210,05	- 1.481.997,61	1.432.341,77
1.02.03.08.01.01.01.04	COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	13.465.754,41	2.445.104,54	- 152.680,38	15.758.178,57
1.02.03.08.01.01.01.05	EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	1.206.929,13	45.242,22	0,00	1.252.171,35
1.02.03.08.01.01.01.07	INSTITUIDOR	11.265,47	4.683,83	- 2.810,35	13.138,95
1.02.03.08.01.01.02.00	**EMPRÉSTIMO OUTROS A RECE**	**877.320,04**	**87.626,18**	**- 101.863,63**	**863.082,59**
1.02.03.08.01.01.02.01	OUTROS VALORES A RECEBER	452,26	0,00	0,00	452,26
1.02.03.08.01.01.02.03	VALORES A RECEBER SEGURO	876.867,78	87.626,18	- 101.863,63	862.630,33
1.02.03.08.01.01.03.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PÓS-F**	**210.229,96**	**0,00**	**0,00**	**210.229,96**
1.02.03.08.01.01.03.04	COBRANÇA JUDICIAL PÓS-FIXAD	210.229,96	0,00	0,00	210.229,96
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 13.270.401,91**	**677.846,58**	**- 17.833,29**	**- 12.610.388,62**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 13.061.091,63**	**677.846,58**	**- 17.833,29**	**- 12.401.078,34**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 13.061.091,63	677.846,58	- 17.833,29	- 12.401.078,34
1.02.03.08.01.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 209.310,28**	**0,00**	**0,00**	**- 209.310,28**
1.02.03.08.01.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 209.310,28	0,00	0,00	- 209.310,28
1.03.00.00.00.00.00.00	**IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**	**1.019.891,71**	**26.714,44**	**- 53.384,97**	**993.221,18**
1.03.01.00.00.00.00.00	**IMOBILIZADO**	**314.608,55**	**24.352,78**	**- 12.014,87**	**326.946,46**
1.03.01.01.00.00.00.00	**OPERACIONAL CORPÓREO**	**314.608,55**	**24.352,78**	**- 12.014,87**	**326.946,46**
1.03.01.01.01.00.00.00	**BENS MÓVEIS**	**314.608,55**	**24.352,78**	**- 12.014,87**	**326.946,46**
1.03.01.01.01.01.00.00	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**11.361,73**	**0,00**	**- 551,87**	**10.809,86**
1.03.01.01.01.01.01.00	CUSTO CORRIGIDO - MÓV. E UT	285.178,35	0,00	0,00	285.178,35
1.03.01.01.01.01.02.00	(-) DEPREC. ACUM. MOV E UTEN	- 273.816,62	0,00	- 551,87	- 274.368,49
1.03.01.01.01.02.00.00	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**67.956,05**	**0,00**	**- 1.794,87**	**66.161,18**
1.03.01.01.01.02.01.00	CUSTO CORRIGIDO - MAQ E EQ	281.110,49	0,00	0,00	281.110,49
1.03.01.01.01.02.02.00	(-) DEPREC. ACUM.- MAQ. E EQU	- 213.154,44	0,00	- 1.794,87	- 214.949,31

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.03.01.01.01.03.00.00	**EQUIP. DE PROCESSAMENTO**	**235.290,77**	**24.352,78**	**- 9.668,13**	**249.975,42**
1.03.01.01.01.03.01.00	CUSTO CORRIG.- EQUIP. DE PR	1.500.520,13	24.352,78	0,00	1.524.872,91
1.03.01.01.01.03.02.00	(-) DEPREC. ACUM. - EQUIP. DE	- 1.265.229,36	0,00	- 9.668,13	- 1.274.897,49
1.03.01.01.01.04.01.00	CUSTO CORRIGIDO - VEÍCULOS	135.157,95	0,00	0,00	135.157,95
1.03.01.01.01.04.02.00	(-) DEPREC. ACUM. - VEÍCULOS	- 135.157,95	0,00	0,00	- 135.157,95
1.03.02.00.00.00.00.00	**INTANGÍVEL**	**705.283,16**	**2.361,66**	**- 41.370,10**	**666.274,72**
1.03.02.01.00.00.00.00	**GASTOS COM IMPLANTAÇÃO, F**	**705.283,16**	**2.361,66**	**- 41.370,10**	**666.274,72**
1.03.02.01.01.00.00.00	**DESENVOLVIMENTO DE SISTEM**	**705.283,16**	**2.361,66**	**- 41.370,10**	**666.274,72**
1.03.02.01.01.01.00.00	**SISTEMAS CORPORATIVOS/SOI**	**695.293,21**	**2.361,66**	**- 41.311,10**	**656.343,77**
1.03.02.01.01.01.01.00	SISTEMAS CORPORATIVOS/SOF	3.815.890,20	2.361,66	- 24.352,80	3.793.899,06
1.03.02.01.01.01.02.00	(-)AMORTIZAÇÃO SISTEMAS CO	- 3.120.596,99	0,00	- 16.958,30	- 3.137.555,29
1.03.02.01.01.02.00.00	**SISTEMAS EM DESENVOLVIMEN**	**4.835,94**	**0,00**	**0,00**	**4.835,94**
1.03.02.01.01.02.01.00	DESENVOLVIMENTO SISTEMAS (	4.835,94	0,00	0,00	4.835,94
1.03.02.01.01.03.00.00	**MARCAS E PATENTES**	**4.169,17**	**0,00**	**- 59,00**	**4.110,17**
1.03.02.01.01.03.01.00	**MARCAS E PATENTES**	**4.169,17**	**0,00**	**- 59,00**	**4.110,17**
1.03.02.01.01.03.01.01	MARCAS E PATENTES	20.072,92	0,00	0,00	20.072,92
1.03.02.01.01.03.01.02	(-)AMORTIZAÇÃO MARCAS E PA	- 15.903,75	0,00	- 59,00	- 15.962,75
1.03.02.01.01.04.00.00	**OBRAS DE ARTE/ANTIGUIDADE**	**984,84**	**0,00**	**0,00**	**984,84**
1.03.02.01.01.04.01.00	OBRAS DE ARTE	984,84	0,00	0,00	984,84
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 7.079.716.009,63**	**7.600.611.490,68**	**- 7.500.465.307,28**	**- 6.979.569.826,23**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 46.273.851,89**	**7.410.087.122,55**	**- 7.413.903.394,78**	**- 50.090.124,12**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 39.274.618,64**	**13.588.944,39**	**- 18.004.812,91**	**- 43.690.487,16**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 34.486.873,62**	**536.527,88**	**- 4.813.846,49**	**- 38.764.192,23**
2.01.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 131.407,62**	**39.741,03**	**- 28.480,68**	**- 120.147,27**
2.01.01.01.01.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 131.407,62	39.741,03	- 28.480,68	- 120.147,27
2.01.01.01.02.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS A PAGAR**	**0,00**	**469.258,35**	**- 469.258,35**	**0,00**
2.01.01.01.02.01.00.00	RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	469.258,35	- 469.258,35	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**- 34.108.157,92**	**10.835,28**	**- 4.316.107,46**	**- 38.413.430,10**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	- 27.847.357,52	9.040,08	- 3.454.796,26	- 31.293.113,70
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	- 6.127.078,64	1.795,20	- 796.131,88	- 6.921.415,32
2.01.01.01.03.03.00.00	AUXÍLIOS	- 133.721,76	0,00	- 65.179,32	- 198.901,08
2.01.01.01.04.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR PRESTA**	**- 247.308,08**	**16.693,22**	**0,00**	**- 230.614,86**
2.01.01.01.04.01.00.00	RESTITUIÇÃO/RESGATE	- 247.308,08	16.693,22	0,00	- 230.614,86
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 4.755.831,53**	**5.460.828,32**	**- 5.596.920,85**	**- 4.891.924,06**
2.01.01.02.01.00.00.00	DETERM. JUDICIAL A REC/FOLH/	- 163,92	659.340,97	- 659.177,05	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 4.651.449,69	4.649.575,72	- 4.552.958,54	- 4.554.832,51
2.01.01.02.06.00.00.00	IRRF REC - PATROC/S.TERC/PRE	- 214,71	214,71	- 213,33	- 213,33
2.01.01.02.07.00.00.00	PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 665,61	665,61	- 661,32	- 661,32
2.01.01.02.09.00.00.00	IRRF A REC - CONTING/PROCES	- 253,32	253,32	- 154,30	- 154,30
2.01.01.02.10.00.00.00	REPASSE	0,00	47.693,71	- 47.693,71	0,00
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 99.305,25	99.305,25	- 334.919,56	- 334.919,56

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.02.12.00.00.00	DEPOSITO JUDICIAL A REC/FOLH	- 1.143,04	1.143,04	- 1.143,04	- 1.143,04
2.01.01.02.13.00.00.00	IRRF A REC FL. BENEF - RRA	- 2.635,99	2.635,99	0,00	0,00
2.01.01.04.00.00.00.00	**OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**	**0,00**	**2.620.318,65**	**- 2.620.318,65**	**0,00**
2.01.01.04.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**2.620.318,65**	**- 2.620.318,65**	**0,00**
2.01.01.04.01.01.00.00	ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	2.620.318,65	- 2.620.318,65	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 2.477,04**	**381.070,27**	**- 383.233,99**	**- 4.640,76**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P**	**- 2.477,04**	**381.070,27**	**- 383.233,99**	**- 4.640,76**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 2.477,04	381.070,27	- 383.233,99	- 4.640,76
2.01.01.07.00.00.00.00	**VALORES A REPASSAR - RISCO**	**- 130,89**	**28.769,37**	**- 29.174,05**	**- 535,57**
2.01.01.07.01.00.00.00	**SEGUROS DE RISCO**	**- 130,89**	**28.769,37**	**- 29.174,05**	**- 535,57**
2.01.01.07.01.01.00.00	SEGURO RISCO DE MORTE	- 86,00	14.465,49	- 14.655,38	- 275,89
2.01.01.07.01.02.00.00	SEGURO RISCO DE INVALIDEZ	- 44,89	14.303,88	- 14.518,67	- 259,68
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 29.305,56**	**4.561.429,90**	**- 4.561.318,88**	**- 29.194,54**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 47,74**	**4.541.308,06**	**- 4.541.272,59**	**- 12,27**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	- 47,74	4.541.308,06	- 4.541.272,59	- 12,27
2.01.01.99.02.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 29.257,82**	**20.121,84**	**- 20.046,29**	**- 29.182,27**
2.01.01.99.02.01.00.00	VALORES A DEVOL. PARTICIPAN	- 9.135,98	0,00	0,00	- 9.135,98
2.01.01.99.02.02.00.00	VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 20.121,84	20.121,84	- 20.046,29	- 20.046,29
2.01.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**- 6.178.456,65**	**2.911.187,85**	**- 2.617.838,98**	**- 5.885.107,78**
2.01.02.01.00.00.00.00	**CONTAS A PAGAR**	**- 2.681.555,50**	**318.850,01**	**- 413.760,99**	**- 2.776.466,48**
2.01.02.01.01.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**- 2.681.555,50**	**318.850,01**	**- 413.760,99**	**- 2.776.466,48**
2.01.02.01.01.01.00.00	**VALORES A PAGAR**	**- 6.742,10**	**12.590,81**	**- 21.904,39**	**- 16.055,68**
2.01.02.01.01.01.01.00	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	12.590,81	- 15.572,68	- 2.981,87
2.01.02.01.01.01.03.00	AUXÍLIO A EMPREGADOS	- 6.742,10	0,00	- 6.331,71	- 13.073,81
2.01.02.01.01.02.00.00	**PROVISÕES**	**- 2.537.353,95**	**167.019,75**	**- 224.480,45**	**- 2.594.814,65**
2.01.02.01.01.02.01.00	PROVISÃO DE FÉRIAS	- 1.321.136,81	106.947,95	- 104.637,18	- 1.318.826,04
2.01.02.01.01.02.02.00	PROVISÃO RETORNO DE FÉRIAS	- 637.319,91	45.029,28	- 39.838,56	- 632.129,19
2.01.02.01.01.02.03.00	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 578.897,23	15.042,52	- 80.004,71	- 643.859,42
2.01.02.01.01.03.00.00	**FORNECEDORES**	**- 137.459,45**	**139.239,45**	**- 167.376,15**	**- 165.596,15**
2.01.02.01.01.03.01.00	SERVIÇOS	- 135.965,51	137.745,51	- 167.182,55	- 165.402,55
2.01.02.01.01.03.02.00	MATERIAIS	- 1.493,94	1.493,94	- 193,60	- 193,60
2.01.02.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 215.947,11**	**398.263,43**	**- 362.568,13**	**- 180.251,81**
2.01.02.02.01.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**- 199.196,59**	**354.861,11**	**- 319.620,16**	**- 163.955,64**
2.01.02.02.01.01.00.00	INSS	- 53.417,36	107.150,13	- 107.465,54	- 53.732,77
2.01.02.02.01.02.00.00	IRRF A RECOLHER	- 85.005,04	176.695,72	- 178.448,75	- 86.758,07
2.01.02.02.01.03.00.00	DETERMINAÇÃO JUDICIAL A REC	0,00	9.115,37	- 9.115,37	0,00
2.01.02.02.01.04.00.00	INSS CONSELHO/PESSOAL CEDI	- 35.970,62	35.970,62	- 4.671,65	- 4.671,65
2.01.02.02.01.05.00.00	IRRF CONSELHO/PESSOAL CEDI	- 24.803,57	25.929,27	- 19.918,85	- 18.793,15
2.01.02.02.02.00.00.00	**TRIBUTOS FORNECEDORES**	**- 16.750,52**	**43.402,32**	**- 42.947,97**	**- 16.296,17**
2.01.02.02.02.01.00.00	INSS	- 3.137,12	4.474,88	- 5.812,64	- 4.474,88
2.01.02.02.02.02.00.00	IRRF	- 2.779,77	28.075,31	- 27.678,76	- 2.383,22
2.01.02.02.02.03.00.00	PIS/COFINS/CSLL	- 8.970,10	8.970,10	- 7.581,42	- 7.581,42
2.01.02.02.02.04.00.00	ISSQN	- 1.863,53	1.882,03	- 1.875,15	- 1.856,65

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.02.03.00.00.00.00	**RECEITAS ANTECIPADAS**	**- 1.419.066,66**	**141.906,67**	**0,00**	**- 1.277.159,99**
2.01.02.03.01.00.00.00	RECEITA CONTRATO FIDELIDAD	- 1.419.066,66	141.906,67	0,00	- 1.277.159,99
2.01.02.04.00.00.00.00	**TRIBUTOS A RECOLHER**	**- 464.265,66**	**465.163,15**	**- 353.144,66**	**- 352.247,17**
2.01.02.04.01.00.00.00	INSS A PAGAR	- 190.408,16	190.408,16	- 192.761,89	- 192.761,89
2.01.02.04.02.00.00.00	FGTS A PAGAR	- 58.917,20	58.917,20	- 58.151,41	- 58.151,41
2.01.02.04.03.00.00.00	PIS/COFINS ADM	- 214.940,30	215.837,79	- 102.231,36	- 101.333,87
2.01.02.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 1.397.621,72**	**1.587.004,59**	**- 1.488.365,20**	**- 1.298.982,33**
2.01.02.99.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**- 925,00**	**2.493,64**	**- 2.485,44**	**- 916,80**
2.01.02.99.01.01.00.00	MENSAL. SIND. E OUTRAS A REC	- 925,00	1.841,80	- 1.833,60	- 916,80
2.01.02.99.01.02.00.00	AELETRO A PAGAR	0,00	651,84	- 651,84	0,00
2.01.02.99.02.00.00.00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**62.168,57**	**- 62.168,57**	**0,00**
2.01.02.99.02.01.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	62.168,57	- 62.168,57	0,00
2.01.02.99.03.00.00.00	**PLANO DE SEGUROS**	**- 1.396.696,72**	**1.522.342,38**	**- 1.423.711,19**	**- 1.298.065,53**
2.01.02.99.03.01.00.00	SEGUROS A PAGAR	- 1.396.696,72	1.418.690,65	- 1.320.059,45	- 1.298.065,52
2.01.02.99.03.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	103.651,73	- 103.651,74	- 0,01
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 820.776,60**	**7.393.586.990,31**	**- 7.393.280.742,89**	**- 514.529,18**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 14.873,98**	**7.300.347.577,02**	**- 7.300.349.252,31**	**- 16.549,27**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 14.873,98	23.886.455,25	- 23.888.130,54	- 16.549,27
2.01.03.01.03.00.00.00	OP. COMPROMISSADAS - A PAG	0,00	7.276.461.121,77	- 7.276.461.121,77	0,00
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 2.745,49**	**2.209.289,34**	**- 2.208.088,30**	**- 1.544,45**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 226,45**	**2.202.279,28**	**- 2.202.184,51**	**- 131,68**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 226,45	2.202.279,28	- 2.202.184,51	- 131,68
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 438,36**	**1.230,67**	**- 1.036,57**	**- 244,26**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 438,36	1.230,67	- 1.036,57	- 244,26
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 2.080,68**	**5.779,39**	**- 4.867,22**	**- 1.168,51**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 2.080,68	5.779,39	- 4.867,22	- 1.168,51
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 1.540,62**	**41.617.932,58**	**- 41.618.030,25**	**- 1.638,29**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 1.418,30	12.326.751,84	- 12.326.816,79	- 1.483,25
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR A PAGAR NÍVEL 1	- 122,32	29.291.180,74	- 29.291.213,46	- 155,04
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 246,65**	**48.612.311,72**	**- 48.612.333,51**	**- 268,44**
2.01.03.04.01.00.00.00	FUNDOS DE RENDA FIXA A PAG/	- 0,01	1.458.475,20	- 1.458.475,20	- 0,01
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 240,11	40.008.122,04	- 40.008.142,92	- 260,99
2.01.03.04.03.00.00.00	FIM ESTRUTURADO A PAGAR	0,00	1.592.737,41	- 1.592.737,41	0,00
2.01.03.04.04.00.00.00	ETF AÇÕES A PAGAR	0,00	5.552.301,55	- 5.552.301,55	0,00
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 6,51	192,46	- 192,07	- 6,12
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	- 0,02	483,06	- 484,36	- 1,32
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 6.147,73**	**14.831,05**	**- 11.794,93**	**- 3.111,61**
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 6.147,73**	**14.831,05**	**- 11.794,93**	**- 3.111,61**
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	- 5.760,33	13.572,31	- 10.487,69	- 2.675,71
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 164,53	499,74	- 505,84	- 170,63
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 222,87	759,00	- 801,40	- 265,27
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 142.874,13**	**228.858,18**	**- 241.416,36**	**- 155.432,31**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 142.874,13**	**228.858,18**	**- 241.416,36**	**- 155.432,31**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.08.01.01.00.00	A PAGAR PRÉ-FIXADO	- 344,73	1.276,22	- 1.276,22	- 344,73
2.01.03.08.01.02.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 107.250,80	80.130,63	- 79.365,15	- 106.485,32
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 35.264,76	145.774,69	- 159.039,64	- 48.529,71
2.01.03.08.01.06.00.00	REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	1.645,99	- 1.645,99	0,00
2.01.03.08.01.08.00.00	IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	- 0,69	17,50	- 18,50	- 1,69
2.01.03.08.01.09.00.00	PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 13,15	13,15	- 53,58	- 53,58
2.01.03.08.01.10.00.00	IRRF - SERV. DE TERCEIROS - E	0,00	0,00	- 17,28	- 17,28
2.01.03.09.00.00.00.00	**RELACIONADOS COM O DISPOI**	**- 652.348,00**	**556.190,42**	**- 239.827,23**	**- 335.984,81**
2.01.03.09.01.00.00.00	**SALDOS BANCÁRIOS NEGATIV**	**- 652.348,00**	**556.190,42**	**- 239.827,23**	**- 335.984,81**
2.01.03.09.01.01.00.00	CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 652.348,00	556.190,42	- 239.827,23	- 335.984,81
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 137.709.421,37**	**5.772.251,32**	**- 5.463.039,15**	**- 137.400.209,20**
2.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 98.736.660,07**	**5.016.489,89**	**- 4.412.945,27**	**- 98.133.115,45**
2.02.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 98.736.660,07**	**5.016.489,89**	**- 4.412.945,27**	**- 98.133.115,45**
2.02.01.01.01.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI**	**- 98.736.660,07**	**5.016.489,89**	**- 4.412.945,27**	**- 98.133.115,45**
2.02.01.01.01.01.00.00	**PARCELAS VENCIDAS**	**- 56.019.167,18**	**4.055.563,15**	**- 4.386.901,77**	**- 56.350.505,80**
2.02.01.01.01.01.01.00	PATROCINADOR	- 28.009.580,07	2.027.781,61	- 2.193.450,92	- 28.175.249,38
2.02.01.01.01.01.02.00	PARTICIPANTE	- 28.009.587,11	2.027.781,54	- 2.193.450,85	- 28.175.256,42
2.02.01.01.01.02.00.00	**PARCELAS VINCENDAS**	**- 42.717.492,89**	**960.926,74**	**- 26.043,50**	**- 41.782.609,65**
2.02.01.01.01.02.01.00	PATROCINADOR	- 21.358.746,44	480.463,37	- 13.021,75	- 20.891.304,82
2.02.01.01.01.02.02.00	PARTICIPANTE	- 21.358.746,45	480.463,37	- 13.021,75	- 20.891.304,83
2.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**- 2.300.516,69**	**0,00**	**- 26.225,89**	**- 2.326.742,58**
2.02.02.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 2.300.516,69**	**0,00**	**- 26.225,89**	**- 2.326.742,58**
2.02.02.01.01.00.00.00	RECLAMATÓRIAS TRABALHISTA	- 2.300.516,69	0,00	- 26.225,89	- 2.326.742,58
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 36.672.244,61**	**755.761,43**	**- 1.023.867,99**	**- 36.940.351,17**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 36.672.244,61**	**755.761,43**	**- 1.023.867,99**	**- 36.940.351,17**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 36.672.244,61	755.761,43	- 1.023.867,99	- 36.940.351,17
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 6.895.732.736,37**	**184.752.116,81**	**- 81.098.873,35**	**- 6.792.079.492,91**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 6.679.205.704,13**	**179.822.313,75**	**- 78.093.198,53**	**- 6.577.476.588,91**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 7.387.154.518,00**	**35.340.493,16**	**- 69.812.577,99**	**- 7.421.626.602,83**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 7.475.113.297,07**	**1.170.826,28**	**- 45.809.001,03**	**- 7.519.751.471,82**
2.03.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 44.945.652,15**	**1.170.826,28**	**- 2.435.357,52**	**- 46.210.183,39**
2.03.01.01.01.01.01.00	**SALDO DE CONTAS DOS ASSIS**	**- 44.945.652,15**	**1.170.826,28**	**- 2.435.357,52**	**- 46.210.183,39**
2.03.01.01.01.01.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 44.945.652,15	1.170.826,28	- 2.435.357,52	- 46.210.183,39
2.03.01.01.01.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 7.430.167.644,92**	**0,00**	**- 43.373.643,51**	**- 7.473.541.288,43**
2.03.01.01.01.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 6.804.658.066,76**	**0,00**	**- 40.286.359,30**	**- 6.844.944.426,06**
2.03.01.01.01.02.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 6.804.658.066,76	0,00	- 40.286.359,30	- 6.844.944.426,06
2.03.01.01.01.02.02.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 625.509.578,16**	**0,00**	**- 3.087.284,21**	**- 628.596.862,37**
2.03.01.01.01.02.02.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 625.509.578,16	0,00	- 3.087.284,21	- 628.596.862,37
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 1.274.136.212,57**	**30.914.963,95**	**- 23.451.933,52**	**- 1.266.673.182,14**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 854.843.146,42**	**26.541.464,60**	**- 19.727.969,91**	**- 848.029.651,73**
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 391.279.739,36**	**3.507.157,40**	**- 12.745,32**	**- 387.785.327,28**
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 391.279.739,36	3.507.157,40	- 12.745,32	- 387.785.327,28
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 444.488.564,21**	**22.596.249,54**	**- 18.823.433,07**	**- 440.715.747,74**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 444.488.564,21	22.596.249,54	- 18.823.433,07	- 440.715.747,74
2.03.01.01.02.01.03.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 16.900.623,90**	**227.944,74**	**- 756.353,40**	**- 17.429.032,56**
2.03.01.01.02.01.03.01	RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 16.900.623,90	227.944,74	- 756.353,40	- 17.429.032,56
2.03.01.01.02.01.04.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 2.174.218,95**	**210.112,92**	**- 135.438,12**	**- 2.099.544,15**
2.03.01.01.02.01.04.01	RECURSOS PORTADOS EAPC	- 2.174.218,95	210.112,92	- 135.438,12	- 2.099.544,15
2.03.01.01.02.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 346.100.517,35**	**4.359.662,59**	**- 3.370.056,48**	**- 345.110.911,24**
2.03.01.01.02.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 356.113.903,37**	**4.239.030,23**	**- 3.318.628,38**	**- 355.193.501,52**
2.03.01.01.02.02.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 102.826.986,95	0,00	- 1.068.030,32	- 103.895.017,27
2.03.01.01.02.02.01.02	FUNDO DE RISCO	- 90.669.751,52	4.239.030,23	- 152.836,63	- 86.583.557,92
2.03.01.01.02.02.01.03	RESERVA SALDADA	- 162.617.164,90	0,00	- 2.097.761,43	- 164.714.926,33
2.03.01.01.02.02.02.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**5.006.693,01**	**60.316,18**	**- 25.714,05**	**5.041.295,14**
2.03.01.01.02.02.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	5.006.693,01	60.316,18	- 25.714,05	5.041.295,14
2.03.01.01.02.02.03.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**5.006.693,01**	**60.316,18**	**- 25.714,05**	**5.041.295,14**
2.03.01.01.02.02.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	5.006.693,01	60.316,18	- 25.714,05	5.041.295,14
2.03.01.01.02.03.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 73.192.548,80**	**13.836,76**	**- 353.907,13**	**- 73.532.619,17**
2.03.01.01.02.03.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 74.262.357,52**	**0,00**	**- 352.928,07**	**- 74.615.285,59**
2.03.01.01.02.03.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 74.262.357,52	0,00	- 352.928,07	- 74.615.285,59
2.03.01.01.02.03.02.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**534.904,36**	**6.918,38**	**- 489,53**	**541.333,21**
2.03.01.01.02.03.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	534.904,36	6.918,38	- 489,53	541.333,21
2.03.01.01.02.03.03.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**534.904,36**	**6.918,38**	**- 489,53**	**541.333,21**
2.03.01.01.02.03.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	534.904,36	6.918,38	- 489,53	541.333,21
2.03.01.01.03.00.00.00	**(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**1.362.094.991,64**	**3.254.702,93**	**- 551.643,44**	**1.364.798.051,13**
2.03.01.01.03.01.00.00	**(-) SERVIÇO PASSADO**	**943.093.447,57**	**2.979.801,75**	**0,00**	**946.073.249,32**
2.03.01.01.03.01.01.00	**(-) PATROCINADOR(ES)**	**943.093.447,57**	**2.979.801,75**	**0,00**	**946.073.249,32**
2.03.01.01.03.01.01.01	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	11.607.160,54	36.743,27	0,00	11.643.903,81
2.03.01.01.03.01.01.02	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	516.037.030,49	1.630.241,73	0,00	517.667.272,22
2.03.01.01.03.01.01.03	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	415.449.256,54	1.312.816,75	0,00	416.762.073,29
2.03.01.01.03.02.00.00	**(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFI**	**327.912.856,95**	**1.304,64**	**- 551.643,44**	**327.362.518,15**
2.03.01.01.03.02.01.00	**(-) PATROCINADOR(ES)**	**163.956.941,19**	**0,00**	**- 275.162,79**	**163.681.778,40**
2.03.01.01.03.02.01.01	(-) DÉFICIT EQUAC 1 - PATROC	52.707.447,53	0,00	- 68.844,92	52.638.602,61
2.03.01.01.03.02.01.02	(-) DÉFICIT EQUAC 2 - PATROC	100.520.499,68	0,00	- 203.494,96	100.317.004,72
2.03.01.01.03.02.01.03	(-) DÉFICIT EQUAC 3 - PATROC	10.728.993,98	0,00	- 2.822,91	10.726.171,07
2.03.01.01.03.02.02.00	**(-) PARTICIPANTES**	**14.677.838,32**	**0,00**	**- 101.037,77**	**14.576.800,55**
2.03.01.01.03.02.02.01	(-) DÉFICIT EQUAC 1 - PARTIC	4.786.569,44	0,00	- 29.220,10	4.757.349,34
2.03.01.01.03.02.02.02	(-) DÉFICIT EQUAC 2 - PARTIC	8.881.308,99	0,00	- 67.688,70	8.813.620,29
2.03.01.01.03.02.02.03	(-) DÉFICIT EQUAC 3 - PARTIC	1.009.959,89	0,00	- 4.128,97	1.005.830,92
2.03.01.01.03.02.03.00	**(-) ASSISTIDOS**	**149.278.077,44**	**1.304,64**	**- 175.442,88**	**149.103.939,20**
2.03.01.01.03.02.03.01	(-) DEFICIT EQUAC 1 - ASSIST	47.919.251,51	0,00	- 39.645,80	47.879.605,71
2.03.01.01.03.02.03.02	(-) DÉFICIT EQUAC 2 - ASSIST	91.639.902,01	0,00	- 135.797,08	91.504.104,93
2.03.01.01.03.02.03.03	(-) DÉFICIT EQUAC 3 - ASSIST	9.718.923,92	1.304,64	0,00	9.720.228,56
2.03.01.01.03.03.00.00	**(+/-) POR AJUSTES DAS CONTR**	**91.088.687,12**	**273.596,54**	**0,00**	**91.362.283,66**
2.03.01.01.03.03.01.00	**(+/-) PATROCINADOR(ES)**	**91.088.687,12**	**273.596,54**	**0,00**	**91.362.283,66**
2.03.01.01.03.03.01.01	(+/-) PATROCINADORA ELETROC	2.271.329,25	6.822,50	0,00	2.278.151,75

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.03.03.01.02	(+/-) PATROCINADORA CEEE-GT	43.615.765,28	131.005,46	0,00	43.746.770,74
2.03.01.01.03.03.01.03	(+/-) PATROCINADORA CEEE-D	45.201.592,59	135.768,58	0,00	45.337.361,17
2.03.01.02.00.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**707.948.813,87**	**144.481.820,59**	**- 8.280.620,54**	**844.150.013,92**
2.03.01.02.01.00.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**707.948.813,87**	**144.481.820,59**	**- 8.280.620,54**	**844.150.013,92**
2.03.01.02.01.01.00.00	**SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULA**	**0,00**	**8.280.620,54**	**- 8.280.620,54**	**0,00**
2.03.01.02.01.01.01.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**8.280.620,54**	**- 8.280.620,54**	**0,00**
2.03.01.02.01.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EX	0,00	8.280.620,54	- 8.280.620,54	0,00
2.03.01.02.01.02.00.00	**(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULA**	**707.948.813,87**	**136.201.200,05**	**0,00**	**844.150.013,92**
2.03.01.02.01.02.01.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULAD	707.948.813,87	136.201.200,05	0,00	844.150.013,92
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 216.527.032,24**	**4.929.803,06**	**- 3.005.674,82**	**- 214.602.904,00**
2.03.02.01.00.00.00.00	**FUNDOS PREVIDENCIAIS**	**- 10.185.309,43**	**148.532,50**	**0,00**	**- 10.036.776,93**
2.03.02.01.03.00.00.00	**OUTROS - PREVISTOS EM NOTA**	**- 10.185.309,43**	**148.532,50**	**0,00**	**- 10.036.776,93**
2.03.02.01.03.01.00.00	**OUTROS - RISCOS**	**- 10.185.309,43**	**148.532,50**	**0,00**	**- 10.036.776,93**
2.03.02.01.03.01.01.00	OUTROS - RISCOS	- 10.185.309,43	148.532,50	0,00	- 10.036.776,93
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 206.341.722,81**	**4.781.270,56**	**- 3.005.674,82**	**- 204.566.127,07**
2.03.02.02.01.00.00.00	**PLANO DE GESTÃO ADMINISTR**	**- 206.341.722,81**	**2.390.635,28**	**- 615.039,54**	**- 204.566.127,07**
2.03.02.02.01.01.00.00	FUNDO ADM CEEE PL UNICO	- 33.749.552,12	39.043,12	0,00	- 33.710.509,00
2.03.02.02.01.02.00.00	FUNDO ADM II RGE PL UNICO	- 9.896.613,74	33.167,44	0,00	- 9.863.446,30
2.03.02.02.01.03.00.00	FUNDO ADM I RGE PL UNICO	- 2.517.051,65	342,59	- 19.910,62	- 2.536.619,68
2.03.02.02.01.05.00.00	FUNDO ADM CEEEPREV MIGRAD	- 117.555.819,46	1.449.762,44	0,00	- 116.106.057,02
2.03.02.02.01.06.00.00	FUNDO ADM CEEEPREV NOVOS	- 32.234.219,68	401.481,61	0,00	- 31.832.738,07
2.03.02.02.01.07.00.00	FUNDO ADM CRMPREV	- 2.058.082,82	12.161,17	0,00	- 2.045.921,65
2.03.02.02.01.08.00.00	FUNDO ADM SENGEPREV	- 222.925,17	800,45	0,00	- 222.124,72
2.03.02.02.01.09.00.00	FUNDO ADM SINPRO	- 453.876,46	453.876,46	0,00	0,00
2.03.02.02.01.10.00.00	FUNDO ADM AUTOSSUSTENTAB	- 6.781.971,92	0,00	- 104.126,76	- 6.886.098,68
2.03.02.02.01.11.00.00	FUNDO ADM - FAMÍLIA ASSOCIA	- 733.038,23	0,00	- 489.507,09	- 1.222.545,32
2.03.02.02.01.12.00.00	FUNDO ADM - FAMÍLIA CORPOR	- 36.741,75	0,00	- 795,58	- 37.537,33
2.03.02.02.01.13.00.00	FUNDO ADM - CERAN	- 46.385,34	0,00	- 226,13	- 46.611,47
2.03.02.02.01.14.00.00	FUNDO ADM - FOZ CHAPECÓ	- 55.444,47	0,00	- 473,36	- 55.917,83
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**0,00**	**2.390.635,28**	**- 2.390.635,28**	**0,00**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**2.390.635,28**	**- 2.390.635,28**	**0,00**
2.03.02.02.02.01.01.00	FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	0,00	26.670,53	- 26.670,53	0,00
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	0,00	2.363.964,75	- 2.363.964,75	0,00
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**188.576.558,27**	**- 188.576.558,27**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**- 219.257.691,41**	**1.219.368,05**	**- 28.233.748,08**	**- 246.272.071,44**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 194.736.331,23**	**1.182.625,53**	**- 24.945.045,83**	**- 218.498.751,53**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 125.249.934,29**	**27.857,64**	**- 16.033.318,13**	**- 141.255.394,78**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 32.447.596,78**	**20.825,27**	**- 3.725.486,58**	**- 36.152.258,09**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	- 27.200.170,57	15.068,97	- 3.153.657,98	- 30.338.759,58
3.01.01.01.01.02.00.00	EX-AUTARQUICO	- 1.036.729,20	3.032,92	- 119.777,83	- 1.153.474,11
3.01.01.01.01.03.00.00	APOSENTADOS	- 6.579,76	0,00	- 822,47	- 7.402,23

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.01.01.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 2.265.813,80	1.997,11	- 276.148,87	- 2.539.965,56
3.01.01.01.01.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 1.938.303,45	726,27	- 175.079,43	- 2.112.656,61
3.01.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.**	**- 92.802.337,51**	**7.032,37**	**- 12.307.831,55**	**- 105.103.136,69**
3.01.01.01.02.01.00.00	**SERVICO PASSADO**	**- 66.926.306,35**	**0,00**	**- 9.186.103,72**	**- 76.112.410,07**
3.01.01.01.02.01.01.00	SUPLEMENTAR ATIVOS	- 325,43	0,00	0,00	- 325,43
3.01.01.01.02.01.03.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	- 29.465.404,10	0,00	- 4.046.478,66	- 33.511.882,76
3.01.01.01.02.01.04.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. EL	- 816.550,88	0,00	- 112.989,10	- 929.539,98
3.01.01.01.02.01.05.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	- 36.644.025,94	0,00	- 5.026.635,96	- 41.670.661,90
3.01.01.01.02.02.00.00	**EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**	**- 18.916.272,98**	**7.032,37**	**- 2.220.280,31**	**- 21.129.520,92**
3.01.01.01.02.02.01.00	DÉFICIT EQUAC - 1 CLT	- 44.969,03	0,00	- 5.084,15	- 50.053,18
3.01.01.01.02.02.02.00	DÉFICIT EQUAC - 1 EX-AUTARQ	- 709.553,72	2.203,01	- 82.482,00	- 789.832,71
3.01.01.01.02.02.03.00	DÉFICIT EQUAC - 1 APOSENTAD	- 2.704,32	0,00	- 338,04	- 3.042,36
3.01.01.01.02.02.04.00	DÉFICIT EQUAC - 1 ASSISTIDOS	- 4.906.143,17	0,00	- 607.447,31	- 5.513.590,48
3.01.01.01.02.02.05.00	DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	- 309.838,06	0,00	- 10.186,39	- 320.024,45
3.01.01.01.02.02.06.00	DÉFICIT EQUAC - 2 EX-AUTARQ	- 1.421.632,84	4.413,85	- 165.257,61	- 1.582.476,60
3.01.01.01.02.02.07.00	DÉFICIT EQUAC - 2 APOSENTAD	- 5.418,40	0,00	- 677,30	- 6.095,70
3.01.01.01.02.02.08.00	DÉFICIT EQUAC - 2 ASSISTIDOS	- 10.309.328,59	0,00	- 1.217.058,79	- 11.526.387,38
3.01.01.01.02.02.09.00	DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	- 50.464,40	0,00	- 958,92	- 51.423,32
3.01.01.01.02.02.10.00	DÉFICIT EQUAC - 3 EX-AUTARQ	- 133.830,54	415,51	- 15.557,10	- 148.972,13
3.01.01.01.02.02.11.00	DÉFICIT EQUAC - 3 APOSENTAD	- 510,08	0,00	- 63,76	- 573,84
3.01.01.01.02.02.12.00	DÉFICIT EQUAC - 3 ASSISTIDOS	- 1.017.007,95	0,00	- 114.571,55	- 1.131.579,50
3.01.01.01.02.02.13.00	DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	- 1.526,18	0,00	- 187,14	- 1.713,32
3.01.01.01.02.02.14.00	DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	- 3.057,82	0,00	- 374,95	- 3.432,77
3.01.01.01.02.02.15.00	DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	- 287,88	0,00	- 35,30	- 323,18
3.01.01.01.02.99.00.00	**OUTRAS**	**- 6.959.758,18**	**0,00**	**- 901.447,52**	**- 7.861.205,70**
3.01.01.01.02.99.01.00	**PRESTAÇÃO AMORTIZANTE**	**- 6.959.758,18**	**0,00**	**- 901.447,52**	**- 7.861.205,70**
3.01.01.01.02.99.01.01	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	- 3.453.710,93	0,00	- 447.331,96	- 3.901.042,89
3.01.01.01.02.99.01.02	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	- 3.332.531,73	0,00	- 431.637,91	- 3.764.169,64
3.01.01.01.02.99.01.03	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - FU	- 173.515,52	0,00	- 22.477,65	- 195.993,17
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 58.683.114,18**	**1.149.237,19**	**- 6.702.008,68**	**- 64.235.885,67**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**- 30.043.745,09**	**1.148.135,16**	**- 3.383.226,65**	**- 32.278.836,58**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 27.327.356,99**	**1.141.102,79**	**- 3.100.521,46**	**- 29.286.775,66**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**- 27.193.448,22**	**1.141.102,79**	**- 3.092.064,02**	**- 29.144.409,45**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	- 23.260.616,10	1.113.451,92	- 2.669.880,45	- 24.817.044,63
3.01.01.03.01.01.01.02	EX-AUTARQUICOS	- 1.036.602,16	3.032,92	- 119.761,95	- 1.153.331,19
3.01.01.03.01.01.01.03	APOSENTADOS	- 6.579,76	0,00	- 822,47	- 7.402,23
3.01.01.03.01.01.01.04	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 2.257.971,75	1.997,11	- 275.193,95	- 2.531.168,59
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 631.678,45	22.620,84	- 26.405,20	- 635.462,81
3.01.01.03.01.01.02.00	**VOLUNTÁRIA**	**- 133.908,77**	**0,00**	**- 8.457,44**	**- 142.366,21**
3.01.01.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	- 133.908,77	0,00	- 8.457,44	- 142.366,21
3.01.01.03.01.02.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.**	**- 2.716.388,10**	**7.032,37**	**- 282.705,19**	**- 2.992.060,92**
3.01.01.03.01.02.01.00	**SERVIÇO PASSADO**	**- 40.189,14**	**0,00**	**- 2.049,78**	**- 42.238,92**
3.01.01.03.01.02.01.01	JOIAS - CLT	- 40.189,14	0,00	- 2.049,78	- 42.238,92

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.03.01.02.02.00	**EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**	**- 2.676.198,96**	**7.032,37**	**- 280.655,41**	**- 2.949.822,00**
3.01.01.03.01.02.02.01	DÉFICIT EQUAC - 1 CLT	- 43.597,51	0,00	- 4.912,71	- 48.510,22
3.01.01.03.01.02.02.02	DÉFICIT EQUAC - 1 EX-AUTARQ	- 709.553,72	2.203,01	- 82.482,00	- 789.832,71
3.01.01.03.01.02.02.03	DÉFICIT EQUAC - 1 APOSENTAD	- 2.704,32	0,00	- 338,04	- 3.042,36
3.01.01.03.01.02.02.04	DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	- 304.389,82	0,00	- 9.842,91	- 314.232,73
3.01.01.03.01.02.02.05	DÉFICIT EQUAC - 2 - EX-AUTAR	- 1.421.632,84	4.413,85	- 165.257,61	- 1.582.476,60
3.01.01.03.01.02.02.06	DÉFICIT EQUAC - 2 APOSENTAD	- 5.418,40	0,00	- 677,30	- 6.095,70
3.01.01.03.01.02.02.07	DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	- 49.689,85	0,00	- 926,59	- 50.616,44
3.01.01.03.01.02.02.08	DÉFICIT EQUAC - 3 EX-AUTARQ	- 133.830,54	415,51	- 15.557,10	- 148.972,13
3.01.01.03.01.02.02.09	DÉFICIT EQUAC - 3 APOSENTAD	- 510,08	0,00	- 63,76	- 573,84
3.01.01.03.01.02.02.10	DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	- 1.526,18	0,00	- 187,14	- 1.713,32
3.01.01.03.01.02.02.11	DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	- 3.057,82	0,00	- 374,95	- 3.432,77
3.01.01.03.01.02.02.12	DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	- 287,88	0,00	- 35,30	- 323,18
3.01.01.03.02.00.00.00	**ASSISTIDOS**	**- 28.639.369,09**	**1.102,03**	**- 3.318.782,03**	**- 31.957.049,09**
3.01.01.03.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 12.201.808,08**	**1.102,03**	**- 1.363.251,56**	**- 13.563.957,61**
3.01.01.03.02.01.01.00	C.L.T. ASSIST	- 10.853.968,76	958,31	- 1.209.793,08	- 12.062.803,53
3.01.01.03.02.01.02.00	EX-AUTARQUICO ASSISTIDO	- 127,04	0,00	- 15,88	- 142,92
3.01.01.03.02.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	- 1.339.870,23	143,72	- 152.487,68	- 1.492.214,19
3.01.01.03.02.01.04.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 7.842,05	0,00	- 954,92	- 8.796,97
3.01.01.03.02.02.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**- 16.437.561,01**	**0,00**	**- 1.955.530,47**	**- 18.393.091,48**
3.01.01.03.02.02.02.00	**EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**	**- 16.240.074,02**	**0,00**	**- 1.939.624,90**	**- 18.179.698,92**
3.01.01.03.02.02.02.01	DÉFICT EQUAC - ASSISTIDOS	- 4.907.514,69	0,00	- 607.618,75	- 5.515.133,44
3.01.01.03.02.02.02.02	DÉFICT EQUAC - 2 - ASSISTIDOS	- 10.314.776,83	0,00	- 1.217.402,27	- 11.532.179,10
3.01.01.03.02.02.02.03	DÉFICT EQUAC - 3 - ASSISTIDOS	- 1.017.782,50	0,00	- 114.603,88	- 1.132.386,38
3.01.01.03.02.02.99.00	**OUTRAS**	**- 197.486,99**	**0,00**	**- 15.905,57**	**- 213.392,56**
3.01.01.03.02.02.99.01	JOIA INCLUSÃO DEPENDENTE B	- 197.486,99	0,00	- 15.905,57	- 213.392,56
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 227.291,38**	**0,00**	**- 13.718,92**	**- 241.010,30**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 215.755,96**	**0,00**	**- 13.718,92**	**- 229.474,88**
3.01.01.04.01.01.00.00	**REGULAR**	**- 214.514,28**	**0,00**	**- 13.563,71**	**- 228.077,99**
3.01.01.04.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 127.650,66	0,00	- 8.966,35	- 136.617,01
3.01.01.04.01.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 10.920,81	0,00	- 363,30	- 11.284,11
3.01.01.04.01.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	- 5.672,74	0,00	- 309,96	- 5.982,70
3.01.01.04.01.01.04.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	- 53.676,52	0,00	- 3.250,84	- 56.927,36
3.01.01.04.01.01.05.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 10.920,81	0,00	- 363,30	- 11.284,11
3.01.01.04.01.01.06.00	CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 5.672,74	0,00	- 309,96	- 5.982,70
3.01.01.04.01.02.00.00	**VOLUNTÁRIA**	**- 1.241,68**	**0,00**	**- 155,21**	**- 1.396,89**
3.01.01.04.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	- 1.241,68	0,00	- 155,21	- 1.396,89
3.01.01.04.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**- 11.535,42**	**0,00**	**0,00**	**- 11.535,42**
3.01.01.04.02.02.00.00	**EQUACIONAMENTO DE DEFICIT**	**- 11.535,42**	**0,00**	**0,00**	**- 11.535,42**
3.01.01.04.02.02.01.00	DÉFICIT EQUAC -1 AUTOPATRO	- 749,83	0,00	0,00	- 749,83
3.01.01.04.02.02.02.00	DÉFICIT EQUAC - 2 AUTOPATRO	- 4.335,21	0,00	0,00	- 4.335,21
3.01.01.04.02.02.03.00	DÉFICIT EQUAC - 1 PARC. PATR	- 749,83	0,00	0,00	- 749,83
3.01.01.04.02.02.04.00	DÉFICIT EQUAC - 2 PARC. PATR	- 4.335,21	0,00	0,00	- 4.335,21

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.04.02.02.05.00	DÉFICIT EQUAC - 3 PARC. PATR	- 682,67	0,00	0,00	- 682,67
3.01.01.04.02.02.06.00	DÉFICIT EQUAC - 3 PARC. PART	- 682,67	0,00	0,00	- 682,67
3.01.01.08.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**- 8.253.370,11**	**5.530,70**	**- 1.025.285,47**	**- 9.273.124,88**
3.01.01.08.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD**	**- 4.117.542,50**	**2.725,73**	**- 511.399,12**	**- 4.626.215,89**
3.01.01.08.01.01.00.00	NORMAL CLT	- 2.166.075,20	972,13	- 285.776,04	- 2.450.879,11
3.01.01.08.01.03.00.00	BASICA DE RISCO	- 178.701,48	22,93	- 28.526,46	- 207.205,01
3.01.01.08.01.04.00.00	NORMAL EX-AUTARQUICO	- 85.047,37	852,99	- 5.471,22	- 89.665,60
3.01.01.08.01.05.00.00	NORMAL APOSENTADO	- 548,31	0,00	- 68,54	- 616,85
3.01.01.08.01.06.00.00	CONTRIB ADM	- 136.718,78	202,88	- 13.922,67	- 150.438,57
3.01.01.08.01.07.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 CLT	- 3.424,65	211,39	- 599,85	- 3.813,11
3.01.01.08.01.08.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 ASSISTID	- 403.764,21	0,00	- 50.171,10	- 453.935,31
3.01.01.08.01.09.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT EX - 1 AUTA	- 56.780,34	0,00	- 4.832,02	- 61.612,36
3.01.01.08.01.10.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 APOSEN	- 225,36	0,00	- 28,18	- 253,54
3.01.01.08.01.11.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	- 24.312,32	423,54	- 1.201,86	- 25.090,64
3.01.01.08.01.12.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTID	- 848.829,31	0,00	- 100.520,93	- 949.350,24
3.01.01.08.01.13.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 EX - AUT	- 113.762,77	0,00	- 9.681,29	- 123.444,06
3.01.01.08.01.14.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 APOSEN	- 451,54	0,00	- 56,44	- 507,98
3.01.01.08.01.15.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	- 3.979,99	39,87	- 113,14	- 4.053,26
3.01.01.08.01.16.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTID	- 83.770,65	0,00	- 9.462,90	- 93.233,55
3.01.01.08.01.17.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 EX - AUT	- 10.709,45	0,00	- 911,38	- 11.620,83
3.01.01.08.01.18.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 APOSEN	- 42,51	0,00	- 5,31	- 47,82
3.01.01.08.01.19.00.00	DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	- 124,76	0,00	- 15,60	- 140,36
3.01.01.08.01.20.00.00	DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	- 249,97	0,00	- 31,24	- 281,21
3.01.01.08.01.21.00.00	DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	- 23,53	0,00	- 2,95	- 26,48
3.01.01.08.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º**	**- 4.135.827,61**	**2.804,97**	**- 513.886,35**	**- 4.646.908,99**
3.01.01.08.02.01.00.00	NORMAL CLT ATIVOS	- 1.271.207,62	1.014,67	- 186.066,06	- 1.456.259,01
3.01.01.08.02.02.00.00	NORMAL ASSISTIDO	- 894.867,58	0,00	- 99.752,52	- 994.620,10
3.01.01.08.02.03.00.00	NORMAL AUTOPATROCINADO	- 6.996,75	0,00	- 680,46	- 7.677,21
3.01.01.08.02.04.00.00	NORMAL EX-AUTARQUICO	- 85.047,37	852,99	- 5.471,22	- 89.665,60
3.01.01.08.02.05.00.00	NORMAL APOSENTADO	- 548,31	0,00	- 68,54	- 616,85
3.01.01.08.02.06.00.00	BASICA DE RISCO CLT ATIVO	- 178.701,48	22,93	- 28.526,46	- 207.205,01
3.01.01.08.02.07.00.00	BASICA DE RISCO AUTOFINANC	- 439,40	0,00	- 30,27	- 469,67
3.01.01.08.02.08.00.00	CONTRIB.ESPORÁDICAS/VOLUN	- 5.115,07	30,32	- 1.374,74	- 6.459,49
3.01.01.08.02.09.00.00	CONTRIB ADM	- 25.790,76	209,26	- 1.272,15	- 26.853,65
3.01.01.08.02.10.00.00	CONTRIB ADM ASSISTIDO	- 110.928,02	0,00	- 12.656,90	- 123.584,92
3.01.01.08.02.11.00.00	CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 442,86	0,00	- 25,83	- 468,69
3.01.01.08.02.12.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT CLT	- 3.310,36	211,39	- 585,56	- 3.684,53
3.01.01.08.02.13.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT ASSISTIDO	- 403.878,50	0,00	- 50.185,39	- 454.063,89
3.01.01.08.02.14.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT EX-AUTARQ	- 56.780,34	0,00	- 4.832,02	- 61.612,36
3.01.01.08.02.15.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT APOSENTAI	- 225,36	0,00	- 28,18	- 253,54
3.01.01.08.02.16.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	- 23.805,60	423,54	- 1.173,24	- 24.555,30
3.01.01.08.02.17.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTID	- 849.336,03	0,00	- 100.549,55	- 949.885,58
3.01.01.08.02.18.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 AUTOPA	- 273,15	0,00	0,00	- 273,15

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.08.02.19.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 EX-AUT	- 113.762,77	0,00	- 9.681,29	- 123.444,06
3.01.01.08.02.20.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 APOSEN	- 451,54	0,00	- 56,44	- 507,98
3.01.01.08.02.21.00.00	NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 3.720,33	0,00	- 270,91	- 3.991,24
3.01.01.08.02.22.00.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO PAR	- 439,40	0,00	- 30,27	- 469,67
3.01.01.08.02.23.00.00	CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 442,86	0,00	- 25,83	- 468,69
3.01.01.08.02.24.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 PARC. P	- 273,15	0,00	0,00	- 273,15
3.01.01.08.02.25.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	- 3.905,38	39,87	- 110,44	- 3.975,95
3.01.01.08.02.26.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTIL	- 83.845,26	0,00	- 9.465,60	- 93.310,86
3.01.01.08.02.27.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 EX-AUT	- 10.709,45	0,00	- 911,38	- 11.620,83
3.01.01.08.02.28.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 APOSEN	- 42,51	0,00	- 5,31	- 47,82
3.01.01.08.02.29.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 PARC. P	- 47,64	0,00	0,00	- 47,64
3.01.01.08.02.30.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 PARC. P	- 47,64	0,00	0,00	- 47,64
3.01.01.08.02.31.00.00	DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	- 124,76	0,00	- 15,60	- 140,36
3.01.01.08.02.32.00.00	DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	- 249,97	0,00	- 31,24	- 281,21
3.01.01.08.02.33.00.00	DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	- 23,53	0,00	- 2,95	- 26,48
3.01.01.08.02.34.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 AUTO PA	- 23,43	0,00	0,00	- 23,43
3.01.01.08.02.35.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 AUTO PA	- 23,43	0,00	0,00	- 23,43
3.01.01.99.00.00.00.00	**OUTROS RECURSOS CORRENT**	**- 2.322.621,27**	**0,00**	**- 1.170.714,63**	**- 3.493.335,90**
3.01.01.99.01.00.00.00	**TAXA DE INSCRIÇÃO**	**- 23.061,99**	**0,00**	**- 1.155,98**	**- 24.217,97**
3.01.01.99.01.01.00.00	TAXA DE INSCRIÇÃO	- 23.061,99	0,00	- 1.155,98	- 24.217,97
3.01.01.99.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD**	**- 2.299.559,28**	**0,00**	**- 1.169.558,65**	**- 3.469.117,93**
3.01.01.99.02.01.00.00	CONTR NOR PATROC-REVISÃO	- 1.670.832,98	0,00	- 1.073.339,81	- 2.744.172,79
3.01.01.99.02.02.00.00	CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	- 628.717,78	0,00	- 96.218,84	- 724.936,62
3.01.01.99.02.05.00.00	CONTR ADM PARTIC-REVISÃO A	- 8,52	0,00	0,00	- 8,52
3.01.02.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI**	**- 1.869.720,26**	**3,34**	**- 1.977,77**	**- 1.871.694,69**
3.01.02.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTRIB PATR	- 8.120,72	0,00	- 664,56	- 8.785,28
3.01.02.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	- 6.138,00	0,00	- 690,30	- 6.828,30
3.01.02.04.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 1.855.461,54	3,34	- 622,91	- 1.856.081,11
3.01.03.00.00.00.00.00	**RECURSOS PROVENIENTES DE**	**- 17.565.863,04**	**0,00**	**- 2.328.542,63**	**- 19.894.405,67**
3.01.03.01.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C**	**- 17.565.863,04**	**0,00**	**- 2.328.542,63**	**- 19.894.405,67**
3.01.03.01.01.00.00.00	JUROS	- 7.107.547,89	0,00	- 886.684,49	- 7.994.232,38
3.01.03.01.02.00.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	- 10.458.315,15	0,00	- 1.441.858,14	- 11.900.173,29
3.01.05.00.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**- 4.152.658,48**	**36.739,18**	**- 866.818,96**	**- 4.982.738,26**
3.01.05.01.00.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**- 4.137.027,30**	**36.739,18**	**- 866.818,96**	**- 4.967.107,08**
3.01.05.01.01.00.00.00	PORTABILIDADE - EFPC	- 4.137.027,30	36.739,18	- 866.818,96	- 4.967.107,08
3.01.05.02.00.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**- 15.631,18**	**0,00**	**0,00**	**- 15.631,18**
3.01.05.02.01.00.00.00	PORTABILIDADE - EAPC	- 15.631,18	0,00	0,00	- 15.631,18
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**- 933.118,40**	**0,00**	**- 91.362,89**	**- 1.024.481,29**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 933.118,40**	**0,00**	**- 91.362,89**	**- 1.024.481,29**
3.01.99.01.01.00.00.00	**RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTE**	**- 148.140,43**	**0,00**	**0,00**	**- 148.140,43**
3.01.99.01.01.01.00.00	**TROCA DE CATEGORIA**	**- 137.859,94**	**0,00**	**0,00**	**- 137.859,94**
3.01.99.01.01.01.01.00	**TROCA DE CATEGORIA PATRO**	**- 14.721,01**	**0,00**	**0,00**	**- 14.721,01**
3.01.99.01.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO NORMAL	- 9.014,14	0,00	0,00	- 9.014,14

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.99.01.01.01.03	CUSTEIO SUPLEMENTAR	- 5.706,87	0,00	0,00	- 5.706,87
3.01.99.01.01.02.00	**TROCA DE CATEGORIA PARTIC**	**- 123.138,93**	**0,00**	**0,00**	**- 123.138,93**
3.01.99.01.01.02.04	CONTRIBUIÇÃO (BENEFÍCIO)	- 123.138,93	0,00	0,00	- 123.138,93
3.01.99.01.01.02.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 10.280,49**	**0,00**	**0,00**	**- 10.280,49**
3.01.99.01.01.02.01.00	OUTRAS RECEITAS EXERC. ANT	- 10.280,49	0,00	0,00	- 10.280,49
3.01.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 668.024,49**	**0,00**	**- 91.362,89**	**- 759.387,38**
3.01.99.01.02.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 668.024,49	0,00	- 91.362,89	- 759.387,38
3.01.99.01.03.00.00.00	**REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA**	**- 116.953,48**	**0,00**	**0,00**	**- 116.953,48**
3.01.99.01.03.01.00.00	REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 116.953,48	0,00	0,00	- 116.953,48
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**486.076.485,61**	**58.676.872,90**	**- 1.128.172,80**	**543.625.185,71**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**468.603.215,67**	**55.886.164,73**	**- 220.072,49**	**524.269.307,91**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**346.613.248,03**	**40.883.792,32**	**- 148.105,68**	**387.348.934,67**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	323.931.696,83	38.546.776,18	- 147.715,68	362.330.757,33
3.02.01.01.02.00.00.00	IDADE	449.698,82	42.898,22	0,00	492.597,04
3.02.01.01.03.00.00.00	ANTECIPADA/PROPORCIONAL	17.174.534,23	1.718.908,28	- 390,00	18.893.052,51
3.02.01.01.04.00.00.00	DIFERIDA	5.057.318,15	575.209,64	0,00	5.632.527,79
3.02.01.02.00.00.00.00	**INVALIDEZ**	**8.252.112,08**	**887.670,23**	**- 917,38**	**9.138.864,93**
3.02.01.02.01.00.00.00	INVALIDEZ	8.252.112,08	887.670,23	- 917,38	9.138.864,93
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**75.962.019,42**	**9.387.812,41**	**- 38.430,07**	**85.311.401,76**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	75.962.019,42	9.387.812,41	- 38.430,07	85.311.401,76
3.02.01.04.00.00.00.00	**AUXÍLIOS**	**2.036.534,37**	**421.617,59**	**- 21.784,08**	**2.436.367,88**
3.02.01.04.01.00.00.00	DOENÇA	2.036.534,37	421.617,59	- 21.784,08	2.436.367,88
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**35.739.301,77**	**4.305.272,18**	**- 10.835,28**	**40.033.738,67**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**35.739.301,77**	**4.305.272,18**	**- 10.835,28**	**40.033.738,67**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ	26.814.242,80	3.180.022,48	- 9.040,08	29.985.225,20
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	6.244.565,52	794.336,68	- 1.795,20	7.037.107,00
3.02.01.05.01.03.00.00	AUXILIO DOENÇA	144.444,22	65.179,32	0,00	209.623,54
3.02.01.05.01.04.00.00	INVALIDEZ	649.947,49	73.875,31	0,00	723.822,80
3.02.01.05.01.05.00.00	IDADE	36.590,35	3.574,85	0,00	40.165,20
3.02.01.05.01.06.00.00	PROPORCIONAL	1.426.885,26	140.349,42	0,00	1.567.234,68
3.02.01.05.01.07.00.00	PROPORCIONAL DIFERIDA	422.626,13	47.934,12	0,00	470.560,25
3.02.02.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚI**	**635.975,19**	**145.615,96**	**0,00**	**781.591,15**
3.02.02.01.00.00.00.00	**PECÚLIOS**	**211.213,10**	**138.034,30**	**0,00**	**349.247,40**
3.02.02.01.01.00.00.00	MORTE	211.213,10	138.034,30	0,00	349.247,40
3.02.02.99.00.00.00.00	**OUTROS BENEFÍCIOS DE PRES**	**424.762,09**	**7.581,66**	**0,00**	**432.343,75**
3.02.02.99.02.00.00.00	PENSÃO	285.746,84	7.581,66	0,00	293.328,50
3.02.02.99.03.00.00.00	BENEFÍCIO ANTECIPADA	139.015,25	0,00	0,00	139.015,25
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**13.309.352,29**	**2.517.815,59**	**- 861.080,75**	**14.966.087,13**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**8.216.737,35**	**1.579.971,70**	**- 718.622,16**	**9.078.086,89**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**7.998.411,94**	**1.527.930,59**	**- 641.756,75**	**8.884.585,78**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	7.998.411,94	1.527.930,59	- 641.756,75	8.884.585,78
3.02.03.01.02.00.00.00	**RESGATE PARCIAL**	**218.325,41**	**52.041,11**	**- 76.865,41**	**193.501,11**
3.02.03.01.02.01.00.00	RESGATE PARCIAL	218.325,41	52.041,11	- 76.865,41	193.501,11

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.03.02.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**5.092.614,94**	**937.843,89**	**- 142.458,59**	**5.888.000,24**
3.02.03.02.01.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**4.891.028,09**	**937.843,89**	**0,00**	**5.828.871,98**
3.02.03.02.01.01.00.00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	4.891.028,09	937.843,89	0,00	5.828.871,98
3.02.03.02.02.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**201.586,85**	**0,00**	**- 142.458,59**	**59.128,26**
3.02.03.02.02.01.00.00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	201.586,85	0,00	- 142.458,59	59.128,26
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**3.182.868,06**	**80.257,06**	**0,00**	**3.263.125,12**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	3.182.868,06	80.257,06	0,00	3.263.125,12
3.02.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS DEDUÇÕES**	**345.074,40**	**47.019,56**	**- 47.019,56**	**345.074,40**
3.02.99.01.00.00.00.00	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN**	**88.005,69**	**0,00**	**0,00**	**88.005,69**
3.02.99.01.01.00.00.00	**TROCA DE CATEGORIA**	**26.919,84**	**0,00**	**0,00**	**26.919,84**
3.02.99.01.01.01.00.00	**TROCA DE CATEGORIA PATRO**	**5.706,87**	**0,00**	**0,00**	**5.706,87**
3.02.99.01.01.01.03.00	CUSTEIO SUPLEMENTAR	5.706,87	0,00	0,00	5.706,87
3.02.99.01.01.02.00.00	**TROCA DE CATEGORIA PARTIC**	**21.212,97**	**0,00**	**0,00**	**21.212,97**
3.02.99.01.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO NORMAL	21.187,29	0,00	0,00	21.187,29
3.02.99.01.01.02.02.00	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	25,68	0,00	0,00	25,68
3.02.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**61.085,85**	**0,00**	**0,00**	**61.085,85**
3.02.99.01.02.01.00.00	OUTRAS DESPESAS EXERC. AN	61.085,85	0,00	0,00	61.085,85
3.02.99.02.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**257.068,71**	**47.019,56**	**- 47.019,56**	**257.068,71**
3.02.99.02.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	257.068,71	47.019,56	- 47.019,56	257.068,71
3.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**- 1.240.423,19**	**5.013.266,84**	**- 5.617.905,04**	**- 1.845.061,39**
3.03.01.00.00.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS/VINCEND**	**- 1.240.423,19**	**5.013.266,84**	**- 5.617.905,04**	**- 1.845.061,39**
3.03.01.01.00.00.00.00	PATROCINADOR	- 620.211,47	2.506.633,45	- 2.808.952,56	- 922.530,58
3.03.01.02.00.00.00.00	PARTICIPANTE	- 620.211,72	2.506.633,39	- 2.808.952,48	- 922.530,81
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**4.195.503,73**	**380.630,93**	**- 22.038,29**	**4.554.096,37**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**4.195.503,73**	**380.630,93**	**- 22.038,29**	**4.554.096,37**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	4.195.503,73	380.630,93	- 22.038,29	4.554.096,37
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**- 25.851.118,75**	**72.477.440,57**	**- 1.482.043,62**	**45.144.278,20**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 348.029.897,53**	**768.687,00**	**- 47.019,56**	**- 347.308.230,09**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 348.029.897,53	768.687,00	- 47.019,56	- 347.308.230,09
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**322.178.778,78**	**71.708.753,57**	**- 1.435.024,06**	**392.452.508,29**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	322.178.778,78	71.708.753,57	- 1.435.024,06	392.452.508,29
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**317.578.063,93**	**50.660.446,48**	**- 15.594.385,39**	**352.644.125,02**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**317.578.063,93**	**50.660.446,48**	**- 15.594.385,39**	**352.644.125,02**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	321.407.740,07	45.124.494,98	- 572.013,10	365.960.221,95
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.144.821,43	4.984.308,06	- 11.767.669,36	7.361.460,13
3.06.01.03.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CO	- 17.974.497,57	551.643,44	- 3.254.702,93	- 20.677.557,06
3.07.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**- 175.444,33**	**148.532,50**	**- 297.065,00**	**- 323.976,83**
3.07.01.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PR**	**22.690,59**	**148.532,50**	**- 148.532,50**	**22.690,59**
3.07.01.03.00.00.00.00	**OUTROS RISCOS**	**22.690,59**	**148.532,50**	**- 148.532,50**	**22.690,59**
3.07.01.03.01.00.00.00	OUTROS RISCOS	22.690,59	148.532,50	- 148.532,50	22.690,59
3.07.02.00.00.00.00.00	**REVERSÃO/UTILIZAÇÃO DE FUI**	**- 198.134,92**	**0,00**	**- 148.532,50**	**- 346.667,42**
3.07.02.02.00.00.00.00	**OUTRAS REVERSÃO/UTILIZAÇÃ**	**- 198.134,92**	**0,00**	**- 148.532,50**	**- 346.667,42**
3.07.02.02.01.00.00.00	OUTROS RISCOS REVERSÃO	- 198.134,92	0,00	- 148.532,50	- 346.667,42

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.08.00.00.00.00.00.00	**SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO**	**- 561.325.375,59**	**0,00**	**- 136.201.200,05**	**- 697.526.575,64**
3.08.01.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO/REVERSÃO SUPERÁ	- 36.381.051,83	0,00	- 8.280.620,54	- 44.661.672,37
3.08.02.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO/REVERSÃO DÉFICIT	- 524.944.323,76	0,00	- 127.920.579,51	- 652.864.903,27
4.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**10.648.671,84**	**- 10.648.671,84**	**0,00**
4.01.00.00.00.00.00.00	**RECEITAS**	**- 20.571.066,53**	**1.433.906,30**	**- 3.632.850,26**	**- 22.770.010,49**
4.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 4.195.503,73**	**44.076,58**	**- 402.669,22**	**- 4.554.096,37**
4.01.01.01.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 4.195.503,73**	**44.076,58**	**- 402.669,22**	**- 4.554.096,37**
4.01.01.01.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 2.075.258,91**	**0,00**	**- 188.072,95**	**- 2.263.331,86**
4.01.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIC**	**- 2.075.258,91**	**0,00**	**- 188.072,95**	**- 2.263.331,86**
4.01.01.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	- 1.938.540,13	0,00	- 174.353,16	- 2.112.893,29
4.01.01.01.01.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	- 136.718,78	0,00	- 13.719,79	- 150.438,57
4.01.01.01.03.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 2.108.250,30**	**44.076,58**	**- 213.924,69**	**- 2.278.098,41**
4.01.01.01.03.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	- 631.652,77	44.076,58	- 47.860,94	- 635.437,13
4.01.01.01.03.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	- 25.790,76	0,00	- 1.062,89	- 26.853,65
4.01.01.01.03.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM ASSISTIDO	- 1.339.870,23	0,00	- 152.343,96	- 1.492.214,19
4.01.01.01.03.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM ASSISTIDO	- 110.928,02	0,00	- 12.656,90	- 123.584,92
4.01.01.01.03.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM REVISÃO A	- 8,52	0,00	0,00	- 8,52
4.01.01.01.04.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 11.994,52**	**0,00**	**- 671,58**	**- 12.666,10**
4.01.01.01.04.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	- 11.111,94	0,00	- 619,92	- 11.731,86
4.01.01.01.04.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	- 882,58	0,00	- 51,66	- 934,24
4.01.02.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 12.437.860,38**	**53.722,33**	**- 1.652.869,86**	**- 14.037.007,91**
4.01.02.01.00.00.00.00	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	- 11.072.270,73	53.686,33	- 1.506.097,44	- 12.524.681,84
4.01.02.02.00.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EI	- 1.365.589,65	36,00	- 146.772,42	- 1.512.326,07
4.01.04.00.00.00.00.00	**DIRETAS**	**- 3.927.915,08**	**1.336.107,39**	**- 277.195,12**	**- 2.869.002,81**
4.01.04.01.00.00.00.00	**RECEITA PROVENIENTE DE SEC**	**- 1.738.955,49**	**0,00**	**- 63.305,79**	**- 1.802.261,28**
4.01.04.01.01.00.00.00	PATROCÍNIOS	- 1.202.775,00	0,00	0,00	- 1.202.775,00
4.01.04.01.02.00.00.00	RECEITAS FINANCEIRAS - PLAN	- 536.180,49	0,00	- 63.305,79	- 599.486,28
4.01.04.99.00.00.00.00	**OUTRAS**	**- 2.188.959,59**	**1.336.107,39**	**- 213.889,33**	**- 1.066.741,53**
4.01.04.99.01.00.00.00	CONTRATO FIDELIDADE BANCO	- 579.790,61	0,00	- 141.906,67	- 721.697,28
4.01.04.99.02.00.00.00	TAXA ADM CONVÊNIOS	- 1.609.168,98	1.336.107,39	- 71.982,66	- 345.044,25
4.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 9.787,34**	**0,00**	**- 1.300.116,06**	**- 1.309.903,40**
4.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS ADMINISTR**	**- 9.787,34**	**0,00**	**- 1.300.116,06**	**- 1.309.903,40**
4.01.99.01.02.00.00.00	**RECEITAS FINANCEIRAS NÃO II**	**- 9.028,91**	**0,00**	**0,00**	**- 9.028,91**
4.01.99.01.02.01.00.00	REC. CRÉDITOS NÃO IDENTIFICA	- 9.028,91	0,00	0,00	- 9.028,91
4.01.99.01.03.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS ADMINISTR**	**- 758,43**	**0,00**	**- 1.300.116,06**	**- 1.300.874,49**
4.01.99.01.03.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 758,43	0,00	- 1.300.116,06	- 1.300.874,49
4.02.00.00.00.00.00.00	**DESPESAS**	**20.321.690,72**	**5.963.056,27**	**- 3.479.320,29**	**22.805.426,70**
4.02.01.00.00.00.00.00	**ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS**	**19.599.404,24**	**3.384.366,37**	**- 987.515,01**	**21.996.255,60**
4.02.01.01.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**14.095.998,95**	**2.413.642,59**	**- 731.689,00**	**15.777.952,54**
4.02.01.01.01.00.00.00	**CONSELHEIROS**	**684.261,89**	**80.399,84**	**- 24.150,43**	**740.511,30**
4.02.01.01.01.01.00.00	**CONSELHO DELIBERATIVO**	**455.268,31**	**49.775,43**	**- 15.094,03**	**489.949,71**
4.02.01.01.01.01.01.00	REMUNERAÇÃO DO CONSELHO	455.268,31	49.775,43	- 15.094,03	489.949,71

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.01.01.01.02.00.00	**CONSELHO FISCAL**	**228.993,58**	**30.624,41**	**- 9.056,40**	**250.561,59**
4.02.01.01.01.02.01.00	REMUNERAÇÃO DO CONSELHO	228.993,58	30.624,41	- 9.056,40	250.561,59
4.02.01.01.02.00.00.00	**DIRIGENTES**	**645.995,17**	**67.774,49**	**- 20.552,11**	**693.217,55**
4.02.01.01.02.01.00.00	DIRIGENTES	645.995,17	67.774,49	- 20.552,11	693.217,55
4.02.01.01.03.00.00.00	**PESSOAL PRÓPRIO**	**12.650.458,99**	**2.251.029,83**	**- 682.608,10**	**14.218.880,72**
4.02.01.01.03.01.00.00	PESSOAL PRÓPRIO	12.650.458,99	2.251.029,83	- 682.608,10	14.218.880,72
4.02.01.01.05.00.00.00	**ESTAGIÁRIOS/JOVENS APRENI**	**115.282,90**	**14.438,43**	**- 4.378,36**	**125.342,97**
4.02.01.01.05.01.00.00	ESTAGIÁRIOS/JOVENS APRENDI	115.282,90	14.438,43	- 4.378,36	125.342,97
4.02.01.02.00.00.00.00	**TREINAMENTOS/CONGRESSOS**	**79.684,63**	**20.949,18**	**- 6.352,68**	**94.281,13**
4.02.01.02.01.00.00.00	TRINAMENTOS/CONGRESSOS E	79.684,63	20.949,18	- 6.352,68	94.281,13
4.02.01.03.00.00.00.00	**VIAGENS E ESTADIAS**	**4.941,43**	**328,79**	**- 99,70**	**5.170,52**
4.02.01.03.01.00.00.00	VIAGENS E ESTADIAS	4.941,43	328,79	- 99,70	5.170,52
4.02.01.04.00.00.00.00	**SERVIÇOS DE TERCEIROS**	**2.717.280,17**	**429.616,50**	**- 123.845,90**	**3.023.050,77**
4.02.01.04.01.00.00.00	**SERVIÇOS ATUARIAIS**	**200.841,70**	**22.086,74**	**- 265,51**	**222.662,93**
4.02.01.04.01.01.00.00	CONSULTORIA ATUARIAL	200.841,70	22.086,74	- 265,51	222.662,93
4.02.01.04.03.00.00.00	**SERVIÇOS JURÍDICOS**	**761.308,84**	**85.871,21**	**- 26.039,81**	**821.140,24**
4.02.01.04.03.01.00.00	CONSULTORIA JURÍDICA	761.308,84	85.871,21	- 26.039,81	821.140,24
4.02.01.04.04.00.00.00	**RECURSOS HUMANOS**	**13.360,68**	**1.554,66**	**- 471,44**	**14.443,90**
4.02.01.04.04.01.00.00	RECURSOS HUMANOS	13.360,68	1.554,66	- 471,44	14.443,90
4.02.01.04.05.00.00.00	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**385.440,53**	**73.280,62**	**- 22.221,81**	**436.499,34**
4.02.01.04.05.01.00.00	INFORMÁTICA	385.440,53	73.280,62	- 22.221,81	436.499,34
4.02.01.04.06.00.00.00	**GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTR**	**8.629,63**	**0,00**	**0,00**	**8.629,63**
4.02.01.04.06.01.00.00	GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRA	8.629,63	0,00	0,00	8.629,63
4.02.01.04.07.00.00.00	**AUDITORIA CONTÁBIL**	**66.699,45**	**6.170,76**	**- 1.871,24**	**70.998,97**
4.02.01.04.07.01.00.00	AUDITORIA CONTÁBIL	66.699,45	6.170,76	- 1.871,24	70.998,97
4.02.01.04.09.00.00.00	**SERVIÇOS E CONSULTORIAS D**	**282.404,22**	**42.586,85**	**- 12.914,15**	**312.076,92**
4.02.01.04.09.01.00.00	CONSULTORIA DE INVESTIMENT	282.404,22	42.586,85	- 12.914,15	312.076,92
4.02.01.04.10.00.00.00	**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO I**	**392.001,95**	**71.165,25**	**- 21.580,33**	**441.586,87**
4.02.01.04.10.01.00.00	LIMPEZA	196.742,00	35.296,00	- 10.703,25	221.334,75
4.02.01.04.10.02.00.00	MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQU	53.404,26	8.000,12	- 2.425,98	58.978,40
4.02.01.04.10.04.00.00	COPIADORAS/IMPRESSORAS	3.781,72	3.430,29	- 1.040,21	6.171,80
4.02.01.04.10.05.00.00	PORTARIA	131.155,44	23.529,60	- 7.135,17	147.549,87
4.02.01.04.10.07.00.00	OUTROS SERVIÇOS	6.918,53	909,24	- 275,72	7.552,05
4.02.01.04.99.00.00.00	**OUTROS**	**606.593,17**	**126.900,41**	**- 38.481,61**	**695.011,97**
4.02.01.04.99.05.00.00	OUTROS	606.593,17	126.900,41	- 38.481,61	695.011,97
4.02.01.05.00.00.00.00	**DESPESAS GERAIS**	**861.242,50**	**176.713,07**	**- 53.586,93**	**984.368,64**
4.02.01.05.01.00.00.00	DESPESAS GERAIS	861.242,50	176.713,07	- 53.586,93	984.368,64
4.02.01.06.00.00.00.00	**DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇ**	**219.719,87**	**40.200,89**	**- 12.190,63**	**247.730,13**
4.02.01.06.01.00.00.00	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕ	219.719,87	40.200,89	- 12.190,63	247.730,13
4.02.01.07.00.00.00.00	**TRIBUTOS**	**1.439.985,97**	**286.433,38**	**- 6.737,32**	**1.719.682,03**
4.02.01.07.01.00.00.00	PIS/COFINS	1.072.270,97	91.013,38	- 4.862,32	1.158.422,03
4.02.01.07.02.00.00.00	TAFIC	367.715,00	195.420,00	- 1.875,00	561.260,00
4.02.01.98.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**180.550,72**	**16.481,97**	**- 53.012,85**	**144.019,84**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.01.98.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	180.550,72	16.481,97	- 53.012,85	144.019,84
4.02.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**722.286,48**	**2.578.689,90**	**- 2.491.805,28**	**809.171,10**
4.02.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS ADMINISTR**	**722.286,48**	**2.578.689,90**	**- 2.491.805,28**	**809.171,10**
4.02.99.01.01.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**14.570.028,53**	**1.790.183,88**	**- 48.990,15**	**16.311.222,26**
4.02.99.01.01.01.00.00	**CONSELHEIROS**	**700.872,03**	**57.514,73**	**0,00**	**758.386,76**
4.02.99.01.01.01.01.00	RESSARCIMENTO CONSELHO D	471.878,45	35.946,72	0,00	507.825,17
4.02.99.01.01.01.02.00	RESSARCIMENTO DO CONSELH	228.993,58	21.568,01	0,00	250.561,59
4.02.99.01.01.02.00.00	**DIRIGENTES**	**669.563,82**	**48.945,25**	**0,00**	**718.509,07**
4.02.99.01.01.02.01.00	RESSARCIMENTO DE GESTORE	669.563,82	48.945,25	0,00	718.509,07
4.02.99.01.01.03.00.00	**PESSOAL PRÓPRIO**	**13.080.103,77**	**1.673.296,80**	**- 48.990,15**	**14.704.410,42**
4.02.99.01.01.03.01.00	SALÁRIOS	5.298.211,63	642.571,66	- 833,42	5.939.949,87
4.02.99.01.01.03.02.00	INSS	1.640.768,24	197.313,53	0,00	1.838.081,77
4.02.99.01.01.03.03.00	FGTS	538.975,95	58.151,79	0,00	597.127,74
4.02.99.01.01.03.04.00	AUXÍLIO EDUCAÇÃO	97.623,06	13.274,19	0,00	110.897,25
4.02.99.01.01.03.05.00	13º SALÁRIO	611.084,87	80.004,71	- 3.386,65	687.702,93
4.02.99.01.01.03.06.00	FÉRIAS	673.920,62	104.637,18	- 28.991,26	749.566,54
4.02.99.01.01.03.07.00	RETORNO DE FÉRIAS	288.289,92	39.838,56	- 15.778,82	312.349,66
4.02.99.01.01.03.08.00	CRECHE	81.231,28	13.500,92	0,00	94.732,20
4.02.99.01.01.03.10.00	VALE REFEIÇÃO	1.085.016,66	135.579,90	0,00	1.220.596,56
4.02.99.01.01.03.11.00	VALE TRANSPORTE	10.474,21	2.149,60	0,00	12.623,81
4.02.99.01.01.03.12.00	CONTRIBUIÇÕES PREV PATROC	1.481.966,67	191.488,35	0,00	1.673.455,02
4.02.99.01.01.03.13.00	DESPESAS PLANO DE SAÚDE	672.549,14	87.656,42	0,00	760.205,56
4.02.99.01.01.03.14.00	HORAS EXTRAS	103.783,71	13.024,34	0,00	116.808,05
4.02.99.01.01.03.15.00	ADMISSIONAIS	178,00	0,00	0,00	178,00
4.02.99.01.01.03.16.00	RESCISÓRIAS	383.279,52	52.397,21	0,00	435.676,73
4.02.99.01.01.03.17.00	RECLAMATÓRIAS	1.905,20	30.680,75	0,00	32.585,95
4.02.99.01.01.03.20.00	ABONO DE FÉRIAS	47.128,44	2.741,02	0,00	49.869,46
4.02.99.01.01.03.22.00	AJUDA DE CUSTO TELE TRABAL	63.716,65	8.286,67	0,00	72.003,32
4.02.99.01.01.04.00.00	**ESTAGIÁRIOS**	**119.488,91**	**10.427,10**	**0,00**	**129.916,01**
4.02.99.01.01.04.01.00	BOLSA	119.488,91	10.427,10	0,00	129.916,01
4.02.99.01.02.00.00.00	**TREINAMENTOS/CONGRESSOS**	**82.591,85**	**15.129,04**	**0,00**	**97.720,89**
4.02.99.01.02.01.00.00	TREINAMENTOS/CONGRESSOS	82.591,85	15.129,04	0,00	97.720,89
4.02.99.01.03.00.00.00	**VIAGENS E DIÁRIAS**	**5.121,70**	**237,45**	**0,00**	**5.359,15**
4.02.99.01.03.01.00.00	VIAGENS E DIÁRIAS	5.121,70	237,45	0,00	5.359,15
4.02.99.01.04.00.00.00	**SERVIÇOS DE TERCEIROS**	**2.784.363,54**	**404.659,44**	**- 88.263,65**	**3.100.759,33**
4.02.99.01.04.01.00.00	**PESSOA FÍSICA**	**5.586,60**	**0,00**	**0,00**	**5.586,60**
4.02.99.01.04.01.01.00	PF_HONORÁRIOS PERICIAIS	5.586,60	0,00	0,00	5.586,60
4.02.99.01.04.02.00.00	**PESSOA JURÍDICA**	**2.778.776,94**	**404.659,44**	**- 88.263,65**	**3.095.172,73**
4.02.99.01.04.02.01.00	PJ_CONSULTORIA ATUARIAL	200.841,70	22.086,74	0,00	222.928,44
4.02.99.01.04.02.03.00	PJ_CONSULTORIA JURÍDICA	783.498,01	62.014,30	0,00	845.512,31
4.02.99.01.04.02.04.00	PJ_RECURSOS HUMANOS	13.848,14	1.122,74	0,00	14.970,88
4.02.99.01.04.02.05.00	PJ_INFORMÁTICA	399.503,04	52.921,65	0,00	452.424,69
4.02.99.01.04.02.06.00	PJ_GESTÃO/PLANEJ ESTRATÉG	8.160,29	0,00	0,00	8.160,29

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.99.01.04.02.07.00	PJ_AUDITORIA CONTÁBIL	45.190,14	4.456,38	0,00	49.646,52
4.02.99.01.04.02.09.00	PJ_CONSULTORIA DE INVESTIM	292.707,51	118.996,80	- 88.241,51	323.462,80
4.02.99.01.04.02.11.00	PJ_CONSULTORIA FINANCEIRA	810,50	41,40	0,00	851,90
4.02.99.01.04.02.12.00	PJ_LIMPEZA	203.920,00	25.490,00	0,00	229.410,00
4.02.99.01.04.02.13.00	PJ_MANUTENÇÃO MÁQ E EQUIP	55.352,66	5.777,51	0,00	61.130,17
4.02.99.01.04.02.15.00	PJ_MANUTENÇÃO EVENTUAL	7.170,95	656,63	0,00	7.827,58
4.02.99.01.04.02.17.00	PJ_OUTROS SERV TERCEIROS	627.913,75	91.603,30	0,00	719.517,05
4.02.99.01.04.02.18.00	PJ_COPIADORAS/IMPRESSORAS	3.919,69	2.499,42	- 22,14	6.396,97
4.02.99.01.04.02.20.00	PJ - PORTARIA	135.940,56	16.992,57	0,00	152.933,13
4.02.99.01.05.00.00.00	**DESPESAS GERAIS**	**1.073.215,00**	**144.118,77**	**- 18,50**	**1.217.315,27**
4.02.99.01.05.01.00.00	MATERIAIS DIVERSOS	101.251,19	13.087,11	0,00	114.338,30
4.02.99.01.05.02.00.00	IMPRESSOS	11.935,62	954,80	0,00	12.890,42
4.02.99.01.05.03.00.00	COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	5.731,27	1.092,53	0,00	6.823,80
4.02.99.01.05.04.00.00	TELEFONE	44.043,28	5.540,15	0,00	49.583,43
4.02.99.01.05.05.00.00	CORREIO	14.283,53	11.752,55	0,00	26.036,08
4.02.99.01.05.07.00.00	ENERGIA ELÉTRICA	95.966,34	10.745,83	0,00	106.712,17
4.02.99.01.05.08.00.00	ÁGUA	2.641,09	1.409,41	0,00	4.050,50
4.02.99.01.05.10.00.00	CANAL DE VOZ	1.836,88	229,61	0,00	2.066,49
4.02.99.01.05.11.00.00	ALUGUEL DO PRÉDIO	428.334,88	51.856,90	0,00	480.191,78
4.02.99.01.05.12.00.00	ALUGUEL SOFTWARE	242.735,97	26.825,41	0,00	269.561,38
4.02.99.01.05.13.00.00	CARTÓRIO/LEGAL/JURÍDICA	9.462,02	2.842,07	0,00	12.304,09
4.02.99.01.05.14.00.00	MULTA E JUROS	1.946,94	124,39	- 18,50	2.052,83
4.02.99.01.05.15.00.00	JORNAIS E REVISTAS	1.702,12	0,00	0,00	1.702,12
4.02.99.01.05.16.00.00	SEGURO VEÍCULOS	1.847,98	2.753,55	0,00	4.601,53
4.02.99.01.05.17.00.00	MENSALIDADE ABRAPP/SINDAP/	80.021,54	7.899,43	0,00	87.920,97
4.02.99.01.05.18.00.00	MENSALIDADES DIVERSAS	20.776,46	6.061,84	0,00	26.838,30
4.02.99.01.05.20.00.00	OUTRAS DESPESAS GERAIS	8.697,89	943,19	0,00	9.641,08
4.02.99.01.06.00.00.00	**DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕE**	**228.520,37**	**29.032,19**	**0,00**	**257.552,56**
4.02.99.01.06.01.00.00	**DEPRECIAÇÕES**	**228.520,37**	**29.032,19**	**0,00**	**257.552,56**
4.02.99.01.06.01.01.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.445,00	551,87	0,00	4.996,87
4.02.99.01.06.01.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.054,16	1.794,87	0,00	16.849,03
4.02.99.01.06.01.03.00	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTI	71.114,18	9.668,13	0,00	80.782,31
4.02.99.01.06.01.06.00	SOFTWARES	137.435,03	16.958,32	0,00	154.393,35
4.02.99.01.06.01.07.00	MARCAS E PATENTES	472,00	59,00	0,00	531,00
4.02.99.01.07.00.00.00	**SEGREGAÇÃO DE PLANOS - AD**	**- 20.011.476,26**	**4.862,32**	**- 2.349.655,59**	**- 22.356.269,53**
4.02.99.01.07.01.00.00	SEGREGAÇÃO DE PLANOS - AD	- 20.011.476,26	4.862,32	- 2.349.655,59	- 22.356.269,53
4.02.99.01.08.00.00.00	**AUTO SUSTENTABILIDADE**	**788.921,25**	**88.235,45**	**- 13,45**	**877.143,25**
4.02.99.01.08.01.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS_AUTO**	**437.144,81**	**61.118,80**	**0,00**	**498.263,61**
4.02.99.01.08.01.01.00	CONSELHEIROS_AUTO	16.610,14	1.265,32	0,00	17.875,46
4.02.99.01.08.01.02.00	DIRIGENTES_AUTO	23.568,65	1.722,87	0,00	25.291,52
4.02.99.01.08.01.03.00	PESSOAL PRÓPRIO_AUTO	389.672,52	57.222,68	0,00	446.895,20
4.02.99.01.08.01.04.00	ESTAGIÁRIOS_AUTO	4.206,01	367,03	0,00	4.573,04
4.02.99.01.08.01.05.00	TREINAMENTO_AUTO	2.907,22	532,54	0,00	3.439,76

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.99.01.08.01.06.00	VIAGENS E ESTADIAS_AUTO	180,27	8,36	0,00	188,63
4.02.99.01.08.02.00.00	**SERVIÇOS DE TERCEIROS_AUT**	**351.776,44**	**27.116,65**	**- 13,45**	**378.879,64**
4.02.99.01.08.02.02.00	**PESSOA JURÍDICA**	**90.939,95**	**10.359,68**	**0,00**	**101.299,63**
4.02.99.01.08.02.02.03	PJ CONSULT JURÍDICA_AUTO	27.775,77	2.182,90	0,00	29.958,67
4.02.99.01.08.02.02.04	PJ RECURSOS HUMANOS_AUTO	487,46	39,52	0,00	526,98
4.02.99.01.08.02.02.05	PJ INFORMÁTICA_AUTO	14.062,51	1.862,84	0,00	15.925,35
4.02.99.01.08.02.02.06	PJ GESTÃO/PLANEJ ESTRAT_AU	287,24	0,00	0,00	287,24
4.02.99.01.08.02.02.07	PJ AUDITORIA CONTÁBIL_AUTO	1.590,69	156,86	0,00	1.747,55
4.02.99.01.08.02.02.08	PJ CONSULT/AUD INVESTIMENT	10.303,29	1.082,59	0,00	11.385,88
4.02.99.01.08.02.02.09	PJ OUTRAS_AUTO	36.432,99	5.034,97	0,00	41.467,96
4.02.99.01.08.02.03.00	**DESPESAS GERAIS_AUTO**	**31.421,78**	**4.492,16**	**0,00**	**35.913,94**
4.02.99.01.08.02.03.01	DESPESAS GERAIS_AUTO	31.421,78	4.492,16	0,00	35.913,94
4.02.99.01.08.02.04.00	**DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕE**	**8.043,92**	**1.021,93**	**0,00**	**9.065,85**
4.02.99.01.08.02.04.01	DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES	8.043,92	1.021,93	0,00	9.065,85
4.02.99.01.08.02.05.00	**OUTRAS DESPESAS_AUTO**	**221.370,79**	**11.242,88**	**- 13,45**	**232.600,22**
4.02.99.01.08.02.05.01	OUTRAS DESPESAS_AUTO	92.689,48	26,90	- 13,45	92.702,93
4.02.99.01.08.02.05.02	OUTRAS DESPESAS PIS/COFINS	128.681,31	11.215,98	0,00	139.897,29
4.02.99.01.09.00.00.00	**TRIBUTOS**	**1.201.000,50**	**102.231,36**	**- 4.863,94**	**1.298.367,92**
4.02.99.01.09.01.00.00	PIS/COFINS PREVIDENCIAL	519.623,73	17.572,04	- 2.476,83	534.718,94
4.02.99.01.09.02.00.00	PIS/COFINS INVESTIMENTO	492.017,04	66.921,68	- 2.385,49	556.553,23
4.02.99.01.09.03.00.00	PIS/COFINS EMPRÉSTIMO	60.678,42	6.521,66	- 1,62	67.198,46
4.02.99.01.09.04.00.00	PIS/COFINS_AUTO	128.681,31	11.215,98	0,00	139.897,29
4.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**153.866,23**	**158.422,60**	**- 111.076,92**	**201.211,91**
4.03.01.00.00.00.00.00	**PLANOS PREVIDENCIAIS**	**153.866,23**	**158.422,60**	**- 111.076,92**	**201.211,91**
4.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**153.866,23**	**158.422,60**	**- 111.076,92**	**201.211,91**
4.03.01.01.01.00.00.00	CONTINGÊNCIA PREVIDENCIAL	91.631,54	118.962,68	- 92.015,84	118.578,38
4.03.01.01.02.00.00.00	CONTINGÊNCIA DE INVESTIMEN	53.268,37	32.628,82	- 16.314,41	69.582,78
4.03.01.01.03.00.00.00	CONTINGÊNCIA DE EMPRÉSTIM	8.966,32	6.831,10	- 2.746,67	13.050,75
4.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**5.266.042,31**	**2.932.123,59**	**- 1.483.122,50**	**6.715.043,40**
4.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 5.809.596,44**	**11.925,89**	**0,00**	**- 5.797.670,55**
4.05.01.01.00.00.00.00	RESULTADOS DOS INVEST ADM	- 5.666.800,13	11.925,89	0,00	- 5.654.874,24
4.05.01.02.00.00.00.00	RESULTADOS POS FDO AUTO SI	- 142.796,31	0,00	0,00	- 142.796,31
4.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**11.075.638,75**	**2.920.197,70**	**- 1.483.122,50**	**12.512.713,95**
4.05.02.01.00.00.00.00	RESULTADO NEG DOS INVEST A	10.804.801,62	2.872.101,86	- 1.483.122,50	12.193.780,98
4.05.02.02.00.00.00.00	RESULTADO NEG FDO AUTO SU	270.837,13	48.095,84	0,00	318.932,97
4.07.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**- 5.170.532,73**	**161.163,08**	**- 1.942.301,87**	**- 6.951.671,52**
4.07.01.00.00.00.00.00	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE F	- 5.170.532,73	161.163,08	- 1.942.301,87	- 6.951.671,52
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**1.323.350.105,57**	**- 1.323.350.105,57**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 3.535.539.643,41**	**365.328.918,04**	**- 791.784.952,65**	**- 3.961.995.678,02**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 1.213.855.525,93**	**52.602.878,14**	**- 156.859.499,87**	**- 1.318.112.147,66**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 1.206.414.637,07**	**51.053.107,34**	**- 153.846.332,93**	**- 1.309.207.862,66**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 1.205.497.333,95**	**50.897.252,98**	**- 153.557.809,53**	**- 1.308.157.890,50**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 1.205.497.333,95**	**50.897.252,98**	**- 153.557.809,53**	**- 1.308.157.890,50**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 1.205.497.333,95	50.897.252,98	- 153.557.809,53	- 1.308.157.890,50
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**- 829.831,78**	**144.886,38**	**- 267.343,37**	**- 952.288,77**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 829.831,78	144.886,38	- 267.343,37	- 952.288,77
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**- 87.471,34**	**10.967,98**	**- 21.180,03**	**- 97.683,39**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 87.471,34	10.967,98	- 21.180,03	- 97.683,39
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**- 7.440.888,86**	**1.549.770,80**	**- 3.013.166,94**	**- 8.904.285,00**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 7.440.888,86	1.549.770,80	- 3.013.166,94	- 8.904.285,00
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 205.065.650,56**	**10.800.414,14**	**- 19.938.387,09**	**- 214.203.623,51**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**- 114.661.663,35**	**1.820.147,15**	**- 3.543.528,08**	**- 116.385.044,28**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**- 114.661.663,35**	**1.820.147,15**	**- 3.543.528,08**	**- 116.385.044,28**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 114.661.663,35	1.820.147,15	- 3.543.528,08	- 116.385.044,28
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**- 22.746.537,36**	**2.468.380,50**	**- 3.557.393,59**	**- 23.835.550,45**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 22.746.537,36	2.468.380,50	- 3.557.393,59	- 23.835.550,45
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 67.657.449,85**	**6.511.886,49**	**- 12.837.465,42**	**- 73.983.028,78**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**- 11.067.346,15**	**440.150,86**	**- 847.823,97**	**- 11.475.019,26**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	- 11.067.346,15	440.150,86	- 847.823,97	- 11.475.019,26
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**- 43.947.485,18**	**4.542.904,54**	**- 8.966.099,62**	**- 48.370.680,26**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 43.947.485,18	4.542.904,54	- 8.966.099,62	- 48.370.680,26
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**- 12.642.618,52**	**1.528.831,09**	**- 3.023.541,83**	**- 14.137.329,26**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 12.642.618,52	1.528.831,09	- 3.023.541,83	- 14.137.329,26
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 1.035.613.146,47**	**137.478.132,71**	**- 269.160.493,47**	**- 1.167.295.507,23**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**- 676.399.872,01**	**79.575.120,80**	**- 155.732.312,76**	**- 752.557.063,97**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 615.197.985,27	63.489.819,37	- 123.879.468,78	- 675.587.634,68
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	- 11.366.546,79	4.428.926,56	- 8.794.946,43	- 15.732.566,66
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	- 3.552.359,84	388.030,32	- 758.129,71	- 3.922.459,23
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 46.282.980,11	11.268.344,55	- 22.299.767,84	- 57.314.403,40
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**- 347.645.863,26**	**53.532.031,72**	**- 105.243.624,53**	**- 399.357.456,07**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 347.640.528,15	53.531.906,11	- 105.243.401,54	- 399.352.023,58
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 5.335,11	125,61	- 222,99	- 5.432,49
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 11.567.411,20**	**4.370.980,19**	**- 8.184.556,18**	**- 15.380.987,19**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 11.567.411,20**	**4.370.980,19**	**- 8.184.556,18**	**- 15.380.987,19**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO POSITIVA	- 11.478.594,85	4.370.835,28	- 8.184.556,18	- 15.292.315,75
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR PROVENTOS	- 88.816,35	144,91	0,00	- 88.671,44
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**- 1.055.029.793,68**	**164.218.542,93**	**- 342.051.011,01**	**- 1.232.862.261,76**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**- 53.542.275,05**	**538.719,30**	**- 4.371.930,00**	**- 57.375.485,75**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 53.542.275,05	538.719,30	- 4.371.930,00	- 57.375.485,75
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**- 481.263.484,20**	**74.831.236,15**	**- 147.239.550,72**	**- 553.671.798,77**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 481.263.484,20	74.831.236,15	- 147.239.550,72	- 553.671.798,77
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**- 447.967.004,89**	**50.555.658,55**	**- 98.847.724,74**	**- 496.259.071,08**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 429.399.424,78	50.507.630,84	- 98.847.724,74	- 477.739.518,68
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	- 18.567.580,11	48.027,71	0,00	- 18.519.552,40
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**- 15.057.324,75**	**16.580,80**	**- 98,02**	**- 15.040.841,97**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**- 15.057.324,75**	**16.580,80**	**- 98,02**	**- 15.040.841,97**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 15.057.324,75	16.580,80	- 98,02	- 15.040.841,97
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**- 46.398.552,79**	**173.762,31**	**- 15.410.268,46**	**- 61.635.058,94**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 46.398.552,79	173.762,31	- 15.410.268,46	- 61.635.058,94
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**- 10.801.152,00**	**38.102.585,82**	**- 76.181.439,07**	**- 48.880.005,25**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 10.801.152,00	38.102.585,82	- 76.181.439,07	- 48.880.005,25
5.01.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 1.066.216,04**	**161.481,63**	**- 322.962,88**	**- 1.227.697,29**
5.01.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**- 1.066.216,04**	**161.481,63**	**- 322.962,88**	**- 1.227.697,29**
5.01.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**- 428.335,67**	**56.796,20**	**- 113.592,21**	**- 485.131,68**
5.01.07.04.01.01.00.00	ALUGUÉIS	- 428.335,67	56.796,20	- 113.592,21	- 485.131,68
5.01.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 637.880,37**	**104.685,43**	**- 209.370,67**	**- 742.565,61**
5.01.07.04.03.01.00.00	ALUGUÉIS	- 594.015,27	96.632,20	- 193.264,21	- 690.647,28
5.01.07.04.03.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 43.865,10	8.053,23	- 16.106,46	- 51.918,33
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 24.909.310,73**	**67.468,49**	**- 3.452.598,33**	**- 28.294.440,57**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**- 24.909.310,73**	**67.468,49**	**- 3.452.598,33**	**- 28.294.440,57**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	- 10.447.323,94	34.362,37	- 1.279.645,65	- 11.692.607,22
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	- 8.183.946,23	26.594,58	- 1.003.248,54	- 9.160.600,19
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 1.365.589,65	36,00	- 146.772,42	- 1.512.326,07
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 1.036.087,02	224,06	- 55.779,80	- 1.091.642,76
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 2.339.880,69	6.229,58	- 289.305,34	- 2.622.956,45
5.01.08.01.06.00.00.00	REVERSÃO DE PCLD	- 1.536.483,20	21,90	- 677.846,58	- 2.214.307,88
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**3.498.331.712,60**	**954.680.767,57**	**- 457.619.261,94**	**3.995.393.218,23**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**1.188.998.767,45**	**176.279.930,11**	**- 69.508.699,69**	**1.295.769.997,87**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**1.188.459.656,41**	**176.178.337,57**	**- 69.472.951,85**	**1.295.165.042,13**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**1.188.172.126,09**	**176.150.469,83**	**- 69.456.074,32**	**1.294.866.521,60**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**1.188.172.126,09**	**176.150.469,83**	**- 69.456.074,32**	**1.294.866.521,60**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.188.172.126,09	176.150.469,83	- 69.456.074,32	1.294.866.521,60
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**192.039,17**	**10.883,99**	**- 7.970,99**	**194.952,17**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	192.039,17	10.883,99	- 7.970,99	194.952,17
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**95.491,15**	**16.983,75**	**- 8.906,54**	**103.568,36**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	95.491,15	16.983,75	- 8.906,54	103.568,36
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**539.111,04**	**101.592,54**	**- 35.747,84**	**604.955,74**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	539.111,04	101.592,54	- 35.747,84	604.955,74
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**187.845.265,47**	**19.119.639,24**	**- 9.575.081,19**	**197.389.823,52**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**109.449.218,58**	**3.403.197,05**	**- 1.609.155,86**	**111.243.259,77**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**109.449.218,58**	**3.403.197,05**	**- 1.609.155,86**	**111.243.259,77**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	109.449.218,58	3.403.197,05	- 1.609.155,86	111.243.259,77
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**15.732.469,80**	**1.565.199,48**	**- 803.819,42**	**16.493.849,86**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	15.732.469,80	1.565.199,48	- 803.819,42	16.493.849,86
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**62.587.045,83**	**14.139.573,15**	**- 7.154.366,72**	**69.572.252,26**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**8.327.464,22**	**1.922.020,01**	**- 972.248,91**	**9.277.235,32**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	8.327.464,22	1.922.020,01	- 972.248,91	9.277.235,32
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**45.610.339,24**	**11.066.130,97**	**- 5.594.727,65**	**51.081.742,56**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR/	45.610.339,24	11.066.130,97	- 5.594.727,65	51.081.742,56
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**8.649.242,37**	**1.151.422,17**	**- 587.390,16**	**9.213.274,38**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	8.649.242,37	1.151.422,17	- 587.390,16	9.213.274,38
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**76.531,26**	**11.669,56**	**- 7.739,19**	**80.461,63**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	76.531,26	11.669,56	- 7.739,19	80.461,63
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**1.072.577.866,95**	**291.250.405,86**	**- 148.329.476,84**	**1.215.498.795,97**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**681.030.963,12**	**157.182.905,23**	**- 80.330.132,50**	**757.883.735,85**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	673.106.146,62	157.182.066,54	- 80.309.052,66	749.979.160,50
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	7.924.816,50	838,69	- 21.079,84	7.904.575,35
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**379.400.279,36**	**126.784.320,02**	**- 64.338.775,03**	**441.845.824,35**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	379.400.279,36	126.784.320,02	- 64.338.775,03	441.845.824,35
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**12.064.601,90**	**7.265.351,58**	**- 3.651.451,42**	**15.678.502,06**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**12.064.601,90**	**7.265.351,58**	**- 3.651.451,42**	**15.678.502,06**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	12.022.301,37	7.265.351,58	- 3.651.393,98	15.636.258,97
5.02.03.06.01.02.00.00	BDR PREJUÍZO NA VENDA	42.300,53	0,00	- 57,44	42.243,09
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**82.022,57**	**17.829,03**	**- 9.117,89**	**90.733,71**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	82.022,57	17.829,03	- 9.117,89	90.733,71
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**1.042.783.592,86**	**467.361.304,29**	**- 230.144.659,13**	**1.280.000.238,02**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**66.864.390,05**	**6.596.970,00**	**- 668.643,90**	**72.792.716,15**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	66.864.390,05	6.596.970,00	- 668.643,90	72.792.716,15
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**467.235.524,41**	**219.542.160,42**	**- 110.953.415,89**	**575.824.268,94**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	467.235.524,41	219.542.160,42	- 110.953.415,89	575.824.268,94
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**449.891.749,32**	**158.421.179,26**	**- 80.331.874,39**	**527.981.054,19**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	449.891.749,32	158.421.179,26	- 80.331.874,39	527.981.054,19
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**12.179.694,04**	**140.710,70**	**- 83.732,34**	**12.236.672,40**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**12.179.694,04**	**140.710,70**	**- 83.732,34**	**12.236.672,40**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	12.179.694,04	140.710,70	- 83.732,34	12.236.672,40
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**43.943.114,84**	**6.774.676,17**	**- 161.180,53**	**50.556.610,48**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	43.943.114,84	6.774.676,17	- 161.180,53	50.556.610,48
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**2.612.567,42**	**75.868.015,03**	**- 37.936.880,89**	**40.543.701,56**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	2.612.567,42	75.868.015,03	- 37.936.880,89	40.543.701,56
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**56.552,78**	**17.592,71**	**- 8.931,19**	**65.214,30**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	56.552,78	17.592,71	- 8.931,19	65.214,30
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**829.661,19**	**118.665,12**	**- 61.310,29**	**887.016,02**
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**829.661,19**	**118.665,12**	**- 61.310,29**	**887.016,02**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**31.495,82**	**0,00**	**0,00**	**31.495,82**
5.02.07.04.01.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	31.495,82	0,00	0,00	31.495,82
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**798.165,37**	**118.665,12**	**- 61.310,29**	**855.520,20**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	774.184,03	118.665,12	- 61.310,29	831.538,86
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	23.981,34	0,00	0,00	23.981,34
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**5.296.558,68**	**550.822,95**	**- 34,80**	**5.847.346,83**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**5.296.558,68**	**550.822,95**	**- 34,80**	**5.847.346,83**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	130.678,17	6.990,53	0,00	137.668,70

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	978.369,21	17.833,29	- 21,90	996.180,60
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	4.187.511,30	525.999,13	- 12,90	4.713.497,53
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**4.184.993,99**	**916.076,16**	**- 676.296,67**	**4.424.773,48**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	4.184.993,99	916.076,16	- 676.296,67	4.424.773,48
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**12.437.860,38**	**1.652.869,86**	**- 53.722,33**	**14.037.007,91**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**12.437.860,38**	**1.652.869,86**	**- 53.722,33**	**14.037.007,91**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	11.072.270,73	1.506.097,44	- 53.686,33	12.524.681,84
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	1.365.589,65	146.772,42	- 36,00	1.512.326,07
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**20.585.076,44**	**771.473,94**	**- 73.215.871,98**	**- 51.859.321,60**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	25.851.118,75	760.376,18	- 71.755.773,13	- 45.144.278,20
5.08.02.00.00.00.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRA	- 5.266.042,31	11.097,76	- 1.460.098,85	- 6.715.043,40

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**3.716.824.061,68**	**966.475.967,60**	**- 1.021.577.505,51**	**3.661.722.523,77**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**42.154,63**	**596.598.874,92**	**- 596.588.466,56**	**52.562,99**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**42.154,63**	**596.598.874,92**	**- 596.588.466,56**	**52.562,99**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**1.519,15**	**0,00**	**0,00**	**1.519,15**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	1.519,15	0,00	0,00	1.519,15
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**40.635,48**	**596.598.874,92**	**- 596.588.466,56**	**51.043,84**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	35.754,14	587.813.924,06	- 587.802.749,06	46.929,14
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	4.881,34	8.462.022,32	- 8.462.788,96	4.114,70
1.01.01.02.03.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	322.928,54	- 322.928,54	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**3.716.781.907,05**	**369.877.092,68**	**- 424.989.038,95**	**3.661.669.960,78**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**119.608.043,27**	**18.385.483,04**	**- 17.995.933,20**	**119.997.593,11**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**102.795.839,34**	**18.150.841,85**	**- 17.503.933,58**	**103.442.747,61**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**13.729.711,24**	**14.158.655,74**	**- 15.042.924,36**	**12.845.442,62**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**11.855.728,94**	**12.120.146,17**	**- 11.971.349,36**	**12.004.525,75**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	1.719.377,10	1.756.272,04	- 1.703.545,93	1.772.103,21
1.02.01.01.01.01.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	268.766,31	276.148,87	- 266.837,94	278.077,24
1.02.01.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	2.315,42	174,02	- 228,63	2.260,81
1.02.01.01.01.01.04.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	8.993.967,70	9.186.103,72	- 9.106.956,80	9.073.114,62
1.02.01.01.01.01.05.00	CONTRIB AMORTIZANTE	871.302,41	901.447,52	- 893.780,06	878.969,87
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**1.869.043,36**	**2.033.570,63**	**- 3.066.636,06**	**835.977,93**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	1.619.635,41	1.757.063,34	- 2.652.415,92	724.282,83
1.02.01.01.01.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	249.407,95	276.287,87	- 414.000,72	111.695,10
1.02.01.01.01.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	0,00	219,42	- 219,42	0,00
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**4.938,94**	**4.938,94**	**- 4.938,94**	**4.938,94**
1.02.01.01.01.04.01.00	CONTRIB NORMAL	4.212,34	4.212,34	- 4.212,34	4.212,34
1.02.01.01.01.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	726,60	726,60	- 726,60	726,60
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**69.910,77**	**1.125.596,09**	**- 45.213,68**	**1.150.293,18**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**55.117,25**	**1.120.461,00**	**- 39.246,47**	**1.136.331,78**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	49.898,17	969.974,07	- 33.698,73	986.173,51

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.02.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	3.058,42	150.002,62	- 5.000,98	148.060,06
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	2.160,66	0,00	- 62,45	2.098,21
1.02.01.01.02.03.05.00	ENCARGOS POR ATRASO - PAR	0,00	484,31	- 484,31	0,00
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**30.095,60**	**5.135,09**	**- 5.967,21**	**29.263,48**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	21.839,78	4.212,34	- 4.808,62	21.243,50
1.02.01.01.02.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	6.279,58	726,60	- 885,44	6.120,74
1.02.01.01.02.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT(	1.976,24	0,00	- 77,00	1.899,24
1.02.01.01.02.04.04.00	ENCARGOS POR ATRASO - AUT	0,00	196,15	- 196,15	0,00
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 15.302,08**	**0,00**	**0,00**	**- 15.302,08**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 14.355,92**	**0,00**	**0,00**	**- 14.355,92**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 14.355,92	0,00	0,00	- 14.355,92
1.02.01.01.02.99.03.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO**	**- 946,16**	**0,00**	**0,00**	**- 946,16**
1.02.01.01.02.99.03.01	(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 946,16	0,00	0,00	- 946,16
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**2.634.786,37**	**415.428,88**	**- 366,76**	**3.049.848,49**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**1.312.496,81**	**206.871,47**	**- 168,22**	**1.519.200,06**
1.02.01.01.03.01.01.00	CONTRIB NORMAL PATROC	1.129.765,02	178.345,01	- 145,29	1.307.964,74
1.02.01.01.03.01.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	177.099,79	28.526,46	- 22,93	205.603,32
1.02.01.01.03.01.04.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	5.632,00	0,00	0,00	5.632,00
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**1.316.807,24**	**208.145,84**	**- 198,54**	**1.524.754,54**
1.02.01.01.03.03.01.00	CONTRIB NORMAL ATIVO	1.129.765,02	178.345,01	- 145,29	1.307.964,74
1.02.01.01.03.03.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	177.099,79	28.526,46	- 22,93	205.603,32
1.02.01.01.03.03.04.00	CONTRIB ESPORADICA/VOLUNT.	4.310,43	1.274,37	- 30,32	5.554,48
1.02.01.01.03.03.05.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	5.632,00	0,00	0,00	5.632,00
1.02.01.01.03.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**5.482,32**	**411,57**	**0,00**	**5.893,89**
1.02.01.01.03.04.01.00	CONTRIB NORMAL	4.406,62	351,03	0,00	4.757,65
1.02.01.01.03.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	755,10	60,54	0,00	815,64
1.02.01.01.03.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT(	320,60	0,00	0,00	320,60
1.02.01.01.04.00.00.00	**OPERAÇÕES CONTRATADAS**	**85.948.827,18**	**2.396.809,41**	**- 2.375.249,36**	**85.970.387,23**
1.02.01.01.04.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C**	**85.948.827,18**	**2.396.809,41**	**- 2.375.249,36**	**85.970.387,23**
1.02.01.01.04.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	84.764.447,90	1.205.939,32	- 1.190.870,09	84.779.517,13
1.02.01.01.04.01.02.00	CONTRIB CONTRATADAS - A RE	1.184.379,28	1.190.870,09	- 1.184.379,27	1.190.870,10
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**412.603,78**	**54.351,73**	**- 40.179,42**	**426.776,09**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**2.281.259,40**	**54.351,73**	**- 6.553,22**	**2.329.057,91**
1.02.01.01.99.01.01.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**2.174.202,76**	**46.945,76**	**0,00**	**2.221.148,52**
1.02.01.01.99.01.01.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -	2.174.202,76	46.945,76	0,00	2.221.148,52
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**107.056,64**	**7.405,97**	**- 6.553,22**	**107.909,39**
1.02.01.01.99.01.02.01	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAI	3.567,86	7.250,76	- 6.238,77	4.579,85
1.02.01.01.99.01.02.04	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - AU	310,42	155,21	- 314,45	151,18
1.02.01.01.99.01.02.05	OUTRAS A RECEBER PARTIC	103.178,36	0,00	0,00	103.178,36
1.02.01.01.99.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 1.868.655,62**	**0,00**	**- 33.626,20**	**- 1.902.281,82**
1.02.01.01.99.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PATRO**	**- 1.834.734,83**	**0,00**	**- 33.626,20**	**- 1.868.361,03**
1.02.01.01.99.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PATROC	- 1.834.734,83	0,00	- 33.626,20	- 1.868.361,03
1.02.01.01.99.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 33.920,79**	**0,00**	**0,00**	**- 33.920,79**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.99.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 33.920,79	0,00	0,00	- 33.920,79
1.02.01.05.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**16.809.859,75**	**234.641,19**	**- 491.999,62**	**16.552.501,32**
1.02.01.05.01.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	13.840.211,22	189.574,42	- 446.932,85	13.582.852,79
1.02.01.05.02.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	2.473.117,65	45.066,77	- 45.066,77	2.473.117,65
1.02.01.05.04.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	496.530,88	0,00	0,00	496.530,88
1.02.01.99.00.00.00.00	**OUTROS REALIZÁVEIS - PREVID**	**2.344,18**	**0,00**	**0,00**	**2.344,18**
1.02.01.99.01.00.00.00	**OUTROS REALIZÁVEIS**	**2.344,18**	**0,00**	**0,00**	**2.344,18**
1.02.01.99.01.02.00.00	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.344,18	0,00	0,00	2.344,18
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**152.149.705,64**	**0,00**	**- 1.851.244,05**	**150.298.461,59**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**152.149.705,64**	**0,00**	**- 1.851.244,05**	**150.298.461,59**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	152.149.705,64	0,00	- 1.851.244,05	150.298.461,59
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**3.445.024.158,14**	**351.491.609,64**	**- 405.141.861,70**	**3.391.373.906,08**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**1.927.186.626,64**	**116.841.465,49**	**- 111.879.492,87**	**1.932.148.599,26**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**1.805.718.027,10**	**58.025.186,81**	**- 56.288.601,27**	**1.807.454.612,64**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**1.788.614.088,35**	**57.941.816,22**	**- 56.285.398,03**	**1.790.270.506,54**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**1.788.614.088,35**	**57.941.816,22**	**- 56.285.398,03**	**1.790.270.506,54**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.788.614.088,35	57.941.816,22	- 56.285.398,03	1.790.270.506,54
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**16.560.851,78**	**79.329,35**	**0,00**	**16.640.181,13**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	16.560.851,78	79.329,35	0,00	16.640.181,13
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**543.086,97**	**4.041,24**	**- 3.203,24**	**543.924,97**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	543.086,97	4.041,24	- 3.203,24	543.924,97
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**121.468.599,54**	**58.816.278,68**	**- 55.590.891,60**	**124.693.986,62**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	121.468.599,54	58.816.278,68	- 55.590.891,60	124.693.986,62
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**137.513.813,46**	**3.261.318,92**	**- 4.027.828,94**	**136.747.303,44**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**83.709.046,45**	**942.032,76**	**- 992.224,14**	**83.658.855,07**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**83.709.046,45**	**942.032,76**	**- 992.224,14**	**83.658.855,07**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	30.513.539,35	942.032,76	- 992.224,13	30.463.347,98
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	53.195.507,10	0,00	- 0,01	53.195.507,09
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**22.135.960,67**	**394.897,46**	**- 807.006,38**	**21.723.851,75**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	22.135.960,67	394.897,46	- 807.006,38	21.723.851,75
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**110.186.941,55**	**1.924.388,69**	**- 1.919.383,68**	**110.191.946,56**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**12.262.109,08**	**197.325,93**	**- 448.402,52**	**12.011.032,49**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	6.000.531,76	197.325,93	- 448.402,52	5.749.455,17
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	6.261.577,32	0,00	0,00	6.261.577,32
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**70.322.982,35**	**1.248.271,26**	**- 1.428.637,47**	**70.142.616,14**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	70.322.982,35	1.248.271,26	- 1.428.637,47	70.142.616,14
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**27.601.850,12**	**478.791,50**	**- 42.343,69**	**28.038.297,93**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	27.601.850,12	478.791,50	- 42.343,69	28.038.297,93
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 78.518.135,21**	**0,01**	**- 309.214,74**	**- 78.827.349,94**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 53.195.507,10**	**0,01**	**0,00**	**- 53.195.507,09**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 53.195.507,10	0,01	0,00	- 53.195.507,09
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 25.322.628,11**	**0,00**	**- 309.214,74**	**- 25.631.842,85**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 6.261.577,32	0,00	0,00	- 6.261.577,32

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 19.061.050,79	0,00	- 309.214,74	- 19.370.265,53
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**261.901.114,26**	**89.157.882,61**	**- 122.049.076,60**	**229.009.920,27**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**168.461.883,25**	**55.466.518,43**	**- 86.259.956,57**	**137.668.445,11**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	168.268.262,96	26.591.448,73	- 57.879.704,84	136.980.006,85
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	193.620,29	2.653.753,02	- 2.158.935,05	688.438,26
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	26.221.316,68	- 26.221.316,68	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**65.381.842,53**	**25.715.697,06**	**- 34.009.466,97**	**57.088.072,62**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	65.316.264,08	25.639.780,27	- 33.931.267,24	57.024.777,11
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	65.578,45	75.916,79	- 78.199,73	63.295,51
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**28.057.388,48**	**7.975.667,12**	**- 1.779.653,06**	**34.253.402,54**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**28.057.388,48**	**7.975.667,12**	**- 1.779.653,06**	**34.253.402,54**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR POSIÇÃO	28.057.388,48	7.975.562,97	- 1.779.548,91	34.253.402,54
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR A RECEBER	0,00	104,15	- 104,15	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**949.675.480,76**	**124.389.881,15**	**- 151.673.453,13**	**922.391.908,78**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**43.441.933,30**	**1.305.166,83**	**- 1.969.415,44**	**42.777.684,69**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	43.441.933,30	1.305.166,83	- 1.969.415,44	42.777.684,69
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**392.989.107,72**	**85.527.000,45**	**- 83.350.240,65**	**395.165.867,52**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	392.989.107,72	62.903.647,22	- 60.726.887,42	395.165.867,52
1.02.03.04.04.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES - A RECEBER	0,00	22.623.353,23	- 22.623.353,23	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**252.801.329,33**	**28.685.385,97**	**- 44.485.513,27**	**237.001.202,03**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	252.801.329,33	28.685.385,97	- 44.485.513,27	237.001.202,03
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**7.788.849,24**	**0,00**	**- 33.306,57**	**7.755.542,67**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**7.788.849,24**	**0,00**	**- 33.306,57**	**7.755.542,67**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	7.788.849,24	0,00	- 33.306,57	7.755.542,67
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**233.077.198,72**	**8.837.477,27**	**- 3.864.309,91**	**238.050.366,08**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	233.077.198,72	8.837.477,27	- 3.864.309,91	238.050.366,08
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOE**	**19.577.062,45**	**34.850,63**	**- 17.970.667,29**	**1.641.245,79**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	19.577.062,45	34.850,63	- 17.970.667,29	1.641.245,79
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**15.675.039,00**	**69.651,78**	**- 43.345,76**	**15.701.345,02**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**15.940.110,19**	**69.651,78**	**- 43.345,76**	**15.966.416,21**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**3.138.556,09**	**25.783,71**	**- 23.439,50**	**3.140.900,30**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**1.255.422,43**	**0,00**	**0,00**	**1.255.422,43**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	1.255.422,43	0,00	0,00	1.255.422,43
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**1.883.133,66**	**0,00**	**0,00**	**1.883.133,66**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	1.883.133,66	0,00	0,00	1.883.133,66
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**25.783,71**	**- 23.439,50**	**2.344,21**
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	25.783,71	- 23.439,50	2.344,21
1.02.03.07.04.02.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**158.241,42**	**0,00**	**0,00**	**158.241,42**
1.02.03.07.04.02.04.00	**ALUGUEL**	**158.241,42**	**0,00**	**0,00**	**158.241,42**
1.02.03.07.04.02.04.01	ALUGUEL A RECEBER	158.241,42	0,00	0,00	158.241,42
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**12.643.312,68**	**43.868,07**	**- 19.906,26**	**12.667.274,49**
1.02.03.07.04.03.01.00	**TERRENOS**	**4.555.059,09**	**0,02**	**- 0,03**	**4.555.059,08**
1.02.03.07.04.03.01.01	TERRENOS	4.555.059,09	0,02	- 0,03	4.555.059,08

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.04.03.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**7.894.515,02**	**0,01**	**- 0,01**	**7.894.515,02**
1.02.03.07.04.03.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	7.894.515,02	0,01	- 0,01	7.894.515,02
1.02.03.07.04.03.03.00	**INSTALAÇÕES**	**20.524,73**	**0,00**	**0,00**	**20.524,73**
1.02.03.07.04.03.03.02	MANUTENÇÕES E REFORMAS A	20.524,73	0,00	0,00	20.524,73
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**173.213,84**	**43.868,04**	**- 19.906,22**	**197.175,66**
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	173.213,84	43.868,04	- 19.906,22	197.175,66
1.02.03.07.05.00.00.00	**DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I**	**5.554,72**	**0,00**	**0,00**	**5.554,72**
1.02.03.07.05.02.00.00	A RECEBER DA PATROCINADOR	5.554,72	0,00	0,00	5.554,72
1.02.03.07.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - INVES**	**- 270.625,91**	**0,00**	**0,00**	**- 270.625,91**
1.02.03.07.99.01.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 158.241,43**	**0,00**	**0,00**	**- 158.241,43**
1.02.03.07.99.01.01.00	(-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 158.241,43	0,00	0,00	- 158.241,43
1.02.03.07.99.02.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 106.829,76**	**0,00**	**0,00**	**- 106.829,76**
1.02.03.07.99.02.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 106.829,76	0,00	0,00	- 106.829,76
1.02.03.07.99.03.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE**	**- 5.554,72**	**0,00**	**0,00**	**- 5.554,72**
1.02.03.07.99.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 5.554,72	0,00	0,00	- 5.554,72
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**153.072.084,02**	**17.771.409,69**	**- 15.468.664,40**	**155.374.829,31**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**153.072.084,02**	**17.771.409,69**	**- 15.468.664,40**	**155.374.829,31**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**163.708.155,92**	**17.121.262,00**	**- 15.468.664,40**	**165.360.753,52**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**163.272.466,13**	**17.051.523,91**	**- 15.366.800,77**	**164.957.189,27**
1.02.03.08.01.01.01.01	POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	149.760.338,80	10.241.974,89	- 10.791.633,21	149.210.680,48
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	761.635,35	3.090.008,10	- 3.176.927,16	674.716,29
1.02.03.08.01.01.01.03	CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	1.249.604,02	1.283.304,17	- 1.302.415,19	1.230.493,00
1.02.03.08.01.01.01.04	COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	10.894.784,87	2.409.208,06	- 95.825,21	13.208.167,72
1.02.03.08.01.01.01.05	EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	606.103,09	27.028,69	0,00	633.131,78
1.02.03.08.01.01.02.00	**EMPRÉSTIMO OUTROS A RECEI**	**404.117,18**	**69.738,09**	**- 101.863,63**	**371.991,64**
1.02.03.08.01.01.02.01	OUTROS VALORES A RECEBER	452,26	0,00	0,00	452,26
1.02.03.08.01.01.02.03	VALORES A RECEBER SEGURO	403.664,92	69.738,09	- 101.863,63	371.539,38
1.02.03.08.01.01.03.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PÓS-F**	**31.572,61**	**0,00**	**0,00**	**31.572,61**
1.02.03.08.01.01.03.04	COBRANÇA JUDICIAL PÓS-FIXAD	31.572,61	0,00	0,00	31.572,61
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 10.636.071,90**	**650.147,69**	**0,00**	**- 9.985.924,21**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 10.604.499,29**	**650.147,69**	**0,00**	**- 9.954.351,60**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 10.604.499,29	650.147,69	0,00	- 9.954.351,60
1.02.03.08.01.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 31.572,61**	**0,00**	**0,00**	**- 31.572,61**
1.02.03.08.01.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 31.572,61	0,00	0,00	- 31.572,61
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 3.716.824.061,68**	**109.735.308,75**	**- 54.633.770,84**	**- 3.661.722.523,77**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 18.638.560,25**	**24.770.360,53**	**- 26.755.293,80**	**- 20.623.493,52**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 18.495.040,35**	**6.475.400,94**	**- 8.447.538,49**	**- 20.467.177,90**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 15.738.826,92**	**52.430,52**	**- 2.056.292,77**	**- 17.742.689,17**
2.01.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 6.566,44**	**0,00**	**- 11.571,60**	**- 18.138,04**
2.01.01.01.01.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 6.566,44	0,00	- 11.571,60	- 18.138,04
2.01.01.01.02.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS A PAGAR**	**0,00**	**52.430,52**	**- 52.430,52**	**0,00**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.01.02.01.00.00	RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	52.430,52	- 52.430,52	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**- 15.732.260,48**	**0,00**	**- 1.992.290,65**	**- 17.724.551,13**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	- 14.420.689,92	0,00	- 1.767.468,33	- 16.188.158,25
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	- 1.183.141,68	0,00	- 160.304,61	- 1.343.446,29
2.01.01.01.03.03.00.00	AUXÍLIOS	- 128.428,88	0,00	- 64.517,71	- 192.946,59
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 2.729.148,45**	**3.105.703,33**	**- 3.074.044,07**	**- 2.697.489,19**
2.01.01.02.01.00.00.00	DETERM. JUDICIAL A REC/FOLH/	0,00	373.030,79	- 373.030,79	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 2.660.976,85	2.660.976,85	- 2.626.174,79	- 2.626.174,79
2.01.01.02.06.00.00.00	IRRF REC - PATROC/S.TERC/PRE	- 85,74	85,74	- 85,74	- 85,74
2.01.01.02.07.00.00.00	PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 265,80	265,80	- 265,79	- 265,79
2.01.01.02.10.00.00.00	REPASSE	0,00	3.524,09	- 3.524,09	0,00
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 67.809,02	67.809,02	- 70.962,87	- 70.962,87
2.01.01.02.13.00.00.00	IRRF A REC FL. BENEF - RRA	- 11,04	11,04	0,00	0,00
2.01.01.04.00.00.00.00	**OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**	**0,00**	**1.079.433,29**	**- 1.079.433,29**	**0,00**
2.01.01.04.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**1.079.433,29**	**- 1.079.433,29**	**0,00**
2.01.01.04.01.01.00.00	ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	1.079.433,29	- 1.079.433,29	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 18.318,86**	**198,92**	**- 133,48**	**- 18.253,42**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P/**	**- 18.318,86**	**198,92**	**- 133,48**	**- 18.253,42**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 18.318,86	198,92	- 133,48	- 18.253,42
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 8.746,12**	**2.237.634,88**	**- 2.237.634,88**	**- 8.746,12**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 4,50**	**2.228.893,26**	**- 2.228.893,26**	**- 4,50**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	- 4,50	2.228.893,26	- 2.228.893,26	- 4,50
2.01.01.99.02.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 8.741,62**	**8.741,62**	**- 8.741,62**	**- 8.741,62**
2.01.01.99.02.02.00.00	VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 8.741,62	8.741,62	- 8.741,62	- 8.741,62
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 143.519,90**	**18.294.959,59**	**- 18.307.755,31**	**- 156.315,62**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 7.233,11**	**8.440.098,19**	**- 8.440.997,53**	**- 8.132,45**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 7.233,11	8.440.098,19	- 8.440.997,53	- 8.132,45
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 1.280,09**	**559,98**	**0,00**	**- 720,11**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 105,58**	**44,18**	**0,00**	**- 61,40**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 105,58	44,18	0,00	- 61,40
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 204,37**	**90,49**	**0,00**	**- 113,88**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 204,37	90,49	0,00	- 113,88
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 970,14**	**425,31**	**0,00**	**- 544,83**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 970,14	425,31	0,00	- 544,83
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 881,39**	**8.614.159,62**	**- 8.614.216,80**	**- 938,57**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 802,18	2.322.255,86	- 2.322.292,60	- 838,92
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR A PAGAR NÍVEL 1	- 79,21	6.291.903,76	- 6.291.924,20	- 99,65
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 138,91**	**1.046.764,17**	**- 1.046.776,41**	**- 151,15**
2.01.03.04.01.00.00.00	FUNDOS DE RENDA FIXA A PAG/	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 135,80	0,00	- 11,81	- 147,61
2.01.03.04.04.00.00.00	ETF AÇÕES A PAGAR	0,00	1.046.763,99	- 1.046.763,99	0,00
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 3,08	0,18	0,00	- 2,90
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	- 0,02	0,00	- 0,61	- 0,63

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 2.917,74**	**2.826,60**	**- 1.385,63**	**- 1.476,77**
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 2.917,74**	**2.826,60**	**- 1.385,63**	**- 1.476,77**
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	- 2.733,88	2.635,15	- 1.171,17	- 1.269,90
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 78,08	78,09	- 80,98	- 80,97
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 105,78	113,36	- 133,48	- 125,90
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 101.870,75**	**161.353,12**	**- 175.737,05**	**- 116.254,68**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 101.870,75**	**161.353,12**	**- 175.737,05**	**- 116.254,68**
2.01.03.08.01.01.00.00	A PAGAR PRÉ-FIXADO	- 344,73	0,00	0,00	- 344,73
2.01.03.08.01.02.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 79.028,92	58.248,03	- 60.015,38	- 80.796,27
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 22.489,13	102.495,80	- 115.100,30	- 35.093,63
2.01.03.08.01.06.00.00	REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	584,78	- 584,78	0,00
2.01.03.08.01.08.00.00	IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	- 0,69	17,23	- 18,18	- 1,64
2.01.03.08.01.09.00.00	PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 7,28	7,28	- 13,92	- 13,92
2.01.03.08.01.10.00.00	IRRF - SERV. DE TERCEIROS - E	0,00	0,00	- 4,49	- 4,49
2.01.03.09.00.00.00.00	**RELACIONADOS COM O DISPOI**	**- 29.197,91**	**29.197,91**	**- 28.641,89**	**- 28.641,89**
2.01.03.09.01.00.00.00	**SALDOS BANCÁRIOS NEGATIV(**	**- 29.197,91**	**29.197,91**	**- 28.641,89**	**- 28.641,89**
2.01.03.09.01.01.00.00	CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 29.197,91	29.197,91	- 28.641,89	- 28.641,89
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 27.028.892,59**	**155.051,99**	**- 334.331,60**	**- 27.208.172,20**
2.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 8.389.656,25**	**70.206,75**	**- 124.010,37**	**- 8.443.459,87**
2.02.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 8.389.656,25**	**70.206,75**	**- 124.010,37**	**- 8.443.459,87**
2.02.01.01.01.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI**	**- 8.389.656,25**	**70.206,75**	**- 124.010,37**	**- 8.443.459,87**
2.02.01.01.01.01.00.00	**PARCELAS VENCIDAS**	**- 8.389.656,25**	**70.206,75**	**- 124.010,37**	**- 8.443.459,87**
2.02.01.01.01.01.01.00	PATROCINADOR	- 4.194.827,57	35.103,38	- 62.005,20	- 4.221.729,39
2.02.01.01.01.01.02.00	PARTICIPANTE	- 4.194.828,68	35.103,37	- 62.005,17	- 4.221.730,48
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 18.639.236,34**	**84.845,24**	**- 210.321,23**	**- 18.764.712,33**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 18.639.236,34**	**84.845,24**	**- 210.321,23**	**- 18.764.712,33**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 18.639.236,34	84.845,24	- 210.321,23	- 18.764.712,33
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 3.671.156.608,84**	**84.809.896,23**	**- 27.544.145,44**	**- 3.613.890.858,05**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 3.519.006.903,20**	**82.958.652,18**	**- 27.544.145,44**	**- 3.463.592.396,46**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 3.768.674.946,47**	**14.327.855,57**	**- 27.544.145,44**	**- 3.781.891.236,34**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 3.793.774.248,04**	**0,00**	**- 25.293.547,38**	**- 3.819.067.795,42**
2.03.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 21.469.003,90**	**0,00**	**- 1.750.851,47**	**- 23.219.855,37**
2.03.01.01.01.01.01.00	**SALDO DE CONTAS DOS ASSIS**	**- 21.469.003,90**	**0,00**	**- 1.750.851,47**	**- 23.219.855,37**
2.03.01.01.01.01.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 21.469.003,90	0,00	- 1.750.851,47	- 23.219.855,37
2.03.01.01.01.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 3.772.305.244,14**	**0,00**	**- 23.542.695,91**	**- 3.795.847.940,05**
2.03.01.01.01.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 3.772.305.244,14**	**0,00**	**- 23.542.695,91**	**- 3.795.847.940,05**
2.03.01.01.01.02.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 3.772.305.244,14	0,00	- 23.542.695,91	- 3.795.847.940,05
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 1.009.082.833,12**	**11.074.457,28**	**- 2.250.598,06**	**- 1.000.258.973,90**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 755.795.916,70**	**6.835.427,05**	**0,00**	**- 748.960.489,65**
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 375.995.863,63**	**3.389.834,96**	**0,00**	**- 372.606.028,67**
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 375.995.863,63	3.389.834,96	0,00	- 372.606.028,67
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 379.292.291,77**	**3.439.401,37**	**0,00**	**- 375.852.890,40**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 379.292.291,77	3.439.401,37	0,00	- 375.852.890,40

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.01.03.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 491.300,47**	**5.990,03**	**0,00**	**- 485.310,44**
2.03.01.01.02.01.03.01	RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 491.300,47	5.990,03	0,00	- 485.310,44
2.03.01.01.02.01.04.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 16.460,83**	**200,69**	**0,00**	**- 16.260,14**
2.03.01.01.02.01.04.01	RECURSOS PORTADOS EAPC	- 16.460,83	200,69	0,00	- 16.260,14
2.03.01.01.02.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 253.286.916,42**	**4.239.030,23**	**- 2.250.598,06**	**- 251.298.484,25**
2.03.01.01.02.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 253.286.916,42**	**4.239.030,23**	**- 2.250.598,06**	**- 251.298.484,25**
2.03.01.01.02.02.01.02	FUNDO DE RISCO	- 90.669.751,52	4.239.030,23	- 152.836,63	- 86.583.557,92
2.03.01.01.02.02.01.03	RESERVA SALDADA	- 162.617.164,90	0,00	- 2.097.761,43	- 164.714.926,33
2.03.01.01.03.00.00.00	**(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**1.034.182.134,69**	**3.253.398,29**	**0,00**	**1.037.435.532,98**
2.03.01.01.03.01.00.00	**(-) SERVIÇO PASSADO**	**943.093.447,57**	**2.979.801,75**	**0,00**	**946.073.249,32**
2.03.01.01.03.01.01.00	**(-) PATROCINADOR(ES)**	**943.093.447,57**	**2.979.801,75**	**0,00**	**946.073.249,32**
2.03.01.01.03.01.01.01	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	11.607.160,54	36.743,27	0,00	11.643.903,81
2.03.01.01.03.01.01.02	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	516.037.030,49	1.630.241,73	0,00	517.667.272,22
2.03.01.01.03.01.01.03	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	415.449.256,54	1.312.816,75	0,00	416.762.073,29
2.03.01.01.03.03.00.00	**(+/-) POR AJUSTES DAS CONTR**	**91.088.687,12**	**273.596,54**	**0,00**	**91.362.283,66**
2.03.01.01.03.03.01.00	**(+/-) PATROCINADOR(ES)**	**91.088.687,12**	**273.596,54**	**0,00**	**91.362.283,66**
2.03.01.01.03.03.01.01	(+/-) PATROCINADORA ELETROC	2.271.329,25	6.822,50	0,00	2.278.151,75
2.03.01.01.03.03.01.02	(+/-) PATROCINADORA CEEE-GT	43.615.765,28	131.005,46	0,00	43.746.770,74
2.03.01.01.03.03.01.03	(+/-) PATROCINADORA CEEE-D	45.201.592,59	135.768,58	0,00	45.337.361,17
2.03.01.02.00.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**249.668.043,27**	**68.630.796,61**	**0,00**	**318.298.839,88**
2.03.01.02.01.00.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**249.668.043,27**	**68.630.796,61**	**0,00**	**318.298.839,88**
2.03.01.02.01.02.00.00	**(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULA**	**249.668.043,27**	**68.630.796,61**	**0,00**	**318.298.839,88**
2.03.01.02.01.02.01.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULAD	249.668.043,27	68.630.796,61	0,00	318.298.839,88
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 152.149.705,64**	**1.851.244,05**	**0,00**	**- 150.298.461,59**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 152.149.705,64**	**1.851.244,05**	**0,00**	**- 150.298.461,59**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 152.149.705,64**	**1.851.244,05**	**0,00**	**- 150.298.461,59**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 152.149.705,64**	**1.851.244,05**	**0,00**	**- 150.298.461,59**
2.03.02.02.02.01.01.00	FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 801.306,91	20.387,41	0,00	- 780.919,50
2.03.02.02.02.01.02.00	FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 3.344.868,90	0,00	0,00	- 3.344.868,90
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 148.003.529,83	1.830.856,64	0,00	- 146.172.673,19
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**98.933.811,02**	**- 98.933.811,02**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**- 121.253.519,00**	**30.594,70**	**- 15.829.078,18**	**- 137.052.002,48**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 110.494.900,84**	**30.594,70**	**- 14.584.038,98**	**- 125.048.345,12**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 90.748.293,06**	**15.113,97**	**- 12.120.146,17**	**- 102.853.325,26**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 16.862.553,96**	**15.113,97**	**- 2.032.594,93**	**- 18.880.034,92**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	- 14.271.484,96	13.009,58	- 1.756.272,04	- 16.014.747,42
3.01.01.01.01.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 2.246.879,94	1.997,11	- 276.148,87	- 2.521.031,70
3.01.01.01.01.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 344.189,06	107,28	- 174,02	- 344.255,80
3.01.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**- 73.885.739,10**	**0,00**	**- 10.087.551,24**	**- 83.973.290,34**
3.01.01.01.02.01.00.00	**SERVICO PASSADO**	**- 66.925.980,92**	**0,00**	**- 9.186.103,72**	**- 76.112.084,64**
3.01.01.01.02.01.03.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	- 29.465.404,10	0,00	- 4.046.478,66	- 33.511.882,76

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.01.02.01.04.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. EL	- 816.550,88	0,00	- 112.989,10	- 929.539,98
3.01.01.01.02.01.05.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	- 36.644.025,94	0,00	- 5.026.635,96	- 41.670.661,90
3.01.01.01.02.99.00.00	**OUTRAS**	**- 6.959.758,18**	**0,00**	**- 901.447,52**	**- 7.861.205,70**
3.01.01.01.02.99.01.00	**PRESTAÇÃO AMORTIZANTE**	**- 6.959.758,18**	**0,00**	**- 901.447,52**	**- 7.861.205,70**
3.01.01.01.02.99.01.01	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	- 3.453.710,93	0,00	- 447.331,96	- 3.901.042,89
3.01.01.01.02.99.01.02	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	- 3.332.531,73	0,00	- 431.637,91	- 3.764.169,64
3.01.01.01.02.99.01.03	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - FU	- 173.515,52	0,00	- 22.477,65	- 195.993,17
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 16.981.778,37**	**15.113,97**	**- 2.039.845,69**	**- 19.006.510,09**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**- 16.920.431,14**	**15.113,97**	**- 2.032.544,32**	**- 18.937.861,49**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 16.920.431,14**	**15.113,97**	**- 2.032.544,32**	**- 18.937.861,49**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**- 16.801.206,73**	**15.113,97**	**- 2.025.293,56**	**- 18.811.386,32**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	- 14.219.172,97	13.009,58	- 1.749.925,59	- 15.956.088,98
3.01.01.03.01.01.01.04	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 2.239.037,89	1.997,11	- 275.193,95	- 2.512.234,73
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 342.995,87	107,28	- 174,02	- 343.062,61
3.01.01.03.01.01.02.00	**VOLUNTÁRIA**	**- 119.224,41**	**0,00**	**- 7.250,76**	**- 126.475,17**
3.01.01.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	- 119.224,41	0,00	- 7.250,76	- 126.475,17
3.01.01.03.02.00.00.00	**ASSISTIDOS**	**- 61.347,23**	**0,00**	**- 7.301,37**	**- 68.648,60**
3.01.01.03.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 61.347,23**	**0,00**	**- 7.301,37**	**- 68.648,60**
3.01.01.03.02.01.01.00	C.L.T. ASSIST	- 52.311,99	0,00	- 6.346,45	- 58.658,44
3.01.01.03.02.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	- 1.193,19	0,00	0,00	- 1.193,19
3.01.01.03.02.01.04.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 7.842,05	0,00	- 954,92	- 8.796,97
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 120.201,06**	**0,00**	**- 5.094,15**	**- 125.295,21**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 120.201,06**	**0,00**	**- 5.094,15**	**- 125.295,21**
3.01.01.04.01.01.00.00	**REGULAR**	**- 118.959,38**	**0,00**	**- 4.938,94**	**- 123.898,32**
3.01.01.04.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 67.639,87	0,00	- 3.027,84	- 70.667,71
3.01.01.04.01.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 10.178,55	0,00	- 363,30	- 10.541,85
3.01.01.04.01.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	- 2.127,42	0,00	0,00	- 2.127,42
3.01.01.04.01.01.04.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	- 26.707,57	0,00	- 1.184,50	- 27.892,07
3.01.01.04.01.01.05.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 10.178,55	0,00	- 363,30	- 10.541,85
3.01.01.04.01.01.06.00	CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 2.127,42	0,00	0,00	- 2.127,42
3.01.01.04.01.02.00.00	**VOLUNTÁRIA**	**- 1.241,68**	**0,00**	**- 155,21**	**- 1.396,89**
3.01.01.04.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	- 1.241,68	0,00	- 155,21	- 1.396,89
3.01.01.08.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**- 2.634.786,37**	**366,76**	**- 415.428,88**	**- 3.049.848,49**
3.01.01.08.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD**	**- 1.312.496,81**	**168,22**	**- 206.871,47**	**- 1.519.200,06**
3.01.01.08.01.01.00.00	NORMAL CLT	- 1.129.765,02	145,29	- 178.345,01	- 1.307.964,74
3.01.01.08.01.03.00.00	BASICA DE RISCO	- 177.099,79	22,93	- 28.526,46	- 205.603,32
3.01.01.08.01.06.00.00	CONTRIB ADM	- 5.632,00	0,00	0,00	- 5.632,00
3.01.01.08.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º**	**- 1.322.289,56**	**198,54**	**- 208.557,41**	**- 1.530.648,43**
3.01.01.08.02.01.00.00	NORMAL CLT ATIVOS	- 1.129.765,02	145,29	- 178.345,01	- 1.307.964,74
3.01.01.08.02.03.00.00	NORMAL AUTOPATROCINADO	- 2.817,76	0,00	- 252,32	- 3.070,08
3.01.01.08.02.06.00.00	BASICA DE RISCO CLT ATIVO	- 177.099,79	22,93	- 28.526,46	- 205.603,32
3.01.01.08.02.07.00.00	BASICA DE RISCO AUTOFINANC	- 377,55	0,00	- 30,27	- 407,82
3.01.01.08.02.08.00.00	CONTRIB.ESPORÁDICAS/VOLUN	- 4.310,43	30,32	- 1.274,37	- 5.554,48

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.08.02.09.00.00	CONTRIB ADM	- 5.632,00	0,00	0,00	- 5.632,00
3.01.01.08.02.11.00.00	CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 160,30	0,00	0,00	- 160,30
3.01.01.08.02.21.00.00	NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 1.588,86	0,00	- 98,71	- 1.687,57
3.01.01.08.02.22.00.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO PAR	- 377,55	0,00	- 30,27	- 407,82
3.01.01.08.02.23.00.00	CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 160,30	0,00	0,00	- 160,30
3.01.01.99.00.00.00.00	**OUTROS RECURSOS CORRENT**	**- 9.841,98**	**0,00**	**- 3.524,09**	**- 13.366,07**
3.01.01.99.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD**	**- 9.841,98**	**0,00**	**- 3.524,09**	**- 13.366,07**
3.01.01.99.02.02.00.00	CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	- 9.841,98	0,00	- 3.524,09	- 13.366,07
3.01.02.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI**	**- 1.353.053,21**	**0,00**	**- 1.236,12**	**- 1.354.289,33**
3.01.02.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTRIB PATR	- 7.877,67	0,00	- 565,23	- 8.442,90
3.01.02.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	- 5.678,09	0,00	- 670,89	- 6.348,98
3.01.02.04.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 1.339.497,45	0,00	0,00	- 1.339.497,45
3.01.03.00.00.00.00.00	**RECURSOS PROVENIENTES DE**	**- 9.097.875,58**	**0,00**	**- 1.205.939,32**	**- 10.303.814,90**
3.01.03.01.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C**	**- 9.097.875,58**	**0,00**	**- 1.205.939,32**	**- 10.303.814,90**
3.01.03.01.01.00.00.00	JUROS	- 3.687.398,00	0,00	- 460.012,18	- 4.147.410,18
3.01.03.01.02.00.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	- 5.410.477,58	0,00	- 745.927,14	- 6.156.404,72
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**- 307.689,37**	**0,00**	**- 37.863,76**	**- 345.553,13**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 307.689,37**	**0,00**	**- 37.863,76**	**- 345.553,13**
3.01.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 264.426,27**	**0,00**	**- 37.863,76**	**- 302.290,03**
3.01.99.01.02.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 264.426,27	0,00	- 37.863,76	- 302.290,03
3.01.99.01.03.00.00.00	**REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA**	**- 43.263,10**	**0,00**	**0,00**	**- 43.263,10**
3.01.99.01.03.01.00.00	REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 43.263,10	0,00	0,00	- 43.263,10
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**213.714.871,19**	**27.058.987,28**	**- 30.807,14**	**240.743.051,33**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**205.903.735,63**	**25.853.705,80**	**- 30.807,14**	**231.726.634,29**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**170.599.493,04**	**21.175.997,07**	**- 8.977,70**	**191.766.512,41**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	162.344.790,41	20.151.598,45	- 8.977,70	182.487.411,16
3.02.01.01.03.00.00.00	ANTECIPADA/PROPORCIONAL	8.254.702,63	1.024.398,62	0,00	9.279.101,25
3.02.01.02.00.00.00.00	**INVALIDEZ**	**3.629.710,19**	**442.321,15**	**0,00**	**4.072.031,34**
3.02.01.02.01.00.00.00	INVALIDEZ	3.629.710,19	442.321,15	0,00	4.072.031,34
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**14.217.948,62**	**1.829.418,85**	**- 45,36**	**16.047.322,11**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	14.217.948,62	1.829.418,85	- 45,36	16.047.322,11
3.02.01.04.00.00.00.00	**AUXÍLIOS**	**1.724.323,30**	**413.678,08**	**- 21.784,08**	**2.116.217,30**
3.02.01.04.01.00.00.00	DOENÇA	1.724.323,30	413.678,08	- 21.784,08	2.116.217,30
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**15.732.260,48**	**1.992.290,65**	**0,00**	**17.724.551,13**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**15.732.260,48**	**1.992.290,65**	**0,00**	**17.724.551,13**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ	13.464.328,00	1.648.231,79	0,00	15.112.559,79
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	1.183.141,68	160.304,61	0,00	1.343.446,29
3.02.01.05.01.03.00.00	AUXILIO DOENÇA	128.428,88	64.517,71	0,00	192.946,59
3.02.01.05.01.04.00.00	INVALIDEZ	274.453,68	36.762,90	0,00	311.216,58
3.02.01.05.01.06.00.00	PROPORCIONAL	681.908,24	82.473,64	0,00	764.381,88
3.02.02.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚI**	**211.213,10**	**138.034,30**	**0,00**	**349.247,40**
3.02.02.01.00.00.00.00	**PECÚLIOS**	**211.213,10**	**138.034,30**	**0,00**	**349.247,40**
3.02.02.01.01.00.00.00	MORTE	211.213,10	138.034,30	0,00	349.247,40

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**7.359.045,05**	**1.033.620,98**	**0,00**	**8.392.666,03**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**3.898.065,64**	**371.519,03**	**0,00**	**4.269.584,67**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**3.898.065,64**	**371.519,03**	**0,00**	**4.269.584,67**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	3.898.065,64	371.519,03	0,00	4.269.584,67
3.02.03.02.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**3.460.979,41**	**662.101,95**	**0,00**	**4.123.081,36**
3.02.03.02.01.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**3.401.851,15**	**662.101,95**	**0,00**	**4.063.953,10**
3.02.03.02.01.01.00.00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3.401.851,15	662.101,95	0,00	4.063.953,10
3.02.03.02.02.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**59.128,26**	**0,00**	**0,00**	**59.128,26**
3.02.03.02.02.01.00.00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	59.128,26	0,00	0,00	59.128,26
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**236.808,30**	**33.626,20**	**0,00**	**270.434,50**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	236.808,30	33.626,20	0,00	270.434,50
3.02.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS DEDUÇÕES**	**4.069,11**	**0,00**	**0,00**	**4.069,11**
3.02.99.02.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**4.069,11**	**0,00**	**0,00**	**4.069,11**
3.02.99.02.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	4.069,11	0,00	0,00	4.069,11
3.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**292.128,28**	**295.737,50**	**- 115.273,52**	**472.592,26**
3.03.01.00.00.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS/VINCEND**	**292.128,28**	**295.737,50**	**- 115.273,52**	**472.592,26**
3.03.01.01.00.00.00.00	PATROCINADOR	146.064,21	147.868,77	- 57.636,77	236.296,21
3.03.01.02.00.00.00.00	PARTICIPANTE	146.064,07	147.868,73	- 57.636,75	236.296,05
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**704.217,56**	**133,48**	**0,00**	**704.351,04**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**704.217,56**	**133,48**	**0,00**	**704.351,04**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	704.217,56	133,48	0,00	704.351,04
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**15.391.880,15**	**44.004.212,62**	**0,00**	**59.396.092,77**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 171.281.656,52**	**0,00**	**0,00**	**- 171.281.656,52**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 171.281.656,52	0,00	0,00	- 171.281.656,52
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**186.673.536,67**	**44.004.212,62**	**0,00**	**230.677.749,29**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	186.673.536,67	44.004.212,62	0,00	230.677.749,29
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**140.818.465,09**	**27.544.145,44**	**- 14.327.855,57**	**154.034.754,96**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**140.818.465,09**	**27.544.145,44**	**- 14.327.855,57**	**154.034.754,96**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	152.409.375,13	25.293.547,38	0,00	177.702.922,51
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	13.124.858,16	2.250.598,06	- 11.074.457,28	4.300.998,94
3.06.01.03.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CO	- 24.715.768,20	0,00	- 3.253.398,29	- 27.969.166,49
3.08.00.00.00.00.00.00	**SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO**	**- 249.668.043,27**	**0,00**	**- 68.630.796,61**	**- 318.298.839,88**
3.08.02.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO/REVERSÃO DÉFICIT	- 249.668.043,27	0,00	- 68.630.796,61	- 318.298.839,88
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**280.985.993,94**	**- 280.985.993,94**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 1.810.583.489,02**	**55.751,14**	**- 236.896.375,93**	**- 2.047.424.113,81**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 634.238.580,45**	**0,00**	**- 55.704.018,90**	**- 689.942.599,35**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 631.030.995,14**	**0,00**	**- 55.107.997,85**	**- 686.138.992,99**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 630.465.179,03**	**0,00**	**- 55.018.767,22**	**- 685.483.946,25**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 630.465.179,03**	**0,00**	**- 55.018.767,22**	**- 685.483.946,25**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 630.465.179,03	0,00	- 55.018.767,22	- 685.483.946,25
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**- 514.716,94**	**0,00**	**- 82.696,04**	**- 597.412,98**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 514.716,94	0,00	- 82.696,04	- 597.412,98

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**- 51.099,17**	**0,00**	**- 6.534,59**	**- 57.633,76**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 51.099,17	0,00	- 6.534,59	- 57.633,76
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**- 3.207.585,31**	**0,00**	**- 596.021,05**	**- 3.803.606,36**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 3.207.585,31	0,00	- 596.021,05	- 3.803.606,36
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 90.117.196,78**	**384,59**	**- 4.558.654,53**	**- 94.675.466,72**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**- 49.935.930,67**	**0,00**	**- 1.044.137,19**	**- 50.980.067,86**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**- 49.935.930,67**	**0,00**	**- 1.044.137,19**	**- 50.980.067,86**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 49.935.930,67	0,00	- 1.044.137,19	- 50.980.067,86
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**- 10.088.248,23**	**0,00**	**- 521.979,65**	**- 10.610.227,88**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 10.088.248,23	0,00	- 521.979,65	- 10.610.227,88
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 30.093.017,88**	**384,59**	**- 2.992.537,69**	**- 33.085.170,98**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**- 4.894.867,93**	**384,59**	**- 197.389,05**	**- 5.091.872,39**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	- 4.894.867,93	384,59	- 197.389,05	- 5.091.872,39
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**- 19.579.248,67**	**0,00**	**- 2.090.269,45**	**- 21.669.518,12**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 19.579.248,67	0,00	- 2.090.269,45	- 21.669.518,12
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**- 5.618.901,28**	**0,00**	**- 704.879,19**	**- 6.323.780,47**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 5.618.901,28	0,00	- 704.879,19	- 6.323.780,47
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 537.536.400,20**	**0,00**	**- 76.270.204,40**	**- 613.806.604,60**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**- 349.553.666,90**	**0,00**	**- 44.038.218,58**	**- 393.591.885,48**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 317.847.025,26	0,00	- 35.032.112,24	- 352.879.137,50
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	- 5.861.613,67	0,00	- 2.485.519,35	- 8.347.133,02
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	- 1.835.019,73	0,00	- 214.392,95	- 2.049.412,68
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 24.010.008,24	0,00	- 6.306.194,04	- 30.316.202,28
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**- 180.977.657,86**	**0,00**	**- 29.759.238,81**	**- 210.736.896,67**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 180.974.926,72	0,00	- 29.759.175,74	- 210.734.102,46
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 2.731,14	0,00	- 63,07	- 2.794,21
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 7.005.075,44**	**0,00**	**- 2.472.747,01**	**- 9.477.822,45**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 7.005.075,44**	**0,00**	**- 2.472.747,01**	**- 9.477.822,45**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO POSITIVA	- 6.954.626,47	0,00	- 2.472.747,01	- 9.427.373,48
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR PROVENTOS	- 50.448,97	0,00	0,00	- 50.448,97
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**- 532.197.671,58**	**0,00**	**- 97.779.066,50**	**- 629.976.738,08**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**- 15.984.153,87**	**0,00**	**- 1.305.166,83**	**- 17.289.320,70**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 15.984.153,87	0,00	- 1.305.166,83	- 17.289.320,70
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**- 249.231.524,10**	**0,00**	**- 41.638.154,54**	**- 290.869.678,64**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 249.231.524,10	0,00	- 41.638.154,54	- 290.869.678,64
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**- 231.087.365,21**	**0,00**	**- 27.953.337,39**	**- 259.040.702,60**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 221.439.484,70	0,00	- 27.953.337,39	- 249.392.822,09
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	- 9.647.880,51	0,00	0,00	- 9.647.880,51
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**- 6.764.894,39**	**0,00**	**- 23,21**	**- 6.764.917,60**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**- 6.764.894,39**	**0,00**	**- 23,21**	**- 6.764.917,60**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 6.764.894,39	0,00	- 23,21	- 6.764.917,60
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**- 24.277.160,24**	**0,00**	**- 8.837.477,27**	**- 33.114.637,51**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 24.277.160,24	0,00	- 8.837.477,27	- 33.114.637,51

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**- 4.852.573,77**	**0,00**	**- 18.044.907,26**	**- 22.897.481,03**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 4.852.573,77	0,00	- 18.044.907,26	- 22.897.481,03
5.01.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 483.326,15**	**0,00**	**- 76.639,68**	**- 559.965,83**
5.01.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**- 483.326,15**	**0,00**	**- 76.639,68**	**- 559.965,83**
5.01.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**- 193.927,98**	**0,00**	**- 26.955,58**	**- 220.883,56**
5.01.07.04.01.01.00.00	ALUGUÉIS	- 193.927,98	0,00	- 26.955,58	- 220.883,56
5.01.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 289.398,17**	**0,00**	**- 49.684,10**	**- 339.082,27**
5.01.07.04.03.01.00.00	ALUGUÉIS	- 269.389,19	0,00	- 45.862,00	- 315.251,19
5.01.07.04.03.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 20.008,98	0,00	- 3.822,10	- 23.831,08
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 16.010.313,86**	**55.366,55**	**- 2.507.791,92**	**- 18.462.739,23**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**- 16.010.313,86**	**55.366,55**	**- 2.507.791,92**	**- 18.462.739,23**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	- 6.767.340,69	28.544,34	- 861.744,18	- 7.600.540,53
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	- 5.275.599,36	21.977,94	- 672.837,51	- 5.926.458,93
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 895.588,76	0,00	- 100.135,92	- 995.724,68
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 490.801,18	0,00	- 30.746,99	- 521.548,17
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 1.494.847,35	4.844,27	- 192.179,63	- 1.682.182,71
5.01.08.01.06.00.00.00	REVERSÃO DE PCLD	- 1.086.136,52	0,00	- 650.147,69	- 1.736.284,21
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**1.819.752.600,37**	**280.337.704,19**	**- 560,15**	**2.100.089.744,41**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**648.738.693,40**	**61.830.288,21**	**0,00**	**710.568.981,61**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**648.476.089,72**	**61.796.336,90**	**0,00**	**710.272.426,62**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**648.300.460,03**	**61.787.730,37**	**0,00**	**710.088.190,40**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**648.300.460,03**	**61.787.730,37**	**0,00**	**710.088.190,40**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	648.300.460,03	61.787.730,37	0,00	710.088.190,40
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**119.963,41**	**3.366,68**	**0,00**	**123.330,09**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	119.963,41	3.366,68	0,00	123.330,09
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**55.666,28**	**5.239,85**	**0,00**	**60.906,13**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	55.666,28	5.239,85	0,00	60.906,13
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**262.603,68**	**33.951,31**	**0,00**	**296.554,99**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	262.603,68	33.951,31	0,00	296.554,99
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**82.468.757,15**	**4.758.000,08**	**- 559,97**	**87.226.197,26**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**47.546.991,57**	**1.094.328,53**	**0,00**	**48.641.320,10**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**47.546.991,57**	**1.094.328,53**	**0,00**	**48.641.320,10**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	47.546.991,57	1.094.328,53	0,00	48.641.320,10
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**6.978.959,50**	**364.868,16**	**0,00**	**7.343.827,66**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	6.978.959,50	364.868,16	0,00	7.343.827,66
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**27.908.798,07**	**3.296.362,87**	**0,00**	**31.205.160,94**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**3.711.896,88**	**448.081,09**	**0,00**	**4.159.977,97**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	3.711.896,88	448.081,09	0,00	4.159.977,97
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**20.351.072,63**	**2.579.850,39**	**0,00**	**22.930.923,02**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	20.351.072,63	2.579.850,39	0,00	22.930.923,02
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**3.845.828,56**	**268.431,39**	**0,00**	**4.114.259,95**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	3.845.828,56	268.431,39	0,00	4.114.259,95
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**34.008,01**	**2.440,52**	**- 559,97**	**35.888,56**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	34.008,01	2.440,52	- 559,97	35.888,56
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**557.244.749,27**	**82.651.387,15**	**0,00**	**639.896.136,42**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**352.619.924,72**	**44.450.054,83**	**0,00**	**397.069.979,55**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	348.536.544,25	44.449.817,67	0,00	392.986.361,92
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	4.083.380,47	237,16	0,00	4.083.617,63
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**197.363.211,24**	**35.853.580,67**	**0,00**	**233.216.791,91**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	197.363.211,24	35.853.580,67	0,00	233.216.791,91
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**7.219.114,44**	**2.342.709,75**	**0,00**	**9.561.824,19**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**7.219.114,44**	**2.342.709,75**	**0,00**	**9.561.824,19**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	7.192.001,34	2.342.709,75	0,00	9.534.711,09
5.02.03.06.01.02.00.00	BDR PREJUÍZO NA VENDA	27.113,10	0,00	0,00	27.113,10
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**42.498,87**	**5.041,90**	**0,00**	**47.540,77**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	42.498,87	5.041,90	0,00	47.540,77
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**527.429.010,25**	**130.727.612,12**	**- 0,18**	**658.156.622,19**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**19.961.249,19**	**1.969.415,44**	**0,00**	**21.930.664,63**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	19.961.249,19	1.969.415,44	0,00	21.930.664,63
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**244.896.886,04**	**62.084.748,03**	**0,00**	**306.981.634,07**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	244.896.886,04	62.084.748,03	0,00	306.981.634,07
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**232.926.930,03**	**44.800.228,70**	**0,00**	**277.727.158,73**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	232.926.930,03	44.800.228,70	0,00	277.727.158,73
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**5.472.984,47**	**33.329,79**	**0,00**	**5.506.314,26**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**5.472.984,47**	**33.329,79**	**0,00**	**5.506.314,26**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	5.472.984,47	33.329,79	0,00	5.506.314,26
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**22.966.146,73**	**3.864.309,89**	**0,00**	**26.830.456,62**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	22.966.146,73	3.864.309,89	0,00	26.830.456,62
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**1.175.784,48**	**17.970.667,29**	**0,00**	**19.146.451,77**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.175.784,48	17.970.667,29	0,00	19.146.451,77
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**29.029,31**	**4.912,98**	**- 0,18**	**33.942,11**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	29.029,31	4.912,98	- 0,18	33.942,11
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**374.599,19**	**27.220,83**	**0,00**	**401.820,02**
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**374.599,19**	**27.220,83**	**0,00**	**401.820,02**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**14.207,80**	**0,00**	**0,00**	**14.207,80**
5.02.07.04.01.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	14.207,80	0,00	0,00	14.207,80
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**360.391,39**	**27.220,83**	**0,00**	**387.612,22**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	349.598,69	27.220,83	0,00	376.819,52
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	10.792,70	0,00	0,00	10.792,70
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**3.496.791,11**	**343.195,80**	**0,00**	**3.839.986,91**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**3.496.791,11**	**343.195,80**	**0,00**	**3.839.986,91**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	81.777,38	584,78	0,00	82.362,16
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	752.735,02	0,00	0,00	752.735,02
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	2.662.278,71	342.611,02	0,00	3.004.889,73
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**3.006.988,93**	**210.321,23**	**- 84.845,24**	**3.132.464,92**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	3.006.988,93	210.321,23	- 84.845,24	3.132.464,92

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**3.215.779,87**	**382.217,38**	**0,00**	**3.597.997,25**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**3.215.779,87**	**382.217,38**	**0,00**	**3.597.997,25**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	2.320.191,11	282.081,46	0,00	2.602.272,57
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	895.588,76	100.135,92	0,00	995.724,68
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**- 15.391.880,15**	**0,00**	**- 44.004.212,62**	**- 59.396.092,77**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 15.391.880,15	0,00	- 44.004.212,62	- 59.396.092,77

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**2.213.225.186,42**	**525.652.399,71**	**- 560.157.698,44**	**2.178.719.887,69**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**53.164,32**	**323.089.618,90**	**- 323.091.633,23**	**51.149,99**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**53.164,32**	**323.089.618,90**	**- 323.091.633,23**	**51.149,99**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**1.184,47**	**0,00**	**0,00**	**1.184,47**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	1.184,47	0,00	0,00	1.184,47
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**51.979,85**	**323.089.618,90**	**- 323.091.633,23**	**49.965,52**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	48.233,37	312.834.443,96	- 312.835.523,05	47.154,28
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	3.746,48	9.456.904,01	- 9.457.839,25	2.811,24
1.01.01.02.03.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	798.270,93	- 798.270,93	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**2.213.172.022,10**	**202.562.780,81**	**- 237.066.065,21**	**2.178.668.737,70**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**155.889.833,87**	**10.934.877,64**	**- 10.435.157,68**	**156.389.553,83**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**89.957.754,04**	**10.119.869,46**	**- 9.651.588,14**	**90.426.035,36**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**3.962.535,04**	**6.850.090,10**	**- 6.986.924,92**	**3.825.700,22**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**3.515.730,38**	**3.417.834,59**	**- 3.531.003,59**	**3.402.561,38**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	1.140.729,54	1.069.244,75	- 1.145.745,88	1.064.228,41
1.02.01.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	128.487,88	128.309,53	- 129.089,84	127.707,57
1.02.01.01.01.01.04.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	703.756,37	695.538,64	- 706.780,94	692.514,07
1.02.01.01.01.01.06.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	1.410.019,99	1.393.555,04	- 1.416.079,87	1.387.495,16
1.02.01.01.01.01.07.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	132.736,60	131.186,63	- 133.307,06	130.616,17
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**446.804,66**	**3.432.255,51**	**- 3.455.921,33**	**423.138,84**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	141.867,02	1.083.665,67	- 1.093.120,72	132.411,97
1.02.01.01.01.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	16.993,81	128.309,53	- 129.444,14	15.859,20
1.02.01.01.01.03.04.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	90.203,12	695.538,64	- 700.063,33	85.678,43
1.02.01.01.01.03.05.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	180.727,33	1.393.555,04	- 1.401.617,14	172.665,23
1.02.01.01.01.03.08.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	17.013,38	131.186,63	- 131.676,00	16.524,01
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**90.862,42**	**420.109,11**	**- 380.134,46**	**130.837,07**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**182.376,56**	**420.109,11**	**- 380.134,46**	**222.351,21**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	50.522,26	128.008,13	- 114.827,72	63.702,67
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	6.256,95	15.330,73	- 13.482,54	8.105,14
1.02.01.01.02.03.04.00	EXTRAORDINÁRIA (SUPLE/EQUA	33.374,11	85.825,68	- 73.287,62	45.912,17
1.02.01.01.02.03.05.00	ENCARGOS POR ATRASO - PAR	18.889,75	0,00	0,00	18.889,75
1.02.01.01.02.03.06.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA (SU	67.385,37	173.761,79	- 164.312,02	76.835,14
1.02.01.01.02.03.07.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA (SU	5.948,12	17.182,78	- 14.224,56	8.906,34

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 91.514,14**	**0,00**	**0,00**	**- 91.514,14**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 91.514,14**	**0,00**	**0,00**	**- 91.514,14**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 91.514,14	0,00	0,00	- 91.514,14
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**4.574.743,32**	**543.933,18**	**- 5.015,94**	**5.113.660,56**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**2.287.267,57**	**271.966,59**	**- 2.507,97**	**2.556.726,19**
1.02.01.01.03.01.01.00	CONTRIB NORMAL PATROC	718.820,95	84.225,31	- 1.636,75	801.409,51
1.02.01.01.03.01.02.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	464.319,32	55.646,75	- 211,39	519.754,68
1.02.01.01.03.01.04.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	86.258,61	10.107,09	- 196,42	96.169,28
1.02.01.01.03.01.05.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	930.292,73	111.491,76	- 423,54	1.041.360,95
1.02.01.01.03.01.06.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	87.575,96	10.495,68	- 39,87	98.031,77
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**2.287.314,43**	**271.966,59**	**- 2.507,97**	**2.556.773,05**
1.02.01.01.03.03.01.00	CONTRIB NORMAL ATIVO	95.003,77	7.357,12	- 1.636,75	100.724,14
1.02.01.01.03.03.02.00	CONTRIB NORMAL ASSISTIDO	623.817,18	76.868,19	0,00	700.685,37
1.02.01.01.03.03.05.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	11.400,45	882,87	- 196,42	12.086,90
1.02.01.01.03.03.06.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA ASSI	74.858,16	9.224,22	0,00	84.082,38
1.02.01.01.03.03.07.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA PAI	60.487,68	5.461,36	- 211,39	65.737,65
1.02.01.01.03.03.08.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA AS	403.878,50	50.185,39	0,00	454.063,89
1.02.01.01.03.03.09.00	CONTRIB. EXTRA. PARTIC ATIVC	121.096,77	10.942,21	- 423,54	131.615,44
1.02.01.01.03.03.10.00	CONTRIB. EXTRA. ASSISTIDO (SI	809.195,96	100.549,55	0,00	909.745,51
1.02.01.01.03.03.11.00	CONTRIB. EXTRA. PARTIC ATIVC	647,91	113,39	- 39,87	721,43
1.02.01.01.03.03.12.00	CONTRIB. EXTRA. ASSISTIDO (SI	86.928,05	10.382,29	0,00	97.310,34
1.02.01.01.03.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**161,32**	**0,00**	**0,00**	**161,32**
1.02.01.01.03.04.01.00	CONTRIB NORMAL	52,30	0,00	0,00	52,30
1.02.01.01.03.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTC	6,28	0,00	0,00	6,28
1.02.01.01.03.04.04.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA AUT	93,90	0,00	0,00	93,90
1.02.01.01.03.04.05.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA AUT	8,84	0,00	0,00	8,84
1.02.01.01.04.00.00.00	**OPERAÇÕES CONTRATADAS**	**80.185.556,89**	**2.231.147,41**	**- 2.211.033,06**	**80.205.671,24**
1.02.01.01.04.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C**	**80.185.556,89**	**2.231.147,41**	**- 2.211.033,06**	**80.205.671,24**
1.02.01.01.04.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	79.083.067,94	1.122.603,31	- 1.108.544,10	79.097.127,15
1.02.01.01.04.01.02.00	CONTRIB CONTRATADAS - A RE	1.102.488,95	1.108.544,10	- 1.102.488,96	1.108.544,09
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**1.144.056,37**	**74.589,66**	**- 68.479,76**	**1.150.166,27**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**71.930.079,95**	**74.589,66**	**- 21.848,90**	**71.982.820,71**
1.02.01.01.99.01.01.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**8.312.286,27**	**70.295,94**	**- 9.345,66**	**8.373.236,55**
1.02.01.01.99.01.01.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -	8.302.940,61	66.002,22	0,00	8.368.942,83
1.02.01.01.99.01.01.02	COBRANÇA JUDICIAL PREVID. P.	9.345,66	4.293,72	- 9.345,66	4.293,72
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**63.617.793,68**	**4.293,72**	**- 12.503,24**	**63.609.584,16**
1.02.01.01.99.01.02.02	OUTRAS A RECEBER JUD PARTI	109.874,27	4.293,72	- 12.145,77	102.022,22
1.02.01.01.99.01.02.03	TROCA DE CATEGORIA PARTIC	63.316.324,33	0,00	0,00	63.316.324,33
1.02.01.01.99.01.02.05	OUTRAS A RECEBER PARTIC	191.595,08	0,00	- 357,47	191.237,61
1.02.01.01.99.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 70.786.023,58**	**0,00**	**- 46.630,86**	**- 70.832.654,44**
1.02.01.01.99.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PATRO**	**- 7.820.255,44**	**0,00**	**- 46.630,86**	**- 7.866.886,30**
1.02.01.01.99.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PATROC	- 7.820.255,44	0,00	- 46.630,86	- 7.866.886,30
1.02.01.01.99.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 62.965.768,14**	**0,00**	**0,00**	**- 62.965.768,14**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.99.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 62.965.768,14	0,00	0,00	- 62.965.768,14
1.02.01.05.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**65.932.079,83**	**815.008,18**	**- 783.569,54**	**65.963.518,47**
1.02.01.05.01.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	58.186.451,10	777.400,56	- 755.637,54	58.208.214,12
1.02.01.05.02.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	5.480.532,19	37.607,62	- 26.620,82	5.491.518,99
1.02.01.05.04.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	2.265.096,54	0,00	- 1.311,18	2.263.785,36
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**36.654.675,59**	**0,00**	**- 39.043,12**	**36.615.632,47**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**36.654.675,59**	**0,00**	**- 39.043,12**	**36.615.632,47**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	36.654.675,59	0,00	- 39.043,12	36.615.632,47
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.020.627.512,64**	**191.627.903,17**	**- 226.591.864,41**	**1.985.663.551,40**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**1.190.987.396,98**	**70.123.705,02**	**- 66.566.347,21**	**1.194.544.754,79**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**1.097.759.663,90**	**37.717.590,75**	**- 26.125.003,15**	**1.109.352.251,50**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**1.097.600.217,47**	**37.716.472,88**	**- 26.124.215,33**	**1.109.192.475,02**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**1.097.600.217,47**	**37.716.472,88**	**- 26.124.215,33**	**1.109.192.475,02**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.097.600.217,47	37.716.472,88	- 26.124.215,33	1.109.192.475,02
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**25.878,46**	**123,96**	**0,00**	**26.002,42**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	25.878,46	123,96	0,00	26.002,42
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**133.567,97**	**993,91**	**- 787,82**	**133.774,06**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	133.567,97	993,91	- 787,82	133.774,06
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**93.227.733,08**	**32.406.114,27**	**- 40.441.344,06**	**85.192.503,29**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	93.227.733,08	32.406.114,27	- 40.441.344,06	85.192.503,29
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**100.782.794,00**	**2.363.259,48**	**- 2.918.739,70**	**100.227.313,78**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**60.789.985,52**	**639.345,97**	**- 662.390,22**	**60.766.941,27**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**60.789.985,52**	**639.345,97**	**- 662.390,22**	**60.766.941,27**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	21.250.036,92	639.345,97	- 662.390,22	21.226.992,67
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	39.539.948,60	0,00	0,00	39.539.948,60
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**16.453.546,37**	**293.525,26**	**- 599.843,70**	**16.147.227,93**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	16.453.546,37	293.525,26	- 599.843,70	16.147.227,93
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**81.901.390,79**	**1.430.388,25**	**- 1.426.668,05**	**81.905.110,99**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**9.114.363,28**	**146.671,33**	**- 333.295,28**	**8.927.739,33**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	4.460.164,84	146.671,33	- 333.295,28	4.273.540,89
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	4.654.198,44	0,00	0,00	4.654.198,44
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**52.270.713,39**	**927.833,65**	**- 1.061.898,92**	**52.136.648,12**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	52.270.713,39	927.833,65	- 1.061.898,92	52.136.648,12
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**20.516.314,12**	**355.883,27**	**- 31.473,85**	**20.840.723,54**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	20.516.314,12	355.883,27	- 31.473,85	20.840.723,54
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 58.362.128,68**	**0,00**	**- 229.837,73**	**- 58.591.966,41**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 39.539.948,60**	**0,00**	**0,00**	**- 39.539.948,60**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 39.539.948,60	0,00	0,00	- 39.539.948,60
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 18.822.180,08**	**0,00**	**- 229.837,73**	**- 19.052.017,81**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 4.654.198,44	0,00	0,00	- 4.654.198,44
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 14.167.981,64	0,00	- 229.837,73	- 14.397.819,37
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**138.099.064,48**	**47.333.331,39**	**- 65.532.235,96**	**119.900.159,91**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**90.976.688,41**	**29.954.314,10**	**- 46.584.099,87**	**74.346.902,64**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	90.872.125,09	14.360.530,10	- 31.257.538,94	73.975.116,25
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	104.563,32	1.433.141,18	- 1.165.918,11	371.786,39
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	14.160.642,82	- 14.160.642,82	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**35.309.017,16**	**13.887.586,45**	**- 18.366.580,21**	**30.830.023,40**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	35.273.601,96	13.846.588,07	- 18.324.348,94	30.795.841,09
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	35.415,20	40.998,38	- 42.231,27	34.182,31
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**11.813.358,91**	**3.491.430,84**	**- 581.555,88**	**14.723.233,87**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**11.813.358,91**	**3.491.430,84**	**- 581.555,88**	**14.723.233,87**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR POSIÇÃO	11.813.358,91	3.491.386,39	- 581.511,43	14.723.233,87
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR A RECEBER	0,00	44,45	- 44,45	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**530.537.998,69**	**66.968.098,59**	**- 87.099.025,54**	**510.407.071,74**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**51.416.312,30**	**1.544.748,60**	**- 2.330.929,40**	**50.630.131,50**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	51.416.312,30	1.544.748,60	- 2.330.929,40	50.630.131,50
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**212.231.081,25**	**46.188.271,95**	**- 45.012.727,72**	**213.406.625,48**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	212.231.081,25	33.970.684,69	- 32.795.140,46	213.406.625,48
1.02.03.04.04.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES - A RECEBER	0,00	12.217.587,26	- 12.217.587,26	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**136.523.629,80**	**15.491.346,61**	**- 24.024.097,36**	**127.990.879,05**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	136.523.629,80	15.491.346,61	- 24.024.097,36	127.990.879,05
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**6.072.930,36**	**0,00**	**- 25.968,98**	**6.046.961,38**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**6.072.930,36**	**0,00**	**- 25.968,98**	**6.046.961,38**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	6.072.930,36	0,00	- 25.968,98	6.046.961,38
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**109.029.898,42**	**3.716.558,55**	**- 1.693.654,55**	**111.052.802,42**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	109.029.898,42	3.716.558,55	- 1.693.654,55	111.052.802,42
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**15.264.146,56**	**27.172,88**	**- 14.011.647,53**	**1.279.671,91**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	15.264.146,56	27.172,88	- 14.011.647,53	1.279.671,91
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**12.221.756,77**	**54.307,17**	**- 33.796,50**	**12.242.267,44**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**12.428.431,57**	**54.307,17**	**- 33.796,50**	**12.448.942,24**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**2.447.117,92**	**20.103,45**	**- 18.275,68**	**2.448.945,69**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**978.847,18**	**0,00**	**0,00**	**978.847,18**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	978.847,18	0,00	0,00	978.847,18
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**1.468.270,74**	**0,00**	**0,00**	**1.468.270,74**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	1.468.270,74	0,00	0,00	1.468.270,74
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**20.103,45**	**- 18.275,68**	**1.827,77**
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	20.103,45	- 18.275,68	1.827,77
1.02.03.07.04.02.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**123.380,13**	**0,00**	**0,00**	**123.380,13**
1.02.03.07.04.02.04.00	**ALUGUEL**	**123.380,13**	**0,00**	**0,00**	**123.380,13**
1.02.03.07.04.02.04.01	ALUGUEL A RECEBER	123.380,13	0,00	0,00	123.380,13
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**9.857.933,52**	**34.203,72**	**- 15.520,82**	**9.876.616,42**
1.02.03.07.04.03.01.00	**TERRENOS**	**3.551.558,90**	**0,02**	**- 0,03**	**3.551.558,89**
1.02.03.07.04.03.01.01	TERRENOS	3.551.558,90	0,02	- 0,03	3.551.558,89
1.02.03.07.04.03.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**6.155.317,53**	**0,01**	**- 0,02**	**6.155.317,52**
1.02.03.07.04.03.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	6.155.317,53	0,01	- 0,02	6.155.317,52
1.02.03.07.04.03.03.00	**INSTALAÇÕES**	**16.003,04**	**0,00**	**0,00**	**16.003,04**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.04.03.03.02	MANUTENÇÕES E REFORMAS A	16.003,04	0,00	0,00	16.003,04
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**135.054,05**	**34.203,69**	**- 15.520,77**	**153.736,97**
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	135.054,05	34.203,69	- 15.520,77	153.736,97
1.02.03.07.05.00.00.00	**DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I**	**4.330,99**	**0,00**	**0,00**	**4.330,99**
1.02.03.07.05.02.00.00	A RECEBER DA PATROCINADOR	4.330,99	0,00	0,00	4.330,99
1.02.03.07.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - INVES**	**- 211.005,79**	**0,00**	**0,00**	**- 211.005,79**
1.02.03.07.99.01.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 123.380,13**	**0,00**	**0,00**	**- 123.380,13**
1.02.03.07.99.01.01.00	(-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 123.380,13	0,00	0,00	- 123.380,13
1.02.03.07.99.02.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 83.294,67**	**0,00**	**0,00**	**- 83.294,67**
1.02.03.07.99.02.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 83.294,67	0,00	0,00	- 83.294,67
1.02.03.07.99.03.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE**	**- 4.330,99**	**0,00**	**0,00**	**- 4.330,99**
1.02.03.07.99.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 4.330,99	0,00	0,00	- 4.330,99
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**47.998.501,72**	**4.785.201,52**	**- 4.441.719,50**	**48.341.983,74**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**47.998.501,72**	**4.785.201,52**	**- 4.441.719,50**	**48.341.983,74**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**48.982.125,31**	**4.785.201,52**	**- 4.438.888,63**	**49.328.438,20**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**48.461.605,79**	**4.767.313,43**	**- 4.438.888,63**	**48.790.030,59**
1.02.03.08.01.01.01.01	POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	46.926.423,65	3.604.216,25	- 3.305.089,57	47.225.550,33
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	27.297,64	1.109.829,28	- 1.098.184,38	38.942,54
1.02.03.08.01.01.01.03	CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	39.294,75	20.351,86	- 20.351,86	39.294,75
1.02.03.08.01.01.01.04	COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	958.695,52	14.702,51	- 15.262,82	958.135,21
1.02.03.08.01.01.01.05	EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	509.894,23	18.213,53	0,00	528.107,76
1.02.03.08.01.01.02.00	**EMPRÉSTIMO OUTROS A RECEI**	**473.202,86**	**17.888,09**	**0,00**	**491.090,95**
1.02.03.08.01.01.02.03	VALORES A RECEBER SEGURO	473.202,86	17.888,09	0,00	491.090,95
1.02.03.08.01.01.03.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PÓS-F**	**47.316,66**	**0,00**	**0,00**	**47.316,66**
1.02.03.08.01.01.03.04	COBRANÇA JUDICIAL PÓS-FIXAD	47.316,66	0,00	0,00	47.316,66
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 983.623,59**	**0,00**	**- 2.830,87**	**- 986.454,46**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 937.226,61**	**0,00**	**- 2.830,87**	**- 940.057,48**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 937.226,61	0,00	- 2.830,87	- 940.057,48
1.02.03.08.01.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 46.396,98**	**0,00**	**0,00**	**- 46.396,98**
1.02.03.08.01.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 46.396,98	0,00	0,00	- 46.396,98
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 2.213.225.186,42**	**72.774.136,13**	**- 38.268.837,40**	**- 2.178.719.887,69**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 16.373.885,58**	**19.444.353,59**	**- 21.357.178,97**	**- 18.286.710,96**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 16.340.799,89**	**5.453.216,60**	**- 7.369.358,31**	**- 18.256.941,60**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 14.539.373,56**	**455.249,67**	**- 2.215.857,56**	**- 16.299.981,45**
2.01.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 113.315,14**	**39.741,03**	**- 14.563,50**	**- 88.137,61**
2.01.01.01.01.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 113.315,14	39.741,03	- 14.563,50	- 88.137,61
2.01.01.01.02.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS A PAGAR**	**0,00**	**415.508,64**	**- 415.508,64**	**0,00**
2.01.01.01.02.01.00.00	RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	415.508,64	- 415.508,64	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**- 14.371.536,40**	**0,00**	**- 1.785.785,42**	**- 16.157.321,82**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	- 9.690.924,88	0,00	- 1.193.564,96	- 10.884.489,84
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	- 4.677.970,80	0,00	- 591.890,37	- 5.269.861,17

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.01.03.03.00.00	AUXÍLIOS	- 2.640,72	0,00	- 330,09	- 2.970,81
2.01.01.01.04.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR PRESTA**	**- 54.522,02**	**0,00**	**0,00**	**- 54.522,02**
2.01.01.01.04.01.00.00	RESTITUIÇÃO/RESGATE	- 54.522,02	0,00	0,00	- 54.522,02
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 1.459.683,40**	**1.733.068,02**	**- 1.868.530,41**	**- 1.595.145,79**
2.01.01.02.01.00.00.00	DETERM. JUDICIAL A REC/FOLH/	0,00	231.088,97	- 231.088,97	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 1.455.386,63	1.453.512,66	- 1.375.642,79	- 1.377.516,76
2.01.01.02.06.00.00.00	IRRF REC - PATROC/S.TERC/PRE	- 128,97	128,97	- 127,59	- 127,59
2.01.01.02.07.00.00.00	PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 399,81	399,81	- 395,53	- 395,53
2.01.01.02.09.00.00.00	IRRF A REC - CONTING/PROCES	0,00	0,00	- 154,30	- 154,30
2.01.01.02.10.00.00.00	REPASSE	0,00	44.169,62	- 44.169,62	0,00
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	0,00	0,00	- 215.808,57	- 215.808,57
2.01.01.02.12.00.00.00	DEPOSITO JUDICIAL A REC/FOLH	- 1.143,04	1.143,04	- 1.143,04	- 1.143,04
2.01.01.02.13.00.00.00	IRRF A REC FL. BENEF - RRA	- 2.624,95	2.624,95	0,00	0,00
2.01.01.04.00.00.00.00	**OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**	**0,00**	**1.233.690,84**	**- 1.233.690,84**	**0,00**
2.01.01.04.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**1.233.690,84**	**- 1.233.690,84**	**0,00**
2.01.01.04.01.01.00.00	ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	1.233.690,84	- 1.233.690,84	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 323.590,11**	**255.565,52**	**- 275.712,50**	**- 343.737,09**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P/**	**- 323.590,11**	**255.565,52**	**- 275.712,50**	**- 343.737,09**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 323.590,11	255.565,52	- 275.712,50	- 343.737,09
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 18.152,82**	**1.775.642,55**	**- 1.775.567,00**	**- 18.077,27**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**1.766.625,71**	**- 1.766.625,71**	**0,00**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	1.766.625,71	- 1.766.625,71	0,00
2.01.01.99.02.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 18.152,82**	**9.016,84**	**- 8.941,29**	**- 18.077,27**
2.01.01.99.02.01.00.00	VALORES A DEVOL. PARTICIPAN	- 9.135,98	0,00	0,00	- 9.135,98
2.01.01.99.02.02.00.00	VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 9.016,84	9.016,84	- 8.941,29	- 8.941,29
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 33.085,69**	**13.991.136,99**	**- 13.987.820,66**	**- 29.769,36**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 2.064,23**	**9.441.633,25**	**- 9.441.963,50**	**- 2.394,48**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 2.064,23	9.441.633,25	- 9.441.963,50	- 2.394,48
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 951,49**	**416,23**	**0,00**	**- 535,26**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 78,48**	**32,84**	**0,00**	**- 45,64**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 78,48	32,84	0,00	- 45,64
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 151,91**	**67,26**	**0,00**	**- 84,65**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 151,91	67,26	0,00	- 84,65
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 721,10**	**316,13**	**0,00**	**- 404,97**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 721,10	316,13	0,00	- 404,97
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 466,54**	**3.939.060,91**	**- 3.939.090,23**	**- 495,86**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 433,19	1.254.118,40	- 1.254.138,24	- 453,03
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR A PAGAR NÍVEL 1	- 33,35	2.684.942,51	- 2.684.951,99	- 42,83
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 75,75**	**565.297,88**	**- 565.304,60**	**- 82,47**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 73,34	0,00	- 6,38	- 79,72
2.01.03.04.04.00.00.00	ETF AÇÕES A PAGAR	0,00	565.297,74	- 565.297,74	0,00
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 2,41	0,14	0,00	- 2,27
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	0,00	0,00	- 0,48	- 0,48

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 2.274,95**	**2.203,89**	**- 1.080,39**	**- 1.151,45**
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 2.274,95**	**2.203,89**	**- 1.080,39**	**- 1.151,45**
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	- 2.131,59	2.054,61	- 913,16	- 990,14
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 60,89	60,89	- 63,15	- 63,15
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 82,47	88,39	- 104,08	- 98,16
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 27.252,72**	**42.524,82**	**- 40.381,94**	**- 25.109,84**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 27.252,72**	**42.524,82**	**- 40.381,94**	**- 25.109,84**
2.01.03.08.01.02.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 17.528,21	11.188,93	- 10.648,49	- 16.987,77
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 9.722,00	31.279,33	- 29.676,08	- 8.118,75
2.01.03.08.01.06.00.00	REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	54,05	- 54,05	0,00
2.01.03.08.01.09.00.00	PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 2,51	2,51	- 2,51	- 2,51
2.01.03.08.01.10.00.00	IRRF - SERV. DE TERCEIROS - E	0,00	0,00	- 0,81	- 0,81
2.01.03.09.00.00.00.00	**RELACIONADOS COM O DISPOI**	**- 0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**
2.01.03.09.01.00.00.00	**SALDOS BANCÁRIOS NEGATIV**	**- 0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**
2.01.03.09.01.01.00.00	CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 0,01	0,01	0,00	0,00
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 85.172.417,10**	**3.453.274,33**	**- 2.991.753,25**	**- 84.710.896,02**
2.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 74.256.590,50**	**3.395.149,65**	**- 2.879.805,09**	**- 73.741.245,94**
2.02.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 74.256.590,50**	**3.395.149,65**	**- 2.879.805,09**	**- 73.741.245,94**
2.02.01.01.01.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI**	**- 74.256.590,50**	**3.395.149,65**	**- 2.879.805,09**	**- 73.741.245,94**
2.02.01.01.01.01.00.00	**PARCELAS VENCIDAS**	**- 40.431.698,97**	**2.611.309,49**	**- 2.879.805,09**	**- 40.700.194,57**
2.02.01.01.01.01.01.00	PATROCINADOR	- 20.215.846,86	1.305.654,77	- 1.439.902,56	- 20.350.094,65
2.02.01.01.01.01.02.00	PARTICIPANTE	- 20.215.852,11	1.305.654,72	- 1.439.902,53	- 20.350.099,92
2.02.01.01.01.02.00.00	**PARCELAS VINCENDAS**	**- 33.824.891,53**	**783.840,16**	**0,00**	**- 33.041.051,37**
2.02.01.01.01.02.01.00	PATROCINADOR	- 16.912.445,76	391.920,08	0,00	- 16.520.525,68
2.02.01.01.01.02.02.00	PARTICIPANTE	- 16.912.445,77	391.920,08	0,00	- 16.520.525,69
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 10.915.826,60**	**58.124,68**	**- 111.948,16**	**- 10.969.650,08**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 10.915.826,60**	**58.124,68**	**- 111.948,16**	**- 10.969.650,08**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 10.915.826,60	58.124,68	- 111.948,16	- 10.969.650,08
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 2.111.678.883,74**	**49.876.508,21**	**- 13.919.905,18**	**- 2.075.722.280,71**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 2.075.024.208,15**	**49.837.465,09**	**- 13.919.905,18**	**- 2.039.106.648,24**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 2.498.429.831,47**	**2.699,60**	**- 13.919.905,18**	**- 2.512.347.037,05**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 2.734.942.480,32**	**0,00**	**- 13.013.801,49**	**- 2.747.956.281,81**
2.03.01.01.01.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 2.734.942.480,32**	**0,00**	**- 13.013.801,49**	**- 2.747.956.281,81**
2.03.01.01.01.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 2.149.168.072,74**	**0,00**	**- 10.226.484,43**	**- 2.159.394.557,17**
2.03.01.01.01.02.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 2.149.168.072,74	0,00	- 10.226.484,43	- 2.159.394.557,17
2.03.01.01.01.02.02.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 585.774.407,58**	**0,00**	**- 2.787.317,06**	**- 588.561.724,64**
2.03.01.01.01.02.02.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 585.774.407,58	0,00	- 2.787.317,06	- 588.561.724,64
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 91.400.208,10**	**1.394,96**	**- 354.460,25**	**- 91.753.273,39**
2.03.01.01.02.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 24.390.484,74**	**1.373,90**	**- 95.590,69**	**- 24.484.701,53**
2.03.01.01.02.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 24.746.155,58**	**0,00**	**- 95.590,69**	**- 24.841.746,27**
2.03.01.01.02.02.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 24.746.155,58	0,00	- 95.590,69	- 24.841.746,27
2.03.01.01.02.02.02.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**177.835,42**	**686,95**	**0,00**	**178.522,37**
2.03.01.01.02.02.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	177.835,42	686,95	0,00	178.522,37

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.02.03.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**177.835,42**	**686,95**	**0,00**	**178.522,37**
2.03.01.01.02.02.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	177.835,42	686,95	0,00	178.522,37
2.03.01.01.02.03.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 67.009.723,36**	**21,06**	**- 258.869,56**	**- 67.268.571,86**
2.03.01.01.02.03.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 67.015.174,74**	**0,00**	**- 258.869,56**	**- 67.274.044,30**
2.03.01.01.02.03.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 67.015.174,74	0,00	- 258.869,56	- 67.274.044,30
2.03.01.01.02.03.02.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**2.725,69**	**10,53**	**0,00**	**2.736,22**
2.03.01.01.02.03.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	2.725,69	10,53	0,00	2.736,22
2.03.01.01.02.03.03.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**2.725,69**	**10,53**	**0,00**	**2.736,22**
2.03.01.01.02.03.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	2.725,69	10,53	0,00	2.736,22
2.03.01.01.03.00.00.00	**(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**327.912.856,95**	**1.304,64**	**- 551.643,44**	**327.362.518,15**
2.03.01.01.03.02.00.00	**(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFI**	**327.912.856,95**	**1.304,64**	**- 551.643,44**	**327.362.518,15**
2.03.01.01.03.02.01.00	**(-) PATROCINADOR(ES)**	**163.956.941,19**	**0,00**	**- 275.162,79**	**163.681.778,40**
2.03.01.01.03.02.01.01	(-) DÉFICIT EQUAC 1 - PATROC	52.707.447,53	0,00	- 68.844,92	52.638.602,61
2.03.01.01.03.02.01.02	(-) DÉFICIT EQUAC 2 - PATROC	100.520.499,68	0,00	- 203.494,96	100.317.004,72
2.03.01.01.03.02.01.03	(-) DÉFICIT EQUAC 3 - PATROC	10.728.993,98	0,00	- 2.822,91	10.726.171,07
2.03.01.01.03.02.02.00	**(-) PARTICIPANTES**	**14.677.838,32**	**0,00**	**- 101.037,77**	**14.576.800,55**
2.03.01.01.03.02.02.01	(-) DÉFICIT EQUAC 1 - PARTIC	4.786.569,44	0,00	- 29.220,10	4.757.349,34
2.03.01.01.03.02.02.02	(-) DÉFICIT EQUAC 2 - PARTIC	8.881.308,99	0,00	- 67.688,70	8.813.620,29
2.03.01.01.03.02.02.03	(-) DÉFICIT EQUAC 3 - PARTIC	1.009.959,89	0,00	- 4.128,97	1.005.830,92
2.03.01.01.03.02.03.00	**(-) ASSISTIDOS**	**149.278.077,44**	**1.304,64**	**- 175.442,88**	**149.103.939,20**
2.03.01.01.03.02.03.01	(-) DEFICIT EQUAC 1 - ASSIST	47.919.251,51	0,00	- 39.645,80	47.879.605,71
2.03.01.01.03.02.03.02	(-) DÉFICIT EQUAC 2 - ASSIST	91.639.902,01	0,00	- 135.797,08	91.504.104,93
2.03.01.01.03.02.03.03	(-) DÉFICIT EQUAC 3 - ASSIST	9.718.923,92	1.304,64	0,00	9.720.228,56
2.03.01.02.00.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**423.405.623,32**	**49.834.765,49**	**0,00**	**473.240.388,81**
2.03.01.02.01.00.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**423.405.623,32**	**49.834.765,49**	**0,00**	**473.240.388,81**
2.03.01.02.01.02.00.00	**(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULA**	**423.405.623,32**	**49.834.765,49**	**0,00**	**473.240.388,81**
2.03.01.02.01.02.01.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULAD	423.405.623,32	49.834.765,49	0,00	473.240.388,81
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 36.654.675,59**	**39.043,12**	**0,00**	**- 36.615.632,47**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 36.654.675,59**	**39.043,12**	**0,00**	**- 36.615.632,47**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 36.654.675,59**	**39.043,12**	**0,00**	**- 36.615.632,47**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 36.654.675,59**	**39.043,12**	**0,00**	**- 36.615.632,47**
2.03.02.02.02.01.01.00	FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 162.948,39	4.593,54	0,00	- 158.354,85
2.03.02.02.02.01.02.00	FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 4.056.007,97	0,00	0,00	- 4.056.007,97
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 32.435.719,23	34.449,58	0,00	- 32.401.269,65
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**62.405.103,01**	**- 62.405.103,01**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**- 72.008.492,51**	**25.874,42**	**- 8.623.218,78**	**- 80.605.836,87**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 62.451.644,99**	**25.874,42**	**- 7.446.780,34**	**- 69.872.550,91**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 27.856.481,90**	**10.429,24**	**- 3.417.834,59**	**- 31.263.887,25**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 9.773.663,80**	**3.396,87**	**- 1.197.554,28**	**- 10.967.821,21**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	- 7.681.203,24	0,00	- 948.644,45	- 8.629.847,69
3.01.01.01.01.02.00.00	EX-AUTARQUICO	- 1.036.729,20	3.032,92	- 119.777,83	- 1.153.474,11

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.01.01.03.00.00	APOSENTADOS	- 6.579,76	0,00	- 822,47	- 7.402,23
3.01.01.01.01.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 1.049.151,60	363,95	- 128.309,53	- 1.177.097,18
3.01.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.**	**- 18.082.818,10**	**7.032,37**	**- 2.220.280,31**	**- 20.296.066,04**
3.01.01.01.02.02.00.00	**EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**	**- 18.082.818,10**	**7.032,37**	**- 2.220.280,31**	**- 20.296.066,04**
3.01.01.01.02.02.01.00	DÉFICIT EQUAC - 1 CLT	- 44.969,03	0,00	- 5.084,15	- 50.053,18
3.01.01.01.02.02.02.00	DÉFICIT EQUAC - 1 EX-AUTARQ	- 709.553,72	2.203,01	- 82.482,00	- 789.832,71
3.01.01.01.02.02.03.00	DÉFICIT EQUAC - 1 APOSENTAD	- 2.704,32	0,00	- 338,04	- 3.042,36
3.01.01.01.02.02.04.00	DÉFICIT EQUAC - 1 ASSISTIDOS	- 4.906.143,17	0,00	- 607.447,31	- 5.513.590,48
3.01.01.01.02.02.05.00	DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	- 90.097,95	0,00	- 10.186,39	- 100.284,34
3.01.01.01.02.02.06.00	DÉFICIT EQUAC - 2 EX-AUTARQ	- 1.421.632,84	4.413,85	- 165.257,61	- 1.582.476,60
3.01.01.01.02.02.07.00	DÉFICIT EQUAC - 2 APOSENTAD	- 5.418,40	0,00	- 677,30	- 6.095,70
3.01.01.01.02.02.08.00	DÉFICIT EQUAC - 2 ASSISTIDOS	- 9.829.309,19	0,00	- 1.217.058,79	- 11.046.367,98
3.01.01.01.02.02.09.00	DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	- 8.481,69	0,00	- 958,92	- 9.440,61
3.01.01.01.02.02.10.00	DÉFICIT EQUAC - 3 EX-AUTARQ	- 133.830,54	415,51	- 15.557,10	- 148.972,13
3.01.01.01.02.02.11.00	DÉFICIT EQUAC - 3 APOSENTAD	- 510,08	0,00	- 63,76	- 573,84
3.01.01.01.02.02.12.00	DÉFICIT EQUAC - 3 ASSISTIDOS	- 925.295,29	0,00	- 114.571,55	- 1.039.866,84
3.01.01.01.02.02.13.00	DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	- 1.526,18	0,00	- 187,14	- 1.713,32
3.01.01.01.02.02.14.00	DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	- 3.057,82	0,00	- 374,95	- 3.432,77
3.01.01.01.02.02.15.00	DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	- 287,88	0,00	- 35,30	- 323,18
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 28.037.095,72**	**10.429,24**	**- 3.432.166,51**	**- 31.458.832,99**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**- 3.730.057,35**	**10.429,24**	**- 431.834,16**	**- 4.151.462,27**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 1.311.223,97**	**3.396,87**	**- 151.015,76**	**- 1.458.842,86**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**- 1.311.223,97**	**3.396,87**	**- 151.015,76**	**- 1.458.842,86**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	- 125.605,83	0,00	- 14.251,10	- 139.856,93
3.01.01.03.01.01.01.02	EX-AUTARQUICOS	- 1.036.602,16	3.032,92	- 119.761,95	- 1.153.331,19
3.01.01.03.01.01.01.03	APOSENTADOS	- 6.579,76	0,00	- 822,47	- 7.402,23
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 142.436,22	363,95	- 16.180,24	- 158.252,51
3.01.01.03.01.02.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.**	**- 2.418.833,38**	**7.032,37**	**- 280.818,40**	**- 2.692.619,41**
3.01.01.03.01.02.01.00	**SERVIÇO PASSADO**	**- 1.140,93**	**0,00**	**- 162,99**	**- 1.303,92**
3.01.01.03.01.02.01.01	JOIAS - CLT	- 1.140,93	0,00	- 162,99	- 1.303,92
3.01.01.03.01.02.02.00	**EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**	**- 2.417.692,45**	**7.032,37**	**- 280.655,41**	**- 2.691.315,49**
3.01.01.03.01.02.02.01	DÉFICIT EQUAC - 1 CLT	- 43.597,51	0,00	- 4.912,71	- 48.510,22
3.01.01.03.01.02.02.02	DÉFICIT EQUAC - 1 EX-AUTARQ	- 709.553,72	2.203,01	- 82.482,00	- 789.832,71
3.01.01.03.01.02.02.03	DÉFICIT EQUAC - 1 APOSENTAD	- 2.704,32	0,00	- 338,04	- 3.042,36
3.01.01.03.01.02.02.04	DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	- 87.350,11	0,00	- 9.842,91	- 97.193,02
3.01.01.03.01.02.02.05	DÉFICIT EQUAC - 2 - EX-AUTAR	- 1.421.632,84	4.413,85	- 165.257,61	- 1.582.476,60
3.01.01.03.01.02.02.06	DÉFICIT EQUAC - 2 APOSENTAD	- 5.418,40	0,00	- 677,30	- 6.095,70
3.01.01.03.01.02.02.07	DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	- 8.223,05	0,00	- 926,59	- 9.149,64
3.01.01.03.01.02.02.08	DÉFICIT EQUAC - 3 EX-AUTARQ	- 133.830,54	415,51	- 15.557,10	- 148.972,13
3.01.01.03.01.02.02.09	DÉFICIT EQUAC - 3 APOSENTAD	- 510,08	0,00	- 63,76	- 573,84
3.01.01.03.01.02.02.10	DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	- 1.526,18	0,00	- 187,14	- 1.713,32
3.01.01.03.01.02.02.11	DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	- 3.057,82	0,00	- 374,95	- 3.432,77
3.01.01.03.01.02.02.12	DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	- 287,88	0,00	- 35,30	- 323,18

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.03.02.00.00.00	**ASSISTIDOS**	**- 24.307.038,37**	**0,00**	**- 3.000.332,35**	**- 27.307.370,72**
3.01.01.03.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 8.462.439,83**	**0,00**	**- 1.046.538,52**	**- 9.508.978,35**
3.01.01.03.02.01.01.00	C.L.T. ASSIST	- 7.555.597,41	0,00	- 934.393,35	- 8.489.990,76
3.01.01.03.02.01.02.00	EX-AUTARQUICO ASSISTIDO	- 127,04	0,00	- 15,88	- 142,92
3.01.01.03.02.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	- 906.715,38	0,00	- 112.129,29	- 1.018.844,67
3.01.01.03.02.02.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**- 15.844.598,54**	**0,00**	**- 1.953.793,83**	**- 17.798.392,37**
3.01.01.03.02.02.02.00	**EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**	**- 15.665.125,65**	**0,00**	**- 1.939.624,90**	**- 17.604.750,55**
3.01.01.03.02.02.02.01	DÉFICT EQUAC - ASSISTIDOS	- 4.907.514,69	0,00	- 607.618,75	- 5.515.133,44
3.01.01.03.02.02.02.02	DÉFICT EQUAC - 2 - ASSISTIDOS	- 9.832.057,03	0,00	- 1.217.402,27	- 11.049.459,30
3.01.01.03.02.02.02.03	DÉFICT EQUAC - 3 - ASSISTIDOS	- 925.553,93	0,00	- 114.603,88	- 1.040.157,81
3.01.01.03.02.02.99.00	**OUTRAS**	**- 179.472,89**	**0,00**	**- 14.168,93**	**- 193.641,82**
3.01.01.03.02.02.99.01	JOIA INCLUSÃO DEPENDENTE B	- 179.472,89	0,00	- 14.168,93	- 193.641,82
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 9.146,52**	**0,00**	**0,00**	**- 9.146,52**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 4.359,40**	**0,00**	**0,00**	**- 4.359,40**
3.01.01.04.01.01.00.00	**REGULAR**	**- 4.359,40**	**0,00**	**0,00**	**- 4.359,40**
3.01.01.04.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 1.946,16	0,00	0,00	- 1.946,16
3.01.01.04.01.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	- 233,54	0,00	0,00	- 233,54
3.01.01.04.01.01.04.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	- 1.946,16	0,00	0,00	- 1.946,16
3.01.01.04.01.01.06.00	CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 233,54	0,00	0,00	- 233,54
3.01.01.04.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**- 4.787,12**	**0,00**	**0,00**	**- 4.787,12**
3.01.01.04.02.02.00.00	**EQUACIONAMENTO DE DEFICIT**	**- 4.787,12**	**0,00**	**0,00**	**- 4.787,12**
3.01.01.04.02.02.01.00	DÉFICIT EQUAC -1 AUTOPATRO	- 749,83	0,00	0,00	- 749,83
3.01.01.04.02.02.02.00	DÉFICIT EQUAC - 2 AUTOPATRO	- 1.502,31	0,00	0,00	- 1.502,31
3.01.01.04.02.02.03.00	DÉFICIT EQUAC - 1 PARC. PATR	- 749,83	0,00	0,00	- 749,83
3.01.01.04.02.02.04.00	DÉFICIT EQUAC - 2 PARC. PATR	- 1.502,31	0,00	0,00	- 1.502,31
3.01.01.04.02.02.05.00	DÉFICIT EQUAC - 3 PARC. PATR	- 141,42	0,00	0,00	- 141,42
3.01.01.04.02.02.06.00	DÉFICIT EQUAC - 3 PARC. PART	- 141,42	0,00	0,00	- 141,42
3.01.01.08.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**- 4.574.743,32**	**5.015,94**	**- 543.933,18**	**- 5.113.660,56**
3.01.01.08.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD**	**- 2.287.267,57**	**2.507,97**	**- 271.966,59**	**- 2.556.726,19**
3.01.01.08.01.01.00.00	NORMAL CLT	- 633.225,27	783,76	- 78.685,55	- 711.127,06
3.01.01.08.01.04.00.00	NORMAL EX-AUTARQUICO	- 85.047,37	852,99	- 5.471,22	- 89.665,60
3.01.01.08.01.05.00.00	NORMAL APOSENTADO	- 548,31	0,00	- 68,54	- 616,85
3.01.01.08.01.06.00.00	CONTRIB ADM	- 86.258,61	196,42	- 10.107,09	- 96.169,28
3.01.01.08.01.07.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 CLT	- 3.424,65	211,39	- 599,85	- 3.813,11
3.01.01.08.01.08.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 ASSISTID	- 403.764,21	0,00	- 50.171,10	- 453.935,31
3.01.01.08.01.09.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT EX - 1 AUTA	- 56.780,34	0,00	- 4.832,02	- 61.612,36
3.01.01.08.01.10.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 APOSEN	- 225,36	0,00	- 28,18	- 253,54
3.01.01.08.01.11.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	- 6.861,48	423,54	- 1.201,86	- 7.639,80
3.01.01.08.01.12.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTID	- 808.966,97	0,00	- 100.520,93	- 909.487,90
3.01.01.08.01.13.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 EX - AUT	- 113.762,77	0,00	- 9.681,29	- 123.444,06
3.01.01.08.01.14.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 APOSEN	- 451,54	0,00	- 56,44	- 507,98
3.01.01.08.01.15.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	- 645,93	39,87	- 113,14	- 719,20
3.01.01.08.01.16.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTID	- 76.154,54	0,00	- 9.462,90	- 85.617,44

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.08.01.17.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 EX - AUT	- 10.709,45	0,00	- 911,38	- 11.620,83
3.01.01.08.01.18.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 APOSEN	- 42,51	0,00	- 5,31	- 47,82
3.01.01.08.01.19.00.00	DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	- 124,76	0,00	- 15,60	- 140,36
3.01.01.08.01.20.00.00	DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	- 249,97	0,00	- 31,24	- 281,21
3.01.01.08.01.21.00.00	DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	- 23,53	0,00	- 2,95	- 26,48
3.01.01.08.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º**	**- 2.287.475,75**	**2.507,97**	**- 271.966,59**	**- 2.556.934,37**
3.01.01.08.02.01.00.00	NORMAL CLT ATIVOS	- 9.408,09	783,76	- 1.817,36	- 10.441,69
3.01.01.08.02.02.00.00	NORMAL ASSISTIDO	- 623.817,18	0,00	- 76.868,19	- 700.685,37
3.01.01.08.02.03.00.00	NORMAL AUTOPATROCINADO	- 26,15	0,00	0,00	- 26,15
3.01.01.08.02.04.00.00	NORMAL EX-AUTARQUICO	- 85.047,37	852,99	- 5.471,22	- 89.665,60
3.01.01.08.02.05.00.00	NORMAL APOSENTADO	- 548,31	0,00	- 68,54	- 616,85
3.01.01.08.02.09.00.00	CONTRIB ADM	- 11.400,45	196,42	- 882,87	- 12.086,90
3.01.01.08.02.10.00.00	CONTRIB ADM ASSISTIDO	- 74.858,16	0,00	- 9.224,22	- 84.082,38
3.01.01.08.02.11.00.00	CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 3,14	0,00	0,00	- 3,14
3.01.01.08.02.12.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT CLT	- 3.310,36	211,39	- 585,56	- 3.684,53
3.01.01.08.02.13.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT ASSISTIDO	- 403.878,50	0,00	- 50.185,39	- 454.063,89
3.01.01.08.02.14.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT EX-AUTARQ	- 56.780,34	0,00	- 4.832,02	- 61.612,36
3.01.01.08.02.15.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT APOSENTAI	- 225,36	0,00	- 28,18	- 253,54
3.01.01.08.02.16.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	- 6.632,49	423,54	- 1.173,24	- 7.382,19
3.01.01.08.02.17.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTIL	- 809.195,96	0,00	- 100.549,55	- 909.745,51
3.01.01.08.02.18.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 AUTOPA	- 46,95	0,00	0,00	- 46,95
3.01.01.08.02.19.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 EX-AUT	- 113.762,77	0,00	- 9.681,29	- 123.444,06
3.01.01.08.02.20.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 APOSEN	- 451,54	0,00	- 56,44	- 507,98
3.01.01.08.02.21.00.00	NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 26,15	0,00	0,00	- 26,15
3.01.01.08.02.23.00.00	CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 3,14	0,00	0,00	- 3,14
3.01.01.08.02.24.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 PARC. P	- 46,95	0,00	0,00	- 46,95
3.01.01.08.02.25.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	- 624,38	39,87	- 110,44	- 694,95
3.01.01.08.02.26.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTIL	- 76.176,09	0,00	- 9.465,60	- 85.641,69
3.01.01.08.02.27.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 EX-AUT	- 10.709,45	0,00	- 911,38	- 11.620,83
3.01.01.08.02.28.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 APOSEN	- 42,51	0,00	- 5,31	- 47,82
3.01.01.08.02.29.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 PARC. P	- 4,42	0,00	0,00	- 4,42
3.01.01.08.02.30.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 PARC. P	- 4,42	0,00	0,00	- 4,42
3.01.01.08.02.31.00.00	DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	- 124,76	0,00	- 15,60	- 140,36
3.01.01.08.02.32.00.00	DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	- 249,97	0,00	- 31,24	- 281,21
3.01.01.08.02.33.00.00	DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	- 23,53	0,00	- 2,95	- 26,48
3.01.01.08.02.34.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 AUTO PA	- 23,43	0,00	0,00	- 23,43
3.01.01.08.02.35.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 AUTO PA	- 23,43	0,00	0,00	- 23,43
3.01.01.99.00.00.00.00	**OUTROS RECURSOS CORRENT**	**- 1.974.177,53**	**0,00**	**- 52.846,06**	**- 2.027.023,59**
3.01.01.99.01.00.00.00	**TAXA DE INSCRIÇÃO**	**- 623,00**	**0,00**	**- 89,00**	**- 712,00**
3.01.01.99.01.01.00.00	TAXA DE INSCRIÇÃO	- 623,00	0,00	- 89,00	- 712,00
3.01.01.99.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD**	**- 1.973.554,53**	**0,00**	**- 52.757,06**	**- 2.026.311,59**
3.01.01.99.02.01.00.00	CONTR NOR PATROC-REVISÃO	- 1.452.743,98	0,00	- 4.293,72	- 1.457.037,70
3.01.01.99.02.02.00.00	CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	- 520.802,03	0,00	- 48.463,34	- 569.265,37

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.99.02.05.00.00	CONTR ADM PARTIC-REVISÃO A	- 8,52	0,00	0,00	- 8,52
3.01.02.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI**	**- 495.873,02**	**0,00**	**- 622,91**	**- 496.495,93**
3.01.02.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	- 20,44	0,00	0,00	- 20,44
3.01.02.04.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 495.852,58	0,00	- 622,91	- 496.475,49
3.01.03.00.00.00.00.00	**RECURSOS PROVENIENTES DE**	**- 8.467.987,46**	**0,00**	**- 1.122.603,31**	**- 9.590.590,77**
3.01.03.01.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C**	**- 8.467.987,46**	**0,00**	**- 1.122.603,31**	**- 9.590.590,77**
3.01.03.01.01.00.00.00	JUROS	- 3.420.149,89	0,00	- 426.672,31	- 3.846.822,20
3.01.03.01.02.00.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	- 5.047.837,57	0,00	- 695.931,00	- 5.743.768,57
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**- 592.987,04**	**0,00**	**- 53.212,22**	**- 646.199,26**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 592.987,04**	**0,00**	**- 53.212,22**	**- 646.199,26**
3.01.99.01.01.00.00.00	**RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTE**	**- 137.963,62**	**0,00**	**0,00**	**- 137.963,62**
3.01.99.01.01.01.00.00	**TROCA DE CATEGORIA**	**- 137.859,94**	**0,00**	**0,00**	**- 137.859,94**
3.01.99.01.01.01.01.00	**TROCA DE CATEGORIA PATRO(**	**- 14.721,01**	**0,00**	**0,00**	**- 14.721,01**
3.01.99.01.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO NORMAL	- 9.014,14	0,00	0,00	- 9.014,14
3.01.99.01.01.01.01.03	CUSTEIO SUPLEMENTAR	- 5.706,87	0,00	0,00	- 5.706,87
3.01.99.01.01.01.02.00	**TROCA DE CATEGORIA PARTIC**	**- 123.138,93**	**0,00**	**0,00**	**- 123.138,93**
3.01.99.01.01.01.02.04	CONTRIBUIÇÃO (BENEFÍCIO)	- 123.138,93	0,00	0,00	- 123.138,93
3.01.99.01.01.02.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 103,68**	**0,00**	**0,00**	**- 103,68**
3.01.99.01.01.02.01.00	OUTRAS RECEITAS EXERC. ANT	- 103,68	0,00	0,00	- 103,68
3.01.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 398.339,42**	**0,00**	**- 53.212,22**	**- 451.551,64**
3.01.99.01.02.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 398.339,42	0,00	- 53.212,22	- 451.551,64
3.01.99.01.03.00.00.00	**REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA**	**- 56.684,00**	**0,00**	**0,00**	**- 56.684,00**
3.01.99.01.03.01.00.00	REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 56.684,00	0,00	0,00	- 56.684,00
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**194.892.028,19**	**24.591.266,41**	**- 18.703,23**	**219.464.591,37**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**189.187.182,08**	**23.407.181,81**	**- 18.703,23**	**212.575.660,66**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**115.037.088,05**	**14.208.911,21**	**- 105,88**	**129.245.893,38**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	112.789.128,36	13.923.064,22	- 105,88	126.712.086,70
3.02.01.01.02.00.00.00	IDADE	295.646,48	36.161,65	0,00	331.808,13
3.02.01.01.03.00.00.00	ANTECIPADA/PROPORCIONAL	1.659.738,52	209.479,04	0,00	1.869.217,56
3.02.01.01.04.00.00.00	DIFERIDA	292.574,69	40.206,30	0,00	332.780,99
3.02.01.02.00.00.00.00	**INVALIDEZ**	**2.580.535,36**	**311.447,81**	**0,00**	**2.891.983,17**
3.02.01.02.01.00.00.00	INVALIDEZ	2.580.535,36	311.447,81	0,00	2.891.983,17
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**57.166.332,99**	**7.097.076,21**	**- 18.597,35**	**64.244.811,85**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	57.166.332,99	7.097.076,21	- 18.597,35	64.244.811,85
3.02.01.04.00.00.00.00	**AUXÍLIOS**	**31.689,28**	**3.961,16**	**0,00**	**35.650,44**
3.02.01.04.01.00.00.00	DOENÇA	31.689,28	3.961,16	0,00	35.650,44
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**14.371.536,40**	**1.785.785,42**	**0,00**	**16.157.321,82**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**14.371.536,40**	**1.785.785,42**	**0,00**	**16.157.321,82**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	9.292.728,48	1.143.790,41	0,00	10.436.518,89
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	4.677.970,80	591.890,37	0,00	5.269.861,17
3.02.01.05.01.03.00.00	AUXILIO DOENÇA	2.640,72	330,09	0,00	2.970,81
3.02.01.05.01.04.00.00	INVALIDEZ	207.631,84	25.953,98	0,00	233.585,82
3.02.01.05.01.05.00.00	IDADE	24.107,76	3.013,47	0,00	27.121,23

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.01.05.01.06.00.00	PROPORCIONAL	139.652,64	17.456,58	0,00	157.109,22
3.02.01.05.01.07.00.00	PROPORCIONAL DIFERIDA	26.804,16	3.350,52	0,00	30.154,68
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**2.953.801,87**	**1.137.453,74**	**0,00**	**4.091.255,61**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**1.561.724,12**	**933.039,41**	**0,00**	**2.494.763,53**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**1.561.724,12**	**933.039,41**	**0,00**	**2.494.763,53**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	1.561.724,12	933.039,41	0,00	2.494.763,53
3.02.03.02.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**1.392.077,75**	**204.414,33**	**0,00**	**1.596.492,08**
3.02.03.02.01.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**1.392.077,75**	**204.414,33**	**0,00**	**1.596.492,08**
3.02.03.02.01.01.00.00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.392.077,75	204.414,33	0,00	1.596.492,08
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**2.696.197,88**	**46.630,86**	**0,00**	**2.742.828,74**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	2.696.197,88	46.630,86	0,00	2.742.828,74
3.02.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS DEDUÇÕES**	**54.846,36**	**0,00**	**0,00**	**54.846,36**
3.02.99.01.00.00.00.00	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN**	**54.823,61**	**0,00**	**0,00**	**54.823,61**
3.02.99.01.01.00.00.00	**TROCA DE CATEGORIA**	**26.919,84**	**0,00**	**0,00**	**26.919,84**
3.02.99.01.01.01.00.00	**TROCA DE CATEGORIA PATRO**	**5.706,87**	**0,00**	**0,00**	**5.706,87**
3.02.99.01.01.01.03.00	CUSTEIO SUPLEMENTAR	5.706,87	0,00	0,00	5.706,87
3.02.99.01.01.02.00.00	**TROCA DE CATEGORIA PARTIC**	**21.212,97**	**0,00**	**0,00**	**21.212,97**
3.02.99.01.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO NORMAL	21.187,29	0,00	0,00	21.187,29
3.02.99.01.01.02.02.00	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	25,68	0,00	0,00	25,68
3.02.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**27.903,77**	**0,00**	**0,00**	**27.903,77**
3.02.99.01.02.01.00.00	OUTRAS DESPESAS EXERC. AN	27.903,77	0,00	0,00	27.903,77
3.02.99.02.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**22,75**	**0,00**	**0,00**	**22,75**
3.02.99.02.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	22,75	0,00	0,00	22,75
3.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**- 4.117.924,03**	**3.296.624,91**	**- 3.925.715,91**	**- 4.747.015,03**
3.03.01.00.00.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS/VINCEND**	**- 4.117.924,03**	**3.296.624,91**	**- 3.925.715,91**	**- 4.747.015,03**
3.03.01.01.00.00.00.00	PATROCINADOR	- 2.058.962,02	1.648.312,47	- 1.962.857,98	- 2.373.507,53
3.03.01.02.00.00.00.00	PARTICIPANTE	- 2.058.962,01	1.648.312,44	- 1.962.857,93	- 2.373.507,50
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**2.271.276,62**	**275.712,50**	**0,00**	**2.546.989,12**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**2.271.276,62**	**275.712,50**	**0,00**	**2.546.989,12**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	2.271.276,62	275.712,50	0,00	2.546.989,12
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**- 18.318.231,78**	**20.295.719,59**	**0,00**	**1.977.487,81**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 106.524.260,43**	**0,00**	**0,00**	**- 106.524.260,43**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 106.524.260,43	0,00	0,00	- 106.524.260,43
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**88.206.028,65**	**20.295.719,59**	**0,00**	**108.501.748,24**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	88.206.028,65	20.295.719,59	0,00	108.501.748,24
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**107.987.008,25**	**13.919.905,18**	**- 2.699,60**	**121.904.213,83**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**107.987.008,25**	**13.919.905,18**	**- 2.699,60**	**121.904.213,83**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	106.564.851,22	13.013.801,49	0,00	119.578.652,71
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 5.660.144,01	354.460,25	- 1.394,96	- 5.307.078,72
3.06.01.03.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CO	7.082.301,04	551.643,44	- 1.304,64	7.632.639,84
3.08.00.00.00.00.00.00	**SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO**	**- 210.705.664,74**	**0,00**	**- 49.834.765,49**	**- 260.540.430,23**
3.08.02.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO/REVERSÃO DÉFICIT	- 210.705.664,74	0,00	- 49.834.765,49	- 260.540.430,23

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**151.934.573,42**	**- 151.934.573,42**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 1.012.646.809,53**	**7.458,68**	**- 131.580.312,79**	**- 1.144.219.663,64**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 304.167.207,39**	**0,00**	**- 29.774.793,53**	**- 333.942.000,92**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 302.307.417,55**	**0,00**	**- 29.346.443,81**	**- 331.653.861,36**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 302.293.244,00**	**0,00**	**- 29.344.707,44**	**- 331.637.951,44**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 302.293.244,00**	**0,00**	**- 29.344.707,44**	**- 331.637.951,44**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 302.293.244,00	0,00	- 29.344.707,44	- 331.637.951,44
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**- 768,55**	**0,00**	**- 129,23**	**- 897,78**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 768,55	0,00	- 129,23	- 897,78
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**- 13.405,00**	**0,00**	**- 1.607,14**	**- 15.012,14**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 13.405,00	0,00	- 1.607,14	- 15.012,14
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**- 1.859.789,84**	**0,00**	**- 428.349,72**	**- 2.288.139,56**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	- 1.859.789,84	0,00	- 428.349,72	- 2.288.139,56
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 66.438.353,29**	**285,86**	**- 3.327.562,47**	**- 69.765.629,90**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**- 36.571.823,53**	**0,00**	**- 715.239,66**	**- 37.287.063,19**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**- 36.571.823,53**	**0,00**	**- 715.239,66**	**- 37.287.063,19**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 36.571.823,53	0,00	- 715.239,66	- 37.287.063,19
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**- 7.498.543,23**	**0,00**	**- 387.984,79**	**- 7.886.528,02**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 7.498.543,23	0,00	- 387.984,79	- 7.886.528,02
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 22.367.986,53**	**285,86**	**- 2.224.338,02**	**- 24.592.038,69**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**- 3.638.330,24**	**285,86**	**- 146.718,30**	**- 3.784.762,68**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	- 3.638.330,24	285,86	- 146.718,30	- 3.784.762,68
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**- 14.553.155,60**	**0,00**	**- 1.553.686,61**	**- 16.106.842,21**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 14.553.155,60	0,00	- 1.553.686,61	- 16.106.842,21
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**- 4.176.500,69**	**0,00**	**- 523.933,11**	**- 4.700.433,80**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 4.176.500,69	0,00	- 523.933,11	- 4.700.433,80
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 314.226.409,21**	**0,00**	**- 40.905.191,10**	**- 355.131.600,31**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**- 205.456.377,74**	**0,00**	**- 23.782.538,91**	**- 229.238.916,65**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 186.884.024,25	0,00	- 18.918.852,74	- 205.802.876,99
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	- 3.452.119,31	0,00	- 1.342.287,73	- 4.794.407,04
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	- 1.079.695,69	0,00	- 115.781,45	- 1.195.477,14
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 14.040.538,49	0,00	- 3.405.616,99	- 17.446.155,48
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**- 105.554.872,82**	**0,00**	**- 16.071.273,48**	**- 121.626.146,30**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 105.553.257,43	0,00	- 16.071.239,42	- 121.624.496,85
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 1.615,39	0,00	- 34,06	- 1.649,45
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 3.215.158,65**	**0,00**	**- 1.051.378,71**	**- 4.266.537,36**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 3.215.158,65**	**0,00**	**- 1.051.378,71**	**- 4.266.537,36**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO POSITIVA	- 3.188.938,29	0,00	- 1.051.378,71	- 4.240.317,00
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR PROVENTOS	- 26.220,36	0,00	0,00	- 26.220,36
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**- 322.224.868,94**	**0,00**	**- 56.913.266,90**	**- 379.138.135,84**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**- 18.918.270,50**	**0,00**	**- 1.544.748,60**	**- 20.463.019,10**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 18.918.270,50	0,00	- 1.544.748,60	- 20.463.019,10
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**- 146.155.600,08**	**0,00**	**- 22.486.400,75**	**- 168.642.000,83**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 146.155.600,08	0,00	- 22.486.400,75	- 168.642.000,83
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**- 135.962.736,63**	**0,00**	**- 15.096.008,79**	**- 151.058.745,42**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 130.383.405,36	0,00	- 15.096.008,79	- 145.479.414,15
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	- 5.579.331,27	0,00	0,00	- 5.579.331,27
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**- 5.274.557,38**	**0,00**	**- 18,11**	**- 5.274.575,49**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**- 5.274.557,38**	**0,00**	**- 18,11**	**- 5.274.575,49**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 5.274.557,38	0,00	- 18,11	- 5.274.575,49
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**- 12.130.174,62**	**0,00**	**- 3.716.558,55**	**- 15.846.733,17**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 12.130.174,62	0,00	- 3.716.558,55	- 15.846.733,17
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**- 3.783.529,73**	**0,00**	**- 14.069.532,10**	**- 17.853.061,83**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 3.783.529,73	0,00	- 14.069.532,10	- 17.853.061,83
5.01.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 376.847,27**	**0,00**	**- 59.755,61**	**- 436.602,88**
5.01.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**- 376.847,27**	**0,00**	**- 59.755,61**	**- 436.602,88**
5.01.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**- 151.204,95**	**0,00**	**- 21.017,19**	**- 172.222,14**
5.01.07.04.01.01.00.00	ALUGUÉIS	- 151.204,95	0,00	- 21.017,19	- 172.222,14
5.01.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 225.642,32**	**0,00**	**- 38.738,42**	**- 264.380,74**
5.01.07.04.03.01.00.00	ALUGUÉIS	- 210.041,42	0,00	- 35.758,35	- 245.799,77
5.01.07.04.03.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 15.600,90	0,00	- 2.980,07	- 18.580,97
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 5.213.123,43**	**7.172,82**	**- 599.743,18**	**- 5.805.693,79**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**- 5.213.123,43**	**7.172,82**	**- 599.743,18**	**- 5.805.693,79**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	- 2.147.430,52	3.557,33	- 270.127,45	- 2.414.000,64
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	- 1.720.736,35	2.767,87	- 216.024,90	- 1.933.993,38
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 309.902,44	0,00	- 35.465,84	- 345.368,28
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 360.375,40	0,00	- 15.072,56	- 375.447,96
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 495.433,66	847,62	- 63.052,43	- 557.638,47
5.01.08.01.06.00.00.00	REVERSÃO DE PCLD	- 179.245,06	0,00	0,00	- 179.245,06
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**987.061.921,14**	**150.959.954,57**	**- 416,36**	**1.138.021.459,35**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**280.778.737,55**	**27.201.178,21**	**0,00**	**307.979.915,76**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**280.643.610,30**	**27.183.009,01**	**0,00**	**307.826.619,31**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**280.628.699,08**	**27.181.715,04**	**0,00**	**307.810.414,12**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**280.628.699,08**	**27.181.715,04**	**0,00**	**307.810.414,12**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	280.628.699,08	27.181.715,04	0,00	307.810.414,12
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**174,44**	**5,27**	**0,00**	**179,71**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	174,44	5,27	0,00	179,71
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**14.736,78**	**1.288,70**	**0,00**	**16.025,48**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	14.736,78	1.288,70	0,00	16.025,48
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**135.127,25**	**18.169,20**	**0,00**	**153.296,45**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	135.127,25	18.169,20	0,00	153.296,45
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**60.686.205,29**	**3.461.472,27**	**- 416,22**	**64.147.261,34**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**34.729.035,24**	**738.283,93**	**0,00**	**35.467.319,17**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**34.729.035,24**	**738.283,93**	**0,00**	**35.467.319,17**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	34.729.035,24	738.283,93	0,00	35.467.319,17
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**5.187.424,93**	**271.204,65**	**0,00**	**5.458.629,58**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	5.187.424,93	271.204,65	0,00	5.458.629,58
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**20.744.467,10**	**2.450.169,67**	**0,00**	**23.194.636,77**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**2.759.033,96**	**333.056,39**	**0,00**	**3.092.090,35**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	2.759.033,96	333.056,39	0,00	3.092.090,35
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**15.126.848,36**	**1.917.589,59**	**0,00**	**17.044.437,95**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR/	15.126.848,36	1.917.589,59	0,00	17.044.437,95
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**2.858.584,78**	**199.523,69**	**0,00**	**3.058.108,47**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	2.858.584,78	199.523,69	0,00	3.058.108,47
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**25.278,02**	**1.814,02**	**- 416,22**	**26.675,82**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	25.278,02	1.814,02	- 416,22	26.675,82
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**325.408.510,53**	**44.367.830,11**	**0,00**	**369.776.340,64**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**206.637.211,57**	**24.004.948,26**	**0,00**	**230.642.159,83**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	204.239.298,45	24.004.820,17	0,00	228.244.118,62
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	2.397.913,12	128,09	0,00	2.398.041,21
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**115.349.431,97**	**19.362.481,16**	**0,00**	**134.711.913,13**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	115.349.431,97	19.362.481,16	0,00	134.711.913,13
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**3.396.941,19**	**997.677,84**	**0,00**	**4.394.619,03**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**3.396.941,19**	**997.677,84**	**0,00**	**4.394.619,03**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	3.386.562,86	997.677,84	0,00	4.384.240,70
5.02.03.06.01.02.00.00	BDR PREJUÍZO NA VENDA	10.378,33	0,00	0,00	10.378,33
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**24.925,80**	**2.722,85**	**0,00**	**27.648,65**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	24.925,80	2.722,85	0,00	27.648,65
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**318.999.544,27**	**75.787.449,38**	**- 0,14**	**394.786.993,51**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**23.625.417,85**	**2.330.929,40**	**0,00**	**25.956.347,25**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	23.625.417,85	2.330.929,40	0,00	25.956.347,25
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**142.027.166,77**	**33.528.443,78**	**0,00**	**175.555.610,55**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	142.027.166,77	33.528.443,78	0,00	175.555.610,55
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**136.621.896,48**	**24.194.057,26**	**0,00**	**160.815.953,74**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	136.621.896,48	24.194.057,26	0,00	160.815.953,74
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**4.267.261,14**	**25.987,10**	**0,00**	**4.293.248,24**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**4.267.261,14**	**25.987,10**	**0,00**	**4.293.248,24**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	4.267.261,14	25.987,10	0,00	4.293.248,24
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**11.523.649,05**	**1.693.654,47**	**0,00**	**13.217.303,52**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	11.523.649,05	1.693.654,47	0,00	13.217.303,52
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**916.753,84**	**14.011.647,53**	**0,00**	**14.928.401,37**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	916.753,84	14.011.647,53	0,00	14.928.401,37
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**17.399,14**	**2.729,84**	**- 0,14**	**20.128,84**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	17.399,14	2.729,84	- 0,14	20.128,84
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**292.073,37**	**21.223,97**	**0,00**	**313.297,34**
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**292.073,37**	**21.223,97**	**0,00**	**313.297,34**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**11.077,76**	**0,00**	**0,00**	**11.077,76**
5.02.07.04.01.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	11.077,76	0,00	0,00	11.077,76
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**280.995,61**	**21.223,97**	**0,00**	**302.219,58**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	272.580,59	21.223,97	0,00	293.804,56
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	8.415,02	0,00	0,00	8.415,02
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**896.850,13**	**120.800,63**	**0,00**	**1.017.650,76**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**896.850,13**	**120.800,63**	**0,00**	**1.017.650,76**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	32.590,65	55,80	0,00	32.646,45
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	2.658,16	2.830,87	0,00	5.489,03
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	861.601,32	117.913,96	0,00	979.515,28
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**1.631.725,67**	**111.948,16**	**- 58.124,68**	**1.685.549,15**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	1.631.725,67	111.948,16	- 58.124,68	1.685.549,15
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**5.634.930,94**	**855.212,01**	**0,00**	**6.490.142,95**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**5.634.930,94**	**855.212,01**	**0,00**	**6.490.142,95**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	5.325.028,50	819.746,17	0,00	6.144.774,67
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	309.902,44	35.465,84	0,00	345.368,28
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**18.318.231,78**	**0,00**	**- 20.295.719,59**	**- 1.977.487,81**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	18.318.231,78	0,00	- 20.295.719,59	- 1.977.487,81

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**2.997.451.902,57**	**775.260.684,52**	**- 822.214.921,39**	**2.950.497.665,70**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**40.972,00**	**480.682.275,23**	**- 480.671.785,60**	**51.461,63**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**40.972,00**	**480.682.275,23**	**- 480.671.785,60**	**51.461,63**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**1.408,69**	**0,00**	**0,00**	**1.408,69**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	1.408,69	0,00	0,00	1.408,69
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**39.563,31**	**480.682.275,23**	**- 480.671.785,60**	**50.052,94**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	35.754,14	471.903.178,17	- 471.892.003,17	46.929,14
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	3.809,17	8.456.168,52	- 8.456.853,89	3.123,80
1.01.01.02.03.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	322.928,54	- 322.928,54	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**2.997.410.930,57**	**294.578.409,29**	**- 341.543.135,79**	**2.950.446.204,07**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**113.995.084,50**	**13.668.763,98**	**- 13.712.527,51**	**113.951.320,97**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**97.283.092,30**	**13.434.122,79**	**- 13.220.527,89**	**97.496.687,20**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**10.476.929,63**	**10.761.181,44**	**- 10.808.378,68**	**10.429.732,39**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**10.176.304,68**	**10.423.508,74**	**- 10.328.040,49**	**10.271.772,93**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	266.752,35	288.192,93	- 280.843,03	274.102,25
1.02.01.01.01.01.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	44.124,74	47.764,57	- 46.423,92	45.465,39
1.02.01.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	157,48	0,00	- 36,68	120,80
1.02.01.01.01.01.04.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	8.993.967,70	9.186.103,72	- 9.106.956,80	9.073.114,62
1.02.01.01.01.01.05.00	CONTRIB AMORTIZANTE	871.302,41	901.447,52	- 893.780,06	878.969,87
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**298.909,75**	**335.957,50**	**- 478.622,99**	**156.244,26**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	256.430,63	288.192,93	- 410.753,21	133.870,35
1.02.01.01.01.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	42.479,12	47.764,57	- 67.869,78	22.373,91
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**1.715,20**	**1.715,20**	**- 1.715,20**	**1.715,20**
1.02.01.01.01.04.01.00	CONTRIB NORMAL	1.477,24	1.477,24	- 1.477,24	1.477,24
1.02.01.01.01.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	237,96	237,96	- 237,96	237,96

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**6.481,22**	**158.535,27**	**- 3.616,79**	**161.399,70**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**3.050,82**	**156.786,75**	**- 1.868,27**	**157.969,30**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	2.544,03	134.547,54	- 1.600,17	135.491,40
1.02.01.01.02.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	386,05	22.199,79	- 228,68	22.357,16
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	120,74	0,00	0,00	120,74
1.02.01.01.02.03.05.00	ENCARGOS POR ATRASO - PAR	0,00	39,42	- 39,42	0,00
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**3.430,40**	**1.748,52**	**- 1.748,52**	**3.430,40**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	2.954,48	1.477,24	- 1.477,24	2.954,48
1.02.01.01.02.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	475,92	237,96	- 237,96	475,92
1.02.01.01.02.04.04.00	ENCARGOS POR ATRASO - AUT	0,00	33,32	- 33,32	0,00
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**445.310,15**	**71.398,46**	**- 86,00**	**516.622,61**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**221.050,60**	**35.627,76**	**- 27,84**	**256.650,52**
1.02.01.01.03.01.01.00	CONTRIB NORMAL PATROC	185.608,26	30.490,93	- 25,99	216.073,20
1.02.01.01.03.01.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	30.683,34	5.136,83	- 1,85	35.818,32
1.02.01.01.03.01.04.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	4.759,00	0,00	0,00	4.759,00
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**221.200,27**	**35.627,76**	**- 58,16**	**256.769,87**
1.02.01.01.03.03.01.00	CONTRIB NORMAL ATIVO	185.608,26	30.490,93	- 25,99	216.073,20
1.02.01.01.03.03.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	30.683,34	5.136,83	- 1,85	35.818,32
1.02.01.01.03.03.04.00	CONTRIB ESPORADICA/VOLUNT	149,67	0,00	- 30,32	119,35
1.02.01.01.03.03.05.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	4.759,00	0,00	0,00	4.759,00
1.02.01.01.03.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**3.059,28**	**142,94**	**0,00**	**3.202,22**
1.02.01.01.03.04.01.00	CONTRIB NORMAL	2.583,22	123,10	0,00	2.706,32
1.02.01.01.03.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	429,34	19,84	0,00	449,18
1.02.01.01.03.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTO	46,72	0,00	0,00	46,72
1.02.01.01.04.00.00.00	**OPERAÇÕES CONTRATADAS**	**85.948.827,18**	**2.396.809,41**	**- 2.375.249,36**	**85.970.387,23**
1.02.01.01.04.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C**	**85.948.827,18**	**2.396.809,41**	**- 2.375.249,36**	**85.970.387,23**
1.02.01.01.04.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	84.764.447,90	1.205.939,32	- 1.190.870,09	84.779.517,13
1.02.01.01.04.01.02.00	CONTRIB CONTRATADAS - A RE	1.184.379,28	1.190.870,09	- 1.184.379,27	1.190.870,10
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**405.544,12**	**46.198,21**	**- 33.197,06**	**418.545,27**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**2.177.495,49**	**46.198,21**	**- 159,14**	**2.223.534,56**
1.02.01.01.99.01.01.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**2.071.419,65**	**46.039,07**	**0,00**	**2.117.458,72**
1.02.01.01.99.01.01.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -	2.071.419,65	46.039,07	0,00	2.117.458,72
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**106.075,84**	**159,14**	**- 159,14**	**106.075,84**
1.02.01.01.99.01.02.01	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAF	2.897,48	159,14	- 159,14	2.897,48
1.02.01.01.99.01.02.05	OUTRAS A RECEBER PARTIC	103.178,36	0,00	0,00	103.178,36
1.02.01.01.99.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 1.771.951,37**	**0,00**	**- 33.037,92**	**- 1.804.989,29**
1.02.01.01.99.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PATRO**	**- 1.738.030,58**	**0,00**	**- 33.037,92**	**- 1.771.068,50**
1.02.01.01.99.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PATROC	- 1.738.030,58	0,00	- 33.037,92	- 1.771.068,50
1.02.01.01.99.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 33.920,79**	**0,00**	**0,00**	**- 33.920,79**
1.02.01.01.99.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 33.920,79	0,00	0,00	- 33.920,79
1.02.01.05.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**16.711.992,20**	**234.641,19**	**- 491.999,62**	**16.454.633,77**
1.02.01.05.01.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	13.758.639,79	189.574,42	- 446.932,85	13.501.281,36
1.02.01.05.02.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	2.456.821,53	45.066,77	- 45.066,77	2.456.821,53

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.05.04.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	496.530,88	0,00	0,00	496.530,88
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**119.435.675,97**	**0,00**	**- 1.449.762,44**	**117.985.913,53**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**119.435.675,97**	**0,00**	**- 1.449.762,44**	**117.985.913,53**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	119.435.675,97	0,00	- 1.449.762,44	117.985.913,53
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.763.980.170,10**	**280.909.645,31**	**- 326.380.845,84**	**2.718.508.969,57**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**1.578.415.327,99**	**98.389.277,44**	**- 93.386.973,25**	**1.583.417.632,18**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**1.483.626.818,81**	**49.310.460,56**	**- 44.184.970,28**	**1.488.752.309,09**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**1.483.219.457,26**	**49.307.475,54**	**- 44.182.670,48**	**1.488.344.262,32**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**1.483.219.457,26**	**49.307.475,54**	**- 44.182.670,48**	**1.488.344.262,32**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.483.219.457,26	49.307.475,54	- 44.182.670,48	1.488.344.262,32
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**17.446,19**	**83,57**	**0,00**	**17.529,76**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	17.446,19	83,57	0,00	17.529,76
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**389.915,36**	**2.901,45**	**- 2.299,80**	**390.517,01**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	389.915,36	2.901,45	- 2.299,80	390.517,01
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**94.788.509,18**	**49.078.816,88**	**- 49.202.002,97**	**94.665.323,09**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	94.788.509,18	49.078.816,88	- 49.202.002,97	94.665.323,09
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**118.587.252,90**	**2.681.806,92**	**- 3.311.243,55**	**117.957.816,27**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**69.341.311,68**	**559.031,61**	**- 532.842,57**	**69.367.500,72**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**69.341.311,68**	**559.031,61**	**- 532.842,57**	**69.367.500,72**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	20.653.008,29	559.031,61	- 532.842,56	20.679.197,34
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	48.688.303,39	0,00	- 0,01	48.688.303,38
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**20.260.402,14**	**361.438,19**	**- 738.629,53**	**19.883.210,80**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	20.260.402,14	361.438,19	- 738.629,53	19.883.210,80
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**100.850.908,87**	**1.761.337,11**	**- 1.756.756,18**	**100.855.489,80**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**11.223.152,45**	**180.606,67**	**- 410.409,79**	**10.993.349,33**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	5.492.112,50	180.606,67	- 410.409,79	5.262.309,38
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	5.731.039,95	0,00	0,00	5.731.039,95
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**64.364.584,28**	**1.142.506,47**	**- 1.307.590,43**	**64.199.500,32**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	64.364.584,28	1.142.506,47	- 1.307.590,43	64.199.500,32
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**25.263.172,14**	**438.223,97**	**- 38.755,96**	**25.662.640,15**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	25.263.172,14	438.223,97	- 38.755,96	25.662.640,15
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 71.865.369,79**	**0,01**	**- 283.015,27**	**- 72.148.385,05**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 48.688.303,39**	**0,01**	**0,00**	**- 48.688.303,38**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 48.688.303,39	0,01	0,00	- 48.688.303,38
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 23.177.066,40**	**0,00**	**- 283.015,27**	**- 23.460.081,67**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 5.731.039,95	0,00	0,00	- 5.731.039,95
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 17.446.026,45	0,00	- 283.015,27	- 17.729.041,72
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**211.453.307,23**	**71.987.496,70**	**- 98.579.834,41**	**184.860.969,52**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**136.065.152,95**	**44.799.809,72**	**- 69.671.393,66**	**111.193.569,01**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	135.908.767,58	21.477.674,77	- 46.748.918,75	110.637.523,60
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	156.385,37	2.143.412,53	- 1.743.752,49	556.045,41
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	21.178.722,42	- 21.178.722,42	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**52.808.328,09**	**20.770.338,00**	**- 27.469.141,61**	**46.109.524,48**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	52.755.360,98	20.709.020,68	- 27.405.980,38	46.058.401,28
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	52.967,11	61.317,32	- 63.161,23	51.123,20
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**22.579.826,19**	**6.417.348,98**	**- 1.439.299,14**	**27.557.876,03**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**22.579.826,19**	**6.417.348,98**	**- 1.439.299,14**	**27.557.876,03**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR POSIÇÃO	22.579.826,19	6.417.265,17	- 1.439.215,33	27.557.876,03
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR A RECEBER	0,00	83,81	- 83,81	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**767.675.192,11**	**100.494.952,85**	**- 124.552.811,13**	**743.617.333,83**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**30.830.385,00**	**926.266,23**	**- 1.397.678,04**	**30.358.973,19**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	30.830.385,00	926.266,23	- 1.397.678,04	30.358.973,19
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**317.413.779,44**	**69.079.391,59**	**- 67.321.242,21**	**319.171.928,82**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	317.413.779,44	50.806.711,99	- 49.048.562,61	319.171.928,82
1.02.03.04.04.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES - A RECEBER	0,00	18.272.679,60	- 18.272.679,60	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**204.185.367,52**	**23.168.929,10**	**- 35.930.550,28**	**191.423.746,34**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	204.185.367,52	23.168.929,10	- 35.930.550,28	191.423.746,34
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**7.222.533,61**	**0,00**	**- 30.884,89**	**7.191.648,72**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**7.222.533,61**	**0,00**	**- 30.884,89**	**7.191.648,72**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	7.222.533,61	0,00	- 30.884,89	7.191.648,72
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**189.869.483,19**	**7.288.049,23**	**- 3.208.408,91**	**193.949.123,51**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	189.869.483,19	7.288.049,23	- 3.208.408,91	193.949.123,51
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**18.153.643,35**	**32.316,70**	**- 16.664.046,80**	**1.521.913,25**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	18.153.643,35	32.316,70	- 16.664.046,80	1.521.913,25
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**14.535.330,23**	**64.587,49**	**- 40.194,13**	**14.559.723,59**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**14.781.128,48**	**64.587,49**	**- 40.194,13**	**14.805.521,84**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**2.910.356,33**	**23.909,02**	**- 21.735,25**	**2.912.530,10**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**1.164.142,54**	**0,00**	**0,00**	**1.164.142,54**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	1.164.142,54	0,00	0,00	1.164.142,54
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**1.746.213,79**	**0,00**	**0,00**	**1.746.213,79**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	1.746.213,79	0,00	0,00	1.746.213,79
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**23.909,02**	**- 21.735,25**	**2.173,77**
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	23.909,02	- 21.735,25	2.173,77
1.02.03.07.04.02.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**146.735,92**	**0,00**	**0,00**	**146.735,92**
1.02.03.07.04.02.04.00	**ALUGUEL**	**146.735,92**	**0,00**	**0,00**	**146.735,92**
1.02.03.07.04.02.04.01	ALUGUEL A RECEBER	146.735,92	0,00	0,00	146.735,92
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**11.724.036,23**	**40.678,47**	**- 18.458,88**	**11.746.255,82**
1.02.03.07.04.03.01.00	**TERRENOS**	**4.223.867,52**	**0,01**	**- 0,01**	**4.223.867,52**
1.02.03.07.04.03.01.01	TERRENOS	4.223.867,52	0,01	- 0,01	4.223.867,52
1.02.03.07.04.03.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**7.320.516,58**	**0,01**	**- 0,01**	**7.320.516,58**
1.02.03.07.04.03.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	7.320.516,58	0,01	- 0,01	7.320.516,58
1.02.03.07.04.03.03.00	**INSTALAÇÕES**	**19.032,41**	**0,00**	**0,00**	**19.032,41**
1.02.03.07.04.03.03.02	MANUTENÇÕES E REFORMAS A	19.032,41	0,00	0,00	19.032,41
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**160.619,72**	**40.678,45**	**- 18.458,86**	**182.839,31**
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	160.619,72	40.678,45	- 18.458,86	182.839,31
1.02.03.07.05.00.00.00	**DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I**	**5.150,84**	**0,00**	**0,00**	**5.150,84**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.05.02.00.00	A RECEBER DA PATROCINADOR	5.150,84	0,00	0,00	5.150,84
1.02.03.07.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - INVES**	**- 250.949,09**	**0,00**	**0,00**	**- 250.949,09**
1.02.03.07.99.01.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 146.735,92**	**0,00**	**0,00**	**- 146.735,92**
1.02.03.07.99.01.01.00	(-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 146.735,92	0,00	0,00	- 146.735,92
1.02.03.07.99.02.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 99.062,33**	**0,00**	**0,00**	**- 99.062,33**
1.02.03.07.99.02.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 99.062,33	0,00	0,00	- 99.062,33
1.02.03.07.99.03.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE**	**- 5.150,84**	**0,00**	**0,00**	**- 5.150,84**
1.02.03.07.99.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 5.150,84	0,00	0,00	- 5.150,84
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**73.313.759,64**	**7.291.523,91**	**- 6.509.789,37**	**74.095.494,18**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**73.313.759,64**	**7.291.523,91**	**- 6.509.789,37**	**74.095.494,18**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**74.900.346,89**	**7.234.023,70**	**- 6.509.789,37**	**75.624.581,22**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**74.725.301,83**	**7.164.285,61**	**- 6.452.526,95**	**75.437.060,49**
1.02.03.08.01.01.01.01	POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	72.186.040,01	5.204.846,24	- 4.680.820,74	72.710.065,51
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	65.038,06	1.614.685,84	- 1.596.733,21	82.990,69
1.02.03.08.01.01.01.03	CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	157.361,30	160.505,69	- 162.729,76	155.137,23
1.02.03.08.01.01.01.04	COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	1.715.021,19	157.219,15	- 12.243,24	1.859.997,10
1.02.03.08.01.01.01.05	EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	601.841,27	27.028,69	0,00	628.869,96
1.02.03.08.01.01.02.00	**EMPRÉSTIMO OUTROS A RECE**	**175.045,06**	**69.738,09**	**- 57.262,42**	**187.520,73**
1.02.03.08.01.01.02.03	VALORES A RECEBER SEGURO	175.045,06	69.738,09	- 57.262,42	187.520,73
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 1.586.587,25**	**57.500,21**	**0,00**	**- 1.529.087,04**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 1.586.587,25**	**57.500,21**	**0,00**	**- 1.529.087,04**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 1.586.587,25	57.500,21	0,00	- 1.529.087,04
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 2.997.451.902,57**	**97.499.957,00**	**- 50.545.720,13**	**- 2.950.497.665,70**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 18.230.311,31**	**22.597.228,81**	**- 24.469.078,46**	**- 20.102.160,96**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 18.175.604,68**	**6.283.711,24**	**- 8.161.325,14**	**- 20.053.218,58**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 15.507.633,16**	**50.727,63**	**- 1.970.641,26**	**- 17.427.546,79**
2.01.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 6.566,44**	**0,00**	**- 11.571,60**	**- 18.138,04**
2.01.01.01.01.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 6.566,44	0,00	- 11.571,60	- 18.138,04
2.01.01.01.02.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS A PAGAR**	**0,00**	**50.727,63**	**- 50.727,63**	**0,00**
2.01.01.01.02.01.00.00	RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	50.727,63	- 50.727,63	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**- 15.501.066,72**	**0,00**	**- 1.908.342,03**	**- 17.409.408,75**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	- 14.339.269,52	0,00	- 1.754.834,59	- 16.094.104,11
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	- 1.142.124,96	0,00	- 151.048,41	- 1.293.173,37
2.01.01.01.03.03.00.00	AUXÍLIOS	- 19.672,24	0,00	- 2.459,03	- 22.131,27
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 2.649.240,17**	**3.020.072,15**	**- 2.977.809,10**	**- 2.606.977,12**
2.01.01.02.01.00.00.00	DETERM. JUDICIAL A REC/FOLH/	0,00	367.307,89	- 367.307,89	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 2.648.885,95	2.648.885,95	- 2.606.636,04	- 2.606.636,04
2.01.01.02.06.00.00.00	IRRF REC - PATROC/S.TERC/PRE	- 83,70	83,70	- 83,19	- 83,19
2.01.01.02.07.00.00.00	PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 259,48	259,48	- 257,89	- 257,89
2.01.01.02.10.00.00.00	REPASSE	0,00	3.524,09	- 3.524,09	0,00
2.01.01.02.13.00.00.00	IRRF A REC FL. BENEF - RRA	- 11,04	11,04	0,00	0,00

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.04.00.00.00.00	**OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**	**0,00**	**1.073.801,87**	**- 1.073.801,87**	**0,00**
2.01.01.04.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**1.073.801,87**	**- 1.073.801,87**	**0,00**
2.01.01.04.01.01.00.00	ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	1.073.801,87	- 1.073.801,87	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 9.985,23**	**36,68**	**0,00**	**- 9.948,55**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P**	**- 9.985,23**	**36,68**	**0,00**	**- 9.948,55**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 9.985,23	36,68	0,00	- 9.948,55
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 8.746,12**	**2.139.072,91**	**- 2.139.072,91**	**- 8.746,12**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 4,50**	**2.130.331,29**	**- 2.130.331,29**	**- 4,50**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	- 4,50	2.130.331,29	- 2.130.331,29	- 4,50
2.01.01.99.02.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 8.741,62**	**8.741,62**	**- 8.741,62**	**- 8.741,62**
2.01.01.99.02.02.00.00	VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 8.741,62	8.741,62	- 8.741,62	- 8.741,62
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 54.706,63**	**16.313.517,57**	**- 16.307.753,32**	**- 48.942,38**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 4.233,44**	**8.439.320,20**	**- 8.439.967,36**	**- 4.880,60**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 4.233,44	8.439.320,20	- 8.439.967,36	- 4.880,60
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 1.171,62**	**512,52**	**0,00**	**- 659,10**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 96,63**	**40,43**	**0,00**	**- 56,20**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 96,63	40,43	0,00	- 56,20
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 187,05**	**82,82**	**0,00**	**- 104,23**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 187,05	82,82	0,00	- 104,23
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 887,94**	**389,27**	**0,00**	**- 498,67**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 887,94	389,27	0,00	- 498,67
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 711,67**	**6.938.225,09**	**- 6.938.271,18**	**- 757,76**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 647,92	1.875.665,24	- 1.875.694,91	- 677,59
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR A PAGAR NÍVEL 1	- 63,75	5.062.559,85	- 5.062.576,27	- 80,17
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 112,57**	**845.462,06**	**- 845.472,00**	**- 122,51**
2.01.03.04.01.00.00.00	FUNDOS DE RENDA FIXA A PAG	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 109,68	0,00	- 9,54	- 119,22
2.01.03.04.04.00.00.00	ETF AÇÕES A PAGAR	0,00	845.461,89	- 845.461,89	0,00
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 2,86	0,17	0,00	- 2,69
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	- 0,02	0,00	- 0,57	- 0,59
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 2.705,59**	**2.621,09**	**- 1.284,90**	**- 1.369,40**
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 2.705,59**	**2.621,09**	**- 1.284,90**	**- 1.369,40**
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	- 2.535,10	2.443,55	- 1.086,02	- 1.177,57
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 72,40	72,42	- 75,10	- 75,08
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 98,09	105,12	- 123,78	- 116,75
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 45.771,74**	**87.376,61**	**- 82.757,88**	**- 41.153,01**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 45.771,74**	**87.376,61**	**- 82.757,88**	**- 41.153,01**
2.01.03.08.01.01.00.00	A PAGAR PRÉ-FIXADO	- 344,73	0,00	0,00	- 344,73
2.01.03.08.01.02.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 34.667,16	36.389,11	- 30.722,48	- 29.000,53
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 10.759,53	50.979,36	- 52.027,16	- 11.807,33
2.01.03.08.01.06.00.00	REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	6,96	- 6,96	0,00
2.01.03.08.01.08.00.00	IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	0,00	0,86	- 0,86	0,00
2.01.03.08.01.09.00.00	PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 0,32	0,32	- 0,32	- 0,32

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.08.01.10.00.00	IRRF - SERV. DE TERCEIROS - E	0,00	0,00	- 0,10	- 0,10
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 23.167.865,63**	**144.270,95**	**- 283.347,70**	**- 23.306.942,38**
2.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 8.207.305,02**	**70.206,75**	**- 121.749,50**	**- 8.258.847,77**
2.02.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 8.207.305,02**	**70.206,75**	**- 121.749,50**	**- 8.258.847,77**
2.02.01.01.01.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI**	**- 8.207.305,02**	**70.206,75**	**- 121.749,50**	**- 8.258.847,77**
2.02.01.01.01.01.00.00	**PARCELAS VENCIDAS**	**- 8.207.305,02**	**70.206,75**	**- 121.749,50**	**- 8.258.847,77**
2.02.01.01.01.01.01.00	PATROCINADOR	- 4.103.651,76	35.103,38	- 60.874,76	- 4.129.423,14
2.02.01.01.01.01.02.00	PARTICIPANTE	- 4.103.653,26	35.103,37	- 60.874,74	- 4.129.424,63
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 14.960.560,61**	**74.064,20**	**- 161.598,20**	**- 15.048.094,61**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 14.960.560,61**	**74.064,20**	**- 161.598,20**	**- 15.048.094,61**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 14.960.560,61	74.064,20	- 161.598,20	- 15.048.094,61
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 2.956.053.725,63**	**74.758.457,24**	**- 25.793.293,97**	**- 2.907.088.562,36**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 2.836.618.049,66**	**73.308.694,80**	**- 25.793.293,97**	**- 2.789.102.648,83**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 3.086.286.092,93**	**4.677.898,19**	**- 25.793.293,97**	**- 3.107.401.488,71**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 3.772.305.244,14**	**0,00**	**- 23.542.695,91**	**- 3.795.847.940,05**
2.03.01.01.01.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 3.772.305.244,14**	**0,00**	**- 23.542.695,91**	**- 3.795.847.940,05**
2.03.01.01.01.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS**	**- 3.772.305.244,14**	**0,00**	**- 23.542.695,91**	**- 3.795.847.940,05**
2.03.01.01.01.02.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 3.772.305.244,14	0,00	- 23.542.695,91	- 3.795.847.940,05
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 348.162.983,48**	**1.424.499,90**	**- 2.250.598,06**	**- 348.989.081,64**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 179.433.077,44**	**1.424.499,90**	**0,00**	**- 178.008.577,54**
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 89.515.034,60**	**710.341,03**	**0,00**	**- 88.804.693,57**
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 89.515.034,60	710.341,03	0,00	- 88.804.693,57
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 89.918.042,84**	**714.158,87**	**0,00**	**- 89.203.883,97**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 89.918.042,84	714.158,87	0,00	- 89.203.883,97
2.03.01.01.02.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 168.729.906,04**	**0,00**	**- 2.250.598,06**	**- 170.980.504,10**
2.03.01.01.02.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS**	**- 168.729.906,04**	**0,00**	**- 2.250.598,06**	**- 170.980.504,10**
2.03.01.01.02.02.01.02	FUNDO DE RISCO	- 6.112.741,14	0,00	- 152.836,63	- 6.265.577,77
2.03.01.01.02.02.01.03	RESERVA SALDADA	- 162.617.164,90	0,00	- 2.097.761,43	- 164.714.926,33
2.03.01.01.03.00.00.00	**(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**1.034.182.134,69**	**3.253.398,29**	**0,00**	**1.037.435.532,98**
2.03.01.01.03.01.00.00	**(-) SERVIÇO PASSADO**	**943.093.447,57**	**2.979.801,75**	**0,00**	**946.073.249,32**
2.03.01.01.03.01.01.00	**(-) PATROCINADOR(ES)**	**943.093.447,57**	**2.979.801,75**	**0,00**	**946.073.249,32**
2.03.01.01.03.01.01.01	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	11.607.160,54	36.743,27	0,00	11.643.903,81
2.03.01.01.03.01.01.02	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	516.037.030,49	1.630.241,73	0,00	517.667.272,22
2.03.01.01.03.01.01.03	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	415.449.256,54	1.312.816,75	0,00	416.762.073,29
2.03.01.01.03.03.00.00	**(+/-) POR AJUSTES DAS CONTR**	**91.088.687,12**	**273.596,54**	**0,00**	**91.362.283,66**
2.03.01.01.03.03.01.00	**(+/-) PATROCINADOR(ES)**	**91.088.687,12**	**273.596,54**	**0,00**	**91.362.283,66**
2.03.01.01.03.03.01.01	(+/-) PATROCINADORA ELETROC	2.271.329,25	6.822,50	0,00	2.278.151,75
2.03.01.01.03.03.01.02	(+/-) PATROCINADORA CEEE-GT	43.615.765,28	131.005,46	0,00	43.746.770,74
2.03.01.01.03.03.01.03	(+/-) PATROCINADORA CEEE-D	45.201.592,59	135.768,58	0,00	45.337.361,17
2.03.01.02.00.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**249.668.043,27**	**68.630.796,61**	**0,00**	**318.298.839,88**
2.03.01.02.01.00.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**249.668.043,27**	**68.630.796,61**	**0,00**	**318.298.839,88**
2.03.01.02.01.02.00.00	**(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULA**	**249.668.043,27**	**68.630.796,61**	**0,00**	**318.298.839,88**
2.03.01.02.01.02.01.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULAD	249.668.043,27	68.630.796,61	0,00	318.298.839,88

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 119.435.675,97**	**1.449.762,44**	**0,00**	**- 117.985.913,53**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 119.435.675,97**	**1.449.762,44**	**0,00**	**- 117.985.913,53**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 119.435.675,97**	**1.449.762,44**	**0,00**	**- 117.985.913,53**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 119.435.675,97**	**1.449.762,44**	**0,00**	**- 117.985.913,53**
2.03.02.02.02.01.01.00	FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 685.910,99	16.000,12	0,00	- 669.910,87
2.03.02.02.02.01.02.00	FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 2.663.989,93	0,00	0,00	- 2.663.989,93
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 116.085.775,05	1.433.762,32	0,00	- 114.652.012,73
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**85.512.527,22**	**- 85.512.527,22**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**- 90.482.895,44**	**929,42**	**- 12.079.535,84**	**- 102.561.501,86**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 80.076.770,20**	**929,42**	**- 10.836.263,13**	**- 90.912.103,91**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 76.730.466,78**	**421,71**	**- 10.423.508,74**	**- 87.153.553,81**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 2.844.727,68**	**421,71**	**- 335.957,50**	**- 3.180.263,47**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	- 2.389.313,71	368,12	- 288.192,93	- 2.677.138,52
3.01.01.01.01.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 396.515,09	53,59	- 47.764,57	- 444.226,07
3.01.01.01.01.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 58.898,88	0,00	0,00	- 58.898,88
3.01.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**- 73.885.739,10**	**0,00**	**- 10.087.551,24**	**- 83.973.290,34**
3.01.01.01.02.01.00.00	**SERVICO PASSADO**	**- 66.925.980,92**	**0,00**	**- 9.186.103,72**	**- 76.112.084,64**
3.01.01.01.02.01.03.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	- 29.465.404,10	0,00	- 4.046.478,66	- 33.511.882,76
3.01.01.01.02.01.04.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. EL	- 816.550,88	0,00	- 112.989,10	- 929.539,98
3.01.01.01.02.01.05.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	- 36.644.025,94	0,00	- 5.026.635,96	- 41.670.661,90
3.01.01.01.02.99.00.00	**OUTRAS**	**- 6.959.758,18**	**0,00**	**- 901.447,52**	**- 7.861.205,70**
3.01.01.01.02.99.01.00	**PRESTAÇÃO AMORTIZANTE**	**- 6.959.758,18**	**0,00**	**- 901.447,52**	**- 7.861.205,70**
3.01.01.01.02.99.01.01	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	- 3.453.710,93	0,00	- 447.331,96	- 3.901.042,89
3.01.01.01.02.99.01.02	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	- 3.332.531,73	0,00	- 431.637,91	- 3.764.169,64
3.01.01.01.02.99.01.03	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - FU	- 173.515,52	0,00	- 22.477,65	- 195.993,17
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 2.854.011,45**	**421,71**	**- 336.116,64**	**- 3.189.706,38**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**- 2.841.025,16**	**421,71**	**- 335.274,16**	**- 3.175.877,61**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 2.841.025,16**	**421,71**	**- 335.274,16**	**- 3.175.877,61**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**- 2.831.741,39**	**421,71**	**- 335.115,02**	**- 3.166.434,70**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	- 2.378.237,67	368,12	- 287.447,84	- 2.665.317,39
3.01.01.03.01.01.01.04	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 394.999,74	53,59	- 47.667,18	- 442.613,33
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 58.503,98	0,00	0,00	- 58.503,98
3.01.01.03.01.01.02.00	**VOLUNTÁRIA**	**- 9.283,77**	**0,00**	**- 159,14**	**- 9.442,91**
3.01.01.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	- 9.283,77	0,00	- 159,14	- 9.442,91
3.01.01.03.02.00.00.00	**ASSISTIDOS**	**- 12.986,29**	**0,00**	**- 842,48**	**- 13.828,77**
3.01.01.03.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 12.986,29**	**0,00**	**- 842,48**	**- 13.828,77**
3.01.01.03.02.01.01.00	C.L.T. ASSIST	- 11.076,04	0,00	- 745,09	- 11.821,13
3.01.01.03.02.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	- 394,90	0,00	0,00	- 394,90
3.01.01.03.02.01.04.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 1.515,35	0,00	- 97,39	- 1.612,74
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 37.139,84**	**0,00**	**- 1.715,20**	**- 38.855,04**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 37.139,84**	**0,00**	**- 1.715,20**	**- 38.855,04**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.04.01.01.00.00 REGULAR	**- 37.139,84**	**0,00**	**- 1.715,20**	**- 38.855,04**
3.01.01.04.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 15.579,18	0,00	- 738,62	- 16.317,80
3.01.01.04.01.01.02.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 2.581,75	0,00	- 118,98	- 2.700,73
3.01.01.04.01.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 408,99	0,00	0,00	- 408,99
3.01.01.04.01.01.04.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	- 15.579,18	0,00	- 738,62	- 16.317,80
3.01.01.04.01.01.05.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 2.581,75	0,00	- 118,98	- 2.700,73
3.01.01.04.01.01.06.00 CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 408,99	0,00	0,00	- 408,99
3.01.01.08.00.00.00.00 PROVISÕES	**- 445.310,15**	**86,00**	**- 71.398,46**	**- 516.622,61**
3.01.01.08.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD	**- 221.050,60**	**27,84**	**- 35.627,76**	**- 256.650,52**
3.01.01.08.01.01.00.00 NORMAL CLT	- 185.608,26	25,99	- 30.490,93	- 216.073,20
3.01.01.08.01.03.00.00 BASICA DE RISCO	- 30.683,34	1,85	- 5.136,83	- 35.818,32
3.01.01.08.01.06.00.00 CONTRIB ADM	- 4.759,00	0,00	0,00	- 4.759,00
3.01.01.08.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º	**- 224.259,55**	**58,16**	**- 35.770,70**	**- 259.972,09**
3.01.01.08.02.01.00.00 NORMAL CLT ATIVOS	- 185.608,26	25,99	- 30.490,93	- 216.073,20
3.01.01.08.02.03.00.00 NORMAL AUTOPATROCINADO	- 1.291,61	0,00	- 61,55	- 1.353,16
3.01.01.08.02.06.00.00 BASICA DE RISCO CLT ATIVO	- 30.683,34	1,85	- 5.136,83	- 35.818,32
3.01.01.08.02.07.00.00 BASICA DE RISCO AUTOFINANC	- 214,67	0,00	- 9,92	- 224,59
3.01.01.08.02.08.00.00 CONTRIB.ESPORÁDICAS/VOLUN	- 149,67	30,32	0,00	- 119,35
3.01.01.08.02.09.00.00 CONTRIB ADM	- 4.759,00	0,00	0,00	- 4.759,00
3.01.01.08.02.11.00.00 CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 23,36	0,00	0,00	- 23,36
3.01.01.08.02.21.00.00 NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 1.291,61	0,00	- 61,55	- 1.353,16
3.01.01.08.02.22.00.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO PAR	- 214,67	0,00	- 9,92	- 224,59
3.01.01.08.02.23.00.00 CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 23,36	0,00	0,00	- 23,36
3.01.01.99.00.00.00.00 OUTROS RECURSOS CORRENT	**- 9.841,98**	**0,00**	**- 3.524,09**	**- 13.366,07**
3.01.01.99.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD	**- 9.841,98**	**0,00**	**- 3.524,09**	**- 13.366,07**
3.01.01.99.02.02.00.00 CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	- 9.841,98	0,00	- 3.524,09	- 13.366,07
3.01.02.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBU	**- 1.039.137,42**	**0,00**	**- 138,32**	**- 1.039.275,74**
3.01.02.01.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO CONTRIB PATR	- 2.449,93	0,00	- 65,58	- 2.515,51
3.01.02.02.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	- 1.666,39	0,00	- 72,74	- 1.739,13
3.01.02.04.00.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 1.035.021,10	0,00	0,00	- 1.035.021,10
3.01.03.00.00.00.00.00 RECURSOS PROVENIENTES DE	**- 9.097.875,58**	**0,00**	**- 1.205.939,32**	**- 10.303.814,90**
3.01.03.01.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C	**- 9.097.875,58**	**0,00**	**- 1.205.939,32**	**- 10.303.814,90**
3.01.03.01.01.00.00.00 JUROS	- 3.687.398,00	0,00	- 460.012,18	- 4.147.410,18
3.01.03.01.02.00.00.00 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	- 5.410.477,58	0,00	- 745.927,14	- 6.156.404,72
3.01.99.00.00.00.00.00 OUTRAS ADIÇÕES	**- 269.112,24**	**0,00**	**- 37.195,07**	**- 306.307,31**
3.01.99.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	**- 269.112,24**	**0,00**	**- 37.195,07**	**- 306.307,31**
3.01.99.01.02.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	**- 259.691,45**	**0,00**	**- 37.195,07**	**- 296.886,52**
3.01.99.01.02.01.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 259.691,45	0,00	- 37.195,07	- 296.886,52
3.01.99.01.03.00.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	**- 9.420,79**	**0,00**	**0,00**	**- 9.420,79**
3.01.99.01.03.01.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 9.420,79	0,00	0,00	- 9.420,79
3.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	**203.526.003,46**	**25.288.007,27**	**- 9.023,06**	**228.804.987,67**
3.02.01.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C	**202.468.541,16**	**25.161.032,25**	**- 9.023,06**	**227.620.550,35**
3.02.01.01.00.00.00.00 APOSENTADORIA PROGRAMAD	**169.987.985,90**	**21.106.902,73**	**- 8.977,70**	**191.085.910,93**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	161.854.760,49	20.090.344,71	- 8.977,70	181.936.127,50
3.02.01.01.03.00.00.00	ANTECIPADA/PROPORCIONAL	8.133.225,41	1.016.558,02	0,00	9.149.783,43
3.02.01.02.00.00.00.00	**INVALIDEZ**	**2.943.179,89**	**358.644,26**	**0,00**	**3.301.824,15**
3.02.01.02.01.00.00.00	INVALIDEZ	2.943.179,89	358.644,26	0,00	3.301.824,15
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**13.726.439,89**	**1.757.634,81**	**- 45,36**	**15.484.029,34**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	13.726.439,89	1.757.634,81	- 45,36	15.484.029,34
3.02.01.04.00.00.00.00	**AUXÍLIOS**	**309.868,76**	**29.508,42**	**0,00**	**339.377,18**
3.02.01.04.01.00.00.00	DOENÇA	309.868,76	29.508,42	0,00	339.377,18
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**15.501.066,72**	**1.908.342,03**	**0,00**	**17.409.408,75**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**15.501.066,72**	**1.908.342,03**	**0,00**	**17.409.408,75**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	13.423.492,24	1.643.127,32	0,00	15.066.619,56
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	1.142.124,96	151.048,41	0,00	1.293.173,37
3.02.01.05.01.03.00.00	AUXILIO DOENÇA	19.672,24	2.459,03	0,00	22.131,27
3.02.01.05.01.04.00.00	INVALIDEZ	239.096,08	29.887,01	0,00	268.983,09
3.02.01.05.01.06.00.00	PROPORCIONAL	676.681,20	81.820,26	0,00	758.501,46
3.02.02.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚI**	**0,00**	**93.937,10**	**0,00**	**93.937,10**
3.02.02.01.00.00.00.00	**PECÚLIOS**	**0,00**	**93.937,10**	**0,00**	**93.937,10**
3.02.02.01.01.00.00.00	MORTE	0,00	93.937,10	0,00	93.937,10
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**828.532,66**	**0,00**	**0,00**	**828.532,66**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**828.532,66**	**0,00**	**0,00**	**828.532,66**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**828.532,66**	**0,00**	**0,00**	**828.532,66**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	828.532,66	0,00	0,00	828.532,66
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**224.860,53**	**33.037,92**	**0,00**	**257.898,45**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	224.860,53	33.037,92	0,00	257.898,45
3.02.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS DEDUÇÕES**	**4.069,11**	**0,00**	**0,00**	**4.069,11**
3.02.99.02.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**4.069,11**	**0,00**	**0,00**	**4.069,11**
3.02.99.02.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	4.069,11	0,00	0,00	4.069,11
3.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**278.655,28**	**291.773,74**	**- 115.273,52**	**455.155,50**
3.03.01.00.00.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS/VINCEND**	**278.655,28**	**291.773,74**	**- 115.273,52**	**455.155,50**
3.03.01.01.00.00.00.00	PATROCINADOR	139.327,68	145.886,88	- 57.636,77	227.577,79
3.03.01.02.00.00.00.00	PARTICIPANTE	139.327,60	145.886,86	- 57.636,75	227.577,71
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**128.180,46**	**0,00**	**0,00**	**128.180,46**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**128.180,46**	**0,00**	**0,00**	**128.180,46**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	128.180,46	0,00	0,00	128.180,46
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**318.829,89**	**34.138.522,82**	**0,00**	**34.457.352,71**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 143.263.582,55**	**0,00**	**0,00**	**- 143.263.582,55**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 143.263.582,55	0,00	0,00	- 143.263.582,55
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**143.582.412,44**	**34.138.522,82**	**0,00**	**177.720.935,26**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	143.582.412,44	34.138.522,82	0,00	177.720.935,26
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**135.899.269,62**	**25.793.293,97**	**- 4.677.898,19**	**157.014.665,40**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**135.899.269,62**	**25.793.293,97**	**- 4.677.898,19**	**157.014.665,40**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	150.903.786,29	23.542.695,91	0,00	174.446.482,20
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	9.711.251,53	2.250.598,06	- 1.424.499,90	10.537.349,69

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.06.01.03.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CC	- 24.715.768,20	0,00	- 3.253.398,29	- 27.969.166,49
3.08.00.00.00.00.00.00	**SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO**	**- 249.668.043,27**	**0,00**	**- 68.630.796,61**	**- 318.298.839,88**
3.08.02.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO/REVERSÃO DÉFICIT	- 249.668.043,27	0,00	- 68.630.796,61	- 318.298.839,88
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**226.293.525,71**	**- 226.293.525,71**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 1.455.473.631,45**	**14.432,40**	**- 192.080.426,00**	**- 1.647.539.625,05**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 500.900.618,57**	**0,00**	**- 44.434.815,10**	**- 545.335.433,67**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 498.391.906,80**	**0,00**	**- 43.969.773,52**	**- 542.361.680,32**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 498.353.420,32**	**0,00**	**- 43.964.994,83**	**- 542.318.415,15**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 498.353.420,32**	**0,00**	**- 43.964.994,83**	**- 542.318.415,15**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 498.353.420,32	0,00	- 43.964.994,83	- 542.318.415,15
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**- 518,02**	**0,00**	**- 87,12**	**- 605,14**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 518,02	0,00	- 87,12	- 605,14
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**- 37.968,46**	**0,00**	**- 4.691,57**	**- 42.660,03**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 37.968,46	0,00	- 4.691,57	- 42.660,03
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**- 2.508.711,77**	**0,00**	**- 465.041,58**	**- 2.973.753,35**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 2.508.711,77	0,00	- 465.041,58	- 2.973.753,35
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 79.716.991,91**	**352,00**	**- 3.869.220,51**	**- 83.585.860,42**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**- 42.940.245,55**	**0,00**	**- 652.484,84**	**- 43.592.730,39**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**- 42.940.245,55**	**0,00**	**- 652.484,84**	**- 43.592.730,39**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 42.940.245,55	0,00	- 652.484,84	- 43.592.730,39
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**- 9.233.480,68**	**0,00**	**- 477.752,82**	**- 9.711.233,50**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 9.233.480,68	0,00	- 477.752,82	- 9.711.233,50
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 27.543.265,68**	**352,00**	**- 2.738.982,85**	**- 30.281.896,53**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**- 4.480.130,50**	**352,00**	**- 180.664,46**	**- 4.660.442,96**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	- 4.480.130,50	352,00	- 180.664,46	- 4.660.442,96
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**- 17.920.317,94**	**0,00**	**- 1.913.162,94**	**- 19.833.480,88**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 17.920.317,94	0,00	- 1.913.162,94	- 19.833.480,88
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**- 5.142.817,24**	**0,00**	**- 645.155,45**	**- 5.787.972,69**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 5.142.817,24	0,00	- 645.155,45	- 5.787.972,69
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 435.829.300,02**	**0,00**	**- 61.595.260,31**	**- 497.424.560,33**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**- 283.456.995,87**	**0,00**	**- 35.569.274,40**	**- 319.026.270,27**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 257.749.511,36	0,00	- 28.295.123,03	- 286.044.634,39
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	- 4.753.459,68	0,00	- 2.007.531,70	- 6.760.991,38
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	- 1.488.050,54	0,00	- 173.163,27	- 1.661.213,81
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 19.465.974,29	0,00	- 5.093.456,40	- 24.559.430,69
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**- 146.728.409,28**	**0,00**	**- 24.036.270,43**	**- 170.764.679,71**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 146.726.193,85	0,00	- 24.036.219,47	- 170.762.413,32
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 2.215,43	0,00	- 50,96	- 2.266,39
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 5.643.894,87**	**0,00**	**- 1.989.715,48**	**- 7.633.610,35**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 5.643.894,87**	**0,00**	**- 1.989.715,48**	**- 7.633.610,35**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO POSITIVA	- 5.603.238,16	0,00	- 1.989.715,48	- 7.592.953,64
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR PROVENTOS	- 40.656,71	0,00	0,00	- 40.656,71

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**- 431.015.640,06**	**0,00**	**- 81.155.650,09**	**- 512.171.290,15**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**- 11.343.823,37**	**0,00**	**- 926.266,23**	**- 12.270.089,60**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 11.343.823,37	0,00	- 926.266,23	- 12.270.089,60
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**- 202.075.034,73**	**0,00**	**- 33.630.764,18**	**- 235.705.798,91**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 202.075.034,73	0,00	- 33.630.764,18	- 235.705.798,91
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**- 187.406.362,12**	**0,00**	**- 22.577.660,02**	**- 209.984.022,14**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 179.580.142,69	0,00	- 22.577.660,02	- 202.157.802,71
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	- 7.826.219,43	0,00	0,00	- 7.826.219,43
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**- 6.273.028,99**	**0,00**	**- 21,54**	**- 6.273.050,53**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**- 6.273.028,99**	**0,00**	**- 21,54**	**- 6.273.050,53**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 6.273.028,99	0,00	- 21,54	- 6.273.050,53
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**- 19.417.640,49**	**0,00**	**- 7.288.049,23**	**- 26.705.689,72**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 19.417.640,49	0,00	- 7.288.049,23	- 26.705.689,72
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**- 4.499.750,36**	**0,00**	**- 16.732.888,89**	**- 21.232.639,25**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 4.499.750,36	0,00	- 16.732.888,89	- 21.232.639,25
5.01.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 448.183,93**	**0,00**	**- 71.067,39**	**- 519.251,32**
5.01.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**- 448.183,93**	**0,00**	**- 71.067,39**	**- 519.251,32**
5.01.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**- 179.827,65**	**0,00**	**- 24.995,73**	**- 204.823,38**
5.01.07.04.01.01.00.00	ALUGUÉIS	- 179.827,65	0,00	- 24.995,73	- 204.823,38
5.01.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 268.356,28**	**0,00**	**- 46.071,66**	**- 314.427,94**
5.01.07.04.03.01.00.00	ALUGUÉIS	- 249.802,13	0,00	- 42.527,46	- 292.329,59
5.01.07.04.03.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 18.554,15	0,00	- 3.544,20	- 22.098,35
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 7.562.896,96**	**14.080,40**	**- 954.412,60**	**- 8.503.229,16**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**- 7.562.896,96**	**14.080,40**	**- 954.412,60**	**- 8.503.229,16**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	- 3.285.056,71	6.897,76	- 416.770,15	- 3.694.929,10
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	- 2.600.594,55	5.493,02	- 330.133,52	- 2.925.235,05
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 453.239,48	0,00	- 51.213,99	- 504.453,47
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 190.328,72	0,00	- 984,56	- 191.313,28
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 759.245,59	1.689,62	- 97.810,17	- 855.366,14
5.01.08.01.06.00.00.00	REVERSÃO DE PCLD	- 274.431,91	0,00	- 57.500,21	- 331.932,12
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**1.451.172.123,22**	**225.840.141,85**	**- 512,69**	**1.677.011.752,38**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**499.198.489,22**	**47.295.388,18**	**0,00**	**546.493.877,40**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**498.995.626,22**	**47.269.208,88**	**0,00**	**546.264.835,10**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**498.954.039,51**	**47.265.443,33**	**0,00**	**546.219.482,84**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**498.954.039,51**	**47.265.443,33**	**0,00**	**546.219.482,84**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	498.954.039,51	47.265.443,33	0,00	546.219.482,84
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**117,55**	**3,54**	**0,00**	**121,09**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	117,55	3,54	0,00	121,09
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**41.469,16**	**3.762,01**	**0,00**	**45.231,17**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	41.469,16	3.762,01	0,00	45.231,17
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**202.863,00**	**26.179,30**	**0,00**	**229.042,30**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	202.863,00	26.179,30	0,00	229.042,30
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**72.368.119,84**	**3.979.547,98**	**- 512,52**	**76.347.155,30**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**40.405.241,60**	**626.295,77**	**0,00**	**41.031.537,37**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**40.405.241,60**	**626.295,77**	**0,00**	**41.031.537,37**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	40.405.241,60	626.295,77	0,00	41.031.537,37
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**6.387.639,00**	**333.953,23**	**0,00**	**6.721.592,23**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	6.387.639,00	333.953,23	0,00	6.721.592,23
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**25.544.112,69**	**3.017.065,25**	**0,00**	**28.561.177,94**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**3.397.391,47**	**410.115,62**	**0,00**	**3.807.507,09**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	3.397.391,47	410.115,62	0,00	3.807.507,09
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**18.626.746,00**	**2.361.262,17**	**0,00**	**20.988.008,17**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	18.626.746,00	2.361.262,17	0,00	20.988.008,17
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**3.519.975,22**	**245.687,46**	**0,00**	**3.765.662,68**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	3.519.975,22	245.687,46	0,00	3.765.662,68
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**31.126,55**	**2.233,73**	**- 512,52**	**32.847,76**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	31.126,55	2.233,73	- 512,52	32.847,76
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**451.783.122,98**	**66.749.634,56**	**0,00**	**518.532.757,54**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**285.915.010,28**	**35.901.910,83**	**0,00**	**321.816.921,11**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	282.602.572,66	35.901.719,28	0,00	318.504.291,94
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	3.312.437,62	191,55	0,00	3.312.629,17
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**160.017.289,26**	**28.958.615,70**	**0,00**	**188.975.904,96**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	160.017.289,26	28.958.615,70	0,00	188.975.904,96
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**5.816.365,96**	**1.885.035,74**	**0,00**	**7.701.401,70**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**5.816.365,96**	**1.885.035,74**	**0,00**	**7.701.401,70**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	5.794.523,23	1.885.035,74	0,00	7.679.558,97
5.02.03.06.01.02.00.00	BDR PREJUÍZO NA VENDA	21.842,73	0,00	0,00	21.842,73
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**34.457,48**	**4.072,29**	**0,00**	**38.529,77**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	34.457,48	4.072,29	0,00	38.529,77
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**426.147.820,97**	**107.635.084,21**	**- 0,17**	**533.782.905,01**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**14.166.335,38**	**1.397.678,04**	**0,00**	**15.564.013,42**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	14.166.335,38	1.397.678,04	0,00	15.564.013,42
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**198.479.012,64**	**50.145.294,43**	**0,00**	**248.624.307,07**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	198.479.012,64	50.145.294,43	0,00	248.624.307,07
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**188.880.340,28**	**36.184.743,12**	**0,00**	**225.065.083,40**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	188.880.340,28	36.184.743,12	0,00	225.065.083,40
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**5.075.051,91**	**30.906,44**	**0,00**	**5.105.958,35**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**5.075.051,91**	**30.906,44**	**0,00**	**5.105.958,35**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	5.075.051,91	30.906,44	0,00	5.105.958,35
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**18.433.017,55**	**3.208.408,97**	**0,00**	**21.641.426,52**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	18.433.017,55	3.208.408,97	0,00	21.641.426,52
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**1.090.294,95**	**16.664.046,80**	**0,00**	**17.754.341,75**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.090.294,95	16.664.046,80	0,00	17.754.341,75
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**23.768,26**	**4.006,41**	**- 0,17**	**27.774,50**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	23.768,26	4.006,41	- 0,17	27.774,50
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**347.362,61**	**25.241,65**	**0,00**	**372.604,26**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**347.362,61**	**25.241,65**	**0,00**	**372.604,26**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**13.174,78**	**0,00**	**0,00**	**13.174,78**
5.02.07.04.01.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	13.174,78	0,00	0,00	13.174,78
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**334.187,83**	**25.241,65**	**0,00**	**359.429,48**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	324.179,85	25.241,65	0,00	349.421,50
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	10.007,98	0,00	0,00	10.007,98
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**1.327.207,60**	**155.245,27**	**0,00**	**1.482.452,87**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**1.327.207,60**	**155.245,27**	**0,00**	**1.482.452,87**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	9.421,29	6,96	0,00	9.428,25
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	98.899,56	0,00	0,00	98.899,56
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	1.218.886,75	155.238,31	0,00	1.374.125,06
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**2.299.841,10**	**161.598,20**	**- 74.064,20**	**2.387.375,10**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	2.299.841,10	161.598,20	- 74.064,20	2.387.375,10
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**2.320.497,02**	**277.353,26**	**0,00**	**2.597.850,28**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**2.320.497,02**	**277.353,26**	**0,00**	**2.597.850,28**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	1.867.257,54	226.139,27	0,00	2.093.396,81
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	453.239,48	51.213,99	0,00	504.453,47
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**- 318.829,89**	**0,00**	**- 34.138.522,82**	**- 34.457.352,71**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 318.829,89	0,00	- 34.138.522,82	- 34.457.352,71

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**719.372.159,11**	**191.215.283,08**	**- 199.362.584,12**	**711.224.858,07**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**1.182,63**	**115.916.599,69**	**- 115.916.680,96**	**1.101,36**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**1.182,63**	**115.916.599,69**	**- 115.916.680,96**	**1.101,36**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**110,46**	**0,00**	**0,00**	**110,46**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	110,46	0,00	0,00	110,46
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**1.072,17**	**115.916.599,69**	**- 115.916.680,96**	**990,90**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	0,00	115.910.745,89	- 115.910.745,89	0,00
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	1.072,17	5.853,80	- 5.935,07	990,90
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**719.370.976,48**	**75.298.683,39**	**- 83.445.903,16**	**711.223.756,71**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**5.612.958,77**	**4.716.719,06**	**- 4.283.405,69**	**6.046.272,14**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**5.512.747,04**	**4.716.719,06**	**- 4.283.405,69**	**5.946.060,41**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**3.252.781,61**	**3.397.474,30**	**- 4.234.545,68**	**2.415.710,23**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**1.679.424,26**	**1.696.637,43**	**- 1.643.308,87**	**1.732.752,82**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	1.452.624,75	1.468.079,11	- 1.422.702,90	1.498.000,96
1.02.01.01.01.01.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	224.641,57	228.384,30	- 220.414,02	232.611,85
1.02.01.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	2.157,94	174,02	- 191,95	2.140,01
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**1.570.133,61**	**1.697.613,13**	**- 2.588.013,07**	**679.733,67**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	1.363.204,78	1.468.870,41	- 2.241.662,71	590.412,48
1.02.01.01.01.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	206.928,83	228.523,30	- 346.130,94	89.321,19
1.02.01.01.01.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	0,00	219,42	- 219,42	0,00
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**3.223,74**	**3.223,74**	**- 3.223,74**	**3.223,74**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.01.04.01.00	CONTRIB NORMAL	2.735,10	2.735,10	- 2.735,10	2.735,10
1.02.01.01.01.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	488,64	488,64	- 488,64	488,64
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**63.429,55**	**967.060,82**	**- 41.596,89**	**988.893,48**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**52.066,43**	**963.674,25**	**- 37.378,20**	**978.362,48**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	47.354,14	835.426,53	- 32.098,56	850.682,11
1.02.01.01.02.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	2.672,37	127.802,83	- 4.772,30	125.702,90
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	2.039,92	0,00	- 62,45	1.977,47
1.02.01.01.02.03.05.00	ENCARGOS POR ATRASO - PAR	0,00	444,89	- 444,89	0,00
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**26.665,20**	**3.386,57**	**- 4.218,69**	**25.833,08**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	18.885,30	2.735,10	- 3.331,38	18.289,02
1.02.01.01.02.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	5.803,66	488,64	- 647,48	5.644,82
1.02.01.01.02.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	1.976,24	0,00	- 77,00	1.899,24
1.02.01.01.02.04.04.00	ENCARGOS POR ATRASO - AUT	0,00	162,83	- 162,83	0,00
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 15.302,08**	**0,00**	**0,00**	**- 15.302,08**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 14.355,92**	**0,00**	**0,00**	**- 14.355,92**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 14.355,92	0,00	0,00	- 14.355,92
1.02.01.01.02.99.03.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO**	**- 946,16**	**0,00**	**0,00**	**- 946,16**
1.02.01.01.02.99.03.01	(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 946,16	0,00	0,00	- 946,16
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**2.189.476,22**	**344.030,42**	**- 280,76**	**2.533.225,88**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**1.091.446,21**	**171.243,71**	**- 140,38**	**1.262.549,54**
1.02.01.01.03.01.01.00	CONTRIB NORMAL PATROC	944.156,76	147.854,08	- 119,30	1.091.891,54
1.02.01.01.03.01.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	146.416,45	23.389,63	- 21,08	169.785,00
1.02.01.01.03.01.04.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	873,00	0,00	0,00	873,00
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**1.095.606,97**	**172.518,08**	**- 140,38**	**1.267.984,67**
1.02.01.01.03.03.01.00	CONTRIB NORMAL ATIVO	944.156,76	147.854,08	- 119,30	1.091.891,54
1.02.01.01.03.03.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	146.416,45	23.389,63	- 21,08	169.785,00
1.02.01.01.03.03.04.00	CONTRIB ESPORADICA/VOLUNT	4.160,76	1.274,37	0,00	5.435,13
1.02.01.01.03.03.05.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	873,00	0,00	0,00	873,00
1.02.01.01.03.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**2.423,04**	**268,63**	**0,00**	**2.691,67**
1.02.01.01.03.04.01.00	CONTRIB NORMAL	1.823,40	227,93	0,00	2.051,33
1.02.01.01.03.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	325,76	40,70	0,00	366,46
1.02.01.01.03.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	273,88	0,00	0,00	273,88
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**7.059,66**	**8.153,52**	**- 6.982,36**	**8.230,82**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**103.763,91**	**8.153,52**	**- 6.394,08**	**105.523,35**
1.02.01.01.99.01.01.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**102.783,11**	**906,69**	**0,00**	**103.689,80**
1.02.01.01.99.01.01.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -	102.783,11	906,69	0,00	103.689,80
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**980,80**	**7.246,83**	**- 6.394,08**	**1.833,55**
1.02.01.01.99.01.02.01	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAI	670,38	7.091,62	- 6.079,63	1.682,37
1.02.01.01.99.01.02.04	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - AU	310,42	155,21	- 314,45	151,18
1.02.01.01.99.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 96.704,25**	**0,00**	**- 588,28**	**- 97.292,53**
1.02.01.01.99.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PATRO**	**- 96.704,25**	**0,00**	**- 588,28**	**- 97.292,53**
1.02.01.01.99.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PATROC	- 96.704,25	0,00	- 588,28	- 97.292,53
1.02.01.05.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**97.867,55**	**0,00**	**0,00**	**97.867,55**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.05.01.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	81.571,43	0,00	0,00	81.571,43
1.02.01.05.02.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	16.296,12	0,00	0,00	16.296,12
1.02.01.99.00.00.00.00	**OUTROS REALIZÁVEIS - PREVID**	**2.344,18**	**0,00**	**0,00**	**2.344,18**
1.02.01.99.01.00.00.00	**OUTROS REALIZÁVEIS**	**2.344,18**	**0,00**	**0,00**	**2.344,18**
1.02.01.99.01.02.00.00	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.344,18	0,00	0,00	2.344,18
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**32.714.029,67**	**0,00**	**- 401.481,61**	**32.312.548,06**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**32.714.029,67**	**0,00**	**- 401.481,61**	**32.312.548,06**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	32.714.029,67	0,00	- 401.481,61	32.312.548,06
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**681.043.988,04**	**70.581.964,33**	**- 78.761.015,86**	**672.864.936,51**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**348.771.298,65**	**18.452.188,05**	**- 18.492.519,62**	**348.730.967,08**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**322.091.208,29**	**8.714.726,25**	**- 12.103.630,99**	**318.702.303,55**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**305.394.631,09**	**8.634.340,68**	**- 12.102.727,55**	**301.926.244,22**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**305.394.631,09**	**8.634.340,68**	**- 12.102.727,55**	**301.926.244,22**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	305.394.631,09	8.634.340,68	- 12.102.727,55	301.926.244,22
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**16.543.405,59**	**79.245,78**	**0,00**	**16.622.651,37**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	16.543.405,59	79.245,78	0,00	16.622.651,37
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**153.171,61**	**1.139,79**	**- 903,44**	**153.407,96**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	153.171,61	1.139,79	- 903,44	153.407,96
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**26.680.090,36**	**9.737.461,80**	**- 6.388.888,63**	**30.028.663,53**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	26.680.090,36	9.737.461,80	- 6.388.888,63	30.028.663,53
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**18.926.560,56**	**579.512,00**	**- 716.585,39**	**18.789.487,17**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**14.367.734,77**	**383.001,15**	**- 459.381,57**	**14.291.354,35**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**14.367.734,77**	**383.001,15**	**- 459.381,57**	**14.291.354,35**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	9.860.531,06	383.001,15	- 459.381,57	9.784.150,64
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	4.507.203,71	0,00	0,00	4.507.203,71
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**1.875.558,53**	**33.459,27**	**- 68.376,85**	**1.840.640,95**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.875.558,53	33.459,27	- 68.376,85	1.840.640,95
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**9.336.032,68**	**163.051,58**	**- 162.627,50**	**9.336.456,76**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**1.038.956,63**	**16.719,26**	**- 37.992,73**	**1.017.683,16**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	508.419,26	16.719,26	- 37.992,73	487.145,79
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	530.537,37	0,00	0,00	530.537,37
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**5.958.398,07**	**105.764,79**	**- 121.047,04**	**5.943.115,82**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	5.958.398,07	105.764,79	- 121.047,04	5.943.115,82
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**2.338.677,98**	**40.567,53**	**- 3.587,73**	**2.375.657,78**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	2.338.677,98	40.567,53	- 3.587,73	2.375.657,78
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 6.652.765,42**	**0,00**	**- 26.199,47**	**- 6.678.964,89**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 4.507.203,71**	**0,00**	**0,00**	**- 4.507.203,71**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 4.507.203,71	0,00	0,00	- 4.507.203,71
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 2.145.561,71**	**0,00**	**- 26.199,47**	**- 2.171.761,18**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 530.537,37	0,00	0,00	- 530.537,37
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 1.615.024,34	0,00	- 26.199,47	- 1.641.223,81
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**50.447.807,03**	**17.170.385,91**	**- 23.469.242,19**	**44.148.950,75**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**32.396.730,30**	**10.666.708,71**	**- 16.588.562,91**	**26.474.876,10**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	32.359.495,38	5.113.773,96	- 11.130.786,09	26.342.483,25
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	37.234,92	510.340,49	- 415.182,56	132.392,85
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	5.042.594,26	- 5.042.594,26	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**12.573.514,44**	**4.945.359,06**	**- 6.540.325,36**	**10.978.548,14**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	12.560.903,10	4.930.759,59	- 6.525.286,86	10.966.375,83
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	12.611,34	14.599,47	- 15.038,50	12.172,31
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**5.477.562,29**	**1.558.318,14**	**- 340.353,92**	**6.695.526,51**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**5.477.562,29**	**1.558.318,14**	**- 340.353,92**	**6.695.526,51**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR POSIÇÃO	5.477.562,29	1.558.297,80	- 340.333,58	6.695.526,51
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR A RECEBER	0,00	20,34	- 20,34	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**182.000.288,65**	**23.894.928,30**	**- 27.120.642,00**	**178.774.574,95**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**12.611.548,30**	**378.900,60**	**- 571.737,40**	**12.418.711,50**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	12.611.548,30	378.900,60	- 571.737,40	12.418.711,50
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**75.575.328,28**	**16.447.608,86**	**- 16.028.998,44**	**75.993.938,70**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	75.575.328,28	12.096.935,23	- 11.678.324,81	75.993.938,70
1.02.03.04.04.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES - A RECEBER	0,00	4.350.673,63	- 4.350.673,63	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**48.615.961,81**	**5.516.456,87**	**- 8.554.962,99**	**45.577.455,69**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	48.615.961,81	5.516.456,87	- 8.554.962,99	45.577.455,69
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**566.315,63**	**0,00**	**- 2.421,68**	**563.893,95**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**566.315,63**	**0,00**	**- 2.421,68**	**563.893,95**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	566.315,63	0,00	- 2.421,68	563.893,95
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**43.207.715,53**	**1.549.428,04**	**- 655.901,00**	**44.101.242,57**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	43.207.715,53	1.549.428,04	- 655.901,00	44.101.242,57
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOE**	**1.423.419,10**	**2.533,93**	**- 1.306.620,49**	**119.332,54**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.423.419,10	2.533,93	- 1.306.620,49	119.332,54
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**1.139.708,77**	**5.064,29**	**- 3.151,63**	**1.141.621,43**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**1.158.981,71**	**5.064,29**	**- 3.151,63**	**1.160.894,37**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**228.199,76**	**1.874,69**	**- 1.704,25**	**228.370,20**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**91.279,89**	**0,00**	**0,00**	**91.279,89**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	91.279,89	0,00	0,00	91.279,89
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**136.919,87**	**0,00**	**0,00**	**136.919,87**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	136.919,87	0,00	0,00	136.919,87
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**1.874,69**	**- 1.704,25**	**170,44**
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	1.874,69	- 1.704,25	170,44
1.02.03.07.04.02.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**11.505,50**	**0,00**	**0,00**	**11.505,50**
1.02.03.07.04.02.04.00	**ALUGUEL**	**11.505,50**	**0,00**	**0,00**	**11.505,50**
1.02.03.07.04.02.04.01	ALUGUEL A RECEBER	11.505,50	0,00	0,00	11.505,50
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**919.276,45**	**3.189,60**	**- 1.447,38**	**921.018,67**
1.02.03.07.04.03.01.00	**TERRENOS**	**331.191,57**	**0,01**	**- 0,02**	**331.191,56**
1.02.03.07.04.03.01.01	TERRENOS	331.191,57	0,01	- 0,02	331.191,56
1.02.03.07.04.03.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**573.998,44**	**0,00**	**0,00**	**573.998,44**
1.02.03.07.04.03.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	573.998,44	0,00	0,00	573.998,44
1.02.03.07.04.03.03.00	**INSTALAÇÕES**	**1.492,32**	**0,00**	**0,00**	**1.492,32**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.04.03.03.02	MANUTENÇÕES E REFORMAS A	1.492,32	0,00	0,00	1.492,32
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**12.594,12**	**3.189,59**	**- 1.447,36**	**14.336,35**
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	12.594,12	3.189,59	- 1.447,36	14.336,35
1.02.03.07.05.00.00.00	**DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I**	**403,88**	**0,00**	**0,00**	**403,88**
1.02.03.07.05.02.00.00	A RECEBER DA PATROCINADOR	403,88	0,00	0,00	403,88
1.02.03.07.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - INVES**	**- 19.676,82**	**0,00**	**0,00**	**- 19.676,82**
1.02.03.07.99.01.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 11.505,51**	**0,00**	**0,00**	**- 11.505,51**
1.02.03.07.99.01.01.00	(-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 11.505,51	0,00	0,00	- 11.505,51
1.02.03.07.99.02.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 7.767,43**	**0,00**	**0,00**	**- 7.767,43**
1.02.03.07.99.02.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 7.767,43	0,00	0,00	- 7.767,43
1.02.03.07.99.03.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE**	**- 403,88**	**0,00**	**0,00**	**- 403,88**
1.02.03.07.99.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 403,88	0,00	0,00	- 403,88
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**79.758.324,38**	**10.479.885,78**	**- 8.958.875,03**	**81.279.335,13**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**79.758.324,38**	**10.479.885,78**	**- 8.958.875,03**	**81.279.335,13**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**88.807.809,03**	**9.887.238,30**	**- 8.958.875,03**	**89.736.172,30**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**88.547.164,30**	**9.887.238,30**	**- 8.914.273,82**	**89.520.128,78**
1.02.03.08.01.01.01.01	POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	77.574.298,79	5.037.128,65	- 6.110.812,47	76.500.614,97
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	696.597,29	1.475.322,26	- 1.580.193,95	591.725,60
1.02.03.08.01.01.01.03	CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	1.092.242,72	1.122.798,48	- 1.139.685,43	1.075.355,77
1.02.03.08.01.01.01.04	COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	9.179.763,68	2.251.988,91	- 83.581,97	11.348.170,62
1.02.03.08.01.01.01.05	EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	4.261,82	0,00	0,00	4.261,82
1.02.03.08.01.01.02.00	**EMPRÉSTIMO OUTROS A RECEI**	**229.072,12**	**0,00**	**- 44.601,21**	**184.470,91**
1.02.03.08.01.01.02.01	OUTROS VALORES A RECEBER	452,26	0,00	0,00	452,26
1.02.03.08.01.01.02.03	VALORES A RECEBER SEGURO	228.619,86	0,00	- 44.601,21	184.018,65
1.02.03.08.01.01.03.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PÓS-F**	**31.572,61**	**0,00**	**0,00**	**31.572,61**
1.02.03.08.01.01.03.04	COBRANÇA JUDICIAL PÓS-FIXAD	31.572,61	0,00	0,00	31.572,61
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 9.049.484,65**	**592.647,48**	**0,00**	**- 8.456.837,17**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 9.017.912,04**	**592.647,48**	**0,00**	**- 8.425.264,56**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 9.017.912,04	592.647,48	0,00	- 8.425.264,56
1.02.03.08.01.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 31.572,61**	**0,00**	**0,00**	**- 31.572,61**
1.02.03.08.01.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 31.572,61	0,00	0,00	- 31.572,61
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 719.372.159,11**	**12.235.351,75**	**- 4.088.050,71**	**- 711.224.858,07**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 408.248,94**	**2.173.131,72**	**- 2.286.215,34**	**- 521.332,56**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 319.435,67**	**191.689,70**	**- 286.213,35**	**- 413.959,32**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 231.193,76**	**1.702,89**	**- 85.651,51**	**- 315.142,38**
2.01.01.01.02.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS A PAGAR**	**0,00**	**1.702,89**	**- 1.702,89**	**0,00**
2.01.01.01.02.01.00.00	RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	1.702,89	- 1.702,89	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**- 231.193,76**	**0,00**	**- 83.948,62**	**- 315.142,38**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	- 81.420,40	0,00	- 12.633,74	- 94.054,14
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	- 41.016,72	0,00	- 9.256,20	- 50.272,92
2.01.01.01.03.03.00.00	AUXÍLIOS	- 108.756,64	0,00	- 62.058,68	- 170.815,32

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 79.908,28**	**85.631,18**	**- 96.234,97**	**- 90.512,07**
2.01.01.02.01.00.00.00	DETERM. JUDICIAL A REC/FOLH/	0,00	5.722,90	- 5.722,90	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 12.090,90	12.090,90	- 19.538,75	- 19.538,75
2.01.01.02.06.00.00.00	IRRF REC - PATROC/S.TERC/PRE	- 2,04	2,04	- 2,55	- 2,55
2.01.01.02.07.00.00.00	PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 6,32	6,32	- 7,90	- 7,90
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 67.809,02	67.809,02	- 70.962,87	- 70.962,87
2.01.01.04.00.00.00.00	**OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**	**0,00**	**5.631,42**	**- 5.631,42**	**0,00**
2.01.01.04.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**5.631,42**	**- 5.631,42**	**0,00**
2.01.01.04.01.01.00.00	ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	5.631,42	- 5.631,42	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 8.333,63**	**162,24**	**- 133,48**	**- 8.304,87**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P/**	**- 8.333,63**	**162,24**	**- 133,48**	**- 8.304,87**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 8.333,63	162,24	- 133,48	- 8.304,87
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**0,00**	**98.561,97**	**- 98.561,97**	**0,00**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**98.561,97**	**- 98.561,97**	**0,00**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	98.561,97	- 98.561,97	0,00
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 88.813,27**	**1.981.442,02**	**- 2.000.001,99**	**- 107.373,24**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 2.999,67**	**777,99**	**- 1.030,17**	**- 3.251,85**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 2.999,67	777,99	- 1.030,17	- 3.251,85
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 108,47**	**47,46**	**0,00**	**- 61,01**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 8,95**	**3,75**	**0,00**	**- 5,20**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 8,95	3,75	0,00	- 5,20
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 17,32**	**7,67**	**0,00**	**- 9,65**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 17,32	7,67	0,00	- 9,65
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 82,20**	**36,04**	**0,00**	**- 46,16**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 82,20	36,04	0,00	- 46,16
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 169,72**	**1.675.934,53**	**- 1.675.945,62**	**- 180,81**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 154,26	446.590,62	- 446.597,69	- 161,33
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR A PAGAR NÍVEL 1	- 15,46	1.229.343,91	- 1.229.347,93	- 19,48
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 26,34**	**201.302,11**	**- 201.304,41**	**- 28,64**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 26,12	0,00	- 2,27	- 28,39
2.01.03.04.04.00.00.00	ETF AÇÕES A PAGAR	0,00	201.302,10	- 201.302,10	0,00
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 0,22	0,01	0,00	- 0,21
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	0,00	0,00	- 0,04	- 0,04
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 212,15**	**205,51**	**- 100,73**	**- 107,37**
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 212,15**	**205,51**	**- 100,73**	**- 107,37**
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	- 198,78	191,60	- 85,15	- 92,33
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 5,68	5,67	- 5,88	- 5,89
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 7,69	8,24	- 9,70	- 9,15
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 56.099,01**	**73.976,51**	**- 92.979,17**	**- 75.101,67**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 56.099,01**	**73.976,51**	**- 92.979,17**	**- 75.101,67**
2.01.03.08.01.02.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 44.361,76	21.858,92	- 29.292,90	- 51.795,74
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 11.729,60	51.516,44	- 63.073,14	- 23.286,30
2.01.03.08.01.06.00.00	REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	577,82	- 577,82	0,00

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.08.01.08.00.00	IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	- 0,69	16,37	- 17,32	- 1,64
2.01.03.08.01.09.00.00	PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 6,96	6,96	- 13,60	- 13,60
2.01.03.08.01.10.00.00	IRRF - SERV. DE TERCEIROS - E	0,00	0,00	- 4,39	- 4,39
2.01.03.09.00.00.00.00	**RELACIONADOS COM O DISPOI**	**- 29.197,91**	**29.197,91**	**- 28.641,89**	**- 28.641,89**
2.01.03.09.01.00.00.00	**SALDOS BANCÁRIOS NEGATIV**	**- 29.197,91**	**29.197,91**	**- 28.641,89**	**- 28.641,89**
2.01.03.09.01.01.00.00	CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 29.197,91	29.197,91	- 28.641,89	- 28.641,89
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 3.861.026,96**	**10.781,04**	**- 50.983,90**	**- 3.901.229,82**
2.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 182.351,23**	**0,00**	**- 2.260,87**	**- 184.612,10**
2.02.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 182.351,23**	**0,00**	**- 2.260,87**	**- 184.612,10**
2.02.01.01.01.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI**	**- 182.351,23**	**0,00**	**- 2.260,87**	**- 184.612,10**
2.02.01.01.01.01.00.00	**PARCELAS VENCIDAS**	**- 182.351,23**	**0,00**	**- 2.260,87**	**- 184.612,10**
2.02.01.01.01.01.01.00	PATROCINADOR	- 91.175,81	0,00	- 1.130,44	- 92.306,25
2.02.01.01.01.01.02.00	PARTICIPANTE	- 91.175,42	0,00	- 1.130,43	- 92.305,85
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 3.678.675,73**	**10.781,04**	**- 48.723,03**	**- 3.716.617,72**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 3.678.675,73**	**10.781,04**	**- 48.723,03**	**- 3.716.617,72**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 3.678.675,73	10.781,04	- 48.723,03	- 3.716.617,72
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 715.102.883,21**	**10.051.438,99**	**- 1.750.851,47**	**- 706.802.295,69**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 682.388.853,54**	**9.649.957,38**	**- 1.750.851,47**	**- 674.489.747,63**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 682.388.853,54**	**9.649.957,38**	**- 1.750.851,47**	**- 674.489.747,63**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 21.469.003,90**	**0,00**	**- 1.750.851,47**	**- 23.219.855,37**
2.03.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 21.469.003,90**	**0,00**	**- 1.750.851,47**	**- 23.219.855,37**
2.03.01.01.01.01.01.00	**SALDO DE CONTAS DOS ASSIS**	**- 21.469.003,90**	**0,00**	**- 1.750.851,47**	**- 23.219.855,37**
2.03.01.01.01.01.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 21.469.003,90	0,00	- 1.750.851,47	- 23.219.855,37
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 660.919.849,64**	**9.649.957,38**	**0,00**	**- 651.269.892,26**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 576.362.839,26**	**5.410.927,15**	**0,00**	**- 570.951.912,11**
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 286.480.829,03**	**2.679.493,93**	**0,00**	**- 283.801.335,10**
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 286.480.829,03	2.679.493,93	0,00	- 283.801.335,10
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 289.374.248,93**	**2.725.242,50**	**0,00**	**- 286.649.006,43**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 289.374.248,93	2.725.242,50	0,00	- 286.649.006,43
2.03.01.01.02.01.03.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 491.300,47**	**5.990,03**	**0,00**	**- 485.310,44**
2.03.01.01.02.01.03.01	RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 491.300,47	5.990,03	0,00	- 485.310,44
2.03.01.01.02.01.04.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 16.460,83**	**200,69**	**0,00**	**- 16.260,14**
2.03.01.01.02.01.04.01	RECURSOS PORTADOS EAPC	- 16.460,83	200,69	0,00	- 16.260,14
2.03.01.01.02.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 84.557.010,38**	**4.239.030,23**	**0,00**	**- 80.317.980,15**
2.03.01.01.02.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 84.557.010,38**	**4.239.030,23**	**0,00**	**- 80.317.980,15**
2.03.01.01.02.02.01.02	FUNDO DE RISCO	- 84.557.010,38	4.239.030,23	0,00	- 80.317.980,15
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 32.714.029,67**	**401.481,61**	**0,00**	**- 32.312.548,06**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 32.714.029,67**	**401.481,61**	**0,00**	**- 32.312.548,06**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 32.714.029,67**	**401.481,61**	**0,00**	**- 32.312.548,06**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 32.714.029,67**	**401.481,61**	**0,00**	**- 32.312.548,06**
2.03.02.02.02.01.01.00	FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 115.395,92	4.387,29	0,00	- 111.008,63
2.03.02.02.02.01.02.00	FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 680.878,97	0,00	0,00	- 680.878,97
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 31.917.754,78	397.094,32	0,00	- 31.520.660,46

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**13.421.283,80**	**- 13.421.283,80**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**- 30.770.623,56**	**29.665,28**	**- 3.749.542,34**	**- 34.490.500,62**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 30.418.130,64**	**29.665,28**	**- 3.747.775,85**	**- 34.136.241,21**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 14.017.826,28**	**14.692,26**	**- 1.696.637,43**	**- 15.699.771,45**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 14.017.826,28**	**14.692,26**	**- 1.696.637,43**	**- 15.699.771,45**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	- 11.882.171,25	12.641,46	- 1.468.079,11	- 13.337.608,90
3.01.01.01.01.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 1.850.364,85	1.943,52	- 228.384,30	- 2.076.805,63
3.01.01.01.01.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 285.290,18	107,28	- 174,02	- 285.356,92
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 14.127.766,92**	**14.692,26**	**- 1.703.729,05**	**- 15.816.803,71**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**- 14.079.405,98**	**14.692,26**	**- 1.697.270,16**	**- 15.761.983,88**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 14.079.405,98**	**14.692,26**	**- 1.697.270,16**	**- 15.761.983,88**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**- 13.969.465,34**	**14.692,26**	**- 1.690.178,54**	**- 15.644.951,62**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	- 11.840.935,30	12.641,46	- 1.462.477,75	- 13.290.771,59
3.01.01.03.01.01.01.04	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 1.844.038,15	1.943,52	- 227.526,77	- 2.069.621,40
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 284.491,89	107,28	- 174,02	- 284.558,63
3.01.01.03.01.01.02.00	**VOLUNTÁRIA**	**- 109.940,64**	**0,00**	**- 7.091,62**	**- 117.032,26**
3.01.01.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	- 109.940,64	0,00	- 7.091,62	- 117.032,26
3.01.01.03.02.00.00.00	**ASSISTIDOS**	**- 48.360,94**	**0,00**	**- 6.458,89**	**- 54.819,83**
3.01.01.03.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 48.360,94**	**0,00**	**- 6.458,89**	**- 54.819,83**
3.01.01.03.02.01.01.00	C.L.T. ASSIST	- 41.235,95	0,00	- 5.601,36	- 46.837,31
3.01.01.03.02.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	- 798,29	0,00	0,00	- 798,29
3.01.01.03.02.01.04.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 6.326,70	0,00	- 857,53	- 7.184,23
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 83.061,22**	**0,00**	**- 3.378,95**	**- 86.440,17**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 83.061,22**	**0,00**	**- 3.378,95**	**- 86.440,17**
3.01.01.04.01.01.00.00	**REGULAR**	**- 81.819,54**	**0,00**	**- 3.223,74**	**- 85.043,28**
3.01.01.04.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 52.060,69	0,00	- 2.289,22	- 54.349,91
3.01.01.04.01.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 7.596,80	0,00	- 244,32	- 7.841,12
3.01.01.04.01.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	- 1.718,43	0,00	0,00	- 1.718,43
3.01.01.04.01.01.04.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	- 11.128,39	0,00	- 445,88	- 11.574,27
3.01.01.04.01.01.05.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 7.596,80	0,00	- 244,32	- 7.841,12
3.01.01.04.01.01.06.00	CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 1.718,43	0,00	0,00	- 1.718,43
3.01.01.04.01.02.00.00	**VOLUNTÁRIA**	**- 1.241,68**	**0,00**	**- 155,21**	**- 1.396,89**
3.01.01.04.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	- 1.241,68	0,00	- 155,21	- 1.396,89
3.01.01.08.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**- 2.189.476,22**	**280,76**	**- 344.030,42**	**- 2.533.225,88**
3.01.01.08.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD**	**- 1.091.446,21**	**140,38**	**- 171.243,71**	**- 1.262.549,54**
3.01.01.08.01.01.00.00	NORMAL CLT	- 944.156,76	119,30	- 147.854,08	- 1.091.891,54
3.01.01.08.01.03.00.00	BASICA DE RISCO	- 146.416,45	21,08	- 23.389,63	- 169.785,00
3.01.01.08.01.06.00.00	CONTRIB ADM	- 873,00	0,00	0,00	- 873,00
3.01.01.08.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º**	**- 1.098.030,01**	**140,38**	**- 172.786,71**	**- 1.270.676,34**
3.01.01.08.02.01.00.00	NORMAL CLT ATIVOS	- 944.156,76	119,30	- 147.854,08	- 1.091.891,54
3.01.01.08.02.03.00.00	NORMAL AUTOPATROCINADO	- 1.526,15	0,00	- 190,77	- 1.716,92

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.08.02.06.00.00	BASICA DE RISCO CLT ATIVO	- 146.416,45	21,08	- 23.389,63	- 169.785,00
3.01.01.08.02.07.00.00	BASICA DE RISCO AUTOFINANC	- 162,88	0,00	- 20,35	- 183,23
3.01.01.08.02.08.00.00	CONTRIB.ESPORÁDICAS/VOLUN	- 4.160,76	0,00	- 1.274,37	- 5.435,13
3.01.01.08.02.09.00.00	CONTRIB ADM	- 873,00	0,00	0,00	- 873,00
3.01.01.08.02.11.00.00	CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 136,94	0,00	0,00	- 136,94
3.01.01.08.02.21.00.00	NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 297,25	0,00	- 37,16	- 334,41
3.01.01.08.02.22.00.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO PAR	- 162,88	0,00	- 20,35	- 183,23
3.01.01.08.02.23.00.00	CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 136,94	0,00	0,00	- 136,94
3.01.02.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI**	**- 313.915,79**	**0,00**	**- 1.097,80**	**- 315.013,59**
3.01.02.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTRIB PATR	- 5.427,74	0,00	- 499,65	- 5.927,39
3.01.02.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	- 4.011,70	0,00	- 598,15	- 4.609,85
3.01.02.04.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 304.476,35	0,00	0,00	- 304.476,35
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**- 38.577,13**	**0,00**	**- 668,69**	**- 39.245,82**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 38.577,13**	**0,00**	**- 668,69**	**- 39.245,82**
3.01.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 4.734,82**	**0,00**	**- 668,69**	**- 5.403,51**
3.01.99.01.02.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 4.734,82	0,00	- 668,69	- 5.403,51
3.01.99.01.03.00.00.00	**REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA**	**- 33.842,31**	**0,00**	**0,00**	**- 33.842,31**
3.01.99.01.03.01.00.00	REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 33.842,31	0,00	0,00	- 33.842,31
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**10.188.867,73**	**1.770.980,01**	**- 21.784,08**	**11.938.063,66**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**3.435.194,47**	**692.673,55**	**- 21.784,08**	**4.106.083,94**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**611.507,14**	**69.094,34**	**0,00**	**680.601,48**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	490.029,92	61.253,74	0,00	551.283,66
3.02.01.01.03.00.00.00	ANTECIPADA/PROPORCIONAL	121.477,22	7.840,60	0,00	129.317,82
3.02.01.02.00.00.00.00	**INVALIDEZ**	**686.530,30**	**83.676,89**	**0,00**	**770.207,19**
3.02.01.02.01.00.00.00	INVALIDEZ	686.530,30	83.676,89	0,00	770.207,19
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**491.508,73**	**71.784,04**	**0,00**	**563.292,77**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	491.508,73	71.784,04	0,00	563.292,77
3.02.01.04.00.00.00.00	**AUXÍLIOS**	**1.414.454,54**	**384.169,66**	**- 21.784,08**	**1.776.840,12**
3.02.01.04.01.00.00.00	DOENÇA	1.414.454,54	384.169,66	- 21.784,08	1.776.840,12
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**231.193,76**	**83.948,62**	**0,00**	**315.142,38**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**231.193,76**	**83.948,62**	**0,00**	**315.142,38**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ	40.835,76	5.104,47	0,00	45.940,23
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	41.016,72	9.256,20	0,00	50.272,92
3.02.01.05.01.03.00.00	AUXILIO DOENÇA	108.756,64	62.058,68	0,00	170.815,32
3.02.01.05.01.04.00.00	INVALIDEZ	35.357,60	6.875,89	0,00	42.233,49
3.02.01.05.01.06.00.00	PROPORCIONAL	5.227,04	653,38	0,00	5.880,42
3.02.02.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO Ú**	**211.213,10**	**44.097,20**	**0,00**	**255.310,30**
3.02.02.01.00.00.00.00	**PECÚLIOS**	**211.213,10**	**44.097,20**	**0,00**	**255.310,30**
3.02.02.01.01.00.00.00	MORTE	211.213,10	44.097,20	0,00	255.310,30
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**6.530.512,39**	**1.033.620,98**	**0,00**	**7.564.133,37**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**3.069.532,98**	**371.519,03**	**0,00**	**3.441.052,01**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**3.069.532,98**	**371.519,03**	**0,00**	**3.441.052,01**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	3.069.532,98	371.519,03	0,00	3.441.052,01

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.03.02.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**3.460.979,41**	**662.101,95**	**0,00**	**4.123.081,36**
3.02.03.02.01.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**3.401.851,15**	**662.101,95**	**0,00**	**4.063.953,10**
3.02.03.02.01.01.00.00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3.401.851,15	662.101,95	0,00	4.063.953,10
3.02.03.02.02.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**59.128,26**	**0,00**	**0,00**	**59.128,26**
3.02.03.02.02.01.00.00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	59.128,26	0,00	0,00	59.128,26
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**11.947,77**	**588,28**	**0,00**	**12.536,05**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	11.947,77	588,28	0,00	12.536,05
3.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**13.473,00**	**3.963,76**	**0,00**	**17.436,76**
3.03.01.00.00.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS/VINCEND**	**13.473,00**	**3.963,76**	**0,00**	**17.436,76**
3.03.01.01.00.00.00.00	PATROCINADOR	6.736,53	1.981,89	0,00	8.718,42
3.03.01.02.00.00.00.00	PARTICIPANTE	6.736,47	1.981,87	0,00	8.718,34
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**576.037,10**	**133,48**	**0,00**	**576.170,58**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**576.037,10**	**133,48**	**0,00**	**576.170,58**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	576.037,10	133,48	0,00	576.170,58
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**15.073.050,26**	**9.865.689,80**	**0,00**	**24.938.740,06**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 28.018.073,97**	**0,00**	**0,00**	**- 28.018.073,97**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 28.018.073,97	0,00	0,00	- 28.018.073,97
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**43.091.124,23**	**9.865.689,80**	**0,00**	**52.956.814,03**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	43.091.124,23	9.865.689,80	0,00	52.956.814,03
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**4.919.195,47**	**1.750.851,47**	**- 9.649.957,38**	**- 2.979.910,44**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**4.919.195,47**	**1.750.851,47**	**- 9.649.957,38**	**- 2.979.910,44**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.505.588,84	1.750.851,47	0,00	3.256.440,31
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.413.606,63	0,00	- 9.649.957,38	- 6.236.350,75
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**54.692.468,23**	**- 54.692.468,23**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 355.109.857,57**	**41.318,74**	**- 44.815.949,93**	**- 399.884.488,76**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 133.337.961,88**	**0,00**	**- 11.269.203,80**	**- 144.607.165,68**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 132.639.088,34**	**0,00**	**- 11.138.224,33**	**- 143.777.312,67**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 132.111.758,71**	**0,00**	**- 11.053.772,39**	**- 143.165.531,10**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 132.111.758,71**	**0,00**	**- 11.053.772,39**	**- 143.165.531,10**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 132.111.758,71	0,00	- 11.053.772,39	- 143.165.531,10
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**- 514.198,92**	**0,00**	**- 82.608,92**	**- 596.807,84**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 514.198,92	0,00	- 82.608,92	- 596.807,84
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**- 13.130,71**	**0,00**	**- 1.843,02**	**- 14.973,73**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 13.130,71	0,00	- 1.843,02	- 14.973,73
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**- 698.873,54**	**0,00**	**- 130.979,47**	**- 829.853,01**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	- 698.873,54	0,00	- 130.979,47	- 829.853,01
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 10.400.204,87**	**32,59**	**- 689.434,02**	**- 11.089.606,30**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**- 6.995.685,12**	**0,00**	**- 391.652,35**	**- 7.387.337,47**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**- 6.995.685,12**	**0,00**	**- 391.652,35**	**- 7.387.337,47**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 6.995.685,12	0,00	- 391.652,35	- 7.387.337,47
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**- 854.767,55**	**0,00**	**- 44.226,83**	**- 898.994,38**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 854.767,55	0,00	- 44.226,83	- 898.994,38

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 2.549.752,20**	**32,59**	**- 253.554,84**	**- 2.803.274,45**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**- 414.737,43**	**32,59**	**- 16.724,59**	**- 431.429,43**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	- 414.737,43	32,59	- 16.724,59	- 431.429,43
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**- 1.658.930,73**	**0,00**	**- 177.106,51**	**- 1.836.037,24**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 1.658.930,73	0,00	- 177.106,51	- 1.836.037,24
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**- 476.084,04**	**0,00**	**- 59.723,74**	**- 535.807,78**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 476.084,04	0,00	- 59.723,74	- 535.807,78
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 101.707.100,18**	**0,00**	**- 14.674.944,09**	**- 116.382.044,27**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**- 66.096.671,03**	**0,00**	**- 8.468.944,18**	**- 74.565.615,21**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 60.097.513,90	0,00	- 6.736.989,21	- 66.834.503,11
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	- 1.108.153,99	0,00	- 477.987,65	- 1.586.141,64
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	- 346.969,19	0,00	- 41.229,68	- 388.198,87
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 4.544.033,95	0,00	- 1.212.737,64	- 5.756.771,59
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**- 34.249.248,58**	**0,00**	**- 5.722.968,38**	**- 39.972.216,96**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 34.248.732,87	0,00	- 5.722.956,27	- 39.971.689,14
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 515,71	0,00	- 12,11	- 527,82
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 1.361.180,57**	**0,00**	**- 483.031,53**	**- 1.844.212,10**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 1.361.180,57**	**0,00**	**- 483.031,53**	**- 1.844.212,10**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.351.388,31	0,00	- 483.031,53	- 1.834.419,84
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR PROVENTOS	- 9.792,26	0,00	0,00	- 9.792,26
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**- 101.182.031,52**	**0,00**	**- 16.623.416,41**	**- 117.805.447,93**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**- 4.640.330,50**	**0,00**	**- 378.900,60**	**- 5.019.231,10**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 4.640.330,50	0,00	- 378.900,60	- 5.019.231,10
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**- 47.156.489,37**	**0,00**	**- 8.007.390,36**	**- 55.163.879,73**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 47.156.489,37	0,00	- 8.007.390,36	- 55.163.879,73
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**- 43.681.003,09**	**0,00**	**- 5.375.677,37**	**- 49.056.680,46**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 41.859.342,01	0,00	- 5.375.677,37	- 47.235.019,38
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	- 1.821.661,08	0,00	0,00	- 1.821.661,08
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**- 491.865,40**	**0,00**	**- 1,67**	**- 491.867,07**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**- 491.865,40**	**0,00**	**- 1,67**	**- 491.867,07**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 491.865,40	0,00	- 1,67	- 491.867,07
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**- 4.859.519,75**	**0,00**	**- 1.549.428,04**	**- 6.408.947,79**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 4.859.519,75	0,00	- 1.549.428,04	- 6.408.947,79
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**- 352.823,41**	**0,00**	**- 1.312.018,37**	**- 1.664.841,78**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 352.823,41	0,00	- 1.312.018,37	- 1.664.841,78
5.01.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 35.142,22**	**0,00**	**- 5.572,29**	**- 40.714,51**
5.01.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**- 35.142,22**	**0,00**	**- 5.572,29**	**- 40.714,51**
5.01.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**- 14.100,33**	**0,00**	**- 1.959,85**	**- 16.060,18**
5.01.07.04.01.01.00.00	ALUGUÉIS	- 14.100,33	0,00	- 1.959,85	- 16.060,18
5.01.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 21.041,89**	**0,00**	**- 3.612,44**	**- 24.654,33**
5.01.07.04.03.01.00.00	ALUGUÉIS	- 19.587,06	0,00	- 3.334,54	- 22.921,60
5.01.07.04.03.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 1.454,83	0,00	- 277,90	- 1.732,73
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 8.447.416,90**	**41.286,15**	**- 1.553.379,32**	**- 9.959.510,07**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**- 8.447.416,90**	**41.286,15**	**- 1.553.379,32**	**- 9.959.510,07**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	- 3.482.283,98	21.646,58	- 444.974,03	- 3.905.611,43
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	- 2.675.004,81	16.484,92	- 342.703,99	- 3.001.223,88
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 442.349,28	0,00	- 48.921,93	- 491.271,21
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 300.472,46	0,00	- 29.762,43	- 330.234,89
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 735.601,76	3.154,65	- 94.369,46	- 826.816,57
5.01.08.01.06.00.00.00	REVERSÃO DE PCLD	- 811.704,61	0,00	- 592.647,48	- 1.404.352,09
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**368.580.477,15**	**54.497.562,34**	**- 47,46**	**423.077.992,03**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**149.540.204,18**	**14.534.900,03**	**0,00**	**164.075.104,21**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**149.480.463,50**	**14.527.128,02**	**0,00**	**164.007.591,52**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**149.346.420,52**	**14.522.287,04**	**0,00**	**163.868.707,56**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**149.346.420,52**	**14.522.287,04**	**0,00**	**163.868.707,56**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	149.346.420,52	14.522.287,04	0,00	163.868.707,56
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**119.845,86**	**3.363,14**	**0,00**	**123.209,00**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	119.845,86	3.363,14	0,00	123.209,00
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**14.197,12**	**1.477,84**	**0,00**	**15.674,96**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	14.197,12	1.477,84	0,00	15.674,96
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**59.740,68**	**7.772,01**	**0,00**	**67.512,69**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	59.740,68	7.772,01	0,00	67.512,69
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**10.100.637,31**	**778.452,10**	**- 47,45**	**10.879.041,96**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**7.141.749,97**	**468.032,76**	**0,00**	**7.609.782,73**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**7.141.749,97**	**468.032,76**	**0,00**	**7.609.782,73**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	7.141.749,97	468.032,76	0,00	7.609.782,73
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**591.320,50**	**30.914,93**	**0,00**	**622.235,43**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	591.320,50	30.914,93	0,00	622.235,43
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**2.364.685,38**	**279.297,62**	**0,00**	**2.643.983,00**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**314.505,41**	**37.965,47**	**0,00**	**352.470,88**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	314.505,41	37.965,47	0,00	352.470,88
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**1.724.326,63**	**218.588,22**	**0,00**	**1.942.914,85**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	1.724.326,63	218.588,22	0,00	1.942.914,85
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**325.853,34**	**22.743,93**	**0,00**	**348.597,27**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	325.853,34	22.743,93	0,00	348.597,27
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**2.881,46**	**206,79**	**- 47,45**	**3.040,80**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	2.881,46	206,79	- 47,45	3.040,80
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**105.461.626,29**	**15.901.752,59**	**0,00**	**121.363.378,88**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**66.704.914,44**	**8.548.144,00**	**0,00**	**75.253.058,44**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	65.933.971,59	8.548.098,39	0,00	74.482.069,98
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	770.942,85	45,61	0,00	770.988,46
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**37.345.921,98**	**6.894.964,97**	**0,00**	**44.240.886,95**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	37.345.921,98	6.894.964,97	0,00	44.240.886,95
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**1.402.748,48**	**457.674,01**	**0,00**	**1.860.422,49**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**1.402.748,48**	**457.674,01**	**0,00**	**1.860.422,49**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	1.397.478,11	457.674,01	0,00	1.855.152,12

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.03.06.01.02.00.00	BDR PREJUÍZO NA VENDA	5.270,37	0,00	0,00	5.270,37
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**8.041,39**	**969,61**	**0,00**	**9.011,00**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	8.041,39	969,61	0,00	9.011,00
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**101.281.189,28**	**23.092.527,91**	**- 0,01**	**124.373.717,18**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**5.794.913,81**	**571.737,40**	**0,00**	**6.366.651,21**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	5.794.913,81	571.737,40	0,00	6.366.651,21
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**46.417.873,40**	**11.939.453,60**	**0,00**	**58.357.327,00**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	46.417.873,40	11.939.453,60	0,00	58.357.327,00
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**44.046.589,75**	**8.615.485,58**	**0,00**	**52.662.075,33**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	44.046.589,75	8.615.485,58	0,00	52.662.075,33
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**397.932,56**	**2.423,35**	**0,00**	**400.355,91**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**397.932,56**	**2.423,35**	**0,00**	**400.355,91**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	397.932,56	2.423,35	0,00	400.355,91
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**4.533.129,18**	**655.900,92**	**0,00**	**5.189.030,10**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	4.533.129,18	655.900,92	0,00	5.189.030,10
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOE**	**85.489,53**	**1.306.620,49**	**0,00**	**1.392.110,02**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	85.489,53	1.306.620,49	0,00	1.392.110,02
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**5.261,05**	**906,57**	**- 0,01**	**6.167,61**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	5.261,05	906,57	- 0,01	6.167,61
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**27.236,58**	**1.979,18**	**0,00**	**29.215,76**
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**27.236,58**	**1.979,18**	**0,00**	**29.215,76**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**1.033,02**	**0,00**	**0,00**	**1.033,02**
5.02.07.04.01.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.033,02	0,00	0,00	1.033,02
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**26.203,56**	**1.979,18**	**0,00**	**28.182,74**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	25.418,84	1.979,18	0,00	27.398,02
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	784,72	0,00	0,00	784,72
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**2.169.583,51**	**187.950,53**	**0,00**	**2.357.534,04**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**2.169.583,51**	**187.950,53**	**0,00**	**2.357.534,04**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	72.356,09	577,82	0,00	72.933,91
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	653.835,46	0,00	0,00	653.835,46
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	1.443.391,96	187.372,71	0,00	1.630.764,67
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**707.147,83**	**48.723,03**	**- 10.781,04**	**745.089,82**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	707.147,83	48.723,03	- 10.781,04	745.089,82
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**895.282,85**	**104.864,12**	**0,00**	**1.000.146,97**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**895.282,85**	**104.864,12**	**0,00**	**1.000.146,97**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	452.933,57	55.942,19	0,00	508.875,76
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	442.349,28	48.921,93	0,00	491.271,21
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**- 15.073.050,26**	**0,00**	**- 9.865.689,80**	**- 24.938.740,06**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 15.073.050,26	0,00	- 9.865.689,80	- 24.938.740,06

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**479.335.559,41**	**95.229.049,10**	**- 100.520.664,02**	**474.043.944,49**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**3.620,36**	**58.873.554,87**	**- 58.873.776,51**	**3.398,72**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**3.620,36**	**58.873.554,87**	**- 58.873.776,51**	**3.398,72**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**215,93**	**0,00**	**0,00**	**215,93**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	215,93	0,00	0,00	215,93
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**3.404,43**	**58.873.554,87**	**- 58.873.776,51**	**3.182,79**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	2.683,61	55.030.462,72	- 55.030.462,72	2.683,61
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	720,82	3.825.452,16	- 3.825.673,80	499,18
1.01.01.02.03.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	17.639,99	- 17.639,99	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**479.331.939,05**	**36.355.494,23**	**- 41.646.887,51**	**474.040.545,77**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**5.111.097,47**	**439.620,98**	**- 494.878,68**	**5.055.839,77**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**558.807,90**	**439.620,98**	**- 474.264,04**	**524.164,84**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**291.238,75**	**350.122,98**	**- 458.424,31**	**182.937,42**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**281.642,60**	**175.129,08**	**- 282.387,95**	**174.383,73**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	258.881,87	152.428,10	- 259.530,01	151.779,96
1.02.01.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	22.760,73	22.700,98	- 22.857,94	22.603,77
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**9.387,17**	**174.784,92**	**- 175.827,38**	**8.344,71**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	8.162,61	151.986,73	- 152.893,20	7.256,14
1.02.01.01.01.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	1.224,56	22.798,19	- 22.934,18	1.088,57
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**208,98**	**208,98**	**- 208,98**	**208,98**
1.02.01.01.01.04.01.00	CONTRIB NORMAL	181,72	181,72	- 181,72	181,72
1.02.01.01.01.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT(	27,26	27,26	- 27,26	27,26
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**1.500,65**	**525,18**	**- 405,95**	**1.619,88**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**1.856,78**	**316,20**	**- 196,97**	**1.976,01**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	1.614,60	274,96	- 171,28	1.718,28
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	242,18	41,24	- 25,69	257,73
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**828,10**	**208,98**	**- 208,98**	**828,10**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	828,10	181,72	- 181,72	828,10
1.02.01.01.02.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT(	0,00	27,26	- 27,26	0,00
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 1.184,23**	**0,00**	**0,00**	**- 1.184,23**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 1.184,23**	**0,00**	**0,00**	**- 1.184,23**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 1.184,23	0,00	0,00	- 1.184,23
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**232.802,68**	**28.413,44**	**0,00**	**261.216,12**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**116.331,68**	**14.198,01**	**0,00**	**130.529,69**
1.02.01.01.03.01.01.00	CONTRIB NORMAL PATROC	101.157,85	12.346,10	0,00	113.503,95
1.02.01.01.03.01.04.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	15.173,83	1.851,91	0,00	17.025,74
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**116.331,68**	**14.198,01**	**0,00**	**130.529,69**
1.02.01.01.03.03.01.00	CONTRIB NORMAL ATIVO	5.441,08	78,04	0,00	5.519,12
1.02.01.01.03.03.02.00	CONTRIB NORMAL ASSISTIDO	95.716,77	12.268,06	0,00	107.984,83
1.02.01.01.03.03.05.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	816,18	11,69	0,00	827,87
1.02.01.01.03.03.06.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA ASSI	14.357,65	1.840,22	0,00	16.197,87
1.02.01.01.03.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**139,32**	**17,42**	**0,00**	**156,74**
1.02.01.01.03.04.01.00	CONTRIB NORMAL	121,14	15,16	0,00	136,30

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.03.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTO	18,18	2,26	0,00	20,44
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**33.265,82**	**60.559,38**	**- 15.433,78**	**78.391,42**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**33.265,82**	**60.559,38**	**- 15.433,78**	**78.391,42**
1.02.01.01.99.01.01.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**7.953,00**	**30.279,69**	**- 7.953,00**	**30.279,69**
1.02.01.01.99.01.01.02	COBRANÇA JUDICIAL PREVID. P.	7.953,00	30.279,69	- 7.953,00	30.279,69
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**25.312,82**	**30.279,69**	**- 7.480,78**	**48.111,73**
1.02.01.01.99.01.02.02	OUTRAS A RECEBER JUD PARTI	21.600,75	30.279,69	- 7.480,78	44.399,66
1.02.01.01.99.01.02.05	OUTRAS A RECEBER PARTIC	3.712,07	0,00	0,00	3.712,07
1.02.01.05.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**4.552.289,57**	**0,00**	**- 20.614,64**	**4.531.674,93**
1.02.01.05.01.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	3.904.156,56	0,00	- 20.614,64	3.883.541,92
1.02.01.05.02.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	609.494,57	0,00	0,00	609.494,57
1.02.01.05.04.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	38.638,44	0,00	0,00	38.638,44
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.663.989,40**	**19.910,62**	**- 342,59**	**2.683.557,43**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**2.663.989,40**	**19.910,62**	**- 342,59**	**2.683.557,43**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	2.663.989,40	19.910,62	- 342,59	2.683.557,43
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**471.556.852,18**	**35.895.962,63**	**- 41.151.666,24**	**466.301.148,57**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**316.406.055,45**	**16.575.985,30**	**- 15.444.216,73**	**317.537.824,02**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**298.469.086,34**	**11.600.420,83**	**- 7.658.943,86**	**302.410.563,31**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**298.387.856,70**	**11.599.853,05**	**- 7.658.546,33**	**302.329.163,42**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**298.387.856,70**	**11.599.853,05**	**- 7.658.546,33**	**302.329.163,42**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	298.387.856,70	11.599.853,05	- 7.658.546,33	302.329.163,42
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**13.829,73**	**66,25**	**0,00**	**13.895,98**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	13.829,73	66,25	0,00	13.895,98
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**67.399,91**	**501,53**	**- 397,53**	**67.503,91**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	67.399,91	501,53	- 397,53	67.503,91
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**17.936.969,11**	**4.975.564,47**	**- 7.785.272,87**	**15.127.260,71**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	17.936.969,11	4.975.564,47	- 7.785.272,87	15.127.260,71
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**19.466.713,53**	**464.609,57**	**- 573.820,12**	**19.357.502,98**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**11.920.941,66**	**139.344,62**	**- 148.096,10**	**11.912.190,18**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**11.920.941,66**	**139.344,62**	**- 148.096,10**	**11.912.190,18**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	4.460.614,58	139.344,62	- 148.096,10	4.451.863,10
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	7.460.327,08	0,00	0,00	7.460.327,08
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**3.104.425,80**	**55.381,82**	**- 113.177,43**	**3.046.630,19**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	3.104.425,80	55.381,82	- 113.177,43	3.046.630,19
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**15.453.008,56**	**269.883,13**	**- 269.181,21**	**15.453.710,48**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**1.719.681,83**	**27.673,69**	**- 62.885,56**	**1.684.469,96**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	841.535,96	27.673,69	- 62.885,56	806.324,09
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	878.145,87	0,00	0,00	878.145,87
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**9.862.345,12**	**175.062,02**	**- 200.357,22**	**9.837.049,92**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	9.862.345,12	175.062,02	- 200.357,22	9.837.049,92
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**3.870.981,61**	**67.147,42**	**- 5.938,43**	**3.932.190,60**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	3.870.981,61	67.147,42	- 5.938,43	3.932.190,60
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 11.011.662,49**	**0,00**	**- 43.365,38**	**- 11.055.027,87**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 7.460.327,08**	**0,00**	**0,00**	**- 7.460.327,08**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 7.460.327,08	0,00	0,00	- 7.460.327,08
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 3.551.335,41**	**0,00**	**- 43.365,38**	**- 3.594.700,79**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 878.145,87	0,00	0,00	- 878.145,87
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 2.673.189,54	0,00	- 43.365,38	- 2.716.554,92
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**20.745.404,90**	**7.160.331,39**	**- 10.115.955,00**	**17.789.781,29**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**14.089.904,86**	**4.639.138,26**	**- 7.214.656,26**	**11.514.386,86**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	14.073.710,74	2.224.069,78	- 4.840.973,63	11.456.806,89
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	16.194,12	221.956,01	- 180.570,16	57.579,97
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	2.193.112,47	- 2.193.112,47	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**5.468.441,43**	**2.150.823,17**	**- 2.844.501,93**	**4.774.762,67**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	5.462.956,54	2.144.473,60	- 2.837.961,41	4.769.468,73
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	5.484,89	6.349,57	- 6.540,52	5.293,94
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**1.187.058,61**	**370.369,96**	**- 56.796,81**	**1.500.631,76**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**1.187.058,61**	**370.369,96**	**- 56.796,81**	**1.500.631,76**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR POSIÇÃO	1.187.058,61	370.365,45	- 56.792,30	1.500.631,76
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR A RECEBER	0,00	4,51	- 4,51	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**104.620.001,29**	**11.144.118,46**	**- 14.462.300,12**	**101.301.819,63**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**16.492.024,70**	**495.485,40**	**- 747.656,60**	**16.239.853,50**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	16.492.024,70	495.485,40	- 747.656,60	16.239.853,50
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**32.869.032,62**	**7.153.352,88**	**- 6.971.291,89**	**33.051.093,61**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	32.869.032,62	5.261.168,80	- 5.079.107,81	33.051.093,61
1.02.03.04.04.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES - A RECEBER	0,00	1.892.184,08	- 1.892.184,08	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**21.143.932,43**	**2.399.203,60**	**- 3.720.703,08**	**19.822.432,95**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	21.143.932,43	2.399.203,60	- 3.720.703,08	19.822.432,95
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**1.107.078,91**	**0,00**	**- 4.734,07**	**1.102.344,84**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**1.107.078,91**	**0,00**	**- 4.734,07**	**1.102.344,84**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.107.078,91	0,00	- 4.734,07	1.102.344,84
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**30.225.319,76**	**1.091.123,03**	**- 463.628,80**	**30.852.813,99**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	30.225.319,76	1.091.123,03	- 463.628,80	30.852.813,99
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOB**	**2.782.612,87**	**4.953,55**	**- 2.554.285,68**	**233.280,74**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	2.782.612,87	4.953,55	- 2.554.285,68	233.280,74
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**2.227.993,25**	**9.900,05**	**- 6.161,00**	**2.231.732,30**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**2.265.669,50**	**9.900,05**	**- 6.161,00**	**2.269.408,55**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**446.102,98**	**3.664,81**	**- 3.331,61**	**446.436,18**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**178.441,20**	**0,00**	**0,00**	**178.441,20**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	178.441,20	0,00	0,00	178.441,20
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**267.661,78**	**0,00**	**0,00**	**267.661,78**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	267.661,78	0,00	0,00	267.661,78
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**3.664,81**	**- 3.331,61**	**333,20**
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	3.664,81	- 3.331,61	333,20
1.02.03.07.04.02.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**22.491,86**	**0,00**	**0,00**	**22.491,86**
1.02.03.07.04.02.04.00	**ALUGUEL**	**22.491,86**	**0,00**	**0,00**	**22.491,86**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.04.02.04.01	ALUGUEL A RECEBER	22.491,86	0,00	0,00	22.491,86
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**1.797.074,66**	**6.235,24**	**- 2.829,39**	**1.800.480,51**
1.02.03.07.04.03.01.00	**TERRENOS**	**647.439,60**	**0,00**	**0,00**	**647.439,60**
1.02.03.07.04.03.01.01	TERRENOS	647.439,60	0,00	0,00	647.439,60
1.02.03.07.04.03.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**1.122.097,76**	**0,00**	**0,00**	**1.122.097,76**
1.02.03.07.04.03.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	1.122.097,76	0,00	0,00	1.122.097,76
1.02.03.07.04.03.03.00	**INSTALAÇÕES**	**2.917,31**	**0,00**	**0,00**	**2.917,31**
1.02.03.07.04.03.03.02	MANUTENÇÕES E REFORMAS A	2.917,31	0,00	0,00	2.917,31
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**24.619,99**	**6.235,24**	**- 2.829,39**	**28.025,84**
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	24.619,99	6.235,24	- 2.829,39	28.025,84
1.02.03.07.05.00.00.00	**DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I**	**789,53**	**0,00**	**0,00**	**789,53**
1.02.03.07.05.02.00.00	A RECEBER DA PATROCINADOR	789,53	0,00	0,00	789,53
1.02.03.07.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - INVES**	**- 38.465,78**	**0,00**	**0,00**	**- 38.465,78**
1.02.03.07.99.01.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 22.491,86**	**0,00**	**0,00**	**- 22.491,86**
1.02.03.07.99.01.01.00	(-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 22.491,86	0,00	0,00	- 22.491,86
1.02.03.07.99.02.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 15.184,39**	**0,00**	**0,00**	**- 15.184,39**
1.02.03.07.99.02.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 15.184,39	0,00	0,00	- 15.184,39
1.02.03.07.99.03.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE**	**- 789,53**	**0,00**	**0,00**	**- 789,53**
1.02.03.07.99.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 789,53	0,00	0,00	- 789,53
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**8.090.683,76**	**541.017,86**	**- 549.213,27**	**8.082.488,35**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**8.090.683,76**	**541.017,86**	**- 549.213,27**	**8.082.488,35**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**8.237.838,76**	**541.017,86**	**- 545.272,82**	**8.233.583,80**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**8.237.838,76**	**541.017,86**	**- 545.272,82**	**8.233.583,80**
1.02.03.08.01.01.01.01	POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	8.030.105,54	353.760,67	- 356.815,74	8.027.050,47
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	4.747,47	178.452,99	- 176.879,29	6.321,17
1.02.03.08.01.01.01.03	CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	10.533,81	8.804,20	- 10.533,81	8.804,20
1.02.03.08.01.01.01.04	COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	143.776,04	0,00	- 1.043,98	142.732,06
1.02.03.08.01.01.01.05	EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	48.675,90	0,00	0,00	48.675,90
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 147.155,00**	**0,00**	**- 3.940,45**	**- 151.095,45**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 147.155,00**	**0,00**	**- 3.940,45**	**- 151.095,45**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 147.155,00	0,00	- 3.940,45	- 151.095,45
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 479.335.559,41**	**13.338.713,53**	**- 8.047.098,61**	**- 474.043.944,49**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 1.961.016,25**	**5.027.473,41**	**- 5.260.116,44**	**- 2.193.659,28**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 1.956.845,29**	**645.993,02**	**- 877.245,59**	**- 2.188.097,86**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 1.693.255,52**	**202,89**	**- 218.975,48**	**- 1.912.028,11**
2.01.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 3.672,69**	**0,00**	**0,00**	**- 3.672,69**
2.01.01.01.01.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 3.672,69	0,00	0,00	- 3.672,69
2.01.01.01.02.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS A PAGAR**	**0,00**	**202,89**	**- 202,89**	**0,00**
2.01.01.01.02.01.00.00	RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	202,89	- 202,89	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**- 1.664.212,72**	**0,00**	**- 218.772,59**	**- 1.882.985,31**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	- 1.587.039,20	0,00	- 203.698,90	- 1.790.738,10

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	- 77.173,52	0,00	- 15.073,69	- 92.247,21
2.01.01.01.04.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR PRESTA**	**- 25.370,11**	**0,00**	**0,00**	**- 25.370,11**
2.01.01.01.04.01.00.00	RESTITUIÇÃO/RESGATE	- 25.370,11	0,00	0,00	- 25.370,11
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 207.877,64**	**239.963,59**	**- 249.112,10**	**- 217.026,15**
2.01.01.02.01.00.00.00	DETERM. JUDICIAL A REC/FOLH/	0,00	32.085,95	- 32.085,95	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 207.877,64	207.877,64	- 217.026,15	- 217.026,15
2.01.01.04.00.00.00.00	**OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**	**0,00**	**135.048,55**	**- 135.048,55**	**0,00**
2.01.01.04.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**135.048,55**	**- 135.048,55**	**0,00**
2.01.01.04.01.01.00.00	ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	135.048,55	- 135.048,55	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 54.630,52**	**45.609,41**	**- 48.940,88**	**- 57.961,99**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P/**	**- 54.630,52**	**45.609,41**	**- 48.940,88**	**- 57.961,99**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 54.630,52	45.609,41	- 48.940,88	- 57.961,99
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 1.081,61**	**225.168,58**	**- 225.168,58**	**- 1.081,61**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**224.086,97**	**- 224.086,97**	**0,00**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	224.086,97	- 224.086,97	0,00
2.01.01.99.02.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 1.081,61**	**1.081,61**	**- 1.081,61**	**- 1.081,61**
2.01.01.99.02.02.00.00	VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 1.081,61	1.081,61	- 1.081,61	- 1.081,61
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 4.170,96**	**4.381.480,39**	**- 4.382.870,85**	**- 5.561,42**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 757,77**	**3.822.675,33**	**- 3.822.750,20**	**- 832,64**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 757,77	3.822.675,33	- 3.822.750,20	- 832,64
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 179,53**	**78,54**	**0,00**	**- 100,99**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 14,81**	**6,20**	**0,00**	**- 8,61**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 14,81	6,20	0,00	- 8,61
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 28,66**	**12,69**	**0,00**	**- 15,97**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 28,66	12,69	0,00	- 15,97
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 136,06**	**59,65**	**0,00**	**- 76,41**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 136,06	59,65	0,00	- 76,41
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 70,44**	**466.121,77**	**- 466.125,86**	**- 74,53**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 67,09	194.230,07	- 194.233,14	- 70,16
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR A PAGAR NÍVEL 1	- 3,35	271.891,70	- 271.892,72	- 4,37
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 11,80**	**87.549,84**	**- 87.550,89**	**- 12,85**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 11,36	0,00	- 0,99	- 12,35
2.01.03.04.04.00.00.00	ETF AÇÕES A PAGAR	0,00	87.549,81	- 87.549,81	0,00
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 0,44	0,03	0,00	- 0,41
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	0,00	0,00	- 0,09	- 0,09
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 414,71**	**401,76**	**- 196,95**	**- 209,90**
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 414,71**	**401,76**	**- 196,95**	**- 209,90**
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	- 388,58	374,55	- 166,47	- 180,50
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 11,10	11,10	- 11,51	- 11,51
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 15,03	16,11	- 18,97	- 17,89
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 2.736,70**	**4.653,15**	**- 6.246,95**	**- 4.330,50**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 2.736,70**	**4.653,15**	**- 6.246,95**	**- 4.330,50**
2.01.03.08.01.02.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 2.341,01	2.341,01	- 3.495,21	- 3.495,21

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 395,13	2.207,18	- 2.647,34	- 835,29
2.01.03.08.01.06.00.00	REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	104,40	- 104,40	0,00
2.01.03.08.01.09.00.00	PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 0,56	0,56	0,00	0,00
2.01.03.09.00.00.00.00	**RELACIONADOS COM O DISPOI**	**- 0,01**	**0,00**	**0,00**	**- 0,01**
2.01.03.09.01.00.00.00	**SALDOS BANCÁRIOS NEGATIV**	**- 0,01**	**0,00**	**0,00**	**- 0,01**
2.01.03.09.01.01.00.00	CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 8.176.475,45**	**30.276,99**	**- 86.987,57**	**- 8.233.186,03**
2.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 5.629.050,06**	**22.811,21**	**- 50.929,70**	**- 5.657.168,55**
2.02.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 5.629.050,06**	**22.811,21**	**- 50.929,70**	**- 5.657.168,55**
2.02.01.01.01.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI**	**- 5.629.050,06**	**22.811,21**	**- 50.929,70**	**- 5.657.168,55**
2.02.01.01.01.01.00.00	**PARCELAS VENCIDAS**	**- 1.996.424,71**	**22.811,21**	**- 24.886,20**	**- 1.998.499,70**
2.02.01.01.01.01.01.00	PATROCINADOR	- 998.212,28	11.405,61	- 12.443,10	- 999.249,77
2.02.01.01.01.01.02.00	PARTICIPANTE	- 998.212,43	11.405,60	- 12.443,10	- 999.249,93
2.02.01.01.01.02.00.00	**PARCELAS VINCENDAS**	**- 3.632.625,35**	**0,00**	**- 26.043,50**	**- 3.658.668,85**
2.02.01.01.01.02.01.00	PATROCINADOR	- 1.816.312,68	0,00	- 13.021,75	- 1.829.334,43
2.02.01.01.01.02.02.00	PARTICIPANTE	- 1.816.312,67	0,00	- 13.021,75	- 1.829.334,42
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 2.547.425,39**	**7.465,78**	**- 36.057,87**	**- 2.576.017,48**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 2.547.425,39**	**7.465,78**	**- 36.057,87**	**- 2.576.017,48**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 2.547.425,39	7.465,78	- 36.057,87	- 2.576.017,48
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 469.198.067,71**	**8.280.963,13**	**- 2.699.994,60**	**- 463.617.099,18**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 466.534.078,31**	**8.280.620,54**	**- 2.680.083,98**	**- 460.933.541,75**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 415.563.536,52**	**0,00**	**- 2.680.083,98**	**- 418.243.620,50**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 399.551.686,80**	**0,00**	**- 2.462.552,89**	**- 402.014.239,69**
2.03.01.01.01.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 399.551.686,80**	**0,00**	**- 2.462.552,89**	**- 402.014.239,69**
2.03.01.01.01.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 385.345.910,73**	**0,00**	**- 2.374.998,57**	**- 387.720.909,30**
2.03.01.01.01.02.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 385.345.910,73	0,00	- 2.374.998,57	- 387.720.909,30
2.03.01.01.01.02.02.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 14.205.776,07**	**0,00**	**- 87.554,32**	**- 14.293.330,39**
2.03.01.01.01.02.02.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 14.205.776,07	0,00	- 87.554,32	- 14.293.330,39
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 16.011.849,72**	**0,00**	**- 217.531,09**	**- 16.229.380,81**
2.03.01.01.02.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 15.715.746,20**	**0,00**	**- 213.497,35**	**- 15.929.243,55**
2.03.01.01.02.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 16.278.261,58**	**0,00**	**- 162.069,25**	**- 16.440.330,83**
2.03.01.01.02.02.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 16.278.261,58	0,00	- 162.069,25	- 16.440.330,83
2.03.01.01.02.02.02.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**281.257,69**	**0,00**	**- 25.714,05**	**255.543,64**
2.03.01.01.02.02.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	281.257,69	0,00	- 25.714,05	255.543,64
2.03.01.01.02.02.03.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**281.257,69**	**0,00**	**- 25.714,05**	**255.543,64**
2.03.01.01.02.02.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	281.257,69	0,00	- 25.714,05	255.543,64
2.03.01.01.02.03.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 296.103,52**	**0,00**	**- 4.033,74**	**- 300.137,26**
2.03.01.01.02.03.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 306.812,36**	**0,00**	**- 3.054,68**	**- 309.867,04**
2.03.01.01.02.03.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 306.812,36	0,00	- 3.054,68	- 309.867,04
2.03.01.01.02.03.02.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**5.354,42**	**0,00**	**- 489,53**	**4.864,89**
2.03.01.01.02.03.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	5.354,42	0,00	- 489,53	4.864,89
2.03.01.01.02.03.03.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**5.354,42**	**0,00**	**- 489,53**	**4.864,89**
2.03.01.01.02.03.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	5.354,42	0,00	- 489,53	4.864,89

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.02.00.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**- 50.970.541,79**	**8.280.620,54**	**0,00**	**- 42.689.921,25**
2.03.01.02.01.00.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**- 50.970.541,79**	**8.280.620,54**	**0,00**	**- 42.689.921,25**
2.03.01.02.01.01.00.00	**SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULA**	**- 50.970.541,79**	**8.280.620,54**	**0,00**	**- 42.689.921,25**
2.03.01.02.01.01.01.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**- 50.970.541,79**	**8.280.620,54**	**0,00**	**- 42.689.921,25**
2.03.01.02.01.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EX	- 50.970.541,79	8.280.620,54	0,00	- 42.689.921,25
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 2.663.989,40**	**342,59**	**- 19.910,62**	**- 2.683.557,43**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 2.663.989,40**	**342,59**	**- 19.910,62**	**- 2.683.557,43**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 2.663.989,40**	**342,59**	**- 19.910,62**	**- 2.683.557,43**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 2.663.989,40**	**342,59**	**- 19.910,62**	**- 2.683.557,43**
2.03.02.02.02.01.01.00	FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 16.060,88	342,59	0,00	- 15.718,29
2.03.02.02.02.01.02.00	FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 205.486,85	0,00	0,00	- 205.486,85
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 2.442.441,67	0,00	- 19.910,62	- 2.462.352,29
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**8.748.583,14**	**- 8.748.583,14**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**- 3.258.306,57**	**1.490,70**	**- 438.350,45**	**- 3.695.166,32**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 3.257.821,77**	**1.490,70**	**- 438.350,45**	**- 3.694.681,52**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 1.409.469,00**	**745,35**	**- 174.039,57**	**- 1.582.763,22**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 1.409.469,00**	**745,35**	**- 174.039,57**	**- 1.582.763,22**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	- 1.225.623,79	648,14	- 151.338,59	- 1.376.314,24
3.01.01.01.01.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 183.845,21	97,21	- 22.700,98	- 206.448,98
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 1.409.779,65**	**745,35**	**- 174.039,57**	**- 1.583.073,87**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**- 87.618,99**	**0,00**	**- 8.462,64**	**- 96.081,63**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 87.618,99**	**0,00**	**- 8.462,64**	**- 96.081,63**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**- 87.618,99**	**0,00**	**- 8.462,64**	**- 96.081,63**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	- 76.190,38	0,00	- 7.358,82	- 83.549,20
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 11.428,61	0,00	- 1.103,82	- 12.532,43
3.01.01.03.02.00.00.00	**ASSISTIDOS**	**- 1.322.160,66**	**745,35**	**- 165.576,93**	**- 1.486.992,24**
3.01.01.03.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 1.322.160,66**	**745,35**	**- 165.576,93**	**- 1.486.992,24**
3.01.01.03.02.01.01.00	C.L.T. ASSIST	- 1.149.744,06	648,14	- 143.979,77	- 1.293.075,69
3.01.01.03.02.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	- 172.416,60	97,21	- 21.597,16	- 193.916,55
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 1.462,86**	**0,00**	**- 208,98**	**- 1.671,84**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 1.462,86**	**0,00**	**- 208,98**	**- 1.671,84**
3.01.01.04.01.01.00.00	**REGULAR**	**- 1.462,86**	**0,00**	**- 208,98**	**- 1.671,84**
3.01.01.04.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 636,02	0,00	- 90,86	- 726,88
3.01.01.04.01.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	- 95,41	0,00	- 13,63	- 109,04
3.01.01.04.01.01.04.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	- 636,02	0,00	- 90,86	- 726,88
3.01.01.04.01.01.06.00	CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 95,41	0,00	- 13,63	- 109,04
3.01.01.08.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**- 232.802,68**	**0,00**	**- 28.413,44**	**- 261.216,12**
3.01.01.08.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD**	**- 116.331,68**	**0,00**	**- 14.198,01**	**- 130.529,69**
3.01.01.08.01.01.00.00	NORMAL CLT	- 101.157,85	0,00	- 12.346,10	- 113.503,95
3.01.01.08.01.06.00.00	CONTRIB ADM	- 15.173,83	0,00	- 1.851,91	- 17.025,74
3.01.01.08.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º**	**- 116.471,00**	**0,00**	**- 14.215,43**	**- 130.686,43**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.08.02.01.00.00	NORMAL CLT ATIVOS	- 5.441,08	0,00	- 78,04	- 5.519,12
3.01.01.08.02.02.00.00	NORMAL ASSISTIDO	- 95.716,77	0,00	- 12.268,06	- 107.984,83
3.01.01.08.02.03.00.00	NORMAL AUTOPATROCINADO	- 60,57	0,00	- 7,58	- 68,15
3.01.01.08.02.09.00.00	CONTRIB ADM	- 816,18	0,00	- 11,69	- 827,87
3.01.01.08.02.10.00.00	CONTRIB ADM ASSISTIDO	- 14.357,65	0,00	- 1.840,22	- 16.197,87
3.01.01.08.02.11.00.00	CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 9,09	0,00	- 1,13	- 10,22
3.01.01.08.02.21.00.00	NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 60,57	0,00	- 7,58	- 68,15
3.01.01.08.02.23.00.00	CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 9,09	0,00	- 1,13	- 10,22
3.01.01.99.00.00.00.00	**OUTROS RECURSOS CORRENT**	**- 204.307,58**	**0,00**	**- 61.648,89**	**- 265.956,47**
3.01.01.99.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD**	**- 204.307,58**	**0,00**	**- 61.648,89**	**- 265.956,47**
3.01.01.99.02.01.00.00	CONTR NOR PATROC-REVISÃO	- 140.041,75	0,00	- 31.369,20	- 171.410,95
3.01.01.99.02.02.00.00	CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	- 64.265,83	0,00	- 30.279,69	- 94.545,52
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**- 484,80**	**0,00**	**0,00**	**- 484,80**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 484,80**	**0,00**	**0,00**	**- 484,80**
3.01.99.01.03.00.00.00	**REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA**	**- 484,80**	**0,00**	**0,00**	**- 484,80**
3.01.99.01.03.01.00.00	REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 484,80	0,00	0,00	- 484,80
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**21.656.342,36**	**2.755.892,72**	**- 6.800,94**	**24.405.434,14**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**21.656.157,91**	**2.755.892,72**	**- 6.800,94**	**24.405.249,69**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**18.696.432,64**	**2.344.897,43**	**- 5.883,56**	**21.035.446,51**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	15.076.081,20	1.892.353,50	- 5.883,56	16.962.551,14
3.02.01.01.02.00.00.00	IDADE	53.892,56	6.736,57	0,00	60.629,13
3.02.01.01.03.00.00.00	ANTECIPADA/PROPORCIONAL	1.818.290,80	227.286,35	0,00	2.045.577,15
3.02.01.01.04.00.00.00	DIFERIDA	1.748.168,08	218.521,01	0,00	1.966.689,09
3.02.01.02.00.00.00.00	**INVALIDEZ**	**369.550,32**	**42.753,60**	**- 917,38**	**411.386,54**
3.02.01.02.01.00.00.00	INVALIDEZ	369.550,32	42.753,60	- 917,38	411.386,54
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**925.962,23**	**149.469,10**	**0,00**	**1.075.431,33**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	925.962,23	149.469,10	0,00	1.075.431,33
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**1.664.212,72**	**218.772,59**	**0,00**	**1.882.985,31**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**1.664.212,72**	**218.772,59**	**0,00**	**1.882.985,31**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ	1.256.840,96	162.424,12	0,00	1.419.265,08
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	77.173,52	15.073,69	0,00	92.247,21
3.02.01.05.01.04.00.00	INVALIDEZ	28.502,40	3.562,80	0,00	32.065,20
3.02.01.05.01.05.00.00	IDADE	4.491,04	561,38	0,00	5.052,42
3.02.01.05.01.06.00.00	PROPORCIONAL	151.524,16	18.940,52	0,00	170.464,68
3.02.01.05.01.07.00.00	PROPORCIONAL DIFERIDA	145.680,64	18.210,08	0,00	163.890,72
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**184,45**	**0,00**	**0,00**	**184,45**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	184,45	0,00	0,00	184,45
3.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**790.807,93**	**61.588,02**	**- 22.811,21**	**829.584,74**
3.03.01.00.00.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS/VINCEND**	**790.807,93**	**61.588,02**	**- 22.811,21**	**829.584,74**
3.03.01.01.00.00.00.00	PATROCINADOR	395.403,98	30.794,00	- 11.405,61	414.792,37
3.03.01.02.00.00.00.00	PARTICIPANTE	395.403,95	30.794,02	- 11.405,60	414.792,37
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**398.247,08**	**48.940,88**	**0,00**	**447.187,96**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**398.247,08**	**48.940,88**	**0,00**	**447.187,96**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	398.247,08	48.940,88	0,00	447.187,96
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**- 2.681.461,61**	**3.200.586,84**	**0,00**	**519.125,23**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 21.473.237,94**	**0,00**	**0,00**	**- 21.473.237,94**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 21.473.237,94	0,00	0,00	- 21.473.237,94
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**18.791.776,33**	**3.200.586,84**	**0,00**	**21.992.363,17**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	18.791.776,33	3.200.586,84	0,00	21.992.363,17
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**19.475.422,64**	**2.680.083,98**	**0,00**	**22.155.506,62**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**19.475.422,64**	**2.680.083,98**	**0,00**	**22.155.506,62**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	19.672.101,79	2.462.552,89	0,00	22.134.654,68
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 196.679,15	217.531,09	0,00	20.851,94
3.08.00.00.00.00.00.00	**SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO**	**- 36.381.051,83**	**0,00**	**- 8.280.620,54**	**- 44.661.672,37**
3.08.01.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO/REVERSÃO SUPERÁ	- 36.381.051,83	0,00	- 8.280.620,54	- 44.661.672,37
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**28.607.976,80**	**- 28.607.976,80**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 208.012.142,19**	**1.832,89**	**- 25.399.845,62**	**- 233.410.154,92**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 85.447.306,79**	**0,00**	**- 8.392.838,45**	**- 93.840.145,24**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 85.026.311,89**	**0,00**	**- 8.314.619,96**	**- 93.340.931,85**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 85.019.772,51**	**0,00**	**- 8.313.739,88**	**- 93.333.512,39**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 85.019.772,51**	**0,00**	**- 8.313.739,88**	**- 93.333.512,39**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 85.019.772,51	0,00	- 8.313.739,88	- 93.333.512,39
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**- 410,61**	**0,00**	**- 69,06**	**- 479,67**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 410,61	0,00	- 69,06	- 479,67
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**- 6.128,77**	**0,00**	**- 811,02**	**- 6.939,79**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 6.128,77	0,00	- 811,02	- 6.939,79
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**- 420.994,90**	**0,00**	**- 78.218,49**	**- 499.213,39**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	- 420.994,90	0,00	- 78.218,49	- 499.213,39
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 12.707.693,60**	**53,94**	**- 646.552,55**	**- 13.354.192,21**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**- 7.072.530,05**	**0,00**	**- 153.664,12**	**- 7.226.194,17**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**- 7.072.530,05**	**0,00**	**- 153.664,12**	**- 7.226.194,17**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 7.072.530,05	0,00	- 153.664,12	- 7.226.194,17
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**- 1.414.811,77**	**0,00**	**- 73.204,27**	**- 1.488.016,04**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.414.811,77	0,00	- 73.204,27	- 1.488.016,04
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 4.220.351,78**	**53,94**	**- 419.684,16**	**- 4.639.982,00**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**- 686.473,63**	**53,94**	**- 27.682,57**	**- 714.102,26**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	- 686.473,63	53,94	- 27.682,57	- 714.102,26
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**- 2.745.863,47**	**0,00**	**- 293.146,82**	**- 3.039.010,29**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 2.745.863,47	0,00	- 293.146,82	- 3.039.010,29
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**- 788.014,68**	**0,00**	**- 98.854,77**	**- 886.869,45**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 788.014,68	0,00	- 98.854,77	- 886.869,45
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 51.491.230,44**	**0,00**	**- 6.278.590,74**	**- 57.769.821,18**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**- 33.921.376,31**	**0,00**	**- 3.683.291,99**	**- 37.604.668,30**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 30.863.046,86	0,00	- 2.930.034,47	- 33.793.081,33
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	- 570.092,80	0,00	- 207.885,19	- 777.977,99

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	- 177.400,58	0,00	- 17.931,51	- 195.332,09
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 2.310.836,07	0,00	- 527.440,82	- 2.838.276,89
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**- 17.247.575,24**	**0,00**	**- 2.489.019,09**	**- 19.736.594,33**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 17.247.305,51	0,00	- 2.489.013,82	- 19.736.319,33
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 269,73	0,00	- 5,27	- 275,00
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 322.278,89**	**0,00**	**- 106.279,66**	**- 428.558,55**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 322.278,89**	**0,00**	**- 106.279,66**	**- 428.558,55**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO POSITIVA	- 319.621,71	0,00	- 106.279,66	- 425.901,37
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR PROVENTOS	- 2.657,18	0,00	0,00	- 2.657,18
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**- 57.542.713,54**	**0,00**	**- 9.971.979,95**	**- 67.514.693,49**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**- 6.068.124,50**	**0,00**	**- 495.485,40**	**- 6.563.609,90**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 6.068.124,50	0,00	- 495.485,40	- 6.563.609,90
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**- 24.103.892,19**	**0,00**	**- 3.482.554,18**	**- 27.586.446,37**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 24.103.892,19	0,00	- 3.482.554,18	- 27.586.446,37
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**- 22.489.402,43**	**0,00**	**- 2.337.976,15**	**- 24.827.378,58**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 21.584.358,87	0,00	- 2.337.976,15	- 23.922.335,02
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	- 905.043,56	0,00	0,00	- 905.043,56
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**- 961.537,63**	**0,00**	**- 3,31**	**- 961.540,94**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**- 961.537,63**	**0,00**	**- 3,31**	**- 961.540,94**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 961.537,63	0,00	- 3,31	- 961.540,94
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**- 3.230.029,53**	**0,00**	**- 1.091.123,03**	**- 4.321.152,56**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 3.230.029,53	0,00	- 1.091.123,03	- 4.321.152,56
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOE**	**- 689.727,26**	**0,00**	**- 2.564.837,88**	**- 3.254.565,14**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 689.727,26	0,00	- 2.564.837,88	- 3.254.565,14
5.01.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 68.698,45**	**0,00**	**- 10.893,26**	**- 79.591,71**
5.01.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**- 68.698,45**	**0,00**	**- 10.893,26**	**- 79.591,71**
5.01.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**- 27.564,54**	**0,00**	**- 3.831,34**	**- 31.395,88**
5.01.07.04.01.01.00.00	ALUGUÉIS	- 27.564,54	0,00	- 3.831,34	- 31.395,88
5.01.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 41.133,91**	**0,00**	**- 7.061,92**	**- 48.195,83**
5.01.07.04.03.01.00.00	ALUGUÉIS	- 38.289,89	0,00	- 6.518,66	- 44.808,55
5.01.07.04.03.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 2.844,02	0,00	- 543,26	- 3.387,28
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 754.499,37**	**1.778,95**	**- 98.990,67**	**- 851.711,09**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**- 754.499,37**	**1.778,95**	**- 98.990,67**	**- 851.711,09**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	- 350.548,61	893,27	- 47.385,07	- 397.040,41
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	- 272.912,63	680,00	- 36.817,01	- 309.049,64
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 41.195,54	0,00	- 3.477,83	- 44.673,37
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 1.592,32	0,00	- 89,96	- 1.682,28
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 80.942,41	205,68	- 11.220,80	- 91.957,53
5.01.08.01.06.00.00.00	REVERSÃO DE PCLD	- 7.307,86	0,00	0,00	- 7.307,86
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**203.996.389,10**	**28.429.688,56**	**- 78,56**	**232.425.999,10**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**81.598.992,37**	**8.197.861,70**	**0,00**	**89.796.854,07**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**81.561.659,04**	**8.192.883,00**	**0,00**	**89.754.542,04**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**81.554.902,27**	**8.192.229,90**	**0,00**	**89.747.132,17**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**81.554.902,27**	**8.192.229,90**	**0,00**	**89.747.132,17**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	81.554.902,27	8.192.229,90	0,00	89.747.132,17
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**93,18**	**2,80**	**0,00**	**95,98**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	93,18	2,80	0,00	95,98
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**6.663,59**	**650,30**	**0,00**	**7.313,89**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	6.663,59	650,30	0,00	7.313,89
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**37.333,33**	**4.978,70**	**0,00**	**42.312,03**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	37.333,33	4.978,70	0,00	42.312,03
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**11.643.008,03**	**676.221,92**	**- 78,53**	**12.319.151,42**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**6.745.455,43**	**162.415,60**	**0,00**	**6.907.871,03**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**6.745.455,43**	**162.415,60**	**0,00**	**6.907.871,03**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	6.745.455,43	162.415,60	0,00	6.907.871,03
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**978.754,05**	**51.170,42**	**0,00**	**1.029.924,47**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	978.754,05	51.170,42	0,00	1.029.924,47
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**3.914.029,16**	**462.293,63**	**0,00**	**4.376.322,79**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**520.569,59**	**62.840,49**	**0,00**	**583.410,08**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	520.569,59	62.840,49	0,00	583.410,08
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**2.854.106,89**	**361.807,38**	**0,00**	**3.215.914,27**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	2.854.106,89	361.807,38	0,00	3.215.914,27
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**539.352,68**	**37.645,76**	**0,00**	**576.998,44**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	539.352,68	37.645,76	0,00	576.998,44
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**4.769,39**	**342,27**	**- 78,53**	**5.033,13**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	4.769,39	342,27	- 78,53	5.033,13
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**53.244.691,28**	**6.817.842,28**	**0,00**	**60.062.533,56**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**34.007.480,79**	**3.717.737,38**	**0,00**	**37.725.218,17**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	33.615.862,19	3.717.717,55	0,00	37.333.579,74
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	391.618,60	19,83	0,00	391.638,43
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**18.892.735,69**	**2.998.740,92**	**0,00**	**21.891.476,61**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	18.892.735,69	2.998.740,92	0,00	21.891.476,61
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**340.373,89**	**100.942,29**	**0,00**	**441.316,18**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**340.373,89**	**100.942,29**	**0,00**	**441.316,18**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	339.325,71	100.942,29	0,00	440.268,00
5.02.03.06.01.02.00.00	BDR PREJUÍZO NA VENDA	1.048,18	0,00	0,00	1.048,18
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**4.100,91**	**421,69**	**0,00**	**4.522,60**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	4.100,91	421,69	0,00	4.522,60
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**57.309.710,38**	**12.710.440,77**	**- 0,03**	**70.020.151,12**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**7.577.964,20**	**747.656,60**	**0,00**	**8.325.620,80**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	7.577.964,20	747.656,60	0,00	8.325.620,80
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**23.222.190,70**	**5.192.677,28**	**0,00**	**28.414.867,98**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	23.222.190,70	5.192.677,28	0,00	28.414.867,98
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**22.508.491,20**	**3.747.025,42**	**0,00**	**26.255.516,62**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	22.508.491,20	3.747.025,42	0,00	26.255.516,62
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**777.910,21**	**4.737,38**	**0,00**	**782.647,59**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**777.910,21**	**4.737,38**	**0,00**	**782.647,59**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	777.910,21	4.737,38	0,00	782.647,59
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**3.053.144,48**	**463.628,80**	**0,00**	**3.516.773,28**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	3.053.144,48	463.628,80	0,00	3.516.773,28
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**167.121,79**	**2.554.285,67**	**0,00**	**2.721.407,46**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	167.121,79	2.554.285,67	0,00	2.721.407,46
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**2.887,80**	**429,62**	**- 0,03**	**3.317,39**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	2.887,80	429,62	- 0,03	3.317,39
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**53.244,20**	**3.869,06**	**0,00**	**57.113,26**
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**53.244,20**	**3.869,06**	**0,00**	**57.113,26**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**2.019,45**	**0,00**	**0,00**	**2.019,45**
5.02.07.04.01.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.019,45	0,00	0,00	2.019,45
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**51.224,75**	**3.869,06**	**0,00**	**55.093,81**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	49.690,72	3.869,06	0,00	53.559,78
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	1.534,03	0,00	0,00	1.534,03
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**146.742,84**	**23.452,83**	**0,00**	**170.195,67**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**146.742,84**	**23.452,83**	**0,00**	**170.195,67**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.148,85	209,76	0,00	2.358,61
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	1.376,92	3.940,45	0,00	5.317,37
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	143.217,07	19.302,62	0,00	162.519,69
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**400.482,85**	**36.057,87**	**- 7.465,78**	**429.074,94**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	400.482,85	36.057,87	- 7.465,78	429.074,94
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**933.808,63**	**140.397,48**	**0,00**	**1.074.206,11**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**933.808,63**	**140.397,48**	**0,00**	**1.074.206,11**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	892.613,09	136.919,65	0,00	1.029.532,74
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	41.195,54	3.477,83	0,00	44.673,37
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**2.681.461,61**	**0,00**	**- 3.200.586,84**	**- 519.125,23**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	2.681.461,61	0,00	- 3.200.586,84	- 519.125,23

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**522.155.667,59**	**97.549.437,18**	**- 101.769.287,38**	**517.935.817,39**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**1.653,63**	**60.469.083,72**	**- 60.466.958,03**	**3.779,32**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**1.653,63**	**60.469.083,72**	**- 60.466.958,03**	**3.779,32**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**263,39**	**0,00**	**0,00**	**263,39**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	263,39	0,00	0,00	263,39
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**1.390,24**	**60.469.083,72**	**- 60.466.958,03**	**3.515,93**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	269,06	59.181.707,42	- 59.179.361,84	2.614,64
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	1.121,18	1.278.287,40	- 1.278.507,29	901,29
1.01.01.02.03.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	9.088,90	- 9.088,90	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**522.154.013,96**	**37.080.353,46**	**- 41.302.329,35**	**517.932.038,07**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**7.143.364,65**	**1.490.415,31**	**- 405.147,04**	**8.228.632,92**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.00.00.00.00 RECURSOS A RECEBER	**533.381,65**	**1.465.804,84**	**- 396.058,14**	**1.603.128,35**
1.02.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	**241.257,42**	**1.399.701,84**	**- 389.217,10**	**1.251.742,16**
1.02.01.01.01.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	**194.499,71**	**1.206.918,15**	**- 195.709,80**	**1.205.708,06**
1.02.01.01.01.01.01.00 CONTRIB NORMAL	170.564,99	1.183.023,25	- 171.617,25	1.181.970,99
1.02.01.01.01.01.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	23.934,72	23.894,90	- 24.092,55	23.737,07
1.02.01.01.01.03.00.00 PARTICIPANTES	**41.132,66**	**187.038,93**	**- 187.762,54**	**40.409,05**
1.02.01.01.01.03.01.00 CONTRIB NORMAL	35.984,56	163.097,52	- 163.717,44	35.364,64
1.02.01.01.01.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	5.148,10	23.941,41	- 24.045,10	5.044,41
1.02.01.01.01.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	**5.625,05**	**5.744,76**	**- 5.744,76**	**5.625,05**
1.02.01.01.01.04.01.00 CONTRIB NORMAL	5.048,00	5.152,10	- 5.152,10	5.048,00
1.02.01.01.01.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTO	577,05	592,66	- 592,66	577,05
1.02.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	**12.397,79**	**7.662,86**	**- 6.693,04**	**13.367,61**
1.02.01.01.02.03.00.00 PARTICIPANTES	**13.680,39**	**1.918,10**	**- 1.310,58**	**14.287,91**
1.02.01.01.02.03.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	12.202,13	1.667,92	- 1.139,65	12.730,40
1.02.01.01.02.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	1.478,26	250,18	- 170,93	1.557,51
1.02.01.01.02.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	**3.717,40**	**5.744,76**	**- 5.382,46**	**4.079,70**
1.02.01.01.02.04.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	3.632,85	5.152,10	- 4.837,06	3.947,89
1.02.01.01.02.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTO	84,55	592,66	- 545,40	131,81
1.02.01.01.02.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	**- 5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**- 5.000,00**
1.02.01.01.02.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	**- 5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**- 5.000,00**
1.02.01.01.02.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 5.000,00	0,00	0,00	- 5.000,00
1.02.01.01.03.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA	**247.556,16**	**30.536,70**	**- 148,00**	**277.944,86**
1.02.01.01.03.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	**122.263,54**	**15.054,57**	**- 49,54**	**137.268,57**
1.02.01.01.03.01.01.00 CONTRIB NORMAL PATROC	106.316,03	13.090,90	- 43,08	119.363,85
1.02.01.01.03.01.04.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	15.947,51	1.963,67	- 6,46	17.904,72
1.02.01.01.03.03.00.00 PARTICIPANTES	**122.263,54**	**15.103,49**	**- 98,46**	**137.268,57**
1.02.01.01.03.03.01.00 CONTRIB NORMAL ATIVO	22.744,33	2.517,17	- 85,62	25.175,88
1.02.01.01.03.03.02.00 CONTRIB NORMAL ASSISTIDO	83.571,70	10.616,27	0,00	94.187,97
1.02.01.01.03.03.05.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	3.411,62	377,59	- 12,84	3.776,37
1.02.01.01.03.03.06.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA ASSI	12.535,89	1.592,46	0,00	14.128,35
1.02.01.01.03.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	**3.029,08**	**378,64**	**0,00**	**3.407,72**
1.02.01.01.03.04.01.00 CONTRIB NORMAL	2.633,98	329,24	0,00	2.963,22
1.02.01.01.03.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTO	395,10	49,40	0,00	444,50
1.02.01.01.99.00.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	**32.170,28**	**27.903,44**	**0,00**	**60.073,72**
1.02.01.01.99.01.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	**32.968,20**	**27.903,44**	**0,00**	**60.871,64**
1.02.01.01.99.01.01.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	**0,00**	**13.951,72**	**0,00**	**13.951,72**
1.02.01.01.99.01.01.02 COBRANÇA JUDICIAL PREVID. P.	0,00	13.951,72	0,00	13.951,72
1.02.01.01.99.01.02.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	**32.968,20**	**13.951,72**	**0,00**	**46.919,92**
1.02.01.01.99.01.02.02 OUTRAS A RECEBER JUD PARTI	32.850,32	13.951,72	0,00	46.802,04
1.02.01.01.99.01.02.05 OUTRAS A RECEBER PARTIC	117,88	0,00	0,00	117,88
1.02.01.01.99.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	**- 797,92**	**0,00**	**0,00**	**- 797,92**
1.02.01.01.99.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	**- 797,92**	**0,00**	**0,00**	**- 797,92**
1.02.01.01.99.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 797,92	0,00	0,00	- 797,92

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.05.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**6.609.983,00**	**24.610,47**	**- 9.088,90**	**6.625.504,57**
1.02.01.05.01.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	5.418.232,93	15.521,57	0,00	5.433.754,50
1.02.01.05.02.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	698.021,69	9.088,90	- 9.088,90	698.021,69
1.02.01.05.04.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	493.728,38	0,00	0,00	493.728,38
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**10.104.722,47**	**0,00**	**- 33.167,44**	**10.071.555,03**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**10.104.722,47**	**0,00**	**- 33.167,44**	**10.071.555,03**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	10.104.722,47	0,00	- 33.167,44	10.071.555,03
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**504.905.926,84**	**35.589.938,15**	**- 40.864.014,87**	**499.631.850,12**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**332.438.646,32**	**13.979.789,22**	**- 11.573.607,46**	**334.844.828,08**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**304.539.122,62**	**8.232.622,19**	**- 5.239.943,49**	**307.531.801,32**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**304.467.312,04**	**8.232.107,51**	**- 5.239.563,71**	**307.459.855,84**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**304.467.312,04**	**8.232.107,51**	**- 5.239.563,71**	**307.459.855,84**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	304.467.312,04	8.232.107,51	- 5.239.563,71	307.459.855,84
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**7.419,18**	**35,54**	**0,00**	**7.454,72**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	7.419,18	35,54	0,00	7.454,72
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**64.391,40**	**479,14**	**- 379,78**	**64.490,76**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	64.391,40	479,14	- 379,78	64.490,76
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**27.899.523,70**	**5.747.167,03**	**- 6.333.663,97**	**27.313.026,76**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	27.899.523,70	5.747.167,03	- 6.333.663,97	27.313.026,76
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**23.061.684,98**	**539.803,19**	**- 666.624,36**	**22.934.863,81**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**13.884.700,14**	**144.223,89**	**- 148.869,16**	**13.880.054,87**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**13.884.700,14**	**144.223,89**	**- 148.869,16**	**13.880.054,87**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	4.811.631,24	144.223,89	- 148.869,16	4.806.985,97
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	9.073.068,90	0,00	0,00	9.073.068,90
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**3.775.527,44**	**67.354,03**	**- 137.643,67**	**3.705.237,80**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	3.775.527,44	67.354,03	- 137.643,67	3.705.237,80
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**18.793.574,31**	**328.225,27**	**- 327.371,61**	**18.794.427,97**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**2.091.435,36**	**33.656,06**	**- 76.479,89**	**2.048.611,53**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	1.023.455,65	33.656,06	- 76.479,89	980.631,82
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	1.067.979,71	0,00	0,00	1.067.979,71
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**11.994.344,98**	**212.906,15**	**- 243.669,55**	**11.963.581,58**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	11.994.344,98	212.906,15	- 243.669,55	11.963.581,58
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**4.707.793,97**	**81.663,06**	**- 7.222,17**	**4.782.234,86**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	4.707.793,97	81.663,06	- 7.222,17	4.782.234,86
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 13.392.116,91**	**0,00**	**- 52.739,92**	**- 13.444.856,83**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 9.073.068,90**	**0,00**	**0,00**	**- 9.073.068,90**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 9.073.068,90	0,00	0,00	- 9.073.068,90
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 4.319.048,01**	**0,00**	**- 52.739,92**	**- 4.371.787,93**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 1.067.979,71	0,00	0,00	- 1.067.979,71
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 3.251.068,30	0,00	- 52.739,92	- 3.303.808,22
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**23.760.980,71**	**8.163.405,37**	**- 11.467.219,09**	**20.457.166,99**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**15.922.291,98**	**5.242.456,54**	**- 8.152.919,75**	**13.011.828,77**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	15.903.991,82	2.513.309,26	- 5.470.540,53	12.946.760,55

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	18.300,16	250.821,31	- 204.053,25	65.068,22
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	2.478.325,97	- 2.478.325,97	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**6.179.610,28**	**2.430.536,99**	**- 3.214.428,41**	**5.395.718,86**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	6.173.412,09	2.423.361,65	- 3.207.037,30	5.389.736,44
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	6.198,19	7.175,34	- 7.391,11	5.982,42
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**1.659.078,45**	**490.411,84**	**- 99.870,93**	**2.049.619,36**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**1.659.078,45**	**490.411,84**	**- 99.870,93**	**2.049.619,36**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR POSIÇÃO	1.659.078,45	490.405,63	- 99.864,72	2.049.619,36
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR A RECEBER	0,00	6,21	- 6,21	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**109.719.942,44**	**12.227.598,60**	**- 16.490.704,26**	**105.456.836,78**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**20.372.501,10**	**612.070,20**	**- 923.575,80**	**20.060.995,50**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	20.372.501,10	612.070,20	- 923.575,80	20.060.995,50
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**37.143.638,60**	**8.083.643,88**	**- 7.877.905,91**	**37.349.376,57**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	37.143.638,60	5.945.381,93	- 5.739.643,96	37.349.376,57
1.02.03.04.04.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES - A RECEBER	0,00	2.138.261,95	- 2.138.261,95	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**23.893.693,31**	**2.711.219,18**	**- 4.204.579,19**	**22.400.333,30**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	23.893.693,31	2.711.219,18	- 4.204.579,19	22.400.333,30
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**1.350.449,83**	**0,00**	**- 5.774,78**	**1.344.675,05**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**1.350.449,83**	**0,00**	**- 5.774,78**	**1.344.675,05**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.350.449,83	0,00	- 5.774,78	1.344.675,05
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**23.565.340,44**	**814.622,86**	**- 363.070,17**	**24.016.893,13**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	23.565.340,44	814.622,86	- 363.070,17	24.016.893,13
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOE**	**3.394.319,16**	**6.042,48**	**- 3.115.798,41**	**284.563,23**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	3.394.319,16	6.042,48	- 3.115.798,41	284.563,23
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**2.717.776,74**	**12.076,41**	**- 7.515,39**	**2.722.337,76**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**2.763.735,44**	**12.076,41**	**- 7.515,39**	**2.768.296,46**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**544.170,56**	**4.470,44**	**- 4.064,00**	**544.577,00**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**217.668,22**	**0,00**	**0,00**	**217.668,22**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	217.668,22	0,00	0,00	217.668,22
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**326.502,34**	**0,00**	**0,00**	**326.502,34**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	326.502,34	0,00	0,00	326.502,34
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**4.470,44**	**- 4.064,00**	**406,44**
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	4.470,44	- 4.064,00	406,44
1.02.03.07.04.02.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**27.436,29**	**0,00**	**0,00**	**27.436,29**
1.02.03.07.04.02.04.00	**ALUGUEL**	**27.436,29**	**0,00**	**0,00**	**27.436,29**
1.02.03.07.04.02.04.01	ALUGUEL A RECEBER	27.436,29	0,00	0,00	27.436,29
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**2.192.128,59**	**7.605,97**	**- 3.451,39**	**2.196.283,17**
1.02.03.07.04.03.01.00	**TERRENOS**	**789.767,32**	**0,01**	**0,00**	**789.767,33**
1.02.03.07.04.03.01.01	TERRENOS	789.767,32	0,01	0,00	789.767,33
1.02.03.07.04.03.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**1.368.770,40**	**0,01**	**0,00**	**1.368.770,41**
1.02.03.07.04.03.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	1.368.770,40	0,01	0,00	1.368.770,41
1.02.03.07.04.03.03.00	**INSTALAÇÕES**	**3.558,63**	**0,00**	**0,00**	**3.558,63**
1.02.03.07.04.03.03.02	MANUTENÇÕES E REFORMAS A	3.558,63	0,00	0,00	3.558,63

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**30.032,24**	**7.605,95**	**- 3.451,39**	**34.186,80**
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	30.032,24	7.605,95	- 3.451,39	34.186,80
1.02.03.07.05.00.00.00	**DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I**	**963,09**	**0,00**	**0,00**	**963,09**
1.02.03.07.05.02.00.00	A RECEBER DA PATROCINADOR	963,09	0,00	0,00	963,09
1.02.03.07.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - INVES**	**- 46.921,79**	**0,00**	**0,00**	**- 46.921,79**
1.02.03.07.99.01.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 27.436,30**	**0,00**	**0,00**	**- 27.436,30**
1.02.03.07.99.01.01.00	(-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 27.436,30	0,00	0,00	- 27.436,30
1.02.03.07.99.02.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 18.522,40**	**0,00**	**0,00**	**- 18.522,40**
1.02.03.07.99.02.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 18.522,40	0,00	0,00	- 18.522,40
1.02.03.07.99.03.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE**	**- 963,09**	**0,00**	**0,00**	**- 963,09**
1.02.03.07.99.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 963,09	0,00	0,00	- 963,09
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**13.206.895,65**	**667.265,36**	**- 658.344,31**	**13.215.816,70**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**13.206.895,65**	**667.265,36**	**- 658.344,31**	**13.215.816,70**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**14.381.520,90**	**667.265,36**	**- 648.134,72**	**14.400.651,54**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**14.250.180,21**	**667.265,36**	**- 648.134,72**	**14.269.310,85**
1.02.03.08.01.01.01.01	POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	12.977.617,16	315.058,43	- 298.944,08	12.993.731,51
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	19.524,56	278.715,73	- 275.887,58	22.352,71
1.02.03.08.01.01.01.03	CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	67.274,47	72.400,36	- 67.274,47	72.400,36
1.02.03.08.01.01.01.04	COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	1.146.826,42	1.090,84	- 6.028,59	1.141.888,67
1.02.03.08.01.01.01.05	EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	38.937,60	0,00	0,00	38.937,60
1.02.03.08.01.01.03.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PÓS-F**	**131.340,69**	**0,00**	**0,00**	**131.340,69**
1.02.03.08.01.01.03.04	COBRANÇA JUDICIAL PÓS-FIXAD	131.340,69	0,00	0,00	131.340,69
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 1.174.625,25**	**0,00**	**- 10.209,59**	**- 1.184.834,84**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 1.043.284,56**	**0,00**	**- 10.209,59**	**- 1.053.494,15**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 1.043.284,56	0,00	- 10.209,59	- 1.053.494,15
1.02.03.08.01.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 131.340,69**	**0,00**	**0,00**	**- 131.340,69**
1.02.03.08.01.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 131.340,69	0,00	0,00	- 131.340,69
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 522.155.667,59**	**13.982.124,96**	**- 9.762.274,76**	**- 517.935.817,39**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 2.745.409,39**	**2.824.550,02**	**- 3.107.496,93**	**- 3.028.356,30**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 2.735.650,31**	**842.802,82**	**- 1.131.220,45**	**- 3.024.067,94**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 2.364.135,73**	**17.809,52**	**- 282.192,38**	**- 2.628.518,59**
2.01.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 6.581,62**	**0,00**	**- 2.345,58**	**- 8.927,20**
2.01.01.01.01.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 6.581,62	0,00	- 2.345,58	- 8.927,20
2.01.01.01.02.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS A PAGAR**	**0,00**	**1.116,30**	**- 1.116,30**	**0,00**
2.01.01.01.02.01.00.00	RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	1.116,30	- 1.116,30	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**- 2.190.138,16**	**0,00**	**- 278.730,50**	**- 2.468.868,66**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	- 2.039.812,88	0,00	- 258.456,37	- 2.298.269,25
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	- 147.817,92	0,00	- 19.960,71	- 167.778,63
2.01.01.01.03.03.00.00	AUXÍLIOS	- 2.507,36	0,00	- 313,42	- 2.820,78
2.01.01.01.04.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR PRESTA**	**- 167.415,95**	**16.693,22**	**0,00**	**- 150.722,73**
2.01.01.01.04.01.00.00	RESTITUIÇÃO/RESGATE	- 167.415,95	16.693,22	0,00	- 150.722,73

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 306.367,93**	**329.339,27**	**- 349.631,56**	**- 326.660,22**
2.01.01.02.01.00.00.00	DETERM. JUDICIAL A REC/FOLH/	- 163,92	23.135,26	- 22.971,34	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 305.950,69	305.950,69	- 310.135,34	- 310.135,34
2.01.01.02.09.00.00.00	IRRF A REC - CONTING/PROCES	- 253,32	253,32	0,00	0,00
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	0,00	0,00	- 16.524,88	- 16.524,88
2.01.01.04.00.00.00.00	**OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**	**0,00**	**172.145,97**	**- 172.145,97**	**0,00**
2.01.01.04.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**172.145,97**	**- 172.145,97**	**0,00**
2.01.01.04.01.01.00.00	ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	172.145,97	- 172.145,97	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 63.864,88**	**48.288,14**	**- 52.030,62**	**- 67.607,36**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P/**	**- 63.864,88**	**48.288,14**	**- 52.030,62**	**- 67.607,36**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 63.864,88	48.288,14	- 52.030,62	- 67.607,36
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 1.281,77**	**275.219,92**	**- 275.219,92**	**- 1.281,77**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**273.938,15**	**- 273.938,15**	**0,00**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	273.938,15	- 273.938,15	0,00
2.01.01.99.02.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 1.281,77**	**1.281,77**	**- 1.281,77**	**- 1.281,77**
2.01.01.99.02.02.00.00	VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 1.281,77	1.281,77	- 1.281,77	- 1.281,77
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 9.759,08**	**1.981.747,20**	**- 1.976.276,48**	**- 4.288,36**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 775,60**	**1.273.677,96**	**- 1.273.785,45**	**- 883,09**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 775,60	1.273.677,96	- 1.273.785,45	- 883,09
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 218,34**	**95,52**	**0,00**	**- 122,82**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 18,01**	**7,54**	**0,00**	**- 10,47**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 18,01	7,54	0,00	- 10,47
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 34,86**	**15,44**	**0,00**	**- 19,42**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 34,86	15,44	0,00	- 19,42
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 165,47**	**72,54**	**0,00**	**- 92,93**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 165,47	72,54	0,00	- 92,93
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 80,50**	**594.830,36**	**- 594.835,11**	**- 85,25**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 75,82	219.489,62	- 219.493,09	- 79,29
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR A PAGAR NÍVEL 1	- 4,68	375.340,74	- 375.342,02	- 5,96
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 13,37**	**98.935,66**	**- 98.936,85**	**- 14,56**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 12,84	0,00	- 1,11	- 13,95
2.01.03.04.04.00.00.00	ETF AÇÕES A PAGAR	0,00	98.935,63	- 98.935,63	0,00
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 0,53	0,03	0,00	- 0,50
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	0,00	0,00	- 0,11	- 0,11
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 505,89**	**490,09**	**- 240,25**	**- 256,05**
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 505,89**	**490,09**	**- 240,25**	**- 256,05**
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	- 474,01	456,89	- 203,06	- 220,18
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 13,54	13,54	- 14,04	- 14,04
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 18,34	19,66	- 23,15	- 21,83
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 8.165,38**	**13.717,61**	**- 8.478,82**	**- 2.926,59**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 8.165,38**	**13.717,61**	**- 8.478,82**	**- 2.926,59**
2.01.03.08.01.01.00.00	A PAGAR PRÉ-FIXADO	0,00	2,69	- 2,69	0,00
2.01.03.08.01.02.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 7.476,96	7.476,96	- 2.200,83	- 2.200,83

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 686,83	5.372,44	- 5.363,84	- 678,23
2.01.03.08.01.06.00.00	REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	863,92	- 863,92	0,00
2.01.03.08.01.08.00.00	IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	0,00	0,01	- 0,01	0,00
2.01.03.08.01.09.00.00	PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 1,59	1,59	- 35,94	- 35,94
2.01.03.08.01.10.00.00	IRRF - SERV. DE TERCEIROS - E	0,00	0,00	- 11,59	- 11,59
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 13.188.899,23**	**1.536.315,93**	**- 1.398.810,40**	**- 13.051.393,70**
2.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 10.461.363,26**	**1.528.322,28**	**- 1.358.200,11**	**- 10.291.241,09**
2.02.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 10.461.363,26**	**1.528.322,28**	**- 1.358.200,11**	**- 10.291.241,09**
2.02.01.01.01.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI**	**- 10.461.363,26**	**1.528.322,28**	**- 1.358.200,11**	**- 10.291.241,09**
2.02.01.01.01.01.00.00	**PARCELAS VENCIDAS**	**- 5.201.387,25**	**1.351.235,70**	**- 1.358.200,11**	**- 5.208.351,66**
2.02.01.01.01.01.01.00	PATROCINADOR	- 2.600.693,36	675.617,85	- 679.100,06	- 2.604.175,57
2.02.01.01.01.01.02.00	PARTICIPANTE	- 2.600.693,89	675.617,85	- 679.100,05	- 2.604.176,09
2.02.01.01.01.02.00.00	**PARCELAS VINCENDAS**	**- 5.259.976,01**	**177.086,58**	**0,00**	**- 5.082.889,43**
2.02.01.01.01.02.01.00	PATROCINADOR	- 2.629.988,00	88.543,29	0,00	- 2.541.444,71
2.02.01.01.01.02.02.00	PARTICIPANTE	- 2.629.988,01	88.543,29	0,00	- 2.541.444,72
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 2.727.535,97**	**7.993,65**	**- 40.610,29**	**- 2.760.152,61**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 2.727.535,97**	**7.993,65**	**- 40.610,29**	**- 2.760.152,61**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 2.727.535,97	7.993,65	- 40.610,29	- 2.760.152,61
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 506.221.358,97**	**9.621.259,01**	**- 5.255.967,43**	**- 501.856.067,39**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 496.116.636,50**	**9.588.091,57**	**- 5.255.967,43**	**- 491.784.512,36**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 581.962.325,57**	**133.074,16**	**- 5.255.967,43**	**- 587.085.218,84**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 523.368.233,66**	**0,00**	**- 4.354.593,22**	**- 527.722.826,88**
2.03.01.01.01.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 523.368.233,66**	**0,00**	**- 4.354.593,22**	**- 527.722.826,88**
2.03.01.01.01.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS**	**- 497.838.839,15**	**0,00**	**- 4.142.180,39**	**- 501.981.019,54**
2.03.01.01.01.02.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 497.838.839,15	0,00	- 4.142.180,39	- 501.981.019,54
2.03.01.01.01.02.02.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS**	**- 25.529.394,51**	**0,00**	**- 212.412,83**	**- 25.741.807,34**
2.03.01.01.01.02.02.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 25.529.394,51	0,00	- 212.412,83	- 25.741.807,34
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 58.594.091,91**	**133.074,16**	**- 901.374,21**	**- 59.362.391,96**
2.03.01.01.02.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 52.707.369,99**	**119.258,46**	**- 810.370,38**	**- 53.398.481,91**
2.03.01.01.02.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS**	**- 61.802.569,79**	**0,00**	**- 810.370,38**	**- 62.612.940,17**
2.03.01.01.02.02.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 61.802.569,79	0,00	- 810.370,38	- 62.612.940,17
2.03.01.01.02.02.02.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**4.547.599,90**	**59.629,23**	**0,00**	**4.607.229,13**
2.03.01.01.02.02.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	4.547.599,90	59.629,23	0,00	4.607.229,13
2.03.01.01.02.02.03.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**4.547.599,90**	**59.629,23**	**0,00**	**4.607.229,13**
2.03.01.01.02.02.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	4.547.599,90	59.629,23	0,00	4.607.229,13
2.03.01.01.02.03.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 5.886.721,92**	**13.815,70**	**- 91.003,83**	**- 5.963.910,05**
2.03.01.01.02.03.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS**	**- 6.940.370,42**	**0,00**	**- 91.003,83**	**- 7.031.374,25**
2.03.01.01.02.03.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 6.940.370,42	0,00	- 91.003,83	- 7.031.374,25
2.03.01.01.02.03.02.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**526.824,25**	**6.907,85**	**0,00**	**533.732,10**
2.03.01.01.02.03.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	526.824,25	6.907,85	0,00	533.732,10
2.03.01.01.02.03.03.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**526.824,25**	**6.907,85**	**0,00**	**533.732,10**
2.03.01.01.02.03.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	526.824,25	6.907,85	0,00	533.732,10
2.03.01.02.00.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**85.845.689,07**	**9.455.017,41**	**0,00**	**95.300.706,48**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.02.01.00.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**85.845.689,07**	**9.455.017,41**	**0,00**	**95.300.706,48**
2.03.01.02.01.02.00.00	**(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULA**	**85.845.689,07**	**9.455.017,41**	**0,00**	**95.300.706,48**
2.03.01.02.01.02.01.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULAD	85.845.689,07	9.455.017,41	0,00	95.300.706,48
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 10.104.722,47**	**33.167,44**	**0,00**	**- 10.071.555,03**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 10.104.722,47**	**33.167,44**	**0,00**	**- 10.071.555,03**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 10.104.722,47**	**33.167,44**	**0,00**	**- 10.071.555,03**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 10.104.722,47**	**33.167,44**	**0,00**	**- 10.071.555,03**
2.03.02.02.02.01.01.00	FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 39.575,53	1.346,99	0,00	- 38.228,54
2.03.02.02.02.01.02.00	FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 293.552,61	0,00	0,00	- 293.552,61
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 9.771.594,33	31.820,45	0,00	- 9.739.773,88
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**12.608.441,93**	**- 12.608.441,93**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**- 3.382.628,06**	**2.568,18**	**- 1.457.785,30**	**- 4.837.845,18**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 3.378.737,77**	**2.568,18**	**- 1.457.785,30**	**- 4.833.954,89**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 1.471.761,88**	**1.210,09**	**- 183.192,98**	**- 1.653.744,77**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 1.471.761,88**	**1.210,09**	**- 183.192,98**	**- 1.653.744,77**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	- 1.279.791,53	1.052,26	- 159.298,08	- 1.438.037,35
3.01.01.01.01.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 191.970,35	157,83	- 23.894,90	- 215.707,42
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 1.504.116,22**	**1.210,09**	**- 186.816,41**	**- 1.689.722,54**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**- 335.924,66**	**853,41**	**- 41.245,03**	**- 376.316,28**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 321.584,42**	**853,41**	**- 39.358,24**	**- 360.089,25**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**- 321.584,42**	**853,41**	**- 39.358,24**	**- 360.089,25**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	- 279.638,59	742,09	- 34.224,57	- 313.121,07
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 41.945,83	111,32	- 5.133,67	- 46.968,18
3.01.01.03.01.02.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**- 14.340,24**	**0,00**	**- 1.886,79**	**- 16.227,03**
3.01.01.03.01.02.01.00	**SERVIÇO PASSADO**	**- 14.340,24**	**0,00**	**- 1.886,79**	**- 16.227,03**
3.01.01.03.01.02.01.01	JOIAS - CLT	- 14.340,24	0,00	- 1.886,79	- 16.227,03
3.01.01.03.02.00.00.00	**ASSISTIDOS**	**- 1.168.191,56**	**356,68**	**- 145.571,38**	**- 1.313.406,26**
3.01.01.03.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 1.150.177,46**	**356,68**	**- 143.834,74**	**- 1.293.655,52**
3.01.01.03.02.01.01.00	C.L.T. ASSIST	- 1.000.152,94	310,17	- 125.073,51	- 1.124.916,28
3.01.01.03.02.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	- 150.024,52	46,51	- 18.761,23	- 168.739,24
3.01.01.03.02.02.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**- 18.014,10**	**0,00**	**- 1.736,64**	**- 19.750,74**
3.01.01.03.02.02.99.00	**OUTRAS**	**- 18.014,10**	**0,00**	**- 1.736,64**	**- 19.750,74**
3.01.01.03.02.02.99.01	JOIA INCLUSÃO DEPENDENTE B	- 18.014,10	0,00	- 1.736,64	- 19.750,74
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 35.772,28**	**0,00**	**- 4.543,62**	**- 40.315,90**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 35.772,28**	**0,00**	**- 4.543,62**	**- 40.315,90**
3.01.01.04.01.01.00.00	**REGULAR**	**- 35.772,28**	**0,00**	**- 4.543,62**	**- 40.315,90**
3.01.01.04.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 15.553,12	0,00	- 1.975,48	- 17.528,60
3.01.01.04.01.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	- 2.333,02	0,00	- 296,33	- 2.629,35
3.01.01.04.01.01.04.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	- 15.553,12	0,00	- 1.975,48	- 17.528,60
3.01.01.04.01.01.06.00	CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 2.333,02	0,00	- 296,33	- 2.629,35
3.01.01.08.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**- 247.556,16**	**148,00**	**- 30.536,70**	**- 277.944,86**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.08.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD**	**- 122.263,54**	**49,54**	**- 15.054,57**	**- 137.268,57**
3.01.01.08.01.01.00.00	NORMAL CLT	- 106.316,03	43,08	- 13.090,90	- 119.363,85
3.01.01.08.01.06.00.00	CONTRIB ADM	- 15.947,51	6,46	- 1.963,67	- 17.904,72
3.01.01.08.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º**	**- 125.292,62**	**98,46**	**- 15.482,13**	**- 140.676,29**
3.01.01.08.02.01.00.00	NORMAL CLT ATIVOS	- 22.744,33	85,62	- 2.517,17	- 25.175,88
3.01.01.08.02.02.00.00	NORMAL ASSISTIDO	- 83.571,70	0,00	- 10.616,27	- 94.187,97
3.01.01.08.02.03.00.00	NORMAL AUTOPATROCINADO	- 1.316,99	0,00	- 164,62	- 1.481,61
3.01.01.08.02.09.00.00	CONTRIB ADM	- 3.411,62	12,84	- 377,59	- 3.776,37
3.01.01.08.02.10.00.00	CONTRIB ADM ASSISTIDO	- 12.535,89	0,00	- 1.592,46	- 14.128,35
3.01.01.08.02.11.00.00	CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 197,55	0,00	- 24,70	- 222,25
3.01.01.08.02.21.00.00	NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 1.316,99	0,00	- 164,62	- 1.481,61
3.01.01.08.02.23.00.00	CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 197,55	0,00	- 24,70	- 222,25
3.01.01.99.00.00.00.00	**OUTROS RECURSOS CORRENT**	**- 119.531,23**	**0,00**	**- 1.052.695,59**	**- 1.172.226,82**
3.01.01.99.01.00.00.00	**TAXA DE INSCRIÇÃO**	**- 8.369,11**	**0,00**	**- 1.066,98**	**- 9.436,09**
3.01.01.99.01.01.00.00	TAXA DE INSCRIÇÃO	- 8.369,11	0,00	- 1.066,98	- 9.436,09
3.01.01.99.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD**	**- 111.162,12**	**0,00**	**- 1.051.628,61**	**- 1.162.790,73**
3.01.01.99.02.01.00.00	CONTR NOR PATROC-REVISÃO	- 78.047,25	0,00	- 1.037.676,89	- 1.115.724,14
3.01.01.99.02.02.00.00	CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	- 33.114,87	0,00	- 13.951,72	- 47.066,59
3.01.02.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI**	**- 0,48**	**0,00**	**0,00**	**- 0,48**
3.01.02.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	- 0,48	0,00	0,00	- 0,48
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**- 3.889,81**	**0,00**	**0,00**	**- 3.889,81**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 3.889,81**	**0,00**	**0,00**	**- 3.889,81**
3.01.99.01.03.00.00.00	**REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA**	**- 3.889,81**	**0,00**	**0,00**	**- 3.889,81**
3.01.99.01.03.01.00.00	REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 3.889,81	0,00	0,00	- 3.889,81
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**28.629.248,96**	**3.662.813,55**	**- 8.460,66**	**32.283.601,85**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**28.555.821,58**	**3.596.400,43**	**- 8.460,66**	**32.143.761,35**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**23.806.133,86**	**2.973.211,57**	**- 8.301,65**	**26.771.043,78**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	19.313.407,23	2.413.005,24	- 7.911,65	21.718.500,82
3.02.01.01.03.00.00.00	ANTECIPADA/PROPORCIONAL	1.945.989,99	243.724,00	- 390,00	2.189.323,99
3.02.01.01.04.00.00.00	DIFERIDA	2.546.736,64	316.482,33	0,00	2.863.218,97
3.02.01.02.00.00.00.00	**INVALIDEZ**	**729.181,36**	**91.147,67**	**0,00**	**820.329,03**
3.02.01.02.01.00.00.00	INVALIDEZ	729.181,36	91.147,67	0,00	820.329,03
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**1.770.723,05**	**249.549,55**	**- 159,01**	**2.020.113,59**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	1.770.723,05	249.549,55	- 159,01	2.020.113,59
3.02.01.04.00.00.00.00	**AUXÍLIOS**	**59.645,15**	**3.761,14**	**0,00**	**63.406,29**
3.02.01.04.01.00.00.00	DOENÇA	59.645,15	3.761,14	0,00	63.406,29
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**2.190.138,16**	**278.730,50**	**0,00**	**2.468.868,66**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**2.190.138,16**	**278.730,50**	**0,00**	**2.468.868,66**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	1.605.577,04	204.176,89	0,00	1.809.753,93
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	147.817,92	19.960,71	0,00	167.778,63
3.02.01.05.01.03.00.00	AUXILIO DOENÇA	2.507,36	313,42	0,00	2.820,78
3.02.01.05.01.04.00.00	INVALIDEZ	60.765,04	7.595,63	0,00	68.360,67
3.02.01.05.01.06.00.00	PROPORCIONAL	162.482,64	20.310,33	0,00	182.792,97

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.01.05.01.07.00.00	PROPORCIONAL DIFERIDA	210.988,16	26.373,52	0,00	237.361,68
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**72.569,32**	**66.413,12**	**0,00**	**138.982,44**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**72.569,32**	**66.413,12**	**0,00**	**138.982,44**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**72.569,32**	**66.413,12**	**0,00**	**138.982,44**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	72.569,32	66.413,12	0,00	138.982,44
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**695,25**	**0,00**	**0,00**	**695,25**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	695,25	0,00	0,00	695,25
3.02.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS DEDUÇÕES**	**162,81**	**0,00**	**0,00**	**162,81**
3.02.99.01.00.00.00.00	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN**	**162,81**	**0,00**	**0,00**	**162,81**
3.02.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**162,81**	**0,00**	**0,00**	**162,81**
3.02.99.01.02.01.00.00	OUTRAS DESPESAS EXERC. AN	162,81	0,00	0,00	162,81
3.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**1.726.286,38**	**1.359.316,41**	**- 1.554.104,40**	**1.531.498,39**
3.03.01.00.00.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS/VINCEND**	**1.726.286,38**	**1.359.316,41**	**- 1.554.104,40**	**1.531.498,39**
3.03.01.01.00.00.00.00	PATROCINADOR	863.143,22	679.658,21	- 777.052,20	765.749,23
3.03.01.02.00.00.00.00	PARTICIPANTE	863.143,16	679.658,20	- 777.052,20	765.749,16
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**420.896,86**	**52.030,62**	**0,00**	**472.927,48**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**420.896,86**	**52.030,62**	**0,00**	**472.927,48**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	420.896,86	52.030,62	0,00	472.927,48
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**- 11.318.302,54**	**2.275.745,74**	**0,00**	**- 9.042.556,80**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 24.860.151,97**	**0,00**	**0,00**	**- 24.860.151,97**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 24.860.151,97	0,00	0,00	- 24.860.151,97
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**13.541.849,43**	**2.275.745,74**	**0,00**	**15.817.595,17**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	13.541.849,43	2.275.745,74	0,00	15.817.595,17
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**25.667.339,40**	**5.255.967,43**	**- 133.074,16**	**30.790.232,67**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**25.667.339,40**	**5.255.967,43**	**- 133.074,16**	**30.790.232,67**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	23.659.921,42	4.354.593,22	0,00	28.014.514,64
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.007.417,98	901.374,21	- 133.074,16	2.775.718,03
3.08.00.00.00.00.00.00	**SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO**	**- 41.742.841,00**	**0,00**	**- 9.455.017,41**	**- 51.197.858,41**
3.08.02.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO/REVERSÃO DÉFICIT	- 41.742.841,00	0,00	- 9.455.017,41	- 51.197.858,41
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**29.068.006,48**	**- 29.068.006,48**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 210.183.327,84**	**1.003,99**	**- 26.784.171,56**	**- 236.966.495,41**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 70.362.689,74**	**0,00**	**- 7.599.411,97**	**- 77.962.101,71**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 69.880.354,29**	**0,00**	**- 7.471.599,75**	**- 77.351.954,04**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 69.874.303,50**	**0,00**	**- 7.470.787,95**	**- 77.345.091,45**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 69.874.303,50**	**0,00**	**- 7.470.787,95**	**- 77.345.091,45**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 69.874.303,50	0,00	- 7.470.787,95	- 77.345.091,45
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**- 220,30**	**0,00**	**- 37,01**	**- 257,31**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 220,30	0,00	- 37,01	- 257,31
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**- 5.830,49**	**0,00**	**- 774,79**	**- 6.605,28**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 5.830,49	0,00	- 774,79	- 6.605,28
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**- 482.335,45**	**0,00**	**- 127.812,22**	**- 610.147,67**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 482.335,45	0,00	- 127.812,22	- 610.147,67

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 15.221.310,68**	**65,59**	**- 761.077,85**	**- 15.982.322,94**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**- 8.367.961,32**	**0,00**	**- 161.638,90**	**- 8.529.600,22**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**- 8.367.961,32**	**0,00**	**- 161.638,90**	**- 8.529.600,22**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 8.367.961,32	0,00	- 161.638,90	- 8.529.600,22
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**- 1.720.659,83**	**0,00**	**- 89.029,29**	**- 1.809.689,12**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.720.659,83	0,00	- 89.029,29	- 1.809.689,12
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 5.132.689,53**	**65,59**	**- 510.409,66**	**- 5.643.033,60**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**- 834.872,61**	**65,59**	**- 33.666,86**	**- 868.473,88**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	- 834.872,61	65,59	- 33.666,86	- 868.473,88
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**- 3.339.452,55**	**0,00**	**- 356.518,03**	**- 3.695.970,58**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 3.339.452,55	0,00	- 356.518,03	- 3.695.970,58
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**- 958.364,37**	**0,00**	**- 120.224,77**	**- 1.078.589,14**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 958.364,37	0,00	- 120.224,77	- 1.078.589,14
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 58.264.204,98**	**0,00**	**- 7.122.145,73**	**- 65.386.350,71**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**- 38.325.223,14**	**0,00**	**- 4.162.302,83**	**- 42.487.525,97**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 34.869.820,95	0,00	- 3.311.084,43	- 38.180.905,38
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	- 644.116,70	0,00	- 234.920,59	- 879.037,29
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	- 200.439,62	0,00	- 20.263,50	- 220.703,12
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 2.610.845,87	0,00	- 596.034,31	- 3.206.880,18
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**- 19.487.344,19**	**0,00**	**- 2.812.715,13**	**- 22.300.059,32**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 19.487.039,44	0,00	- 2.812.709,16	- 22.299.748,60
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 304,75	0,00	- 5,97	- 310,72
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 451.637,65**	**0,00**	**- 147.127,77**	**- 598.765,42**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 451.637,65**	**0,00**	**- 147.127,77**	**- 598.765,42**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO POSITIVA	- 447.984,61	0,00	- 147.127,77	- 595.112,38
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR PROVENTOS	- 3.653,04	0,00	0,00	- 3.653,04
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**- 64.677.300,90**	**0,00**	**- 11.132.855,69**	**- 75.810.156,59**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**- 7.495.918,50**	**0,00**	**- 612.070,20**	**- 8.107.988,70**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 7.495.918,50	0,00	- 612.070,20	- 8.107.988,70
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**- 27.233.358,31**	**0,00**	**- 3.935.459,13**	**- 31.168.817,44**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 27.233.358,31	0,00	- 3.935.459,13	- 31.168.817,44
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**- 25.409.032,29**	**0,00**	**- 2.642.029,10**	**- 28.051.061,39**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 24.386.362,00	0,00	- 2.642.029,10	- 27.028.391,10
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	- 1.022.670,29	0,00	0,00	- 1.022.670,29
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**- 1.172.914,01**	**0,00**	**- 4,06**	**- 1.172.918,07**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**- 1.172.914,01**	**0,00**	**- 4,06**	**- 1.172.918,07**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.172.914,01	0,00	- 4,06	- 1.172.918,07
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**- 2.524.726,65**	**0,00**	**- 814.622,86**	**- 3.339.349,51**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 2.524.726,65	0,00	- 814.622,86	- 3.339.349,51
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**- 841.351,14**	**0,00**	**- 3.128.670,34**	**- 3.970.021,48**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 841.351,14	0,00	- 3.128.670,34	- 3.970.021,48
5.01.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 83.800,58**	**0,00**	**- 13.287,86**	**- 97.088,44**
5.01.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**- 83.800,58**	**0,00**	**- 13.287,86**	**- 97.088,44**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**- 33.624,09**	**0,00**	**- 4.673,60**	**- 38.297,69**
5.01.07.04.01.01.00.00	ALUGUÉIS	- 33.624,09	0,00	- 4.673,60	- 38.297,69
5.01.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 50.176,49**	**0,00**	**- 8.614,26**	**- 58.790,75**
5.01.07.04.03.01.00.00	ALUGUÉIS	- 46.707,30	0,00	- 7.951,58	- 54.658,88
5.01.07.04.03.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 3.469,19	0,00	- 662,68	- 4.131,87
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 1.574.020,96**	**938,40**	**- 155.392,46**	**- 1.728.475,02**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**- 1.574.020,96**	**938,40**	**- 155.392,46**	**- 1.728.475,02**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	- 603.591,15	463,92	- 75.512,51	- 678.639,74
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	- 465.468,30	359,83	- 58.223,22	- 523.331,69
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 63.235,49	0,00	- 3.054,59	- 66.290,08
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 156.016,31	0,00	- 1.121,70	- 157.138,01
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 135.454,49	114,65	- 17.480,44	- 152.820,28
5.01.08.01.06.00.00.00	REVERSÃO DE PCLD	- 150.255,22	0,00	0,00	- 150.255,22
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**197.221.527,65**	**28.844.431,81**	**- 95,53**	**226.065.863,93**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**57.971.312,96**	**5.754.847,72**	**0,00**	**63.726.160,68**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**57.933.506,89**	**5.749.618,41**	**0,00**	**63.683.125,30**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**57.927.121,80**	**5.748.995,62**	**0,00**	**63.676.117,42**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**57.927.121,80**	**5.748.995,62**	**0,00**	**63.676.117,42**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	57.927.121,80	5.748.995,62	0,00	63.676.117,42
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**50,02**	**1,51**	**0,00**	**51,53**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	50,02	1,51	0,00	51,53
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**6.335,07**	**621,28**	**0,00**	**6.956,35**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	6.335,07	621,28	0,00	6.956,35
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**37.806,07**	**5.229,31**	**0,00**	**43.035,38**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	37.806,07	5.229,31	0,00	43.035,38
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**13.897.791,10**	**791.162,93**	**- 95,50**	**14.688.858,53**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**7.941.506,36**	**166.284,16**	**0,00**	**8.107.790,52**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**7.941.506,36**	**166.284,16**	**0,00**	**8.107.790,52**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	7.941.506,36	166.284,16	0,00	8.107.790,52
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**1.190.337,04**	**62.232,21**	**0,00**	**1.252.569,25**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.190.337,04	62.232,21	0,00	1.252.569,25
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**4.760.147,28**	**562.230,31**	**0,00**	**5.322.377,59**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**633.104,14**	**76.425,07**	**0,00**	**709.529,21**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	633.104,14	76.425,07	0,00	709.529,21
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**3.471.095,48**	**440.021,36**	**0,00**	**3.911.116,84**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	3.471.095,48	440.021,36	0,00	3.911.116,84
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**655.947,66**	**45.783,88**	**0,00**	**701.731,54**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	655.947,66	45.783,88	0,00	701.731,54
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**5.800,42**	**416,25**	**- 95,50**	**6.121,17**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	5.800,42	416,25	- 95,50	6.121,17
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**60.251.137,73**	**7.729.968,21**	**0,00**	**67.981.105,94**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**38.422.970,21**	**4.201.227,79**	**0,00**	**42.624.198,00**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	37.980.480,80	4.201.205,38	0,00	42.181.686,18

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	442.489,41	22,41	0,00	442.511,82
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**21.346.200,22**	**3.388.726,07**	**0,00**	**24.734.926,29**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	21.346.200,22	3.388.726,07	0,00	24.734.926,29
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**477.334,00**	**139.537,82**	**0,00**	**616.871,82**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**477.334,00**	**139.537,82**	**0,00**	**616.871,82**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	475.884,61	139.537,82	0,00	615.422,43
5.02.03.06.01.02.00.00	BDR PREJUÍZO NA VENDA	1.449,39	0,00	0,00	1.449,39
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**4.633,30**	**476,53**	**0,00**	**5.109,83**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	4.633,30	476,53	0,00	5.109,83
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**64.594.304,47**	**14.511.020,55**	**- 0,03**	**79.105.324,99**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**9.361.014,61**	**923.575,80**	**0,00**	**10.284.590,41**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	9.361.014,61	923.575,80	0,00	10.284.590,41
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**26.238.114,09**	**5.867.983,08**	**0,00**	**32.106.097,17**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	26.238.114,09	5.867.983,08	0,00	32.106.097,17
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**25.431.297,61**	**4.234.324,76**	**0,00**	**29.665.622,37**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	25.431.297,61	4.234.324,76	0,00	29.665.622,37
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**948.919,52**	**5.778,80**	**0,00**	**954.698,32**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**948.919,52**	**5.778,80**	**0,00**	**954.698,32**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	948.919,52	5.778,80	0,00	954.698,32
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**2.407.809,96**	**363.070,12**	**0,00**	**2.770.880,08**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	2.407.809,96	363.070,12	0,00	2.770.880,08
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**203.860,40**	**3.115.798,42**	**0,00**	**3.319.658,82**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	203.860,40	3.115.798,42	0,00	3.319.658,82
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**3.288,28**	**489,57**	**- 0,03**	**3.777,82**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	3.288,28	489,57	- 0,03	3.777,82
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**64.948,99**	**4.719,62**	**0,00**	**69.668,61**
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**64.948,99**	**4.719,62**	**0,00**	**69.668,61**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**2.463,39**	**0,00**	**0,00**	**2.463,39**
5.02.07.04.01.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.463,39	0,00	0,00	2.463,39
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**62.485,60**	**4.719,62**	**0,00**	**67.205,22**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	60.614,33	4.719,62	0,00	65.333,95
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	1.871,27	0,00	0,00	1.871,27
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**442.032,40**	**52.712,78**	**0,00**	**494.745,18**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**442.032,40**	**52.712,78**	**0,00**	**494.745,18**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	8.760,24	6.101,35	0,00	14.861,59
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	146.833,65	10.209,59	0,00	157.043,24
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	286.438,51	36.401,84	0,00	322.840,35
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**439.563,04**	**40.610,29**	**- 7.993,65**	**472.179,68**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	439.563,04	40.610,29	- 7.993,65	472.179,68
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**1.203.934,61**	**181.960,39**	**0,00**	**1.385.895,00**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**1.203.934,61**	**181.960,39**	**0,00**	**1.385.895,00**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	1.140.699,12	178.905,80	0,00	1.319.604,92
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	63.235,49	3.054,59	0,00	66.290,08

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**11.318.302,54**	**0,00**	**- 2.275.745,74**	**9.042.556,80**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	11.318.302,54	0,00	- 2.275.745,74	9.042.556,80

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**43,24**	**208,66**	**- 244,13**	**7,77**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**0,00**	**35,47**	**- 35,47**	**0,00**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**0,00**	**35,47**	**- 35,47**	**0,00**
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**0,00**	**35,47**	**- 35,47**	**0,00**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	0,00	35,47	- 35,47	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**43,24**	**173,19**	**- 208,66**	**7,77**
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**43,24**	**173,19**	**- 208,66**	**7,77**
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**43,24**	**0,00**	**- 35,47**	**7,77**
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**43,24**	**0,00**	**- 35,47**	**7,77**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	43,24	0,00	- 35,47	7,77
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**173,19**	**- 173,19**	**0,00**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**0,00**	**173,19**	**- 173,19**	**0,00**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**173,19**	**- 173,19**	**0,00**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**0,00**	**173,19**	**- 173,19**	**0,00**
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	0,00	173,19	- 173,19	0,00
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 43,24**	**35,47**	**0,00**	**- 7,77**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 43,24**	**35,47**	**0,00**	**- 7,77**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 43,24**	**35,47**	**0,00**	**- 7,77**
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 43,24**	**35,47**	**0,00**	**- 7,77**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 43,24**	**35,47**	**0,00**	**- 7,77**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	- 43,24	35,47	0,00	- 7,77
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**35,46**	**- 35,46**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**- 5.942.046,16**	**0,00**	**- 35,46**	**- 5.942.081,62**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 5.895.274,50**	**0,00**	**0,00**	**- 5.895.274,50**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 2.694.380,90**	**0,00**	**0,00**	**- 2.694.380,90**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 1.860.600,59**	**0,00**	**0,00**	**- 1.860.600,59**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	- 1.691.453,36	0,00	0,00	- 1.691.453,36
3.01.01.01.01.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 169.147,23	0,00	0,00	- 169.147,23
3.01.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**- 833.780,31**	**0,00**	**0,00**	**- 833.780,31**
3.01.01.01.02.01.00.00	**SERVICO PASSADO**	**- 325,43**	**0,00**	**0,00**	**- 325,43**
3.01.01.01.02.01.01.00	SUPLEMENTAR ATIVOS	- 325,43	0,00	0,00	- 325,43
3.01.01.01.02.02.00.00	**EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**	**- 833.454,88**	**0,00**	**0,00**	**- 833.454,88**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.01.02.02.05.00	DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	- 219.740,11	0,00	0,00	- 219.740,11
3.01.01.01.02.02.08.00	DÉFICIT EQUAC - 2 ASSISTIDOS	- 480.019,40	0,00	0,00	- 480.019,40
3.01.01.01.02.02.09.00	DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	- 41.982,71	0,00	0,00	- 41.982,71
3.01.01.01.02.02.12.00	DÉFICIT EQUAC - 3 ASSISTIDOS	- 91.712,66	0,00	0,00	- 91.712,66
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 2.719.734,49**	**0,00**	**0,00**	**- 2.719.734,49**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**- 939.103,22**	**0,00**	**0,00**	**- 939.103,22**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 655.888,74**	**0,00**	**0,00**	**- 655.888,74**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**- 655.888,74**	**0,00**	**0,00**	**- 655.888,74**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	- 596.262,05	0,00	0,00	- 596.262,05
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 59.626,69	0,00	0,00	- 59.626,69
3.01.01.03.01.02.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**- 283.214,48**	**0,00**	**0,00**	**- 283.214,48**
3.01.01.03.01.02.01.00	**SERVIÇO PASSADO**	**- 24.707,97**	**0,00**	**0,00**	**- 24.707,97**
3.01.01.03.01.02.01.01	JOIAS - CLT	- 24.707,97	0,00	0,00	- 24.707,97
3.01.01.03.01.02.02.00	**EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**	**- 258.506,51**	**0,00**	**0,00**	**- 258.506,51**
3.01.01.03.01.02.02.04	DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	- 217.039,71	0,00	0,00	- 217.039,71
3.01.01.03.01.02.02.07	DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	- 41.466,80	0,00	0,00	- 41.466,80
3.01.01.03.02.00.00.00	**ASSISTIDOS**	**- 1.780.631,27**	**0,00**	**0,00**	**- 1.780.631,27**
3.01.01.03.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 1.205.682,90**	**0,00**	**0,00**	**- 1.205.682,90**
3.01.01.03.02.01.01.00	C.L.T. ASSIST	- 1.096.162,36	0,00	0,00	- 1.096.162,36
3.01.01.03.02.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	- 109.520,54	0,00	0,00	- 109.520,54
3.01.01.03.02.02.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**- 574.948,37**	**0,00**	**0,00**	**- 574.948,37**
3.01.01.03.02.02.02.00	**EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**	**- 574.948,37**	**0,00**	**0,00**	**- 574.948,37**
3.01.01.03.02.02.02.02	DÉFICT EQUAC - 2 - ASSISTIDOS	- 482.719,80	0,00	0,00	- 482.719,80
3.01.01.03.02.02.02.03	DÉFICT EQUAC - 3 - ASSISTIDOS	- 92.228,57	0,00	0,00	- 92.228,57
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 26.182,30**	**0,00**	**0,00**	**- 26.182,30**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 19.434,00**	**0,00**	**0,00**	**- 19.434,00**
3.01.01.04.01.01.00.00	**REGULAR**	**- 19.434,00**	**0,00**	**0,00**	**- 19.434,00**
3.01.01.04.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 8.833,65	0,00	0,00	- 8.833,65
3.01.01.04.01.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	- 883,35	0,00	0,00	- 883,35
3.01.01.04.01.01.04.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	- 8.833,65	0,00	0,00	- 8.833,65
3.01.01.04.01.01.06.00	CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 883,35	0,00	0,00	- 883,35
3.01.01.04.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**- 6.748,30**	**0,00**	**0,00**	**- 6.748,30**
3.01.01.04.02.02.00.00	**EQUACIONAMENTO DE DEFICIT**	**- 6.748,30**	**0,00**	**0,00**	**- 6.748,30**
3.01.01.04.02.02.02.00	DÉFICIT EQUAC - 2 AUTOPATRO	- 2.832,90	0,00	0,00	- 2.832,90
3.01.01.04.02.02.04.00	DÉFICIT EQUAC - 2 PARC. PATR	- 2.832,90	0,00	0,00	- 2.832,90
3.01.01.04.02.02.05.00	DÉFICIT EQUAC - 3 PARC. PATR	- 541,25	0,00	0,00	- 541,25
3.01.01.04.02.02.06.00	DÉFICIT EQUAC - 3 PARC. PART	- 541,25	0,00	0,00	- 541,25
3.01.01.08.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**- 440.213,86**	**0,00**	**0,00**	**- 440.213,86**
3.01.01.08.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD**	**- 219.036,97**	**0,00**	**0,00**	**- 219.036,97**
3.01.01.08.01.01.00.00	NORMAL CLT	- 137.066,79	0,00	0,00	- 137.066,79
3.01.01.08.01.06.00.00	CONTRIB ADM	- 13.706,83	0,00	0,00	- 13.706,83
3.01.01.08.01.11.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	- 17.450,84	0,00	0,00	- 17.450,84
3.01.01.08.01.12.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTI	- 39.862,34	0,00	0,00	- 39.862,34

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.08.01.15.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	- 3.334,06	0,00	0,00	- 3.334,06
3.01.01.08.01.16.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTID	- 7.616,11	0,00	0,00	- 7.616,11
3.01.01.08.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º**	**- 221.176,89**	**0,00**	**0,00**	**- 221.176,89**
3.01.01.08.02.01.00.00	NORMAL CLT ATIVOS	- 45.304,86	0,00	0,00	- 45.304,86
3.01.01.08.02.02.00.00	NORMAL ASSISTIDO	- 91.761,93	0,00	0,00	- 91.761,93
3.01.01.08.02.03.00.00	NORMAL AUTOPATROCINADO	- 727,76	0,00	0,00	- 727,76
3.01.01.08.02.09.00.00	CONTRIB ADM	- 4.530,51	0,00	0,00	- 4.530,51
3.01.01.08.02.10.00.00	CONTRIB ADM ASSISTIDO	- 9.176,32	0,00	0,00	- 9.176,32
3.01.01.08.02.11.00.00	CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 72,78	0,00	0,00	- 72,78
3.01.01.08.02.16.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	- 17.173,11	0,00	0,00	- 17.173,11
3.01.01.08.02.17.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTID	- 40.140,07	0,00	0,00	- 40.140,07
3.01.01.08.02.18.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 AUTOPA	- 226,20	0,00	0,00	- 226,20
3.01.01.08.02.21.00.00	NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 727,76	0,00	0,00	- 727,76
3.01.01.08.02.23.00.00	CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 72,78	0,00	0,00	- 72,78
3.01.01.08.02.24.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 PARC. P	- 226,20	0,00	0,00	- 226,20
3.01.01.08.02.25.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	- 3.281,00	0,00	0,00	- 3.281,00
3.01.01.08.02.26.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTID	- 7.669,17	0,00	0,00	- 7.669,17
3.01.01.08.02.29.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 PARC. P	- 43,22	0,00	0,00	- 43,22
3.01.01.08.02.30.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 PARC. P	- 43,22	0,00	0,00	- 43,22
3.01.01.99.00.00.00.00	**OUTROS RECURSOS CORRENT**	**- 14.762,95**	**0,00**	**0,00**	**- 14.762,95**
3.01.01.99.01.00.00.00	**TAXA DE INSCRIÇÃO**	**- 14.069,88**	**0,00**	**0,00**	**- 14.069,88**
3.01.01.99.01.01.00.00	TAXA DE INSCRIÇÃO	- 14.069,88	0,00	0,00	- 14.069,88
3.01.01.99.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD**	**- 693,07**	**0,00**	**0,00**	**- 693,07**
3.01.01.99.02.02.00.00	CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	- 693,07	0,00	0,00	- 693,07
3.01.02.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI**	**- 20.108,17**	**0,00**	**0,00**	**- 20.108,17**
3.01.02.04.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 20.108,17	0,00	0,00	- 20.108,17
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**- 26.663,49**	**0,00**	**- 35,46**	**- 26.698,95**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 26.663,49**	**0,00**	**- 35,46**	**- 26.698,95**
3.01.99.01.01.00.00.00	**RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTE**	**- 10.176,81**	**0,00**	**0,00**	**- 10.176,81**
3.01.99.01.01.02.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 10.176,81**	**0,00**	**0,00**	**- 10.176,81**
3.01.99.01.01.02.01.00	OUTRAS RECEITAS EXERC. ANT	- 10.176,81	0,00	0,00	- 10.176,81
3.01.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 5.008,03**	**0,00**	**- 35,46**	**- 5.043,49**
3.01.99.01.02.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 5.008,03	0,00	- 35,46	- 5.043,49
3.01.99.01.03.00.00.00	**REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA**	**- 11.478,65**	**0,00**	**0,00**	**- 11.478,65**
3.01.99.01.03.01.00.00	REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 11.478,65	0,00	0,00	- 11.478,65
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**21.984.672,47**	**0,00**	**0,00**	**21.984.672,47**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**21.365.887,34**	**0,00**	**0,00**	**21.365.887,34**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**17.134.876,88**	**0,00**	**0,00**	**17.134.876,88**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	13.181.228,23	0,00	0,00	13.181.228,23
3.02.01.01.02.00.00.00	IDADE	100.159,78	0,00	0,00	100.159,78
3.02.01.01.03.00.00.00	ANTECIPADA/PROPORCIONAL	3.383.650,13	0,00	0,00	3.383.650,13
3.02.01.01.04.00.00.00	DIFERIDA	469.838,74	0,00	0,00	469.838,74
3.02.01.02.00.00.00.00	**INVALIDEZ**	**943.134,85**	**0,00**	**0,00**	**943.134,85**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.01.02.01.00.00.00	INVALIDEZ	943.134,85	0,00	0,00	943.134,85
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**1.438.187,64**	**0,00**	**0,00**	**1.438.187,64**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	1.438.187,64	0,00	0,00	1.438.187,64
3.02.01.04.00.00.00.00	**AUXÍLIOS**	**218.544,12**	**0,00**	**0,00**	**218.544,12**
3.02.01.04.01.00.00.00	DOENÇA	218.544,12	0,00	0,00	218.544,12
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**1.631.143,85**	**0,00**	**0,00**	**1.631.143,85**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**1.631.143,85**	**0,00**	**0,00**	**1.631.143,85**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	1.095.224,48	0,00	0,00	1.095.224,48
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	117.486,88	0,00	0,00	117.486,88
3.02.01.05.01.03.00.00	AUXILIO DOENÇA	10.722,46	0,00	0,00	10.722,46
3.02.01.05.01.04.00.00	INVALIDEZ	78.594,53	0,00	0,00	78.594,53
3.02.01.05.01.05.00.00	IDADE	7.991,55	0,00	0,00	7.991,55
3.02.01.05.01.06.00.00	PROPORCIONAL	281.970,78	0,00	0,00	281.970,78
3.02.01.05.01.07.00.00	PROPORCIONAL DIFERIDA	39.153,17	0,00	0,00	39.153,17
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**86.425,75**	**0,00**	**0,00**	**86.425,75**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**16.543,66**	**0,00**	**0,00**	**16.543,66**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**16.543,66**	**0,00**	**0,00**	**16.543,66**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	16.543,66	0,00	0,00	16.543,66
3.02.03.02.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**69.882,09**	**0,00**	**0,00**	**69.882,09**
3.02.03.02.01.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**69.882,09**	**0,00**	**0,00**	**69.882,09**
3.02.03.02.01.01.00.00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	69.882,09	0,00	0,00	69.882,09
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**246.363,26**	**0,00**	**0,00**	**246.363,26**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	246.363,26	0,00	0,00	246.363,26
3.02.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS DEDUÇÕES**	**285.996,12**	**0,00**	**0,00**	**285.996,12**
3.02.99.01.00.00.00.00	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN**	**33.019,27**	**0,00**	**0,00**	**33.019,27**
3.02.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**33.019,27**	**0,00**	**0,00**	**33.019,27**
3.02.99.01.02.01.00.00	OUTRAS DESPESAS EXERC. AN	33.019,27	0,00	0,00	33.019,27
3.02.99.02.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**252.976,85**	**0,00**	**0,00**	**252.976,85**
3.02.99.02.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	252.976,85	0,00	0,00	252.976,85
3.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**67.698,85**	**0,00**	**0,00**	**67.698,85**
3.03.01.00.00.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS/VINCEND**	**67.698,85**	**0,00**	**0,00**	**67.698,85**
3.03.01.01.00.00.00.00	PATROCINADOR	33.849,44	0,00	0,00	33.849,44
3.03.01.02.00.00.00.00	PARTICIPANTE	33.849,41	0,00	0,00	33.849,41
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**367.620,38**	**0,00**	**0,00**	**367.620,38**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**367.620,38**	**0,00**	**0,00**	**367.620,38**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	367.620,38	0,00	0,00	367.620,38
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**- 13.109.654,89**	**35,46**	**0,00**	**- 13.109.619,43**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 19.053.369,30**	**0,00**	**0,00**	**- 19.053.369,30**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 19.053.369,30	0,00	0,00	- 19.053.369,30
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**5.943.714,41**	**35,46**	**0,00**	**5.943.749,87**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	5.943.714,41	35,46	0,00	5.943.749,87
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**19.459.484,10**	**0,00**	**0,00**	**19.459.484,10**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**19.459.484,10**	**0,00**	**0,00**	**19.459.484,10**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	19.195.255,73	0,00	0,00	19.195.255,73
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	605.258,78	0,00	0,00	605.258,78
3.06.01.03.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CC	- 341.030,41	0,00	0,00	- 341.030,41
3.08.00.00.00.00.00.00	**SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO**	**- 22.827.774,75**	**0,00**	**0,00**	**- 22.827.774,75**
3.08.02.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO/REVERSÃO DÉFICIT	- 22.827.774,75	0,00	0,00	- 22.827.774,75
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**208,65**	**- 208,65**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 143.501.686,17**	**173,19**	**- 173,19**	**- 143.501.686,17**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 46.075.709,92**	**0,00**	**0,00**	**- 46.075.709,92**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 45.792.703,94**	**0,00**	**0,00**	**- 45.792.703,94**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 45.787.802,29**	**0,00**	**0,00**	**- 45.787.802,29**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 45.787.802,29**	**0,00**	**0,00**	**- 45.787.802,29**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 45.787.802,29	0,00	0,00	- 45.787.802,29
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**- 281,72**	**0,00**	**0,00**	**- 281,72**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 281,72	0,00	0,00	- 281,72
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**- 4.619,93**	**0,00**	**0,00**	**- 4.619,93**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 4.619,93	0,00	0,00	- 4.619,93
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**- 283.005,98**	**0,00**	**0,00**	**- 283.005,98**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	- 283.005,98	0,00	0,00	- 283.005,98
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 9.807.906,13**	**0,00**	**0,00**	**- 9.807.906,13**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**- 5.711.201,26**	**0,00**	**0,00**	**- 5.711.201,26**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**- 5.711.201,26**	**0,00**	**0,00**	**- 5.711.201,26**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 5.711.201,26	0,00	0,00	- 5.711.201,26
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**- 1.076.203,02**	**0,00**	**0,00**	**- 1.076.203,02**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.076.203,02	0,00	0,00	- 1.076.203,02
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 3.020.501,85**	**0,00**	**0,00**	**- 3.020.501,85**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**- 551.973,16**	**0,00**	**0,00**	**- 551.973,16**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	- 551.973,16	0,00	0,00	- 551.973,16
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**- 1.895.033,33**	**0,00**	**0,00**	**- 1.895.033,33**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 1.895.033,33	0,00	0,00	- 1.895.033,33
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**- 573.495,36**	**0,00**	**0,00**	**- 573.495,36**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 573.495,36	0,00	0,00	- 573.495,36
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 43.889.099,47**	**0,00**	**0,00**	**- 43.889.099,47**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**- 29.274.133,35**	**0,00**	**0,00**	**- 29.274.133,35**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 26.665.311,69	0,00	0,00	- 26.665.311,69
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	- 505.436,24	0,00	0,00	- 505.436,24
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	- 155.685,22	0,00	0,00	- 155.685,22
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 1.947.700,20	0,00	0,00	- 1.947.700,20
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**- 14.206.769,83**	**0,00**	**0,00**	**- 14.206.769,83**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 14.206.515,39	0,00	0,00	- 14.206.515,39
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 254,44	0,00	0,00	- 254,44
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 408.196,29**	**0,00**	**0,00**	**- 408.196,29**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 408.196,29**	**0,00**	**0,00**	**- 408.196,29**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO POSITIVA	- 403.704,33	0,00	0,00	- 403.704,33
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR PROVENTOS	- 4.491,96	0,00	0,00	- 4.491,96
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**- 42.780.116,74**	**0,00**	**0,00**	**- 42.780.116,74**
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**- 20.404.073,63**	**0,00**	**0,00**	**- 20.404.073,63**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 20.404.073,63	0,00	0,00	- 20.404.073,63
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**- 19.843.311,56**	**0,00**	**0,00**	**- 19.843.311,56**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 18.969.283,13	0,00	0,00	- 18.969.283,13
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	- 874.028,43	0,00	0,00	- 874.028,43
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**- 777.412,39**	**0,00**	**0,00**	**- 777.412,39**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**- 777.412,39**	**0,00**	**0,00**	**- 777.412,39**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 777.412,39	0,00	0,00	- 777.412,39
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**- 1.197.391,18**	**0,00**	**0,00**	**- 1.197.391,18**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.197.391,18	0,00	0,00	- 1.197.391,18
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**- 557.927,98**	**0,00**	**0,00**	**- 557.927,98**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 557.927,98	0,00	0,00	- 557.927,98
5.01.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 47.837,66**	**0,00**	**0,00**	**- 47.837,66**
5.01.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**- 47.837,66**	**0,00**	**0,00**	**- 47.837,66**
5.01.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**- 19.724,60**	**0,00**	**0,00**	**- 19.724,60**
5.01.07.04.01.01.00.00	ALUGUÉIS	- 19.724,60	0,00	0,00	- 19.724,60
5.01.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 28.113,06**	**0,00**	**0,00**	**- 28.113,06**
5.01.07.04.03.01.00.00	ALUGUÉIS	- 26.407,27	0,00	0,00	- 26.407,27
5.01.07.04.03.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 1.705,79	0,00	0,00	- 1.705,79
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 901.016,25**	**173,19**	**- 173,19**	**- 901.016,25**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**- 901.016,25**	**173,19**	**- 173,19**	**- 901.016,25**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	- 396.951,08	0,00	0,00	- 396.951,08
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	- 307.646,55	0,00	0,00	- 307.646,55
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 29.620,74	0,00	0,00	- 29.620,74
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 9.402,80	173,19	- 173,19	- 9.402,80
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 93.755,78	0,00	0,00	- 93.755,78
5.01.08.01.06.00.00.00	REVERSÃO DE PCLD	- 63.639,30	0,00	0,00	- 63.639,30
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**131.156.696,04**	**35,46**	**0,00**	**131.156.731,50**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**38.509.319,94**	**0,00**	**0,00**	**38.509.319,94**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**38.484.674,47**	**0,00**	**0,00**	**38.484.674,47**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**38.479.441,88**	**0,00**	**0,00**	**38.479.441,88**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**38.479.441,88**	**0,00**	**0,00**	**38.479.441,88**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	38.479.441,88	0,00	0,00	38.479.441,88
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**74,45**	**0,00**	**0,00**	**74,45**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	74,45	0,00	0,00	74,45
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**5.158,14**	**0,00**	**0,00**	**5.158,14**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	5.158,14	0,00	0,00	5.158,14
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**24.645,47**	**0,00**	**0,00**	**24.645,47**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	24.645,47	0,00	0,00	24.645,47
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**8.824.976,45**	**0,00**	**0,00**	**8.824.976,45**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**5.434.348,06**	**0,00**	**0,00**	**5.434.348,06**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**5.434.348,06**	**0,00**	**0,00**	**5.434.348,06**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	5.434.348,06	0,00	0,00	5.434.348,06
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**741.216,55**	**0,00**	**0,00**	**741.216,55**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	741.216,55	0,00	0,00	741.216,55
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**2.645.928,54**	**0,00**	**0,00**	**2.645.928,54**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**355.136,64**	**0,00**	**0,00**	**355.136,64**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	355.136,64	0,00	0,00	355.136,64
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**1.902.096,53**	**0,00**	**0,00**	**1.902.096,53**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	1.902.096,53	0,00	0,00	1.902.096,53
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**388.695,37**	**0,00**	**0,00**	**388.695,37**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	388.695,37	0,00	0,00	388.695,37
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**3.483,30**	**0,00**	**0,00**	**3.483,30**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	3.483,30	0,00	0,00	3.483,30
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**45.199.266,90**	**0,00**	**0,00**	**45.199.266,90**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**29.357.472,72**	**0,00**	**0,00**	**29.357.472,72**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	28.980.760,55	0,00	0,00	28.980.760,55
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	376.712,17	0,00	0,00	376.712,17
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**15.381.857,48**	**0,00**	**0,00**	**15.381.857,48**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	15.381.857,48	0,00	0,00	15.381.857,48
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**456.471,37**	**0,00**	**0,00**	**456.471,37**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**456.471,37**	**0,00**	**0,00**	**456.471,37**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	454.693,48	0,00	0,00	454.693,48
5.02.03.06.01.02.00.00	BDR PREJUÍZO NA VENDA	1.777,89	0,00	0,00	1.777,89
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**3.465,33**	**0,00**	**0,00**	**3.465,33**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	3.465,33	0,00	0,00	3.465,33
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**38.365.977,37**	**35,46**	**0,00**	**38.366.012,83**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,01	0,00	0,00	0,01
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**17.210.990,51**	**0,00**	**0,00**	**17.210.990,51**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	17.210.990,51	0,00	0,00	17.210.990,51
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**19.233.627,33**	**0,00**	**0,00**	**19.233.627,33**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	19.233.627,33	0,00	0,00	19.233.627,33
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**626.854,50**	**0,00**	**0,00**	**626.854,50**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**626.854,50**	**0,00**	**0,00**	**626.854,50**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	626.854,50	0,00	0,00	626.854,50
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**1.161.489,62**	**35,46**	**0,00**	**1.161.525,08**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	1.161.489,62	35,46	0,00	1.161.525,08
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**130.621,82**	**0,00**	**0,00**	**130.621,82**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	130.621,82	0,00	0,00	130.621,82
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**2.393,58**	**0,00**	**0,00**	**2.393,58**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	2.393,58	0,00	0,00	2.393,58
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**40.373,06**	**0,00**	**0,00**	**40.373,06**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**40.373,06**	**0,00**	**0,00**	**40.373,06**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**1.559,69**	**0,00**	**0,00**	**1.559,69**
5.02.07.04.01.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.559,69	0,00	0,00	1.559,69
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**38.813,37**	**0,00**	**0,00**	**38.813,37**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	37.572,47	0,00	0,00	37.572,47
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	1.240,90	0,00	0,00	1.240,90
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**216.782,32**	**0,00**	**0,00**	**216.782,32**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**216.782,32**	**0,00**	**0,00**	**216.782,32**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	4.925,03	0,00	0,00	4.925,03
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	51.550,99	0,00	0,00	51.550,99
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	160.306,30	0,00	0,00	160.306,30
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**- 1.578.327,79**	**0,00**	**0,00**	**- 1.578.327,79**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	- 1.578.327,79	0,00	0,00	- 1.578.327,79
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**813.663,03**	**0,00**	**0,00**	**813.663,03**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**813.663,03**	**0,00**	**0,00**	**813.663,03**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	784.046,29	0,00	0,00	784.046,29
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	29.616,74	0,00	0,00	29.616,74
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**13.109.654,89**	**0,00**	**- 35,46**	**13.109.619,43**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	13.109.654,89	0,00	- 35,46	13.109.619,43

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**56.568.336,62**	**13.998.918,49**	**- 14.765.463,00**	**55.801.792,11**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**1.200,20**	**8.693.906,84**	**- 8.693.942,89**	**1.164,15**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**1.200,20**	**8.693.906,84**	**- 8.693.942,89**	**1.164,15**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**17,93**	**0,00**	**0,00**	**17,93**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	17,93	0,00	0,00	17,93
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**1.182,27**	**8.693.906,84**	**- 8.693.942,89**	**1.146,22**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	942,31	8.692.802,53	- 8.692.802,52	942,32
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	239,96	1.104,31	- 1.140,37	203,90
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**56.567.136,42**	**5.305.011,65**	**- 6.071.520,11**	**55.800.627,96**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**357.719,71**	**179.769,14**	**- 184.804,28**	**352.684,57**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**357.719,71**	**179.769,14**	**- 184.804,28**	**352.684,57**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**218.119,97**	**168.011,86**	**- 178.751,06**	**207.380,77**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**114.710,21**	**82.470,29**	**- 88.282,72**	**108.897,78**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	111.614,34	82.470,29	- 88.248,55	105.836,08
1.02.01.01.01.01.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	2.358,97	0,00	- 34,17	2.324,80
1.02.01.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	736,90	0,00	0,00	736,90
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**100.338,48**	**82.470,29**	**- 87.397,06**	**95.411,71**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	99.354,16	82.470,29	- 87.397,06	94.427,39
1.02.01.01.01.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	766,46	0,00	0,00	766,46
1.02.01.01.01.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	217,86	0,00	0,00	217,86

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**3.071,28**	**3.071,28**	**- 3.071,28**	**3.071,28**
1.02.01.01.01.04.01.00	CONTRIB NORMAL	3.071,28	3.071,28	- 3.071,28	3.071,28
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**15.125,06**	**3.577,33**	**- 4.846,26**	**13.856,13**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**16.607,50**	**506,05**	**- 1.884,64**	**15.228,91**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	15.052,32	463,30	- 1.865,23	13.650,39
1.02.01.01.02.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	1.227,23	1,85	0,00	1.229,08
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	327,95	21,49	0,00	349,44
1.02.01.01.02.03.05.00	ENCARGOS POR ATRASO - PAR	0,00	19,41	- 19,41	0,00
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**17,53**	**3.071,28**	**- 2.961,62**	**127,19**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	15,68	3.071,28	- 2.961,62	125,34
1.02.01.01.02.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	1,85	0,00	0,00	1,85
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 1.499,97**	**0,00**	**0,00**	**- 1.499,97**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 1.499,97**	**0,00**	**0,00**	**- 1.499,97**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 1.499,97	0,00	0,00	- 1.499,97
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**123.267,72**	**6.973,27**	**0,00**	**130.240,99**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**60.145,93**	**3.308,48**	**0,00**	**63.454,41**
1.02.01.01.03.01.01.00	CONTRIB NORMAL PATROC	58.544,24	3.308,48	0,00	61.852,72
1.02.01.01.03.01.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	1.601,69	0,00	0,00	1.601,69
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**60.950,57**	**3.408,85**	**0,00**	**64.359,42**
1.02.01.01.03.03.01.00	CONTRIB NORMAL ATIVO	58.544,24	3.308,48	0,00	61.852,72
1.02.01.01.03.03.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	1.601,69	0,00	0,00	1.601,69
1.02.01.01.03.03.04.00	CONTRIB ESPORADICA/VOLUNT	804,64	100,37	0,00	905,01
1.02.01.01.03.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**2.171,22**	**255,94**	**0,00**	**2.427,16**
1.02.01.01.03.04.01.00	CONTRIB NORMAL	2.047,52	255,94	0,00	2.303,46
1.02.01.01.03.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	123,70	0,00	0,00	123,70
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**1.206,96**	**1.206,68**	**- 1.206,96**	**1.206,68**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**1.206,96**	**1.206,68**	**- 1.206,96**	**1.206,68**
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**1.206,96**	**1.206,68**	**- 1.206,96**	**1.206,68**
1.02.01.01.99.01.02.01	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAI	1.206,96	1.206,68	- 1.206,96	1.206,68
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.062.768,63**	**0,00**	**- 12.161,17**	**2.050.607,46**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**2.062.768,63**	**0,00**	**- 12.161,17**	**2.050.607,46**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	2.062.768,63	0,00	- 12.161,17	2.050.607,46
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**54.146.648,08**	**5.125.242,51**	**- 5.874.554,66**	**53.397.335,93**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**30.170.497,91**	**1.430.644,32**	**- 1.484.766,58**	**30.116.375,65**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**24.199.266,04**	**661.342,45**	**- 923.201,17**	**23.937.407,32**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**23.005.500,17**	**655.592,45**	**- 923.130,74**	**22.737.961,88**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**23.005.500,17**	**655.592,45**	**- 923.130,74**	**22.737.961,88**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	23.005.500,17	655.592,45	- 923.130,74	22.737.961,88
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**1.181.823,62**	**5.661,14**	**0,00**	**1.187.484,76**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.181.823,62	5.661,14	0,00	1.187.484,76
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**11.942,25**	**88,86**	**- 70,43**	**11.960,68**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	11.942,25	88,86	- 70,43	11.960,68
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**5.971.231,87**	**769.301,87**	**- 561.565,41**	**6.178.968,33**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	5.971.231,87	769.301,87	- 561.565,41	6.178.968,33
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**3.063.719,91**	**95.284,91**	**- 117.805,66**	**3.041.199,16**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**2.385.200,11**	**66.036,93**	**- 79.524,33**	**2.371.712,71**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**2.385.200,11**	**66.036,93**	**- 79.524,33**	**2.371.712,71**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	1.714.363,57	66.036,92	- 79.524,33	1.700.876,16
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	670.836,54	0,01	0,00	670.836,55
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**279.151,60**	**4.979,95**	**- 10.176,97**	**273.954,58**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	279.151,60	4.979,95	- 10.176,97	273.954,58
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**1.389.542,69**	**24.268,03**	**- 24.204,91**	**1.389.605,81**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**154.634,70**	**2.488,43**	**- 5.654,70**	**151.468,43**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	75.671,36	2.488,43	- 5.654,70	72.505,09
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	78.963,34	0,00	0,00	78.963,34
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**886.827,27**	**15.741,68**	**- 18.016,23**	**884.552,72**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	886.827,27	15.741,68	- 18.016,23	884.552,72
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**348.080,72**	**6.037,92**	**- 533,98**	**353.584,66**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	348.080,72	6.037,92	- 533,98	353.584,66
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 990.174,49**	**0,00**	**- 3.899,45**	**- 994.073,94**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 670.836,54**	**0,00**	**- 0,01**	**- 670.836,55**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 670.836,54	0,00	- 0,01	- 670.836,55
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 319.337,95**	**0,00**	**- 3.899,44**	**- 323.237,39**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 78.963,34	0,00	0,00	- 78.963,34
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 240.374,61	0,00	- 3.899,44	- 244.274,05
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**3.543.947,76**	**1.212.175,66**	**- 1.655.810,54**	**3.100.312,88**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**2.294.726,05**	**755.544,59**	**- 1.175.001,52**	**1.875.269,12**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	2.292.088,63	362.218,96	- 788.416,12	1.865.891,47
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	2.637,42	36.148,46	- 29.408,23	9.377,65
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	357.177,17	- 357.177,17	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**890.607,50**	**350.289,80**	**- 463.264,50**	**777.632,80**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	889.714,21	349.255,68	- 462.199,28	776.770,61
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	893,29	1.034,12	- 1.065,22	862,19
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**358.614,21**	**106.341,27**	**- 17.544,52**	**447.410,96**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**358.614,21**	**106.341,27**	**- 17.544,52**	**447.410,96**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR POSIÇÃO	358.614,21	106.339,92	- 17.543,17	447.410,96
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR A RECEBER	0,00	1,35	- 1,35	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**12.894.521,62**	**1.699.845,46**	**- 2.017.619,53**	**12.576.747,55**
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**5.353.153,59**	**1.165.017,45**	**- 1.135.366,42**	**5.382.804,62**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	5.353.153,59	856.850,42	- 827.199,39	5.382.804,62
1.02.03.04.04.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES - A RECEBER	0,00	308.167,03	- 308.167,03	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**3.443.567,05**	**390.741,82**	**- 605.965,36**	**3.228.343,51**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	3.443.567,05	390.741,82	- 605.965,36	3.228.343,51
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**91.951,93**	**0,00**	**- 393,20**	**91.558,73**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**91.951,93**	**0,00**	**- 393,20**	**91.558,73**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	91.951,93	0,00	- 393,20	91.558,73

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**3.774.730,32**	**143.674,75**	**- 63.740,26**	**3.854.664,81**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	3.774.730,32	143.674,75	- 63.740,26	3.854.664,81
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**231.118,73**	**411,44**	**- 212.154,29**	**19.375,88**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	231.118,73	411,44	- 212.154,29	19.375,88
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**185.052,87**	**822,27**	**- 511,72**	**185.363,42**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**188.182,19**	**822,27**	**- 511,72**	**188.492,74**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**37.052,45**	**304,39**	**- 276,72**	**37.080,12**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**14.820,98**	**0,00**	**0,00**	**14.820,98**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	14.820,98	0,00	0,00	14.820,98
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**22.231,47**	**0,00**	**0,00**	**22.231,47**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	22.231,47	0,00	0,00	22.231,47
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**304,39**	**- 276,72**	**27,67**
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	304,39	- 276,72	27,67
1.02.03.07.04.02.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**1.868,13**	**0,00**	**0,00**	**1.868,13**
1.02.03.07.04.02.04.00	**ALUGUEL**	**1.868,13**	**0,00**	**0,00**	**1.868,13**
1.02.03.07.04.02.04.01	ALUGUEL A RECEBER	1.868,13	0,00	0,00	1.868,13
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**149.261,61**	**517,88**	**- 235,00**	**149.544,49**
1.02.03.07.04.03.01.00	**TERRENOS**	**53.775,10**	**0,00**	**0,00**	**53.775,10**
1.02.03.07.04.03.01.01	TERRENOS	53.775,10	0,00	0,00	53.775,10
1.02.03.07.04.03.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**93.199,31**	**0,00**	**0,00**	**93.199,31**
1.02.03.07.04.03.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	93.199,31	0,00	0,00	93.199,31
1.02.03.07.04.03.03.00	**INSTALAÇÕES**	**242,31**	**0,00**	**0,00**	**242,31**
1.02.03.07.04.03.03.02	MANUTENÇÕES E REFORMAS A	242,31	0,00	0,00	242,31
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**2.044,89**	**517,88**	**- 235,00**	**2.327,77**
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	2.044,89	517,88	- 235,00	2.327,77
1.02.03.07.05.00.00.00	**DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I**	**65,58**	**0,00**	**0,00**	**65,58**
1.02.03.07.05.02.00.00	A RECEBER DA PATROCINADOR	65,58	0,00	0,00	65,58
1.02.03.07.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - INVES**	**- 3.194,90**	**0,00**	**0,00**	**- 3.194,90**
1.02.03.07.99.01.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 1.868,13**	**0,00**	**0,00**	**- 1.868,13**
1.02.03.07.99.01.01.00	(-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 1.868,13	0,00	0,00	- 1.868,13
1.02.03.07.99.02.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 1.261,19**	**0,00**	**0,00**	**- 1.261,19**
1.02.03.07.99.02.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 1.261,19	0,00	0,00	- 1.261,19
1.02.03.07.99.03.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE**	**- 65,58**	**0,00**	**0,00**	**- 65,58**
1.02.03.07.99.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 65,58	0,00	0,00	- 65,58
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**4.288.908,01**	**686.469,89**	**- 598.040,63**	**4.377.337,27**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**4.288.908,01**	**686.469,89**	**- 598.040,63**	**4.377.337,27**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**4.615.177,16**	**658.771,00**	**- 598.040,63**	**4.675.907,53**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**4.615.177,16**	**658.771,00**	**- 598.040,63**	**4.675.907,53**
1.02.03.08.01.01.01.01	POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	4.202.431,64	468.214,19	- 392.469,21	4.278.176,62
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	6.333,37	89.104,22	- 89.629,36	5.808,23
1.02.03.08.01.01.01.03	CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	81.422,28	81.349,46	- 81.422,28	81.349,46
1.02.03.08.01.01.01.04	COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	321.671,56	20.103,13	- 34.519,78	307.254,91
1.02.03.08.01.01.01.05	EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	3.318,31	0,00	0,00	3.318,31

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 326.269,15**	**27.698,89**	**0,00**	**- 298.570,26**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 326.269,15**	**27.698,89**	**0,00**	**- 298.570,26**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 326.269,15	27.698,89	0,00	- 298.570,26
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 56.568.336,62**	**997.549,98**	**- 231.005,47**	**- 55.801.792,11**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 122.080,95**	**198.283,02**	**- 227.692,05**	**- 151.489,98**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 118.894,50**	**64.110,25**	**- 89.556,44**	**- 144.340,69**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 102.534,24**	**0,00**	**- 12.816,78**	**- 115.351,02**
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**- 102.534,24**	**0,00**	**- 12.816,78**	**- 115.351,02**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	- 85.869,68	0,00	- 10.733,71	- 96.603,39
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	- 16.519,76	0,00	- 2.064,97	- 18.584,73
2.01.01.01.03.03.00.00	AUXÍLIOS	- 144,80	0,00	- 18,10	- 162,90
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 16.360,26**	**16.360,26**	**- 28.989,67**	**- 28.989,67**
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 16.360,26	16.360,26	- 16.999,39	- 16.999,39
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	0,00	0,00	- 11.990,28	- 11.990,28
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**0,00**	**21,49**	**- 21,49**	**0,00**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P**	**0,00**	**21,49**	**- 21,49**	**0,00**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	0,00	21,49	- 21,49	0,00
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**0,00**	**47.728,50**	**- 47.728,50**	**0,00**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**47.728,50**	**- 47.728,50**	**0,00**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	47.728,50	- 47.728,50	0,00
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 3.186,45**	**134.172,77**	**- 138.135,61**	**- 7.149,29**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 274,72**	**95,19**	**- 123,54**	**- 303,07**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 274,72	95,19	- 123,54	- 303,07
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 16,14**	**7,06**	**0,00**	**- 9,08**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 1,33**	**0,56**	**0,00**	**- 0,77**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 1,33	0,56	0,00	- 0,77
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 2,58**	**1,14**	**0,00**	**- 1,44**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 2,58	1,14	0,00	- 1,44
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 12,23**	**5,36**	**0,00**	**- 6,87**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 12,23	5,36	0,00	- 6,87
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 11,94**	**113.193,95**	**- 113.194,74**	**- 12,73**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 10,93	31.632,91	- 31.633,41	- 11,43
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR A PAGAR NÍVEL 1	- 1,01	81.561,04	- 81.561,33	- 1,30
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 1,89**	**14.258,65**	**- 14.258,81**	**- 2,05**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 1,85	0,00	- 0,16	- 2,01
2.01.03.04.04.00.00.00	ETF AÇÕES A PAGAR	0,00	14.258,64	- 14.258,64	0,00
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 0,04	0,01	0,00	- 0,03
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	0,00	0,00	- 0,01	- 0,01
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 34,44**	**33,36**	**- 16,36**	**- 17,44**
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 34,44**	**33,36**	**- 16,36**	**- 17,44**
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	- 32,27	31,10	- 13,82	- 14,99

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 0,92	0,92	- 0,96	- 0,96
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 1,25	1,34	- 1,58	- 1,49
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 2.847,32**	**6.584,56**	**- 10.542,16**	**- 6.804,92**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 2.847,32**	**6.584,56**	**- 10.542,16**	**- 6.804,92**
2.01.03.08.01.01.00.00	A PAGAR PRÉ-FIXADO	0,00	1.273,53	- 1.273,53	0,00
2.01.03.08.01.02.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 875,70	875,70	- 3.005,24	- 3.005,24
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 1.970,41	4.395,28	- 6.222,90	- 3.798,03
2.01.03.08.01.06.00.00	REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	38,84	- 38,84	0,00
2.01.03.08.01.08.00.00	IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	0,00	0,00	- 0,05	- 0,05
2.01.03.08.01.09.00.00	PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 1,21	1,21	- 1,21	- 1,21
2.01.03.08.01.10.00.00	IRRF - SERV. DE TERCEIROS - E	0,00	0,00	- 0,39	- 0,39
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 292.499,69**	**857,23**	**- 3.313,42**	**- 294.955,88**
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 292.499,69**	**857,23**	**- 3.313,42**	**- 294.955,88**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 292.499,69**	**857,23**	**- 3.313,42**	**- 294.955,88**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 292.499,69	857,23	- 3.313,42	- 294.955,88
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 56.153.755,98**	**798.409,73**	**0,00**	**- 55.355.346,25**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 43.905.677,92**	**637.716,06**	**0,00**	**- 43.267.961,86**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 43.905.677,92**	**637.716,06**	**0,00**	**- 43.267.961,86**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 18.887.651,24**	**401.930,24**	**0,00**	**- 18.485.721,00**
2.03.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 18.887.651,24**	**401.930,24**	**0,00**	**- 18.485.721,00**
2.03.01.01.01.01.01.00	**SALDO DE CONTAS DOS ASSIS**	**- 18.887.651,24**	**401.930,24**	**0,00**	**- 18.485.721,00**
2.03.01.01.01.01.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 18.887.651,24	401.930,24	0,00	- 18.485.721,00
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 25.018.026,68**	**235.785,82**	**0,00**	**- 24.782.240,86**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 25.018.026,68**	**235.785,82**	**0,00**	**- 24.782.240,86**
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 12.312.266,55**	**117.322,44**	**0,00**	**- 12.194.944,11**
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 12.312.266,55	117.322,44	0,00	- 12.194.944,11
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 12.705.760,13**	**118.463,38**	**0,00**	**- 12.587.296,75**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 12.705.760,13	118.463,38	0,00	- 12.587.296,75
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 12.248.078,06**	**160.693,67**	**0,00**	**- 12.087.384,39**
2.03.02.01.00.00.00.00	**FUNDOS PREVIDENCIAIS**	**- 10.185.309,43**	**148.532,50**	**0,00**	**- 10.036.776,93**
2.03.02.01.03.00.00.00	**OUTROS - PREVISTOS EM NOTA**	**- 10.185.309,43**	**148.532,50**	**0,00**	**- 10.036.776,93**
2.03.02.01.03.01.00.00	**OUTROS - RISCOS**	**- 10.185.309,43**	**148.532,50**	**0,00**	**- 10.036.776,93**
2.03.02.01.03.01.01.00	OUTROS - RISCOS	- 10.185.309,43	148.532,50	0,00	- 10.036.776,93
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 2.062.768,63**	**12.161,17**	**0,00**	**- 2.050.607,46**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 2.062.768,63**	**12.161,17**	**0,00**	**- 2.050.607,46**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 2.062.768,63**	**12.161,17**	**0,00**	**- 2.050.607,46**
2.03.02.02.02.01.02.00	FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 6.523,38	0,00	0,00	- 6.523,38
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 2.056.245,25	12.161,17	0,00	- 2.044.084,08
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**1.111.109,14**	**- 1.111.109,14**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**- 1.482.500,22**	**385,58**	**- 176.328,08**	**- 1.658.442,72**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 1.481.363,68**	**385,58**	**- 176.191,81**	**- 1.657.169,91**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 660.698,96**	**192,79**	**- 82.470,29**	**- 742.976,46**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 660.698,96**	**192,79**	**- 82.470,29**	**- 742.976,46**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	- 641.765,10	192,79	- 82.470,29	- 724.042,60
3.01.01.01.01.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 18.933,86	0,00	0,00	- 18.933,86
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 670.083,32**	**192,79**	**- 83.676,97**	**- 753.567,50**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**- 670.083,32**	**192,79**	**- 83.676,97**	**- 753.567,50**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 670.083,32**	**192,79**	**- 83.676,97**	**- 753.567,50**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**- 660.698,96**	**192,79**	**- 82.470,29**	**- 742.976,46**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	- 641.765,10	192,79	- 82.470,29	- 724.042,60
3.01.01.03.01.01.01.04	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 18.933,86	0,00	0,00	- 18.933,86
3.01.01.03.01.01.02.00	**VOLUNTÁRIA**	**- 9.384,36**	**0,00**	**- 1.206,68**	**- 10.591,04**
3.01.01.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	- 9.384,36	0,00	- 1.206,68	- 10.591,04
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 27.313,68**	**0,00**	**- 3.071,28**	**- 30.384,96**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 27.313,68**	**0,00**	**- 3.071,28**	**- 30.384,96**
3.01.01.04.01.01.00.00	**REGULAR**	**- 27.313,68**	**0,00**	**- 3.071,28**	**- 30.384,96**
3.01.01.04.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 25.829,16	0,00	- 3.071,28	- 28.900,44
3.01.01.04.01.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 742,26	0,00	0,00	- 742,26
3.01.01.04.01.01.05.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 742,26	0,00	0,00	- 742,26
3.01.01.08.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**- 123.267,72**	**0,00**	**- 6.973,27**	**- 130.240,99**
3.01.01.08.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD**	**- 60.145,93**	**0,00**	**- 3.308,48**	**- 63.454,41**
3.01.01.08.01.01.00.00	NORMAL CLT	- 58.544,24	0,00	- 3.308,48	- 61.852,72
3.01.01.08.01.03.00.00	BASICA DE RISCO	- 1.601,69	0,00	0,00	- 1.601,69
3.01.01.08.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º**	**- 63.121,79**	**0,00**	**- 3.664,79**	**- 66.786,58**
3.01.01.08.02.01.00.00	NORMAL CLT ATIVOS	- 58.544,24	0,00	- 3.308,48	- 61.852,72
3.01.01.08.02.03.00.00	NORMAL AUTOPATROCINADO	- 2.047,52	0,00	- 255,94	- 2.303,46
3.01.01.08.02.06.00.00	BASICA DE RISCO CLT ATIVO	- 1.601,69	0,00	0,00	- 1.601,69
3.01.01.08.02.07.00.00	BASICA DE RISCO AUTOFINANC	- 61,85	0,00	0,00	- 61,85
3.01.01.08.02.08.00.00	CONTRIB.ESPORÁDICAS/VOLUN	- 804,64	0,00	- 100,37	- 905,01
3.01.01.08.02.22.00.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO PAR	- 61,85	0,00	0,00	- 61,85
3.01.02.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI**	**- 660,61**	**0,00**	**- 118,74**	**- 779,35**
3.01.02.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTRIB PATR	- 243,05	0,00	- 99,33	- 342,38
3.01.02.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	- 417,56	0,00	- 19,41	- 436,97
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**- 475,93**	**0,00**	**- 17,53**	**- 493,46**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 475,93**	**0,00**	**- 17,53**	**- 493,46**
3.01.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**- 17,53**	**- 17,53**
3.01.99.01.02.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 17,53	- 17,53
3.01.99.01.03.00.00.00	**REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA**	**- 475,93**	**0,00**	**0,00**	**- 475,93**
3.01.99.01.03.01.00.00	REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 475,93	0,00	0,00	- 475,93
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**1.504.561,56**	**246.553,60**	**0,00**	**1.751.115,16**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**1.333.542,04**	**166.618,40**	**0,00**	**1.500.160,44**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**1.030.437,52**	**128.804,69**	**0,00**	**1.159.242,21**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	918.275,36	114.784,42	0,00	1.033.059,78
3.02.01.01.03.00.00.00	ANTECIPADA/PROPORCIONAL	112.162,16	14.020,27	0,00	126.182,43

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**198.237,76**	**24.779,72**	**0,00**	**223.017,48**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	198.237,76	24.779,72	0,00	223.017,48
3.02.01.04.00.00.00.00	**AUXÍLIOS**	**2.332,52**	**217,21**	**0,00**	**2.549,73**
3.02.01.04.01.00.00.00	DOENÇA	2.332,52	217,21	0,00	2.549,73
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**102.534,24**	**12.816,78**	**0,00**	**115.351,02**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**102.534,24**	**12.816,78**	**0,00**	**115.351,02**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	76.522,88	9.565,36	0,00	86.088,24
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	16.519,76	2.064,97	0,00	18.584,73
3.02.01.05.01.03.00.00	AUXILIO DOENÇA	144,80	18,10	0,00	162,90
3.02.01.05.01.06.00.00	PROPORCIONAL	9.346,80	1.168,35	0,00	10.515,15
3.02.02.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚI**	**139.015,25**	**0,00**	**0,00**	**139.015,25**
3.02.02.99.00.00.00.00	**OUTROS BENEFÍCIOS DE PRES**	**139.015,25**	**0,00**	**0,00**	**139.015,25**
3.02.02.99.03.00.00.00	BENEFÍCIO ANTECIPADA	139.015,25	0,00	0,00	139.015,25
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**30.028,37**	**79.935,20**	**0,00**	**109.963,57**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**30.028,37**	**79.935,20**	**0,00**	**109.963,57**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**30.028,37**	**79.935,20**	**0,00**	**109.963,57**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	30.028,37	79.935,20	0,00	109.963,57
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**1.975,90**	**0,00**	**0,00**	**1.975,90**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	1.975,90	0,00	0,00	1.975,90
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**1.175.858,98**	**715.637,46**	**0,00**	**1.891.496,44**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 2.202.792,84**	**0,00**	**0,00**	**- 2.202.792,84**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 2.202.792,84	0,00	0,00	- 2.202.792,84
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**3.378.651,82**	**715.637,46**	**0,00**	**4.094.289,28**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	3.378.651,82	715.637,46	0,00	4.094.289,28
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**- 1.022.475,99**	**0,00**	**- 637.716,06**	**- 1.660.192,05**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 1.022.475,99**	**0,00**	**- 637.716,06**	**- 1.660.192,05**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 1.650.810,53	0,00	- 401.930,24	- 2.052.740,77
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	628.334,54	0,00	- 235.785,82	392.548,72
3.07.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**- 175.444,33**	**148.532,50**	**- 297.065,00**	**- 323.976,83**
3.07.01.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PR**	**22.690,59**	**148.532,50**	**- 148.532,50**	**22.690,59**
3.07.01.03.00.00.00.00	**OUTROS RISCOS**	**22.690,59**	**148.532,50**	**- 148.532,50**	**22.690,59**
3.07.01.03.01.00.00.00	OUTROS RISCOS	22.690,59	148.532,50	- 148.532,50	22.690,59
3.07.02.00.00.00.00.00	**REVERSÃO/UTILIZAÇÃO DE FUI**	**- 198.134,92**	**0,00**	**- 148.532,50**	**- 346.667,42**
3.07.02.02.00.00.00.00	**OUTRAS REVERSÃO/UTILIZAÇÃ**	**- 198.134,92**	**0,00**	**- 148.532,50**	**- 346.667,42**
3.07.02.02.01.00.00.00	OUTROS RISCOS REVERSÃO	- 198.134,92	0,00	- 148.532,50	- 346.667,42
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**4.130.879,55**	**- 4.130.879,55**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 28.496.315,22**	**1.805,62**	**- 3.414.377,80**	**- 31.908.887,40**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 10.472.889,87**	**0,00**	**- 869.759,21**	**- 11.342.649,08**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 10.365.377,26**	**0,00**	**- 842.443,13**	**- 11.207.820,39**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 10.327.565,48**	**0,00**	**- 836.398,03**	**- 11.163.963,51**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 10.327.565,48**	**0,00**	**- 836.398,03**	**- 11.163.963,51**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 10.327.565,48	0,00	- 836.398,03	- 11.163.963,51

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	**- 36.733,04**	**0,00**	**- 5.901,41**	**- 42.634,45**
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 36.733,04	0,00	- 5.901,41	- 42.634,45
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	**- 1.078,74**	**0,00**	**- 143,69**	**- 1.222,43**
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 1.078,74	0,00	- 143,69	- 1.222,43
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	**- 107.512,61**	**0,00**	**- 27.316,08**	**- 134.828,69**
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 107.512,61	0,00	- 27.316,08	- 134.828,69
5.01.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	**- 1.643.420,05**	**4,85**	**- 111.645,33**	**- 1.755.060,53**
5.01.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU	**- 1.136.703,26**	**0,00**	**- 67.324,53**	**- 1.204.027,79**
5.01.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	**- 1.136.703,26**	**0,00**	**- 67.324,53**	**- 1.204.027,79**
5.01.02.01.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 1.136.703,26	0,00	- 67.324,53	- 1.204.027,79
5.01.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	**- 127.220,63**	**0,00**	**- 6.582,58**	**- 133.803,21**
5.01.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 127.220,63	0,00	- 6.582,58	- 133.803,21
5.01.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	**- 379.496,16**	**4,85**	**- 37.738,22**	**- 417.229,53**
5.01.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	**- 61.727,97**	**4,85**	**- 2.489,24**	**- 64.212,36**
5.01.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	- 61.727,97	4,85	- 2.489,24	- 64.212,36
5.01.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	**- 246.909,51**	**0,00**	**- 26.359,90**	**- 273.269,41**
5.01.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 246.909,51	0,00	- 26.359,90	- 273.269,41
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	**- 70.858,68**	**0,00**	**- 8.889,08**	**- 79.747,76**
5.01.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 70.858,68	0,00	- 8.889,08	- 79.747,76
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	**- 8.104.913,52**	**0,00**	**- 1.037.174,04**	**- 9.142.087,56**
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	**- 5.290.825,56**	**0,00**	**- 599.872,50**	**- 5.890.698,06**
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 4.810.586,62	0,00	- 477.194,61	- 5.287.781,23
5.01.03.01.02.00.00.00 DIVIDENDOS	- 88.601,86	0,00	- 33.856,84	- 122.458,70
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 27.736,65	0,00	- 2.920,38	- 30.657,03
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 363.900,43	0,00	- 85.900,67	- 449.801,10
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	**- 2.716.844,70**	**0,00**	**- 405.369,42**	**- 3.122.214,12**
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 2.716.802,06	0,00	- 405.368,58	- 3.122.170,64
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 42,64	0,00	- 0,84	- 43,48
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	**- 97.243,26**	**0,00**	**- 31.932,12**	**- 129.175,38**
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	**- 97.243,26**	**0,00**	**- 31.932,12**	**- 129.175,38**
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR VARIAÇÃO POSITIVA	- 96.450,57	0,00	- 31.932,12	- 128.382,69
5.01.03.06.01.02.00.00 BDR PROVENTOS	- 792,69	0,00	0,00	- 792,69
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	**- 7.817.099,74**	**0,00**	**- 1.304.655,57**	**- 9.121.755,31**
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	**- 3.766.347,95**	**0,00**	**- 567.179,68**	**- 4.333.527,63**
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 3.766.347,95	0,00	- 567.179,68	- 4.333.527,63
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	**- 3.507.175,49**	**0,00**	**- 380.770,12**	**- 3.887.945,61**
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 3.363.199,40	0,00	- 380.770,12	- 3.743.969,52
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 143.976,09	0,00	0,00	- 143.976,09
5.01.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	**- 79.863,55**	**0,00**	**- 0,27**	**- 79.863,82**
5.01.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	**- 79.863,55**	**0,00**	**- 0,27**	**- 79.863,82**
5.01.04.06.03.01.00.00 FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 79.863,55	0,00	- 0,27	- 79.863,82
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	**- 406.425,22**	**0,00**	**- 143.674,75**	**- 550.099,97**
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 406.425,22	0,00	- 143.674,75	- 550.099,97

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**- 57.287,53**	**0,00**	**- 213.030,75**	**- 270.318,28**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 57.287,53	0,00	- 213.030,75	- 270.318,28
5.01.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 5.705,93**	**0,00**	**- 904,84**	**- 6.610,77**
5.01.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**- 5.705,93**	**0,00**	**- 904,84**	**- 6.610,77**
5.01.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**- 2.289,51**	**0,00**	**- 318,30**	**- 2.607,81**
5.01.07.04.01.01.00.00	ALUGUÉIS	- 2.289,51	0,00	- 318,30	- 2.607,81
5.01.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 3.416,42**	**0,00**	**- 586,54**	**- 4.002,96**
5.01.07.04.03.01.00.00	ALUGUÉIS	- 3.180,20	0,00	- 541,42	- 3.721,62
5.01.07.04.03.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 236,22	0,00	- 45,12	- 281,34
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 452.286,11**	**1.800,77**	**- 90.238,81**	**- 540.724,15**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**- 452.286,11**	**1.800,77**	**- 90.238,81**	**- 540.724,15**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	- 181.450,03	903,51	- 24.876,44	- 205.422,96
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	- 140.223,08	687,37	- 19.195,46	- 158.731,17
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 25.724,71	0,00	- 4.593,24	- 30.317,95
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 16.754,31	0,00	- 8.512,08	- 25.266,39
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 39.379,30	209,89	- 5.362,70	- 44.532,11
5.01.08.01.06.00.00.00	REVERSÃO DE PCLD	- 48.754,68	0,00	- 27.698,89	- 76.453,57
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**29.414.262,22**	**4.098.692,28**	**- 7,06**	**33.512.947,44**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**11.711.307,46**	**1.105.030,48**	**0,00**	**12.816.337,94**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**11.705.943,23**	**1.104.301,77**	**0,00**	**12.810.245,00**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**11.696.207,73**	**1.103.946,30**	**0,00**	**12.800.154,03**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**11.696.207,73**	**1.103.946,30**	**0,00**	**12.800.154,03**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	11.696.207,73	1.103.946,30	0,00	12.800.154,03
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**8.561,43**	**240,25**	**0,00**	**8.801,68**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	8.561,43	240,25	0,00	8.801,68
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**1.174,07**	**115,22**	**0,00**	**1.289,29**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.174,07	115,22	0,00	1.289,29
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**5.364,23**	**728,71**	**0,00**	**6.092,94**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	5.364,23	728,71	0,00	6.092,94
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**1.607.857,60**	**127.013,68**	**- 7,06**	**1.734.864,22**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**1.167.467,10**	**80.811,94**	**0,00**	**1.248.279,04**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**1.167.467,10**	**80.811,94**	**0,00**	**1.248.279,04**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.167.467,10	80.811,94	0,00	1.248.279,04
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**88.010,12**	**4.601,27**	**0,00**	**92.611,39**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	88.010,12	4.601,27	0,00	92.611,39
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**351.951,51**	**41.569,69**	**0,00**	**393.521,20**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**46.809,86**	**5.650,64**	**0,00**	**52.460,50**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	46.809,86	5.650,64	0,00	52.460,50
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**256.642,79**	**32.533,91**	**0,00**	**289.176,70**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	256.642,79	32.533,91	0,00	289.176,70
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**48.498,86**	**3.385,14**	**0,00**	**51.884,00**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	48.498,86	3.385,14	0,00	51.884,00
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**428,87**	**30,78**	**- 7,06**	**452,59**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	428,87	30,78	- 7,06	452,59
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**8.380.909,05**	**1.124.238,96**	**0,00**	**9.505.148,01**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**5.327.429,73**	**605.482,33**	**0,00**	**5.932.912,06**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	5.265.273,05	605.479,10	0,00	5.870.752,15
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	62.156,68	3,23	0,00	62.159,91
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**2.950.111,06**	**488.384,37**	**0,00**	**3.438.495,43**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	2.950.111,06	488.384,37	0,00	3.438.495,43
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**102.729,77**	**30.303,58**	**0,00**	**133.033,35**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**102.729,77**	**30.303,58**	**0,00**	**133.033,35**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	102.415,62	30.303,58	0,00	132.719,20
5.02.03.06.01.02.00.00	BDR PREJUÍZO NA VENDA	314,15	0,00	0,00	314,15
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**638,49**	**68,68**	**0,00**	**707,17**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	638,49	68,68	0,00	707,17
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**7.614.699,60**	**1.732.302,44**	**0,00**	**9.347.002,04**
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**3.644.194,62**	**845.695,68**	**0,00**	**4.489.890,30**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	3.644.194,62	845.695,68	0,00	4.489.890,30
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**3.506.417,70**	**610.252,31**	**0,00**	**4.116.670,01**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	3.506.417,70	610.252,31	0,00	4.116.670,01
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**64.611,80**	**393,46**	**0,00**	**65.005,26**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**64.611,80**	**393,46**	**0,00**	**65.005,26**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	64.611,80	393,46	0,00	65.005,26
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**385.165,40**	**63.740,36**	**0,00**	**448.905,76**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	385.165,40	63.740,36	0,00	448.905,76
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**13.880,84**	**212.154,29**	**0,00**	**226.035,13**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	13.880,84	212.154,29	0,00	226.035,13
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**429,24**	**66,34**	**0,00**	**495,58**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	429,24	66,34	0,00	495,58
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**4.422,38**	**321,35**	**0,00**	**4.743,73**
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**4.422,38**	**321,35**	**0,00**	**4.743,73**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**167,73**	**0,00**	**0,00**	**167,73**
5.02.07.04.01.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	167,73	0,00	0,00	167,73
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**4.254,65**	**321,35**	**0,00**	**4.576,00**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	4.127,23	321,35	0,00	4.448,58
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	127,42	0,00	0,00	127,42
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**95.066,13**	**9.785,37**	**0,00**	**104.851,50**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**95.066,13**	**9.785,37**	**0,00**	**104.851,50**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	459,97	38,84	0,00	498,81
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	21.117,11	0,00	0,00	21.117,11
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	73.489,05	9.746,53	0,00	83.235,58
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**47.836,65**	**3.313,42**	**- 857,23**	**50.292,84**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	47.836,65	3.313,42	- 857,23	50.292,84
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**210.075,33**	**27.068,23**	**0,00**	**237.143,56**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**210.075,33**	**27.068,23**	**0,00**	**237.143,56**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	184.350,62	22.474,99	0,00	206.825,61
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	25.724,71	4.593,24	0,00	30.317,95
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**- 1.175.858,98**	**0,00**	**- 715.637,46**	**- 1.891.496,44**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 1.175.858,98	0,00	- 715.637,46	- 1.891.496,44

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**6.882.747,06**	**1.660.996,26**	**- 1.875.289,27**	**6.668.454,05**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**1.105,22**	**1.116.008,56**	**- 1.116.666,03**	**447,75**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**1.105,22**	**1.116.008,56**	**- 1.116.666,03**	**447,75**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**1,33**	**0,00**	**0,00**	**1,33**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	1,33	0,00	0,00	1,33
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**1.103,89**	**1.116.008,56**	**- 1.116.666,03**	**446,42**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	1.077,26	1.115.886,74	- 1.116.536,64	427,36
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	26,63	121,82	- 129,39	19,06
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**6.881.641,84**	**544.987,70**	**- 758.623,24**	**6.668.006,30**
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**222.925,17**	**0,00**	**- 800,45**	**222.124,72**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**222.925,17**	**0,00**	**- 800,45**	**222.124,72**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	222.925,17	0,00	- 800,45	222.124,72
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**6.658.716,67**	**544.987,70**	**- 757.822,79**	**6.445.881,58**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**3.799.938,49**	**179.837,24**	**- 302.952,02**	**3.676.823,71**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**3.137.153,19**	**89.241,67**	**- 127.043,14**	**3.099.351,72**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**3.014.679,08**	**88.650,29**	**- 127.032,64**	**2.976.296,73**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**3.014.679,08**	**88.650,29**	**- 127.032,64**	**2.976.296,73**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	3.014.679,08	88.650,29	- 127.032,64	2.976.296,73
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**120.694,90**	**578,14**	**0,00**	**121.273,04**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	120.694,90	578,14	0,00	121.273,04
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**1.779,21**	**13,24**	**- 10,50**	**1.781,95**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.779,21	13,24	- 10,50	1.781,95
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**662.785,30**	**90.595,57**	**- 175.908,88**	**577.471,99**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	662.785,30	90.595,57	- 175.908,88	577.471,99
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**702.747,66**	**27.486,44**	**- 33.781,74**	**696.452,36**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**653.671,28**	**25.370,97**	**- 31.012,91**	**648.029,34**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**653.671,28**	**25.370,97**	**- 31.012,91**	**648.029,34**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	605.150,65	25.370,97	- 31.012,91	599.508,71
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	48.520,63	0,00	0,00	48.520,63
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**20.190,64**	**360,20**	**- 736,08**	**19.814,76**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	20.190,64	360,20	- 736,08	19.814,76
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**100.503,62**	**1.755,27**	**- 1.750,71**	**100.508,18**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**11.184,52**	**179,98**	**- 408,99**	**10.955,51**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	5.473,22	179,98	- 408,99	5.244,21
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	5.711,30	0,00	0,00	5.711,30

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**64.142,93**	**1.138,58**	**- 1.303,10**	**63.978,41**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	64.142,93	1.138,58	- 1.303,10	63.978,41
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**25.176,17**	**436,71**	**- 38,62**	**25.574,26**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR/	25.176,17	436,71	- 38,62	25.574,26
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 71.617,88**	**0,00**	**- 282,04**	**- 71.899,92**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 48.520,63**	**0,00**	**0,00**	**- 48.520,63**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 48.520,63	0,00	0,00	- 48.520,63
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 23.097,25**	**0,00**	**- 282,04**	**- 23.379,29**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 5.711,30	0,00	0,00	- 5.711,30
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 17.385,95	0,00	- 282,04	- 17.667,99
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**386.860,03**	**133.142,65**	**- 188.565,59**	**331.437,09**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**262.574,54**	**86.453,36**	**- 134.449,82**	**214.578,08**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	262.272,75	41.446,99	- 90.214,70	213.505,04
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	301,79	4.136,29	- 3.365,04	1.073,04
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	40.870,08	- 40.870,08	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**101.907,96**	**40.082,02**	**- 53.009,17**	**88.980,81**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	101.805,75	39.963,68	- 52.887,28	88.882,15
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	102,21	118,34	- 121,89	98,66
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**22.377,53**	**6.607,27**	**- 1.106,60**	**27.878,20**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**22.377,53**	**6.607,27**	**- 1.106,60**	**27.878,20**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR POSIÇÃO	22.377,53	6.607,18	- 1.106,51	27.878,20
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR A RECEBER	0,00	0,09	- 0,09	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**1.769.170,49**	**204.521,37**	**- 232.523,44**	**1.741.168,42**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**194.023,82**	**5.829,24**	**- 8.795,96**	**191.057,10**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	194.023,82	5.829,24	- 8.795,96	191.057,10
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**612.535,79**	**133.307,37**	**- 129.914,55**	**615.928,61**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	612.535,79	98.045,29	- 94.652,47	615.928,61
1.02.03.04.04.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES - A RECEBER	0,00	35.262,08	- 35.262,08	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**394.030,93**	**44.710,71**	**- 69.337,72**	**369.403,92**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	394.030,93	44.710,71	- 69.337,72	369.403,92
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**6.838,20**	**0,00**	**- 29,24**	**6.808,96**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**6.838,20**	**0,00**	**- 29,24**	**6.808,96**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	6.838,20	0,00	- 29,24	6.808,96
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**544.554,14**	**20.643,45**	**- 8.668,69**	**556.528,90**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	544.554,14	20.643,45	- 8.668,69	556.528,90
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**17.187,61**	**30,60**	**- 15.777,28**	**1.440,93**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	17.187,61	30,60	- 15.777,28	1.440,93
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 6.882.747,06**	**235.690,52**	**- 21.397,51**	**- 6.668.454,05**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 22.407,05**	**26.555,09**	**- 21.068,21**	**- 16.920,17**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 22.357,57**	**16.195,01**	**- 10.705,93**	**- 16.868,49**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 5.498,80**	**0,00**	**- 687,35**	**- 6.186,15**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**- 5.498,80**	**0,00**	**- 687,35**	**- 6.186,15**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	- 5.498,80	0,00	- 687,35	- 6.186,15
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 15.653,53**	**15.653,53**	**- 8.942,62**	**- 8.942,62**
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 33,18	33,18	- 33,18	- 33,18
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 15.620,35	15.620,35	- 8.909,44	- 8.909,44
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 1.205,24**	**541,48**	**- 1.075,96**	**- 1.739,72**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P**	**- 1.205,24**	**541,48**	**- 1.075,96**	**- 1.739,72**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 1.205,24	541,48	- 1.075,96	- 1.739,72
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 49,48**	**10.360,08**	**- 10.362,28**	**- 51,68**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 46,79**	**23,72**	**- 26,33**	**- 49,40**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 46,79	23,72	- 26,33	- 49,40
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 1,17**	**0,51**	**0,00**	**- 0,66**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 0,10**	**0,04**	**0,00**	**- 0,06**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 0,10	0,04	0,00	- 0,06
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 0,19**	**0,09**	**0,00**	**- 0,10**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 0,19	0,09	0,00	- 0,10
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 0,88**	**0,38**	**0,00**	**- 0,50**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 0,88	0,38	0,00	- 0,50
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 1,31**	**8.704,30**	**- 8.704,38**	**- 1,39**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 1,25	3.619,60	- 3.619,66	- 1,31
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR A PAGAR NÍVEL 1	- 0,06	5.084,70	- 5.084,72	- 0,08
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 0,21**	**1.631,55**	**- 1.631,57**	**- 0,23**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 0,21	0,00	- 0,02	- 0,23
2.01.03.04.04.00.00.00	ETF AÇÕES A PAGAR	0,00	1.631,55	- 1.631,55	0,00
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 35.977,75**	**694,76**	**- 329,30**	**- 35.612,29**
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 35.977,75**	**694,76**	**- 329,30**	**- 35.612,29**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 35.977,75**	**694,76**	**- 329,30**	**- 35.612,29**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 35.977,75	694,76	- 329,30	- 35.612,29
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 6.824.362,26**	**208.440,67**	**0,00**	**- 6.615.921,59**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 6.601.437,09**	**207.640,22**	**0,00**	**- 6.393.796,87**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 6.601.437,09**	**207.640,22**	**0,00**	**- 6.393.796,87**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 622.166,13**	**18.071,66**	**0,00**	**- 604.094,47**
2.03.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 622.166,13**	**18.071,66**	**0,00**	**- 604.094,47**
2.03.01.01.01.01.01.00	**SALDO DE CONTAS DOS ASSIS**	**- 622.166,13**	**18.071,66**	**0,00**	**- 604.094,47**
2.03.01.01.01.01.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 622.166,13	18.071,66	0,00	- 604.094,47
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 5.979.270,96**	**189.568,56**	**0,00**	**- 5.789.702,40**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 5.979.270,96**	**189.568,56**	**0,00**	**- 5.789.702,40**
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 4.867.341,42**	**130.603,77**	**0,00**	**- 4.736.737,65**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 4.867.341,42	130.603,77	0,00	- 4.736.737,65
2.03.01.01.02.01.03.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 794.294,67**	**12.709,58**	**0,00**	**- 781.585,09**
2.03.01.01.02.01.03.01	RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 794.294,67	12.709,58	0,00	- 781.585,09
2.03.01.01.02.01.04.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 317.634,87**	**46.255,21**	**0,00**	**- 271.379,66**
2.03.01.01.02.01.04.01	RECURSOS PORTADOS EAPC	- 317.634,87	46.255,21	0,00	- 271.379,66

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 222.925,17**	**800,45**	**0,00**	**- 222.124,72**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 222.925,17**	**800,45**	**0,00**	**- 222.124,72**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 222.925,17**	**800,45**	**0,00**	**- 222.124,72**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 222.925,17**	**800,45**	**0,00**	**- 222.124,72**
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 222.925,17	800,45	0,00	- 222.124,72
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**243.967,18**	**- 243.967,18**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**- 333.749,89**	**20,96**	**- 36.326,96**	**- 370.055,89**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 333.749,89**	**20,96**	**- 36.326,96**	**- 370.055,89**
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 333.749,89**	**20,96**	**- 36.326,96**	**- 370.055,89**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**- 333.749,89**	**20,96**	**- 36.326,96**	**- 370.055,89**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 333.749,89**	**20,96**	**- 36.326,96**	**- 370.055,89**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**- 333.749,89**	**20,96**	**- 36.326,96**	**- 370.055,89**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	- 323.788,37	20,96	- 35.251,00	- 359.018,41
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 9.961,52	0,00	- 1.075,96	- 11.037,48
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**397.489,49**	**137.837,58**	**0,00**	**535.327,07**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**71.485,28**	**8.935,66**	**0,00**	**80.420,94**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**65.986,48**	**8.248,31**	**0,00**	**74.234,79**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	65.986,48	8.248,31	0,00	74.234,79
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**5.498,80**	**687,35**	**0,00**	**6.186,15**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**5.498,80**	**687,35**	**0,00**	**6.186,15**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	5.498,80	687,35	0,00	6.186,15
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**326.004,21**	**128.901,92**	**0,00**	**454.906,13**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**320.653,96**	**57.574,31**	**0,00**	**378.228,27**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**223.734,70**	**7.658,68**	**0,00**	**231.393,38**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	223.734,70	7.658,68	0,00	231.393,38
3.02.03.01.02.00.00.00	**RESGATE PARCIAL**	**96.919,26**	**49.915,63**	**0,00**	**146.834,89**
3.02.03.01.02.01.00.00	RESGATE PARCIAL	96.919,26	49.915,63	0,00	146.834,89
3.02.03.02.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**5.350,25**	**71.327,61**	**0,00**	**76.677,86**
3.02.03.02.01.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**5.350,25**	**71.327,61**	**0,00**	**76.677,86**
3.02.03.02.01.01.00.00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5.350,25	71.327,61	0,00	76.677,86
3.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**579,40**	**0,00**	**0,00**	**579,40**
3.03.01.00.00.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS/VINCEND**	**579,40**	**0,00**	**0,00**	**579,40**
3.03.01.01.00.00.00.00	PATROCINADOR	289,70	0,00	0,00	289,70
3.03.01.02.00.00.00.00	PARTICIPANTE	289,70	0,00	0,00	289,70
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**9.961,52**	**1.075,96**	**0,00**	**11.037,48**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**9.961,52**	**1.075,96**	**0,00**	**11.037,48**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	9.961,52	1.075,96	0,00	11.037,48
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**255.641,55**	**105.032,68**	**0,00**	**360.674,23**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 240.301,86**	**0,00**	**0,00**	**- 240.301,86**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 240.301,86	0,00	0,00	- 240.301,86
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**495.943,41**	**105.032,68**	**0,00**	**600.976,09**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	495.943,41	105.032,68	0,00	600.976,09
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**- 329.922,07**	**0,00**	**- 207.640,22**	**- 537.562,29**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 329.922,07**	**0,00**	**- 207.640,22**	**- 537.562,29**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 90.989,63	0,00	- 18.071,66	- 109.061,29
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 238.932,44	0,00	- 189.568,56	- 428.501,00
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**517.189,62**	**- 517.189,62**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 3.579.340,41**	**0,35**	**- 411.461,67**	**- 3.990.801,73**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 1.359.049,13**	**0,00**	**- 114.991,14**	**- 1.474.040,27**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 1.343.533,40**	**0,00**	**- 112.197,39**	**- 1.455.730,79**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 1.339.792,23**	**0,00**	**- 111.573,31**	**- 1.451.365,54**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 1.339.792,23**	**0,00**	**- 111.573,31**	**- 1.451.365,54**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 1.339.792,23	0,00	- 111.573,31	- 1.451.365,54
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**- 3.584,10**	**0,00**	**- 602,69**	**- 4.186,79**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 3.584,10	0,00	- 602,69	- 4.186,79
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**- 157,07**	**0,00**	**- 21,39**	**- 178,46**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 157,07	0,00	- 21,39	- 178,46
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**- 15.515,73**	**0,00**	**- 2.793,75**	**- 18.309,48**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 15.515,73	0,00	- 2.793,75	- 18.309,48
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 304.357,89**	**0,35**	**- 28.669,82**	**- 333.027,36**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**- 267.707,78**	**0,00**	**- 25.464,12**	**- 293.171,90**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**- 267.707,78**	**0,00**	**- 25.464,12**	**- 293.171,90**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 267.707,78	0,00	- 25.464,12	- 293.171,90
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**- 9.201,67**	**0,00**	**- 476,10**	**- 9.677,77**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 9.201,67	0,00	- 476,10	- 9.677,77
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 27.448,44**	**0,35**	**- 2.729,60**	**- 30.177,69**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**- 4.464,66**	**0,35**	**- 180,07**	**- 4.644,38**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	- 4.464,66	0,35	- 180,07	- 4.644,38
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**- 17.858,64**	**0,00**	**- 1.906,60**	**- 19.765,24**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 17.858,64	0,00	- 1.906,60	- 19.765,24
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**- 5.125,14**	**0,00**	**- 642,93**	**- 5.768,07**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 5.125,14	0,00	- 642,93	- 5.768,07
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 931.071,55**	**0,00**	**- 117.016,23**	**- 1.048.087,78**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**- 611.756,04**	**0,00**	**- 68.640,55**	**- 680.396,59**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 556.341,58	0,00	- 54.603,09	- 610.944,67
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	- 10.244,96	0,00	- 3.874,08	- 14.119,04
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	- 3.202,63	0,00	- 334,17	- 3.536,80
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 41.966,87	0,00	- 9.829,21	- 51.796,08
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**- 313.241,35**	**0,00**	**- 46.384,48**	**- 359.625,83**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 313.236,45	0,00	- 46.384,38	- 359.620,83
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 4,90	0,00	- 0,10	- 5,00
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 6.074,16**	**0,00**	**- 1.991,20**	**- 8.065,36**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 6.074,16**	**0,00**	**- 1.991,20**	**- 8.065,36**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO POSITIVA	- 6.024,66	0,00	- 1.991,20	- 8.015,86
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR PROVENTOS	- 49,50	0,00	0,00	- 49,50
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**- 984.617,96**	**0,00**	**- 150.784,48**	**- 1.135.402,44**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**- 71.389,70**	**0,00**	**- 5.829,24**	**- 77.218,94**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 71.389,70	0,00	- 5.829,24	- 77.218,94
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**- 435.274,72**	**0,00**	**- 64.899,65**	**- 500.174,37**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 435.274,72	0,00	- 64.899,65	- 500.174,37
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**- 405.475,39**	**0,00**	**- 43.569,70**	**- 449.045,09**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 388.932,74	0,00	- 43.569,70	- 432.502,44
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	- 16.542,65	0,00	0,00	- 16.542,65
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**- 5.939,22**	**0,00**	**0,00**	**- 5.939,22**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**- 5.939,22**	**0,00**	**0,00**	**- 5.939,22**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 5.939,22	0,00	0,00	- 5.939,22
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**- 62.278,62**	**0,00**	**- 20.643,45**	**- 82.922,07**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 62.278,62	0,00	- 20.643,45	- 82.922,07
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOE**	**- 4.260,31**	**0,00**	**- 15.842,44**	**- 20.102,75**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 4.260,31	0,00	- 15.842,44	- 20.102,75
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 243,88**	**0,00**	**0,00**	**- 243,88**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**- 243,88**	**0,00**	**0,00**	**- 243,88**
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	- 146,20	0,00	0,00	- 146,20
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 45,00	0,00	0,00	- 45,00
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 43,32	0,00	0,00	- 43,32
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 9,36	0,00	0,00	- 9,36
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**3.784.068,13**	**511.487,75**	**- 0,51**	**4.295.555,37**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**1.520.895,68**	**150.101,00**	**0,00**	**1.670.996,68**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**1.520.107,20**	**149.998,83**	**0,00**	**1.670.106,03**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**1.519.123,36**	**149.957,12**	**0,00**	**1.669.080,48**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**1.519.123,36**	**149.957,12**	**0,00**	**1.669.080,48**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.519.123,36	149.957,12	0,00	1.669.080,48
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**813,49**	**24,54**	**0,00**	**838,03**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	813,49	24,54	0,00	838,03
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**170,35**	**17,17**	**0,00**	**187,52**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	170,35	17,17	0,00	187,52
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**788,48**	**102,17**	**0,00**	**890,65**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	788,48	102,17	0,00	890,65
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**321.841,07**	**34.447,74**	**- 0,51**	**356.288,30**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**289.988,17**	**31.106,04**	**0,00**	**321.094,21**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**289.988,17**	**31.106,04**	**0,00**	**321.094,21**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	289.988,17	31.106,04	0,00	321.094,21
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**6.365,66**	**332,81**	**0,00**	**6.698,47**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	6.365,66	332,81	0,00	6.698,47
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**25.456,23**	**3.006,66**	**0,00**	**28.462,89**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**3.385,72**	**408,71**	**0,00**	**3.794,43**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	3.385,72	408,71	0,00	3.794,43
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**18.562,58**	**2.353,13**	**0,00**	**20.915,71**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR/	18.562,58	2.353,13	0,00	20.915,71
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**3.507,93**	**244,82**	**0,00**	**3.752,75**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	3.507,93	244,82	0,00	3.752,75
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**31,01**	**2,23**	**- 0,51**	**32,73**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	31,01	2,23	- 0,51	32,73
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**962.647,90**	**127.063,24**	**0,00**	**1.089.711,14**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**615.109,97**	**69.282,46**	**0,00**	**684.392,43**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	607.962,67	69.282,09	0,00	677.244,76
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	7.147,30	0,37	0,00	7.147,67
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**341.048,70**	**55.883,48**	**0,00**	**396.932,18**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	341.048,70	55.883,48	0,00	396.932,18
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**6.415,39**	**1.889,43**	**0,00**	**8.304,82**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**6.415,39**	**1.889,43**	**0,00**	**8.304,82**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	6.395,75	1.889,43	0,00	8.285,18
5.02.03.06.01.02.00.00	BDR PREJUÍZO NA VENDA	19,64	0,00	0,00	19,64
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**73,84**	**7,87**	**0,00**	**81,71**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	73,84	7,87	0,00	81,71
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**978.667,38**	**199.875,77**	**0,00**	**1.178.543,15**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**89.152,52**	**8.795,96**	**0,00**	**97.948,48**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	89.152,52	8.795,96	0,00	97.948,48
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**420.649,78**	**96.768,93**	**0,00**	**517.418,71**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	420.649,78	96.768,93	0,00	517.418,71
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**405.479,32**	**69.828,25**	**0,00**	**475.307,57**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	405.479,32	69.828,25	0,00	475.307,57
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**4.804,94**	**29,28**	**0,00**	**4.834,22**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**4.804,94**	**29,28**	**0,00**	**4.834,22**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	4.804,94	29,28	0,00	4.834,22
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**57.499,95**	**8.668,63**	**0,00**	**66.168,58**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	57.499,95	8.668,63	0,00	66.168,58
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**1.032,22**	**15.777,28**	**0,00**	**16.809,50**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.032,22	15.777,28	0,00	16.809,50
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**48,65**	**7,44**	**0,00**	**56,09**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	48,65	7,44	0,00	56,09
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**16,10**	**0,00**	**0,00**	**16,10**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**16,10**	**0,00**	**0,00**	**16,10**
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	16,10	0,00	0,00	16,10
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**5.267,09**	**329,30**	**- 694,76**	**4.901,63**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	5.267,09	329,30	- 694,76	4.901,63
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**45.646,74**	**5.372,22**	**0,00**	**51.018,96**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**45.646,74**	**5.372,22**	**0,00**	**51.018,96**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	45.601,74	5.372,22	0,00	50.973,96

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	45,00	0,00	0,00	45,00
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**- 255.641,55**	**0,00**	**- 105.032,68**	**- 360.674,23**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 255.641,55	0,00	- 105.032,68	- 360.674,23

Empresa: 18 - SINPRORS

Plano: 9 - SINPRORS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**20.407.164,40**	**26.050.470,60**	**- 46.457.635,00**	**0,00**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**100,09**	**20.264.194,45**	**- 20.264.294,54**	**0,00**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**100,09**	**20.264.194,45**	**- 20.264.294,54**	**0,00**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**3,71**	**0,00**	**- 3,71**	**0,00**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	3,71	0,00	- 3,71	0,00
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**96,38**	**20.264.194,45**	**- 20.264.290,83**	**0,00**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	8,87	20.264.194,45	- 20.264.203,32	0,00
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	87,51	0,00	- 87,51	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**20.407.064,31**	**5.786.276,15**	**- 26.193.340,46**	**0,00**
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**453.876,46**	**0,00**	**- 453.876,46**	**0,00**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**453.876,46**	**0,00**	**- 453.876,46**	**0,00**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	453.876,46	0,00	- 453.876,46	0,00
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**19.953.187,85**	**5.786.276,15**	**- 25.739.464,00**	**0,00**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**10.216.205,18**	**0,01**	**- 10.216.205,19**	**0,00**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**8.038.540,77**	**0,01**	**- 8.038.540,78**	**0,00**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**7.659.334,10**	**0,01**	**- 7.659.334,11**	**0,00**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**7.659.334,10**	**0,01**	**- 7.659.334,11**	**0,00**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	7.659.334,10	0,01	- 7.659.334,11	0,00
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**375.115,58**	**0,00**	**- 375.115,58**	**0,00**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	375.115,58	0,00	- 375.115,58	0,00
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**4.091,09**	**0,00**	**- 4.091,09**	**0,00**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	4.091,09	0,00	- 4.091,09	0,00
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**2.177.664,41**	**0,00**	**- 2.177.664,41**	**0,00**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	2.177.664,41	0,00	- 2.177.664,41	0,00
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**2.550.124,15**	**2.730.284,90**	**- 5.280.409,05**	**0,00**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**2.387.212,75**	**2.492.545,78**	**- 4.879.758,53**	**0,00**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**2.387.212,75**	**2.492.545,78**	**- 4.879.758,53**	**0,00**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	2.226.146,10	290.896,62	- 2.517.042,72	0,00
1.02.03.02.01.01.02.00	LETRA FINANCEIRA - A RECEBE	0,00	2.201.649,16	- 2.201.649,16	0,00
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	161.066,65	0,00	- 161.066,65	0,00
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**67.023,81**	**0,00**	**- 67.023,81**	**0,00**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	67.023,81	0,00	- 67.023,81	0,00
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**333.626,71**	**0,00**	**- 333.626,71**	**0,00**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**37.127,52**	**0,00**	**- 37.127,52**	**0,00**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	18.168,56	0,00	- 18.168,56	0,00
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	18.958,96	0,00	- 18.958,96	0,00

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 18 - SINPRORS

Plano: 9 - SINPRORS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**212.925,64**	**0,00**	**- 212.925,64**	**0,00**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	212.925,64	0,00	- 212.925,64	0,00
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**83.573,55**	**0,00**	**- 83.573,55**	**0,00**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR/	83.573,55	0,00	- 83.573,55	0,00
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 237.739,12**	**237.739,12**	**0,00**	**0,00**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 161.066,65**	**161.066,65**	**0,00**	**0,00**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 161.066,65	161.066,65	0,00	0,00
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 76.672,47**	**76.672,47**	**0,00**	**0,00**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 18.958,96	18.958,96	0,00	0,00
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 57.713,51	57.713,51	0,00	0,00
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**1.131.069,87**	**0,00**	**- 1.131.069,87**	**0,00**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**767.501,54**	**0,00**	**- 767.501,54**	**0,00**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	766.619,42	0,00	- 766.619,42	0,00
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	882,12	0,00	- 882,12	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**297.875,48**	**0,00**	**- 297.875,48**	**0,00**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	297.576,71	0,00	- 297.576,71	0,00
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	298,77	0,00	- 298,77	0,00
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**65.692,85**	**0,00**	**- 65.692,85**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**65.692,85**	**0,00**	**- 65.692,85**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR POSIÇÃO	65.692,85	0,00	- 65.692,85	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**6.055.788,65**	**3.055.991,24**	**- 9.111.779,89**	**0,00**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**1.455.178,65**	**1.461.771,75**	**- 2.916.950,40**	**0,00**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	1.455.178,65	3.296,55	- 1.458.475,20	0,00
1.02.03.04.01.02.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - A REC	0,00	1.458.475,20	- 1.458.475,20	0,00
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**1.790.433,15**	**0,00**	**- 1.790.433,15**	**0,00**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	1.790.433,15	0,00	- 1.790.433,15	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**1.151.746,63**	**0,00**	**- 1.151.746,63**	**0,00**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	1.151.746,63	0,00	- 1.151.746,63	0,00
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**19.034,11**	**0,00**	**- 19.034,11**	**0,00**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**19.034,11**	**0,00**	**- 19.034,11**	**0,00**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	19.034,11	0,00	- 19.034,11	0,00
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**1.591.554,41**	**1.594.219,49**	**- 3.185.773,90**	**0,00**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	1.591.554,41	1.482,08	- 1.593.036,49	0,00
1.02.03.04.08.02.00.00	FIM ESTRUTURADO - A RECEBE	0,00	1.592.737,41	- 1.592.737,41	0,00
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOE**	**47.841,70**	**0,00**	**- 47.841,70**	**0,00**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	47.841,70	0,00	- 47.841,70	0,00
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 20.407.164,40**	**20.407.164,40**	**0,00**	**0,00**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 13.695,47**	**13.695,47**	**0,00**	**0,00**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 13.547,74**	**13.547,74**	**0,00**	**0,00**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 10.835,28**	**10.835,28**	**0,00**	**0,00**
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**- 10.835,28**	**10.835,28**	**0,00**	**0,00**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 18 - SINPRORS

Plano: 9 - SINPRORS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	- 9.040,08	9.040,08	0,00	0,00
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	- 1.795,20	1.795,20	0,00	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 2.581,57**	**2.581,57**	**0,00**	**0,00**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P**	**- 2.581,57**	**2.581,57**	**0,00**	**0,00**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 2.581,57	2.581,57	0,00	0,00
2.01.01.07.00.00.00.00	**VALORES A REPASSAR - RISCO**	**- 130,89**	**130,89**	**0,00**	**0,00**
2.01.01.07.01.00.00.00	**SEGUROS DE RISCO**	**- 130,89**	**130,89**	**0,00**	**0,00**
2.01.01.07.01.01.00.00	SEGURO RISCO DE MORTE	- 86,00	86,00	0,00	0,00
2.01.01.07.01.02.00.00	SEGURO RISCO DE INVALIDEZ	- 44,89	44,89	0,00	0,00
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 147,73**	**147,73**	**0,00**	**0,00**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 139,38**	**139,38**	**0,00**	**0,00**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 139,38	139,38	0,00	0,00
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 3,88**	**3,88**	**0,00**	**0,00**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 0,32**	**0,32**	**0,00**	**0,00**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 0,32	0,32	0,00	0,00
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 0,62**	**0,62**	**0,00**	**0,00**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 0,62	0,62	0,00	0,00
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 2,94**	**2,94**	**0,00**	**0,00**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 2,94	2,94	0,00	0,00
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 3,84**	**3,84**	**0,00**	**0,00**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 3,65	3,65	0,00	0,00
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR A PAGAR NÍVEL 1	- 0,19	0,19	0,00	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 0,63**	**0,63**	**0,00**	**0,00**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 0,62	0,62	0,00	0,00
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 0,01	0,01	0,00	0,00
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 107.791,83**	**107.791,83**	**0,00**	**0,00**
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 107.791,83**	**107.791,83**	**0,00**	**0,00**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 107.791,83**	**107.791,83**	**0,00**	**0,00**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 107.791,83	107.791,83	0,00	0,00
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 20.285.677,10**	**20.285.677,10**	**0,00**	**0,00**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 19.831.800,64**	**19.831.800,64**	**0,00**	**0,00**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 19.831.800,64**	**19.831.800,64**	**0,00**	**0,00**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 684.506,05**	**684.506,05**	**0,00**	**0,00**
2.03.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 684.506,05**	**684.506,05**	**0,00**	**0,00**
2.03.01.01.01.01.01.00	**SALDO DE CONTAS DOS ASSIS**	**- 684.506,05**	**684.506,05**	**0,00**	**0,00**
2.03.01.01.01.01.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 684.506,05	684.506,05	0,00	0,00
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 19.147.294,59**	**19.147.294,59**	**0,00**	**0,00**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 19.147.294,59**	**19.147.294,59**	**0,00**	**0,00**
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 18.802.611,34**	**18.802.611,34**	**0,00**	**0,00**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 18.802.611,34	18.802.611,34	0,00	0,00
2.03.01.01.02.01.03.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 209.245,13**	**209.245,13**	**0,00**	**0,00**
2.03.01.01.02.01.03.01	RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 209.245,13	209.245,13	0,00	0,00
2.03.01.01.02.01.04.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 135.438,12**	**135.438,12**	**0,00**	**0,00**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 18 - SINPRORS

Plano: 9 - SINPRORS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.01.04.01	RECURSOS PORTADOS EAPC	- 135.438,12	135.438,12	0,00	0,00
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 453.876,46**	**453.876,46**	**0,00**	**0,00**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 453.876,46**	**453.876,46**	**0,00**	**0,00**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 453.876,46**	**453.876,46**	**0,00**	**0,00**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 453.876,46**	**453.876,46**	**0,00**	**0,00**
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 453.876,46	453.876,46	0,00	0,00
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**2.652.061,84**	**- 2.652.061,84**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**- 1.156.686,15**	**1.156.686,15**	**0,00**	**0,00**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 1.119.943,63**	**1.119.943,63**	**0,00**	**0,00**
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 1.119.943,63**	**1.119.943,63**	**0,00**	**0,00**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**- 1.119.943,63**	**1.119.943,63**	**0,00**	**0,00**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 1.119.943,63**	**1.119.943,63**	**0,00**	**0,00**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**- 1.119.943,63**	**1.119.943,63**	**0,00**	**0,00**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	- 1.097.905,34	1.097.905,34	0,00	0,00
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 22.038,29	22.038,29	0,00	0,00
3.01.02.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI**	**- 3,34**	**3,34**	**0,00**	**0,00**
3.01.02.04.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 3,34	3,34	0,00	0,00
3.01.05.00.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**- 36.739,18**	**36.739,18**	**0,00**	**0,00**
3.01.05.01.00.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**- 36.739,18**	**36.739,18**	**0,00**	**0,00**
3.01.05.01.01.00.00.00	PORTABILIDADE - EFPC	- 36.739,18	36.739,18	0,00	0,00
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**1.015.267,50**	**47.019,56**	**- 1.062.287,06**	**0,00**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**154.186,75**	**0,00**	**- 154.186,75**	**0,00**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**124.836,89**	**0,00**	**- 124.836,89**	**0,00**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	124.836,89	0,00	- 124.836,89	0,00
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**18.514,58**	**0,00**	**- 18.514,58**	**0,00**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	18.514,58	0,00	- 18.514,58	0,00
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**10.835,28**	**0,00**	**- 10.835,28**	**0,00**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**10.835,28**	**0,00**	**- 10.835,28**	**0,00**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	9.040,08	0,00	- 9.040,08	0,00
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	1.795,20	0,00	- 1.795,20	0,00
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**861.080,75**	**0,00**	**- 861.080,75**	**0,00**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**718.622,16**	**0,00**	**- 718.622,16**	**0,00**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**641.756,75**	**0,00**	**- 641.756,75**	**0,00**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	641.756,75	0,00	- 641.756,75	0,00
3.02.03.01.02.00.00.00	**RESGATE PARCIAL**	**76.865,41**	**0,00**	**- 76.865,41**	**0,00**
3.02.03.01.02.01.00.00	RESGATE PARCIAL	76.865,41	0,00	- 76.865,41	0,00
3.02.03.02.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**142.458,59**	**0,00**	**- 142.458,59**	**0,00**
3.02.03.02.02.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**142.458,59**	**0,00**	**- 142.458,59**	**0,00**
3.02.03.02.02.01.00.00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	142.458,59	0,00	- 142.458,59	0,00
3.02.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS DEDUÇÕES**	**0,00**	**47.019,56**	**- 47.019,56**	**0,00**
3.02.99.02.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**0,00**	**47.019,56**	**- 47.019,56**	**0,00**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 18 - SINPRORS

Plano: 9 - SINPRORS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.99.02.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	47.019,56	- 47.019,56	0,00
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**22.038,29**	**0,00**	**- 22.038,29**	**0,00**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**22.038,29**	**0,00**	**- 22.038,29**	**0,00**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	22.038,29	0,00	- 22.038,29	0,00
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**713.356,62**	**768.687,00**	**- 1.482.043,62**	**0,00**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 721.667,44**	**768.687,00**	**- 47.019,56**	**0,00**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 721.667,44	768.687,00	- 47.019,56	0,00
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**1.435.024,06**	**0,00**	**- 1.435.024,06**	**0,00**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	1.435.024,06	0,00	- 1.435.024,06	0,00
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**- 593.976,26**	**679.669,13**	**- 85.692,87**	**0,00**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 593.976,26**	**679.669,13**	**- 85.692,87**	**0,00**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	85.692,87	0,00	- 85.692,87	0,00
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 679.669,13	679.669,13	0,00	0,00
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**12.195.239,01**	**- 12.195.239,01**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 10.253.778,46**	**11.127.992,55**	**- 874.214,09**	**0,00**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 3.499.937,52**	**3.515.074,83**	**- 15.137,31**	**0,00**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 3.457.180,90**	**3.471.887,50**	**- 14.706,60**	**0,00**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 3.445.665,58**	**3.460.294,86**	**- 14.629,28**	**0,00**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 3.445.665,58**	**3.460.294,86**	**- 14.629,28**	**0,00**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 3.445.665,58	3.460.294,86	- 14.629,28	0,00
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**- 11.138,95**	**11.214,70**	**- 75,75**	**0,00**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 11.138,95	11.214,70	- 75,75	0,00
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**- 376,37**	**377,94**	**- 1,57**	**0,00**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 376,37	377,94	- 1,57	0,00
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**- 42.756,62**	**43.187,33**	**- 430,71**	**0,00**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 42.756,62	43.187,33	- 430,71	0,00
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 1.086.735,82**	**1.378.323,91**	**- 291.588,09**	**0,00**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**- 965.074,05**	**1.255.989,38**	**- 290.915,33**	**0,00**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**- 965.074,05**	**1.255.989,38**	**- 290.915,33**	**0,00**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 965.074,05	1.255.989,38	- 290.915,33	0,00
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**- 30.545,43**	**30.572,49**	**- 27,06**	**0,00**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 30.545,43	30.572,49	- 27,06	0,00
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 91.116,34**	**91.762,04**	**- 645,70**	**0,00**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**- 14.820,75**	**14.847,15**	**- 26,40**	**0,00**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	- 14.820,75	14.847,15	- 26,40	0,00
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**- 59.282,53**	**59.854,71**	**- 572,18**	**0,00**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 59.282,53	59.854,71	- 572,18	0,00
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**- 17.013,06**	**17.060,18**	**- 47,12**	**0,00**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 17.013,06	17.060,18	- 47,12	0,00
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 2.597.304,65**	**3.150.219,36**	**- 552.914,71**	**0,00**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**- 1.694.062,43**	**1.706.099,40**	**- 12.036,97**	**0,00**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.538.234,10	1.550.084,98	- 11.850,88	0,00

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 18 - SINPRORS

Plano: 9 - SINPRORS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	- 28.402,24	28.588,33	- 186,09	0,00
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	- 8.965,47	8.965,47	0,00	0,00
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 118.460,62	118.460,62	0,00	0,00
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**- 885.468,53**	**905.255,75**	**- 19.787,22**	**0,00**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 885.454,43	905.241,65	- 19.787,22	0,00
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 14,10	14,10	0,00	0,00
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 17.773,69**	**538.864,21**	**- 521.090,52**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 17.773,69**	**538.864,21**	**- 521.090,52**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO POSITIVA	- 17.628,78	538.719,30	- 521.090,52	0,00
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR PROVENTOS	- 144,91	144,91	0,00	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**- 3.069.562,66**	**3.084.136,64**	**- 14.573,98**	**0,00**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**- 535.422,75**	**538.719,30**	**- 3.296,55**	**0,00**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 535.422,75	538.719,30	- 3.296,55	0,00
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**- 1.208.942,27**	**1.211.460,78**	**- 2.518,51**	**0,00**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 1.208.942,27	1.211.460,78	- 2.518,51	0,00
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**- 1.124.527,10**	**1.131.796,19**	**- 7.269,09**	**0,00**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.076.499,39	1.083.768,48	- 7.269,09	0,00
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	- 48.027,71	48.027,71	0,00	0,00
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**- 16.531,76**	**16.531,76**	**0,00**	**0,00**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**- 16.531,76**	**16.531,76**	**0,00**	**0,00**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 16.531,76	16.531,76	0,00	0,00
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**- 172.280,23**	**173.762,31**	**- 1.482,08**	**0,00**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 172.280,23	173.762,31	- 1.482,08	0,00
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOE**	**- 11.858,55**	**11.866,30**	**- 7,75**	**0,00**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 11.858,55	11.866,30	- 7,75	0,00
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 237,81**	**237,81**	**0,00**	**0,00**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**- 237,81**	**237,81**	**0,00**	**0,00**
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	- 121,57	121,57	0,00	0,00
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 36,00	36,00	0,00	0,00
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 50,87	50,87	0,00	0,00
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 7,47	7,47	0,00	0,00
5.01.08.01.06.00.00.00	REVERSÃO DE PCLD	- 21,90	21,90	0,00	0,00
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**10.896.183,44**	**306.870,28**	**- 11.203.053,72**	**0,00**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**3.908.207,28**	**8,49**	**- 3.908.215,77**	**0,00**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**3.906.009,36**	**3,31**	**- 3.906.012,67**	**0,00**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**3.903.068,99**	**0,00**	**- 3.903.068,99**	**0,00**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**3.903.068,99**	**0,00**	**- 3.903.068,99**	**0,00**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	3.903.068,99	0,00	- 3.903.068,99	0,00
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**2.528,21**	**0,78**	**- 2.528,99**	**0,00**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	2.528,21	0,78	- 2.528,99	0,00
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**412,16**	**2,53**	**- 414,69**	**0,00**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	412,16	2,53	- 414,69	0,00
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**2.197,92**	**5,18**	**- 2.203,10**	**0,00**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 18 - SINPRORS

Plano: 9 - SINPRORS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	2.197,92	5,18	- 2.203,10	0,00
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**1.160.874,63**	**280.511,33**	**- 1.441.385,96**	**0,00**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**1.055.137,76**	**280.345,41**	**- 1.335.483,17**	**0,00**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**1.055.137,76**	**280.345,41**	**- 1.335.483,17**	**0,00**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.055.137,76	280.345,41	- 1.335.483,17	0,00
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**21.131,02**	**88,70**	**- 21.219,72**	**0,00**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	21.131,02	88,70	- 21.219,72	0,00
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**84.502,89**	**77,22**	**- 84.580,11**	**0,00**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**11.238,90**	**0,00**	**- 11.238,90**	**0,00**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	11.238,90	0,00	- 11.238,90	0,00
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**61.619,49**	**42,65**	**- 61.662,14**	**0,00**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	61.619,49	42,65	- 61.662,14	0,00
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**11.644,50**	**34,57**	**- 11.679,07**	**0,00**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	11.644,50	34,57	- 11.679,07	0,00
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**102,96**	**0,00**	**- 102,96**	**0,00**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	102,96	0,00	- 102,96	0,00
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**2.684.486,20**	**19.787,66**	**- 2.704.273,86**	**0,00**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**1.721.586,61**	**17.093,22**	**- 1.738.679,83**	**0,00**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.700.926,13	17.093,22	- 1.718.019,35	0,00
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	20.660,48	0,00	- 20.660,48	0,00
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**943.920,58**	**2.694,44**	**- 946.615,02**	**0,00**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	943.920,58	2.694,44	- 946.615,02	0,00
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**18.775,63**	**0,00**	**- 18.775,63**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**18.775,63**	**0,00**	**- 18.775,63**	**0,00**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	18.718,19	0,00	- 18.718,19	0,00
5.02.03.06.01.02.00.00	BDR PREJUÍZO NA VENDA	57,44	0,00	- 57,44	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**203,38**	**0,00**	**- 203,38**	**0,00**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	203,38	0,00	- 203,38	0,00
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**3.142.580,53**	**6.562,80**	**- 3.149.143,33**	**0,00**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**668.643,90**	**0,00**	**- 668.643,90**	**0,00**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	668.643,90	0,00	- 668.643,90	0,00
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**1.176.073,36**	**6.262,34**	**- 1.182.335,70**	**0,00**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.176.073,36	6.262,34	- 1.182.335,70	0,00
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**1.121.284,77**	**0,00**	**- 1.121.284,77**	**0,00**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.121.284,77	0,00	- 1.121.284,77	0,00
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**13.374,70**	**2,28**	**- 13.376,98**	**0,00**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**13.374,70**	**2,28**	**- 13.376,98**	**0,00**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	13.374,70	2,28	- 13.376,98	0,00
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**160.196,15**	**298,18**	**- 160.494,33**	**0,00**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	160.196,15	298,18	- 160.494,33	0,00
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**2.873,38**	**0,00**	**- 2.873,38**	**0,00**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	2.873,38	0,00	- 2.873,38	0,00
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**134,27**	**0,00**	**- 134,27**	**0,00**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 18 - SINPRORS

Plano: 9 - SINPRORS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	134,27	0,00	- 134,27	0,00
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**34,80**	**0,00**	**- 34,80**	**0,00**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**34,80**	**0,00**	**- 34,80**	**0,00**
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	21,90	0,00	- 21,90	0,00
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	12,90	0,00	- 12,90	0,00
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**17.229,31**	**0,00**	**- 17.229,31**	**0,00**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	17.229,31	0,00	- 17.229,31	0,00
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**53.722,33**	**0,00**	**- 53.722,33**	**0,00**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**53.722,33**	**0,00**	**- 53.722,33**	**0,00**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	53.686,33	0,00	- 53.686,33	0,00
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	36,00	0,00	- 36,00	0,00
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**- 713.356,62**	**760.376,18**	**- 47.019,56**	**0,00**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 713.356,62	760.376,18	- 47.019,56	0,00

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**47.706.381,82**	**57.530.197,63**	**- 36.734.521,97**	**68.502.057,48**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**32.217,73**	**30.187.512,60**	**- 30.212.983,94**	**6.746,39**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**32.217,73**	**30.187.512,60**	**- 30.212.983,94**	**6.746,39**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**0,83**	**3,71**	**0,00**	**4,54**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	0,83	3,71	0,00	4,54
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**32.216,90**	**30.187.508,89**	**- 30.212.983,94**	**6.741,85**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	31.869,54	30.185.340,50	- 30.210.864,82	6.345,22
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	347,36	2.168,39	- 2.119,12	396,63
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**47.674.164,09**	**27.342.685,03**	**- 6.521.538,03**	**68.495.311,09**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**471,70**	**0,00**	**0,00**	**471,70**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**471,70**	**0,00**	**0,00**	**471,70**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**471,70**	**0,00**	**0,00**	**471,70**
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**471,70**	**0,00**	**0,00**	**471,70**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	471,70	0,00	0,00	471,70
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**733.038,23**	**467.468,80**	**0,00**	**1.200.507,03**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**733.038,23**	**467.468,80**	**0,00**	**1.200.507,03**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	733.038,23	467.468,80	0,00	1.200.507,03
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**46.940.654,16**	**26.875.216,23**	**- 6.521.538,03**	**67.294.332,36**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**28.051.052,85**	**13.113.465,14**	**- 1.710.771,73**	**39.453.746,26**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**19.407.399,05**	**9.102.307,54**	**- 1.075.669,11**	**27.434.037,48**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**19.025.462,87**	**8.719.135,18**	**- 1.075.600,38**	**26.668.997,67**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**19.025.462,87**	**8.719.135,18**	**- 1.075.600,38**	**26.668.997,67**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	19.025.462,87	8.719.135,18	- 1.075.600,38	26.668.997,67
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**372.117,57**	**378.694,95**	**0,00**	**750.812,52**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	372.117,57	378.694,95	0,00	750.812,52
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**9.818,61**	**4.477,41**	**- 68,73**	**14.227,29**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	9.818,61	4.477,41	- 68,73	14.227,29
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**8.643.653,80**	**4.011.157,60**	**- 635.102,62**	**12.019.708,78**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	8.643.653,80	4.011.157,60	- 635.102,62	12.019.708,78
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**1.977.266,59**	**3.244.372,25**	**- 736.067,98**	**4.485.570,86**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**1.938.231,74**	**2.835.093,15**	**- 487.011,69**	**4.286.313,20**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**1.938.231,74**	**2.835.093,15**	**- 487.011,69**	**4.286.313,20**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	1.899.638,93	2.674.026,50	- 487.011,69	4.086.653,74
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	38.592,81	161.066,65	0,00	199.659,46
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**16.059,44**	**68.429,59**	**- 2.952,55**	**81.536,48**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	16.059,44	68.429,59	- 2.952,55	81.536,48
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**79.939,53**	**340.849,51**	**- 7.204,04**	**413.585,00**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**8.896,05**	**37.868,14**	**- 1.683,00**	**45.081,19**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	4.353,34	18.909,18	- 1.683,00	21.579,52
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	4.542,71	18.958,96	0,00	23.501,67
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**51.018,62**	**217.610,77**	**- 5.362,11**	**263.267,28**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	51.018,62	217.610,77	- 5.362,11	263.267,28
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**20.024,86**	**85.370,60**	**- 158,93**	**105.236,53**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	20.024,86	85.370,60	- 158,93	105.236,53
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 56.964,12**	**0,00**	**- 238.899,70**	**- 295.863,82**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 38.592,81**	**0,00**	**- 161.066,65**	**- 199.659,46**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 38.592,81	0,00	- 161.066,65	- 199.659,46
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 18.371,31**	**0,00**	**- 77.833,05**	**- 96.204,36**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 4.542,71	0,00	- 18.958,96	- 23.501,67
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 13.828,60	0,00	- 58.874,09	- 72.702,69
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**2.558.783,76**	**2.402.773,92**	**- 1.799.780,08**	**3.161.777,60**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**1.739.469,76**	**1.592.928,40**	**- 1.283.680,48**	**2.048.717,68**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.737.470,51	1.162.340,95	- 861.338,80	2.038.472,66
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	1.999,25	40.374,03	- 32.128,26	10.245,02
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	390.213,42	- 390.213,42	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**675.106,65**	**680.564,50**	**- 506.113,05**	**849.558,10**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	674.429,51	679.135,98	- 504.949,32	848.616,17
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	677,14	1.428,52	- 1.163,73	941,93
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**144.207,35**	**129.281,02**	**- 9.986,55**	**263.501,82**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**144.207,35**	**129.281,02**	**- 9.986,55**	**263.501,82**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR POSIÇÃO	144.207,35	129.280,22	- 9.985,75	263.501,82
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR A RECEBER	0,00	0,80	- 0,80	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**14.344.942,51**	**8.109.921,09**	**- 2.271.255,51**	**20.183.608,09**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**3.880.476,40**	**1.615.482,75**	**- 241.888,90**	**5.254.070,25**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	3.880.476,40	1.615.482,75	- 241.888,90	5.254.070,25
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**4.057.847,71**	**3.050.977,24**	**- 1.228.150,59**	**5.880.674,36**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	4.057.847,71	2.714.307,04	- 891.480,39	5.880.674,36
1.02.03.04.04.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES - A RECEBER	0,00	336.670,20	- 336.670,20	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**2.610.325,00**	**1.578.629,18**	**- 662.012,70**	**3.526.941,48**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	2.610.325,00	1.578.629,18	- 662.012,70	3.526.941,48
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**4.230,60**	**19.031,32**	**- 96,70**	**23.165,22**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**4.230,60**	**19.031,32**	**- 96,70**	**23.165,22**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	4.230,60	19.031,32	- 96,70	23.165,22
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**3.781.429,28**	**1.797.854,81**	**- 85.429,59**	**5.493.854,50**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	3.781.429,28	1.797.854,81	- 85.429,59	5.493.854,50
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**10.633,52**	**47.945,79**	**- 53.677,03**	**4.902,28**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	10.633,52	47.945,79	- 53.677,03	4.902,28
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**8.608,45**	**4.683,83**	**- 3.662,73**	**9.629,55**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**8.608,45**	**4.683,83**	**- 3.662,73**	**9.629,55**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**11.265,47**	**4.683,83**	**- 2.810,35**	**13.138,95**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**11.265,47**	**4.683,83**	**- 2.810,35**	**13.138,95**
1.02.03.08.01.01.01.07	INSTITUIDOR	11.265,47	4.683,83	- 2.810,35	13.138,95
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 2.657,02**	**0,00**	**- 852,38**	**- 3.509,40**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 2.657,02**	**0,00**	**- 852,38**	**- 3.509,40**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 2.657,02	0,00	- 852,38	- 3.509,40
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 47.706.381,82**	**5.702.721,48**	**- 26.498.397,14**	**- 68.502.057,48**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 51.016,83**	**5.399.614,59**	**- 5.430.576,65**	**- 81.978,89**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 50.732,62**	**48.420,56**	**- 79.187,70**	**- 81.499,76**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 32.413,57**	**0,00**	**- 27.024,17**	**- 59.437,74**
2.01.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 1.271,73**	**0,00**	**0,00**	**- 1.271,73**
2.01.01.01.01.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 1.271,73	0,00	0,00	- 1.271,73
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**- 31.141,84**	**0,00**	**- 27.024,17**	**- 58.166,01**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	- 8.482,08	0,00	- 20.186,64	- 28.668,72
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	- 22.659,76	0,00	- 6.837,53	- 29.497,29
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 18.318,05**	**18.318,05**	**- 17.670,42**	**- 17.670,42**
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 4.864,44	4.864,44	- 6.946,90	- 6.946,90
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 13.453,61	13.453,61	- 10.723,52	- 10.723,52
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 1,00**	**1.464,03**	**- 5.319,06**	**- 3.856,03**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P**	**- 1,00**	**1.464,03**	**- 5.319,06**	**- 3.856,03**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 1,00	1.464,03	- 5.319,06	- 3.856,03
2.01.01.07.00.00.00.00	**VALORES A REPASSAR - RISCO**	**0,00**	**28.638,48**	**- 29.174,05**	**- 535,57**
2.01.01.07.01.00.00.00	**SEGUROS DE RISCO**	**0,00**	**28.638,48**	**- 29.174,05**	**- 535,57**
2.01.01.07.01.01.00.00	SEGURO RISCO DE MORTE	0,00	14.379,49	- 14.655,38	- 275,89
2.01.01.07.01.02.00.00	SEGURO RISCO DE INVALIDEZ	0,00	14.258,99	- 14.518,67	- 259,68
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 284,21**	**5.351.194,03**	**- 5.351.388,95**	**- 479,13**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 271,93**	**237,61**	**- 420,87**	**- 455,19**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 271,93	237,61	- 420,87	- 455,19
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 0,93**	**2.201.651,27**	**- 2.201.653,04**	**- 2,70**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 0,08**	**2.201.649,33**	**- 2.201.649,48**	**- 0,23**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 0,08	2.201.649,33	- 2.201.649,48	- 0,23

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 0,15**	**0,34**	**- 0,62**	**- 0,43**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 0,15	0,34	- 0,62	- 0,43
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 0,70**	**1,60**	**- 2,94**	**- 2,04**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 0,70	1,60	- 2,94	- 2,04
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 8,69**	**82.490,17**	**- 82.494,73**	**- 13,25**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 8,28	34.558,73	- 34.562,93	- 12,48
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR A PAGAR NÍVEL 1	- 0,41	47.931,44	- 47.931,80	- 0,77
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 1,40**	**3.066.790,06**	**- 3.066.790,87**	**- 2,21**
2.01.03.04.01.00.00.00	FUNDOS DE RENDA FIXA A PAG/	0,00	1.458.475,20	- 1.458.475,20	0,00
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 1,40	0,00	- 0,80	- 2,20
2.01.03.04.03.00.00.00	FIM ESTRUTURADO A PAGAR	0,00	1.592.737,41	- 1.592.737,41	0,00
2.01.03.04.04.00.00.00	ETF AÇÕES A PAGAR	0,00	15.577,45	- 15.577,45	0,00
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	0,00	0,00	- 0,01	- 0,01
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 1,26**	**24,92**	**- 29,44**	**- 5,78**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 1,26**	**24,92**	**- 29,44**	**- 5,78**
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 1,26	24,66	- 29,18	- 5,78
2.01.03.08.01.08.00.00	IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	0,00	0,26	- 0,26	0,00
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 253.757,61**	**103.399,98**	**- 221.442,78**	**- 371.800,41**
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 253.757,61**	**103.399,98**	**- 221.442,78**	**- 371.800,41**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 253.757,61**	**103.399,98**	**- 221.442,78**	**- 371.800,41**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 253.757,61	103.399,98	- 221.442,78	- 371.800,41
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 47.401.607,38**	**199.706,91**	**- 20.846.377,71**	**- 68.048.278,18**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 46.668.569,15**	**199.706,91**	**- 20.378.908,91**	**- 66.847.771,15**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 46.668.569,15**	**199.706,91**	**- 20.378.908,91**	**- 66.847.771,15**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 3.282.324,83**	**66.318,33**	**- 684.506,05**	**- 3.900.512,55**
2.03.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 3.282.324,83**	**66.318,33**	**- 684.506,05**	**- 3.900.512,55**
2.03.01.01.01.01.01.00	**SALDO DE CONTAS DOS ASSIS**	**- 3.282.324,83**	**66.318,33**	**- 684.506,05**	**- 3.900.512,55**
2.03.01.01.01.01.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 3.282.324,83	66.318,33	- 684.506,05	- 3.900.512,55
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 43.386.244,32**	**133.388,58**	**- 19.694.402,86**	**- 62.947.258,60**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 43.386.244,32**	**133.388,58**	**- 19.694.402,86**	**- 62.947.258,60**
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 26.275.775,56**	**105.169,68**	**- 18.802.611,34**	**- 44.973.217,22**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 26.275.775,56	105.169,68	- 18.802.611,34	- 44.973.217,22
2.03.01.01.02.01.03.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 15.405.783,63**	**0,00**	**- 756.353,40**	**- 16.162.137,03**
2.03.01.01.02.01.03.01	RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 15.405.783,63	0,00	- 756.353,40	- 16.162.137,03
2.03.01.01.02.01.04.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 1.704.685,13**	**28.218,90**	**- 135.438,12**	**- 1.811.904,35**
2.03.01.01.02.01.04.01	RECURSOS PORTADOS EAPC	- 1.704.685,13	28.218,90	- 135.438,12	- 1.811.904,35
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 733.038,23**	**0,00**	**- 467.468,80**	**- 1.200.507,03**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 733.038,23**	**0,00**	**- 467.468,80**	**- 1.200.507,03**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 733.038,23**	**0,00**	**- 467.468,80**	**- 1.200.507,03**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 733.038,23**	**0,00**	**- 467.468,80**	**- 1.200.507,03**
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 733.038,23	0,00	- 467.468,80	- 1.200.507,03

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**1.758.421,90**	**- 1.758.421,90**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**- 9.589.988,00**	**1.414,96**	**- 1.557.601,22**	**- 11.146.174,26**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 5.474.068,70**	**1.414,96**	**- 690.782,26**	**- 6.163.436,00**
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 5.474.068,70**	**1.414,96**	**- 690.782,26**	**- 6.163.436,00**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**- 5.474.068,70**	**1.414,96**	**- 690.782,26**	**- 6.163.436,00**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 5.474.068,70**	**1.414,96**	**- 690.782,26**	**- 6.163.436,00**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**- 5.474.068,70**	**1.414,96**	**- 690.782,26**	**- 6.163.436,00**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	- 5.472.823,28	1.414,96	- 688.044,77	- 6.159.453,09
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 1.245,42	0,00	- 2.737,49	- 3.982,91
3.01.05.00.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**- 4.115.919,30**	**0,00**	**- 866.818,96**	**- 4.982.738,26**
3.01.05.01.00.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**- 4.100.288,12**	**0,00**	**- 866.818,96**	**- 4.967.107,08**
3.01.05.01.01.00.00.00	PORTABILIDADE - EFPC	- 4.100.288,12	0,00	- 866.818,96	- 4.967.107,08
3.01.05.02.00.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**- 15.631,18**	**0,00**	**0,00**	**- 15.631,18**
3.01.05.02.01.00.00.00	PORTABILIDADE - EAPC	- 15.631,18	0,00	0,00	- 15.631,18
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**2.149.492,54**	**176.502,20**	**- 1.113,77**	**2.324.880,97**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**375.217,06**	**97.429,91**	**- 1.113,77**	**471.533,20**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**117.962,67**	**43.722,04**	**0,00**	**161.684,71**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	117.962,67	43.722,04	0,00	161.684,71
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**226.112,55**	**37.518,98**	**- 1.113,77**	**262.517,76**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	226.112,55	37.518,98	- 1.113,77	262.517,76
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**31.141,84**	**16.188,89**	**0,00**	**47.330,73**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**31.141,84**	**16.188,89**	**0,00**	**47.330,73**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ	8.482,08	11.146,56	0,00	19.628,64
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	22.659,76	5.042,33	0,00	27.702,09
3.02.02.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚI**	**285.746,84**	**7.581,66**	**0,00**	**293.328,50**
3.02.02.99.00.00.00.00	**OUTROS BENEFÍCIOS DE PREST**	**285.746,84**	**7.581,66**	**0,00**	**293.328,50**
3.02.02.99.02.00.00.00	PENSÃO	285.746,84	7.581,66	0,00	293.328,50
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**1.488.528,64**	**71.490,63**	**0,00**	**1.560.019,27**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**1.488.528,64**	**71.490,63**	**0,00**	**1.560.019,27**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**1.443.987,90**	**69.365,15**	**0,00**	**1.513.353,05**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	1.443.987,90	69.365,15	0,00	1.513.353,05
3.02.03.01.02.00.00.00	**RESGATE PARCIAL**	**44.540,74**	**2.125,48**	**0,00**	**46.666,22**
3.02.03.01.02.01.00.00	RESGATE PARCIAL	44.540,74	2.125,48	0,00	46.666,22
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**1.245,42**	**2.737,49**	**0,00**	**3.982,91**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**1.245,42**	**2.737,49**	**0,00**	**3.982,91**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	1.245,42	2.737,49	0,00	3.982,91
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**1.830.422,16**	**1.030.658,98**	**0,00**	**2.861.081,14**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 1.491.041,09**	**0,00**	**0,00**	**- 1.491.041,09**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 1.491.041,09	0,00	0,00	- 1.491.041,09
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**3.321.463,25**	**1.030.658,98**	**0,00**	**4.352.122,23**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	3.321.463,25	1.030.658,98	0,00	4.352.122,23
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**5.608.827,88**	**547.108,27**	**- 199.706,91**	**5.956.229,24**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**5.608.827,88**	**547.108,27**	**- 199.706,91**	**5.956.229,24**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.562.342,07	0,00	- 66.318,33	1.496.023,74
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.046.485,81	547.108,27	- 133.388,58	4.460.205,50
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**5.209.591,52**	**- 5.209.591,52**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 22.184.004,15**	**1,44**	**- 4.075.530,46**	**- 26.259.533,17**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 8.170.067,19**	**0,00**	**- 1.098.828,57**	**- 9.268.895,76**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 8.031.123,79**	**0,00**	**- 1.049.183,34**	**- 9.080.307,13**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 8.019.327,00**	**0,00**	**- 1.045.361,42**	**- 9.064.688,42**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 8.019.327,00**	**0,00**	**- 1.045.361,42**	**- 9.064.688,42**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 8.019.327,00	0,00	- 1.045.361,42	- 9.064.688,42
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**- 11.049,94**	**0,00**	**- 3.655,53**	**- 14.705,47**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 11.049,94	0,00	- 3.655,53	- 14.705,47
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**- 746,85**	**0,00**	**- 166,39**	**- 913,24**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 746,85	0,00	- 166,39	- 913,24
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**- 138.943,40**	**0,00**	**- 49.645,23**	**- 188.588,63**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	- 138.943,40	0,00	- 49.645,23	- 188.588,63
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 780.176,42**	**1,44**	**- 450.203,69**	**- 1.230.378,67**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**- 751.025,34**	**0,00**	**- 437.685,35**	**- 1.188.710,69**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**- 751.025,34**	**0,00**	**- 437.685,35**	**- 1.188.710,69**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 751.025,34	0,00	- 437.685,35	- 1.188.710,69
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**- 7.318,90**	**0,00**	**- 1.932,09**	**- 9.250,99**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 7.318,90	0,00	- 1.932,09	- 9.250,99
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 21.832,18**	**1,44**	**- 10.586,25**	**- 32.416,99**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**- 3.551,19**	**1,44**	**- 714,49**	**- 4.264,24**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	- 3.551,19	1,44	- 714,49	- 4.264,24
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**- 14.204,51**	**0,00**	**- 7.273,24**	**- 21.477,75**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 14.204,51	0,00	- 7.273,24	- 21.477,75
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**- 4.076,48**	**0,00**	**- 2.598,52**	**- 6.675,00**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 4.076,48	0,00	- 2.598,52	- 6.675,00
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 5.979.497,04**	**0,00**	**- 1.084.374,42**	**- 7.063.871,46**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**- 3.926.063,48**	**0,00**	**- 643.319,31**	**- 4.569.382,79**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 3.569.908,02	0,00	- 509.480,72	- 4.079.388,74
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	- 65.557,96	0,00	- 36.802,25	- 102.360,21
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	- 20.530,55	0,00	- 3.190,50	- 23.721,05
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 270.066,95	0,00	- 93.845,84	- 363.912,79
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**- 2.015.140,95**	**0,00**	**- 423.075,91**	**- 2.438.216,86**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 2.015.109,46	0,00	- 423.074,98	- 2.438.184,44
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 31,49	0,00	- 0,93	- 32,42
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 38.292,61**	**0,00**	**- 17.979,20**	**- 56.271,81**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 38.292,61**	**0,00**	**- 17.979,20**	**- 56.271,81**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO POSITIVA	- 37.981,10	0,00	- 17.979,20	- 55.960,30
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR PROVENTOS	- 311,51	0,00	0,00	- 311,51
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**- 7.250.694,44**	**0,00**	**- 1.441.855,68**	**- 8.692.550,12**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**- 1.427.794,00**	**0,00**	**- 157.007,55**	**- 1.584.801,55**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 1.427.794,00	0,00	- 157.007,55	- 1.584.801,55
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**- 2.796.486,63**	**0,00**	**- 617.121,11**	**- 3.413.607,74**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 2.796.486,63	0,00	- 617.121,11	- 3.413.607,74
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**- 2.600.315,01**	**0,00**	**- 408.719,46**	**- 3.009.034,47**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 2.494.126,10	0,00	- 408.719,46	- 2.902.845,56
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	- 106.188,91	0,00	0,00	- 106.188,91
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**- 3.674,42**	**0,00**	**- 0,02**	**- 3.674,44**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**- 3.674,42**	**0,00**	**- 0,02**	**- 3.674,44**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 3.674,42	0,00	- 0,02	- 3.674,44
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**- 419.788,65**	**0,00**	**- 205.116,51**	**- 624.905,16**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 419.788,65	0,00	- 205.116,51	- 624.905,16
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**- 2.635,73**	**0,00**	**- 53.891,03**	**- 56.526,76**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 2.635,73	0,00	- 53.891,03	- 56.526,76
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 3.569,06**	**0,00**	**- 268,10**	**- 3.837,16**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**- 3.569,06**	**0,00**	**- 268,10**	**- 3.837,16**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	- 11,86	0,00	0,00	- 11,86
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	- 1.092,19	0,00	- 150,44	- 1.242,63
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 240,97	0,00	- 45,00	- 285,97
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	- 1.050,51	0,00	- 63,32	- 1.113,83
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 50,87	0,00	- 9,34	- 60,21
5.01.08.01.06.00.00.00	REVERSÃO DE PCLD	- 1.122,66	0,00	0,00	- 1.122,66
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**23.650.709,46**	**5.039.823,21**	**- 2,10**	**28.690.530,57**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**9.116.185,27**	**1.379.337,36**	**0,00**	**10.495.522,63**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**9.111.874,98**	**1.378.305,05**	**0,00**	**10.490.180,03**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**9.108.565,76**	**1.378.021,69**	**0,00**	**10.486.587,45**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**9.108.565,76**	**1.378.021,69**	**0,00**	**10.486.587,45**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	9.108.565,76	1.378.021,69	0,00	10.486.587,45
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**2.508,05**	**151,13**	**0,00**	**2.659,18**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	2.508,05	151,13	0,00	2.659,18
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**801,17**	**132,23**	**0,00**	**933,40**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	801,17	132,23	0,00	933,40
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**4.310,29**	**1.032,31**	**0,00**	**5.342,60**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	4.310,29	1.032,31	0,00	5.342,60
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**862.413,49**	**500.971,58**	**- 2,10**	**1.363.382,97**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**837.078,04**	**487.386,56**	**0,00**	**1.324.464,60**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**837.078,04**	**487.386,56**	**0,00**	**1.324.464,60**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	837.078,04	487.386,56	0,00	1.324.464,60
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**5.063,16**	**1.280,78**	**0,00**	**6.343,94**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	5.063,16	1.280,78	0,00	6.343,94
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**20.247,60**	**12.295,08**	**0,00**	**32.542,68**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**2.692,96**	**1.681,80**	**0,00**	**4.374,76**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	2.692,96	1.681,80	0,00	4.374,76

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**14.764,54**	**9.640,33**	**0,00**	**24.404,87**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR/	14.764,54	9.640,33	0,00	24.404,87
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**2.790,10**	**972,95**	**0,00**	**3.763,05**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	2.790,10	972,95	0,00	3.763,05
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**24,69**	**9,16**	**- 2,10**	**31,75**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	24,69	9,16	- 2,10	31,75
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**6.183.523,77**	**1.193.126,61**	**0,00**	**7.376.650,38**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**3.950.851,21**	**644.391,80**	**0,00**	**4.595.243,01**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	3.904.984,98	644.388,27	0,00	4.549.373,25
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	45.866,23	3,53	0,00	45.869,76
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**2.191.750,78**	**530.861,85**	**0,00**	**2.722.612,63**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	2.191.750,78	530.861,85	0,00	2.722.612,63
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**40.447,43**	**17.797,92**	**0,00**	**58.245,35**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**40.447,43**	**17.797,92**	**0,00**	**58.245,35**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	40.323,44	17.797,92	0,00	58.121,36
5.02.03.06.01.02.00.00	BDR PREJUÍZO NA VENDA	123,99	0,00	0,00	123,99
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**474,35**	**75,04**	**0,00**	**549,39**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	474,35	75,04	0,00	549,39
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**7.486.344,08**	**1.965.512,12**	**0,00**	**9.451.856,20**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**1.783.050,40**	**241.888,90**	**0,00**	**2.024.939,30**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	1.783.050,40	241.888,90	0,00	2.024.939,30
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**2.710.190,43**	**917.653,96**	**0,00**	**3.627.844,39**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	2.710.190,43	917.653,96	0,00	3.627.844,39
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**2.601.004,68**	**666.696,14**	**0,00**	**3.267.700,82**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	2.601.004,68	666.696,14	0,00	3.267.700,82
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**2.972,76**	**97,25**	**0,00**	**3.070,01**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**2.972,76**	**97,25**	**0,00**	**3.070,01**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	2.972,76	97,25	0,00	3.070,01
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**388.184,62**	**85.429,52**	**0,00**	**473.614,14**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	388.184,62	85.429,52	0,00	473.614,14
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**638,65**	**53.677,04**	**0,00**	**54.315,69**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	638,65	53.677,04	0,00	54.315,69
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**302,54**	**69,31**	**0,00**	**371,85**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	302,54	69,31	0,00	371,85
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**2.242,85**	**875,54**	**0,00**	**3.118,39**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**2.242,85**	**875,54**	**0,00**	**3.118,39**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	16,05	0,00	0,00	16,05
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	2.075,46	852,38	0,00	2.927,84
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	151,34	23,16	0,00	174,50
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**71.896,05**	**113.650,95**	**- 103.399,98**	**82.147,02**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	71.896,05	113.650,95	- 103.399,98	82.147,02
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**291.820,80**	**56.115,92**	**0,00**	**347.936,72**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**291.820,80**	**56.115,92**	**0,00**	**347.936,72**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	291.575,83	56.070,92	0,00	347.646,75
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	244,97	45,00	0,00	289,97
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**- 1.830.422,16**	**0,00**	**- 1.030.658,98**	**- 2.861.081,14**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 1.830.422,16	0,00	- 1.030.658,98	- 2.861.081,14

Empresa: 21 - FAM CORP

Plano: 21 - FAM CORP

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**2.355.651,83**	**742.171,58**	**- 727.206,96**	**2.370.616,45**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**95,69**	**387.809,55**	**- 387.811,64**	**93,60**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**95,69**	**387.809,55**	**- 387.811,64**	**93,60**
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**95,69**	**387.809,55**	**- 387.811,64**	**93,60**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	82,40	387.747,95	- 387.747,93	82,42
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	13,29	61,60	- 63,71	11,18
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**2.355.556,14**	**354.362,03**	**- 339.395,32**	**2.370.522,85**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**53.490,33**	**109.204,91**	**- 107.967,99**	**54.727,25**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**53.490,33**	**109.204,91**	**- 107.967,99**	**54.727,25**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**52.971,20**	**81.332,38**	**- 80.143,59**	**54.159,99**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**25.938,64**	**25.923,58**	**- 25.452,83**	**26.409,39**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	25.938,64	25.923,58	- 25.452,83	26.409,39
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**27.032,56**	**55.408,80**	**- 54.690,76**	**27.750,60**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	27.032,56	55.408,80	- 54.690,76	27.750,60
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**519,13**	**27.872,53**	**- 27.824,40**	**567,26**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**585,82**	**27.872,53**	**- 27.824,40**	**633,95**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	585,82	27.872,53	- 27.824,40	633,95
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 66,69**	**0,00**	**0,00**	**- 66,69**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 66,69**	**0,00**	**0,00**	**- 66,69**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 66,69	0,00	0,00	- 66,69
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**36.741,75**	**795,58**	**0,00**	**37.537,33**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**36.741,75**	**795,58**	**0,00**	**37.537,33**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	36.741,75	795,58	0,00	37.537,33
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.265.324,06**	**244.361,54**	**- 231.427,33**	**2.278.258,27**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**1.408.673,14**	**132.575,45**	**- 95.701,03**	**1.445.547,56**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**1.077.855,35**	**68.978,99**	**- 39.960,70**	**1.106.873,64**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**1.046.129,62**	**68.788,67**	**- 39.957,14**	**1.074.961,15**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**1.046.129,62**	**68.788,67**	**- 39.957,14**	**1.074.961,15**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.046.129,62	68.788,67	- 39.957,14	1.074.961,15
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**31.040,34**	**148,69**	**0,00**	**31.189,03**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	31.040,34	148,69	0,00	31.189,03
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**685,39**	**41,63**	**- 3,56**	**723,46**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	685,39	41,63	- 3,56	723,46
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**330.817,79**	**63.596,46**	**- 55.740,33**	**338.673,92**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	330.817,79	63.596,46	- 55.740,33	338.673,92

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 21 - FAM CORP

Plano: 21 - FAM CORP

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**124.681,31**	**42.864,94**	**- 59.892,26**	**107.653,99**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**83.287,71**	**27.422,68**	**- 42.646,99**	**68.063,40**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	83.191,98	13.146,83	- 28.615,77	67.723,04
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	95,73	1.312,01	- 1.067,38	340,36
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	12.963,84	- 12.963,84	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**32.324,84**	**12.713,86**	**- 16.814,31**	**28.224,39**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	32.292,42	12.676,33	- 16.775,65	28.193,10
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	32,42	37,53	- 38,66	31,29
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**9.068,76**	**2.728,40**	**- 430,96**	**11.366,20**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**9.068,76**	**2.728,40**	**- 430,96**	**11.366,20**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR POSIÇÃO	9.068,76	2.728,36	- 430,92	11.366,20
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR A RECEBER	0,00	0,04	- 0,04	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**731.969,61**	**68.921,15**	**- 75.834,04**	**725.056,72**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**242.529,77**	**7.286,55**	**- 10.994,95**	**238.821,37**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	242.529,77	7.286,55	- 10.994,95	238.821,37
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**194.294,18**	**42.284,65**	**- 41.208,46**	**195.370,37**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	194.294,18	31.099,64	- 30.023,45	195.370,37
1.02.03.04.04.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES - A RECEBER	0,00	11.185,01	- 11.185,01	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**124.985,21**	**14.182,08**	**- 21.993,68**	**117.173,61**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	124.985,21	14.182,08	- 21.993,68	117.173,61
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**170.160,45**	**5.167,87**	**- 1.636,95**	**173.691,37**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	170.160,45	5.167,87	- 1.636,95	173.691,37
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 2.355.651,83**	**6.159,09**	**- 21.123,71**	**- 2.370.616,45**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 2.433,43**	**6.159,09**	**- 3.740,21**	**- 14,55**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 2.422,27**	**2.422,27**	**0,00**	**0,00**
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 2.422,27**	**2.422,27**	**0,00**	**0,00**
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 2.422,27	2.422,27	0,00	0,00
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 11,16**	**3.736,82**	**- 3.740,21**	**- 14,55**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 10,66**	**2,47**	**- 5,85**	**- 14,04**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 10,66	2,47	- 5,85	- 14,04
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 0,43**	**3.216,83**	**- 3.216,84**	**- 0,44**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 0,40	1.148,12	- 1.148,13	- 0,41
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR A PAGAR NÍVEL 1	- 0,03	2.068,71	- 2.068,71	- 0,03
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 0,07**	**517,52**	**- 517,52**	**- 0,07**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 0,07	0,00	0,00	- 0,07
2.01.03.04.04.00.00.00	ETF AÇÕES A PAGAR	0,00	517,52	- 517,52	0,00
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 2.353.218,40**	**0,00**	**- 17.383,50**	**- 2.370.601,90**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 2.316.476,65**	**0,00**	**- 16.587,92**	**- 2.333.064,57**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 2.316.476,65**	**0,00**	**- 16.587,92**	**- 2.333.064,57**
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 2.316.476,65**	**0,00**	**- 16.587,92**	**- 2.333.064,57**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 2.316.476,65**	**0,00**	**- 16.587,92**	**- 2.333.064,57**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 21 - FAM CORP

Plano: 21 - FAM CORP

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 1.103.461,23**	**0,00**	**- 8.352,49**	**- 1.111.813,72**
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 1.103.461,23	0,00	- 8.352,49	- 1.111.813,72
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 1.213.015,42**	**0,00**	**- 8.235,43**	**- 1.221.250,85**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 1.213.015,42	0,00	- 8.235,43	- 1.221.250,85
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 36.741,75**	**0,00**	**- 795,58**	**- 37.537,33**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 36.741,75**	**0,00**	**- 795,58**	**- 37.537,33**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 36.741,75**	**0,00**	**- 795,58**	**- 37.537,33**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 36.741,75**	**0,00**	**- 795,58**	**- 37.537,33**
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 36.741,75	0,00	- 795,58	- 37.537,33
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**53.796,11**	**- 53.796,11**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**- 377.750,62**	**332,40**	**- 53.796,11**	**- 431.214,33**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 377.499,85**	**332,40**	**- 53.710,36**	**- 430.877,81**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 180.130,35**	**166,20**	**- 25.923,58**	**- 205.887,73**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 180.130,35**	**166,20**	**- 25.923,58**	**- 205.887,73**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	- 180.130,35	166,20	- 25.923,58	- 205.887,73
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 197.369,50**	**166,20**	**- 27.786,78**	**- 224.990,08**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**- 197.369,50**	**166,20**	**- 27.786,78**	**- 224.990,08**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 197.369,50**	**166,20**	**- 27.786,78**	**- 224.990,08**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**- 192.069,50**	**166,20**	**- 27.786,78**	**- 219.690,08**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	- 192.069,50	166,20	- 27.786,78	- 219.690,08
3.01.01.03.01.01.02.00	**VOLUNTÁRIA**	**- 5.300,00**	**0,00**	**0,00**	**- 5.300,00**
3.01.01.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	- 5.300,00	0,00	0,00	- 5.300,00
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**- 250,77**	**0,00**	**- 85,75**	**- 336,52**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 250,77**	**0,00**	**- 85,75**	**- 336,52**
3.01.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 250,77**	**0,00**	**- 85,75**	**- 336,52**
3.01.99.01.02.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 250,77	0,00	- 85,75	- 336,52
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**68.011,84**	**0,00**	**0,00**	**68.011,84**
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**67.945,15**	**0,00**	**0,00**	**67.945,15**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**67.945,15**	**0,00**	**0,00**	**67.945,15**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**67.945,15**	**0,00**	**0,00**	**67.945,15**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	67.945,15	0,00	0,00	67.945,15
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**66,69**	**0,00**	**0,00**	**66,69**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	66,69	0,00	0,00	66,69
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**95.520,56**	**36.875,79**	**0,00**	**132.396,35**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 72.336,62**	**0,00**	**0,00**	**- 72.336,62**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 72.336,62	0,00	0,00	- 72.336,62
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**167.857,18**	**36.875,79**	**0,00**	**204.732,97**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	167.857,18	36.875,79	0,00	204.732,97
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**214.218,22**	**16.587,92**	**0,00**	**230.806,14**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**214.218,22**	**16.587,92**	**0,00**	**230.806,14**
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	214.218,22	16.587,92	0,00	230.806,14

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 21 - FAM CORP

Plano: 21 - FAM CORP

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**162.257,94**	**- 162.257,94**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 1.079.505,07**	**0,00**	**- 125.382,15**	**- 1.204.887,22**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 440.289,80**	**0,00**	**- 41.226,83**	**- 481.516,63**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 433.172,80**	**0,00**	**- 39.690,50**	**- 472.863,30**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 432.197,61**	**0,00**	**- 39.527,22**	**- 471.724,83**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 432.197,61**	**0,00**	**- 39.527,22**	**- 471.724,83**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 432.197,61	0,00	- 39.527,22	- 471.724,83
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**- 921,73**	**0,00**	**- 154,99**	**- 1.076,72**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 921,73	0,00	- 154,99	- 1.076,72
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**- 53,46**	**0,00**	**- 8,29**	**- 61,75**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 53,46	0,00	- 8,29	- 61,75
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**- 7.117,00**	**0,00**	**- 1.536,33**	**- 8.653,33**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	- 7.117,00	0,00	- 1.536,33	- 8.653,33
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 280.922,42**	**0,00**	**- 37.294,79**	**- 318.217,21**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**- 183.421,01**	**0,00**	**- 21.772,53**	**- 205.193,54**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 166.656,59	0,00	- 17.319,90	- 183.976,49
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	- 3.066,36	0,00	- 1.228,84	- 4.295,20
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	- 964,64	0,00	- 106,00	- 1.070,64
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 12.733,42	0,00	- 3.117,79	- 15.851,21
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**- 95.090,27**	**0,00**	**- 14.712,97**	**- 109.803,24**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 95.088,80	0,00	- 14.712,94	- 109.801,74
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 1,47	0,00	- 0,03	- 1,50
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 2.411,14**	**0,00**	**- 809,29**	**- 3.220,43**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 2.411,14**	**0,00**	**- 809,29**	**- 3.220,43**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO POSITIVA	- 2.391,50	0,00	- 809,29	- 3.200,79
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR PROVENTOS	- 19,64	0,00	0,00	- 19,64
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**- 358.292,85**	**0,00**	**- 46.860,53**	**- 405.153,38**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**- 89.237,15**	**0,00**	**- 7.286,55**	**- 96.523,70**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 89.237,15	0,00	- 7.286,55	- 96.523,70
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**- 130.832,81**	**0,00**	**- 20.585,95**	**- 151.418,76**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 130.832,81	0,00	- 20.585,95	- 151.418,76
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**- 121.583,17**	**0,00**	**- 13.820,16**	**- 135.403,33**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 116.504,08	0,00	- 13.820,16	- 130.324,24
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	- 5.079,09	0,00	0,00	- 5.079,09
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**- 16.639,72**	**0,00**	**- 5.167,87**	**- 21.807,59**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 16.639,72	0,00	- 5.167,87	- 21.807,59
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**1.160.437,87**	**160.358,57**	**0,00**	**1.320.796,44**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**494.510,66**	**54.407,42**	**0,00**	**548.918,08**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**494.284,41**	**54.373,49**	**0,00**	**548.657,90**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**494.017,25**	**54.360,52**	**0,00**	**548.377,77**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**494.017,25**	**54.360,52**	**0,00**	**548.377,77**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	494.017,25	54.360,52	0,00	548.377,77
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**209,22**	**6,30**	**0,00**	**215,52**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 21 - FAM CORP

Plano: 21 - FAM CORP

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	209,22	6,30	0,00	215,52
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**57,94**	**6,67**	**0,00**	**64,61**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	57,94	6,67	0,00	64,61
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**226,25**	**33,93**	**0,00**	**260,18**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	226,25	33,93	0,00	260,18
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**290.481,56**	**40.472,93**	**0,00**	**330.954,49**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**185.551,57**	**21.976,14**	**0,00**	**207.527,71**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	183.362,66	21.976,02	0,00	205.338,68
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	2.188,91	0,12	0,00	2.189,03
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**102.361,98**	**17.726,02**	**0,00**	**120.088,00**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	102.361,98	17.726,02	0,00	120.088,00
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**2.545,90**	**768,27**	**0,00**	**3.314,17**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**2.545,90**	**768,27**	**0,00**	**3.314,17**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	2.538,08	768,27	0,00	3.306,35
5.02.03.06.01.02.00.00	BDR PREJUÍZO NA VENDA	7,82	0,00	0,00	7,82
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**22,11**	**2,50**	**0,00**	**24,61**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	22,11	2,50	0,00	24,61
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**375.445,65**	**65.478,22**	**0,00**	**440.923,87**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**111.440,68**	**10.994,95**	**0,00**	**122.435,63**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	111.440,68	10.994,95	0,00	122.435,63
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**127.198,78**	**30.694,77**	**0,00**	**157.893,55**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	127.198,78	30.694,77	0,00	157.893,55
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**121.452,59**	**22.149,27**	**0,00**	**143.601,86**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	121.452,59	22.149,27	0,00	143.601,86
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**15.339,53**	**1.636,95**	**0,00**	**16.976,48**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	15.339,53	1.636,95	0,00	16.976,48
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**14,07**	**2,28**	**0,00**	**16,35**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	14,07	2,28	0,00	16,35
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**14.587,76**	**1.899,37**	**0,00**	**16.487,13**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**14.587,76**	**1.899,37**	**0,00**	**16.487,13**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	14.587,76	1.899,37	0,00	16.487,13
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**- 95.520,56**	**0,00**	**- 36.875,79**	**- 132.396,35**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 95.520,56	0,00	- 36.875,79	- 132.396,35

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**1.321.116,67**	**393.908,68**	**- 385.396,84**	**1.329.628,51**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**23,86**	**220.703,97**	**- 220.705,89**	**21,94**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**23,86**	**220.703,97**	**- 220.705,89**	**21,94**
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**23,86**	**220.703,97**	**- 220.705,89**	**21,94**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	16,66	220.672,15	- 220.672,22	16,59
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	7,20	31,82	- 33,67	5,35

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**1.321.092,81**	**173.204,71**	**- 164.690,95**	**1.329.606,57**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**28.242,77**	**25.354,57**	**- 25.568,40**	**28.028,94**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**28.242,77**	**25.354,57**	**- 25.568,40**	**28.028,94**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**25.409,88**	**25.206,40**	**- 25.568,40**	**25.047,88**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**12.653,50**	**12.603,20**	**- 12.784,20**	**12.472,50**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	12.653,50	12.603,20	- 12.784,20	12.472,50
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**12.756,38**	**12.603,20**	**- 12.784,20**	**12.575,38**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	12.756,38	12.603,20	- 12.784,20	12.575,38
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**148,17**	**148,17**	**0,00**	**296,34**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**148,17**	**0,00**	**148,17**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	0,00	148,17	0,00	148,17
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**148,17**	**0,00**	**0,00**	**148,17**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	148,17	0,00	0,00	148,17
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**2.684,72**	**0,00**	**0,00**	**2.684,72**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**2.684,72**	**0,00**	**0,00**	**2.684,72**
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**2.684,72**	**0,00**	**0,00**	**2.684,72**
1.02.01.01.99.01.02.01	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAI	2.684,72	0,00	0,00	2.684,72
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**46.385,34**	**226,13**	**0,00**	**46.611,47**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**46.385,34**	**226,13**	**0,00**	**46.611,47**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	46.385,34	226,13	0,00	46.611,47
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**1.246.464,70**	**147.624,01**	**- 139.122,55**	**1.254.966,16**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**805.638,55**	**87.587,34**	**- 65.882,92**	**827.342,97**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**626.384,11**	**55.832,04**	**- 16.920,39**	**665.295,76**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**574.984,68**	**55.548,48**	**- 16.919,53**	**613.613,63**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**574.984,68**	**55.548,48**	**- 16.919,53**	**613.613,63**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	574.984,68	55.548,48	- 16.919,53	613.613,63
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**51.237,02**	**245,43**	**0,00**	**51.482,45**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	51.237,02	245,43	0,00	51.482,45
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**162,41**	**38,13**	**- 0,86**	**199,68**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	162,41	38,13	- 0,86	199,68
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**179.254,44**	**31.755,30**	**- 48.962,53**	**162.047,21**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	179.254,44	31.755,30	- 48.962,53	162.047,21
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**67.988,41**	**23.381,38**	**- 32.663,68**	**58.706,11**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**45.423,38**	**14.955,75**	**- 23.258,77**	**37.120,36**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	45.371,17	7.170,00	- 15.606,44	36.934,73
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	52,21	715,54	- 582,12	185,63
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	7.070,21	- 7.070,21	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**17.629,29**	**6.933,90**	**- 9.170,19**	**15.393,00**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	17.611,61	6.913,43	- 9.149,11	15.375,93
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	17,68	20,47	- 21,08	17,07
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**4.935,74**	**1.491,73**	**- 234,72**	**6.192,75**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**4.935,74**	**1.491,73**	**- 234,72**	**6.192,75**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR POSIÇÃO	4.935,74	1.491,71	- 234,70	6.192,75

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR A RECEBER	0,00	0,02	- 0,02	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**372.837,74**	**36.655,29**	**- 40.575,95**	**368.917,08**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**116.414,29**	**3.497,55**	**- 5.277,58**	**114.634,26**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	116.414,29	3.497,55	- 5.277,58	114.634,26
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**105.963,99**	**23.061,16**	**- 22.474,23**	**106.550,92**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	105.963,99	16.961,09	- 16.374,16	106.550,92
1.02.03.04.04.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES - A RECEBER	0,00	6.100,07	- 6.100,07	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**68.164,33**	**7.734,62**	**- 11.994,91**	**63.904,04**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	68.164,33	7.734,62	- 11.994,91	63.904,04
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**82.295,13**	**2.361,96**	**- 829,23**	**83.827,86**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	82.295,13	2.361,96	- 829,23	83.827,86
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 1.321.116,67**	**2.036,14**	**- 10.547,98**	**- 1.329.628,51**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 2.079,65**	**2.036,14**	**- 2.037,11**	**- 2.080,62**
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 2.079,65**	**2.036,14**	**- 2.037,11**	**- 2.080,62**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 2.079,38**	**1,02**	**- 1,97**	**- 2.080,33**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 2.079,38	1,02	- 1,97	- 2.080,33
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 0,23**	**1.752,87**	**- 1.752,89**	**- 0,25**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 0,22	626,16	- 626,17	- 0,23
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR A PAGAR NÍVEL 1	- 0,01	1.126,71	- 1.126,72	- 0,02
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 0,04**	**282,25**	**- 282,25**	**- 0,04**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 0,04	0,00	0,00	- 0,04
2.01.03.04.04.00.00.00	ETF AÇÕES A PAGAR	0,00	282,25	- 282,25	0,00
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 1.319.037,02**	**0,00**	**- 8.510,87**	**- 1.327.547,89**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 1.272.651,68**	**0,00**	**- 8.284,74**	**- 1.280.936,42**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 1.272.651,68**	**0,00**	**- 8.284,74**	**- 1.280.936,42**
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 1.272.651,68**	**0,00**	**- 8.284,74**	**- 1.280.936,42**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 1.272.651,68**	**0,00**	**- 8.284,74**	**- 1.280.936,42**
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 775.516,32**	**0,00**	**- 2.320,75**	**- 777.837,07**
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 775.516,32	0,00	- 2.320,75	- 777.837,07
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 497.135,36**	**0,00**	**- 5.963,99**	**- 503.099,35**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 497.135,36	0,00	- 5.963,99	- 503.099,35
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 46.385,34**	**0,00**	**- 226,13**	**- 46.611,47**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 46.385,34**	**0,00**	**- 226,13**	**- 46.611,47**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 46.385,34**	**0,00**	**- 226,13**	**- 46.611,47**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 46.385,34**	**0,00**	**- 226,13**	**- 46.611,47**
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 46.385,34	0,00	- 226,13	- 46.611,47
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**25.354,57**	**- 25.354,57**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**- 194.091,99**	**0,00**	**- 25.354,57**	**- 219.446,56**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 193.435,24**	**0,00**	**- 25.206,40**	**- 218.641,64**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 96.314,84**	**0,00**	**- 12.603,20**	**- 108.918,04**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 96.314,84**	**0,00**	**- 12.603,20**	**- 108.918,04**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	- 96.314,84	0,00	- 12.603,20	- 108.918,04
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 96.314,84**	**0,00**	**- 12.603,20**	**- 108.918,04**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**- 96.314,84**	**0,00**	**- 12.603,20**	**- 108.918,04**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 96.314,84**	**0,00**	**- 12.603,20**	**- 108.918,04**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**- 96.314,84**	**0,00**	**- 12.603,20**	**- 108.918,04**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	- 96.314,84	0,00	- 12.603,20	- 108.918,04
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 805,56**	**0,00**	**0,00**	**- 805,56**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 805,56**	**0,00**	**0,00**	**- 805,56**
3.01.01.04.01.01.00.00	**REGULAR**	**- 805,56**	**0,00**	**0,00**	**- 805,56**
3.01.01.04.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 805,56	0,00	0,00	- 805,56
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**- 656,75**	**0,00**	**- 148,17**	**- 804,92**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 656,75**	**0,00**	**- 148,17**	**- 804,92**
3.01.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**- 148,17**	**- 148,17**
3.01.99.01.02.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 148,17	- 148,17
3.01.99.01.03.00.00.00	**REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA**	**- 656,75**	**0,00**	**0,00**	**- 656,75**
3.01.99.01.03.01.00.00	REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 656,75	0,00	0,00	- 656,75
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**26.676,69**	**0,00**	**0,00**	**26.676,69**
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**26.120,80**	**0,00**	**0,00**	**26.120,80**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**4.253,95**	**0,00**	**0,00**	**4.253,95**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**4.253,95**	**0,00**	**0,00**	**4.253,95**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	4.253,95	0,00	0,00	4.253,95
3.02.03.02.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**21.866,85**	**0,00**	**0,00**	**21.866,85**
3.02.03.02.01.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**21.866,85**	**0,00**	**0,00**	**21.866,85**
3.02.03.02.01.01.00.00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	21.866,85	0,00	0,00	21.866,85
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**555,89**	**0,00**	**0,00**	**555,89**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	555,89	0,00	0,00	555,89
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**42.686,42**	**17.069,83**	**0,00**	**59.756,25**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 38.223,10**	**0,00**	**0,00**	**- 38.223,10**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 38.223,10	0,00	0,00	- 38.223,10
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**80.909,52**	**17.069,83**	**0,00**	**97.979,35**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	80.909,52	17.069,83	0,00	97.979,35
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**124.728,88**	**8.284,74**	**0,00**	**133.013,62**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**124.728,88**	**8.284,74**	**0,00**	**133.013,62**
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	124.728,88	8.284,74	0,00	133.013,62
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**82.948,03**	**- 82.948,03**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 555.529,08**	**0,00**	**- 65.878,16**	**- 621.407,24**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 208.491,03**	**0,00**	**- 20.915,18**	**- 229.406,21**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 204.974,98**	**0,00**	**- 20.096,02**	**- 225.071,00**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 203.443,95**	**0,00**	**- 19.838,14**	**- 223.282,09**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 203.443,95**	**0,00**	**- 19.838,14**	**- 223.282,09**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 203.443,95	0,00	- 19.838,14	- 223.282,09
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**- 1.521,47**	**0,00**	**- 255,85**	**- 1.777,32**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 1.521,47	0,00	- 255,85	- 1.777,32
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**- 9,56**	**0,00**	**- 2,03**	**- 11,59**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 9,56	0,00	- 2,03	- 11,59
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**- 3.516,05**	**0,00**	**- 819,16**	**- 4.335,21**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 3.516,05	0,00	- 819,16	- 4.335,21
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 154.823,27**	**0,00**	**- 20.339,12**	**- 175.162,39**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**- 101.236,21**	**0,00**	**- 11.874,30**	**- 113.110,51**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 92.010,70	0,00	- 9.445,94	- 101.456,64
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	- 1.691,93	0,00	- 670,18	- 2.362,11
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	- 531,30	0,00	- 57,80	- 589,10
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 7.002,28	0,00	- 1.700,38	- 8.702,66
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**- 52.276,84**	**0,00**	**- 8.024,15**	**- 60.300,99**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 52.276,07	0,00	- 8.024,14	- 60.300,21
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 0,77	0,00	- 0,01	- 0,78
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 1.310,22**	**0,00**	**- 440,67**	**- 1.750,89**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 1.310,22**	**0,00**	**- 440,67**	**- 1.750,89**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.299,56	0,00	- 440,67	- 1.740,23
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR PROVENTOS	- 10,66	0,00	0,00	- 10,66
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**- 192.214,78**	**0,00**	**- 24.623,86**	**- 216.838,64**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**- 42.833,78**	**0,00**	**- 3.497,55**	**- 46.331,33**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 42.833,78	0,00	- 3.497,55	- 46.331,33
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**- 72.165,59**	**0,00**	**- 11.227,13**	**- 83.392,72**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 72.165,59	0,00	- 11.227,13	- 83.392,72
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**- 67.088,74**	**0,00**	**- 7.537,22**	**- 74.625,96**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 64.309,80	0,00	- 7.537,22	- 71.847,02
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	- 2.778,94	0,00	0,00	- 2.778,94
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**- 10.126,67**	**0,00**	**- 2.361,96**	**- 12.488,63**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 10.126,67	0,00	- 2.361,96	- 12.488,63
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**590.304,80**	**81.904,22**	**- 0,04**	**672.208,98**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**230.285,79**	**24.903,65**	**- 0,04**	**255.189,40**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**230.078,66**	**24.885,68**	**0,00**	**254.964,34**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**229.723,21**	**24.873,62**	**0,00**	**254.596,83**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**229.723,21**	**24.873,62**	**0,00**	**254.596,83**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	229.723,21	24.873,62	0,00	254.596,83
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**345,31**	**10,43**	**0,00**	**355,74**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	345,31	10,43	0,00	355,74
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**10,14**	**1,63**	**0,00**	**11,77**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	10,14	1,63	0,00	11,77
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**207,13**	**17,97**	**- 0,04**	**225,06**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	207,13	17,97	- 0,04	225,06

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**160.096,08**	**22.072,47**	**0,00**	**182.168,55**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**102.201,15**	**11.985,33**	**0,00**	**114.186,48**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	101.002,56	11.985,26	0,00	112.987,82
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	1.198,59	0,07	0,00	1.198,66
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**56.498,37**	**9.667,40**	**0,00**	**66.165,77**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	56.498,37	9.667,40	0,00	66.165,77
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**1.384,32**	**418,38**	**0,00**	**1.802,70**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**1.384,32**	**418,38**	**0,00**	**1.802,70**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	1.380,08	418,38	0,00	1.798,46
5.02.03.06.01.02.00.00	BDR PREJUÍZO NA VENDA	4,24	0,00	0,00	4,24
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**12,24**	**1,36**	**0,00**	**13,60**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	12,24	1,36	0,00	13,60
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**199.922,93**	**34.928,10**	**0,00**	**234.851,03**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**53.491,47**	**5.277,58**	**0,00**	**58.769,05**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	53.491,47	5.277,58	0,00	58.769,05
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**70.059,14**	**16.740,29**	**0,00**	**86.799,43**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	70.059,14	16.740,29	0,00	86.799,43
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**67.048,35**	**12.079,76**	**0,00**	**79.128,11**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	67.048,35	12.079,76	0,00	79.128,11
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**9.316,20**	**829,23**	**0,00**	**10.145,43**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	9.316,20	829,23	0,00	10.145,43
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**7,77**	**1,24**	**0,00**	**9,01**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	7,77	1,24	0,00	9,01
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**7.910,70**	**1.043,81**	**0,00**	**8.954,51**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**7.910,70**	**1.043,81**	**0,00**	**8.954,51**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	7.910,70	1.043,81	0,00	8.954,51
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**- 42.686,42**	**0,00**	**- 17.069,83**	**- 59.756,25**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 42.686,42	0,00	- 17.069,83	- 59.756,25

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**1.982.717,70**	**548.290,60**	**- 539.119,50**	**1.991.888,80**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**53,94**	**313.481,26**	**- 313.483,56**	**51,64**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**53,94**	**313.481,26**	**- 313.483,56**	**51,64**
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**53,94**	**313.481,26**	**- 313.483,56**	**51,64**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	42,85	313.431,40	- 313.431,48	42,77
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	11,09	49,86	- 52,08	8,87
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**1.982.663,76**	**234.809,34**	**- 225.635,94**	**1.991.837,16**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**35.444,74**	**36.120,89**	**- 35.442,96**	**36.122,67**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**35.444,74**	**36.120,89**	**- 35.442,96**	**36.122,67**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**34.109,81**	**35.016,39**	**- 35.266,05**	**33.860,15**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**16.303,91**	**17.107,75**	**- 17.107,75**	**16.303,91**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	16.303,91	17.107,75	- 17.107,75	16.303,91
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**17.107,75**	**17.107,75**	**- 17.355,67**	**16.859,83**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	17.107,75	17.107,75	- 17.355,67	16.859,83
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**698,15**	**800,89**	**- 802,63**	**696,41**
1.02.01.01.01.04.01.00	CONTRIB NORMAL	698,15	800,89	- 802,63	696,41
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**477,95**	**247,92**	**0,00**	**725,87**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**477,95**	**247,92**	**0,00**	**725,87**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	477,95	247,92	0,00	725,87
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**200,16**	**0,00**	**0,00**	**200,16**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	200,16	0,00	0,00	200,16
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 200,16**	**0,00**	**0,00**	**- 200,16**
1.02.01.01.02.99.03.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO**	**- 200,16**	**0,00**	**0,00**	**- 200,16**
1.02.01.01.02.99.03.01	(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 200,16	0,00	0,00	- 200,16
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**856,98**	**856,58**	**- 176,91**	**1.536,65**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**856,98**	**856,58**	**- 176,91**	**1.536,65**
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**856,98**	**856,58**	**- 176,91**	**1.536,65**
1.02.01.01.99.01.02.01	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAI	856,98	856,58	- 176,91	1.536,65
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**55.444,47**	**473,36**	**0,00**	**55.917,83**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**55.444,47**	**473,36**	**0,00**	**55.917,83**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	55.444,47	473,36	0,00	55.917,83
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**1.891.774,55**	**198.215,09**	**- 190.192,98**	**1.899.796,66**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**1.243.799,67**	**108.427,49**	**- 81.457,23**	**1.270.769,93**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**967.886,97**	**64.009,72**	**- 29.913,55**	**1.001.983,14**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**909.022,58**	**63.689,95**	**- 29.911,47**	**942.801,06**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**909.022,58**	**63.689,95**	**- 29.911,47**	**942.801,06**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	909.022,58	63.689,95	- 29.911,47	942.801,06
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**58.466,29**	**280,06**	**0,00**	**58.746,35**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	58.466,29	280,06	0,00	58.746,35
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**398,10**	**39,71**	**- 2,08**	**435,73**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	398,10	39,71	- 2,08	435,73
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**275.912,70**	**44.417,77**	**- 51.543,68**	**268.786,79**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	275.912,70	44.417,77	- 51.543,68	268.786,79
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**102.131,93**	**35.133,46**	**- 49.058,69**	**88.206,70**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**68.221,10**	**22.461,98**	**- 34.932,23**	**55.750,85**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	68.142,69	10.768,60	- 23.439,23	55.472,06
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	78,41	1.074,68	- 874,30	278,79
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	10.618,70	- 10.618,70	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**26.477,34**	**10.413,92**	**- 13.772,61**	**23.118,65**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	26.450,78	10.383,18	- 13.740,94	23.093,02
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	26,56	30,74	- 31,67	25,63
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**7.433,49**	**2.257,56**	**- 353,85**	**9.337,20**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**7.433,49**	**2.257,56**	**- 353,85**	**9.337,20**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR POSIÇÃO	7.433,49	2.257,53	- 353,82	9.337,20

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR A RECEBER	0,00	0,03	- 0,03	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**545.842,95**	**54.654,14**	**- 59.677,06**	**540.820,03**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**145.517,86**	**4.371,93**	**- 6.596,97**	**143.292,82**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	145.517,86	4.371,93	- 6.596,97	143.292,82
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**159.146,69**	**34.635,43**	**- 33.753,92**	**160.028,20**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	159.146,69	25.473,77	- 24.592,26	160.028,20
1.02.03.04.04.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES - A RECEBER	0,00	9.161,66	- 9.161,66	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**102.375,60**	**11.616,56**	**- 18.015,06**	**95.977,10**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	102.375,60	11.616,56	- 18.015,06	95.977,10
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**138.802,80**	**4.030,22**	**- 1.311,11**	**141.521,91**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	138.802,80	4.030,22	- 1.311,11	141.521,91
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 1.982.717,70**	**3.064,58**	**- 12.235,68**	**- 1.991.888,80**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 8,39**	**3.064,58**	**- 3.067,93**	**- 11,74**
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 8,39**	**3.064,58**	**- 3.067,93**	**- 11,74**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 8,00**	**2,11**	**- 5,42**	**- 11,31**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 8,00	2,11	- 5,42	- 11,31
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 0,34**	**2.638,57**	**- 2.638,60**	**- 0,37**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 0,32	940,44	- 940,46	- 0,34
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR A PAGAR NÍVEL 1	- 0,02	1.698,13	- 1.698,14	- 0,03
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 0,05**	**423,90**	**- 423,91**	**- 0,06**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 0,05	0,00	- 0,01	- 0,06
2.01.03.04.04.00.00.00	ETF AÇÕES A PAGAR	0,00	423,90	- 423,90	0,00
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 1.982.709,31**	**0,00**	**- 9.167,75**	**- 1.991.877,06**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 1.927.264,84**	**0,00**	**- 8.694,39**	**- 1.935.959,23**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 1.927.264,84**	**0,00**	**- 8.694,39**	**- 1.935.959,23**
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 1.927.264,84**	**0,00**	**- 8.694,39**	**- 1.935.959,23**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 1.927.264,84**	**0,00**	**- 8.694,39**	**- 1.935.959,23**
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 1.092.631,63**	**0,00**	**- 2.072,08**	**- 1.094.703,71**
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 1.092.631,63	0,00	- 2.072,08	- 1.094.703,71
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 834.633,21**	**0,00**	**- 6.622,31**	**- 841.255,52**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 834.633,21	0,00	- 6.622,31	- 841.255,52
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 55.444,47**	**0,00**	**- 473,36**	**- 55.917,83**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 55.444,47**	**0,00**	**- 473,36**	**- 55.917,83**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 55.444,47**	**0,00**	**- 473,36**	**- 55.917,83**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 55.444,47**	**0,00**	**- 473,36**	**- 55.917,83**
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 55.444,47	0,00	- 473,36	- 55.917,83
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**35.872,97**	**- 35.872,97**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**- 277.932,24**	**0,00**	**- 35.872,97**	**- 313.805,21**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 277.890,37**	**0,00**	**- 35.872,97**	**- 313.763,34**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 132.403,40**	**0,00**	**- 17.107,75**	**- 149.511,15**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 132.403,40**	**0,00**	**- 17.107,75**	**- 149.511,15**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	- 132.403,40	0,00	- 17.107,75	- 149.511,15
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 139.079,85**	**0,00**	**- 17.964,33**	**- 157.044,18**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**- 139.079,85**	**0,00**	**- 17.964,33**	**- 157.044,18**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 139.079,85**	**0,00**	**- 17.964,33**	**- 157.044,18**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**- 139.079,85**	**0,00**	**- 17.964,33**	**- 157.044,18**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	- 139.079,85	0,00	- 17.964,33	- 157.044,18
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 6.407,12**	**0,00**	**- 800,89**	**- 7.208,01**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**- 6.407,12**	**0,00**	**- 800,89**	**- 7.208,01**
3.01.01.04.01.01.00.00	**REGULAR**	**- 6.407,12**	**0,00**	**- 800,89**	**- 7.208,01**
3.01.01.04.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 6.407,12	0,00	- 800,89	- 7.208,01
3.01.02.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI**	**- 21,43**	**0,00**	**0,00**	**- 21,43**
3.01.02.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	- 21,43	0,00	0,00	- 21,43
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**- 20,44**	**0,00**	**0,00**	**- 20,44**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 20,44**	**0,00**	**0,00**	**- 20,44**
3.01.99.01.03.00.00.00	**REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA**	**- 20,44**	**0,00**	**0,00**	**- 20,44**
3.01.99.01.03.01.00.00	REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 20,44	0,00	0,00	- 20,44
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**37.822,82**	**0,00**	**0,00**	**37.822,82**
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**37.802,38**	**0,00**	**0,00**	**37.802,38**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**37.802,38**	**0,00**	**0,00**	**37.802,38**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**37.802,38**	**0,00**	**0,00**	**37.802,38**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	37.802,38	0,00	0,00	37.802,38
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**20,44**	**0,00**	**0,00**	**20,44**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	20,44	0,00	0,00	20,44
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**71.165,63**	**27.178,58**	**0,00**	**98.344,21**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 70.858,42**	**0,00**	**0,00**	**- 70.858,42**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 70.858,42	0,00	0,00	- 70.858,42
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**142.024,05**	**27.178,58**	**0,00**	**169.202,63**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	142.024,05	27.178,58	0,00	169.202,63
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**168.943,79**	**8.694,39**	**0,00**	**177.638,18**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**168.943,79**	**8.694,39**	**0,00**	**177.638,18**
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	168.943,79	8.694,39	0,00	177.638,18
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**128.417,63**	**- 128.417,63**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 866.661,21**	**0,00**	**- 101.239,05**	**- 967.900,26**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 361.520,83**	**0,00**	**- 34.105,43**	**- 395.626,26**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 356.060,40**	**0,00**	**- 32.851,93**	**- 388.912,33**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 354.294,23**	**0,00**	**- 32.555,11**	**- 386.849,34**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 354.294,23**	**0,00**	**- 32.555,11**	**- 386.849,34**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 354.294,23	0,00	- 32.555,11	- 386.849,34
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**- 1.736,14**	**0,00**	**- 291,97**	**- 2.028,11**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 1.736,14	0,00	- 291,97	- 2.028,11
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**- 30,03**	**0,00**	**- 4,85**	**- 34,88**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 30,03	0,00	- 4,85	- 34,88
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**- 5.460,43**	**0,00**	**- 1.253,50**	**- 6.713,93**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	- 5.460,43	0,00	- 1.253,50	- 6.713,93
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 230.852,29**	**0,00**	**- 30.549,37**	**- 261.401,66**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**- 150.994,75**	**0,00**	**- 17.833,89**	**- 168.828,64**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 137.241,33	0,00	- 14.186,74	- 151.428,07
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	- 2.527,97	0,00	- 1.006,54	- 3.534,51
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	- 792,74	0,00	- 86,82	- 879,56
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 10.432,71	0,00	- 2.553,79	- 12.986,50
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**- 77.898,34**	**0,00**	**- 12.051,43**	**- 89.949,77**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 77.897,15	0,00	- 12.051,41	- 89.948,56
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 1,19	0,00	- 0,02	- 1,21
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 1.959,20**	**0,00**	**- 664,05**	**- 2.623,25**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**- 1.959,20**	**0,00**	**- 664,05**	**- 2.623,25**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.943,27	0,00	- 664,05	- 2.607,32
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR PROVENTOS	- 15,93	0,00	0,00	- 15,93
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**- 274.288,09**	**0,00**	**- 36.584,25**	**- 310.872,34**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**- 53.542,30**	**0,00**	**- 4.371,93**	**- 57.914,23**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 53.542,30	0,00	- 4.371,93	- 57.914,23
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**- 107.656,96**	**0,00**	**- 16.861,98**	**- 124.518,94**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 107.656,96	0,00	- 16.861,98	- 124.518,94
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**- 100.055,41**	**0,00**	**- 11.320,12**	**- 111.375,53**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 95.927,16	0,00	- 11.320,12	- 107.247,28
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	- 4.128,25	0,00	0,00	- 4.128,25
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**- 13.033,42**	**0,00**	**- 4.030,22**	**- 17.063,64**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 13.033,42	0,00	- 4.030,22	- 17.063,64
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**925.847,20**	**126.834,58**	**0,00**	**1.052.681,78**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**403.423,48**	**42.487,32**	**0,00**	**445.910,80**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**403.230,71**	**42.457,09**	**0,00**	**445.687,80**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**402.804,26**	**42.441,28**	**0,00**	**445.245,54**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**402.804,26**	**42.441,28**	**0,00**	**445.245,54**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	402.804,26	42.441,28	0,00	445.245,54
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**394,05**	**11,89**	**0,00**	**405,94**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	394,05	11,89	0,00	405,94
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**32,40**	**3,92**	**0,00**	**36,32**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	32,40	3,92	0,00	36,32
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**192,77**	**30,23**	**0,00**	**223,00**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	192,77	30,23	0,00	223,00
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**238.792,79**	**33.152,70**	**0,00**	**271.945,49**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**152.415,71**	**18.000,71**	**0,00**	**170.416,42**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	150.634,70	18.000,61	0,00	168.635,31

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	1.781,01	0,10	0,00	1.781,11
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**84.290,27**	**14.519,45**	**0,00**	**98.809,72**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	84.290,27	14.519,45	0,00	98.809,72
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**2.068,57**	**630,51**	**0,00**	**2.699,08**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**2.068,57**	**630,51**	**0,00**	**2.699,08**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	2.062,21	630,51	0,00	2.692,72
5.02.03.06.01.02.00.00	BDR PREJUÍZO NA VENDA	6,36	0,00	0,00	6,36
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**18,24**	**2,03**	**0,00**	**20,27**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	18,24	2,03	0,00	20,27
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**283.630,93**	**51.194,56**	**0,00**	**334.825,49**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**66.864,42**	**6.596,97**	**0,00**	**73.461,39**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	66.864,42	6.596,97	0,00	73.461,39
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**104.604,18**	**25.142,13**	**0,00**	**129.746,31**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	104.604,18	25.142,13	0,00	129.746,31
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**100.066,43**	**18.142,49**	**0,00**	**118.208,92**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	100.066,43	18.142,49	0,00	118.208,92
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**12.084,31**	**1.311,11**	**0,00**	**13.395,42**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	12.084,31	1.311,11	0,00	13.395,42
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**11,59**	**1,86**	**0,00**	**13,45**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	11,59	1,86	0,00	13,45
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**11.979,64**	**1.583,05**	**0,00**	**13.562,69**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**11.979,64**	**1.583,05**	**0,00**	**13.562,69**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	11.979,64	1.583,05	0,00	13.562,69
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**- 71.165,63**	**0,00**	**- 27.178,58**	**- 98.344,21**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 71.165,63	0,00	- 27.178,58	- 98.344,21

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**216.597.363,48**	**33.986.438,23**	**- 36.329.566,78**	**214.254.234,93**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**1.080.987,89**	**22.430.036,29**	**- 23.509.269,25**	**1.754,93**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**1.080.987,89**	**22.430.036,29**	**- 23.509.269,25**	**1.754,93**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**293,44**	**0,00**	**0,00**	**293,44**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	293,44	0,00	0,00	293,44
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**1.080.694,45**	**22.430.036,29**	**- 23.509.269,25**	**1.461,49**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	1.078.924,84	21.965.428,94	- 23.044.353,78	0,00
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	1.769,61	7.440,20	- 7.748,32	1.461,49
1.01.01.02.03.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	457.167,15	- 457.167,15	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**214.496.483,88**	**11.529.687,50**	**- 12.766.912,56**	**213.259.258,82**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**22.038,29**	**0,00**	**22.038,29**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**0,00**	**22.038,29**	**0,00**	**22.038,29**
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**0,00**	**22.038,29**	**0,00**	**22.038,29**
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**22.038,29**	**0,00**	**22.038,29**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.03.03.05.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PART	0,00	22.038,29	0,00	22.038,29
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.663.638,85**	**935.291,86**	**- 1.001.095,80**	**1.597.834,91**
1.02.02.01.00.00.00.00	**CONTAS A RECEBER**	**1.036.895,16**	**935.291,86**	**- 981.313,77**	**990.873,25**
1.02.02.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEI**	**527.292,07**	**380.630,93**	**- 373.727,28**	**534.195,72**
1.02.02.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**337.723,94**	**188.072,95**	**- 175.542,69**	**350.254,20**
1.02.02.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM - PATROC	337.723,94	188.072,95	- 175.542,69	350.254,20
1.02.02.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**184.382,51**	**191.886,40**	**- 197.534,93**	**178.733,98**
1.02.02.01.01.03.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM PARTIC	184.382,51	191.886,40	- 197.534,93	178.733,98
1.02.02.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**5.185,62**	**671,58**	**- 649,66**	**5.207,54**
1.02.02.01.01.04.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM AUTOF	5.048,50	645,75	- 649,66	5.044,59
1.02.02.01.01.04.02.00	CONTRIBUIÇÃO ADM AUTOF 13º	137,12	25,83	0,00	162,95
1.02.02.01.04.00.00.00	**RESPONSABILIDADE DE EMPRE**	**487.884,23**	**543.685,16**	**- 586.348,01**	**445.221,38**
1.02.02.01.04.01.00.00	**ADIANTAMENTOS A EMPREGAI**	**487.884,23**	**543.685,16**	**- 586.348,01**	**445.221,38**
1.02.02.01.04.01.01.00	SALÁRIOS	10.687,82	291.895,80	- 302.199,04	384,58
1.02.02.01.04.01.02.00	13º SALÁRIO	325.767,73	0,00	- 6.767,31	319.000,42
1.02.02.01.04.01.03.00	FÉRIAS	113.547,21	23.796,75	- 49.269,53	88.074,43
1.02.02.01.04.01.04.00	OUTROS ADIANT. A EMPREGADO	2.923,79	11.543,44	- 8.851,12	5.616,11
1.02.02.01.04.01.05.00	PLANO DE SAÚDE	34.957,68	216.449,17	- 219.261,01	32.145,84
1.02.02.01.05.00.00.00	**RESPONSABILIDADE DE TERCE**	**478,41**	**5.309,37**	**- 2.998,08**	**2.789,70**
1.02.02.01.05.01.00.00	**ADIANTAMENTO A FORNECEDO**	**478,41**	**5.309,37**	**- 2.998,08**	**2.789,70**
1.02.02.01.05.01.02.00	FORNECEDORES DE MATERIAIS	478,41	5.309,37	- 2.998,08	2.789,70
1.02.02.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**21.240,45**	**5.666,40**	**- 18.240,40**	**8.666,45**
1.02.02.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**21.240,45**	**5.666,40**	**- 18.240,40**	**8.666,45**
1.02.02.01.99.01.03.00	OUTROS VALORES A RECEBER	21.240,45	5.666,40	- 18.240,40	8.666,45
1.02.02.04.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**626.743,69**	**0,00**	**- 19.782,03**	**606.961,66**
1.02.02.04.01.00.00.00	DEPÓSITOS RECLAMATÓRIAS TI	626.743,69	0,00	- 19.782,03	606.961,66
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**212.832.845,03**	**10.572.357,35**	**- 11.765.816,76**	**211.639.385,62**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**162.197.548,50**	**5.879.852,83**	**- 6.254.025,67**	**161.823.375,66**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**118.162.488,14**	**2.992.663,28**	**- 3.621.294,97**	**117.533.856,45**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**110.148.960,64**	**2.953.861,87**	**- 3.621.074,30**	**109.481.748,21**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**110.148.960,64**	**2.953.861,87**	**- 3.621.074,30**	**109.481.748,21**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	110.148.960,64	2.953.861,87	- 3.621.074,30	109.481.748,21
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**7.970.847,44**	**38.181,74**	**0,00**	**8.009.029,18**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	7.970.847,44	38.181,74	0,00	8.009.029,18
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**42.680,06**	**619,67**	**- 220,67**	**43.079,06**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	42.680,06	619,67	- 220,67	43.079,06
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**44.035.060,36**	**2.887.189,55**	**- 2.632.730,70**	**44.289.519,21**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	44.035.060,36	2.887.189,55	- 2.632.730,70	44.289.519,21
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**10.269.380,44**	**245.990,09**	**- 303.857,64**	**10.211.512,89**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**6.319.366,19**	**75.811,97**	**- 81.073,03**	**6.314.105,13**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**6.319.366,19**	**75.811,97**	**- 81.073,03**	**6.314.105,13**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	2.417.585,39	75.811,97	- 81.073,03	2.412.324,33
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	3.901.780,80	0,00	0,00	3.901.780,80

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**1.627.172,56**	**29.028,17**	**- 59.321,51**	**1.596.879,22**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.627.172,56	29.028,17	- 59.321,51	1.596.879,22
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**8.081.985,07**	**141.149,95**	**- 140.782,84**	**8.082.352,18**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**899.400,45**	**14.473,45**	**- 32.889,40**	**880.984,50**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	440.126,66	14.473,45	- 32.889,40	421.710,71
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	459.273,79	0,00	0,00	459.273,79
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**5.158.045,81**	**91.558,12**	**- 104.787,61**	**5.144.816,32**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	5.158.045,81	91.558,12	- 104.787,61	5.144.816,32
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**2.024.538,81**	**35.118,38**	**- 3.105,83**	**2.056.551,36**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR/	2.024.538,81	35.118,38	- 3.105,83	2.056.551,36
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 5.759.143,38**	**0,00**	**- 22.680,26**	**- 5.781.823,64**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 3.901.780,80**	**0,00**	**0,00**	**- 3.901.780,80**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 3.901.780,80	0,00	0,00	- 3.901.780,80
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 1.857.362,58**	**0,00**	**- 22.680,26**	**- 1.880.042,84**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 459.273,79	0,00	0,00	- 459.273,79
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 1.398.088,79	0,00	- 22.680,26	- 1.420.769,05
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**4.362.652,26**	**1.514.557,52**	**- 2.243.779,13**	**3.633.430,65**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**3.142.870,79**	**1.034.798,47**	**- 1.609.289,25**	**2.568.380,01**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	3.139.258,56	496.097,30	- 1.079.819,54	2.555.536,32
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	3.612,23	49.509,14	- 40.277,68	12.843,69
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	489.192,03	- 489.192,03	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**1.219.781,47**	**479.759,05**	**- 634.489,88**	**1.065.050,64**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	1.218.558,02	478.342,72	- 633.030,96	1.063.869,78
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	1.223,45	1.416,33	- 1.458,92	1.180,86
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**36.003.263,83**	**2.931.956,91**	**- 2.964.154,32**	**35.971.066,42**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**7.760.952,80**	**233.169,60**	**- 351.838,40**	**7.642.284,00**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	7.760.952,80	233.169,60	- 351.838,40	7.642.284,00
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**7.331.711,86**	**1.595.615,03**	**- 1.555.004,82**	**7.372.322,07**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	7.331.711,86	1.173.547,59	- 1.132.937,38	7.372.322,07
1.02.03.04.04.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES - A RECEBER	0,00	422.067,44	- 422.067,44	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**4.716.330,47**	**535.162,37**	**- 829.933,85**	**4.421.558,99**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	4.716.330,47	535.162,37	- 829.933,85	4.421.558,99
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**16.194.268,70**	**568.009,91**	**- 227.377,25**	**16.534.901,36**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	16.194.268,70	568.009,91	- 227.377,25	16.534.901,36
1.03.00.00.00.00.00.00	**IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**	**1.019.891,71**	**26.714,44**	**- 53.384,97**	**993.221,18**
1.03.01.00.00.00.00.00	**IMOBILIZADO**	**314.608,55**	**24.352,78**	**- 12.014,87**	**326.946,46**
1.03.01.01.00.00.00.00	**OPERACIONAL CORPÓREO**	**314.608,55**	**24.352,78**	**- 12.014,87**	**326.946,46**
1.03.01.01.01.00.00.00	**BENS MÓVEIS**	**314.608,55**	**24.352,78**	**- 12.014,87**	**326.946,46**
1.03.01.01.01.01.00.00	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**11.361,73**	**0,00**	**- 551,87**	**10.809,86**
1.03.01.01.01.01.01.00	CUSTO CORRIGIDO - MÓV. E UT	285.178,35	0,00	0,00	285.178,35
1.03.01.01.01.01.02.00	(-) DEPREC. ACUM. MOV E UTEN	- 273.816,62	0,00	- 551,87	- 274.368,49
1.03.01.01.01.02.00.00	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**67.956,05**	**0,00**	**- 1.794,87**	**66.161,18**
1.03.01.01.01.02.01.00	CUSTO CORRIGIDO - MAQ E EQ	281.110,49	0,00	0,00	281.110,49

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.03.01.01.01.02.02.00	(-) DEPREC. ACUM.- MAQ. E EQU	- 213.154,44	0,00	- 1.794,87	- 214.949,31
1.03.01.01.01.03.00.00	**EQUIP. DE PROCESSAMENTO**	**235.290,77**	**24.352,78**	**- 9.668,13**	**249.975,42**
1.03.01.01.01.03.01.00	CUSTO CORRIG.- EQUIP. DE PR	1.500.520,13	24.352,78	0,00	1.524.872,91
1.03.01.01.01.03.02.00	(-) DEPREC. ACUM. - EQUIP. DE	- 1.265.229,36	0,00	- 9.668,13	- 1.274.897,49
1.03.01.01.01.04.01.00	CUSTO CORRIGIDO - VEÍCULOS	135.157,95	0,00	0,00	135.157,95
1.03.01.01.01.04.02.00	(-) DEPREC. ACUM. - VEÍCULOS	- 135.157,95	0,00	0,00	- 135.157,95
1.03.02.00.00.00.00.00	**INTANGÍVEL**	**705.283,16**	**2.361,66**	**- 41.370,10**	**666.274,72**
1.03.02.01.00.00.00.00	**GASTOS COM IMPLANTAÇÃO, F**	**705.283,16**	**2.361,66**	**- 41.370,10**	**666.274,72**
1.03.02.01.01.00.00.00	**DESENVOLVIMENTO DE SISTEM**	**705.283,16**	**2.361,66**	**- 41.370,10**	**666.274,72**
1.03.02.01.01.01.00.00	**SISTEMAS CORPORATIVOS/SOI**	**695.293,21**	**2.361,66**	**- 41.311,10**	**656.343,77**
1.03.02.01.01.01.01.00	SISTEMAS CORPORATIVOS/SOF	3.815.890,20	2.361,66	- 24.352,80	3.793.899,06
1.03.02.01.01.01.02.00	(-)AMORTIZAÇÃO SISTEMAS CO	- 3.120.596,99	0,00	- 16.958,30	- 3.137.555,29
1.03.02.01.01.02.00.00	**SISTEMAS EM DESENVOLVIMEN**	**4.835,94**	**0,00**	**0,00**	**4.835,94**
1.03.02.01.01.02.01.00	DESENVOLVIMENTO SISTEMAS	4.835,94	0,00	0,00	4.835,94
1.03.02.01.01.03.00.00	**MARCAS E PATENTES**	**4.169,17**	**0,00**	**- 59,00**	**4.110,17**
1.03.02.01.01.03.01.00	**MARCAS E PATENTES**	**4.169,17**	**0,00**	**- 59,00**	**4.110,17**
1.03.02.01.01.03.01.01	MARCAS E PATENTES	20.072,92	0,00	0,00	20.072,92
1.03.02.01.01.03.01.02	(-)AMORTIZAÇÃO MARCAS E PA	- 15.903,75	0,00	- 59,00	- 15.962,75
1.03.02.01.01.04.00.00	**OBRAS DE ARTE/ANTIGUIDADE**	**984,84**	**0,00**	**0,00**	**984,84**
1.03.02.01.01.04.01.00	OBRAS DE ARTE	984,84	0,00	0,00	984,84
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 216.597.363,48**	**5.900.704,41**	**- 3.557.575,86**	**- 214.254.234,93**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 6.802.930,55**	**3.501.379,24**	**- 2.892.363,88**	**- 6.193.915,19**
2.01.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**- 6.178.456,65**	**2.911.187,85**	**- 2.617.838,98**	**- 5.885.107,78**
2.01.02.01.00.00.00.00	**CONTAS A PAGAR**	**- 2.681.555,50**	**318.850,01**	**- 413.760,99**	**- 2.776.466,48**
2.01.02.01.01.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**- 2.681.555,50**	**318.850,01**	**- 413.760,99**	**- 2.776.466,48**
2.01.02.01.01.01.00.00	**VALORES A PAGAR**	**- 6.742,10**	**12.590,81**	**- 21.904,39**	**- 16.055,68**
2.01.02.01.01.01.01.00	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	12.590,81	- 15.572,68	- 2.981,87
2.01.02.01.01.01.03.00	AUXÍLIO A EMPREGADOS	- 6.742,10	0,00	- 6.331,71	- 13.073,81
2.01.02.01.01.02.00.00	**PROVISÕES**	**- 2.537.353,95**	**167.019,75**	**- 224.480,45**	**- 2.594.814,65**
2.01.02.01.01.02.01.00	PROVISÃO DE FÉRIAS	- 1.321.136,81	106.947,95	- 104.637,18	- 1.318.826,04
2.01.02.01.01.02.02.00	PROVISÃO RETORNO DE FÉRIAS	- 637.319,91	45.029,28	- 39.838,56	- 632.129,19
2.01.02.01.01.02.03.00	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 578.897,23	15.042,52	- 80.004,71	- 643.859,42
2.01.02.01.01.03.00.00	**FORNECEDORES**	**- 137.459,45**	**139.239,45**	**- 167.376,15**	**- 165.596,15**
2.01.02.01.01.03.01.00	SERVIÇOS	- 135.965,51	137.745,51	- 167.182,55	- 165.402,55
2.01.02.01.01.03.02.00	MATERIAIS	- 1.493,94	1.493,94	- 193,60	- 193,60
2.01.02.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 215.947,11**	**398.263,43**	**- 362.568,13**	**- 180.251,81**
2.01.02.02.01.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**- 199.196,59**	**354.861,11**	**- 319.620,16**	**- 163.955,64**
2.01.02.02.01.01.00.00	INSS	- 53.417,36	107.150,13	- 107.465,54	- 53.732,77
2.01.02.02.01.02.00.00	IRRF A RECOLHER	- 85.005,04	176.695,72	- 178.448,75	- 86.758,07
2.01.02.02.01.03.00.00	DETERMINAÇÃO JUDICIAL A REC	0,00	9.115,37	- 9.115,37	0,00
2.01.02.02.01.04.00.00	INSS CONSELHO/PESSOAL CEDI	- 35.970,62	35.970,62	- 4.671,65	- 4.671,65

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.02.02.01.05.00.00	IRRF CONSELHO/PESSOAL CEDI	- 24.803,57	25.929,27	- 19.918,85	- 18.793,15
2.01.02.02.02.00.00.00	**TRIBUTOS FORNECEDORES**	**- 16.750,52**	**43.402,32**	**- 42.947,97**	**- 16.296,17**
2.01.02.02.02.01.00.00	INSS	- 3.137,12	4.474,88	- 5.812,64	- 4.474,88
2.01.02.02.02.02.00.00	IRRF	- 2.779,77	28.075,31	- 27.678,76	- 2.383,22
2.01.02.02.02.03.00.00	PIS/COFINS/CSLL	- 8.970,10	8.970,10	- 7.581,42	- 7.581,42
2.01.02.02.02.04.00.00	ISSQN	- 1.863,53	1.882,03	- 1.875,15	- 1.856,65
2.01.02.03.00.00.00.00	**RECEITAS ANTECIPADAS**	**- 1.419.066,66**	**141.906,67**	**0,00**	**- 1.277.159,99**
2.01.02.03.01.00.00.00	RECEITA CONTRATO FIDELIDAD	- 1.419.066,66	141.906,67	0,00	- 1.277.159,99
2.01.02.04.00.00.00.00	**TRIBUTOS A RECOLHER**	**- 464.265,66**	**465.163,15**	**- 353.144,66**	**- 352.247,17**
2.01.02.04.01.00.00.00	INSS A PAGAR	- 190.408,16	190.408,16	- 192.761,89	- 192.761,89
2.01.02.04.02.00.00.00	FGTS A PAGAR	- 58.917,20	58.917,20	- 58.151,41	- 58.151,41
2.01.02.04.03.00.00.00	PIS/COFINS ADM	- 214.940,30	215.837,79	- 102.231,36	- 101.333,87
2.01.02.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 1.397.621,72**	**1.587.004,59**	**- 1.488.365,20**	**- 1.298.982,33**
2.01.02.99.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**- 925,00**	**2.493,64**	**- 2.485,44**	**- 916,80**
2.01.02.99.01.01.00.00	MENSAL. SIND. E OUTRAS A REC	- 925,00	1.841,80	- 1.833,60	- 916,80
2.01.02.99.01.02.00.00	AELETRO A PAGAR	0,00	651,84	- 651,84	0,00
2.01.02.99.02.00.00.00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**62.168,57**	**- 62.168,57**	**0,00**
2.01.02.99.02.01.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	62.168,57	- 62.168,57	0,00
2.01.02.99.03.00.00.00	**PLANO DE SEGUROS**	**- 1.396.696,72**	**1.522.342,38**	**- 1.423.711,19**	**- 1.298.065,53**
2.01.02.99.03.01.00.00	SEGUROS A PAGAR	- 1.396.696,72	1.418.690,65	- 1.320.059,45	- 1.298.065,52
2.01.02.99.03.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	103.651,73	- 103.651,74	- 0,01
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 624.473,90**	**590.191,39**	**- 274.524,90**	**- 308.807,41**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 1.212,41**	**304,46**	**- 485,32**	**- 1.393,27**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 1.212,41	304,46	- 485,32	- 1.393,27
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 93,92**	**41,09**	**0,00**	**- 52,83**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 7,74**	**3,24**	**0,00**	**- 4,50**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 7,74	3,24	0,00	- 4,50
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 15,02**	**6,65**	**0,00**	**- 8,37**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 15,02	6,65	0,00	- 8,37
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 71,16**	**31,20**	**0,00**	**- 39,96**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 71,16	31,20	0,00	- 39,96
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 14,97**	**43.324,63**	**- 43.325,31**	**- 15,65**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 14,97	43.324,63	- 43.325,31	- 15,65
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 2,53**	**19.528,71**	**- 19.528,93**	**- 2,75**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 2,53	0,00	- 0,22	- 2,75
2.01.03.04.04.00.00.00	ETF AÇÕES A PAGAR	0,00	19.528,71	- 19.528,71	0,00
2.01.03.09.00.00.00.00	**RELACIONADOS COM O DISPOI**	**- 623.150,07**	**526.992,50**	**- 211.185,34**	**- 307.342,91**
2.01.03.09.01.00.00.00	**SALDOS BANCÁRIOS NEGATIV(**	**- 623.150,07**	**526.992,50**	**- 211.185,34**	**- 307.342,91**
2.01.03.09.01.01.00.00	CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 623.150,07	526.992,50	- 211.185,34	- 307.342,91
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 3.452.710,12**	**8.689,89**	**- 50.172,44**	**- 3.494.192,67**
2.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**- 2.300.516,69**	**0,00**	**- 26.225,89**	**- 2.326.742,58**
2.02.02.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 2.300.516,69**	**0,00**	**- 26.225,89**	**- 2.326.742,58**
2.02.02.01.01.00.00.00	RECLAMATÓRIAS TRABALHISTA	- 2.300.516,69	0,00	- 26.225,89	- 2.326.742,58

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 1.152.193,43**	**8.689,89**	**- 23.946,55**	**- 1.167.450,09**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 1.152.193,43**	**8.689,89**	**- 23.946,55**	**- 1.167.450,09**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 1.152.193,43	8.689,89	- 23.946,55	- 1.167.450,09
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 206.341.722,81**	**2.390.635,28**	**- 615.039,54**	**- 204.566.127,07**
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 206.341.722,81**	**2.390.635,28**	**- 615.039,54**	**- 204.566.127,07**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 206.341.722,81**	**2.390.635,28**	**- 615.039,54**	**- 204.566.127,07**
2.03.02.02.01.00.00.00	**PLANO DE GESTÃO ADMINISTR**	**- 206.341.722,81**	**2.390.635,28**	**- 615.039,54**	**- 204.566.127,07**
2.03.02.02.01.01.00.00	FUNDO ADM CEEE PL UNICO	- 33.749.552,12	39.043,12	0,00	- 33.710.509,00
2.03.02.02.01.02.00.00	FUNDO ADM II RGE PL UNICO	- 9.896.613,74	33.167,44	0,00	- 9.863.446,30
2.03.02.02.01.03.00.00	FUNDO ADM I RGE PL UNICO	- 2.517.051,65	342,59	- 19.910,62	- 2.536.619,68
2.03.02.02.01.05.00.00	FUNDO ADM CEEEPREV MIGRAD	- 117.555.819,46	1.449.762,44	0,00	- 116.106.057,02
2.03.02.02.01.06.00.00	FUNDO ADM CEEEPREV NOVOS	- 32.234.219,68	401.481,61	0,00	- 31.832.738,07
2.03.02.02.01.07.00.00	FUNDO ADM CRMPREV	- 2.058.082,82	12.161,17	0,00	- 2.045.921,65
2.03.02.02.01.08.00.00	FUNDO ADM SENGEPREV	- 222.925,17	800,45	0,00	- 222.124,72
2.03.02.02.01.09.00.00	FUNDO ADM SINPRO	- 453.876,46	453.876,46	0,00	0,00
2.03.02.02.01.10.00.00	FUNDO ADM AUTOSSUSTENTAB	- 6.781.971,92	0,00	- 104.126,76	- 6.886.098,68
2.03.02.02.01.11.00.00	FUNDO ADM - FAMÍLIA ASSOCIA	- 733.038,23	0,00	- 489.507,09	- 1.222.545,32
2.03.02.02.01.12.00.00	FUNDO ADM - FAMÍLIA CORPOR	- 36.741,75	0,00	- 795,58	- 37.537,33
2.03.02.02.01.13.00.00	FUNDO ADM - CERAN	- 46.385,34	0,00	- 226,13	- 46.611,47
2.03.02.02.01.14.00.00	FUNDO ADM - FOZ CHAPECÓ	- 55.444,47	0,00	- 473,36	- 55.917,83
4.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**10.648.671,84**	**- 10.648.671,84**	**0,00**
4.01.00.00.00.00.00.00	**RECEITAS**	**- 20.571.066,53**	**1.433.906,30**	**- 3.632.850,26**	**- 22.770.010,49**
4.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 4.195.503,73**	**44.076,58**	**- 402.669,22**	**- 4.554.096,37**
4.01.01.01.00.00.00.00	**CORRENTES**	**- 4.195.503,73**	**44.076,58**	**- 402.669,22**	**- 4.554.096,37**
4.01.01.01.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 2.075.258,91**	**0,00**	**- 188.072,95**	**- 2.263.331,86**
4.01.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIC**	**- 2.075.258,91**	**0,00**	**- 188.072,95**	**- 2.263.331,86**
4.01.01.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	- 1.938.540,13	0,00	- 174.353,16	- 2.112.893,29
4.01.01.01.01.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	- 136.718,78	0,00	- 13.719,79	- 150.438,57
4.01.01.01.03.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 2.108.250,30**	**44.076,58**	**- 213.924,69**	**- 2.278.098,41**
4.01.01.01.03.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	- 631.652,77	44.076,58	- 47.860,94	- 635.437,13
4.01.01.01.03.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	- 25.790,76	0,00	- 1.062,89	- 26.853,65
4.01.01.01.03.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM ASSISTIDO	- 1.339.870,23	0,00	- 152.343,96	- 1.492.214,19
4.01.01.01.03.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM ASSISTIDO	- 110.928,02	0,00	- 12.656,90	- 123.584,92
4.01.01.01.03.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM REVISÃO A	- 8,52	0,00	0,00	- 8,52
4.01.01.01.04.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 11.994,52**	**0,00**	**- 671,58**	**- 12.666,10**
4.01.01.01.04.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	- 11.111,94	0,00	- 619,92	- 11.731,86
4.01.01.01.04.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	- 882,58	0,00	- 51,66	- 934,24
4.01.02.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 12.437.860,38**	**53.722,33**	**- 1.652.869,86**	**- 14.037.007,91**
4.01.02.01.00.00.00.00	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	- 11.072.270,73	53.686,33	- 1.506.097,44	- 12.524.681,84
4.01.02.02.00.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EI	- 1.365.589,65	36,00	- 146.772,42	- 1.512.326,07
4.01.04.00.00.00.00.00	**DIRETAS**	**- 3.927.915,08**	**1.336.107,39**	**- 277.195,12**	**- 2.869.002,81**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.01.04.01.00.00.00.00	**RECEITA PROVENIENTE DE SEG**	**- 1.738.955,49**	**0,00**	**- 63.305,79**	**- 1.802.261,28**
4.01.04.01.01.00.00.00	PATROCÍNIOS	- 1.202.775,00	0,00	0,00	- 1.202.775,00
4.01.04.01.02.00.00.00	RECEITAS FINANCEIRAS - PLAN	- 536.180,49	0,00	- 63.305,79	- 599.486,28
4.01.04.99.00.00.00.00	**OUTRAS**	**- 2.188.959,59**	**1.336.107,39**	**- 213.889,33**	**- 1.066.741,53**
4.01.04.99.01.00.00.00	CONTRATO FIDELIDADE BANCO	- 579.790,61	0,00	- 141.906,67	- 721.697,28
4.01.04.99.02.00.00.00	TAXA ADM CONVÊNIOS	- 1.609.168,98	1.336.107,39	- 71.982,66	- 345.044,25
4.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**- 9.787,34**	**0,00**	**- 1.300.116,06**	**- 1.309.903,40**
4.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS ADMINISTR**	**- 9.787,34**	**0,00**	**- 1.300.116,06**	**- 1.309.903,40**
4.01.99.01.02.00.00.00	**RECEITAS FINANCEIRAS NÃO II**	**- 9.028,91**	**0,00**	**0,00**	**- 9.028,91**
4.01.99.01.02.01.00.00	REC. CRÉDITOS NÃO IDENTIFICA	- 9.028,91	0,00	0,00	- 9.028,91
4.01.99.01.03.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS ADMINISTR**	**- 758,43**	**0,00**	**- 1.300.116,06**	**- 1.300.874,49**
4.01.99.01.03.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	- 758,43	0,00	- 1.300.116,06	- 1.300.874,49
4.02.00.00.00.00.00.00	**DESPESAS**	**20.321.690,72**	**5.963.056,27**	**- 3.479.320,29**	**22.805.426,70**
4.02.01.00.00.00.00.00	**ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS**	**19.599.404,24**	**3.384.366,37**	**- 987.515,01**	**21.996.255,60**
4.02.01.01.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**14.095.998,95**	**2.413.642,59**	**- 731.689,00**	**15.777.952,54**
4.02.01.01.01.00.00.00	**CONSELHEIROS**	**684.261,89**	**80.399,84**	**- 24.150,43**	**740.511,30**
4.02.01.01.01.01.00.00	**CONSELHO DELIBERATIVO**	**455.268,31**	**49.775,43**	**- 15.094,03**	**489.949,71**
4.02.01.01.01.01.01.00	REMUNERAÇÃO DO CONSELHO	455.268,31	49.775,43	- 15.094,03	489.949,71
4.02.01.01.02.00.00	**CONSELHO FISCAL**	**228.993,58**	**30.624,41**	**- 9.056,40**	**250.561,59**
4.02.01.01.02.02.01.00	REMUNERAÇÃO DO CONSELHO	228.993,58	30.624,41	- 9.056,40	250.561,59
4.02.01.01.02.00.00.00	**DIRIGENTES**	**645.995,17**	**67.774,49**	**- 20.552,11**	**693.217,55**
4.02.01.01.02.01.00.00	DIRIGENTES	645.995,17	67.774,49	- 20.552,11	693.217,55
4.02.01.01.03.00.00.00	**PESSOAL PRÓPRIO**	**12.650.458,99**	**2.251.029,83**	**- 682.608,10**	**14.218.880,72**
4.02.01.01.03.01.00.00	PESSOAL PRÓPRIO	12.650.458,99	2.251.029,83	- 682.608,10	14.218.880,72
4.02.01.01.05.00.00.00	**ESTAGIÁRIOS/JOVENS APRENI**	**115.282,90**	**14.438,43**	**- 4.378,36**	**125.342,97**
4.02.01.01.05.01.00.00	ESTAGIÁRIOS/JOVENS APRENDI	115.282,90	14.438,43	- 4.378,36	125.342,97
4.02.01.02.00.00.00.00	**TREINAMENTOS/CONGRESSOS**	**79.684,63**	**20.949,18**	**- 6.352,68**	**94.281,13**
4.02.01.02.01.00.00.00	TRINAMENTOS/CONGRESSOS E	79.684,63	20.949,18	- 6.352,68	94.281,13
4.02.01.03.00.00.00.00	**VIAGENS E ESTADIAS**	**4.941,43**	**328,79**	**- 99,70**	**5.170,52**
4.02.01.03.01.00.00.00	VIAGENS E ESTADIAS	4.941,43	328,79	- 99,70	5.170,52
4.02.01.04.00.00.00.00	**SERVIÇOS DE TERCEIROS**	**2.717.280,17**	**429.616,50**	**- 123.845,90**	**3.023.050,77**
4.02.01.04.01.00.00.00	**SERVIÇOS ATUARIAIS**	**200.841,70**	**22.086,74**	**- 265,51**	**222.662,93**
4.02.01.04.01.01.00.00	CONSULTORIA ATUARIAL	200.841,70	22.086,74	- 265,51	222.662,93
4.02.01.04.03.00.00.00	**SERVIÇOS JURÍDICOS**	**761.308,84**	**85.871,21**	**- 26.039,81**	**821.140,24**
4.02.01.04.03.01.00.00	CONSULTORIA JURÍDICA	761.308,84	85.871,21	- 26.039,81	821.140,24
4.02.01.04.04.00.00.00	**RECURSOS HUMANOS**	**13.360,68**	**1.554,66**	**- 471,44**	**14.443,90**
4.02.01.04.04.01.00.00	RECURSOS HUMANOS	13.360,68	1.554,66	- 471,44	14.443,90
4.02.01.04.05.00.00.00	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**385.440,53**	**73.280,62**	**- 22.221,81**	**436.499,34**
4.02.01.04.05.01.00.00	INFORMÁTICA	385.440,53	73.280,62	- 22.221,81	436.499,34
4.02.01.04.06.00.00.00	**GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTR**	**8.629,63**	**0,00**	**0,00**	**8.629,63**
4.02.01.04.06.01.00.00	GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRA	8.629,63	0,00	0,00	8.629,63
4.02.01.04.07.00.00.00	**AUDITORIA CONTÁBIL**	**66.699,45**	**6.170,76**	**- 1.871,24**	**70.998,97**
4.02.01.04.07.01.00.00	AUDITORIA CONTÁBIL	66.699,45	6.170,76	- 1.871,24	70.998,97

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.01.04.09.00.00.00	**SERVIÇOS E CONSULTORIAS D**	**282.404,22**	**42.586,85**	**- 12.914,15**	**312.076,92**
4.02.01.04.09.01.00.00	CONSULTORIA DE INVESTIMENT	282.404,22	42.586,85	- 12.914,15	312.076,92
4.02.01.04.10.00.00.00	**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO I**	**392.001,95**	**71.165,25**	**- 21.580,33**	**441.586,87**
4.02.01.04.10.01.00.00	LIMPEZA	196.742,00	35.296,00	- 10.703,25	221.334,75
4.02.01.04.10.02.00.00	MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQU	53.404,26	8.000,12	- 2.425,98	58.978,40
4.02.01.04.10.04.00.00	COPIADORAS/IMPRESSORAS	3.781,72	3.430,29	- 1.040,21	6.171,80
4.02.01.04.10.05.00.00	PORTARIA	131.155,44	23.529,60	- 7.135,17	147.549,87
4.02.01.04.10.07.00.00	OUTROS SERVIÇOS	6.918,53	909,24	- 275,72	7.552,05
4.02.01.04.99.00.00.00	**OUTROS**	**606.593,17**	**126.900,41**	**- 38.481,61**	**695.011,97**
4.02.01.04.99.05.00.00	OUTROS	606.593,17	126.900,41	- 38.481,61	695.011,97
4.02.01.05.00.00.00.00	**DESPESAS GERAIS**	**861.242,50**	**176.713,07**	**- 53.586,93**	**984.368,64**
4.02.01.05.01.00.00.00	DESPESAS GERAIS	861.242,50	176.713,07	- 53.586,93	984.368,64
4.02.01.06.00.00.00.00	**DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇ**	**219.719,87**	**40.200,89**	**- 12.190,63**	**247.730,13**
4.02.01.06.01.00.00.00	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕ	219.719,87	40.200,89	- 12.190,63	247.730,13
4.02.01.07.00.00.00.00	**TRIBUTOS**	**1.439.985,97**	**286.433,38**	**- 6.737,32**	**1.719.682,03**
4.02.01.07.01.00.00.00	PIS/COFINS	1.072.270,97	91.013,38	- 4.862,32	1.158.422,03
4.02.01.07.02.00.00.00	TAFIC	367.715,00	195.420,00	- 1.875,00	561.260,00
4.02.01.98.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**180.550,72**	**16.481,97**	**- 53.012,85**	**144.019,84**
4.02.01.98.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	180.550,72	16.481,97	- 53.012,85	144.019,84
4.02.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**722.286,48**	**2.578.689,90**	**- 2.491.805,28**	**809.171,10**
4.02.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS ADMINISTR**	**722.286,48**	**2.578.689,90**	**- 2.491.805,28**	**809.171,10**
4.02.99.01.01.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**14.570.028,53**	**1.790.183,88**	**- 48.990,15**	**16.311.222,26**
4.02.99.01.01.01.00.00	**CONSELHEIROS**	**700.872,03**	**57.514,73**	**0,00**	**758.386,76**
4.02.99.01.01.01.01.00	RESSARCIMENTO CONSELHO DI	471.878,45	35.946,72	0,00	507.825,17
4.02.99.01.01.01.02.00	RESSARCIMENTO DO CONSELH	228.993,58	21.568,01	0,00	250.561,59
4.02.99.01.01.02.00.00	**DIRIGENTES**	**669.563,82**	**48.945,25**	**0,00**	**718.509,07**
4.02.99.01.01.02.01.00	RESSARCIMENTO DE GESTORE	669.563,82	48.945,25	0,00	718.509,07
4.02.99.01.01.03.00.00	**PESSOAL PRÓPRIO**	**13.080.103,77**	**1.673.296,80**	**- 48.990,15**	**14.704.410,42**
4.02.99.01.01.03.01.00	SALÁRIOS	5.298.211,63	642.571,66	- 833,42	5.939.949,87
4.02.99.01.01.03.02.00	INSS	1.640.768,24	197.313,53	0,00	1.838.081,77
4.02.99.01.01.03.03.00	FGTS	538.975,95	58.151,79	0,00	597.127,74
4.02.99.01.01.03.04.00	AUXÍLIO EDUCAÇÃO	97.623,06	13.274,19	0,00	110.897,25
4.02.99.01.01.03.05.00	13º SALÁRIO	611.084,87	80.004,71	- 3.386,65	687.702,93
4.02.99.01.01.03.06.00	FÉRIAS	673.920,62	104.637,18	- 28.991,26	749.566,54
4.02.99.01.01.03.07.00	RETORNO DE FÉRIAS	288.289,92	39.838,56	- 15.778,82	312.349,66
4.02.99.01.01.03.08.00	CRECHE	81.231,28	13.500,92	0,00	94.732,20
4.02.99.01.01.03.10.00	VALE REFEIÇÃO	1.085.016,66	135.579,90	0,00	1.220.596,56
4.02.99.01.01.03.11.00	VALE TRANSPORTE	10.474,21	2.149,60	0,00	12.623,81
4.02.99.01.01.03.12.00	CONTRIBUIÇÕES PREV PATROC	1.481.966,67	191.488,35	0,00	1.673.455,02
4.02.99.01.01.03.13.00	DESPESAS PLANO DE SAÚDE	672.549,14	87.656,42	0,00	760.205,56
4.02.99.01.01.03.14.00	HORAS EXTRAS	103.783,71	13.024,34	0,00	116.808,05
4.02.99.01.01.03.15.00	ADMISSIONAIS	178,00	0,00	0,00	178,00
4.02.99.01.01.03.16.00	RESCISÓRIAS	383.279,52	52.397,21	0,00	435.676,73

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.99.01.01.03.17.00	RECLAMATÓRIAS	1.905,20	30.680,75	0,00	32.585,95
4.02.99.01.01.03.20.00	ABONO DE FÉRIAS	47.128,44	2.741,02	0,00	49.869,46
4.02.99.01.01.03.22.00	AJUDA DE CUSTO TELE TRABAL	63.716,65	8.286,67	0,00	72.003,32
4.02.99.01.01.04.00.00	**ESTAGIÁRIOS**	**119.488,91**	**10.427,10**	**0,00**	**129.916,01**
4.02.99.01.01.04.01.00	BOLSA	119.488,91	10.427,10	0,00	129.916,01
4.02.99.01.02.00.00.00	**TREINAMENTOS/CONGRESSOS**	**82.591,85**	**15.129,04**	**0,00**	**97.720,89**
4.02.99.01.02.01.00.00	TREINAMENTOS/CONGRESSOS	82.591,85	15.129,04	0,00	97.720,89
4.02.99.01.03.00.00.00	**VIAGENS E DIÁRIAS**	**5.121,70**	**237,45**	**0,00**	**5.359,15**
4.02.99.01.03.01.00.00	VIAGENS E DIÁRIAS	5.121,70	237,45	0,00	5.359,15
4.02.99.01.04.00.00.00	**SERVIÇOS DE TERCEIROS**	**2.784.363,54**	**404.659,44**	**- 88.263,65**	**3.100.759,33**
4.02.99.01.04.01.00.00	**PESSOA FÍSICA**	**5.586,60**	**0,00**	**0,00**	**5.586,60**
4.02.99.01.04.01.01.00	PF_HONORÁRIOS PERICIAIS	5.586,60	0,00	0,00	5.586,60
4.02.99.01.04.02.00.00	**PESSOA JURÍDICA**	**2.778.776,94**	**404.659,44**	**- 88.263,65**	**3.095.172,73**
4.02.99.01.04.02.01.00	PJ_CONSULTORIA ATUARIAL	200.841,70	22.086,74	0,00	222.928,44
4.02.99.01.04.02.03.00	PJ_CONSULTORIA JURÍDICA	783.498,01	62.014,30	0,00	845.512,31
4.02.99.01.04.02.04.00	PJ_RECURSOS HUMANOS	13.848,14	1.122,74	0,00	14.970,88
4.02.99.01.04.02.05.00	PJ_INFORMÁTICA	399.503,04	52.921,65	0,00	452.424,69
4.02.99.01.04.02.06.00	PJ_GESTÃO/PLANEJ ESTRATÉG	8.160,29	0,00	0,00	8.160,29
4.02.99.01.04.02.07.00	PJ_AUDITORIA CONTÁBIL	45.190,14	4.456,38	0,00	49.646,52
4.02.99.01.04.02.09.00	PJ_CONSULTORIA DE INVESTIM	292.707,51	118.996,80	- 88.241,51	323.462,80
4.02.99.01.04.02.11.00	PJ_CONSULTORIA FINANCEIRA	810,50	41,40	0,00	851,90
4.02.99.01.04.02.12.00	PJ_LIMPEZA	203.920,00	25.490,00	0,00	229.410,00
4.02.99.01.04.02.13.00	PJ_MANUTENÇÃO MÁQ E EQUIP	55.352,66	5.777,51	0,00	61.130,17
4.02.99.01.04.02.15.00	PJ_MANUTENÇÃO EVENTUAL	7.170,95	656,63	0,00	7.827,58
4.02.99.01.04.02.17.00	PJ_OUTROS SERV TERCEIROS	627.913,75	91.603,30	0,00	719.517,05
4.02.99.01.04.02.18.00	PJ_COPIADORAS/IMPRESSORAS	3.919,69	2.499,42	- 22,14	6.396,97
4.02.99.01.04.02.20.00	PJ - PORTARIA	135.940,56	16.992,57	0,00	152.933,13
4.02.99.01.05.00.00.00	**DESPESAS GERAIS**	**1.073.215,00**	**144.118,77**	**- 18,50**	**1.217.315,27**
4.02.99.01.05.01.00.00	MATERIAIS DIVERSOS	101.251,19	13.087,11	0,00	114.338,30
4.02.99.01.05.02.00.00	IMPRESSOS	11.935,62	954,80	0,00	12.890,42
4.02.99.01.05.03.00.00	COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	5.731,27	1.092,53	0,00	6.823,80
4.02.99.01.05.04.00.00	TELEFONE	44.043,28	5.540,15	0,00	49.583,43
4.02.99.01.05.05.00.00	CORREIO	14.283,53	11.752,55	0,00	26.036,08
4.02.99.01.05.07.00.00	ENERGIA ELÉTRICA	95.966,34	10.745,83	0,00	106.712,17
4.02.99.01.05.08.00.00	ÁGUA	2.641,09	1.409,41	0,00	4.050,50
4.02.99.01.05.10.00.00	CANAL DE VOZ	1.836,88	229,61	0,00	2.066,49
4.02.99.01.05.11.00.00	ALUGUEL DO PRÉDIO	428.334,88	51.856,90	0,00	480.191,78
4.02.99.01.05.12.00.00	ALUGUEL SOFTWARE	242.735,97	26.825,41	0,00	269.561,38
4.02.99.01.05.13.00.00	CARTÓRIO/LEGAL/JURÍDICA	9.462,02	2.842,07	0,00	12.304,09
4.02.99.01.05.14.00.00	MULTA E JUROS	1.946,94	124,39	- 18,50	2.052,83
4.02.99.01.05.15.00.00	JORNAIS E REVISTAS	1.702,12	0,00	0,00	1.702,12
4.02.99.01.05.16.00.00	SEGURO VEÍCULOS	1.847,98	2.753,55	0,00	4.601,53
4.02.99.01.05.17.00.00	MENSALIDADE ABRAPP/SINDAP/	80.021,54	7.899,43	0,00	87.920,97

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.99.01.05.18.00.00	MENSALIDADES DIVERSAS	20.776,46	6.061,84	0,00	26.838,30
4.02.99.01.05.20.00.00	OUTRAS DESPESAS GERAIS	8.697,89	943,19	0,00	9.641,08
4.02.99.01.06.00.00.00	**DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕE**	**228.520,37**	**29.032,19**	**0,00**	**257.552,56**
4.02.99.01.06.01.00.00	**DEPRECIAÇÕES**	**228.520,37**	**29.032,19**	**0,00**	**257.552,56**
4.02.99.01.06.01.01.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.445,00	551,87	0,00	4.996,87
4.02.99.01.06.01.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.054,16	1.794,87	0,00	16.849,03
4.02.99.01.06.01.03.00	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTI(	71.114,18	9.668,13	0,00	80.782,31
4.02.99.01.06.01.06.00	SOFTWARES	137.435,03	16.958,32	0,00	154.393,35
4.02.99.01.06.01.07.00	MARCAS E PATENTES	472,00	59,00	0,00	531,00
4.02.99.01.07.00.00.00	**SEGREGAÇÃO DE PLANOS - AD**	**- 20.011.476,26**	**4.862,32**	**- 2.349.655,59**	**- 22.356.269,53**
4.02.99.01.07.01.00.00	SEGREGAÇÃO DE PLANOS - AD	- 20.011.476,26	4.862,32	- 2.349.655,59	- 22.356.269,53
4.02.99.01.08.00.00.00	**AUTO SUSTENTABILIDADE**	**788.921,25**	**88.235,45**	**- 13,45**	**877.143,25**
4.02.99.01.08.01.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS_AUTO**	**437.144,81**	**61.118,80**	**0,00**	**498.263,61**
4.02.99.01.08.01.01.00	CONSELHEIROS_AUTO	16.610,14	1.265,32	0,00	17.875,46
4.02.99.01.08.01.02.00	DIRIGENTES_AUTO	23.568,65	1.722,87	0,00	25.291,52
4.02.99.01.08.01.03.00	PESSOAL PRÓPRIO_AUTO	389.672,52	57.222,68	0,00	446.895,20
4.02.99.01.08.01.04.00	ESTAGIÁRIOS_AUTO	4.206,01	367,03	0,00	4.573,04
4.02.99.01.08.01.05.00	TREINAMENTO_AUTO	2.907,22	532,54	0,00	3.439,76
4.02.99.01.08.01.06.00	VIAGENS E ESTADIAS_AUTO	180,27	8,36	0,00	188,63
4.02.99.01.08.02.00.00	**SERVIÇOS DE TERCEIROS_AUT**	**351.776,44**	**27.116,65**	**- 13,45**	**378.879,64**
4.02.99.01.08.02.02.00	**PESSOA JURÍDICA**	**90.939,95**	**10.359,68**	**0,00**	**101.299,63**
4.02.99.01.08.02.02.03	PJ CONSULT JURÍDICA_AUTO	27.775,77	2.182,90	0,00	29.958,67
4.02.99.01.08.02.02.04	PJ RECURSOS HUMANOS_AUTO	487,46	39,52	0,00	526,98
4.02.99.01.08.02.02.05	PJ INFORMÁTICA_AUTO	14.062,51	1.862,84	0,00	15.925,35
4.02.99.01.08.02.02.06	PJ GESTÃO/PLANEJ ESTRAT_AU	287,24	0,00	0,00	287,24
4.02.99.01.08.02.02.07	PJ AUDITORIA CONTÁBIL_AUTO	1.590,69	156,86	0,00	1.747,55
4.02.99.01.08.02.02.08	PJ CONSULT/AUD INVESTIMENT(	10.303,29	1.082,59	0,00	11.385,88
4.02.99.01.08.02.02.09	PJ OUTRAS_AUTO	36.432,99	5.034,97	0,00	41.467,96
4.02.99.01.08.02.03.00	**DESPESAS GERAIS_AUTO**	**31.421,78**	**4.492,16**	**0,00**	**35.913,94**
4.02.99.01.08.02.03.01	DESPESAS GERAIS_AUTO	31.421,78	4.492,16	0,00	35.913,94
4.02.99.01.08.02.04.00	**DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕE**	**8.043,92**	**1.021,93**	**0,00**	**9.065,85**
4.02.99.01.08.02.04.01	DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES	8.043,92	1.021,93	0,00	9.065,85
4.02.99.01.08.02.05.00	**OUTRAS DESPESAS_AUTO**	**221.370,79**	**11.242,88**	**- 13,45**	**232.600,22**
4.02.99.01.08.02.05.01	OUTRAS DESPESAS_AUTO	92.689,48	26,90	- 13,45	92.702,93
4.02.99.01.08.02.05.02	OUTRAS DESPESAS PIS/COFINS	128.681,31	11.215,98	0,00	139.897,29
4.02.99.01.09.00.00.00	**TRIBUTOS**	**1.201.000,50**	**102.231,36**	**- 4.863,94**	**1.298.367,92**
4.02.99.01.09.01.00.00	PIS/COFINS PREVIDENCIAL	519.623,73	17.572,04	- 2.476,83	534.718,94
4.02.99.01.09.02.00.00	PIS/COFINS INVESTIMENTO	492.017,04	66.921,68	- 2.385,49	556.553,23
4.02.99.01.09.03.00.00	PIS/COFINS EMPRÉSTIMO	60.678,42	6.521,66	- 1,62	67.198,46
4.02.99.01.09.04.00.00	PIS/COFINS_AUTO	128.681,31	11.215,98	0,00	139.897,29
4.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**153.866,23**	**158.422,60**	**- 111.076,92**	**201.211,91**
4.03.01.00.00.00.00.00	**PLANOS PREVIDENCIAIS**	**153.866,23**	**158.422,60**	**- 111.076,92**	**201.211,91**
4.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**153.866,23**	**158.422,60**	**- 111.076,92**	**201.211,91**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.03.01.01.01.00.00.00	CONTINGÊNCIA PREVIDENCIAL	91.631,54	118.962,68	- 92.015,84	118.578,38
4.03.01.01.02.00.00.00	CONTINGÊNCIA DE INVESTIMEN	53.268,37	32.628,82	- 16.314,41	69.582,78
4.03.01.01.03.00.00.00	CONTINGÊNCIA DE EMPRÉSTIM	8.966,32	6.831,10	- 2.746,67	13.050,75
4.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**5.266.042,31**	**2.932.123,59**	**- 1.483.122,50**	**6.715.043,40**
4.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**- 5.809.596,44**	**11.925,89**	**0,00**	**- 5.797.670,55**
4.05.01.01.00.00.00.00	RESULTADOS DOS INVEST ADM	- 5.666.800,13	11.925,89	0,00	- 5.654.874,24
4.05.01.02.00.00.00.00	RESULTADOS POS FDO AUTO SI	- 142.796,31	0,00	0,00	- 142.796,31
4.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**11.075.638,75**	**2.920.197,70**	**- 1.483.122,50**	**12.512.713,95**
4.05.02.01.00.00.00.00	RESULTADO NEG DOS INVEST A	10.804.801,62	2.872.101,86	- 1.483.122,50	12.193.780,98
4.05.02.02.00.00.00.00	RESULTADO NEG FDO AUTO SU	270.837,13	48.095,84	0,00	318.932,97
4.07.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**- 5.170.532,73**	**161.163,08**	**- 1.942.301,87**	**- 6.951.671,52**
4.07.01.00.00.00.00.00	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE F	- 5.170.532,73	161.163,08	- 1.942.301,87	- 6.951.671,52
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**9.403.047,78**	**- 9.403.047,78**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**- 83.597.055,06**	**28,21**	**- 7.923.120,20**	**- 91.520.147,05**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 49.051.786,27**	**0,00**	**- 4.105.670,04**	**- 53.157.456,31**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**- 48.185.430,73**	**0,00**	**- 3.913.282,81**	**- 52.098.713,54**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**- 47.934.746,54**	**0,00**	**- 3.872.966,41**	**- 51.807.712,95**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**- 47.934.746,54**	**0,00**	**- 3.872.966,41**	**- 51.807.712,95**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 47.934.746,54	0,00	- 3.872.966,41	- 51.807.712,95
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**- 246.748,29**	**0,00**	**- 39.802,16**	**- 286.550,45**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	- 246.748,29	0,00	- 39.802,16	- 286.550,45
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**- 3.935,90**	**0,00**	**- 514,24**	**- 4.450,14**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	- 3.935,90	0,00	- 514,24	- 4.450,14
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**- 866.355,54**	**0,00**	**- 192.387,23**	**- 1.058.742,77**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 866.355,54	0,00	- 192.387,23	- 1.058.742,77
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 6.958.499,90**	**28,21**	**- 341.167,36**	**- 7.299.639,05**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**- 3.881.706,09**	**0,00**	**- 83.301,11**	**- 3.965.007,20**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**- 3.881.706,09**	**0,00**	**- 83.301,11**	**- 3.965.007,20**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 3.881.706,09	0,00	- 83.301,11	- 3.965.007,20
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**- 773.784,65**	**0,00**	**- 38.369,75**	**- 812.154,40**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 773.784,65	0,00	- 38.369,75	- 812.154,40
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 2.303.009,16**	**28,21**	**- 219.496,50**	**- 2.522.477,45**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**- 376.264,01**	**28,21**	**- 14.478,11**	**- 390.713,91**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	- 376.264,01	28,21	- 14.478,11	- 390.713,91
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**- 1.496.476,37**	**0,00**	**- 153.316,96**	**- 1.649.793,33**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 1.496.476,37	0,00	- 153.316,96	- 1.649.793,33
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**- 430.268,78**	**0,00**	**- 51.701,43**	**- 481.970,21**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 430.268,78	0,00	- 51.701,43	- 481.970,21
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 11.926.417,43**	**0,00**	**- 1.376.785,47**	**- 13.303.202,90**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**- 7.910.735,09**	**0,00**	**- 821.589,00**	**- 8.732.324,09**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 7.197.777,32	0,00	- 653.568,63	- 7.851.345,95
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	- 133.074,79	0,00	- 46.370,52	- 179.445,31

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	- 41.395,02	0,00	- 3.999,78	- 45.394,80
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	- 538.487,96	0,00	- 117.650,07	- 656.138,03
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**- 4.015.682,34**	**0,00**	**- 555.196,47**	**- 4.570.878,81**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 4.015.619,24	0,00	- 555.195,29	- 4.570.814,53
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 63,10	0,00	- 1,18	- 64,28
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**- 15.660.351,46**	**0,00**	**- 2.099.497,33**	**- 17.759.848,79**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**- 2.855.588,00**	**0,00**	**- 233.169,60**	**- 3.088.757,60**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 2.855.588,00	0,00	- 233.169,60	- 3.088.757,60
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**- 5.617.328,96**	**0,00**	**- 776.812,74**	**- 6.394.141,70**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 5.617.328,96	0,00	- 776.812,74	- 6.394.141,70
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**- 5.248.936,46**	**0,00**	**- 521.505,08**	**- 5.770.441,54**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 5.037.032,05	0,00	- 521.505,08	- 5.558.537,13
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	- 211.904,41	0,00	0,00	- 211.904,41
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**- 1.938.498,04**	**0,00**	**- 568.009,91**	**- 2.506.507,95**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.938.498,04	0,00	- 568.009,91	- 2.506.507,95
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**88.720.765,18**	**9.367.975,26**	**- 41,08**	**98.088.699,36**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**54.016.895,61**	**4.938.994,67**	**0,00**	**58.955.890,28**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**53.988.587,44**	**4.935.225,85**	**0,00**	**58.923.813,29**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**53.927.990,47**	**4.933.193,04**	**0,00**	**58.861.183,51**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**53.927.990,47**	**4.933.193,04**	**0,00**	**58.861.183,51**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	53.927.990,47	4.933.193,04	0,00	58.861.183,51
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**56.323,91**	**1.620,41**	**0,00**	**57.944,32**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	56.323,91	1.620,41	0,00	57.944,32
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**4.273,06**	**412,40**	**0,00**	**4.685,46**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	4.273,06	412,40	0,00	4.685,46
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**28.308,17**	**3.768,82**	**0,00**	**32.076,99**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	28.308,17	3.768,82	0,00	32.076,99
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**6.371.540,66**	**357.343,45**	**- 41,08**	**6.728.843,03**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**3.702.210,85**	**88.562,19**	**0,00**	**3.790.773,04**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**3.702.210,85**	**88.562,19**	**0,00**	**3.790.773,04**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	3.702.210,85	88.562,19	0,00	3.790.773,04
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**535.207,77**	**26.820,78**	**0,00**	**562.028,55**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	535.207,77	26.820,78	0,00	562.028,55
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**2.131.517,45**	**241.781,41**	**0,00**	**2.373.298,86**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**283.595,57**	**32.865,81**	**0,00**	**316.461,38**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	283.595,57	32.865,81	0,00	316.461,38
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**1.553.529,95**	**189.226,72**	**0,00**	**1.742.756,67**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	1.553.529,95	189.226,72	0,00	1.742.756,67
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**294.391,93**	**19.688,88**	**0,00**	**314.080,81**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	294.391,93	19.688,88	0,00	314.080,81
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**2.604,59**	**179,07**	**- 41,08**	**2.742,58**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	2.604,59	179,07	- 41,08	2.742,58
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**12.328.573,89**	**1.498.260,56**	**0,00**	**13.826.834,45**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**7.930.757,16**	**829.272,31**	**0,00**	**8.760.029,47**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	7.839.053,63	829.267,89	0,00	8.668.321,52
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	91.703,53	4,42	0,00	91.707,95
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**4.396.861,02**	**668.894,18**	**0,00**	**5.065.755,20**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	4.396.861,02	668.894,18	0,00	5.065.755,20
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**955,71**	**94,07**	**0,00**	**1.049,78**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	955,71	94,07	0,00	1.049,78
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**16.003.755,02**	**2.573.376,58**	**0,00**	**18.577.131,60**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**3.566.100,80**	**351.838,40**	**0,00**	**3.917.939,20**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	3.566.100,80	351.838,40	0,00	3.917.939,20
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**5.387.206,01**	**1.158.269,96**	**0,00**	**6.545.475,97**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	5.387.206,01	1.158.269,96	0,00	6.545.475,97
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**5.246.752,83**	**835.805,28**	**0,00**	**6.082.558,11**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	5.246.752,83	835.805,28	0,00	6.082.558,11
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**1.803.088,84**	**227.377,25**	**0,00**	**2.030.466,09**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	1.803.088,84	227.377,25	0,00	2.030.466,09
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**606,54**	**85,69**	**0,00**	**692,23**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	606,54	85,69	0,00	692,23
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**142.332,19**	**23.946,55**	**- 19.787,65**	**146.491,09**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	142.332,19	23.946,55	- 19.787,65	146.491,09
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**- 5.266.042,31**	**11.097,76**	**- 1.460.098,85**	**- 6.715.043,40**
5.08.02.00.00.00.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRA	- 5.266.042,31	11.097,76	- 1.460.098,85	- 6.715.043,40

Plano: 99 - OPC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**- 205.645.988,29**	**24.696.160.773,22**	**- 24.694.285.812,14**	**- 203.771.027,21**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**0,00**	**8.717.888.122,94**	**- 8.717.888.122,94**	**0,00**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**0,00**	**8.717.888.122,94**	**- 8.717.888.122,94**	**0,00**
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**0,00**	**8.717.888.122,94**	**- 8.717.888.122,94**	**0,00**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	0,00	1.176.549.605,31	- 1.176.549.605,31	0,00
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	0,00	7.541.338.517,63	- 7.541.338.517,63	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**- 205.645.988,29**	**15.978.272.650,28**	**- 15.976.397.689,20**	**- 203.771.027,21**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 461.715,14**	**2.593,56**	**- 29.393,27**	**- 488.514,85**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**- 461.715,14**	**2.593,56**	**- 29.393,27**	**- 488.514,85**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**- 202.424,29**	**2.563,82**	**0,00**	**- 199.860,47**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 178.235,65**	**1.189,53**	**0,00**	**- 177.046,12**
1.02.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	- 178.235,65	1.189,53	0,00	- 177.046,12
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 23.584,33**	**1.374,29**	**0,00**	**- 22.210,04**
1.02.01.01.01.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	- 23.584,33	1.374,29	0,00	- 22.210,04
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 604,31**	**0,00**	**0,00**	**- 604,31**
1.02.01.01.01.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	- 604,31	0,00	0,00	- 604,31
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**- 12.526,79**	**29,74**	**- 1.902,03**	**- 14.399,08**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 10.466,00**	**0,00**	**- 1.902,03**	**- 12.368,03**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 99 - OPC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	- 10.466,00	0,00	- 1.902,03	- 12.368,03
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 2.060,79**	**29,74**	**0,00**	**- 2.031,05**
1.02.01.01.02.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	- 2.060,79	29,74	0,00	- 2.031,05
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**- 246.764,06**	**0,00**	**- 27.491,24**	**- 274.255,30**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 123.011,95**	**0,00**	**- 13.719,79**	**- 136.731,74**
1.02.01.01.03.01.04.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	- 123.011,95	0,00	- 13.719,79	- 136.731,74
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 123.011,95**	**0,00**	**- 13.719,79**	**- 136.731,74**
1.02.01.01.03.03.05.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	- 21.260,25	0,00	- 1.062,89	- 22.323,14
1.02.01.01.03.03.06.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA ASSI	- 101.751,70	0,00	- 12.656,90	- 114.408,60
1.02.01.01.03.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**- 740,16**	**0,00**	**- 51,66**	**- 791,82**
1.02.01.01.03.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	- 740,16	0,00	- 51,66	- 791,82
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**- 205.184.273,15**	**1.901.760,79**	**0,00**	**- 203.282.512,36**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**- 205.184.273,15**	**1.901.760,79**	**0,00**	**- 203.282.512,36**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	- 205.184.273,15	1.901.760,79	0,00	- 203.282.512,36
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**0,00**	**15.976.368.295,93**	**- 15.976.368.295,93**	**0,00**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**14.777.526.166,27**	**- 14.777.526.166,27**	**0,00**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**104.387.574,52**	**- 104.387.574,52**	**0,00**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**104.238.764,94**	**- 104.238.764,94**	**0,00**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**104.238.764,94**	**- 104.238.764,94**	**0,00**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	0,00	104.238.764,94	- 104.238.764,94	0,00
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**133.671,68**	**- 133.671,68**	**0,00**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	0,00	133.671,68	- 133.671,68	0,00
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**15.137,90**	**- 15.137,90**	**0,00**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	0,00	15.137,90	- 15.137,90	0,00
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**0,00**	**14.673.138.591,75**	**- 14.673.138.591,75**	**0,00**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	7.388.523.634,02	- 7.388.523.634,02	0,00
1.02.03.01.05.02.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	7.284.614.957,73	- 7.284.614.957,73	0,00
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**15.985.789,31**	**- 15.985.789,31**	**0,00**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**0,00**	**618.844,68**	**- 618.844,68**	**0,00**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**618.844,68**	**- 618.844,68**	**0,00**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	0,00	618.844,68	- 618.844,68	0,00
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**4.168.742,70**	**- 4.168.742,70**	**0,00**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	0,00	2.947.831,22	- 2.947.831,22	0,00
1.02.03.02.03.02.00.00	CRI - A RECEBER	0,00	1.220.911,48	- 1.220.911,48	0,00
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**10.535.021,86**	**- 10.535.021,86**	**0,00**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**1.385.353,41**	**- 1.385.353,41**	**0,00**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	0,00	1.385.353,41	- 1.385.353,41	0,00
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**7.547.082,03**	**- 7.547.082,03**	**0,00**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	0,00	7.547.082,03	- 7.547.082,03	0,00
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**1.602.586,42**	**- 1.602.586,42**	**0,00**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	0,00	1.602.586,42	- 1.602.586,42	0,00
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**0,00**	**663.180,07**	**- 663.180,07**	**0,00**
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**0,00**	**663.180,07**	**- 663.180,07**	**0,00**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 99 - OPC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	0,00	663.180,07	- 663.180,07	0,00
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**675.596.993,96**	**- 675.596.993,96**	**0,00**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**421.329.987,08**	**- 421.329.987,08**	**0,00**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	0,00	308.739.511,24	- 308.739.511,24	0,00
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	0,00	8.596.582,67	- 8.596.582,67	0,00
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	103.993.893,17	- 103.993.893,17	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**238.258.547,13**	**- 238.258.547,13**	**0,00**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	0,00	237.933.616,91	- 237.933.616,91	0,00
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	0,00	324.930,22	- 324.930,22	0,00
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**16.008.459,75**	**- 16.008.459,75**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**16.008.459,75**	**- 16.008.459,75**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR POSIÇÃO	0,00	16.008.136,47	- 16.008.136,47	0,00
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR A RECEBER	0,00	323,28	- 323,28	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**507.014.587,72**	**- 507.014.587,72**	**0,00**
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**300.990.043,43**	**- 300.990.043,43**	**0,00**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	0,00	220.990.043,43	- 220.990.043,43	0,00
1.02.03.04.04.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES - A RECEBER	0,00	80.000.000,00	- 80.000.000,00	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**129.928.775,70**	**- 129.928.775,70**	**0,00**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	0,00	129.928.775,70	- 129.928.775,70	0,00
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**70.355,36**	**- 70.355,36**	**0,00**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**70.355,36**	**- 70.355,36**	**0,00**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	0,00	70.355,36	- 70.355,36	0,00
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**686,20**	**- 686,20**	**0,00**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	0,00	686,20	- 686,20	0,00
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**76.024.727,03**	**- 76.024.727,03**	**0,00**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	0,00	38.007.573,18	- 38.007.573,18	0,00
1.02.03.04.10.02.00.00	FII - A RECEBER	0,00	38.017.153,85	- 38.017.153,85	0,00
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**244.758,67**	**- 244.758,67**	**0,00**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**0,00**	**244.758,67**	**- 244.758,67**	**0,00**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**0,00**	**106.183,70**	**- 106.183,70**	**0,00**
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**106.183,70**	**- 106.183,70**	**0,00**
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	106.183,70	- 106.183,70	0,00
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**138.574,97**	**- 138.574,97**	**0,00**
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**138.574,97**	**- 138.574,97**	**0,00**
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	138.574,97	- 138.574,97	0,00
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**205.645.988,29**	**7.357.526.081,24**	**- 7.359.401.042,32**	**203.771.027,21**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**461.715,14**	**7.348.869.562,31**	**- 7.348.842.762,60**	**488.514,85**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**461.715,14**	**26.799,71**	**0,00**	**488.514,85**
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**461.715,14**	**26.799,71**	**0,00**	**488.514,85**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P**	**461.715,14**	**26.799,71**	**0,00**	**488.514,85**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	461.715,14	26.799,71	0,00	488.514,85

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 99 - OPC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**0,00**	**7.348.842.762,60**	**- 7.348.842.762,60**	**0,00**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**7.277.368.686,33**	**- 7.277.368.686,33**	**0,00**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	0,00	907.564,56	- 907.564,56	0,00
2.01.03.01.03.00.00.00	OP. COMPROMISSADAS - A PAG	0,00	7.276.461.121,77	- 7.276.461.121,77	0,00
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**6.435,26**	**- 6.435,26**	**0,00**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**0,00**	**535,03**	**- 535,03**	**0,00**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	0,00	535,03	- 535,03	0,00
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**0,00**	**1.035,95**	**- 1.035,95**	**0,00**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	0,00	1.035,95	- 1.035,95	0,00
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**4.864,28**	**- 4.864,28**	**0,00**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	0,00	4.864,28	- 4.864,28	0,00
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**27.748.434,76**	**- 27.748.434,76**	**0,00**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	0,00	8.220.803,65	- 8.220.803,65	0,00
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR A PAGAR NÍVEL 1	0,00	19.527.631,11	- 19.527.631,11	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**0,00**	**43.710.330,90**	**- 43.710.330,90**	**0,00**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	0,00	40.008.121,42	- 40.008.121,42	0,00
2.01.03.04.04.00.00.00	ETF AÇÕES A PAGAR	0,00	3.701.534,36	- 3.701.534,36	0,00
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	0,00	192,06	- 192,06	0,00
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	0,00	483,06	- 483,06	0,00
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**8.875,35**	**- 8.875,35**	**0,00**
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**8.875,35**	**- 8.875,35**	**0,00**
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	0,00	8.020,01	- 8.020,01	0,00
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	0,00	335,20	- 335,20	0,00
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	0,00	520,14	- 520,14	0,00
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**0,00**	**375.898,39**	**- 375.898,39**	**0,00**
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**0,00**	**375.898,39**	**- 375.898,39**	**0,00**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**0,00**	**375.898,39**	**- 375.898,39**	**0,00**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	0,00	375.898,39	- 375.898,39	0,00
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**205.184.273,15**	**8.280.620,54**	**- 10.182.381,33**	**203.282.512,36**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**0,00**	**8.280.620,54**	**- 8.280.620,54**	**0,00**
2.03.01.02.00.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**0,00**	**8.280.620,54**	**- 8.280.620,54**	**0,00**
2.03.01.02.01.00.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**0,00**	**8.280.620,54**	**- 8.280.620,54**	**0,00**
2.03.01.02.01.01.00.00	**SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULA**	**50.970.541,79**	**0,00**	**- 8.280.620,54**	**42.689.921,25**
2.03.01.02.01.01.01.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**50.970.541,79**	**0,00**	**- 8.280.620,54**	**42.689.921,25**
2.03.01.02.01.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EX	50.970.541,79	0,00	- 8.280.620,54	42.689.921,25
2.03.01.02.01.02.00.00	**(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULA**	**- 50.970.541,79**	**8.280.620,54**	**0,00**	**- 42.689.921,25**
2.03.01.02.01.02.01.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULAD	- 50.970.541,79	8.280.620,54	0,00	- 42.689.921,25
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**205.184.273,15**	**0,00**	**- 1.901.760,79**	**203.282.512,36**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**205.184.273,15**	**0,00**	**- 1.901.760,79**	**203.282.512,36**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**205.184.273,15**	**0,00**	**- 1.901.760,79**	**203.282.512,36**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**205.184.273,15**	**0,00**	**- 1.901.760,79**	**203.282.512,36**
2.03.02.02.02.01.01.00	FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	1.019.891,71	0,00	- 26.670,53	993.221,18
2.03.02.02.02.01.02.00	FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	7.906.439,71	0,00	0,00	7.906.439,71

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 99 - OPC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	196.257.941,73	0,00	- 1.875.090,26	194.382.851,47
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**800.923.775,20**	**- 800.923.775,20**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**0,00**	**354.132.869,98**	**- 354.132.869,98**	**0,00**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**49.087.803,31**	**- 49.087.803,31**	**0,00**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**47.581.219,84**	**- 47.581.219,84**	**0,00**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**47.436.958,12**	**- 47.436.958,12**	**0,00**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**47.436.958,12**	**- 47.436.958,12**	**0,00**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	47.436.958,12	- 47.436.958,12	0,00
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**133.671,68**	**- 133.671,68**	**0,00**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	0,00	133.671,68	- 133.671,68	0,00
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**10.590,04**	**- 10.590,04**	**0,00**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	0,00	10.590,04	- 10.590,04	0,00
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**0,00**	**1.506.583,47**	**- 1.506.583,47**	**0,00**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	1.506.583,47	- 1.506.583,47	0,00
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**9.421.265,40**	**- 9.421.265,40**	**0,00**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**0,00**	**564.157,77**	**- 564.157,77**	**0,00**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**564.157,77**	**- 564.157,77**	**0,00**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	0,00	564.157,77	- 564.157,77	0,00
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**2.437.808,01**	**- 2.437.808,01**	**0,00**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	2.437.808,01	- 2.437.808,01	0,00
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**6.419.299,62**	**- 6.419.299,62**	**0,00**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**424.478,88**	**- 424.478,88**	**0,00**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	0,00	424.478,88	- 424.478,88	0,00
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**4.483.049,83**	**- 4.483.049,83**	**0,00**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	4.483.049,83	- 4.483.049,83	0,00
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**1.511.770,91**	**- 1.511.770,91**	**0,00**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	1.511.770,91	- 1.511.770,91	0,00
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**134.327.913,35**	**- 134.327.913,35**	**0,00**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**77.869.021,40**	**- 77.869.021,40**	**0,00**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	61.939.734,39	- 61.939.734,39	0,00
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	0,00	4.400.338,23	- 4.400.338,23	0,00
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	0,00	379.064,85	- 379.064,85	0,00
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	0,00	11.149.883,93	- 11.149.883,93	0,00
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**52.626.775,97**	**- 52.626.775,97**	**0,00**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	52.626.664,46	- 52.626.664,46	0,00
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	111,51	- 111,51	0,00
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**3.832.115,98**	**- 3.832.115,98**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**3.832.115,98**	**- 3.832.115,98**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	3.832.115,98	- 3.832.115,98	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**161.134.406,29**	**- 161.134.406,29**	**0,00**
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**73.619.775,37**	**- 73.619.775,37**	**0,00**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 99 - OPC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	0,00	73.619.775,37	- 73.619.775,37	0,00
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**49.423.862,36**	**- 49.423.862,36**	**0,00**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	49.423.862,36	- 49.423.862,36	0,00
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**49,04**	**- 49,04**	**0,00**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**49,04**	**- 49,04**	**0,00**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	49,04	- 49,04	0,00
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**38.090.719,52**	**- 38.090.719,52**	**0,00**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	38.090.719,52	- 38.090.719,52	0,00
5.01.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**161.481,63**	**- 161.481,63**	**0,00**
5.01.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**0,00**	**161.481,63**	**- 161.481,63**	**0,00**
5.01.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**0,00**	**56.796,20**	**- 56.796,20**	**0,00**
5.01.07.04.01.01.00.00	ALUGUÉIS	0,00	56.796,20	- 56.796,20	0,00
5.01.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**104.685,43**	**- 104.685,43**	**0,00**
5.01.07.04.03.01.00.00	ALUGUÉIS	0,00	96.632,20	- 96.632,20	0,00
5.01.07.04.03.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	8.053,23	- 8.053,23	0,00
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**0,00**	**446.415.006,83**	**- 446.415.006,83**	**0,00**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**65.600.483,88**	**- 65.600.483,88**	**0,00**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**65.566.939,18**	**- 65.566.939,18**	**0,00**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**65.553.005,33**	**- 65.553.005,33**	**0,00**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**65.553.005,33**	**- 65.553.005,33**	**0,00**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	65.553.005,33	- 65.553.005,33	0,00
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**5.442,00**	**- 5.442,00**	**0,00**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	5.442,00	- 5.442,00	0,00
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**8.491,85**	**- 8.491,85**	**0,00**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	8.491,85	- 8.491,85	0,00
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**33.544,70**	**- 33.544,70**	**0,00**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	33.544,70	- 33.544,70	0,00
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**8.132.494,26**	**- 8.132.494,26**	**0,00**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**0,00**	**273.672,69**	**- 273.672,69**	**0,00**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**273.672,69**	**- 273.672,69**	**0,00**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	273.672,69	- 273.672,69	0,00
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**782.599,70**	**- 782.599,70**	**0,00**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	782.599,70	- 782.599,70	0,00
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**7.069.786,61**	**- 7.069.786,61**	**0,00**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**961.010,01**	**- 961.010,01**	**0,00**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	0,00	961.010,01	- 961.010,01	0,00
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**5.533.065,51**	**- 5.533.065,51**	**0,00**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	0,00	5.533.065,51	- 5.533.065,51	0,00
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**575.711,09**	**- 575.711,09**	**0,00**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	575.711,09	- 575.711,09	0,00
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**6.435,26**	**- 6.435,26**	**0,00**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	6.435,26	- 6.435,26	0,00
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**145.625.202,98**	**- 145.625.202,98**	**0,00**

Clicksign 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Balancete Contábil de setembro / 2021

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 99 - OPC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	**0,00**	**78.591.452,67**	**- 78.591.452,67**	**0,00**
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	78.591.033,31	- 78.591.033,31	0,00
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	419,36	- 419,36	0,00
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	**0,00**	**63.392.160,01**	**- 63.392.160,01**	**0,00**
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	63.392.160,01	- 63.392.160,01	0,00
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	**0,00**	**3.632.675,79**	**- 3.632.675,79**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	**0,00**	**3.632.675,79**	**- 3.632.675,79**	**0,00**
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	3.632.675,79	- 3.632.675,79	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	**0,00**	**8.914,51**	**- 8.914,51**	**0,00**
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	0,00	8.914,51	- 8.914,51	0,00
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	**0,00**	**226.995.515,42**	**- 226.995.515,42**	**0,00**
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	**0,00**	**109.771.080,19**	**- 109.771.080,19**	**0,00**
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	109.771.080,19	- 109.771.080,19	0,00
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	**0,00**	**79.210.589,62**	**- 79.210.589,62**	**0,00**
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	79.210.589,62	- 79.210.589,62	0,00
5.02.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	**0,00**	**70.355,36**	**- 70.355,36**	**0,00**
5.02.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	**0,00**	**70.355,36**	**- 70.355,36**	**0,00**
5.02.04.06.03.01.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	0,00	70.355,36	- 70.355,36	0,00
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	**0,00**	**686,20**	**- 686,20**	**0,00**
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	686,20	- 686,20	0,00
5.02.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI	**0,00**	**37.934.007,51**	**- 37.934.007,51**	**0,00**
5.02.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	37.934.007,51	- 37.934.007,51	0,00
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	**0,00**	**8.796,54**	**- 8.796,54**	**0,00**
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	0,00	8.796,54	- 8.796,54	0,00
5.02.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	**0,00**	**61.310,29**	**- 61.310,29**	**0,00**
5.02.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	**0,00**	**61.310,29**	**- 61.310,29**	**0,00**
5.02.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	**0,00**	**61.310,29**	**- 61.310,29**	**0,00**
5.02.07.04.03.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	0,00	61.310,29	- 61.310,29	0,00
5.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D	**0,00**	**375.898,39**	**- 375.898,39**	**0,00**
5.03.01.00.00.00.00.00 CONTINGÊNCIAS	0,00	375.898,39	- 375.898,39	0,00

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS:46643656087

Assinado de forma digital por ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS:46643656087
Dados: 2021.11.09 16:21:15 -03'00'

Contador: Adriano Carlos O. Medeiros
CRC 44168/0-4

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **01081_2021_09.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000863213**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML Balancetes - Arquivo XML Balancetes Contábeis - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **01081_2021_09.zip**

Avisos sobre a retificação de arquivos - Não impedem o processamento

Tipo	Regra	Mensagem
Aviso	REG-OBR_EXTRACONTABIL	O(s) plano(S) a seguir possuem saldo final em dezembro do ano anterior em uma das contas 1.02.01.01.04.03.00, 2.03.01.01.03.02.00, 2.03.01.02.01.02.00 e 2.03.01.02.02.00.00. Portanto é necessário o envio do grupo extracontábeis - 9.01, juntamente com as informações dos balancetes; e de todas as informações extracontábeis de plano de benefícios (contas 9.01 e 9.02), com obrigatoriedade a partir da competência janeiro de 2022 (Instrução Previc Nº 40/2021). CNPB: 1979004374 ; CNPB: 1979004447 ; CNPB: 1979004511

Brasília, 28/10/2021 08:03

BALANCETES_SETEMBRO_2021_COMPILADOS_com_RECIBO_PREVIC_com_CRC-20211109172741.pdf

Documento número #1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Hash do documento original (SHA256): bcc41437cd2d21d1634c03f2ac9b1a2da8b5d658fcf19199d85db5c0f257d122

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 09 nov 2021 às 16:32:11
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

09 nov 2021, 16:27:47	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a. Data limite para assinatura do documento: 09 de dezembro de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 nov 2021, 16:27:47	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).
09 nov 2021, 16:32:12	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 177.18.157.190. Componente de assinatura versão 1.161.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 nov 2021, 16:32:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a.

ICP Brasil

Para validar este documento assinado, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD42013783000198_20210831_20210904002519_LZBTG65694.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822577**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD42013783000198_20210831_20210904002519_LZBTG65694.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:22

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD41632926000187_20210831_20210901230546_LZINTRAGKINE551.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822575**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD41632926000187_20210831_20210901230546_LZINTRAGKINE551.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:22

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD37278655000136_20210831_20210901232214_LZINTBCEE64771.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822571**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD37278655000136_20210831_20210901232214_LZINTBCEE64771.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:22

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD35823433000121_20210831_20210903120058_XZZERARF54582.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822568**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD35823433000121_20210831_20210903120058_XZZERARF54582.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:22

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD17906107000104_20210831_20210901120450_.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822550**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD17906107000104_20210831_20210901120450_.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD20057788000180_20210831_20210901230245_LZHGRIFFO61197.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822557**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD20057788000180_20210831_20210901230245_LZHGRIFFO61197.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD17419592000183_20210831_20210903115725_XZFICFI52329.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822544**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD17419592000183_20210831_20210903115725_XZFICFI52329.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD17087932000116_20210831_20210901033726_BAHIA AM MARAX FIC DE FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822541**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD17087932000116_20210831_20210901033726_BAHIA AM MARAÚ FIC DE FIM.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD19922104000181_20210831_20210901225914_LZSAMI61247.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822554**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD19922104000181_20210831_20210901225914_LZSAMI61247.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD35504933000109_20210831_20210901093526_LZINTWEST64468.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822565**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD35504933000109_20210831_20210901093526_LZINTWEST64468.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD26218403000103_20210831_20210901151900_LZINTRAGKINE454.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822563**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD26218403000103_20210831_20210901151900_LZINTRAGKINE454.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD17080119000114_20210831_20210901033730_BAHIA AM MARAX MASTER RFC FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822539**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD17080119000114_20210831_20210901033730_BAHIA AM MARAÚ MASTER RFC FIM.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD17056278000183_20210831_20210901033626_BAHIA AM MARAX MASTER RV FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822538**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD17056278000183_20210831_20210901033626_BAHIA AM MARAÚ MASTER RV FIM.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:20

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD15240808000113_20210831_20210901103601_LZMELLONSUL195.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822537**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD15240808000113_20210831_20210901103601_LZMELLONSUL195.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:20

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD11419792000150_20210831_20210903115504_XZCAIXARF756.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822535**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD11419792000150_20210831_20210903115504_XZCAIXARF756.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:20

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD12984634000105_20210831_20210903115521_LONGSHORMM52323.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822536**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD12984634000105_20210831_20210903115521_LONGSHORMM52323.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:20

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD11419627000106_20210831_20210903124813_HEDGEPLUSMM752.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822533**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD11419627000106_20210831_20210903124813_HEDGEPLUSMM752.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:19

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD07966986000106_20210831_20210903082512_SANTANDERRENDAFIXAREFERENCIADOD....xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822524**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD07966986000106_20210831_20210903082512_SANTANDERRENDAFIXAREFERENCIADOD...zip**

Brasília, 21/09/2021 09:16

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD07892335000100_20210831_20210901093526_LZWASOVII63421.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822521**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD07892335000100_20210831_20210901093526_LZWASOVII63421.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:16

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD08875020000118_20210831_20210901041730_GXVEA MACRO MASTER FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822527**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD08875020000118_20210831_20210901041730_GÁVEA MACRO MASTER FIM.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:17

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD10406511000161_20210831_20210902203111_IsharesIbovespaFundodeXndice.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822531**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD10406511000161_20210831_20210902203111_IsharesIbovespaFundodeÍndice.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:19

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD09577447000100_20210831_20210903082211_SANTANDERRENDAFIXAREFDITITULOSP....xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822530**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD09577447000100_20210831_20210903082211_SANTANDERRENDAFIXAREFDITITULOSP...zip**

Brasília, 21/09/2021 09:18

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD08893082000152_20210831_20210901041742_GAVEA MACRO FIC DE FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822529**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD08893082000152_20210831_20210901041742_GAVEA MACRO FIC DE FIM.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:17

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD04440887000190_20210831_20210901231029_LZCEEEUNIBAN185.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822520**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD04440887000190_20210831_20210901231029_LZCEEEUNIBAN185.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:16

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD42464670000109_20210831_20210901230244_LZBTG65785.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822578**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD42464670000109_20210831_20210901230244_LZBTG65785.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:22

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD08915927000163_20210831_20210910173102_BEM FI RF SIMPLES TPF.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000823077**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD08915927000163_20210831_20210910173102_BEM FI RF SIMPLES TPF.zip**

Brasília, 22/09/2021 12:26

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD21624757000126_20210831_20210901151800_LZINTRAGKINE301.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000823076**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD21624757000126_20210831_20210901151800_LZINTRAGKINE301.zip**

Brasília, 22/09/2021 12:26

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD11377282000167_20210831_20210910154757_KAPITALO MASTER I FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000823078**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD11377282000167_20210831_20210910154757_KAPITALO MASTER I FIM.zip**

Brasília, 22/09/2021 12:26

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD30507449000101_20210831_20210910155515_KAPITALO MASTER III FIM IE.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000823081**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD30507449000101_20210831_20210910155515_KAPITALO MASTER III FIM IE.zip**

Brasília, 22/09/2021 12:26

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD12105992000109_20210831_20210910154917_KAPITALO ZETA FIQ FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000823080**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD12105992000109_20210831_20210910154917_KAPITALO ZETA FIQ FIM.zip**

Brasília, 22/09/2021 12:26

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CTCARTIMOVEIS_20210831_20210916030906_1.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822513**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CTCARTIMOVEIS_20210831_20210916030906_1.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:15

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD17906107000104_20210831_20210906124730_MELLON ARX OVER.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000819793**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc n° 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc n° 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD17906107000104_20210831_20210906124730_MELLON ARX OVER.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	6	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
6	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 10/09/2021 09:45

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD14737553000136_20210831_20210901130848_1_20700.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000819792**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc n° 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc n° 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD14737553000136_20210831_20210901130848_1_20700.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
8	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 10/09/2021 09:45

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD12188161000130_20210831_20210901114229_LZRBENERGIAIFIP_V5.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000819791**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc n° 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc n° 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD12188161000130_20210831_20210901114229_LZRBENERGIAIFIP_V5.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	6	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
6	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 10/09/2021 09:45

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD11083096000115_20210831_20210901161234_FIP OLEO E GAS_V5.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000819790**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc n° 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc n° 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD11083096000115_20210831_20210901161234_FIP OLEO E GAS_V5.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
8	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 10/09/2021 09:45

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD01909558000157_20210831_20210914114049_ANGRA INV INST.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822514**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc n° 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc n° 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD01909558000157_20210831_20210914114049_ANGRA INV INST.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	6	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
6	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 21/09/2021 15:55

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD97521194000102_20210831_20210902192824_CLARITAS LOGISTICA I FI IMOBILIARIO.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000819794**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc n° 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc n° 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD97521194000102_20210831_20210902192824_CLARITAS LOGISTICA I FI IMOBILIARIO.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
8	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 10/09/2021 09:45

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT313_20210831_20210921093055_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826022**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT313_20210831_20210921093055_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT111_20210831_20210921092440_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826007**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT111_20210831_20210921092440_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT312_20210831_20210921093038_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826021**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT312_20210831_20210921093038_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT310_20210831_20210921093006_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826019**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT310_20210831_20210921093006_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT300_20210831_20210921092735_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826010**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT300_20210831_20210921092735_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT113_20210831_20210921092518_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826009**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT113_20210831_20210921092518_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT112_20210831_20210921092457_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826008**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT112_20210831_20210921092457_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT307_20210831_20210921092917_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826016**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT307_20210831_20210921092917_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT305_20210831_20210921092844_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826014**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT305_20210831_20210921092844_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT306_20210831_20210921092859_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826015**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT306_20210831_20210921092859_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT102_20210831_20210921091553_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000825998**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT102_20210831_20210921091553_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:17

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT106_20210831_20210921092159_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826001**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT106_20210831_20210921092159_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:17

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT309_20210831_20210921092948_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826018**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT309_20210831_20210921092948_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT107_20210831_20210921092228_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826002**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT107_20210831_20210921092228_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:17

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT104_20210831_20210921091827_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000825999**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT104_20210831_20210921091827_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:17

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT105_20210831_20210921092024_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826000**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT105_20210831_20210921092024_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:17

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT108_20210831_20210921092329_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826004**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT108_20210831_20210921092329_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT109_20210831_20210921092353_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826005**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT109_20210831_20210921092353_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT308_20210831_20210921092933_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826017**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT308_20210831_20210921092933_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT302_20210831_20210921092810_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826012**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT302_20210831_20210921092810_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT301_20210831_20210921092755_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826011**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT301_20210831_20210921092755_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT304_20210831_20210921092828_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826013**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT304_20210831_20210921092828_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT100_20210831_20210921090714_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826006**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT100_20210831_20210921090714_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT101_20210831_20210921091526_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000825996**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT101_20210831_20210921091526_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:17

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT311_20210831_20210921093022_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826020**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT311_20210831_20210921093022_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT42_20210831_20210914085420_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820985**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT42_20210831_20210914085420_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:02

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT41_20210831_20210914085400_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820984**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT41_20210831_20210914085400_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:02

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT31_20210831_20210914102620_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820982**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT31_20210831_20210914102620_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:02

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT30_20210831_20210914085341_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820981**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT30_20210831_20210914085341_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:02

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT20_20210831_20210914085311_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820980**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT20_20210831_20210914085311_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:01

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT13_20210831_20210914085229_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820979**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT13_20210831_20210914085229_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:01

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT12_20210831_20210914085055_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820977**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT12_20210831_20210914085055_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:01

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT11_20210831_20210914085004_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820976**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT11_20210831_20210914085004_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:01

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT10_20210831_20210914084802_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820975**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT10_20210831_20210914084802_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:01

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT70_20210831_20210914085628_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820986**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT70_20210831_20210914085628_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:02

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT110_20210831_20210921092425_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000827227**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT110_20210831_20210921092425_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 18:02

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **prct20210801_20210831_20210923171923.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000827725**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **prct20210801_20210831_20210923171923.zip**

Brasília, 24/09/2021 10:02

PREVIC Sistema de Transferência de Arquivos

Consulta Envio de arquivos Sair

Entidade: / Usuário: 51952823072

Sua sessão expira em: 14min 19

Movimentação de arquivos

Receber

PROTOCOLO 840321 - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Origem:	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	Emissor:	07.290.290/0003-66:SISPREVIC/U
Atualizado:	04/10/2021 18:04:46	Protocolo origem:	836125
Tamanho:	21.65234375 KB (22172 bytes)	Observação:	Arquivo processado com sucesso.
Arquivo origem:	0000836125_FD12083748000184_20210831_20210928170645_KAPITALO MASTER II FIM_0_851_PROTOCOLO_RETORNO.ZIP	Disponibilizado:	04/10/2021 18:04:45
Sistema:	STA	Hash:	64ef1f8d888a8bda371f21feb0ab
Estado Atual:	Fim validação - Arq. disponível para download		

DESTINATÁRIOS

Instituição	Destinatário
90.884.412/0001-24/FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE	

RESPOSTAS/OUTROS ARQUIVOS RELACIONADOS

Protocolo	Arquivo	Data-hora	Observação	Responsável	
Registro não localizado					

PERFIL

Diferenciais

- ALTA RENTABILIDADE
- GESTÃO ATIVA DE INVESTIMENTOS
- ACOMPANHAMENTO ATUARIAL
- SERVIÇOS DE APOIO AO PARTICIPANTE

Com 41 anos de atuação no mercado e um patrimônio superior a R$ 7,4 bilhões, a Fundação Família Previdência se consolida como o maior fundo de pensão do Rio Grande do Sul e um dos maiores do Brasil, ocupando o 25º lugar no ranking nacional da ABRAPP, que abrange cerca de 300 entidades fechadas de previdência complementar.

Este patrimônio foi constituído com as contribuições de participantes, patrocinadoras e pela gestão de investimentos dos fundos garantidores de

benefícios, fontes de recursos para a aposentadoria

Criada em 17 de dezembro de 1979, com a razão social Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, passou a adotar, em agosto de 2019, o nome fantasia Fundação Família Previdência. Entidade sem fins lucrativos que administra 12 planos de previdência, proporcionando mais qualidade de vida a seus participantes.

Hoje, a Fundação Família Previdência conta com mais de 18.400 participantes, atingindo um universo de aproximadamente 30 mil pessoas: profissionais que atuam nas empresas patrocinadoras, associados dos sindicatos instituidores de planos previdenciários, aposentados, pensionistas e dependentes.

Certificada com a ISO 9001, desde 2004, a Fundação Família Previdência prima pela qualidade de seus produtos e serviços. A entidade conta com uma equipe de profissionais especializados na gestão de planos de previdência. É responsável pela

complementação de aposentadoria de mais de 9 mil

mensal durante vários anos para usufruir de uma aposentadoria mais digna no futuro e deixar renda de pensão para seus dependentes. Anualmente, a entidade paga em torno de R$ 700 milhões em benefícios.

FUNDAÇÃO EM NÚMEROS

Evolução Patrimonial (R$ milhões)

5.700
2016

6.230
2017

6.529
2018

7.445
2019

7.511
2020

Perfil | Fundação em Números | Clientes Institucionais | Norteadores Estratégicos

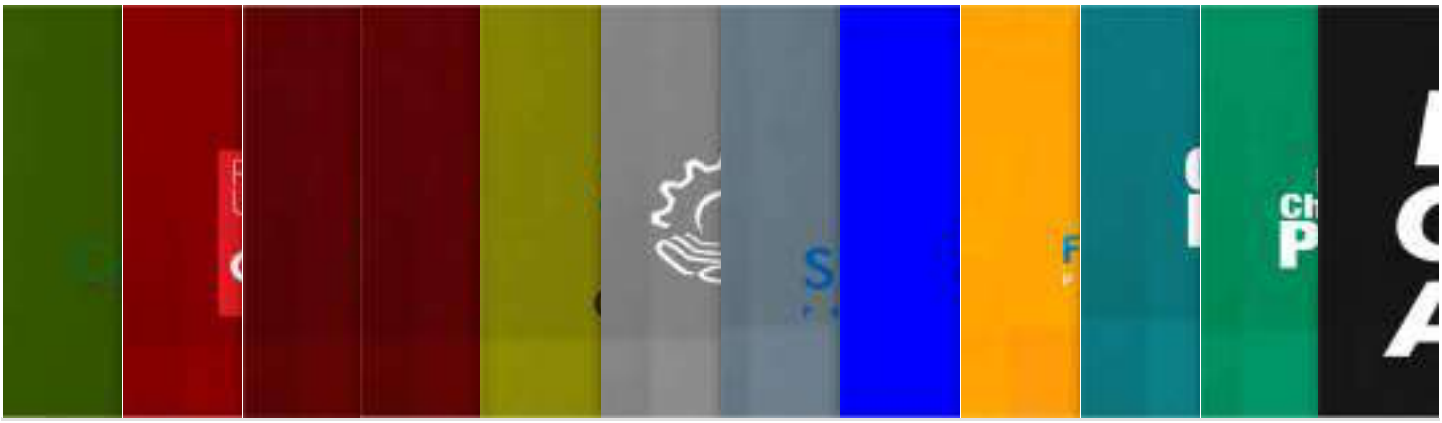

BALANÇO PATRIMONIAL - JUNHO 2021

PARTICIPANTES

Podem ser participantes da Fundação Família Previdência todos os empregados de empresas patrocinadoras e associados de entidades instituidoras de planos de previdência. Veja no tópico Clientes Institucionais quais são as empresas e entidades que oferecem planos administrados pela Fundação.

9.336
ATIVOS

6.009
APOSENTADOS

3.142
PENSIONISTAS

18.487
TOTAL

17.201
DEPENDENTES

Total de participantes em JUNHO 2021.

Acesse a **TABELA DE PARTICIPANTES POR PLANO PREVIDENCIÁRIO**.

INVESTIMENTOS

A Fundação Família Previdência segue uma política de transparência e de qualidade na gestão de investimentos, aplicando seus recursos em segmentos que buscam obter a maior rentabilidade possível dos ativos, garantindo o pagamento dos atuais e dos futuros benefícios de aposentados e pensionistas.

RENTABILIDADE ACUMULADA 15 ANOS

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

CLIENTES INSTITUCIONAIS

Expansão é a principal diretriz da entidade. A Fundação Família Previdência está aberta para a adesão de novas empresas e entidades associativas de qualquer segmento de mercado que queiram oferecer planos de previdência complementar para seus empregados e profissionais associados.

Conheça as empresas patrocinadoras e entidades instituidoras que oferecem planos de benefícios previdenciários administrados pela Fundação Família Previdência .

Patrocinadoras

Instituidores

a) Foco no cliente.
b) Ética.

e) Inovação.
f) Comprometimento.
g) Otimismo.
h) Empatia.
i) Autodesenvolvimento.

POLÍTICA DE GESTÃO

Com o objetivo de atender a satisfação de seus clientes, a Fundação Família Previdência adota como política oferecer planos de benefícios previdenciários confiáveis, de forma ética e responsável, buscando a sua sustentabilidade e de seus respectivos planos, comprometendo-se a:

- Cumprir as obrigações legais e contratuais.
- Tomar decisões com integridade, responsabilidade e inovação.
- Buscar a melhoria contínua.

OBJETIVOS DE GESTÃO

a) Rentabilidade competitiva.
b) Sustentabilidade administrativa.
c) Gerenciamento de riscos.
d) Modernidade organizacional.

QUALIDADE

A Fundação Família Previdência é certificada com a ISO 9001 em todos os seus processos de trabalho desde 2004. É uma das primeiras entidades de previdência do País a conquistar a distinção em todos os processos, abrangendo a organização

no escopo “oferta, desenvolvimento e administração de planos previdenciários”.

Perfil | Fundação em Números | Clientes Institucionais | Norteadores Estratégicos

RELATÓRIO ANUAL

2020



CeeePrev



CRMPrev



Família Previdência Associativo



Família Previdência Corporativo



SINPRORS Previdência



SENGE Previdência



CERANPrev



Foz do Chapecó Prev



Plano 1 da RGE



Plano 2 da RGE



Plano Único da CEEE



Plano Único da CGTEE



Plano de Gestão Administrativa

2019

Acesse seu plano CPF ou

A FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA TEM A SOLUÇÃO COMPLETA PARA O FUTURO DOS SEUS SERVIDORES.

Implantar o RPC (Regime de Previdência Complementar) em sua prefeitura traz muitos benefícios para os eu município e para os servidores.

A Reforma da Previdência já está valendo e determina, entre outras coisas, que estados e municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para seus servidores instituam um **Regime de Previdência Complementar (RPC) até o dia 12 de novembro de 2021**, dois anos após a entrada em vigor da Emenda Constitucional 103. O Regime de Previdência Complementar deve ser efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar, devendo o município instituir uma entidade própria com esse fim ou associar-se a uma entidade já existente com solidez e expertise comprovadas ao longo do tempo, como a Fundação Família Previdência.

Entenda os benefícios

A implementação do Regime de Previdência Complementar (RPC) em municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

para seus servidores é obrigatória e traz muitos benefícios.

Para o Município

Significa impacto positivo nas contas públicas no médio e longo prazo e possibilidade de aumento de recursos para áreas prioritárias, como saúde e educação.



Para o Servidor

Significa a possibilidade de manutenção do nível de salário quando a aposentadoria chegar e potencial de rentabilidade da poupança previdenciária muito acima da média.



O desafio agora é a implementação do RPC de forma rápida, eficiente e com baixo custo.

Para isso, **a Fundação Família Previdência** é uma solução pronta! Somos a maior entidade do Rio Grande do Sul, uma instituição sólida de previdência privada, autorizada a ofertar planos para os municípios e indicada no Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos,

do Ministério da Economia.

Possuímos mais de 40 anos de expertise, um patrimônio de mais de R$ 7 bilhões, pagamos mais de **R$ 54 milhões** em benefícios todos os meses, e, por sermos uma entidade sem fins lucrativos, **oferecemos as menores taxas de administração do mercado**.

Nos últimos 15 anos (2006-2020), a rentabilidade nominal da Fundação Família Previdência foi de 481,59%, enquanto outros investimentos, como a poupança, por exemplo, tiveram uma rentabilidade de apenas 157,91%.

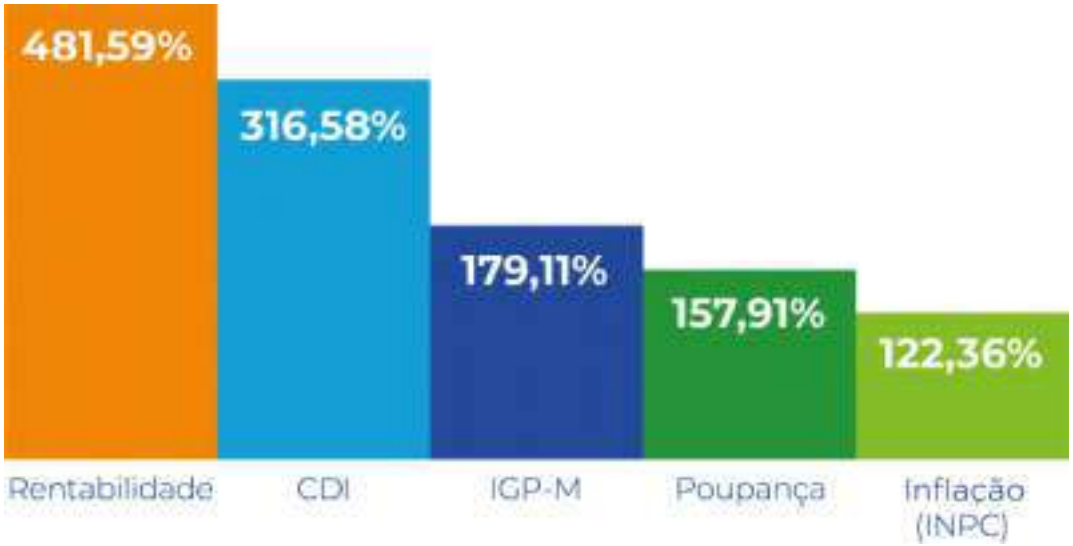

Com a Fundação Família Previdência, os servidores terão acesso a uma série de benefícios:



ENTRE EM CONTATO CONOSCO.

Temos um time de especialistas prontos para oferecer a melhor consultoria para planejamento e implementação do RPC em seu município.

Entre em contato conosco através dos números 51 3027 6651 – 51 3027 3113 ou por e-mail prefeituras@familiaprevidencia.com.br

> Acesse aqui o Regulamento do Plano Família Previdência Municípios

Regulamento registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios Nº 2021.0015-47,
aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar
pela Portaria nº 429 publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2021.

> Acesse aqui a Cartilha do Plano Família Previdência Municípios

> Acesse aqui a Nova Edição do Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos

> Acesse aqui o Modelo de Projeto de Lei para Entes Federativos

> Acesse aqui o Modelo de Processo Seletivo para Contratação de Gestor do RPC

> Acesse aqui a Nota Técnica da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON

© Copyright - Fundação Família Previdência - Enfold Theme by Kriesi

Acesse seu plano CPF ou

Lista de Notícias Fundação Família Previdência

23 DE AGOSTO DE 2021

Plano SINPRORS Previdência será incorporado ao Família Previdência Associativo

13 DE AGOSTO DE 2021

Papo Família com Ana Laura Magalhães explica previdência privada

6 DE AGOSTO DE 2021

Palestra sobre Plano Família Previdência recebe 60 participantes

4 DE AGOSTO DE 2021

Conselho Deliberativo aprova novas alterações regulamentares no CeeePrev

4 DE AGOSTO DE 2021

Fundação fala sobre previdência complementar para municípios na mídia regional

29 DE JULHO DE 2021

Live apresenta Plano Família Previdência Municípios

21 DE JULHO DE 2021

Transferência de gestão do Plano Único da CGTEE para a Fundação ELOS

16 DE JULHO DE 2021

Palestra sobre Plano Único da CEEE recebe 170 participantes

5 DE JULHO DE 2021

Ciclo Papo Família reúne participantes do CeeePrev

9 DE JULHO DE 2021

Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

6 DE JULHO DE 2021

Fundação prepara novo ciclo de palestras online

29 DE JUNHO DE 2021

Fundação manterá home office até dezembro e estuda adoção de modelo híbrido

29 DE JUNHO DE 2021

Fundação oferece plano previdenciário para prefeituras

28 DE JUNHO DE 2021

Fundação publica novo texto regulamentar do Família Previdência Associativo

21 DE JUNHO DE 2021

Fundação participa de Encontros Regionais da Abrapp

18 DE JUNHO DE 2021

PREVIC determina alteração regulamentar no CeeePrev sobre custeio da reserva a amortizar

18 DE JUNHO DE 2021

PREVIC determina devolução de valores de reservas matemáticas do Plano Único para a CEEE

17 DE JUNHO DE 2021

Nota de falecimento

1 DE JUNHO DE 2021

Participantes podem trocar pagamento do seguro para débito em conta

1 DE JUNHO DE 2021

Expediente Fundação no Feriado de Corpus Christi

7 DE MAIO DE 2021

Atendimento em horário especial no dia 14 de maio

4 DE MAIO DE 2021

Papo Família recebe o economista Mansueto Almeida

30 DE ABRIL DE 2021

Fundação publica Relatório Anual 2020

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		6.586	2.075	Exigível Operacional		14.262	18.751
				Gestão Previdencial		9.378	12.242
Realizável		7.591.481	6.699.435	Gestão Administrativa		4.646	4.380
Gestão Previdencial	6	305.871	342.172	Investimentos	8	238	2.129
Gestão Administrativa		1.616	2.265				
Investimentos	8	7.283.994	6.354.998	Exigível Contingencial	10	139.334	154.429
Títulos Públicos		4.886.820	4.359.910	Gestão Previdencial	10.1	107.349	123.391
Créditos Privados e Depósito		462.853	455.748	Gestão Administrativa	10.2	2.073	1.892
Ações		867.608	779.691	Investimentos	10.3	29.912	29.143
Fundos de Investimento		1.024.850	524.298				
Investimentos Imobiliários	8.2/8.3	36.400	39.778	Patrimônio Social		7.445.364	6.529.037
Empréstimos e Financiamentos		205.463	195.572	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.224.110	6.332.926
				Provisões Matemáticas	12	7.262.091	6.421.618
				Benefícios Concedidos		7.354.365	6.841.893
				Benefícios a Conceder		1.193.573	995.037
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	12.2	(1.285.837)	(1.415.112)
Permanente	7	893	764	Equilíbrio Técnico	14	(37.961)	(88.892)
Imobilizado		445	469	Resultados Realizados		(37.961)	(88.892)
Imaginível		448	215	(-) Déficit Técnico Acumulado		(37.961)	(88.892)
				Fundos		221.254	196.111
				Fundos Previdenciais	15.1	9.511	7.673
				Fundos Administrativos	15.2	211.743	188.438
Total do Ativo		7.598.960	6.702.214	Total do Passivo		7.598.960	6.702.214

RODRIGO SIGNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.590-40

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 146.278.430-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.038-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-63

ADRIANO CARLOS DE MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 468.436.560-53
CRCRS 44.168

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		**3.821**	**6.586**	**Exigível Operacional**		**58.032**	**14.262**
				Gestão Previdencial		9.866	9.378
Realizável		**7.700.679**	**7.591.481**	Gestão Administrativa		5.278	4.646
Gestão Previdencial	5	291.648	305.871	Investimentos	6	42.888	238
Gestão Administrativa		1.858	1.616				
Investimentos	6	7.407.173	7.283.994	**Exigível Contingencial**	10	**136.123**	**139.334**
Títulos Públicos		4.559.743	4.886.820	Gestão Previdencial	10.1	101.462	107.349
Créditos Privados e Depósitos		520.485	462.853	Gestão Administrativa	10.2	2.174	2.073
Ações		504.525	667.608	Investimentos	10.3	32.487	29.912
Fundos de Investimento		1.561.015	1.024.850				
Investimentos Imobiliários	6.2 / 6.3	34.695	36.400	**Patrimônio Social**		**7.511.487**	**7.445.364**
Empréstimos e Financiamentos		226.710	205.463	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.277.556	7.224.110
				Provisões Matemáticas	13	7.505.749	7.262.091
				Benefícios Concedidos		7.576.819	7.354.355
				Benefícios a Conceder		1.299.016	1.193.573
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.370.086)	(1.285.837)
Permanente	7	**1.142**	**893**	Equilíbrio Técnico	14	(228.193)	(37.981)
Imobilizado		333	445	Resultados Realizados		(228.193)	(37.981)
Intangível		809	448	(-) Déficit Técnico Acumulado		(228.193)	(37.981)
				Fundos		233.931	221.254
				Fundos Previdenciais	15.1	10.361	9.511
				Fundos Administrativos	15.2	223.570	211.743
Total do Ativo		**7.705.642**	**7.598.960**	**Total do Passivo**		**7.705.642**	**7.598.960**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398

BP_REV_2020-20210318174358.pdf

Documento número #cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:44:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:44:01	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:44:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:44:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:44:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 17:45:38	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:36:41	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:44:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:42:52	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:42:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398.

Hash do documento original (SHA256): dbdf12b41dd7f7cbe76ebeccffc428f09c96a2be95a632beafa6005c747c4829

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2020_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650533**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2020_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:30

5.1.3. Quanto à Qualificação Técnica:

d) Apresentar o Regulamento do Plano de Benefícios para Entes Federados aprovado pela Previc;

REGULAMENTO

FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS

CNPB 2021.0015-47

GLOSSÁRIO 3
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE 4
CAPÍTULO II - DOS MEMBROS 4
CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS 7
CAPÍTULO IV - DAS CONTRIBUIÇÕES 7
CAPÍTULO V - DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 8
CAPÍTULO VI - DAS CONTAS 9
CAPÍTULO VII - DOS BENEFÍCIOS 9
CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA 11
CAPÍTULO IX - DOS INSTITUTOS LEGAIS 12
CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 14

GLOSSÁRIO

Assistido - Participante ou Beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada previsto no Regulamento.

Autopatrocínio - Instituto legal que faculta ao Participante a manutenção do pagamento de sua contribuição e a do Patrocinador, no caso de perda parcial ou total da remuneração recebida, de modo a permitir a percepção futura de benefícios nos níveis anteriormente previstos, observado o Regulamento.

Beneficiário - Pessoa designada pelo Participante, nos termos do Regulamento, para fins de recebimento de benefícios em decorrência de seu falecimento.

Benefício Proporcional Diferido - Instituto legal que faculta ao Participante, em razão da cessação do vínculo funcional com o Patrocinador, a interrupção de suas contribuições para o custeio do Benefício de Aposentadoria e da Parcela de Risco, optando por receber, em tempo futuro, um benefício quando do preenchimento dos requisitos exigidos.

Conselho Deliberativo - É a instância máxima da Entidade, responsável pela definição das políticas e estratégias, dentre as quais a política geral de administração da Entidade e de seus planos de benefícios, conforme disposto em seu Estatuto Social.

Convênio de Adesão - Instrumento que formaliza a relação contratual entre os patrocinadores e a entidade fechada de previdência complementar, vinculando-os a um determinado plano de benefícios.

Cota ou Cota patrimonial - Significa uma fração representativa do patrimônio do Plano, e sua variação corresponde a uma representação da rentabilidade líquida alcançada com a aplicação dos recursos.

Diretoria-Executiva - Órgão responsável pela administração da Entidade e dos planos de benefícios, observada a política geral traçada pelo Conselho Deliberativo, conforme definido no Estatuto Social.

Entidade ou EFPC - É a Fundação Família Previdência, administradora e executora do Plano.

Extrato de desligamento - Documento fornecido pela Entidade ao Participante que se desliga do Patrocinador, com informações para subsidiar sua opção pelos institutos do Autopatrocínio, do Benefício Proporcional Diferido, da Portabilidade ou do Resgate.

Fundo Administrativo - Fundo para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração do Plano.

Índice do Plano - Indexador utilizado para refletir a variação monetária nos benefícios do plano, para fins desse Regulamento significará o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Parcela Adicional de Risco - Valor contratado individualmente por Participante junto à sociedade seguradora, por meio da Entidade, custeado apenas pelo Participante, destinado a compor a Conta de Assistido nos casos de Morte ou Invalidez de Participante Ativo.

Participante - Pessoa física que, na qualidade de servidor ou equiparado, adere ao Plano, nos termos e condições previstas no Regulamento.

Patrocinador - O ente federativo e seus respectivos poderes regularmente constituídos que aderirem a este Plano, mediante celebração de convênio de adesão.

Plano ou Plano de Benefícios - Conjunto de direitos e obrigações reunidos no Regulamento com o objetivo de pagar benefícios previdenciários aos seus participantes e beneficiários, mediante a constituição de reservas decorrente de contribuições do Patrocinador e dos Participantes e pela rentabilidade dos investimentos.

Plano de Custeio - Instrumento no qual é estabelecido o nível de contribuição necessário para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas do Plano.

Portabilidade - Instituto legal que faculta ao Participante que se desligar do Patrocinador antes de entrar em gozo de benefício, optar por transferir os recursos financeiros correspondentes ao seu direito acumulado no Plano para outro plano de benefícios de caráter previdenciário operado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar o referido plano.

Regulamento do Plano ou Regulamento - Documento que define os direitos e obrigações dos membros do Plano.

Resgate - Instituto legal que faculta ao Participante o recebimento de valor decorrente do seu desligamento do Plano, nas condições previstas no Regulamento.

Salário de Participação - Valor da remuneração ou subsídio do Participante sobre o qual incidem as contribuições ao Plano, conforme definido no Regulamento.

Taxa de Administração - Percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano, para fins de custeio das despesas administrativas da Entidade com o Plano.

Taxa de Carregamento - Percentual incidente sobre o valor das contribuições e, se for o caso, sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano, para fins de custeio das despesas administrativas da Entidade com o Plano.

Termo de Opção - Documento por meio do qual o Participante exerce opção pelos institutos do Autopatrocínio, do Benefício Proporcional Diferido, da Portabilidade ou do Resgate, nas condições previstas no Regulamento.

Teto do RGPS - Valor correspondente ao limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade instituir o Plano Família Previdência Municípios, doravante denominado Plano, para os servidores do(s) Patrocinador(es), administrado pela Fundação Família Previdência, doravante denominada Entidade.

Parágrafo único. O Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

CAPÍTULO II - DOS MEMBROS

Art. 2º São membros do Plano:

I - o(s) Patrocinador(es);

II - os Participantes;

III - os Assistidos; e

IV - os Beneficiários.

Seção I
Do Patrocinador

Art. 3º Considera-se Patrocinador todo ente federativo e seus respectivos poderes regularmente constituídos que aderirem a este Plano, mediante celebração de convênio de adesão.

Seção II
Dos Participantes e Assistidos

Art. 4º Considera-se Participante a pessoa física enquadrada em uma das seguintes categorias:

I - Participante Ativo: aquele que, na qualidade de servidor no Patrocinador, venha a aderir ao Plano e a ele permaneça vinculado, observadas as condições dispostas nos §§ 1º e 2º deste artigo;

II - Participante Autopatrocinado: aquele que, estando na condição de Participante, optar pelo instituto do Autopatrocínio; e

III - Participante Vinculado: aquele que, estando na condição de Participante, optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido.

§ 1º São Participantes Ativos Patrocinados os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo vinculados ao Patrocinador, inscritos no Plano, cuja remuneração seja superior ao Teto do RGPS e que atendam pelo menos uma das seguintes condições:

I - admitidos no serviço público após o início de vigência do correspondente regime de previdência complementar; ou

II - admitidos no serviço público até o dia anterior ao início de vigência do correspondente regime de previdência complementar e que a ele venham a optar, conforme § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

§ 2º São Participantes Ativos Facultativos os servidores vinculados ao Patrocinador, inscritos no Plano, e que atendam pelo menos uma das seguintes condições:

I - admitidos no serviço público após o início de vigência do correspondente regime de previdência complementar e cuja remuneração seja igual ou inferior ao Teto do RGPS;

II - admitidos no serviço público até o dia anterior ao início de vigência do correspondente regime de previdência complementar e que a ele não venham a optar; ou

III - servidores públicos não ocupantes de cargo efetivo vinculados ao Patrocinador.

§ 3º Os Participantes Ativos Facultativos não terão direito a contrapartida de contribuição do Patrocinador.

§ 4º Os Participantes Ativos Facultativos serão enquadrados como Participante Ativo Patrocinado na hipótese de atendimento às condições do § 1º deste artigo.

Art. 5º Considera-se Assistido o Participante ou seu Beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada assegurado pelo Plano.

Seção III
Dos Beneficiários

Art. 6º São Beneficiários as pessoas designadas pelo Participante ou Assistido inscritas no Plano de Benefícios, para fins de recebimento do Benefício por Morte do Participante ou Assistido.

§ 1º O Participante deverá designar seus Beneficiários até o prazo de 60 dias da sua inscrição, mediante o preenchimento de formulário próprio disponibilizado pela Entidade.

§ 2º No caso de haver designação de mais de um Beneficiário, o Participante ou o Assistido deverá informar, por escrito, o percentual do rateio do benefício que caberá a cada um deles.

§ 3º Não havendo indicação da proporcionalidade do rateio, este será feito em partes iguais aos Beneficiários designados.

§ 4º O Participante ou o Assistido poderá, a qualquer tempo, alterar a relação de Beneficiários e o percentual do rateio do benefício mediante comunicação formal através de formulário próprio disponibilizado pela

Entidade.

Seção IV
Da Inscrição

Art. 7º A inscrição do Participante no Plano é imprescindível à obtenção de qualquer benefício ou direito a instituto por ele assegurado.

Art. 8º A inscrição é facultativa e far-se-á mediante preenchimento de formulário fornecido pela Entidade, ressalvados os casos dos Participantes automaticamente inscritos, na forma da lei.

§ 1º Os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo no Patrocinador, admitidos no serviço público após o início de vigência do correspondente regime de previdência complementar e cuja remuneração seja superior ao Teto do RGPS, serão automaticamente inscritos no Plano desde a data de entrada em exercício.

§ 2º Fica assegurado ao Participante o direito de requerer o cancelamento de sua inscrição processada automaticamente no prazo de até **90** dias da data da inscrição, e a restituição de contribuições pessoais vertidas, atualizadas pela variação do Índice do Plano, a ser paga em até 60 dias contados da data do protocolo do pedido de cancelamento na Entidade.

§ 3º A restituição das contribuições em virtude do cancelamento da inscrição prevista no § 2º deste artigo não caracteriza Resgate.

§ 4º As contribuições realizadas pelo Patrocinador serão restituídas à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo e condições previstos no § 2º deste artigo.

Art. 9º No ato da inscrição será disponibilizado ao Participante o certificado, um exemplar do Estatuto da Entidade e do Regulamento do Plano, além de material explicativo que descreva em linguagem simples as características do Plano, por meio físico ou digital.

Parágrafo único. O certificado deverá conter:

I - os requisitos que regulam a admissão e a manutenção da qualidade de Participante;

II - os requisitos de elegibilidade aos benefícios; e

III - as formas de cálculo dos benefícios.

Seção V
Do Cancelamento da Inscrição

Art. 10. Dar-se-á o cancelamento da inscrição do Participante que:

I - requerer;

II - falecer;

III - deixar de pagar 3 (três) contribuições básicas consecutivas ou 6 (seis) alternadas no período de vinte e quatro meses; ou

IV - desligar-se do Patrocinador, ressalvada a opção pelos institutos do Autopatrocínio ou do Benefício Proporcional Diferido.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III, o cancelamento da inscrição será precedido de notificação, que concederá 30 dias de prazo para o Participante regularizar sua situação junto ao Plano.

Art. 11. Ressalvado o caso de falecimento do Participante, o cancelamento da inscrição do Participante importará na imediata perda dos direitos inerentes a essa qualidade e no cancelamento automático da inscrição dos seus Beneficiários, dispensado, em todos os casos, qualquer aviso ou notificação.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I e III do artigo 10, o Participante fará jus ao instituto do Resgate.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 12. Este Plano será custeado pelas seguintes fontes de receita:

I - Contribuição dos Participantes;

II - Contribuição do(s) Patrocinador(es);

III - Recursos financeiros objeto de portabilidade, recepcionados pelo Plano;

IV - Resultados dos investimentos dos bens e valores patrimoniais; e

V - Doações, subvenções, legados e rendas extraordinárias, não previstas nos itens precedentes, observado o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

Art. 13. O custeio do Plano será estabelecido considerando os percentuais aplicáveis sobre o Salário de Participação nas condições e nos limites previstos no Plano de Custeio e na legislação vigente.

§ 1º Entende-se por Salário de Participação:

I - para o Participante Ativo Patrocinado, a parcela de sua remuneração ou subsídio que exceder o teto do RGPS;

II - para o Participante Ativo Facultativo, o valor da remuneração ou do subsídio do Participante; ou

III - para o Assistido, a renda mensal que lhe for assegurada por força deste Regulamento.

§ 2º O Salário de Participação, acrescido do teto do RGPS, não poderá exceder o limite que dispõe o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 14. O Salário de Participação do Participante vinculado a dois ou mais Patrocinadores será a soma dos salários recebidos de cada uma delas, observado o disposto no § 2º do artigo 13.

Art. 15. O Salário de Participação do Participante Autopatrocinado e do Participante Vinculado será o mesmo do mês imediatamente anterior ao da perda do vínculo com o Patrocinador ou da perda da remuneração, atualizado no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a variação do Índice do Plano.

CAPÍTULO IV - DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 16. O Participante contribuirá para o Plano por meio de:

I - Contribuição Básica: mensal e obrigatória, com alíquota por ele fixada na data de inscrição no Plano, em percentual compreendido entre 0,5% e **22%** do Salário de Participação do Participante, com intervalos mínimos de 0,5%;

II - Contribuição Adicional: mensal e facultativa, determinada pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 0,5%, incidente sobre o Salário de Participação;

III - Contribuição Voluntária: esporádica e facultativa, de valor livremente escolhido pelo Participante; e

IV - Contribuição Adicional de Risco: mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela Adicional de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente, cujo valor ou alíquota será definido no Plano de Custeio.

§ 1º Observados os limites fixados no Regulamento, o Participante poderá alterar os percentuais de Contribuição Básica e Adicional, no mês de dezembro de cada ano, aplicando-se o novo percentual a partir do mês de janeiro do ano subsequente, mediante solicitação à Entidade.

§ 2º O Participante deverá solicitar formalmente à Entidade o aporte das contribuições de caráter

facultativo.

Art. 17. O Patrocinador contribuirá para o Plano por meio de:

I - Contribuição Básica: mensal e obrigatória, de valor equivalente à Contribuição Básica do Participante.

§ 1º As contribuições do Patrocinador em favor do Participante cessam automaticamente a partir da data do encerramento do vínculo funcional do servidor com o Patrocinador ou do cancelamento de sua inscrição no Plano.

§ 2º O valor da Contribuição Básica do Patrocinador, em hipótese alguma, excederá à Contribuição Básica do Participante, e estará limitado a **22% (vinte e dois por cento)** do Salário de Participação de cada Participante.

§ 3º Não haverá qualquer contribuição do Patrocinador em nome do Participante em licença não remunerada, do Participante Ativo Facultativo, do Participante Vinculado e do Participante Autopatrocinado, ressalvado o caso deste último, se decorrente de perda parcial de remuneração, para o qual haverá contrapartida de Contribuição Básica do Patrocinador sobre parcela do Salário de Participação efetivamente recebida.

Art. 18. O Patrocinador deverá recolher as contribuições mensais de sua responsabilidade à Entidade juntamente com as contribuições retidas dos Participantes, constantes da folha de pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do mês da respectiva competência.

§ 1º As contribuições dos Participantes Autopatrocinados e dos Vinculados deverão ser por eles recolhidas no mesmo prazo, diretamente à Entidade.

§ 2º A inobservância do prazo disposto no caput deste artigo sujeita o responsável pelo recolhimento ao pagamento do valor correspondente a sua obrigação, atualizado pela variação da cota patrimonial do Plano no período compreendido entre a data devida para o recolhimento das contribuições e a data do efetivo pagamento, além da incidência de multa de 1% sobre o valor corrigido das referidas contribuições em atraso.

§ 3º As contribuições devidamente atualizadas a que se referem o § 2º deste artigo serão destinadas de acordo com sua finalidade e o valor da multa para o Fundo Administrativo.

Art. 19. O Participante em licença não remunerada poderá, mediante requerimento, suspender o aporte da Contribuição Básica ou da Contribuição Adicional de Risco, caso tenha optado, para o Plano por no máximo 48 meses ininterruptos ou não, no período de 50 meses, sem prejuízo da manutenção de sua inscrição.

§ 1º Durante o período de suspensão de que trata o caput deste artigo, o Participante compartilhará o custeio das despesas administrativas por meio de Taxa de Administração mencionada no Parágrafo único do art. 20 ou por meio de Taxa de Administração específica, incidente sobre o Saldo Total apurado ao final de cada mês, cujo percentual será definido anualmente no Plano de Custeio, baseado em critérios uniformes e não discriminatórios e amplamente divulgado aos Participantes e Assistidos nos termos da legislação aplicável.

§ 2º Durante o período de suspensão da Contribuição Adicional de Risco também ficarão suspensas as coberturas de risco contratadas.

CAPÍTULO V - DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Art. 20. As despesas administrativas, relacionadas com a gestão do Plano, poderão ser custeadas por:

I - Contribuições dos Participantes e Assistidos;

II - Contribuições do(s) Patrocinador(es);

III - Taxa de Administração;

IV - Receitas Administrativas;

V - Fundo Administrativo; e

VI - Doações, observado o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo da Entidade, a partir de proposta fundamentada pela Diretoria Executiva, definirá anualmente a Taxa de Administração e a Taxa de Carregamento, as quais serão amplamente divulgadas nos termos da legislação vigente, e observarão a paridade em relação ao custeio administrativo.

CAPÍTULO VI - DAS CONTAS

Art. 21. Os recursos previstos no Capítulo IV, exceto os destinados ao custeio administrativo e as contribuições da parcela adicional de risco serão transformados em cotas patrimoniais do Plano, e comporão a Conta de Participante, a Conta de Patrocinador e a Conta de Portabilidade, para cada Participante.

§ 1º A Conta de Participante será constituída dos recursos obtidos da Contribuição Básica, da Contribuição Adicional, da Contribuição Voluntária, aportadas pelo Participante, descontada a Taxa de Carregamento, e dos retornos dos investimentos.

§ 2º A Conta de Patrocinador será constituída dos recursos obtidos da Contribuição Básica de Patrocinador, descontada a Taxa de Carregamento, e dos retornos dos investimentos.

§ 3º A Conta de Portabilidade será constituída pelos valores portados de outro plano de benefícios de entidade de previdência complementar ou de sociedade seguradora, segregada em subconta de entidade aberta e subconta de entidade fechada, de acordo com sua origem.

§ 4º A soma dos saldos da Conta de Participante, da Conta de Patrocinador e da Conta de Portabilidade constituirão o Saldo Total.

§ 5º A Conta de Assistido será constituída pela transferência do Saldo Total, adicionado de eventual Parcela Adicional de Risco, por ocasião da concessão do Benefício de Aposentadoria, do Benefício por Invalidez ou do Benefício por Morte do Participante ou Assistido.

Art. 22. As cotas patrimoniais das Contas terão o valor original de R$ 1,00 (um real) cada, na data de início de vigência do Regulamento.

Parágrafo único. O valor da cota será determinado mensalmente e significa uma fração representativa do patrimônio do Plano, e a sua variação será determinada pela rentabilidade líquida alcançada com a aplicação dos recursos.

Art. 23. A movimentação das Contas será feita em moeda corrente e em cotas.

CAPÍTULO VII - DOS BENEFÍCIOS

Seção I
Do Benefício de Aposentadoria

Art. 24. O Benefício de Aposentadoria será concedido ao Participante que o requerer, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - estar em gozo do benefício de aposentadoria concedido pelo regime de previdência do ente federativo a que estiver vinculado;

II - 120 (cento e vinte) contribuições mensais ao Plano; e

III - cessação do vínculo funcional com o Patrocinador.

§ 1º O benefício de que trata o caput, em relação aos Autopatrocinados e aos Vinculados, será devido a partir da data em que se tornaria elegível caso mantivesse a sua inscrição no Plano na condição anterior à opção pelo instituto.

§ 2º O Benefício de Aposentadoria será devido a partir da data do protocolo do requerimento pelo Participante na Entidade.

Art. 25. No momento do requerimento do benefício, ao Participante será facultada a opção por receber valor correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) do Saldo Total em pagamento único, sendo o valor restante transferido para a Conta de Assistido.

Art. 26. O Benefício de Aposentadoria será calculado com base no saldo da Conta de Assistido, conforme definição formal do Participante na data do requerimento do benefício, dentre as opções adiante descritas:

I - Renda por percentual do saldo de conta - calculada pela aplicação de um percentual entre 0,1% e 1,5%, a critério do Participante, sobre o saldo de Conta de Assistido, com variação em intervalos de 0,1%, a ser paga enquanto houver saldo; ou

II - Renda em cotas por prazo certo - calculada pela transformação do saldo de Conta de Assistido em renda mensal financeira, a ser paga pelo prazo de 60 meses a 360 meses, a critério do Participante.

§ 1º O percentual de que trata o inciso I do caput deste artigo, utilizado para o cálculo do benefício inicial e dos benefícios subsequentes, deverá assegurar o pagamento do benefício no prazo mínimo total de 60 (sessenta meses), contados da data de início do benefício.

§ 2º O valor do benefício mensal será calculado considerando o valor da cota do último dia do mês imediatamente anterior ao de sua competência.

§ 3º Após a concessão do benefício, mediante requerimento, o Assistido poderá alterar o percentual a que se refere o inciso I ou o prazo escolhido de que trata o inciso II, ambos do caput deste artigo, no mês de dezembro de cada ano, para vigorar a partir do exercício seguinte, observado o prazo mínimo total de 60 (sessenta) meses de pagamento do benefício, contados da data de início do benefício.

§ 4º Não havendo manifestação formal do Assistido, o percentual ou o prazo do Benefício de Aposentadoria em vigor será mantido no exercício seguinte.

§ 5º Na data da concessão do benefício o Participante poderá optar formalmente pelo recebimento de Abono Anual no mês de dezembro, podendo rever sua opção no mês a que se refere o § 3º deste artigo.

§ 6º O valor do Abono Anual, caso o participante tenha optado, será equivalente ao valor do Benefício de Aposentadoria do mês de dezembro.

Art. 27. Ressalvado o primeiro ano de concessão, o Benefício de Aposentadoria será composto por 12 (doze) parcelas a cada ano, pagas pela Entidade até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao de competência.

Art. 28. Se, a qualquer momento, o Benefício de Aposentadoria resultar em valor inferior a R$ 200,00 (duzentos reais) o saldo remanescente da Conta de Assistido será pago à vista em parcela única.

§ 1º Observados os limites definidos nos incisos I e II e no § 1º do artigo 26, o Assistido poderá alterar o percentual ou o prazo, conforme o caso, a fim de que a renda resulte em valor superior ao limite previsto no caput.

§ 2º O esgotamento do saldo da Conta de Assistido implicará a extinção de todo e qualquer compromisso da Entidade para com o Participante e seus Beneficiários.

Art. 29. O Benefício de Aposentadoria se extingue:

I - com a morte do Assistido; ou

II - findo o saldo da Conta de Assistido, inclusive nas hipóteses de pagamento único.

Parágrafo único. Em caso de falecimento do Assistido e na inexistência de Beneficiários, o saldo remanescente da Conta de Assistido será pago aos herdeiros mediante a apresentação de documento pertinente.

Seção II
Do Benefício por Invalidez

Art. 30. Ocorrendo a invalidez do Participante, inclusive na condição de Autopatrocinado ou Vinculado, o Participante fará jus ao Benefício por Invalidez, calculado com base no saldo da Conta de Assistido, em uma das formas previstas no artigo 26.

§ 1º Para o recebimento do Benefício por Invalidez o Participante deverá comprovar a invalidez mediante comprovação da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez junto ao regime de previdência social a que estiver vinculado ou, na falta de vinculação a regime previdenciário, emitido por corpo médico indicado pela Entidade.

§ 2º Na eventualidade da ocorrência de invalidez do Participante que tenha optado pela Parcela Adicional de Risco, será adicionada ao saldo da Conta de Assistido a indenização paga pela sociedade seguradora à Entidade.

Seção III
Do Benefício por Morte do Participante ou Assistido

Art. 31. Ocorrendo o falecimento do Participante, inclusive na condição de Autopatrocinado, Vinculado ou Assistido, seus Beneficiários farão jus ao Benefício por Morte do Participante ou Assistido, calculado com base no saldo da Conta de Assistido, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 6º, em uma das formas previstas no artigo 26.

§ 1º Ocorrendo o falecimento de Participante sem Beneficiários, o saldo existente na Conta de Assistido será pago aos herdeiros legais do Participante, mediante a apresentação de documento pertinente.

§ 2º Na eventualidade da ocorrência de morte do Participante que tenha optado pela Parcela Adicional de Risco, será adicionada ao saldo da Conta de Participante a indenização paga pela sociedade seguradora à Entidade.

CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA

Art. 32. A cobertura da Parcela Adicional de Risco é condicionada a existência de contrato vigente entre a Entidade e sociedade seguradora ou resseguradora.

§ 1º A Entidade, ao celebrar contrato com a sociedade seguradora, nos termos da legislação vigente, assumirá a condição de representante legal dos Participantes.

§ 2º As condições de contratação, carência, vigência, renovação e eventual suspensão ou cancelamento de Parcela Adicional de Risco deverão estar disciplinados no contrato firmado entre a Entidade e a sociedade seguradora ou resseguradora.

CAPÍTULO IX - DOS INSTITUTOS LEGAIS

Seção I
Autopatrocínio

Art. 33. É facultado ao Participante manter o valor de suas contribuições e as correspondentes devidas pelo Patrocinador em caso de perda parcial ou total da remuneração recebida, para assegurar a percepção dos benefícios previstos no Regulamento nos níveis correspondentes àquela remuneração, mediante opção pelo Autopatrocínio assumindo a condição de Participante Autopatrocinado.

§ 1º A cessação do vínculo funcional com o Patrocinador será entendida como uma das formas de perda total da remuneração recebida.

§ 2º A opção pelo Autopatrocínio não impede posterior opção pelo Benefício Proporcional Diferido, pela Portabilidade ou pelo Resgate.

§ 3º É facultado ao Participante Autopatrocinado alterar o percentual de contribuição, mediante requerimento por escrito, observada a periodicidade estabelecida no § 1º do artigo 16 e os limites fixados neste Regulamento.

§ 4º Após o desconto dos custos das despesas administrativas e da Contribuição Adicional de Risco, a totalidade das contribuições aportadas pelo Participante Autopatrocinado será alocada na Conta de Participante.

Seção II
Benefício Proporcional Diferido

Art. 34. O Participante que perder o vínculo funcional com o Patrocinador, antes de preencher as condições exigidas para recebimento do Benefício de Aposentadoria, poderá optar pelo Benefício Proporcional Diferido assumindo a condição de Participante Vinculado.

Parágrafo único. A opção pelo Benefício Proporcional Diferido não impede posterior opção pela Portabilidade ou pelo Resgate.

Art. 35. A opção pelo Benefício Proporcional Diferido implicará, a partir da data do requerimento, a cessação do aporte da Contribuição Básica de Participante e de Patrocinador para o Plano.

§ 1º O Participante Vinculado compartilhará o custeio das despesas administrativas nos termos do parágrafo 1º do artigo 20.

§ 2º Ao Participante Vinculado será facultado o aporte de Contribuições Voluntárias e da Contribuição Adicional de Risco.

Seção III
Portabilidade

Art. 36. O Participante que perder o vínculo funcional com o Patrocinador, desde que tenha pelo menos 3 (três) anos de vinculação ao Plano, não esteja em gozo do Benefício de Aposentadoria e não tenha optado pelo Resgate, poderá optar pela Portabilidade

Parágrafo único. A opção pela Portabilidade será exercida na forma e condições estabelecidas neste regulamento, em caráter irrevogável e irretratável.

Art. 37. O instituto da Portabilidade faculta ao Participante transferir o Saldo Total para outro plano de benefícios de caráter previdenciário operado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora devidamente autorizada.

Parágrafo único. O Saldo Total será apurado de acordo com o valor da cota patrimonial do último dia do mês imediatamente anterior à data da efetiva transferência.

Art. 38. A opção pela Portabilidade será formalizada pela assinatura do Participante no Termo de Portabilidade, assim considerado o instrumento celebrado mediante sua expressa anuência, de acordo com a legislação aplicável.

§ 1º A opção pela Portabilidade acarretará o cancelamento da inscrição do Participante e de seus Beneficiários no Plano.

§ 2º Os recursos portados pelo Participante para este Plano não estão sujeitos ao cumprimento de carência para nova portabilidade.

Art. 39. A Portabilidade dar-se-á mediante estrita observância dos normativos em vigor que trate de portabilidade de recursos entre planos de benefícios de caráter previdenciário administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, por Entidades Abertas de Previdência Complementar - EAPC ou por sociedade seguradora, conforme o caso.

Art. 40. Os recursos financeiros serão transferidos de um plano de benefícios para outro em moeda corrente nacional, ficando vedado seu trânsito, sob qualquer forma, pelo Participante ou pelo Patrocinador.

Seção IV
Resgate

Art. 41. O Participante que perder o vínculo funcional com o Patrocinador, não estiver em gozo de Benefício de Aposentadoria e não optar pelos institutos do Autopatrocínio, Benefício Proporcional Diferido ou da Portabilidade terá direito ao Resgate.

Art. 42. O valor de Resgate corresponde a 100% (cem por cento) do saldo da Conta de Participante acrescido de um percentual do saldo da Conta de Patrocinador, conforme tabela a seguir, e será pago de acordo com o valor da cota do último dia do mês imediatamente anterior à data do efetivo pagamento.

Tempo de Vinculação ao Plano	% Aplicável sobre a Conta de Patrocinador
Até 1 ano de vinculação	20%
De 1 ano e 1 dia até 2 anos de vinculação	40%
De 2 anos e 1 dia até 3 anos de vinculação	60%
De 3 anos e 1 dia até 4 anos de vinculação	80%
Acima de 4 anos de vinculação	100%

Art. 43. O pagamento do Resgate será realizado até o último dia útil do mês subsequente ao da formalização da opção em pagamento único ou, a critério do Participante, em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas pelo valor da última cota patrimonial disponível.

§ 1º Na hipótese de opção pelo parcelamento do Resgate e de falecimento do Participante antes do final do prazo de pagamento, o valor remanescente devido será pago em parcela única aos respectivos Beneficiários ou, na ausência, aos herdeiros legais.

§ 2º O pagamento único ou o da última parcela do valor do Resgate extingue definitivamente todas as obrigações da Entidade em relação ao Participante e a seus Beneficiários.

§ 3º Observado o disposto no § 1º deste artigo, a restituição do saldo da subconta de entidade fechada da Conta de Portabilidade deverá ser efetivada por meio de portabilidade para outro plano de benefícios de caráter previdenciário operado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar o referido plano.

Seção V
Das disposições comuns aos Institutos

Art. 44. Observada a legislação aplicável, a Entidade fornecerá ao Participante que cessar o vínculo funcional com o Patrocinador um extrato para subsidiar a opção por um dos institutos previstos neste Capítulo no prazo

máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação da cessação do vínculo funcional ou da data do requerimento protocolado pelo Participante perante a Entidade.

Art. 45. No prazo de 60 dias contados da data do recebimento do extrato de que trata o artigo anterior, e observados os prazos regulamentares para eventual contestação das informações constantes do extrato, o Participante deverá exercer sua opção mediante Termo de Opção em formulário próprio fornecido pela Entidade.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo previsto no caput deste artigo sem manifestação expressa, o Participante terá presumida a opção pelo Benefício Proporcional Diferido, atendidas as demais condições previstas no Regulamento.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. A Entidade disponibilizará informações cuja divulgação esteja prevista na legislação, sem prejuízo da divulgação de outros informes.

Art. 47. Para fins de elegibilidade aos benefícios do plano e aos institutos, o tempo em que o Participante mantiver sua inscrição como vinculado será computado como tempo de contribuição ao Plano.

Art. 48. Verificado erro no cálculo dos benefícios a Entidade fará revisão do benefício por meio de ajuste no valor das parcelas futuras, considerando o saldo remanescente da Conta de Assistido e a forma de pagamento escolhida.

Art. 49. Nos casos em que o Participante ou o Beneficiário for incapaz, por força de lei ou de decisão judicial, o benefício será pago ao seu representante legal.

Art. 50. É vedada a outorga de poderes irrevogáveis para a percepção dos benefícios previstos neste Regulamento.

Art. 51. Este Regulamento somente poderá ser alterado mediante aprovação do órgão estatutário da Entidade e da autoridade governamental competente.

Art. 52. Os recursos remanescentes verificados na Conta de Patrocinador, os quais, nas situações previstas neste Regulamento, não sejam utilizados para o pagamento de benefícios, de Portabilidade ou de Resgate, serão destinados à constituição de um fundo previdencial e será utilizado pelo Patrocinador como fonte de recursos para aporte futuro da respectiva Contribuição Básica ou Contribuição de Risco, conforme definido pelo órgão estatutário competente da Entidade.

Art. 53. Sem prejuízo dos benefícios, prescreve em cinco anos o direito às prestações não pagas nem reclamadas na época própria, resguardados os direitos dos menores dependentes, dos incapazes ou dos ausentes, na forma do Código Civil.

Art. 54. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/10/2021 | Edição: 189 | Seção: 1 | Página: 48

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 657, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.005066/2021-75, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Família Previdência Municípios, CNPB nº 2021.0015-47, administrado pela Fundação Família Previdência, com aplicação a partir de 22 de setembro de 2021, nos termos do inciso VIII do artigo 2º da Instrução Previc nº 24, de 13 de abril de 2020 (Licenciamento Automático).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2021 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 37

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 429, DE 6 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.003110/2021-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Plano Família Previdência Municípios, sob o CNPB nº 2021.0015-47, com aplicação a partir de 18 de junho de 2021, por se tratar de licenciamento automático (artigo 2º, inciso II da Portaria nº 324/2020), administrado pela Fundação Família Previdência, e fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a entidade fechada comunique o início de funcionamento do Plano à Previc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Relatório Resumido do Cadastro de Plano de Benefícios

Entidades Gestoras

CNPJ:	90.884.412/0001-24
Código:	0108-1
Razão Social:	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Transferência:	-
Sigla:	FAMILIA PREVIDENCIA
Patrocínio Predominante:	PÚBLICA ESTADUAL

Plano de Benefícios

CNPB:	2021.0015-47
Nome do Plano:	FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS
Sigla do Plano:	FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS
Situação do plano:	AUTORIZADO / AGUARDANDO INÍCIO DE FUNCIONAMENTO
Data de Autorização:	12/07/2021
Data Inicial de Funcionamento:	-
Data de Encerramento:	-
Data de Fechamento da Massa:	-
Característica:	PATROCINADOR
Modalidade:	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
Fundamentação Legal:	LC 108 / LC 109
Oferece Risco ou Característica Mutualista?	NÃO
Existe Limite Máximo de Salário de Contribuição/Participação?	SIM
Modelo do Certificado:	-

Descrição do Limite Máximo de Salário de Contribuição / Participação:

O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, ACRESCIDO DO TETO DO RGPS, NÃO PODERÁ EXCEDER O LIMITE QUE DISPÕE O INCISO XI DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Participante realiza contribuições normais?	SIM
Assistido realiza contribuições normais?	NÃO
Patrocinador realiza contribuições normais?	SIM
Participante contribui para serviço passado?	NÃO
Assistido contribui para serviço passado?	NÃO
Patrocinador contribui para serviço passado?	NÃO
Participante custeia despesas administrativas?	NÃO
Assistido custeia despesas administrativas?	NÃO
Patrocinador custeia despesas administrativas?	NÃO
Outros Documentos disponível?	SIM
Data da Última Atualização:	12/07/2021
Responsável pela Atualização:	13625326271

Dados do Regulamento

Data Inicial de Vigência:	12/07/2021
Data Final de Vigência:	-
Arquivo do Regulamento disponível?	SIM
Arquivo do Quadro Comparativo disponível?	NÃO
Arquivo da Análise Técnica disponível?	SIM
Número do Documento:	429
Data do Documento:	12/07/2021
Tipo do Documento:	PORTARIA PREVIC

Patrocinadores Atuais do

Nenhum registro

Benefícios do Plano

BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
BENEFÍCIO POR INVALIDEZ
BENEFÍCIO POR MORTE DO PARTICIPANTE OU ASSISTIDO

Institutos do Plano

AUTOPATROCÍNIO
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO
PORTABILIDADE
RESGATE

5.1.4. Quanto à Proposta

5.1.4. Quanto à Proposta

a) Carta de Apresentação, assinada pelo dirigente da proponente, contendo a razão social da entidade, o número do presente Edital de Seleção, o GT/RPC como responsável para recebimento das propostas, indicando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta e que a Entidade não fora declarada inidônea para contratar com a Administração, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial

À
Comissão para Implantação do RPC
Ref.: Edital de Seleção n° 01/2021 para contratação de EFPC de Porto Alegre - RS

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Informamos que a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada, também denominada como Fundação Família Previdência, está **apresentando documentos e proposta** referente ao Edital do Processo de Seleção para Contratação de EFPC Edital nº 001/2021, nos responsabilizando pelas informações prestadas. Declaramos que a entidade **não fora declarada inidônea** para contratar com a Administração Pública, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial.

Porto Alegre, RS, 10 de dezembro de 2021.

_____

Rodrigo Sisnandes Pereira
Diretor-Presidente

Clicksign e55fd267-b768-45e8-9507-6c3a99f3fc46

PORTO ALEGRE - carta de apresentacao.pdf

Documento número #e55fd267-b768-45e8-9507-6c3a99f3fc46

Hash do documento original (SHA256): 803231b4600d97d43e2cea3afcf8b01d9e1ce71dccc87441315ab57ad96a8a6d

Hash do PAdES (SHA256): 4a33d10b1dc56d7624ab83a195db7104e99d6b24e3176cb9cd9ee4649efa7573

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

CPF: 000.129.690-60

Assinou em 10 dez 2021 às 15:45:50

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 mar 2024

Log

10 dez 2021, 15:45:01	Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número e55fd267-b768-45e8-9507-6c3a99f3fc46. Data limite para assinatura do documento: 09 de janeiro de 2022 (15:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 dez 2021, 15:45:03	Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: prefeituras@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e CPF 000.129.690-60.
10 dez 2021, 15:46:19	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.174.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 dez 2021, 15:46:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e55fd267-b768-45e8-9507-6c3a99f3fc46.

ICP Brasil

Para validar este documento assinado, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e55fd267-b768-45e8-9507-6c3a99f3fc46, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

5.1.4. Quanto à Proposta

b) Proposta Técnica (Anexo I), contendo as informações e as respostas solicitadas, conforme o Anexo I integrante deste edital, também disponível no link (https://prefeitura.poa.br/previdencia-complementare), sempre que possível, indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas (https://prefeitura.poa.br/previdencia-complementar).

PROPOSTA TÉCNICA PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

Ao
Grupo de Trabalho responsável pela Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar – GT/RPC.

Prezados (as),

A FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE, conhecida pelo nome fantasia FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA, estabelecida na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, à rua dos Andradas, 702, Centro Histórico, vem por meio desta, apresentar proposta para atuar como gestora do Plano de Benefícios dos servidores públicos efetivos do Município de Porto Alegre/RS.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seu anexo, inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta, como segue.

1. EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

1.1 Rentabilidade da Carteira de Investimento da EFPC em relação aos planos de contribuição definida geridos nos últimos 5 (cinco) anos (período de referência: exercícios de 2016 a 2020):

Ano	Rentabilidade Anual (%)	Meta/Benchmark*	Segmento de maior rentabilidade
2020	6,68%	5,14%	Empréstimos
2019	20,90%	12,66%	Renda Variável
2018	11,19%	8,72%	Renda Fixa
2017	14,52%	11,95%	Renda Variável
2016	21,47%	16,40%	Renda Variável

* Referência Consolidado ABRAPP 06/2021:TABELA X. RENTABILIDADE ESTIMADA POR TIPO DE PLANO – Pg.04 https://www.abrapp.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Consolidado-Estatistico_06.2021-I.pdf

OBSERVAÇÃO: As rentabilidades dos planos previdenciários, nos últimos cinco anos, constam no Anexo, item 10.1, da Política de Investimentos, páginas 54 a 57. Acesso pelo link abaixo:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/02/politica_de_investimentos_2021.pdf

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

Pontuação referente ao histórico de rentabilidade (referência dos exercícios 2016-2020)	Pontuação
Atingiu a rentabilidade estimada no Consolidado Estatístico da ABRAPP 06/2021 – Planos de Contribuição Definida – em todos os exercícios de 2016 a 2020	25 pontos
Atingiu a rentabilidade estimada no Consolidado Estatístico da ABRAPP 06/ 2021 – Planos de Contribuição Definida – em pelo menos 4 anos, entre os exercícios de 2016 a 2020	20 pontos
Atingiu a rentabilidade estimada no Consolidado Estatístico da ABRAPP 06/ 2021 – Planos de Contribuição Definida – em pelo menos 3 anos, entre os exercícios de 2016 a 2020	15 pontos
Atingiu a rentabilidade estimada no Consolidado Estatístico da ABRAPP 06/ 2021 – Planos de Contribuição Definida – em pelo menos 2 anos, entre os exercícios de 2016 a 2020	10 pontos
Atingiu a rentabilidade estimada no Consolidado Estatístico da ABRAPP 06/2021 – Planos de Contribuição Definida – em pelo menos 1 ano, entre os exercícios de 2016 a 2020	5 pontos
Não atingiu a rentabilidade estimada no Consolidado Estatístico da ABRAPP 06/2021 – Planos de Contribuição Definida – em nenhum dos exercícios de 2016 a 2020	0 pontos

1.2 Patrimônio dos Planos de Contribuição Definida da EFPC (em milhões de R$) nos últimos 5 (cinco) anos (período de referência: exercícios de 2016 a 2020):

Ano	Patrimônio Líquido sob gestão em R$ milhões – Planos de Contribuição Definida
2020	3.746,210
2019	3.645,785
2018	3.114,954
2017	2.912,322
2016	2.715,872

OBSERVAÇÃO: O Patrimônio Líquido dos planos de contribuição definida está disponível nos respectivos relatórios anuais: CeeePrev, CRMPrev, Família Previdência Associativo, Família Previdência Corporativo, CERANPREV, Foz do Chapecó Prev, SENGE Previdência e SINPRORS Previdência.

Relatórios publicados no site da entidade segregados por plano e por ano em:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/index.php/relatorio-anual/

Pontuação referente à média aritmética dos ativos sob gestão dos Planos de Contribuição Definida (referência dos exercícios 2016-2020)	Pontuação
Até R$ 100 milhões nos últimos 05 anos	2,5 pontos

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

Acima de R$ 100 milhões até R$ 500 milhões nos últimos 05 anos	5 pontos
Acima de R$ 500 milhões até R$ 2 bilhões nos últimos 05 anos	7,5 pontos
Acima de R$ 2 bilhões até R$ 5 bilhões nos últimos 05 anos	10 pontos
Acima de R$ 5 bilhões nos últimos 05 anos	12,5 pontos

1.3 Patrimônio total sob gestão da EFPC (em milhões de R$) nos últimos 5 (cinco) anos (período de referência: exercícios de 2016 a 2020):

Ano	Patrimônio total sob gestão em R$ milhões
2020	7.277,557
2019	7.224,110
2018	6.332,926
2017	6.063,113
2016	5.546,948

OBSERVAÇÃO: O Patrimônio Total sob gestão da entidade está disponível nos BALANÇOS PATRIMONIAIS ANEXOS.

Pontuação referente ao Patrimônio Total sob gestão	Pontuação
Até R$ 500 milhões nos últimos 05 anos	2,5 pontos
Acima de R$ 500 milhões até R$ 2 bilhões nos últimos 05 anos	5 pontos
Acima de R$ 2 bilhões até R$ 5 bilhões nos últimos 05 anos	7,5 pontos
Acima de R$ 5 bilhões até R$ 10 bilhões nos últimos 05 anos	10 pontos
Acima de R$ 10 bilhões nos últimos 05 anos	12,5 pontos

1.4 Quantitativo de participantes, patrocinadores e planos da EFPC nos últimos 5 (cinco) anos (período de referência: exercícios de 2016 a 2020):

Ano	Quant. Participantes	Quant. de Patrocinadores/Instituidores	Quant. de Planos CD	Quant. de Planos BD
2020	18.422	23	8	4
2019	17.960	22	8	4
2018	16.210	18	8	4
2017	15.696	16	8	4
2016	15.543	16	8	4

Pontuação referente ao crescimento de Participantes em planos CD para servidor efetivo comparativo 2016 - 2020	Pontuação
Redução de participantes	0 pontos
Manutenção de participantes	5 pontos

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

Crescimento de até 25% no número de participantes	10 pontos
Crescimento acima de 25% até 50% no número de participantes	15 pontos
Crescimento acima de 50% no número de participantes	20 pontos

1.5. A EFPC administra Plano que tenha como patrocinador Ente Público?

( ) SIM (X) NÃO

OBSERVAÇÃO: O plano ofertado para o município de Porto Alegre é um produto novo desenvolvido para atender os entes federativos, o Família Previdência Municípios ((CNPB nº 2021.0015-47). A entidade está em fase de assinatura de convênios de adesão com 48 municípios. Além disso, a Fundação tem mais de 40 anos de experiência com empresas públicas como patrocinadoras dos planos previdenciários e também administra planos para instituidores ligados a entes públicos como o CEAPE Sindicato que representa os auditores do TCE-RS.

Patrocinado por Ente Público	**Pontuação**
Não administra plano patrocinado por Ente Público	10 pontos
Patrocinado por Ente Público	0 pontos

1.6. Experiência da entidade em planos de Contribuição Definida (identificar e descrever dados específicos de cada um dos planos CD, tais como: data de aprovação na Previc, patrocinadores e público-alvo);

Conforme a tabela a seguir, a Fundação Família Previdência administra planos de contribuição definida desde 2002, quando assumiu a gestão do plano patrocinado CEEEPREV, criado para sua patrocinadora de origem, a CEEE. Até esta data, a entidade administrava quatro planos de benefício definido. Em 2003, passou a gerir o Plano CRMPREV, estruturado para os empregados da Companhia Riograndense de Mineração. No período de 2005 a 2010, criou três planos de contribuição definida para instituidores (sem patrocínio), o SENGE Previdência, o SINPRORS Previdência e o Família Previdência Associativo. Em 2015, criou outro plano para uma indústria do setor metalmecânico, o INPELPREV, hoje denominado Família Previdência Corporativo. No final de 2016, assumiu a gestão de dois novos planos: o CERANPREV e o Foz do Chapecó Prev para duas empresas do setor elétrico. Em setembro de 2021, o Plano SINPRORS Previdência foi incorporado ao Família Previdência Associativo. Atualmente (base outubro 2021) os sete planos de contribuição definida geridos pela Fundação Família Previdência são responsáveis por ativos na ordem de R$ 3,4 bilhões e contam com 11.885 participantes.

Ano	**Nome do Plano**	**CNPB**
2002	CEEEPREV	20.020.014-56
2003	CRMPREV	2003.0013-11
2005	SENGE PREVIDÊNCIA	2005.0003-29

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

2008	SINPRORS PREVIDÊNCIA (incorporado ao Família Previdência Associativo em setembro 2021)	2008.0018-65
2010	FAMÍLIA PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVO	2010.0042-56
2015	FAMÍLIA PREVIDÊNCIA CORPORATIVO	2015.0009-92
2016	CERANPREV	2016.0022-47
2016	FOZ DO CHAPECÓ PREV	2016.0023-11

Pontuação referente à experiência da entidade em Planos de Contribuição Definida	**Pontuação**
Até 2 anos	5 pontos
Acima de 2 anos até 4 anos	10 pontos
Acima de 4 anos até 6 anos	15 pontos
Acima de 6 até 8 anos	20 pontos
Acima de 8 anos	25 pontos

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

2 CARACTERÍSTICAS E GESTÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.1. Informar a existência de Comitê Gestor para o Plano de Benefícios proposto pela EFPC para o Município, indicando a composição, atribuições e número de assentos.

A Fundação Família Previdência atua com Comitês de Acompanhamento de Plano, que tem por finalidade assessorar o processo de gestão do plano previdenciário por meio do acompanhamento, análise e proposição de matérias relacionadas ao seu desempenho e evolução.

São membros efetivos do Comitê de Acompanhamento do Plano:

• O Diretor de Previdência da Fundação (coordenador do comitê).

• Até DOIS representantes da Prefeitura, sendo um obrigatoriamente participante do plano.

• UM representante eleito pelos participantes do plano.

Regulamento do CAP disponível em:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Regulamento-CAP-vers%C3%A3o-01.pdf

Regimento interno do CAP. Arquivo anexo.

2.1.1 A EFPC garante Comitê Gestor específico ao Plano ofertado?

(X) SIM Pontuação = 10 pontos

( ) NÃO Pontuação = 0 pontos

2.2. Informar a forma de custeio para a administração do Plano por meio de taxa de administração e taxa de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta.

Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

TAXA DE CARREGAMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
0,00% (TAXA ZERO)	**0,50% AO ANO**

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

2.2.1 Pontuação referente à Taxa de Carregamento

Pontuação referente à Taxa de Carregamento	Pontuação
Entre 0 e 1,2%	50 pontos
Acima de 1,2% a 2,4%	40 pontos
Acima 2,4% a 3,6%	30 pontos
Acima de 3,6% a 4,8%	20 pontos
Acima de 4,8% a 6%	10 pontos
Acima de 6%	0 pontos

2.2.2 Pontuação referente à Taxa de Administração

Pontuação referente à Taxa de Administração	Pontuação
Entre 0 e 0,2%	25 pontos
Acima de 0,2% a 0,4%	20 pontos
Acima de 0,4% a 0,6%	15 pontos
Acima de 0,6% a 0,8%	10 pontos
Acima de 0,8% a 1%	5 pontos
Acima de 1%	0 pontos

*A critério do Grupo de Trabalho, a EFPC poderá ser convocada a comprovar a viabilidade de plano em relação as taxas de carregamento e/ou de administração propostas.

2.3. Necessidade de aporte inicial pelo Patrocinador.

Necessidade de Aporte Inicial	Valor	A título de adiantamento de contribuições?
( ) Sim **(X) Não**	**R$ 0,00**	( ) Sim, será compensado/devolvido ( ) Não

Pontuação referente ao aporte inicial pelo Patrocinador	Pontuação
Não necessita de aporte inicial	5 pontos
Aporte inicial até R$ 100 mil	4 pontos
Aporte inicial até R$ 200 mil	3 pontos
Aporte inicial até R$ 300 mil	2 pontos
Aporte inicial até R$ 400 mil	1 ponto
Aporte acima de R$ 400 mil	0 pontos

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

2.4 O tempo médio de experiência (somatório do tempo de experiência de cada membro dividido pelo número de membros), em Previdência Complementar, dos atuais membros da Diretoria Executiva é maior que 10 (dez) anos:

( ) SIM Pontuação: 05 pontos

(X) NÃO Pontuação: 0 pontos

2.5 Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.

A Fundação Família Previdência possui uma área de auditoria interna vinculada ao Conselho Deliberativo, conforme orientação da Resolução nº 13 do CNPC, e um canal de denúncias acompanhado pelo Comitê de Ética que se equivale a Ouvidoria. Este canal está disponível no site da entidade por meio de um formulário que pode ser preenchido anonimamente pelo denunciante.

O formulário está disponível na página:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/index.php/gestao/#cap2

Os contatos dos participantes são feitos por meio da área de relacionamento que funciona também como uma ouvidoria, registrando reclamações, sugestões e comentários dos participantes. Esses registros são encaminhados para análise e, posteriormente, é dado retorno ativo ao participante por meio dos canais de relacionamento.

A Política de Governança está disponível no site da entidade no seguinte endereço:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2019/11/politica_de_governanca_outubro_2019.pdf

A entidade já aderiu ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa e está em fase final para obtenção do selo de autorregulação das EFPCs.

Comprovação da Auditoria Interna disponível nos documentos anexos: Normatização da Auditoria Interna e Deliberação do Conselho Deliberativo sobre a reestruturação organizacional da entidade.

Pontuação	**Pontuação**
Pontuação ao item 2.5	5 pontos
Respondeu SIM em todos os itens	4 pontos
Respondeu SIM em 4 itens	3 pontos
Respondeu SIM em 3 itens	2 pontos
Respondeu SIM em 2 itens	0 pontos

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

2.6 a EFPC oferece o benefício fiscal ao servidor público participante do RPC, nos termos do artigo 11 da Lei nº 9.532/97 e alterações da Lei nº 13.043/14?

( ) SIM Pontuação: 05 pontos

(X) NÃO Pontuação: 0 pontos

3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Informar a Política de Investimentos da EFPC, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, informar a existência de relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, além de avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.

A política de investimentos está disponível no site da entidade no seguinte endereço:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/02/politica_de_investimentos_2021.pdf

A Fundação Família Previdência não possui perfis de investimentos. A entidade entende que a decisão sobre os ativos deve ser tomada por profissionais que se dedicam integralmente à análise da conjuntura econômica e avaliação de risco/retorno dos ativos. Quando existe a opção de migração dos recursos para diferentes perfis, o participante pode deixar-se levar pelas tendências e modismos e expor seus recursos a riscos desnecessários e em momentos não favoráveis a determinados tipos de ativos, podendo prejudicar seus recursos a longo prazo. Ainda existem outras desvantagens, como a possibilidade de aumento de custos para entidade, em função do número de adesões, que, em alguns perfis pode ser baixo, novamente impactando nos custos, neste caso o custo de manutenção, que poderá tornar inviável o plano/perfil. Destacamos, também, o alto risco de imagem, dado que a existência de perfis pode resultar em um valor diferente de benefício pago aos participantes. Um participante pode ter o mesmo tempo de vinculação e valores de contribuição que outro durante o período laboral. Em função do perfil escolhido, os benefícios destes dois participantes podem ter diferenças significativas.

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

A gestão dos recursos é feita preponderantemente pela entidade, mas conta também com gestores externos com vistas a complementariedade de estratégias e diversificação de riscos. Todo o processo de seleção de gestores externos é precedido de rigorosos filtros e diligências, onde são analisados de forma criteriosa itens quantitativos e qualitativos da instituição e posteriormente apresentados, debatidos e aprovados no Comitê Consultivo de Investimentos, Diretoria Executiva e, no caso de Fundos do Segmentos Estruturados, pelo Conselho Deliberativo. O Comitê Consultivo de Investimentos é coordenado pelo Diretor Financeiro da Entidade e composto pela Gerência de Investimentos, Gerência Jurídica, Gerencial de Controladoria, Gerência Atuarial e Previdenciária e Gerência Financeira e Contábil. O Comitê Consultivo de Investimentos tem acompanhamento contínuo dos gestores externos e, também, do Conselho Fiscal desta EFPC, seja pela sua performance ou por fatos relevantes que possam vir a ocorrer.

3.2. Informar quais os órgãos que fiscalizam a EFPC.

A Entidade é fiscalizada e supervisionada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; auditorias externas; área de auditoria interna vinculada ao Conselho Deliberativo; Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e pelos patrocinadores dos planos de benefícios.

3.3. Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.

O Código de Ética está disponível no site da entidade no seguinte endereço:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/08/codigo_de_etica_ffp_2021-.pdf

As práticas de mitigação de conflito de interesse estão elencadas no Capítulo 5 do Código de Ética.

3.4. Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes.

As despesas com serviços de terceiros estão publicadas nos Relatórios Anuais de Informações dos respectivos planos previdenciários disponíveis em área pública no site da entidade.

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/index.php/relatorio-anual/

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

3.5. Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

A entidade divulga no Relatório Anual de Informações a remuneração de conselheiros e dirigentes de forma consolidada, segmentada por órgão de governança.

Os dados podem ser acessados no Relatório de Informações 2020 do Plano Família Previdência Associativo, páginas 73-74, disponível no link abaixo.

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/04/familiaprevidenciaassociativo_rai_2020.pdf

3.6. Informar se a EFPC já passou por processos de retiradas de patrocínio e/ou transferência de gerenciamento de plano?

Teve retirada de patrocínio?	**Teve transferência de gerenciamento de plano**
( ) Sim **(X) Não***	**(X) Sim** ( ) Não
De qual (is) patrocinador (s):	De qual (is) patrocinador (s): • ENTRADA: IEAB PREV • SAÍDA: CGT Eletrobras
	Motivo: Relativamente ao processo de transferência de gerenciamento recebido pela Fundação Família Previdência apontamos o plano IEAB PREV (administrado pela FAPIEB), sendo que decorre de decisões prolatada pelo Patrocinador do Plano de Benefícios, devidamente fundamentadas em deficiências apresentadas pelo atual administrador. Em agosto 2021 a gestão do Plano Único da CGTEE, administrado pela Fundação Família Previdência, foi transferida para outra Entidade Fechada de Previdência Complementar por deliberação estratégica da holding das empresas do Grupo Eletrobras no sentido de consolidar a administração dos Planos de Benefícios em única EFPC. A referida operação também está fundamentada na incorporação das empresas CGT Eletrobras e Eletrosul que resultou na alteração da sede da empresa para outro Estado da Federação.

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

** A entidade recebeu pedidos de retirada de patrocínio das empresas CEEE-D (Grupo Equatorial Energia) e CEEE-T (Grupo CPFL), patrocinadoras dos Planos CeeePrev e Plano Único da CEEE. Os pedidos foram encaminhados para análise e manifestação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC em novembro de 2021, sendo que, até o presente momento, a Autarquia Federal não se manifestou quanto as considerações trazidas pela Fundação Família Previdência. Esses pedidos de retirada de patrocínio afetam apenas dois dos 10 planos administrados atualmente pela entidade. Um processo de retirada de patrocínio não significa a saída dos participantes e dos recursos da entidade, trata da individualização das reservas dos participantes dos planos. Estes poderão transferir seus recursos, após a conclusão do processo, para outro produto previdenciário administrado pela entidade.*

3.7. Informar a Estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos, além da experiência da entidade na administração de planos de contribuição definida).

Conselho Deliberativo: composto por 6 membros titulares e 4 membros suplentes. Haverá redução para 2 membros suplentes, em junho de 2022, após cumprimento de período de transição nos mandatos dos conselheiros.
Conselho Fiscal: composto por 4 membros titulares e 2 membros suplentes.
Diretoria Executiva: composta por 3 membros (Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Previdência). **Estatuto disponível em:** https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2019/08/estatuto_agosto_2019_ffp.pdf **Política de Governança disponível em:** https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2019/11/politica_de_governanca_outubro_2019.pdf
Área de Auditoria Interna vinculada ao Conselho Deliberativo, conforme orientação da Resolução nº 13 do CNPC. **Comprovação da Auditoria Interna disponível nos documentos anexos: Normatização da Auditoria Interna e Deliberação do Conselho Deliberativo sobre a reestruturação organizacional da entidade.**
Comitês de Acompanhamento de Plano (CAP): compostos por representantes dos patrocinadores, instituidores e participantes. **Regulamento do CAP disponível em:** https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Regulamento-CAP-vers%C3%A3o-01.pdf **Regimento interno do CAP. Arquivo anexo.**

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

Comitê de Ética: composto por membros dos conselhos, da diretoria executiva e empregados. **Código de Ética disponível em:** https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/08/codigo_de_etica_ffp_2021-.pdf
Comitê de Riscos, Comitê Consultivo de Investimentos e Comitê de Expansão: compostos por membros da diretoria executiva e das gerências. **Política de Investimentos disponível em:** https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/02/politica_de_investimentos_2021.pdf **Regimento interno do CCI. Arquivo anexo.**
Controles internos e processos de gestão de riscos da EFPC: Equipe interna com sistema próprio dedicado à análise de riscos seguindo a metodologia do COSO bem como equipe dedicada à gestão da qualidade e controles internos. Entidade possui certificação de qualidade ISO 9001 atualizada em todos os processos da organização.
A experiência da entidade com planos de contribuição definida está descrita no item 1.6 desta Proposta Técnica.

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

3.8. Informar a forma de escolha dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Investimento (Informar se há exigência dos membros dos conselhos serem participantes dos planos de benefícios da EFPC).

A Fundação Família Previdência é regida pela Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, sendo a composição dos membros indicados pelos patrocinadores nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, assim como na Diretoria Executiva, paritária entre os representantes dos patrocinadores e dos participantes e assistidos. Todos devem ser participantes da entidade. Para composição da Governança é utilizado o critério de representatividade de cada patrocinador, considerando o montante patrimonial social e o quantitativo de participantes vinculado à cada patrocinador, conforme regramento contido na Política de Governança desta EFPC, disponível no Site.

Em razão das alterações estatutárias realizadas no ano de 2019, até junho/2022 a composição do Conselho Deliberativo é de dez membros, seis titulares e quatro suplentes. Após esta data, o Colegiado será composto por seis titulares e dois suplentes.

O Conselho Fiscal é composto por seis membros, sendo quatro titulares e dois suplentes.

A Diretoria Executiva da Entidade, por sua vez, é composta pelo Diretor-Presidente e dois Diretores, todos nomeados e demissíveis a qualquer época pelo Conselho Deliberativo, sendo um dos Diretores indicado pelos participantes e assistidos. Todos os membros da Governança da empresa estão devidamente certificados por instituição reconhecida pela PREVIC.

Recentemente a Fundação lançou o projeto denominado “Um Olhar para a Gestão”, que consiste na avaliação de performance da governança corporativa e seus colegiados, em um conceito de cocriação e modelo mental arrojado, com a finalidade de aprimorar o Modelo de Gestão através do desenvolvimento profissional dos Órgãos de Governança, estimulando a qualificação, capacitação e disseminação do conhecimento. A Fundação se destaca como pioneira no segmento em avaliar a performance dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e da Diretoria Executiva.

Atualmente, em razão da publicação da Resolução CNPC nº 35, publicada no Diário Oficial da União, no dia 26-02-2020, a qual dispõe sobre as diretrizes de governança para a previdência dos entes federativos de todas as entidades regidas sob a Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, esta EFPC está adequando seu Estatuto para atendimento a norma supracitada. Mais especificamente, quanto à exigência de realização de processo seletivo, para a escolha de membros da Diretoria Executiva da entidade. O processo seletivo será conduzido sob supervisão do Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, responsável pela definição das diretrizes e direcionamento estratégico da Fundação Família Previdência.

O Comitê de Investimentos é composto por empregados das áreas técnicas de investimentos, controladoria, atuarial/previdenciária, financeira/contábil e jurídica, sob coordenação do Diretor Financeiro.

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal (Nome)	Cargo/Função no patrocinador	Formação Acadêmica
CONSELHO DELIBERATIVO		
Celionara Wiggers Piccini Guimaraes	Assistente administrativa	Administração de empresas
Daniel Sperb Porto	Gerente de operações de campo I	Engenharia Elétrica
Delmir Marques Gonçalves	Aposentado	Engenharia Elétrica
Evandro Bremm	Secretário Geral	Direito
João Andersen Corte Real	Aposentado	Administração de empresas
Júlio Elói Hofer	Superintendente Técnico	Ciências contábeis
Marcelo Jacques Paludo	Assistente Executivo	Administração de empresas
Moacir José Grippa	Aposentado	Administração
Natalício Cidnei Padilha de Oliveira	Aposentado	2º grau completo
Rosaura Cunha Teixeira Melo	Diretora SPE (desligada)	Ciências Contábeis
Conselho Fiscal		
Eduardo Alexandre Dutra Zimmermann	Aposentado	Engenharia Civil e Elétrica
Fabrício Trobini Jacobus	Auditor chefe	Direito
Fabrício Vilneck Cavalheiro	Assistente técnico	Tecnólogo em Processamento de dados
Janice Antônia Gambetta	Aposentada	Administração
Ponciano Padilha	Aposentado	Ciências Contábeis
Ricardo Costa Tortorelli	Consultor Contábil	Ciências Contábeis

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

3.9. Informar os canais e meios fornecidos aos patrocinadores e participantes para prestação de informações.

1. Telefone 1: 0800 51 510 2596 – canal exclusivo para atendimento ao participante.

2. Telefone 2: 51 3027 1221 - canal exclusivo para atendimento ao participante.

3. Telefone Geral: 51 3027 3100 – para relacionamento com o patrocinador.

4. E-mail 1: euquero@familiaprevidencia.com.br – para adesão de novos participantes.

5. E-mail 2: faleconosco@familiaprevidencia.com.br – para atendimento ao participante.

6. Família Prev - Aplicativo para adesão digital ao plano.

7. Meu Plano - Aplicativo para acompanhamento do plano.

8. Whatsapp: 51 3027 6655 – para adesão e atendimento ao patrocinador.

9. Plataforma digital: www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br

10. Autoatendimento pelo site: área de acesso exclusivo aos participantes.

11. Formulário de contato disponível no site – para atendimento do participante.

12. Canal para agendamento de atendimento presencial disponível no site para o participante.

13. Canal para agendamento de videoatendimento disponível no site para o participante.

14. Extranet – para relacionamento exclusivo com o patrocinador.

3.10. Informar se a Entidade já respondeu processo administrativo passível de lavratura de auto de infração para apuração de crime de responsabilidade. Informar ainda, se já teve intervenção nos termos da Lei Complementar nº 109/2001 ou se já assinou Termo de Ajustamento de Conduta conforme Instrução MPS/PREVIC nº 03, de 29 de junho de 2010.

A Fundação Família Previdência é uma entidade que, por seu porte, está em permanente fiscalização por parte da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC que avalia constantemente os atos de gestão, resultados financeiros e atuariais dos planos previdenciários, o que garante maior segurança e transparência na gestão dos seus planos previdenciários.

Os autos de infração são direcionados às pessoas físicas que compõem a governança das EFPCs. Diversamente do que possa ser interpretado conforme a questão acima, esta Fundação Família Previdência não possui qualquer registro de vinculação a processo administrativo para apuração de **crime** de responsabilidade.

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

A Fundação Família Previdência passou apenas por um breve período sob intervenção da PREVIC, entre 15 de agosto de 2017 a 11 de janeiro de 2018. O motivo da intervenção está relacionado à regra de composição da governança da Entidade, especificamente à sucessão na presidência do Conselho Deliberativo, sem relação com resultados de investimentos ou gestão dos planos previdenciários.

Com relação a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, a Fundação Família Previdência não celebrou qualquer termo desta natureza junto à PREVIC.

3.11. Informar o valor das despesas administrativas por ativo e por participante:

Ano	Despesa Administrativa/Ativo	Despesa Administrativa/Participante
2020	0,41%	R$ 1.729,38

OBSERVAÇÃO: visando a sustentabilidade da gestão de longo prazo, a Fundação Família Previdência possui um Plano de Gestão Administrativa (PGA) o qual tem constituído um fundo que calcula anualmente suficiência de custeio para as despesas administrativas pelos próximos 30 anos. O PGA está com um fundo de R$ 198,8 milhões (outubro 2021).

O percentual e o valor descritos acima estão disponíveis no Relatório das Despesas Administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, página 42. Documento publicado pela PREVIC. Acesso em:

https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/serie-de-estudos/10a-serie-de-estudos.pdf

3.12. Informar se existe previsão no Regulamento do Plano de alíquota mínima a ser vertida pelo participante e o respectivo percentual:

Participante	Alíquota mínima em Regulamento? (Sim/Não)	% da alíquota mínima prevista
	SIM	0,5%

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

3.13. Informar se existe previsão no Regulamento do Plano de alíquota mínima a ser vertida pelo participante e o respectivo percentual.

OBSERVAÇÃO: Questão respondida no item 3.12 acima.

No caso do patrocinador, a alíquota mínima prevista também é de 0,5%.

3.14. Informar as etapas para Implementação do Plano, bem como se possui material de apoio ao Município, tais como normativos e cartilhas;

Considerando que o Plano de Benefícios Família Previdência Municípios já teve a nova versão do seu regulamento aprovado pela PREVIC em 05/10/2021, conforme a Portaria PREVIC nº 657, de 29 de setembro de 2021, a próxima etapa necessária à implementação do Plano é a celebração do Convênio de Adesão firmado entre a Fundação Família Previdência e o Município de PORTO ALEGRE.

Antes, conforme disposto no Estatuto da Fundação Família Previdência, a condição do Município como patrocinador do plano de benefícios deve ser aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência.

Pelo menos de forma ordinária, a Diretoria Executiva reúne-se mensalmente em duas oportunidades e o Conselho Deliberativo em uma oportunidade, sem considerar a possibilidade da realização de reuniões extraordinárias, conforme previsto no Estatuto. Deste modo, imagina-se que a aprovação do Município como patrocinador será uma etapa de breve conclusão.

Em relação ao Convênio de Adesão, na hipótese de utilização do modelo disponibilizado pela PREVIC, há possibilidade de uso da ferramenta legal do licenciamento automático, de modo que este Convênio de Adesão será considerado automaticamente aprovado quando do seu protocolo no sistema da PREVIC.

Mesmo no caso do licenciamento automático, a aprovação do Convênio de Adesão por parte da PREVIC será formalizada com a publicação de portaria no Diário Oficial da União, que registrará o início da validade do instrumento a partir do protocolo no sistema da PREVIC.

Estando aprovado o Convênio de Adesão, ou mesmo já sendo considerado válido, todos os ritos formais estarão cumpridos para fins de efetivo início do Plano de Benefícios Família Previdência Municípios para os servidores públicos do Município de PORTO ALEGRE.

A Fundação Família Previdência já está desenvolvendo toda a parte de sistemas corporativos para fins de operacionalização do referido Plano de Benefícios de modo que, após alinhamento do fluxo de informações mensais a serem transferidas entre a Fundação Família Previdência e o Município, o ingresso dos participantes e o recolhimento de contribuições já poderá se iniciar.

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

Paralelamente ao período de alinhamento do fluxo de informações, já poderá se iniciar com a divulgação do Plano para os servidores municipais.

• Procedimentos de inscrição: a Fundação Família Previdência dispõe de diversas ferramentas para concluir o processo de adesão de seus potenciais participantes, o que possibilita a finalização de todas as etapas de forma rápida e segura.

Os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo no Patrocinador, admitidos no serviço público após o início de vigência do correspondente Regime de Previdência Complementar e cuja remuneração seja superior ao teto do RGPS, serão automaticamente inscritos no plano desde a data de entrada em exercício do RPC. Este procedimento se dará através de modelo de interoperabilidade de sistemas acordado entre a fundação e a patrocinadora.

Para os demais, a inscrição se dará com o preenchimento da Proposta de Inscrição e apresentação dos documentos exigidos pela Fundação Família Previdência, recebendo desta a identificação comprobatória de sua condição de Participante, cópia do Regulamento do Família Previdência Municípios, Estatuto da Fundação Família Previdência, bem como os demais materiais previstos na legislação específica.

O regulamento e a cartilha do plano Família Previdência Municípios estão disponíveis no site da entidade:

• Regulamento do Plano Família Previdência Municípios disponível em:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/10/cartilha_familia_previdencia_municipios_3.pdf

• Cartilha do Plano Família Previdência Municípios disponível em:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/10/regulamento_familia_previdencia_municipios_3.pdf

3.15. Informar as estratégias de divulgação, os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo, além de listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes;

Estratégias de divulgação:

1. Criação de Campanha específica para o Município de Porto Alegre que irá levar em conta as características e necessidades do perfil do servidor do município.

2. Página na web para adesão, destacando as características, vantagens, importância da previdência complementar para o servidor e documentação do plano (regulamento, cartilha), simulador de poupança previdenciária.

3. Divulgações por e-mail.

4. Divulgações por sms.

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

5. Divulgações por whatsapp.

6. Redes sociais.

7. Informativos eletrônicos.

8. Informativos impressos.

9. Palestras presenciais.

10. Palestras online.

11. Evento de lançamento.

12. Consultoria previdenciária com nossa equipe comercial.

3.16. Detalhar os Benefícios de Risco que serão oferecidos pelo Plano e informar quanto à cobertura dos referidos benefícios;

Benefício por Invalidez. Cobertura com saldo de conta do plano.
Benefício por Morte do Participante ou Assistido. Cobertura com saldo de conta do plano.
Possibilidade de contratação de duas coberturas opcionais de Parcela Adicional de Risco (morte e invalidez), condicionada a existência de contrato vigente entre a Entidade e sociedade seguradora ou resseguradora. Coberturas custeadas exclusivamente pelo participante com fonte de custeio independente das contribuições previdenciárias.

3.17. Informar se há Plano de Educação Previdenciária: Ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações que serão desenvolvidas pela EFPC para atender ao plano de benefícios, além dos canais e ações em curso na EFPC.

Palestras sobre as características do plano. Apresentadas para atuais e futuros participantes. Nestas oportunidades, a Fundação Família Previdência faz uma prestação de contas, demonstrando os principais resultados globais da entidade e específicos do plano previdenciário.
Curso de preparação para aposentadoria. Aberto para participantes e cônjuges, o curso de três dias, aborda temas como a reorganização do tempo livre, a importância de estabelecer novos projetos de vida, aspectos psicossociais inerentes à mudança de rotina, envelhecimento, relacionamento familiar e planejamento financeiro. O curso consolida uma série de orientações importantes para quem está planejando sair do mercado de trabalho e aproveitar sua aposentadoria com novos desafios e oportunidades.

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

Blog com artigos sobre educação financeira. Disponível no site do Plano Família Previdência. Apresenta dicas, comentários e orientações sobre economia, finanças e investimentos de longo prazo. Disponível em: https://www.familiaprevidencia.com.br/blog
Meu Retrato. Extrato mensal com síntese das informações financeiras do plano previdenciário (saldo de conta, contribuições, rentabilidade, simulador de poupança previdenciária, além de um breve comentário sobre a conjuntura econômica e seus reflexos na rentabilidade do plano). Utiliza gráficos e tabelas que facilitam a compreensão das informações ao participante em uma plataforma web amigável disponibilizada na área de acesso restrito do participante.
Seminário Econômico. Evento anual que propõe um debate com especialistas sobre as perspectivas macroeconômicas e políticas para o ano seguinte. Anualmente, o Seminário traz economistas e cientistas políticos renomados no cenário nacional para participar do evento. Aberto à comunidade, recebe, em média, 500 pessoas por edição. Em 2021, será realizada a 23ª edição do evento.
Seminário de Previdência Caminhos para o Futuro. Evento anual que propõe uma reflexão sobre temas relevantes e tendências na sociedade, por meio de palestras com especialistas em comportamento, gestão de pessoas, finanças pessoais, previdência complementar, economia e filosofia. Aberto à comunidade, recebe, em média, 400 pessoas por edição. Em 2021, será realizada a 8ª edição do evento. Obs.: em 2020, os eventos foram realizados em edição conjunta virtual durante dois dias no mês de novembro. Em 2021, os eventos também serão realizados em plataforma virtual.
Papo Família. Série de lives transmitidas pelas mídias sociais da Fundação Família Previdência que aborda finanças pessoais, investimentos, educação financeira e previdenciária e economia. Uma jornada de encontros com especialistas que dão dicas para o público aprender a investir e entender o cenário econômico.
Jornada Financeira. Palestras realizadas anualmente sobre investimentos e conjuntura econômica para participantes, empregados e associados vinculados às patrocinadoras e instituidores dos planos previdenciários. Em 2020 foi realizada a 5ª edição deste evento.

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

3.18. Informar se a EFPC promoveu nos 05 (cinco) últimos exercícios sociais consecutivos auditoria independente.

Se "SIM", quantas auditorias, em quais os exercícios e quais os nomes dos técnicos envolvidos nos trabalhos da auditoria independente ou do Comitê de Auditoria, se for o caso, em cada exercício?

Sim, a Auditoria Independente foi realizada nos anos de 2017 e 2018 pela Empresa Bez Auditores Independentes, sob responsabilidade dos seguintes profissionais: Marco Antonio Harger Luckmann e Izac Busato, e nos anos de 2019, 2020 e 2021 pela PHF Auditores Independentes S.S, sob responsabilidade dos Profissionais Paulo de Tarso M. Malta Jr. e Jader Santos.

Em relação ao Comitê de Auditoria, a Fundação Família Previdência não está obrigada a sua formação, por não se enquadrar nos critérios previstos na Resolução CNPC N° 44, de 06 de agosto de 2021.

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

DADOS DA PROPONENTE

NOME:	Fundação Família Previdência
RAZÃO SOCIAL:	Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE
CNPJ Nº:	90.884.412/0001-24
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua dos Andradas, 702, Centro Histórico, Porto Alegre - RS. CEP 90020-004
TELEFONES:	51 3027 3113 - 51 3027 6651 51 99336 2398 - 51 99354 6770
E-MAIL:	prefeituras@familiaprevidencia.com.br
VALIDADE DA PROPOSTA	Janeiro 2022

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2021.

_____

Rodrigo Sisnandes Pereira
Diretor-Presidente

Responsáveis para contato com o Ente:	Daniele Mascherin Pastore	Alexandre Conte
Telefone:	51 3027 3113 51 9 9354 6770	51 3027 6651 51 9 9336 2398
E-mail:	dpastore@familiaprevidencia.com.br	aconte@familiaprevidencia.com.br

Clicksign de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

PORTO ALEGRE - proposta tecnica.pdf

Documento número #de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd

Hash do documento original (SHA256): ea6f447f2a28120bba54f778a3abda7c739d50860915dace43bc90750cab7e8e

Hash do PAdES (SHA256): fa0b074e8bd36b635d2a2b7d23aefd2a96896bd7332ff8cc92151129ef685102

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

CPF: 000.129.690-60

Assinou em 10 dez 2021 às 15:45:50

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 mar 2024

Log

10 dez 2021, 15:44:39	Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd. Data limite para assinatura do documento: 09 de janeiro de 2022 (15:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 dez 2021, 15:45:01	Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: prefeituras@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e CPF 000.129.690-60.
10 dez 2021, 15:45:51	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.174.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 dez 2021, 15:45:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd.

ICP Brasil

Para validar este documento assinado, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número de763de1-ec16-4c25-9d40-c14d5984c9cd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.